

**Um Império de Previsões:
Os Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de
Moçambique e a Governança Colonial do Islão (1961-1974)**

Sandra Marisa da Silva Carlos Araújo

**Doutoramento em Antropologia, Especialidade em Antropologia das
Migrações, Etnicidade e Transnacionalismo**

Maio, 2018

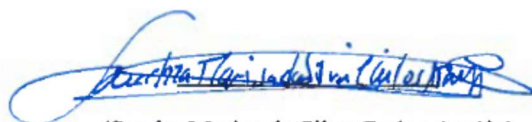
Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Doutor em Antropologia, Especialidade em Antropologia das Migrações, Etnicidade e Transnacionalismo, realizada sob a tutoria da Professora Doutora Susana Salvaterra Trovão e co-tutoria do Professor Doutor Mário Artur Machaqueiro

Investigação possibilitada pelo financiamento concedido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)
(SFRH/BD/70531/2010)

DECLARAÇÃO

Declaro que esta Dissertação é o resultado da minha investigação pessoal e independente. O seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto, nas notas e na bibliografia.

O candidato,



(Sandra Marisa da Silva Carlos Araújo)

Lisboa, 18 de Abril de 2018

DECLARAÇÃO

Declaro que a dissertação de Sandra Marisa da Silva Carlos Araújo, intitulada *Um Império de Previsões. Os Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique e a Governança Colonial do Islão (1961-1974)* se encontra em condições de ser apreciado pelo júri a designar.

A orientadora,



(Susana Salvaterra Trovão)

Lisboa, 15 de Abril de 2018

DECLARAÇÃO

Declaro que a dissertação de Sandra Marisa da Silva Carlos Araújo, com o título de *Um Império de Previsões. Os Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique e a Governança Colonial do Islão (1961-1974)*, se encontra em condições de ser apreciada pelo júri a designar.

O co-orientador,

Mário Artur Machaqueiro
(Mário Artur Machaqueiro)

Lisboa, 17 de Abril de 2018

Dedicatória

Em memória de Vanda Bernardes (1958-2017)

Para Eva e Nené, minhas incondicionais

Agradecimentos

Há alguns anos atrás fui seleccionada para integrar o projecto *Muçulmanos sob pressão: das microscopias locais às dinâmicas geopolíticas do sistema-mundo colonial e pós-colonial* (PTDC/ANT/71673/2006). Nessa ocasião, na qualidade de bolseira de investigação, trabalhei numa equipa de multidisciplinar, composta pela Professora Doutora Susana Trovão, coordenadora do projecto, pelo Professor Doutor José Gabriel Pereira Bastos e Professor Doutor Mário Machaqueiro, aos quais agradeço terem concorrido activamente para transformar esta experiência em algo verdadeiramente enriquecedor em termos intelectuais e humanos. Em boa verdade, estava então longe de prever o impacto suscitado pela minha colaboração neste projecto. Ou seja, de supor que volvida uma década, concluiria uma dissertação de doutoramento, cuja génese perspectivou como uma feliz decorrência desta experiência e, na qual, as articulações interdisciplinares assumem particular centralidade.

Nesse sentido, quero também realçar a excelência académica, intelectual e humana da Professora Doutora Susana Trovão que, na qualidade de responsável pela orientação científica da presente dissertação, em todos os momentos e circunstâncias, foi inextinguível no seu empenho, apoio e motivação. Estou-lhe profundamente grata e em dívida, pois o seu papel foi determinante para que este projecto fosse levado a bom porto. O mesmo deve dizer-se do responsável pela co-orientação desta dissertação, Professor Doutor Mário Machaqueiro. O que de melhor aqui conste, atesta o compromisso de ambos na minha formação.

Devo frisar igualmente que este trabalho teria resultado em algo substancialmente diferente, caso não tivesse podido contar com a disponibilidade e abertura do Professor Doutor Fernando Amaro Monteiro. A possibilidade de recolher o seu testemunho foi para mim um privilégio. Não menos importante do que isso, estando consciente de que poderia não se rever, no todo ou em parte, na minha leitura interpretativa dos eventos em análise, jamais este actor histórico deixou de manifestar o seu interesse pela minha pesquisa e sempre me instou a prosseguir. Assim, não posso senão fazer minhas as palavras de Mário Machaqueiro, segundo o qual, Fernando Amaro Monteiro “(...) é um dos raros protagonistas do lado ‘vencido’ da Guerra Colonial que, sem enjeitar as causas que defendeu, manifesta uma deliberada disponibilidade para falar do seu percurso e dos seus compromissos.” (2011d: 20). Afigura-se-me também dar conta de que, na mesma linha, Michel Cahen afirmou que

Fernando Amaro Monteiro é um exemplo paradigmático de como uma personalidade fascinante e notável pode operar no seio de um sistema de governação “absolutamente condenável” (Cahen 2013: 276).

No decurso da realização da investigação pude ainda contar com a melhor colaboração dos funcionários de diversos arquivos. Destaco o precioso auxílio que me foi prestado no Arquivo Histórico Ultramarino e no Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Sinto-me ainda particularmente em dívida para com a Dr.^a Maria João Pires, coordenadora Arquivo da Defesa Nacional, bem como para com o Sr. Fragoso e Sr. Roriz. Foram zelosos, céleres e incansáveis na resposta às minhas inúmeras solicitações.

Num outro plano, gostaria de salientar que estou grata pelos apoios que recebi de diversos investigadores que, de uma forma ou de outra, contribuíram para a elaboração deste trabalho. Malyn Newitt, com que tive o privilégio de discutir o meu projecto de doutoramento. Liazzat Bonate, que generosamente me remeteu um exemplar do trabalho publicado por Benedito Brito João, *Abdul Kamal e a História de Chiúre nos séculos XIX-XX*, pois esta obra infelizmente não se encontra disponível em Portugal. Michel Cahen, com quem discuti dados e ideias, bem como me facultou o acesso à transcrição de uma entrevista por si conduzida junto de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas. Jeanne Penvenne, que partilhou comigo elementos sobre esta interessante figura histórica. Frederico Delgado Rosa, pelas suas observações e comentários a uma versão inicial do Capítulo V do presente trabalho, no âmbito de um seminário de doutorandos organizado pelo CRIA (Centro em Rede de Investigação em Antropologia), minha instituição de acolhimento. James Brennan, não só por ter partilhado comigo parte de um trabalho seu, ainda não publicado, mas também por ter chamado a minha atenção para a existência de alguns documentos, mormente *recibos* relativos ao pagamento de informadores. Conor O'Reilly e Martin Thomas, pelo seu interesse na minha pesquisa, por me instarem a prosseguir e por me terem dado a conhecer diversos estudos sobre *intelligence*.

O meu agradecimento também a Cláudia Castelo, Helder Adegar Fonseca e Luís Nuno Rodrigues, com os quais o estabelecimento de profícuo diálogo decorreu sobretudo da empatia e da afinidade pessoais. Além disso, estou grata e dirijo aqui uma palavra especial a Jorge Correia, mas também a Sónia Ramalho e Maria José Lobo Antunes, cujo amparo e estímulo foram tão preciosos, quanto todas as suas sugestões e

observações acerca da presente pesquisa. Não posso também deixar expressar a minha gratidão a Ana Loya, Sílvia Gonçalves e Marta Reis. À amizade profunda que nos une acresce o facto de, em todos os momentos, me fazerem sentir que tenho uma segura retaguarda.

Por fim, a família. Agradeço à minha mãe, naturalmente, por tudo, mas sobretudo pelo exemplo de coragem, força, determinação e serenidade. À minha mana Natacha e sobretudo à minha tia Paula que, inexplicavelmente, sempre soube quais as ocasiões em que a sua sobrinha necessitava de apoio moral. À Eva e ao Martim, meus pontos de luz, cuja alegria me ajudou a suportar os momentos de desânimo. Finalmente, sinto-me especialmente em dívida para o meu marido. Hugo, foste incansável, inexcedível e sobretudo resiliente. O que de melhor aqui conste é também teu.

**UM IMPÉRIO DE PREVISÕES:
OS SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE
INFORMAÇÕES DE MOÇAMBIQUE E A GOVERNANÇA COLONIAL DO
ISLÃO**

SANDRA MARISA DA SILVA CARLOS ARAÚJO

RESUMO

A presente dissertação, no âmbito da Antropologia histórica, concorre para o estudo dos SCCIM (Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique, f. 1961), bem como para o da articulação entre a recolha de dados, a aplicação de dispositivos de conhecimento, a constituição de saberes acumulados e centralizados, e a implementação, neles apoiada, de estratégias de governança colonial, particularmente dirigidas a populações de religião muçulmana. Sustentada num estudo de caso, à investigação correspondem os seguintes objectivos: i) enquadrar e caracterizar a instituição em apreço, sua evolução político-institucional, funções e relações, assim como os seus modos de operação e dispositivos de conhecimento; ii) analisar um *corpus* significativo de saberes constituídos pelo serviço sobre as populações de religião islâmica; iii) interrogar em que medida e através de que processos tais saberes visaram e/ou influenciaram a estruturação de políticas e práticas de governança sobre as mesmas populações, no contexto tardo-colonial português, particularmente no período da luta de libertação (1964-1974); iv) auscultar reacções e estratégias de resposta desenvolvidas pelas diversas populações muçulmanas. Do ponto de vista empírico, a pesquisa baseia-se na recolha e escrutínio sistemático de um conjunto diversificado e alargado de fontes históricas, cuja abordagem é complementada e articulada com a análise de memórias orais, recolhidas junto de interlocutores privilegiados, relacionados com a administração colonial.

PALAVRAS-CHAVE: Governança Colonial do Islão, *Intelligence*, Moçambique, SCCIM

**AN EMPIRE OF PREDICTIONS:
THE MOZAMBIQUE INFORMATION CENTRALIZATION AND
COORDINATION SERVICES AND THE COLONIAL GOVERNANCE OF
ISLAM**

SANDRA MARISA DA SILVA CARLOS ARAÚJO

ABSTRACT

The dissertation, in the field of Historical Anthropology, focus on SCCIM (Mozambique Information Centralization and Coordination Services, f. 1961), and in the articulation between the enforcement of knowledge devices, the establishment of accumulated and centralized knowledge(s), and the implementation of colonial governance strategies, targeting Muslim populations. Built upon a case study, this research aims to: i) outline SCCIM's historical trajectory, its mandate and relations, as well as its modes of operation and knowledge devices; ii) analyse a significant corpus of knowledge produced by SCCIM regarding Muslim populations; iii) discuss the ways and the processes through which the formation of such knowledge(s) sought and/or influenced policies and practices of governance, during the late colonial period, especially in the context of the liberation war in Mozambique; iv) scan reactions and coping strategies developed by Muslim populations. Empirically, the research is based upon the gathering and systematic scrutiny of a wide assortment of historical sources, which are complemented and articulated with the collection and analysis of oral memories, collected from privileged interlocutors connected to the colonial administration.

KEYWORDS: Colonial Governance of Islam, Intelligence, Mozambique, SCCIM

Índice

Introdução	3
Capítulo I - Contributo para uma genealogia da <i>intelligence</i> no contexto colonial português: <i>intelligence</i> administrativa e <i>grey intelligence</i>	11
I.1. Enquadramento: notas sobre a pluralidade orgânica da vigilância no contexto colonial português	13
I.2. A vigilância administrativa nas colónias: uma prática legalmente consagrada	24
I.3. A “cabeça de um grande Império”: superintendência do sistema e sustentáculo do processo decisório	34
I.3.1. O Gabinete dos Negócios Políticos: um serviço de informações administrativo	39
I.4. Saberes científico-académicos ou <i>grey intelligence</i> ?	52
I.4.1. A Missão de Estudos dos Movimentos Associativos em África	65
I.4.2. A Missão de Estudos da Minorias Étnicas do Ultramar Português	67
Capítulo II - Os Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique: génese, evolução político-institucional, funções e relações (1961-1974)	76
II.1. Origens dos SCCI	79
III.1.2. O Centro de Informações do Gabinete do Governo-Geral de Moçambique (1959-1961)	87
II.2. Génese dos SCCI	90
II.3. Missão e ethos dos SCCIM	101
II.4. Atribuições e orgânica dos SCCIM	106
II.5. Emulação imperfeita ou projecto gorado? Os SCCIM e a coordenação da política de informações	117
II.6. Vivendo de “mulher a dias”: o Gabinete de Informação e Formação da Opinião Pública (GIFOP)	122
II.7. Redundância e rivalidade: do adiamento à reorganização dos SCCIM e da manutenção do equilíbrio de poderes na <i>intelligence community</i> (1965-1971)	130
II.7.1 Do despacho ministerial secreto de 24 de Setembro de 1965 à reorganização dos SCCIM	144
II.8. Notas sobre os quadros de pessoal dos SCCIM: uma crónica escassez de recursos para “ler o que não está escrito”	154

Capítulo III - Muçulmanos em Moçambique: caracterização histórico-antropológica	167
III.1. Penetração e expansão do Islão em Moçambique	170
III.2. Sob o signo do imperialismo	176
III.3. Muçulmanos africanos	184
III.3.1. As <i>turuq</i> em Moçambique	188
III.4. Muçulmanos de origem indiana	193
III.4.1. Os <i>Wahhabi</i> em Moçambique	199
Capítulo IV – Da guerra, da repressão do muçulmano ameaçador e da sua economia moral (1964-1968)	204
IV. 1. Os suspeitos do costume: o muçulmano como um “subversivo em potência”	212
IV.2. Um “grande movimento repressivo”: sujeitos repressores e alvos de repressão	224
IV.3. <i>Mea culpa, Mea culpa, Mea maxima culpa?</i> Da centralidade da identidade religiosa islâmica	235
IV.4. Contendo o alastramento da “Mancha de Óleo”: investigação e repressão	245
IV.5. Das repercussões aos limites da repressão	261
Capítulo V – Dos informadores não reza a História? Instrumentalização, coerção e agencialidade de sujeitos coloniais	279
V.1. Os <i>olhos e os ouvidos</i> dos SCCIM	289
V.2. Yussuf Arabi: de “regressado” a “comprometido”	308
V.3. O caso Megama: “agente-duplo” ou a anatomia de um <i>intelligence failure</i> ?	322
V.4. Amini Jamali: o informador e agente-provocador	334
Capítulo VI – Conhecer o inimigo, fabricar o aliado: os saberes dos SCCIM e o estudo das populações de religião islâmica	355
VI.1. O rumor na epistemologia dos SCCIM	358
VI.1.1. Rumores versando a diferença religiosa islâmica	367
VI.2. “Detecção”: o <i>Questionário Confidencial – Islamismo</i> (1966-1968)	375
VI.2.1. O <i>Questionário Confidencial – Islamismo</i> : âmbito do estudo, universo da pesquisa e seus objectivos	379
VI.2.2. Em busca de autoridade epistemológica: do formato adoptado e dos	387

tópicos abordados no guião do <i>Questionário Confidencial - Islamismo</i>	
VI.2.3. Um inquérito em tempo de guerra: a implementação do <i>Questionário Confidencial – Islamismo</i>	399
VI.2.4. O valor e as limitações epistemológicas do <i>Questionário Confidencial – Islamismo</i>	406
VI.2.5. Os resultados do <i>Questionário Confidencial – Islamismo</i>	415
VI.2.5.1. A centralidade das <i>turuq</i> e a proeminência das suas lideranças	418
VI.2.5.2. Articulações e mecanismos de comunicação das lideranças islâmicas dos muçulmanos de origem africana em Moçambique	426
VI.2.5.3. Lideranças islâmicas proeminentes: centro e sul de Moçambique	430
VI.2.5.4. Articulações e pólos de influência islâmica transnacionais	435
VI.3. Aproximações ao terreno humano: missões de estudo e/ou de cooptação?	437
VI.3.1. A cooptação “é como conquistar uma rapariga”	443
VI.3.2. Conhecer, validar e cooptar: as missões	447
Capítulo VII – A outra face da guerra: propaganda, persuasão e cooptação das lideranças muçulmanas (1968-1972)	458
VII.1. O tardio arranque da estratégia de cooptação das lideranças muçulmanas	466
VII.2. As mensagens dos governadores-gerais: propaganda e persuasão	475
VII.3. O patrocínio oficial da <i>hajj</i> : relutância e gratificação	494
VII.4. Da persuasão ao compromisso: o <i>Conselho de Notáveis</i>	508
VII.4.1. A validação do <i>Qur’ran</i> : um projecto gorado	511
VII.4.2. A tradução e validação dos <i>Ahadith</i>	517
Considerações Finais	532
Fontes e Bibliografia	539
Anexos	
Anexo I – Quadro: Reconstituição dos Quadros de pessoal dos SCCIM	
Anexo II - Documento: <i>Questionário Confidencial e Notas Anexas – Islamismo</i>	
Anexo III - Quadro: <i>Questionário Confidencial – Islamismo</i> : inquiridos	
Anexo IV - Selecção e síntese de respostas ao <i>Questionário Confidencial – Islamismo</i>	

Índice de Figuras

Figura 1 – Mapa: Moçambique (1959)	2
Figura 2 – Mapa: Áreas concessionadas e territórios administrados pelo Estado em Moçambique	15
Figura 3 – Organograma: Sistema de Informações Moçambique (1966/67)	19
Figura 4 – Organograma: Cadeia hierárquica da administração colonial portuguesa (1933)	26
Figura 5 – Mapa: Índico Ocidental	171
Figura 6 – Mapa: Universo <i>Swahili</i>	172
Figura 7 – Mapa: Angoche (1903)	174
Figura 8 – Mapa: Norte de Moçambique (século XIX)	177
Figura 9 – Mapa: Expansão do Islão em Moçambique (1967)	181
Figura 10 – Mapa étnico de Moçambique (SCCIM, 1965)	185
Figura 11 – <i>Hiriz</i> apreendido pela administração colonial portuguesa (1964)	249
Figura 12 – Documentos relativos ao pagamento de informadores dos SCCIM	307
Figura 13 – <i>Jamatkhana</i> (Lourenço Marques, 1968)	476
Figura 14 – Frontispício do panfleto que reproduz a mensagem dirigida aos muçulmanos de Moçambique pelo governador-geral Baltazar Rebelo de Sousa (Dezembro de 1968)	479
Figura 15 – Mesquita de Gulamo (Lumbo, distrito de Moçambique)	484
Figura 16 – Programa da inauguração da mesquita de Gulamo (Novembro de 1969)	486
Figura 17 – Na pousada da Ilha de Moçambique, após a cerimónia de inauguração da Mesquita de Gulamo	487
Figura 18 – Frontispício da Mensagem do governador-geral, Manuel Pimentel dos Santos (Março de 1972)	493
Figura 19 – Cartaz alusivo à validação dos <i>Ahadith</i> (1972)	529

Índice de Quadros

Quadro I – Orgânica dos SCCIM (serviços centrais, 1963)	106
Quadro II – Orgânica dos SCCIM (1971)	153
Quadro III – SCCIM: Quadros de pessoal (serviços centrais, 1962)	155
Quadro IV – Funcionários dos SCCIM (serviços centrais, 1963)	156
Quadro V - SCCIM: Quadros de pessoal (serviços centrais, 1965)	157
Quadro VI – Funcionários dos SCCIM (serviços centrais, 1966)	161
Quadro VII – SCCIM: Quadro Comum dos Serviços Centrais (decreto n.º 322/71)	162
Quadro VIII – SCCIM: Quadro Privativo (diploma legislativo n.º 98/71)	163
Quadro IX – As <i>turuq</i> em Moçambique	190
Quadro X – SCCIM: classificação de notícias quanto à origem e verosimilhança (1965)	364
Quadro XI – Estudos desenvolvidos pelos SCCIM	377
Quadro XII – Guião do Questionário Confidencial – Islamismo	388
Quadro XIII – A implementação do Questionário Confidencial – Islamismo (p/ distrito)	400
Quadro XIV – Dignitários muçulmanos proeminentes no âmbito das <i>turuq</i> (distrito de Moçambique)	420
Quadro XV – Outros dignitários muçulmanos proeminentes (norte de Moçambique)	422
Quadro XVI – Centro e Sul de Moçambique: dignitários muçulmanos proeminentes	430
Quadro XVII – Dignitários muçulmanos em condições de integrar o <i>Conselho de Notáveis</i> (distritos do Niassa, da Zambézia e de Manica e Sofala)	456
Quadro XVIII – Patrocínio da <i>hajj</i> : petição apresentada ao ministro do Ultramar (1967)	496
Quadro XIX – Moçambique: dignitários a contemplar com o patrocínio oficial da <i>hajj</i> (1970)	501
Quadro XX - Moçambique: dignitários a contemplar com o patrocínio oficial da <i>hajj</i> (1971)	503
Quadro XXI - Moçambique: dignitários a contemplar com o patrocínio oficial da <i>hajj</i> (1972)	504

Quadro XXII – <i>Qur’ran</i> : dignitários muçulmanos encarregues do exame da tradução (1969)	513
Quadro XXIII – <i>Ahadith</i> : dignitários muçulmanos notificados da conclusão da tradução (1971)	521
Quadro XXIV –Dignitários muçulmanos presentes na validação dos Ahadith (15 de Agosto de 1972)	528

Nota sobre convenções ortográficas e de transliteração

Não seguimos o Acordo Ortográfico de 1990 (AO1990).

Mantivemos a grafia original de todas as citações documentais.

Para designar os grupos etnolinguísticos de Moçambique seguimos a grafia constante em Siteo & Ngunga (2012).

Todos os estrangeirismos surgem grafados em *itálico*. Porém, as citações de excertos de trabalhos publicados em língua estrangeira, constantes no corpo do texto, foram traduzidas para português.

Para os vocábulos de origem árabe, fizemos por seguir as regras de transliteração de tradição anglo-saxónica, contudo, sem recurso a sinais diacríticos.

Acrónimos

ADN - Arquivo da Defesa Nacional

AGC/AGU - Agência Geral das Colónias/Agência Geral do Ultramar

AHD - Arquivo Histórico- Diplomático

AHM - Arquivo Histórico Militar

AHU - Arquivo Histórico Ultramarino

ANTT - Arquivo Nacional – Torre do Tombo

AOS - Arquivo Oliveira Salazar

BI/BDI - Boletim de Informações/Boletim de Difusão de Informações

BOSS - *Bureau of State Security*

BSAP - *British South Africa Police*

CDMM - Conselho de Defesa Militar de Moçambique

CEM - Chefe de Estado-Maior

CEPS - Centro de Estudos Políticos e Sociais

CI - Centro de Informações [do Governo-Geral de Moçambique]

CIA - *Central Intelligence Agency*

CIL - Comunidade Islâmica de Lisboa

CIO - *Central Intelligence Organisation*

CIT - Centro de Informação e Turismo

DMI - *Department of Military Intelligence/Directorate of Military Intelligence*

CEMGFA - Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas

ESC - Escola Superior Colonial

FAV - Formações Aéreas Voluntárias

FISB - *Federal Intelligence and Security Bureau*

FRELIMO - Frente de Libertação de Moçambique

GE - Grupos Especiais

GIFOP - Gabinete de Informação e Formação da Opinião Pública

GNP - Gabinete dos Negócios Políticos

GNR - Guarda Nacional Republicana

HUMINT - *Human Intelligence*

IAEM - Instituto de Altos Estudos Militares

ISAC/ISAU - Inspeção Superior da Administração Colonial/Ultramarina

ISANI - Inspeção dos Serviços Administrativos e Negócios Indígenas

ISCSPU - Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina

ISEU - Instituto Superior de Estudos Ultramarinos

JIC/JIU - Junta das Missões Geográficas e Investigações Coloniais/Junta de Investigações do Ultramar

MANU - *Mozambique African National Union*

MC/MU - Ministério das Colónias/Ultramar

MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros

NATO - Organização do Tratado do Atlântico Norte

ONU - Organização das Nações Unidas

OPVDC - Organização Provincial de Voluntários e Defesa Civil

OSINT - *Open Source Intelligence*

PERINTREP - *Periodical Intelligence Report*

PIDE/DGS - Polícia Internacional e de Defesa do Estado/Direcção-Geral de Segurança

PSP - Polícia de Segurança Pública

PVDE - Polícia de Vigilância e de Defesa do Estado

RAS - República da África do Sul

RAU - Reforma Administrativa Ultramarina

RMM - Região Militar de Moçambique

SADF - South African Defense Forces

SAP - Serviço de Acção Psicossocial

SCCI - Serviços de Centralização e Coordenação de Informações

SCCIA - Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Angola

SCCIM - Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique

SEII - Serviços Especiais de Informação e Intervenção

SGDN - Secretariado-Geral da Defesa Nacional

SIC - Serviço de Informações Civil

SIFFA - Serviço de Informação Pública das Forças Armadas

SIM - Serviços de Informação Militares

SNI - Serviço Nacional de Informação

SUPINTREP - *Supplementary Intelligence Report*

TANU - *Tanganyika African National Party*

UDENAMO - União Democrática Nacional de Moçambique

ZNP - *Zanzibar Nationalist Party*

INE - Instituto Nacional de Estatística

“Predictions of the future are never anything but projections of present automatic processes and procedures, that is, of occurrences that are likely to come to pass if men do not act and if nothing unexpected happens;” (Arendt 1970: 7)

“Dizer apenas que o orientalismo foi um aspecto tanto do imperialismo como do colonialismo não é uma afirmação muito discutível. Mas não é suficiente dizê-lo, é preciso que o facto seja trabalhado de um ponto de vista analítico e histórico.” (Said 2004: 143)

[illegible]

2

Introdução

É propósito deste trabalho contribuir para o estudo dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique (SCCIM, f. 1961), mormente para o entendimento do papel desempenhado por este actor institucional na governança colonial do Islão no contexto tardo-colonial moçambicano, em particular no quadro da luta de libertação¹. Nesse sentido, adoptando um ponto de partida heurístico em boa medida foucaultiano, procuramos concorrer para o entendimento das inter-relações entre cultura, *intelligence*² e governança³.

Concretamente, é nosso objectivo escrutinar de que forma, em que medida e, por que processos, os saberes gerados no âmbito deste ramo de *intelligence* - influenciados pela(s) cultura(s), pelos seus usos e manipulações - consubstanciaram “ideologia em construção” (Wolf 2001: 318), bem como concorreram para modelar a economia política da dominação colonial. Para cumprir tais objectivos, atentamos na articulação entre procedimentos e interfaces de recolha de dados, a aplicação de dispositivos de conhecimento, a constituição de saberes acumulados e

¹ No decurso do presente trabalho, optámos pelo uso da designação *luta de libertação*, a fim de denominarmos o conflito armado que, entre 1964 e 1974, opôs o Estado português aos movimentos anticoloniais, designadamente à FRELIMO - Frente de Libertação de Moçambique, fundada em 1962, sob a liderança de Eduardo Mondlane (1920-1969). Isto porquanto, consideramos que esta terminologia é conforme com o direito internacional então vigente, sendo também consentânea com os propósitos de movimentos anticoloniais e de sujeitos coloniais: a libertação de uma situação de dominação colonial.

² Secundados por alguns autores recorremos ao anglicismo *intelligence*, vulgarmente traduzido por informação, informações e, mais raramente, por inteligência, pois entendemos que a sua tradução compromete o cabal entendimento de um conceito que é complexo, fluído, multidimensional e controverso (Pinto 2004: 473, Graça 2011: 20, Jesus 2015: 21-22). Com efeito, a definição conceptual de *intelligence* é problemática e desafiante, como tal, tem vindo a ser objecto de discussão teórica (Goodman 2009: 236, Scott & Jackson 2004: 142, Warner 2009a: 16-32). Uma discussão que decorre em boa parte, das múltiplas significações e dimensões do termo. No seu sentido mais lato, o conceito comporta o conjunto de dados em bruto, de natureza e origem variada, secretos ou não, sobre um dado contexto e/ou tópico. Porém, esta designação abrange também as organizações especializadas na recolha e análise de informações tácticas e/ou estratégicas, bem como os processos de trabalho e os produtos ou materiais que estes actores produzem (Ferris 1989: 722, Wark 1992: 202, Bispo 2004: 78, Hoogenboom 2006: 373, Treverton et al. 2006: 2-3, Warner 2009a: 16, Graça 2011: 18).

³ Os estudos sobre governança vão mais longe do que as abordagens político-institucionais, de teor formal e normativo, associadas à governamentalidade. Com efeito, o conceito de governança tem sido utilizado para analisar a relação contextual, estabelecida entre o estado colonial e as populações objecto de dominação, bem como as dinâmicas locais, nomeadamente as lutas pelo poder que ocorrem no seio das próprias sociedades coloniais (Maussen & Bader 2011: 11; Bader & Maussen 2011: 233). Assim sendo, e considerando que a noção de governança está inextricavelmente ligada ao papel do Estado na construção de visões do mundo social, de relações de poder entre grupos sociais, e de regulação de tais relações (Treib et al. 2005: 5-6), entendemos que, na sua multidimensionalidade, o conceito comporta a *intelligence* e os seus saberes, cuja centralidade em contexto colonial foi já realçada pelos trabalhos pioneiros dos historiadores Christopher Bayly (1996) e Martin Thomas (2008).

centralizados, e a implementação, neles apoiada, da estratégia de governança colonial que, entre finais de 1968 e meados de 1972, visou as populações de religião muçulmana.

Nesta breve introdução, afigura-se-nos indispensável explicitar não só as especificidades do recorte epistemológico do presente trabalho, mas também as suas potencialidades heurísticas. Segundo R. Gerald Hughes, Peter Jackson e Len Scott, os estudos sobre *intelligence* constituem uma área de pesquisa especialmente fértil para o entendimento das interações entre sistemas de crenças, reflexos culturais e factores estruturais mais amplos na formulação de políticas. Matérias que estes autores sublinham ser de interesse para diversas áreas disciplinares e passíveis de ser trabalhadas a partir de perspectivas e/ou filtros teórico-conceptuais distintos⁴.

Ora, considerando a centralidade dos tópicos mencionados na(s) agenda(s) de pesquisa da Antropologia contemporânea, a abertura deste campo disciplinar e a sua reflexividade, mas também a sua aposta na valorização do estudo do passado histórico, a eleição de uma abordagem histórico-antropológica emergiu como uma hipótese tão viável, quanto desejável. Assim, este estudo comporta articulações interdisciplinares no âmbito da Antropologia Histórica, cruzando os referenciais teórico e metodológico etnográfico e histórico (Axel 2002: vii), acolhe igualmente contributos dos campos da Antropologia Política e da Antropologia Cultural e Social, bem como intersecta e dialoga com problemáticas multidisciplinares, como a governança colonial do Islão, os *intelligence studies* e os estudos póscoloniais.

Entendemos que tal posicionamento teórico-metodológico nos permite contextualizar o objecto de estudo em análise e concorre para a produção de um conhecimento situado do passado colonial. Porém, consideramos sobretudo que o

⁴ Na obra *Exploring Intelligence Archives: Enquiries into the Secret State*, R. Gerald Hughes, Peter Jackson e Len Scott chamaram a atenção para o facto de “The role and activities of intelligence provide an especially fertile area for scholars seeking to understand the interplay between belief systems, cultural reflexes and wider structural factors in the making of policy. The relationship between intelligence services and their targets, between different intelligence agencies in co-operation and in competition with one another, and between intelligence officials and policy-makers, all provide excellent windows not only into the social dynamics of policy-making but also into the nature of international politics. The way intelligence analysts interpret threats and make sense of the world provides insight into the political, bureaucratic and ideological context in which they are operating. A focus on the role of intelligence can thus provide telling insight into the belief systems and institutional reflexes that condition policy-making. These are questions of interest to scholars from a wide range of disciplines trained to deploy a diverse array of conceptual approaches.” (Hughes et al. 2009: 3)

olhar diferenciador da Antropologia é operativo para perspectivarmos as inter-relações entre *intelligence* e dinâmicas de governança dirigidas a segmentos populacionais específicos em contexto colonial, assim como a sua “economia moral”⁵ e “racionalidade política”⁶.

Sejamos claros: uma abordagem histórico-antropológica viabiliza o escrutínio e a problematização de múltiplas dimensões e/ou níveis analíticos, a saber: i) de padrões discursivos e de representação colonial; ii) de estruturas institucionais de vigilância e de controlo social; iii) de relações e de dinâmicas de poder, bem como de poder-saber; iv) de estratégias, práticas e dinâmicas políticas de governação (Wolf 1997: ix-x, Baca et al. 2009: 6; 15). Não menos importante, a tudo quanto antes referimos soma-se a possibilidade de atentarmos no papel desempenhado (e/ou nas respostas desenvolvidas) por outros agentes deste processo histórico: os sujeitos coloniais, isto é, as margens, os subalternos, os dominados (Spivak 1994: 81, Scott 1995: 197, Axel 2002: 2-3). E, por conseguinte, de perscrutarmos as conexões e padrões decorrentes entre a integralidade dos elementos mencionados (Wolf 1997: xvi).

Acrescente-se que a fim de estruturarmos a nossa reflexão sobre os SCCIM e os seus saberes enquanto ramo de *intelligence*, recorremos ao conceito de *high policing*, forjado por Jean-Paul Brodeur (1983, 2010). Modelo teórico que em virtude da sua plasticidade tem vindo a revelar-se operativo para o estudo do policiamento e vigilância política nos mais diversos contextos geográficos, políticos e históricos (O’Reilly 2015: 4-7). E concorre para dar inteligibilidade ao papel desempenhado por actores - institucionais e não institucionais, estatais e privados -

⁵ Segundo Didier Fassin, o conceito de “economia moral” comporta “(...) la production, la circulation et l’appropriation des valeurs et des affects dans un espace social donné. Elles caractérisent donc, pour un moment historique particulier et un monde social spécifique, la manière dont est constituée une question de société à travers des jugements et des sentiments qui définissent ainsi progressivement une sorte de sens commun et d’appréhension collective du problème.” (Fassin 2013 : 23). O autor refere também que o Estado fornece larga margem de manobra aos agentes que operam no seio das suas instituições, tanto em termos de interpretação, como de actuação, pelo que esses mesmos agentes e suas subjectividades morais concorrem para a formulação e implementação de políticas estatais (Fassin 2013: 16).

⁶ Evoquemos, pois, David Scott que chamou a atenção para relevância das pesquisas que focalizem a racionalidade política do poder colonial (Scott 1995: 191-192), isto é, de (...) those historically constituted complexes of knowledge/power that give shape to colonial projects of political sovereignty. A colonial political rationality characterizes those ways in which colonial power is organized as an activity designed to produce effects of rule. (...) the targets of colonial power (that is, the point or points of power’s application, the object or objects it aims at, and the means and instrumentalities it deploys in search of these targets, points, and objects); and the field of its operation (that is, the zone that actively constructs for its functionality).” (Scott 1995: 193).

ligados à segurança que, mantendo uma relação de proximidade com os mais altos níveis governamentais, colocam o enfoque na prevenção das ameaças ao *status quo*, dedicando-se à recolha de informações alargada às mais diversas esferas da vida humana (Marx 2014a: 2070).

Por outro lado, na senda de Ann Laura Stoler (2009, 2012) e secundados por Katherine Verdery (2014) - antropóloga que levou a cabo um interessante e estimulante estudo sobre a polícia secreta romena, *Securitate* (1948-1989) - valorizamos analiticamente as “práticas de conhecimento” levadas a cabo no âmbito dos SCCIM⁷. Nesse sentido, mais do que perspectivarmos os saberes da *intelligence*, no caso vertente dos SCCIM, à luz do seu “valor de verdade” ou da sua correspondência com a *realidade*, sustentados num estudo de caso, atentamos nos procedimentos de aquisição de conhecimento acerca do *Outro*, nas grelhas analíticas empregues no quadro de processos de classificação, de criação de categorias e de atribuição de significados, bem como nas estratégias e retóricas discursivas que lhes estão subjacentes (Verdery 2014: 62-63).

Afinal, apreciamos aqui elementos que concorrem para a produção de representações e de formulações discursivas, cultural e historicamente configuradas (Abu-Lughod 1989: 297). Escrutinamos tais representações e discursos, fundamentais no quadro de tecnologias e/ou de regimes de subjectificação (Rose 2000: 130-132), aos quais foi tantas vezes conferido um estatuto de *verdade*, assim, justificando ou legitimando a acção política e/ou disciplinar do Estado colonial (Baca et al. 2009: 1; 3; Hall 2000: 2, Anderson 2005: 224). Além disso, e considerando que o estudo da *intelligence* constitui uma porta de acesso privilegiada para aceder ao *hidden transcript* dos colonizadores, colocamos em evidência as tensões decorrentes entre níveis discursivos de natureza pública e reservada⁸.

⁷ Katherine Verdery adverte para um aspecto fundamental e que norteia a nossa investigação: “(...) those skeptics who consider that the main products of the secret police were lies and fabrications will reject my premise that we can speak of its knowledge practices. I beg to disagree, based on the anthropological precept that we should always take seriously the cultural categories of our research population.” (Verdery 2014: 161)

⁸ Segundo James C. Scott, o *public transcript* corresponde ao auto-retrato, parcial e distorcido dos dominantes que cumpre o propósito de afirmar e naturalizar o seu poder, ao mesmo tempo que camufla e sublima os aspectos negativos associados à dominação (1990: 18). Por seu turno, o *hidden transcript* é composto por discursos que sustentam as suas práticas e objectivos mas que não podem ser abertamente declarados (Scott 1990: xii).

Paralelamente, os vários actores e mediadores em campo são concebidos como agentes dotados de capacidade transformativa, que condicionam os saberes e a sua produção, bem como as estratégias políticas encetadas (Latour 2007: 35, Nesmith 2002: 26). Nesse sentido, sublinhe-se que a agencialidade dos sujeitos coloniais não é aqui encarada somente enquanto sinónimo “(...) de resistência em relações de dominação, mas sim como uma capacidade para a acção criada e propiciada por relações concretas de subordinação historicamente configuradas.” (Mahmood 2006: 123). Orientados por esta concepção, mas sem olvidarmos que os saberes coloniais são fruto de relações de poder assimétricas e que os processos de conhecimento do *Outro* implicam o exercício de algum grau e/ou modalidade de violência (Young 2004: 44-55), é sobretudo em linha com Ricardo Roque & Kim Wagner (2012), que enquadrámos, perspectivámos e reflectimos sobre o papel interactivo dos objectos epistemológicos/alvos da estratégia, na constituição de saberes e nas práticas governativas sobre o Islão moçambicano⁹.

Do ponto de vista empírico, este trabalho é sustentado em pesquisa levada a cabo num conjunto diversificado de arquivos - entre os quais se inclui o núcleo arquivístico dos SCCIM - e na recolha de memórias orais junto de interlocutores privilegiados relacionados com o aparelho colonial¹⁰. No fundo, secundados por Mary des Chene, no decurso da investigação procurámos recorrer a todas e quaisquer fontes que concorressem para responder às nossas questões de pesquisa¹¹,

⁹ De acordo com Ricardo Roque & Kim Wagner, “(...) colonial knowledge was not – perhaps ever – a purely ‘colonial’ product. Indigenous agents often contributed to the archives of colonialism supplying important data, translating cultural information, or producing certain accounts of which they were themselves the authors. Although the creation of colonial images and texts have involved a good deal of destruction and transformation of local data (...) indigenous knowledge and agency in many cases continued to be present in then internal constitution of colonial stories and categories.” (Roque & Wagner 2012: 23). Mais: estes autores chamam a atenção para as “(...) countless fine negotiations, exchanges, entanglements, and mutual accommodations at the heart of many of the interactions between European and indigenous cultures and societies. The constellations of power in the colonial context were often far more complex than most studies of colonial discourse allow for, and colonial knowledge is not only the product of an asymmetrical power-relationship. Colonial accounts (...) resulted from a diversity of encounters and interactions, in which the distribution of power varied significantly.” (Roque & Wagner 2012: 25).

¹⁰ Cumpre registar que, infelizmente, por motivos de ordem pessoal, não nos foi possível realizar investigação em Moçambique, onde seria interessante recolher memórias orais e realizar alguma pesquisa arquivística. Isto sem embargo de boa parte dos protagonistas neste processo histórico serem já de idade avançada e terem entretanto falecido, bem como de a esmagadora maioria dos materiais que compõem o legado documental dos SCCIM se encontrarem actualmente em Portugal, à guarda do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

¹¹ Seguimos, pois, Mary des Chene que nos recorda o seguinte: “(...) It will be far more useful to attend to the relation between our research questions and the possible sources that will illuminate them, and to follow these wherever they may lead us and in whatever medium they may turn out to exist.” (1997: 78).

sendo que documentos históricos e memórias orais foram permanentemente perspectivados como complementares (Cunha 2005: 8).

Mais: considerando que a crítica e o cruzamento das fontes é um aspecto fundamental em qualquer área científica, R. Gerald Hughes alertou que estudar a *intelligence* apenas com base em documentos escritos e/ou materiais arquivísticos pode ser tão redutor, quanto “perigoso” (Hughes et al. 2009: 7, Hughes 2008: 853). Por conseguinte, os documentos históricos foram colocados em tensão com testemunhos por nós recolhidos, especialmente junto de Fernando Amaro Monteiro (1935-...), o qual integrou os SCCIM, entre Julho de 1965 e Julho de 1970¹², assumindo especial centralidade no estudo e na gestão política das populações de religião islâmica no contexto em análise¹³.

Apostámos, pois, nas potencialidades epistemológicas de uma etnografia histórica que tem em conta “os processos pós-coloniais de construção de memórias, os quais implicam a elaboração do presente em termos do pretérito e também reinterpretções do passado colonial influenciadas por contextos e circunstâncias locais, nacionais e internacionais pós-coloniais” (Trovão 2012: 261-262). A par disso, conscientes da “peculiaridade do arquivo” (Axel 2002: 20), aos procedimentos habitualmente utilizados no trabalho historiográfico, associámos o emprego de lentes teórico-interpretativas, encarando a pesquisa arquivística como uma “empresa etnográfica” (Chene 1997: 76-77).

Nesse sentido, os arquivos foram perspectivados como espaços onde residem o fantasmático e o concreto (Stoler 2009: 106), que nos oferecem a possibilidade de aceder ao delírio epistemológico que norteou a actuação dos SCCIM em termos de recolha de informações, às grelhas analíticas empregues pelo serviço e às suas narrativas sobre o *Outro*. Narrativas que, sublinhe-se, norteadas

¹² Ver, *Extractos de Portarias in Boletim Oficial de Moçambique*, II Série, n.º 29, 17 de Julho de 1965; *Extracto de Portaria in Boletim Oficial de Moçambique*, II Série, n.º 55, 11 de Julho de 1970.

¹³ Escusamo-nos a dedicar aqui particular atenção ao percurso biográfico de Fernando Amaro Monteiro, porquanto o mesmo foi já objecto de tratamento e de análise detalhada. Referimo-nos concretamente à obra *Moçambique: Memória Falada do Islão e da Guerra*, publicada em 2011, por Abdoolkarim Vakil, Fernando Amaro Monteiro e Mário Machaqueiro, onde podemos encontrar a longa e interessante entrevista conduzida por Abdoolkarim Vakil, junto do ex-adjunto dos SCCIM (trabalho doravante referenciado por Vakil et al. 2011). Ademais, adoptando um registo memorialístico e autobiográfico, Fernando Amaro Monteiro publicou também as suas memórias acerca da queda do Império (Monteiro 2014). Sendo que entretanto este indivíduo já havia produzido um conjunto significativo e diversificado de trabalhos em que relata detalhadamente a política de aproximação ao Islão, entre os quais se incluem a sua tese de doutoramento (Monteiro 1972, 1975, 1987, 1989a, 1989b, 1992, 2004, 2010).

por preocupações securitárias, em boa parte eram de natureza prospectiva, ou seja, versavam não-eventos, e que independentemente da sua validade, tinham “potencial para gerar acções, forjar ontologias e moldar relações” (Roque & Wagner 2012: 14).

O presente trabalho foi estruturado do seguinte modo. No primeiro capítulo, de enquadramento, abordamos a pluralidade orgânica da vigilância no contexto colonial português, focalizando a *intelligence* administrativa, bem como as inter-relações entre saberes científico-académicos e o exercício de vigilância. No capítulo seguinte, escrutinamos a génese, o devir político-institucional, o *ethos* e as atribuições dos SCCIM, assim como as relações mantidas pelo serviço com outros actores institucionais que, neste mesmo período, operavam no campo da *intelligence*. Contexto em que teremos oportunidade de demonstrar que os SCCIM partilharam de boa parte dos atributos de um serviço de *high policing*.

Adoptando uma perspectiva espaço-temporal macro-histórica, no terceiro capítulo, esboçamos uma caracterização histórico-antropológica das populações de religião muçulmana em Moçambique, realçando a sua diversidade - étnica, religiosa, socioeconómica e identitária. Tendo como pano de fundo o *grande movimento repressivo* que atingiu as lideranças tradicionais e religiosas islâmicas, sensivelmente entre 1964 e 1968, no quarto capítulo, indagamos sobre as inter-relações entre representações culturais, processos de construção de representações de inimizado e a prossecução de acção disciplinar repressiva. Mas mostramos também que a breve trecho a repressão politicamente motivada suscitou efeitos inusitados e indesejáveis, uma situação que levaria os SCCIM a pugnar pela adopção de uma outra estratégia para lidar com a estas populações: a cooptação.

No quinto capítulo, reflectimos acerca do papel desempenhado por informadores e categorias congéneres. Nesse sentido, a par do exame das concepções dos SCCIM no tocante à constituição de redes de informadores, seu recrutamento, gestão e perfil, recorreremos ainda a uma abordagem de nível micro, reconstituindo os percursos de vida de três indivíduos de religião islâmica, os quais acabariam por operar como interfaces na constituição dos saberes da *intelligence* no quadro da luta de libertação.

Em seguida, um extenso sexto capítulo é dedicado aos saberes dos SCCIM. Começamos por mostrar como o rumor foi uma das dimensões constitutivas da

epistemologia do serviço. Salientando a relevância dos SCCIM na constituição de saberes estratégicos sobre as populações de religião islâmica, analisamos subsequentemente o *esforço de pesquisa* que foi levado a cabo no âmbito deste serviço entre 1965 e 1970. Neste contexto, examinamos detalhadamente um dos dispositivos de conhecimento então gizados pelo serviço, o *Questionário Confidencial – Islamismo*, e consideramos o conjunto de *missões de estudo* então levadas a cabo por Fernando Amaro Monteiro.

No sétimo e último capítulo, focalizamos a estratégia de governança colonial do Islão, desenhada por Fernando Amaro Monteiro, no âmbito dos SCCIM. Visando a persuasão e cooptação de sujeitos coloniais de religião islâmica, designadamente das lideranças muçulmanas de origem africana, esta estratégia é aqui perspectivada analiticamente enquanto manifestação do poder disciplinar da *intelligence*.

Capítulo I - Contributo para uma genealogia da *intelligence* no contexto colonial português: *intelligence* administrativa e *grey intelligence*

A *intelligence* constitui uma modalidade de vigilância (Warner 2009a: 18) e excede largamente o conjunto de actores institucionais, exclusiva ou propriamente dedicados à segurança e defesa do Estado (Treverton et al. 2006: 2-3, Warner 2009a: 18)¹⁴. Com efeito, no âmbito dos aparelhos de Estado, diversos actores desempenham tarefas ou desenvolvem informalmente actividades no campo da *intelligence* (Wark 1992: 202, Hoogenboom 2006: 373, Treverton et al. 2006: 2-3). Assim, neste capítulo, propomos uma reflexão sobre algumas instituições, dispositivos e práticas de vigilância nas colónias portuguesas, prévios ao estabelecimento formal de serviços de informações nesses territórios. Focalizando cronologicamente sobretudo o período que decorreu entre a implantação do Estado Novo, em 1933, e o final da década de 1950, privilegiamos analiticamente o papel desempenhado pela *intelligence* administrativa e pelos saberes científicos, aqui perspectivados como *grey intelligence*, na dominação colonial portuguesa.

Procurando de algum modo situar o recurso aos conceitos que acabamos de mencionar, importa esclarecer que a *intelligence* administrativa abrange a actividade, os dispositivos, as práticas e as instituições de vários sectores do aparelho burocrático, com funções em matéria de recolha dados e exercício de vigilância (formal ou informal). Por seu turno, a *grey intelligence* comporta a

¹⁴ O conceito de vigilância é central para o estudo da *intelligence* (Scott & Jackson 2004: 144). Todavia, em contraste com a facilidade com que se observa a estreita conexão entre vigilância e poder (Monahan et al. 2010: 106) e se enumera o conjunto diversificado de procedimentos que lhe estão associados, a definição conceptual de vigilância constitui tarefa especialmente difícil (Walby 2005: 158-159). Na economia do presente trabalho, concebemos a vigilância como processo complexo (Marx 2014b), associado a dinâmicas de poder, que simultaneamente constitui uma manifestação desse mesmo poder e que concorre para a produção de “realidade” e de “verdades” (Foucault 2009). Assim, a vigilância almeja à monitorização, compreensão e gestão de contextos e/ou de populações, visando influenciar e/ou controlar processos, comportamentos, atitudes e interacções sociais (Samatas 2005: 188, Fernandez & Huey 2009: 199). A vigilância é frequentemente um processo relacional que pode influenciar a interacção dos seus objectos ou alvos, tanto entre si como com o Estado. O conceito compreende diversas modalidades de recolha de dados, bem como a sua gestão em termos de categorização e de classificação. Um trabalho de interpretação que se traduz na criação e na atribuição de significados (Samatas 2005: 188). A vigilância abrange ainda o emprego de tais significados em acções concretas de natureza disciplinar (de sanção, de repressão, de exclusão, de censura, de dominação e de controlo) (Monahan et al. 2010: 110), incluindo o desenho e implementação de estratégias de governança para a cooptação e acomodação dos seus objectos. Salientemos, por fim, que tudo quanto acabamos de mencionar concorre para que consideremos que a vigilância é um processo social historicamente configurado, como tal impregnado por economias morais e políticas determinadas (Monahan et al. 2010: 107). Afinal, um processo gerador de dinâmicas, cuja análise deve ser situada e contextualizada (Fernandes & Huey 2009: 200).

hibridez, a pluralidade de actores, bem como a fluidez de fronteiras entre o produto epistemológico resultante de algumas formas de vigilância e os saberes científicos e/ou académicos (Hoogenboom 2006: 373)

Integrando o conjunto de “modalidades de investigação” adoptadas em contexto colonial (Cohn 1996: 5), a vigilância enquanto instrumento de controlo assumiu múltiplas formas e dimensões, devendo ser igualmente entendida como um resultado da modernidade científica (Thomas 2008: 4). Martin Thomas sublinhou ainda a fluidez de fronteiras e o carácter simbiótico dos vários saberes (administrativos, políticos, policiais, científicos) e a *intelligence* em contexto colonial (Thomas 2008: 13). Por outras palavras, uma das características da vigilância em contexto colonial é a sua pluralidade orgânica, isto é, o facto de a mesma comportar práticas de *intelligence* informal e/ou administrativa, *grey intelligence*, bem como a actividade desenvolvida por serviços policiais e de informações propriamente ditos. Sendo que as representações do *Outro* produzidas neste contexto, fruto de um projecto de controlo (Dirks 1996: ix), partilham uma genealogia comum (Apter 1999: 579). Sublinhemos, pois, que, nesse sentido, o conceito de *governamentalidade* não deixa de ser operativo para entender a dinâmica de *poder-saber* em contexto colonial¹⁵.

Com base em fontes documentais e bibliografia secundária, procuramos contribuir para uma genealogia da *intelligence* enquanto epistemologia estatal no contexto colonial português. Para cumprir tal objectivo, ainda que atentemos especialmente no caso de Moçambique, consideramos o papel desempenhado pelas administrações locais coloniais, bem como por alguns departamentos estatais no âmbito do Ministério das Colónias (do Ultramar, a partir de 1951). Por fim, reflectimos sobre mobilização dos saberes científicos para a dominação colonial portuguesa. Porém, antes de avançarmos para a análise dos tópicos mencionados,

¹⁵ Segundo Michel Foucault, a governamentalidade consiste no “(...) conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer essa forma bem específica, bem complexa de poder, que tem como alvo principal a população, como forma mais importante de saber, a economia política, como instrumento técnico essencial, os dispositivos de segurança. (...) a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não cessou de conduzir, e há muitíssimo tempo, em direcção à preeminência desse tipo de saber que se poder chamar de ‘governo’ sobre todos os outros: soberania, disciplina. Isto, por um lado, levou ao desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo e, por outro, ao desenvolvimento de toda uma série de saberes. (...) o processo, ou melhor, o resultado do processo pelo qual o Estado de Justiça da Idade Média, tornado nos séculos XV e XVI Estado administrativo, encontrou-se, pouco a pouco, ‘governamentalizado’.” (Foucault 2006: 303).

parece-nos necessário introduzir aqui algumas notas de modo a contextualizar historicamente a problemática abordada.

1.1. Enquadramento: notas sobre a pluralidade orgânica da vigilância no contexto colonial português

Durante boa parte do período colonial, a conquista, a defesa, o policiamento e a vigilância, visando assegurar a soberania e a manutenção da ordem nos territórios sob administração portuguesa, foram percebidos como função das Forças Armadas. Na prática, estas foram atribuições importantes, tanto da instituição militar como de forças paramilitares (Neves 2001: 543, Gonçalves & Cachado 2017: 21). Recordemos o contexto da *ocupação efectiva* de Moçambique e das denominadas *campanhas de pacificação*, iniciadas em 1895 (Telo 1994: 175). Campanhas que, em rigor, consistiram em acções militares sistemáticas, tendo em vista a submissão das populações autóctones e a conquista territorial da colónia, e nas quais Exército e Marinha assumiram um destacado papel (Fernandes 2010: 97; 100; 175, Medina 2004, 231-250). Acrescentemos que os militares cumpriram funções relevantes não só ao nível da administração das colónias, como também na recolha de dados e na constituição de *saberes* sobre estes territórios e suas populações¹⁶.

Por outro lado, em algumas colónias portuguesas, a administração de parte dos territórios foi confiada a entidades privadas. Nesse sentido, não podemos deixar de mencionar que, obedecendo ao propósito de satisfazer o princípio da *ocupação efectiva*, grande parte do território de Moçambique foi concessionado pelo Estado português a entidades particulares. Com a finalidade de fazer face aos constrangimentos decorrentes do subdesenvolvimento, da fragilidade e da dependência da sua própria economia, Portugal retomou, após o *Ultimatum* de 1890¹⁷, o projecto de criação de Companhias Majestáticas em Moçambique¹⁸.

¹⁶ Com efeito, Leonor Pires Martins, problematizando as fronteiras da Antropologia, chamou a atenção para “(...) a multiplicidade e a heterogeneidade das formas de produção de conhecimento antropológico nas ‘colónias’ e dos seus produtores.” (Martins(1) 2010: 124), nomeadamente para a importância da instituição militar neste âmbito, enquanto “(...) parte integrante no processo de produção de conhecimento sobre as populações do império português.” (Martins(1) 2010: 132).

¹⁷ Da década de 1870 em diante, o renovado interesse europeu relativamente a África teve como corolário a *corrida*, a *partilha* e a *ocupação efectiva* do continente por diversos Estados europeus. Apostado na defesa dos seus *direitos históricos*, Portugal não ficou à margem da dinâmica expansionista europeia, embora nela se tenha integrado com algum atraso e consideráveis dificuldades. Na verdade, o processo de construção da soberania colonial portuguesa em Moçambique decorreu da tentativa de colocar em prática o princípio de *ocupação efectiva*,

Sendo que cerca de 65% da área da colónia (Funada-Classen 2012: 60) foi concessionada a diversas companhias (cf. figura 2)¹⁹ que, durante a sua vigência, dispuseram de prerrogativas para a criação de sistemas de policiamento e de vigilância privativos, terrestres e navais (Medeiros 2006: 284, Almeida 2009: 14, Fernandes 2010: 115).

De acordo com Gonçalo Gonçalves & Rita Cachado (2017: 25), o final das campanhas de ocupação ou de *pacificação* das colónias teve como corolário o desenvolvimento paulatino da componente não militar do Estado colonial. Assim, entre os últimos anos da I República e a implantação do Estado Novo, verificou-se uma progressiva implantação e disseminação da administração civil colonial, processo que viria a alargar-se aos territórios concessionados a privados após o termo da vigência dos respectivos contratos. Todavia, a extensão dos territórios e a escassez de recursos - financeiros, humanos e técnicos - para a implantação do aparato político-administrativo civil do Estado colonial implicaram a adopção de soluções de compromisso, designadamente em matéria de vigilância e de

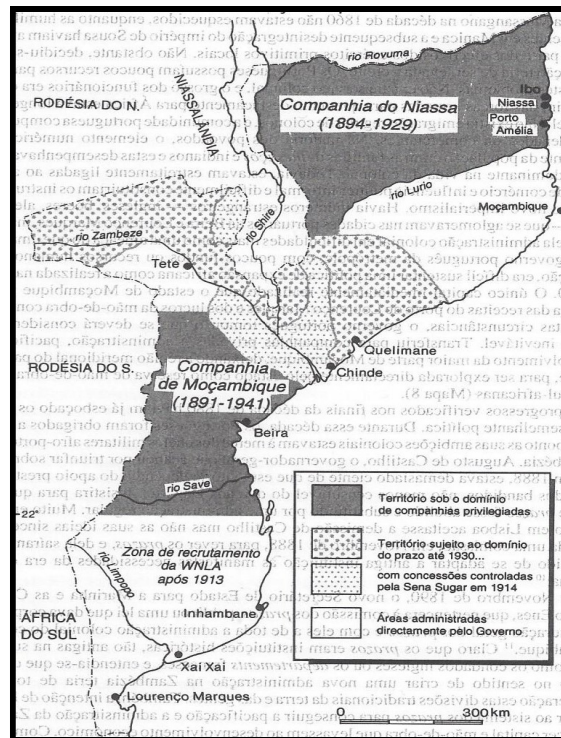
sancionado na Conferência de Berlim (1884-1885), configurando igualmente uma reacção ao *Ultimatum* britânico de 1890. Um incidente diplomático particularmente traumático que suscitou um “sobressalto nacionalista” em Portugal (Castelo 2007: 44) e que acarretou importantes desenvolvimentos na política e ideologia colonial portuguesa. No caso de Moçambique, o desenlace deste conflito, que opôs Portugal e Grã-Bretanha, veio a traduzir-se em transformações de monta, tanto no campo económico como no militar. Sobre este assunto, ver Teixeira 1987, Telo 1994, Alexandre 2000, Castelo 2007.

¹⁸ As Companhias Majestáticas eram empresas privadas, maioritariamente constituídas por capitais estrangeiros, que detinham o direito de explorar directamente, em regime de monopólio, os recursos agrícolas e/ou minerais, bem como a mão-de-obra das respectivas áreas concessionadas. Como contrapartida, as citadas companhias ficavam obrigadas a penetrar no interior do território, a desenvolver por sua conta as infra-estruturas necessárias, a assegurar a manutenção da ordem, a administração da justiça e a cobrança de impostos. Note-se que este modelo de ocupação colonial configurava uma modalidade de governo indirecto em que a soberania portuguesa era nominalmente assegurada sem encargos directos para o Estado. Sobre este assunto, ver Telo 1994: 210, Pélissier Vol. I 2000: 132, Neves 2001: 480; 493, Florêncio 2008: 370, Fernandes 2010: 97-98, Direito 2013: 97-112.

¹⁹ Sob administração directa do Estado ficaram apenas a região a Sul do Save, o distrito de Moçambique e o enclave do Barué (Zambézia). Com efeito, a Companhia de Moçambique foi formalmente constituída em 1891, com sede na Beira, e perdurou até 1941. Registe-se que a Companhia do Niassa, compreendia uma área de cerca de 200000km², na região entre os rios Rovuma (a norte) e Lúrio (a sul), o Lago Niassa (a oeste) e o Oceano Índico (a este), territórios que virão a constituir os distritos de Cabo Delgado e do Niassa (Telo 1994: 210-212, Pélissier vol. I, 2000: 175, Neves 2001: 480). Na margem norte do Zambeze, o sistema dos Prazos da Coroa vigorava desde o século XVII. Porém, em 1889-90, este sistema foi reformado, surgindo as companhias arrendatárias dos prazos, sem poderes majestáticos, cujas concessões foram leiloadas a companhias estrangeiras (Khoury & Leite 2011: 11, Almeida 2009: 9, Direito 2013: 105). Entretanto foi constituída a Companhia da Zambézia (f. 1892) que, tendo um estatuto semi-majestático, recebeu a administração dos Prazos da Coroa por um período de dez anos (Pélissier Vol. I 2000: 173-174, Vol. 2: 84; Fernandes 2010: 116-117).

policiamento²⁰. Não se pretende aqui discutir a coerência do sistema, mas tão só sublinhar que, em nosso entender, a estreita ligação entre vigilância, *intelligence* e Estado colonial radica desde logo nos constrangimentos apontados.

Figura 2 – Mapa: Áreas concessionadas e territórios administrados pelo Estado em Moçambique



Fonte: Newitt 1997: 328.

Apesar de a carência de meios ter sido particularmente expressiva no processo de construção de soberania nos territórios sob administração portuguesa, as soluções encontradas no domínio da vigilância não deixaram de se integrar num padrão comum a outros impérios coloniais. Martin Thomas sublinhou já a relação estreita e simbiótica entre *intelligence* e império²¹. Contexto em que o historiador se referiu igualmente à necessidade sentida pelas autoridades britânicas e francesas - no quadro da ocupação e da gestão político-administrativa dos respectivos territórios coloniais - de compatibilizarem os seus objectivos de controlo social e político das populações com as limitações dos meios coercivos e repressivos ao seu

²⁰ Gonçalo Gonçalves e Rita Cachado realçam também que “(...) the circumstances prevailing on the ground were not normally well-defined, meaning that in the Portuguese colonial landscape policing was always based on a patchwork system. The police and the entire administrative structure were at the very centre of this process and encapsulated the persistent weakness of the Portuguese state.” (Goncalves & Cachado 2017: 25).

²¹ Segundo Martin Thomas, “Intelligence and Empire were inextricably linked in a symbiotic relationship, the growth of one nourishing the consolidation of the other.” (Thomas 2008: 13).

dispor. Mais: Martin Thomas realçou que, para esse efeito, tais autoridades recorreram a práticas de *intelligence* administrativa²².

Deixemos, por ora, estas considerações e dediquemos alguma atenção ao contexto português durante a vigência do Estado Novo, a fim de salientar um conjunto de aspectos estruturais, alguns dos quais comuns a metrópole e colónias. Deve desde já dizer-se que em contraste com os seus congéneres europeus, Portugal não enfrentava o “paradoxo irresolúvel” (Prakash 1996: 191) de ser democrático e liberal na metrópole e autoritário nas colónias. É, pois, importante lembrar que o regime, edificado na sequência do golpe de Estado Militar de 28 de Maio de 1926 e da Ditadura Militar (1928-1933), correspondeu à concretização de um projecto político de tipo inequivocamente autoritário e policial (Rosas VII 1994: 275-278)²³.

Não cabe aqui desenvolver uma descrição detalhada dos vários serviços de informações que operaram, na metrópole e nas colónias, durante o Estado Novo. No entanto, importa frisar que o estabelecimento do aparato de vigilância, de repressão e de restrição de direitos políticos e civis foi, na verdade, indissociável da natureza do regime, ocorrendo concomitantemente com a sua afirmação política durante a década de trinta do século XX (Rosas VII 1994: 275-278, Vegar 2007: 108, Pimentel 2009: 20)²⁴. Não podemos esquecer também que António Oliveira

²² Com efeito, Martin Thomas sublinhou que “Most operations of government were ultimately dependent on the quality of information received about the socioeconomic activity, customs, laws, and political attitudes of dependent populations denied basic rights and freedoms. With limited coercive means at their disposal (...) authorities (...) relied on this broad array of incoming information to provide advance warning of any threats to imperial authority. Much of this data was routinely gathered in the course of day-to-day administration. (...) it was predominantly ‘open source’ intelligence, or ‘osint’ and ranged from demographic and economic statistics to reports on village meetings, district court proceedings, and religious ceremonies. Its providers were just as likely to be regional colonial officials as specialist analysts. In many cases, they were one and the same.” (Thomas 2008: 2)

²³ Segundo Michel Foucault, o Estado Policial caracteriza-se por implicar “(...) precisamente um objectivo ou uma série de objectivos a que poderíamos chamar ilimitados, porque se trata exactamente, para os que governam no Estado policial, de controlar a actividade não só dos grupos, não só dos diferentes Estados, isto é, dos diferentes tipos de indivíduos com os seus estatutos particulares, mas de controlar a actividade dos indivíduos até aos seus mais ínfimos pormenores.” (Foucault 2010: 31). Sublinhemos ainda que o “Estado policial é um governo que se confunde com a administração, um governo inteiramente administrativo e com uma administração que tem por si, atrás de si, o peso integral de uma governamentalidade.” (Foucault 2010: 65)

²⁴ Na metrópole, a afirmação política do Estado Novo acarretou a criação de organismos com funções de vigilância, de policiamento e de repressão. Referimo-nos concretamente à PVDE (Polícia de Vigilância e Defesa do Estado), fundada em Agosto de 1933, sob a tutela do Ministério do Interior. Esta polícia foi dotada de amplos poderes e atribuições, desempenhou um papel central na afirmação, na consolidação e na manutenção do regime, sendo responsável pela detecção e eliminação de ameaças bem como focos de resistência ou oposição políticas. A PVDE foi extinta em 1945, sendo criada em sua substituição a PIDE (Polícia Internacional e de Defesa do Estado). Por sua vez, a PIDE foi extinta, em 1969, sendo então sucedida pela DGS (Direcção-Geral de

Salazar (1889-1970), na qualidade de presidente do Conselho de Ministros, constituiu a pedra-de-toque do sistema político que dirigiu, até 1968, de forma personalística e centralizadora (Oliveira 2006: 165). Posição *particular* que teve impacto significativo na estruturação e no funcionamento do sistema de informações do Estado Novo²⁵.

Por outro lado, a inegável proeminência da PIDE/DGS durante o Estado Novo²⁶ não pode deixar de ser entendida à luz do processo de subordinação das Forças Armadas ao poder político no contexto do regime²⁷. Assim, a centralidade assumida por este ramo policial obstou a que os militares detivessem o monopólio do exercício de funções no campo da defesa e da segurança, bem com no da administração da violência estatal (Rodrigues 1995: 110, Neves 2015: 53). Convém sublinhar, no entanto, que durante a vigência do Estado Novo, particularmente durante as lutas de libertação, a primazia desta polícia e a sua *expertise*, enquanto ramo de *intelligence*, não deixaram de gerar tensões e de ser contestadas por outros actores, estatais (civis e militares) e não-estatais (Gann 1975: 11, Cann 2005: 113, Gomes & Afonso Vol. 9, 2008: 48-49, Jesus 2015: 36).

Na realidade, o aparato de vigilância do Estado Novo caracterizou-se igualmente pela fragmentação, redundância e descoordenação. Durante a vigência do regime vários actores estatais operaram sob diversas tutelas, possuindo *ethos*, objectivos e metodologias diferenciadas. Por outras palavras, no âmbito dos vários

Segurança). Sobre as origens, evolução político-institucional, funções e relações da polícia política portuguesa, ver Mateus 2004, Pimentel 2009 [2007]. Acrescente-se que a Legião Portuguesa, instituída em 1936, enquanto milícia, foi dotada de um serviço de informações próprio que, de acordo com Luís Nuno Rodrigues, veio a converter-se num “precioso auxiliar da PVDE” no campo da vigilância interna (Rodrigues 1995: 118). Segundo José Manuel Duarte de Jesus, durante a II Guerra Mundial, esta organização paramilitar desempenhou um papel importante desenvolvendo, a par da PVDE, relações com os serviços secretos ingleses e alemães (Jesus 2015: 39).

²⁵ Este facto foi notado por Ken Flower (n.º - m. 1987), director do serviço de informações da Rodésia (CIO - *Central Intelligence Organization*, f. 1963) que, nas suas memórias, atribuiu a Salazar responsabilidade pela fragmentação e escassez de coordenação do sistema de informações português, durante o período das lutas de libertação (Flower 1987: 35; 37).

²⁶ Com efeito, competiam a este serviço policial a vigilância, investigação, prevenção e repressão criminais, particularmente das actividades políticas atentatórias da segurança interna e externa do Estado. Todavia, operando no quadro de um regime autoritário e dirigindo a sua acção contra aquilo que entendia serem oposição, dissidência e subversão políticas (Duarte 2011: 49-50), a PIDE/DGS assumiu o papel de “(...) juiz, (...) ministério público e (...) polícia judiciária.” (Mateus 2004: 50-51), controlando a investigação, o julgamento e a detenção dos indivíduos (Vegar 2007: 114). Na qualidade de serviço de estrangeiros e fronteiras, incumbiam-lhe ainda o policiamento e controlo de fronteiras. Finalmente, esta polícia era ainda formalmente responsável pela colaboração e troca de informações com polícias e serviços de informações estrangeiros (Pimentel 2009, Mateus 2004, Cardoso 2004).

²⁷ Para uma análise detalhada da relação entre Forças Armadas com o Estado Novo, ver o importante trabalho de José Medeiros Ferreira (1992).

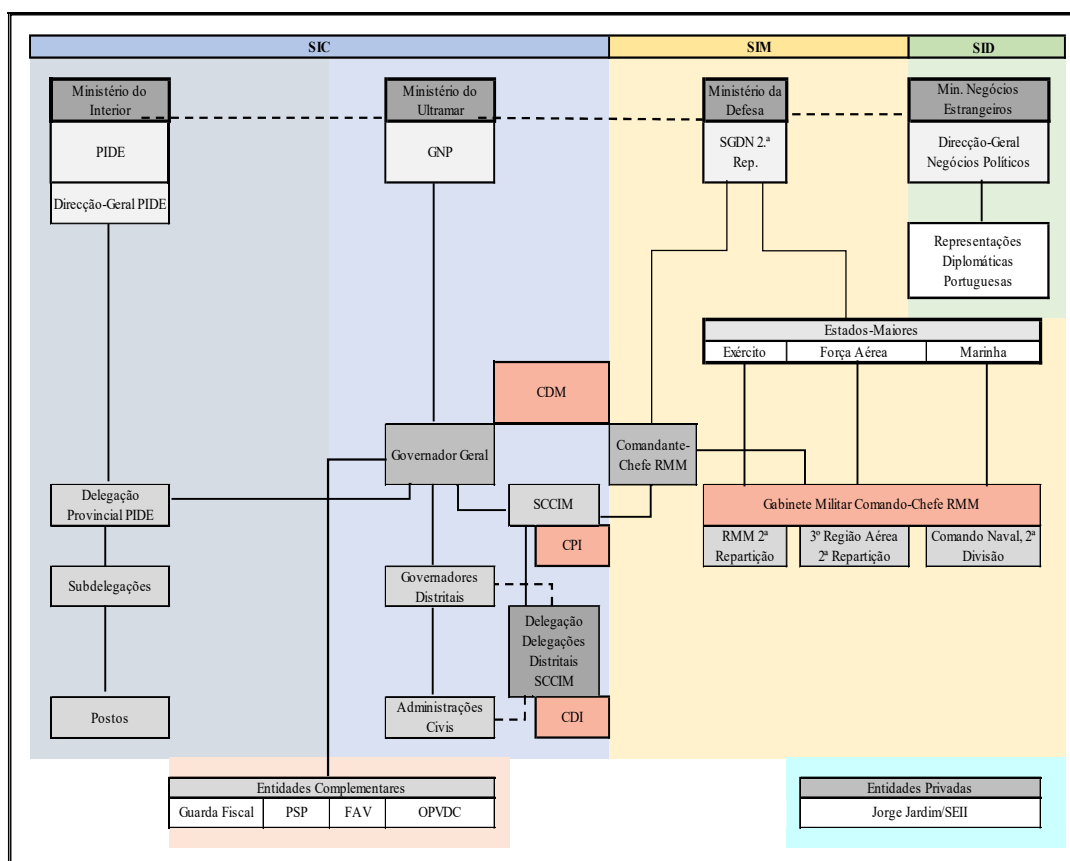
ramos das Forças Armadas e do Ministério da Defesa (f. 1950), encontramos secções e/ou repartições dedicadas à *intelligence*. Assim como, sob a tutela do Ministério do Interior, do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Ministério das Colónias (a partir da revisão constitucional de 1951, Ministério do Ultramar), deparamos com distintos actores institucionais, criados e/ou dotados de competências para o desempenho, formal ou informal, de tarefas no campo da *intelligence*²⁸.

Mais adiante retomaremos este assunto (Cf. Capítulo II), mas deve dizer-se que um conjunto significativo de trabalhos historiográficos e memorialísticos, quer sobre *intelligence*, quer sobre as lutas de libertação nas colónias portuguesas, sublinham que a fragmentação, a redundância e a escassa coordenação no seio da *intelligence community*²⁹ constituíram um dos principais óbices à condução dos conflitos armados nestes territórios (Garcia 2003a: 238, Cardoso 2004: 129; 140; Pinto 2004: 477-478, Jesus 2015: 59). Para se ter uma ideia da prolixidade de actores institucionais que compunham o sistema de informações neste contexto, veja-se o organigrama constante na figura seguinte (cf. figura 3).

²⁸ No âmbito do Ministério do Interior contavam-se, por exemplo, os serviços privativos de outras forças policiais que recolhiam informações associadas à manutenção da ordem pública: nas áreas rurais a Guarda Nacional Republicana (GNR) e, nos centros urbanos, a Polícia de Segurança Pública (PSP). Por seu turno, na dependência do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o serviço de informações diplomático era composto pela Direcção-Geral dos Negócios Políticos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como pelas representações diplomáticas e consulares portuguesas estabelecidas no estrangeiro. Ver, AAVV. (1988). *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1961-1974). Enquadramento Geral*, Vol. 1: pp. 351-372; Garcia 2003a: 238, 2004: 235-237.

²⁹ Adoptamos o anglicismo *Intelligence Community* para designar o conjunto de serviços, agências ou organizações estatais que actuam no campo das informações associadas à segurança do Estado.

Figura 3 – Organograma: Sistema de Informações Moçambique (1966/67)



Legenda:

CDMM – Conselho de Defesa Militar de Moçambique

CPI – Comissão Provincial de Informações

FAV – Formações Aéreas Voluntárias

GNP – Gabinete dos Negócios Políticos

OPVDC – Organização Provincial de Voluntários e Defesa Civil

PIDE – Polícia Internacional e de Defesa do Estado

PSP – Polícia de Segurança Pública

RMM – Região Militar de Moçambique

SCCIM Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique

SEII - Serviços Especiais de Informação e Intervenção

SGDN – Secretariado-Geral da Defesa Nacional

SIC – Serviço de Informações Civil

SID – Serviço de Informações Diplomático

SIM – Serviço de Informações Militar

Fonte: elaborado pela autora com base em, s.d. [1966/67], Fernando da Costa Freitas, director, SCCIM, *Instruções para o serviço de Informações Civil (ISIC)*, ANTT/SCCIM n.º 1924, 89 fls.; 29 de Maio de 1967, Secreto, Parecer n.º 1220, Processo n.º 1215, 3.ª Secção, *Reorganização dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações das Províncias Ultramarinas*, Relator: Kaúlza de Arriaga, 1967, *Pareceres da Sessão Plena*, 1.ª, 2.ª e 3.ª Secção, AHU, CC_CSC_CIC_CU, A2, fls. 1-13; AAVV. (1988). *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1961-1974). Enquadramento Geral*, Vol. 1: pp. 351-372; Garcia 2003a: 238, 2004: 235-237.

Realcemos, todavia, que circunscrever a *intelligence* a uma dimensão estatal e/ou institucional é tão redutor quanto problemático. Na realidade, complexificando um pouco mais o cenário descrito, Oliveira Salazar privilegiou igualmente o recurso a “actores não-estatais” (Hoogenboom 2006: 373) - instituições ou indivíduos, também denominados “espões-não-convencionais” (Jesus 2015: 26) - que actuaram secretamente e em paralelo com serviços de informações estatais ou oficiais. Referimo-nos concretamente à *Aginter Press*³⁰, a Jorge Jardim³¹ (Jesus 2015: 19; 26, 60; 67; 69), ou até, como veremos adiante (cf. secção I.4.2., do presente capítulo), ao antropólogo Jorge Dias (1907-1973).

Reflectindo sobre esta questão, José Manuel Duarte de Jesus realçou o carácter instrumental da fragmentação do sistema de informações no quadro de uma estratégia de concentração de poder e de preservação do regime, estabelecendo igualmente um nexos de causalidade directa entre a existência de múltiplos actores no campo da *intelligence* e a natureza autoritária do Estado Novo (Jesus 2015: 29). Todavia, a fragmentação e a redundância não são especificidade de sistemas de informações de regimes autoritários e/ou ditatoriais. Com efeito, em regra, no seio dos sistemas de informações operam vários serviços de *intelligence*, os quais,

³⁰ A *Aginter Press* foi fundada, em Lisboa, em 1966. Embora seja difícil esclarecer propriamente em que consistiu e como actuou a *Aginter Press* (Ganser 2004: 115), segundo José Manuel Duarte de Jesus, a organização foi um “organismo fantasma” que operou sob a fachada de uma agência noticiosa, dando cobertura a uma rede internacional de contra-subversão e de espionagem composta por indivíduos de extrema-direita (Jesus 2015: 26; 57; 59). A *Aginter Press* foi dirigida pelo capitão francês, Yves Guillon (mais conhecido como Yves Guérin Serac), veterano de guerra, que tinha integrado a OAS (*Organisation de l'armée secrète*, fundada em 1961, na Argélia) (Ganser, 2004: 115-116). De acordo Daniele Ganser, a *Aginter Press* era financiada pela CIA (*Central Intelligence Agency*), manteve ligações com a PIDE e Legião Portuguesa, tendo desenvolvido a sua acção nomeadamente nas colónias portuguesas, com o objectivo de enfraquecer e destruir os movimentos de libertação (Ganser 2004: 115; 117-118).

³¹ Jorge Jardim (1919-1982) é uma figura controversa e incontornável na história dos últimos anos do colonialismo em Moçambique, particularmente no campo da *intelligence*, daí que tenha sido já objecto de estudo específico (Antunes 1996) e seja recorrentemente referenciado em numerosos trabalhos acerca do período da luta de libertação (entre outros, ver Cabaço 2007, Gomes & Afonso 2009, Garcia 2003a, 2004). Sublinhemos apenas que Jorge Jardim se estabeleceu em Moçambique, na década de 1950, mantendo, porém, um relacionamento informal, mas directo, com as mais altas esferas de governação em Lisboa, a começar pelo presidente do Conselho de Ministros. Tendo realizado diversas missões nesta colónia (e não só), durante as lutas de libertação, Jardim actuou em articulação com a PIDE/DGS, com a qual não deixou de ter conflitos, desenvolveu relações com actores e líderes políticos de países vizinhos de Moçambique, criou e geriu um serviço de informações privativo – os Serviços Especiais de Informação e Intervenção (SEII) –, controlou os GE (Grupos Especiais) e as milícias distritais (Antunes 1996: 21; 417, Garcia 2004: 239, Cabaço 2007: 379, Gomes & Afonso Vol. 12, 2009: 35, Couto 2011: 42-52; 58-59). Para se ter uma ideia do papel de Jorge Jardim, enquanto actor não-estatal, da sua estreita articulação com a PIDE e com autoridades do Malawi, assim como da sua autonomia operacional, vejam-se os diversos relatórios da sua autoria que hoje se encontram depositados, quer no Arquivo da Defesa Nacional quer nos núcleos arquivísticos Oliveira Salazar e Marcelo Caetano, actualmente à guarda da Torre do Tombo.

apesar de possuírem *ethos* diferenciados, frequentemente trabalham em contextos de marcados por algum grau de redundância funcional (Wark 1992: 201).

Tal prolixidade de actores constitui uma salvaguarda estratégica que, por exemplo, cumpre o propósito de impedir a concentração ou mesmo o monopólio de tais funções num único serviço, tendo em conta o concomitante poder que tal acarreta (Treverton et al. 2006: 15). Porventura, a redundância pode também contribuir para conferir um maior grau de fiabilidade a dados e análises, através da sua confirmação ou validação pelos vários serviços vigentes (Johnson 2009: 42). Na prática, porém, fragmentação e redundância funcional, acompanhados de uma cultura de secretismo, acabam por ter muitas vezes efeitos negativos nos sistemas de informações (Ben-Israel 1989: 690, Wark 1992: 201, Horn & Ogger 2003: 66, Wirtz 2014: 15, Verdery 2014: 105-118). Nestes contextos, emergem recorrentemente dinâmicas de poder marcadas pela competição, pela rivalidade ou pelo antagonismo. Dinâmicas que geram um padrão de interações conflitual, propício à ocorrência de disputas associadas a agendas e a estratégias de afirmação de poder dos vários serviços que, num quadro de competição institucional, operam de modo a justificar a sua existência e valor junto de decisores políticos e militares (Wark 1992: 201, Verdery 2014: 15). Como veremos, o padrão a que acabamos de aludir, sendo particularmente evidente no sistema de informações português durante o período das lutas de libertação, contribuiu decisivamente para determinar a evolução político-institucional do ramo moçambicano dos SCCI (cf. Capítulo II).

Evoquemos Jean-Paul Brodeur para sublinharmos que a natureza autoritária do regime do Estado Novo tornou particularmente difusa a fronteira entre *low policing* e *high policing*³². Por outras palavras, durante a vigência do regime, tanto na metrópole como nas colónias, verificou-se uma significativa porosidade entre policiamento criminal e policiamento político, em termos da identificação de potenciais ou reais focos de oposição ao regime e na repressão de ameaças à manutenção do *status quo* (Cardoso 2004: 94).

³² Brodeur distinguiu entre *low policing* - conceito que comporta o conjunto de serviços, actividades e procedimentos associados à manutenção da ordem, à prevenção, repressão e supressão da criminalidade propriamente dita – e *high policing*, estreitamente associada ao policiamento e vigilância políticos, visando o reforço e/ou a manutenção do poder do Estado (Brodeur 1983: 512). Registemos também que este criminologista franco-canadiano contestou a percepção dominante de que o recurso pelo Estado a táticas de legalidade duvidosa era um desvio ou aberração relativamente às práticas ditas normais de policiamento. Pelo contrário, Brodeur defendeu que tal constituía uma característica sistémica do policiamento político (Brodeur 1983: 508).

Ora, a dificuldade em traçar fronteiras entre as mencionadas modalidades de policiamento tem sido apontada como uma especificidade colonial, nomeadamente em estudos sobre os territórios sob administração britânica (Thomas 2008: 19, Sinclair 2010: 2, Anderson & Killingray 1992: 2, Rathbone 1992: 85), nos quais, policiamento criminal e político têm sido concebidos enquanto esferas interpenetrantes (Sinclair 2010: 2). Assim sendo, embora numa primeira leitura interpretativa se possa considerar que estamos perante uma *especificidade* portuguesa, derivada da natureza autoritária do regime do Estado Novo, o contributo teórico de Gary T. Marx (2014a) leva-nos a matizar tal concepção. Com efeito, o autor alerta para o facto de, no fundo, e em certa medida, o policiamento, independentemente da índole autoritária ou democrática dos regimes, ter uma natureza política³³.

Deve dizer-se também que a actividade dos vários actores institucionais, no âmbito da *intelligence*, foi marcada por uma “permanente sobreposição” entre ameaça interna e ameaça externa, o que decorreu fundamentalmente de a sua actividade ter sido profundamente condicionada pelo facto de os interesses do Estado passarem pela defesa do regime político vigente (Jesus 2015: 24). Apesar de o mesmo suceder nas colónias, assinala-se que, como noutros contextos coloniais, nos territórios sob administração portuguesa a alteridade das populações colocava os dispositivos de vigilância colonial numa situação particular. Sejam os claros: sendo a dominação colonial exercida por um poder estrangeiro com um conhecimento escasso e limitado do *Outro* (Rathbone 1992: 85), a vigilância não deixou ter uma natureza híbrida, isto é, entre a vigilância interna e externa (Thomas 2008: 7).

No entanto, comparativamente aos seus congéneres europeus, no império colonial português o estabelecimento, a disseminação e a diversificação de dispositivos de policiamento, de vigilância, de segurança, de defesa e de repressão foi tardio³⁴. A criação e/ou o estabelecimento nas colónias de actores institucionais

³³ Gary T. Marx sublinha que, “(...) all policing is political. Police are agents of a particular state and enforce laws of that state. In that sense, any policing is ‘political’ (in and of itself that does not imply that it is right or wrong). Police have a mandate to legally use force and to deprive citizens of their liberty. To those who disagree with those laws, police tactics – whether high or low – will not appear neutral since they are on behalf of the regime in power and the *status quo*.” (Marx 2014a: 2072).

³⁴ Com efeito, nas colónias francesas a expansão dos dispositivos de segurança foi bastante expressiva, entre 1920 e 1940 (Thomas 2005: 1039). No caso britânico este desenvolvimento

com atribuições no campo da *intelligence* ou de serviços de informações propriamente ditos - de natureza civil e militar, com um âmbito de jurisdição nacional ou local - foi particularmente expressiva e acelerada, entre o final da década de 1950 e meados da década de 1960 (Monteiro 1989b: 108, Garcia 2003a: 19, 238, 244, Mateus 2004: 58, 23-24, 221, Cardoso 2004: 115-120, Reis 2017: 141).

Esta evolução deve ser vista à luz da emergência de um paradigma político adverso à dominação colonial formal, do advento dos movimentos anticoloniais e da prossecução de lutas de libertação em três dos territórios sob administração portuguesa (em Angola, desde 1961, na Guiné, de 1963 em diante e, em Moçambique, a partir de 1964). Mas este desenvolvimento, como veremos, em parte resultou também de processos de modernização administrativa (Curto & Cruz 2012: 19) e da adopção da doutrina de contra-subversão em Portugal, onde a *intelligence* detém significativa centralidade (O' Brien 2001: 30, Reis 2011: 269, 2017: 141-142, Reis & Oliveira 2012: 90-91).

Por fim, saliente-se que devido à extensão e dispersão geográfica das colónias portuguesas, a implantação e actuação de serviços policiais e de informações nesses territórios, além de tardia, circunscreveu-se frequente e duradouramente às áreas urbanizadas das colónias. Nas regiões rurais, policiamento e vigilância (criminal e política) foram tarefas asseguradas sobretudo pelas autoridades administrativas civis locais. Não podemos deixar de relacionar este dado com o importante papel assumido por práticas administrativas de policiamento, de manutenção da ordem e de recolha de informações em contexto colonial (Anderson & Killingray 1992: 2). Mais: a sua relevância e interligações levam-nos a focalizar, em seguida, a institucionalização de práticas de vigilância e/ou de *intelligence administrativa*.

ocorreu, após a II Guerra Mundial, sendo que serviços e secções de informações se tornaram então ferramenta essencial no controlo da ordem colonial e de processos de descolonização (Sinclair 2010: 6-7, 2011: 460).

I.2. A vigilância administrativa nas colónias: uma prática legalmente consagrada

Em virtude de condicionalismos internos e externos, a Ditadura Militar inaugurou uma política imperial nacionalista e centralizadora³⁵. Os ministros da Colónias, João Belo (1876-1928) e José Bacelar Bebianco (1894-1967) fizeram promulgar então um conjunto de diplomas estruturantes³⁶, no propósito de defender a integridade do Império, de responder a críticas internacionais e de dismantelar o sistema político-administrativo e económico-financeiro herdado da I República (Antunes 1980: 52, Rosas 1986: 90-91, Pereira 1987: 91, Alexandre 2000: 187-188).

A promulgação do Acto Colonial, a 8 de Julho de 1930, promovida por Oliveira Salazar, na qualidade de ministro das colónias, interino, constituiu um marco fundamental no processo de afirmação da soberania e da política colonial portuguesa. Por um lado, o diploma consagrou e sistematizou o conjunto de princípios político-ideológicos³⁷, administrativos e económico-financeiros que

³⁵ Entre outros estudos sobre este contexto histórico ver, Rosas 1986, Clarence-Smith 1991, Alexandre 2000.

³⁶ A título ilustrativo retenhamos que: i) a 30 de Julho de 1926, o Estado português introduziu o regime de cultivo obrigatório do algodão nas colónias (Ver, *Decreto n.º 11994 - Regula a cultura do algodão nas colónias in Diário do Governo*, I Série, n.º 165, 30 de Julho de 1926; Rosas 1986: 143-144); ii) a 2 de Outubro de 1926, foram promulgadas as Bases Orgânicas da Administração Colonial que reforçavam a autoridade do Ministério das Colónias (e suas prerrogativas em matéria de superintendência dos governos coloniais), limitando igualmente a autonomia dos governos coloniais no campo administrativo e financeiro (Ver, *Decreto n.º 12421 - Aprova as Bases Orgânicas da Administração Colonial in Diário do Governo*, I Série, n.º 220, 2 de Outubro de 1926); iii) pouco depois, a 13 de Outubro de 1926, o Estatuto Orgânico das Missões Católicas Portuguesas de África e Timor, visou granjear o apoio institucional da Igreja Católica nas colónias e também conter a influência de missões estrangeiras, nomeadamente protestantes, nesses territórios (Ver, *Decreto n.º 12485 - Promulga o estatuto orgânico das missões católicas portuguesas de África e Timor in Diário do Governo*, I Série, n.º 228, 13 de Outubro de 1926); iv) a 23 de Outubro de 1926 foi publicado o estatuto político, civil e criminal dos indígenas de Angola e Moçambique (reformulado em 6 de Fevereiro de 1929) (Ver, *Decreto n.º 12533 - Promulga o estatuto político, civil e criminal dos indígenas de Angola e Moçambique in Diário do Governo*, I Série, n.º 237, 23 de Outubro de 1926; *Decreto n.º 16473 - Promulga o estatuto político, civil e criminal dos indígenas in Diário do Governo*, I Série, n.º 30, 6 de Fevereiro de 1929); v) por fim, em 1928, foi aprovado o código de trabalho indígena que, em resposta às críticas veiculadas no Relatório Ross (1924), formalmente extinguiu o trabalho forçado nas colónias (Ver, *Decreto n.º 16199 - Aprova o Código do trabalho dos indígenas nas colónias portuguesas de África in Diário do Governo*, I Série, n.º 281, 6 de Dezembro de 1928; Alexandre 2000: 187-188).

³⁷ No campo ideológico, ficou a dever-se a Armindo Rodrigues de Sttau Monteiro (1896-1955), ministro das colónias, entre 1931 e 1935, o desenvolvimento da “Mística Imperial”, cujos tropos discursivos, tendo um forte pendor nacionalista, sublinhavam a vocação imperial portuguesa (sobre Armindo Monteiro, ver Oliveira 2000). Afirmaram-se então inequivocamente o combate de influências desnacionalizadoras, perniciosas e ameaçadoras da soberania portuguesa nas colónias, promovendo-se igualmente a ideia da missão civilizadora de Portugal, associada ao reforço da matriz católica na evangelização dos *indigenas* (Rosas 2001: 1034-1035). No entanto, como se sabe,

doravante iriam nortear a gestão do império (Rosas 1986: 90-91, Murteira 1999: 108, Alexandre 2000: 189). Por outro, o Acto Colonial adquiriu um carácter “permanente e irrevogável”, pois veio a integrar o texto constitucional de 11 de Abril de 1933 (Alexandre 2000: 189).

Após a sua institucionalização, o regime do Estado Novo prosseguiu e aprofundou tais princípios (Rosas 1986: 90), inaugurando um período de normalização legislativa, de racionalização político-administrativa, de estrito rigor e equilíbrio financeiro (Alexandre 2000: 189). Assim, ao estabelecimento da *nova ordem* correspondeu o propósito de implantar uma administração imperial centralizada no Ministério das Colónias, visando um maior grau de eficácia na gestão político-administrativa e financeira das colónias, bem como o aprofundamento da sua exploração económica de acordo com os termos do pacto colonial³⁸.

A 15 de Novembro de 1933, com base nos princípios preconizados no Acto Colonial foram promulgadas a Carta Orgânica do Império Colonial Português e a Reforma Administrativa Ultramarina (decreto-lei daqui em diante referenciado pelo seu acrónimo, RAU), instrumentos legais fundamentais no quadro da afirmação de uma nova racionalidade no campo político-administrativo³⁹. Estes diplomas redefiniam a divisão administrativa das colónias e as competências dos vários actores institucionais estritamente hierarquizados, promovendo a concentração de poder (legislativo e decisório) no Ministério das Colónias e coarctando a autonomia político-financeira dos governos locais (Alexandre 2000: 190). No fundo, governadores coloniais e seus subordinados convertiam-se então em meros representantes do Governo metropolitano, aos quais cabiam a execução das

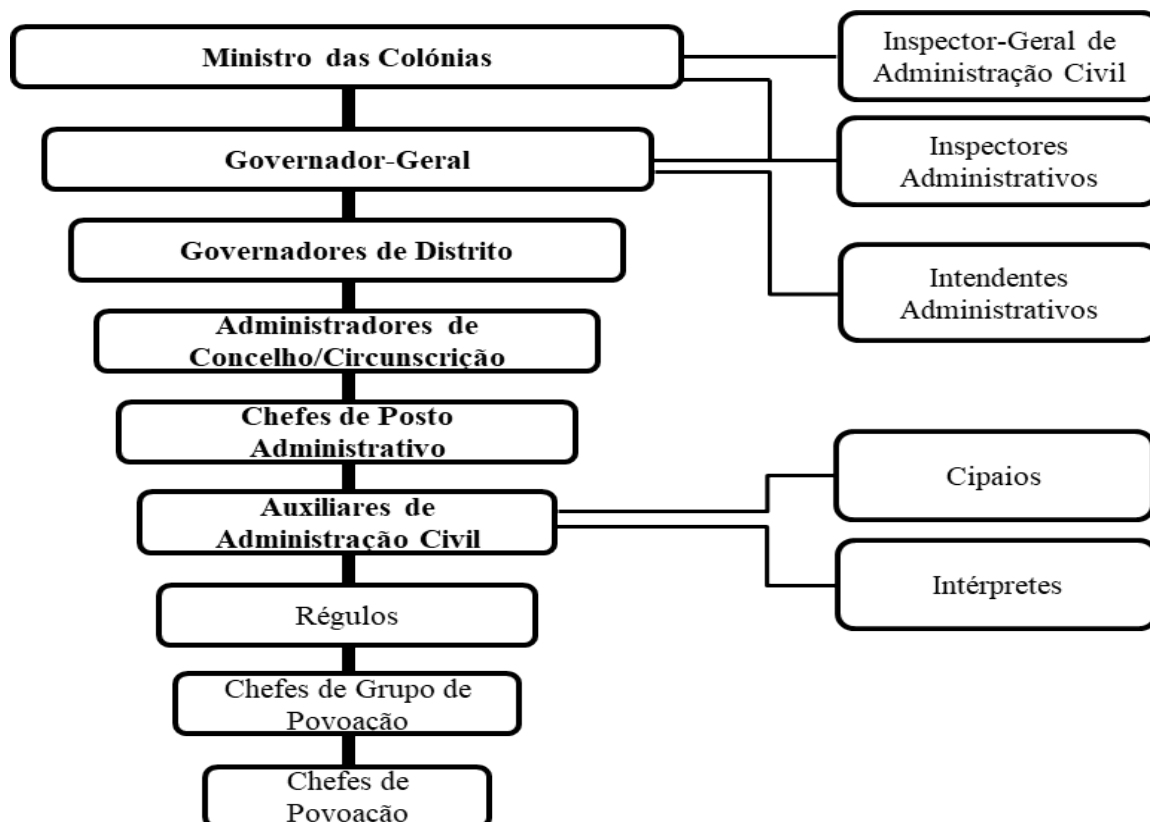
de um ponto de vista económico, Portugal continuou a ser estruturalmente dependente do estrangeiro e a ocupar uma posição entre o centro e a periferia no concerto internacional (Rosas 1986: 58).

³⁸ Durante a década de 1930, a inserção das colónias na economia internacional foi levada a cabo por intermédio do desenvolvimento do regime de culturas obrigatórias, vigentes até 1961, e concomitante aprofundamento da exploração da mão-de-obra local, por via do trabalho forçado (não obstante, este tivesse sido formalmente ilegalizado no Acto Colonial (Murteira 1999: 108). Por exemplo, após o fim da concessão da Companhia do Niassa (1929), o sistema de culturas obrigatórias veio a ser introduzido no distrito de Cabo Delgado, durante a década de 1930. A sua implantação, nesta região, conheceu depois uma aceleração significativa no contexto da II Guerra Mundial (sobretudo a partir dos anos de 1940-41) (João 2000).

³⁹ Ver, *Decreto-Lei n.º 23228 – Promulga a Carta Orgânica do Império Colonial Português in Diário do Governo*, I Série, n.º 261(S), 15 de Novembro de 1933; *Decreto-Lei n.º 23229 – Promulga a Reforma Administrativa Ultramarina, publicada em anexo in Diário do Governo*, I Série, n.º 261(S), 15 de Novembro de 1933.

directivas emanadas de Lisboa, sendo a sua autoridade limitada pela subordinação hierárquica ao titular da pasta das colónias (Oliveira 2000: 101). Atente-se no organograma seguinte, que melhor ilustra o que se acabou de mencionar (figura 4).

Figura 4 – Organograma: Cadeia hierárquica da administração colonial portuguesa (1933)



Fonte: elaborado pela autora, com base no *Decreto-Lei n.º 23228 – Promulga a Carta Orgânica do Império Colonial Português in Diário do Governo*, I Série, n.º 261(S), 15 de Novembro de 1933.

Todavia, é um facto que, num quadro de acentuado centralismo político metropolitano, a RAU atribuiu à máquina administrativa colonial local uma substancial capacidade de intervenção, de fiscalização e de repressão (Alexandre 2000: 242). O diploma consagrou um quadro legal de “autoritarismo burocrático”⁴⁰ que, apesar de revisões pontuais, vigorou até ao final do império⁴¹. Por conseguinte,

⁴⁰ De acordo com Bernardo Campos Pinto da Cruz, o autoritarismo burocrático deve ser entendido como “(...) sistema de governação local colonial caracterizado pela concentração pleromática das funções de autoridade civil, judiciária e administrativa no funcionário colonial que as exerce na jurisdição de uma circunscrição ou concelho ao nível distrital (...)” (Cruz 2014: 99).

⁴¹ Ver, *Decreto n.º 35517 – Introduz alterações na Reforma Administrativa Ultramarina in Diário do Governo*, I Série, n.º 45, 1 de Março de 1946; *Decreto n.º 43896 - Insere disposições destinadas a organizar as regedorias nas províncias ultramarinas in Diário do Governo*, I Série, n.º 207, 6 de Setembro de 1961.

os actores institucionais locais foram dotados de um conjunto alargado de atribuições e de poderes, incluindo: tarefas associadas à administração local propriamente dita, e sua fiscalização, à defesa da soberania portuguesa, à vigilância e/ou policiamento, à manutenção da ordem e à administração da justiça.

Ilustrando o que acabamos de mencionar, os governadores de distrito detinham competências em matéria de manutenção da ordem, de comando das forças policiais locais e de defesa da soberania, podendo inclusivamente “ordenar o emprego da força militar (...) nas pequenas operações urgentes (...)”⁴². As mencionadas entidades superintendiam serviços públicos e seus funcionários, bem como detinham atribuições ao nível da fiscalização socioeconómica, política e sanitária nas respectivas áreas administrativas. Mais: os governadores distritais podiam “Fixar residência a qualquer indígena em ponto determinado, nos limites da província, mediante processo;”⁴³.

Uma leitura atenta da RAU revela igualmente que o conjunto de atribuições legais conferidas aos administradores locais coloniais redundou na sua conversão em agentes activos na vigilância e recolha de informações sobre territórios e populações. Naturalmente que as práticas de *intelligence* de natureza informal e administrativa são tributárias da “longa tradição imperial” portuguesa (Alexandre 2000: 182). Porém, tais práticas foram institucionalizadas pela *nova ordem*, enquanto procedimento quotidiano das autoridades administrativas locais. A fim de sustentar empiricamente esta concepção, em seguida, oferecemos alguns exemplos.

O papel desempenhado pelos intendentos de distrito era particularmente relevante, pois detinham amplos poderes e competências, assim como representavam, por delegação, os governadores-gerais nas áreas administrativas⁴⁴. Além disso, entre as atribuições consagradas aos titulares deste cargo, encontramos ainda as de “fiscalização e informação”⁴⁵. Concretizando, os intendentos de distrito na qualidade “autoridades superiores” detinham competência para:

⁴² Ver, Art.º 25, *Decreto-Lei n.º 23229 – Aprova a Reforma Administrativa Ultramarina, publicada em anexo in Diário do Governo*, I Série, n.º 261 (S), de 15 de Novembro de 1933.

⁴³ Ver, *Idem*, Art.º 25.

⁴⁴ Ver, *Idem*, Art.º 37.

⁴⁵ Ver, *Idem*, alínea b), Art.º 38.

- i) fiscalizar o funcionalismo público, exercendo “acção disciplinar sobre todos os funcionários administrativos”, assim como o funcionamento de serviços (de finanças, de economia, de obras públicas e missões);
- ii) dirigir e empregar a “(...) a força de polícia existente no distrito (...)”, tomando providências “de polícia” que não fossem da competência do governador de distrito e propondo a esta entidade a adopção de medidas neste campo;
- iii) zelar pelo controlo do direito de reunião, cabendo-lhes autorizar ou proibir a realização de reuniões ou de espectáculos públicos;
- iv) exercer vigilância sobre as populações nativas em particular relativamente à sua situação política, social e sanitária;
- v) administrar a justiça, podendo inclusivamente “Mandar expulsar do território de uma circunscrição qualquer indígena ou propor a sua expulsão do território do distrito ao governador da província”;
- vi) e, finalmente, como serviço de estrangeiros, fiscalizar a mobilidade das populações nativas, a presença e actividade de estrangeiros no distrito, podendo “Conceder passaporte a nacionais e visar os passaportes dos estrangeiros, em harmonia com as instruções” recebidas⁴⁶.

Em sentido descendente na hierarquia, encontramos administradores de concelho e de circunscrição que partilhavam funções sensivelmente idênticas. Todavia, sublinhe-se que os administradores de concelho tutelavam áreas mais desenvolvidas, isto é, localidades urbanizadas e onde residia população europeia. Por seu turno, os administradores de circunscrição tutelavam regiões rurais ou predominantemente habitadas por *indígenas* (Bonate 2007d: 114-116)⁴⁷. Ora, em virtude da incipiência da implantação dos vários serviços públicos nestas áreas, os administradores de circunscrição acabavam por concentrar um conjunto alargado de funções.

Os administradores de circunscrição representavam formalmente “a soberania da Nação, a autoridade da República, a ordem, a dignidade e a justiça da

⁴⁶ Ver, *Idem*, Art.º 39.

⁴⁷ Ver, *Idem*, Art.º 7 e Art.º 8.

civilização portuguesa” junto das populações nativas/indígenas⁴⁸. Estas entidades centralizavam a autoridade político-administrativa civil, judiciária e policial, cabendo-lhes ainda a fiscalização e a “informação” relativa às respectivas áreas administrativas⁴⁹. Sendo responsáveis pela direcção das forças policiais locais e pela gestão do seu emprego era, pois, da competência dos administradores de circunscrição a adopção das “medidas preventivas ou repressivas que entenderem necessárias”, bem como a requisição da “força militar de que carecerem para manutenção da ordem pública;”⁵⁰.

No âmbito da administração da justiça e da repressão da criminalidade, os administradores de circunscrição tinham competência para: i) “Mandar proceder ou proceder à captura de criminosos, quando puderem ser presos sem culpa formada ou quando Ministério Público remeter os mandatos judiciais;” ii) e “Dar buscas e proceder ou mandar proceder às apreensões e mais diligências necessárias para a investigação dos factos criminosos (...)”⁵¹. No respeitante ao campo da informação, os administradores de circunscrição tinham a obrigação legal de recolher e reportar superiormente elementos relativos a um conjunto vasto de matérias, a saber:

- i) política indígena, designadamente tópicos com potencial impacto na ordem e soberania, bem como relacionados com a eficácia da exploração colonial, tais como, práticas agrícolas e/ou mão-de-obra indígena;
- ii) geografia e etnologia da área administrativa nomeadamente em termos de “(...) características, organização, agrupamentos, afinidades, predilecções, preconceitos, usos e costumes (...)” das sociedades nativas;
- iii) elaboração de estatísticas, de listagens ou de cadastros relativos às existências de animais domésticos, de armas de fogo e de viaturas, assim como o registo de nascimentos, óbitos e enfermidades (refira-se que a natureza prosaica de alguns dos elementos apontados é apenas aparente no quadro da economia política do sistema colonial);

⁴⁸ Ver, *Idem*, Art.º 45.

⁴⁹ Ver, *Idem*, Art.º 47.

⁵⁰ Ver, *Idem*, n.º 6, Art.º 48.

⁵¹ Ver, *Idem*, Art.º 49.

iv) finalmente, e este é um elemento a ter em conta quando abordarmos o *Questionário Confidencial - Islamismo* (Cf. Capítulo VI, secção VI.2.), os administradores de circunscrição tinham a obrigação de colaborar, fazendo aplicar e “Responder aos questionários agrícolas e etnográficos formulados pelas instâncias superiores”⁵².

Dando conta da importância da instrumentalização de autóctones no quadro de estratégias de imposição e manutenção da ordem em contexto colonial, os administradores de circunscrição tinham ainda a seu cargo o recrutamento local de colaboradores nativos; ou seja, a cooptação ou “aproveitamento dos chefes gentílicos e dos indígenas como auxiliares para a polícia e manutenção da ordem e segurança públicas.”⁵³. Conforme se pode verificar pelo excerto em seguida transcrito, além de darem cumprimento e de imporem a observância de directivas superiormente emanadas, os administradores de circunscrição detinham um papel não menos importante no campo da vigilância, da fiscalização e da instrumentalização das autoridades tradicionais. Assim, nos termos da lei, estas entidades deviam

Exercer sobre as autoridades gentílicas uma activa embora discreta vigilância, procurando conhecer as suas relações com os povos, visitando-as amiudadas vezes e chamando-as à sede da circunscrição, contribuindo para lhes aumentar ou diminuir o prestígio diante dos outros indígenas, conforme as indicações superiores e o seu comportamento em relação às leis e autoridades portuguesas⁵⁴.

Directamente subordinados aos administradores de circunscrição, encontramos os chefes de posto administrativo, que possuíam também funções na esfera do policiamento e das informações⁵⁵. Os titulares deste cargo tinham poder para se opor a quaisquer actos contrários “(...) à ordem, à moral ou à decência públicas”⁵⁶, sendo efectivamente os responsáveis pelo policiamento das respectivas áreas administrativas, nomeadamente em termos de prevenção, de investigação e de repressão da criminalidade. Para levarem a cabo as mencionadas tarefas, os chefes de posto deviam manter-se “(...) em contacto com os chefes dos postos vizinhos e

⁵² Ver, *Idem*, Art.º 54.

⁵³ Ver, *Idem*, n.º 6, Art.º 48.

⁵⁴ Ver, *Idem*, n.º 3, Art.º 51.

⁵⁵ Ver, *Idem*, Art.º 67 e §1.º, Art.º 70.

⁵⁶ Ver, *Idem*, n.º 7, Art.º 68.

com os chefes gentílicos para bem conhecer os factos que possam alterar a normalidade da vida indígena”⁵⁷. Aos chefes de posto competia igualmente:

- i) “Prender os criminosos e remetê-los ao administrador, informando-o sobre todas as circunstâncias do crime, e organizando o corpo de delito nos crimes que deixem vestígios”⁵⁸;
- ii) propor ao administrador de circunscrição a punição a aplicar às autoridades gentílicas e/ou mesmo o desterro de *indígenas*⁵⁹;
- iii) reprimir o fabrico de bebidas alcoólicas e vigiar o uso de armas pelos autóctones⁶⁰.

Finalmente, na base da cadeia hierárquica encontravam-se autóctones, cujo papel era imprescindível no quadro de uma estratégia de controlo do *Outro* (Bayly 1996: 6-7, Thomas 2008: 2-3). O recurso aos nativos não foi, naturalmente, inovação introduzida nem pelo colonialismo português nem pelo Estado Novo, mas uma estratégia adoptada quer em períodos mais recuados da expansão e conquista coloniais quer por outras administrações coloniais (Cooper 2015: 17). No entanto, importa realçar que no quadro da conquista e da ocupação colonial de Moçambique, não tendo o Estado e as companhias majestáticas capacidade para assegurar a autoridade e o controlo directo sobre extensas regiões⁶¹, recorreu-se a um modelo similar ao do *indirect rule* (Florêncio 2008: 371). Ou seja, na prática e “sem o nomear” (Florêncio 2008: 372), também a RAU acabaria por sancionar um sistema de administração indirecta nas colónias (Meneses 2009: 20).

Os denominados “Auxiliares da Administração Civil” constituíam uma categoria heterogénea composta por “autoridades gentílicas”, “cipaios”⁶² e

⁵⁷ Ver, *Idem*, n.º 1, Art.º 68.

⁵⁸ Ver, *Idem*, n.º 2, Art.º 68.

⁵⁹ Ver, *Idem*, n.º 3 e n.º 4, Art.º 68.

⁶⁰ Ver, *Idem*, n.º 5 e n.º 6, Art.º 68.

⁶¹ Nas suas memórias Sérgio Vieira sublinhou: “Havia diferentes regiões em que jamais se fizera sentir uma presença directa da administração colonial ou das forças repressivas. Há que dizer que a exiguidade de meios humanos e materiais, as enormes dificuldades na comunicação terrestre não permitiam à administração colonial nem às empresas uma ocupação efectiva da totalidade do território e o controlo da população do país. Um chefe de posto ou administrador de posto trabalhava num território com milhares de quilómetros quadrados e representando muitas vezes mais de 10% do espaço da metrópole. Havia populações que jamais viram um funcionário administrativo português. Mesmos os régulos não preenchiam o vazio, dada a fraquíssima densidade populacional nalgumas regiões.” (Vieira 2011: 297).

⁶² Os cipaiois eram forças irregulares nativas recrutadas localmente, tuteladas pelos administradores de circunscrição e de concelho. Entre outras tarefas, nas áreas administrativas onde não existiam

“interpretes”⁶³. Por outro lado, para efeitos de “administração e de polícia”, o diploma consagrou legalmente a existência de regedorias (subdivididas em grupos de povoações e povoações)⁶⁴. Um sistema que visava estender a ocupação administrativa colonial e, concomitantemente, o controlo sobre territórios e populações por intermédio da instrumentalização das instituições políticas locais (Bonate 2006a: 145). Política da qual resultava uma considerável economia de recursos em termos humanos e financeiros, pois evitava o recrutamento ou a contratação de um elevado número de funcionários europeus (Curto & Cruz 2015: 155).

As autoridades gentílicas ou tradicionais (régulos, chefes de grupo de povoações e chefes de povoação) foram, portanto, incorporadas na administração colonial, definindo-se então os termos da sua subordinação e funcionalização no seio do aparelho de Estado (Florêncio 2008: 372; 375). Porém, ainda que os portugueses tenham fomentado e sustentado a legitimidade das lideranças tradicionais, na realidade, tais autoridades mantiveram duas fontes de legitimidade distintas: uma horizontal, com origem nas populações autóctones, e uma outra, de tipo vertical, proveniente do Estado Colonial (Orre 2009: 146-147). E este sistema assentou em equilíbrios tantas vezes frágeis, assim como foi sofrendo ajustamentos impostos pelas autoridades coloniais, uma situação que teve implicações na legitimidade política e no prestígio social daqueles mediadores⁶⁵.

serviços policiais propriamente ditos, os cipaio desempenhavam funções de policiamento “geral”, de escolta e guarda de presos, bem como de salvaguarda dos recursos económicos da colónia, designadamente florestais e pecuários. Por fim, segundo Funada-Classen (2012: 67), alguns cipaio eram mais poderosos do que os régulos, podendo inclusivamente prendê-los, em caso de incumprimento dos seus deveres. Ver, Art.º 77, Art.º 78 e Art.º 81, *Decreto-Lei n.º 23229 – Aprova a Reforma Administrativa Ultramarina, publicada em anexo in Diário do Governo*, I Série, n.º 261 (S), de 15 de Novembro de 1933.

⁶³ Ver, Art.º 76, *Decreto-Lei n.º 23229 – Aprova a Reforma Administrativa Ultramarina, publicada em anexo in Diário do Governo*, I Série, n.º 261 (S), de 15 de Novembro de 1933.

⁶⁴ Ver, *Idem*, Art.º 91.

⁶⁵ Segundo Eduardo Medeiros, em Moçambique “(...) as chefaturas ‘maiores’ e ‘menores’ foram sendo transformadas em regulados da administração colonial (...)” (Medeiros 2006: 280). Por outro lado, Benedito Brito João afirmou que o respeito pelas formas tradicionais de sucessão dos regedores foi sendo progressivamente abandonado, sendo que, sobretudo a partir da década de 1950, proliferaram os régulos nomeados com intervenção dos administradores coloniais, que desse modo garantiam a investidura de indivíduos da sua confiança (João 2000). Sublinhe-se que em consequência dos ajustamentos impostos pelas autoridades coloniais, surgiram por vezes hierarquias paralelas, sendo uma delas reconhecida pelas autoridades coloniais e uma outra acatada pelas populações: “O regulado colonial ou regedoria passou pois a ser uma circunscrição territorial bem definida, englobando, nomeadamente, vários chefes de grupo de povoações, cada uma destas com a respectiva chefia. O régulo era simultaneamente o chefe da sua própria povoação e, por vezes, também do seu grupo de povoações. O grande chefe tradicional que continuava a ser reconhecido

De qualquer modo, as autoridades tradicionais converteram-se num “elo administrativo” (Florêncio 2008: 371), contribuindo para a implantação da ordem colonial. No fundo, enquanto transmissores das determinações dos administradores europeus, os regedores actuaram como mediadores ou porta-vozes do Estado colonial (nomeadamente dos chefes de posto administrativo, na base da cadeia administrativa europeia) e também das populações autóctones (João 2000). Assim, os regedores que eram simultaneamente líderes das comunidades nativas e chefes territoriais, exerciam a sua autoridade sobre um conjunto de grupos de povoações (administradas por chefes ou por cabos). E auferindo de um salário pago pela administração colonial portuguesa, os regedores exerciam um conjunto diversificado de tarefas, a saber: a cobrança de impostos (retendo uma percentagem do montante arrecadado), a organização e o recrutamento da mão-de-obra, o controlo do território e o enquadramento das populações, a manutenção da ordem, a resolução de conflitos locais (*milandos*), bem como a administração da justiça de acordo com o direito consuetudinário (Bonate 2007d: 114-116, Florêncio 2008: 371; 375).

Para além disso, as autoridades tradicionais desempenharam um papel de relevo na vigilância, no policiamento e na repressão das populações, actuando como interface na recolha e transmissão de informações aos administradores europeus⁶⁶. Regedores e chefes de grupo de povoações⁶⁷ tinham competência para investigar⁶⁸ e a obrigação de reportar às autoridades administrativas todas as “ocorrências extraordinárias”, tais como “crimes”, “falecimentos”, “desaparecimentos suspeitos”, “doenças”, etc.⁶⁹, assim como eram responsáveis por “Descobrir e vigiar os indígenas estranhos à sua gente, apresentando-os ao administrador, sempre não estejam munidos de passe ou salvo-conduto;”⁷⁰.

No entanto, é redutor considerar as autoridades tradicionais como “meros fantoches” da administração colonial (Orre 2009: 145) ou mesmo apreciar o poder

pela população mantinha o seu poder através da malha clânica, e podia ser, aos olhos do colonizador um régulo ou um simples chefe de povoação.” (Medeiros 2006: 289-290).

⁶⁶ Ver, Art.º 99, Art.º 100 e Art.º 101, *Decreto-Lei n.º 23229 – Aprova a Reforma Administrativa Ultramarina, publicada em anexo in Diário do Governo*, I Série, n.º 261 (S), de 15 de Novembro de 1933.

⁶⁷ Ver, *Idem*, Art.º 114, 115.

⁶⁸ Ver, *Idem*, Art.º 101.

⁶⁹ Ver, *Idem*, n.º 5, Art.º 99.

⁷⁰ Ver, *Idem*, n.º 11, Art.º 99.

tradicional como uma instituição homogénea (Chicava 2007: 4). Por um lado, os graus e os processos de instrumentalização destas entidades foram diferenciados⁷¹. Por outro, os detentores destes cargos eram igualmente objecto de repressão, entre os quais se incluíam castigos físicos aplicados pelo chefe ou administrador de posto tantas vezes de forma discricionária (Florêncio 2008: 375). Acrescentemos que os regedores - na qualidade de mediadores entre o Estado colonial e as populações - eram frequentemente responsáveis pela negociação e conciliação de interesses inconciliáveis (Orre 2009: 148). E tenhamos igualmente em conta que estas entidades possuíam os seus próprios interesses e agendas que podiam ser divergentes relativamente aos dos outros actores em presença. No fundo, a ambiguidade intrínseca ao estatuto de autoridade tradicional dificilmente permite generalizações (Orre 2009: 145). Tudo quanto acabamos de referir, em nosso entender, é particularmente relevante para se compreender o papel das autoridades tradicionais, bem como a sua repressão e as tentativas de instrumentalização de que foram objecto no contexto da luta de libertação em Moçambique (Cf. Capítulos IV e V).

Retomemos o foco analítico do presente capítulo, formulando a seguinte questão: num contexto acentuado centralismo metropolitano, qual o papel a desempenhar pelo Ministério das Colónias em termos de recolha e análise de dados sobre as colónias? Esta é justamente a temática que na próxima secção abordamos.

I.3. A “cabeça de um grande Império”⁷²: superintendência do sistema e sustentáculo do processo decisório

O processo de reconfiguração política, institucional e administrativa do império decorrente da implantação do Estado Novo, culminou na reorganização do

⁷¹ Atente-se no excerto seguinte, da autoria de Fernando Florêncio, que pelo seu interesse transcrevemos: “(...) a própria administração não era uniforme nas suas capacidades de controlo, manipulação e enquadramento territorial das autoridades tradicionais, pois as ‘manipulações’ eram mais frequentes nas circunscrições mais importantes do ponto de vista dos interesses coloniais. Ao invés, outras regiões estavam quase ausentes do controlo administrativo colonial, ou então os oficiais administrativos eram menos incisivos a exercerem esse mesmo controlo, e aí as autoridades tradicionais foram capazes de manter a estrutura tradicional mais imune a estas manipulações.” (Florêncio 2008: 374-375)

⁷² Expressão utilizada pelo legislador em 1936, para designar o Ministério das Colónias no quadro da sua reorganização. Ver, *Decreto n.º 26180 – Reorganiza os serviços deste Ministério* [das colónias] in *Diário do Governo*, I Série, n.º 5, 7 de Janeiro de 1936, p. 12.

Ministério das Colónias em Janeiro de 1936⁷³. O objectivo primacial da profunda reestruturação então promulgada consistiu na criação de condições que assegurassem o efectivo controlo e governação de “(...) um grande Império (...)” a partir da metrópole. Um propósito que, segundo o legislador, exigia “(...) em todos os instantes um forte poder.”. Assim, o Ministério das Colónias foi reestruturado de modo a que se fizesse sentir nos territórios sob administração portuguesa o exercício da sua acção “directiva e fiscalizadora”⁷⁴. Ora, tal implicava que o Ministério dispusesse dos meios necessários para a obtenção de elementos informativos de forma a apoiar processos de decisão, a superintender a implementação das medidas promulgadas e apreciar os seus resultados.

Para esse efeito, o modelo de organização do Ministério adoptado obedeceu a um critério técnico (em detrimento do critério geográfico tradicionalmente adoptado até então), sendo criadas várias direcções-gerais especializadas, por sua vez divididas em diversas repartições e secções⁷⁵. De entre as várias direcções-gerais destacamos, pela sua importância em termos de práticas de *intelligence* administrativa, a Direcção-Geral de Administração Política e Civil⁷⁶. Sublinhemos que no seu âmbito se encontrava a repartição de Negócios Políticos e de Administração Civil, dotada de um conjunto de atribuições relevantes no tocante à recolha e ao tratamento de dados relativos a assuntos de natureza político-administrativa, e que dispunha de uma secção especificamente dedicada à política indígena, visando o apoio em processos de decisão política (Cardoso 2004: 97).

Paralelamente, cumprindo o propósito de reforçar as prerrogativas do Ministério das Colónias em matéria de fiscalização, foram ainda instituídas várias entidades e/ou regulamentadas as suas prerrogativas para superintender “(...) directamente o cumprimento das ordens expedidas e os resultados da acção governativa.”⁷⁷. Por exemplo, inspectores gerais da administração colonial e

⁷³ Ver, (1996), “Ministério das Colónias/do Ultramar” in *Dicionário de História do Estado Novo*, Vol. II, (Dir. Fernando Rosas & José Maria Brandão de Brito, Coord. Maria Fernanda Rollo): p. 575-577.

⁷⁴ Ver, Decreto n.º 26180 – *Reorganiza os serviços deste Ministério [das colónias]* in *Diário do Governo*, I Série, n.º 5, 7 de Janeiro de 1936, p. 12.

⁷⁵ Ver, *Idem*, Art.º 2.

⁷⁶ A Direcção-Geral de Administração Política e Civil subdividia-se nas seguintes repartições: Pessoal Civil Colonial; Serviços de Saúde e Higiene, Justiça, Instrução e Missões; Negócios Políticos e de Administração Civil. Ver, *Idem*, o preâmbulo do decreto (p. 13), assim como os seus Art.º 23, Art.º 24 e Art.º 25.

⁷⁷ Ver, *Idem*, p. 13.

inspectores administrativos seriam doravante as entidades que garantiam *in loco* a fiscalização dos governos e dos serviços administrativos coloniais, através de comissões determinadas pelo Ministério das Colónias⁷⁸. Sob os auspícios da mesma lógica e no âmbito da Direcção-Geral de Administração Política e Civil foi fundada a Inspecção Superior da Administração Colonial (ISAC)⁷⁹, com competências ao nível da fiscalização da administração colonial, da política laboral e da emigração (Canas 2012: 4). Note-se que, embora a sua acção não se estendesse aos campos da justiça, da fazenda e do fomento, a ISAC era especialmente responsável por “(...) tudo o que se relacione com a actividade dos indígenas nas colónias (...)”⁸⁰.

Como vimos na secção anterior do presente capítulo (cf. secção I.2.), algumas destas tarefas eram igualmente da responsabilidade das autoridades administrativas locais. Tal redundância encontra a sua justificação no facto de o diploma em análise cumprir o objectivo de consagrar o Ministério das Colónias, enquanto instância superior na direcção e fiscalização do sistema. Em conformidade, a ISAC foi concebida como um “(...) organismo central, superior a todas as influências do meio (...)”⁸¹ e, durante a sua vigência, produziu inúmeros relatórios que consubstanciam *intelligence* administrativa⁸².

Quanto aos numerosos organismos dependentes do Ministério do Ultramar, parece-nos particularmente importante referir a Agência Geral das

⁷⁸ Os inspectores gerais da administração colonial dependiam e reportavam directamente ao Ministério das Colónias, realizando nos territórios sob administração portuguesa inspecções aos serviços administrativos civis, excepto os de Fazenda. Por seu turno, os inspectores administrativos eram enviados em serviço às colónias, dependendo nessa ocasião dos governadores, fiscalizavam o funcionamento dos serviços públicos e administração civil, assim como o desempenho do pessoal adstrito a esses mesmos serviços. Ver, Art.º 22, Art.º 34 e Art.º 35, *Decreto-Lei n.º 23339 – Aprova a Reforma Administrativa Ultramarina, publicada em anexo in Diário do Governo*, I Série, n.º 261 (S), de 15 de Novembro de 1933.

⁷⁹ Após a adopção da terminologia ultramarina, em 1951, Inspecção Superior da Administração Ultramarina (ISAU) (Canas 2012: 2).

⁸⁰ Ver, *Decreto n.º 26180 – Reorganiza os serviços deste Ministério [das colónias] in Diário do Governo*, I Série, n.º 5, 7 de Janeiro de 1936, p. 13.

⁸¹ Ver, *Idem*, p. 13.

⁸² Ana Canas assinala que, em 1944, foi regulamentada a actividade da Inspecção dos Serviços Administrativos e Negócios Indígenas (ISANI) de Moçambique. Instituição, de âmbito local, que actuou em estreita ligação com a ISAC/ISAU e à qual competiu: “(...) a fiscalização geral dos serviços administrativos e dos negócios indígenas ao nível local, por meio de inspecções (ordinárias ou extraordinárias); a obrigatoriedade de produzir um relatório em vários exemplares, entre os quais o original para o Ministério, o duplicado para o governador-geral, o triplicado para o governador da província onde se realizaria a inspecção e um quarto exemplar para o arquivo da ISANI.” (Canas 2012: 5).

Colónias/Ultramar (AGC/AGU, 1924-1974)⁸³. A Agência Geral das Colónias não deixa de evocar a estreita e imbricada relação entre informações, persuasão da opinião pública e propaganda política (Jowett & O'Donnel 2012), pois foi dotada de uma divisão de “informação” responsável pela recolha de *open source intelligence*⁸⁴ relativa às colónias portuguesas e suas congéneres estrangeiras⁸⁵. O acesso às informações coligidas por este organismo não seria de somenos importância, quer para funcionários quer para decisores políticos do Ministério das Colónias/Ultramar. No entanto, por intermédio de um conjunto significativo de publicações, esta instituição visou sobretudo *esclarecer* a opinião pública, isto é, promover junto da mesma uma determinada concepção das colónias e do império. Por outras palavras, no decurso da sua actividade a AGC tentou difundir um conjunto de ideias, de representações e de discursos, cujo o objectivo consistia em modelar a imagem e catalisar o interesse da opinião pública relativamente a estes territórios.

Mais tarde, a Agência Geral do Ultramar viria a ter competências formais na coordenação e orientação da actividade dos Centros de Informação e Turismo (CIT), oficialmente instituídos em Angola, Moçambique⁸⁶ e Estado da Índia, em Maio de 1959 e, nas restantes colónias, em Dezembro de 1960 (Garcia 2011: 168). Embora o estudo dos vários ramos dos CIT tenha vindo a ser negligenciado, estes

⁸³ A Agência Geral das Colónias foi um organismo de propaganda criado durante a vigência da I República, mas que no Estado Novo desenvolveu a sua acção sob a directa supervisão do ministro das colónias. Ver, Art.º 191 e Art.º 192, *Decreto n.º 26180 – Reorganiza os serviços deste Ministério [das colónias] in Diário do Governo*, I Série, n.º 5, 7 de Janeiro de 1936. Sobre a Agência Geral das Colónias/Ultramar, suas funções, evolução político-institucional, actividade e publicações, cf., Garcia 2011.

⁸⁴ *Open Source Intelligence* (OSITNT), anglicismo que designa o conjunto diversificado de informações não classificadas, acessíveis ao público e às quais se pode aceder através de meios legais. Note-se que a OSINT integra, por exemplo, a imprensa, correspondência e relatórios oficiais, bem como a *grey literature*, isto é, documentação e/ou estudos produzidos, em âmbito profissional e académico, tais como monografias e relatórios. Ver, NATO. (2002). *NATO Open Source Intelligence Reader*: p. 9.

⁸⁵ O excerto seguinte, da autoria de José Luís Lima Garcia, é bastante elucidativo do relevante papel assumido pela recolha de tais dados pela AGC: “Este serviço era essencial para «abastecer» de notícias os jornais diários, a partir de informações colhidas nos governos das possessões, nos boletins oficiais e nos periódicos coloniais. Mas o inverso também era importante, isto é dar a conhecer para o território nacional o que se estava a passar, em termos de ciência e cultura coloniais, com as outras metrópoles europeias. Neste sentido, o *clipping* ou a recolha dos recortes de jornais e revistas (...) possibilitava a informação e facilitava a tarefa dos governantes no acesso a todas as notícias que saíssem nos periódicos, portugueses e estrangeiros, sobre as suas possessões ou sobre as possessões de outros colonizadores.” (Garcia 2011: 130).

⁸⁶ Voltaremos a este assunto, por ora, esclareça-se em Moçambique, o CIT foi efectivamente instalado em que apenas a partir de Outubro de 1961 (Cf. Capítulo II), Ver, *Diploma Legislativo Ministerial n.º 7 - Insere disposições relativas à estrutura e atribuições do Centro de Informação e Turismo de Moçambique in Boletim Oficial de Moçambique*, I Série, n.º 40, 12 de Outubro de 1961.

organismos tutelados localmente pelos governadores das colónias, corresponderam a bem mais do que ao objectivo de promover a actividade turística das colónias portuguesas. Na sua génese residiam o controlo e a persuasão da opinião pública, por intermédio de acções de propaganda (Cardoso 2004: 125-126). Adriano Moreira (1922-...) assumiu também que os Centros de Informação e Turismo foram concebidos enquanto serviços de informações⁸⁷, uma racionalidade que foi claramente explicitada no seguinte excerto da sua autoria:

Quando assumi o Ministério do Ultramar, nesse mesmo ano, pareceu-me que os factos e a experiência parcelar ganha nos referidos serviços do Ministério, aconselhavam organizar um incipiente serviço de informações de apoio à concentração de poderes militares e civis na mesma pessoa em Angola e Moçambique, com o perfil especificamente orientado em termos de assegurar que, não dispensando a responsabilidade dos serviços de polícia existentes, poderia adoptar as perspectivas próprias da defesa e segurança. Foi deste modo que criei em Angola (e logo em Moçambique) o Centro de Informação e Turismo (1961), uma designação sugerida pela escassa experiência disponível, e para cuja direcção nomeei o jovem Major Pedro Cardoso⁸⁸ (...). (Moreira 2004: 8)

Assim, aos CIT foram consagradas atribuições quer no campo da recolha e disseminação de informações quer da fiscalização de transmissões radiofónicas⁸⁹. E no contexto das lutas de libertação, os CIT vieram a dedicar-se à difusão de propaganda política em defesa da soberania portuguesa sobre os territórios coloniais portugueses⁹⁰. Por fim, diga-se que a criação e actuação dos CIT deve também ela ser vista à luz do crescimento dos dispositivos de vigilância, de segurança e de defesa nas colónias ocorrida, entre o final da década de 1950 e o início da década de 1960, a que já tivemos oportunidade de aludir (Cf. Secção I.1

⁸⁷ Como se vê, embora os Centros de Informação e Turismo tenham sido formalmente criados entre 1959 e 1960, Adriano Moreira assume responsabilidade pela sua génese, enquanto titular da pasta do Ultramar, cargo que desempenhou apenas a partir de 13 de Abril de 1961. Não conseguimos esclarecer cabalmente esta questão, mas, porventura, na qualidade de subsecretário de Estado da Administração Ultramarina, entre Março de 1960 e Abril de 1961, Adriano Moreira terá sido responsável pela efectiva instalação dos serviços nas colónias.

⁸⁸ Segundo Bruno Cardoso Reis, o general Pedro Cardoso (1922-2002) é uma figura central na história da *intelligence* em Portugal, quer durante o Estado Novo quer após o golpe de Estado militar de 25 de Abril de 1974 (Reis 2017: 135; 142). Com efeito, Pedro Cardoso assumiu as funções de director do Centro de Informação e Turismo de Angola, entre 1961 e 1962 (Alves 2004: 19) e, como veremos, esteve também ligado à concepção dos SCCI (cf. Capítulo II).

⁸⁹ As atribuições dos Centros de Informação e Turismo, no campo das informações, foram elencadas no Art. 7.º do seu decreto fundador. Ver, *Decreto-Lei n.º 42194 - Cria nas províncias ultramarinas os centros de informação e turismo e define a sua competência e funcionamento in Diário do Governo*, I Série, n.º 69, 27 de Maio de 1959.

⁹⁰ Com efeito, José Luís Lima Garcia dá conta da realização, a 10 de Outubro de 1964, da "(...) primeira reunião dos directores dos Centros de Informação e Turismo de todas as províncias ultramarinas."; ocasião em que se afirmou que (...) o papel dos Centros de Informação e Turismo, mais do que a missão para que tinham sido criados, se deveria concentrar a partir daquele momento na defesa da soberania portuguesa." (Garcia 2011: 255).

do presente capítulo). Um contexto em que deve inscrever-se igualmente a criação do Gabinete dos Negócios Políticos (GNP).

I.3.1. O Gabinete dos Negócios Políticos: um serviço de informações administrativo

Comecemos esta secção com um pequeno excurso que, todavia, consideramos ser importante para situar a discussão sobre a génese, o *ethos* e as funções do GNP. Estas notas prévias contribuem para sustentarmos o argumento de que a génese deste departamento de Estado, que desenvolveu relevante acção no campo da *intelligence* administrativa, deve ser vista à luz de um projecto que almejou criar um serviço de informações privativo no âmbito do Ministério do Ultramar, sustentado por ramos a estabelecer localmente nas colónias.

As subsequentes alterações à orgânica do Ministério das Colónias/Ultramar não modificaram substancialmente o modelo organizativo adoptado em 1936. Ainda que tenham sido publicadas diversas medidas legislativas avulsas, este Ministério passou por dois momentos de remodelação, em 1957 e 1967, respectivamente⁹¹. Estas reformas foram suscitadas por processos de modernização burocrática e sobretudo de reestruturação política, em boa parte ditados por pressões exógenas, mas preservaram a feição centralizadora e autoritária da governação colonial, promovendo essencialmente a adequação terminológica, administrativa, burocrática e técnica deste departamento de Estado⁹².

Para melhor se entender esta afirmação deve dizer-se que, segundo Valentim Alexandre, a história do império colonial português foi marcada por diversos momentos ou conjunturas em que “a pressão externa” impulsionou a “acção voluntarista do Estado no campo colonial” (Alexandre 2000: 185). Ora, os anos que se seguiram ao final da segunda guerra mundial foram certamente um desses momentos⁹³. Nesse sentido, a reconfiguração político-administrativa do

⁹¹ Ver, *Decreto n.º 41169 – Modificação a orgânica e os quadros do Ministério [do Ultramar] in Diário do Governo*, I Série, n.º 148, 29 de Junho de 1957; *Decreto-Lei n.º 47743 - Promulga a orgânica do Ministério [do Ultramar] in Diário do Governo*, I Série, n.º 129, 2 de Junho de 1967.

⁹² Ver, (1996), “Ministério das Colónias/do Ultramar” in *Dicionário de História do Estado Novo*, Vol. II, (Dir. Fernando Rosas & José Maria Brandão de Brito, Coord. Maria Fernanda Rollo): p. 575-577.

⁹³ Diversos autores sublinham que, até ao final do império, a questão colonial foi factor determinante na evolução da política externa portuguesa (cf. Teixeira 2004: 69, Telo 2004: 463, Jesus 2015: 18). No pós-guerra, Portugal teve que se adaptar a condicionalismos resultantes de um ambiente externo crescentemente hostil à sua política colonial. A afirmação do direito à autodeterminação dos povos e

império foi em boa parte um reflexo de, ou uma resposta a, dinâmicas de tipo transnacional⁹⁴.

A crescente pressão exógena ditou a promulgação de reformas político-administrativas que se consubstanciaram na adopção formal do princípio da integração. Além da consagração da terminologia ultramarina para referenciar as colónias e o império, foi formalmente sancionada a unidade política entre metrópole e colónias, cuja diferenciação administrativa passou a ser, assim, de teor meramente funcional⁹⁵. Alterações normativas que, permitindo ao Estado português negar a existência de uma situação colonial, facilitaram o seu ingresso na Organização das Nações Unidas (ONU) em Dezembro de 1955⁹⁶.

Nessa conjuntura, um papel não menos relevante foi assumido por processos de importação, incorporação e apropriação de doutrinas e de discursos científicos e/ou ideológicos operatórios para a legitimação e para a defesa da soberania colonial portuguesa. No campo ideológico-propagandístico, a partir de meados da década de 1950, verificou-se uma alteração de monta: a conversão do Luso-tropicalismo em doutrina oficial do Estado Novo. Teorizado originalmente pelo sociólogo brasileiro Gilberto Freyre (1900-1987) e, portanto, não deixando de representar uma importação, o Luso-tropicalismo sustentou a argumentação e o discurso político-ideológico com que o regime tentou fazer face à hostilidade

o advento dos movimentos anticoloniais, sua consolidação e concomitante aceleração do ritmo das independências nos continentes asiático e africano, vão suscitar alterações no quadro geopolítico e, a prazo, ditar o crescente isolamento internacional do país (Telo 2004: 570). Note-se que, a Guerra Fria desempenhou papel relevante neste processo histórico, enquanto conflito global que se estendeu ao continente africano. Os movimentos anticoloniais e as lutas de libertação foram então entendidos como extensões do antagonismo latente entre os blocos capitalista e comunista, o que se consubstanciou no fornecimento de apoios a tais movimentos e aos Estados recém-independentes (Teixeira 2004: 74). Sublinhe-se, no entanto, que nos territórios coloniais tal disputa veio resultar frequentemente em situações de conflito aberto (Berger 2008: 112-126, Jesus 2015: 25).

⁹⁴ A este respeito Miguel Bandeira Jerónimo & António Costa Pinto (2015: 52) afirmaram: “(...) it is crucial to recognize the importance of international, transnational, and inter-imperial connections and dynamics – for instance, the internationalization of doctrines of international development, the globalization and localization of Cold War dynamics or the role of international organizations in the definition of colonial social policies – that interacted with metropolitan and colonial processes.”.

⁹⁵ Referimo-nos concretamente à Revisão Constitucional de 1951, que além de integrar o Acto Colonial no texto da constituição, estabeleceu o princípio da unidade político-administrativa entre a metrópole e as colónias portuguesas, a partir de então províncias ultramarinas portuguesas. Por seu turno, em 1953, a promulgação da Lei Orgânica do Ultramar consolidou o quadro administrativo colonial, desenvolvendo-o de modo a garantir o controlo político e económico dos territórios sob administração portuguesa (Pereira 1986: 213-214).

⁹⁶ No entanto, como se sabe, após a integração na ONU, Portugal será aí confrontado com os ideais associados à autodeterminação dos territórios sob administração colonial, defendidos pelos países do então denominado *bloco afro-asiático*, cujo número cresceu exponencialmente, entre o final da década de 1950 e início da década de 1960, até atingir posição dominante (Telo 2004: 570).

internacional relativamente ao paradigma da dominação colonial formal. A sua apropriação tinha a vantagem de conferir uma base pretensamente científica aos discursos que enfatizavam a tolerância e as relações fraternas entre portugueses e sujeitos coloniais, bem como a ausência de discriminação racial, por um lado. E de sublinhar o carácter benigno do colonialismo português e/ou a sua excepcionalidade relativamente aos seus congéneres estrangeiros, por outro⁹⁷.

Como veremos, a doutrina luso-tropical não se destinou apenas a ser disseminada e consumida externamente. A ideia de que Portugal havia criado uma nova civilização - “a civilização luso-tropical” (Castelo 1999: 25) - consubstanciada num Portugal politicamente uno, porém pluricontinental, pluriétnico e pluriconfessional, assente na integração dos diferentes povos sob administração portuguesa (Cahen 2000b), foi apelativa também para efeitos de propaganda interna na metrópole e nas próprias colónias. De facto, durante a luta de libertação em Moçambique, recorrer-se-ão a alguns destes tropos discursivos, no intuito de cooptar o apoio dos sujeitos coloniais de religião islâmica (Cf. Capítulo VII).

Ocuparam também lugar cimeiro na legitimação da governação colonial, discursos associados à racionalidade, à técnica e à modernidade da gestão imperial (Cooper 2015: 16), os quais, procuraram sustentar planos de modernização e de desenvolvimento económico dos territórios coloniais, bem como projectos de engenharia social tantas vezes referenciados como *de promoção do bem-estar socioeconómico* das suas populações (Curto & Cruz 2015: 118)⁹⁸. Durante a década de 1950, e num quadro marcado pelo incremento da cooperação técnica e científica entre Estados coloniais, Portugal adoptou um discurso desenvolvimentista em boa parte devido à sua integração em diversas instituições internacionais e à sua presença em conferências científicas no estrangeiro⁹⁹. Sendo que o regime iniciou então uma fase de planificação económica integrada, visando o desenvolvimento das colónias através de sucessivos Planos de Fomento¹⁰⁰.

⁹⁷ Sobre a recepção e apropriação do Luso-tropicalismo em Portugal durante o Estado Novo, ver Castelo 1999.

⁹⁸ Discursos que, como veremos na secção seguinte, tiveram igualmente reflexos no campo da investigação científica colonial (cf. secção I.4. do presente capítulo).

⁹⁹ Por exemplo, Portugal integra em 1949, o Conselho Científico da África ao Sul do Saara e, em 1950, a Comissão de Cooperação Técnica na África ao Sul do Saara, porém veio a ser excluído desta última organização em 1962 (Castelo 2012b: 399).

¹⁰⁰ Sobre os Planos de Fomento, entre outros, ver Pereira 2012: 251-285.

Em suma, discursos políticos, ideológicos e/ou científicos, assim como projectos de desenvolvimento sustentaram a argumentação destinada a enfrentar críticas, externas e internas, relativamente ao subdesenvolvimento das colónias portuguesas e à manutenção da situação colonial (Jerónimo & Pinto 2015: 54). Contudo, é importante sublinhar que a par da resposta político-diplomática, ideológica, económica e científica, também no campo da defesa ocorreram alterações fundamentais¹⁰¹.

Segundo Nuno Severiano Teixeira Portugal, o Instituto de Altos Estudos Militares (f. 1937) gerou um “pensamento original” em matéria de doutrina de contra-subversão (Teixeira 2004: 80). Todavia, os princípios doutrinários da contra-subversão, denominação oficialmente adoptada para referenciar a contraguerrilha dirigida aos movimentos de libertação coloniais (Teixeira 2004: 80), foram também eles originariamente colhidos no estrangeiro (Reis & Oliveira 2012: 89, Tíscar 2018: 22-23). Em boa verdade, de 1957/58 em diante, e graças à frequência de cursos ministrados no exterior, diversos oficiais do Exército português iniciaram um processo de aquisição de conhecimentos operacionais e doutrinários sobre guerras de guerrilha¹⁰², baseados na experiência previamente obtida noutros teatros de operações coloniais¹⁰³.

¹⁰¹ Esclareça-se que, no final da década de 1950, sectores da hierarquia militar reportavam a possibilidade de virem a ocorrer conflitos não convencionais, isto é, guerras de guerrilha em Angola, na Guiné e em Moçambique (Teixeira 2004: 75, Matos 2004: 163, Cabaço 2007: 345). Como se sabe, neste contexto deu-se uma alteração de fundo na política de defesa portuguesa que se consubstanciou na consagração do objectivo estratégico de defender intransigentemente a soberania do império em detrimento dos compromissos assumidos no âmbito da NATO, organização que Portugal integrava desde 1949 (Teixeira 2004: 70, Fernandes 2004: 571). Uma mudança que não deixou de gerar resistências em parte das lideranças militares, até à Abrilada (Reis & Oliveira 2012: 86). Esta tentativa de golpe de Estado Militar, ocorrida em 13 de Abril de 1961, foi liderada pelo então ministro da Defesa, Botelho Moniz, sendo que, além da deposição de Oliveira Salazar, os conspiradores pretendiam igualmente introduzir alterações na política colonial portuguesa, abrindo caminho a uma solução política para a questão colonial. No entanto, após o falhanço do golpe, a hierarquia militar apoiou o projecto salazarista, concretizando-o estrategicamente e militarmente (Teixeira 2004: 70).

¹⁰² A palavra guerrilha deriva do termo espanhol “pequena guerra” e designa a resistência armada levada a cabo por grupos paramilitares ou tropas irregulares relativamente a um governo ou força ocupante. O conceito comporta ainda o conjunto de táticas empregues (emboscadas, raptos, sabotagem, espionagem, propaganda), no quadro de um conflito assimétrico, por forças que se debatem contra um oponente de maior dimensão e melhor equipado (Lerner & Lerner Vol. II: 2004). De acordo com Bruno Cardoso Reis, este constitui um tipo de conflito em que os insurgentes/guerrilheiros, estando em desvantagem relativamente aos seus oponentes (serviços policiais, forças militares e paramilitares estatais), organizam o combate e desafiam violentamente o *status quo* político de forma não convencional (Reis 2011: 250).

¹⁰³ A influência britânica fez-se sentir sobretudo no campo das informações e da contra-informação (Alves 2010: 9). Por exemplo, em 1958/59 foi enviado um grupo de oficiais do Exército para o *Intelligence Centre of the British Army*, em *Maresfield Park Camp*. De entre os elementos que

Convém, pois, lembrar que a introdução, a adopção e o desenvolvimento da doutrina de contra-subversão em Portugal nos remetem justamente para a importância de trânsitos e de transferências inter-imperiais em termos de experiências e de conhecimentos. E também que o modelo de contraguerrilha adoptado durante as lutas de libertação nas colónias portuguesas se inspirou nos ensinamentos franceses e britânicos, construídos a partir das suas experiências na Indochina e Argélia, na Malásia e no Quênia, respectivamente (Teixeira 2004: 76; 79, Telo 2004: 465, Fernandes 2004: 571, Cann 2005: 43)¹⁰⁴.

De facto, a partir de 1960, com base nestes ensinamentos, o Exército fomentou a produção de um conjunto de estudos e de regulamentos versando a guerra de guerrilha (ou subversiva) e a estratégia de resposta, isto é, a contraguerrilha (ou contra-subversão)¹⁰⁵. Entre 1961 e 1962, coube ao tenente-coronel Artur Henriques Nunes da Silva¹⁰⁶ a responsabilidade de dirigir a equipa que, no âmbito do Instituto de Altos Estudos Militares, redigiu o manual *O Exército na Guerra Subversiva*¹⁰⁷. Um documento basilar em termos de doutrina de contra-subversão durante as lutas de libertação (Cabaço 2007: 347, Gomes & Afonso 2009, Vol. 8: 6, Alves 2010: 19).

frequentaram curso, em que se leccionaram matérias associadas à guerra subversiva, destacamos os então capitães Pedro Cardoso e Renato Marques Pinto, mais tarde instrutores do Instituto de Altos Estudos Militares. Em 1959, o tenente-coronel Hermes de Araújo realizou uma missão à Argélia e, no mesmo ano, um outro grupo de oficiais, chefiado pelo major Franco Pinheiro, frequentou o *Centre d'Instruction de Pacification et Contre-Guerrilla*, também na Argélia (Fernandes 2004: 571).

¹⁰⁴ Note-se igualmente que, mais tarde, durante a administração Nixon, embora de forma “restrita e relutante” (Teixeira 2004: 79), a experiência americana foi estudada, havendo também colaboração militar com os Estados Unidos, tendo oficiais portugueses frequentado escolas de contraguerrilha, designadamente no canal do Panamá (Teixeira 2004: 79, Fernandes 2004: 571, Cann 2005: 43).

¹⁰⁵ Por exemplo, em Fevereiro de 1960, foram publicadas pelo Instituto de Altos Estudos Militares, em edição reservada, as *Instruções para o emprego das forças armadas em apoio à autoridade civil*. Elaborado no âmbito do Curso de Estado Maior, a partir da experiência e informações recolhidas de várias fontes, nos anos de 1958 a 1960 (Cann 2005: 43), o documento resultou sobretudo da adaptação ao contexto português do regulamento do Exército Britânico, intitulado *Keeping the Peace – Duties in Support of the Civil Power* (1957). Ver, *Instruções para o emprego das forças armadas em apoio à autoridade civil*, Exemplar n.º 107, Reservado, 1960-02, Instituto de Altos Estudos Militares – Curso de Estado Maior, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 440-513 [fl. 441].

¹⁰⁶ O tenente-coronel Artur Henriques Nunes da Silva tinha frequentado, entre 1958 e 1960, o *Cours Supérieur de Guerre* (Paris), adquirindo então conhecimentos no campo da guerrilha e contraguerrilha (Rodrigues 2000: 101, Fernandes 2004: 571-572).

¹⁰⁷ O guia *O Exército na Guerra Subversiva* foi publicado em edição reservada, promovida pelo Estado-Maior do Exército, em 1963, sendo revista em 1966. O manual era composto por cinco volumes: I) *Generalidades sobre a Guerra Subversiva*; II) *Operações Contra Bandos Armados e Guerrilhas*; III) *Acção Psicológica*; IV) *Apoio às Autoridades Cíveis*; V) *Administração e Logística*.

Já aqui aludimos à centralidade da *intelligence* e da *counter-intelligence*¹⁰⁸ no quadro da doutrina de contra-subversão (Cf. secção I.1. do presente capítulo). Importa, agora, acrescentar alguns pormenores explicativos. Desde logo, tal decorre da natureza de uma guerra de guerrilha e/ou de uma estratégia de contra-subversão, isto é, do facto de neste tipo de conflitos o controlo (físico, territorial e ideológico) das populações civis ser uma arma de guerra (Steenkamp 2014: 49). Assim, se por um lado, as populações constituem “o foco e o locus do conflito” (Steenkamp 2014: 60). Por outro, o inimigo opera na clandestinidade, está dissimulado no seio dessa mesma população, sendo que a sua identificação indispensável para a sua neutralização¹⁰⁹.

Ora, em contexto colonial a recolha de dados e o estudo dos diversos agregados humanos assumia papel ainda mais determinante com vista, quer a identificar, reprimir e eliminar o inimigo, quer a preparar e a levar a cabo acções de propaganda e de contra-propaganda, incluindo medidas de natureza política e socioeconómica de modo a cooptar apoios entre as populações colonizadas (Garcia 2003a: 124-125). Por outras palavras, num cenário de alteridade (étnico-linguística e cultural), a recolha, o processamento e a disseminação atempada de informações tácticas e estratégicas era indispensável, tanto para identificar, combater e reprimir o inimigo, como para produzir o aliado e/ou obter a acomodação da população.

¹⁰⁸ Atente-se na definição de contra-informação proposta por Kevin O'Brien: “(...) intelligence for counter-insurgency is counter-intelligence, has the prime aim of mobilizing the masses to the government's side and targeting of the enemy politico-administrative structure within the population is to effect the removal of key members of that structure. At the same time, the government is attempting to protect its informers, supporters and structures within the population; this is coupled with the desire to cut off from the insurgents any ability to derive intelligence on the government counter-insurgent forces from the population. What this generally implies is the use of counter-intelligence operations to disrupt or destroy an enemy structure. This, coupled with the view that, in order to protect this intelligence and all of its sources, an active mechanism must exist to proactively prevent the loss of this intelligence from occurring gives us 'counter-intelligence'.” (O'Brien 2001: 31)

¹⁰⁹ No manual *O Exército na Guerra Subversiva* não deixava de se acentuar o “(...) carácter clandestino do inimigo, que muitas vezes não se sabe sequer o que é;” (Ver, (1963). “Capítulo II – Luta contra a Subversão” in *O Exército na Guerra Subversiva. Generalidades*, Vol. I, Reservado, Lisboa: Ministério do Exército, Estado-Maior do Exército, 3.ª Repartição: pp. 1-2). Também se dava conta da especificidade deste tipo de conflito, no respeitante ao processo de identificação e de construção de inimidade, sublinhando-se que “(...) neste tipo de guerra, o inimigo é invisível e encontra-se disseminado no seio da população, pelo que, para o combater, há necessidade de o identificar, entre milhares de cidadãos pacíficos, localizá-lo, descobrir o seu sistema de abastecimento, saber os seus planos, penetrar na sua organização, etc.” (Ver, (1963), “Capítulo V – Informação e Contra-Subversão” in *O Exército na Guerra Subversiva. Operações Contra Bandos Armados e Guerrilhas*, Vol. II, Reservado, Lisboa: Ministério do Exército, Estado-Maior do Exército, 3.ª Repartição: p. 2).

Mais adiante teremos oportunidade de discutir a natureza, o estatuto e a validade dos saberes da *intelligence* (cf. Capítulo VI). Porém, tudo o que vimos referindo remete-nos para o facto de a doutrina de contra-subversão sublinhar a imprescindibilidade da constituição de saberes¹¹⁰, particularmente de saberes sobre outras culturas¹¹¹, que estavam a montante da actuação policial e militar propriamente ditas. Considerava-se, pois, que o *conhecimento* era o “(...) alicerce fundamental de qualquer decisão a tomar sobre a forma de conduzir a referida luta.”¹¹². Atente-se, por exemplo, no excerto seguinte:

A importância do serviço de informações é redobrada pela necessidade (...) de um conhecimento pormenorizado da população, visto ser a ele que competirá, como é óbvio, obter e difundir todos os dados possíveis sobre esse importante factor.

O referido serviço deve ter por base os organismos policiais e administrativos locais que mais intimamente se mantêm em contacto com a população, porque é nesta que a pesquisa de elementos, quer sobre o inimigo quer sobre o meio humano, tem principalmente de ser feita. A sua estruturação transcende, portanto, o âmbito militar.¹¹³

De acordo com esta lógica, os dados obtidos exclusivamente por via militar eram insuficientes pelo que era necessário que parte das informações, mormente as de natureza estratégica relativas às populações coloniais, fossem recolhidas por outras entidades. Uma circunstância que implicava não só a criação de serviços civis responsáveis pela recolha de informações estratégicas sobre os sujeitos colonias, mas também uma estreita colaboração e coordenação entre os diversos actores (civis e militares)¹¹⁴.

A génese do GNP, a 23 de Novembro de 1959¹¹⁵, deve ser vista justamente à luz do conjunto de aspectos que acabamos de mencionar, os quais concorreram para a mudança de paradigma no campo da *intelligence* administrativa colonial.

¹¹⁰ Valorizava-se então a obtenção de “(...) um conhecimento pormenorizado da população em todos os seus aspectos: etnias, línguas, religiões, densidade, distribuição, organização social, tradições, condições de vida, antagonismos, sentimentos, aspirações, etc.” Ver, (1963). “Capítulo I – Guerra Subversiva” in *O Exército na Guerra Subversiva. Generalidades*, Vol. I, Reservado, Lisboa: Ministério do Exército, Estado-Maior do Exército, 3.ª Repartição: p. 5.

¹¹¹ John Borneman & Joseph Masco foram mais longe ao afirmarem que, “(...) much of what is constituted today as ‘counter-insurgency’ doctrine relies on an assumption of cross-cultural knowledge.” (2015: 784).

¹¹² Ver, (1963). “Capítulo I – Guerra Subversiva” in *O Exército na Guerra Subversiva. Generalidades*, Vol. I, Reservado, Lisboa: Ministério do Exército, Estado-Maior do Exército, 3.ª Repartição: p. 5.

¹¹³ Ver, *Idem*, pp. 7-8.

¹¹⁴ Ver, AAVV. (1988). *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1961-1974). Enquadramento Geral*, Vol. 1, Lisboa: Estado-Maior do Exército. Comissão para o Estudo das Campanhas de África (1961-1974): p. 352.

¹¹⁵ Ver, *Decreto-Lei n.º 42671: Cria o Conselho Superior da Política Ultramarina e o Gabinete dos Negócios Políticos e regula o respectivo funcionamento* in *Diário do Governo*, I Série, n.º 270, 23 de Novembro de 1959.

Assim, mais do que esclarecer ou atribuir uma autoria ao diploma fundador deste serviço¹¹⁶, importa aqui discutir: qual a missão do GNP? Quais as suas funções? Qual a racionalidade inerente à criação deste departamento no âmbito do Ministério do Ultramar? E de que forma foi esta perspectivada por outros actores institucionais?

Embora o GNP tenha sido originalmente criado no âmbito da Direcção-Geral da Administração Política e Civil do Ministério do Ultramar, o serviço acabou por desenvolver a sua actividade sob tutela directa do Gabinete do Ministro (Cruz 2014: 56)¹¹⁷. A reforma do Ministério do Ultramar de 1967 viria a dar consagração legal a esta prática (Fonseca 2013: 4), em virtude da própria evolução institucional do Gabinete do Ministro, onde foram sendo progressivamente integrados um conjunto de serviços que o convertiam em algo semelhante a um “Estado-Maior” encarregue do estudo e do apoio em processos de decisão política (Garcia 2011: 175).

O GNP foi já abordado em diversos estudos (Silva 2008, Fonseca 2013, Cruz 2014, Castelo 2015, Jerónimo & Pinto 2015, Jesus 2015)¹¹⁸ e subsistem actualmente duas tendências interpretativas no que respeita à apreciação do seu

¹¹⁶ Tanto Álvaro da Silva Tavares (1915-?) como Adriano Moreira disputam a paternidade do GNP. Ambos afirmam ter sido encarregues da sua criação, pelo então titular da pasta do Ultramar, Almirante Vasco Lopes Alves (1898-1976) (Silva 2008: 78, Cruz 2014: 5, Castelo 2015: 458). Em entrevista por nós realizada, Adriano Moreira reiterou, uma vez mais, ser sua a autoria do projecto de decreto. Entrevista a Adriano Moreira realizada, em Lisboa, a 1 de Outubro de 2013.

¹¹⁷ Deve acrescentar-se que, decorridos mais de quarenta anos sobre o fim do império colonial português, o Gabinete do Ministro, importante núcleo arquivístico, actualmente à guarda do Arquivo Histórico Ultramarino, não está ainda totalmente inventariado. Não nos parece demais sublinhar a importância de que tal trabalho poderia revestir-se para ulteriores desenvolvimentos ao nível da pesquisa sobre o colonialismo português.

¹¹⁸ Investigação já realizada sobre o GNP permite adiantar alguns dados acerca da orgânica da instituição, seus quadros de pessoal e direcção. Dividido em duas repartições, por sua vez subdivididas em duas secções (Fonseca 2013: 4), o GNP dispunha ainda de uma biblioteca e de um arquivo geral (Castelo 2015: 458-459). De acordo com Bruno Fonseca, a instituição estava organizada do seguinte modo: a primeira repartição – Negócios Políticos – “(...) tratava numa primeira secção da administração geral, organização corporativa e assuntos de trabalho, enquanto a segunda secção ficaria responsável pelos problemas dos indígenas, povoamento e segurança.”; no âmbito da segunda repartição - Relações Internacionais -, a primeira secção dedicava-se às matérias relacionadas com relações internacionais e assistência técnica, propriamente ditas, sendo que a segunda secção se ocupava dos efeitos da “(...) política internacional na política nacional.” (Fonseca 2013: 5). No que diz respeito aos seus quadros de pessoal, o GNP manteve uma dimensão reduzida, sendo composto por seis inspectores (três inspectores superiores e três inspectores), recrutados entre ex-alunos do ISEU (Instituto Superior de Estudos Ultramarinos) e/ou vogais e colaboradores do CEPS (Centro de Estudos Políticos e Sociais) (Castelo 2015: 458-459), instituições a que adiante faremos referência (Cf. secção I.4. do presente capítulo). Por fim, o GNP foi dirigido inicialmente por João da Costa Freitas, que se manteve em funções até 1961, e depois por Ângelo dos Santos Ferreira que permaneceu em funções até 1974 (Fonseca 2013: 3).

ethos. Alguns autores consideram que, de certo modo, o GNP constituiu um departamento de dedicado às informações no âmbito do Ministério do Ultramar (Silva 2008, Castelo 2015, Jerónimo & Pinto 2015). Porém, outros investigadores não se revêem nesta leitura (Cruz 2014: 4, 101, Jesus 2015: 48). Antes de nos posicionarmos neste debate, parece-nos da maior importância dedicar alguma atenção à argumentação destes últimos.

Bernardo Cruz considera que o GNP apresenta uma matriz e competências similares a outras instituições que operavam, tanto no campo da *intelligence*, como na esfera científico-académica, dedicando-se ao estudo de questões coloniais. Nesse sentido, Bernardo Cruz afirma:

Menos claro é o nascimento de um órgão como o GNP, cuja genealogia oficial o remete simplesmente para contexto de instituições consideradas análogas como a PIDE, a Censura e os SCCI: um contexto de centralização e processamento de *intelligence*. E, no entanto, uma outra genealogia dá conta de uma matriz inicial comum ao CEPS e, mesmo que de forma parcial ao GEU. Olhando para as atribuições legais conferidas ao Centro de Estudos Políticos e Sociais há uma enorme semelhança com as competências estipuladas para o GNP. (Cruz 2014: 101)

No entanto, segundo este investigador, alguns factores “(...) impediram a transformação do GNP num puro gabinete de estudos” (Cruz 2014: 107). Desde logo, o insuficiente provimento do Gabinete de meios financeiros e humanos necessários para levar a cabo a sua actividade, assim como a “(...) sistemática obstrução dos canais de comunicação entre os Governos Provinciais e a Metrópole (...)” (Cruz 2014: 107). Este autor considera ainda que o início do conflito armado em Angola teve como corolário o aumento exponencial do volume de dados (oriundos das colónias, da imprensa e da rádio internacionais), o que implicou da parte “(...) de todos os escalões o que parece ter sido um esforço desmesurado na catalogação e análise de informação, compilação e transformação em *intelligence*.” (Cruz 2014: 107). No fundo, de acordo com esta leitura, foram em boa parte as circunstâncias que ditaram a mobilização do GNP para o esforço de guerra, convertendo a instituição numa instância de análise de informações estratégicas de teor político-militar, de preparação de medidas de contra-subversão, de propaganda e contrapropaganda (Cruz 2014: 108).

Por seu turno, José Manuel Duarte de Jesus observa que embora o GNP levasse a cabo análise de informações, sobretudo de imprensa nacional e estrangeira, não funcionou propriamente como um serviço de *intelligence*. O autor acrescenta que no Ministério do Ultramar existiam departamentos responsáveis pela

elaboração de análises “(...) equiparáveis a Relatórios de *Intelligence*, mas não a existência de um serviço de Informações.” (Jesus 2015: 48-49).

Clarifiquemos a nossa posição: a génese do GNP deve ser entendida simultaneamente como corolário de processos de modernização burocrática e como produto de profundas alterações suscitadas por uma conjuntura política internacional adversa à dominação colonial formal. Assim, a concepção do GNP representou uma adaptação institucional do Ministério do Ultramar - uma resposta da administração civil e central do império - a percepções de ameaça sobre a soberania das colónias¹¹⁹. Mas este ajustamento deve ser perspectivado à luz de uma inflexão mais vasta na política colonial e de defesa portuguesas, assim como inscrito no contexto do acentuado crescimento do aparato de vigilância relativo a esses territórios. Mais adiante voltaremos a abordar este tópico (Cf. Capítulo II, secção II.1.), no entanto, sublinhemos que mais do que ocupar um lugar central no sistema de informações colonial (Jerónimo & Pinto 2015: 57), a criação do GNP consubstanciou um passo decisivo no quadro de uma agenda apostada na criação de um serviço de informações privativo no âmbito do Ministério do Ultramar. Um serviço de *intelligence* próprio que deveria superintender e ser alimentado por ramos a estabelecer localmente nas colónias¹²⁰.

Abordemos ainda esta problemática a partir de uma outra perspectiva, cuja relevância nos parece inegável para explicar a ocorrência de leituras contrastantes relativamente à natureza do GNP. O debate em torno do *ethos* do GNP decorre de uma outra discussão, eminentemente teórica: a dificuldade em definir conceptualmente em que consiste propriamente a *intelligence* (Scott & Jackson 2004: 142, Graça 2011: 18, Hoogenboom 2006: 373, Treverton et al. 2006: 2-3).

¹¹⁹ Não pretendendo fazer aqui a apologia da narrativa oficial sobre a criação do GNP, atentemos, porém, no excerto seguinte, da autoria de Adriano Moreira, relativo ao contexto que ditou a génese do Gabinete: “Na época em que decorreu a desagregação dos impérios (...) o Ministro do Ultramar Almirante Lopes Alves teve a percepção de que a área das informações seria de primeira prioridade para apoiar o processo decisório, sendo preocupante que o seu Ministério (...) estivesse completamente desprovido desse apoio.” (Moreira 2004: 7). De acordo com o que já tivemos oportunidade mencionar, importa sublinhar que várias instâncias no seio da administração central do império, ainda que não consubstanciassem propriamente serviços de informações, detinham funções e levavam a cabo práticas de *intelligence administrativa*. No entanto, como se vê, o excerto citado dá conta da racionalidade que presidiu à génese do GNP, remetendo-o justamente para o campo da *intelligence*.

¹²⁰ Com efeito, na alínea 14) do Art.º 4.º determinava-se que o GNP viesse a “Assegurar nas províncias ultramarinas a orientação de Gabinetes Provinciais dos Negócios Políticos.” Ver, *Decreto-Lei n.º 42671: Cria o Conselho Superior da Política Ultramarina e o Gabinete dos Negócios Políticos e regula o respectivo funcionamento in Diário do Governo*, I Série, n.º 270, 23 de Novembro de 1959.

Aliás, a fluidez conceptual intrínseca ao conceito de *intelligence* e a hibridez epistemológica dos seus saberes foram lapidarmente expressas por Bernardo Cruz que se referiu ao GNP como uma “(...) organização administrativa, que pode ser hoje nominalmente colocada tanto no campo da segurança nacional, como no campo académico e científico (...)” (Cruz 2014: 20).

A génese do GNP correspondeu, pois, à necessidade de dotar a administração central colonial de um organismo “com extensas competências” (Castelo 2015: 458) em matéria de estudo e análise dados, no intuito de apoiar processos de tomada de decisão política. Deste mandato decorria o incremento da fiscalização exercida sobre os territórios coloniais¹²¹, isto é, o acompanhamento, a monitorização e a avaliação da sua evolução política (Silva 2008: 71; 80). Sendo também significativo que uma parte das tarefas associadas à persuasão da opinião pública nacional e estrangeira - afinal, a propaganda e a contrapropaganda imperiais - tenha sido igualmente colocada sob a égide deste Gabinete¹²².

Adriano Moreira afirmou que a pesquisa directa “(...) ficava para além da experiência e dos meios disponíveis (...)” no Gabinete (Moreira 2004: 8). Assim, à excepção da recolha de recortes de imprensa, eram ao GNP remetidos dados de natureza e proveniência diversa relativos às colónias ou com elas relacionados nos campos da política interna e externa¹²³. Todavia, para obter e para disseminar informações, o GNP podia corresponder-se com todos serviços independentemente da sua natureza ou categoria (Fonseca 2013: 5, Castelo 2015: 458-459). Em síntese, segundo Cláudia Castelo, o GNP

¹²¹ Daí que Bruno Fonseca tenha realçado que formalmente as funções do GNP colidiam com as da ISAU (Fonseca 2013: 7).

¹²² Cláudia Castelo refere que, a partir de 1960, com o objectivo de influenciar a opinião pública, o GNP elaborou um conjunto de normas para propaganda e censura prévia da imprensa na metrópole que foram remetidas à Direcção do Serviço de Censura (Castelo 2015: 459-460). Além disso, a instituição organizou os materiais necessários à transmissão, pela Emissora Nacional, de uma rubrica diária sobre as colónias (Castelo 2015: 463).

¹²³ O GNP recolhia e analisava recortes de imprensa nacional e sobretudo internacional (Moreira 2004: 8), contudo, recebia também dados de vários sectores do aparelho de Estado a quem disseminava, com frequência, as análises que produzia. Referimo-nos concretamente à Presidência do Conselho, ao Secretariado Geral da Defesa Nacional (SGDN), à PIDE/DGS, ao Serviço Nacional de Informação (SNI), à direcção-geral dos Negócios Políticos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, às representações diplomáticas portuguesas (embaixadas e consulados), aos organismos dependentes do Ministério do Ultramar (Centro de Estudos Políticos e Sociais, Junta de Investigações do Ultramar, Arquivo Geral Ultramarino), aos governos coloniais, aos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações e, finalmente, aos Centros de Informação e Turismo (Silva 2008: 70; 85, Fonseca 2013: 15-16).

Na prática não fazia investigação mas análise de informação recebida (...) e disseminação da informação ‘tratada’, numa óptica de orientação da administração colonial e de formação da opinião pública interna e externa. (Castelo 2015: 458-459)

O GNP reconfigurou práticas de *intelligence* administrativa combinando-as frequentemente com metodologias e técnicas tomadas de empréstimo das ciências sociais. Contudo, entre as suas funções incluíam-se a centralização e o controlo da informação, a produção de análises estratégicas e/ou prospectivas de natureza confidencial, visando apoiar processos de decisão política do ministro do Ultramar. Atribuições que constituem, afinal, parte das tarefas a cargo da *intelligence*¹²⁴.

As evidências documentais de que dispomos atestam também que o GNP foi perspectivado por elementos da instituição militar, junto dos quais a sua criação suscitou reacção negativa, enquanto ramo de *intelligence* privativo do Ministério do Ultramar¹²⁵. Pelo seu interesse, analisemos uma informação de 23 de Dezembro de 1959, redigida pelo então major do CEM, Carlos Henrique Pereira Viana Dias de Lemos (1924-2011)¹²⁶.

Viana de Lemos considerou particularmente melindroso que, nos termos do previsto no art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 42671, todos os departamentos de Estado passassem a estar legalmente obrigados a fornecer todas as informações de interesse para o GNP¹²⁷. Assim, e de acordo com o signatário, o diploma

¹²⁴ De entre múltiplas funções dos serviços de informações salientemos o seu papel como elemento coadjuvante em processos de tomada de decisão, bem como na formulação e execução de estratégias nos campos político, diplomático, da segurança e da defesa (Bispo 2004: 94-95, Horn & Ogger 2003: 69; 64-65, Warner 2009a: 29, Rønn & Høffding 2012: 6).

¹²⁵ Alguma historiografia militar pós-colonial considera a existência de “Um Serviço de Informações do Ministério do Ultramar, que através do Gabinete dos Negócios Políticos, centralizava e coordenava as informações recebidas dos Serviços de Centralização e Coordenação das Províncias Ultramarinas;” (Ver, AAVV (1988). *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1961-1974). Enquadramento Geral*, 1.º Volume, Lisboa: Estado-Maior do Exército: p. 369-370). Sublinhemos, contudo, que os SCCI não foram as únicas fontes de informação do GNP, o qual, como já tivemos oportunidade de mencionar, permutava dados com vários sectores do aparelho de Estado (Silva 2008: 70; 85, Fonseca 2013: 15-16, Moreira 2004: 8).

¹²⁶ Ver, Informação (sem referência e sem classificação), de 23 de Dezembro de 1959, da autoria de Carlos Henrique Pereira Viana de Lemos, major do CEM, intitulada *Decreto-lei n.º 42761 de 23.11.59 – Cria o Conselho Superior de Política Ultramarina e o Gabinete dos Negócios Políticos*, ADN, F1, SR. 053, Informações, UI 276, P.º 25, 5 fls.

¹²⁷ Com efeito, no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 42671 constava: “Todos os serviços e funcionários dependentes do Ministério do Ultramar, bem como quaisquer funcionários pertencentes a outros Ministérios, em exercício de funções no ultramar, devem dar conhecimento ao Gabinete dos Negócios Políticos, pelas vias competentes, dos factos e documentos relacionados com as atribuições e competência do referido Gabinete de que tenham conhecimento.” Ver, *Decreto-Lei n.º 42671: Cria o Conselho Superior da Política Ultramarina e o Gabinete dos Negócios Políticos e regula o respectivo funcionamento in Diário do Governo*, I Série, n.º 270, 23 de Novembro de 1959; Informação (sem referência e sem classificação), de 23 de Dezembro de 1959, da autoria de Carlos Henrique Pereira Viana de Lemos, Major do CEM, intitulada *Decreto-lei n.º 42761 de 23.11.59 –*

promulgado promovia e sancionava “(...) uma concentração de funções no Ministério do Ultramar (...) que excede os limites normais da competência daquele Ministério”. Isto porque por seu intermédio era criado “(...) um organismo de coordenação de informações pertencente exclusivamente ao Ministério do Ultramar, sem a responsabilidade de difundir as informações a outros departamentos.”¹²⁸.

O citado diploma previa também a criação de Gabinetes Provinciais de Negócios Políticos nas colónias¹²⁹, os quais, na óptica do signatário, acarretariam a extinção das Comissões Coordenadoras de Informações entretanto estabelecidas nalgumas colónias, pelo Subsecretário de Estado do Exército, sob a tutela dos respectivos comandos militares locais¹³⁰. No entender de Viana de Lemos, os militares ficariam, pois, numa posição de subordinação relativamente a um organismo civil. Uma situação que foi considerada como sendo “difícil” para a instituição militar¹³¹.

Por fim, mas não menos importante, a génese do GNP vinha introduzir redundância no sistema vigente, porque parte das funções atribuídas ao GNP eram similares às de outros departamentos de Estado com atribuições no campo da *intelligence*. Assim, o oficial supracitado previa que as competências e a actuação do GNP viessem a colidir e a interferir com as que tinham sido confiadas a outros actores, criando também dificuldades ao nível da coordenação de informações.

Cria o Conselho Superior de Política Ultramarina e o Gabinete dos Negócios Políticos, ADN, F1, SR. 053, Informações, UI 276, P.º 25, fl. 1.

¹²⁸ Ver, 23 de Novembro de 1959; Informação (sem referência e sem classificação), de 23 de Dezembro de 1959, da autoria de Carlos Henrique Pereira Viana de Lemos, Major do CEM, intitulada *Decreto-lei n.º 42761 de 23.11.59 – Cria o Conselho Superior de Política Ultramarina e o Gabinete dos Negócios Políticos*, ADN, F1, SR. 053, Informações, UI 276, P.º 25, fl. 3.

¹²⁹ Ver, Alínea 14), Art.º 4.º, *Decreto-Lei n.º 42671: Cria o Conselho Superior da Política Ultramarina e o Gabinete dos Negócios Políticos e regula o respectivo funcionamento in Diário do Governo*, I Série, n.º 270, 23 de Novembro de 1959.

¹³⁰ As Comissões Coordenadoras de Informações foram criadas em Angola, Guiné, S. Tomé e Cabo Verde, por iniciativa do Subsecretário de Estado do Exército, Francisco da Costa Gomes (1914-2001). A sua génese ocorreu na sequência do envio, no Verão de 1959, de uma missão militar de estudo a estes territórios, liderada por Costa Gomes, visando estudar *in loco* entre outras medidas legais a reforma do dispositivo militar. Ver, Matos 2004: 163, Telo 2004: 465-466; Informação (sem referência e sem classificação), de 23 de Dezembro de 1959, da autoria de Carlos Henrique Pereira Viana de Lemos, Major do CEM, intitulada *Decreto-lei n.º 42761 de 23.11.59 – Cria o Conselho Superior de Política Ultramarina e o Gabinete dos Negócios Políticos*, ADN, F1, SR. 053, Informações, UI 276, P.º 25, fl. 4.

¹³¹ Ver, Informação (sem referência e sem classificação), de 23 de Dezembro de 1959, da autoria de Carlos Henrique Pereira Viana de Lemos, Major do CEM, intitulada *Decreto-lei n.º 42761 de 23.11.59 – Cria o Conselho Superior de Política Ultramarina e o Gabinete dos Negócios Políticos*, ADN, F1, SR. 053, Informações, UI 276, P.º 25, fl. 4.

Viana de Lemos referia-se concretamente a departamentos que operavam no plano diplomático, na esfera do Ministério dos Negócios Estrangeiros e, militar, no âmbito do Ministério da Defesa, casos em que a redundância abarcava um tópico particularmente delicado, isto é, “(...) todos os aspectos em que a segurança interna dos territórios e as relações políticas e a situação nos territórios vizinhos afectam a situação militar nas nossas províncias.”¹³².

Nesse sentido, o oficial manifestava a sua oposição perante a possibilidade de serem atribuídas ao GNP e, por conseguinte, ao Ministério do Ultramar funções no campo da coordenação de informações, particularmente em assuntos de natureza diplomática e militar. No seu entender, tal tarefa era da exclusiva competência do “escalão governamental”, não sendo conveniente a sua execução no âmbito de um só ministério. Em suma, o Ministério do Ultramar devia organizar o seu serviço de informações, sem interferir com os dos outros ministérios¹³³.

1.4. Saberes científico-académicos ou *grey intelligence*?

Depois de termos privilegiado analiticamente alguns dos dispositivos e actores institucionais com funções no campo da *intelligence* administrativa, importa reflectir sobre o papel desempenhado pelos saberes científicos e/ou académicos, particularmente das ciências sociais na dominação colonial portuguesa. Focalizemos, pois, a *grey intelligence*.

Começemos por mencionar que no âmbito dos estudos sobre ciência, Bruno Latour (1991) sublinhou que as fronteiras entre os vários saberes científicos, bem como entre estes e as esferas do mundo natural, social, cultural e político, são largamente artificiais e construídas historicamente. As ciências sociais debatem-se, assim, permanentemente com duas perspectivas da realidade: o mundo natural e material, transformado pela acção humana; e o universo do conhecimento e das operações simbólicas. Perspectivas que, todavia, se cruzam e intersectam reciprocamente (Wolf 1997: xiv).

Tal concepção dinâmica, relacional e sistémica da interacção entre as várias áreas científicas e da sua conexão, tantas vezes ambivalente e híbrida, com as restantes esferas da vida humana resulta na consideração de que a fórmula *poder* =

¹³² Ver, *Idem*, fl. 3.

¹³³ Ver, *Idem*, fl. 5.

conhecimento, da autoria de Hobbes, está na base da *Realpolitik* encetada na modernidade (Latour 1991: 42). Em consequência, a produção científica não pode considerar-se apartada ou pairando acima dos sistemas políticos, sociais, económicos, culturais e simbólicos, antes neles se inscrevendo e sendo, em parte, produto dos mesmos. Assim, os contextos históricos influem e são actuates na constituição dos saberes, nas questões de investigação colocadas, nas problemáticas teóricas, na escolha dos objectos de estudo e nas metodologias de recolha empírica (Feit 1991: 128).

O conjunto de temas que acabamos de apontar relaciona-se com o debate que, desde meados da década de 1960, tem submetido a um intenso escrutínio crítico a função cumprida pelos saberes científicos - em particular as ciências sociais e, dentre estas a Antropologia - no quadro da hegemonia e da dominação colonial europeias. Por outras palavras, as relações de *cumplicidade* entre saberes antropológicos e poderes em contexto colonial constituem um campo de intensa e abundante discussão académica. Uma discussão que tem focalizado sobretudo a coincidência de interesses alegadamente científicos com os propósitos políticos, estratégicos e operacionais das administrações coloniais, assim como a colaboração de vários agentes - académicos, *especialistas* coloniais e informantes nativos - enquanto interfaces no provimento das bases epistemológicas e ideológicas que sustentaram a dominação colonial¹³⁴.

Em nosso entender, a par de outras áreas científicas¹³⁵, a Antropologia desempenhou um papel actuante na prossecução, manutenção e justificação da dominação colonial, em virtude da sua inserção e dependência relativamente às estruturas de poder. Contudo, nesse contexto o papel Antropologia não se esgotou ou circunscreveu, irremediável e unicamente, à colaboração (Clifford 2000: 104)¹³⁶.

¹³⁴ Entre muitos outros autores ver, Asad 1973, 1991, 1994, Ballantyne 2008, 2010a, 2010b, 2013, Breckenridge 2008, Canton 2009, Cohn 1996, Cooper 1994, 2005, 2015, Crick 1982, Dirks 1996, Eriksen 2000, Galtung 1967, Lekghoati 2009, Marcus & Fisher 1999, Pels & Salemink 1994, Prakash 1994, 1996, 1999, Said 2004, Sibeud 2002, Stocking Jr. 1991, Wagoner 2003.

¹³⁵ Na verdade, boa parte das críticas relativas à relação de *cumplicidade* entre Antropologia e dominação colonial são extensíveis a outras áreas científicas (Apter 1999: 586). Com efeito, os “homens de ciência” (geógrafos, médicos, zoólogos, botânicos) desempenharam um “papel crucial” em contexto colonial, enquanto “(...) verdadeiros agentes da colonização na medida em que o seu trabalho visa formular e legitimar a expansão ultramarina por um lado, e determinar o modo de governar as colónias, por outro.” (Costa 2013: 44).

¹³⁶ Em conformidade, Frederick Cooper afirmou: “It is not necessary to reduce the ethnographic scholarship of this era to an annex of imperial ideology – ethnographers did their work within the limits of the possible, limits that were practical but also those of the imagination. Some regarded

Aliás, uma leitura inteiramente assente em tal dimensão traduz por vezes opções e/ou análises ideológicas em detrimento de uma apreciação científica e historicamente informada do legado da Antropologia moderna (Marcus & Fisher 1999: xxi)¹³⁷.

Importa realçar que o debate acerca da *cumplicidade* ou *colaboração* das ciências sociais, em particular da Antropologia, com o poder do Estado não é restrito ao imperialismo colonial formal. Significativamente, o estudo das relações entre Antropologia e serviços de *intelligence* civis e militares em contextos de conflito armado, ainda que menos escrutinado, tem sido também objecto de investigação. Estas pesquisas têm privilegiado o caso dos Estados Unidos da América, nos contextos da I e II Guerras Mundiais, bem como da Guerra Fria, estendendo-se à actualidade (Chambers 1987, Farish 2005, Galtung 1967, McFate 2005, Price 1998, 2000, 2002a, 2002b, 2005, 2007, 2012, Sterpka 2007). De um ponto de vista analítico e temático, tem sido examinada:

- i) a colaboração, isto é, o recrutamento e o financiamento de investigações científicas, nomeadamente de natureza antropológica, por parte de serviços de informações, às vezes (mas nem sempre) sob segredo ou a coberto de pesquisas académicas (Sterpka 2007, Price 2000, 2002a, 2007);
- ii) o recurso à *expertise* linguística e cultural de antropólogos para a recolha de informações em situações de contacto, bem como a adequação das suas metodologias de trabalho na produção de conhecimento situado, na elaboração de estudos de base e de análises (Price 2000, Farish 2005, Borneman & Masco 2015);
- iii) as consequências e as implicações éticas decorrentes da colaboração de antropólogos com serviços de informações, assim como do uso de

themselves as defenders of the integrity and values of African societies against the encroachments of white settlers and labour recruiters, but the social order they described – an Africa divided into ‘tribal’ units – acquired its own reality, even if this was the reality of an historical conjuncture rather than a timeless Africa.” (Cooper 2015: 19).

¹³⁷ Mais do que adoptar um posicionamento neste debate, importa destacar aqui algumas das suas consequências fundamentais. Saliente-se que esta discussão concorreu para estimular uma importante revisão - que não encontra paralelo noutras áreas científicas - do edifício teórico da Antropologia, cuja vitalidade não comporta visões reducionistas do campo disciplinar. Deve dizer-se também que um dos legados mais substanciais da Antropologia Colonial e do seu exame crítico passou propriamente pela génese de uma outra área de estudos: a Antropologia do Colonialismo (Apter 1999: 586).

determinadas categorias profissionais, tais como, antropólogo ou geógrafo, enquanto cobertura para actividades de recolha de informações (Price 2000, Farish 2005);

- iv) os impactos suscitados por tais relações no campo disciplinar da Antropologia propriamente dito, quer em termos da introdução de alterações substanciais na natureza das investigações encetadas, quer pelo facto de as pesquisas deixarem de ser norteadas pela busca da verdade científica para visarem a obtenção de dados secretos ou estratégicos (Price 2000).

Prossigamos, regressando ao contexto português. Embora a discussão académica acerca das conexões entre *intelligence* e ciências sociais seja pouco expressiva na produção académica portuguesa, o mesmo não se pode afirmar acerca da mobilização dos saberes científicos para a dominação colonial durante o *Terceiro Império* (Clarence-Smith 1991), pois este tema tem sido objecto de numerosas pesquisas (Ágoas 2012, Castelo 2010, 2012a, 2012b, Costa 2013, Gallo 1987, Maino 2005, Martins(1) 2007, 2010, Matos 2006, Pereira 1986, 1987, 1989, 2016, Roque 2006, 2010, Santos 2005, Thomaz 2001, West 2010). A maioria dos investigadores estão atentos a potenciais especificidades do caso português, mas não deixam de seguir as tendências da produção académica internacional. Em conformidade, tais pesquisas salientam que à semelhança dos seus congéneres europeus, o estudo dos territórios sob administração portuguesa, seus recursos e suas populações, obedeceu a propósitos estratégicos de dominação e de exploração. A título de exemplo, atente-se no excerto seguinte da autoria de Rui Pereira, um dos pioneiros nos estudos sobre esta matéria:

(...) o desenvolvimento do discurso antropológico no contexto colonial português, como em outros contextos coloniais, foi, em grande medida, possibilitado pelas necessidades próprias à dominação colonial, reflectindo nos seus recortes epistemológicos os interesses político-administrativos daquela dominação. (Pereira 1986: 230-231)

Por seu turno, outros autores têm discutido - realçando e/ou criticando - a incipiência ou a aparente ausência de uma antropologia colonial portuguesa (Leal 1998, Pereira 1987, Santos 2005, Almeida 2008). Em nosso entender, neste debate é importante ter em conta que a constituição e mobilização de saberes científicos para a dominação colonial portuguesa foi, de algum modo, mitigada pela limitada e tardia aquisição de expressão disciplinar e institucional das ciências sociais em

Portugal. Seguimos, pois, Miguel Vale de Almeida (2008) que inscreve o subdesenvolvimento da Antropologia colonial portuguesa num contexto mais geral de atraso económico, social, científico e tecnológico do país. Um subdesenvolvimento genericamente extensivo ao sistema científico português e que se traduziu num défice evidente no modo de enquadramento e de acolhimento institucional, na quantidade e na qualidade, dos *saberes coloniais* portugueses, sobretudo em comparação com os seus congéneres europeus¹³⁸.

Por outras palavras, ainda que tenham sido levadas a cabo iniciativas no campo científico a fim de dotar o país de instituições responsáveis pela produção de *saberes coloniais* e pela formação de quadros para a administração do império (Thomaz 2001: 63), até ao período subsequente à Segunda Guerra Mundial, o Estado colonial português não incorporou nas suas práticas de dominação a pesquisa científica sistematicamente focalizada naqueles territórios (Gallo 1987, Ágoas 2012, Castelo 2012b). Esta circunstância, sublinhe-se, não outorga ao colonialismo português uma natureza substancialmente diferente da dos seus congéneres europeus. Mas, certamente, contribui para explicar a sua trajectória histórica específica, no que respeita à produção, institucionalização e mobilização de saberes em contexto colonial. Não é nosso objectivo branquear “alguns exercícios colonialistas”, então levados a cabo no campo da Antropologia (Silva 2005: 789). Porém, entendemos que a administração portuguesa operou duradouramente sem que os saberes científicos ou académicos desempenhassem um papel relevante na dominação colonial. Na verdade, o caso português revela que tal dominação ocorreu sem que saberes científicos a sustentassem de um modo substancial¹³⁹.

¹³⁸ Concorre para explicar que se acaba de afirmar, o facto de no seio do sistema-mundo a dominação colonial ter sido produzida num quadro de interacção e contacto entre várias escalas e áreas geográficas (Hannerz 1987: 548). Nesse sistema, Portugal e o Império ocupavam uma posição semiperiférica (Santos 1993; 2002).

¹³⁹ Keith Breckenridge num interessante artigo sobre o papel desempenhado pelos saberes na dominação colonial da África do Sul, durante o século XIX, chamou a atenção para este ponto, afirmando: “Rather it is whether the acts of archival government – of gathering and preserving knowledge about the colony and its peoples, and documenting the practice of government – were a necessary part of imperialism in the nineteenth century. (...) the nineteenth century history of south Africa shows that imperialism could function quite well without knowledge (...)” (Breckenridge 2008: 4).

Não queremos com esta afirmação desvalorizar o contributo de instituições como a Sociedade de Geografia de Lisboa (f. 1875)¹⁴⁰, a Comissão de Cartografia (f. 1883)¹⁴¹ ou a Escola Colonial¹⁴²(f. 1906), bem como de diversos indivíduos - militares, administradores, missionários, exploradores, médicos, antropólogos, entre outros – que, nas colónias se dedicaram ao conhecimento da geografia física, da botânica, da zoologia e das populações nos territórios coloniais (Roque 2006: 793; 798, 2010: 108)¹⁴³. Todavia, ainda que motivados por imperativos de ordem pragmática e/ou política de tipo “nacional e nacionalista” (Roque 2006: 804), os mencionados actores operaram de forma autónoma, norteados por objectivos diversificados e adoptando metodologias heterogéneas (Costa 2013: 45-46). Por outro lado, quer académicos, quer universidades estiveram, por longo tempo, alheados das realidades coloniais (Roque 2006: 804).

Note-se que a indispensabilidade da investigação científica nas colónias (nos campos da geografia, da botânica, da zoologia, da antropologia, da medicina, entre outros) foi recorrentemente afirmada¹⁴⁴. Discursos político-ideológicos e científicos sublinhavam o papel da ciência como instrumento para intervir no império e para o valorizar, para legitimar o papel de Portugal enquanto potência colonial e a sua *missão civilizadora* (Costa 2013: 44-45; 47). E alguns académicos denunciavam o atraso de Portugal no campo das *ciências coloniais*, pugnando pelo

¹⁴⁰ A Sociedade de Geografia de Lisboa (SGL), enquanto instituição privada, constituiu-se como um “grupo de pressão” que visava a salvaguarda dos interesses coloniais portugueses, pugnando pela introdução de racionalidade e cientificidade na dominação colonial portuguesa. Relativamente à fundação, funções e evolução desta instituição, ver Guimarães 1984.

¹⁴¹ No contexto da ocupação efectiva, a delimitação das fronteiras com as colónias vizinhas tornou-se matéria premente. Nesse sentido, em linha com a política europeia, a Comissão de Cartografia foi fundada, no seio do Ministério da Marinha e Ultramar, na qualidade de instituição permanente dedicada à investigação científica colonial, cumprindo o propósito de organizar e elaborar estudos, cartas geográficas e hidrográficas das colónias portuguesas (Castelo 2012b: 392, Costa 2013: 45).

¹⁴² A criação da Escola Colonial foi proposta pela Sociedade de Geografia de Lisboa, em 1880, mas esta só começou a funcionar efectivamente em 1906, ocupando-se da “produção/reprodução” de saberes coloniais com o objectivo de formar quadros administrativos civis do funcionalismo colonial (Guimarães 1984: 201-204; 226-227, Costa 2013: 52). A instituição sofreu várias reformas curriculares, estatutárias e de designação: Escola Superior Colonial (1926), Instituto Superior de Estudos Ultramarinos (1954), Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina (1962), tendo sido integrada na Universidade Técnica de Lisboa em 1961 (Ágoas 2012: 325-326).

¹⁴³ Ricardo Roque refere que “De facto, o conhecimento das populações do império era uma velha preocupação de diversos grupos, em particular daqueles que, associados à penetração imperial no interior dos territórios coloniais, assumiam como tarefa profissional governar, combater, catequizar ou curar as populações – administradores, militares, missionários, médicos, na sua maioria residentes nas colónias.” (Roque 2006: 801).

¹⁴⁴ Diga-se que, a defesa do fomento da investigação científica colonial e suas virtualidades para uma eficaz administração e exploração económica do império foram profusamente debatidas, por exemplo, no âmbito de sucessivos Congressos Coloniais (1901, 1924 e 1930) (Costa 2013: 46).

reforço da investigação científica nestes territórios (Castelo 2012b: 393)¹⁴⁵. Tais discursos persistiram nos primeiros anos do Estado Novo (Costa 2013: 47), com a retórica imperialista a insistir para que o conhecimento científico fosse colocado ao serviço do império e a perspectivar a sua institucionalização na dependência do poder do Estado (Roque 2006: 803, Costa 2013: 49).

Aliás, a génese da Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais (JIC/JIU, 1936-1973), fundada no contexto da reforma do Ministério das Colónias (já aqui referenciada, Cf. Secção I.3, do presente capítulo), deve ser entendida com uma tentativa de superar esta situação. Porquanto esta instituição, criada em substituição da Comissão de Cartografia - no âmbito dos organismos consultivos, deliberativos e de informação técnica do Ministério, na dependência directa do titular da pasta das colónias - visava promover a “ocupação científica” das colónias e dar resposta à necessidade de associar “dominação colonial e conhecimento do império” (Roque 2006: 802). Diga-se que, sintomaticamente, o legislador sem por em causa a relevância da Comissão de Cartografia, reconhecia que o contributo dos saberes científicos para a governação colonial tinha sido bastante restrito até então¹⁴⁶.

A JIU obedecia, assim, ao propósito de promover, planificar e coordenar, de modo sistemático, a realização de pesquisa científica relativa aos territórios sob administração portuguesa (Roque 2006: 806, Castelo 2012b: 392, Costa 2013: 50). Apesar disso, e na senda da sua antecessora (Comissão de Cartografia), sendo composta sobretudo por oficiais do Exército e da Marinha (Cardoso 2004: 97-98), a instituição continuou a dedicar-se maioritariamente à cartografia terrestre e

¹⁴⁵ No domínio da Antropologia Física ou Biológica, refira-se, a título de exemplo que, António Mendes Correia (1888-1960) defendia, desde a década de 1920, que ao Estado competia apoiar, de modo “sistemático”, o desenvolvimento da produção antropológica colonial. O antropólogo denunciou a escassez de estudos acerca das populações coloniais, assim como destacou a importância da Antropologia Aplicada, tanto para a afirmação da soberania portuguesa em África, como para um governo e gestão eficaz das colónias (Roque 2006: 803). Potencialidades que o poder político ignorou duradouramente (Pereira 1989: 64), pois, até à década de 1950, a generalidade das pesquisas realizadas consubstanciou uma “(...) extensão da exploração geográfica (...)” (Costa 2013: 55).

¹⁴⁶ Atente-se no excerto que, em seguida, transcrevemos: “O reconhecimento geográfico das colónias tem de ser acompanhado do seu reconhecimento científico, para o que até agora se tem contado com muito poucos elementos. A essa importante missão se destina a Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais, organismo que vem ampliar a função da antiga Comissão de Cartografia.” Ver, *Decreto n.º 26180 – Reorganiza os serviços deste Ministério [das colónias]* in *Diário do Governo*, I Série, n.º 5, 7 de Janeiro de 1936: p. 14.

marítima das colónias (Castelo 2012b: 394). Na verdade, até ao pós-guerra actividade deste organismo foi modesta¹⁴⁷.

São de realçar, contudo, algumas iniciativas levadas a cabo sob a égide da JIU, na área da Antropologia Física. Logo em 1936, foi determinada a realização de um conjunto de missões antropológicas às colónias (Guiné, Angola, Timor, São Tomé e Príncipe e Moçambique) (Pereira 1989: 64)¹⁴⁸. Missões retomadas pelo Ministério das Colónias, em 1945, visando o estudo das populações das colónias (Guiné, Timor, São Tomé e Príncipe e Moçambique) de um “ponto de vista bio-étnico”¹⁴⁹.

¹⁴⁷ Cláudia Castelo declara que “Apesar da propaganda em torno do projeto imperial desenvolvido pelo Estado Novo na década de 1930, só em meados de 1940, a JIC ficou regularmente constituída, de forma a poder desenvolver os trabalhos de investigação que a lei lhe atribuía. Além do reconhecimento geográfico, previa-se que a ‘ocupação científica’ se devia alargar a novas áreas do conhecimento, como a geologia, a botânica, a zoologia, a antropologia física e a etnografia. Com fracos recursos financeiros e estrutura orgânica muito limitada, a Junta não conseguiu pôr inteiramente em prática seu plano quinquenal de actividades (...)” (Castelo 2012b: 393). Um sintoma da vontade de alterar esta situação materializou-se na elaboração por Bacelar Bebianho, então Presidente da Junta das Missões Geográficas de Investigações Coloniais, de um Plano de Investigação Científica Colonial, em 1941, preconizando um colonialismo-científico assente em pesquisas nas áreas da geografia, hidrografia, geologia, botânica, zoologia e antropologia-etnologia (Costa 2013: 52). No ano seguinte, 1942, na sequência de determinação Ministerial, António Mendes Correia elaborou um projecto de organização do ensino e investigação científica estatal relativa às colónias (Roque 2006: 806). Ricardo Roque atribui a António Mendes Correia, um papel bastante importante em todo este processo. O antropólogo virá a dirigir a Junta, a partir de 1946, e a ser também nomeado director da Escola Superior Colonial, no mesmo ano, sendo responsável pela sua reorganização (Roque 2006: 806). Finalmente, a Junta foi reorganizada em Dezembro de 1945, sob a égide de Marcelo Caetano, então titular da pasta das colónias (1944-1947), “(...) como ‘organismo aberto, de número ilimitado de membros, destinado ao estudo e discussão académicos dos problemas científicos coloniais’. Os vogais da Junta eram nomeados pelo ministro das Colónias e representavam os vários ramos do conhecimento, as universidades de Lisboa, Coimbra e Porto, e o Ministério da Marinha. O presidente da comissão executiva despachava diretamente com o ministro da tutela, a quem incumbia orientar e fiscalizar as atividades da Junta, em cuja dependência funcionariam as missões que realizariam trabalho de campo nas colónias e o trabalho laboratorial e de gabinete na metrópole, gozando de autonomia administrativa e financeira; assim como os centros especializados localizados na metrópole. A escolha dos chefes das missões e seus adjuntos, bem como dos diretores dos centros podia recair nos membros da Junta, mas também em funcionários reconhecidos como técnicos ou cientistas de reputado mérito. Na prática, a JIC/JIU alimentou-se do sistema universitário nacional e facilitou-lhe o acesso ao terreno colonial.” (Castelo 2012b: 394).

¹⁴⁸ Diga-se que a Missão Antropológica a Moçambique foi a primeira a ser realizada, decorrendo em sucessivas campanhas (1936, 1937, 1945, 1946, 1947, 1948 e 1955). Chefiada por António Mendes Correia a Missão foi dirigida, no terreno, por Joaquim dos Santos Júnior. Ver, *Decreto-Lei n.º 26842 - Autoriza o Governo a mandar agregar à Missão Geográfica de Moçambique um técnico de competência reconhecida para proceder a estudos antropológicos e arqueológicos nas regiões em que actualmente trabalha aquela Missão* in *Diário do Governo*, I Série, n.º 175, 28 de Julho de 1936; Roque 2006: 805-806, Costa 2013: 51.

¹⁴⁹ Ver, *Decreto-Lei n.º 34478 - Autoriza o governo, pelo Ministro das Colónias, a organizar e enviar às colónias, missões antropológicas e etnológicas, para o estudo das respectivas populações no ponto de vista bio-étnico* in *Diário do Governo*, I Série, n.º 70, 3 de Abril de 1945; *Portaria n.º 10997 - Cria a missão antropológica de Moçambique, nas bases estabelecidas no decreto-lei n.º 34478* in *Diário do Governo*, I Série, n.º 135, 19 de Junho de 1945.

Todavia, nestas pesquisas o enfoque nos aspectos culturais e sociais era subsidiário (Almeida 2008). As práticas antropométricas mensuravam os nativos africanos, promovendo uma afirmação valorativa de diferenças biológicas, justificativas de relações de dominação (Pereira 1986: 211). Em linha com um paradigma evolucionista, o conhecimento das instituições *tradicionais* e a recolha de dados “bio-étnicos” sobre as populações estavam estreitamente associadas ao reconhecimento das suas “aptidões para os vários mesteres”¹⁵⁰. O que acabamos de mencionar remete-nos justamente para a estreita relação entre produção científica e *governamentalidade* (Foucault 2006: 303, Prakash 1999: 10). No fundo, as populações convertiam-se num objecto a identificar, a analisar e a comparar, para que se pudesse dar resposta a preocupações de ordem económica da metrópole, designadamente o aproveitamento eficiente da mão-de-obra *indígena* (Apter 1999: 581, Roque 2006: 811).

Focalizemos, agora, os anos que se seguiram ao término da Segunda Guerra Mundial. Como vimos (cf. secção I.3.1. deste capítulo), os discursos sobre investigação científica em contexto colonial ganharam novo folego na conjuntura internacional decorrente do fim do conflito. A investigação científica aplicada converteu-se numa “questão essencialmente política, para lá dos interesses científicos ou económicos” e passou a ser entendida como uma “valiosa arma” em matéria de política colonial, nos campos interno e externo (Costa 2013: 52)¹⁵¹. Num ambiente crescentemente hostil à dominação colonial formal, tais discursos e pesquisas visavam contribuir para a defesa da soberania portuguesa, bem como sancionavam a manutenção do império (Gallo 1987: 28, Ágoas 2012: 320, Castelo 2012b: 399).

O paradigma epistemológico emergente continuava, no entanto, a ter como finalidade fornecer à administração portuguesa os meios necessários para aumentar a eficiência da colonização, isto é, o reforço da exploração dos recursos dos

¹⁵⁰ No fundo, segundo Bernard Cohn, “A positivist social science, dependent of a notion of universals, which was based on an understanding of human society as comparable to a biological system – this ‘practical knowledge’ created a taxonomy of cultures that was deployed well beyond the boundaries of the academy, and assisted in important ways the business of realpolitik. (Cohn 1996: 13-14). Ver, alínea c), Art.º 1.º, *Portaria n.º 10997 – Cria a missão antropológica de Moçambique, nas bases estabelecidas no decreto-lei n.º 34478 in Diário do Governo*, I Série, n.º 135, 19 de Junho de 1945.

¹⁵¹ Luís Manuel Neves Costa vai mais longe, declarando que “A ‘vontade de saber’ plasmada nas exigências administrativas, emerge como característica do domínio colonial português.” (Costa 2013: 53).

territórios, assim como a mobilização e disciplina da força de trabalho. Por outro lado, surgiam igualmente sintomas de mudança e de descontentamento nos territórios sob administração portuguesa. Ora, além da repressão importava conhecer as origens e consequências do surgimento e da disseminação de movimentos religiosos nativos - não-católicos, não-conformistas ou messiânicos -, bem como a génese e constituição de grupos ou associações políticas, alguns dos quais vieram a dar origem aos movimentos de libertação (Thomaz 2001: 76-77).

Neste contexto, sobretudo após a Conferência da Bandung (1955), poder político e ciência colonial desenvolveram estreitas e imbricadas relações. A partir de meados da década de 1950, a mobilização da academia e das ciências sociais para a dominação colonial tornou-se particularmente evidente (Almeida 2008). Tal mobilização decorreu também de um lento processo de institucionalização dos saberes coloniais, estando associada a uma progressiva “profissionalização dos agentes da colonização”, ao avanço da “construção disciplinar” de algumas áreas científicas em Portugal e sobretudo à subordinação das universidades ao poder do Estado (Costa 2013: 43).

No quadro do novo paradigma, as ciências sociais, particularmente a Sociologia e a Antropologia Social e Cultural foram pragmaticamente chamadas a constituir um saber legitimador que permitisse o aconselhamento especializado da administração colonial, bem como dar resposta aos desafios políticos e sociais interna e externamente colocados pela prossecução da dominação de territórios coloniais e suas populações (Castelo 2012a: 368, Curto & Cruz 2015: 117).

Desde logo, esta conjuntura teve como consequência a expansão da actividade da JIU. E, ao longo das décadas de 1950 e 1960, este organismo desenvolveu e coordenou numerosas pesquisas, acabando por se converter num importante organismo consultivo do ministro das Colónias/Ultramar em matérias técnico-científicas¹⁵². Além disso, no seio da comunidade académica e científica

¹⁵² Em conformidade, segundo Cláudia Castelo, “Na nova conjuntura internacional saída da Segunda Guerra Mundial, a Junta conheceu expansão sem precedentes, no número de organismos criados, no número de colaboradores, no número de trabalhos publicados, na diversidade de áreas e atividades científicas desenvolvidas, estendendo-se das ‘ciências naturais de inventário e prospecção’ às ciências agrárias, às ciências haliêuticas (da pesca), às ciências sociais e políticas, à história, à ecologia.” (Castelo 2012b: 396). Por seu turno, Luís Manuel Neves da Costa assinala que, a partir de 1955, foram criadas em Angola e Moçambique, embora dependentes da metrópole, instituições de investigação científica, tais como: os Institutos de Investigação Científica, de Investigação Médica e de Investigação Agronómica. O mesmo autor realça ainda a importância do Centro de Estudos da

designadamente no âmbito do ISEU (Instituto Superior de Estudos Ultramarinos), um conjunto de indivíduos “(...) comprometidos com a ideologia imperial da época (...) buscaram produzir um saber colonial (...) à altura das demais potências colonizadoras da época (...)” (Thomaz 2001: 76). Na realidade, os vários centros de estudo criados na dependência do Ministério do Ultramar, mantendo com ligações à Universidade, constituíram um espaço de encontro de vários actores: académicos, administradores coloniais, políticos, homens de propaganda, entre outros (Costa 2013: 43).

No que respeita especificamente à Antropologia, até meados da década de 1950, a Antropologia Social e Cultural não tinha praticamente expressão em Portugal (Pereira 1989: 64, Roque 2006: 811). Porém, a partir de então a Antropologia Física começou a perder a centralidade que tinha auferido até aí (Almeida 2008)¹⁵³. Uma alteração que deve ser entendida à luz tanto da institucionalização da Antropologia Social e Cultural enquanto campo disciplinar em Portugal, como da viragem na política colonial que temos vindo a analisar.

Sublinhemos que, nesta conjuntura, o conhecimento sobre o social e o cultural assumiram particular relevância. No fundo, era necessário conhecer “as motivações, as práticas e as aspirações” dos *indígenas*, de modo a conter a ameaça anticolonial (Pereira 1986: 218). Como se vê, estamos perante um paradigma político-epistemológico assente numa visão utilitária e estratégica dos saberes científicos. Afinal, um paradigma de governamentalidade em que, não obstante, persiste o velho *tropo* de que uma eficiente governação colonial, ou melhor, a manutenção da situação colonial, dependia do conhecimento prévio do terreno físico e humano.

Guiné Portuguesa, criado em 1946, pelo então governador da Guiné, Almirante Sarmento Rodrigues (Costa 2013: 55-56).

¹⁵³ Registe-se, no entanto, que o Centro de Estudos de Etnologia do Ultramar, criado em 15 de Maio de 1954, no âmbito da Escola Superior Colonial, cujo funcionamento foi assegurado em colaboração com a Junta de Investigações do Ultramar, continuou a desenvolver actividade no campo Antropologia Física até 1962. Nesse ano, a instituição foi subdividida, sendo fundados o Centro de Estudos de Antropobiologia e o de Antropologia Cultural (Pereira 1986: 194, Roque 2006: 806). Na verdade, Rui Pereira informa que, na primeira metade da década de 1950, os estudos de antropobiologia conheceram novo folego, justamente em virtude da conjuntura político-económica associada à mobilização e aproveitamento eficiente da mão-de-obra nativa (Pereira 1986: 218). Ver, *Portaria n.º 14886 – Cria na Escola Superior Colonial o Centro de Estudos de Etnologia do Ultramar, que funcionará em colaboração com a Junta das Missões Geográficas e Investigações do Ultramar in Diário do Governo*, I Série, n.º 106, 15 de Maio de 1954.

O processo de demarcação institucional relativamente à Antropobiologia tornou-se particularmente expressivo com a criação do Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS) em 1956 (Ágoas 2012: 333)¹⁵⁴. A impulsionar a constituição do CEPS encontramos, uma vez mais, Adriano Moreira que foi responsável pela sua direcção (Castelo 2012b: 399). Na dependência da JIU, o CEPS estava estreitamente ligado ao ISEU. Aliás, configurando um exemplo paradigmático de produção de saberes coloniais sob jurisdição estatal, as instituições eram ambas tuteladas pelo Ministério do Ultramar.

Em boa verdade, as actividades do CEPS foram profundamente condicionadas pelo poder político. Mas estas estas constituíram igualmente uma tentativa de acompanhar (com um considerável atraso), as práticas e as estratégias de mobilização da academia e dos seus saberes levadas a cabo por outros Estados coloniais (Castelo 2012b: 397)¹⁵⁵. Todavia, deve sublinhar-se que a instituição cumpriu um conjunto de finalidades exteriores à ciência, pois a sua actividade foi norteadada sobretudo por propósitos de natureza política e eminentemente pragmáticos (Farish 2005: 675). Ao desenvolvimento de pesquisas correspondiam objectivos politicamente orientados e na génese de algumas das missões do CEPS encontramos a percepção de potenciais ameaças (internas e externas) à soberania dos territórios sob administração portuguesa (Castelo 2012b: 39). Assim, de acordo com alguns investigadores, esta instituição inaugurou em Portugal aquilo que convencionalmente se denomina ciência social aplicada e, em particular, a Antropologia aplicada (Pereira 1986: 221, West 2010: 162).

Aliás, é significativo que o general Pedro Cardoso tenha afirmado que o CEPS em certa medida constituía um serviço de informações, porquanto entre outras tarefas visava informar e apoiar o processo de decisão política dos titulares

¹⁵⁴ Mais tarde, foram ainda fundados o Centro de Estudos de Antropologia Cultural (1962) e o Centro de Estudos do Desenvolvimento Comunitário (1963) (Castelo 2012b: 399).

¹⁵⁵ Daí que Diogo Ramado Curto e Bernardo Cruz realcem que “(...) a dependência portuguesa relativamente às teorizações e modos de conceptualização propostos em relação a outros impérios coloniais não pode passar em claro. À luz da circulação de saberes internacionais, sobretudo inter-imperiais, os pensadores portugueses parecem ocupar um lugar de agentes subalternos. Mais, a institucionalização da produção de conhecimento que conduziu à transformação da antiga Escola Colonial em universidade – em vez de representar um processo de autonomização e mau grado um propalado excepionalismo luso-tropical da integração e da miscigenação – reforçou essa mesma dependência. Por um lado, devido à necessidade de forjar argumentos e discursos que pudessem ser comuns, tendo em vista a obtenção de reconhecimento internacional para a continuação da tutela colonial sobre os territórios africanos. Por outro, porque o capital simbólico associado à mobilização de teorias e de conceitos que circulavam internacionalmente acrescentava valor e distinção aos que acediam a esses mesmos instrumentos.” (Curto & Cruz 2015: 168).

da pasta do Ultramar (Cardoso 2004: 115). O Centro cumpria, portanto, a finalidade de concorrer para o entendimento dos contextos coloniais num período particularmente complexo, de modo a viabilizar, por exemplo, a realização de reformas políticas (West 2010: 162).

Boa parte dos estudos resultantes das missões etnográficas e etnológicas então levadas cabo foram já analisados por um conjunto significativo de investigadores (Gallo 1988, Pereira 1986, 1987, 1989, Macagno 2006, Cabaço 2007: 199, Vakil et al. 2011, Castelo 2012a, 2012b). Pelo que apenas faremos uma breve referência a alguns desses trabalhos, salientando que os mesmos consubstanciam *grey intelligence*, porquanto o teor dos produtos gerados a partir da actividade de alguns dos investigadores do CEPS é revelador, quer da fluidez de fronteiras entre *intelligence* e saberes científicos quer da hibridez desses mesmos saberes.

Segundo Harry G. West, Adriano Moreira declarou em entrevista que “(...) os relatórios mais não eram que um exercício de contabilidade institucional interna, necessário para justificar os subsídios utilizados pelo CEPS nas actividades de investigação (...)” (West 2010: 163). Todavia, Donato Gallo (1987: 36-37) realçou a importância e as especificidades dos *Relatórios Confidenciais* produzidos no âmbito do CEPS que situou no quadro de um projecto epistemológico de natureza policial que cumpria propósitos de dominação política. A reforçar esta última leitura interpretativa é importante frisar que os relatórios do CEPS tinham uma versão pública e publicável e, uma outra, classificada ou secreta. Não podemos, pois, deixar de evocar aqui a semelhança relativamente ao que sucedia, por exemplo, com relatórios ou estudos produzidos por académicos que eram promovidos e/ou financiados pela CIA (*Central Intelligence Agency*) nos Estados Unidos da América¹⁵⁶.

Assim, na versão pública, editada para efeitos de propaganda e divulgação científica, eram expurgados os elementos relativos às práticas de dominação, discriminação e exploração, assim como os abusos e ressentimentos que os mesmos

¹⁵⁶ David Price tem-se dedicado ao estudo das relações entre a CIA e instituições académicas, focalizando particularmente a conexão entre *intelligence* e Antropologia nos Estados Unidos da América, bem como as suas implicações éticas. O investigador detectou um padrão semelhante ao que acabamos de referir. Ver, Price 1998, 2000, 2002a, 2002b, 2003, 2005a, 2005b, 2005c, 2007, 2012.

suscitavam junto das populações. Porém, na versão secreta, ao abrigo da confidencialidade davam-se conta de tais situações, dos seus efeitos junto das populações e também das percepções de ameaça dos próprios investigadores que sugeriam inclusivamente alterações nas políticas e práticas coloniais (Gallo 1987: 36, Pereira 1986: 233, 1989: 68; 73). Para melhor se perceber o que acabamos de afirmar, em seguida, analisamos os produtos resultantes de duas das missões do CEPS, enquanto *grey intelligence*.

1.4.1. A Missão de Estudos dos Movimentos Associativos em África

A *Missão de Estudos dos Movimentos Associativos em África* foi estabelecida em Fevereiro de 1957 e vigorou até Abril de 1960¹⁵⁷. Chefiada pelo futuro ministro do Ultramar (1965-1973), Joaquim Moreira da Silva Cunha (1920-2014), a missão tinha como objecto o estudo os movimentos secretos nativos em Angola, na Guiné e em Moçambique (Castelo 2012b:399). Da sua actividade resultaram três relatórios confidenciais¹⁵⁸, que tiveram também uma versão pública, editada pela Junta de Investigações do Ultramar (Cunha 1956, 1958, 1959).

No decurso dos trabalhos, de um ponto de vista empírico, além da recolha de dados directa no terreno, foram ainda coligidos e analisados elementos com origem em vários departamentos de estado, incluindo serviços policiais e de informações¹⁵⁹. O elemento porventura mais revelador da hibridez dos saberes

¹⁵⁷ De acordo com Cláudia Castelo, após a extinção desta missão do CEPS o seu arquivo foi incorporado no Gabinete dos Negócios Políticos (2015: 459). Ver, *Portaria n.º 16158, cria a missão de estudos dos movimentos associativos em África e fixa a sua competência e constituição in Diário do Governo*, I Série, n.º 29, 6 de Fevereiro de 1957. *Portaria n.º 17705 - Extingue a missão de estudos dos movimentos associativos em África, criada pela Portaria n.º 16158 in Diário do Governo*, I Série, n.º 101, 30 de Abril de 1960.

¹⁵⁸ Um destes relatórios, relativo a Angola, antecedeu a criação da missão e foi redigido em 1956, os restantes foram concluídos nos anos de 1958 (Angola) e 1959 (Guiné). Em 1959, uma das temáticas abordadas foi justamente as confrarias islâmicas da Guiné. Ver, Relatório Confidencial, de Joaquim Moreira da Silva Cunha, datado de 13 de Dezembro de 1956, intitulado *Movimentos Associativos entre os Indígenas de Angola*, Centro de Estudos Políticos e Sociais da Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, ANTT - AOS/CO/UL-29, fls. 4-142; Relatório Confidencial, de Joaquim Moreira da Silva Cunha, datado de 1958, intitulado *Missão de Estudos dos Movimentos Associativos em África. Relatório de Campanha de 1957 (Angola)*, Centro de Estudos Políticos e Sociais da Junta de Investigações do Ultramar, ANTT - AOS/CO/UL-29, fls. 146-302; Relatório Confidencial, de Joaquim Moreira da Silva Cunha, datado de 1959, intitulado *Missão de Estudo dos Movimentos Associativos em África. Relatório da Campanha de 1958 (Guiné)*, Centro de Estudos Políticos e Sociais da Junta de Investigações do Ultramar, ANTT - AOS/CO/UL-29, fls. 307-427.

¹⁵⁹ Ver, 1958, Relatório Confidencial, Joaquim Moreira da Silva Cunha, *Missão de Estudos dos Movimentos Associativos em África. Relatório de Campanha de 1957 (Angola)*, ANTT - AOS/CO/UL-29, fl. 150; 1959, Relatório Confidencial, Joaquim Moreira da Silva Cunha, *Missão de*

constituídos com base nesta missão esteve relacionado com a dispensa da realização de cabo trabalho de terreno em Moçambique. Os dados relativos a esta colónia tinham sido levantados e relatados por um funcionário do quadro administrativo local. Atente-se no extracto seguinte:

Nesta província, (...) já trabalha um colaborador do Centro de Estudos, que com base nos elementos recolhidos pelos serviços oficiais, elaborou um extenso relatório sobre a acção de certos movimentos de carácter místico-religioso (...) ¹⁶⁰.

Ora, o funcionário responsável pela citada colheita dos dados foi Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas ¹⁶¹, cuja *expertise* para a tarefa em causa Joaquim Moreira da Silva Cunha não deixou de realçar:

Estudo dos Movimentos Associativos em África. Relatório da Campanha de 1958 (Guiné), ANTT – AOS/CO/UL-29, fl. 309.

¹⁶⁰ Ver, 1958, Relatório Confidencial, Joaquim Moreira da Silva Cunha, *Missão de Estudos dos Movimentos Associativos em África. Relatório de Campanha de 1957 (Angola)*, ANTT – AOS/CO/UL-29, fl. 148.

¹⁶¹ Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas (1912-1996), nasceu em Lourenço Marques, sendo filho do administrador colonial Manuel de Freitas Júnior e de Leonor de Brito Ivens Ferraz. A sua família, de origem madeirense, tinha-se estabelecido em Moçambique desde a década de 1890. Afonso Ferraz de Freitas realizou os estudos primários na escola católica de uma missão mas, de acordo com o seu sobrinho (Manuel Ferraz de Freitas), em alguns períodos terá estudado em casa, sob a tutoria de sua mãe, pois em algumas regiões onde seu pai era colocado não existiam estabelecimentos de ensino. Contudo, mais tarde, Ferraz de Freitas prosseguiu os seus estudos no Natal, na Universidade de Lisboa e em Cambridge, onde estudou Administração Colonial. A sua longa carreira no funcionalismo civil da colónia de Moçambique iniciou-se, em Julho de 1932, como 2.º aspirante interino. Nos anos seguintes, à medida que progredia na carreira, Ferraz de Freitas desempenhou vários cargos em diversas áreas administrativas de Moçambique. Em 1947, encontramo-lo também em missão ao Vaticano para a canonização de S. João de Brito. De resto, sendo falante de alemão e de inglês, durante a década de 1950 o administrador foi frequentemente enviado em missão para representar Portugal em várias organizações conferências internacionais (ONU, BIT, OIT). Sublinhe-se que, em Agosto de 1948, Ferraz de Freitas foi nomeado curador dos Negócios Indígenas. Daí que tenha sido enviado à Machanga e a Mambone, durante os motins de 1953-54, duramente reprimidos pela administração colonial portuguesa (Cahen 2004: 155). Em 1957, o administrador assumiu igualmente a administração do concelho de Lourenço Marques, que dirigiu com “pulso de ferro” (Penvenne 1994: 141). Segundo testemunhos recolhidos por Jeanne Penvenne, Ferraz de Freitas tornou-se conhecido pelo uso da palmatória e inspirou o terror na população local da cidade de Lourenço Marques (Penvenne 1994: 142). Em 9 de Setembro de 1959, Ferraz de Freitas assumiu a chefia do Centro de Informações e, após a criação dos SCCIM, foi nomeado seu chefe interino, dirigindo o serviço até ao final de 1965. Nos últimos anos da sua carreira no funcionalismo colonial, Ferraz de Freitas ascendeu a intendente e depois a inspector administrativo. De acordo com Jeanne Penvenne, alcunha de Afonso Ferraz de Freitas entre os nativos era “*Malalanyani*” que significa “enfezadinho” ou “magrinho”, evocando igualmente a sua capacidade de “beber o sangue dos trabalhadores africanos de Lourenço Marques, sem ganhar peso” (Penvenne 1994: 142). A mesma historiadora informa que, nos anos finais do regime, Ferraz de Freitas tinha uma reputação bastante negativa junto da população nativa, sendo considerado um “cruel e eficaz” agente da PIDE (Penvenne 1994: 142). Após a sua reforma, no final de 1965, Ferraz de Freitas terá trabalhado no sector privado, permanecendo em Moçambique até 1975, tendo seguido então para a África do Sul e, em 1979, para Portugal (Cahen 2004: 161). No entanto, de acordo com informações fornecidas por Manuel Ferraz de Freitas, depois de deixar a direcção dos SCCIM, Afonso Ferraz de Freitas terá continuado ligado à *intelligence*, deslocando-se frequentemente ao palácio do Governo-Geral. Nada mais conseguimos apurar acerca deste assunto. Ver, Penvenne 1994, Cahen 2004, 2005, entrevista ao Comandante Manuel Ferraz de Freitas, Lisboa, 4 de Novembro de 2013; Transcrição das notas da entrevista realizada por Michel Cahen, a

[o] (...) Administrador Ferraz de Freitas (...), por força das suas funções oficiais, há muito se dedica à colheita de informações sobre estes movimentos e (...) há cerca de dois anos é colaborador do Centro de Estudos Políticos e Sociais¹⁶².

Ao longo do trabalho e especialmente no próximo capítulo (Cf. Capítulo II) voltaremos a referir-nos a Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, por ora, retenhamos apenas que este indivíduo - a vários títulos uma interessante figura histórica porque “contraditória” e “poderosa” (Penvenne 1994: 141) - esteve profundamente ligado à *intelligence* em Moçambique, pois veio a estar associado à génese e direcção, tanto do Centro de Informações do Governo-Geral de Moçambique, como dos SCCIM.

Retomemos: com base nos dados recolhidos Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas elaborou em 1957 um extenso relatório confidencial intitulado *Seitas Religiosas Gentílicas: província de Moçambique* (Freitas 1957). Um trabalho que constitui o resultado de cinco anos de investigação realizada, entre 1952-1957, na região de Lourenço Marques, da Beira e do rio Save (Gallo 1987: 51), cuja leitura é particularmente reveladora do recurso a métodos de investigação policial para a colheita de dados. Metodologias que, como veremos (cf. capítulo VI), foram mais tarde aplicadas pelos SCCIM no estudo de outros segmentos populacionais da colónia. Concretamente, a estratégia de pesquisa assentou então na identificação das lideranças dos movimentos religiosos, na reconstituição das suas biografias, no controlo dos seus movimentos no território, no apuramento das suas ligações e relações sociais, ao nível local, regional e transnacional (Gallo 1987: 53).

I.4.2. A Missão de Estudos das Minorias Étnicas do Ultramar Português

A *Missão de Estudos das Minorias Étnicas do Ultramar Português* (MEMEUP) foi formalmente criada em 1957, com o objectivo de fornecer ao Ministério do Ultramar elementos relativos às minorias étnicas residentes nas colónias portuguesas, incluindo indianos, chineses e *boers* (West 2010: 162)¹⁶³. A equipa da missão, liderada pelo antropólogo Jorge Dias, era composta por Manuel

Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, Queluz Ocidental, 10, 13 e 16 de Novembro de 1990, [revista por Michel Cahen em 22 de Novembro de 2015], correspondência, via email, entre a autora e Jeanne Penvenne, datada de 6 de Junho de 2014.

¹⁶² Ver, 1958, Relatório Confidencial, Joaquim Moreira da Silva Cunha, Missão de Estudos dos Movimentos Associativos em África. Relatório de Campanha de 1957 (Angola), ANTT – AOS/CO/UL-29, fl. 203.

¹⁶³ À semelhança do que tinha sucedido com a Missão dos Movimentos Associativos, por determinação de Adriano Moreira, a constituição da MEMEUP foi precedida de périplo prospectivo realizado, em 1956, por Jorge Dias em Angola, Moçambique e Guiné (Pereira 1989: 67).

Viegas Guerreiro (1912-1997) e por Margot Dias (1908-2001) (Pereira 1986: 220). Entre 1957 e 1960, realizaram-se várias campanhas das quais foram elaborados relatórios confidenciais anuais, remetidos ao CEPS, ao Ministério do Ultramar (West 2010: 144) e mesmo ao Presidente do Conselho de Ministros, Oliveira Salazar¹⁶⁴.

Uma vez mais, propósitos eminentemente políticos presidiram ao estabelecimento da missão¹⁶⁵. Assim, no relatório confidencial decorrente do périplo prospectivo realizado em 1956, Jorge Dias declarou:

Os problemas das minorias étnicas deixaram de ter o mero interesse científico que naturalmente tem para o estudioso da antropologia cultural, para chamarem a atenção dos indivíduos responsáveis pela defesa dos interesses nacionais¹⁶⁶.

De um ponto de vista científico, tal pesquisa culminou com a publicação da monografia *Os Macondes de Moçambique*, em quatro volumes, pela Junta de Investigações do Ultramar, entre os anos de 1964 e 1966. Mas, como vimos, a MEMEUP prolongou-se até 1960, abrangendo também outras etnias das colónias portuguesas (Pereira 1986: 220; 222-223, 1989: 67).

Nas campanhas de 1957 e de 1958, a equipa esteve em Mueda, sendo o seu relatório anual dedicado aos *Makonde*. Na campanha de 1959, Jorge e Margot Dias, desenvolveram pesquisa no Tanganica (actual Tanzânia) enquanto Manuel Viegas Guerreiro permaneceu em Mueda (West 2010: 164-165). A equipa prosseguiu o seu trabalho recolhendo dados detalhados sobre a situação política e social no planalto *Makonde* e no Tanganica, dedicando alguma atenção às ligações entre os *Makonde* que habitavam Moçambique e os do Tanganica, bem como aos efeitos suscitados pela emigração de elementos desta etnia, originários de Moçambique, para o Tanganica. A pesquisa incidiu ainda sobre a administração britânica do Tanganica e sobre a TANU (*Tanganyika Africa National Union*), dirigida por Julius Nyerere (1922-1999) (Pereira 1986: 220). No entanto, de acordo com Harry G. West, a emergência da *União Makonde do Tanganica e de Moçambique* foi “(...) a peça de

¹⁶⁴ Ver, Relatório Confidencial, elaborado por António Jorge Dias, datado de 18 de Outubro de 1956, *Minorias Étnicas nas Províncias Ultramarinas*, AOS/CO/UL-37, Pt. 1. Relatório confidencial, datado de 1960, elaborado por Jorge Dias, Manuel Viegas Guerreiro e Margot Dias, *Relatório da Campanha de 1959 (Moçambique, Angola, Tanganica e União Sul Africana). Missão de Estudos das Minorias Étnicas do Ultramar Português*, ANTT/AOS/CO/UL-37, Pt. 2.

¹⁶⁵ Nesse contexto, Harry West deu-nos conta das motivações políticas que terão levado ao estudo dos Makonde, contribuindo para explicar, em parte, o enfoque dado ao estudo desta população no norte de Moçambique, entre 1957 e 1959 (West 2010: 152; 160-161).

¹⁶⁶ Ver, Relatório Confidencial, elaborado por António Jorge Dias, datado de 18 de Outubro de 1956, *Minorias Étnicas nas Províncias Ultramarinas*, AOS/CO/UL-37, Pt. 1, fl. 2.

informações secretas mais substancial recolhida pela equipa de Jorge Dias (...), cuja constituição, objectivos e actividade foram minuciosamente descritos no relatório de 1959 (West 2010: 166)¹⁶⁷.

Não podemos também deixar de assinalar que, segundo Jorge Dias, a expansão do Islão e a existência de segmentos de população de religião islâmica em Moçambique, foram apreciadas como potencial foco subversão do sistema sociopolítico desta colónia (Cf. Capítulo III, Secções III.2 e III.4). Na sua óptica, a influência dos comerciantes indianos na disseminação do Islão em Moçambique era potencialmente ameaçadora da ordem e da soberania colonial¹⁶⁸. De acordo com Harry G. West, no relatório confidencial de 1957, voltou a fazer-se menção ao *perigo islâmico*, associando-o então às populações falantes de *Swahili* que habitavam a costa oriental africana (West 2010: 164)¹⁶⁹.

Todavia, em resultado do confronto directo com a realidade vivida nas colónias, na versão confidencial dos relatórios emergiram igualmente “críticas contundentes e objectivas” à situação colonial (Pereira 1986: 233). Com efeito, aí dava-se conta do racismo e das práticas discriminatórias das autoridades administrativas¹⁷⁰. No fundo, constatava-se que os princípios enunciados na propaganda política inspirada no Luso-tropicalismo, bem como as determinações governamentais supostamente apostadas em assimilar e integrar as populações nativas, eram em regra localmente ignoradas por administradores e por colonos europeus. Tais discursos e orientações esbarravam, portanto, nas práticas

¹⁶⁷ Acrescente-se que Jorge Dias, entretanto permaneceu na África do Sul, para leccionar na Universidade de *Witwatersrand*, tendo a oportunidade de apreciar a situação vivida nesse território (Pereira 1986: 221).

¹⁶⁸ Ver, Relatório confidencial, datado de 18 de Outubro de 1956, elaborado por António Jorge Dias, *Minorias Étnicas nas Províncias Ultramarinas*, AOS/CO/UL-37, Pt. 1, fl. 2.

¹⁶⁹ No relatório da campanha de 1959 avançaram-se novamente informações relativamente às populações de religião islâmica. Ver, Jorge Dias, Manuel Viegas Guerreiro e Margot Dias, Relatório confidencial, datado de 1959, *Relatório da Campanha de 1959 (Moçambique, Angola, Tanganica e União Sul Africana)*. Missão de Estudos das Minorias Étnicas do Ultramar Português, ANTT/AOS/CO/UL-37, Pt. 2, fos. 26-83.

¹⁷⁰ Harry G. West refere que “Nas obras publicadas, a equipa de Dias louvava a cultura maconde ‘tradicional’, tecendo escassos comentários quanto ao impacto do colonialismo na sociedade maconde. Para justificar este facto, a equipa de Dias definiu o seu trabalho entre os macondes como sendo estritamente ‘científico’ e ‘apolítico’. No entanto, nos relatórios confidenciais, a equipa de Dias relatava acontecimentos locais e processos históricos de relevância política, tais como o emergir de um movimento nacionalista entre os macondes; simultaneamente transmitia ao regime colonial informação que podia ser usada para consolidar os objectivos coloniais. Facilmente se poderia concluir que Jorge Dias e os seus colegas actuavam com duplicidade (...). (...) juízos simplistas (...) não dão o devido relevo aos ambientes institucionais e intelectuais politicamente complexos em que trabalhavam – ambientes esses criados pelo regime autoritário de Salazar (...)” (West 2010: 144)

discriminatórias e coercivas quotidianas, intrínsecas ao sistema e há muito instaladas (Pereira 1986: 225).

Por fim diga-se que Jorge Dias previu que a presença portuguesa no norte de Moçambique não persistiria por mais de vinte anos (Pereira 1986: 230). Para sustentar tal afirmação o antropólogo baseou-se em impressões recolhidas durante o ano de 1957. Portanto, sete anos antes do início da luta de libertação moçambicana. Sendo que a dimensão prospectiva desta avaliação é particularmente elucidativa de que o saber então mobilizado se enquadrava perfeitamente no que podemos definir como *grey intelligence*¹⁷¹.

Tomando em linha de conta o que temos vindo a referir, parece-nos relevante articular analiticamente alguns elementos que contribuem para a sustentação de argumentos que, nos capítulos seguintes, desenvolvemos, assim como para um entendimento, mais nítido e mais abrangente, do nosso objecto de estudo. Passemos aos pormenores, mas não sem termos enunciado, com um objectivo de clareza, que nas considerações que se seguem somos norteados pelo propósito de concorrer para melhor se compreender e situar: i) a génese, evolução político-institucional, funções e relações dos SCCIM; ii) bem como, o papel assumido pelo mencionado serviço na constituição de *saberes*, no desenho e na implementação de uma estratégia de governança, dirigida especificamente aos sujeitos coloniais de religião islâmica, durante a luta de libertação em Moçambique.

Abordemos, em primeiro lugar, algumas consequências decorrentes da preponderância de práticas de *intelligence* administrativa num quadro de pluralidade orgânica da vigilância em contexto colonial. Como se viu, a nível local, a economia da dominação colonial foi em grande parte baseada na autoridade dos administradores europeus e assente no seu *conhecimento* acerca dos sujeitos coloniais (Cooper 2015: 18). Um *conhecimento* que decorreu muitas vezes da vigilância exercida por estas entidades sobre as populações.

¹⁷¹ Voltaremos a abordar este assunto. Por ora, sublinhemos apenas que, em nosso entender, uma das especificidades da *intelligence* advém justamente da sua função prospectiva e preditiva. Com efeito, a *intelligence* almeja frequentemente a previsão e antecipação de cenários prováveis (em termos de tendências, de intenções, de ameaças, de oportunidades e de vulnerabilidades) (Johnson 2009: 33, Warner 2009a: 17-19; 21-22, Scott & Jackson 2004: 155, Horn & Ogger 2003: 63, Ben-Israel 1989: 699, Goodman 2009: 243; 251, Rønn & Høffding 2012: 18).

Verificámos também que o quadro legal consagrado pela RAU desembocou no estabelecimento de um conjunto de figuras institucionais com funções de fiscalização, de policiamento, de vigilância e recolha de informações. O diploma a que acabamos de aludir sancionou legalmente práticas de *intelligence* administrativa que foram levadas a cabo por elementos do funcionalismo civil colonial. Práticas que sobretudo nas regiões rurais, onde a presença europeia era escassa, assumiram um papel preponderante na manutenção da soberania e da ordem colonial. Todavia, o legado mais substancial da RAU consistiu, porventura, na constituição de um universo de poderes localmente estabelecidos e estritamente hierarquizados. Poderes que, pelo menos em Moçambique, viriam a ter manifesta dificuldade em conviver com outros actores institucionais (civis e militares) dotados de funções no âmbito da *intelligence* que se foram instalando no terreno.

Deve dizer-se que, na óptica de Fernando Amaro Monteiro, a administração civil local colonial era o “Espelho do que era um comportamento feudal: ‘o meu distrito’, ‘a minha circunscrição’, a pirâmide que não admitia intromissões laterais.” (Vakil et al. 2011: 120-121)¹⁷². Assim, por um lado, o relacionamento institucional entre várias entidades, departamentos e serviços locais de Moçambique foi frequentemente tenso e conflitual. E, por outro, o conjunto *players* que actuaram em Moçambique no âmbito das informações durante a luta de libertação contribuíram para agravar a já considerável redundância inscrita no sistema. Mais: tais serviços assumiram funções que tinham sido ao longo de várias décadas prerrogativa de funcionários da administração civil local colonial. Por outras palavras, o crescimento acelerado dos dispositivos vigilância nos territórios coloniais que se registou entre o final de década de 1950 e os meados da década de 1960, contribuiu para fomentar a pluralidade orgânica da vigilância em contexto colonial e, como veremos, concorre em parte para explicar as rivalidades entre os vários componentes da *intelligence community*.

No próximo capítulo analisamos este tópico com maior detalhe, por agora, sublinhemos apenas que tal padrão de relacionamento deve ser também associado a hierarquias estabelecidas (tantas vezes informalmente) entre serviços que possuíam um âmbito de jurisdição nacional (civis e militares), bem como entre estes e actores locais. E que neste contexto, um papel não menos relevante coube a processos de

¹⁷² Sublinhado no original.

reconhecimento recíproco de autoridade e de competências no seio do sistema de informações colonial. Sejam claros: os diversos actores institucionais e seus agentes tiveram relutância em considerar positivamente a *expertise* dos seus congéneres, enquanto ramos de *intelligence* capacitados para desenvolver pesquisa e actuar sobre a *subversão* anticolonial junto dos sujeitos coloniais moçambicanos, particularmente no quadro do conflito armado. No fundo, PIDE/DGS e Forças Armadas partilhavam com as autoridades administrativas locais a apetência para a vigilância e para repressão da dissidência, porém, pelo menos numa fase inicial, em contraste com boa parte dos elementos do funcionalismo local colonial, alguns dos quais integraram os SCCIM, não possuíam o mesmo grau de experiência e familiaridade com o terreno geográfico e humano.

Em segundo lugar, dando naturalmente particular enfoque ao caso de Moçambique, realcemos algo que nos parece constituir uma especificidade portuguesa. De um lado temos, a manifesta escassez de estudos sobre o Islão e muçulmanos, assim como a inexistência de actores institucionais especificamente dedicados à produção de saberes e/ou ao exercício vigilância sobre estas populações no contexto colonial português. De outro, a ausência, até meados dos anos de 1960, de uma política particularmente dirigida a tal minoria religiosa (Vakil 2004a: 28, Bonate 2007d: 77-78, 2008b: 77-78, 2011: 30, Bader & Maussen 2011: 233, Machaqueiro 2012b: 1099). Com efeito, Abdoolkarim Vakil salienta que só tardiamente, isto é, no período das lutas de libertação, e com profundas diferenças, o Islão e os muçulmanos foram alvo de estratégias de gestão política às quais estiveram associados discursos ideológicos específicos (Vakil 2004a: 28)¹⁷³.

De facto, o caso português contrasta com o de outras administrações coloniais europeias, designadamente francesa, britânica e holandesa que, desde meados do século XIX, dedicaram uma atenção particular ao estudo e vigilância,

¹⁷³ Em conformidade, Francisco Proença Garcia (2003b) e Mário Machaqueiro (2012a, 2013c) sublinham que, em contraste com as iniciativas políticas conduzidas na Guiné, a estratégia de governança do Islão encetada em Moçambique foi objecto de planeamento sistemático, assente no estudo das realidades locais, isto é, na recolha e análise de elementos sobre este segmento populacional e suas dinâmicas. Atentemos no excerto seguinte, da autoria de Francisco Proença Garcia: “Na Guiné a actuação para a conquista da adesão das populações passou-se de forma diferente. Não havia um plano de Acção Psicológica específico para as comunidades muçulmanas, surgiam medidas avulso, eventualmente de oportunidade, mas inseridas no vasto programa contra-subversivo, ‘Uma Guiné Melhor’, desenvolvido pelo General António Spínola, enquanto Governador e Comandante Chefe das Forças Armadas da Guiné (de Março de 1968 a Setembro de 1973)” (Garcia 2003b: 91).

com o objectivo de controlar, de reprimir e o/ou de cooptar as populações muçulmanas sob o seu domínio (Brenner 2001, Ferris 2009, Grandhomme 2009, Harrison 2003, Kouanda 1997, Laffan 2011, Luizard 2006, Robinson & Triaud 1997, Thomas 2008, Trumbull IV 2009). Como corolário, além de práticas de *intelligence* administrativa (Thomas 2008: 14), nestes contextos coloniais foram criadas várias agências, dispositivos de estudo e de vigilância ao serviço das quais actuou um vasto espectro de indivíduos, na qualidade de mediadores: o *administrador-etnógrafo*, o missionário, agentes de serviços de informações propriamente ditos, e homens de ciência; os últimos, tantas vezes, numa situação de proximidade quando não de promiscuidade relativamente ao poder político¹⁷⁴.

À semelhança do que sucedeu com a constituição de saberes coloniais relativos a outros segmentos de população, salientemos que a *vontade de saber* (Foucault 2011) e/ou de exercer vigilância sobre os muçulmanos almejando à sua governação, teve uma consequência epistemológica de monta: a hibridez e/ou a fluidez de fronteiras entre saberes administrativos, saberes científicos e os saberes da *intelligence*, propriamente ditos (Grandhomme 2009: 178, 180; Ferris 2009: 57-58). Todavia, a presença de muçulmanos nos territórios sob dominação destas administrações coloniais teve expressão no seu aparato institucional, tendo sido criados (nas metrópoles e colónias) departamentos de Estado, exclusivamente dedicados ao estudo e vigilância destas comunidades (Harrison 2003, Robinson & Triaud 1997, Thomas 2008, Trumbull IV 2009, Laffan 2011)¹⁷⁵.

Já no caso português, o escasso tratamento científico de que este segmento populacional foi objecto, no campo da investigação socio-antropológica¹⁷⁶, assim como o reduzido número de especialistas em estudos islâmicos (arabistas ou orientistas) em Portugal (Vakil 2003a: 271, Macagno 2006: 90; 92-93), deve ser

¹⁷⁴ Por exemplo, no caso francês: “Throughout the colonial period successive administrators, scholars and interested spectators produced a constant stream of works which were designed both to document Islam and to suggest what policies should be adopted towards France’s Muslim subjects” (Harrison, 2003: 1); o que teve como consequência “(...) une ‘culture d’affaires musulmanes’ bien enracinée et une collecte régulière de renseignements (...)” (Triaud, 1997: 506).

¹⁷⁵ No caso do colonialismo português não se regista a criação de nenhum actor institucional semelhante ao *Bureaux Arabes*, fundado em 1844 pelos franceses na Argélia (Thomas 2008: 52), ou ao *Arab Bureau*, estabelecido em Janeiro de 1916 pela administração colonial britânica, este último, com o propósito de recolher dados políticos e militares no médio oriente (Thomas 49-51).

¹⁷⁶ De acordo com Maria Cardeira da Silva, “(...) ainda que Portugal tivesse uma tradição imperial, as suas relações com os países árabes/islâmicos foram de um colonialismo — se assim podemos chamar-lhe — precoce e que não chegou a estimular o tipo de produção antropológica francesa ou inglesa.” (Silva 2005: 788)

inscrito num contexto mais vasto de atraso e de debilidade do sistema científico português. Em conformidade, somente a partir de meados da década de 1950, no quadro da alteração de paradigma então decorrente, o Ministério do Ultramar - nomeadamente no âmbito do CEPS - patrocinou a realização de estudos que não tendo como unicamente com objecto o Islão e os muçulmanos acabavam por abarcar este segmento da população.

Em 1960, no âmbito da Missão para o Estudo da Missionologia Africana, o Ministério do Ultramar enviou o Padre Missionário Albano Mendes Pedro (1915-1989) em missão ao Norte de Moçambique, com o objectivo de produzir um estudo sobre o Islão (Gallo 1988: 77). Pesquisa de que resultou um relatório confidencial especificamente acerca da influência político-social do Islão em Moçambique¹⁷⁷. E no mesmo ano foi criado, no âmbito da Sociedade de Geografia de Lisboa, o *Grupo de Estudos sobre a Influência Árabe-Muçulmana nos Territórios Ultramarinos* (Macagno 2006: 92-93), chefiado por José Júlio Gonçalves, autor da obra *O Mundo Árabo-Islâmico e o Ultramar Português*, publicada em 1958 no âmbito do CEPS. Iniciativas e contributos que, sem embargo da sua divulgação, Maria Cardeira da Silva considera terem resultado em estudos

(...) de tal modo generalistas e assumidos no seu utilitarismo político que é com relutância que os consideramos, à luz das aquisições contemporâneas da disciplina, antropológicos. (Silva 2005: 789)

Como se verá, o facto de a constituição e mobilização dos saberes científicos para dominação colonial portuguesa ter sido tardia e limitada é uma das circunstâncias que concorre para se entender o parco investimento feito no estudo, no desenho e na implementação de políticas relativas a grupos muçulmanos nas colónias portuguesas. Todavia, durante a luta de libertação em Moçambique, outros saberes seriam constituídos e mobilizados para o esforço de guerra: os saberes da

¹⁷⁷ Ver, 1960, António da Silva Rego (Chefe da Missão), Maria da Conceição Tavares Lourenço da Silva e José Júlio Gonçalves (Assistentes), *Missão para o Estudo da Missionologia Africana. Relatório da Campanha de 1959*, Confidencial, Lisboa: Centro de Estudos Políticos e Sociais – Junta de Investigações do Ultramar, ANTT, AOS/CO/UL-37, pt. 5, fls. 124-483; Albano Mendes Pedro (1961), *Influências Político-Sociais do Islamismo em Moçambique (Relatório Confidencial)*, Missão para o Estudo da Missionologia Africana, Lisboa: Centro de Estudos Políticos e Sociais da Junta de Investigações do Ultramar, 49. Fora do âmbito da referida missão e no decurso do conflito armado, em 1967, o Padre Porfírio Gomes Moreira, próximo do bispo de Vila Cabral (Vakil et al. 2011: 197), remeteu aos serviços de informações militares os seus *Apontamentos sobre Islamismo: Elementos recebidos da região militar a título particular, em Setembro de 1967, redigidos pelo Senhor Padre Porfírio Gomes Moreira. Apontamentos sobre Islamismo*. Este documento existe em duplicado no arquivo dos SCCIM em: ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 512-633; ANTT/SCCIM n.º 410, fls. 49-138.

intelligence. Concretamente os *saberes* gerados por um dos serviços, porventura o menos estudado, que operou no âmbito da *intelligence* colonial portuguesa: o ramo moçambicano dos SCCI. Abordemos, pois, a génese, evolução político-institucional, funções e relações dos SCCIM.

Capítulo II - Os Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique: génese, evolução político-institucional, funções e relações (1961-1974)

Criados em 29 de Junho de 1961, com a missão de “reunir, estudar e difundir as informações que interessarem à política, à administração e à defesa”¹⁷⁸ das colónias, os Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (SCCI) coexistiram, colaboraram e rivalizaram com um conjunto de actores (institucionais e não institucionais) que operaram no campo da *intelligence*, durante a última etapa do colonialismo português. Contudo, os vários ramos dos SCCI, instituídos em Angola, Moçambique, Macau e Guiné, deixaram uma pálida pegada cultural na pós-colonialidade¹⁷⁹. Facto que concorre em parte para explicar que, apesar do inegável interesse subjacente ao estudo destes serviços, tal linha de investigação não tenha sido ainda sistematicamente prosseguida.

Para se entender esta situação é preciso dizer que a prossecução de pesquisas focalizando o dispositivo de defesa, de segurança, de policiamento e vigilância nas colónias portuguesas, mormente no quadro das lutas de libertação, tem vindo a aumentar nos últimos anos. Todavia, em virtude das funções desempenhadas pela PIDE/DGS e da sua preponderância, na metrópole e nos vários *teatros de operações* coloniais, esta polícia tem assumido substantiva centralidade nas agendas de investigação¹⁸⁰. Assim, mesmo o devir institucional, as funções e as

¹⁷⁸ Ver, Art.º 1.º, *Decreto n.º 43761 – Cria nas províncias ultramarinas de Angola e Moçambique os Serviços de Centralização e Coordenação de Informações in Diário do Governo*, I Série, n.º 149, 29 de Junho de 1961.

¹⁷⁹ Os Serviços de Centralização e Coordenações de Informações (SCCI) foram instituídos em Angola (SCCIA) e Moçambique (SCCIM), a 29 de Junho de 1961. Sublinhe-se, todavia, que o diploma fundador dos SCCI, no § único do Art.1.º, determinou a sua criação formal nas restantes colónias, territórios em que a instalação efectiva do serviço passou a depender do critério dos governadores. (Ver, *Decreto n.º 43761 – Cria nas províncias ultramarinas de Angola e Moçambique os Serviços de Centralização e Coordenação de Informações in Diário do Governo*, I Série, n.º 149, 29 de Junho de 1961). Assim, os SCCI viriam a ser estabelecidos em Macau (no final de 1961), bem como instituídos na Guiné (em 1969) (Ver, 12 de Maio de 1965, Secreto, Informação n.º 1240, *Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Macau*, da autoria de Fialho Ponce, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0566/02753, 7 fls.; 1969, *Normas para o funcionamento do SCCI da Guiné e para a actividade coordenada dos vários serviços de informações militares e não militares na província (NFSCCI)*, ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 4341, 3, 30 fls. Sobre este assunto, vejam-se também Cardoso 2004 e Reis 2017).

¹⁸⁰ Sem embargo de alguns autores terem desenvolvido pesquisas sobre actores não estatais (Antunes 1996, Jesus 2012, 2015), na sequência do trabalho pioneiro de Dalila Cabrita Mateus (2004), acerca da PIDE/DGS durante as lutas de libertação, esta linha de investigação tem sido prosseguida por outros investigadores. Contudo, à excepção de alguns trabalhos especificamente dedicados ao caso de Angola (Llera Blanes 2013, Pimenta 2017), a maioria da produção académica sobre este tópico tem focalizando sobretudo as conexões relações de colaboração transnacionais

relações dos ramos angolano e moçambicano dos SCCI, cujos arquivos actualmente se encontram disponíveis para consulta no Arquivo Nacional – Torre do Tombo (ANTT), têm sido apenas superficialmente afluídos em diversas narrativas, historiográficas e memorialísticas (Cabaço 2007, Cahen 2013, Cann 2005, Cardoso 2004, Duarte 2011, Garcia 2003a, 2004, Jesus 2015, Mateus 2004, Monteiro 1989b, 1992, 2014, Pinto 2004, Reis 2017, Souto 2007, Vegar 2007, Vakil et al. 2011).

Não menos importante, entendemos que o conhecimento acerca destes serviços permanece também escasso e lacunar, porquanto na evocação da sua memória histórica subsiste a imagem de um projecto gorado. Particularmente atento à importância de trânsitos doutrinários e de experiências inter-imperiais, Bruno Cardoso Reis salientou já que a criação dos SCCI deve ser vista à luz da emulação do modelo institucional britânico de contra-subversão¹⁸¹. Secundado pelo general Pedro Cardoso, o mesmo historiador observou que, no decurso da sua vigência, os SCCI acabariam por ficar aquém do propósito que originalmente tinha presidido à sua concepção, bem como por ser remetidos à modesta posição de serviço civil de informações, com um âmbito de jurisdição local e de natureza essencialmente administrativa (Reis 2017: 143).

Aliás, apesar do contributo dos SCCI enquanto serviço de informações estratégicas ter já sido realçado¹⁸², estes serviços são recorrentemente

estabelecidas e mantidas pela PIDE/DGS, no âmbito da África Austral, incluído a colaboração nos campos militar e da *intelligence*, por intermédio do Exercício ALCORA (Afonso & Gomes 2013, Meneses & Martins 2013, Meneses & McNamara 2013a, 2013b, 2013c, 2014a, 2014b).

¹⁸¹ Acrescentando aqui alguns dados sobre o referido modelo importa referir que, segundo Kevin O'Brien, de um ponto de vista formal, o mesmo assentou na adopção de um sistema centralizado "(...) for collecting, processing, analyzing and collating/assessing the intelligence from all the disparate sources. Such a structure should be merged with all military and civilian intelligence organizations in the country, while its evaluation, interpretation and exchange should occur at every level of the national security administration. To ensure this takes shape, the government must institute intelligence committees at each level to supervise the collection, processing and dissemination of intelligence for the counter-revolutionary effort; once this has been achieved, 'small war rooms' should be established attached to each of these committees where intelligence can be 'operationalized' and acted upon by the agency concerned. Thus, this 'joint collection of intelligence becomes the foundation for unity of effort among the various agencies responsible for counter-revolutionary operations'." (O'Brien 2001: 31-32).

¹⁸² De acordo com Pedro Cardoso, os SCCI "(...) realizando trabalho útil e isento serviram de suporte às decisões políticas dos responsáveis pela governação ultramarina e contribuíram para a condução das operações durante treze anos em três teatros de operações africanos." (Cardoso 2004: 144). Segundo Renato Marques Pinto, apesar das limitações estes serviços contribuíram para a obtenção de uma capacidade adicional de recolha e análise de informações (Pinto 2004: 480). Por fim, Francisco Proença, referindo-se especificamente ao ramo moçambicano dos SCCI, declara que o mesmo constituiu "(...) um elemento fundamental na condução da política nacional e das operações militares.", acrescentando que "Estes serviços procediam à análise das informações de carácter estratégico e produziam estudos específicos." (Garcia 2004: 236).

representados, enquanto actor secundário que, no quadro de disputas intestinas decorrentes no seio do sistema de informações, não granjeou ser o garante da coordenação desse mesmo sistema. Posição que implicava a subordinação dos restantes actores, designadamente PIDE/DGS e SIM, à superintendência dos SCCI, nos campos da orientação do *esforço de pesquisa*, da disseminação e/ou da partilha de informações. No entanto, tal não sucedeu (Garcia 2004: 237, Duarte 2011: 51, Reis 2017: 144).

Nada disto retira relevância e interesse ao desenvolvimento de pesquisa sistemática e detalhada sobre os SCCI. Pelo contrário. A investigação focalizando estes serviços concorre para uma reflexão mais larga sobre as dinâmicas de poder e rivalidades decorrentes no seio do aparelho de Estado colonial, particularmente no sistema de informações, durante os conflitos anticoloniais. De mais a mais, afigura-se-nos também da maior importância enquadrar e situar historicamente a instância, no âmbito da qual viriam então a ser levadas a cabo diversas iniciativas, visando a governança de sujeitos coloniais de religião islâmica em Moçambique.

Assim sendo, empiricamente sustentado no escrutínio de um conjunto alargado de fontes documentais por nós recolhidas em diversos arquivos no decurso de investigação, o presente capítulo constitui um contributo para o estudo da trajectória histórica do ramo moçambicano dos SCCI. Nas páginas que se seguem, abordamos analiticamente o processo histórico que conduziu à génese dos SCCIM, a sua imbricada evolução político-institucional, caracterizamos o seu *ethos* e a sua missão, e atentamos na sua orgânica e quadros de pessoal. Além disso, em virtude do seu substantivo impacto no devir institucional dos serviços, dedicamos ainda especial atenção à relação conflitual mantida entre SCCIM e PIDE, o que nos permite entender as tensões e a contestação suscitadas pela centralidade desta polícia junto de outros actores institucionais¹⁸³.

A fim de estruturarmos a nossa reflexão sobre os SCCIM, recorreremos a Jean-Paul Brodeur e ao seu conceito de *high policing*. Segundo este autor, a *high policing* comporta nove atributos específicos, a saber: 1) a protecção e/ou preservação do regime político; 2) o Estado como alegada vítima de agressões; 3) a

¹⁸³ Sobre a conflitualidade entre PIDE/DGS e Forças Armadas, assim como entre esta polícia e actores não-estatais, caso de Jorge Jardim e de Tiny Rowland, proprietário da empresa *Lhonro*, que geria o oleoduto da Beira, ver, Cann 2005, Gann 1975, Gomes & Afonso Vol. 9, 2009; Jesus 2016, Reis 2017).

congregação de poderes (legislativo, judiciário, executivo ou administrativo); 4) as práticas de policiamento e de vigilância abrangentes; 5) o secretismo; 6) a decepção; 7) a para-legalidade; 8) o recurso a criminosos; 9) e, o uso de informadores para vigiar a sociedade (Brodeur 2010: 226-234). Como veremos, este paradigma teórico concorre para dar inteligibilidade ao *ethos*, missão, atribuições funcionais e actividade desenvolvida pelo serviço pois, à excepção do mencionado na alínea três, os SCCIM comungaram das características apontadas. E contribui também para explicar as suas aspirações a uma posição central no sistema de informações de Moçambique.

II.1. Origens dos SCCI

Algumas narrativas pós-coloniais, de natureza historiográfica (Cann 2005:112, Mateus 2004: 376-377) e memorialística (Cardoso 2004: 118, 121-122, Pinto 2004: 477), que reconstituem o processo histórico em que se inscreve a criação dos SCCI, referem que a sua concepção e estabelecimento decorreu da necessidade de dotar autoridades civis e militares de um organismo que, ao nível local colonial, assumisse a responsabilidade de reunir, analisar e disseminar um volume crescente de dados de origem e proveniência diversa. À semelhança dos argumentos invocados para justificar a fundação do GNP, a génese dos SCCI surge-nos como solução institucional adoptada a fim de colmatar uma lacuna no campo das informações, desta feita, verificada localmente nas colónias.

De acordo com as narrativas supramencionadas, o estabelecimento dos SCCI é retratado também como uma reacção imediata aos eventos ocorridos em Angola, no início de 1961, que levariam ao começo do conflito armado na colónia. Contexto em que um grupo de trabalho reunido em Lisboa, em Janeiro de 1961, propôs a criação de um serviço de informações, de propaganda e contrapropaganda em Angola. No decurso da pesquisa deparámos com um documento, datado de 18 de Janeiro de 1961, emanado pelo referido grupo de trabalho, visando a criação do “Serviço de Informações do Governo-Geral de Angola (SIGGA)” e do “Serviço de Acção Psicológica do Governo-Geral de Angola (SAPGGA)”¹⁸⁴. Segundo o general

¹⁸⁴ O grupo de trabalho era composto por representantes das Forças Armadas, da PIDE e da administração civil colonial, sendo signatários do documento: Joaquim António Franco Ribeiro, tenente-coronel, subchefe do Estado-Maior do Comando Militar de Angola, Aníbal São José Lopes, subdirector da PIDE, Manuel Dias Serra, intendente administrativo, subdirector dos Serviços de Administração Civil. Deve dizer-se também que, a proposta era bastante ambiciosa, prevendo que o

Pedro Cardoso, estes projectos não tiveram seguimento, tendo a sua concretização sido bloqueada pelo centro decisório em Lisboa (Cardoso 2004: 118; 121-122). E no documento a que aludimos efectivamente consta a seguinte nota manuscrita: “Esta proposta foi entregue ao governo geral. Parece no entanto que não é de andar para a frente, pelo menos por agora.”¹⁸⁵.

De resto, o general Pedro Cardoso reivindicou a autoria do projecto de decreto que instituiu os SCCI, associando também a criação do serviço ao início do conflito armado em Angola. Com efeito, o general sublinhou ter então redigido o diploma, a pedido do ministro do Ultramar, Adriano Moreira, em conjunto com o capitão César Maria de Serpa Rosa (1899-1968)¹⁸⁶, dando conta também da influência exercida, neste contexto, pelo general Venâncio Deslandes (1909-1985) que, em Junho de 1961, foi nomeado governador-geral e comandante-chefe das Forças Armadas em Angola (Cardoso 2004: 121-122).

Ainda que gorada, a mencionada proposta certamente configurou iniciativa relevante. É igualmente inegável que o início do conflito armado em Angola foi factor que concorreu para a génese dos SCCI, porquanto contribuiu decisivamente para reforçar as percepções associadas à premência e à indispensabilidade do incremento dos dispositivos de segurança, de defesa e de vigilância nas colónias. Note-se que não negligenciamos o papel decisivo das personalidades acima mencionadas, na concepção dos SCCI. Todavia, consideramos que estas narrativas

Serviço de Informações do Governo-Geral de Angola assumisse um conjunto alargado de funções, a saber: i) a orientação, centralização e coordenação da recolha, análise e disseminação de informações sobre a situação em Angola, incluindo as relativas às intenções e possibilidades do inimigo interno e externo, nomeadamente dos movimentos anticoloniais, seus agentes, colaboradores e bases logísticas na colónia e no exterior; ii) a direcção e coordenação da política de informações da colónia, abrangendo a elaboração de planos de pesquisa, propostas para o estabelecimento de outros ramos de *intelligence* e formação dos seus quadros de pessoal; iii) a orientação e o fornecimento de elementos em matérias associadas à propaganda, contrapropaganda e contra-informação, bem como outras medidas de segurança no campo civil; iv) no campo das telecomunicações, a coordenação das medidas passivas e activas, isto é, a intercepção e interferência de comunicações e de emissões radiofónicas; e, o interrogatório de informadores. Ver, 18 de Janeiro de 1961, *Informações e Contrapropaganda* [Angola], ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 428-439.

¹⁸⁵ Não conseguimos apurar a autoria da nota manuscrita, datada de 29 de Março de 1961, aposta na primeira página do documento a que vimos fazendo referência. Ver, *Idem*, fl. 428.

¹⁸⁶ César Maria de Serpa Rosa foi nomeado inspector superior da ISAU, em 1953. Este cargo foi efectivamente exercido a partir de 1958, após o seu regresso de Timor, território onde desempenhou a função de governador. Em 1959, Serpa Rosa ascendeu a inspector superior chefe da ISAU. Mais tarde, entre 1961 e 1966, encontramos o capitão no desempenho do cargo de secretário-geral de Moçambique. Para mais detalhes biográficos, consulte-se o trabalho de Filipe Gastão de Almeida de Eça, publicado pela Agência Geral do Ultramar, em 1969, isto é, pouco depois da morte de Serpa Rosa, intitulado *O Capitão César Maria de Serpa Rosa (1899-1968)*.

facultam uma visão simplista e redutora do processo histórico que conduziu à criação do serviço.

Sejamos claros: mais do que resposta de cariz imediatista, a criação dos SCCI deve antes ser perspectivada como resultado de um processo em curso, desde meados da década de 1950, cujo sentido evolutivo, como já tivemos oportunidade de mencionar, confluía no reforço do aparato de segurança, de defesa e de vigilância nas colónias. Nesse sentido, a concepção do serviço deve também ser apreciada enquanto produto de um conjunto mais vasto de contributos então dados por académicos, por elementos do funcionalismo colonial central e local, bem como por membros da instituição militar e de forças policiais.

Para melhor se perceber o que acabamos de afirmar, afigura-se-nos fundamental responder aqui a uma outra questão: apesar de a partir de meados da década de 1950, a criação de serviços de informações com um âmbito de jurisdição local colonial ter sido objecto de discussão, por que motivo foi tão tardio o seu estabelecimento nestes territórios? O lento processo de modernização da estrutura administrativa colonial e/ou a escassez de recursos humanos e financeiros concorrem para explicar esta situação. Porém, sublinhe-se que a criação de serviços de *intelligence* nas colónias configurou um tópico politicamente sensível e que, como tal, suscitou a oposição de alguns sectores da administração central. Referimo-nos concretamente à PIDE e também ao Conselho Ultramarino, actores institucionais que contribuíram para retardar a criação e instalação de tais serviços nas colónias.

Embora fragmentárias, as evidências empíricas de que dispomos mostram que, entre 1956 e 1961, vários actores pugnaram pela criação de serviços de informações nas colónias. Em Dezembro de 1956, Joaquim Moreira da Silva Cunha sugere, no seu relatório preliminar da *Missão dos Movimentos Associativos em África*¹⁸⁷, a instituição de um “(...) um serviço especial de vigilância e informação do que se passa no meio indígena.”, responsável pela recolha e análise de dados de natureza política, assim como para apoiar processos de decisão em matéria de política indígena¹⁸⁸.

¹⁸⁷ Sobre este assunto cf. Capítulo II, secção II.4.1.

¹⁸⁸ Ver, Relatório Confidencial, de Joaquim Moreira da Silva Cunha, datado de 13 de Dezembro de 1956, intitulado *Movimentos Associativos entre os Indígenas de Angola*, Centro de Estudos Políticos

Sejamos claros: Silva Cunha reputava ser indispensável estabelecer, com urgência, um departamento, cuja actuação se pretendia senão secreta, pelo menos discreta, e sobretudo liberta de constrangimentos administrativos. O mencionado organismo deveria ser tutelado pelo Governo central, isto é, directamente pelo Ministério do Ultramar ou eventualmente pelo próprio CEPS. Dotado de sucursais nas colónias da Guiné, de Angola e de Moçambique, as fontes de informação desta instância seriam as administrações locais e as forças policiais que, além da recolha de dados, operariam de acordo com directivas superiormente emanadas¹⁸⁹.

Mais tarde, a 14 de Dezembro de 1958, um despacho promulgado pelo ministro do Ultramar, Vasco Lopes Alves (1898-1976), criava uma “Comissão para o estudo dos mecanismos para enfrentar os problemas de ordem social que ocorrem no meio indígena”¹⁹⁰. Presidida por Albano de Oliveira (1904-1973), encontramos a integrar a comissão nem mais nem menos que Joaquim Moreira da Silva Cunha, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas e o inspector da PIDE, António Fernandes Vaz (1918-...) ¹⁹¹. Note-se que o primeiro foi ministro do Ultramar (1965-1973), já o segundo viria a chefiar o Centro de Informações do Governo-Geral de Moçambique, entre 1959 e 1961, assumindo também a direcção dos

e Sociais da Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, ANTT - AOS/CO/UL-29, fl. 141.

¹⁸⁹ Apesar de longa, pelo seu interesse e relevância, transcrevemos aqui a passagem em que Silva Cunha nos dá conta dos propósitos e dos moldes em que o serviço devia ser criado: “(...) um serviço especial que recolha as informações necessárias para referenciar a evolução dos movimentos existentes e o aparecimento de movimentos novos, e os estude, por forma a estar sempre apto a fornecer aos órgãos políticos e às autoridades administrativas os elementos necessários para orientar, neste sector, a política indígena prática.

Este serviço deveria ser formado por um núcleo central com sede em Lisboa, e que deveria funcionar na dependência directa do Ministro e por núcleos locais, nas três províncias de indigenato. Para lhe não dar demasiada publicidade e evitar peias burocráticas à sua acção, poder-se-ia organizar uma secção especializada no Centro de Estudos Políticos-Sociais da Junta de Investigações Científicas do Ultramar, da qual dependeriam os núcleos locais.

Assim se poderia fazer a prospecção e a interpretação metódica dos movimentos associativos existentes.

Às autoridades administrativas e policiais caberia colaborar na pesquisa e, executar, na parte que a cada um competisse, os procedimentos que em face das informações colhidas fossem determinados, por quem de direito. (...)

Pode ser que não se concorde com esta orientação e que se julgue preferível, confiar as funções acima referidas a serviços já existentes.

Seja, porém, qual for a orientação que se venha a adoptar o que é necessário é andar depressa.” Ver, *Idem*, fls. 141-142.

¹⁹⁰ Despacho transcrito no Ofício n.º 693, 26-A, de 26 de Fevereiro de 1959, dirigido por Nuno Álvares Pereira, Gabinete do Ministro do Ultramar, para a Direcção-Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Ultramar, PT/AHD/MU/GM/GNP/084, pt. 7, 1 fl.

¹⁹¹ Ver, *Idem*, 1 fl.; Ofício n.º 2127 S.R., Confidencial, de 21 de Março de 1959, director da PIDE, director-geral da Administração Política e Civil do Ministério do Ultramar, PT/AHD/MU/GM/GNP/084, pt. 7, 1 fl.

SCCIM até ao final de 1965. Por seu turno, António Fernandes Vaz viria a ser enviado a Moçambique, em 1960, a fim de aí promover a instalação da PIDE, vindo a dirigir a subdelegação desta polícia na colónia até 1972 (Cahen 2000b: 552-553, Mateus 2004: 74-75, Pimentel 2017: 219)¹⁹².

Dos trabalhos da comissão supramencionada resultou a elaboração de um projecto de decreto-lei, visando a criação de “Inspecções de Negócios Políticos”, nas colónias da Guiné, de Angola e de Moçambique. Instâncias que, concebidas seguindo a orientação de Silva Cunha, se previa que viessem a consubstanciar um serviço de vigilância especialmente dedicado às populações indígenas¹⁹³. Todavia, a proposta suscitou apreciação negativa por parte da PIDE¹⁹⁴. Por um lado, a PIDE julgava inconveniente que “às Inspecções – organizações de estudo e de contra-propaganda – fossem atribuídas funções policiais.”. Por outro, afigurava-se-lhe desnecessário “duas entidades distintas – as Inspecções e a PIDE – serem competentes para a instrução de processos, ainda que estes sejam só respeitantes a indígenas.”¹⁹⁵. Assim sendo, a PIDE antecipava “sobreposições”, “duplicações” e, consequentemente “atritos”, decorrentes de “uma intromissão completa” nas suas atribuições¹⁹⁶.

¹⁹² As evidências documentais revelam que a efectiva instalação da PIDE, em Moçambique, ocorreu apenas no início da década de 1960, sendo até então as suas funções desempenhadas pela “Secção Internacional do Corpo de Polícia” da colónia. Ver, 13 de Janeiro de 1961, Informação n.º 50/61-GU, *Situação na Província de Moçambique*, dirigida pelo director da PIDE, à Presidência do Conselho, Ministérios do Ultramar, Interior, Defesa Nacional e Exército, ADN, F1 [GM], SR. 19, Cx. 84, n.º 26, fl. 31.

¹⁹³ Ver, Projecto de Decreto-Lei [documento dactilografado, não datado e sem autoria], ANTT/PIDE/DGS/SC-CI(2)/GU/NP 9066, fls. 18-24; *Apontamentos para a elaboração de Instruções Comuns às Províncias da Guiné, Angola e Moçambique*, [documento dactilografado, não datado e sem autoria], ANTT/PIDE/DGS/SC-CI(2)/GU/NP 9066, fls. 49-55.

¹⁹⁴ Com efeito, vejamos: “(...) verifica-se que as Inspecções não se limitarão ao estudo dos diferentes factores que podem afectar os interesses da Soberania Nacional, mas chamarão a si, em relação aos indígenas, a competência referida no decreto-lei n.º 39749, de 9 de Agosto de 1954.

A imediata aplicação da doutrina (...) seria de aconselhar, se nessas mesmas províncias, não existissem serviços desta Polícia com atribuições e competência em tudo semelhantes às que são cometidas às Inspecções, ainda que dispondo de regalias e meios muito inferiores.

Ora, nas Províncias da Guiné, S. Tomé e Angola, funcionam as Sub-delegações e Delegação desta Polícia e na Província de Moçambique, nos termos do art.º 5º do decreto-lei n.º 39749, uma Secção Internacional do Corpo de Polícia que vêm controlando e reprimindo todas as actividades suspeitas ou subversivas, mesmo as respeitantes a indígenas, com eficiência digna de realce, apesar de carência de meios.” Ver, Ver, Apontamento dactilografado, sem data, sem autoria e sem título, ANTT/PIDE/DGS/SC-CI(2)/GU/NP 9066, fl. 56.

¹⁹⁵ Ver, Apontamento dactilografado, sem data, sem autoria e sem título, ANTT/PIDE/DGS/SC-CI(2)/GU/NP 9066, fl. 3.

¹⁹⁶ Ver, Apontamento dactilografado, sem data, sem autoria e sem título, ANTT/PIDE/DGS/SC-CI(2)/GU/NP 9066, fls. 56-57.

Depois disso, tudo indica que foi elaborada nova proposta legislativa. Nesta, os organismos a criar viriam a adquirir designação, configuração e atribuições formais distintas. Com efeito, a 28 de Maio de 1960, portanto, poucos meses depois da criação do GNP, o subsecretário de Estado da Administração Ultramarina, Adriano Moreira, solicitou ao Conselho Ultramarino que se pronunciasse sobre um projecto de decreto, redigido por Joaquim da Silva Cunha e também este elaborado com base nos trabalhos da “Comissão para o estudo dos mecanismos para enfrentar os problemas de ordem social que ocorrem no meio indígena”, relativo à criação já não de “Inspecções de Negócios Políticos”, mas de “Comissões de Coordenação Política” nas colónias¹⁹⁷.

Antes de prosseguirmos relembremos que, no capítulo anterior, defendemos que a fundação do GNP constituiu o primeiro passo no sentido da criação de um serviço de *intelligence*, no âmbito do Ministério do Ultramar, sustentado por sucursais a estabelecer nas colónias (cf. Capítulo II, secção II.3.1.). Ora, no parecer emitido pelo Conselho Ultramarino, a 23 de Novembro de 1960, declarava-se expressamente que as “Comissões de Coordenação Política”, a estabelecer sob a directa dependência dos Governos-Gerais, iriam operar como ramos coloniais do GNP¹⁹⁸. Assim sendo, tais organismos deviam prover governadores coloniais e Ministério do Ultramar de informações sobre a evolução da situação política nos territórios coloniais, bem como satisfazer o preceituado no artigo 13.º do decreto fundador do GNP: a elaboração e remessa, numa base mensal, de um relatório ao Ministério do Ultramar¹⁹⁹.

Todavia, a maioria dos vogais do Conselho Ultramarino rejeitou a proposta. Por um lado, observava-se que o funcionamento das “Comissões de Coordenação Política” seria necessariamente pesado e lento, devido ao volume crescente de

¹⁹⁷ Ver, 23 de Novembro de 1960, Parecer n.º 900, Processo n.º 874, 2.ª Secção, *Criação de Comissões de Coordenação Política nas Colónias*. Relator: José Coelho de Almeida Cotta, 1960, **Pareceres da Sessão Plena**, 1.ª, 2.ª e 3.ª Secção, AHU, CC/CSC/CIC/CU, A2, fl. 3.

¹⁹⁸ Ver, *Idem*, fl. 2.

¹⁹⁹ Ver, art.º 13.º, *Decreto-Lei n.º 42671: Cria o Conselho Superior da Política Ultramarina e o Gabinete dos Negócios Políticos e regula o respectivo funcionamento in Diário do Governo*, I Série, n.º 270, 23 de Novembro de 1959; 23 de Novembro de 1960, Parecer n.º 900, Processo n.º 874, 2.ª Secção, *Criação de Comissões de Coordenação Política nas Colónias*. Relator: José Coelho de Almeida Cotta, 1960, **Pareceres da Sessão Plena**, 1.ª, 2.ª e 3.ª Secção, AHU, CC/CSC/CIC/CU, A2, fls. 1-2.

informações que aí iriam afluir²⁰⁰. Por outro, sublinhava-se que o conjunto de competências formais atribuídas às comissões era substantivo, apresentava considerável densidade e complexidade, revelando-se desajustado face a um provimento de recursos humanos que se antevia modesto (quantitativa e qualitativamente). Na óptica do relator, o funcionamento eficiente das “Comissões de Coordenação Política”, nos moldes propostos requeria numerosos especialistas e técnicos provenientes de várias áreas do saber²⁰¹.

Espelhando a oposição que o projecto de diploma gerou no Conselho Ultramarino, o signatário do parecer considerou igualmente que a criação das “Comissões de Coordenação Política” era “inútil”²⁰². Este entendimento, sublinhe-se, decorria da percepção de que estes organismos gerariam redundância no aparelho colonial: isto é, as suas atribuições funcionais eram passíveis de colidir com as de outros serviços e departamentos²⁰³. Por fim, mas não menos importante, uma outra questão foi objecto de especial ponderação por parte dos vogais do Conselho Ultramarino. Estas comissões, em virtude da sua natureza e atribuições, podiam vir a condicionar a actuação dos governadores coloniais que, reiteremos, eram meros delegados do ministro do Ultramar. Por conseguinte, estas instâncias podiam vir a colocar em causa o centralismo político da metrópole²⁰⁴.

Nestas circunstâncias, a 15 de Dezembro de 1960, Adriano Moreira outorgou um despacho, informando o Conselho Ultramarino de que rápidas mudanças na conjuntura política implicavam a elaboração de novo projecto de diploma, seguindo orientação distinta e mais apropriada às circunstâncias²⁰⁵. No entanto, porventura de modo a ultrapassar a resistência suscitada pela proposta

²⁰⁰ Ver, 23 de Novembro de 1960, Parecer n.º 900, Processo n.º 874, 2.ª Secção, Criação de Comissões de Coordenação Política nas Colónias. Relator: José Coelho de Almeida Cotta, 1960, Pareceres da Sessão Plena, 1.ª, 2.ª e 3.ª Secção, AHU, CC/CSC/CIC/CU, A2, fl. 4.

²⁰¹ Ver, *Idem*, fl. 8.

²⁰² Ver, *Idem*, fl. 3.

²⁰³ Ver, *Idem*, fl. 9.

²⁰⁴ Atentemos no excerto seguinte: “O projecto de decreto não prevê apenas (...) a criação de um organismo destinado a recolher e sistematizar informações que permitam cumprir satisfatoriamente o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 46271, nem tão pouco se limita a habilitar os Governadores ao bom desempenho das funções de natureza política através de informações que registassem, a cada momento, uma exacta imagem da situação.

O que nele mais nos impressionou foram as atribuições previstas no artigo 4.º, onde se estabelece que à ‘Comissão’ compete dar parecer sobre todos os problemas de coordenação política que o Governador decida submeter à sua apreciação e tomar a iniciativa de lhe propor o estudo de quaisquer medidas exigidas pela conjuntura política do momento.”, Ver, *Idem*, fls. 3-4.

²⁰⁵ O despacho foi transcrito no frontispício do parecer do Conselho Ultramarino. Ver, *Idem*, fl. 1.

nesta instância consultiva, Adriano Moreira optou pelo recurso a uma outra: o Conselho Superior de Política Ultramarina²⁰⁶.

Por conseguinte, a 11 de Janeiro de 1961, no âmbito do Conselho Superior de Política Ultramarina, foi determinada a organização de novo grupo de trabalho a fim de estudar a criação, já não de *Comissões*, mas de *Gabinetes* junto dos governos coloniais. Cumpre registar que, sintomaticamente, a PIDE não tinha também representação no grupo de trabalho. Em contrapartida, o GNP tinha posição preponderante na sua composição²⁰⁷. Deste modo, alguns dias antes da reunião de 18 de Janeiro de 1961, a que nos referimos no início desta secção, também no âmbito do Ministério do Ultramar se encetavam esforços, a fim de buscar solução institucional adequada para o estabelecimento de instâncias com funções no campo da *intelligence* nas colónias. E tudo indica que o grupo de trabalho constituído pelo Conselho Superior de Política Ultramarina foi efectivamente o responsável pelos trabalhos preparatórios da redacção do diploma fundador dos SCCI (Cardoso 2004: 121-122).

Num outro plano, os documentos consultados não nos remetem, em momento algum, para o papel desempenhado por Pedro Cardoso na concepção do serviço. No entanto, o seu contributo foi confirmado por Adriano Moreira que declarou ter contado com a sua colaboração²⁰⁸. Note-se também que, Pedro Cardoso afirmou que o diploma “em certos aspectos, surpreendeu a Polícia Internacional e de Defesa” (Cardoso 2004:122). Todavia, com base no que temos vindo a descrever, não é difícil de admitir que a fundação, a instalação e a actuação dos SCCI nas colónias, tenha gerado sobretudo insatisfação junto da PIDE.

²⁰⁶ Recordemos que o Conselho Superior de Política Ultramarina foi instituído formalmente, em 1959, pelo mesmo diploma que criou o GNP. Segundo Óscar Soares Barata, este organismo consultivo do Ministério do Ultramar não foi muito activo (Barata 1995: 33-35). Ainda assim, no decurso da pesquisa conseguimos encontrar algumas actas. Ver, *Decreto-Lei n.º 42671: Cria o Conselho Superior da Política Ultramarina e o Gabinete dos Negócios Políticos e regula o respectivo funcionamento in Diário do Governo*, I Série, n.º 270, 23 de Novembro de 1959.

²⁰⁷ O grupo de trabalho era integrado por João da Costa Freitas (inspector superior e director do GNP), Alexandre Ribeiro da Cunha e Nuno Alvares Matias Ferreira (ambos inspectores superiores do GNP), bem como pelo capitão César Maria de Serpa Rosa (1899-1968), director-geral da Administração Política e Civil do Ministério do Ultramar e, inspector superior chefe da Inspecção Superior de Administração Ultramarina. Ver, 11 de Janeiro de 1961, Acta n.º 1/1961, Conselho Superior de Política Ultramarina, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0386/05983, fl. 3.

²⁰⁸ Entrevista a Adriano Moreira, realizada em 1 de Outubro de 2013.

III.1.2. O Centro de Informações do Gabinete do Governo-Geral de Moçambique (1959-1961)

A criação de serviços de *intelligence* estava também inscrita na agenda política das autoridades coloniais em Moçambique? Quais as propostas e iniciativas encetadas localmente para esse fim? A resposta a tais interrogações, sobretudo considerando o centralismo metropolitano que caracterizou o sistema de governação imperial durante o Estado Novo, pode à primeira vista parecer mera deriva parentética. Contudo, veremos que a criação de serviços de *intelligence* com um âmbito de jurisdição local não foi apenas defendida no âmbito do Ministério do Ultramar ou do Governo-Geral de Angola, mas também em Moçambique. Mais do que isso: um olhar focalizando especificamente esta colónia permite-nos, quer traçar a genealogia do ramo moçambicano dos SCCI, quer perspectivar o serviço a uma outra luz.

Na verdade, dentre o conjunto de propostas para a criação de serviços de informações nos territórios sob administração portuguesa deve incluir-se, por exemplo, um projecto elaborado em Moçambique, a 31 de Janeiro de 1959, pelo comissário de polícia da cidade Beira, António Octávio Dias²⁰⁹. Indivíduo que pugnou pelo estabelecimento de “Gabinetes de Informações” em cada um dos distritos da colónia, superintendidos pelos governadores de distrito, mas dirigidos pelos comissários locais de polícia, com a responsabilidade de recolher e de analisar informações, bem como com competência para actuar no terreno, repressivamente se necessário²¹⁰. Deve dizer-se que a proposta não teve seguimento. Ainda assim, esta seria enviada pelo governador-geral de Moçambique ao administrador Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, com o apontamento de que algumas das sugestões aí apresentadas poderiam contribuir para a estruturação do “Centro de Informações do Gabinete do Governo-Geral de Moçambique”²¹¹.

Chegados a este ponto devemos, pois, realçar que nem todas as iniciativas para a criação de departamentos de *intelligence* de natureza civil nas colónias foram bloqueadas pelas autoridades metropolitanas. Com efeito, a 28 de Fevereiro de

²⁰⁹ Não dispomos de dados que nos permitam elaborar uma nota biográfica.

²¹⁰ Ver, 31 de Janeiro de 1959, Apontamento/Memorial, *Serviço Distrital de Informações*, António Octávio Dias Machado, capitão de Cavalaria, comissário de polícia da cidade da Beira, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 559-562.

²¹¹ Ver, 18 de Fevereiro de 1959, Nota n.º 19, do governador-geral de Moçambique, para A. Ivens-Ferraz de Freitas, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 558.

1959, o “Centro de Informações do Gabinete do Governo-Geral de Moçambique” foi estabelecido, por despacho do governador-geral, capitão-de-fragata, Pedro Correia de Barros (1911-1968)²¹². Organismo que, sob a tutela do governador-geral da colónia²¹³, a partir de 9 de Setembro de 1959, passaria a ser chefiado pelo então administrador de circunscrição de 1.^a classe, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas²¹⁴.

Cumpram também sublinhar também que, da análise do despacho que instituiu o Centro de Informações ressalta o seguinte: o racional que presidiu à criação deste organismo foi decalcado quer do projecto de decreto que visava a criação de “Inspecções de Negócios Políticos”, quer dos “Apontamentos para a elaboração de Instruções Comuns às Províncias da Guiné, Angola e Moçambique”²¹⁵. Documentos que, gerados no contexto dos trabalhos desenvolvidos pela “Comissão para o estudo dos mecanismos para enfrentar os problemas de ordem social que ocorrem no meio indígena”, continham, como vimos, concepções que suscitaram a oposição da PIDE²¹⁶.

²¹² Ver, 28 de Fevereiro de 1959, Confidencial, Despacho [cópia], emitido por Pedro Correia de Barros, capitão-de-fragata, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fls. 52-56. Deve dizer-se que, o citado despacho foi difundido, na mesma data, a todos os governos distritais de Moçambique. Ver, 28 de Fevereiro de 1959, Confidencial, Circular n.º 65/C, dirigida por Pedro Correia de Barros, capitão-de-fragata, governador-geral de Moçambique, aos governadores dos distritos de Lourenço Marques, Gaza, Inhambane, Manica e Sofala, Tete, Zambézia, Moçambique, Cabo Delgado e Niassa, ANTT/SCCIM n.º 31, fls. 300-304.

²¹³ O Centro de Informações funcionou nas instalações do quartel-general do Comando da Região Militar de Moçambique, em Lourenço Marques. Todavia, este organismo não deve confundir-se com a Repartição de Informações do Comando Militar de Moçambique, criada também em 1959, pelo capitão do Exército, Carlos Augusto da Costa Matos (1923 – ?), natural de Lourenço Marques, este indivíduo serviu na direcção do Serviço do Ultramar do Ministério do Exército (1957), integrou a primeira missão de observação à Argélia, tendo seguido depois para Moçambique (1959), onde viria a desempenhar também as funções de governador do distrito do Niassa (1962-1966). Ver, AAVV (1988). *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1961-1974). Enquadramento Geral*, Vol. 1: 357; Gomes & Afonso 2009, Vol. 1: 36, Borges 2009: 3, 16 de Março de 1961, Secreto, Ofício n.º 126/S, dirigido por Pedro Correia de Barros, ao Ministro do Ultramar, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, 2 fls; 29 de Agosto de 1962, Muito Secreto, Ofício n.º 1129, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, B.M. Quehen, FISB, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 359-360.

²¹⁴ Ver, 9 de Setembro de 1959, Confidencial, Circular n.º 317/C, Pedro Correia de Barros, capitão-de-fragata, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 1111, fl. 194.

²¹⁵ Ver, Projecto de Decreto-Lei [documento dactilografado, não datado e sem autoria], ANTT/PIDE/DGS/SC-CI(2)/GU/NP 9066, fls. 18-24; *Apontamentos para a elaboração de Instruções Comuns às Províncias da Guiné, Angola e Moçambique*, [documento dactilografado, não datado e sem autoria], ANTT/PIDE/DGS/SC-CI(2)/GU/NP 9066, fls. 49-55.

²¹⁶ Sintomaticamente, esta polícia foi perspectivada pelo governador-geral de Moçambique como modelo a ter em conta para a estruturação do Centro de Informações. Por conseguinte, um ofício, de 20 de Fevereiro de 1959, dá-nos conta de que Correia de Barros solicitou que ao administrador Ferraz de Freitas fosse concedida possibilidade de visitar as instalações da PIDE e de contactar com agentes da mesma polícia, a fim de conhecer a sua organização e funcionamento em Lisboa. Ver, 20

Dedicado ao exercício de vigilância sobre as populações indígenas, o Centro de Informações visava essencialmente contribuir para a salvaguarda da soberania portuguesa em Moçambique. O organismo não só tinha competência para colher dados directamente, como era responsável pela análise dos elementos remetidos pelas autoridades administrativas da colónia. Nesse sentido, note-se que os governos distritais, sustentados nas demais autoridades administrativas e em redes de informadores²¹⁷, passariam a ser as principais fontes de informação do Centro de Informações, entidade à qual deviam reportar todos os elementos relativos a

(...) actividades religiosas ilegais ou suspeitas, relativos a movimentos subversivos e a factos com eles relacionados ou, ainda, susceptíveis de a eles se relacionarem, que se constatem entre as populações nativas, nacionais ou estrangeiras.²¹⁸

Não é nosso objectivo elaborar um estudo detalhado sobre a actividade desenvolvida pelo Centro de Informações. Todavia, parece-nos importante deixar aqui uma sucinta nota sobre este assunto. Em Março de 1961, portanto, pouco antes da criação dos SCCI, o governador-geral de Moçambique reportou ao ministro do Ultramar que os funcionários do Centro de Informações se deslocavam, com frequência, quer aos vários distritos da colónia quer aos territórios contíguos a Moçambique, com a finalidade de “(...) estreitar contactos e colher informações e, nestes, assistir as autoridades administrativas e também colher, por si próprios, informações”²¹⁹. Por seu turno, os governos distritais tinham, entretanto, iniciado a criação de redes de informadores²²⁰. No tocante ao processamento, análise e disseminação de informações, dava-se conta de que os elementos recolhidos e

de Fevereiro de 1959, Confidencial, Ofício n.º 620, P.º, 26, Nuno Álvares Ferreira, chefe de gabinete do ministro do ultramar, director-geral de Administração Política e Civil do Ministério do Ultramar, PT/AHD/MU/GM/GNP/084, Pt. 7, 1 fl.

²¹⁷ Com efeito, em 1959, o governador-geral Pedro Correia de Barros instigava as autoridades administrativas a criarem redes de informadores, determinando o recurso a “(...) todos os meios ao seu alcance, não esquecendo as possibilidades das entidades particulares, principalmente das que, no interior, contactam directamente com as massas nativas como, por exemplo, os comerciantes e seus caixeiros e os agricultores e seus capatazes. Deverão também procurar obter a colaboração dos funcionários que, no interior, no desempenho das suas funções, contactem com as massas nativas.” Ver, Base I e Base V, 28 de Fevereiro de 1959, Despacho [cópia], Confidencial, Pedro Correia de Barros, capitão-de-fragata, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fls. 54-55.

²¹⁸ Como vimos no capítulo anterior (Cf. Capítulo II, secção II.2.), os governadores de distrito tinham competências no campo da superintendência do policiamento e da vigilância, bem como autoridade para a tomada de medidas imediatas, visando a manutenção da soberania, da ordem e da segurança nas respectivas áreas sob sua jurisdição. No entanto, doravante estas entidades deveriam passar a informar o Centro de Informações das iniciativas levadas a cabo, para que estas fossem tomadas em conta na “apreciação da situação”. Ver, Bases II e III, Confidencial, 28 de Fevereiro de 1959, Despacho [cópia], Pedro Correia de Barros, capitão-de-fragata, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fls. 54-55.

²¹⁹ Ver, 16 de Março de 1961, Secreto, Ofício n.º 126/S, governador-geral de Moçambique, Pedro Correia de Barros, Ministro do Ultramar, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fl. 1.

²²⁰ Ver, *Idem*, fl. 2.

remetidos ao Centro eram analisados e subsequentemente difundidos aos governos distritais, serviços policiais e Forças Armadas. Além disso, numa base periódica, eram realizadas reuniões de coordenação de informações entre entidades militares e civis (administrativas e policiais)²²¹. Todavia, até então não tinham sido planeadas ou encetadas quaisquer “medidas de contra-propaganda”²²².

Antes de avançarmos sistematizemos. Em curso desde meados da década de 1950, o processo histórico em que se inscreve a génese dos SCCI, traduziu-se na elaboração de um conjunto de projectos para a criação serviços de *intelligence* nas colónias. A materialização destas iniciativas foi travada devido aos anticorpos gerados junto de alguns sectores da administração central colonial. Todavia, no caso de Moçambique, e ao arrepio dessa tendência, tal instância viria a ter concretização modesta, mas efectiva, no Centro de Informações do Gabinete do Governo-Geral. Assim, secundados por Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, importa realçar que este departamento constituiu o “antecessor” directo do ramo moçambicano dos SCCI, serviço que viria a herdar o *ethos*, as atribuições funcionais, o arquivo e os recursos humanos do Centro de Informações²²³.

II.2. Génese dos SCCI

Enquanto titular da pasta ministerial do Ultramar e gozando do apoio político de Oliveira Salazar, Adriano Moreira²²⁴ encetou um programa de reformas legais do sistema colonial. Entre os numerosos diplomas então publicados, encontramos a extinção do regime de cultura obrigatória do algodão e a revogação do estatuto dos indígenas da Guiné, de Angola e de Moçambique. A promulgação

²²¹ Nestas reuniões tinham assento: o comandante-chefe da Região Militar de Moçambique, o comandante-naval, os respectivos chefes e oficiais de Estado-Maior, o secretário Provincial e secretário-geral do Governo-Geral, o governador do distrito de Lourenço Marques, o comandante da PSP, um inspector da PIDE e Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas. Ver, *Idem*, fl. 1.

²²² Ver, *Idem*, fl. 2.

²²³ Ver, 11 de Fevereiro de 1965, Informação n.º 3/965, *Serviços de Centralização e Coordenação de Informações – Actualização dos Seus Quadros de Pessoal*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 31, fls. 426-427; 11 de Fevereiro de 1965, Anexo à Informação n.º 3/965, *Serviços de Centralização e Coordenação de Informações – Actualização dos Seus Quadros de Pessoal ‘Justificação dos Quadros Propostos*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 448.

²²⁴ Adriano Moreira foi nomeado ministro do Ultramar no rescaldo da *Abrilada*, designação da tentativa de golpe de Estado Militar levada a cabo, a 13 de Abril de 1961, sob a liderança do então ministro da Defesa, Botelho Moniz. Além da deposição de Oliveira Salazar, os conspiradores pretendiam introduzir alterações na política colonial portuguesa, abrindo caminho a uma solução política para a questão colonial (cf. Rodrigues 2013); Ver, *Decreto n.º 43592 - Nomeia o Doutor António de Oliveira Salazar, brigadeiro Mário José Pereira da Silva e Dr. Adriano José Alves Moreira, respectivamente, Ministros da Defesa Nacional, do Exército e do Ultramar in Diário Governo*, I Série, n.º 86, 13 de Abril de 1961.

destas (e de outras) medidas tem levado diversos autores a sustentar que a reestruturação legal realizada sob a égide de Adriano Moreira cumpriu a finalidade de eliminar alguns dos aspectos mais anacrónicos e duros do sistema colonial, de calar críticas veiculadas internacionalmente face à situação vivida nos territórios sob administração portuguesa e de apaziguar os ânimos nas colónias, na sequência do início da luta de libertação em Angola (Alexandre 2000: 193, Cabaço 2007: 238-242, Castelo 1999: 61-65, Clarence-Smith 1991: 203, Lucena 1999: 531-545, Souto 2007: 95).

No sentido de contribuir para uma reflexão mais larga sobre esta conjuntura, e sobretudo para melhor se perspectivar a génese dos SCCI, afigura-se-nos necessário enfatizar o seguinte: o consulado de Adriano Moreira no Ministério do Ultramar foi igualmente marcado pela promulgação de diplomas que concorreram para o reforço dos dispositivos de defesa, de segurança, de policiamento e de vigilância, bem como de propaganda e de contrapropaganda nas colónias. Medidas que, no seu conjunto, obedeceram ao desígnio de prover os governos coloniais dos meios necessários tanto para prevenir e reprimir situações de insurreição similares às ocorridas em Angola, como para conter o avanço dos movimentos anticoloniais nos territórios sob administração portuguesa (Cabaço 2007: 238; 336).

Privilegiando o caso de Moçambique, a título elucidativo e sem desígnio de exaustividade, listemos algumas dessas providências legais. Além do aumento e disseminação dos efectivos policiais em Moçambique (Cabaço 2007: 238), foi promulgada a organização da defesa civil das colónias²²⁵, sendo também instituídas milícias e organizações paramilitares, forças de segunda linha ou de reserva, com funções no campo da segurança, defesa e da manutenção da ordem, bem como no da recolha de informações (Matos 2004: 183). Tuteladas pelas autoridades administrativas civis, mas para efeitos operacionais dependentes das Forças Armadas, foram instituídas a Organização Provincial de Voluntários da Defesa Civil (OPVDC)²²⁶, as “milícias tradicionais dos vizinhos das regedorias”²²⁷ e as

²²⁵ Ver, Decreto n.º 43571 - Promulga a organização da defesa civil do Ultramar in *Diário do Governo*, I Série, n.º 73, 29 de Março de 1961.

²²⁶ Ver, Decreto-Lei n.º 43568 - Cria em cada uma das províncias ultramarinas um corpo de voluntários constituído por cidadãos portugueses ali residentes e em condições de cooperarem na manutenção da ordem e na defesa da integridade da soberania nacional no respectivo território in *Diário do Governo*, I Série, n.º 72, 28 de Março de 1961; sobre este assunto, vejam-se também Cabaço 2007: 355-356, Gomes & Afonso 2009, Vol. 3: 7-26.

Formações Aéreas Voluntárias²²⁸. Já no âmbito da propaganda e da contrapropaganda, refiram-se a instalação do CIT²²⁹ e a criação dos Serviços de Acção Psicossocial (SAP)²³⁰.

Tudo quanto acabamos de mencionar remete, afinal, para a dualidade que caracteriza a última fase dos impérios coloniais. A par da implementação de reformas legais e de operações de propaganda, visando expurgar e camuflar alguns dos aspectos mais duros da dominação colonial, os aparatos de segurança, de defesa, de policiamento e de vigilância destes territórios conheceram um significativo desenvolvimento, assim como ocorreu um aumento da vigilância e da repressão exercida sobre os sujeitos coloniais (Sinclair 2010: 7). Este “aparente paradoxo” decorreu, por um lado, do desígnio de manter o controlo político sobre territórios e populações numa conjuntura marcada pela crescente contestação à dominação colonial e, por outro lado, do tipo conflito, irregular e assimétrico que se

²²⁷ Ver, *Diploma Legislativo Ministerial n.º 17 - Restaura na Província as milícias tradicionais dos vizinhos das regedorias, que constituirão um corpo militar de 2.ª linha, cuja base territorial normal será a circunscrição e cujas subdivisões coincidirão com as regedorias, grupos de povoações e povoações in Boletim Oficial de Moçambique*, I Série, n.º 41, 17 de Outubro de 1961.

²²⁸ Ver, *Decreto-Lei n.º 44371 - Permite a constituição de formações aéreas voluntárias nas organizações referidas no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 41281 e no artigo 1.º do Decreto n.º 43808, destinadas à execução de missões aéreas complementares da acção militar in Diário do Governo*, I Série, n.º 122, 29 de Maio de 1962.

²²⁹ Ver, *Diploma Legislativo Ministerial n.º 7 - Insere disposições relativas à estrutura e atribuições do Centro de Informação e Turismo de Moçambique in Boletim Oficial de Moçambique*, I Série, n.º 40, 12 de Outubro de 1961.

²³⁰ Mais adiante, quando abordarmos a implantação dos SCCIM no território, voltaremos a referir-nos ao SAP. Por ora, retenhamos que este serviço foi tutelado pelo governador-geral e dotado de um quadro de inspectores. Um desses inspectores, responsável pela 2.ª divisão do SAP (informações) – à qual competia a centralização e coordenação de todos os dados necessários para a acção do serviço –, era, por inerência de funções, a chefia dos SCCIM. Actuando sobretudo nas regiões rurais, sob a alçada das respectivas autoridades administrativas (governadores de distrito, administradores de concelho, de circunscrição e de posto), o SAP foi organizado em zonas (correspondentes às áreas dos distritos), sectores (correspondentes às áreas dos concelhos ou circunscrições) e subsectores (correspondentes às áreas dos postos administrativos). Segundo Ricardo Cabaço (2007: 337), as competências do SAP abrangiam: i) a propaganda e/ou entretenimento (cinema e desporto); ii) a assistência socioeconómica; iii) a auto-defesa das populações, mormente a organização de milícias ou grupos de defesa civil; iv) e, as informações, incluindo a recolha de elementos associados à segurança, bem como a caracterização dos vários agregados humanos, a identificação de factores de descontentamento que favorecessem a mobilização anticolonial e a medição da sua permeabilidade relativamente a tais ideais. Ver, *Diploma Legislativo Ministerial n.º 28 - Cria na Província de Moçambique o serviço de acção psicossocial, com a missão de fortalecer a coesão nacional pela valorização espiritual, social e material das populações, pela preparação da sua defesa moral e pelo robustecimento da sua vitalidade e resistência in Boletim Oficial de Moçambique*, I Série, n.º 41 (S5), 19 de Outubro de 1961; Art.º 6 e Art.º 17, *Diploma Legislativo n.º 2214 - Aprova o Regulamento do Serviço de Acção Psicossocial in Boletim Oficial de Moçambique*, I Série, n.º 11, 17 de Março de 1962; 18 de Dezembro de 1962, Secreto, Informação n.º 108/962, [VI] *Parecer sobre as 'Instruções para o Serviço de Informações' do Corpo de Polícia de Segurança Pública da Província de Moçambique*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 298.

previa pudesse ocorrer nas colónias (ou, no caso de Angola, efectivamente em curso)²³¹.

Ora, é precisamente neste contexto e a esta luz que deve perspectivar-se a génese dos SCCI ocorrida em 29 de Junho de 1961. A criação dos SCCI consubstanciou não só o culminar de um processo em curso, mas também um corolário do ímpeto reformista do Ministro do Ultramar, Adriano Moreira. De outro modo, a par da configuração formal então outorgada ao serviço, a conjuntura e as circunstâncias então vigentes, mormente a insegurança e o sentido de urgência provocados pelo início do conflito armado em Angola, bem como o substancial capital de poder e de autoridade então outorgados ao titular da pasta do Ultramar, concorreram para a superação dos condicionalismos que antes tinham obstaculizado a criação de serviços de informações coloniais.

Chegados a este ponto importa tecer algumas considerações acerca das determinações constantes no diploma fundador dos SCCI e suas implicações. De acordo com o decreto 43761, competia aos SCCI reunir, analisar e disseminar informações relativas à política, administração e à defesa das colónias²³². Para coadjuvar o serviço nessa tarefa, o diploma determinava a criação, sob a égide dos SCCI, de *Comissões Provinciais de Informações* e de *Comissões Distritais de Informações* (estas últimas, apenas nas colónias de Governo-Geral), cuja instalação e provimento eram da responsabilidade dos respectivos governadores²³³. Matéria a que adiante regressaremos.

Tendo um âmbito de jurisdição local, os SCCI deviam manter estreita ligação com a cúpula do poder civil das colónias. Por conseguinte, os serviços foram originalmente colocados sob a tutela dos respectivos governadores coloniais. Porém, caso as circunstâncias o recomendassem, previa-se que os SCCI pudessem

²³¹ Martin Thomas argumenta precisamente, neste sentido, afirmando: “This apparent paradox – of greater violence in response to growing weakness – was, in fact, no paradox at all. It was, rather, a by-product of a form of asymmetric warfare in which imperial security forces’ numerical and technological superiority confers minimal advantage in the absence of sustained control over local populations. It is this strategical calculation as much as any distinctively Salazarist colonial repression, which explains both the official preoccupation with human intelligence gathering and the belated efforts made to ‘understand’ the internal dynamics of local communities.” (Thomas 2017: 156).

²³² Ver, Art.º 1.º, *Decreto n.º 43761 – Cria nas províncias ultramarinas de Angola e Moçambique os Serviços de Centralização e Coordenação de Informações* in **Diário do Governo**, I Série, n.º 149, 29 de Junho de 1961.

²³³ Ver, Art.º 3 e Art.º 4.º, *Idem*.

vir a ser tutelados ou mesmo integrados em distinto departamento estatal²³⁴. E, na realidade, a breve trecho a tutela dos SCCI viria a ser alterada.

Com efeito, a 21 de Fevereiro de 1962, o ramo moçambicano dos SCCI passou a ser tutelado em simultâneo pelo governador-geral da colónia e pelo comandante-chefe da Região Militar de Moçambique; ou seja, tendo em conta as suas esferas de competência, ambas as entidades foram incumbidas da superintendência dos SCCIM²³⁵. Uma determinação que foi reafirmada e estendida a Angola em Março de 1963, por intermédio de despacho conjunto outorgado pelos ministros da Defesa Nacional e do Ultramar²³⁶.

Embora na dependência hierárquica e administrativa dos governadores coloniais, SCCI de Angola e de Moçambique passaram a servir também os comandantes-chefes na qualidade de serviços de informações²³⁷. Para se compreender esta determinação é preciso referir que quando os SCCI foram criados, os comandos militar e civil em Angola e em Moçambique estavam unificados²³⁸. Esta situação manteve-se até 1968 em Moçambique²³⁹. Todavia, em

²³⁴ Ver, Art.º 2.º, *Idem*.

²³⁵ Ver, Artigo 1.º, *Diploma Legislativo n.º 2205 - Define as atribuições dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações in Boletim Oficial de Moçambique*, I Série, n.º 7, 21 de Fevereiro de 1962.

²³⁶ Orientação governativa reiterada, em 1970, por intermédio da promulgação de novo despacho conjunto, outorgado pela Presidência do Conselho de Ministros, ministros da Defesa e Ultramar. Ver, *Despacho Ministerial - Determina que os serviços de centralização e coordenação de informações das províncias ultramarinas sirvam simultaneamente os governadores-gerais e os comandantes-chefes das forças armadas in Boletim Oficial de Moçambique*, I Série, n.º 9, 2 de Março de 1963; *Despacho - Determina que devam continuar a ser enviadas aos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique todas as notícias e informações que interessarem à política, à administração e à defesa das mesmas províncias, qualquer que seja a sua origem in Boletim Oficial de Moçambique*, I Série, n.º 62, 5 de Agosto de 1970.

²³⁷ Ver, *Despacho Ministerial - Determina que os serviços de centralização e coordenação de informações das províncias ultramarinas sirvam simultaneamente os governadores-gerais e os comandantes-chefes das forças armadas in Boletim Oficial de Moçambique*, I Série, n.º 9, 2 de Março de 1963

²³⁸ As Forças Armadas eram superiormente comandadas pelo CEMGFA (Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas), sendo que em cada colónia existia um comandante-chefe que era, em regra, um general do Exército. Todavia, em conjunturas particularmente delicadas era usual promover-se a concentração dos poderes civil e militar por intermédio da nomeação de um oficial das Forças Armadas que acumulava as funções de comandante-chefe e de governador civil (Freire 2015: 104). E, em Março de 1961, na sequência do início do conflito armado em Angola, a concentração da liderança civil e militar foi legalmente regulada (Matos 2004: 175-176, Freire 2015: 103).

²³⁹ Neste contexto, acumularam o cargo comandante-chefe e de governador-geral de Moçambique: o contra-Almirante Sarmento Rodrigues (1961-64), bem como o general da Força Aérea José Augusto da Costa Almeida (1964-68). Assim, até à nomeação de Baltazar Rebelo de Souza para desempenhar as funções de governador-geral, poder militar e político-administrativo estiveram concentrados (Gomes & Afonso Vol. 9, 2009: 61). Depois disso, o cargo de comandante-chefe da Região Militar

Angola tal orientação governativa foi abandonada em 1962, gerando tensões entre militares e civis, nomeadamente em matéria “(...) de coordenação e de exploração das informações”²⁴⁰. Por outro lado, e como já aqui demos conta quando abordámos a génese do GNP, a instituição militar tinha dificuldade em aceitar uma posição de subordinação face a uma entidade civil no campo da *intelligence* (cf. Capítulo I, secção I.3.1). Por conseguinte, a dupla tutela dos SCCI deve ser perspectivada como solução de compromisso, a fim de fazer face a tensões decorrentes entre poderes civil e militar²⁴¹.

Não é difícil de admitir que, num quadro de desconcentração de poderes, os militares pretendessem continuar a ter acesso aos SCCI (Silva 2008: 88) e considerassem indispensável manter o seu ascendente sobre os serviços²⁴². Sendo que a centralidade das Forças Armadas no contexto em análise, certamente, contribuiu para que as autoridades metropolitanas intervissem em seu favor. Por outro lado, a deliberação foi oficialmente justificada pelo argumento de que os comandantes-chefes de Angola e de Moçambique careciam de serviços de informações, cujos reduzidos efectivos ao serviço dos gabinetes militares tornava inviável criar²⁴³. A fragilidade do dispositivo da instituição militar no campo da *intelligence*, porém, apenas concorreu em parte para explicar esta opção²⁴⁴.

de Moçambique foi desempenhado pelos generais António Augusto dos Santos (1968-1970), Kaúlza de Arriaga (1970-73) e Tomás Basto Machado (1973-74) (Freire 2015: 104).

²⁴⁰ Ver, AAVV. (1988). *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1961-1974). Enquadramento Geral*, Vol. 1: 368-369; Pinto 2004: 477.

²⁴¹ Sobre as difíceis relações mantidas entre civis e militares no contexto das lutas de libertação cf. Garcia 2003a, 2004, Cardoso 2004, Cann 2005, Souto 2007, Vakil et al. 2011, Monteiro 2014.

²⁴² Entrevista telefónica a Fernando Amaro Monteiro, realizada em 22 de Novembro de 2013.

²⁴³ Ver, *Despacho Ministerial - Determina que os serviços de centralização e coordenação de informações das províncias ultramarinas sirvam simultaneamente os governadores-gerais e os comandantes-chefes das forças armadas in Boletim Oficial de Moçambique*, I Série, n.º 9, 2 de Março de 1963.

²⁴⁴ A partir do final da década de 1950, as reformas operadas na instituição militar conduziram à criação e reorganização de divisões, repartições e/ou secções de informações e de contra-informações nos diversos ramos das Forças Armadas, superiormente coordenados pela 2.ª Divisão do Secretariado-Geral da Defesa nacional (Ver, AAVV. (1988). *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1961-1974). Enquadramento Geral*, Vol. 1: 370, Gomes & Afonso 2009, Vol. 1: 36, Reis 2017: 143). Todavia, Pedro Serradas Duarte considera que, nas colónias, não foi criada uma estrutura de *intelligence* adequada, ao nível tático, realçando ainda as limitações das 2.ª Divisões dos Estados-Maiores de cada um dos ramos das Forças Armadas, em termos de fontes de informação exploradas, do tipo de trabalho analítico levado a cabo, bem como a escassez de formação e os efeitos negativos da elevada taxa de rotatividade dos efectivos (Duarte 2011: 50). Por seu turno, Bruno Cardoso Reis (2017: 143) - em linha com os historiadores militares Carlos Matos Gomes e Aniceto Afonso - salienta que, durante as lutas de libertação, as Forças Armadas portuguesas não possuíam um serviço de informações, propriamente dito, sendo que tal foi tarefa desempenhada, na prática, pela PIDE/DGS. Em abono do que acabamos de mencionar, o ex-adjunto dos SCCIM, Fernando Amaro Monteiro relatou que, em Moçambique, “A máquina militar, em

Entendemos que a dupla tutela dos SCCI pode e deve ser vista à luz de um outro projecto. Em 1962-63, a instituição militar pugnava pela estruturação de uma organização de cúpula²⁴⁵, com jurisdição sobre metrópole e colónias, legalmente responsável pela direcção do sistema de informações²⁴⁶. Referimo-nos concretamente ao projecto de criação de um SCCI com um âmbito de jurisdição nacional, que além de centralizar os dados remetidos pelos restantes actores institucionais, de ter a faculdade estabelecer contactos com serviços de informações estrangeiros e de levar cabo pesquisa directa, iria manter estreitas relações com os seus congéneres já estabelecidos nas colónias e dotados de idênticas competências (Cardoso 2004: 135). Ora, efectivando-se tal projecto, escusamos que realçar que a manutenção dos ramos locais dos SCCI sob tutela militar se revestia de capital importância.

Todavia, no quadro de uma lógica de subordinação das Forças Armadas ao poder político (Ferreira 1992: 283) e de concentração do poder, Oliveira Salazar recusou instituir tal organismo, que poderia vir a assumir-se como um “contrapoder” (Jesus 2015: 56). A proposta não previa também que a PIDE tivesse representação no conselho coordenador da instituição projectada. E este facto foi,

certas matérias, estava na situação, só, de receber o que a máquina civil lhe pudesse fornecer, porque não tinha capacidade funcional ou de meios para ir pesquisar.” (Vakil et al. 2011: 253).

²⁴⁵ Deve dizer-se que, em 1963, os SCCIA sugeriram ao GNP que a centralização de informações passasse a ser efectuada, ao nível da Presidência do Conselho ou do Ministério da Defesa Nacional (Ver, 17 de Junho de 1963, Secreto, Informação n.º 727, *Serviços de Centralização e Coordenação de Informações*, Fialho Ponce, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fl. 3). Mais tarde, já em 1966, no quadro da reorganização dos SCCI, o governador-geral de Angola, Silvino Silvério Marques, sugeriu idêntica solução para fazer face à redundância do sistema de informações (Ver, 6 de Maio de 1966, Despacho, governador-geral, Silvino Silvério Marques, aposto no primeiro fôlio do seguinte documento: 11 de Abril de 1966, Secreto, Informação n.º 221/GE, Renato Fernando Marques Pinto, major do CEM, director SCCIA, governador-geral de Angola, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/00397-004, 6 fls.

²⁴⁶ Com efeito, os generais Renato Marques Pinto (2004: 477) e Pedro Cardoso (2004: 131) dão conta de que, em Dezembro de 1962, Venâncio Deslandes, na qualidade de secretário-adjunto da Defesa Nacional, determinou a elaboração de um estudo com o objectivo de criar um serviço de informações no âmbito do ministério da Defesa Nacional. O general Pedro Cardoso declarou ter sido o autor desse plano, visando instituir um serviço responsável pela centralização e coordenação de informações das Forças Armadas, dos vários ramos policiais, dos serviços administrativos, das missões diplomáticas e consulares, entre outros. A este serviço competiriam também o estabelecimento e o desenvolvimento de contactos para a colaboração e permuta de informações com serviços de informações estrangeiros (Cardoso 2004: 132). Este projecto terá sido analisado pelo ministro da Defesa, general Gomes de Araújo que, em Maio de 1963, determinou que fossem introduzidas um conjunto de alterações, a saber: o serviço projectado denominar-se-ia Serviço de Coordenação e Centralização de Informações, seria tutelado administrativamente pela Presidência do Conselho de Ministros, tendo como subdirectores representantes do Ministério da Defesa Nacional, do Interior, dos Negócios Estrangeiros e do Ultramar. Previa-se ainda que o organismo dispusesse de um órgão consultivo, ou seja, um conselho coordenador, composto por representantes dos citados ministérios à excepção do Interior, isto é, da PIDE (Cardoso 2004: 129-135).

segundo Pedro Cardoso, um “golpe fatal” que levou a PIDE a inviabilizar a materialização da proposta e muito contribuiu para acirrar a rivalidade entre esta polícia e os ramos coloniais dos SCCI (Cardoso 2004: 136).

Em todo o caso, o que importa reter é que pelo menos no caso de Moçambique, a dupla tutela colocou os SCCI numa “situação difícil” (Vakil et al. 2011: 122). Em boa verdade, esta solução suscitou controvérsia, por exemplo, a 18 de Junho de 1965, no Conselho de Defesa Militar de Moçambique (CDMM)²⁴⁷. Com efeito, no contexto da discussão do projecto de *Normas Gerais para a Actividade da Informação na Província de Moçambique*, o general João Alexandre Caeiro Carrasco (1902-1975), comandante da Região Militar de Moçambique (1962-1965), considerou “descabido” atribuir ao Gabinete Militar do Comandante-Chefe “A coordenação da acção dos SIM”, pois tal disposição contrariava os termos do despacho ministerial conjunto de Março de 1963. O general entendia que “O órgão de informações do Comandante-Chefe é o SCCI e é ele que tem de coordenar os serviços de informações quer sejam militares quer não.”²⁴⁸. A ausência de consenso quanto a esta matéria levou o CDMM a pedir esclarecimentos ao procurador da República, em Moçambique. O parecer emitido contrariou, todavia, a concepção de Caeiro Carrasco:

(...) a disposição que defere ao Comando-Chefe das Forças Armadas a coordenação da acção dos SIM accionada por intermédio do seu Gabinete Militar se impõe, como solução adequada a assegurar a ordem política dos interesses da defesa, com legítimo fundamento por ser irrecusável que essa disposição, sem embargo das funções dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações, se enquadra no âmbito da competência

²⁴⁷ Legalmente previsto desde 1952, o Conselho de Defesa Militar de Moçambique (CDMM) foi criado em 1960. Enquanto órgão consultivo de cúpula da colónia em matéria de política de defesa, o CDMM era presidido pelo governador-geral e congregou diversas entidades civis e militares. Na sequência da promulgação das *Normas Gerais para a Actividade da Informação na Província de Moçambique*, em 17 de Julho de 1965, o CDMM passou também a apreciar os projectos de normas gerais sobre informações a promulgar pelo Governo-Geral, bem como qualquer outro assunto relacionado com *intelligence*, proposto para discussão por qualquer um dos seus membros. De acordo com o mesmo documento, o Conselho seria ainda responsável pela fixação da composição das Comissões Provincial e Distritais de Informações, entretanto estabelecidas pelo Governo-Geral. Ver, *Base VIII, Lei n.º 2051 – Promulga as bases da organização da defesa nacional in Diário do Governo*, I série, n.º 10, 15 de Janeiro de 1952; *Portaria n.º 13661 - Define a constituição do Conselho de defesa Militar in Boletim Oficial de Moçambique*, I Série, n.º 3, 16 de Janeiro de 1960; *Normas Gerais para a Actividade da Informação na Província de Moçambique. Postas em execução pela Portaria n.º 18773, de 17 de Julho de 1965*, promulgadas pelo governador-geral, José Augusto da Costa Almeida, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/00397-004, fl. 2.

²⁴⁸ Ver, *Acta da Reunião do Conselho de Defesa Militar da Província de Moçambique, realizada em 18 de Junho 1965*, Exemplar n.º 1, Secreto, ADN, F2, SGDN, Secção 1, SR. 82, Cx. 284, n.º 1 [68-69], fl. 4.

específica daquela autoridade militar como elemento complementar da unidade funcional dos serviços de informação de nível provincial.²⁴⁹

Assim, nas *Normas Gerais para a Actividade da Informação na Província de Moçambique*, aprovadas a 17 de Julho de 1965, reiterava-se que os SCCIM dependiam hierárquica e administrativamente do Governo-Geral de Moçambique, mas funcionavam simultaneamente como serviços de informação do comandante-chefe das Forças Armadas²⁵⁰. Nesse sentido, após audição do CDMM, competia ao governador-geral: definir a política de informações no território, estudar e propor a implementação das medidas necessárias para promover a uniformização de procedimentos, mormente em termos de processamento e de disseminação de informações, assim como um maior grau de conjugação e de eficiência dos serviços de informações na colónia, e ainda dotar os serviços de informações civis das verbas reservadas, indispensáveis à sua actividade²⁵¹. Por seu turno, o comandante-chefe da Região Militar de Moçambique era responsável pela política de informações da colónia na esfera militar, assim como pela coordenação da acção dos SIM (Serviços de Informações Militares), por intermédio do seu Gabinete Militar²⁵².

De um ponto de vista jurídico, os SCCI não foram concebidos como sucursais coloniais do GNP e não foram directamente tutelados por este departamento da administração central colonial. Ainda assim, no contexto de um sistema político marcado pelo centralismo metropolitano, SCCI e GNP mantiveram estreitas relações. Em abono deste argumento, note-se que em Junho de 1963, Fialho Ponce sublinhou que, para todos os efeitos, os SCCI vinham “(...) desempenhando o papel de gabinetes provinciais dos negócios políticos (...)”, cuja criação tinha sido prevista no diploma fundador do GNP²⁵³. Por seu turno, Carlos Baptista da Silva realçou já que os SCCI foram “(...) uma das principais fontes do

²⁴⁹ Ver, *Acta da Reunião do Conselho de Defesa Militar da Província de Moçambique, realizada em 2 de Julho de 1965*, Secreto, ADN, F2, SGDN, Secção 1, SR. 82, Cx. 284, n.º 1 [68-69], fls. 1-2.

²⁵⁰ Ver, *Normas Gerais para a Actividade da Informação na Província de Moçambique*, postas em execução pela Portaria n.º 18773, de 17 de Julho de 1965, promulgada pelo governador-geral, José Augusto da Costa Almeida, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/00397-004, fl. 2.

²⁵¹ Ver, *Idem*, fl. 1.

²⁵² Ver, *Idem*, fls. 1-2.

²⁵³ Portanto, não é de estranhar que o general Pedro Cardoso tenha observado que ao GNP competiam a centralização e coordenação das informações recebidas dos SCCI (Cardoso 2004: 139-140). Na mesma linha, o general Renato Marques Pinto (1926-...), que viria a dirigir os SCCIA, entre 1965 e 1968 declarou que, ainda que informalmente, o GNP actuou como a “cabeça” dos SCCI. Entrevista ao general Renato Marques Pinto, realizada em 10 de Fevereiro de 2014. Ver, 17 de Junho de 1963, Secreto, Informação n.º 727, *Serviços de Centralização e Coordenação de Informações*, Fialho Ponce, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fl. 2.

GNP (...)” (Silva 2008: 91)²⁵⁴. Retenha-se, pois, que os SCCI efectivamente se relacionaram com a metrópole, isto é, com o Ministério do Ultramar, por intermédio do GNP, que conservou substancial e indelével ascendente de poder sobre os SCCI, ainda que informalmente exerceu “acção orientadora”²⁵⁵ sobre a actuação do serviço e, a partir de 1965, desempenhou um papel fundamental na sua subsequente evolução político-institucional.

A nomeação da chefia dos SCCI era prerrogativa do titular da pasta do Ultramar, devendo a escolha recair num funcionário civil, licenciado, ou num militar, de preferência um oficial²⁵⁶. Ainda que sujeita a ratificação do ministro do Ultramar, ao governador-geral competia a nomeação do chefe substituto do serviço, bem como a fixação e o provimento dos respectivos quadros de pessoal, a compor por funcionários civis ou militares da colónia, em regime de comissão de serviço²⁵⁷. Não é, pois, difícil de admitir que o capital de confiança política e a *expertise* (conhecimento do terreno geográfico e humano, experiência prévia e/ou formação no campo das informações), fossem factores de ponderação de primeira importância no processo de recrutamento.

Assim, numa linha de continuidade relativamente ao Centro de Informações do Gabinete do Governo-Geral de Moçambique, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas assumiu a chefia do ramo moçambicano dos SCCI, entre Janeiro de 1962 e o final do ano de 1965²⁵⁸. Sucedeu-lhe, por curto período, na qualidade de director substituto, o adjunto mais antigo do serviço, Eugénio José de Castro Spranger²⁵⁹.

²⁵⁴ Para se entender cabalmente esta afirmação, relembremos que o diploma fundador do GNP determinou a elaboração e remessa de um relatório mensal, acerca da evolução da situação política nas respectivas colónias. Ora, competiu aos SCCI a sua execução. Embora, pelo menos no caso de Moçambique, nem sempre tal determinação tenha sido escrupulosamente cumprida (Silva 2008: 96).

²⁵⁵ Ver, 6 de Setembro de 1966, Secreto, Informação n.º 1923, *Reorganização dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações*, Fialho Ponce GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/00397-001, fl. 49.

²⁵⁶ Ver, Art.º 6.º, *Decreto n.º 43761 – Cria nas províncias ultramarinas de Angola e Moçambique os Serviços de Centralização e Coordenação de Informações* in *Diário do Governo*, I Série, n.º 149, 29 de Junho de 1961.

²⁵⁷ Ver, Art.º 7.º e Art.º 8.º, *Idem*.

²⁵⁸ Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas foi nomeado para chefiar interinamente os SCCIM, a 3 de Janeiro de 1962, mas em 10 de Agosto de 1963, foi nomeado director dos SCCIM, cargo que exerceu até ao final do ano de 1965. Ver, *Extractos de Portarias in Boletim Oficial de Moçambique*, II Série, n.º 32, 10 de Agosto de 1963; *Despacho in Boletim Oficial de Moçambique*, II Série, n.º 5, 29 de Janeiro de 1966, 220.

²⁵⁹ Possuímos poucas informações acerca do percurso biográfico de Eugénio José de Castro Spranger. Porém, apurámos que, a 23 de Junho de 1962, antes de ingressar nos SCCIM na qualidade de adjunto, Eugénio Spranger era administrador de circunscrição de 3.ª classe. Entretanto, entre 1 de Janeiro e 30 de Julho de 1966, Spranger exerceu o cargo de director, substituto, do serviço, tendo

Depois disso, os SCCIM foram liderados por oficiais do Estado-Maior do Exército, com formação e experiência no campo das informações militares. Entre 1966 e 1970, o então tenente-coronel Fernando Guilherme Rebocho da Costa Freire assumiu a direcção dos SCCIM²⁶⁰. E, por fim, o tenente-coronel José de Vilhena Ramires Ramos (1927-1992) que, tendo sido nomeado director do serviço, a 15 de Julho de 1970, cessou funções em 21 de Outubro de 1974²⁶¹.

Atentemos, agora, num aspecto particularmente relevante. O legislador atribuiu aos governadores coloniais a faculdade de, no âmbito da sua competência, regulamentarem localmente as disposições constantes no diploma fundador dos SCCI²⁶². Uma determinação que, certamente, concorre para explicar potenciais disparidades decorrentes entre os diversos ramos dos SCCI, mas que viria a revelar-se prenhe de consequências, porquanto atribuiu aos governadores coloniais margem de manobra para a definição das atribuições a acometer aos serviços, do seu funcionamento e orgânica, dos métodos de actuação dos seus agentes, bem como para a fixação e provimento dos seus quadros de pessoal. Em conformidade, a 21 Fevereiro de 1962, o governador-geral e comandante-chefe de Moçambique, Manuel Maria Sarmiento Rodrigues (1899-1979), fixou as atribuições dos SCCIM²⁶³.

Em estreita articulação com o que acabamos de referir, enunciemos outro elemento que se nos afigura ainda mais substantivo. Na verdade, o discurso

retomado as funções de adjunto, após a nomeação do tenente-coronel, Fernando da Costa Freire, para a direcção dos SCCIM. Reconduzido sucessivamente no cargo de adjunto, Eugénio Spranger manteve-se em funções, pelo menos até Agosto de 1974, período em que substituiu o director dos SCCIM, nas suas ausências. Ver, *Despacho in Boletim Oficial de Moçambique*, II Série, n.º 5, 29 de Janeiro de 1966; *Rescisão de contrato. Rescisão de contrato. Despachos. Aviso in Boletim Oficial de Moçambique*, II Série, n.º 116, 8 de Outubro 1974.

²⁶⁰ Fernando Guilherme Rebocho da Costa Freire (1924 - ?) ingressou no Corpo de Estado Maior, a 28 de Agosto de 1958, e aí permaneceu até à data da sua extinção, 20 de Novembro de 1974. Dados gentilmente cedidos pelo Professor Doutor Luís Nuno Rodrigues, coligidos no âmbito do projecto “O Corpo de Estado-Maior do Exército Português: apogeu e queda”, financiado pela FCT (PTDC/HIS-HIS/102382/2008).

²⁶¹ Dados gentilmente cedidos pelo Professor Doutor Luís Nuno Rodrigues, coligidos no âmbito do projecto “O Corpo de Estado-Maior do Exército Português: apogeu e queda”, financiado pela FCT (PTDC/HIS-HIS/102382/2008). Entrevista a Miguel Ramires Ramos - filho de José de Vilhena Ramires Ramos -, realizada em 22 de Julho de 2015, que gentilmente nos remeteu também uma cópia da *Nota de Assentos*, constante no arquivo pessoal de seu pai, actualmente à sua guarda.

²⁶² Ver, Art.º 9.º, *Decreto n.º 43761 – Cria nas províncias ultramarinas de Angola e Moçambique os Serviços de Centralização e Coordenação de Informações in Diário do Governo*, I Série, n.º 149, 29 de Junho de 1961.

²⁶³ Ver, *Diploma Legislativo n.º 2205 - Define as atribuições dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações in Boletim Oficial de Moçambique*, I Série, n.º 7, 21 de Fevereiro de 1962.

normativo público, plasmado no decreto fundador do serviço e no diploma legislativo que acabamos de mencionar, não é plenamente esclarecedor do papel e das funções dos SCCIM. Aspectos que foram objecto de definição em regulamentação não só promulgada localmente, mas também de natureza reservada. Sublinhe-se que o secretismo - uma das características distintivas da *high policing* - desempenhou papel relevante na fixação da missão e do *ethos* do serviço, bem como de boa parte das suas atribuições e actividade. Em abono deste argumento, note-se que pouco antes do anúncio oficial da entrada em funcionamento do serviço, ocorrida a 29 de Agosto de 1962²⁶⁴, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, aludiu precisamente à imprescindibilidade de as atribuições dos SCCI serem objecto de regulamentação de natureza secreta, observando que

(...) não figuram, nem poderiam figurar, com clareza, por razões de ordem interna e internacional, determinados pormenores quanto às atribuições a cometer aos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações.²⁶⁵

II.3. Missão e *ethos* dos SCCIM

Tomando o seu lugar no seio do aparelho burocrático local colonial, os SCCIM podem e devem ser perspectivados à luz de uma tradição de práticas de *intelligence* administrativa. Segundo Michel Cahen, os SCCIM não eram um serviço policial (Cahen 2013: 278). Atente-se que, aquando da sua criação, os SCCI foram deliberadamente “(...) destituídos de quaisquer funções policiais, para evitar certa relutância na colaboração com outros serviços a quem são atribuídas funções daquele tipo.”²⁶⁶, leia-se a PIDE. De acordo com Francisco Proença Garcia, o serviço também não teve papel activo no campo táctico-operacional (Garcia 2004: 236, Duarte 2011: 51). No entanto, pelo menos até 1965, o serviço esteve longe de

²⁶⁴ Tal como o Centro de Informações do Gabinete do Governo-Geral de Moçambique, os SCCIM foram instalados no quartel-general do Comando Militar de Moçambique, em Lourenço Marques, sendo mais tarde transferidos para o edifício *Bucellato*, na Rua Jerónimo Osório, Bairro dos Cronistas na *Sommerschield*. Ver, 29 de Agosto de 1962, Muito Secreto, Ofício n.º 1129, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, B.M. Quehen, FISB, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 359-360; 29 de Agosto de 1962, Muito Secreto, Ofício, n.º 1130, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, Pereira Bastos, cônsul-geral de Salisbury, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 35; 10 de Agosto de 1962, Ofício, n.º 928 ES/MA, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, presidente dos Serviços Municipalizados de Viação, ANTT/SCCIM n.º 29, fls. 83-84; 10 de Setembro de 1962, Ofício Pol. FB 17/21, Secret & Personal, B.M. Quehen, FISB, *The Chief of the Service of Centralization and Coordination of Information – LM*, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 354.

²⁶⁵ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, *Informação n.º 55/962, Instruções para expedição nos termos do artigo 15.º do Diploma Legislativo n.º 2205, de 21 de Fevereiro de 1962*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, Governador-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 316-317.

²⁶⁶ Ver, 10 de Fevereiro de 1965, Secreto, *Informação n.º 1107, Reorganização dos SCCIM*, Pereira Neto, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fl. 21.

possuir prerrogativas para actuar somente enquanto instância dedicada à centralização e coordenação de informações. Como veremos, os SCCIM foram formalmente dotados de atribuições que o converteram num serviço de *intelligence*, dedicado à recolha, à análise e à disseminação de informações estratégicas sobre os sujeitos coloniais, bem como ao desenho e implementação de medidas de contra-informação, de propaganda e de contra-propaganda.

Em 1962, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas afirmava: “O âmbito dos SCCI abrange todas as populações em geral, independentemente da sua raça, cor ou origem ~~nomeadamente as populações de raça negra e as delas descendentes.~~” [rasurado no original]²⁶⁷. Ainda que o governador-geral tenha determinado a supressão à referência ao fenótipo das populações, o excerto transcrito mostra como a chefia dos SCCIM então perspectivava a missão do serviço, colocando a tónica nas populações autóctones. Em abono desta leitura, refira-se que Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas reiterou esta concepção em diversas ocasiões. Por exemplo, em Fevereiro de 1965, contexto em que pugnava já pela reorganização do serviço, Ferraz de Freitas enfatizou que a especificidade do *ethos* do serviço que dirigia decorria do facto de Moçambique possuir

(...) seis milhões e meio de habitantes, de raça negra, pertencentes, apesar de possuírem a mesma cor, a diversas etnias nos mais variados estados de evolução, tendo mentalidades complexas e estruturas sociais, muitas vezes, acentuadamente diferenciadas.²⁶⁸

Por outro lado, o director dos SCCIM acrescentou que as “características peculiares” das populações e a sua “mentalidade complexa” exigiam “conhecimentos muito especiais que não devem ser confundidos com os conhecimentos de carácter policial”²⁶⁹. Deve dizer-se que, a fim de constituir tais saberes, os SCCIM adoptaram padrões de suspeição e de vigilância particularmente abrangentes, que compreendiam os mais diversos aspectos da existência dos

²⁶⁷ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, *Informação n.º 55/962, Instruções para expedição nos termos do artigo 15.º do Diploma Legislativo n.º 2205, de 21 de Fevereiro de 1962*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, Governador-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 317.

²⁶⁸ Ver, 11 de Fevereiro de 1965, Anexo à *Informação n.º 3/965, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações – Actualização dos Seus Quadros de Pessoal “Justificação dos Quadros Propostos”*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 438.

²⁶⁹ Uma afirmação que deve também ser entendida à luz da relação conflitual entre SCCIM e PIDE, matéria que adiante abordaremos. Ver, 11 de Fevereiro de 1965, *Informação n.º 3/965, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações – Actualização dos Seus Quadros de Pessoal*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 426.

sujeitos coloniais e da vida na colónia²⁷⁰. Para se entender cabalmente a afirmação que acabamos de fazer nada melhor do que uma vez mais dar voz a Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas que, em 1962, afirmava interessarem aos SCCIM todos os

(...) elementos e informações (...) [que] permitam, ou sejam susceptíveis de permitir (...) determinar as directrizes e providências necessárias no sentido de prever, evitar, reprimir e anular quaisquer perturbações, tentativas ou possibilidades de perturbações, que afectem, ou possam vir a afectar, a paz e o sossego das populações e os interesses nacionais.²⁷¹

Mais adiante abordaremos o objecto, a natureza, o estatuto e as especificidades dos saberes da *intelligence*, incluindo a sua dimensão prospectiva e/ou preventiva (cf. Capítulo VI); por ora, retenhamos apenas que a missão dos SCCIM, enquanto serviço de *intelligence*, correspondia a um imperativo de ordem política eminentemente pragmático: suprimir a insegurança epistemológica intrínseca à dominação colonial, de modo a diminuir a incerteza, bem como a dispor das bases necessárias para influenciar o curso de eventos e a gestão de percepções em sentido favorável aos interesses coloniais portugueses (Scott & Jackson 2004: 155, Horn & Ogger 2003: 63, Warner 2009a: 17-19).

Sublinhe-se que, à semelhança do Centro de Informações, a missão dos SCCIM passava pela salvaguarda da “manutenção e segurança” da soberania portuguesa, isto é, do *status quo* colonial em Moçambique²⁷². Por conseguinte, o serviço não deixou de focalizar o inimigo²⁷³. Pelo contrário, o inimigo – interno e

²⁷⁰ Com efeito, entre a documentação constante no núcleo de arquivo dos SCCIM incluem-se: estudos e informações gerais sobre Moçambique, seus vários distritos, grupos étnico-religiosos e relações entre os vários segmentos e grupos religiosos; questionários e estatísticas; estudos e informações relativas a associações recreativas, culturais e religiosas (reconhecidas pelo Estado colonial e clandestinas); dados sobre movimentos e organizações políticas locais, nacionais e internacionais, incluindo os movimentos anticoloniais; informações sobre política colonial, focalizando aspectos ligados à opinião pública nacional e internacional, autoridades tradicionais, questões raciais, políticas laboral, social e de ensino, economia, comunicações e transportes em Moçambique e na África Austral; informações sobre missões (católicas e protestantes), igrejas, seitas religiosas, feiticeiros e suas relações com movimentos independentistas; elementos acerca de propaganda subversiva (radiofónica e escrita); informações sobre aldeamentos, refugiados, campos de treino, motins e insurreições em Moçambique, bem como acerca de atitudes pacíficas, mas inconvenientes ou suspeitas, entre outros.

²⁷¹ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, *Informação n.º 55/962, Instruções para expedição nos termos do artigo 15.º do Diploma Legislativo n.º 2205, de 21 de Fevereiro de 1962*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, Governador-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 317.

²⁷² Ver, *Idem*, fl. 317.

²⁷³ Em jeito de parêntesis, sublinhe-se que um documento constante no arquivo dos SCCIM, sem data de produção ou autoria, acabou por chamar a nossa atenção em virtude do detalhe com que são aí listados um conjunto itens, ou melhor, de indícios que serviam de suporte orientador para a realização e “missões de pesquisa”[sic], a saber: o surgimento e a circulação de panfletos, assim como a venda de papeis e de cartões; o aparecimento de palavras escritas ou de sinais em paredes; a presença e circulação de indivíduos, não identificados ou oriundos do exterior das localidades,

externo, real e potencial, declarado e dissimulado - foi componente primordial e intrínseca na missão do serviço. Num outro plano, acrescentemos que, cumprindo a finalidade de estimular a obediência ou a submissão das populações, os SCCIM pretendiam criar um mito de vigilância permanente, o que de *per si* constituía uma estratégia de controlo (Marx 2014a: 2066-2067)²⁷⁴. Aliás, esta lógica é claramente evocada, por Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, através da seguinte afirmação:

As populações, sejam ou não negras, devem ser convencidas, sempre que necessário, que o Governo está vigilante e não permitirá que a paz e o sossego sejam perturbados.²⁷⁵

Os SCCIM visavam sobretudo auxiliar em processos de tomada de decisão política e concorrer para o desenho e implementação de estratégias governativas. Esta missão foi claramente expressa por Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, ao afirmar que a actividade do serviço correspondia ao propósito de “(...) habilitar o Governo Geral a antecipar-se aos acontecimentos, e a manter um ambiente impenetrável à subversão”²⁷⁶. Mais tarde, em 1967, portanto já no quadro da luta de libertação, as afirmações do então director dos SCCIM, tenente-coronel Fernando da Costa Freire, confluem justamente no mesmo sentido:

(...) o critério que presidiu à criação destes Serviços foi determinado não apenas pelas circunstâncias actuais – mas, sim, para, tendo em vista a evolução social e política do continente africano e o contexto ideológico em que a mesma se insere, habilitar a Administração a conhecer, oportuna e concretamente a complexidade dos problemas que

sobretudo se não fosse reportada às autoridades europeias pelas autoridades tradicionais; a realização de reuniões de nativos, incluindo as de natureza religiosa, de “batuques” e/ou outras não habituais; a troca de papel-moeda por bens ou por moedas, alterações no volume e perfil das trocas comerciais, tais como, a diminuição das transacções, a venda pelos autóctones de produtos diferentes dos habituais, a compra de grandes quantidades de sal, de medicamentos ou de panos brancos; indicadores de resistência ao colonialismo português ou de actos de sabotagem, abrangendo “Frases pronunciadas pelos autóctones contra o branco”, “Conversas ouvidas contra as culturas, organizações e instituições sociais estabelecidas”, “Greves ou abandono do trabalho em grande quantidade”, o “Abandono das machambas pelos indígenas”, sendo que era também considerado particularmente suspeito se os informadores deixassem de colaborar com as autoridades; indicadores de mau relacionamento entre indivíduos de grupos étnicos diferentes; a ocorrência de assassinatos “sem justificação”; e, a “compra” ou “roubos” de armas de fogo e de munições, ou de tubos de ferro para fabrico de armas de fogo caseiras, bem como de fósforos. Ver, Documento dactilografado, sem data, sem referência e sem autoria, *Relação dos factos e situações que poderão ser Indícios de Actividades ou Intenções de Subversão*, ANTT/SCCIM n.º 1050, fls. 6-7.

²⁷⁴ Todavia, segundo Jean-Paul Brodeur, a exploração do “poder simbólico” da *high policing* leva a que por vezes o secretismo seja parcial e estrategicamente aligeirado, de modo a fazer sentir junto dos objectos de vigilância, a presença e o poder desses serviços e dos seus agentes (Brodeur 2010: 230)

²⁷⁵ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 56/962, *Instruções para expedição nos termos do artigo 15.º do Diploma Legislativo n.º 2205, de 21 de Fevereiro de 1962*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 324.

²⁷⁶ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 55/962, *Instruções para expedição nos termos do artigo 15.º do Diploma Legislativo n.º 2205, de 21 de Fevereiro de 1962*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 317.

lhe fossem postos e, sobretudo, a prever na medida em que é impossível governar sem prever.²⁷⁷

Dentre as incumbências atribuídas ao serviço ressalta a promoção de um conhecimento situado e detalhado sobre Moçambique, mormente acerca dos seus vários grupos étnico-linguísticos²⁷⁸. Em Julho de 1962, este desiderato levou a direcção dos SCCIM a orientar as autoridades administrativas, explicitando os tópicos sobre os quais o seu *esforço de pesquisa* deveria incidir, a saber:

- i) os diversos grupos étnico-linguísticos de Moçambique, as relações decorrentes entre esses mesmos agrupamentos, bem como com os colonos aí estabelecidos e autoridades coloniais portuguesas;
- ii) a cultura, as instituições e as políticas prosseguidas pelas autoridades tradicionais;
- iii) os grupos, movimentos e eventos de natureza política, social, económica, cultural e religiosa;
- iv) as reacções dos sujeitos coloniais face ao desempenho e actuação de serviços e de funcionários públicos, assim como relativamente à implementação de medidas legais, designadamente no campo da política laboral;
- v) as reacções dos sujeitos coloniais perante políticas de promoção sociocultural e/ou socioeconómica, sem negligenciar a sua resposta no quadro de medidas de acção psicossocial e/ou de outras iniciativas no campo da propaganda e contra-propaganda estatal;
- vi) indícios de subversão, isto é, suspeitas, factos ou eventos que pudessem pôr em causa a tranquilidade das populações, tivessem impacto potencialmente negativo sobre os interesses nacionais,

²⁷⁷ Ver, 6 de Setembro de 1967, Secreto, Informação n.º 21/67, *Reorganização dos SCCI*, Fernando da Costa Freire, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 23.

²⁷⁸ Relembremos que, de um ponto de vista formal, o saber ocupava posição primacial na doutrina de contra-subversão. Assim sendo, a recolha de dados e o estudo dos diversos agregados humanos constituía o “(...) alicerce fundamental de qualquer decisão a tomar sobre a forma de conduzir a (...) luta.”. Saberes que permitiam designadamente delinear e implementar acções de propaganda e de contra-propaganda, assim como outras medidas de natureza política, social ou económica. Ver, (1963). “Capítulo I – Guerra Subversiva” in *O Exército na Guerra Subversiva*, Vol. I, *Generalidades*, Reservado, Lisboa: Ministério do Exército, Estado-Maior do Exército, 3.ª Repartição, p. 5; Garcia 2003a: 124-125, Carneiro 2000: 92, Rodrigues 2000: 101.

nomeadamente actividades susceptíveis de ter relação com os movimentos anticoloniais;

vii) migrações (internas e externas) com potencial impacto em Moçambique e movimentos, eventos ou factos de natureza política, económica, social, cultural e religiosa, de carácter internacional, cujos efeitos se pudessem fazer sentir na colónia;

viii) relações de Moçambique com territórios estrangeiros, bem como todos os aspectos da política colonial nacional que pudessem ter impacto em Moçambique²⁷⁹.

II.4. Atribuições e orgânica dos SCCIM

Na realidade, a análise articulada da orgânica e das atribuições dos SCCIM contribui para um melhor entendimento do conjunto de tarefas desempenhadas pelo serviço. Em conformidade, atentemos na estrutura orgânica dos serviços centrais dos SCCIM, no ano de 1963 (cf. Quadro I).

Quadro I – Orgânica dos SCCIM (serviços centrais, 1963)

<i>Direcção</i>
<i>Gabinete Técnico</i>
<i>Centro de Documentação</i>
<i>Centro de Publicações e Traduções</i>
<i>Centro de Difusão</i>
<i>Centro de Actividades Especiais</i>
<i>Serviços Administrativos</i>

Fonte: elaborado pela autora, com base na Informação n.º 37/963, de 6 de Junho de 1963, dirigida por Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, ao director do GNP – MU, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 251-259.

Como é evidente, a direcção era responsável pela superintendência dos SCCIM, sendo que os Serviços Administrativos centrais eram então assegurados por um conjunto de quatro dactilógrafas²⁸⁰. Ao Gabinete Técnico, composto por quatro adjuntos, competiam, em função das determinações da direcção, o desenvolvimento de actividades “tanto no gabinete como no campo”, isto é, a

²⁷⁹ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 55/962, *Instruções para expedição nos termos do artigo 15.º do Diploma Legislativo n.º 2205, de 21 de Fevereiro de 1962*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fls. 317-318.

²⁸⁰ Ver, 6 de Junho de 1963, Informação n.º 37/963, *Orgânica dos SCCI*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, director GNP-MU, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 254.

recolha, a análise de dados e a elaboração de estudos, bem como, ocasionalmente, o acompanhamento de personalidades estrangeiras em visita a Moçambique²⁸¹. Note-se que, analogamente aos agentes da PIDE, os adjuntos dos SCCIM tinham direito a uso e porte de arma, elevado grau de mobilidade territorial e de acesso a espaços de sociabilidade²⁸². Por outro lado, no quadro da realização de “missões” na colónia, adjuntos e chefe de serviço, ainda que tivessem de se “apresentar” aos governadores distritais, podiam requisitar directamente às autoridades administrativas locais, o pessoal e os meios de transporte necessários²⁸³.

A atestar a sua importância no âmbito do serviço, a orgânica e o funcionamento do Centro de Documentação dos SCCIM foram detalhadamente descritos por Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas. Em 1963, aí prestavam serviço sete elementos (1 chefia, 5 terceiro-oficiais e 1 dactilógrafa) que asseguravam um conjunto de tarefas burocráticas consideradas fundamentais para a eficiência do serviço, a saber:

- a) Recepção, classificação, registo de entrada e geográfico, registo, anotação e lançamento nos ficheiros, distribuição interna e expedição de toda a documentação;
- b) Elaboração de extractos e fichas, sua classificação, ordenação, actualização e manuseamento;
- c) Arquivo e fornecimento de elementos de trabalho aos diversos sectores;
- d) Reprodução e destruição de todos os documentos;
- e) Elaboração do expediente geral;²⁸⁴

Atestando que a pesquisa em fontes abertas possuía papel não negligenciável na constituição dos saberes dos SCCIM (Scott & Jackson 2004: 2004, Rønn & Høffding 2012: 7), no Centro de Publicações e Traduções, bem como na biblioteca anexa, desempenhavam funções três indivíduos (1 chefia e 2 segundos-oficiais), dedicados à recepção, ao registo, à leitura, à tradução e à classificação de notícias, constantes em publicações periódicas (nacionais e estrangeiras), ou obtidas por intermédio de escuta radiofónica²⁸⁵. Note-se, todavia, que este departamento era também responsável pela censura de publicações

²⁸¹ Ver, *Idem*, fl. 253

²⁸² Ver, Art.º 12.º e 13.º, *Diploma Legislativo n.º 2205 - Define as atribuições dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações in Boletim Oficial de Moçambique*, I Série, n.º 7, 21 de Fevereiro de 1962.

²⁸³ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 55/962, *Instruções para expedição nos termos do artigo 15.º do Diploma Legislativo n.º 2205, de 21 de Fevereiro de 1962*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fls. 318-319.

²⁸⁴ Ver, 6 de Junho de 1963, Informação n.º 37/963, *Orgânica dos SCCI*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, director do GNP-MU, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 253.

²⁸⁵ Ver, *Idem*, fls. 253-254.

estrangeiras vendidas em Moçambique, mormente em língua inglesa²⁸⁶, atribuição herdada do Centro de Informações. As evidências empíricas de que dispomos não permitem aferir se os SCCIM mantiveram esta prerrogativa durante toda a sua vigência. Apurámos, porém, que esta situação resultou de um acordo levado a cabo entre os SCCIM e a subdelegação da PIDE em Moçambique²⁸⁷. E tudo indica que até 1965, o responsável por esta tarefa foi o adjunto João Ferreira Afonso da Ascensão²⁸⁸.

Os SCCIM tinham competência para a realização de pesquisa directa e o serviço podia também corresponder-se com todas as entidades públicas e privadas em Moçambique²⁸⁹. Por seu turno, o serviço disseminava informações, por intermédio de documentos padronizados²⁹⁰. Sob a superintendência de um adjunto e contando com a colaboração de três terceiro-oficiais e de uma dactilógrafa, no Centro de Difusão eram elaboradas “Resenhas de Informações”²⁹¹, a fim de “(...) apresentar a evolução nos aspectos da política, administração e segurança no estrangeiro, em especial nos territórios vizinhos da Província, e no ultramar – com

²⁸⁶ Ver, *Idem*, fl. 253.

²⁸⁷ Ver, 3 de Maio de 1962, Confidencial, Ofício, n.º 823/62 SR, subdirector, interino, PIDE - LM, chefe SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 29, fl. 104-105; 4 de Maio de 1962, Informação, n.º 42/962, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 29, fl. 102.

²⁸⁸ João Ferreira Afonso da Ascensão, administrador de circunscrição de 2.ª classe, integrou os SCCIM, em comissão de serviço, entre 1962 e 1965. Ver, *Extracto de Portaria in Boletim Oficial de Moçambique*, II Série, n.º 16, 21 de Abril de 1962; *Extractos de Portarias in Boletim Oficial de Moçambique*, II Série, n.º 29, 17 de Julho de 1965.

²⁸⁹ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 55/962, *Instruções para expedição nos termos do artigo 15.º do Diploma Legislativo n.º 2205, de 21 de Fevereiro de 1962*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, Governador-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fls. 318-319.

²⁹⁰ Ver, 6 de Junho de 1963, Informação n.º 37/963, *Orgânica dos SCCI*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, director GNP-MU, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 255.

²⁹¹ As “Resenhas de Informações” continham dados de “difusão generalizada”, mas podiam incluir também “Apensos” ou “Anexos” - “estudos”, “relatórios”, “artigos” ou “monografias” -, cuja disseminação era mais restrita “(...) pela sua classificação e matéria.”. Remetidas ao Ministério do Ultramar, as “Resenhas de Informações” eram disseminadas junto de várias entidades, a saber: “Governo-Geral da Província e Secretários Provinciais e Geral”, “Comandante-Chefe da Província”, “Comandante Militar, Aéreo e Naval”, “Governo-Geral de Angola”, “Polícia Internacional e de Defesa do Estado”, “Comando da Polícia de Segurança Pública”, “Guarda Fiscal”, “Organização Provincial de Voluntários”, “Serviço de Acção Psicossocial”, “Consulado-Geral de Portugal, em Salisbúria, na Rodésia do Sul”, “Federal Intelligence Security Bureau, na Rodésia do Sul”, “Federal Intelligence Security Bureau da Federação das Rodésias e Niassalândia”, “Governos Distritais”, “Administradores dos Concelhos e circunscrições da Província.”. Todavia, neste último caso, as “Resenhas de Informações” eram objecto de procedimentos de segurança: “Aos administradores foi determinada a destruição das Resenhas, pelo fogo, logo após a sua leitura e recolha dos elementos de que necessitem – que deverá ser feita o mais breve possível a seguir à recepção.” Ver, 22 de Abril de 1963, Secreto, Ofício n.º 449/S, Manuel Maria Sarmiento Rodrigues, governador-geral de Moçambique, GNP - MU, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0553/00412, fls. 1-2; 10 de Outubro de 1963, Secreto, Informação n.º 791, Fialho Ponce, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fl. 8.

relevância quanto a Moçambique.”²⁹². Paralelamente, o “Boletim de Informações” (BI) ou “Boletim de Difusão de Informações” (BDI), instituído em 13 de Setembro de 1962, em regra era um documento curto, focalizando um único assunto, incidindo sobre dados de origem e de natureza diversificada, incluindo informações não validadas e/ou obtidas por intermédio de informadores²⁹³.

Retomemos a temática do segredo. Segundo Brodeur, os serviços de *high policing* caracterizam-se muitas vezes por uma cultura de “secretismo radical” (Brodeur 2010: 230). Esta cultura institucional está de resto consagrada no axioma *necessidade de saber*²⁹⁴, que remete para a compartimentação da informação no âmbito destes serviços. Voltaremos a abordar este assunto (Cf. capítulo VI, secção VI.1), todavia cumpre sublinhar que este era justamente o princípio que norteava a disseminação de informações, no âmbito dos SCCIM. Em conformidade, note-se que, em Janeiro de 1967, a direcção do serviço advertia:

NÃO DEVE DIZER-SE NADA ALÉM DO QUE DEVE SER DITO, SÓ A QUEM SE DEVE DIZER E NO MOMENTO EM QUE O DEVE SABER²⁹⁵ [em letras capitais no original]

Segundo Francisco Proença Garcia, os SCCIM tiveram uma acção limitada no tocante à recolha de informações e raramente levaram a cabo pesquisa coberta²⁹⁶. No entender deste historiador militar, a investigação directamente

²⁹² Refira-se que estes documentos elencavam também informações relativas a acontecimentos ocorridos no estrangeiro mas relacionados com Portugal, ou notícias referentes às colónias mas com origem na Metrópole. Ver, *Idem*, fl. 254.

²⁹³ A criação dos BI foi estreitamente associada à “(...) relutância das autoridades administrativas na elaboração de relatórios periódicos (...)”. Não tendo periodicidade determinada e interessando a mais do que a uma entidade, estes documentos podiam ser elaborados pelas autoridades administrativas, por funcionários das delegações distritais dos SCCIM ou mesmo por adjuntos do serviço. Mas, normalmente, os BI transmitiam à sede dos SCCIM as ocorrências, as notícias e as informações recolhidas numa base quotidiana, nas várias áreas administrativas. Ver, 13 de Setembro de 1962, *Instruções para a Execução do Serviço dos BDI*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 340-341; 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 56/962, *Instruções para os Serviços de Administração Civil a expedir nos termos do Art. 15.º do Diploma Legislativo n.º 2205 de 21 de Fevereiro último*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fls.328-329; 18 de Dezembro de 1962, Secreto, Informação n.º 108/962, [VI] *Parecer sobre as ‘Instruções para o Serviço de Informações’ do Corpo de Polícia de Segurança Pública da Província de Moçambique*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 298.

²⁹⁴ Tradução livre do anglicismo “*Need to know*” e que implica “(...) keeping something unknown from all but the few who have ‘a need to know’ in order to operate.” (Brodeur 2010: 230).

²⁹⁵ Ver, 27 de Janeiro de 1967, Secreto, Ofício n.º 132, Fernando Costa Freire, director SCCIM, governadores dos distritos de Lourenço Marques, Gaza, Inhambane, Manica e Sofala, Tete, Zambézia, Moçambique, Cabo Delgado e Niassa, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 1820, 2 fls.

²⁹⁶ Segundo Paulo Lopes Graça, “As operações cobertas são as que, em diferentes níveis de segredo, se desenrolam sob uma determinada ‘cobertura’, isto é, sob uma fachada que não corresponde completa ou parcialmente à realidade, envolvendo pessoas, grupos ou instituições.” (Graça 2011: 25).

desenvolvida pelos SCCIM foi de natureza essencialmente exploratória, sobretudo circunscrita a casos urgentes ou que demandavam “especial qualificação” (Garcia 2004: 236). Mas outros autores dão conta de que SCCIA e SCCIM levaram a cabo pesquisa directa, aberta e coberta, através de métodos “específicos e discretos” (Duarte 2011: 53), assim como recrutaram e geriram redes de informadores, tanto nas respectivas colónias, como além das fronteiras destes territórios (Silva 2008: 91).

Ainda que não possamos deixar de referir que, no decurso da sua vigência, em virtude de limitações financeiras, humanas e legais, os SCCIM tenham acabado por desempenhar um papel crescentemente passivo no sistema de informações da colónia, na verdade, o serviço efectivamente desenvolveu pesquisa directa (aberta e coberta). Assentando na *HUMINT* (*Human Intelligence*)²⁹⁷, esta pesquisa foi considerada imprescindível porquanto configurava uma porta de acesso privilegiada para averiguar das intenções (passadas e sobretudo futuras) dos indivíduos (Johnson 2009: 39). Em Junho de 1963, Afonso Henriques Ivens Ferraz de Freitas declarava:

Dentro das limitações de pessoal, os SCCI têm procurado sempre que podem proceder directamente ou por intermédio de terceiros, a pesquisas do estado de espírito das populações, trabalho esse de suma importância.²⁹⁸

Aliás, saliente-se que, apesar de escassamente provido de elementos de trabalho, isto é, sob a directa superintendência da chefia do serviço e dirigido pelo primeiro-oficial, José Fernando dos Santos Marques Jorge²⁹⁹, ao Centro de Actividades Especiais dos SCCIM incumbiam a

²⁹⁷ *HUMINT* (*Human Intelligence*), anglicismo que designa a recolha de informações, no terreno, através de contacto interpessoal (conversas, interrogatórios, pesquisa coberta, vigilância de correspondência escrita, mas também recolha de informações junto de agentes da administração pública ou de empresas, meios diplomáticos, polícias, etc.). Enquanto produto da acção humana, bem como de processos de mediação e de interacção (Walby 2005: 161), a *HUMINT* foi já considerada insubstituível no âmbito da *intelligence*, particularmente em contextos de subdesenvolvimento económico e tecnológico (Johnson 2009: 39-40).

²⁹⁸ Ver, 6 de Junho de 1963, Informação n.º 37/963, Orgânica dos SCCI, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, director GNP-MU, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 259.

²⁹⁹ O Primeiro-Oficial José Fernando dos Santos Marques Jorge foi contratado para exercer funções nos SCCIM, em Março de 1963. Aí se manteve até 11 Novembro de 1968, data em que a par da rescisão do seu contrato, recebeu louvor do Governo-Geral de Moçambique, em virtude de “(...) no desempenho de delicadas e exigentes funções, ter evidenciado muita competência, elevado espírito de iniciativa e dinamismo, interesse e dedicação pelos serviços de que era incumbido (...)”. Ver, *Extracto de portaria. Contrato in Boletim Oficial de Moçambique*, II Série, n.º 12, 23 de Março de 1963; *Portaria que louva um primeiro-oficial. Contrato. Rescisões de contratos in Boletim Oficial de Moçambique*, II Série, n.º 19, 11 de Maio de 1968.

(...) orientação e coordenação geral da pesquisa de notícias e informações, a organização da rede de colheita de informações, tanto interna como externa, incluindo a preparação do respectivo pessoal, e a actualização das cartas de situação.³⁰⁰

Mais adiante, abordaremos alguns aspectos relacionados com o recurso, o recrutamento e a gestão de informadores (cf. capítulo V). Parece-nos importante, todavia, deixar aqui sucinto apontamento sobre este tópico, porquanto entendemos que tal contribui para situar o serviço no campo da *high policing*. Como vimos, o estabelecimento de redes de colheita de informações foi previsto no despacho que instituiu o Centro de Informações do Gabinete do Governo-Geral de Moçambique e foi também matéria a que Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas dedicou particular atenção³⁰¹. Na verdade, em linha com concepções e projectos que remontavam à vigência desse departamento, a chefia dos SCCIM redigiu instruções minuciosas sobre este assunto. Ferraz de Freitas elaborou directrizes para a constituição e gestão de redes de informadores pelas antigas *Curadorias Indígenas* (então denominadas Delegações do Instituto do Trabalho) da República da África do Sul e da Rodésia do Sul (Maio de 1962)³⁰², pelos serviços de administração civil (Julho de 1962)³⁰³, sem deixar de consagrar particular atenção ao distrito de Cabo Delgado (Outubro de 1962)³⁰⁴ e de fomentar também, a criação de redes de colheita de informações, no seio de empresas privadas³⁰⁵. Sublinhe-se, portanto, que os

³⁰⁰ Ver, 6 de Junho de 1963, Informação n.º 37/963, Orgânica dos SCCI, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, director GNP-MU, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 254.

³⁰¹ Ver, 9 de Fevereiro de 1960, Informação n.º 3/960, *Colheita de elementos no Distrito de Cabo Delgado*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, administrador de 1.ª classe, ANTT/SCCIM n.º 1108, fls. 395-414; 12 de Dezembro de 1960, Informação n.º 22/960, *Viagem à Zambézia*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, administrador de 1.ª Classe, ANTT/SCCIM n.º 1095, fls. 259-283.

³⁰² Ver, 16 de Maio de 1962, Muito Secreto, Informação n.º 46/962, *Rede de Colheita de Informações/Aproveitamento das Curadorias e suas Dependências*, de A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fls. 307-315.

³⁰³ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 56/962, *Instruções para os Serviços de Administração Civil a expedir nos termos do Art. 15.º do Diploma Legislativo n.º 2205 de 21 de Fevereiro último*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 31, fls. 321 e ss.

³⁰⁴ Ver, 23 de Outubro de 1962, Secreto, Informação n.º 75/962 [cópia], *Rede de Colheita de Informações – Distrito de Cabo Delgado*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 311-312.

³⁰⁵ Estabelecidas em algumas grandes empresas, com o apoio do director dos SCCIM, estas redes de informadores cumpriam dois propósitos: a detecção de “agitadores” com ligações aos movimentos anticoloniais; e a recolha de dados acerca dos trabalhadores, a fim de monitorizar indícios de descontentamento, tensões e potenciais conflitos laborais que levassem à realização de greves, ao abandono dos postos de trabalho ou actos de resistência passiva. Do ponto de vista dos SCCIM, estas redes apresentavam ainda uma outra vantagem, permitindo o alargamento da rede de colheita de informações, sem aumentar as despesas para a administração pública. Por seu turno, as empresas ficavam a dispor de fontes e de elementos de informação sobre os seus trabalhadores. Ver, 6 de Junho de 1963, Informação n.º 37/963, *Orgânica dos SCCI*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, director GNP-MU, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 259.

SCCIM sustentaram parte substancial do *esforço de pesquisa* na malha administrativa³⁰⁶.

Para se perceber esta situação, focalizemos a disseminação dos SCCIM em Moçambique. Começamos por dizer que, até 1966, à excepção do distrito de Cabo Delgado, onde foi criada uma subdelegação distrital dos SCCIM, em 17 de Setembro de 1964³⁰⁷, o serviço não tinha quaisquer estruturas formalmente implantadas no território da colónia. Na verdade, até à extinção do Serviço de Acção Psicossocial (SAP), em 23 de Agosto de 1966, as funções das delegações distritais dos SCCIM foram desempenhadas pelos Gabinetes de Zona deste serviço, tutelados pelas autoridades administrativas das respectivas áreas³⁰⁸.

Uma solução de compromisso que não sendo alheia à escassez de recursos financeiros e humanos, permitia contornar a oposição da PIDE. Ramo policial que temia que os SCCIM adquirissem forte ascendente nas áreas em que viessem a estabelecer delegações distritais³⁰⁹. Já na óptica do GNP, este expediente tinha a vantagem adicional de permitir aos SCCIM “(...) funcionar discretamente debaixo da capa dos Serviços da Acção Psicossocial.”, isto é, de procederem à recolha de informações usando as brigadas do SAP como cobertura³¹⁰. Todavia, em 1965, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas insistia na “premente a necessidade” de criar delegações distritais dos SCCIM, a fim de dar assistência assídua às autoridades administrativas e de coordenar a acção dos diversos actores

³⁰⁶ Facto que, em Fevereiro de 1965, levaria Pereira Neto (GNP) a considerar que os SCCIM se encontravam numa situação de dependência “exclusiva”, “excessiva e nefasta” relativamente às autoridades locais, nos campos da orientação do esforço de pesquisa e da recolha de informações propriamente dita. Ver, 10 de Fevereiro de 1965, Secreto, Informação n.º 1107, *Reorganização dos SCCIM*, Pereira Neto, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fl. 2.

³⁰⁷ A delegação distrital dos SCCIM, no distrito de Cabo Delgado, foi criada em 17 de Setembro de 1964, por despacho do Governo-Geral de Moçambique. Chefiada pelo administrador de circunscrição Alberto Rocha – que, de acordo com Jacinto Veloso, em 1963, era o “(...) chefe das actividades anti-subversivas no norte de Moçambique (...)” (Veloso 2011: 18) – a delegação foi provida com outros dois administradores de circunscrição e quatro funcionários administrativos, aproveitando-se também a estrutura e os recursos humanos e financeiros do Gabinete de Zona de Cabo Delgado do SAP. Ver, 17 de Setembro de 1964, Secreto, Despacho, José Augusto da Costa Almeida, General e Governador-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fls. 336-338.

³⁰⁸ Ver, *Decreto n.º 47162 - Modifica as atribuições do Serviço de Acção Psicossocial de Moçambique, criado pelo Diploma Legislativo Ministerial n.º 28, de 19 de Outubro de 1961 in Diário do Governo*, I Série, n.º 195, 23 de Agosto de 1966.

³⁰⁹ Ver, 26 de Outubro de 1965, Carta (minuta), PIDE – Angola, director da PIDE, ANTT/PIDE/DGS/SC/CI (2), Proc.º n.º 234, NT 6981, Vol. 5, fl. 223-224.

³¹⁰ Ver, 10 de Fevereiro de 1965, Secreto, Informação n.º 1107, *Reorganização dos SCCIM*, Pereira Neto, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fls. 6; 9.

institucionais a nível distrital³¹¹. Para alcançar esse objectivo, o director dos SCCIM pugnou pela extinção do SAP, sugerindo que as delegações distritais dos SCCIM absorvessem as funções, verbas e quadros de pessoal deste serviço³¹².

Note-se que esta proposta deve ser vista à luz não só do ensejo garantir a implantação dos SCCIM no território, mas também de lhe virem a ser concedidas atribuições nos campos da contra-informação, da propaganda e da contrapropaganda³¹³. Ainda que Pereira Neto, no âmbito do GNP, tenha manifestado a sua discordância face à orientação preconizada por Ferraz de Freitas³¹⁴, a disseminação dos SCCIM na colónia de Moçambique foi alcançada por intermédio da supressão do SAP. Contexto em que os Gabinetes de Zona deste serviço foram integrados nos SCCIM, na qualidade de delegações distritais³¹⁵. Delegações que, na prática, viriam a consubstanciar diminutos gabinetes, providos apenas de dois adjuntos e de uma dactilógrafa³¹⁶.

Embora as evidências empíricas de que dispomos sejam fragmentárias e este assunto mereça também pesquisa mais aprofundada³¹⁷, cumpre dar conta de que tanto o Centro de Informações, como os SCCIM estabeleceram e mantiveram

³¹¹ Ver, 19 de Maio de 1965, Informação n.º 18/965, *Distrito de Tete. Situação decorrente nas divisões administrativas de fronteira com a Zâmbia e o Malawi*, A. Ivens Ferraz de Freitas, director SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0230/04694, fl. 9.

³¹² Ver, 11 de Fevereiro de 1965, Anexo à Informação n.º 3/965, *Serviços de Centralização e Coordenação de Informações – Actualização dos Seus Quadros de Pessoal ‘Justificação dos Quadros Propostos*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 31, fls. 459-460; 466-467.

³¹³ Referimo-nos, concretamente, à criação do Gabinete de Informação e Formação da Opinião Pública (GIFOP), sob a égide dos SCCIM, a 17 de Julho de 1965. Matéria a que adiante regressaremos. Ver, Confidencial, *Normas Gerais para a Actividade da Informação na Província de Moçambique. Postas em execução pela Portaria n.º 18773, de 17 de Julho de 1965*, promulgada pelo governador-geral, José Augusto da Costa Almeida, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/00397-004, fl.4.

³¹⁴ Ver, 10 de Fevereiro de 1965, Secreto, Informação n.º 1107, Reorganização dos SCCIM, Pereira Neto, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fls. 8-9.

³¹⁵ Ver, Art.º 3.º, *Decreto n.º 47162 - Modifica as atribuições do Serviço de Acção Psicossocial de Moçambique, criado pelo Diploma Legislativo Ministerial n.º 28, de 19 de Outubro de 1961 in Diário do Governo*, I Série, n.º 195, 23 de Agosto de 1966.

³¹⁶ Nos termos do §1.º do Art.º 3.º do decreto n.º 47162, as delegações distritais dos SCCIM seriam “(...) constituídas por um primeiro-adjunto, um segundo-adjunto e um dactilógrafo, a prover por contrato ou em comissão de serviço (...)”, Ver, *Idem*. Sobre este assunto, veja-se também Vakil et al. 2011: 120.

³¹⁷ A colaboração transnacional no âmbito da *intelligence* é uma área de investigação de incontestável relevância, porém particularmente desafiante. Na verdade, as relações estabelecidas e sustentadas entre serviços de informações de diferentes Estados foram já consideradas como uma forma de diplomacia secreta (Murphy 2001: 103-104). Por outro lado, o recurso aos canais diplomáticos assume também um papel relevante no campo da *intelligence* (Murphy 2002: 132). Mas, tais formas de colaboração são normalmente rodeadas de grande secretismo, facto que coloca dificuldades de vária ordem no desenvolvimento de pesquisas, particularmente em termos de acesso a fontes documentais (Scott & Jackson 2004: 161, Krieger 2011: 29-30).

relações de colaboração, quer com representações diplomáticas portuguesas na região, quer com alguns dos seus congéneres estrangeiros que aí operavam. A utilidade de tais conexões era evidente, porquanto concorria para colmatar a escassez de elementos informativos sobre as extensas e porosas fronteiras de Moçambique, bem como acerca dos inúmeros territórios que confinavam com a colónia³¹⁸. Em Julho de 1962, os SCCIM viram consagradas prerrogativas que lhes permitiam “(...) Estabelecer e manter relações com serviços congéneres das províncias ultramarinas e de territórios estrangeiros (...)”, assim como com estes permutar informações - excepto de teor militar³¹⁹.

Num outro plano, deve dizer-se que o desenvolvimento destas conexões, assentes no secretismo, em percepções de afinidade e de interesse mútuo, bem como na informalidade e em relacionamentos interpessoais, se inscreve num padrão que é comum a boa parte do continente africano, no contexto do pós-guerra (Murphy 2001: 103-104, 118). Concretizando, em 1958, antes ainda da criação do Centro de Informações, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, com base nos seus contactos e influência pessoais, estabeleceu relações de colaboração com elementos do serviço de informações da Federação da Rodésia e Niassalândia (1953-1963): FISB (*Federal Intelligence and Security Bureau*)³²⁰. Uma ligação que tudo indica ter sido aprofundada nos anos seguintes³²¹. Em Junho de 1963, o director dos SCCIM reportava ter excelentes e estreitas relações com elementos ao

³¹⁸ Ver, 25 de Junho de 1965, Informação n.º 1298, *Situação decorrente nas divisões administrativas de fronteira com a Zâmbia e o Malawi*, J. Figueiredo Modesto, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0230/04694, fl. 9.

³¹⁹ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 55/962, *Instruções para expedição nos termos do artigo 15.º do Diploma Legislativo n.º 2205, de 21 de Fevereiro de 1962*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, Governador-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 318.

³²⁰ Federação da Rodésia e Niassalândia, protectorado britânico que integrou a Rodésia do Sul (actual Zimbabwe), a Rodésia do Norte (actual Zâmbia) e a Niassalândia (actual Malawi). O FISB (*Federal Intelligence and Security Bureau*) foi criado, em Junho de 1954, com a finalidade de assegurar a ligação entre os vários serviços civis e militares da Federação. Tendo uma estrutura de pequenas dimensões, o FISB não era responsável pela recolha de informações e não tinha também funções de polícia (Murphy 2001: 102; 109-110). Todavia, no final da década de 1950, este serviço procurou instituir relações de colaboração com outros actores institucionais que operavam no campo da *intelligence* na África Austral (Murphy 2001, 2002). Por seu turno, Filipe Ribeiro de Meneses & Robert McNamara dão conta de que, o estabelecimento de contactos entre a PIDE e serviços policiais e de informações, não só da Federação da Rodésia e Niassalândia, como da África do Sul, remontam também ao ano de 1958 (Meneses & McNamara 2013b: 1116). Ver, 12 de Dezembro de 1960, Informação n.º 22/960, *Viagem à Zâmbia*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, administrador de 1.ª classe, ANTT/SCCIM n.º 1095, fls. 259-283.

³²¹ Ver, 10 de Outubro de 1963, Secreto, Informação n.º 791, Fialho Ponce, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fl. 12;

serviço do FISB e também com as mais altas esferas governamentais da Federação.

Atentemos no excerto que se segue:

As relações não podem ser melhores, existindo até relações de amizade entre o pessoal. Há visitas constantes das chefias que tem sido sempre considerados hóspedes dos respectivos Governos. Os SCCI já tiveram dois funcionários a esmiuçar a orgânica do FISB, em Salisbúria. (...) Nas suas visitas a Salisbúria, o Chefe dos SCCI tem sido rodeado de todas as atenções não só pelo pessoal do FISB mas também pelo Primeiro Ministro^[322] e Secretários de Estado. O próprio Governador Geral da Federação, Lord Dalhousie^[323], o convida para ‘drinks’ tendo, ainda, recentemente, oferecido, na sua residência em Salisbúria, um almoço com bastantes convidados.³²⁴

O estabelecimento de relações de “cortesia”, isto é, sem haver lugar a troca de informações, com a BSAP (*British South Africa Police*, 1889-1980) da Rodésia do Sul, remonta também ao ano de 1958. Uma situação que havia de conhecer sensível alteração, pois a partir da segunda metade do ano de 1962, prevendo o desmembramento da Federação, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas informou ter tentado estreitar a sua ligação ao *Special Branch* da BSAP. O que, segundo a chefia dos SCCIM, viria a suceder em 1963, ano em que o serviço e o *Special Branch* permutavam já informações³²⁵.

Em todo o caso, após a dissolução da Federação, os SCCIM viriam a colaborar com o *Central Intelligence Organizaton* (CIO) que, criado em 1963, absorveu parte dos quadros do FISB e foi dirigido por Ken Flower (Murphy 2001: 122). Aliás deve dizer-se que nas suas memórias, Ken Flower referiu ter ponderado concentrar as trocas de informações com os SCCI. Porém, ao dar-se conta que tal levantaria anticorpos junto da PIDE e das Forças Armadas, o director do CIO optou por sustentar-se nos canais policiais (PIDE/DGS e PSP), ao mesmo tempo que, a fim de obter informações, tentava estabelecer relacionamentos de base pessoal e informal nos territórios sob administração portuguesa (Flower 1987: 36-37)³²⁶.

³²² Roy Welensky (1907-1991), segundo e último Primeiro-Ministro da Federação da Rodésia e Niassalândia (1956-1963).

³²³ 16.º Conde de Dalhousie, Simon Ramsay (1914-1999), governador-geral da Federação da Rodésia e Niassalândia (1957-1963).

³²⁴ Ver, 6 de Junho de 1963, Informação n.º 37/963, *Orgânica dos SCCI*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, director do GNP-MU, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 255.

³²⁵ Ver, *Idem*, fls. 255-256.

³²⁶ Acrescente-se que, a 7 de Fevereiro de 1967, Ken Flower endereçou uma carta a Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas. Nela, o director do CIO lamentava a aposentação de Ferraz de Freitas, agradecia e realçava a duradoura e boa relação entre ambos, bem como dirigia um convite ao ex-director dos SCCI: a manutenção de relações de colaboração numa base puramente pessoal. A documentação consultada não nos permite adiantar mais acerca deste assunto, mas o convite não deixa de ser revelador do papel da informalidade no estabelecimento de relações de colaboração no campo da *intelligence*. Ver, 7 de Fevereiro de 1967, Ofício, n.º POL XY 501/70/3/1, *Confidential*, Ken Flower, director CIO – Rodésia, A. Ivens-Ferraz de Freitas, ANTT/SCCIM n.º 29, fl. 53.

Os SCCIM mantiveram ainda relações de colaboração com o DMI (*Directorate of Military Intelligence*)³²⁷ da República da África do Sul³²⁸. Uma colaboração que passando pela troca de informações, se materializou também na concessão de formação de funcionários dos SCCIM³²⁹. Em conformidade, em Setembro de 1964, o adjunto, João Ferreira Afonso de Ascensão e a 2.º Oficial, Lisete Lemos³³⁰, chefe do Centro de Documentação, viriam a deslocar-se à República da África do Sul, tomando parte em dois cursos ministrados pelo DMI³³¹. Mais tarde, na sequência da criação do BOSS (*Bureau of Sate Security*)³³², os SCCI de Angola e de Moçambique tentaram ainda estabelecer ligação com este serviço. No entanto, a concretização de tal conexão terá sido bloqueada pela DGS que, em reunião realizada em Lisboa, a 15 de Julho de 1969, acordou com director do BOSS, general Hendrik Johan Van Den Bergh (1914-1997), que apenas seriam estabelecidas relações entre esta polícia e o BOSS³³³.

Façamos aqui uma nota respeitante às ligações dos SCCIM com os canais diplomáticos. No que respeita à rede de consulados e embaixadas portuguesas na região, tanto Afonso Ferraz de Freitas³³⁴ como Ken Flower (1987: 23) reportam a existência de uma estreita relação e permuta de informações, entre os SCCIM e o

³²⁷ Criado em Fevereiro de 1940, o DMI (*Department of Military Intelligence*) foi reabilitado em 1962, no âmbito da *South African Defence Force* (SADF), adoptando então a designação de *Directorate of Military Intelligence* (O'Brien 2011: 16; 23).

³²⁸ Ver, 6 de Junho de 1963, Informação n.º 37/963, *Orgânica dos SCCI*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, director do GNP-MU, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 256.

³²⁹ Ver, 4 de Fevereiro de 1964, Informação n.º 30/1964, *Frequência dos 'cursos' ministrados pelo 'Intelligence Service' da República da África do Sul*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, director SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0565/02521, fls. 1-3.

³³⁰ Lisete Sérgio Mendes Neves de Lemos foi nomeada 2.º oficial dos SCCIM em 7 de Abril de 1962. A 8 de Abril de 1970, foi promovida a 1.º Oficial dos SCCIM, ocupando a vaga deixada na direcção dos serviços por António Frias. Em 4 de Novembro de 1971 ascendeu a processador-chefe e, a 5 de Julho de 1973, ao cargo de chefe da delegação distrital dos SCCIM de Lourenço Marques. Ver, *Portarias (nomeação) in Boletim Oficial de Moçambique*, II Série, n.º 14, 7 de Abril de 1962; *Extractos de Portarias in Boletim Oficial de Moçambique*, II Série, n.º 28, 8 de Abril de 1970; *Despachos in Boletim Oficial de Moçambique*, II Série, n.º 78, 5 de Julho de 1973.

³³¹ O primeiro curso, com duração de dez dias, tinha uma natureza generalista, incidindo sobretudo sobre aspectos associados à organização orgânica e expediente burocrático de serviços de informações. Já o segundo curso, frequentado apenas por João Ferreira Afonso de Ascensão, durante cerca de vinte cinco dias, focalizou matérias relacionadas com o recrutamento de agentes, contra-informação e operações cobertas. Ver, *Idem*, fl. 2; 7 de Novembro de 1964, *Secreto, Fase I do Relatório da Missão do Trabalho em Pretória, João Ferreira Afonso da Ascensão*, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0565/02521, fls. 1-30.

³³² O BOSS foi criado em Agosto de 1968, apesar do anúncio formal da sua criação apenas ser feito em Maio de 1969 (Sanders 2006: 20; 35; 38).

³³³ Ver, 16 de Janeiro de 1970, *Secreto*, Ofício n.º 83/70/DI/2/SC, subdirector DGS - Moçambique, director DGS, ANTT/PIDE/DGS/SC/CI (2), Processo n.º 234, NT 6977-6981, Vol. 5, fls. 65-66.

³³⁴ Ver, 6 de Junho de 1963, Informação n.º 37/963, *Orgânica dos SCCI*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, director do GNP-MU, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 257.

consulado português em Salisbúria. Acrescente-se também que, desde 1960, ocorriam trocas de informações periódicas entre o Centro de Informações e, mais tarde os SCCIM, e os consulados portugueses de Nairobi e de Zanzibar³³⁵.

Os SCCIM relacionaram-se também com consulados e embaixadas estrangeiras estabelecidas em Moçambique. Fernando Amaro Monteiro referiu-se já à estreita relação que manteve com Jacques Honoré, Cônsul-Geral de França em Lourenço Marques, entre 1964 e 1970 (Vakil et al. 2011: 157-158). Por fim, documentos do *Department of State* (EUA), entretanto desclassificados e acessíveis *online*, revelam que durante o ano de 1974, antes e depois do golpe de Estado militar que pôs fim ao Estado Novo, o tenente-coronel Ramires Ramos, na qualidade de director dos SCCIM, tomou parte em diversas reuniões realizadas na embaixada americana em Lourenço Marques³³⁶. Não sabemos muito mais sobre este assunto, que decerto merece ulterior e aturada pesquisa.

II.5. Emulação imperfeita ou projecto gorado? Os SCCIM e a coordenação da política de informações

O diploma legislativo que, em Fevereiro de 1962, fixou as atribuições especificamente atribuídas aos SCCIM, reafirmou que o serviço era a instância responsável pela coordenação da política de informações na colónia, incumbindo-lhe “(...) a orientação do esforço de pesquisa de notícias, a reunião, o estudo, a interpretação a difusão das informações que interessarem à administração e à defesa da Província.”³³⁷. Em Julho de 1965, esta missão foi não só reiterada, como reforçada nas “Normas Gerais para a Actividade da Informação na Província de Moçambique” que, sendo comuns à PIDE, ao SIM e aos SCCIM, definiam os

³³⁵ Ver, *Idem*, fl. 258.

³³⁶ Ver, 11 de Janeiro de 1974, *Lourenço Marques, January 10 Military Briefing for Consular Corps* (<https://aad.archives.gov/aad/createpdf?rid=1010&dt=2474&dl=1345>); Março de 1974, *Victor Louis Visit in Mozambique* (<https://aad.archives.gov/aad/createpdf?rid=54654&dt=2474&dl=1345>); 19 de Junho de 1974, *Lourenço Marques, Regular Monthly Political-Military Briefing for Consular Corps convering May 1 – June 17 events took place under chairmanship of Col. Ramires Ramos on June 18* (<https://aad.archives.gov/aad/createpdf?rid=117773&dt=2474&dl=1345>); 19 de Junho de 1974, *Lourenço Marques, Mozambique Press: the new look continues* (<https://aad.archives.gov/aad/createpdf?rid=117772&dt=2474&dl=1345>); 3 de Setembro de 1974, *Lourenço Marques, Cabora Basse Transmission Line Towers Blown Up* (<https://aad.archives.gov/aad/createpdf?rid=199037&dt=2474&dl=1345>).

³³⁷ Ver, Art.º 1.º, *Diploma Legislativo n.º 2205 - Define as atribuições dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações in Boletim Oficial de Moçambique*, I Série, n.º 7, 21 de Fevereiro de 1962.

termos de relação e as responsabilidades formais destes actores institucionais, no campo da informação e da contra-informação³³⁸.

A recolha de dados de natureza “político-subversiva de carácter criminal, a orientação, a coordenação e o accionamento das investigações” foram consagradas como atribuições da PIDE³³⁹. Por seu turno, aos SCCIM competiam “a orientação, a coordenação e o accionamento” de todos organismos do sistema de informações da colónia, mormente no respeitante à realização das “(...) investigações consideradas imprescindíveis para afastar as populações do ‘estado de subversão’ em que se encontravam.”³⁴⁰. Uma superintendência a exercer também relativamente a todos os serviços e entidades públicas (forças militarizadas, corpos administrativos, organismos corporativos e de coordenação económica) dependentes do Governo-Geral de Moçambique, assim como junto de entidades privadas³⁴¹. De mais a mais, as normas determinavam que os SCCIM seriam responsáveis por:

- i) assegurar a efectiva ligação dos diferentes actores, excepto PIDE e SIM, nos escalões provincial, distrital e local³⁴²;
- ii) orientar o “esforço de pesquisa” dos diversos serviços de informações civis, possuído a faculdade de solicitar a realização de diligências de investigação, junto de departamentos do Governo central e de serviços de informações estrangeiros;
- iii) centralizar as informações colhidas pelos diversos serviços de informações, “para efeitos de estudo e difusão”;
- iv) analisar esses e outros elementos informativos, “por iniciativa própria ou por incumbência superior”;

³³⁸ Ver, Confidencial, *Normas Gerais para a Actividade da Informação na Província de Moçambique. Postas em execução pela Portaria n.º 18773, de 17 de Julho de 1965*, promulgadas pelo governador-geral, José Augusto da Costa Almeida, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/00397-004, 8 fls.

³³⁹ Ver, *Idem*, fl. 4.

³⁴⁰ Ver, *Idem*, fl. 1.

³⁴¹ Ver, *Idem*, fl. 3.

³⁴² As ligações entre PIDE e SIM seriam asseguradas do seguinte modo: entre a “(...) Delegação e os SIM dos Comandos de cada um dos três ramos das Forças Armadas a nível provincial, entre as subdelegações e os SIM do escalão mais alto de cada um dos três ramos das Forças Armadas a nível distrital e, entre os Postos de PIDE e os destacamentos militares, a nível local.”, Ver, *Idem*, fl. 4.

- v) disseminar dados, análises e “(...) conhecimentos adquiridos, com ‘oportunidade’ e de acordo com o princípio da ‘necessidade de conhecer’.”³⁴³.

Paralelamente, recordemos que o decreto que criou os SCCI determinou o estabelecimento, sob a sua égide, de Comissões Provinciais de Informações e de Comissões Distritais de Informações. Em conformidade, a instituição, o funcionamento e a composição da Comissão Provincial de Informações de Moçambique foi prevista pelo diploma legislativo promulgado em 21 de Fevereiro de 1962³⁴⁴. Porém, tal instância foi estruturada já durante o conflito armado, por despacho promulgado, a 18 de Junho de 1965, pelo Governo-Geral de Moçambique³⁴⁵. E só em Dezembro desse ano, a mesma entidade aprovou e determinou a difusão das “Normas Reguladoras das Comissões Provincial e Distrital de Informações na Província de Moçambique”³⁴⁶. Porventura, concorre para explicar o tardio estabelecimento e regulamentação formal de tais instâncias, o facto de, desde a vigência do *Centro de Informações*, se realizarem periodicamente reuniões informais entre os vários actores institucionais com responsabilidades no campo da defesa, do policiamento e da vigilância³⁴⁷.

³⁴³ Ver, *Idem*, fls. 2-3; 5.

³⁴⁴ Ver, Art.º 4.º, *Diploma Legislativo n.º 2205 - Define as atribuições dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações in Boletim Oficial de Moçambique*, I Série, n.º 7, 21 de Fevereiro de 1962.

³⁴⁵ Ver, Secreto, Acta de Reunião, Conselho de Defesa Militar da Província de Moçambique, realizada em 18 de Junho 1965, ADN, F2, SGDN, Secção 1, SR. 82, Cx. 284, n.º 1 [68-69], fl. 3.

³⁴⁶ Ver, 30 de Dezembro de 1965, *Normas Reguladoras da Actividade das Comissões Provincial e Distrital de Informações na Província de Moçambique*, 2.ª Parte – Informação, Confidencial, José Augusto da Costa Almeida, general, governador-geral e comandante-chefe da RMM, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 4250, pt. 4250.10., 1968, 5015, 7 fls.

³⁴⁷ Note-se, contudo, que as evidências documentais de que dispomos, quer sobre estas reuniões informais, quer sobre a actividade das Comissões Provincial e Distritais de Informações, propriamente ditas, são escassas. No que diz respeito à Comissão Provincial de Informações de Moçambique, não conseguimos localizar, até ao momento, a colecção completa. Com efeito, esta documentação não consta no núcleo de arquivo do serviço, porventura por ter sido objecto de destruição sistemática. Apenas conseguimos consultar uma parte destes importantes registos, hoje preservados à guarda do Arquivo da Defesa Nacional, onde encontrámos actas dispersas relativas a parte do ano de 1965, ao ano de 1966 e a Janeiro de 1967. Menos ainda sabemos acerca das Comissões Distritais de Informações de Moçambique. Contudo, apurámos que a sua concepção e instalação começou a ser preparada em 30 Setembro de 1962, por Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, tendo sido para o efeito contactadas várias entidades, designadamente os governadores distritais e o chefe de Estado-Maior do Comando-Chefe da região militar de Moçambique. Depois disso pouco mais encontramos do que críticas pontuais ao seu funcionamento, veiculadas em reuniões da Comissão Provincial de Informações. Ver, 30 de Setembro de 1962, Secreto, Informação n.º 62/1962, *Instalação e Regulamentação das Comissões Distritais de Informações*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 313-319; 12 de Dezembro de 1962, Secreto, Informação n.º 105/1962, *Instalação e regulamentação das Comissões*

Em todo o caso, nos termos da regulamentação então aprovada, a Comissão Provincial de Informações de Moçambique deveria reunir quinzenalmente, embora pudesse fazê-lo extraordinariamente, sempre que as circunstâncias o aconselhassem. Tutelada pelos SCCIM, nela tinham assento permanente, além do director deste serviço, na qualidade de presidente, os seguintes vogais: o subdirector da Subdelegação da PIDE em Moçambique, o oficial de Informações do Gabinete Militar do Comando-Chefe das Forças Armadas de Moçambique; os oficiais de Informações dos Comandos dos três ramos das Forças Armadas de Moçambique; e o oficial de Informações da PSP³⁴⁸.

Por seu turno, as Comissões Distritais de Informações foram criadas para funcionar junto dos governos distritais, com competências e funcionamento definidos em moldes análogos aos da *Comissão Provincial de Informações*. No que respeita à sua composição, além do governador de distrito que assumia a presidência por inerência de funções, integravam as *Comissões Distritais de Informações*: o chefe distrital dos SCCIM ou, na sua ausência, o 1.º Adjunto da Zona do Serviço de Acção Psicossocial, em representação do serviço; um subinspector da PIDE ou, na sua ausência, um funcionário desta polícia com categoria não inferior a 1.º oficial; os comandantes superiores distritais dos SIM dos três ramos das Forças Armadas; e, os comandantes distritais da PSP³⁴⁹.

Traçado este quadro importa realçar que a Comissão Provincial de Informações, instituída com a função de coadjuvar os SCCIM na coordenação da política de informações da colónia, no campo específico da *intelligence* e “(...) em

Distritais de Informações, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 320-324. 20 de Junho de 1966, Confidencial, Acta n.º 10, *Reunião da Comissão de Informações*, Governo-Geral de Moçambique, ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fl. 3; 1 de Agosto de 1966, Confidencial, Acta n.º 13, *Reunião da Comissão de Informações*, Governo-Geral de Moçambique, ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fl. 4; 6 de Outubro de 1966, Confidencial, Acta n.º 17, *Reunião da Comissão de Informações*, Governo-Geral de Moçambique, ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fls. 7; 9.

³⁴⁸ Todavia, outras entidades e indivíduos podiam integrar a Comissão (nomeados por simples despacho) ou assistir às reuniões (quando convidados), caso tal fosse considerado necessário e/ou conveniente pelo Governo-Geral. Ver, 30 de Dezembro de 1965, *Normas Reguladoras da Actividade das Comissões Provincial e Distrital de Informações na Província de Moçambique*, 2.ª Parte – *Informação*, Confidencial, José Augusto da Costa Almeida, general, governador-geral e comandante-chefe da RMM, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 4250, pt. 4250.10., 1968, 5015, fls. 1-3.

³⁴⁹ Ver, *Idem*, fls. 3-5.

escalão mais baixo (...)”³⁵⁰, em certa medida deveria operar à semelhança do Conselho de Defesa Militar de Moçambique (CDMM). Assim sendo, a fim de concorrer para a harmonização do sistema de informações da colónia, à Comissão Provincial de Informações competia promover a adopção de procedimentos uniformizados em termos de processamento de dados, bem como orientar o esforço de pesquisa, a fim de ajustar e de concertar a actividade a desenvolver por SCCIM, PIDE e SIM³⁵¹. Por outro lado, a Comissão era um espaço de discussão e de análise conjunta das “notícias e informações” sujeitas à sua apreciação, por determinação superior, por iniciativa do presidente ou a pedido de quaisquer vogais, visando uma “(...) melhor avaliação da ‘situação’ (...)”³⁵².

Todavia, analogamente ao que sucedeu no âmbito do CDMM, na Comissão Provincial de Informações acabariam por ecoar as contradições, as lutas de poder intestinas e as rivalidades decorrentes entre os diversos actores institucionais³⁵³. Importa, pois, sublinhar que a emulação do modelo institucional britânico, acarretando a criação de diversas instâncias de coordenação ao nível local colonial, não redundou num maior grau de harmonização do sistema de informações em Moçambique. Aliás, segundo Francisco Proença Garcia, a Comissão Provincial de Informações jamais cumpriu cabalmente os fins para que fora criada (Garcia 2003a: 239, 2004: 236). Em conformidade, Fernando Amaro Monteiro declarou que a coordenação resultante das reuniões da Comissão era “frouxa” (Monteiro 1989b: 109).

Sintomaticamente, a 30 de Agosto de 1968, o secretário-geral do governo-geral de Moçambique, Álvaro Gouveia e Melo questionou a utilidade das Comissões Provincial e Distritais de Informações³⁵⁴. Sendo que, a Comissão Provincial de Informações de Moçambique viria efectivamente a ser extinta no

³⁵⁰ Ver, [1965, datação nossa], sem autoria, *Despacho Ministerial de 21/SET/65. Comentário dos SCCIA ao Projecto dos SCCIM, e bases acordadas em Luanda para o projecto da revisão orgânica dos SCCI*, ANTT/SCCIM n.º 32, fl. 48.

³⁵¹ Ver, 23 de Dezembro de 1965, *Anexo A – Normas Reguladoras da Actividade das Comissões Provincial e Distritais de Informações da Província de Moçambique*, Confidencial, José Augusto da Costa Almeida, General, governador-geral e comandante-chefe, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 4250, pt. 4250.10., 1968, 5015, fl. 2.

³⁵² Ver, *Idem*, fl.1.

³⁵³ Segundo Amélia Neves Souto, o Conselho de Defesa Militar foi “(...) algumas vezes palco de contradições entre o poder civil e o poder militar, entre os organismos que serviam o poder civil e os que se ligavam ao poder militar (Serviços de Informações e da Acção Psicológica, e PIDE/DGS), sobretudo ao nível das competências e áreas de trabalho de cada um.” (Souto 2007: 111-112).

³⁵⁴ Ver, Acta de Reunião do Conselho de Defesa Militar da Província de Moçambique, realizada em 30 de Agosto de 1968, Secreto, ADN, F2, SGDN, Secção 1, SR. 82, Cx. 284, n.º 1 [68-69], fl. 11.

contexto da reorganização dos SCCIM, ocorrida em 1971³⁵⁵. Matéria a que adiante regressaremos.

II.6. Vivendo de “mulher a dias”: o Gabinete de Informação e Formação da Opinião Pública (GIFOP)

Segundo John P. Cann, a instituição militar desempenhou papel relevante na “conquista de mentes e corações”, através da realização de “vastas operações psicológicas” e de acções de apoio social, económico, político e administrativo (Cann 2005: 11). Todavia, outros historiadores militares não têm apreciado de forma tão afirmativa a manobra psicológica desenvolvida pelo Exército. Na verdade, Francisco Proença Garcia salientou o seu papel subsidiário durante as lutas de libertação (Garcia 2004: 244-245). Na mesma linha, o general José Luís Almiro Canêlhas mencionou que a acção psicológica consistiu então basicamente no lançamento de panfletos e na difusão de propaganda sonora aérea (2000: 316). Por seu turno, Carlos Matos Gomes & Aniceto Afonso referiram que a manobra psicológica, levando à prossecução de algumas acções de assistência sanitária e social “(...) de cariz paternalista, conduzida pelas unidades de quadrícula (...) para as quais as companhias dispunham de uma verba de 125 escudos mensais (o custo estimado de um soldado por dia) (...)” (Gomes & Afonso Vol. 12, 2009: 12-13), funcionou sobretudo como “um paliativo barato” (Gomes & Afonso Vol. 12, 2009: 69). Mais: no seu entender, a despeito dos preceitos doutrinários e da criação

³⁵⁵ O diploma então promulgado determinou que a ligação dos SCCIM com as forças armadas, as organizações militarizadas e paramilitares, passasse a ser assegurada por um “(...) gabinete dirigido por um chefe de serviço, assistido de um adjunto de chefe de serviço, a prover, respectivamente, por oficiais com as patentes de major ou capitão-tenente e capitão ou primeiro-tenente, em comissão ordinária de serviço ou destacados.” (Ver, Art.º 11.º, *Decreto n.º 322/71: Introduz alterações na orgânica e quadros dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique in Diário do Governo*, I Série, n.º 174, 26 de Julho de 1971). Note-se também que, um projecto de despacho conjunto dos Ministérios da Defesa e do Ultramar, dava conta que coordenação de informações em Moçambique passaria a ser assegurada por “reuniões de Coordenação de Informações”, realizadas mensalmente, no palácio do Governo-Geral. De acordo com documento, iriam compor a comissão as seguintes entidades: o governador-geral, o comandante-chefe, o chefe do Estado-maior do Comando Militar, o chefe da Repartição da Administração Civil, o chefe da delegação da DGS, o comandante da PSP e, o secretário do governador, responsável por secretariar as sessões, das quais seria lavrado um resumo, a remeter ao Ministério do Ultramar e ao SGD. Nada mais sabemos sobre este assunto, mas tudo indica que os SCCIM não tinham representação nestas reuniões (Ver, 26 de Junho de 1971, Projecto de Despacho Conjunto dos Ministros da Defesa Nacional e do Ultramar, 2.ª Repartição, n.º 197/RB 0298.T.S., ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3240, 1971, Copiador de Informações, nº 3 - nº 224, 2 fls.) Por fim, um relatório militar de 1974, dava conta de os militares continuavam a considerar “(...) notórias as deficiências respeitantes à centralização e coordenação de informações, funções que competem, por lei, ao SCCIM. Este órgão, por razões várias, não corresponde às necessidades.” (Ver, 1974, *Anexo D – Problemas específicos apresentados pelos CCFAM do Relatório Secreto sobre a Visita do CEMGFA a Moçambique*, ADN, Gabinete do CEMGFA, SR: 20 Moçambique, 1964-1974, UI n.º 50, n.º 79, fl. 2).

formal de estruturas burocráticas (civis e militares), as “más práticas no terreno” concorreram para pôr em causa a sua execução (Gomes & Afonso Vol. 12, 2009: 12).

Acrescente-se que a criação da 5.^a Repartição (Acção Psicológica) foi tardia³⁵⁶. Por outro lado, tendo em conta a multiplicidade de tarefas associadas à manobra psicológica, os recursos humanos e financeiros consignados a esse fim foram particularmente exíguos em Moçambique³⁵⁷. Mais do que isso, os escassos recursos existentes foram empregues de forma desordenada. Uma situação que Francisco Proença Garcia associa, quer à escassez de dados e de estudos de base sobre as populações, quer à escassa coordenação do sistema de informações, designadamente em termos de “(...) esforço de pesquisa, para saber como, onde e quando se deveria actuar.” (Garcia 2003a: 236).

Deve, pois, dizer-se que, em Moçambique, até aos meados da década de 1960, a manobra psicológica se circunscreveu sobretudo à actividade desenvolvida por um serviço civil: o SAP. Serviço cuja acção, em 1965, segundo o funcionário do GNP, Pereira Neto, apresentava “graves lacunas” e se encontrava numa situação de evidente “inoperância”³⁵⁸. Este facto terá porventura concorrido para que, como vimos, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas propusesse a extinção do SAP em 1965. Todavia, a par da tentativa de alterar este estado de coisas e de garantir a disseminação territorial do serviço que dirigia, Ferraz de Freitas pretendia também estender as atribuições formais dos SCCIM ao campo da propaganda e contrapropaganda. Com efeito, Ferraz de Freitas pretendia então instituir um organismo com funções nessa esfera, sob a égide dos SCCIM: o Gabinete de Formação e Informação da Opinião Pública (GIFOP)³⁵⁹.

³⁵⁶ Segundo João Freire, só em 1967 foram instituídos departamentos próprios de Acção Psicológica nas sedes das Regiões Militares e nos Comandos-Chefes das colónias. Estas instâncias foram estruturadas de acordo com o modelo do “5^{ème} bureau”, criado pelo exército francês na Argélia (Freire 2015: 86).

³⁵⁷ De acordo com o general José Luís Almiro Canêlhas, em Moçambique, a 5.^a Repartição “(...) dispunha apenas de 4 oficiais do quadro permanente e 3 oficiais milicianos, com especialidade nesta área (...)”, aos quais incumbiam o desenvolvimento dos seguintes trabalhos: “Estudos de situação psicológica e planos de acção”, “Informação das tropas e populações”, “Contra-propaganda”, “Contacto com as populações moçambicanas, por intermédio da acção psicossocial, aldeamentos, auto-defesa” e, “Acompanhamento de operações” (Canêlhas 2000: 316).

³⁵⁸ Ver, 10 de Fevereiro de 1965, Secreto, Informação n.º 1107, *Reorganização dos SCCIM*, Pereira Neto, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fl. 10.

³⁵⁹ Ver, 11 de Fevereiro de 1965, *Anexo à Informação n.º 3/965, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações – Actualização dos Seus Quadros de Pessoal ‘Justificação dos*

Note-se, porém, que Pereira Neto não encarou favoravelmente a extinção do SAP, nem considerou adequado, mas antes particularmente melindroso, promover a concentração de atribuições em matéria de propaganda e contrapropaganda, no âmbito dos SCCIM - um serviço de informações³⁶⁰. Atentemos, pois, na argumentação deste funcionário do GNP que, pelo seu interesse e relevância, transcrevemos:

(...) ambos os serviços [SAP e SCCIM] são úteis e necessários, desde que convenientemente orientados e servidos de pessoal, pois eles exercem funções que (...) a experiência tem revelado não convir que estejam concentradas na mesma entidade, isto é, a recolha de informações e a actuação política. (...) os problemas ocasionados pela CIA ao governo dos Estados Unidos, país onde aquela agência de informações se tornou uma espécie de ‘gabinete sombra’, têm sido de molde a fazer com que alguns políticos e até mesmo o seu criador, Truman, se vejam forçados a pedir que lhe sejam tirados poderes de actuação.³⁶¹

Não sem alguma perplexidade realcemos que Pereira Neto efectivamente comparou os SCCIM à CIA (*Central Intelligence Agency*). Numa primeira análise, tal analogia pode considerar-se insólita, em virtude da abissal diferença entre os dois serviços, no tocante às suas atribuições, sua escala global de actuação, sua dimensão e recursos, bem como tendo em conta o poder (efectivo e simbólico) da agência criada, em 1947, pelo Governo dos Estados Unidos da América. Porém, esta linha de argumentação não deixa de situar os SCCIM claramente no âmbito da *intelligence* e de evocar a estreita, mas sensível, conexão entre *intelligence*, propaganda e contra-propaganda.

Como sabemos, o SAP foi extinto em 1966. Mas antes disso, ao arrepio do parecer de Pereira Neto, a 17 de Julho de 1965, os SCCIM foram formalmente incumbidos de “Estudar e accionar a contra-informação, e a formação e informação da opinião pública”. Para esse efeito, ainda que o desenvolvimento de tais iniciativas competisse “aos três Serviços de Informação em conjunto”, sob a égide dos SCCIM, foi criado o GIFOP (Gabinete de Formação e Informação da Opinião Pública), encarregue da “orientação” do “accionamento” e da “coordenação” da execução da manobra psicológica, através do recurso às “estruturas existentes”³⁶².

Quadros Propostos, A. Ivens-Ferraz de Freitas, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 31, fls. 446-447.

³⁶⁰ Ver, 10 de Fevereiro de 1965, Secreto, Informação n.º 1107, *Reorganização dos SCCIM*, Pereira Neto, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fl. 15.

³⁶¹ Ver, *Idem*, fl. 10.

³⁶² Ver, Confidencial, *Normas Gerais para a Actividade da Informação na Província de Moçambique*. Postas em execução pela Portaria n.º 18773, de 17 de Julho de 1965, promulgadas

É preciso dizer que, por um lado, as atribuições formalmente outorgadas ao GIFOP colidiam com as dos CIT³⁶³, serviço que não tinha qualquer representação ou ligação ao GIFOP³⁶⁴. Por outro, PIDE e SIM continuavam a ter competência para actuar autonomamente na esfera da contra-informação, propaganda e contra-propaganda. Na verdade, determinou-se que a acção directora do GIFOP apenas seria exercida nos casos em que as iniciativas a planear e a levar a cabo dissessem respeito a matérias comuns a SCCIM, PIDE e SIM³⁶⁵.

Para complexificar um pouco mais este cenário, isto é, concorrendo para aumentar o grau de redundância funcional do sistema, menos de um ano depois, a 15 de Fevereiro de 1966, após a audição do Conselho de Defesa Militar de Moçambique, o governador-geral e comandante-chefe da Região Militar de Moçambique, José Augusto da Costa Almeida, promulgava novo despacho, desta feita, fixando as normas que iriam regular o funcionamento das Comissões Provincial e Distritais de Informação e Formação da Opinião Pública de Moçambique. Na Comissão Provincial de Informação e Formação da Opinião Pública, sob a directa dependência do governador-geral, tinham assento os seguintes vogais: o director dos SCCIM, o subdirector da PIDE, o oficial de informações do Gabinete Militar do Comando-Chefe da RMM e os oficiais de informações dos três ramos das Forças Armadas³⁶⁶.

Como se verifica, esta instância não era superintendida directamente pelos SCCIM. Em todo o caso, o despacho a que vimos fazendo referência determinou que a centralização, a análise e a disseminação de todos os dados relativos a contra-informação, propaganda e contra-propaganda competiam aos SCCIM, uma vez mais, por intermédio do GIFOP. Assim sendo, o GIFOP era a entidade responsável

pelo governador-geral, José Augusto da Costa Almeida, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/00397-004, fls.3-4.

³⁶³ Ver, n.º 1, Art.º 6.º, *Decreto-lei n.º 42194 – Cria nas províncias ultramarinas centros de informação e turismo e define a sua competência e funcionamento in Diário do Governo*, I Série, n.º 69, 27 de Março de 1959.

³⁶⁴ Ver, 6 de Setembro de 1966, Secreto, *Informação n.º 1923, Reorganização dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações*, Fialho Ponce GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/00397-001, fl. 58.

³⁶⁵ Ver, Confidencial, *Normas Gerais para a Actividade da Informação na Província de Moçambique. Postas em execução pela Portaria n.º 18773, de 17 de Julho de 1965*, promulgadas pelo governador-geral, José Augusto da Costa Almeida, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/00397-004, fl. 4.

³⁶⁶ Ver, 15 de Fevereiro de 1966, Despacho, *Normas Reguladoras da actividade das Comissões Provincial e Distritais de Informação e Formação da Opinião Pública da Província de Moçambique*, José Augusto da Costa Almeida, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fls. 296-297.

por: secretariar a Comissão de Informação e Formação da Opinião Pública, apresentar ao Governo-Geral propostas relativas às acções de contra-informação, de propaganda e de contrapropaganda a realizar, bem como pela coordenação e direcção da sua execução. Além disso, era o serviço, através das suas delegações distritais e do GIFOP, que devia prestar orientação e auxílio a todas as entidades públicas e privadas nesse âmbito³⁶⁷.

Traçado este complexo quadro institucional, avancemos. Começemos por salientar que a documentação recolhida sobre o GIFOP atesta também ela a escassez de meios humanos e financeiros consignados à manobra psicológica, desta feita, sob égide de um serviço de natureza civil, bem como o seu carácter subsidiário durante a luta de libertação em Moçambique. Como veremos, o GIFOP não foi dotado de quadros de pessoal compatíveis com as amplas tarefas que lhe foram atribuídas, pelo que a sua actividade foi muito limitada, senão nula.

Em Maio de 1966, o Governo-Geral de Moçambique observava que a entrada em funcionamento do GIFOP era prioritária e urgente³⁶⁸. Para chefiar o Gabinete tinha sido proposto o adjunto dos SCCIM, José Fernando dos Santos Marques Jorge. Relembremos que, em 1963, este indivíduo dirigia o Gabinete de Actividades Especiais dos SCCIM. O adjunto dos SCCIM seria coadjuvado por dois colaboradores civis, bem como por um oficial do Exército, a designar pelo Comando da Região Militar de Moçambique³⁶⁹. Sendo que, para fazer face à manifesta exiguidade de efectivos ao serviço do GIFOP, se previa recorrer a diversos departamentos da administração colonial local, a fim de desenvolverem os necessários “estudos na especialidade”³⁷⁰.

³⁶⁷ No despacho reiterava-se, no entanto, que a propaganda e a contrapropaganda competiam aos três serviços de informação: SIM, SCCIM e PIDE, actores institucionais aos quais cabiam a colheita dos dados para a definição das iniciativas a implementar e a avaliação dos seus resultados, bem como o estudo e a introdução dos ajustamentos necessários. Note-se que a relação entre os SCCIM e os diferentes serviços da administração civil, neste campo, seria superintendida pelos Secretários Geral ou Provincial de Moçambique e os Governadores de distrito. Ver, *Idem*, fls. 296-297.

³⁶⁸ Ver, 23 de Maio de 1966, Acta n.º 8, Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Governo Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), Confidencial, ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fl. 3.

³⁶⁹ Ver, Confidencial, 3 de Maio de 1966, Acta n.º 5, Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Governo Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN/F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fls. 1-3.

³⁷⁰ Ver, Confidencial, 16 de Maio de 1966, Acta n.º 7, Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Ano de 1966, Governo Geral de Moçambique, Serviços de

Contudo, a 11 de Julho de 1966, a actividade do GIFOP circunscrevia-se à aquisição de “(...) uma visão básica da situação na Província (...)”, por parte dos colaboradores civis³⁷¹. Confrontado com esta situação e sublinhando a urgência de pôr em marcha iniciativas concretas, o subdirector da PIDE, António Fernandes Vaz, pugnava pelo aumento do número de efectivos no Gabinete. Na mesma linha, o oficial de Informações do Gabinete Militar do Comandante-Chefe, Coutinho Lanhoso, reputava ser indispensável dotar o GIFOP e os SCCIM de unidades de trabalho compatíveis com as necessidades³⁷².

Todavia, estes protestos não levaram à alteração do estado de coisas. No início de Agosto de 1966, a situação de inoperância do GIFOP mantinha-se. Segundo o oficial de Informações do Gabinete Militar do Comandante-Chefe, Coutinho Lanhoso, a delonga era preocupante mas “compreensível”, porquanto os dois colaboradores do Gabinete, tendo recusado auferir qualquer remuneração e conservando as suas actividades profissionais, dedicavam ao GIFOP apenas as “suas horas disponíveis”. Salientemos, pois, que a missão a levar a cabo pelo GIFOP dependia do voluntarismo e da “boa vontade” de dois indivíduos em regime de dedicação parcial³⁷³. Assim, não surpreende que, a 12 de Setembro de 1966, José Fernando dos Santos Marques Jorge tenha afirmado que o GIFOP não estava estruturado em moldes adequados, não reunindo também as condições indispensáveis para “(...) poder cumprir, cabalmente, as missões que lhe estão cometidas (...)”³⁷⁴.

À luz do que temos vindo a descrever, o GIFOP pode e deve perspectivar-se, enquanto solução provisória e de recurso que patenteia a escassez e a impreparação dos recursos consignados à manobra psicológica, bem como o seu

Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fl. 1.

³⁷¹ Além do adjunto dos SCCIM, José Fernando dos Santos Marques Jorge, respectivamente Victor Hugo Velez Grilo e Costa Tavares. Ver, Confidencial, 11 de Julho de 1966, Acta n.º 11, Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Governo Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fl. 4.

³⁷² Ver, *Idem*, fl. 4.

³⁷³ Ver, 1 de Agosto de 1966, Confidencial, Acta n.º 13, Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Governo Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fls. 1-3.

³⁷⁴ Ver, 12 de Setembro de 1966, Confidencial, Acta n.º 15, Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Governo Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fl. 2.

papel assessorio no quadro do conflito em curso. Na realidade, em Setembro de 1966, a situação decorrente levou Fialho Ponce a sublinhar que a propaganda e contra-propaganda era “pouco notória” em Moçambique, e a observar que aos SCCIM, similarmente ao que se verificava em Angola, apenas devia competir uma função auxiliar, isto é, a centralização e coordenação de informações com interesse para o desenvolvimento de iniciativas nesta esfera³⁷⁵.

Mais do que isso, tal situação obstava ao estudo, ao planeamento e à implementação de uma estratégia global em matéria de Acção Psicológica. Procurando saída para este impasse, em 10 de Outubro de 1966, o oficial de Informações do Gabinete Militar do Comandante-Chefe, Coutinho Lanhoso, sugeria a autonomização do GIFOP relativamente aos SCCIM. Por seu turno, o subdirector da PIDE, António Fernandes Vaz observava que se o GIFOP se mantivesse integrado num serviço, os SCCIM eram a instância mais apropriada para o efeito. Todavia, na sua óptica, o GIFOP devia ser autonomizado e transformado numa Secretaria Provincial. Isto porque, a par da escassez de pessoal de que os SCCIM padeciam, a “envergadura” e “importância” das tarefas atribuídas ao GIFOP redundariam na total absorção da “actual estrutura dos SCCIM”³⁷⁶. Já para Eugénio José de Castro Spranger, a superação desta situação dependia da reorganização e do aumento dos quadros de pessoal do serviço que então dirigia: os SCCIM. Nesse sentido, Eugénio Spranger perfilhou uma vez mais uma solução de recurso, afirmando que as circunstâncias antes aconselhavam à elaboração de planos parciais, visando dar resposta a situações consideradas prioritárias:

(...) a carência de meios financeiros, humanos e técnicos, (...) aliada à premência em corrigir determinadas ‘situações’ específicas, impõe que desde já se enfrentem as situações que exijam mais urgente correcção e à medida elas forem aparecendo. Não sendo a orientação tecnicamente a mais correcta parece ser, porém, a que melhor se coaduna com as possibilidades actualmente disponíveis³⁷⁷

³⁷⁵ Fialho Ponce realçou as diferenças entre o dispositivo montado em Angola e Moçambique, no campo da Acção Psicológica. Com efeito, embora os SCCIA centralizassem e analisassem notícias e informações para fins de propaganda e de contrapropaganda, era ao CITA, com o apoio de um Grupo de Trabalho de Acção Psicológica, que competia o desenvolvimento da manobra psicológica. Ver, 6 de Setembro de 1966, Secreto, Informação n.º 1923, *Reorganização dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações*, Fialho Ponce GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/00397-001, fls. 55; 57-58.

³⁷⁶ Ver, 10 de Outubro de 1966, Confidencial, Acta n.º 18, Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Governo Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fls. 4-6.

³⁷⁷ Particularmente o estudo e o planeamento da manobra psicológica dirigida aos grupos étnico-linguísticos *Makonde*, *Yaawo* e *Nyanja*. Ver, 10 de Outubro de 1966, Confidencial, Acta n.º 18, Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Governo Geral de

No entanto, em 21 de Novembro de 1966, o vogal de Informações do Comando da Região Militar de Moçambique, o então tenente-coronel Pedro Cardoso, informou ter entretanto sido nomeado um Oficial do Gabinete Militar para colaborar com o GIFOP, mas não deixou de sublinhar a escassez de recursos humanos neste Gabinete. Uma instância que, no seu entender, devia ser dotada de elementos permanentes “e não viver de ‘mulher a dias’.”³⁷⁸. Por outro lado, em contraste com Eugénio Spranger, Pedro Cardoso considerava imprescindível que a manobra psicológica fosse objecto de planeamento global e não casuisticamente desenvolvida. Com efeito, atentemos no excerto que se segue:

(...) informação e formação de opinião pública, têm que satisfazer a um plano geral de acção psicológica. Deve haver um plano geral, que é indispensável, a nível superior. Uma colaboração de um dia por semana por um elemento da acção psicológica pode ser muito valiosa, mas talvez não se enquadre com as necessidades.³⁷⁹

Na verdade, em Janeiro de 1967, o GIFOP foi objecto de reorganização. Contexto em que os SCCIM deixaram de tutelar o organismo. O GIFOP passou a estar sob égide do secretário-geral do Governo-Geral de Moçambique, aí tendo assento as seguintes entidades: o director dos SCCIM, na qualidade de simples vogal, o subdirector da PIDE e um delegado do Gabinete Militar do Comando-Chefe³⁸⁰. No entanto, esta medida não resolveu também os problemas antes apontados³⁸¹. Pelo que, em 26 de Junho de 1969, Baltazar Rebelo de Sousa

Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fl. 2.

³⁷⁸ Foi então nomeado o capitão Luís Francisco Soares de Albergaria Carreiro da Câmara. Ver, 1966-11-21, Confidencial, Acta n.º 23, da Reunião da Comissão Provincial de Informações, Comissão de Informações - Comissão Técnica de Trabalhos, Governo Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), Confidencial, ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fl. 5.

³⁷⁹ Ver, *Idem*, fl. 5.

³⁸⁰ Álvaro Gouveia e Melo era então o secretário-geral do Governo-Geral de Moçambique. Além disso, determinou-se que acção do GIFOP se desenvolvesse por intermédio de um conjunto de iniciativas, a saber: emissões de rádio em Português e em dialectos locais (emissoras de Lourenço Marques, Nampula, Beira e Porto Amélia); banjas com as autoridades tradicionais e populações nativas; distribuição de panfletos, folhetos e cartazes; difusão de propaganda sonora, através de um avião da FAP; centros de informação espalhados pelos distritos responsáveis pela elaboração de jornais de parede e outros dedicados às autoridades tradicionais, bem como pela projecção de filmes; recuperação de elementos detidos por actividades subversivas; e, finalmente, de exposições de material de guerra capturado ao inimigo. Ver, PT/AHD/UM/GM/GNP/029, Z.43, 2 fls.

³⁸¹ Em boa verdade, a 30 de Agosto de 1968, Álvaro Gouveia e Melo, secretário-geral de Moçambique, dava conta disso mesmo, pugnando para que o GIFOP fosse “(...) estruturado por forma a se garantir o seu ritmo, continuidade e responsabilidade de trabalho, visto que, presentemente, vive à custa de boas vontades e trabalhando, normalmente, fora das horas de serviço.” (Ver, Secreto, Acta de Reunião do Conselho de Defesa Militar da Província de Moçambique, realizada em 30 de Agosto de 1968, ADN, F2, SGD, Secção 1, SR. 82, Cx. 284, n.º 1 [68-69], fls. 5-6). Por seu turno, a 28 de Setembro de 1968, o governador-geral, Baltazar Rebelo de Sousa considerava necessário prover o GIFOP de sede própria e de funcionários civis e militares

apreciava negativamente a situação vigente neste campo, afirmando que, na sua óptica, a estrutura institucional existente era desadequada e também que a manobra psicológica não tinha sido até então convenientemente dotada “(...) nem do ponto de vista humano nem financeiro.”, mas antes desenvolvida com base em “boas vontades”³⁸². Uma situação que levaria, já no início da década de 1970, à criação do Gabinete Provincial de Acção Psicológica em substituição do GIFOP, cuja direcção foi atribuída então a um oficial do Exército: o tenente-coronel José do Nascimento de Sousa Lucena (Monteiro 2014: 127).

II.7. Redundância e rivalidade: do adiamento à reorganização dos SCCIM e da manutenção do equilíbrio de poderes na *intelligence community* (1965-1971)

A reorganização dos SCCI constituiu um processo longo e complexo a merecer um estudo mais aprofundado, que é inviável aqui levar a cabo³⁸³. Todavia, importa focalizar alguns aspectos desse processo incidindo particularmente sobre o ramo moçambicano dos SCCI. Nesse sentido, começemos por situar a discussão que se segue.

Num contexto marcado pelo acelerado crescimento dos dispositivos de defesa, de segurança, de policiamento e de vigilância, bem como do aparato de propaganda e de contra-propaganda, a redundância funcional medrou no seio dos sistemas de informações das colónias³⁸⁴. Ora, analogamente a outros contextos

a tempo inteiro (Ver, Secreto, Acta de Reunião do Conselho de Defesa Militar da Província de Moçambique, realizada em 28 de Setembro de 1968, ADN, F2, SGD, Secção 1, SR. 82, Cx. 284, n.º 1 [68-69], fl. 9); em Dezembro desse mesmo ano, o GIFOP passou finalmente a dispor de instalações e de elementos civis em regime de trabalho permanente (Ver, Secreto, Acta de Reunião do Conselho de Defesa Militar da Província de Moçambique, realizada em 6 de Dezembro de 1968, 4.ª Reunião de 1968, ADN, F2, SGD, Secção 1, SR. 82, Cx. 284, n.º 1 [68-69], fl. 7). Todavia, em Março de 1969, o ministro do Ultramar, Joaquim da Silva Cunha, pressionado pelo Governo-Geral de Moçambique, insistia junto do ministro da Defesa, no sentido ser integrado no GIFOP um elemento do Gabinete Militar das Forças Armadas. Ver, 3 de Março de 1969, Secreto, Ofício n.º 138/D/7/18, EO/MT, dirigido por Joaquim da Silva Cunha, ministro do Ultramar, ao ministro da Defesa Nacional, ADN, F1, SR. 7, Cx. 36, n.º 54, 1 fl.).

³⁸² Ver, 26 de Setembro de 1969, Secreto, Acta de Reunião do Conselho de Defesa Militar da Província de Moçambique, realizada em 26 de Setembro de 1969, 6.ª Reunião de 1969, ADN, F2, ADN, SGD, Secção 1, SR. 82, Cx. 284, n.º 2 [69-72], fl. 6.

³⁸³ Com efeito, estamos conscientes que, para o entendimento cabal deste processo é necessário desenvolver uma investigação que tenha em conta as diversas parcelas do império em que os SCCI operaram, nomeadamente através da adopção de um enfoque analítico de tipo comparativo relativamente à evolução institucional, às funções e relações dos SCCI.

³⁸⁴ Facto que, aliás, levaria o governador-geral de Angola, Silvino Silvério Marques, em Maio de 1966, a afirmar categoricamente: “A dispersão das informações por Serviços – das F. Armadas, do Ministério do Interior, do Ministério dos Estrangeiros e do Ministério do Ultramar – constitui um desperdício de esforços, inteligências e dinheiro de País rico que ainda não somos.” Ver, 6 de Maio de 1966, Despacho, outorgado pelo governador-geral, Silvino Silvério Marques e apostado no primeiro

históricos e geográficos³⁸⁵, tal cenário foi propício à ocorrência de rivalidades e de disputas entre os diversos actores, tendo como corolário uma parca colaboração e coordenação da sua acção, durante os conflitos anticoloniais³⁸⁶.

Em boa verdade, em Junho de 1963, no âmbito do GNP, havia já consciência dessa situação. Fialho Ponce considerava que o elevado número de serviços ou departamentos estatais que então exerciam funções no campo da *intelligence* concorria para gerar dificuldades no relacionamento entre os mesmos. Uma situação decorrente da sua aspiração a uma posição central no seio do sistema de informações das colónias. Assim, tentando beneficiar da vantagem auferida pelo monopólio do segredo, a partilha de informações era escassa. E os vários actores não aceitavam também o papel atribuído aos SCCI, enquanto instância de centralização e de coordenação do sistema³⁸⁷.

fólio do seguinte documento: 11 de Abril de 1966, Secreto, Informação n.º 221/GE, Renato Fernando Marques Pinto, major, director SCCIA, governador-geral de Angola, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/00397-004, 6 fls.

³⁸⁵ Note-se que rivalidade e competição no seio de sistemas de informação são, na verdade, bastante recorrentes e, como tal, abordadas em diversos trabalhos. Cf. Aldrich 2000, Fedorowich 2005, Wark 1992, Treverton et al. 2006, Verdery 2014).

³⁸⁶ Sobre este assunto cf. Gann 1975, Flower 1987, Garcia 2004, Cann 2005, Gomes & Afonso 2009, vol. 5, vol. 9, vol. 12, Jesus 2015, Reis 2017.

³⁸⁷ Atentemos no excerto seguinte em que se faz referência expressa ao caso de Angola e aos SCCIA: “Não há, realmente, em Angola uma perfeita colaboração de todos os Serviços para com os SCCIA e isto porque são muitos os departamentos a quem compete fornecer notícias, e, além disso, porque parece haver a tendência de cada um querer guardar para si aquilo que sabe, com vista à exploração futura de sucessos que não desejam partilhar. Há serviços que só dizem o que sabem quando lhes apetece e dando a entender que o fazem por especial deferência, frisando que não dependem dos SCCI.” (Ver, 17 de Junho de 1963, Secreto, Informação n.º 727, *Serviços de Centralização e Coordenação de Informações*, Fialho Ponce, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fls. 6-7). Em conformidade, em Setembro de 1966, no âmbito da Comissão Provincial de Informações de Moçambique, o adjunto, Eugénio José de Castro Spranger, então substituto do director dos SCCIM, chamava a atenção para o facto de as “lacunas” e “intermitências” “(...) da presença dos SCCIM no circuito de alguns sectores básicos da informação (...)” terem inviabilizado a realização dos estudos necessários, resultado numa escassa coordenação do sistema e, consequentemente, o “(...) desconhecimento e descontrolo de medidas que se tomaram e de accionamentos que se promoveram (...)”. Mais: Eugénio Spranger dava conta de que aos SCCIM eram omitidas informações: “É frequente receberem-se dos Governos de Distrito, como esclarecimento de situações em estudo, referências a relatórios e/ou documentos que não foram canalizados para os SCCIM ou dos quais nem sequer cópias lhes forma enviadas; e pode afirmar-se que, com mais ou menos celeridade, todas as notícias e informações processadas pelos SCCIM foram difundidas a quem se devia transmiti-las e no momento em que se devia fazê-lo. Outro tando não aconteceu, talvez, com os estudos mais vastos; mas, a verdade é que quando debruçados sobre a evolução dos acontecimentos, vemos, com muito mais frequência do que se julga, encontrar nos muitos relatórios elaborados nos SCCIM larga previsão de factos que posteriormente vieram a ocorrer.” Ver, 19 de Setembro de 1966, Confidencial, Acta n.º 16 da Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Governo Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fls. 4-5.

Sensivelmente na mesma altura, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas reportava haverem boas relações institucionais entre SCCIM e SIM, mas também com a PSP. Porém, o mesmo já não sucedida com a PIDE, fruto da rivalidade entre os dois serviços³⁸⁸. Com efeito, apesar dos SCCIM serem legalmente responsáveis pela análise, pela coordenação e pela disseminação de informações o director dos SCCIM informava:

A Polícia Internacional e de Defesa do Estado, devido à sua ética não fornece informações por sua iniciativa mas fornece quando lhe são solicitadas sobre casos específicos.³⁸⁹

Por outro lado, considerando o teor das atribuições formais outorgadas aos SCCIM, assim como a tendência para o seu continuado crescimento, entre 1962 e 1965, não é difícil de admitir que o serviço aspirasse a uma posição de “(...) cabeça do SIC [Serviço de Informações Civil]”³⁹⁰, isto é, de pedra-de-toque do sistema de informações da colónia de Moçambique. Em abono deste argumento, refira-se que, em 11 de Fevereiro de 1965, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas afirmou que, apesar da legislação vigente, de um ponto de vista formal, assegurar uma

³⁸⁸ Refira-se que a rivalidade entre PIDE/DGS e SCCI foi já aflorada por vários autores (Monteiro 1988: 28-29, Cardoso 2004: 138, Pinto 2004: 477, Garcia 2004: 239, Mateus 2004: 377-378, Cahen 2005: 3, Cabaço 2007: 339, Souto 2007: 181-182, Silva 2008: 91, Vakil et al. 2011: 120, Machaqueiro 2011: 12). Porém, as narrativas sobre este assunto são heterogéneas. O general Renato Marques Pinto, cujo testemunho tivemos a oportunidade de recolher directamente, reportou que a rivalidade entre SCCIA e PIDE foi significativa, em Angola, sendo que a sua nomeação para a direcção dos SCCIA esteve justamente relacionada com ambiente de tensão vivido. Com efeito, o general tinha uma relação pessoal de amizade com São José Lopes, da PIDE, um factor tido em conta, visando-se por essa via obter um maior grau de colaboração entre os dois serviços e sanar divergências. Estratégia que não teve, no entanto, o efeito desejado, vindo inclusivamente a colocar em causa o bom relacionamento pessoal entre ambos (Entrevista ao general Renato Marques Pinto, realizada em 10 de Fevereiro de 2014). Por seu turno, Michel Cahen declarou que, em contraste com a situação verificada em Angola, as relações entre a PIDE/DGS e os SCCIM indiciam “(...) ter havido sempre uma coexistência pacífica (...)” (Cahen 2005: 3). Já Fernando Amaro Monteiro, durante uma entrevista por nós realizada, veiculou haver um bom relacionamento entre PIDE e SCCIA, em Angola, informando que o relacionamento entre a PIDE e o ramo moçambicano serviço, foi muito difícil e tenso (Entrevista a Fernando Amaro Monteiro, realizada em 11 de Novembro de 2011). Por outro lado, é importante mencionar que, no período pós-colonial, subsistem ecos da disputa entre os dois serviços. Com efeito, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, em 1990, afirmou que a PIDE/DGS era dispensável em Moçambique, em virtude da falta de formação e de expertise dos seus agentes para lidarem e compreenderem as especificidades socioculturais dos “nativos”; ou seja, na sua óptica, a PIDE poderia ser útil para o controlo da população europeia, mas não o era para a africana (Transcrição das notas da entrevista realizada por Michel Cahen, a Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas em Queluz Ocidental, dias 10, 13 e 16 de Novembro de 1990, [revista por Michel Cahen em 22 de Novembro de 2015], fls. 3-4). Já António Gomes Lopes, ex-inspector da PIDE/DGS, em Moçambique, considerou que os SCCIM eram desnecessários no âmbito do sistema de informações de Moçambique (Entrevista a António Gomes Lopes, realizada em 20 de Outubro de 2014).

³⁸⁹ Ver, 6 de Junho de 1963, Informação n.º 37/963, *Orgânica dos SCCI*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, director GNP, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 258.

³⁹⁰ Ver, [1965, datação nossa], *Apreciação do projecto de reorganização dos SCCI apresentado por Moçambique*, s/autoria [SCCIA], ANTT/SCCIM n.º 32, fl. 44.

posição central aos SCCIM, na prática, tal não sucedia. Ocasão em que o director dos SCCIM declarou também:

É aos SCCI que compete centralizar e coordenar a informação e executar a política de informações determinada pelos seus responsáveis, e não a qualquer outra entidade que se dedique ou pretenda dedicar-se à ‘informação’.³⁹¹

Todavia, não surpreende que num quadro de acentuado centralismo metropolitano e de um conflito armado em curso, outros actores institucionais tivessem um entendimento distinto relativamente ao papel a desempenhar pelos SCCIM. Sejam claros: os SCCIM foram perspectivados como um serviço de informações civil, com um âmbito de jurisdição local, cuja posição devia ser complementar no sistema de informações da colónia de Moçambique³⁹². Pelo que a recusa em reconhecer um ascendente significativo ao serviço, pelo menos em parte, deve ser apreciada a esta luz³⁹³.

³⁹¹ Por conseguinte, de acordo com o director dos SCCIM, a fim de evitar “confusões”, “descoordenação” e o atropelo das competências legalmente atribuídas aos SCCIM, os restantes actores institucionais deviam limitar-se a remeter ao serviço “(...) e não para outras entidades todas as informações, sem omissão de quaisquer particularidades, que interessarem à política, à administração e à defesa da Província, para que sejam centralizadas, coordenadas, estudadas e interpretadas e, depois, difundidas.” Mais: Ferraz de Freitas acrescentou então que “apesar das suas deficiências”, os SCCIM eram indispensáveis, enquanto serviço de informações “independente” devido ao capital de conhecimentos acumulados sobre a situação (interna e externa). Ver, 11 de Fevereiro de 1965, Informação n.º 3/965, *Serviços de Centralização e Coordenação de Informações – Actualização dos Seus Quadros de Pessoal*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 31, fls. 424-425; 426; 433

³⁹² Com efeito, em Fevereiro de 1965, Pereira Neto, do GNP, considerava “(...) absolutamente necessário que o Ministro do Ultramar tenha um serviço de informações dele dependente, em cada província, serviço esse que, apesar de não ser o preponderante, nem ter a veleidade disso, poderá constituir um excelente contributo para acção dos serviços competentes das forças armadas encarregadas de combater a propagação da guerra subversiva.” Ver, 10 de Fevereiro de 1965, Secreto, Informação n.º 1107, *Reorganização dos SCCIM*, Pereira Neto, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fl. 14.

³⁹³ No decurso da pesquisa, tentámos recolher elementos documentais sobre as percepções e relacionamento de Jorge Jardim com os SCCIM, seus vários directores e adjuntos. Porém, apenas conseguimos obter alguns testemunhos de interlocutores privilegiados. Testemunhos que indiciam, no entanto, a ocorrência de pressões, de tensões e de divergências. Segundo Fernando Amaro Monteiro, o capital de influência de Jorge Jardim, que considerava que os SCCIM eram “pedra do sapato”, foi um dos factores que concorreu para a restrição do escopo de actuação do serviço (Vakil et al. 2011: 120; entrevista a Fernando Amaro Monteiro, realizada em 21 de Novembro de 2011). Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas em entrevista realizada por Michel Cahen, em 1990, terá dado conta de tensões entre os SCCIM e Jorge Jardim: “Jardim fut distribuer des armes aux Macombe du Barué – contre l’avis des SCCI. Autre divergence: Piri, ancien président du Conseil National Africain du Malawi, qui avait appelé Banda, finit par se fâcher avec lui. Jardim l’hostilisa: les SCCI étaient contre, voulant garder plusieurs fers au feu, Banda pourant disparaître.” (Transcrição das notas da entrevista realizada por Michel Cahen, a Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, em Queluz Ocidental, dias 10, 13 e 16 de Novembro de 1990, [revista por Michel Cahen, a 22 de Novembro de 2015], fl. 4.) Por fim, o comandante Manuel Ferraz de Freitas, sobrinho de Afonso Henriques e de Romeu Ivens-Ferraz de Freitas, deu-nos conta de que o conflito dos SCCIM com Jorge Jardim teria sido bastante mais complexo e grave do que o ocorrido com a PIDE (entrevista ao comandante Manuel Ferraz de Freitas, realizada em Lisboa, em 4 de Novembro de 2013).

Em estreita ligação com o que acabamos de afirmar, acrescente-se que, a concessão de extensas atribuições aos SCCI gerou anticorpos, mormente junto da PIDE/DGS. Serviço, cuja jurisdição, reiteremos, abrangia todo o território nacional e que mantinha estreitas ligações à cúpula do poder político em Lisboa (Garcia 2004: 239). Na verdade, não estando disposta a aceitar uma posição de subordinação no sistema de informações nacional e vendo nos SCCIM uma potencial ameaça à sua centralidade nas colónias, a PIDE/DGS acabaria por exercer uma acção de bloqueio face aos SCCI (Duarte 2011: 50). Por uma questão de clareza sublinhemos, pois, que a investigação por nós realizada revela que a rivalidade entre PIDE/DGS e SCCI foi bastante expressiva, tanto em Angola, como em Moçambique. Facto que nos levará a fazer aqui algumas referências aos SCCIA.

Num outro plano, para se compreender a intervenção decisiva do GNP na coarctação do escopo de actuação dos SCCI, bem como o papel que este Gabinete desempenhou no processo de reorganização destes serviços, é preciso ter em conta dois elementos fundamentais. Por um lado, competindo aos Governos-Gerais regulamentar o funcionamento dos SCCI, a breve trecho estes serviços começaram a escapar ao controlo exercido pelo Ministério do Ultramar, concretamente pelo citado Gabinete. Por conseguinte, em 23 de Fevereiro de 1963, a carência de elementos acerca dos moldes em que os SCCIM tinham sido estruturados e instalados, levou o GNP a pedir esclarecimentos ao Governo-Geral de Moçambique³⁹⁴. Este esclarecimento foi prestado através da Informação n.º 37/963, elaborada por Ferraz de Freitas em 6 de Junho de 1963, já aqui profusamente citada³⁹⁵.

Todavia, em Fevereiro de 1965, Pereira Neto voltava a sublinhar, desta feita, com manifesto desagrado, que os SCCI, sendo tutelados localmente, eram escassamente controlados pelo Ministério do Ultramar, entidade à qual, por diversas vezes, não tinham sido remetidos elementos informativos de interesse,

³⁹⁴ Esclarecimento que devia incidir sobre os seguintes aspectos: orgânica, recursos humanos, orientações seguidas em matéria de investigação e de disseminação de informações, bem como acerca das relações mantidas pelos SCCIM, com os seus congéneres estrangeiros nos territórios vizinhos. Ver, 23 de Fevereiro de 1963, Secreto, Ofício n.º 1332/Z-12, director do GNP/MU, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 250.

³⁹⁵ Ver, 6 de Junho de 1963, Informação n.º 37/963, *Orgânica dos SCCI*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, director do GNP-MU, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 251-259.

acerca da situação decorrente nas colónias³⁹⁶. Mais: o funcionário do GNP afirmou terem sido detectadas “graves lacunas na acção” dos SCCIM, cujas consequências negativas não deixou de realçar:

(...) na falta de previsão em relação a vários acontecimentos registados nos últimos anos da Província e na escassa ou nula receptividade em relação a determinados problemas políticos ou sociais que, hoje em dia, têm o maior interesse no domínio da guerra subversiva e sobre os quais só chegam até nós informações através de outras identidades que não os serviços em causa.³⁹⁷

Por outro lado, logo em Junho de 1963, Fialho Ponce declarou peremptoriamente que o propósito que tinha determinado a criação dos SCCI - “(...) organizar, em cada Província, um serviço que centralizasse e difundisse as informações colhidas por todos os outros departamentos (...)” - tinha sido deturpado e subvertido, pois tinham sido atribuídas aos SCCI um conjunto de competências que colidiam com as de outros serviços de informações. O funcionário referiu-se então à faculdade de os SCCI levarem a cabo pesquisa directa³⁹⁸. Porém, não era apenas esta atribuição que suscitava anticorpos junto dos restantes actores, mormente junto da PIDE. Pelo contrário.

Com efeito, concorreu para essa situação o facto dos SCCI não só manterem relações de colaboração e de permuta de informações com os seus congéneres estrangeiros na região, como efectivamente, em 1963, o director do ramo moçambicano destes serviços ter tentado obter o monopólio de tais contactos. Uma

³⁹⁶ Atentemos no excerto seguinte, que tão bem ilustra quanto acabamos de afirmar: “(...) o Ministro do Ultramar que, teoricamente, deveria poder controlar a acção de tão importante serviço dependente do seu departamento, serviço esse que, no momento actual, poderá constituir os seus principais ‘olhos e ouvidos’, ficou na situação de por intermédio desse serviço, apenas ficar a conhecer em relação à actividade dos seus mais directos subordinados, os governadores-gerais, aquilo que eles entendam dever levar ao seu conhecimento. A este respeito convirá salientar que, em conversas com o director do serviço em causa, tendo formulado, por diversas vezes, observações ao facto de só entidades diferentes dos SCCIM chegaram ao nosso conhecimento notícias relativas a problemas políticos e sociais e em especial a violações da lei relativas às populações não ocidentalizadas, o visando, reconhecendo a justeza da observação, limitou-se sempre a, com um encolher de ombros, responder que estava directamente dependente do Governador geral. É de salientar que, por diversas vezes, o director dos SCCIA terá dado resposta idêntica e que só com grande relutância o governo geral de Angola passou a enviar o perintel, único documento que permite avaliar, ainda que de forma ténue, a situação social, política e administrativa vigente na Província.” Ver, 10 de Fevereiro de 1965, Secreto, Informação n.º 1107, *Reorganização dos SCCIM*, Pereira Neto, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fls. 2-3.

³⁹⁷ Ver, *Idem*, fl. 1.

³⁹⁸ “É lógico, porém, que, quando se quer saber, quase sempre é preciso averiguar e daí nasce aquilo a que tecnicamente se chama esforço de pesquisa. Iniciado este começam a surgir os problemas, as situações de aparente sobreposição dos Serviços de Informação em relação a outros, a necessidade de encontrar directivas, de explorar certas fontes, etc..”, Ver, 17 de Junho de 1963, Secreto, Informação n.º 727, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações, Fialho Ponce, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fl. 1.

pretensão que, naturalmente, suscitou a veemente oposição da PIDE³⁹⁹. Contexto em que, além do discurso normativo acerca das atribuições legalmente atribuídas a esta polícia, encontramos um conjunto de representações que nos dão conta da lógica associada à construção de hierarquias, entre o centro e a periferia do império. Assim sendo, em defesa da sua posição, no âmbito da PIDE, argumentava-se que a pretensão dos SCCIM não só colidia com as atribuições legais desta polícia, como ia ao arrepio das mesmas. Mais: em contraste com os SCCIM, a PIDE era um serviço dotado de um âmbito de jurisdição nacional e que, portanto, não aceitaria ver-se “diminuída” por “qualquer serviço provincial”⁴⁰⁰.

Esta situação foi reportada à direcção da PIDE, em Lisboa, de onde foram enviadas instruções às subdelegações de Angola e de Moçambique. A orientação preconizada foi a seguinte: os agentes desta polícia deviam defender expressamente e com “firmeza” que, enquanto ramo policial nacional, a PIDE tinha competência para estabelecer contactos directos com as suas congéneres estrangeiras⁴⁰¹. Na realidade, os documentos constantes no arquivo da PIDE/DGS revelam que os SCCIM foram excluídos das subseqüentes reuniões conjuntas entre a PIDE e os seus congéneres rodesianos e sul-africanos, bem como que os contactos mantidos pelos SCCIM com tais serviços foram cuidadosamente monitorizados por esta polícia⁴⁰².

Em 1963, os SCCI pretendiam igualmente ter agentes de ligação nos consulados e nas representações diplomáticas portuguesas da região⁴⁰³. Ora, nem o

³⁹⁹ Com efeito, a 29 de Janeiro de 1963, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, secundado pelo cônsul adjunto de Portugal em Salisbúria, Neto Valério defenderam, junto da PIDE, competir exclusivamente aos SCCIM, enquanto serviço de informações da colónia “(...) ser o depositário das informações em matérias de Intelligence Service, assim como os contactos com a Polícia da Rodésia do Sul, que, apenas, deveriam ser feitos com o Serviço de Centralização e Coordenação de Informações, pois, este organismo é o Intelligence Service da Província.”, Apontamento, sem data e sem autoria, *Reunião da Polícia da África do Sul e Rodésia do Sul em Lourenço Marques*, [15-18 de Fevereiro de 1963], ANTT/PIDE/DGS/SC/CI(2), Proc.º 6341, NT 7431, pt. 2, fl. 8.

⁴⁰⁰ Ver, *Idem*, fl. 8.

⁴⁰¹ Ver, s.d., Telegrama, n.º 22/63-SC, Interpol – Lisboa, Interpol - Lourenço Marques, ANTT/PIDE/DGS/SC/CI(2), Proc.º 6341, NT 7431, pt. 2, fl. 1; s.d., Telegrama, n.º 21/63-SC, Interpol – Lisboa, Interpol - Luanda, ANTT/PIDE/DGS/SC/CI(2), Proc.º 6341, NT 7431, pt. 2, fl. 2.

⁴⁰² Ver, ANTT/PIDE/DGS/SC/CI(2), Proc.º 6341, NT 7431-7436, 24 pts.; ANTT/PIDE/DGS/SC/CI(2), Proc.º 234, NT 6981, Vol. 5.

⁴⁰³ Embora em documento posterior, Pereira Neto reportasse que análoga iniciativa tinha tido lugar no âmbito dos SCCIM, tudo indica que esta aspiração era alimentada pelos SCCIA, desde 1963, que consideravam indispensável para recolher e explorar informações, bem como para estabelecer e gerir redes de informadores colocar agentes seus nestas instâncias para que estes actuassem “(...) nos bastidores e sem aparente projecção social.”. Note-se que, apesar de reconhecer as vantagens da proposta, Fialho Ponce ponderou nos problemas de vária ordem que a mesma levantava. Qual o

Ministério dos Negócios Estrangeiros tinha manifestado interesse na “(...) existência nos territórios vizinhos de Moçambique de ‘adidos de informações’ para os quais passaria a competência nessa matéria dos funcionários do quadro diplomático e consular.”⁴⁰⁴. Nem a PIDE era favorável a tal orientação, antes considerando que estes indivíduos constituíam “sério embaraço” ao desenvolvimento das suas próprias actividades, sem que “(...) daí tenha resultado ou venha a resultar qualquer benefício para a segurança nacional.”⁴⁰⁵.

Na verdade, em finais de Setembro do mesmo ano, as relações entre o ramo angolano dos SCCI e a PIDE atravessavam um momento particularmente difícil. O conflito de competências entre os dois serviços era manifesto, com os SCCIA a desenvolverem actuação de tipo policial, sobrepondo-se à PIDE. Com efeito, o inspector desta polícia, Fernando Pereira de Castro, reportou que em Junho de 1963 os SCCIA tinham enviado um pedido de parecer à subdelegação da PIDE, relativamente à atitude a tomar face a três indivíduos “que o próprio SCCIA, de acordo com determinadas autoridades administrativas, havia mandado deter e vem mantendo encarcerados (...)”⁴⁰⁶.

Sejamos claros: segundo o documento, os SCCIA tinham determinado a detenção, durante cerca de um ano, de três indivíduos suspeitos de levarem a cabo actividades politicamente subversivas. Ora, nem SCCIA nem autoridades administrativas tinham competência para “(...) ordenar e muito menos manter, a prisão sem culpa formada (...)”. Note-se que os administradores coloniais

enquadramento institucional dos indivíduos em causa? Como e por quem seriam remunerados? A sua acção iria visar todas as colónias? Ou, pelo contrário, iria criar-se um sistema de “agentes privados” de cada um dos ramos de serviço? Além destas questões, era preciso ainda atender ao complexo sistema de hierarquias e precedências em vigor, pois “O Governo de Angola, no caso particular do agente a colocar em Salisbury, diz que ele deverá ter a categoria de chefe de Repartição. Sucede, porém, que ficava com categoria superior à do Cônsul Geral.” Ver, 10 de Fevereiro de 1965, Secreto, Informação n.º 1107, *Reorganização dos SCCIM*, Pereira Neto, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fl. 13; 17 de Junho de 1963, Secreto, Informação n.º 727, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações, Fialho Ponce, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fl. 8.

⁴⁰⁴ Ver, 10 de Fevereiro de 1965, Secreto, Informação n.º 1107, *Reorganização dos SCCIM*, Pereira Neto, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fl. 13.

⁴⁰⁵ Com efeito, um documento datado de Março de 1967, da subdelegação da PIDE, em Angola, informava que os SCCIA “(...) até adidos junto dos consulados portugueses, conforme acontece, presentemente, em Salisbury (...)” Ver, 23 de Março de 1967, Secreto, *Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Angola (SCCIA)*, PIDE- Angola, ANTT/PIDE/DGS/SC/CI (2), Proc.º n.º 234, NT 6981, Vol. 5, fl. 90.

⁴⁰⁶ Ver, 30 de Setembro de 1963, Secreto, Ofício n.º 3532/63 SR, Fernando Pereira de Castro, pelo subdirector da PIDE, Luanda, director da PIDE, Lisboa, ANTT/PIDE/DGS/SC/CI (2), Proc.º n.º 234, NT 6977-6981, Vol. 1, fl. 1

assumiam as tarefas da PIDE nas regiões rurais, onde esta polícia não estava ainda instalada, mas tinham o dever de reportar-lhe todos os factos e ocorrências, o que não tinha sucedido até então. Deve dizer-se que, de *per si* não foi a ilegalidade das prisões que suscitou o protesto da PIDE⁴⁰⁷. O que realmente estava causa era a defesa da manutenção das prerrogativas desta polícia, no campo da vigilância e da repressão politicamente motivada⁴⁰⁸. Sendo que, na óptica da PIDE, a intrusão dos SCCIA, neste campo, era inaceitável⁴⁰⁹.

Tudo indica que no ramo moçambicano dos SCCI se aspirou também à obtenção de prerrogativas análogas às da PIDE. Na verdade, em Janeiro de 1964, o adjunto dos SCCIM, Eugénio José de Castro Spranger dava conta disso mesmo, sugerindo que a legislação penal em vigor fosse objecto de alteração⁴¹⁰. Esta diligência não teve, contudo, resultado satisfatório. Porquanto, em 25 de Fevereiro de 1964, o director-geral de justiça do Ministério do Ultramar, reiterou que a PIDE era o ramo policial ao qual competia, em exclusivo, “a investigação e a instrução processual quanto aos crimes políticos”, pelo que a acção de todas e quaisquer outras entidades era “meramente auxiliar”; ou seja, estas tinham o dever de

⁴⁰⁷ Ver, *Idem*, fl. 7.

⁴⁰⁸ O que, alias, é claramente afirmado no excerto seguinte: os “(...) SCCIA, com evidente atropelo e usurpação das atribuições desta polícia, cuja existência nesta Província mostrou desconhecer em absoluto, embora na lei esteja bem expresso ser esta o órgão exclusivamente competente em todo o território nacional para proceder à instrução preparatória dos processos respeitantes a crimes contra a segurança exterior e interior do Estado (...) tomara a iniciativa de prender e processar os três indivíduos antes referidos, até ao momento em que, pretendendo remediar a ilegalidade que vinha cometendo, endossou os mesmos presos a esta Delegação, sem qualquer documentação a acusá-los ou comunicando quaisquer factos que pudessem servir de guia às investigações. Porque se tratava de actividades ilícitas contra a segurança do Estado de que esta Polícia não se podia alhear, houve que legalizar a prisão, competência que tanto o SCCIA como as autoridades administrativas não possuem (...)”. Ver, *Idem*, fls. 1-2.

⁴⁰⁹ “(...) o SCCIA estruturou-se de forma que, exorbitando o âmbito daquelas funções específicas, de reunir, estudar e difundir informações, tem vindo a exercer uma actividade praticamente policial, desde a pesquisa à intervenção directa em questões de prevenção e repressão de actividades contra a segurança do Estado, no género das acima descritas e documentadas, com flagrante invasão das atribuições específicas e exclusivas desta Polícia, a cuja acção vem criando dificuldades sob vários aspectos, designadamente procurando subordinar à sua homogeneidade as vias de toda a informação oficial, como sejam os organismos policiais, fiscais, administrativos, etc., montando, por outro lado, órgãos de informação próprios, criando ficheiros seus, aos quais se propõe subordinar os demais órgãos de informação, e nalguns casos outorgando-se algumas das suas atribuições, mormente as da PIDE, para o que a respectiva Direcção elaborou umas normas reguladoras sobre actividades de informação e contra-informação, baseadas numa interpretação extensiva das atribuições conferidas ao SCCIA (...)”. Ver, *Idem*, fls. 8-9.

⁴¹⁰ 10 de Janeiro de 1964, Muito Secreto, Informação n.º 2/964, *A vigilância e previsão da lei penal em vigor em face das deficiências que aparenta ter e que se manifestam em diferentes anomalias da acção das Autoridades Administrativas, da Polícia Internacional e de Defesa do Estado e do Tribunal Militar Territorial*, Eugénio José de Castro Spranger, adjunto SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02499, 6 fls.

colaborar com esta polícia, de lhe dar conhecimento de todas diligências realizadas e agir de acordo com as suas determinações⁴¹¹.

Em 20 de Fevereiro de 1964, o conflito entre PIDE e SCCIA estalou novamente. Desta feita, durante uma reunião da Comissão Técnica de Informações de Angola. Estando em discussão a revisão das “Normas Gerais para a actividade das informações”, a PIDE pugnou então pelo controlo das redes de informadores que operavam interna e externamente, bem como pela prerrogativa de “orientar, coordenar e accionar” o esforço de pesquisa de todos os organismos civis, incluindo autoridades administrativas e forças paramilitares. Competências que a PIDE sustentava serem da sua exclusiva competência. O director dos SCCIA, naturalmente contestou as pretensões da PIDE. Já os elementos da instituição militar presentes, adoptaram uma postura neutral, afirmando que a disputa devia resolvida pelas partes em contenda⁴¹².

Na verdade, a PIDE entendia que devia ser vedada a possibilidade de os SCCIA realizarem pesquisa directa e que este serviço devia desempenhar apenas um papel passivo no sistema de informações de Angola. Nesse sentido, na óptica desta polícia, competiam aos SCCIA:

- i) centralizar, ao nível provincial, as informações colhidas pelos serviços de informações civil, militares e forças paramilitares;
- ii) compilar e analisar informações, bem como elaborar estudos de base “enciclopédicos” e de interesse permanente, relativos à política, administração, economia, defesa, bem como respeitantes a aspectos socioculturais, psicológicos, religiosos e biográficos;
- iii) emitir a sua apreciação, quer por iniciativa própria quer por determinação superior, sobre os dados remetidos e também relativamente à acção dos diferentes serviços de informações;
- iv) elaborar e propor, para aprovação superior, normas reguladoras da actividade desses mesmos serviços, de modo a promover a uniformização

⁴¹¹ Ver, 25 de Fevereiro de 1964, Secreto, Parecer sobre a Informação n.º 2/64 [SCCIM], Honório José Barbosa, director-geral de Justiça, Ministério do Ultramar, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02499, fls. 2-3.

⁴¹² Ver, 16 de Fevereiro de 1964, Confidencial, Informação n.º 66/GE, P.º n.º 1-A-1, *Revisão das Normas Gerais*, Eduardo Alberto Silva e Sousa, tenente-coronel, director SCCIA, governador-geral de Angola, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 185.

do processamento de informações e a assegurar o cumprimento das directivas do Governo-Geral e do Conselho de Defesa Militar;

- v) disseminar informações e análises ao Governo-Geral e Comandante-Chefe da Região Militar de Angola⁴¹³.

Ora, a consagração dos princípios preconizados fazia cair por terra qualquer veleidade dos SCCIA a uma posição central no sistema de informações na colónia. Porém, a 18 de Maio de 1965, o Conselho de Defesa Militar de Angola deliberou atribuir um papel “mais modesto” aos SCCIA, vedando-lhe a pesquisa directa e consagrando o CITA, como instância responsável pela contra-informação⁴¹⁴. Ainda que o director dos SCCIA tenha procurado preservar competências em matéria de recolha de informações no estrangeiro, sublinhando o valor dos contactos entretanto estabelecidos com as missões consulares e diplomáticas portuguesas, com as suas congéneres estrangeiras e também com “outros contactos”, isto é, com informadores⁴¹⁵. Os SCCIA deixaram, pois, de ter competência para realizar pesquisa directa, na colónia e regiões de fronteira. E os seus informadores, geridos por intermédio da PSPA (Polícia de Segurança Pública de Angola), passaram a ser tutelados pela PIDE que, doravante, assumiu a assistência técnica, o controlo, o accionamento e o financiamento da sua actividade⁴¹⁶.

Registe-se que estas disposições não tiveram de imediato implicações em Moçambique. Situação que, como veremos, em breve viria a alterar-se. Todavia, a 18 de Junho de 1965, no quadro da discussão das *Normas Gerais para a Actividade da Informação na Província de Moçambique*, no Conselho de Defesa Militar, não só era evidente que os SCCIM pretendiam dirigir efectivamente o sistema de informações da colónia, como que tal desiderato criava resistências. Aliás, nessa ocasião, o capitão César Maria de Serpa Rosa, então secretário-geral de Moçambique - que relembremos tinha participado na redacção do diploma fundador

⁴¹³ Ver, *Idem*, fls.192-193.

⁴¹⁴ Em Outubro de 1964, os SCCIA tentaram preservar as suas atribuições, enquanto instância de coordenação do sistema de informações, mas também no campo da pesquisa directa e da contra-informação, elaborando um projecto de diploma que visava a reorganização do serviço. Uma proposta que, tendo sido enviada ao GNP, porém, não teve seguimento. Ver, 20 de Julho de 1965, Secreto, Informação n.º 1334, *Reorganização dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações*, Fialho Ponce, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/00397-004, fls. 6-8; 24 de Setembro de 1965, Secreto, Despacho outorgado pelo ministro do Ultramar sobre a reorganização dos SCCI, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 181.

⁴¹⁵ Ver, 3 de Abril de 1965, Secreto, Informação n.º 125/GE, P.º n.º 1-A1, Eduardo Alberto Silva e Sousa, tenente-coronel, director SCCIA, governador-geral de Angola, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 201.

⁴¹⁶ Ver, *Idem*, fl. 195; 199.

dos SCCI - sugeriu e conseguiu fazer aprovar alterações à proposta elaborada pelos SCCIM, a fim de a tornar mais conforme com as normas em vigor em Angola, de evitar que “os SCCIM funcionassem como um super-serviço” e a garantir a “cooperação voluntária e não constrangida dos vários serviços.”⁴¹⁷.

Como se verifica, perante duas linhas de rumo possíveis, a restrição das prerrogativas e do escopo de actuação dos SCCI, ou o seu reforço, a primeira opção começava a ganhar forma⁴¹⁸. Todavia, em breve caberia ao ministro do Ultramar intervir, a fim de clarificar cabalmente a situação e de promover a harmonização dos sistemas de informações de Angola e de Moçambique.

À luz de tudo quanto temos vindo a descrever não surpreende também que, em 1965, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, pugnassem pela reorganização dos SCCIM e pelo aumento dos quadros de pessoal do serviço. Na verdade, em Fevereiro de 1965, seguindo determinação do Ministério do Ultramar⁴¹⁹, o director dos SCCIM apresentou uma proposta para esse fim⁴²⁰. Cumpre sublinhar que tudo indica que a mesma foi previamente enviada ao Ministério do Ultramar, sem que o

⁴¹⁷ Sintomaticamente, dentre as disposições eliminadas do articulado constava uma que obrigava as autoridades administrativas a reportarem aos SCCIM, caso fossem “accionadas” pela PIDE. Ver, 18 de Junho de 1965, Secreto, Acta da Reunião do Conselho de Defesa Militar da Província de Moçambique, realizada em 18 de Junho 1965, ADN, F2, SGDN, Secção 1, SR. 82, Cx. 284, n.º 1 [68-69], fls. 1-2.

⁴¹⁸ Opções que, em boa verdade, tinham sido previstas, em 1963, por Fialho Ponce, no âmbito do GNP. Todavia, no seu entender, reconduzir os SCCI ao desempenho das atribuições que lhe tinham sido outorgadas em 1961, acarretava alguns inconvenientes. Desde logo, tinha implicações no próprio GNP, limitando-lhe o acesso a informações. Por outro lado, o reforço das prerrogativas dos SCCI, levaria à sua actuação, enquanto “Serviços Secretos”, sem que, porém, existisse um organismo que tutelasse a sua actividade na metrópole. Ainda que nenhuma das opções fosse plenamente satisfatória, o director do GNP apontou então três caminhos possíveis: i) a criação de um SCCI ao nível da Presidência do Conselho, “(...) com orçamento próprio, à testa do qual estaria um Conselho constituído por representantes dos Ministérios interessados;” ii) a criação de uma instância, para esse efeito, no Ministério da Defesa Nacional, o que colocaria a este departamento de Estado “mais dificuldades” do ao próprio GNP, dada a sua limitada experiência e contacto com as questões coloniais; iii) ou, a criação de um departamento que, no âmbito do GNP, dirigisse os SCCI das colónias. Ver, 17 de Junho de 1963, Secreto, Informação n.º 727, *Serviços de Centralização e Coordenação de Informações*, Fialho Ponce, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fl. 9.

⁴¹⁹ “(...) em 20 de Janeiro do ano corrente, Sua Excelência o Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina determinou que fosse enviado a este Gabinete, para parecer urgente, um trabalho sobre a actualização dos respectivos quadros de pessoal, que se acha acompanhado de um projecto de decreto. Estes documentos, embora elaborados pelo Director dos SCCIM, não foram enviados pelo Governo Geral da Província.” Ver, 20 de Julho de 1965, Secreto, Informação n.º 1334, *Reorganização dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações. Processo de 23 de Fevereiro de 1967*, Fialho Ponce, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/00397-004, fl. 9.

⁴²⁰ Ver, 11 de Fevereiro de 1965, Informação n.º 3/965, *Serviços de Centralização e Coordenação de Informações – Actualização dos Seus Quadros de Pessoal*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 31, fls. 423-435.

Governo-Geral de Moçambique a tivesse analisado. Facto que, de resto, suscitou a perplexidade de Pereira Neto

(...) parece-nos estranho que, agora, o mesmo director submeta à apreciação superior um projecto de remodelação e ampliação dos serviços em causa que ainda não submetera ao seu Governador Geral.⁴²¹

Em todo o caso, o projecto era bastante ambicioso e o seu teor dá-nos conta de que o director dos SCCIM pretendia que o serviço granjeasse uma posição de primeiro plano no sistema de informações da colónia. Além de um substancial aumento dos quadros de pessoal dos SCCIM, a proposta introduzia alterações de monta na orgânica do serviço, prevendo a criação de sete Gabinetes - “estudos internos”, “assuntos externos”, “política internacional”, “estudos”, “militar”, “actividades especiais”, “formação e informação da opinião pública”⁴²². Por outro lado, o conjunto de tarefas a atribuir ao Gabinete de Actividades Especiais é particularmente revelador das aspirações do director dos SCCIM a um papel *activo* no combate aos movimentos anticoloniais. Nesse sentido, Ferraz de Freitas entendia que ao Gabinete de Actividades Especiais deviam ser atribuídas as seguintes funções:

(...) o estudo, promoção de empreitadas e tomada de medidas de retaliação, internas e externas, que excedem o âmbito da repressão especialmente cometida a outras entidades, incumbe manter e accionar uma rede de pesquisa de informações no estrangeiro, com base tanto nele como na província; recrutar, treinar e controlar os seus agentes; orientar e, quando aconselhável, accionar e superintender nas redes de informações das entidades particulares e públicas, nomeadamente do Serviços de Administração Civil, mas excluindo as das Forças Armadas e da PIDE.⁴²³

A proposta não encontrou, todavia, acolhimento favorável no âmbito do GNP. Pelo contrário, Pereira Neto sublinhou “o aspecto ilegal de algumas sugestões e o exagero de outras”⁴²⁴. Dentre as numerosas críticas então feitas ao projecto,

⁴²¹ Facto que explica que a informação secreta n.º 1107, relativa a este projecto, apresente data anterior à do projecto entregue ao Governo-Geral. Ver, 10 de Fevereiro de 1965, Secreto, Informação n.º 1107, *Reorganização dos SCCIM*, Pereira Neto, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fl. 11.

⁴²² Ver, 11 de Fevereiro de 1965, Anexo à Informação n.º 3/965, *Serviços de Centralização e Coordenação de Informações – Actualização dos Seus Quadros de Pessoal “Justificação do Projecto de Decreto”*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 461.

⁴²³ Note-se que, o Gabinete de Actividades Especiais seria composto por um chefe, 6 adjuntos, 1 terceiro oficial e três dactilógrafas. Porém, “Dois dos Adjuntos e duas das dactilógrafas do quadro indicado, destinam-se à República da África do Sul e à Rodésia do Sul, onde ficarão estacionados com o objectivo de manter a ligação directa e imediata com os Serviços de Intelligence daqueles dois países e accionar redes de informação.” Ver, 11 de Fevereiro de 1965, Anexo à Informação n.º 3/965, *Serviços de Centralização e Coordenação de Informações – Actualização dos Seus Quadros de Pessoal “Justificação dos Quadros Propostos”*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 444.

⁴²⁴ Ver, 10 de Fevereiro de 1965, Secreto, Informação n.º 1107, *Reorganização dos SCCIM*, Pereira Neto, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fl. 9.

desde logo, o aumento dos quadros de pessoal e de gabinetes foi considerado excessivo. Mais importante, Pereira Neto manifestou a sua discordância face à concessão de atribuições a um “serviço provincial” para levar a cabo operações clandestinas nos territórios contíguos a Moçambique⁴²⁵. Na verdade, apesar de considerar positivamente “a actividade extremamente meritória e intensa desenvolvida pelos serviços em causa e em especial pelo seu dinâmico director nos territórios vizinhos”, o funcionário do GNP sublinhou que iniciativas de tal natureza deviam ser levadas a cabo por serviços com um âmbito de jurisdição nacional⁴²⁶.

Mais: ainda a propósito do Gabinete de Actividades Especiais, Pereira Neto repudiou liminarmente que aos funcionários dos SCCIM fosse garantida cobertura legal para recorrerem “a métodos não comuns a serviços de informações”, mormente no contexto da realização de interrogatórios. Porquanto, no entender do signatário, tal não se coadunava com a natureza do serviço e colidia com as atribuições de outros actores institucionais. Pelo seu interesse, atentemos no excerto que se segue, uma rara referência, senão ao exercício de violência politicamente motivada pelos SCCIM, certamente à pretensão de aquisição de protecção legal para esse efeito:

A este respeito, disse-nos o director dos serviços que lhes convinha tal garantia para evitar complicações aos funcionários que tinham de proceder a ‘interrogatórios’. Como não se conhece a existência, hoje em dia, em qualquer país, de serviço de informações, que não tenha simultaneamente funções policiais, que se dedique a actividades deste tipo parece-nos que elas devem ser repudiadas, enquanto não entram na rotina. (...) Em face disto, parece provável que os SCCIM, se tentarem enveredar por métodos não comuns a serviços de informações, percam a confiança de entidades com as quais contactam abertamente agora, deixando assim existir uma das razões que levaram à sua criação.⁴²⁷

Deve dizer-se que, na verdade, este projecto foi apenas a primeira de várias propostas elaboradas até à efectiva reorganização dos SCCIM, promulgada em 1971. Sendo que, o adiamento da reorganização do serviço teve como corolário a coarctação dos seus recursos humanos e financeiros. Em todo o caso, a par do

⁴²⁵ Ver, *Idem*, fls. 16-17.

⁴²⁶ Atentemos também no excerto que se segue que tão bem ilustra o que acabamos de afirmar: “É evidente que seria preferível que essa actividade fosse desempenhada pelos serviços nacionais de informações e não por um serviço provincial. Mas, o facto é que os serviços nacionais, talvez até porque descansam na actividade dos SCCIM, ou por falta de pessoal, não parece exercerem nesses territórios acção semelhante à que exercem, por exemplo, em relação aos que são vizinhos de Angola. Portanto, embora se possam fazer muitas observações a este tipo de actividade dos serviços em causa, não podemos deixar de considerar essa acção como uma nota francamente positiva na sua actividade.” Ver, *Idem*, fls. 10-11.

⁴²⁷ Ver, *Idem* fl. 21.

conflito com a PIDE e da dificuldade sentida pelo GNP na monitorização da actuação dos SCCI, a ambição da proposta elaborada pelo director dos SCCIM, decerto concorreu para que Pereira Neto viesse a afirmar que o escopo de actuação dos SCCIM devia ser limitado à centralização e coordenação de informações. E, certamente, contribuiu para que o mesmo funcionário sublinhasse a indispensabilidade de o Ministério do Ultramar condicionar o processo de reforma dos SCCI, concebendo-o à escala do império⁴²⁸.

Poucos meses depois, idêntico parecer foi expresso por outro funcionário do GNP: Fialho Ponce⁴²⁹. Reiterando que o propósito que norteara à génese dos SCCI tinha sido subvertido, Fialho Ponce observou que desde a sua criação em Angola e Moçambique, as atribuições dos SCCI tinham medrado de tal modo que se lhe afigurava necessário tomar providências, a fim de contrariar esta tendência. Nesse sentido, para evitar “embaraços”, a nível interno e externo, bem como “sobreposição de competências” era, pois, necessário exercer uma acção que reconduzisse os SCCI às “suas verdadeiras proporções”; ou seja, vedar a pesquisa directa aos SCCI, retirar-lhes a prerrogativa para constituir e gerir redes próprias de informadores (na colónia e nos territórios vizinhos), bem como extinguir o Gabinete de Actividades Especiais, a fim de limitar também o seu escopo de actuação no campo da contra-informação⁴³⁰.

II.7.1 Do despacho ministerial secreto de 24 de Setembro de 1965 à reorganização dos SCCIM

A breve trecho, o Ministério do Ultramar viria a assumir a direcção do processo de reorganização dos SCCI, pondo fim a qualquer veleidade dos serviços a uma posição central no sistema de informações das colónias. A 24 de Setembro de 1965, um despacho secreto, outorgado pelo ministro do Ultramar, determinou a revisão da orgânica dos SCCI, porém, fixando as bases a que as propostas a

⁴²⁸ Ver, 10 de Fevereiro de 1965, Secreto, Informação n.º 1107, *Reorganização dos SCCIM*, Pereira Neto, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fls. 10-14.

⁴²⁹ Ver, 20 de Julho de 1965, Secreto, Informação n.º 1334, *Reorganização dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações*, Fialho Ponce, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/00397-004, fl. 10.

⁴³⁰ Ver, 28 de Agosto de 1965, Secreto, Informação n.º 1365, *Reorganização dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações*, Fialho Ponce, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/00397-004, fls. 1-3.

elaborar localmente deviam obedecer⁴³¹. Sintomaticamente, o despacho começou por definir as “exactas atribuições” dos SCCI que, doravante, seriam nada mais nada menos do que as vimos aprovadas pelo Conselho de Defesa Militar de Angola, a 18 de Maio de 1965⁴³².

Assim, apesar de constituírem o “órgão executivo da política de informações a seguir na respectiva província”, desta data em diante, os SCCI não tinham competência para realizar “pesquisa directa de informações” e a contra-informação passaria a competir-lhes somente “(...) na medida em que não possa dissociar-se da ‘informação’ ou nos aspectos que superiormente lhes forem consignados.”⁴³³. No tocante à orgânica funcional dos SCCI, o despacho determinou que o serviço fosse estruturado do seguinte modo: i) direcção e subdirecção; ii) gabinete de estudos; iii) gabinete militar; iv) gabinete civil; v) gabinete político; vi) repartição administrativa; vii) centro de transmissões (chefiado por um criptólogo); vii) e, secções distritais⁴³⁴.

Durante algum tempo, o despacho deu o mote para que a reforma dos SCCI fosse encarada como processo conjunto, pelos respectivos directores dos serviços em Angola e em Moçambique⁴³⁵. Mas, como veremos, tal acabou por não se concretizar. Assim, em Abril de 1966, Eugénio José de Castro Spranger que então assumia interinamente a direcção dos SCCIM, tentou uma vez mais promover a reorganização do serviço. Desta feita, visando a equiparação ao seu congénere angolano, a proposta ia no sentido de aumentar os quadros de pessoal dos SCCIM e de manter ainda atribuições funcionais no campo da contra-informação, propaganda

⁴³¹ Ver, 24 de Setembro de 1965, Secreto, Despacho outorgado pelo ministro do Ultramar, relativo à reorganização dos SCCI, ANTT/SCCIM n.º 31, fls. 180-183.

⁴³² As atribuições dos SCCIA tinham sido fixadas nas informações emitidas em 26 de Fevereiro de 1964 e 3 de Abril de 1965, que já tivemos oportunidade de referenciar. Documentos que o ministro do Ultramar determinou que, para conhecimento, fossem enviados aos SCCIM. Ver, *Idem*, fl. 183.

⁴³³ Ver, *Idem*, fl. 180.

⁴³⁴ Ver, *Idem*, 181-182.

⁴³⁵ Sobre este assunto, cf., 14 Outubro de 1965, Secreto, Telegrama (Cópia), ministro do Ultramar, Governo-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 177; 28 de Outubro de 1965, Confidencial, Telegrama (Cópia), Governo-Geral de Angola, Governo-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 176; 8 de Novembro de 1965, Confidencial, Telegrama (Cópia), Joaquim Augusto da Costa Almeida, Chefe da Repartição de Gabinete, Governo-Geral da Província de Moçambique, Governo-Geral de Angola, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 174; 7 de Janeiro de 1966, Confidencial, Informação n.º 12/GE, Renato Marques Pinto, major, director SCCIA, governador-geral de Angola, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/00397-004, fls. 1-2.

e contra-propaganda, por intermédio do GIFOP (que, como vimos, tinha sido instituído localmente, em Julho de 1965)⁴³⁶.

Para cumprir tais objectivos, em Maio de 1966, Eugénio José de Castro Spranger emitiu também duas ordens de serviço: a de 16 de Maio, alterava a orgânica dos SCCIM e, a de 28 de Maio, designava as chefias de boa parte dos Gabinetes, revelando também que, na prática, o GIFOP iria substituir o Gabinete de Actividades Especiais⁴³⁷. Ora, o teor destas ordens de serviço foi comunicado pelo governador-geral ao Ministério do Ultramar⁴³⁸. No entanto, em 2 de Agosto de 1966, Fialho Ponce informou que os projectos de reorganização dos SCCI estavam ainda em estudo no Ministério, pelo que o funcionário advertia que “todas as decisões tomadas a nível regional podem, de algum modo, ser contrárias ao que vier a ser fixado” e recomendava que se aguardasse decisão superior do Governo central⁴³⁹. Por conseguinte, em 13 de Agosto, a direcção do GNP determinava a anulação das ordens de serviço mencionadas⁴⁴⁰, no fundo inviabilizando a partir de então qualquer veleidade de reorganização dos SCCIM, promulgada localmente.

Em Setembro de 1966, baseado em propostas enviadas por Angola (12 de Maio) e por Moçambique (28 de Janeiro), o GNP elaborou um projecto de diploma único, visando a reorganização dos SCCI⁴⁴¹. Porém, também este acabou por não ter seguimento. Aliás, a 13 de Outubro de 1966, o governador-geral de

⁴³⁶ Ver, 21 de Abril de 1966, Informação n.º 20/966, *Reorganização dos SCCIM – Proposta dos SCCIM*, Eugénio José de Castro Spranger, adjunto, substituto do director dos SCCIM, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 160.

⁴³⁷ Nesse sentido, a partir de 1 de Junho de 1966, o serviço passava a ter a seguinte orgânica: i) Gabinete de Estudos, dirigido pelo adjunto Romeu Ivens Ferraz de Freitas; ii) Gabinete Político, chefiado pelo adjunto Eugénio José de Castro Spranger; iii) Gabinete Civil, da responsabilidade do adjunto Fernando Amaro Monteiro; iv) Gabinete de Informação e Formação da Opinião Pública (GIFOP), a prover; v) Gabinete Militar, a prover; vi) Divisão Administrativa, dirigida pelo 1.º Oficial Manuel António Frias; vii) Divisão de Transmissões, a prover; viii) Centro de Documentação, liderado pela 2.º Oficial Lisete Sérgio Mendes Neves Lemos; ix) Centro de Selecção e Traduções, chefiado pela 2.º Oficial Maria José Zagalo Peres de Vasconcelos. Ver, 16 de Maio de 1966, Ordem de Serviço n.º 2, Eugénio José de Castro Spranger, adjunto, substituto do director dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 136-138; 28 de Maio de 1966, Ordem de Serviço n.º 3, Eugénio José de Castro Spranger, adjunto, substituto do director dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 139.

⁴³⁸ Ver, 18 de Julho de 1966, Confidencial, Ofício n.º 782/C, José Augusto da Costa Almeida, general, governador-geral de Moçambique, ministro do Ultramar, GNP, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 135.

⁴³⁹ Ver, 2 de Agosto de 1966, Confidencial, Informação n.º 1870, *Reorganização dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique*, Fialho Ponce, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02496, fl. 4.

⁴⁴⁰ Ver, 13 de Agosto de 1966, Confidencial, Ofício n.º 4696/Z-11, director do GNP, MU, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 134.

⁴⁴¹ Ver, 6 de Setembro de 1966, Secreto, Informação n.º 1923, *Reorganização dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações*, Fialho Ponce, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/00397-001, 92 fls. + anexos XVIII fls.

Moçambique enviou novo projecto de diploma legislativo ao Ministério do Ultramar e, em 12 de Dezembro do mesmo ano, os SCCIA procederam de igual modo. No seguimento destas iniciativas, por determinação do subsecretário de Estado da Administração Ultramarina, datada 24 de Novembro de 1966, Fialho Ponce realizou uma missão a Angola e Moçambique, entre Dezembro de 1966 e Janeiro de 1967, a fim de, por intermédio de contactos directos e pessoais, encontrar uma solução para a reforma dos SCCI, que obtivesse o acordo das partes envolvidas⁴⁴².

Daqui resultou um novo projecto de diploma, elaborado por Fialho Ponce, que foi enviado ao Conselho Ultramarino, para que o mais importante organismo consultivo do Ministério do Ultramar emitisse o seu parecer. O parecer secreto foi emitido em 29 de Maio de 1967, tendo sido relatado pelo vogal, general Kaúlza de Arriaga (1915-2004)⁴⁴³. Pelo seu interesse e relevância, dediquemos alguma atenção às apreciações do então vogal do conselho Ultramarino sobre a reorganização dos SCCI.

De acordo com Kaúlza de Arriaga, os SCCI tinham sido criados com a finalidade de serem o órgão executivo da política de informações, não lhes tendo sido então atribuídas quaisquer competências em matéria de orientação do esforço de pesquisa⁴⁴⁴. Todavia, entretanto tinham sido outorgadas ao serviço competências funcionais no campo da recolha de informações de carácter “enciclopédico”,

⁴⁴² Em Angola, os trabalhos decorreram entre 19 e 21 de Dezembro na sede dos SCCIA, em Luanda, estando presentes Fialho Ponce, Renato Marques Pinto, director dos SCCIA e o chefe do gabinete civil dos SCCIA, Ramiro Ladeiro Monteiro (1931-2010), que viria a ser o primeiro director do Serviço de Informações de Segurança (SIS) (Monteiro 2011: 43). As alterações propostas obtiveram a concordância do governador-geral de Angola. Em Moçambique, tudo se passou de modo ligeiramente diferente, o que indicia que aí a situação era mais delicada. O governador-geral determinou que o projecto fosse discutido por Fialho Ponce e pelo Secretário-Geral Álvaro Gouveia e Melo e só depois apreciado pelo director, substituto dos SCCIM, Eugénio de Castro Spranger. Além disso, a 31 de Dezembro, foi ainda realizada uma reunião a que assistiram: Álvaro Gouveia e Melo, o comandante-chefe adjunto da RMM, António Augusto dos Santos, o subdirector da PIDE, António Vaz, Eugénio Spranger e Fialho Ponce. Contexto em que, o secretário geral e comandante-chefe adjunto propuseram as seguintes alterações ao projecto de decreto: a indicação expressa de que os SCCI não faziam pesquisa directa e a menção de que os SCCI dependiam hierárquica e administrativa dos governadores-gerais, despachando directamente com estas entidades. Ver, 16 de Janeiro de 1967, *Reorganização dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações*, relatório elaborado por Joaquim A. Montes Fialho Ponce, Inspector, interino, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/00397-001, fls. 1-4; 9-10;

⁴⁴³ Ver, 29 de Maio de 1967, Secreto, Parecer n.º 1220, Processo n.º 1215, 3.ª Secção, *Reorganização dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações das Províncias Ultramarinas*, Relator: Kaúlza de Arriaga, 1967, *Pareceres da Sessão Plena*, 1.ª, 2.ª e 3.ª Secção, AHU, CC_CSC_CIC_CU, A2, fls. 1-13.

⁴⁴⁴ Ver, *Idem*, fl. 10.

visando a elaboração de estudos de base sobre as respectivas colónias e suas populações; dados estratégicos que não eram essenciais, isto é, de uso e de importância imediata, no quadro da condução de operações militares⁴⁴⁵. Assim sendo, no âmbito do esforço de guerra e na luta contra os movimentos anticoloniais, apenas competia aos SCCI “a colaboração no planeamento da acção psicológica, nomeadamente na informação e defesa da opinião pública”⁴⁴⁶.

Feito o diagnóstico da situação, Kaulza de Arriaga apontou então três caminhos possíveis: i) atribuir aos SCCI competência para efectivamente orientarem e coordenarem o esforço de pesquisa do SIM e da PIDE, assumindo funções executivas ao nível da política de informações dos governos coloniais; ii) manter os SCCI com um papel meramente passivo, analisando e disseminando informações, com base nos materiais remetidos pelos restantes actores; iii) extinguir os SCCI e transferir total ou parcialmente os seus meios materiais e humanos para a PIDE. No entender do signatário, a primeira opção apresentava o inconveniente de conduzir a atritos no seio do sistema de informações, pelo que não seria de considerar⁴⁴⁷. Na verdade, Kaulza de Arriaga pugnou pela extinção dos SCCI, em virtude da sua existência ser não só inconveniente, como desnecessária, porquanto gerava “(...) duplicações, atritos e consequente diminuição de objectividade e rendimento.”⁴⁴⁸.

Desconhecemos o teor da discussão ocorrida no Conselho Ultramarino, porém, um despacho ministerial secreto, de 16 de Junho de 1967, dando conta de que “O sistema preconizado pelo Conselho implica uma modificação muito profunda da orgânica actual dos serviços de informações e transcende a competência do Ministro do Ultramar”, determinou que o parecer fosse apreciado pelos Ministérios da Defesa e dos Negócios Estrangeiros, bem como pela direcção-geral da PIDE⁴⁴⁹. O ministro do Ultramar viria a optar pela manutenção da vigência

⁴⁴⁵ Ver, *Idem*, fl. 11.

⁴⁴⁶ Ver, *Idem*, fl. 10.

⁴⁴⁷ Ver, *Idem*, fl. 11.

⁴⁴⁸ Ver, *Idem*, fl. 12.

⁴⁴⁹ Ver, 7 de Abril de 1969, Transcrição de despacho ministerial secreto, datado de 16 de Junho de 1967, relativo ao parecer n.º 1220 do Conselho Ultramarino, Ângelo Ferreira, director do GNP, secretaria do Conselho Ultramarino, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02495, 1 fl.

dos SCCI, contudo, sem outorgar aos serviços atribuições no campo da orientação da pesquisa ou da direcção da política de informações⁴⁵⁰.

Quais os posicionamentos dos restantes actores institucionais? E como é que estes apreciavam a situação decorrente no sistema de informações? Em Outubro de 1967, o general Venâncio Deslandes, secretário adjunto da Defesa Nacional, afirmou a imprescindibilidade dos SCCI, nos três teatros de operações, informando que em conjunto com o serviço nacional de informações estratégicas do SGDN, se pretendia “(...) assegurar a integração da informação, respectivamente, a nível nacional e ao nível da cada Província.”. No seu entender, os SCCI deviam ser “de facto, os órgãos executivos da política de informações que for definida”, não devendo de modo algum ser extintos, “mas sim fortalecidos”⁴⁵¹.

Por seu turno, em 4 de Outubro de 1968, a Direcção-Geral dos Negócios Políticos do Ministério dos Negócios Estrangeiros expressou a sua concordância com o parecer emitido por Kaúlza de Arriaga. Reiterava-se que o sistema de informações devia ser organizado numa “base nacional”, por um lado, e acrescentava-se que “os serviços de informações nacionais” cobriam “todos os aspectos e necessidades na recolha de informações”, por outro⁴⁵². Assim, apesar de se “reconhecer a acção importante e eficaz” dos SCCI, “no momento muito especial em que foram criados, como solução de emergência em face da eclosão do terrorismo”, a “consolidação” de serviços de recolha e análise de informações de âmbito estritamente local colonial não era a orientação preconizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros⁴⁵³.

Abordemos, agora, com mais desenvolvimento, o posicionamento assumido pela PIDE. O despacho ministerial secreto, promulgado a 24 de Setembro de 1965, limitou substancialmente o escopo de actuação dos SCCI. Não obstante, em Outubro de 1965, a subdelegação da PIDE em Angola, tendo conhecimento do teor

⁴⁵⁰ Ver, 25 de Março de 1971, Parecer n.º 1435, Processo n.º 1436, 2.ª Secção, Reorganização dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique, Relator: Jaime Silvério Marques, **1971, Pareceres da Sessão Plena, 1.ª, 2.ª e 3.ª Secção**, AHU, CC_CSC_CIC_CU, A2, fl. 5.

⁴⁵¹ Ver, 4 de Outubro de 1967, Ofício n.º 2861/3, Venâncio Deslandes, general, secretário adjunto da Defesa Nacional, GNP, UM, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02495, fls. 2-3.

⁴⁵² Ver, 4 de Outubro de 1968, Secreto, Ofício n.º 923, as. Ilegível, director da Direcção-Geral dos Negócios Políticos, MNE, director do GNP - MU, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02495, fls. 1-2.

⁴⁵³ Ver, *Idem*, fl. 2; 24 de Outubro de 1968, Secreto, Informação n.º 2680, *Reorganização dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações*, Fialho Ponce, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02495, fl. 8.

do mesmo, continuou em manifestar a sua insatisfação. No seu entender, o despacho encerrava “subterfúgios que, na prática, deixarão o problema no pé em que presentemente se encontra” e não tinha em conta as atribuições que a lei conferia “exclusivamente” à PIDE, permitindo aos SCCI desempenharem funções que colidiam com as competências legais desta polícia. Portanto, servindo (...) os interesses de supremacia daqueles serviços em detrimento” deste ramo policial⁴⁵⁴.

Em síntese, a PIDE era contrária à criação de delegações distritais dos SCCI, à manutenção de contactos entre estes e as missões diplomáticas e consulados portugueses, bem como com serviços de informações estrangeiros⁴⁵⁵. Por outro lado, é também particularmente interessante verificar que a PIDE não só exercia vigilância, como tentava condicionar o processo de reorganização dos SCCI, dando conta de que tinha tido conhecimento do despacho “por forma extra-oficial”⁴⁵⁶ e sugerindo também que era

(...) de interesse conseguir-se que a legislação a publicar sobre os SCCI fossem[sic] previamente facultada a esta Polícia, para estudo, com vista a permitir que se proponha a eliminação da parte que se julgue colidir com a legislação que nos diz respeito.⁴⁵⁷

No início de 1966, a PIDE persistia na sua crítica aos SCCI e, ao mesmo tempo que afirmava a sua lealdade e relevância no sistema de informações das colónias, recorria a um argumento particularmente poderoso: o eventual apoio dos SCCI a uma aventura autonomista nas colónias. Por um lado, a PIDE considerava “paradoxal” que os SCCI – um serviço provincial – tentassem dirigir a política de informações, “neutralizar a acção” e “sobrepôr-se a um organismo nacional, num dos aspectos mais importantes para a segurança interna e externa da Nação – o da Informação – mercê de táticas de distorção e alteração do sentido dos termos contidos no seu diploma legislativo inicial”⁴⁵⁸. Por outro, os governos coloniais, ao arrepio do quadro legal vigente, tinham sustentado nos SCCI a criação de sistemas

(...) de informação e contra-informação próprios, com accionamento directo das autoridades administrativas e organizações militarizadas (OPVDC) por meio de delegados seus, nomeados em todos os distritos. No exterior passaram a accionar os Consulados e Embaixadas de Portugal nos Países vizinhos e estabeleceram contactos privativos com os serviços de informações de alguns desses países (Rodésia e África do Sul).⁴⁵⁹

⁴⁵⁴ Ver, 26 de Outubro de 1965, Carta (minuta), subdelegação PIDE – Angola, director PIDE, ANTT/PIDE/DGS/SC/CI (2), Proc.º n.º 234, NT 6981, Vol. 5, fl. 222.

⁴⁵⁵ Ver, *Idem*, fls. 223-224.

⁴⁵⁶ Ver, *Idem*, fl. 222.

⁴⁵⁷ Ver, *Idem*, fl. 224-225.

⁴⁵⁸ Ver, [1966-01, datação nossa], Informação [s/ref e s/autoria], PIDE, ANTT/PIDE/DGS/SC/CI (2), Proc.º n.º 234, NT 6977-6981, Vol. 5., fl. 60.

⁴⁵⁹ Ver, *Idem*, fl. 60.

Nestas circunstâncias, de acordo com a PIDE, estavam em causa não só a sua proeminência e centralidade, como o próprio centralismo metropolitano e, porventura, até a integridade do império. Com efeito, atentemos no excerto seguinte:

A continuar a verificar-se o constante aumento de meios e amplitude de acção dos SCCI, assistiremos, na prática, à concentração total do poder efectivo e real de uma Província inteira, num só Organismo e, consequentemente nas mãos de um único indivíduo – o seu Director – que poderia, a seu bel-prazer e consoante as suas ‘inclinações’, dirigir do seu gabinete os destinos de uma parcela do território nacional. Neutralizada a PIDE, tendo na mão a máquina administrativa, a para-militar e mesmo em muitos aspectos a militar, não devendo obediência nem tendo contactos com o Governo Central e mantendo estreitas e incontroláveis ligações com os ‘Serviços de Informação’ de outros países, que mais lhe falta para manejar o Governador Geral como entender? E daí a ir mais longe, que passo vai...?⁴⁶⁰

Como se vê, apelando a um dos receios mais profundos de Lisboa, a PIDE sublinhava que o crescimento do ascendente e do dispositivo dos SCCI podia servir de “base de preparação para uma autonomia”, possibilidade que reforçava a premência e indispensabilidade de fazer com que os SCCI fossem reconduzidos à tarefa de “centralizar e coordenar informações.”⁴⁶¹.

Mais tarde, em Março de 1967, alegando que a criação dos SCCI tinha sido medida transitória tomada num contexto de “emergência”, mas desnecessária se serviços os militares e policiais tivessem sido dotados de recursos consentâneos com as necessidades, a PIDE/DGS vai pugnar pela extinção dos SCCI, isto é, pela sua integração noutros departamentos governamentais:

A legislação que regula esta Polícia define claramente a nossa competência. Creio, por isso, que não devemos permitir que outros Serviços prejudiquem e se imiscuem nas nossas funções. O momento que vivemos exige que todos os Serviços colaborem directa ou indirectamente na segurança interna e externa do País, prestando franca, leal e pronta colaboração a esta Polícia, mas nunca sobrepondo-se ou perturbando o cumprimento da missão que nos cabe por exclusividade. (...) se se entender não ter ainda chegado o momento para se fazer integrar os SCCIA noutros Serviços, repartindo-os pela Repartição de Gabinete do Governo-Geral, SIM e PIDE, deve-se, pelo menos, evitar que eles se consolidem com a publicação de nova legislação, porque então tornar-se-á ainda mais difícil, posteriormente tal integração.⁴⁶²

Não é, pois, de estranhar que, em Julho de 1967, a direcção-geral da PIDE manifestasse a sua concordância relativamente à sugestão apresentada por Káulza

⁴⁶⁰ Ver, *Idem*, fls. 60-61.

⁴⁶¹ Ver, *Idem*, fl. 61.

⁴⁶² Ver, 23 de Março de 1967, Secreto, Relatório, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Angola (SCCIA), PIDE- Angola, ANTT/PIDE/DGS/SC/CI (2), Proc.º n.º 234. NT 6981, Vol. 5, fls. 87-88; 90.

de Arriaga⁴⁶³. Em todo o caso, em Agosto de 1967, na sequência do parecer emitido pelo Conselho Ultramarino, Fialho Ponce elaborou novo projecto de decreto⁴⁶⁴. Mas este também não seria promulgado. Os SCCIA acabariam por ser reorganizados e os seus quadros de pessoal actualizados em 1968/69⁴⁶⁵.

Por seu turno, em Novembro 1970, um nova proposta elaborada pelos SCCIM revela que, no âmbito do serviço, se pretendia sobretudo a equiparação ao seu congénere angolano, em termos de quadros de pessoal⁴⁶⁶. Remetida pelo Governo-Geral de Moçambique ao Ministério do Ultramar, a 23 de Novembro de 1970, a proposta foi analisada por Fialho Ponce que, contudo, não deixou de dar conta de que os SCCIM, além do Gabinete de Estudos, tentavam ainda criar um Gabinete de Análise Psicológica, designação que se destinava a evitar ser esta instância confundida com o “Gabinete de Acção Psicológica” recentemente criado⁴⁶⁷. Assim sendo, seria elaborado novo projecto de decreto que foi submetido à apreciação do Conselho Ultramarino, em 25 de Março de 1971, que aprovou a proposta⁴⁶⁸. Finalmente, em 26 de Julho de 1971, era promulgado o decreto n.º

⁴⁶³ Ver, 7 de Julho de 1967, Secreto, Ofício n.º 2473-CI(2), *Parecer da Direcção-Geral da PIDE sobre a 'Reorganização dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações das Províncias Ultramarinas.'*, director da PIDE, director do GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02495, 2 fls; Ver, 24 de Outubro de 1968, Secreto, Informação n.º 2680, Reorganização dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações, Fialho Ponce, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02495, fl. 5.

⁴⁶⁴ Ver, 1 de Agosto de 1967, Secreto, Projecto de Decreto (cópia), Ministério do Ultramar, Direcção-Geral de Administração Política e Civil, Gabinete dos Negócios Políticos/ Cópia da autoria de: José Nogueira Valente Pires, Brigadeiro, chefe do Gabinete Militar do Comandante-Chefe da Província de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fls. 69-81.

⁴⁶⁵ Ver, *Decreto n.º 48492 - fixa as condições de nomeação do pessoal do quadro comum e as de provimento de pessoal do quadro privativo dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações da província de Angola in Diário do Governo*, I Série, n.º 170, de 19 de Julho de 1968; *Diploma Legislativo n.º 3850 - Aprova o mapa de pessoal do quadro privativo dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Angola (SCCIA) e revoga o Diploma Legislativo n.º 3265, de 27 de Junho de 1962 com as alterações introduzidas pelo Diploma Legislativo n.º 3479 de 4 de Abril de 1964 e a Portaria n.º 13225 de 14 de Abril de 1964 in Boletim Oficial de Angola*, I Série, n.º 228, 26 de Setembro de 1968; *Diploma Legislativo Ministerial n.º 6 - Altera a orgânica e os quadros dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Angola e revoga o Decreto n.º 44327, de 5 de Maio de 1962 in Boletim Oficial de Angola*, I Série, n.º 14(S), 17 de Janeiro de 1969; *Diploma Legislativo n.º 3898 - Substitui o mapa do pessoal dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Angola, anexo ao Diploma Legislativo n.º 3850, de 26 de Setembro de 1968 in Boletim Oficial de Angola*, I Série, n.º 78, 2 de Abril de 1969.

⁴⁶⁶ Ver, 9 de Novembro de 1970, Proposta n.º 35/70, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02495, fl. 4.

⁴⁶⁷ Ver, 4 de Janeiro de 1971, Secreto, Informação n.º 3180, Reorganização dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique, Fialho Ponce, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02495, fls. 1-2.

⁴⁶⁸ Ver, Parecer n.º 1435, Processo n.º 1436, 2.ª Secção, *Reorganização dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique*, Relator: Jaime Silvério Marques, *1971, Pareceres da Sessão Plena, 1.ª, 2.ª e 3.ª Secção*, AHU, CC_CSC_CIC_CU, A2, fl. 1.

322/71 que introduzia alterações na orgânica (cf. Quadro II) e quadros de pessoal dos SCCIM⁴⁶⁹. E, pouco depois, em 14 de Setembro de 1971, um diploma legislativo promulgado localmente fixou os quadros de pessoal dos SCCIM⁴⁷⁰.

Quadro II – Orgânica dos SCCIM (1971)

<i>Direcção (director e subdirector)</i>
<i>Gabinete de Estudos</i>
<i>Gabinete Estudos Internos</i>
<i>Gabinete de Estudos Externos</i>
<i>Serviço de Transmissões</i>
<i>Repartição Administrativa</i>
<i>Delegações distritais</i>

Fonte: elaborado pela autora, com base no Decreto n.º 322/71 in *Diário do Governo*, I Série, n.º 174, 26 de Julho de 1971.

Porém, nesta ocasião a luta dos SCCIM por um lugar de primeira importância no sistema de informações na colónia de Moçambique estava perdida. Na verdade, o conflito entre SCCI e PIDE foi decisivo para o cerceamento das competências do serviço, mas influenciou também na subsequente evolução político-institucional da polícia política portuguesa. Em 1969, aquando da criação da Direcção-Geral de Segurança (DGS), esta instituição foi legalmente consagrada, enquanto serviço de informações responsável pela “recolha, pesquisa, centralização, coordenação e estudo das informações úteis à segurança” a nível nacional⁴⁷¹. Aliás, a atribuição de tais competências à DGS levou a subdelegação de Moçambique a pedir instruções a Lisboa, em 4 de Dezembro de 1969. Porquanto tinham sido “(...) cometidas a esta Direcção Geral atribuições que, até agora pertenciam a um órgão provincial denominado SCCI.”, questionava-se se deveriam

⁴⁶⁹ Ver, Decreto n.º 322/71: *Introduz alterações na orgânica e quadros dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique* in *Diário do Governo*, I Série, n.º 174, 26 de Julho de 1971.

⁴⁷⁰ Ver, Diploma Legislativo n.º 98/71: *Fixa a composição do quadro privativo dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique e insere disposições relativas ao preenchimento dos lugares do mesmo quadro* in *Boletim Oficial de Moçambique*, I Série, n.º 106, 14 de Setembro de 1971.

⁴⁷¹ Ver, Art.º 3.º, Decreto-Lei n.º 49401 - *Cria no Ministério do Interior um serviço nacional com a designação de Direcção-Geral de Segurança e define a sua competência e atribuições - Extingue a Polícia Internacional e de Defesa do Estado, criada pelo Decreto-Lei n.º 35 046, e cria um lugar de auditor jurídico no Ministério do Interior* in *Diário do Governo*, I Série, n.º 275, 24 de Novembro de 1969; Mais: em 1972, no quadro da última reforma da DGS, previu-se também que o seu subdirector exercesse “(...) especialmente, a coordenação dos serviços de informação em todo o território nacional.” Ver, Art.º 29.º, Decreto-lei n.º 368/72: *Organiza a Direcção-Geral de Segurança* in *Diário do Governo*, I Série, n.º 229, 30 de Setembro de 1972.

continuar ser enviados materiais aos SCCI⁴⁷². Em resposta, o director-geral da DGS dava conta de que, apesar da absorção da competência dos SCCI em matéria de centralização e coordenação de informações, por enquanto deviam continuar a ser fornecidas aos SCCI “as informações e relatórios habituais.”⁴⁷³.

II.8. Notas sobre os quadros de pessoal dos SCCIM: uma crónica escassez de recursos para “ler o que não está escrito”

Segundo Fernando Amaro Monteiro, o frugal e precário provimento dos SCCIM em termos de recursos humanos foi um dos factores que concorreu para que o serviço não desempenhasse adequadamente as suas funções (Monteiro 1989b: 109). Ainda que de modo breve e resumido, focalizemos o quadro dos funcionários dos serviços centrais dos SCCIM, tema cuja abordagem se justifica pela centralidade no entendimento do processo que conduziu ao cerceamento da actividade do serviço.

Já aqui referimos que a fixação e o provimento dos quadros de pessoal dos SCCI competiam ao governador-geral e que as nomeações deveriam recair em funcionários civis ou militares da colónia, em regime de comissão de serviço. Em conformidade, em Fevereiro de 1962, Governador Geral de Moçambique criou o quadro de pessoal dos SCCIM, prevendo que nos serviços centrais fossem integrados 18 (dezoito) funcionários (cf. quadro III).

Para fazer face à manifesta exiguidade de quadros, no diploma legislativo n.º 2205 estabeleceu-se que, em caso de necessidade, o governador-geral, por despacho, podia “mandar pessoal de outros quadros prestar serviço, por período de tempo determinado, nos SCCI.”⁴⁷⁴. Além disso, no art.º 8.º determinava-se: “Quando as necessidades de serviço o exigirem poderá o Governador-Geral mandar contratar, além do quadro, o pessoal julgado indispensável, e bem assim mandar admitir por despacho pessoal extraordinário eventual dentro das dotações

⁴⁷² Ver, 4 de Dezembro de 1969, Confidencial, Ofício n.º 912/69-GAB, director provincial da PIDE/DGS, director-geral de Segurança – Lisboa, ANTT/PIDE/DGS/SC/CI (2), Proc.º n.º 234, NT 6977-6981, Vol. 4, fl. 781.

⁴⁷³ Ver, 15 de Dezembro de 1969, Confidencial, Ofício n.º 4.156-CI(2), director-geral DGS, chefe da Delegação-Geral de Segurança na Província Ultramarina de Moçambique, ANTT/PIDE/DGS/SC/CI (2), Proc.º n.º 234, NT 6977-6981, Vol. 4, fl. 780.

⁴⁷⁴ Ver, Art.º 6.º, *Diploma Legislativo n.º 2205 - Define as atribuições dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações* in **Boletim Oficial de Moçambique**, I Série, n.º 7, 21 de Fevereiro de 1962.

orçamentais.”⁴⁷⁵. O que significa que, na prática, esta entidade passou a deter competência para contratar, além do quadro, o pessoal que entendesse necessário para servir nos SCCIM, de acordo com as dotações orçamentais inscritas no capítulo 10.º (encargos gerais), sendo assim “(...) impossível a um estranho saber qual o pessoal ou que tipo de verbas os Serviços em causa têm à sua disposição.”⁴⁷⁶. Por fim, com o objectivo de garantir um estreito relacionamento entre o serviço e a instituição militar, estipulou-se que seria designado um oficial superior das Forças Armadas para assegurar essa ligação⁴⁷⁷. Todavia, tal cargo acabaria por nunca ser ocupado, devido à escassez de efectivos disponíveis para o efeito na instituição militar⁴⁷⁸.

Quadro III – SCCIM: Quadros de pessoal (serviços centrais, 1962)

Função	Un.
<i>Em comissão</i>	
<i>Chefe dos serviços</i>	1
<i>Adjuntos</i>	3
<i>Primeiro-oficial</i>	1
<i>Segundo-oficial</i>	2
<i>Terceiro-oficial</i>	3
<i>Guardas de segurança de 1.º classe</i>	2
<i>Contratados</i>	
<i>Dactilografas</i>	3
<i>Contínuo de 1.ª classe</i>	1
<i>Contínuo de 2.ª classe</i>	2
Total:18	

Fonte: elaborado pela autora, com base no quadro anexo ao *Diploma Legislativo n.º 2205 in Boletim Oficial de Moçambique*, I Série, n.º 7, 21 de Fevereiro de 1962.

Se tivermos em conta a multiplicidade de funções formalmente atribuídas aos SCCIM, o número de funcionários do serviço pode, no mínimo, considerar-se deveras modesto. Atentemos no quadro seguinte (cf. Quadro IV), que nos fornece dados a respeito do número de colaboradores e sua distribuição funcional, relativamente ao ano de 1963.

⁴⁷⁵ Ver, Art.º 8.º, *Idem*.

⁴⁷⁶ Ver, 10 de Fevereiro de 1965, Secreto, Informação n.º 1107, *Reorganização dos SCCIM*, Pereira Neto, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fls. 6-7.

⁴⁷⁷ Uma tarefa a assegurar por um oficial superior das Forças Armadas ou por indivíduo de reconhecida competência. Ver, Artigo 2.º, *Diploma Legislativo n.º 2205 - Define as atribuições dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações in Boletim Oficial de Moçambique*, I Série, n.º 7, 21 de Fevereiro de 1962.

⁴⁷⁸ Ver, [1965, datação nossa], *Apreciação do projecto de reorganização dos SCCI apresentado por Moçambique*, S/autoria [SCCIA], ANTT/SCCIM n.º 32, fl. 47.

Quadro IV – Funcionários dos SCCIM (serviços centrais, 1963)

Função	Un.	Observações
<i>Direcção</i>	1	<i>Chefe (interino)</i>
<i>Gabinete Técnico</i>	4	<i>Adjuntos</i>
<i>Centro de Documentação</i>	7	<i>1 Chefia 5 Terceiro-oficiais 1 Dactilógrafa</i>
<i>Centro de Publicações e Tradução</i>	3	<i>1 Chefia 2 Segundos-oficiais</i>
<i>Centro de Difusão</i>	4	<i>3 Terceiro-oficiais 1 Dactilógrafa</i>
<i>Centro de Actividades Especiais</i>	1	<i>Primeiro Oficial</i>
<i>Serviços Administrativos</i>	4	<i>Dactilógrafas</i>
Total: 24		

Fonte: elaborado pela autora, com base na Informação n.º 37/963, de 6 de Junho de 1963, dirigida por Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, chefe, interino, SCCIM, ao director do GNP – MU, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 253-254.

Na verdade, durante a sua vigência o serviço padecia de uma crónica escassez de quadros. E o reduzido número de funcionários dos serviços centrais dos SCCIM viria a revelar-se desadequado para fazer face ao crescente volume trabalho, sobretudo na sequência da eclosão e da prossecução do conflito armado em Moçambique⁴⁷⁹. Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas deu conta justamente dessa situação, ao mesmo tempo que forneceu informações detalhadas acerca da natureza do vínculo laboral e do número de indivíduos que serviam na sede dos SCCIM.

Como se pode observar no Quadro V, em 1965, a sede dos serviços contava com pouco mais de três dezenas de funcionários para o desempenho das suas múltiplas funções. Cifra que incluía pessoal que assegurava tarefas menores e elementos policiais encarregues da vigilância das instalações do serviço. Na óptica de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, tal quantitativo ficava muito aquém das efectivas necessidades do serviço, especialmente atendendo ao facto de Moçambique ter então uma população de cerca de 6,5 milhões de habitantes⁴⁸⁰.

⁴⁷⁹ Ver, 11 de Fevereiro de 1965, Informação n.º 3/965, *Serviços de Centralização e Coordenação de Informações – Actualização dos Seus Quadros de Pessoal*, A. Ivens-Ferraz de Freitas, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 426.

⁴⁸⁰ Ver, *Idem*, fl. 430.

Quadro V - SCCIM: Quadros de pessoal (serviços centrais, 1965)

Função	Un.
<i>Em comissão de serviço</i>	
Director	1
Adjuntos	5
Primeiro Oficial	1
Segundo Oficial	2
Terceiro Oficial	3
Guardas da PSP	2
<i>Contratados dos quadros</i>	
Dactilógrafas	3
Contínuos de 2. ^a Classe	3
<i>Contratados além dos quadros</i>	
Primeiro Oficial	2
Segundo Oficial	3
Terceiro Oficial	4
Dactilógrafas	4
Total: 33	

Fonte: elaborado pela autora, com base na informação secreta n.º 3/965, de 11 de Fevereiro de 1965, da autoria de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, director, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 31, fls. 426-428.

Aliás, o director dos SCCIM comparou o desenvolvimento então atingido pelo seu congénere angolano (SCCIA), afirmando que, em Agosto de 1964, para uma população de cerca de 4,5 milhões de habitantes, os SCCIA dispunham de 106 colaboradores e pretendiam aumentar os seus quadros para 190 unidades. Prosseguindo na descrição da crítica situação dos SCCIM, Ferraz de Freitas acrescentava que, na prática, de um ponto de vista funcional, o serviço dispunha apenas de 27 colaboradores nos serviços centrais: 9 homens e 18 mulheres⁴⁸¹. Mais: destes apenas 7 funcionários faziam análise de informações, pelo que “(...) o pessoal ‘pensante’ (...)” do serviço era composto pelo director, por 4 adjuntos, 1 primeiro oficial e 1 segundo oficial (a chefia do Centro de Documentação). Sendo que, 1 segundo e 1 terceiro oficiais, bem como 7 dactilógrafas iam suprimindo as necessidades dos vários departamentos do serviço, os restantes colaboradores estavam adstritos, respectivamente: ao Centro de Documentação (5 terceiros oficiais); Serviços Administrativos (1 primeiro oficial); ao Centro de Difusão (1 segundo oficial e 1 terceiro oficial); ao Centro de Publicações e Traduções (1

⁴⁸¹ Ver, *Idem*, fls. 429-430.

primeiro oficial e 2 segundos oficiais)⁴⁸². Por fim, o Gabinete de Actividades Especiais encontrava-se provido apenas de um funcionário, o que tornava inviável apoiar adequadamente as autoridades administrativas no estabelecimento e na gestão de redes de informadores, pondo em causa a eficácia e eficiência das mesmas. Em todo o caso, Ferraz de Freitas assumia que mesmo que o sistema de colheita de informações assente na malha administrativa funcionasse convenientemente, na sede não haveria capacidade para analisar os dados recolhidos, em consequência da falta de pessoal com que o serviço se debatia⁴⁸³.

Assim sendo, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas considerava imprescindível prover o aumento do número de funcionários dos SCCIM. Consciente de que “Um ‘Serviço de Informações’ exige uma predominância de pessoal ‘pensante’ e de dactilógrafas, sem o que não deixará de se tornar ineficiente.”⁴⁸⁴, o director do serviço sublinhou também que o perfil dos indivíduos a recrutar apresentava algumas especificidades, porquanto o exercício das suas funções exigia “uma técnica e uma intuição que não está ao alcance de todos”⁴⁸⁵. Em conformidade, Ferraz de Freitas pugnava pelo recrutamento de “especialistas dotados de técnica e objectivos diferentes dos policiais”, capazes de conhecer o “estado de espírito” e de obter junto das “populações primitivas”, “(...) uma verdadeira e valiosa ‘documentação oral’ (...)”⁴⁸⁶. No fundo, a par da *expertise* decorrente de “(...) um conhecimento profundo não só da mentalidade negra mas também um conhecimento profundo da situação.”⁴⁸⁷, era necessária argúcia para “ler o que não está escrito”⁴⁸⁸.

Sensivelmente na mesma altura, no âmbito do GNP, Pereira Neto foi assaz contundente na sua apreciação relativamente aos efeitos da grave escassez dos quadros de pessoal nos SCCIM e do aproveitamento deficiente dos mesmos, afirmando que daí resultava o envio de informações “(...) com nulo ou escasso interesse” para o GNP. Além disso, o signatário salientou a ocorrência de insuficiências na formação académica dos funcionários. Com efeito, atentemos no excerto que se segue:

⁴⁸² Ver, *Idem*, fls. 428-429.

⁴⁸³ Ver, *Idem*, fl. 431.

⁴⁸⁴ Ver, *Idem*, fl. 431.

⁴⁸⁵ Ver, *Idem*, fl. 434.

⁴⁸⁶ Ver, *Idem*, fls. 433-434.

⁴⁸⁷ Ver, *Idem*, fls. 433-434.

⁴⁸⁸ Ver, *Idem*, fl. 429.

(...) com 7 elementos ‘pensantes’ (director, quatro adjuntos, um primeiro oficial e um segundo oficial) dos quais só dois possuem formação universitária, não pode de forma alguma haver um serviço de informações digno desse nome. É conveniente salientar todavia, para que não se fique com uma ideia deformada, que os serviços em causa contam também com a colaboração dos Serviços de Acção Psicossocial.⁴⁸⁹

Na verdade, os indivíduos com formação universitária seriam três. Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas tinha feito os seus estudos na Universidade de Lisboa e em Cambridge, onde cursou Administração Colonial. O seu irmão, Romeu Ivens-Ferraz de Freitas⁴⁹⁰, era topógrafo de profissão, diplomado com o curso dos Altos Estudos Ultramarinos. Por fim, Fernando Amaro Monteiro era licenciado em Ciências Histórico-Filosóficas pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1955-1962) e, em 1965, tornou-se aluno voluntário no Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina (Lisboa), onde concluiu as seguintes disciplinas do respectivo Curso Complementar: Antropologia Cultural, História da Colonização Moderna e Contemporânea, Direito Internacional, Estratégia e Política Militar (Vakil et al. 2011: 85).

Em todo o caso, na óptica de Pereira Neto, era indispensável dotar o serviço de mais funcionários qualificados em termos académicos e também “(...) menos integrados no ambiente provincial (...)”⁴⁹¹. Na verdade, apesar de reconhecer que as nomeações tinham sido feitas entre “pessoal da confiança do director e com provas prestadas na Província”⁴⁹², bem como que a maioria dos adjuntos dominavam a língua inglesa e eram “bastante desembaraçados”⁴⁹³, o signatário considerava que o recrutamento entre o quadro administrativo da colónia apresentava diversos inconvenientes. Atentemos no excerto que se segue:

⁴⁸⁹ Ver, 10 de Fevereiro de 1965, Secreto, Informação n.º 1107, *Reorganização dos SCCIM*, Pereira Neto, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fls. 4-5.

⁴⁹⁰ Romeu Ivens-Ferraz de Freitas Nasceu em Santa Cruz (Madeira), a 27 de Maio de 1914, e morreu em *Roodepoort* (República da África do Sul), a 24 de Novembro de 1978. Romeu Ferraz de Freitas estudou na Escola Superior Colonial, onde, de acordo com informação prestada pelo seu sobrinho, conheceu e privou, quer com Adriano Moreira, quer com Narana Coissoró. Em Moçambique, viria a desempenhar as funções de Topógrafo geómetra-chefe dos Serviços Geográficos e Cadastrais, contexto em que, segundo Fernando Amaro Monteiro teve a oportunidade de conhecer Moçambique “a pé”. Pouco antes do seu ingresso nos SCCIM, Romeu Ivens-Ferraz de Freitas desempenhou o cargo de inspector do Serviço de Acção Psicossocial (1962). Sendo que, a 10 de Dezembro de 1962, acabaria por ser nomeado adjunto dos SCCIM, sendo sucessivamente reconduzido nesse cargo. Ver, *Boletim Oficial de Moçambique*, II Série, n.º 49, 10 de Dezembro de 1962; II série, n.º 50, 12 de Dezembro de 1964; II Série, n.º 50, 30 de Dezembro de 1966; II Série, n.º 7, 15 de Fevereiro de 1969; entrevista ao Comandante Manuel Ferraz de Freitas, realizada em 4 de Novembro de 2013; email de Fernando Amaro Monteiro, datado de 8 de Outubro de 2013.

⁴⁹¹ Ver, 10 de Fevereiro de 1965, Secreto, Informação n.º 1107, *Reorganização dos SCCIM*, Pereira Neto, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fl. 4.

⁴⁹² Ver, *Idem*, fl. 3.

⁴⁹³ Ver, *Idem*, fls. 4-5.

(...) todos eles parecem enfermar dos defeitos inerentes ao funcionalismo do quadro privativo da Província em causa a quem não foram proporcionadas possibilidades de, fora dos ambientes talvez não muito oportuno para o efeito da África do Sul e da Rodésia, contactarem com outras formas de vida e de reverem os seus conceitos básicos. Deste modo embora se reconheça a sua dedicação ao serviço, tem também que reconhecer-se a natural falta de receptividade, (por não terem formação que lhes permita superar o ambiente) a certos problemas que não só determinados responsáveis pela administração moçambicana nos últimos anos mas, também a grande massa do funcionalismo, parece ser incapaz de sentir ou preferir ignorar. Infelizmente, nos tempos que correm, já não é possível admitir essas atitudes perante os nossos problemas, uma vez que estes estão, muitas vezes, na base do aparecimento e desenvolvimento de determinados condicionalismos favoráveis à propagação de ideias subversivas, condicionalismos esses que não deixam de ser aproveitados pelos numerosos agitadores que, dentro e fora das fronteiras, tudo procuram fazer para abalar a soberania de Portugal em África.⁴⁹⁴

Apesar das observações feitas, no âmbito dos SCCIM e do GNP, a escassez de efectivos viria manter-se nos anos seguintes (cf. Quadro VI).

⁴⁹⁴ Ver, *Idem*, fls. 3-4.

Quadro VI – Funcionários dos SCCIM (serviços centrais, 1966)

Nome	Função	Categoria
Fernando Amaro Monteiro	Chefe de Gabinete	Primeiro Oficial, em comissão
José Fernando dos Santos Marques Jorge	Adjunto de Gabinete	Primeiro Oficial, em comissão
Manuel António Frias	Chefe de Centro Administrativo	Primeiro Oficial, em comissão
Lisete Sérgio Mendes Neves Lemos	Chefe de Centro de Documentação	Primeiro Oficial, em comissão
José Joaquim da Silva Pereira	Centro de Comunicações	Primeiro Oficial, em comissão
Maria de Lourdes Machado de Oliveira	n.d.	Segundo Oficial
Cosme Damião de Carvalho	n.d.	Segundo Oficial
Maria Helena Domingues David dos Reis	n.d.	Segundo Oficial
Maria Madalena Oliveira Ferreira Oliveira	n.d.	Terceiro Oficial
Graciete da Conceição Nunes Dias Teixeira	n.d.	Terceiro Oficial
Maria Tereza de Almeida Prudente Jacob	n.d.	Terceiro Oficial
Maria Isabel Leão de Oliveira Neves	n.d.	Terceiro Oficial
Maria Celestina de Almeida Ferreira Espanhol Cecílio	n.d.	Terceiro Oficial
Maria Adelaide Brito Rebelo	n.d.	Primeira Escriturária
Maria Lucília Henriques Luís	n.d.	Primeira Escriturária
Maria José Zagallo Peres de Vasconcelos	Tradutor – correspondente 1.º Classe	Contratado
Olga Carvalho dos Santos Violante	Tradutor – correspondente 2.ª Classe	Contratado
Maria Isabel Abreu Valentim	Quadro Serviços Gerais, Dactilografa	Contratado
Margarida Rua dos Santos Malta	Quadro Serviços Gerais, Dactilografa	Contratado
Júlia Maria de Sá Rosinha	Quadro Serviços Gerais, Dactilografa	Contratado
Maria Aurélia dos Santos Andrade	Contínua de 1.ª Classe	Contratado
Maria do Carmo Marques Correia	Contínua de 1.ª Classe	Contratado
César Ferreira Mónico	Contínuo de 1.ª Classe	Contratado
António Augusto da Cruz	n.d.	Destacado de outro serviço
Manuel Fernandes Figueiredo	n.d.	Destacado de outro serviço

Fonte: elaborado pela autora, com base em *Reestruturação, a nível provincial, dos SCCIM: Projecto de Diploma Legislativo*, 13 de Outubro de 1966, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fls.

Mesmo na sequência do substancial aumento dos quadros de pessoal, aquando da alteração da orgânica e dos quadros de pessoal dos SCCIM, em 1971, nenhuma das situações que temos vindo descrever foi cabalmente resolvida. Nessa ocasião, além da introdução da figura do subdirector⁴⁹⁵, estabeleceu-se que o pessoal do quadro comum seria nomeado pelo Ministro do Ultramar, em regime de comissão de serviço com a duração de dois anos (cf. Quadro VII). Nomeações que recairiam sobre os actuais funcionários dos SCCIM⁴⁹⁶. Já ao governador-geral de Moçambique competiria a constituição do quadro privativo do serviço, embora obedecendo ao preceituado pelo governo central (cf. Quadro VIII)⁴⁹⁷. Assim sendo, a 14 de Setembro de 1971, um diploma legislativo promulgado pelo Governo-Geral de Moçambique fixou o quadro privativo de pessoal dos SCCIM⁴⁹⁸.

Quadro VII – SCCIM: Quadro Comum dos Serviços Centrais (decreto n.º 322/71)

Função	Un.
<i>Pessoal Técnico de Informações</i>	
Director de Serviços	1
Subdirector	1
Chefes de Serviço	4
Adjuntos de Chefe de Serviço	6
<i>Pessoal de Secretaria</i>	
Chefe de Repartição	1
<i>Pessoal Técnico de Transmissões</i>	
Chefe de Serviço	1
Chefe de Divisão de Segurança das Transmissões	1
Chefe de Divisão de Telecomunicações	1
Chefe de Registo e encaminhamento de tráfego	1
Total: 17	

Fonte: elaborado pela autora, com base no “Mapa I”, constante no *Decreto n.º 322/71 in Diário do Governo*, I Série, n.º 174, 26 de Julho de 1971.

⁴⁹⁵ Competindo-lhe auxiliar o director e substituí-lo nas suas ausências, o subdirector seria escolhido, no âmbito do serviço, dentre os chefes de serviço do pessoal técnico de informações, podendo a sua selecção recair também em indivíduo habilitado com curso superior. Ver, artº 2.º, *Decreto n.º 322/71: Introduz alterações na orgânica e quadros dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique in Diário do Governo*, I Série, n.º 174, 26 de Julho de 1971.

⁴⁹⁶ Todavia, o diploma mantinha os funcionários dos SCCIM numa situação de precariedade. A nomeação definitiva, ou seja, a sua integração nos quadros do serviço, dependiam do cumprimento de quatro biénios em comissão de serviço, isto é, de oito anos de serviço e também do mérito em termos de “(...) qualidades reveladas e boas informações obtidas.” Ver, n.º 3, Art.º 4.º, *Idem*.

⁴⁹⁷ Ver, Art.º 5, *Idem*.

⁴⁹⁸ Ver, *Diploma Legislativo n.º 98/71: Fixa a composição do quadro privativo dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique e insere disposições relativas ao preenchimento dos lugares do mesmo quadro in Boletim Oficial de Moçambique*, I Série, n.º 106, 14 de Setembro de 1971.

Quadro VIII – SCCIM: Quadro Privativo (diploma legislativo n.º 98/71)

Função	Un.
<i>Pessoal Técnico de Informações</i>	
Chefes de delegação	10
Processadores-chefes	4
Processadores de 1.ª classe	7
Processadores de 2.ª classe	17
Processadores auxiliares	20
<i>Pessoal de Secretaria</i>	
Chefe de secção	1
Primeiro-oficial	1
Segundo-oficial	1
Terceiro-oficial	1
Aspirante	1
<i>Pessoal Técnico de Transmissões e de Máquinas de Cifrar</i>	
Chefe do centro de cifra	1
Chefe de centro de produção e distribuição	1
Chefe da central de telecomunicações	1
Técnico de rádio de 1.ª classe	1
Técnico de rádio de 2.ª classe	1
Técnico de máquinas de cifrar	1
Operador de telecomunicações de 1.ª classe	1
Operador de telecomunicações de 2.ª classe	1
Operadores auxiliares de telecomunicações	10
<i>Pessoal dos Serviços Gerais</i>	
Tradutores-correspondentes	4
Condutor de automóveis	1
Dactilógrafas	17
Contínuos	3
Serventes de 1.ª classe	10
Serventes de 2.ª classe	2
Total: 118	

Fonte: elaborado pela autora, com base no “Mapa do Quadro Privativo dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique”, constante no *Diploma Legislativo n.º 98/71 in Boletim Oficial de Moçambique*, I Série, n.º 106, 14 de Setembro de 1971.

Embora não desenvolvamos aqui este assunto que, certamente, merece pesquisa mais aturada, cumpre realçar que da análise da estrutura dos quadros de pessoal dos SCCIM, ressaltam o reforço dos efectivos para o desempenho de funções no campo das telecomunicações. Em todo o caso, em Novembro de 1972, a escassez de efectivos dos SCCIM levará o director do serviço, tenente-coronel José de Vilhena Ramires Ramos, a reportar que sobre os funcionários recaia “(...) um

volume de trabalho tal que não permite respeitar o horário de trabalho normal, largamente ultrapassado diariamente;”⁴⁹⁹.

Por outro lado, em Junho de 1973, o director dos SCCIM sublinhava as dificuldades no provimento dos quadros de pessoal dos SCCIM. O recrutamento de funcionários tornava-se cada vez mais difícil, pois o sector privado era mais atractivo, porquanto oferecia remunerações superiores e valorizava as competências transversais dos indivíduos, em detrimento das suas habilitações formais. Note-se também que era exíguo o interesse dos militares que terminavam as suas comissões ou que estavam prestes a concluir as suas licenciaturas em ingressar no serviço⁵⁰⁰. Ora, nessa ocasião o director dos serviços dá-nos conta de um dado particularmente interessante que, apesar requerer mais investigação, não podemos deixar de aqui enunciar: algumas das dactilógrafas que prestavam serviço nos SCCIM, conquanto não possuíssem as qualificações legalmente prescritas, em virtude das suas capacidades intrínsecas e do capital experiência adquirida no decurso do exercício das suas tarefas, desempenhavam funções bastante importantes no âmbito do serviço:

(...) dentro dos SCCIM, é na classe das dactilógrafas que, tanto na Direcção como nas Delegações distritais, têm sido autênticas obreiras dos Serviços. (...) A experiência adquirida com a lide diária e exigência, talvez injusta, de responsabilidades, em matérias de segurança, com interesse para a administração, política e defesa que lhe tem sido feita, com as necessárias garantias oferecidas pela sua idoneidade, como é óbvio, revelou capacidades e qualidades que, numa situação de subversão e sobretudo num serviço de informações, não podem ser ignorados [sic]; concretizando o que se expõe, afirmamos que, na sua generalidade, mas especialmente às dactilógrafas das Delegações distritais têm sido cometidas funções que transcendem as suas tarefas específicas como sejam: entrada, classificação, arquivo e expedição da correspondência; colaboração na elaboração de documentos de informação; e até de operadores de postos de rádio, sempre que o impedimento do pessoal técnico a isso o obrigue.⁵⁰¹

No decurso da sua existência, os SCCIM acabariam por ser remetidos a um papel modesto e sobretudo consentâneo com o equilíbrio de poderes no seio do sistema de informações de Moçambique. E num quadro de centralismo metropolitano, o Ministério do Ultramar, concretamente o GNP, viria a

⁴⁹⁹ Ver, 29 de Novembro de 1972, Proposta n.º 20/2, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, governador-geral de Moçambique, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02495, 1 fl.

⁵⁰⁰ Ver, 22 de Junho de 1973, Proposta n.º 14/73, SCCIM. *Provimento de lugares de processador auxiliar do quadro de pessoal técnico de informações por dactilógrafas do quadro de pessoal dos serviços gerais*, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel CEM, director SCCIM, governador-geral de Moçambique, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02495, fl. 1.

⁵⁰¹ Ver, *Idem*, fl. 2.

desempenhar um papel de primeira importância nesse processo, especialmente a partir de Setembro de 1965. Contexto em que aos SCCIM foi vedada a faculdade de fazerem pesquisa directa e foram limitadas as suas prerrogativas no campo da contra-informação. Ainda assim, como veremos, o serviço acabará por realizar um conjunto substantivo de estudos, claramente no âmbito das informações estratégicas e que, na verdade, consubstanciaram a cobertura ideal para ultrapassar as restrições impostas pelo Ministério do Ultramar.

Num outro plano, chegados a este ponto, afigura-se-nos importante sublinhar igualmente que, tudo quanto temos vindo a descrever concorre para explicar o carácter tardio da implementação de uma estratégia de governança, visando especificamente a cooptação do apoio dos sujeitos coloniais de religião islâmica durante a luta de libertação em Moçambique. Assim como, atendendo à subsidiariedade da manobra psicológica, contribui para o entendimento do facto de tais iniciativas, desenhadas e levadas a cabo no âmbito dos SCCIM, terem ficado a dever-se, na sua esmagadora maioria, à iniciativa individual de Fernando Amaro Monteiro (Vakil 2004a: 30, Machaqueiro 2011d: 11).

Nesse sentido, as vicissitudes associadas ao devir institucional dos SCCIM, certamente, contribuíram para que Amaro Monteiro abandonasse o serviço em Julho de 1970. Na realidade, ainda que o fim da sua comissão nos SCCIM, possa e deva ser vista também à luz de factores pessoais, deve dizer-se que, na qualidade de consultor do Governo-Geral na área da Acção Psicológica, em matéria de “controle e accionamento das massas islâmicas da Província”, Amaro Monteiro ficou liberto das peias burocráticas que constrangiam a actuação dos SCCIM, quer no campo da recolha de informações, quer da Acção Psicológica.

Por fim, importa dar breve nota do destino reservado aos SCCIM, após o golpe de Estado Militar que, a 25 de Abril de 1974, pôs fim ao Estado Novo. A DGS foi extinta na metrópole e formalmente substituída pela Polícia de Informação Militar (PIM), na qualidade de serviço de informações de apoio às Forças Armadas nas colónias⁵⁰². No entanto, segundo Irene Pimentel, tal apenas sucedeu em Angola e não se concretizou em Moçambique (Pimentel 2017: 219).

⁵⁰² Ver, *Decreto-Lei n.º 171/74 - Extingue a Direcção-Geral de Segurança, a Legião Portuguesa, a Mocidade Portuguesa, a Mocidade Portuguesa Feminina e o Secretariado para a Juventude - Insere disposições relativas às atribuições da Polícia Judiciária e da Guarda Fiscal in Diário do*

Por seu turno, os SCCIM persistiram, sendo colocados sob a tutela do Ministério da Administração Interna, do Governo de transição, em 25 de Fevereiro de 1975⁵⁰³. Aliás, por ironia do destino, segundo Jacinto Veloso (2011), a monitorização da cerimónia de independência de Moçambique foi levada a cabo, na sede dos SCCIM, em Lourenço Marques. Mais: em 2 de Agosto de 1975, os SCCIM passariam a ser directamente tutelados pela Presidência da República Popular de Moçambique⁵⁰⁴. Um facto que não passou despercebido ao cônsul americano em Lourenço Marques⁵⁰⁵. E, por outro lado, parte dos adjuntos dos SCCI viriam a integrar estruturas de *intelligence* civis e militares estruturadas em Portugal no período democrático (Ramos 2011: 30, Monteiro 2011: 37-43).

Mas estas são já outras histórias e outros contextos, muito além do escopo do presente trabalho. Atenhamo-nos, pois, ao papel dos SCCIM na governança das populações de religião islâmica. Nesse sentido, começemos por ensaiar aqui uma caracterização histórico-antropológica das populações de religião islâmica em Moçambique.

Governo, I Série, n.º 97S, 25 de Abril de 1974; Pimentel 2009: 54 e sobretudo o trabalho recentemente publicado por Maria José Tíscar (2018: 237-256).

⁵⁰³ Ver, *Decreto-Lei n.º 24/75 - Determina que os Serviços de Centralização e Coordenação de Informações passem para a dependência directa do Ministério da Administração Interna* in *Boletim Oficial de Moçambique*, I Série, n.º 24, 25 de Fevereiro de 1975.

⁵⁰⁴ Ver, *Despacho* in *Boletim da República. Publicação Oficial da República Popular de Moçambique*, I Série, n.º 17, 2 de Agosto de 1975.

⁵⁰⁵ Notícia que suscitou o seguinte comentário de natureza prospectiva: "LITTLE IS KNOWN OF THE SCCI SINCE THE PORTUGUESE LEFT, AND SINCE INDEPENDENCE THE JUDICIARY POLICE HAVE BEEN MOVING INTO THE INTERNAL SECURITY FIELD. WE SUSPECT THAT THIS IS BECAUSE THE SCCI HAS A MANPOWER SHORTAGE AND WOULD NOT BE SURPRISED SHOULD THE SCCI A FEW MONTHS FROM NOW GRADUALLY ASSUME PARAMOUNT CONTROL OVER SECURITY AND INTELLIGENCE WORK." [letras capitais no original], Ver, 12 de Setembro de 1975, Lourenço Marques, SCCI Reports to President, <https://aad.archives.gov/aad/createpdf?rid=317701&dt=2476&dl=1345>.

Capítulo III - Muçulmanos em Moçambique: caracterização histórico-antropológica

Comunidade Islâmica de Moçambique, Muçulmanos ou mais frequentemente *Maometanos*⁵⁰⁶ eram algumas das categorias empregues, durante o período colonial, para aludir a uma minoria religiosa e, em parte étnica, detentora de um capital de relações transnacionais, cujo estabelecimento e influência era multissecular na África Oriental (Tiesler 2007: 91, Bonate 2007d: 7, Maussen & Bader 2011: 14). Estas (e outras) designações, ontologicamente instáveis, conferiam homogeneidade identitária, cultural e religiosa a populações consideravelmente heterogéneas (Vakil 2004a: 21, Morier-Genoud 2002: 126, Pires 2008: 8). Na realidade, cumprindo o propósito de identificar o *Outro*, a sua operacionalidade como categorias analíticas revela-se problemática face ao pluralismo interno do Islão e à diversidade das populações de religião muçulmana (Asad 1986, Grillo 2004, Küng 2010).

Por seu turno, alguns discursos coloniais revelando alheamento perante a “vitalidade histórica do Islão” enquanto tradição religiosa (Simpson & Kresse 2007: xviii), distinguiram entre *muçulmanos* (ou *maometanos*) e *islamizados* (Bastos 2006: 9, Machaqueiro 2011b: 51). Os primeiros, considerados *seguidores convictos do Islão*, eram segmento quantitativamente minoritário, predominavam no centro e sul de Moçambique, sendo na maioria de origem indiana. Já os *islamizados* eram de origem africana, sendo maioritários na colónia, preponderavam nos distritos de Cabo Delgado, do Niassa e de Moçambique. Refira-se que o conceito de *islamizado* designava ainda “todo o indivíduo não praticante, influenciado em maior ou menor grau pelos padrões culturais e, portanto, vivenciais determinados pelo Islão” (Vakil et al 2011: 232-233).

Realcemos pois que, por um lado, as categorias coloniais antes mencionadas assentavam em pressupostos de teor Orientalista⁵⁰⁷, decorrendo de um conjunto de

⁵⁰⁶ A designação Maometanos é ofensiva para os muçulmanos. A utilização deste termo deriva de “Um dos constrangimentos dos pensadores cristãos que tentaram entender o Islão (...)” recorrendo à seguinte analogia: “(...) sendo Cristo a base da fé cristã, considerava-se – de modo totalmente incorrecto – que Maomé era para o Islão o mesmo que Cristo era para o Cristianismo.” (Said 2004: 69).

⁵⁰⁷ Como se sabe, este conceito foi teorizado por Edward Said, no final da década de setenta do século XX. De acordo com Said, o Orientalismo moderno, forjado no período pós-Iluminista, isto é, a partir dos finais do século XVIII, constitui simultaneamente uma tradição discursiva, uma escola de pensamento e uma disciplina científico-académica, com importante expressão nas ciências

representações que retractavam normativamente o Islão, enquanto *instituição* político-religiosa, imutável, transcendente, textual, monolítica e a-histórica (Maussen & Bader 2011: 11). Por outro, daí decorreu também a noção que supostamente existiria um Islão padrão na Ásia, *puro e ortodoxo*⁵⁰⁸, que tinha sido *exportado* para a África subsariana (Soares 2014: 28)⁵⁰⁹, a “periferia” do mundo islâmico (Campbell 2007: 43). Assim, no decurso de tal processo emergira em Moçambique um Islão: *sincretico*, porque contaminado pelo substrato cultural africano; *abastardado*, porquanto desviado da ortodoxia dos *ulama* (ar., estudiosos islâmicos); e, *superficial*, pois os africanos eram considerados *incapazes* de apreender o Islão nas suas múltiplas dimensões (Vakil 2004a: 24, Bonate 2007d: 11; 184, 2008b:75, Machaqueiro 2011b: 51). Em suma, utilizando o conceito teorizado pela administração colonial francesa e internalizado pelas autoridades coloniais portuguesas: um *Islão Negro* (Machaqueiro 2011c: 72).

Tendo em conta tudo quanto acabamos de mencionar, consideramos particularmente pertinente levar a cabo uma caracterização histórico-antropológica das populações de religião islâmica em Moçambique. Deve dizer-se que o inegável interesse e relevância deste tema, assim como a sua significativa amplitude, densidade e complexidade, têm suscitado a realização de um conjunto bastante

sociais, na cultura e na política europeias. O Orientalismo, desempenhou papel relevante no processo de construção identitária europeia/ocidental, tendo uma importância decisiva na produção de discursos políticos relativamente a contextos islâmicos. Constituindo um tipo de projecção sobre o outro, o Orientalismo conheceu um desenvolvimento particularmente expressivo no período da expansão colonial europeia, concorrendo para a formulação de discursos legitimadores e justificatórios da dominação colonial, assim como para o delineamento de estratégias de governança. Deste modo, o Orientalismo patenteia ainda um nexos entre conhecimento e poder, uma vontade de saber a que correspondeu uma vontade de governar. Sustentando a alteridade radical de povos e culturas não europeias, o Orientalismo recorreu a várias estratégias discursivas: a classificação civilizacional de tipo valorativo e hierárquico, associada a crenças na imutabilidade, imobilismo e atraso de tais culturas; o estabelecimento de diferenciações identitárias através de oposições binárias, dicotómicas ou maniqueístas; a homogeneização, a uniformização e a estandardização artificial, plástica e impressiva, geradora de representações essencialistas e de estereótipos (Said 2004 *passim*).

⁵⁰⁸ Seguimos Talal Asad que considerou que “(...) ‘Orthodoxy’ is therefore, (...) merely one (albeit invariable) form of Islam among many, distinguished by its preoccupation with the niceties of doctrine and law, claiming its authority from sacred texts rather than sacred persons.” (Asad 1986: 6).

⁵⁰⁹ Segundo Benjamin Soares (2014: 27-28), a imagem do Islão como importação em África persiste ainda em alguma da produção académica pós-colonial. Discussão que, em nosso entender, não deixa de estar associada a uma outra, relativamente ao papel desempenhado pelas influências externas no continente africano (Hallet 1977: 458). No entanto, segundo Ali Mazrui, o Islão representa uma parte da “tripla herança” civilizacional do continente. Uma herança composta ainda pelo substrato africano e pelo impacto da cultura e dos valores euro-ocidentais (Mazrui 1986: 21).

diversificado de trabalhos de investigação⁵¹⁰. Por conseguinte, mobilizámos boa parte das referidas pesquisas para sustentar empiricamente o presente capítulo.

Note-se, todavia, que não é nossa intenção desenvolver uma caracterização exaustiva, quer do Islão em Moçambique quer do segmento populacional considerado. A nossa opção passa, ao invés, pela elaboração de um enquadramento, uma visão de conjunto, que permita focalizar, de modo mais nítido e mais extenso, a estratégia de governança colonial desenhada e dirigida pelos SCCIM, durante a luta de libertação em Moçambique (1964-1974).

Ainda que adoptemos um enfoque espaço-temporal macro-histórico, tomamos em linha de conta as potencialidades heurísticas das variações de escala associadas a uma abordagem multi-situada (Marcus 1995). Entendemos, por um lado, que uma caracterização das populações de religião islâmica em Moçambique implica a concessão de alguma atenção a dinâmicas, a tendências e a debates locais, translocais e transnacionais (Loimeier 2006: 17, Soares 2010: 283). Por outro, procuramos privilegiar analiticamente a natureza heterogénea - do ponto de vista étnico, religioso, socioeconómico e identitário - dessas mesmas populações.

Para atingir tais objectivos, nas páginas que se seguem abordamos a penetração e expansão do Islão no território que actualmente corresponde ao norte de Moçambique. Prosseguimos analisando os impactos suscitados sobre as populações de religião islâmica pelo processo de construção da soberania colonial portuguesa em Moçambique. Por fim, de modo individualizado, caracterizamos os

⁵¹⁰ Entre outros contributos (Macagno 2004, 2006, 2007a, 2007b, Morier-Genoud 2002, 2007, Pinto 2015, Zamparoni 2000, 2008), salientemos que Liazzat Bonate (2003a, 2003b, 2007a, 2007d, 2008b, 2009b, 2010b, 2011, 2013a, 2015) tem colocado o enfoque no estudo do Islão em Moçambique, nos séculos XIX e XX, dando especial atenção quer aos impactos do colonialismo quer ao período da luta de libertação. A investigadora tem integrando de forma brilhante nas suas análises, a agência, as dinâmicas, os debates internos, as condições e redes locais de apoio das populações muçulmanas. As suas pesquisas apresentam um Islão marcado pela diversidade e complexidade, permeado por tensões locais e étnicas. Uma perspectiva que faz sobressair, entre outros aspectos, a abordagem tardia e orientalista, levada a cabo pelas autoridades coloniais, assim como o seu impacto no período pós-colonial. Já no que respeita especificamente ao estudo aos muçulmanos de origem indiana, destacam-se os trabalhos de Susana Trovão [Bastos] (2005, 2006, 2008) que, abarcando a cronologia das lutas anticoloniais, sem se confinar à mesma, tem estudado as representações e o padrão relacional dos vários grupos que constituem o segmento dos muçulmanos de origem indiana estabelecidos em Moçambique com a administração colonial. Por outro lado, a autora tem dado alguma atenção aos processos de construção de memórias pós-coloniais, linha de pesquisa que comporta uma dimensão comparativa entre os casos português e britânico (Trovão 2010, 2012). Por fim, destacuemos ainda que o estudo da comunidade *Ismaili* em Moçambique tem sido também objecto de considerável atenção académica (Melo 2008, Trovão & Batoréu 2013, 2014, Leite & Khouri 2011, Khouri & Leite 2014).

vários subgrupos que compunham a *Comunidade Islâmica de Moçambique*, sem esquecer as suas diferentes tendências e sensibilidades religiosas.

III.1. Penetração e expansão do Islão em Moçambique

A disseminação do Islão na África Oriental decorreu entre os séculos VIII e XIV (Levtzion & Pouwels 2000: 5), estando estreitamente associada à integração comercial da costa oriental africana no complexo do Oceano Índico (cf. figura 5). Processo em que as redes mercantis muçulmanas (árabes e indianas) desempenharam um papel de primeiro plano (Alpers 2000: 303, Pouwels 2000: 253, Pearson 2000: 46, Morier-Genoud 2002: 124, Campbell 2007: 66)⁵¹¹. A presença do Islão na região que actualmente corresponde ao norte de Moçambique, foi indissociável deste processo, remontando ao século VIII (Bonate 2007d: 7).

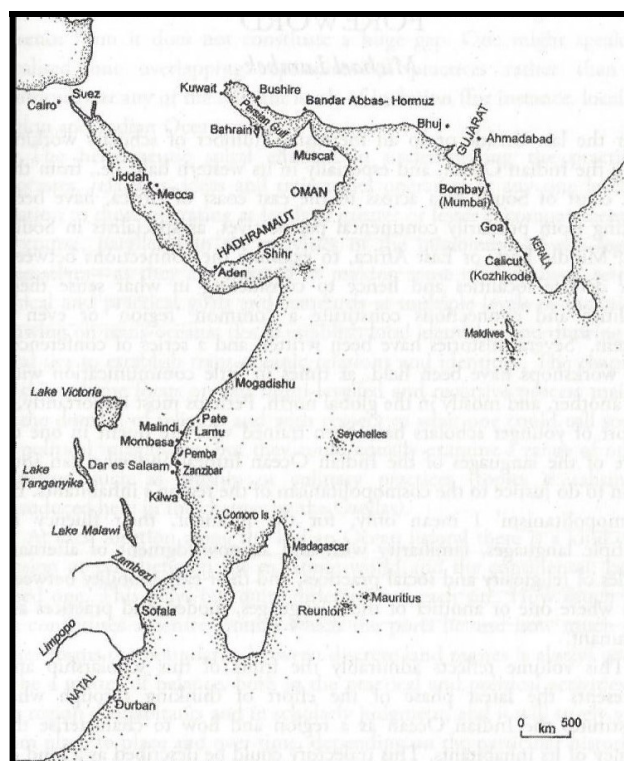
Os primeiros muçulmanos na África Oriental foram mercadores oriundos de *Hadramawt* (no sudeste da Península Arábica, actualmente República do Iémen), bem como de *Shiraz* (Pérsia) (Campbell 2007: 69, Pearson 2000: 47, Unomah & Webster 1977: 270, Levtzion 1999: 503-504). Comerciantes que fundaram entrepostos comerciais na região que actualmente corresponde à Somália, expandindo-se paulatinamente ao longo da costa oriental africana e suas ilhas em direcção a sul (Unomah & Webster 1977: 270, Levtzion & Pouwels 2000: 1, Asante 2007: 177).

Por seu turno, as primeiras conversões ao Islão ocorreram entre membros das elites políticas e mercantis locais (Campbell 2007: 69). Elites que mais tarde irão reclamar a sua ascendência *Shirazi*⁵¹², em virtude de se terem associado aos comerciantes muçulmanos através um sistema de alianças e de casamentos mistos, unindo mulheres autóctones e imigrantes de origem árabe e indiana (Pearson 2000: 47, Neves 2001: 557, Bonate 2007d: 7).

⁵¹¹ A África Oriental estava já integrada na complexa teia de relações mercantis estabelecidas no quadro do Oceano Índico antes do advento do Islão (Pearson 2000: 39-40). Com efeito, desde o século II d.c. que comerciantes árabes vindos do sul da Península Arábica e do Golfo Pérsico convergiam para esta região do continente africano (Unomah & Webster 1977: 270). No entanto, também mercadores persas, indianos, indonésios e chineses afluíram à costa oriental africana (Asante 2007: 177, Pearson 2000: 38-40).

⁵¹² A cultura *Shirazi* agregou elementos africanos, persas e árabes, e, mais tarde, veio a tornar-se um factor de prestígio e de diferenciação social relativamente aos africanos (Asante 2007: 177, Bonate 2007d: 33). Segundo Liazzat Bonate, “(...) the term ‘*Shirazi*’ on the Kenyan and Tanzanian coasts refers to ‘the founders’, ‘original rulers’, or ‘a core of relatively ancient descent group’, who identify themselves as the *muyini*, the ‘lords’ of the lands under the Swahili settlements.” (Bonate 2006a: 141)

Figura 5 – Mapa: Índico Ocidental



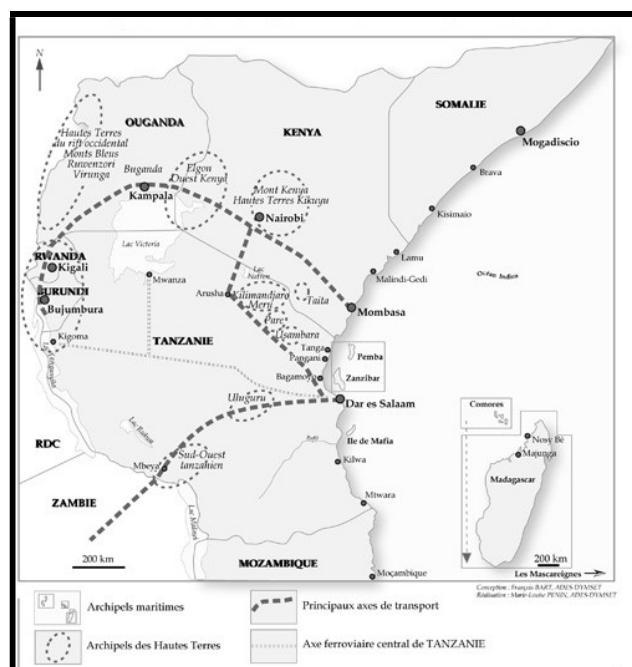
Fonte: Simpson & Kresse 2007: xiii.

Entre 1200 e 1500, a disseminação do Islão na África Oriental foi particularmente acelerada (Campbel 2007: 69, Levztzion 1999: 507). E no decurso desse processo os muçulmanos tornaram-se majoritários nas cidades-estado comerciais do litoral (Sperling 2000: 276, Levztzion & Pouwels 2000: 5, Pouwels 2000: 251, Sicard 2008: 474-475). Foi nesse contexto que o *Swahili* emergiu como identidade regional, cultural e linguisticamente diferenciada, partilhada desde Lamu (Quênia) a Sofala (Moçambique), incluindo territórios insulares como Zanzibar, Comores e Madagáscar (Levtzion 1999: 505, Pouwels 2000: 254; 261, Penrad 2005: 507-508, Asante 2007: 177-178, Pinto 2015: 127)⁵¹³. Sublinhemos também

⁵¹³ *Swahili* (termo derivado do árabe *sahil*, que significa costa). Sobre a discussão acerca da operacionalidade e pertinência do recurso a esta designação como categoria social no caso de Moçambique cf. Bonate 2007d: 30-41; Pinto 2015: 127. O *Kiswahili* é uma língua Bantu que integra vocábulos árabes (Pearson 2000: 43, Penrad 2005: 507-508, Asante 2007: 177, Campbell 2007: 77). O *Kiswahili* começou a ser escrito em caracteres árabes por volta do século XI (Bonate 2010a: 255) e a prazo converteu-se na língua franca na região (Campbell 2007: 70); isto é, na língua veicular associada ao comércio, à correspondência oficial, à produção literária e ao ensino religioso ministrado localmente (Levtzion 1999: 504, Asante 2007: 177, Campbell 2007: 70; 77). Por outro lado, Levztzion & Pouwels (2000: 12) realçaram que, na África Oriental, o domínio da língua árabe (falado e escrito) era bastante restrito. Apenas as primeiras gerações de imigrantes da Península Arábica e alguns indivíduos que para aí emigravam, a fim de prosseguirem os estudos religiosos em centros de ensino islâmico, possuíam conhecimento do árabe (Pouwels 2000: 258). Ainda assim, parece-nos de realçar que “Muslims introduced literacy that, in addition to its religious significance,

que a identidade *Swahili*, incorporando contributos africanos e árabes, tinha no Islão um dos seus eixos estruturantes (Penrad 2005: 508, Asante 2007: 177-178, Becker 2007: 264, M'Bokolo 2007: 234, Bonate 2010b: 575)⁵¹⁴.

Figura 6 – Mapa: Universo *Swahili*



Fonte: Bart 2008: 1.

Até ao final do século XVIII, a presença do Islão na África Oriental fazia-se sentir apenas na faixa costeira⁵¹⁵. Situação que viria a alterar-se no decurso do século XIX, sob o impacto da expansão comercial árabe-swahili na região, estimulada pelo aumento da procura internacional de escravos e de matérias-primas (Newitt 1997: 227-228, Becker 2007: 264, M'Bokolo 2007: 234, Alpers 2000: 303). Na verdade, quer o “avanço da fronteira” *Swahili* (M'Bokolo 2007: 234) quer

also made Muslim scribes to African rulers in charge of state records, as well as exchanges of inter-state diplomacy, inside Africa and beyond.” (Levtzion & Pouwels 2000: ix).

⁵¹⁴ Não podemos deixar de referir que, em 1498, ano em que os portugueses atingiram a ilha de Moçambique, viriam a encontrar o litoral norte de Moçambique, entre os rios Rovuma e Zambeze, integrado no universo *Swahili* (Pélissier 2000: 35; 54, Pouwels 2000: 258). Liazzat Bonate refere-se concretamente à existência de um conjunto de *xeicados* (Quitongonga, Sangage, Sancul, Mongicual, Quivolane, Cabaceiras, Mossuril), bem como aos sultanatos de Angoche e de Tungue (2007d: 30; 32). *Xeicado* era a designação dada pelos portugueses aos estabelecimentos *Swahili*, pois cada um deles era governado por um *Shaykh* (Bonate 2007d: 32). Acrescente-se que *Shaykh* (ar., pl., *Shuyukh*) é um título honorífico pré-islâmico que possui vários significados: líder, patriarca, notável, sábio, chefe e conselheiro; (sw., sing., pl. *Washehe*), atribuído também os líderes *Swahili* da costa oriental africana. Os mestres das ordens *Sufi*, assim como teólogos, juristas e indivíduos que lideram as orações na mesquita, podem ser referenciados deste modo. Este título surge nas fontes coloniais, com variações diversas na sua grafia: *Chéhe*, *Chée*, *Shehe*, *Xehe* ou *Xeque*.

⁵¹⁵ No entanto, Edward Alpers realça que alguns indícios sustentam que se registou, durante o século XVIII, um aumento gradual da presença de muçulmanos no *hinterland* próximo da ilha de Moçambique (2000: 306).

a “islamização rural” (Sperling 2000: 281) constituíram uma consequência do desenvolvimento comercial da região, estreitamente associada ao advento do império comercial zanzibarita (Alpers 2000: 306)⁵¹⁶.

Com efeito, a partir de meados do século XIX, Zanzibar⁵¹⁷ tornou-se num dos mais importantes entrepostos comerciais da África Oriental (M’Bokolo 2007: 236, Morier-Genoud 2002: 124)⁵¹⁸. A sua emergência enquanto centro capitalista regional da África Oriental fez-se acompanhar por um conjunto de efeitos de arrastamento que contribuíram para a difusão do Islão na região (Bang 2005: 25). Note-se, todavia, a liderança política de Zanzibar era *Ibadi*⁵¹⁹, possuía uma identidade religiosa distinta das populações locais e não desenvolvia proselitismo (Levtzion & Pouwels 2000: 2, Khüng 2010: 232, Christelow 2000: 374). No

⁵¹⁶ Com efeito, Levtzion & Pouwels (2000: 2) realçaram a vocação comercial da dinastia *Busaidi* que, em meados do século XVIII, ascendeu ao poder em Omã, e esteve na origem do processo de expansão da influência política e comercial do sultanato na África Oriental. Na primeira metade do século XIX, sob a égide de *Sayyid Said Ibn Sultan* (n. 1791 – r. 1806 – m. 1856) (Alpers 2001: 77, Penrad 2008: 127), registou-se um desenvolvimento da economia de plantação em Zanzibar, tentativas de organização da economia das cidades-Estado da costa oriental africana e o aumento da autoridade exercida pelo sultanato na região através de conquistas territoriais (Unomah & Webster 1977: 275, Atmore 1985: 70, Sperling 2000: 277). O sultanato de Omã expandiu o controlo político na costa *Swahili* com a tomada de Lamu (1813), de Pemba (1822), de Pate (1824) e de Mombaça (1837) (Pouwels 2000: 277). Depois da tomada de Mombaça o sultão impôs o reconhecimento da sua autoridade às cidades *Swahili*, desde Mogadíscio a Cabo Delgado (M’Bokolo 2007: 235). Por fim, em 1840, a capital do império foi transferida de Mascate para Zanzibar, o que contribuiu para cimentar a hegemonia do arquipélago, tendo profundos efeitos políticos e económicos na região (Pearson 2000: 49-50, Campbell 2007: 77, Penrad 2008: 127).

⁵¹⁷ O estado zanzibarita era composto pelas ilhas de Zanzibar e de Pemba (M’Bokolo 2007: 235).

⁵¹⁸ A economia de Zanzibar era dominada pelo sultanato de Omã. Todavia, neste contexto coube um papel relevante a mercadores e financeiros indianos e árabes, bem como a empresários europeus (Kapteijns 2000: 232). Segundo Elikia M’Bokolo Zanzibar possuía uma “Economia dominante (relativamente à África Oriental) e dominada (nas suas relações com a Índia e os Estados capitalistas industrializados), Zanzibar era o centro de um sistema muito complexo, cujos beneficiários estavam interessados na expansão em direcção ao continente: os plantadores, para receberem dele a mão-de-obra servil; o sultão, cujos rendimentos eram em grande parte fornecidos pela alfândega; os comerciantes arabo-swahilis; os financeiros indianos, os negociantes europeus e americanos, para quem as terras mais afastadas do ‘continente misterioso’ representavam a fonte inesgotável de uma riqueza sem cessar renovada.” (2007: 242-242). Por outro lado, Anne Bang destaca que, na segunda metade do século XIX, a influência europeia designadamente britânica, cresceu substancialmente em Zanzibar, culminando na assinatura de um tratado que converteu Zanzibar num protectorado britânico em 1890 (Bang 2005: 7).

⁵¹⁹ Sendo dominantes em Omã, os *Ibadi* constituem uma seita (ar. *firqa*), um grupo sectário do Islão, surgido no século VII, após a morte de *Muhammad*. Na verdade, o ramo *Ibadi* tem a sua origem na cisão ocorrida no seio dos *Khawarij*, primeira seita da *Ummah* (ar. Comunidade dos fieis). Os *Ibadi* advogavam que o sucessor do Profeta *Muhammad* deveria ser “o melhor muçulmano” (Khüng 2010: 232), o mais sábio independentemente da sua origem étnica e familiar (Pearson 2000: 50). Tal sucessor, tendo autoridade absoluta sobre a comunidade, no entanto, podia ser deposto caso não fosse “justo, piedoso e competente” (Pearson 2000: 50).

entanto, na mesma cronologia, vários *ulama* convergiram para Zanzibar⁵²⁰, contribuindo para que o arquipélago passasse a ser detentor de um capital de prestígio, enquanto principal centro cultural e de ensino religioso do Islão *Sunni*⁵²¹ na costa oriental africana (Alpers 2000: 306; 310, Pouwels 2000: 265).

Entre o final do século XVIII e a primeira metade do século XIX, no Norte de Moçambique, o sultanato de Angoche⁵²², os *xeicados* de Sangage, Sancul e Quintangonha, que “(...) mantinham relações directas com Zanzibar, Arábia, Comores, Madagáscar e Reunião (...)” (Pélissier 2000, vol. I: 56-57), experimentaram igualmente um processo de expansão económica (Mattos 2011: 17, 2014: 387). Nesse contexto, Angoche converteu-se num dos principais centros económicos do litoral da África Oriental. Para isso contribuiu a sua ligação ao comércio de escravos e de longa distância, bem como o controlo das rotas comerciais entre as costas do Índico e o interior do continente africano (Bonate 2003a: 123; 139, 2010b: 575; 577, Mattos 2012: 13).

Figura 7 – Mapa: Angoche (1903)



Fonte: Almeida, A. Pais de. (1903). *Esboço geographico de Angoche*, Lourenço Marques: s.e.

⁵²⁰ Os *ulama* que convergiram para Zanzibar eram descendentes (segundas ou terceiras gerações) de migrantes de *Hadramawt* que se tinham estabelecido na costa oriental africana, nas Comores e em Lamu (Bang 2000: 5).

⁵²¹ O Sunismo constitui o partido maioritário do Islão. Os *Sunni* consideram que a sucessão de *Muhammad* na liderança da *Ummah* deve ser levada a cabo por escolha no seio da comunidade ou seus representantes. Os muçulmanos *Sunni*, além do *Qur'an*, seguem a *Sunnah*, tendo como paradigma e referência o Profeta *Muhammad*, cujo exemplo foi compilado nos *ahadith* (a tradição) (Küng 2010).

⁵²² Na toponímia colonial, António Enes, distrito de Moçambique (após a independência Angoche, província de Nampula), Angoche era um arquipélago, composto por um aglomerado de ilhas (Bonate 2003a: 115).

Ora, os movimentos populacionais do interior para a costa suscitados quer pelo tráfico de escravos (Bonate 2010b: 577) quer pelo comércio de longa distância, desempenharam um papel importante na difusão do Islão na região. Na realidade, a disseminação do Islão seguiu o percurso das rotas comerciais que ligavam o litoral ao interior (Alpers 2000: 306). Frequentemente comerciantes de religião islâmica (árabes, *swahilis* e alguns indianos) eram acompanhados por *walimu* que integravam as caravanas comerciais (Pearson 2000: 39, Kapteijns 2000: 232, Sperling 2000: 277, Sicard 2008: 477).

Por outro lado, as lideranças *Swahili* nomeadamente os clãs *Shirazi*, actuando como mediadores nestes negócios, estabeleceram alianças comerciais e políticas com os clãs dominantes *Makhuwa* (cf. secção III.3, do presente capítulo) do interior, com o objectivo de assegurar o fornecimento de mercadorias e de escravos, bem como o controlo de rotas caravaneiras (Bonate 2007d: 7, Alpers 2000: 306). Alianças matrimoniais e doações de terra que, gerando relações de lealdade e de dependência, garantiram a expansão da influência de Angoche (Mattos 2011: 16), sendo também um dos veículos para a conversão o Islão das elites do interior (Bonate 2007d: 7, Macagno 2006: 30; Zamparoni 2000: 213, Pinto 2015: 14).

Na segunda metade do século XIX, o Islão no norte de Moçambique era ainda a uma religião reservada às elites locais, cuja autoridade assentava no facto de serem os “donos da terra” (os *muyini/mwene/monhé*) e também líderes muçulmanos (Bonate 2015: 487-488). Porém, em consequência da expansão do Islão a administração da justiça, começou a ser designada por *Shariah*⁵²³, assim como a integrar rituais onde o *Qur’ran* tinha um papel de primeiro plano⁵²⁴.

Além disso, a acção individual de *walimu*⁵²⁵, *shuyukh* e *shurafa*⁵²⁶, alguns deles pertencentes às classes dominantes locais, sendo determinante para

⁵²³ *Shariah* (ar.) caminho a seguir, fé, lei; o termo comporta o conjunto de preceitos legais relativos ao direito do culto, ao direito privado e ao direito penal, formulados, mas não codificados, com base na interpretação do *Qur’ran* e da *Sunnah*.

⁵²⁴ Por exemplo: “(...) the innocence of the suspected criminals was determined by their swallowing flour balls mixed with Qur’anic inscriptions or drinking the water in which those inscriptions were dissolved. Taking the oath of allegiance was also done on the Qur’an, in written form, the ritual called in Emakhuwa ommama mussafu (from Ar., mushaf Swahili musahafu, a saint book, a book of prayers) (...)” (Bonate 2006a: 149).

⁵²⁵ *Mwalimu* ou *walimu* é um termo *Swahili* para designar um professor, dedicado ao ensino religioso islâmico; curandeiro (Bonate 2008a: 638-639).

progressão do Islão (Alpers 2001: 84), não deixou de o ser também para manutenção do estatuto sociopolítico das chefaturas do interior (Pinto 2015: 14). Com efeito, na qualidade de peritos rituais, as lideranças religiosas islâmicas lidavam com o mundo espiritual, assumindo frequentemente o papel antes reservado ao *m'kulukwana*⁵²⁷ (Bonate 2008a: 638-639). Todavia, o seu poder esotérico e a sua legitimidade assentavam agora no conhecimento religioso de matriz islâmica nomeadamente do *Kitabu*⁵²⁸ (Bonate 2008a: 638-639).

III.2. Sob o signo do imperialismo

Até 1870-1880, a penetração árabe-*swahili* e a integração da África Oriental no complexo do Oceano Índico continuaram a ser elementos estruturantes na região (Hallet 1977: 459, Unomah & Webster 1977: 270). Contudo, a *corrida*, a *partilha* e a *ocupação efectiva* do continente africano por diversos Estados europeus viriam a alterar substancialmente esta situação. Iniciando-se então, sob o signo da dominação colonial, um processo de “declínio decisivo” do poder e influência política afro-islâmica na África Oriental (Alpers 2001: 84, Campbell 2007: 83).

Como já tivemos oportunidade de referir (cf. Capítulo I, Secção I.1) Portugal não dispunha dos meios necessários para efectivamente ocupar e administrar, quer o interior quer a extensa costa de Moçambique. Por conseguinte, até ao início da década de 1890, a soberania portuguesa no interior de Moçambique foi meramente simbólica, particularmente precária e limitada no norte do território, onde se restringiu a algumas regiões do litoral⁵²⁹. Porém, a partir de meados desta década, a presença portuguesa começou a fazer-se sentir junto das populações (designadamente de religião islâmica) que habitavam o norte de Moçambique. Relembremos que boa parte da região correspondente ao norte de Moçambique foi concessionada à Companhia do Niassa, iniciando-se também o processo de conquista sistemática do território e de submissão política das populações autóctones (cf. Capítulo I, Secção I.1., Figura 1).

⁵²⁶ Ar. sing. *Sharif*, pl. *Shurafa*, descendente do Profeta Muhammad e/ou da sua família próxima. A designação surge nas fontes coloniais portuguesas com uma outra grafia: xerifes ou xarifos.

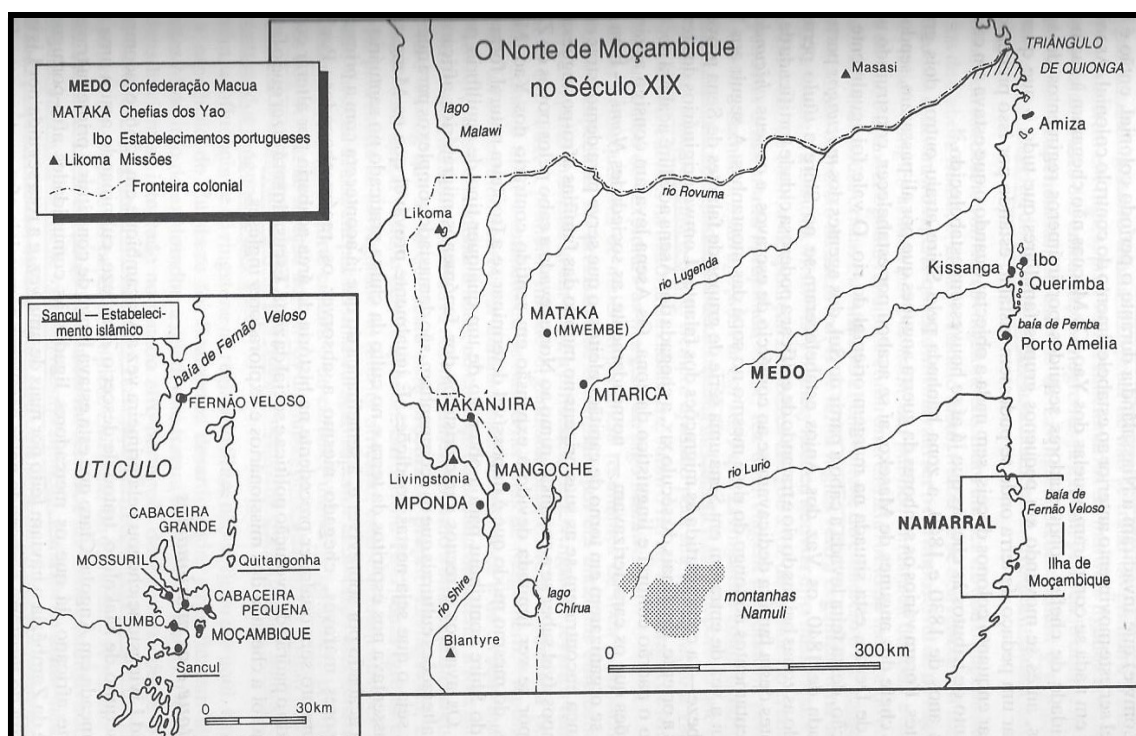
⁵²⁷ *Emakhwa*, curandeiro, repositório do conhecimento tradicional e ritual, mediador relativamente ao mundo espiritual, responsável pela protecção e prosperidade das pessoas e da terra (Bonate 2006b: 53).

⁵²⁸ *Kitabu* (sw.), o livro, o *Qur'ran* (Bonate 2006b: 54-55; 2008b: 75).

⁵²⁹ Segundo Paulo Fernandes, no início da década de 1890 as áreas sob controlo português eram as seguintes: a ilha de Moçambique (capital da colónia até 1898), a região do distrito de Inhambane e a área urbana de Lourenço Marques, bem como os presídios e fortes militares em Sofala, Tete, Sena, Quelimane, Ibo e Tungue (Fernandes 2010: 96).

Todavia, a ocupação da região setentrional do território e a sua incorporação no Estado colonial foi particularmente difícil (Newitt 1997: 352-353, Alpers 2000: 309). Referimo-nos concretamente, aos territórios concessionados à mencionada companhia, bem como ao interior adjacente à ilha de Moçambique, sob administração directa do Estado. Região que pode ser visualizada no mapa constante na página seguinte (Figura 8).

Figura 8 – Mapa: Norte de Moçambique (século XIX)



Fonte: Newitt 1997: 257.

Na área concessionada à Companhia do Niassa, os portugueses depararam com a resistência das principais chefaturas *Yaawo*, entre os quais o régulo *Mataka*, derrotado pelos portugueses em 1912 (Newitt 1997: 352-353). Já no distrito de Moçambique, a oposição à implantação do Estado colonial viria a desembocar na *Campanha dos Namarrais* (1896-1910)⁵³⁰. Contexto em que os portugueses enfrentaram uma “coligação de resistência”, composta por *Swahilis* de Angoché, de Sancul, de Sangage e de Quitangonha, bem como pelos povos do interior adjacente

⁵³⁰ Segundo Regiane Augusto de Mattos, “Os namarrais teriam sido chefes de caravanas que se fixaram no território entre Monapo e Fernão Veloso na primeira metade do século XIX, estabelecendo-se como uma entidade política por meio de relações com os chefes da costa e como intermediários comerciais com as sociedades do interior.” (Mattos 2014: 407). Em conformidade, Luísa Martins sublinha que a sociedade namarral era composta por Macuas, Ajauas, Maraves, entre outros (Martins (2) 2010: 171),

à ilha de Moçambique (Martins (2) 2010: 122, Mattos 2014: 391; 406). Resistência que, segundo Regiane Augusto de Matos, não era religiosamente motivada, pois

(...) o principal objectivo dessas sociedades era a preservação da sua autonomia política, ameaçada pelas tentativas de controle do comércio e da produção de géneros agrícolas e de extracção, de implementação da cobrança de impostos e do trabalho compulsório. (Mattos 2014: 400)

Contudo, em 1910, os Namarrais foram derrotados, assim como o sultanato de Angoche foi ocupado pelos portugueses (Bonate 2007d: 76, Mattos 2010: 101, 2011: 15, Fernandes 2010: 279). Em 1913, apesar de subsistirem bolsas de resistência armada, a pacificação do distrito de Moçambique foi proclamada (Newitt 1997: 354)⁵³¹. Ainda assim, de acordo com Liazzat Bonate, até à década de 1930, a resistência islâmica ao domínio português era detectável na região (Bonate 2007d: 73). Porém, uma vez mais esta esteve sobretudo relacionada com a crescente pressão militar e administrativa imposta pelo Estado colonial, designadamente através da cobrança de impostos e recrutamento de mão-de-obra (Neves 2001: 482).

Retomemos: apesar da instabilidade e das profundas alterações suscitadas pela imposição da dominação colonial na África Oriental, a mesma não susteve a disseminação do Islão (Voll 1999: 521-522). Pelo contrário, em certa medida e apesar da diversidade de estratégias empregues, as políticas prosseguidas pelas administrações coloniais britânica e alemã, acabaram por contribuir para expansão Islão (Levtzion & Pouwels 2000: 14). Por um lado, o imperialismo europeu estimulou a emergência e a disseminação, quer de movimentos revivalistas⁵³² quer

⁵³¹ Todavia, durante a I República (1910-1926), a participação de Portugal na I Guerra Mundial, cujo impacto foi particularmente significativo no norte de Moçambique (Neves 2001: 483; 541, Medeiros 2006: 283), contribuiu para reacender focos de resistência local (Medeiros 2006: 281, Funada-Classen 2012: 68, Martins(2) 2010: 150-151). Por outro lado, Eduardo Medeiros (2006: 283), chama a atenção para o facto de, só após o final da concessão atribuída à Companhia do Niassa (1929), o planalto *Makonde* ter sido controlado pelos portugueses. O também designado planalto de Mueda era habitado pelos *Makonde*, grupo etnolinguístico minoritário no extremo norte de Moçambique, na fronteira com o Tanganica (actual Tanzânia), no distrito de Cabo Delgado (Bonate 2007d: 2). No século XIX, os falantes de *Shimakonde* resistiram à pressão *Swahili*, sendo sobretudo animistas ou evangelizados pela igreja católica holandesa (Cahen 2013: 280).

⁵³² De um modo geral, o termo revivalismo abrange fenómenos socioculturais, cuja origem deve ser associada a percepções de atraso, de estagnação ou de decadência. Assim, em regra, os movimentos revivalistas procuram recuperar valores, práticas e tradições do passado que constitui um referencial de apogeu. Por vezes, estes fenómenos estão ligados reacções defensivas relativamente a processos de neutralização ou de dominação, por parte de uma outra cultura, entendida como dominante (Voll 1999: 510). Salientemos também que o revivalismo islâmico é o resultado de uma longa tradição histórica. Tradição que, assumindo configurações variadas, tentou dar resposta a problemáticas ligadas a dinâmicas de transformação e tendências endógenas do mundo islâmico. O revivalismo islâmico não pode, pois, ser unicamente entendido enquanto resposta à dominação colonial europeia.

de uma consciência pan-islâmica⁵³³. Por outro, a abertura de estradas, a construção de caminhos-de-ferro e o desenvolvimento comercial concorreram para a instalação de populações de religião islâmica, designadamente novas comunidades mercantis, em zonas onde até então não existiam muçulmanos (Levtzion & Pouwels 2000: 14, Christelow 2000: 380).

Similarmente sob o signo da dominação colonial portuguesa em Moçambique, o número de muçulmanos expandiu-se rapidamente. Como veremos, para isso contribuiu a disseminação do revivalismo *Sufi*⁵³⁴ (Cf. secção III.3.1 do presente capítulo), a imigração de um conjunto de indivíduos de religião islâmica, originários do subcontinente indiano, bem como a construção de estradas e de caminhos de ferro coloniais (Alpers 2000: 312, Morier-Genoud 2007: 235). Assim, Eric Morier-Genoud identificou três etapas fundamentais na difusão do Islão em Moçambique, no período colonial:

- i) das campanhas de ocupação à I Guerra Mundial (progressão até o régulo *Mataka*, junto ao lago Niassa) (Pedro 1961: 4);
- ii) do pós-I Guerra ao final da década de 1950, sobretudo devido à construção do Caminho de Ferro de Nampula, que empregou trabalhadores de origem indiana e levou ao estabelecimento de comerciantes de origem asiática no interior (regiões do lago Niassa e da Zambézia, ao longo das linhas férreas) (Pedro 1961: 4);
- iii) e, finalmente, uma terceira etapa de islamização acelerada que decorreu, nos anos de 1960, sob a égide da abertura religiosa do regime do Estado Novo (1933-1974) e impacto da luta de libertação (1964-1974) (Morier-Genoud, 2002: 124-125).

Todavia, é inegável que a expansão económica, militar e política europeias levaram a que, sobretudo no decurso dos séculos XIX e XX, tais fenómenos constituíssem também uma reacção relativamente à hegemonia cultural e religiosa europeia (Esposito 1999: xi, Voll 1999: 509-510; 522, Sperling 2000: 293, Campbell 2007: 78, Kapteijns 2000: 231, Alpers 2001, Simpson & Kresse 2007: 83).

⁵³³ O Pan-Islamismo foi promovido pelo sultão Otomano, Abdul Hamid II, depois de 1880, tendo um impacto alargado e substancial no mundo islâmico. O Pan-Islamismo apelava à solidariedade social e política dos muçulmanos, isto é, da *Ummah*, constituindo frequentemente uma reacção à hegemonia cultural e ao colonialismo europeu (Pearson 2000: 51, Campbell 2007: 78).

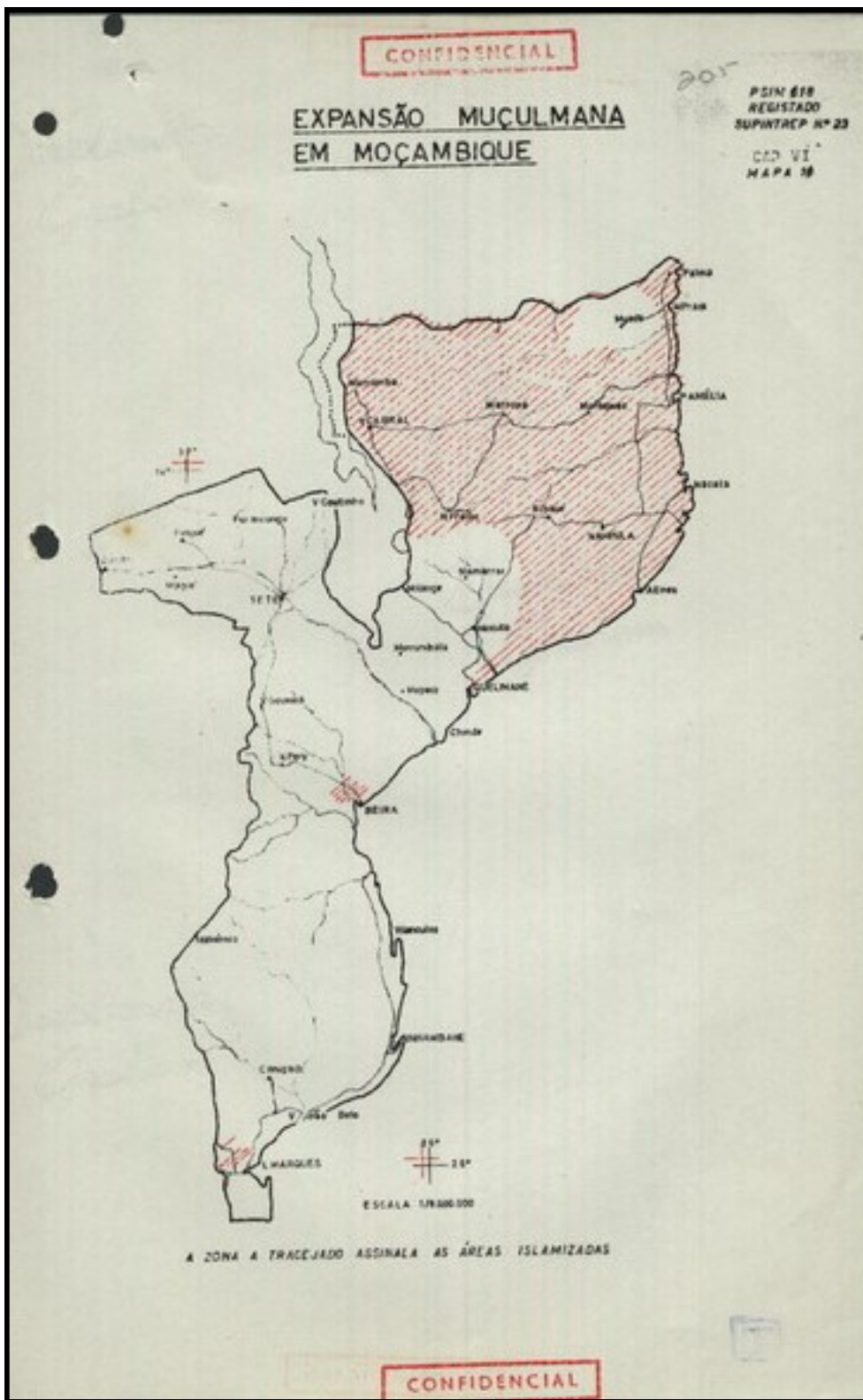
⁵³⁴ Surgido entre os séculos VIII e IX, o Sufismo constitui um movimento místico do Islão *Sunni* que, dos séculos X ao século XIV, granjeou uma significativa popularidade (Küng 2010: 382). Os princípios do movimento são a piedade, a virtude moral e a ascese, enquanto formas de aproximação a *Allah*. O objectivo dos *Sufi* consiste na busca da pureza espiritual, na intimidade ou conhecimento individual de *Allah* e da sua vontade (Ahmed 1988: 91). Sobre a religiosidade *Sufi* suas origens e evolução histórica ver, Green 2012.

Na página seguinte apresentamos um mapa militar que representa graficamente as zonas de implantação de populações de religião islâmica em Moçambique, nos meados da década de 1960 (Figura 9). Não dispomos, todavia, de estatísticas oficiais sobre religião cobrindo sistemática e integralmente a colónia em todo o período considerado, pois tais dados começaram a ser recolhidos e publicados apenas na década de 1940⁵³⁵. Além disso, os elementos estatísticos disponíveis apresentam inconsistências e lacunas que inviabilizam um apuramento quantitativo rigoroso⁵³⁶. Note-se que, sempre que possível, confrontámos e complementámos a informação veiculada nas estatísticas, quer com estimativas produzidas por outros actores do aparelho de Estado colonial, quer com dados apresentados em trabalhos académicos realizados no período pós-colonial (Morier-Genoud 2002, 2007). Por conseguinte, os números em seguida apresentados são discutíveis e relativos apenas a parte do período da vigência do Estado Novo. Em todo o caso, os quantitativos apurados permitem-nos de algum modo perspectivar o crescimento continuado do segmento populacional considerado, entre a década de 1950 e os meados da década de 1970.

⁵³⁵ Com efeito, em 1940, foram recolhidos pela primeira vez dados relativos à religião da população, então denominada “civilizada”, abarcando todo o território moçambicano. Só no censo de 1950 foram apresentados os primeiros dados detalhados acerca das religiões praticadas pela população “indígena” e “civilizada” em toda a colónia, contemplando a incidência do Islão. Por sua vez, no censo de 1960, os dados sobre religião continuaram a ser trabalhados tendo em conta um critério étnico/racial/fenotípico, sendo ainda agregados em quatro categorias que não permitem uma noção rigorosa da evolução do número de muçulmanos na colónia: “Católicos”, “Cristãos não Católicos”, “Não Cristão” e “Sem religião”. Ver, (1953), *I – População Civilizada. Recenseamento Geral da População em 1950. Província de Moçambique*. Lourenço Marques: Imprensa Nacional de Moçambique. (1955), *III – População Não Civilizada. Recenseamento Geral da População em 1950. Província de Moçambique*, Lourenço Marques: Imprensa Nacional de Moçambique; (1953), *I – População Civilizada. Recenseamento Geral da População em 1950. Província de Moçambique*. Lourenço Marques: Imprensa Nacional de Moçambique; (1960), *III Recenseamento Geral da População. Censo da População da Província*, Instituto Nacional de Estatística - Delegação de Moçambique: Direcção Provincial dos Serviços de Estatística.

⁵³⁶ Para uma avaliação crítica da prática estatística em Moçambique, durante o período colonial, ver o interessante artigo de Colin Darch (1983-1985: 103-125). Realçamos aqui a manifesta ausência de critérios de recolha comuns, quer durante quer entre os vários momentos estatísticos, o uso de categorias coloniais que dividiam a população em “indígenas” e “civilizados”, segmentos populacionais que eram também objecto de recenseamento em anos diferentes. O que acabamos de referir, não deixa de ser revelador das fragilidades epistemológicas do aparelho colonial português (Cf. Capítulo I).

Figura 9 – Mapa: Expansão do Islão em Moçambique (1967)



Fonte: 1967, SUPINTREP n.º 23, Confidencial, *Panorama religioso de Moçambique*, 2.ª Repartição, Quartel-General da Região Militar de Moçambique, Nampula. ANTT/SCCIM n.º 105 fl. 205.

Concretizando, de acordo com o censo realizado em Moçambique, em 1950, os muçulmanos eram cerca de 612355, representando 11% da população da colónia⁵³⁷. Eric Morier-Genoud estimou que, em 1960, existiam cerca de 1,2 milhões de muçulmanos, o que correspondia a cerca de 18% da população moçambicana (Morier-Genoud 2002: 123, 2007: 235). Já o censo de 1970, era um pouco mais conservador, apontando para a existência de cerca de 1104904 muçulmanos, isto é, cerca de 15% da população em Moçambique professava o Islão⁵³⁸. Todavia, um documento emanado pelo Governo-Geral de Moçambique, onde constavam dados relativos a 1970, estimava existência de cerca 1300000 muçulmanos na colónia⁵³⁹. Por seu turno, Fernando Amaro Monteiro afirmou que, em 1973, os muçulmanos em Moçambique eram “(...) cerca de um milhão e meio de almas, segundo números não oficiais.” (Monteiro 1972: 22-23). Por fim, Eric Morier-Genoud apontou que, em 1975, entre 15% a 18% da população de Moçambique era de religião islâmica (Morier-Genoud 2002: 125, 2007: 235).

Similarmente, não dispomos de dados fiáveis que permitam apurar o número de locais de culto - mesquitas e *jamatkhana*⁵⁴⁰ - menos ainda se consegue saber sobre a sua evolução quantitativa durante a vigência do regime colonial⁵⁴¹. No entanto, em 1970, segundo documento emanado pelo Governo-Geral de Moçambique, existiam cerca de 588 (quinhentas e oitenta e oito) mesquitas

⁵³⁷ Os quantitativos apresentados agregam dados relativos à população considerada “civilizada” e “indígena” pelas autoridades coloniais. Ver, (1953), *I – População Civilizada. Recenseamento Geral da População em 1950. Província de Moçambique*, Lourenço Marques: Imprensa Nacional de Moçambique; (1955), *III – População Não Civilizada. Recenseamento Geral da População em 1950. Província de Moçambique*, Lourenço Marques: Imprensa Nacional de Moçambique.

⁵³⁸ Não nos foi possível apurar os dados relativos ao distrito de Gaza. Ver, *IV Recenseamento Geral da População – 1970*, (1973), Vol. 1, *Distrito de Lourenço Marques*; (1973), Vol. 2, *Distrito de Manica e Sofala*; (1973), Vol. 3, *Distrito de Tete*; (1973), Vol. 4, *Distrito do Niassa*; (1973), Vol. 6, *Distrito de Cabo Delgado*; (1974), Vol. 7, *Distrito de Inhambane*; (1974), Vol. 8, *Distrito da Zambézia*; (1974), Vol. 9, *Distrito de Moçambique*, Instituto Nacional de Estatística – Delegação do Estado Português de Moçambique, Direcção Provincial dos Serviços de Estatística.

⁵³⁹ Ver, Ofício Confidencial n.º 600/C – 4452/A/1-3-45/760, datado de 27 de Setembro de 1973, remetido pelo Governador-Geral de Moçambique, Manuel Pimentel dos Santos, ao Gabinete dos Negócios Políticos do Ministério do Ultramar. ANTT/SCCIM n.º 413, Pt. 2, fl. 48.

⁵⁴⁰ *Jamatkhana* significa “Casa da Comunidade” e designa o espaço reservado à oração em congregação dos *Ismailis* de tradição *Khoja*. O *Jamatkhana* constitui “a espinha dorsal da comunidade”, um espaço reservado não só a cerimónias religiosas, mas também ao ensino religioso, à cultura e sociabilidade dos *Ismailis* (Khouri & Leite 2014: 110-111). Durante o período colonial em Moçambique, a comunidade *Ismaili* construiu *Jamatkhana*, designadamente na ilha de Moçambique e em Lourenço Marques (1900, 1941, 1968) (Kouri & Leite 2014: 111).

⁵⁴¹ Não obstante, em meados da década de 1950, o antropólogo Jorge Dias (1907-1973) reportava a existência de “amplas mesquitas”, sublinhando que algumas delas nomeadamente a da cidade da Beira eram de construção recente. Ver, relatório elaborado por António Jorge Dias, Vogal do Conselho Orientador do Centro de Estudos Políticos e Sociais, datado de 18 de Outubro de 1956, *Minorias Étnicas nas Províncias Ultramarinas*, ANTT/AOS/CO/UL-37, pt. 1, fl. 11.

disseminadas por toda a colónia⁵⁴². Nas cidades de Lourenço Marques, Gaza, Beira, Vila Pery e de Tete predominavam as mesquitas em alvenaria. Porém, nos distritos da Zambézia, de Inhambane e de Cabo Delgado a maioria das mesquitas eram construções de natureza precária, sendo que nos distritos do Niassa e de Moçambique as de alvenaria eram raras⁵⁴³.

No que toca à evolução do número de estabelecimentos dedicados ao ensino religioso islâmico, as fontes coloniais são igualmente omissas⁵⁴⁴. Na verdade, as autoridades coloniais consideravam que, na sua “maioria” estas não eram “verdadeiras escolas” mas “centros de preparação religiosa, em casas particulares ou junto das mesquitas”⁵⁴⁵, funcionando sem serem reconhecidas oficialmente e sem estarem enquadradas pelo Estado colonial⁵⁴⁶.

Registemos por ora que, segundo Liazzat Bonate, embora *Madrasah* fosse o termo usado localmente para referenciar estes estabelecimentos, relativamente abundantes em Moçambique, estes não eram, porém, instituições de ensino avançado ou superior⁵⁴⁷. Em regra, nestas escolas era ministrada instrução religiosa

⁵⁴² O documento destacava, em virtude da sua antiguidade, a mesquita de Sofala (f. 1526), pela sua importância a *Jameé Massjeed*, em Lourenço Marques, bem como a mesquita Velha de Inhambane e a mesquita de Gulamo, na Ilha de Moçambique. Esta última, como veremos, foi reconstruída com o patrocínio do Estado colonial e inaugurada, pelo Governo-Geral de Moçambique, a 20 de Agosto de 1969. Ver, Ofício Confidencial n.º 600/C – 4452/A/1-3-45/760, datado de 27 de Setembro de 1973, remetido pelo Governador-Geral de Moçambique, Manuel Pimentel dos Santos, ao Gabinete dos Negócios Políticos do Ministério do Ultramar. ANTT/SCCIM n.º 413, Pt. 2, fl. 48.

⁵⁴³ Ver, tabela anexa ao Ofício Confidencial n.º 600/C – 4452/A/1-3-45/760, de 27 de Setembro de 1973, remetido pelo Governador-Geral de Moçambique, Manuel Pimentel dos Santos, ao GNP - MU, ANTT/SCCIM n.º 413, Pt. 2, fls. 50-62.

⁵⁴⁴ Todavia, registre-se que em meados da década de 1950, Jorge Dias declarou existirem em Moçambique “grandes escolas e centros de cultura e recreio espalhadas por toda a província” para a instrução religiosa das crianças muçulmanas. Não podemos deixar de sublinhar que as apreciações do antropólogo configuram uma interpretação exagerada, senão deturpada, da realidade. Na verdade, o seu discurso, quer sobre as mesquitas quer sobre o ensino islâmico, está estreitamente associado a representações em torno do “perigo” decorrente das “tentativas de propaganda insidiosa do indiano maometano” e da “enorme” “influência cultural indiana (...) em Moçambique.”. Ver, relatório confidencial, elaborado por António Jorge Dias, datado de 18 de Outubro de 1956, *Minorias Étnicas nas Províncias Ultramarinas*, ANTT/AOS/CO/UL-37, pt. 1, fl. 11.

⁵⁴⁵ Ver, Informação Confidencial n.º 2479, de 7 de Fevereiro de 1968, da autoria de José Catalão, do Gabinete dos Negócios Políticos do Ministério do Ultramar, *Informações e sugestões sobre o Islamismo em Moçambique, no quadro da guerra subversiva*, ANTT/SCCIM n.º 413, Pt. 1, fl. 81.

⁵⁴⁶ Por exemplo, em 1966, na cidade de Lourenço Marques, apenas duas destas escolas estavam registadas na Direcção Provincial dos Serviços de Educação: a da Associação de Socorro Mútuo e de Ensino Islâmico, *Anjuman Anuaril Isslamo* (f. 1912) e a Escola Maometana Indiana. Ver, Boletim de Difusão de Informações n.º 5/25, Confidencial, de 20 de Julho de 1966, ANTT/SCCIM n.º 410, fls. 403-404.

⁵⁴⁷ O ensino religioso islâmico podia estar ligado a determinadas mesquitas, ordens *Sufi* ou associações islâmicas, mas na maioria dos casos era ministrado em pequenas escolas particulares, resultando da acção individual de *Shuyukh* e de *Walimu* que leccionavam nas suas residências privadas ou junto das mesmas (Bonate 2016: 68). Assim, reflectindo igualmente processos de

elementar: os rudimentos da doutrina islâmica, a recitação do *Qur'ran* e frequentemente a escrita de línguas locais em caracteres árabes, sendo o ensino da língua árabe propriamente dita menos recorrente (Bonate 2013d: 25)⁵⁴⁸.

Depois destes apontamentos genéricos, nas secções que se seguem colocamos o enfoque nos subgrupos distintos que compunham a *Comunidade Islâmica de Moçambique*, cuja identidade e sentido de pertença estavam relacionados com: a vaga de chegada ao território e/ou de conversão; critérios raciais, étnicos e fenotípicos; ramos, correntes, sensibilidades e tradições rituais-legais; e, de classe social (Morier-Genoud 2002: 126).

III.3. Muçulmanos africanos

Vários autores têm chamado a atenção para o facto de a identificação e delimitação de fronteiras étnicas no contexto multi-étnico, multilinguístico e multirreligioso moçambicano ser particularmente problemática⁵⁴⁹. Veja-se a este propósito, no mapa apresentado na página seguinte, elaborado pelos SCCIM, em 1965, a profusão de cores utilizadas para representar graficamente o complexo mosaico étnico de Moçambique (Figura 10). Seja como for, apesar de não existir consenso nesta matéria, não deixa de ser importante sublinhar que os muçulmanos

integração em redes translocais ou transnacionais, era frequente alguns muçulmanos deslocarem-se ao estrangeiro, a centros de ensino em Zanzibar, Comores, Iémen, Índia, Paquistão, Arábia Saudita, para prosseguimento dos seus estudos religiosos (Bonate 2013d: 26).

⁵⁴⁸ Com efeito, a maioria dos muçulmanos de origem africana não escreviam nem liam em português, recorrendo aos caracteres árabes para a escrita das línguas locais (Bonate 2008d: 120). Registe-se que o recurso aos caracteres árabes entre os muçulmanos do norte de Moçambique é uma prática se inscreve na longa duração e que persiste na actualidade (Bonate 2008d: 129). No entanto, “The Portuguese colonial concept of literacy, like that of other European colonies, did not include any ability to write in a non-Latin script. Illiteracy came to mean the inability to write or read in Portuguese, despite the fact that many wrote and read in Arabic script in their own languages, and sometimes used this script for writing Portuguese.” (Bonate 2016:70). No caso dos muçulmanos de origem indiana, o ensino era por vezes ministrado em Urdu e Gujarati. Ver, Informação Confidencial n.º 2479, de 7 de Fevereiro de 1968, da autoria de José Catalão, do Gabinete dos Negócios Políticos do Ministério do Ultramar, *Informações e sugestões sobre o Islamismo em Moçambique, no quadro da guerra subversiva*, ANTT/SCCIM n.º 413, Pt. 1, fl. 81.

⁵⁴⁹ René Pélissier afirmou que tal tarefa constitui “um temível quebra-cabeças” (Pélissier 2000: 37). Eduardo da Conceição Medeiros chamou a atenção para “(...) o carácter ‘móvedico’ das ‘fronteiras’ ‘étnicas’, ‘sub-étnicas’, ‘clánicas’ e ‘políticas’ (...)”, fixadas pelo colonizador (Medeiros 2006: 270). No mesmo sentido, Maria João Pinto dá conta do carácter instrumental da “(...) literatura sobre as tribos e etnias, produzida sobretudo pelos administradores coloniais [que] definia as tribos tradicionais como sendo unidades rurais estáveis e estáticas por meio das quais podiam administrar as populações africanas.” (Pinto 2015: 65). Por seu turno, Liazzat Bonate considera que o conceito de etnicidade é de difícil aplicação no norte de Moçambique, pois os diferentes agregados humanos existentes na região estavam ligados aos nomes dos seus chefes fundadores, mais do que a etnias. A investigadora explica que, na segunda metade do século XIX, surgiram vários chefados na região em resultado de processos de ocupação territorial, de movimentos populacionais e da inserção nas redes internacionais de tráfico de escravos (Bonate 2007d: 1-2).

de origem africana no norte de Moçambique pertenciam aos seguintes grupos etnolinguísticos: *Swahili*, *Yaawo* e *Makhuwa* (Morier-Genoud 2002: 125, Pinto 2015: 1; 82)⁵⁵⁰.

Figura 10 – Mapa étnico de Moçambique (SCCIM, 1965)



Fonte: Freitas, Romeu Ferraz de. (1965). *Conquista da Adesão das Populações*, Confidencial, Lourenço Marques: SCCIM, ADN, F2, SGDN, 2.^a Repartição, Cx. 5641.

⁵⁵⁰ Lorenzo Macagno quando se refere aos muçulmanos africanos do norte de Moçambique, refere-se sobretudo aos *Yaawo* ou *Ajaus* e aos *Makhuwa* (Macagno 2006: 30-31). Segundo Fernando Amaro Monteiro, os muçulmanos estavam representados nos “(...) grupos étnico-culturais macua-maka, macua-meto, lomoé, quimuane e swahili (...)” (Monteiro 1972: 22-23).

Os *Swahili* eram minoritários, habitavam a faixa costeira do distrito de Cabo Delgado e eram falantes de *Kimwani*, um dialecto meridional do *Kiswahili* (Sitoe & Ngunga 2012). Os *Yaawo*, cuja islamização remontava às primeiras décadas do século XIX, eram falantes de *Ciyaawo*, ocupavam no noroeste de Moçambique, parte dos distritos de Cabo Delgado e do Niassa, bem como partes da actual Tanzânia e sul do Malawi (Cahen 2013: 281, Alpers 2000: 307).

Eduardo Medeiros informa que o termo *Makhuwa* foi originalmente o etnónimo atribuído pelas populações muçulmanas do litoral⁵⁵¹ para nomear “(...) todos (...) os povos do interior, sem excepção.” (Medeiros 2006: 271). Com efeito, o termo significava “não-muçulmano”, “pagão”, “não-civilizado”, “escravo” (Bonate 2007d: 33; 53). Medeiros chama, pois, a atenção para o facto de os *Makhuwa* não terem existido enquanto entidade histórica ou identidade étnica partilhada, antes consistindo num conjunto de micro-identidades que, a partir dos meados do século XIX e sobretudo durante o século XX, partilharam um conjunto de características socioculturais, familiares e linguísticas relativamente homogéneas (Medeiros 2006: 273)⁵⁵².

Assim, na sequência da conquista e ocupação colonial, o termo *Makhuwa* passou, crescentemente, a identificar os indivíduos falantes das diversas variantes dialectais do *Emakhuwa* que habitavam os distritos de Cabo Delgado, de Moçambique, do Niassa e mesmo da Zambézia (Pinto 2015: 67). O que significa que, durante o período colonial, ainda que a identidade *Makhuwa* apresentasse uma relativa fluidez, este constituía o maior grupo etnolinguístico da colónia. Por outro lado, atestando a expansão do Islão, a maioria dos *Makhuwa* partilhavam então uma identidade religiosa comum: o Islão (Cahen 2013: 284, Pinto 2015: 1; 66).

A população de religião islâmica em Moçambique compunha-se, pois, de uma maioria de muçulmanos africanos e também de mestiços ou *afro-asiáticos*. Estes últimos, também denominados *mouros* eram fruto de casamentos de mulheres

⁵⁵¹ Nomeadamente pelos *Shirazi*, os clãs *Swahili* dominantes (Bonate 2010b: 575). Por seu turno, os denominados *amakha* eram as populações de religião muçulmana, “civilizadas” que habitavam o litoral (Pinto 2015: 1-2)

⁵⁵² As populações *Makhuwa* tinham uma organização social clânica matrilinear segmentada (Geffray 1991: 35, Pinto 2015: 1, Bonate 2007a: 56). Segundo Christian Geffray isto significa que “as crianças nascidas do casamento pertencem ao grupo da mãe e ficam sob a autoridade do irmão desta, seu tio materno. Quando um homem morre, é um filho da irmã, um sobrinho uterino, que lhe sucede.” (Geffray 1991: 35). Por outro lado, as várias linhagens, lideradas por *Wamwene*, eram grupadas em chefaturas, associadas as unidades territoriais, formando um poder político hierarquizado em rede (Pinto 2015: 17).

autóctones, com sucessivas vagas de imigrantes árabes e indianos. A sua origem remontava ao século XVIII e, até à ocupação efectiva, habitavam áreas que eram já controladas pelo estado colonial (ilha de Moçambique, Mossuril, Cabaceiras, Inhambane, Quelimane e Lourenço Marques) (Bonate 2007d: 87, 2008a: 640-642). Finalmente, em Moçambique existiam ainda alguns muçulmanos oriundos de Zanzibar, de Pemba e das Comores (Bonate 2008a: 637; 639).

Acrescente-se que, tal como outras administrações coloniais europeias⁵⁵³, durante boa parte da vigência do colonialismo português, foi legalmente consagrada a existência de estatutos jurídicos e políticos diferenciados, distinguindo entre europeus, indígenas e assimilados⁵⁵⁴. Na verdade, em contraste com os seus congéneres indianos, os muçulmanos africanos viriam a ser tutelados pelo estatuto do indigenato, enquadrados pelos chefes tradicionais e regidos pelo direito consuetudinário (Zamparoni 2000: 124, Bonate 2008a: 637, Pinto 2015: 15), situação que se manteve mesmo após a revogação deste diploma em 1961 (Bonate 2007d: 118).

De acordo com Morier-Genoud (2002: 126), em termos socioprofissionais, a maioria dos muçulmanos africanos dos distritos de Cabo Delgado, do Niassa e de Moçambique estavam ligados à agricultura, sendo que, no litoral, alguns se dedicavam também à actividade piscatória. Por seu turno, os muçulmanos afro-

⁵⁵³ Por exemplo, os franceses criaram uma categoria jurídica intermédia a que os autóctones das suas colónias podiam aceder, sem embargo das suas opções religiosas: o estatuto de *évolué* (Bonate 2007d: 119).

⁵⁵⁴ A categoria jurídica “assimilado” remonta a 1917, sendo que tal estatuto seria atribuído “por alvará pela administração portuguesa”, depois de o candidato fazer prova do seu grau de instrução, do abandono de tradições e cultura *africanas*, bem como da adopção de costumes *europeus* (casamento monogâmico, traje ocidental, posse de rendimentos e o domínio oral e escrito da língua portuguesa) (Neves 2001: 528). O *Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas de Angola e Moçambique* foi promulgado, durante a vigência da Ditadura Militar (1928-1933), em 23 de Outubro de 1926 e revisto a 6 de Fevereiro de 1929. O diploma consagrava a distinção entre “indígenas” e “assimilados”; a categoria “indígena” abarcava os indivíduos de raça negra e descendentes, cuja “mentalidade primitiva” e/ ou “civilização rudimentar” implicavam a tutela e acção civilizadora das autoridades portuguesas, bem como a aplicação de um regime jurídico diferenciado de acordo com os usos e costumes locais (Ver, *Decreto n.º 12533 - Promulga o estatuto político, civil e criminal dos indígenas de Angola e Moçambique in Diário do Governo*, I Série, n.º 237, 23 de Outubro de 1926; *Decreto n.º 16473 - Promulga o estatuto político, civil e criminal dos indígenas in Diário do Governo*, I Série, n.º 30, 6 de Fevereiro de 1929). Em 1930, o Acto Colonial manteve a distinção entre “civilizados” e “indígenas”, e o diploma foi revisto em 1954, mantendo-se em vigor até 6 de Setembro de 1961. Convém lembrar que, após a sua revogação, em 1961, pelo então ministro do Ultramar, Adriano Moreira, continuou a existir legislação diferenciada para os naturais das colónias. cf. (1999-2000), “Indigenato, regime de” *in Dicionário de História de Portugal*, (Coord. António Barreto e Maria Filomena Mónica), Suplemento, Vol. VIII: 261-262; Souto 2007: 95.

asiáticos eram sobretudo artesãos ou empregados comerciais (Morier-Genoud 2002: 126). O mesmo autor salienta que, de um modo geral, os muçulmanos africanos detinham menos recursos económicos do que os seus congéneres indianos (Morier-Genoud 2007: 236).

De um ponto de vista religioso e cultural, os muçulmanos de origem africana eram *Sunni* e, em virtude da continuada influência da Península Arábica na difusão do Islão na África Oriental, seguiam a tradição ritual-legal *Shaffi*⁵⁵⁵ (Morier-Genoud 2007: 236, Levtzion & Pouwels 2000: 2). Por fim, deve dizer-se ainda que o Islão *Sufi* desempenhou um papel central na vivência religiosa dos muçulmanos africanos em Moçambique; tema que, pela sua importância, tratamos na secção que se segue.

III.3.1. As *turuq* em Moçambique

A investigação sobre a trajectória histórica das ordens *Sufi* em Moçambique tem revelado que a mesma se revestiu de uma particular complexidade (Alpers 1999, 2000, Bonate 2007a, 2007d, 2015, Sicard 2008). Tendo em conta os objectos da presente pesquisa, não compete analisar aqui este tema de forma exaustiva. Todavia, importa deixar aqui algumas notas, a fim de salientar a relevância do Islão de inspiração *Sufi* em Moçambique.

Começemos por esclarecer que o revivalismo *Sufi* foi uma tendência particularmente importante no mundo islâmico, nos séculos XVIII e XIX, desempenhando um papel significativo na expansão do Islão (Voll 1999, Sperling 2000, Campbell 2007, Kapteijns 2000, Green 2012). O movimento consubstanciou-se na disseminação e no militantismo de confrarias/irmandades/ordens (ar., *tariqa* sing., plur. *turuq*, literalmente *caminho*) (Bonate 2007d: 18), cujo ascendente foi significativo no continente africano, no subcontinente indiano e no sudeste asiático (Green 2012, Küng 2010: 398).

Em conformidade, o Sufismo ganhou terreno na África Oriental, no final do século XIX (Levtzion & Pouwels 2000: 10, Campbell 2007: 78, Bang 2007: 459).

⁵⁵⁵ A *madhhab Shaffi* foi fundada pelo teólogo e jurista *Muhammad ibn Idris ibn al-Abbas ibn Uthman ibn Shafi* (767-820). O fundador desta *madhhab* consagrou as seis colectâneas canónicas de tradições (*ahadith*), as festas anuais em honra de *Muhammad* e o culto dos santos. O estudioso considerava que depois do *Qur'ran* e da *Sunnah*, o *Ijma* constituía uma das fontes mais importantes de direito. Sendo que *Ijma* significa o acordo ou consenso entre os eruditos, fundamentado na tradição (*hadith*).

O advento das *turuq* na região não deixou de configurar, em parte, uma forma de protecção, de rejeição e de resistência face ao colonialismo, enquanto projecto de dominação cultural (Bonate 2007d). Sublinhemos, todavia, que a vitalidade das duradouras relações - políticas, religiosas, comerciais, pessoais e familiares - entre os muçulmanos que viviam na parte continental da África Oriental e os seus congéneres estabelecidos em Madagáscar, Comores e Zanzibar, foi determinante na disseminação das irmandades *Sufi* (Alpers 2001: 73; 84, Bonate 2015: 485).

Note-se que a autoridade religiosa das *turuq* e das suas lideranças emanava de Zanzibar, das Comores e do Médio Oriente. As confrarias possuíam um carácter pan-islâmico, pois os vínculos espirituais entre os seus membros transcendiam diferenças linguísticas, geográficas, étnicas e de classe (Bang 2000: 18). Por outro lado, enquanto centros de ajuda mútua, as ordens *Sufi* suscitaram ainda a criação de redes de solidariedade e de sistemas clientelares, baseados na combinação de factores políticos, morais, económicos, sociais e místico-religiosos. Domínios que, segundo Lorenzo Macagno, eram “mutuamente interdependentes e inseparáveis” (Macagno 2006: 164).

A pertença a uma ordem implicava a aprendizagem e a transmissão de um conjunto de saberes (esotéricos, rituais, doutrinários e legais) (Bang 2000: 18-19). Daí que a expansão do ensino religioso islâmico na África Oriental e no norte de Moçambique tenha estado estreitamente associada ao advento do revivalismo *Sufi* (Bonate 2007d: 18, 2008b: 75). Por outro lado, estas instâncias contribuíram para a difusão de conhecimentos e de debates importantes no seio do mundo Islâmico (Bonate 2007d: 18-19). Sendo que as redes e vínculos translocais das *turuq* assumiram papel relevante na negociação de disputas religiosas ocorridas localmente (Loimeier 2006:21).

O advento do revivalismo *Sufi* na África Oriental permitiu suplantar também um padrão de islamização até então restrito às elites locais (Pinto 2015: 22). As *turuq* foram *veículos* para a conversão ao Islão (Bang 2000: 19, Levtzion & Pouwels 2000: 10), contribuindo igualmente para que os muçulmanos africanos vivenciassem o Islão de um modo “mais entusiástico” (Levtzion & Pouwels 2000: 10). Por outras palavras, as *turuq* e as suas lideranças promoveram a adopção de uma determinada ortodoxia, concorrendo para colocar em causa concepções,

tradições e instituições locais consideradas proibidas (ar. *haram*) (Bang 2000: 19, Bonate 2006a: 149, 2007d: 155, 2008a: 639)⁵⁵⁶.

No norte de Moçambique, a implantação das confrarias ocorreu no contexto da ocupação colonial, entre o final do século XIX e o início do século XX (Bonate 2008b: 75, 2015: 483, Morier-Genoud 2002: 124). Embora até então Angoche tivesse sido o principal centro islâmico (Alpers 2001: 86), em virtude da resistência à imposição da dominação colonial portuguesa, vivia-se aí um período conturbado. Condicionante que, porventura, concorreu para que as ordens *Sufi* se tenham instalado na ilha de Moçambique, zona onde o poder português estava duradouramente estabelecido (Alpers 1999: 166, 2000: 311, Bonate 2007d: 79, 2015: 485-486). Apresentamos em seguida o Quadro IX, onde elencamos as várias *turuq* fundadas em Moçambique.

Quadro IX – As *turuq* em Moçambique

Ano	<i>Tariqa</i>
c. 1887	<i>Rifa'iyya</i>
1896/97	<i>Shadhiliyya Yashrutiyya</i>
1904/05	<i>Qadiriyya (a)</i>
1924/25	<i>Shadhiliyya Madaniyya (d)</i>
1934	<i>Qadiriyya Baghdad (b)</i>
1934/36	<i>Shadhiliyya Itifaque (d)</i>
1945	<i>Qadiriyya Jailani (c)</i>
1953	<i>Qadiriyya Baghdad Hujate Saliquina/ Qadiriyya Saliquine (c)</i>
1963/64	<i>Qadiriyya Mashiraba (b)</i>

Legenda: (a) a partir de 1930 a *Qadiriyya* passou a denominar-se *Qadiriyya Sadat*; (b) f. por cisão com origem na *Qadiriyya Sadat*; (c) f. por cisão com origem na *Qadiriyya Baghdad*; (d) f. por cisão com origem na *Shadhiliyya Yashrutiyya*.

Fonte: elaborado pela autora, com base em Alpers 1999: 166, 2000: 311-312, Bonate 2007a: 56, 2007d: 83; 91; 94-95; 136; 152-154, Bonate 2015: 491-495.

⁵⁵⁶ Assumiam grande centralidade nas manifestações de religiosidade *Sufi* um conjunto de cerimónias rituais devocionais e de contemplação mística, que visavam atingir estados extáticos. O mais importante de tais rituais era o *dhikr* (ar., recordação ou lembrança de *Allah*) que consistia na repetida invocação (individual ou colectiva) dos 99 nomes de *Allah* ou da *Shahada* (ar., testemunho de fé, “Não há divindade senão *Allah* e *Muhammad* é o seu mensageiro”) (Küng 2010: 385). Os *Sufi* realizavam ainda a *Ziyyara*, visita ritual aos túmulos de homens santos, isto é, a veneração de *awaliya* (ar., plur., sing. *wali*, “amigo de *Allah*”). Por fim o *Mawlid*, a celebração do nascimento dos fundadores das ordens *Sufi* e dos santos *Sufi* já falecidos; e, o *Mawlid al-Nabi*, a celebração do aniversário do Profeta *Muhammad*, eram cerimónias populares marcadas pela espectacularidade, pelo recurso a faixas, bandeiras, música e recitação de poesia (Bang 2005: 22, Bonate 2015: 484).

Em conformidade, as *туруq* originalmente fundadas em Moçambique foram a *Rifa'iyya*, a *Shadhiliyya Yashrutiyya* e a *Qadiriyya*. A trajectória histórica da *Rifa'iyya* em Moçambique é obscura⁵⁵⁷. Todavia, esta terá sido a primeira *ordem* a chegar a Moçambique via Comores ou Zanzibar (Macagno 2007: 90-93, Bonate 2015: 485). Por seu turno, a *Shadhiliyya Yashrutiyya*⁵⁵⁸ e a *Qadiriyya*⁵⁵⁹ granjearam significativa popularidade e desempenharam um papel relevante na difusão do Islão, quer na África Oriental quer em Moçambique (Bang 2000: 19, Levtzion & Pouwels 2000: 10, Alpers 2001: 184).

A expansão da *Qadiriyya* na África central e oriental esteve associada à acção do *Shaykh 'Issa bin Ahmad al-Ngazi al-Barawi*⁵⁶⁰ (1847-1909) que, sendo originário de *Ngazidja* (Comores), de 1884 em diante se estabeleceu em Zanzibar (Alpers 1999: 166, Bonate 2007d: 83,152, 154, 2015: 486, Loimeier 2006: 22-23). Segundo Liazzat Bonate, o referido *Shaykh* deslocou-se à Cabaceira Pequena em Moçambique, onde recrutou adeptos, nomeadamente entre os *Mouros*, muçulmanos indo-africanos descendentes de indianos *Sunni* do *Gujarati* e de mulheres africanas (Bonate 2007a: 56). Este grupo controlou a *Qadiriyya* até ao final da década de 1920. Todavia, em consequência de disputas internas então ocorridas, a ordem acabou por sofrer uma alteração na sua designação, passando a denominar-se *Qadiriyya Sadat* (1930), assim como se cindiu dando origem à *Qadiriyya Baghdad* (1934) e à *Qadiriyya Mashiraba* (1963/64). Diga-se que da conflitualidade no seio

⁵⁵⁷ A *Rifa'iyya* constitui uma ordem *Sufi*, fundada no Iraque, no início do século XII, por *Ahmad b. ar-Rifai*, que se disseminou pelo Egipto, Síria, Turquia, Bulgária e norte de África (Chanfi 2005: 51, Macagno 2007: 90-91). Lorenzo Macagno, sublinha as informações sobre esta *tariqa* são escassas especialmente porque os seus membros “(...) ao contrário de outros muçulmanos das confrarias ‘oficialmente’ reconhecidas, não ascenderam ao funcionalismo público e tampouco se beneficiaram dos mecanismos clientelísticos promovidos pela Administração Colonial.” (Macagno 2007: 106)

⁵⁵⁸ A fundação da *Shadhiliyya* é atribuída ao *Shaykh, Abu l-Hasan al-Shadhili* (n. Marrocos 1196 – Tunis 1258). A *Shadhiliyya Yashrutiyya* foi fundada pelo *Shaykh* tunisino, *Nurudin al-Yashruti al-Hasaniyya* (1793-1899) (Chanfi 2005: 51) e corresponde a uma divisão da *Shadhiliyya (Madaniyya)*. O centro da *Shadhiliyya Yashrutiyya* foi estabelecido em ‘Akka’ no norte da Palestina, em 1848, mas mais tarde foi transferido para Beirute (1975), na actualidade está situado na Jordânia (Chanfi 2005: 51).

⁵⁵⁹ A fundação da *Qadiriyya* é atribuída ao teólogo da *madhhab hambali Abd al-Qadir al-Jilani* (1077-1166). Esta ordem *Sufi* terá sido a primeira a estabelecer-se na África subsariana, provavelmente no final do século XV. Porém, até ao seu ressurgimento, na segunda metade do século XVIII, a *Qadiriyya* era pouco estruturada em termos organizacionais. A partir de então, sob a égide de *Sidi al-Mukhtar al-Kunti* e seus emissários, surgiu um novo ramo denominado *Qadiriyya-Mukhtariyya* expandiu-se ao Sahara, ao Sahel e ao Futa Jalon (Levtzion & Pouwels 2000: 9-10).

⁵⁶⁰ O *Shaykh 'Issa bin Ahmad al-Ngazi al-Barawi* contribuiu para transformar a *Qadiriyya* num movimento religioso de massas, tanto nas regiões costeiras da África Oriental como no *hinterland* (Bonate 2007d: 152; 154, Loimeier 2006: 22-23).

da *Qadiriyya Baghdad* resultou igualmente na fundação da *Qadiriyya Jailani* (1945) e da *Qadiriyya Baghdad Hujate Saliquine* (1953) (Bonate 2015: 492-495).

Por seu turno, a *Shadhiliyya Yashrutiyya* foi fundada sob os auspícios de *Sayyid Muhammad Ma'arouf bin Shaykh Ahmad ibn Abi Bakr* (1853-1905), que enviou emissários a Madagáscar, a Moçambique e à Tanzânia (Bang 2005: 53, Chanfi 2006: 400). O *silsila*⁵⁶¹ desta *tariqa*, em Moçambique, tinha origem nas Comores, e a sua ligação a estas ilhas manteve-se durante todo o período colonial, persistindo na actualidade (Alpers 1999: 166, Bonate 2007d: 79; 94-95; 154)⁵⁶². Similarmente, na sequência de disputas nesta *tariqa*, advieram duas cisões que levaram à fundação da *Shadhiliyya Madaniyya* (1924/25) e da *Shadhiliyya Itifaque* (1934/36) (Bonate 2015: 491-493).

Para explicar, de modo sintético, a fragmentação das confrarias *Sufi* em Moçambique recorremos a Liazzat Bonate, que entende este processo como corolário de transformações na autoridade religiosa islâmica ao nível local (Bonate 2015: 487). Por um lado, o conhecimento religioso e esotérico, o carisma pessoal e o exemplo em matéria de práticas devocionais e de piedade eram importantes no reconhecimento das lideranças das *turuq* (Bonate 2008a: 639). Por outro, as ligações familiares desses líderes religiosos com as linhagens dominantes locais vieram a revelar-se determinantes⁵⁶³. Por outras palavras, as disputas religiosas tiveram um contributo limitado na cisão das ordens *Sufi* em Moçambique, comparativamente ao papel desempenhado pela rivalidade entre *mouros* e muçulmanos africanos em torno da liderança das confrarias (Bonate 2015: 488).

Na verdade, ainda que, durante a década de 1930, as chefaturas muçulmanas tenham assumido o controlo das *turuq* (directa ou indirectamente, por intermédio das suas ligações familiares), tais disputas subsistiram até ao final do período colonial (Bonate 2007a: 56, 2007d: 180-181). Segundo Fernando Amaro Monteiro, na última fase do período colonial, “(...) as Confrarias coexistiam, rivais entre si,

⁵⁶¹ O *silsila* (ar. corrente) atesta a legitimidade e a genealogia espiritual de uma ordem e do seu fundador, contendo a sequência de autoridades/mestres *Sufi* até ao Profeta *Muhammad*.

⁵⁶² Por seu turno, a casa-mãe da *Shadhiliyya Yashrutiyya*, no médio-orient, manteve e continua a sustentar ligações com o ramo comoriano até à actualidade (Chanfi 2005: 49, Bonate 2007d: 152-154).

⁵⁶³ Refira-se que, por um lado, as lideranças religiosas *Sufi* estabelecidas em Zanzibar, Comores e Médio Oriente, podiam atribuir autoridade religiosa a indivíduos que não pertenciam às linhagens muçulmanas dominantes. Por outro, os chefes destas mesmas linhagens, que tinham estado envolvidos na resistência à dominação colonial portuguesa, disputaram com os grupos de indo-africanos a liderança das confrarias (Bonate 2015: 487).

em anátemas frequentes, mas reunindo para o imprescindível e aí demonstrando alta capacidade negocial e instinto unitário.” (Monteiro 1989a: 87).

Por outro lado, também a partir da década de 1930, as confrarias assumiram o papel de principais instâncias de propagação do Islão e de enquadramento dos muçulmanos africanos em Moçambique (Bonate 2007d: 165; 180-181). Frequentemente referenciadas na documentação colonial portuguesa como “seitas”⁵⁶⁴, as ordens *Sufi* vão disseminar-se no interior de Moçambique, ao longo de estradas e de caminhos-de-ferro (Alpers 2001: 166; 184, Bonate 2006b: 54-55, 2007d: 121-122, 2015: 488). Acrescente-se ainda que migrações internas levaram igualmente à criação de “sucursais” das *turuq*, designadamente em Sofala e no sul de Moçambique (Morier-Genoud 2002: 126).

Daí decorre portanto que, ao longo do período colonial em Moçambique, as *turuq* se transformaram em organizações de massas (Simpson & Kresse 2007: 176) onde se praticava e vivenciava um Islão de inspiração popular (Macagno 2006: 125, Loimeier 2006: 22-23, Bonate 2007d: 152; 154). Em conformidade, Fernando Amaro Monteiro estimou que, em 1974, estas organizações exerciam influência directa sobre cerca de 500000 pessoas (Monteiro 2004: 109-110).

Contudo, como veremos (cf. secção III.4.1. do presente capítulo), nos anos finais do colonialismo português, o Islão *Sufi* e a autoridade religiosa das suas lideranças começou a ser contestada por uma nova geração de *ulama*: os então denominados *Wahhabi* (Bonate 2007d: 176-178, Macagno 2006: 165). Antes, porém, de abordarmos esse assunto dediquemos alguma atenção à caracterização histórico-antropológica dos muçulmanos de origem indiana em Moçambique.

III.4. Muçulmanos de origem indiana

A presença de indivíduos originários do subcontinente indiano, no território que na actualidade corresponde a Moçambique, antecede a segunda metade do século XIX. No entanto, a hegemonia de Zanzibar teve então como resultado o aumento do afluxo de migrantes de origem indo-paquistânica, quer para este arquipélago quer para África Oriental (M'Bokolo 2007: 241, Bastos 2006: 3, Penrad 2008: 126-127, Trovão 2012: 264, Khouri & Leite 2014: 23-24). As

⁵⁶⁴ Ver, Informação n.º 140/SDI/63, Confidencial, de 11 de Março de 1963, da autoria do intendente administrativo, João Granjo Pires, remetida à chefia dos SCCIM, em Lourenço Marques. ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 334-335.

oportunidades de negócio surgidas, nesse contexto, ao nível do comércio internacional e intra-regional do Índico, foram abraçadas por comerciantes e homens de negócios do subcontinente indiano (Campbell 2007: 79-80; 83, M'Bokolo 2007: 241).

Por outro lado, da década de 1860 em diante, a hegemonia britânica na Índia, contribuiu igualmente para fomentar a diáspora indo-paquistanica com destino ao Índico Ocidental e África Austral (Zamparoni 2000: 193, Bastos 2005: 285, Trovão & Batoréu 2013: 216)⁵⁶⁵. Todavia, a partir de meados da década de 1880 e sobretudo da década de 1890, medidas legislativas restringiram, de modo crescente, a imigração de súbditos indo-britânicos para a África Austral (nomeadamente no Estado Livre de Orange, no Transval e no Natal) (Zamparoni 2000: 193, 2008: 60-61, Trovão & Batoréu 2013: 224-225, Khouri & Leite 2014: 24). Ora, tal política contribuiu justamente para o estabelecimento de indivíduos de origem indiana em Moçambique, no norte e sobretudo no sul da colónia, onde viriam a tornar-se uma presença incontornável (Zamparoni 2000: 193, Bastos 2005: 284). Afluxo que, mais tarde, levaria o Administrador Melo Branquinho a afirmar que, durante o século XIX, (...) caiu em Moçambique uma verdadeira chuva de 'monhés' (...)»⁵⁶⁶.

Como se sabe, os indivíduos de origem indiana em Moçambique eram frequentemente designados *monhés*. Termo que, durante o período colonial, adquiriu uma conotação pejorativa mas, cujo significado não deixa de ser também ele ontologicamente instável⁵⁶⁷. Sublinhemos, pois, que as categorias *indiano* ou *monhé* não reflectiam a complexidade humana, social e religiosa dos indivíduos de origem indo-paquistanica (M'Bokolo 2007: 241); menos ainda a posição

⁵⁶⁵ Com efeito, Zamparoni informa que “A partir de 1860, milhares de trabalhadores (coolies) foram recrutados mais ou menos compulsoriamente na Índia, para servirem nas plantações de cana do Natal, província também sob domínio britânico. Findo os contratos, poucos voltaram para o território de origem, tornando-se criados domésticos, comerciários ou empregando-se nos caminhos de ferro e obras públicas. Na leva dos coolies, vieram também emigrantes livres, geralmente comerciantes muçulmanos, que disseminaram-se pelas demais províncias, que viriam a formar a União Sul Africana, e passaram a servir não só à comunidades de contratados, mas acabaram por concorrer, no comércio retalhista, com os comerciantes ingleses e judeus.” (2000: 193).

⁵⁶⁶ Ver, 1969, Secreto, *Prospecção das Forças Tradicionais – Distrito de Moçambique*, José Alberto Gomes Melo Branquinho, SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0444/01295, p. 334.

⁵⁶⁷ Sobre a categoria *monhé* sua etimologia e seus significados ver Zamparoni 2000: 192-193, Alpers 2000: 309, Bonate 2015: 487-488, Machaqueiro 2011b: 50.

frequentemente “ambígua” que ocuparam na sociedade colonial moçambicana (Isaacman 2010: 40)⁵⁶⁸.

Retomemos: o afluxo de súbditos indo-britânicos para Moçambique perdurou, sem significativas limitações legais, até ao início da década de trinta do século XX. Ocasão em que o Governo-Geral de Moçambique, para fazer face a uma crise de emprego na colónia, impôs também restrições à imigração (Bastos 2005: 288-290, Bastos 2008: 80-81, Trovão & Batoréu 2013: 225). Não obstante, no período colonial, indo-britânicos e indo-portugueses encontravam-se disseminados por toda a colónia, particularmente nos centros urbanos do litoral e sul de Moçambique (Leite & Khouri 2011: 13; 15).

Em meados da década de 1950, Jorge Dias dava conta das áreas de implantação e das actividades profissionais deste segmento da população em Moçambique. Este antropólogo destacou igualmente a potencial influência negativa que uma parte destes indivíduos, concretamente os muçulmanos de origem indiana, podiam exercer sobre os autóctones africanos:

As regiões com maior concentração indiana são: Lourenço Marques, 5212; Beira, 2960. Com excepção do distrito de Cabo Delgado, onde só há uns 65 indianos, e do Tete onde há uns 140, todos os outros distritos contam uns centos de indianos, ultrapassando o milhar em Nampula. Esta população é na sua maioria improdutiva, pois dedica-se quase exclusivamente ao comércio que, em grande parte, é um comércio de exploração do indígena. Além dos negócios de maior vulto com a Índia, como o da castanha de caju e da copra, o indiano com as cantinas espalhadas pelo mato vai explorando o indígena e fazendo propaganda anti-europeia. Destes indianos, os que mais ameaçam a soberania nacional são os maometanos, pois os hinduístas não têm a mesma preocupação missionária e regra geral não procuram fazer conversões em indivíduos de outras etnias. Por esta razão os indianos do Paquistão são muitas vezes mais para temer que os da própria Índia (...) ⁵⁶⁹.

Realcemos desde já a riqueza da narrativa citada em termos de representações coloniais sobre os indianos, assim como o seu padrão “fantasmático” e “ambivalente” (Bastos 2008). Porém, enfatizemos que o excerto citado não deixa de patentear também a manifesta diversidade deste segmento da população.

⁵⁶⁸ Sublinhe-se, pois, que tal como noutros contextos coloniais, os indianos ocuparam uma posição “(...) celle d’intermédiaires entre les colonisateurs européens et les colonisés africains (...)”, isto significa que “(...) ces gens, qui ont été volontiers décrits comme des collaborateurs de la colonisation, se trouvaient dans une position historique dont la logique dépassait le seul processus colonial et furent autant appréciés que détestés par les maîtres de l’époque. Ils apparaissaient à la fois comme des avant-postes de la colonisation et comme de possibles agents de subversion.” (Chrétien 2008: 169).

⁵⁶⁹ Ver, Relatório Confidencial, datado de 18 de Outubro de 1956, de António Jorge Dias, *Minorias Étnicas nas Províncias Ultramarinas*, ANTT/AOS/CO/UL-37, pt. 1, fl. 6.

De um ponto de vista religioso, a categoria indianos comportava identidades heterogêneas: hindus de várias castas, jainas, parses, sikhs, cristãos (goeses) e muçulmanos. Mesmo os muçulmanos de origem indiana perfilhavam tradições distintas (Penrad 2008: 127-133, Bastos 2006: 9, 2010: 5, Khouri & Leite 2008: 205, 2014: 23). Com efeito, o grupo era composto por uma maioria de muçulmanos *Sunni*, seguindo a tradição legal-ritual *Hanafi*⁵⁷⁰; em 1960, constituíam cerca de 20000 indivíduos em Moçambique (Morier-Genoud 2002: 1). No entanto, a categoria muçulmanos indianos compreendia ainda uma minoria *Xiita*⁵⁷¹, frequentemente invisível nas fontes coloniais: os *Khoja Ismaili* (Kouri & Leite 2014: 13; 111)⁵⁷². Estabelecidos sobretudo em centros urbanos - Lourenço Marques, Quelimane, Beira e ilha de Moçambique (Monteiro 1972: 23, Sicard 2008: 480) -, os *Ismaili* eram um grupo coeso, fechado e pouco numeroso, composto por cerca de 2250 pessoas em 1960 (Morier-Genoud 2002: 123)⁵⁷³.

Deve dizer-se também que os indianos que imigraram para Moçambique, entre o final do século XIX e o início da década de 1930, oriundos de Zanzibar, dos territórios que viriam a constituir a União Sul-Africana (1910-1961) e do Quênia, não se miscigenaram com os africanos, possuindo igualmente uma identidade distinta dos *mestiços* ou *mouros* (Bastos 2006: 4). No excerto seguinte, que pelo seu

⁵⁷⁰ *Hanafi* ou *Hanafita* é uma das quatro *madhhab Sunni*. Fundada no século VIII, em Kufa (actual Iraque), por *Al-Numan ibn Thabit ibn Zuta Abu Hanifa*, além do *Qur'ran* e da *Sunnah* esta *madhhab* apoia-se nos seguintes princípios: a razão, a lógica, a opinião (*ray*), a analogia (*qiyas*) e a preferência (*istihsan*) na formulação das leis.

⁵⁷¹ O *Xiismo* constitui um partido minoritário do Islão, cuja origem remonta ao cisma ocorrido no seio da *Ummah*, no século VII, após a morte de *Muhammad*. Os *Xiitas* consideram que a sucessão da liderança político-religiosa da *Ummah* deve ser hereditária, reconhecendo apenas como sucessores legítimos do Profeta, os descendentes da filha de *Muhammad*, Fátima e o seu marido *Ali Ibn abi Talib* (598-661) (genro e primo de *Muhammad*), primeiro *Imam* dos xiitas e quarto *Khalifah* da *Ummah*, assassinado por um jovem *kharijita*.

⁵⁷² A *Ismailiyyah* constitui uma corrente do *Xiismo*, que deve o seu nome a Ismail (filho mais velho do sexto *Imam*, *Jaafar as-Sadiq*), cuja morte em 762, antes de seu pai abriu uma crise sucessória. Os *duodecimanos*, ou *Ithna Ashari*, apoiaram o irmão mais novo de Ismail, *Musa-'l-Kazim*, como sétimo *Imam*. Porém, os *Ismailis* recusaram-se a fazê-lo e proclamaram a extinção da linhagem original de *a'imma*. Os *Ismaili* também denominados *septimanes* adoptaram então os descendentes de Ismail como nova dinastia de *a'imma*. Entre os *Ismaili* existem ainda outros grupos, designadamente os *Nizari*, vulgarmente designados por *Khoja*, palavra que evoca a casta a que pertenciam os indianos hindus convertidos ao Islão. Os *Kohja Ismaili*, reconhecem o príncipe Aga Khan como descendente de *Muhammad*, *Imam Vivo* e *Imam do Tempo*. Tal líder espiritual é divinamente inspirado, cabendo-lhe a orientação da *Ummah* e a intermediação entre esta e *Allah*.

⁵⁷³ Como se sabe, em 1972/73, perante a iminência da queda do império colonial português, seguindo orientações secretamente transmitidas pelo seu líder espiritual, os *Ismailis* venderam as suas propriedades e negócios, abandonando Moçambique em massa, antes da revolução e da independência (Bastos 2005: 297, Bonate 2007d: 203, Melo 2008: 97-102, Trovão & Batoréu 2013: 228-229, Trovão et al. 2014: 235-236, Khouri et al. 2014: 177-221).

interesse transcrevemos, Allen Isaacman dá-nos conta de preconceitos raciais que dividiram os muçulmanos em Lourenço Marques, no início do século XX:

Em 1906, os muçulmanos tinham organizado uma associação intitulada 'Kuanté Alwane Swafo', cujo primeiro presidente, Mussá Jivá, era oriundo de uma família mista (africana/indiana). Apesar do passado e da ascendência heterogênea do associado, uma espécie de segregação começou a dividir os correligionários. Em encontros religiosos ou em ocasiões de festas, os muçulmanos de ascendência indiana humilhavam os seus conterrâneos mistos ou negros. As tensões foram aumentando e, em poucos anos, a organização tinha desaparecido. (Isaacman 2010: 37)

Segundo Nicole Khouri & Joana Pereira Leite (2011: 13), a produção académica tem recorrentemente realçado a vocação mercantil dos indianos em Moçambique, assim como o seu papel na dinamização do comércio e na estruturação da economia colonial, não só nos centros urbanos como nos meios rurais. No entanto, de acordo com as autoras, à sua chegada a Moçambique, apenas parte dos indo-paquistanicos estariam ligados à actividade e cultura comerciais (Khouri & Leite 2014: 26)⁵⁷⁴. Sublinhemos também a substancial diversidade em termos de actividades mercantis desenvolvidas e da sua escala ou dimensão. Um universo que comportava: *caixeiros* (vendedores itinerantes), *cantineiros* (nas zonas rurais, isto é, no *mato*), lojistas e cambistas oficiais de moeda (nos centros urbanos), assim como grandes comerciantes ligados ao *import-export*, e/ou detentores de grandes armazéns, sustentados em redes transnacionais (Bastos 2005: 284-286).

Até à independência da União Indiana (1947), os muçulmanos de origem indiana que não fossem naturais de Moçambique ou do Estado da Índia eram, em regra, detentores de cidadania britânica. A partir de então, os muçulmanos *Sunni* indianos optaram sobretudo pela cidadania paquistanesa, embora alguns tivessem mantido a britânica (Bastos 2005: 294, Bonate 2008a: 637)⁵⁷⁵. Em virtude da crescente degradação das relações entre Portugal e a União Indiana, sobretudo na sequência da ocupação de Dadrá e Nagar-Aveli, em 1954, bem como no rescaldo da anexação de Goa, Damão e Diu, em Dezembro 1961, o processo de aquisição de cidadania paquistanesa conheceu uma aceleração significativa (Bastos 2005: 294,

⁵⁷⁴ Por exemplo: os *Khoja Ismaili* possuíam um passado ligado a uma cultura rural (Khouri & Leite 2014: 26, Trovão & Batoréu 2013: 216); e, alguns indo-portugueses, oriundos de Diu e de Damão, estabelecidos em Moçambique, trabalhavam na construção civil e em pequenos ofícios artesanais (Bastos 2006: 4).

⁵⁷⁵ Susana Pereira Bastos explica que “A significant percentage of Muslims acquired the Pakistani nationality, and most Hindus choose India. However, a number of Indians, especially among the large import/export operators and the official exchange agents of the regime, kept their British nationality. Lastly, a relatively high percentage of their children, who were born in Mozambique, were registered as Portuguese independently of their parents' nationality.” (Bastos 2005: 294)

2008: 88). Isto tem que ver com o facto de, desde o início da década de 1950, a cidadania paquistanesa ter sido perspectivada como uma protecção face a eventuais medidas de retaliação, decorrentes do conflito que opunha Portugal e a União Indiana (Machaqueiro2013c: 4-5).

Medidas de retaliação que, do final do ano de 1961 em diante, foram promulgadas pelo Estado Português⁵⁷⁶. Referimo-nos concretamente à detenção dos nacionais da União Indiana em campos de internamento, ao confisco dos seus bens, ao encerramento dos seus estabelecimentos comerciais e residências, bem como à sua expulsão do território português (Bastos 2005: 293-294, 2008: 88, Trovão & Batoréu 2013: 226). Segundo Carlos Matos Gomes e Aniceto Afonso, esta crise resultou na detenção de cerca de 12000 indianos (Gomes & Afonso Vol. 3, 2009: 39)⁵⁷⁷. Sendo que, a 6 de Maio de 1962, um comunicado do Governo-Geral de Moçambique anunciava a expulsão dos súbditos da União Indiana (Couto 2011: 31). Segundo Susana Trovão Bastos, esta medida abrangeu alguns milhares de indivíduos sobretudo *hindus* (Bastos 2008: 94). No entanto, este episódio dramático implicou igualmente o reconhecimento pelas autoridades coloniais da sua dependência relativamente às elites económicas indianas (Bastos 2008: 94).

⁵⁷⁶ Dois dias depois da tomada de Goa, Damão e Diu, um despacho do governador-geral, almirante Sarmento Rodrigues, determinava o internamento de todos os cidadãos da União Indiana em Moçambique, medida que “Oficialmente” se destinava “à sua protecção” (Couto 2011: 27) Porém, segundo Fernando Amado Couto, “Era intenção prévia de Salazar usar esses cidadãos como arma e moeda de troca nas negociações com a Índia. (...) Este objectivo foi cuidadosamente preparado quando ainda nem sequer se tinham iniciado as escaramuças militares na Índia.” (Couto 2011: 27). Com efeito, de acordo com o autor, “A 15 de Dezembro de 1961 (ou seja dois dias antes do início da ofensiva militar indiana), o director da PIDE em Moçambique informava Lisboa de que o ‘inventário’ havia sido feito para o ‘internamento’ dos ‘súbditos da União Indiana’, estando a ‘delegação da PIDE a elaborar a relação de todos aqueles indivíduos’. No mesmo relatório, regista-se a preocupação com um sector da população branca da capital que pretendia exercer represálias contra os cidadãos indianos. Não por meios físicos próprios, mas contratando para tal cidadãos negros pois ‘vem agora chegada a oportunidade de se desfazerem dos seus concorrentes’.” (Couto 2011: 27-28)

⁵⁷⁷ Porém, Fernando Amado Couto apresenta uma outra versão destes eventos e uma estimativa mais conservadora do número de detidos: “A PIDE previa em 12 mil o número de cidadãos indianos a serem presos em Moçambique. Os números foram outros. Na hora do aprisionamento verifica-se uma enorme confusão. Os cidadãos a serem detidos apresentam passaportes provando outras nacionalidades que não a indiana, o que alterou por completo as contas da polícia política. Contrafeito, o chefe da Delegação escreve para Lisboa: ‘alguns deles se apresentam com documentos ingleses, outros paquistaneses e outros ainda portugueses’. Afinal havia ‘apenas 2354 cidadãos indianos sujeitos a internamento’. A maioria residia na capital. A PIDE descobre tarde demais que a quase totalidade dos indivíduos detentores das grandes fortunas e cambistas são súbditos ingleses ou portugueses’. Ou se tratou de um mau trabalho da PIDE ou foi uma intervenção atempada desses cidadãos que puseram a salvo as suas fortunas pessoais, utilizando os sempre complexos processos de nacionalidades.” (Couto 2011: 28)

Os detentores de nacionalidade paquistanesa ou britânica não foram objecto das medidas de retaliação⁵⁷⁸. O mesmo sucedeu com os *Ismailis* que, apesar da sua insistência junto das autoridades portuguesas, em regra, não detinham nacionalidade portuguesa (Bastos 2005: 294, 2008: 88, Trovão & Batoréu 2013: 226). Concorreu para a protecção dos *Ismailis* o bom relacionamento existente entre o Governo português e o seu líder espiritual Aga Khan⁵⁷⁹ (Bastos 2005: 294, 2008: 88, Trovão & Batoréu 2013: 226). Acrescente-se também que, em meados da década de 1960, as autoridades coloniais consideravam os *Ismaili* como um grupo politicamente *não problemático* (Cahen 2000b, 574) e mais *ocidentalizado* do que as restantes comunidades de origem indiana (muçulmanos *Sunni* e *Hindus*)⁵⁸⁰.

III.4.1. Os *Wahhabi* em Moçambique

O advento do reformismo islâmico⁵⁸¹ em Moçambique deve ser entendido à luz de um refluxo global do Sufismo (Levtzion & Pouwels 2000: 16). Analogamente ao que sucedeu na África subsariana (Green 2012: 214-215; 219, Kresse 2007: 228), o reformismo islâmico granjeou particular relevância sociopolítica em Moçambique no período pós-colonial (Pinto 2015: 15; 57). No entanto, a penetração de tal tendência ou sensibilidade, nomeadamente no sul do território (Lourenço Marques, Gaza e Inhambane), ocorreu nos anos finais do colonialismo português (Morier-Genoud 2002: 131, Bonate 2007d: 176-178).

Com efeito, no final da década de 1950, emergiu em Moçambique uma nova geração de *ulama*, maioritariamente composta por uma elite de jovens intelectuais muçulmanos de origem indiana ou indo-africana (Bonate 2007d: 176-178, Macagno

⁵⁷⁸ Segundo Fernando Amado Couto, “(...) as lojas pertencentes a cidadãos paquistaneses, ou a titulares de outros passaportes, mantinham as portas abertas e, para evitarem males maiores exibiam nas montras bandeiras do Paquistão e/ou de Portugal. (Couto 2011: 29).

⁵⁷⁹ Ali Khan visitou Moçambique em 1957, em representação de seu avô e, em 1958, já na qualidade de líder espiritual da comunidade *Ismaili* (Sicard 2008: 480).

⁵⁸⁰ A integração dos *Ismailis* na sociedade colonial moçambicana seria consequência do cumprimento de directivas do seu líder espiritual pois “Différemment, les autres isma’iliens, ceux partisans de l’Aga Khan, notamment depuis les directives de Sultan Mohammed Shah, le grand-père de l’actuel imam isma’ilien, évitent tout comportement communautaire affiché, ostentatoire. Aussi, ils adoptent publiquement les coutumes vestimentaires du pays où ils vivent.” (Penrad 2008: 128). Ver, Informação n.º 9/1964 – 8/19, de Janeiro de 1964, de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo e director dos SCCIM, para o Governador-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 232.

⁵⁸¹ Segundo Kai Kresse, os reformistas são “(...) those groups whose ideology pushes for a social re-instatement of what they regard as ‘pure Islam’, as it was practiced by the Prophet and his followers, and who are publicly visible in their activism against undue innovative practices (bid’a).” (Kresse 2007: 229). Assim, o conceito comporta, portanto, uma variedade de tendências, sensibilidades e grupos que tantas vezes competem entre si.

2006: 165). Indivíduos que tendo frequentado instituições de ensino religioso no estrangeiro, isto é, centros islâmicos situados em *Deoband* (Índia), Cairo (Egipto), Medina (Arábia Saudita) entre outros, adquiriram autoridade e prestígio religioso (Morier-Genoud 2002: 130, Bonate 2006a: 145).

Esclareça-se igualmente que, na segunda metade do século XX, a categoria *Wahhabi*⁵⁸² se converteu na designação comumente atribuída aos reformistas na África Oriental, particularmente por outros muçulmanos que a eles se opunham. Categoria, cujo uso foi naturalizado por certos sectores da administração colonial portuguesa. Todavia, tal jargão local, que acabou por adquirir uma conotação negativa, não reflecte a variedade de atitudes, de projectos, de agendas, de escolas, de doutrinas e de apoios internacionais destes movimentos (Kresse 2007: 228; 230)⁵⁸³.

Os denominados *Wahhabi* perfilhavam um conjunto de concepções religiosas associadas ao retorno à pureza original do Islão, a alcançar através de

⁵⁸² Esta designação evoca a *Wahhabiyyah*, movimento revivalista islâmico fundado, no século XVIII, pelo teólogo da *madhhab Hanbali*, *Muhammad ibn Abd al-Wahhad Shaykh al-Islam Muhammad ibn 'Abd al-Wahhab ibn Sulayman ibn 'Ali ibn Muhammad ibn Ahmad ibn Rashid al-Tamini* (1703-1792). A *tawhid* (unicidade de Deus) constituía o ponto doutrinário central do movimento. Princípio que andava a par com uma vivência purista do Islão, isto é, com o regresso aos cinco pilares básicos do Islão, bem como ao *Qur'an* e *ahadith*. Os *Wahhabi*, que preferem ser designados como *Ahl al-Sunnah* (ar. povo da *Sunnah*), condenam a superstição, as manifestações e as práticas associadas a uma religiosidade mais popular, como o culto dos santos e a visita aos seus túmulos, que consideram ser formas de idolatria. Concepções que tiveram como corolário a ocorrência de disputas religiosas com os *Sufi*, colocando em causa o prestígio e autoridade das lideranças das *turuq*, tradicionalmente figuras consideradas próximas *Allah*, que cumpriam a função de mediadores e davam orientação espiritual aos seus seguidores (Vol 1999: 517-518).

⁵⁸³ Estes indivíduos não possuíam qualquer vínculo histórico com o movimento *Wahhabiyyah* do século XVIII. Mas tal denominação não será alheia à crescente influência da Arábia Saudita na região, berço do movimento. Importa explicitar que na África Oriental a categoria *Wahhabi* comporta outras tendências, quer *Deobandi* quer movimentos de inspiração *Salafi*. Os *Deobandi* constituem um movimento revivalista de muçulmanos *Sunni* da *madhhab Hanafi*. Fundado na Índia colonial britânica, na cidade de Deoband (estado de *Uttar Pradesh*), o movimento teve a sua origem em 1867, com a criação de um centro de teologia islâmica (*Dar al-Ulum*). Os *Deobandi* questionam a genuinidade da conversão de largos segmentos da população muçulmana, o conhecimento da doutrina islâmica pelas elites religiosas, assim como condenam a veneração dos santos *Sufi* e dos seus túmulos (Bastos 2010: 174-175). Por seu turno, a *Salafiyya* surgiu no início do século XX, tendo sido liderada por *Jamal al-Din al-Afeghani* (1838-1897) e *Muhammad Abduh* (...- 1905). Pugnando pela resistência à dominação imperial ocidental, reagindo ao colonialismo britânico e dando ênfase ao pan-islamismo e à unidade da *Ummah*, os *Salafi* preconizavam ainda um projecto modernizador que passava pela conciliação entre razão, ciência e religião, bem como por reformas técnicas e científicas no ensino. A designação do movimento tem a sua origem na palavra *Salaf* (ar. sing., pl., *aslaf*, predecessor ou 'antepassados pios') e evoca, quer os companheiros do Profeta e seus seguidores quer a geração que lhe sucedeu e que via em *Muhammad* o exemplo, o paradigma. Os *Salafi* defendiam ainda o regresso à doutrina islâmica "pura", uma interpretação literal do *Qur'an* e da *Sunnah*, tendo como objectivo eliminar a *taqlid* (imitação do precedente, as tradições), para combater a estagnação, reformando a moral, a cultura e a política, sem olvidar os progressos tecnológicos e científicos (Kresse 2007: 228; 230).

uma interpretação literal dos textos sagrados, bem como da aplicação da lei islâmica. Por outro lado, na sua concepção racionalizante do Islão, os *Wahhabi* eram hostis à tradição *Sufi*, contestavam a autoridade religiosa dos seus líderes e denunciavam as suas manifestações de religiosidade que consideravam *jahiliyya*⁵⁸⁴, *khurafa*⁵⁸⁵, *shirk*⁵⁸⁶ e *bid'a*⁵⁸⁷ (Bonate 2006a: 148, Green 2012: 215).

Como noutros contextos geográficos (Green 2012: 215), os reformistas em Moçambique repudiavam as manifestações de religiosidade levadas a cabo em veneração dos fundadores das ordens e de santos *Sufi*, tais como a visita ritual dos seus túmulos e a celebração do seu *Mwalid*. O *Mawlid al-Nabi*, ou seja, a celebração do aniversário do Profeta *Muhammad*, festejado em cerimónias populares, era também objecto de crítica dos *Wahhabi*. Os reformistas criticavam ainda os cultos de possessão espiritual, os rituais mágico-religiosos e os procedimentos curativos tradicionais (com recurso a amuletos de protecção e a práticas de imunização ritual) (Bonate 2006a: 148).

Enquanto sintoma da diferença de sensibilidades religiosas em Moçambique, não menos importante foi a disputa em torno dos rituais funerários. A contenda “*sukuti* vs. *dikiri*” (ar., *sukut*, silêncio e *dhikr*, cantos *sufi*) surgiu entre as *turuq*, no final do século XIX ou início do século XX, decorrendo do uso de instrumentos de percussão em cerimónias funerárias, uma tradição que precedia a instalação das ordens *Sufi* (Morier-Genoud 2002: 130, Bonate 2007c: 141, Bonate 2007d: 174). No entanto, na década de 1960, este conflito passou a opor o Islão *Sufi* aos reformistas que advogavam um ritual funerário simplificado e silencioso (sem cânticos e sem percussão) (Morier-Genoud 2002: 131, Bonate 2007d: 174; 176-177, 206-207).

Segundo Liazzat Bonate, estes indivíduos não deixavam, afinal, de partilhar com as autoridades coloniais portuguesas determinadas representações de teor orientalista sobre o *Islão Negro* (Bonate 2008: 78-79). Em conformidade, na óptica dos *Wahhabi*, o Islão *Sufi* praticado pelos muçulmanos africanos era uma versão

⁵⁸⁴ *Jahiliyya*, (ar.) ignorância, período de ignorância ou barbárie que precedeu a revelação do *Qur'ran*.

⁵⁸⁵ *Khurafa*, (ar.) superstição.

⁵⁸⁶ *Shirk*, (ar.) politeísmo, idolatria.

⁵⁸⁷ *Bid'a*, (ar.) inovação religiosa abominável, acção ou doutrina que não é sancionada pelo exemplo de Muhammad (*Sunnah*).

não ortodoxa, sincrética e étnica, influenciada pelas tradições e costumes africanos (Pinto 2015: 57).

Antes de prosseguirmos, sistematizemos. Como se sabe, as produções discursivas coloniais representaram recorrentemente as populações da África subsariana como *tabula rasa* onde os valores civilizacionais europeus seriam inscritos (Pearson 2000: 52). No entanto, tal imagem não colhe quando confrontada com o advento da civilização *Swahili* na África Oriental e mesmo com a posição dominante granjeada pelo Islão, entre os finais do século XVIII e a primeira metade do século XIX, em boa parte do continente africano (norte de África, *Sahel*, Corno de África e África Oriental) (Hallet 1977: 458). Até ao final do século XVIII, face à significativa e duradoura influência asiática - política, económica, cultural e religiosa - na África Oriental, o impacto europeu na região não deixou de ser modesto. Uma situação que se alterou, no decurso do século XIX, em consequência a expansão imperial europeia. Sem que, contudo, a *ocupação efectiva* e os processos de construção de soberania colonial tivessem posto em causa a expansão do Islão, quer na África Oriental quer em Moçambique.

Na verdade, durante o período colonial, a *Comunidade Islâmica de Moçambique* cresceu de forma continuada. Os muçulmanos acabaram por se disseminar por toda a colónia, embora fossem preponderantes a norte, nos distritos de Cabo Delgado, de Moçambique e do Niassa. A maioria dos muçulmanos estabelecidos nas referidas áreas administrativas eram africanos (*Swahili*, *Yaawo* e *Makhuwa*) e afro-asiáticos (*Mouros*). Porém, a população de religião islâmica integrava ainda uma minoria de muçulmanos de origem indiana, sobretudo nos centros urbanos no centro e sul de Moçambique (Quelimane, Beira, Inhambane, João Belo e Lourenço Marques).

Retenhamos que o Islão *Sunni* era predominante entre os muçulmanos africanos que seguiam a *madhhab Shaffi*, bem como entre muçulmanos indianos que, porém, perfilhavam a tradição ritual-legal *Hanafi*. No entanto, ainda que minoritário o *xiismo* tinha também alguns adeptos entre os muçulmanos indianos, os denominados os *Kohja Ismaili*. Por fim, o *Sufismo* desempenhou um papel relevante na disseminação do Islão. Sendo que, apesar da fragmentação das *turuq*,

estas se converteram em organizações de massas, fundamentais no enquadramento dos muçulmanos africanos. No entanto, a partir do final da década de 1950, o reformismo islâmico penetrou em Moçambique, inaugurando-se um período marcado pela contestação da autoridade religiosa das lideranças e das manifestações de religiosidade *Sufi*.

Porém, como já tivemos oportunidade mencionar, durante boa parte da vigência do regime colonial português, académicos, decisores políticos, administradores e funcionários coloniais não estavam devidamente informados da diversidade e da complexidade associadas quer ao Islão (enquanto fenómeno religioso, cultural e ideológico) quer aos muçulmanos (enquanto minoria étnico-religiosa) (Vakil 2003a: 266-267; 271, 2004a: 27-30, Macagno 2006: 90, Bonate 2007d, Bader & Maussen 2011: 233, Machaqueiro 2011d: 62). Assim, estes actores desconheciam ou pouco sabiam acerca das dinâmicas, das tendências, dos debates e das tensões étnicas decorrentes entre as populações de religião islâmica em Moçambique (Cahen 2000b: 571). Alguns deles possuíam apenas noções difusas, tantas vezes pouco rigorosas e erróneas sobre as mesmas. Mais: as populações de religião islâmica foram alvo da suspeição, quando não da hostilidade, das autoridades coloniais portuguesas. E, como veremos em seguida, tais representações de inimizade, após o início do conflito armado, viriam a legitimar a prossecução de acção disciplinar de natureza repressiva.

Capítulo IV – Da guerra, da repressão do *muçulmano ameaçador* e da sua economia moral (1964-1968)

“O Norte Islâmico foi sempre considerado como um ‘barril de pólvora’ que podia explodir inesperadamente. Portugueses viam o Islamismo como uma força, a única capaz de unificar a população ao grau necessário e dar-lhe o ímpeto capaz de ameaçar a existência do regime ‘colonialista’ português. Assim, achavam necessário empreender agressões consecutivas para minarem o Islamismo em Moçambique tanto quanto possível, sem contudo provocarem uma revolução armada em larga escala. A campanha anti-islâmica dos portugueses de Moçambique tomou quatro formas principais: repressão militar e policial aos chefes islâmicos, especialmente no norte; a supressão da educação islâmica, e, até, a proibição da língua árabe; entrega do monopólio do ensino aos missionários católicos de Moçambique, e o isolamento forçado dos muçulmanos de Moçambique, impedidos de contactar com o restante mundo Islâmico.

A repressão militar e policial tomou, por assim dizer, uma forma política. Qualquer líder islâmico, que gozasse de grande apoio ou que tentasse opor-se aos excessos das leis ‘coloniais’ portuguesas, seria, inevitavelmente, acusado de subversão política e eliminado. Alguns destes destacados líderes foram mandados para os campos de concentração de S. Tomé, para aí morrerem, trabalhando como escravos nas plantações do cacau. Outros foram fuzilados ou enforcados pela polícia política portuguesa. Outros ainda foram lançados de avião para as suas aldeias, servindo de lição calculada para inculcar o terror no seio da população islâmica e enfraquecer o espírito daqueles que ainda pudessem pensar em resistências...”⁵⁸⁸

A epistemologia do inimigo (real ou potencial) constitui a primordial razão de ser dos serviços de informações (Horn & Ogger 2003: 61, Verdery 2014: 22). Contudo, a construção da categoria inimigo é tarefa que implica *conhecer* actos passados e sobretudo prever intenções e acções futuras (Ben-Israel 1989: 699, Goodman 2009: 243-244). Uma empresa que acarreta procedimentos de vigilância, de reconhecimento e de identificação, mas também de criação e de atribuição de significados (Samatas 2005: 188), bem como de categorização, ou seja, de classificação e de diferenciação (Verdery 2014: 22). Por conseguinte, as representações de inimizado, decorrentes do trabalho analítico da *intelligence*, são também elas construções histórica e culturalmente configuradas, em boa medida, subjectivas (Monahan et al. 2010: 107)⁵⁸⁹.

⁵⁸⁸ Tradução elaborada no GNP – MU do artigo de imprensa “Islam in Mozambique”, publicado pela revista paquistanesa *The Muslim World*, a 5 de Março de 1966. Ver, ANTT/SCCIM n.º 410, fls. 432-433.

⁵⁸⁹ Partimos, pois, do pressuposto de que à semelhança de outros saberes, os saberes da *intelligence* resultam de “(...) processes that grasp some bit of the world in accordance with existing cultural codes and thus make it meaningful for a particular group.” (Valverde 2003: 6). Por outras palavras, as representações de inimizado assentam numa base empírica, todavia, são condicionadas por

Em conformidade, ancorados num estudo de caso, neste capítulo, abordamos analiticamente as inter-relações entre *intelligence*, processos de construção e de gestão de representações de inimizade, e o seu emprego na prossecução de acção disciplinar de natureza repressiva. Focalizamos concretamente, os discursos coloniais relativos ao Islão e muçulmanos produzidos por diversos actores estatais que, no contexto colonial moçambicano, integravam a *intelligence community*. Discursos que consideramos terem concorrido para sustentar e sancionar a repressão das lideranças tradicionais e religiosas islâmicas ocorrida nos primeiros anos da luta de libertação, sensivelmente entre os anos de 1964 e 1968.

De um ponto de vista empírico, tendo em conta a pluralidade dos actores institucionais com funções no campo da *intelligence* no contexto colonial português (Cf. Capítulos I e II), optámos por recorrer a um conjunto alargado de documentos coevos produzidos no âmbito da administração central e local, mas também pelas Forças Armadas e por serviços de informações, propriamente ditos, isto é, pela PIDE-DGS e naturalmente pelos SCCIM. Cumpre aqui destacar ainda a importância assumida pelos contributos pioneiros de Edward Alpers (1999), Michel Cahen (2000b) e sobretudo de Liazzat Bonate (2007d), cuja pesquisa é particularmente relevante em termos de reconstituição e de análise minuciosa da conjuntura histórica em apreço.

Note-se que colhendo inspiração em Didier Fassin (2013), recorremos ao conceito de *economia moral* para nos referirmos ao modo como o Islão e os muçulmanos foram perspectivados como *problema*, por diversos actores no âmbito da *intelligence community*. Por outro lado, em linha com Llera Blanes (2012), entendemos a repressão como forma extrema de exercício de poder, através do recurso à força, à acção violenta, opressiva e persecutória, conduzida com o propósito de impor e/ou manter uma ordem determinada, entendida como legítima e natural. Um tipo de abordagem disciplinar que, resultante de representações de ameaça e de inimizade, traduz princípios político-ideológicos e, simultaneamente,

factores cognitivos, burocráticos, sociopolíticos, culturais e ideológicos. Experiências, memórias, idiossincrasias, mundivisões e sistemas de crenças (individuais e colectivos) são elementos que influenciam a interpretação de eventos e de contextos, tal como a actuação de serviços de informações e seus agentes (Scott & Jackson 2004: 145; Goodman 2009: 246, Hatlebrekke & Smith 2010: 147; 163; 169, Horn & Ogger 2003: 63, Rønn 2014: 354, Wirtz 2014: 3,7). Sendo que, daqui decorrem enviesamentos cognitivos e analíticos, motivados ou não, de agentes e decisores políticos (Simmel 1906: 441; 444; Hatlebrekke & Smith 2010: 180-181, Rønn 2014: 352).

“(…) incorpora uma dimensão produtora de realidades sociais dinâmicas (...)” (Llera Blanes 2012: 261-262).

Embora a reconstituição de narrativas sobre violência política e repressão tenda a concentrar-se na perspectiva das vítimas (Schmidt & Schröder 2001: 12), como se verifica, neste capítulo, propomos um exercício distinto. Enfoque analítico a que não corresponde, todavia, um exercício empático com sujeitos repressores (Pimentel 2009: 17). Pelo contrário. Analisar o conjunto de representações coloniais que sancionaram a repressão dos muçulmanos após o início da luta de libertação em Moçambique, é tarefa que inscrevemos em objectivos distintos e bem mais amplos.

Em primeiro lugar, ao abordarmos os discursos produzidos por sujeitos repressores somos movidos pelo propósito de colocar em evidência, de conferir inteligibilidade e de reflectir sobre o papel da cultura em processos de identificação e de construção de representações de inimizade, bem como acerca do seu contributo para legitimar o recurso à violência (Steenkamp 2014: 124)⁵⁹⁰. Por outro lado, mas não menos importante, tal contribui para colocar em evidência a tensão entre *public* e *hidden transcript* (Scott 1990), isto é, entre os discursos oficiais de índole propagandística gerados pelos colonizadores portugueses e as narrativas produzidas pela *intelligence*, nos quais a *realpolitik* é prevalecente.

Por conseguinte, o exercício aqui levado a cabo remete-nos também para a estreita conexão entre violência e imperialismo (Galtung 1971: 91). Evoquemos Edward Said que nos lembra que “Todos os impérios, sem excepção, afirmam, no discurso oficial, que são muito diferentes dos outros, que as circunstâncias em que

⁵⁹⁰ Johan Galtung mostrou-nos que o conceito de violência é bastante vasto e difícil de definir. Com efeito, a violência pode ser perpetrada através de diversas formas (individual ou colectiva, física, psicológica, política, económica, social, cultural, identitária) (Galtung 1969: 169-170). No entanto, Galtung distinguiu entre violência directa, violência estrutural e cultura de violência: “Direct violence is an event; structural violence is a process with ups and downs; cultural violence is an invariant, a ‘permanence’ (...), remaining essentially the same for long periods, given the slow transformations of basic culture.” (Galtung 1990: 294). Assim sendo, a violência directa é entendida sobretudo enquanto uso intencional da força física, com o objectivo de infligir sofrimento ou dano em pessoas ou objectos (Steenkamp 2014: 8; 22). Por seu turno, a violência estrutural, indirecta, abstracta e legalmente sancionada, concretiza-se em relações de poder assimétricas, tendo como corolário desigualdades de ordem variada (política, socioeconómica, identitária) (Galtung 1969: 170-171). Por fim, o conceito de “cultural violence” abrange o conjunto de elementos culturais (imateriais e simbólicos, normas, valores, crenças e atitudes partilhadas) que justificam, legitimam ou tornam aceitável o recurso à violência (estrutural e directa): desde a linguagem, às representações, aos discursos e textos religiosos, político-ideológicos, científico-académicos, jornalísticos etc. (Galtung 1990: 291).

vivem são especiais, que têm a missão de esclarecer, civilizar, implantar a ordem e a democracia, e que apenas usam a força como último recurso.” (Said 2004: XVI). Em conformidade, a propaganda oficial portuguesa sublinhava a excepcionalidade da *presença portuguesa no ultramar* e a sua *missão civilizadora* nestes territórios. Como vimos (cf. Capítulo I, Secção I.3.1.), um colonialismo *benigno e brando* que, sob a égide do Luso-tropicalismo, se converteu na *especial apetência* de um povo, cuja interacção com os sujeitos coloniais se realizava de acordo com os preceitos cristãos (Guimarães 1987: 118, Castelo 1999: 25, Alexandre 2000: 111). *Public transcript* ou “paisagem imaginada” (Dhada 2016: 60) que, servindo sobretudo a política externa portuguesa, sublimava e/ou expurgava também do imaginário dos colonizadores, a violência, a exploração e a discriminação racial intrínsecas à situação colonial⁵⁹¹.

Entendemos, pois, que longe de ocorrerem apenas em momentos crise ou de excepção, violência (física, política, socioeconómica, identitária e cultural), repressão, opressão, coerção e intimidação eram elementos constitutivos do quotidiano do contexto colonial português⁵⁹². Práticas alimentadas por representações culturais e que possuíam uma expressão institucional ideologicamente justificada (Schmidt 2013: 1)⁵⁹³. Assim sendo, à semelhança dos seus congéneres estrangeiros, no quadro do colonialismo português⁵⁹⁴, emergiram um conjunto de representações culturais que funcionaram como substrato que

⁵⁹¹ Em *Situação Africana e Consciência Nacional*, Eduardo Lourenço afirmou: “A mitologia colonialista portuguesa não é tão original como os seus profetas imaginam. Encontram-se nela reflexos, convicções, dogmas idênticos aos que todas as nações com colónias sempre souberam fabricar. A missão providencial civilizadora, a barbárie indígena que de si mesma apela por ela, o desinteresse da metrópole, a defesa de valores eminentes, outrora da civilização cristã, agora do Ocidente em geral, já aparecem com toda a clareza nos defensores da expansão espanhola e portuguesa dos séculos XV e XVI. Tratava-se então de cobrir uma inegável violência adstrita à conquista e à colonização.” (1976: 36).

⁵⁹² Evoquemos uma vez mais Eduardo Lourenço que sublinhou: “O que é verdadeiramente original no comportamento português é o silêncio, uma outra versão, acaso, da tão famigerada política de ‘sigilo’, esse espantoso silêncio que hoje mesmo nos ‘protege’ (...). (...) Em verdade, a nossa violência foi sempre camuflada (...). (...) Em princípio toda a moderna colonização é pacifista ou tende a sê-lo, embora a contradição básica de toda ela obrigue fatalmente à violência.” (1976: 45).

⁵⁹³ Com efeito, Johan Galtung alerta-nos para o facto de: “(...) culture preaches, teaches, admonishes, eggs on, and dells us into seeing exploitation and/or repression as normal and natural, or into not seeing them (particularly not exploitation) at all.” (1990: 295).

⁵⁹⁴ Deve dizer-se que num estudo pioneiro, Susana Trovão (Bastos 1997) salientou que o Estado Novo se caracterizou pela estreita conexão entre repressão institucional, ideológica, física e psicológica. Por seu turno, o estudo da repressão dirigida a minorias religiosas no contexto colonial português, durante a vigência do regime e, particularmente no período das lutas de libertação, foi já aflorado por alguns autores (a este respeito, ver Cahen 2000a, 2000b, Llera Blanes 2012, Pinto 2012).

nutriu violência estrutural e directa (Galtung 1990: 294). Por outras palavras, uma *cultura de violência*, assente na produção e na internalização de determinadas representações relativas aos sujeitos coloniais, que contribuiu para tornar o exercício da repressão, senão aceitável, pelo menos tolerável (Galtung 1990: 295, Steenkamp 2014: 6).

A fim de analisarmos a *economia moral* que sancionou a acção repressiva dirigida às lideranças tradicionais e religiosas islâmicas no contexto da luta de libertação em Moçambique, elegemos quatro eixos heurísticos, distintos mas interligados, aos quais fizemos corresponder um conjunto de questões empíricas.

Em primeiro lugar, enquanto prática configurada e situada historicamente, a repressão foi levada a cabo num determinado contexto, por dispositivos e agentes concretos, sendo norteadada por motivações específicas (Schmidt & Schröder 2001: 19). Assim sendo, importa clarificar: de quem falamos quando nos referimos a sujeitos repressores? Quais os seus objectivos? E, naturalmente, quais os seus alvos? Note-se que, embora a resposta a tais questões possa parecer uma trivialidade, entendemos que assim não é.

Como veremos, por um lado, estes eventos têm sido de modo algo redutor denominados como as “Purgas da PIDE” (Bonate 2007d: 235). Todavia, mostraremos que diversos actores institucionais estabelecidos no terreno exerceram repressão sobre os sujeitos coloniais. Nesse sentido, o presente capítulo, não deixa de trazer à luz o papel desempenhado pelas autoridades administrativas civis na prossecução de tais medidas no contexto da luta de libertação moçambicana. Por outro, no quadro de um processo de etnicização das memórias associadas à luta de libertação de Moçambique, consubstanciado na valorização do papel dos *Makonde* no conflito (Santos 2010: 2, Bonate 2013a: 39), o contributo dos muçulmanos neste contexto tem sido frequentemente omitido (Bonate 2013a: 39). Pelo que, porventura, o mesmo vem sucedendo relativamente à evocação da memória histórica da repressão perpetrada pelo Estado colonial sobre sujeitos coloniais de religião islâmica.

Em segundo lugar, subjacente ao processo de identificação de inimigos e como elementos facilitadores da administração da violência, encontramos percepções de ameaça e de inimizade. Representações que, geradas por actores

socialmente posicionados, assentam em discursos associados à alteridade radical do oponente, na promoção do essencialismo identitário das facções em confronto e na reificação do inimigo (Galtung 1990: 298, Schmidt & Schröder 2001: 10, Steenkamp 2014: 41). Em conformidade, qual o grau de centralidade então atribuído pelos sujeitos repressores à diferença religiosa islâmica, quer no processo de mobilização anticolonial quer enquanto elemento facilitador da repressão exercida sobre as lideranças tradicionais e religiosas muçulmanas? Quais os tópicos discursivos mobilizados pelos sujeitos repressores para sancionarem tal abordagem? Que discursos coloniais foram produzidos acerca de supostas motivações e práticas de colaboração de segmentos muçulmanos com movimentos coloniais?

Em terceiro lugar, embora possa ser “(...) entendida simultaneamente como agente, mecanismo, causa e consequência desses processos de identificação e posterior dominação ou ‘exclusão’.” (Llera Blanes 2012: 274), a repressão ultrapassa o campo discursivo. Nesse sentido, importa responder às seguintes questões: qual a estratégia de investigação prosseguida pelos sujeitos repressores, a fim de adquirirem dados sobre o inimigo? No decurso desse processo, que tipo de represálias foram exercidas sobre os sujeitos coloniais de religião islâmica?

Em quarto e último lugar, a repressão possui um carácter dinâmico pois, além da defesa da ordem estabelecida, concorre para a (re)construção dessa mesma ordem, tendo impactos concretos em termos políticos, identitários e atitudinais (Bowman 2001: 32). Tudo quanto acabamos de mencionar nos remete para a necessidade de reflectir acerca das narrativas coevas relativas aos impactos suscitados pela repressão, bem como sobre a sua operacionalidade e limites no quadro do conflito em curso. Destarte, quais os discursos relativos aos impactos e/ou consequências da repressão levada a cabo junto das lideranças políticas e religiosas muçulmanas? Tal acção teve os efeitos pretendidos pelas autoridades coloniais portuguesas? Em que medida a constatação da inoperância, ou melhor, dos efeitos contraproducentes da repressão - sistemática, aberta e em profundidade - concorreu para a formulação de uma outra estratégia, cujo propósito consistiu na cooptação do apoio político destas populações? Qual foi papel dos SCCIM nesta alteração de fundo?

Antes de prosseguirmos, parece-nos da maior importância tecer aqui algumas considerações acerca dos desafios e dos limites epistemológicos associados ao estudo da repressão. Em primeiro lugar, as pesquisas sobre violência suscitam potenciais leituras morais, éticas e políticas que podem colocar em causa distanciamento necessário e/ou possível à produção de uma narrativa de natureza académica (Schmidt 2013: 9; 12). Por outro lado, nestes contextos o rigor dos factos tende muitas vezes a ser ultrapassado em função do posicionamento dos sujeitos (Schmidt & Schröder 2001: 18). Num plano ligeiramente diferente, mas mantendo ligação com o que acabamos de mencionar em regra é particularmente difícil quantificar estatisticamente a repressão e/ou a violência politicamente motivadas. E, na verdade, mesmo a análise desses dados pode revelar-nos pouco acerca do impacto humano provocado pelo conflito (Steenkamp 2014: 41).

Consideremos, agora, um vector que nos interessa particularmente e que não podemos ignorar nesta discussão: o valor dos arquivos e das fontes históricas, a sua validade ou valor de verdade, os seus silêncios e omissões (Denault 2012: 67). Apesar de as evidências documentais serem relativamente abundantes e de veicularem informações relevantes acerca desta conjuntura histórica, não deixam ainda assim de possuir um carácter lacunar⁵⁹⁵. Note-se que os documentos que sustentam o presente capítulo foram gerados pelos sujeitos repressores, como tal, oferecem-nos uma visão parcial e selectiva dos eventos. Por conseguinte, não é tarefa fácil, a partir da documentação, reconstituir rigorosamente as redes e/ou células da FRELIMO, determinar a identidade de muitos dos indivíduos que as integravam, assim como apurar o número de detidos, de mortos e de “desaparecidos”⁵⁹⁶.

⁵⁹⁵ Voltaremos a abordar a natureza e as funções dos arquivos de serviços de *intelligence* (Cf. Capítulo V), por ora, sublinhemos apenas que, quer o poder quer a resistência a esse mesmo poder determinam a natureza fragmentária das mencionadas fontes históricas. Sendo que, as circunstâncias de produção e de conservação destes registos documentais têm implicações na sua validade, por exemplo: presos interrogados em situações de grande tensão, quando não sob tortura, informadores que são pressionados ou prestam informações falsas e/ou pouco rigorosas; agentes que interpretam os dados de modo a comprovarem as suas teses ou de acordo com agendas políticas; práticas de destruição de documental, etc. (Verdery 2014: 73).

⁵⁹⁶ Segundo Carlos Matos Gomes e Aniceto Afonso, guerrilheiros, militantes e apoiantes dos movimentos de independência, quando capturados pelas autoridades e Forças Armadas portuguesas não eram considerados prisioneiros de guerra de duas facções beligerantes, mas criminosos a quem era atribuído o estatuto de presos de delito comum. Todavia, de acordo com os mesmos autores, os indivíduos não eram julgados e não tinham quaisquer direitos consagrados (2009, Vol. 8: 52-53).

Tal sucede, desde logo, porque os dados ao dispor das autoridades coloniais para a avaliação das motivações, das acções e das intenções do *outro*, eram parcos, difusos e/ou de natureza especulativa, por vezes, mesmo contraditórios. Por outro lado, não é difícil admitir que a sensibilidade de determinados tópicos tenha implicado a adopção de mecanismos de defesa e de controlo da informação, nomeadamente o cuidado de não registar por escrito informações relativas a alguns dos métodos utilizados para investigar e reprimir a subversão anticolonial⁵⁹⁷. Com efeito, alguns dados dão-nos conta da evolução do número de detidos. Encontrámos também descrições de alguns actos de violência e de represálias dirigidas às populações. No entanto, em contraste com memórias orais, não existem referências escritas a práticas de tortura (física e psicológica) perpetradas durante os numerosos interrogatórios levados a cabo⁵⁹⁸.

Finalmente, mas não menos importante, os documentos produzidos pelos diversos actores, encerram narrativas que sujeitam os actos, as intenções e mesmo as informações prestadas pelos sujeitos coloniais a um processo de atribuição de significados que cumpria o propósito de produzir e/ou de identificar a categoria inimigo (Verdery 2014: 63). Ora, nestas circunstâncias, afigura-se-nos tão estimulante quanto pertinente colocar o enfoque não nos objectos de vigilância e de repressão propriamente ditos, mas antes nos discursos e representações veiculados pela *intelligence* colonial portuguesa⁵⁹⁹. No fundo, ao concebermos estas fontes - nomeadamente os documentos constantes no arquivo dos SCCIM - como uma “base de dados etnográfica” (Verdery 2014:39), podemos aceder às categorias culturais, às grelhas analíticas e às lentes interpretativas mobilizadas por diversos

⁵⁹⁷ Note-se, por exemplo, que no seu estudo sobre a polícia política do Estado Novo, Irene Pimentel referiu que a PIDE/DGS teve sempre “o cuidado de nunca mencionar por escrito” a ocorrência de práticas de tortura (2009: 13).

⁵⁹⁸ Todavia, Dalila Cabrita Mateus no seu trabalho sobre o papel da PIDE/DGS, durante o período das lutas de libertação, descreveu os métodos de tortura utilizados pela polícia política portuguesa nas colónias (2004: 107-110; 115). Por seu turno, Harry G. West (2003) e Liazzat Bonate (2007d), com base em memórias orais recolhidas no norte de Moçambique, deram-nos conta da ocorrência de práticas de tortura durante a luta de libertação.

⁵⁹⁹ Numa estimulante e original pesquisa, Katherine Verdery dedicou-se ao estudo do arquivo da polícia política romena no período da guerra fria, realçando que no mesmo “(...) priceless representations of the values, apprehensions, and fantasies entertained by the secret police. While a personal file can mislead about the particulars of a victim’s fate, its close Reading can be abundantly revealing about what the secret police understood by evidence, record, writing, human nature, and criminality.” (2014: 40) Afirmação semelhante pode ser feita sobre os documentos de proveniência diversa que sustentam o presente capítulo e, especificamente acerca do arquivo dos SCCIM.

actores do Estado colonial para a produção do seu “regime de verdade” (Verdery 2014. 63).

IV. 1. *Os suspeitos do costume: o muçulmano como um “subversivo em potência”*

O *regime de verdade* que nos primeiros anos da luta de libertação em Moçambique sustentou a repressão sistemática das autoridades tradicionais e religiosas muçulmanas tem raízes históricas longínquas⁶⁰⁰. Deste modo, mantendo o enfoque analítico nos sujeitos repressores, parece-nos de capital importância dar conta de algumas inter-relações entre cultura de violência, violência estrutural e violência directa, dirigida a segmentos de população de religião islâmica no contexto do colonial moçambicano. Socorrendo-nos da revelante e abundante literatura secundária existente sobre esta temática abordemos, pois, os padrões discursivos e de representação colonial portugueses relativos ao Islão e aos muçulmanos, adiantando também alguns dados sobre o tipo de relacionamento estabelecido entre estas populações e o Estado colonial, até meados da década de 1960.

Já aqui tivemos oportunidade de mencionar a relevância do Orientalismo na construção de categorias e de representações coloniais relativas ao Islão e aos muçulmanos (Cf. Capítulo III). Acrescentemos, desta feita, que o Orientalismo contribuiu igualmente para a emergência de um conjunto de imagens - duradouras, recorrentes e partilhadas - no ocidente europeu, relativamente ao potencial subversivo do Islão e à concepção das populações de religião muçulmana enquanto *problema* ou *ameaça* (Hallet 1977, Kouanda 1997, Nasr 1999, Said 2004, Vakil 2004a, Bastos 2008, Ferris 2009, Machaqueiro 2011a, 2011b, 2011c, 2012a, 2012b). Nesse sentido, embora o Islão e os muçulmanos não tenham sido

⁶⁰⁰ Os estudos pioneiros de Edward Alpers (1999), de Michel Cahen (1998, 2000a, 2000b), de Abdoolkarim Vakil (2003a, 2003b, 2003c, 2003d, 2003e, 2004a, 2004b, 2005) e de Lorenzo Macagno (2004, 2006) mostram que as autoridades coloniais portuguesas evoluíram de um padrão de representação do Islão enquanto ameaça, para uma outra, formulada no contexto da luta de libertação de Moçambique, que visava fazer dos muçulmanos portugueses aliados na luta anticolonial, criando-se então um “(...) discurso islâmico português e em português (...)” (Vakil 2004: 28). Mais recentemente, Mário Machaqueiro (2011b, 2011c, 2012a, 2012b, 2013a), focalizando também a evolução dos padrões de representação do Islão e dos muçulmanos no quadro do colonialismo português, além de destacar a complexidade, ambivalência e dimensão estratégica dos mesmos realça que “A construção portuguesa do “muçulmano ameaçador” remonta, pelo menos, ao século XIX, quando os portugueses se viram obrigados a legitimar as suas pretensões imperiais em África e a definir o seu lugar dentro do novo projecto colonialista europeu (...)” (Machaqueiro 2011b: 46).

preocupação cimeira de intelectuais, de académicos, de funcionários e de responsáveis políticos coloniais portugueses, o Orientalismo não deixou de ser objecto de importação, de apropriação, de reconfiguração e de internalização em Portugal⁶⁰¹.

Assim, por um lado, a politização e a securitização da diferença religiosa islâmica que caracterizam o contexto colonial moçambicano durante Estado Novo, devem, pois, ser vistas à luz de um contexto mais geral⁶⁰². Por outro, no quadro do mencionado regime a diferença religiosa constituiu factor de primeiro plano na identificação, na diferenciação e na hierarquização dos sujeitos coloniais. Não podemos deixar de mencionar que as opções religiosas dos colonizados eram em regra encaradas com algum grau de inquietação pelas autoridades portuguesas, quando não numa óptica securitária⁶⁰³. Deste modo, boa parte dos *tropos* discursivos mobilizados pelos colonizadores portugueses para aludirem ao Islão e os muçulmanos, apresentam pontos de contacto com narrativas produzidas sobre outros credos religiosos professados pelos sujeitos coloniais (Cahen 2000a: 340, Machaqueiro 2013a: 99).

Alguns factores endógenos influenciaram, todavia, a produção de discursos sobre o Islão, bem como as relações entre os muçulmanos e o Estado colonial português durante o Estado Novo. Sublinhe-se que a estreita relação político-ideológica estabelecida entre o regime e a Igreja Católica, bem como o reforço da

⁶⁰¹ Sublinhando similitudes e pontos de contacto entre as representações coloniais portuguesas e as produzidas pelos seus congéneres europeus, Susana Trovão Bastos declarou: “The Portuguese colonial discursive production on Muslims soon became impregnated by a conspiracy ‘theory’, similarly to that produced in French territories south of the Sahara, British ones such as the Sudan and Nigeria, or those under British rule in East Africa.” (Bastos 2008: 92). Mário Machaqueiro (2011b: 48, 2011c: 73, 2012a: 42, 2013b: 5, 2013c: 2) insiste também neste ponto, afirmando que os Portugueses “(...) importaram representações ansiogénicas que haviam já circulado nos sistemas britânicos e franceses de governação colonial em territórios onde o Islão era a religião dominante (...)” (Machaqueiro 2013b: 5).

⁶⁰² Com politização e securitização da diferença religiosa queremos significar um “(...) dominant political climate that portrayed cultural elements of religion as issues of colonial security.” (Trumbull IV 2009: 125). Sublinhe-se, pois, que à semelhança dos seus congéneres europeus, os discursos coloniais portugueses colocavam o enfoque nas potenciais implicações políticas de crenças e de práticas religiosas muçulmanas, tais como cerimónias realizadas nas mesquitas, os retiros, o pagamento de tributos e as peregrinações (Hallet 1977, Robinson & Triaud 1997, Harrison 2003, Luizard 2006, Simpson & Kresse 2007, Thomas 2008, Ferris 2009). Assim sendo, locais dedicados ao culto e ensino religioso islâmicos não deixaram de ser considerados pelas autoridades coloniais, enquanto espaços em que circulavam ideias subversivas ou anti-portuguesas e onde podiam ser preparadas acções de dissidência (Alpers 1999: 167).

⁶⁰³ Com efeito, as autoridades coloniais consideravam que as religiões possuíam um elevado potencial de difusão de ideias contrárias aos interesses do Estado (Cahen 2000b: 553-559), podendo a identidade religiosa assumir um importante papel enquanto factor de agregação, de mobilização e de instrumentalização dos sujeitos coloniais (Vakil 2004a: 20).

matriz católica da colonização portuguesa (Cahen 1998: 377, 2000a: 310-311, 2000b: 551), foram factores de capital importância na manutenção de um forte vínculo entre Catolicismo e nacionalidade durante a vigência do regime (Vakil 2003a: 257, Macagno 2006: 89)⁶⁰⁴. Condicionantes que contribuíram para manter e, porventura, para acentuar a “antinomia entre o Islão e a Portugalidade” (Vakil 2003a: 257), fomentando a persistência de um *espírito de cruzada*.

Note-se que o imaginário nacionalista português incorporou tópicos associados à animosidade entre Muçulmanos e Cristãos, que remontavam à fundação da nacionalidade e às cruzadas⁶⁰⁵. E, diga-se também, que o conjunto de representações geradas em torno da resistência das chefaturas muçulmanas no contexto da ocupação efectiva do norte de Moçambique, certamente contribuiu para alimentar tal imaginário, bem como os receios e as desconfianças das autoridades portuguesas face aos sujeitos coloniais de religião islâmica neste território (Alpers 1999: 165-166, Machaqueiro 2013c: 3).

Por outro lado, em contraste com representações coloniais relativas a outras religiões na África subsariana, como vimos (Cf. Capítulo III), o Islão era considerado uma importação, mas também como religião de vocação universalista, dotada um livro sagrado (o *Qur'ran*) e de uma língua comum (o árabe), cuja mundivisão abarcava todos os campos da vida humana (religioso, sociocultural, político e económico)⁶⁰⁶. Assim sendo, o Islão era perspectivado como um veículo de promoção de ideias, de identidades, de afinidades e de laços de solidariedade transnacionais que ultrapassavam barreiras raciais e fronteiras políticas (Bastos 2005, 2008, Machaqueiro 2011a, 2011b, 2011c, 2012a).

Ora, tudo quanto acabamos de mencionar causava preocupação junto das autoridades coloniais, contribuindo para animar a estrutural ansiedade portuguesa relativamente a ameaças e conspirações com origem no estrangeiro para derrubar o império (Alexandre 2001: 181). Estas apreensões eram enfatizadas na apreciação

⁶⁰⁴ Um vínculo que sucessivas revisões constitucionais, promulgadas até ao final do regime, não puseram em causa (Miranda 1986: 122-123).

⁶⁰⁵ Na óptica de Abdoolkarim Vakil, “(...) a cruzada é o mito estruturante da ideologia histórica da cultura portuguesa desde ‘Os Lusíadas’ até ao 25 de Abril; e a ‘essência católica da identidade nacional’ mais particularmente, é o ‘mito ideológico estruturante’ do ‘sistema de valores’ do Estado Novo.” (Vakil 2003a: 257-258.).

⁶⁰⁶ Mário Machaqueiro sublinha que, “(...) as religiões ‘nativas’ africanas não eram levadas a sério pela ideologia colonialista. Pensava-se, por isso, que os ‘animistas’ seriam muito mais influenciáveis pela pregação católica e pela propaganda oficial do regime.” (2011b: 45).

do alegado ascendente político-religioso de Zanzibar sobre os muçulmanos de origem africana em Moçambique (Alpers 1999: 167-168). Mas também quanto ao capital de relações de tipo transnacional mantidas por muçulmanos de origem indiana (Zamparoni 2000, 2008, Bastos 2005, 2006, 2008).

Por conseguinte, da politização e da securitização da diferença religiosa islâmica resultaram a produção de discursos coloniais que, subvalorizando a dimensão religiosa do Islão, colocavam o acento tónico no seu papel enquanto *força política* potencialmente subversiva (Vakil 2004a: 20, Machaqueiro 2012a:45-46, 2013c: 3). Voltaremos a este assunto, por ora, retenhamos que, embora de *per si* o pan-islamismo fosse perspectivado como uma ameaça à soberania portuguesa (Machaqueiro 2012a: 40), no pós-II Guerra, as autoridades coloniais portuguesas passaram a alimentar também suspeitas sobre uma possível associação ou simbiose entre pan-islamismo, comunismo, pan-africanismo e anticolonialismo (Alpers 1999: 165, 167, Vakil 2004a: 25-26, Machaqueiro 2011a:7-9, 2011c: 72-75, 2012a: 47, 2013b 3; 6-7)⁶⁰⁷.

Relembremos que os discursos coloniais portugueses sobre o Islão e muçulmanos distinguiam entre *islamizados* e muçulmanos. A categoria *islamizados*, “contaminada pela percepção racista e inferiorizante do negro africano” (Machaqueiro 2011b: 73), concebia os muçulmanos de origem africana como “proto-muçulmanos”, (Machaqueiro 2011b: 38; 51-54, 2011c: 72, 2012a: 42-43). Isto porque os discursos coloniais portugueses insistiam igualmente na suposta “ligação natural” entre o Islão e os modos de vida próprios das culturas locais nativas, nomeadamente devido ao consentimento da poligamia, do concubinato e do divórcio (Alpers 1999: 165, Vakil 2004a: 24, Machaqueiro 2011b: 48). Assim, o Islão era retratado como uma religião que se adequava à *mentalidade dos africanos*, em virtude da alegada simplicidade da sua doutrina, bem como da sua “plasticidade” ou “adaptabilidade” aos mais diversos contextos e substratos culturais locais (Alpers 1999: 165, Vakil 2004a: 24, Machaqueiro 2011b: 47, 2012a: 41-42). Por outro lado, numa óptica evolucionista e no quadro da complexa hierarquia da sociedade colonial moçambicana, alguns desses discursos veiculavam

⁶⁰⁷ Com efeito, atribuiu-se então ao pan-islamismo um papel potencialmente relevante na difusão da subversão anticolonial, veiculada a partir do Egipto e da Argélia, bem como a partir de territórios - Tanzânia, Zanzibar e Malawi - com os quais os muçulmanos do norte de Moçambique mantinham um conjunto de relações e de afinidades (Bastos 2008: 84, Bonate 2009b: 281, Machaqueiro 2012b: 1098).

que os muçulmanos de origem africana, comparativamente aos *indígenas animistas*, ocupavam uma posição superior em termos de *evolução civilizacional* (Cahen 2000a: 318, Vakil 2004a: 24, Machaqueiro 2011a: 2-3, 2011b: 48)⁶⁰⁸.

Por seu turno, os muçulmanos de origem indiana/asiática/árabe surgem nas narrativas coloniais, enquanto representantes de um Islão *genuíno, ortodoxo e profundo*, ao qual era atribuído um papel potencialmente disruptivo da ordem colonial (Vakil 2004a: 24, Bonate 2007d: 184, 2008b: 73, Machaqueiro 2011b: 48, 2011c: 71, 2012a: 42-43). Todavia, sendo em regra considerados estrangeiros, estes muçulmanos eram vistos como agentes de influência particularmente perniciosos, porquanto, especialmente activos na conversão dos autóctones de Moçambique ao Islão (Bastos 2008: 84; 92). Logo, o seu potencial ascendente religioso sobre as populações era temido, sendo perspectivado como uma ameaça relativamente à ordem e soberania colonial portuguesa (Alpers 1999: 165, Vakil 2003a: 272, 2004a: 24, Bonate 2007d: 9-11, Bastos 2008: 83-85, Machaqueiro, 2011: 41-42). Ainda que estudo realizado por Susana Trovão (Bastos 2008: 84) tenha já posto em causa tal concepção, as autoridades coloniais receavam inclusivamente que os muçulmanos de origem indiana (sobretudo nas regiões rurais) pudessem vir a constituir-se como um contrapoder face à administração colonial portuguesa⁶⁰⁹.

⁶⁰⁸ De acordo com Mário Machaqueiro (2011a: 10), “Nos documentos oficiais podemos descortinar avaliações mais positivas da marca que a cultura islâmica estava a deixar sobre os povos africanos. Trata-se de uma percepção que se mantinha, claro está, fixada numa visão pejorativa do negro. Segundo ela, este encontrava-se num estágio de desenvolvimento de tal modo inferior que até o Islão podia melhorar a sua posição.” Pelo seu interesse, até porque revelador da persistência de lentes interpretativas evolucionistas, reproduzimos o excerto seguinte, datado de 1970, da autoria de Basílio Pina de Oliveira Seguro, governador do distrito de Cabo Delgado, entre 1961 e 1969: “(...) teríamos encontrado a salutar influência moralizadora e dignificadora do comportamento dos Muçulmanos, com superiores códigos de moral e mais responsáveis normas de conduta do que a massa animista. Se nos lembrarmos que ‘cafre’, nome que provém do árabe e significa não muçulmano, foi a designação que demos a negros não islamizados, reconheceremos que o sentido pejorativo daquele termo havia de se relacionar com a superioridade inerente à condição de Islâmico.”, Ver, *Contribuição dos Muçulmanos Portugueses para a estabilidade Nacional em Moçambique*, palestra proferida pelo coronel Basílio Pina de Oliveria Seguro, em Junho de 1970, em Lisboa, no Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07170, fl. 25.

⁶⁰⁹ Com efeito, Susana Trovão Bastos questionou esta ideia de contrapoder, a partir das vozes das próprias elites indo-muçulmanas: “All the interviewees describe the majority of Mozambican Indians (Hindus and Muslims) as ‘complying with the regime’ (they even named a number of well-known collaborators who aided PIDE, the regime’s political police), or even totally extraneous to political issues. According to them, this ‘refusal to get mixed up in politics’ was the result of a higher investment (passed down through the generations) in religion, family life, and the ‘family business’ which alienated ‘the younger generation from what goes on around them in Portugal and the World’; or the product of a quasi-magical belief ‘that things would not change in Mozambique’ (because they wished it so). Especially after 1961, a different hypothesis put forth was that such refusal was a defensive strategy ‘to avoid being expelled’ (...).” (Bastos 2008: 86).

Como se verifica, o Islão era, por um lado, considerado uma influência nefasta, porquanto configurava um obstáculo à adopção dos valores culturais do colonizador pelos sujeitos coloniais (Alpers 1999: 165, Bastos 2008: 84-85, Bonate 2011: 32). Por outro, os muçulmanos surgem-nos também como sendo indivíduos “impermeáveis” aos valores portugueses, recusando-se a reconhecer a superioridade dos mesmos (Machaqueiro 2011a: 2, 2011b: 48, 2011c: 71, 2012a: 40; 43). Por conseguinte, as autoridades coloniais portuguesas não deixaram de perceber o Islão como uma alternativa concorrencial ao modelo civilizacional (*ocidental/europeu/português e Católico*) que pretendiam impor em Moçambique⁶¹⁰.

Os diversos actores do Estado colonial tinham um escasso entendimento relativamente às dinâmicas, tendências e sensibilidades do Islão em Moçambique, mas tinham consciência de que o Islão se encontrava em expansão na colónia (Cf. Capítulo III). Neste contexto, a adesão ao Islão entre os *indígenas* foi percebida, quer como uma “estratégia de promoção identitária alternativa” (Machaqueiro 2011b: 48-49)⁶¹¹, quer como uma ameaça (exógena) à *catolicização* e à *missão civilizadora* portuguesa (Alpers 1999: 167, Cahen 2000a: 313). Representações que, conjugadas com a adopção de uma interpretação bastante restrita do conceito de *Jihad*⁶¹², levaram as autoridades coloniais portuguesas a outorgarem ao Islão uma natureza intrinsecamente *desnacionalizadora* e *antiportuguesa* (Machaqueiro 2011a: 4; 8, 2011b: 49, 2012a: 44, 2013a: 99), quando não militante, belicista e expansionista (Vakil 2003a, Machaqueiro 2011c: 71; 73, 2013b: 6). Em suma, os muçulmanos eram *infieis*, como tal, um perigo e uma ameaça à soberania colonial portuguesa (Alpers 1999: 167; Vakil 2003a: 261-262, Macagno, 2006: 89, Machaqueiro, 2011b: 72-73).

O conjunto de imagens relativas ao Islão e aos muçulmanos, que acabamos de descrever, alimentou uma *economia moral* essencialmente marcada pela

⁶¹⁰ Segundo Mário Machaqueiro, “Engaged in a power rivalry, the Portuguese authorities and ideologues recognized the strength of the Islamic influence and the prospect of its superiority, which threatened to disrupt the Catholic (Portuguese) ascendancy over the African populations - an ascendancy which, due to lack of means, was always more rhetoric than actual fact.” (Machaqueiro 2012a: 48)

⁶¹¹ Sobre este assunto, ver também: Vakil 2004a: 24, Machaqueiro 2011a: 3, 2012a: 43.

⁶¹² *Jihad*, (ar.) luta; esforço no caminho de *Allah*; batalha pequena (*saghir*), quando física, travada contra inimigos exteriores, para a defesa do Islão e da *Ummah*; grande (*kabir*), se espiritual, entendida como luta travada individualmente, visando o aperfeiçoamento e o bem. Conceito erradamente traduzido como ‘guerra santa’.

suspeição, quando não pela hostilidade. No entanto, como vimos, só tardiamente esta circunstância levou o Estado colonial a encetar em Moçambique uma política, específica e sistemática, a fim de controlar e de gerir estas populações (Cf. Capítulo I). Evidentemente isto não significa que, entre 1930 e os meados da década de 1960, vozes minoritárias, sobretudo no seio do funcionalismo local da colónia, não tenham pugnado pela alteração deste estado de coisas (Cahen 2000a: 317). Designadamente, pela adopção de uma política de atracção dos muçulmanos africanos para a esfera dos interesses portugueses, a fim de os manter apartados da *nefasta influência* que sobre eles pudessem exercer os seus congéneres de origem indiana e/ou de impedir que o Islão pudesse vir a consubstanciar um factor de unificação e de mobilização identitárias (Alpers 1999: 168). Todavia, pura e simplesmente, tais vozes não encontraram eco junto de decisores políticos (Alpers 1999: 169).

Nesse sentido, é importante sublinhar que o projecto imperial salazarista assentou num normativismo homogeneizador, nomeadamente em matéria de política indígena. Entendemos, portanto, que as medidas políticas determinadas a partir do centro decisório, a metrópole, sustentadas num conhecimento restrito das realidades locais e mais, fazendo *tabula rasa* das especificidades socioculturais dos diferentes segmentos populacionais, em parte concorrem para explicar a inexistência, até meados dos anos de 1960, de uma política especificamente dirigida às populações de religião islâmica nos territórios sob administração colonial portuguesa. Em abono deste argumento, lembremos que Moçambique configurava um complexo mosaico multi-étnico e multirreligioso que incluía (entre outras) populações muçulmanas, boa parte das quais eram consideradas, para efeitos legais, estrangeiras ou integravam a categoria homogeneizante dos *indígenas*. Recordemos também que os muçulmanos africanos foram tutelados pelo estatuto do indigenato, até à sua revogação, em 1961 (Cf. Capítulo III, Secção III. 3).

Para se ter uma ideia da racionalidade que levava decisores políticos a desvalorizarem a implementação de medidas políticas especificamente dirigidas às populações de religião islâmica, atentemos no seguinte exemplo. Em Fevereiro de 1960, um documento propunha uma aproximação estratégica aos muçulmanos da Guiné e de Moçambique, porém, sem pretender já a sua conversão ao Catolicismo.

O objectivo consistia antes em combater a “ameaça islâmica” sobretudo o seu potencial papel na difusão do nacionalismo africano⁶¹³. Ora, em resposta, o Governo-Geral de Moçambique declarou que a questão levantada era, para todos os efeitos, uma questão de *política indígena* e que, em Moçambique, iniciativas dessa natureza eram dirigidas genericamente às populações nativas, as quais, se procurava manter, no seu conjunto, conscientes das “vantagens” da soberania e da nacionalidade portuguesa⁶¹⁴.

Por outro lado, deve sublinhar-se que o peso da Igreja Católica não foi negligenciável neste contexto. Pelo contrário. Sendo factor decisivo no quadro da política colonial do Estado Novo, segundo Michel Cahen, tal influência contribuiu para inviabilizar quaisquer iniciativas políticas oficiais dirigidas aos muçulmanos, incluindo a sua cooptação e/ou promoção identitária (Cahen 2000b: 572). Com efeito, a estratégia gizada pela administração central portuguesa para civilizar e evangelizar os *indígenas* nos territórios coloniais, atribuiu um papel de primeiro plano à missionação e ao ensino Católicos. Deve dizer-se, no entanto, que os resultados da implementação desta política em Moçambique ficaram aquém do esperado⁶¹⁵, além disso redundando em tensões, protestos e resistências por parte de segmentos da população muçulmana⁶¹⁶.

Assim sendo, importa reter que à semelhança de outros contextos coloniais, até meados da década de 1960, competiu às autoridades locais de Moçambique o desenvolvimento de medidas governativas *had hoc*, a fim de gerirem populações de

⁶¹³ Ver, 16 de Fevereiro de 1960, Secreto, Apontamento, H/8/2/62, ass. ilegível, chefe de Gabinete, interino, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 414-415.

⁶¹⁴ Ver, *Idem*, fl. 415.

⁶¹⁵ Uma política que as autoridades coloniais acreditavam, levaria os indígenas a abandonar o Islão e a abraçar o Catolicismo. Contudo, Michel Cahen (1998: 378, 2000a: 335; 312; 329) e Liazat Bonate (2011: 30; 33) realçam que o impacto da Igreja Católica foi limitado na “Portugalização” e na cristianização dos nativos, assim como não conteve a expansão do Islão e do ensino religioso islâmico em Moçambique.

⁶¹⁶ Com efeito, tendo as escolas das missões uma componente de ensino religioso, alguns muçulmanos resistiam em enviar os seus filhos para estas instituições (Cahen 2000a: 318). Na origem desta recusa estava o facto de frequentemente as crianças serem baptizadas sem o consentimento dos pais, ou mesmo, registadas com nomes cristãos quando, na verdade, tinham nomes muçulmanos (Bonate 2007d: 190-191). Por seu turno, o administrador Melo Branquinho observou que, no concelho de Nampula, em 1967-68, o baptismo era ainda obrigatório para o ingresso de crianças muçulmanas nos estabelecimentos de ensino missionário e também que as crianças trabalhavam na machamba da missão, o que constituía fonte de descontentamento para os pais. Ver, 1969, Secreto, *Prospecção das Forças Tradicionais – Distrito de Moçambique*, José Alberto Gomes Melo Branquinho, SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0444/01295, p. 215.

religião islâmica⁶¹⁷. De acordo com Liazzat Bonate, os Portugueses adoptaram uma atitude tendencialmente “acomodacionista” na gestão das populações de religião islâmica em Moçambique (Bonate 2011: 30). Nalguns casos, de modo a controlarem as lideranças tradicionais e a ancorarem localmente a sua autoridade, os administradores coloniais optaram até por favorecer indivíduos muçulmanos, o que implicou o estabelecimento de alianças e obrigou a algumas concessões (Cahen 2000a: 318, Bader & Maussen 2011: 243-244). Já Edward Alpers (1999: 167; 175-176) refere que alguns administradores locais advogavam ser de evitar, tanto quanto possível, confronto directo ou repressão generalizada de muçulmanos. Isto porque tais atitudes decerto provocariam insatisfações, ressentimentos e resistências, podendo redundar num indesejável reforço identitário que fomentasse a sua animosidade face à autoridade portuguesa, ou mesmo, conduzisse ao seu êxodo (por exemplo, para o Tanganica ou Zanzibar) (Machaqueiro 2013a: 101-102). Por seu turno, Susana Trovão (Bastos 2005, 2006) deu conta da ambivalência que norteou a gestão das populações de origem indiana, incluindo as de religião muçulmana, afirmando que as atitudes dos portugueses oscilaram entre a protecção - em virtude dos benefícios políticos, económicos e sociais que estas populações ofereciam - e a hostilidade, derivada da sua conversão em bodes expiatórios em períodos de crise.

Sublinhe-se, pois, que o acomodacionismo das autoridades coloniais portuguesas, não decorreu propriamente de um espírito de tolerância religiosa, antes foi fruto do pragmatismo político. Afinal, uma atitude ditada pela constatação de que em regiões densamente islamizadas era impossível conter, suprimir, reprimir ou mesmo proibir o Islão. Mas uma postura que, na verdade, não deixou de andar a par com o exercício de vigilância sobre os sujeitos coloniais muçulmanos - suas lideranças religiosas e manifestações de religiosidade, seus locais de culto e de ensino religioso -, com manifestações de hostilidade mais ou menos latentes e, em algumas conjunturas, com a repressão⁶¹⁸.

⁶¹⁷ “The course of Islam during the colonial period came to be influenced, no so much by a clearly defined colonial policy toward Islam (...) as by diverse precolonial circumstances, and various ad hoc measures taken by colonial governments as they sought to establish their administration.” (Sperling 2000: 293).

⁶¹⁸ Michel Cahen reconhece que os diversos actores do Estado colonial apresentam diferenças consideráveis em termos do seu relacionamento com os sujeitos coloniais. Diferenças que foram determinadas, quer pelo *ethos* dos vários serviços quer pelas mundivisões e idiossincrasias dos diversos agentes e mesmo pelo seu grau de conhecimento relativamente às populações coloniais. No

Note-se que, os dignitários muçulmanos dependiam da autorização das autoridades administrativas para a realização de deslocações na colónia ou ao estrangeiro, para a celebração de cerimónias religiosas e para ministrarem ensino religioso, o que abria caminho a decisões mais ou menos discricionárias⁶¹⁹. Por outro lado, além da implementação de medidas abertamente repressivas⁶²⁰, segundo Mário Machaqueiro (2011a: 3, 2012a: 43), as autoridades administrativas coloniais exerceram igualmente “repressão no campo simbólico”, apreendendo objectos que consubstanciavam marcadores de alteridade identitária ou proibindo a exibição de elementos visuais que assinalavam a diferença religiosa islâmica (2013a: 101).

Na verdade, por vezes as fronteiras entre repressão politicamente motivada e perseguição religiosa eram fluidas e/ou indistintas. Isto porque, na prática, se considerava corresponderem aos interesses do Estado colonial: conter a expansão do Islão, do ensino e da propaganda religiosa islâmica, bem como cercear a influência dos dignitários islâmicos junto das populações, a sua mobilidade e os contactos que mantinham, tanto no interior como no exterior da colónia. Em abono do nosso argumento, o administrador Melo Branquinho relatou que, no Posto do Liúpo, distrito de Moçambique, em 1967-68, eram ainda detectáveis os efeitos da “perseguição” movida aos muçulmanos pela autoridade administrativa da área, em meados da década de 1950⁶²¹. Pelo seu interesse e relevância, atente-se também no

entanto, o historiador afirmou que a administração colonial portuguesa, mormente em termos de gestão de minorias étnico-religiosas, oscilou entre o que podemos designar como uma passividade vigilante e a repressão. Sendo que, a primeira se tornou paulatinamente mais frequente e, sobretudo com as lutas de libertação, se converteu em doutrina e propaganda oficial do regime. Porém, o autor acrescenta que a repressão jamais desapareceu, no quadro do conflito em curso, havendo sim uma contenção estratégica de tais práticas, enquanto paralelamente se registou um marcado incremento do estudo e da vigilância exercida sob os sujeitos coloniais. Note-se também que, passividade vigilante e repressão têm como pano de fundo um propósito de controlo e percepções em torno do potencial subversivo da diferença religiosa (Cahen 2000a: 341).

⁶¹⁹ Ver, 10 de Maio de 1963, Confidencial, Ofício n.º 571/E/7/3, enviado por Daniel Rocheta, governador do distrito da Zambézia, à chefia dos dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 295; [Junho de 1964], *Relatório das conversações havidas em Porto Amélia, de 2.ª feira 1 de Junho de 1964 a 7 de Junho de 1964, entre um dos adjuntos dos SCCI e Yussuf Árabe*, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 132-134.

⁶²⁰ Alguns exemplos: o encerramento de mesquitas e de escolas corânicas, no norte de Moçambique (Cabo Delgado e Niassa), em 1937, foi já aflorado por diversos autores (Alpers 1999: 166-167, Cahen 2000a: 313; 317, 2000b: 389, Bastos 2008: 84) e analisado detalhadamente por Mário Machaqueiro (2013a: 95-119). Edward Alpers refere também que, em 1954-55, as autoridades coloniais reprimiram a actividade de uma associação clandestina, a “Irmandade dos Muçulmanos Macuas”, criada no início da década de 1950, no norte de Moçambique, por alegada difusão de ideias subversivas (1999: 169).

⁶²¹ Ver, 1969, Secreto, *Prospecção das Forças Tradicionais – Distrito de Moçambique*, José Alberto Gomes Melo Branquinho, SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0444/01295, pp. 158-159.

longo extracto seguinte que, narrando eventos vividos pelo *Shaikh* Yussuf Arabi⁶²², entre Dezembro de 1961 e Janeiro de 1962, é particularmente revelador do tipo de tratamento que algumas autoridades administrativas reservavam aos muçulmanos, ao ensino e à *propaganda* religiosa islâmica, bem como às manifestações de religiosidade destas populações, no norte de Moçambique:

António Palma Didier e Silva, o administrador, ouvida a pretensão, censurou-o por andar a exorbitar das suas funções e pelo mato a recrutar meudos das povoações para a sua escola. Que isso era proibido pois a escola era a do Governo para aprender a ler e escrever português. Que a religião era um complemento da instrução, mas nunca se podia sobrepor àquela.

Que ele não podia ter uma escola sua e, por isso, tinha de mandar todos os rapazes para as suas terras.

Procurou expressar que não recrutava ninguém mas que eram os pais que confiavam os meudos à sua guarda para os ensinar, mas o administrador não acreditou.

Pedi então ao administrador, como já o fizera ao chefe de posto, para que o Governo abrisse uma escola no Chai para ser ensinado o português aqueles rapazes, e assim ficaria apenas ao seu cuidado o ensino religioso, mas também nisso não foi atendido.

De regresso ao Chai, contou ao chefe de posto, ao tempo, Rui (António Rodrigues Moreira) Ribeiro da Cunha, a conversa que tivera e o que se passara com o administrador da circunscrição.

O chefe de posto informou-o de que já tinha recebido instruções e deu-lhe ordem para mandar apresentar no posto todos os garotos que estavam a frequentar a escola que mantinha em sua casa, pois esta não podia funcionar porque não estava autorizada pelo Governo.

Com profundo desgosto, cumpriu a ordem e assim todos os rapazes foram apresentados no posto e dali seguiram em dois grupos, - um dos da Quissanga e outro dos de Quiterajo e Mucojo -, para as suas terras acompanhados, cada um, de um sipai (...).

- Quando os meudos de Quiterajo chegaram ao posto, o chefe deste, Leopoldo Quinaz Pires, deteve-os ali e mandou chamar às terras os pais para os virem receber o que levou cerca de três dias.

Quando os pais chegaram, e isto já em Janeiro de 1962, zangou-se com estes e disse-lhes que deviam mandar os rapazes sim mas que era para a escola do Governo para aprenderem português.

O chefe de posto fez um auto de fé de todos os livros dos meudos e na sexta-feira imediatamente a seguir a isto foi à mesquita e proibiu a prática local de actos de culto, queimou a bandeira maometana, e avisou os crentes de que a vida era para trabalho não para rezas e, a partir daí, pôs um sipai de guarda permanente à mesquita.⁶²³

Mais tarde, na declaração de adesão à MANU (Mozambique National African Union f. 1960), proferida na Tanzânia, a 7 de Março de 1962, Yussuf Arabi, ainda que cumprindo objectivos propagandísticos, dá-nos conta do ambiente então vivido em Cabo Delgado:

Eu sou Yussuf Arab, saí de Portugal em Moçambique no dia 14 do mês de Fevereiro de 1962, por causa das perseguições dos portugueses. Eu tenho intenção de perguntar aos chefes religiosos porque é que estes assuntos se estão a passar assim? Mas eu não tenho asas para poder voar e ir para longe, para não sentir dores, visto os portugueses estarem a

⁶²² No capítulo seguinte, abordamos detalhadamente o percurso biográfico do *Shaikh* Yussuf Arabi (1925-2005) (Cf. Capítulo V, Secção V.2.).

⁶²³ Ver, [Junho de] 1964, *Relatório das conversações havidas em Porto Amélia, de 2.ª feira 1 de Junho de 1964 a 7 de Junho de 1964, entre um dos adjuntos dos SCCI e Yussuf Árabe*, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 133.

ter a cobardia de proibir os homens para estes não ensinarem a ler e para não ensinarem o Alcorão aos seus filhos; também os portugueses estão a proibir os homens para não fazerem missas e eles também matam homens. Os portugueses estão a proibir as missas da sexta-feira e as do mês de Ramadan; os portugueses estão a queimar os livros de Alcorão e outras coisas mais.⁶²⁴

Na verdade, entre o final da década de 1950 e os meados da década de 1960, ao reforço do dispositivo de segurança, de defesa e de vigilância em Moçambique, correspondeu o incremento da vigilância exercida sobre as populações, incluindo as que professavam o Islão. Ora, sendo o padrão de representações dos muçulmanos predominantemente negativo, esta situação levou ao avolumar das suspeitas que tradicionalmente recaiam já sobre os dignitários muçulmanos⁶²⁵. Nesse contexto, as autoridades coloniais portuguesas continuaram a associar estreitamente, identidade religiosa islâmica e dissidência política, bem como a considerar os muçulmanos potencialmente problemáticos e ameaçadores (Machaqueiro 2012a: 45).

Particularmente no norte de Moçambique este tipo de percepções, que alimentavam a hostilidade para com os muçulmanos, assentavam uma vez mais em conjecturas relativamente ao impacto potencialmente negativo da sua influência e do seu capital de relações transnacionais, na soberania e na ordem colonial⁶²⁶. Os muçulmanos poderiam difundir *propaganda* antiportuguesa, desta feita anticolonial, incentivar a união dos muçulmanos em torno da defesa de ideais independentistas, ou mesmo fomentar o repúdio da autoridade exercida por um poder Católico⁶²⁷. Pelo que, até ao início do conflito armado, diversos indícios de

⁶²⁴ *Idem*, fls. 134-135.

⁶²⁵ Mais adiante, abordaremos o papel do rumor na constituição dos saberes dos SCCIM, enquanto serviço de *intelligence* (cf. Capítulo VI), por ora, registemos apenas que num ambiente crescentemente marcado pela incerteza e pela desconfiança, os diversos agentes do Estado colonial foram recolhendo informações e tomando conhecimento de numerosos rumores que circulavam no norte de Moçambique, alguns deles ligando os muçulmanos à subversão anticolonial. Para se ter uma ideia do teor de alguns destes rumores diga-se que, se veiculava, por exemplo, que nas mesquitas, os muçulmanos liam propaganda subversiva, discutiam a independência de Moçambique ou mesmo a invasão da colónia por forças do Tanganica para por termo à soberania portuguesa no território (Bonate 2007d: 215).

⁶²⁶ Em 1959/60, informações relativas à presença muçulmana no norte de Moçambique foram objecto de avaliação por parte da CIA que veiculou: “(...) A recent development troubling the Portuguese is the growth of Moslem influence in northern Mozambique – a phenomenon which officials fear will threaten their control of the native population.” (Ver, 21 de Julho de 1959, *The Outlook for Portugal*, Secret, NIE, CREST, General CIA Records, CIA-RDP79R01012A013900010027-0, fl. 10). A CIA afirmou também que “In some areas, more than a half the Population is Moslem, which provides a link with countries to the north.” (Ver, 29 de Junho de 1960, Report, Top Secret, *Central Intelligence Bulletin*, CREST, General CIA Records, CIA-RDP79T00975A00510001-8, fl. 3.)

⁶²⁷ Ver, 2 de Novembro de 1959, Ofício n.º 299/K/59, enviado por Américo António Osório e Cruz, tenente-coronel, comandante do Regimento de Infantaria de Nampula, ao chefe do Estado-Maior do Q.G. do CMM, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 419-420; 27 de Outubro de 1960, Confidencial, Ofício n.º 652/C, dirigido pelo capitão Américo N. Neves, chefe de Gabinete, interino, do Centro de

subversão foram monitorizados e reprimidos pelas autoridades coloniais no norte de Moçambique (Bonate 2007d: 216).

Em síntese, até meados da década de 1960, vigilância, hostilidade e repressão foram dimensões constitutivas da dominação dos sujeitos coloniais de religião islâmica em Moçambique. Por seu turno, as representações das autoridades coloniais portuguesas veiculavam estereótipos de teor “ansiogénico”, “islamofobo” (Machaqueiro 2011a: 4, 2011b: 49) e “fantasmático” (Bastos 2008), sendo que os muçulmanos foram predominantemente percebidos de modo negativo, enquanto “ameaçadores” e “incontroláveis.” (Machaqueiro 2011a: 2, 2011b:45, 2011c: 71, 2012a: 40, 2013c: 1). Porém, segundo Mário Machaqueiro, em virtude da plasticidade atribuída ao Islão, a imagem dos muçulmanos nunca foi “unidimensional”, mas antes “ambivalente” (Machaqueiro 2011b: 73). Um elemento que, como veremos, não só se tornou particularmente evidente no decurso do conflito armado em Moçambique, como acarretou consequências de monta. Em linha com Mário Machaqueiro (2012a: 47), entendemos, pois, que tal ambivalência concorre em parte para explicar que, num primeiro momento, os muçulmanos tenham sido alvo da dura repressão perpetrada pelo Estado colonial, mas mais tarde se tenham convertido em objecto de uma estratégia aproximação, que almejava à sua cooptação para a esfera dos interesses portugueses.

Porém, antes de examinarmos este tópico, importa fornecer alguns detalhes acerca do *grande movimento repressivo* levado a cabo na sequência do início do conflito armado, mormente esclarecer: quais os dispositivos e os actores mobilizados para esse efeito? E quais os seus alvos?

IV.2. Um “grande movimento repressivo”: sujeitos repressores e alvos de repressão

O ataque da FRELIMO às localidades de Chai (Cabo Delgado) e do Cobué (Niassa), na madrugada de 24 para 25 de Setembro de 1964, é oficialmente reconhecido como o evento que inaugurou o início da luta de libertação em

Informações do Governo-Geral de Moçambique, aos governadores dos distritos de Lourenço Marques, Gaza, Inhambane, Manica e Sofala, Zambézia, Tete, Moçambique, Cabo Delgado e Niassa, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 411; 16 de Junho de 1961, Confidencial, Ofício n.º 103/A/27, emitido por Rui Eduardo Bastos de Lacerda, secretário da circunscrição de Porto Amélia, distrito de Cabo Delgado, tendo como destinatário o secretário do governador do mesmo distrito, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 400.

Moçambique - a terceira frente de combate nas colónias portuguesas. Desta feita, o conflito estalou no remoto, rural e subdesenvolvido norte de Moçambique. Uma área caracterizada pela porosidade das suas fronteiras, assim como pelo exercício de um controlo de natureza precária sobre o território e populações, decorrente de uma implantação particularmente incipiente do Estado colonial e do escasso povoamento de origem europeia⁶²⁸. Ainda assim, dificilmente pode considerar-se que o início da disputa nesta colónia tenha constituído uma surpresa⁶²⁹ ou atribuir-se a resposta repressiva do Estado colonial à inexperiência ou à impreparação⁶³⁰. Entendemos, pois, que a repressão foi antes considerada como um dever e um imperativo legítimo pelas autoridades coloniais portuguesas.

Como vimos, em Moçambique os receios suscitados pela ameaça anticolonial remontavam pelo menos ao final da década de 1950. Em conformidade, apesar das limitações humanas e materiais, entre 1959 e 1964, o dispositivo de vigilância, de defesa e de repressão foi sendo progressivamente reforçado na colónia (Cf. Capítulos I e II). Por outro lado, porventura, justamente em virtude do crescimento desse mesmo dispositivo multiplicavam-se *notícias* (e rumores, cf. Capítulo VI) associadas ao desenvolvimento de actividade conspirativa de natureza anticolonial⁶³¹.

⁶²⁸ Sublinhe-se que, em 1960, na sequência dos eventos em Mueda, a fragilidade do controlo do Estado colonial sobre o norte de Moçambique foi sublinhada pela CIA que considerou a região como uma “(...) remote part of Mozambique, where poor communications and the sparseness of European population have hampered Portuguese control.” Ver, 7 de Julho de 1960, *Current Intelligence Weekly Summary*, Confidential, CREST, General CIA Records, CIA-RDP79-00927A002800040001-9, p. 8.

⁶²⁹ Entre outros factores, a evolução política dos territórios contíguos a Moçambique levou as autoridades portuguesas considerarem que a colónia se encontrava em fase pré-insurreccional, desde o início do ano de 1964. Vejamos: em 12 de Janeiro, o golpe de Estado em Zanzibar, conduziu à deposição do sultão e à tomada do poder por Abeid Amani Karumane; em 26 de Abril, a ilha de Zanzibar foi integrada na República da Tanzânia (ex-Tanganica, independente desde 1961); e, a 6 de Julho de 1964, a Niassalândia tornou-se independente, passando a denominar-se Malawi. Neste contexto, as autoridades portuguesas previam que os movimentos de libertação de Moçambique viessem a constituir bases nos territórios vizinhos e a beneficiar do apoio político dos Estados recém-independentes, condições necessárias para iniciarem a luta armada (Telo 2004: 464). Em conformidade, a 15 de Abril de 1964, o Estado colonial declarou o Estado de Emergência, na extensa área compreendida entre o norte do rio Zambeze e o rio Rovuma, isto é, em toda a região setentrional da colónia de Moçambique (Gomes & Afonso 2009, Vol. 5: 55).

⁶³⁰ Bruno Cardoso Reis e Pedro Aires de Oliveira (2012: 87) relacionam a resposta repressiva das autoridades coloniais à escassa preparação em termos de doutrina de contra-subversão do general João Alexandre Caeiro Carrasco (1902-1975), então comandante da Região Militar de Moçambique (1962-1965).

⁶³¹ Na óptica de Liazzat Bonate (2007d: 215), o surgimento e a disseminação destas narrativas decorreu da actividade de mobilização anticolonial levada a cabo pela MANU, entre 1959 e 1961.

Por exemplo, a 20 de Março de 1964, o adjunto dos SCCIM, Eugénio José de Castro Spranger, em relatório produzido sobre *conversações* levadas a cabo com um informador em Salisbúria, dava conta de que a FRELIMO procurava mobilizar a população moçambicana, visando a sua “sublevação”, assim como a “prática de actos de sabotagem e terrorismo.”⁶³². Numa fase inicial tais iniciativas seriam levadas a cabo ao longo da fronteira do Tanganica, nos distritos de Cabo Delgado e do Niassa⁶³³. Regiões onde, de acordo com o reportado pelo informador, “há muito” a difusão de ideais anticoloniais encontrava receptividade, mormente junto “dos macondes e de alguns macuas”⁶³⁴. Além disso, segundo o mesmo, “era voz corrente, no Tanganica, que um grande número de comerciantes ‘monhés’ destes distritos são membros colaboradores e contribuintes da FRELIMO.”⁶³⁵. Finalmente, veiculava-se que a captação de apoiantes seria

(...) executada em cada sítio por um grupo de três indivíduos conforme os locais da sua naturalidade ou da sua residência habitual na Província, a fim de poderem não só aliciar localmente indivíduos para os ajudar, mas também para serem cobertos pelas respectivas populações e com elas se poderem confundir.⁶³⁶

Pouco tempo depois, em Junho de 1964, também o *Shaikh* Yussuf Arabi (1925-2005), interrogado pelo mesmo adjunto dos SCCIM, forneceu informações relevantes. Desta feita, sobre o sucesso alcançado pela FRELIMO em termos de mobilização e de alargamento da sua base popular de apoio em Moçambique. Uma tarefa que, sendo levada a cabo através do envio de emissários políticos oriundos da Tanzânia, tinha conduzido à extensão da influência do movimento para além das áreas habitadas por *Makonde*, no distrito de Cabo Delgado.

Não ouviu falar nem têm a certeza, mas tem a impressão e a convicção de que a Frelimo, apesar de não gostar muito das simpatias dos macuas e dos maometanos deve estar a fazer muita força e já deve estar a fazer propaganda e ter organizações suas, fora da região dos Macondes no Distrito de Cabo Delgado, principalmente em Palma, Mocímboa da Praia e Macomia.

Sabe também que, em meados de 1963 foi enviado aos postos e circunscrições nos distritos de Cabo Delgado e Moçambique, para fazer propaganda, um indivíduo do Sul (...). Que não sabe como se chama. Só sabe é que aquele se encontrou com o Maneno Mitudu em Nangade, nos fins do ano de 1963. Foi este mesmo que lh'o disse.

⁶³² Ver, 20 de Março de 1964, Secreto, *Relatório das conversações havidas em Salisbury, de 7 a 14 de Março de 1964, entre um adjunto dos SCCI e uma fonte de informação*, Eugénio José de Castro Spranger, adjunto dos SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0229/08774, fl. 60.

⁶³³ Ver, *Idem*, fl. 61.

⁶³⁴ Ver, *Idem*, fl. 61.

⁶³⁵ Ver, *Idem*, fl. 61.

⁶³⁶ Ver, *Idem*, fl. 60.

E quando passou em Dar-es-Salaam (29 MAR64) teve notícia de que estavam a ultimar um plano geral do envio de agentes à Província para preparar a subversão no interior, mas não sabe nem quem, nem como.⁶³⁷

Diga-se que, em Agosto de 1964, agentes do Estado colonial tinham efectivamente detectado indícios de infiltração de elementos da FRELIMO, oriundos da Tanzânia, em Cabo Delgado⁶³⁸, assim como de realização de acções de propaganda e de recrutamento, visando: a difusão de ideais anticoloniais e independentistas; o recrutamento de guerrilheiros; o estabelecimento de contactos *in loco*, com elementos socialmente influentes e com as populações em geral; a obtenção de apoio financeiro, material e informações; a preparação de acções de sabotagem ou de actos de resistência passiva, tais como o boicote da produção agrícola local⁶³⁹.

Ora, perante um ambiente de crescente tensão era necessário organizar a resposta à subversão anticolonial na região, definir os termos de relação e as áreas de competência dos vários actores institucionais. Com efeito, a 5 de Setembro de 1964, realizou-se uma reunião em Mueda, na qual marcaram presença diversas entidades civis e militares, a fim de discutir a definição de uma estratégia de actuação conjunta para a gestão da “crise” em Cabo Delgado⁶⁴⁰. Além das operações militares, a estratégia então concebida passava por: i) acicatar rivalidades

⁶³⁷ Ver, [Junho de] 1964, *Relatório das conversações havidas em Porto Amélia, de 2.ª feira 1 de Junho de 1964 a 7 de Junho de 1964, entre um dos adjuntos dos SCCI e Yussuf Árabe*. ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 177.

⁶³⁸ Segundo Carlos Matos Gomes e Aniceto Afonso, o primeiro grupo de guerrilheiros, chefiado por Raimundo Pachinuapa, tinha como destino a localidade de Mueda. Quanto aos outros dois grupos; um deles era liderado por Alberto Chipande e encaminhou-se para Macomia e Porto Amélia; o outro era comandado por Assane Saide, tendo como destino a região de Montepuez (2009, Vol. 5: 55). Entretanto tinham também ocorrido acções violentas dirigidas a alvos europeus: o ataque a uma viatura civil na rampa de Esposende (Sagal), assim como à primeira ponte no sentido Mueda-Mocimboa da Praia; e, a 24 de Agosto de 1964, o assassinato do padre holandês Daniel Boormans da missão de Nangololo (Cabo Delgado), que foi atribuído à MANU. Ver, Gomes & Afonso 2009, Vol. 5: 9, 53, 55, 92, 107;

⁶³⁹ Ver, 30 de Agosto de 1965, Secreto, Informação n.º 1379, *Panorama da Situação Subversiva em Moçambique (Junho e Julho de 1965)*, Dá Mesquita Gonçalves, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 1, fl. 37.

⁶⁴⁰ O documento, datado de 30 de Setembro de 1964, reporta as resoluções tomadas em reunião realizada no dia 5 de Setembro de 1964. Marcaram presença nesta assembleia: o governador do distrito, o comandante Territorial do Norte, a chefia dos SCCIM, o comandante do Batalhão de Caçadores de Mueda, o administrador adjunto de Informações, assim como os administradores de Mueda, Palma e Mocimboa da Praia. Deve dizer-se, todavia, que nos suscita alguma perplexidade o facto de não se ter registado a comparência de qualquer representante da PIDE. O documento não esclarece, mas à luz do que afirmámos em capítulo anterior (cf. Capítulo II), esta situação pode bem ter ficado a dever-se a tensões e rivalidades no seio da *intelligence community*. Ver, 30 de Setembro de 1964, Informação, sem referência ou classificação, *A Subversão no distrito de Cabo Delgado, na província de Moçambique*, da autoria de Pereira Monteiro. ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 5642, fl. 5.

étnicas relativamente aos Makonde; ii) aumentar o número de informadores a operar no interior e exterior do território; iii) cooptar as populações para que colaborassem na detecção dos elementos que tinham aderido à FRELIMO; iv) recolher informações sobre as relações familiares dos implicados com a FRELIMO, entretanto identificados; v) e, prender os feiticeiros mais importantes da região, dado ter sido detectada a sua colaboração com a FRELIMO⁶⁴¹.

Por outro lado, a 17 de Setembro de 1964, portanto, poucos dias antes das acções que viriam a marcar o início do conflito armado, um despacho do governador-geral de Moçambique definiu as competências e áreas de actuação dos vários actores civis, assim como regulou a cooperação a desenvolver pelas diversas entidades estabelecidas *in loco*, especialmente nos campos da investigação, da permuta e da análise de informações⁶⁴². No respeitante à articulação entre as autoridades administrativas, a PIDE e as Forças Armadas, nas várias subdivisões administrativas do distrito, estipulou-se que os administradores de concelho, de circunscrição e de posto disseminassem informações às Forças Armadas e à PIDE nas suas áreas de jurisdição⁶⁴³. Já a PIDE, nos locais onde actuasse, deveria difundir junto das autoridades administrativas e das Forças Armadas, todas as informações com interesse para a manutenção da ordem⁶⁴⁴.

Todavia, uma leitura atenta do mencionado despacho revela também que, a pretexto da obtenção de ganhos de eficiência e de aproveitamento dos escassos recursos disponíveis, se promovia o reforço dos poderes do governador de distrito, das autoridades administrativas locais e dos SCCIM. Na verdade, o governador-geral estabeleceu uma delegação distrital dos SCCIM em Cabo Delgado⁶⁴⁵, ademais determinando que:

⁶⁴¹ Ver, *Idem*, fl. 5.

⁶⁴² Ver, 17 de Setembro de 1964, Secreto, Despacho, José Augusto da Costa Almeida, General e Governador-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fls. 336-338.

⁶⁴³ Ver, *Idem*, fl. 338.

⁶⁴⁴ Ver, *Idem*, fl. 338.

⁶⁴⁵ A delegação distrital dos SCCIM no distrito de Cabo Delgado, cuja chefia foi atribuída ao administrador Alberto Rocha, aproveitou a estrutura do Gabinete de Zona de Cabo Delgado, do Serviço de Acção Psicossocial. Atente-se no excerto seguinte: “1. Que as actividades dos SCCI, actualmente exercidas por via do Gabinete da Zona de Cabo Delgado, dos Serviços de Acção Psicossocial, passem a ser exercidas por órgão distrital dos SCCI, chefiado pelo administrador Alberto Rocha, constituído por: Dois administradores de circunscrição; Quadro funcionários de secretaria, incluindo uma dactilógrafa.

2. Que os funcionários do Serviço de Acção Psicossocial, actualmente colocados no Gabinete da Zona de Cabo Delgado e nas brigadas que ali actuam, passem a prestar serviço nos SCCI, pelo

- i) o governador de distrito e demais autoridades administrativas civis locais superintendiam a acção de todos os agentes de forças policiais destacados para servirem no distrito, sublinhando-se que a estes últimos era “(...) vedado qualquer procedimento (...) contrário aquela [sic] orientação”⁶⁴⁶.
- ii) os efectivos da PIDE - cujo aumento para “número compatível com as necessidades, conjugadas com as suas disponibilidades” era considerado essencial – actuavam “em colaboração directa com o respectivo Governador”, partilhando com esta entidade todos os elementos recolhidos durante a fase de investigação⁶⁴⁷;
- iii) as autoridades administrativas participavam, directa e activamente, nas investigações, em íntima colaboração com a PIDE, não só em termos “(...) da colheita de matéria criminal como da dos dados que interessem ao estudo das causas das atitudes subversivas, com vista à sua eliminação, e das suas implicações no estado de espírito das populações, com vista à sua melhoria.”⁶⁴⁸.
- iv) os detidos eram entregues pela administração civil local à PIDE, apenas e após o acordo do governador do distrito⁶⁴⁹;
- v) os SCCIM colaboravam nas investigações “quando julgado conveniente”, em todo o caso, devendo ser informados de quaisquer elementos relativos a actividades subversivas. Sendo que, em contrapartida, os SCCIM tinham obrigação de comunicar à PIDE todos os dados de que dispusessem, mas apenas “(...) na parte que interesse e quando esta não tenha tido intervenção.”⁶⁵⁰

Não possuindo informações sistemáticas que nos permitam avaliar o efectivo cumprimento das determinações constantes no despacho citado⁶⁵¹, importa

período de 180 dias, mantendo-se a sua colaboração no distrito bem como as gratificações que lhes são atribuídas. (...) 2.2. O material de que dispõem o Gabinete da Zona e as brigadas, bem como os meios financeiros que lhes estão atribuídos, continuam constituindo encargo do Serviço de Acção Psicossocial transitando para os SCCI a sua utilização. 3. Que sejam mandados prestar serviço nos SCCI, pelo período de 180 dias, e colocados no distrito de Cabo Delgado, três administradores de circunscrição, um dos quais o administrador Alberto Rocha, já referido.” Ver, *Idem*, fl. 336.

⁶⁴⁶ Ver, *Idem*, fl. 337.

⁶⁴⁷ Ver, *Idem*, fl. 337.

⁶⁴⁸ Ver, *Idem*, fl. 337.

⁶⁴⁹ Ver, *Idem*, fl. 337.

⁶⁵⁰ Ver, *Idem*, fl. 337.

⁶⁵¹ Contudo, apuramos que em 27 de Julho de 1965, novo despacho emitido pelo Governo-Geral de Moçambique reafirmou esta linha de acção. Despacho que foi transcrito na Informação n.º 30/965,

realçar que, dotados de maior ou menor grau de autonomia, neste contexto, os diversos actores institucionais foram dotados de competências legais que validavam a sua actuação nos campos da investigação e da repressão da subversão anticolonial. Não podemos deixar de sublinhar também que o capital de experiência acumulado pelas autoridades administrativas civis granjeou reconhecimento. Assim sendo, nestas circunstâncias, a 29 de Dezembro de 1964, a PIDE reportava a ocorrência de um “grande movimento repressivo”, resultante da actuação conjunta dos diversos actores ao serviço do Estado colonial, ou seja, “não só por parte das forças militares como administrativas-policiais.”⁶⁵². Sublinhe-se que, a 2 de Junho de 1967, um documento emanado por esta mesma polícia, reiterava esta ideia, referindo-se inclusivamente à *eficácia* dessa acção conjunta:

A FRELIMO começou a sentir os primeiros reveses a partir do momento em que a polícia, forças militares e administrativas iniciaram, num esforço feito de heroísmo, a repressão à onda de selvajaria e banditismo que grassava no distrito.⁶⁵³

À luz do que acabamos de expor, decorre que não nos revemos na designação “Purgas da PIDE”, eleita por Liazzat Bonate para nomear estes eventos (Bonate 2007d: 235). Consideramos, pois, que apesar da preponderância que a PIDE possa ter assumido neste *movimento*, esta designação não deixa de ser redutora. Mais: a mesma simplifica um cenário complexo, onde encontramos múltiplos agentes repressores.

Deve também dizer-se que, neste contexto, os SCCIM colaboraram com as entidades directamente responsáveis pela prossecução desta acção: visitando áreas afectadas pelo conflito, recolhendo dados, estabelecendo *contactos* junto das populações, produzindo análises, esgrimindo argumentos com outros actores institucionais, oferecendo o seu aconselhamento e recomendações a decisores político-militares. Na verdade, este processo é em parte contemporâneo da fase de ‘detecção’ dos SCCIM, isto é, com as pesquisas encetadas sob a égide do serviço, tendo como objecto o Islão e as lideranças muçulmanas (cf. capítulo VI), sendo que, segundo Francisco Proença Garcia, tais pesquisas permitiram aos SCCIM

datada de 13 de Setembro de 1965, da autoria de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo e chefe dos SCCIM, intitulada *Situação decorrente no Concelho de Montepuez*, Ver, PT/AHD/ MU/GM/GNP/036, pt. 2, 20 fls.

⁶⁵² Ver, 29 de Dezembro de 1964, Confidencial, Informação n.º 491 - SC /CI(2). PIDE – Moçambique, *Informação sobre Moçambique*, AHU, MU, GM, GNP, 053, K. 6. 10.

⁶⁵³ Ver, 2 de Junho de 1967, Informação n.º 585 - SC/CI (2), Confidencial, PIDE Moçambique, *Análise Global do Distrito de Cabo Delgado e Situação no Distrito do Niassa*, ADN, F2, SGDN, 2.^a Repartição, Cx. 5623, 5623.8., fl. 3.

“(…) apurar que cabia à linha de comandamento muçulmano Mecúfi/Balama/Nungo/Marrupa/Maúa/Mecula o apoio essencial da progressão dos grupos armados sobre Montepuez e daí para Macomia (…)” (Garcia 2003a: 248).

Já aqui referimos que os dados ao dispor das autoridades coloniais para a identificação do inimigo eram escassos, ambíguos e, por vezes, contraditórios. Uma situação que decorria de vários factores, a saber: i) a dificuldade em controlar populações que, de um ponto de vista étnico e linguístico, apresentavam significativa diversidade e habitavam uma área geográfica vasta; ii) a escassez de recursos dos diferentes actores institucionais no terreno (qualitativa e quantitativa); iii) o carácter clandestino e conspirativo da mobilização anticolonial; iv) e da própria tipologia do conflito em curso, uma guerra de guerrilha⁶⁵⁴. Além de tudo quanto acabamos de enunciar, pela sua importância, cumpre aqui sublinhar que um outro elemento foi apontado: a escassez de estudos de base sobre as populações (Cf. Capítulo I).

Com efeito, em Setembro de 1965, no âmbito dos SCCIM, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas afirmou que o sucesso dos emissários da FRELIMO resultava do seu superior conhecimento do terreno humano. Uma vantagem comparativa que era amplificada pelo desconhecimento das estruturas sociais nativas por parte dos agentes ao serviço do Estado colonial e que tornava a sua acção junto das populações ineficaz, senão nula ou até contraproducente⁶⁵⁵. Por sua vez, a 27 de Novembro de 1966, também a PIDE reiterava que o estudo dos diversos segmentos populacionais de Moçambique, sendo indispensável, devia ter sido realizado “há anos”, nomeadamente para efeitos de exploração de rivalidades étnicas⁶⁵⁶. Assim sendo, a dificuldade em reconhecer o inimigo constituía um obstáculo de monta com qual os diversos agentes do Estado colonial se deparavam

⁶⁵⁴ Numa guerra de guerrilha a distinção entre combatentes e não combatentes é bastante fluída, facto que tem impacto na administração da violência. Assim, as populações civis podem assumir-se como perpetradores de actos violentos ou converter-se em alvos de violência tantas vezes perpretada de modo indiscriminado (Steenkamp 2014: 139).

⁶⁵⁵ Ver, Informação n.º 30/965, de 13 de Setembro de 1965, *Situação decorrente no Concelho de Montepuez*, emitida por Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo e chefe dos SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 2, fl. 19.

⁶⁵⁶ Ver, 27 de Novembro de 1966, Confidencial, Acta n.º 20 da Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Ano de 1966, Governo-Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fl. 31.

e que tinha potencial impacto no exercício da repressão. Atentemos no excerto seguinte, que nos remete para isso mesmo:

A repressão é difícil, dado que não existe terrorismo generalizado (...) o que implica muito tacto, de modo a evitar que se transformem em inimigos os que agora não o são.⁶⁵⁷

De acordo com a lógica enunciada, o inimigo podia também estar em *todo o lado*, por conseguinte, *todos* os sujeitos coloniais eram potenciais suspeitos, quando não potenciais inimigos (Verdery 2014: 217). E, na verdade, após o início do conflito armado, a esmagadora maioria da população do norte de Moçambique viria a ser globalmente afectada pelas “manifestações de força” (Reis & Oliveira 2012: 87) das autoridades portuguesas⁶⁵⁸. No entanto, a fim de conter a progressão da FRELIMO (no terreno geográfico e no tecido humano) a actuação repressiva das autoridades civis e militares portuguesas foi endurecendo e ganhando um carácter sistemático⁶⁵⁹, norteada pelo objectivo de detectar, neutralizar e/ou desmantelar as células e redes locais de apoio ao movimento⁶⁶⁰.

Sublinhe-se que, em 1966, a PIDE declarava “Para enfrentar as investidas do inimigo, lançou-se mão de todos os meios então ao nosso alcance.”⁶⁶¹, tendo mais tarde descrito a sua acção como a “necessária amputação dos membros de um

⁶⁵⁷ Ver, 30 de Setembro de 1964, Informação, sem referência ou classificação, intitulada *A Subversão no distrito de Cabo Delgado, na província de Moçambique*, emitida por Pereira Monteiro, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 5642, fls. 4; 7.

⁶⁵⁸ Segundo Dalila Cabrita Mateus, durante as lutas de libertação a “a repressão tinha um carácter de massas.” (Mateus 2004: 20). A mesma autora informa, por exemplo, que “(...) em Janeiro de 1965, em Cabo Delgado, a ordem era matar todos os que andassem no mato.” (Mateus 2004: 99-100). Por seu turno, Carlos Matos Gomes e Aniceto Afonso referem que durante os primeiros anos do conflito armado em Moçambique, era notória a ausência de um plano de contra-subversão global. Assim sendo, de acordo com os estes historiadores, de um ponto de vista militar, sob a égide do Comandante-Chefe da Região Militar de Moçambique, general Caeiro Carrasco, a resposta dos militares portugueses limitou-se a uma reacção contundente a cada acção desencadeada pela FRELIMO e à realização de operações e batidas de limpeza. Por outro lado, a partir de 1965/66, Caeiro Carrasco promoveu a criação dos primeiros aldeamentos estratégicos que, sob a tutela da administração civil, foram instalados em zonas afectadas pela subversão violenta nos distritos do Niassa e de Cabo Delgado (Gomes & Afonso 2009, Vol. 11: 78).

⁶⁵⁹ Atente-se no extracto seguinte em que Dá Mesquita Gonçalves, do GNP, nos dá conta disso mesmo: “(...) a reacção das autoridades tem acompanhado a evolução dos acontecimentos, à custa de crescente actividade, endurecimento de processos e, em suma, certo aperfeiçoamento dos meios de resposta.” Ver, 6 de Março de 1965, Secreto, Informação n.º 1142, *Panorama da Situação Subversiva em Moçambique (Distritos de Cabo Delgado e Niassa, até 31 de Dezembro de 1964)*, Dá Mesquita Gonçalves, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 2, fl. 39.

⁶⁶⁰ Ver, 29 de Dezembro de 1964, Secreto, Informação n.º 491 - SC /CI(2). PIDE – Moçambique, *Informação sobre Moçambique*, PT/AHD/MU/GM/GNP/053, K. 6. 10.

⁶⁶¹ Ver, 25 de Agosto de 1966, Secreto, Informação n.º 734 - SC /CI (2), PIDE, Moçambique, *Aspectos Político-Subversivos no Distrito de Cabo Delgado*, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 5640, fl. 2.

corpo gangrenados”⁶⁶², realizada através de sucessivos “desbastes maciços” que eram concebidos como “medida profiláctica”⁶⁶³. Já no ano seguinte, esta polícia não deixou também de aludir à “(...) acção persistente e abnegada da (...) Subdelegação, em Porto Amélia, que atenta aos menores indícios de presença inimiga, fez os seus surtos sanantes, erradicando do seio das populações os elementos mais comprometidos no apoio aos nossos inimigos.”⁶⁶⁴. Por fim, já em 1970, o coronel Basílio Pina da Oliveira Seguro (governador do distrito de Cabo Delgado, entre 1961 e 1969), a este respeito salientou:

As tentativas do inimigo, aliás sempre eficazes, para a formação daquelas estruturas, iam alternando com os desmantelamentos que nós delas acabávamos por fazer, mercê de alguma eficiência da nossa informação, que, no entanto, não conseguia habilitar-nos a evitar ou anular de início essas tentativas, possibilitando-nos apenas o mais ingrato e inconveniente serviço do desmantelamento repressivo.⁶⁶⁵

Note-se também que até 1967/68, *subversão violenta* e operações militares, propriamente ditas, decorreram em zonas restritas dos distritos de Cabo Delgado e do Niassa⁶⁶⁶. Porém, a repressão estatal ultrapassou amplamente essas áreas, alargando-se a outras localidades situadas nos distritos de Cabo Delgado, do Niassa, de Moçambique e mesmo da Zambézia⁶⁶⁷. Assim sendo, repressão e violência politicamente motivadas foram sistematicamente exercidas numa vasta região considerada pelas autoridades coloniais como estando em fase “pré-insurreccional”, concretamente em estágio de “subversão-não violenta”⁶⁶⁸.

Identificados os sujeitos repressores, o racional que norteou a sua actuação e a extensa área geográfica em que esta decorreu, apresentemos os alvos de

⁶⁶² Ver, 26 de Agosto de 1966, Secreto, Relatório de Informações n.º 118, em que o adjunto dos SCCIM Eugénio José de Castro Spranger, coligiu diversos documentos emitidos pela PIDE, ANTT/SCCIM n.º 410, fl. 370.

⁶⁶³ Ver, *Idem*, fl. 362.

⁶⁶⁴ Ver, 2 de Junho de 1966, Confidencial, Informação n.º 585 - SC/CI (2), PIDE Moçambique, *Análise Global do Distrito de Cabo Delgado e Situação no Distrito do Niassa*, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 5623, 5623.8., fl. 8.

⁶⁶⁵ Ver, Junho de 1970, Basílio Pina de Oliveira Seguro, *Contribuição dos Muçulmanos Portugueses para a estabilidade Nacional em Moçambique*, Lisboa: Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07170, fl. 15.

⁶⁶⁶ Até à abertura da frente de Tete, em 1967/68, as zonas de “subversão violenta” restringiam-se ao planalto dos Macondes (Cabo Delgado) e ao noroeste do distrito do Niassa. Ver, Palestra proferida em Fevereiro de 1969, pelo coronel H. Oliveira Rodrigues, no CAC (IAM), intitulada *Subversão e Contra-Subversão*, ADN, F1. SR. 52, Cx. 270, 11, p. II/4; Gomes & Afonso 2009, Vol. 8: 103.

⁶⁶⁷ Com efeito, um relatório militar relativo ao mês de Agosto de 1965 dá conta da extensão do exercício da repressão ao distrito da Zambézia, onde o governador do distrito organizou a ‘operação mandioca’. Ver, [relatório de autoria não determinada] *Missão a Moçambique (Agosto de 1965). Apontamentos recolhidos com interesse para as informações*, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 4276.

⁶⁶⁸ Ver, Palestra proferida em Fevereiro de 1969, pelo coronel H. Oliveira Rodrigues, no CAC (IAM), intitulada *Subversão e Contra-Subversão*, ADN, F1. SR. 52, Cx. 270, 11, p. II/4.

repressão. Já tivemos aqui oportunidade de mencionar (cf. capítulo III) que o norte de Moçambique era habitado por uma minoria de populações de etnia *Makonde*. Um segmento populacional que, em virtude do seu apoio à FRELIMO (Cahen 2013: 284), foi objecto da acção repressiva das autoridades coloniais. Porém, também aqui referimos que nesta extensa região marcavam presença outros grupos etnolinguísticos, designadamente os *Makhuwa*, que partilhavam uma identidade religiosa comum: o Islão (Bonate 2007d: 194).

Embora Liazzat Bonate considere que a atitude dos muçulmanos face, quer aos movimentos anticoloniais quer ao Estado colonial português não foi monolítica, antes cobrindo largo espectro de posicionamentos (invisibilidade, indiferença, acomodação, colaboração, resistência passiva/activa) (2007d: 232), não deixou de sublinhar que, desde o final da década de 1950 até aos meados da década de 1960, boa parte dos muçulmanos no norte de Moçambique, apoiaram a MANU (Mozambique National African Union) e, mais tarde, a FRELIMO (Frente de Libertação de Moçambique) (2007a: 56)⁶⁶⁹.

Note-se também que a estratégia de mobilização da FRELIMO na região, visava então granjear o apoio das populações por intermédio do recrutamento das suas lideranças político-religiosas locais. Lideranças unidas por uma identidade religiosa comum e por laços de parentesco, quer nos distritos de Cabo Delgado, Niassa e Moçambique, quer a lideranças islâmicas estabelecidas na Tanzânia; sede e base logística do movimento (Bonate 2008b: 78). Sendo que, segundo Liazzat Bonate, o apoio concedido pelas redes da confraria *Qadiriyyah*, por *shuyukh* e por

⁶⁶⁹ De acordo com a mesma autora, a partir da Tanzânia, a FRELIMO iniciou acções de propaganda e de aliciamento, visando granjear o apoio das populações que habitavam o litoral e sul do distrito de Cabo Delgado, bem como os distritos do Niassa e de Moçambique (Bonate 2007d: 195). Para esse efeito, o movimento recorreu a dignitários islâmicos, concretamente aos *shuyukh* Chibuané Namanga, Matora e Matiquito, bem como ao *mwalimu* Suede Imenda, que mantinham ligações com o régulo muçulmano Teléué, de Marrupa (Niassa) e contactaram com diversas autoridades tradicionais, desde Mutaparata (Niassa) a Montepuez e Mecúfi (Cabo Delgado) (Bonate 2007d: 195). Tais acções de recrutamento eram realizadas clandestinamente, em *banjas*, isto é, reuniões dos membros mais proeminentes da comunidade, realizadas em casas particulares e em mesquitas (Bonate 2007d: 233). Nestas ocasiões, além da venda de cartões da FRELIMO e de amuletos protectores, *Irisses*, eram levados a cabo rituais mágico-religiosos que incluíam: o juramento sobre o *Qur'ran*, a recitação da *surah Yassin*, orações, assim como um sacrifício ritual realizado pela *apia-mwene* (Bonate 2007d: 233). Estes rituais destinavam-se a garantir o sigilo e a sacralizar o processo de recrutamento (Bonate 2007d: 233), sendo estratégicos para “definir, exprimir, enfatizar relações e valores idealizantes e/ou promover a legitimação e internalização de tais relações e valores.” (Bastos 1997: 317-318). A sua realização não deixa, pois, de nos revelar também a importância de crenças religiosas e de práticas mágico-religiosas e, portanto, da cultura em contextos de conflito armado, designadamente em processos de atribuição de significados e de estratégias para lidar com a violência (Steenkamp 2014: 124).

walimu aos emissários da FRELIMO, foi determinante para o recrutamento de régulos, *apia-mwene*, de *mahumo*, de cabos e de curandeiros que professavam o Islão (Bonate 2007d: 227).

Por conseguinte, neste contexto, as lideranças tradicionais e religiosas muçulmanas, vieram a converter-se em alvos de repressão. Entendemos, no entanto, que o exercício da repressão perpetrada por agentes do Estado colonial não pode deixar de ser visto à luz de uma economia moral duradouramente marcada pela suspeição, pela desconfiança e pela hostilidade. Uma economia moral em que o Islão era percebido enquanto sintoma patognómico de dissidência política, o que facilitou o processo de identificação, de objectificação e de actuação violenta sobre o inimigo.

IV.3. *Mea culpa, Mea culpa, Mea maxima culpa?* Da centralidade da identidade religiosa islâmica

Numa conjuntura histórica caracterizada pela instabilidade, pela insegurança e pela incerteza, a ambivalência que caracterizou as representações coloniais portuguesas sobre o Islão e os muçulmanos não deixou de se fazer sentir. Em conformidade, a centralidade da identidade religiosa islâmica no processo de mobilização anticolonial suscitou apreciações diversas, sendo objecto de intensa discussão, por parte de vários actores do Estado colonial⁶⁷⁰. Todavia, a 30 de

⁶⁷⁰ Atentemos em alguns exemplos que, sendo prévios ao início do conflito, corroboram esta afirmação. Em 1963, na sequência de visita realizada ao distrito de Cabo Delgado, o governador-geral de Moçambique, Sarmento Rodrigues, reportou ao ministro do Ultramar a ocorrência de “(...) uma melhoria de situação no que respeita a suspeições ou dúvidas acerca da população islamizada, sobre a qual em tempo se teceram algumas reservas. Nesse sector parece não haver, de momento muito a recluir, apesar a influência que sobre as gentes podem exercer os seus irmãos de religião mahometana, do Tanganica e, sobretudo, de Zanzibar. Isto é, o movimento de raiz árabe não parece ter alastrado naquele distrito, pelo menos com intenções subversivas.” (Ver, 16 de Março de 1963, Confidencial, Ofício n.º 397/C, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0526/04628, fl. 2). Em Maio de 1964, sublinhavam-se os obstáculos à colaboração de muçulmanos com os movimentos anticoloniais, explicitando-se que tal se devia à rivalidade étnica entre os Makhuwa e os Makonde: “Os islamizados não se metem em actividades políticas porque não aceitam integração com os macondes, visto o actual Governo respeitar a religião islâmica ao passo que a mesma seria banida pelos macondes.” (Ver, 25 de Maio de 1964, Extracto do Boletim de Informação n.º 29/64, circunscrição da Palma, distrito de Cabo Delgado, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 215). No mesmo ano, segundo a chefia dos SCCIM, alguns aspectos doutrinais do Islão e a adopção de uma postura de indefinição estratégica e transitória por parte dos muçulmanos perante o anticolonialismo eram factores determinantes: “A religião maometana está absolutamente à parte da política. O Islamismo ainda não tomou uma posição definida em relação aos movimentos de emancipação dos povos de África. Há contudo muitos maometanos proeminentes, dentro da hierarquia islâmica, que apoiam esses movimentos. (...) A religião maometana não admite, em princípio, actos de subversão e sabotagem.” (Ver, [1964, datação nossa], Apontamento da autoria de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, SCCIM, *Islamismo*, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 313-314). Por fim,

Setembro de 1964, indícios apontavam para a ocorrência de acções de infiltração da FRELIMO, no distrito de Cabo Delgado, em regiões habitadas por populações *Makhuwa* que professavam o Islão⁶⁷¹. Por seu turno, em Novembro de 1964, o governador do distrito de Cabo Delgado, Basílio Pina de Oliveira Seguro, declarou não ter sido surpreendido pela colaboração de dignitários muçulmanos com a FRELIMO, afirmando: “De estranhar seria que ela não existisse.”⁶⁷². Basílio Pina de Oliveira Seguro considerava, no entanto, que a mobilização de muçulmanos pelo movimento anticolonial não decorria da invocação de argumentos de base religiosa. Na sua perspectiva, a FRELIMO tinha apostado na instrumentalização de dignitários muçulmanos, em virtude da sua influência sobre as autoridades tradicionais e demais populações de religião islâmica⁶⁷³. Concepções que, aliás, o militar mantinha, em 1970, ao observar que:

Os dignitários muçulmanos e as reuniões de culto islâmico eram elementos e oportunidades [sic] no âmbito de interesse para o esforço subversivo. Mas nada mostrou que o fossem em preponderância, pois não houve realce no aproveitamento que deles fizeram. E também se não conheceu que o inimigo formulasse ideias-força com fundamento em motivações religiosas no domínio do Islamismo. (...) Os Muçulmanos de Moçambique comportam-se no quadro da estabilidade da Província, como as restantes populações nativas, sem que a sua condição religiosa intervenha numa diferenciação em tal quadro, mormente no sentido negativo, isto é, em acumulação de problemas tendentes à perturbação daquela estabilidade. (...) o aproveitamento que a subversão fez de alguns elementos e actos de Islamismo está em paralelo com o que fez de elementos e actos do catolicismo. Nativos católicos de mais prestígio ou capacidade da influência das missões, e práticas de culto, como, por exemplo, reuniões da legião de Maria, mereceram aturada incidência no esforço subversivo, com generalização de positivos resultados. Mas nem esta incidência nem a natureza ou extensão

atente-se no excerto seguinte, particularmente elucidativo das representações coloniais acerca da suposta centralidade da identidade religiosa islâmica, assim como da ambivalência que lhe estava associada: “Em conversa com um grande Mualimo de Quionga, nosso bom colaborador, e grande amigo do Governo, foi-lhe dito que o inimigo procurava subverter a população islamizada através da religião, dizendo-lhe por intermédio de mualimos comprados, de que a subversão e a independência eram do agrado de Deus. – Este nosso colaborador contestou o processo que o inimigo pretende usar, comprometendo-se, naquilo que lhe toca, e sempre que tal ouça, a rebater tais afirmações, uma vez que mesmo sem parcialidades, o Alcorão manda obediência a Deus e às suas Leis, aos poderes constituídos e à autoridade. Aliás esta trilogia é recitada sempre que há cerimónias nas mesquitas.” (Ver, 1964-06-29, Confidencial, Boletim de Informação n.º 58/964, da autoria de Francisco Antunes Ferreira de Matos, administrador do posto de Quionga, concelho da Palma, distrito de Cabo Delgado, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 120).

⁶⁷¹ Ver, 30 de Setembro de 1964, Informação, sem referência ou classificação, intitulada *A Subversão no distrito de Cabo Delgado, na província de Moçambique*, da autoria de Pereira Monteiro, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 5642, fls. 4; 7.

⁶⁷² O governador de Cabo Delgado é citado numa informação (sem referência) datada de 10 de Novembro de 1964, intitulada *Subversão entre elementos da hierarquia Islâmica*, da autoria de Alberto Rocha, administrador de circunscrição e chefe do Gabinete Distrital dos SCCI, Porto Amélia, Distrito de Cabo Delgado, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 42.

⁶⁷³ Ver, *Idem*, fl. 42.

dos resultados podem representar um comprometimento das populações católicas ou uma exploração com fins subversivos da doutrina do catolicismo.⁶⁷⁴

Idêntica linha de pensamento foi seguida pelo funcionário do GNP, Dá Mesquita Gonçalves, de acordo com o qual, a FRELIMO procurava alargar e diversificar a sua base social de apoio, dotando-a de elementos facilitadores da sua progressão para os distritos de Moçambique e da Zambézia. Para esse efeito, o movimento vinha recorrendo às estruturas sociais vigentes, tentando cooptar indivíduos socialmente preponderantes e detentores de ascendente de influência junto das populações: feiticeiros, dignitários islâmicos, padres católicos, pastores protestantes, enfermeiros, professores e catequistas⁶⁷⁵. Assim sendo, entre outros mediadores, contavam-se também as autoridades tradicionais e religiosas muçulmanas.

Na óptica dos SCCIM, o recurso às estruturas sociopolíticas e religiosas nativas, bem como as ligações familiares mantidas entre autoridades tradicionais e religiosas tinham operado como elementos facilitadores do processo de mobilização conduzido pela FRELIMO⁶⁷⁶. Além disso, de acordo com Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, os administradores locais de origem europeia tinham também concedido um poder “excessivo” às autoridades tradicionais, em virtude de exercerem a sua acção administrativa, de modo impessoal e indirecto, o que tinha acarretado efeito negativo no controlo dos regedores⁶⁷⁷.

Por seu turno, o aliciamento e o recrutamento de líderes muçulmanos influentes, correspondia ao objectivo de beneficiar do seu ascendente de influência, isto é, do seu potencial de “polarização das massas islâmicas” em redor dessas

⁶⁷⁴ Ver, Junho de 1970, *Contribuição dos Muçulmanos Portugueses para a estabilidade Nacional em Moçambique*, palestra proferida pelo coronel Basílio Pina de Oliveira Seguro, no Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07170, fls. 18; 24.

⁶⁷⁵ Ver, 6 de Março de 1965, Secreto, Informação n.º 1142, *Panorama da Situação Subversiva em Moçambique (Distritos de Cabo Delgado e Niassa, até 31 de Dezembro de 1964)*, da autoria de Dá Mesquita Gonçalves. PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 2, fls. 3-4; 6 de Julho de 1965, Secreto, Informação n.º 1301, *Panorama da Situação Subversiva em Moçambique (Maio de 1965)*, também da autoria de Dá Mesquita Gonçalves, PT/AHD/UM/GM/GNP/036, pt. 2, fl. 6.

⁶⁷⁶ Ver, 19 de Novembro de 1965, Confidencial, *Relatório da Comissão nomeada por despacho de Sua Exa. o Governador-Geral, de 21 de Setembro de 1965, para a colheita de elementos necessários à avaliação da ‘situação’ decorrente nos Distritos de Cabo Delgado e Moçambique e ao planeamento de acção global contra a subversão*. Relator: Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director dos SCCIM, ADN, F2, 2.ª Rep., Cx. 1818, fl. 9.

⁶⁷⁷ Ver, *Idem*, fl. 10.

mesmas lideranças⁶⁷⁸. Uma tarefa que era facilitada pelas suas ligações familiares, quer com as autoridades tradicionais da região, quer com os seus congêneres estabelecidos na Tanzânia e em Zanzibar, assim como pelas suas deslocações frequentes a estes territórios, nomeadamente para prosseguimento de estudos religiosos⁶⁷⁹. Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas declarou que as lideranças muçulmanas no norte de Moçambique, cuja atitude era de “satisfação” face à subversão anticolonial, tinham, pois, recebido instruções dos seus congêneres da Tanzânia e de Zanzibar⁶⁸⁰. Nesse sentido, a FRELIMO tinha também cooptado *shuyukh* e *walimu*, a fim de garantir a transmissão secreta de informações. Estes indivíduos eram capazes de redigir missivas em caracteres árabes, indecifráveis para a esmagadora maioria dos agentes do Estado colonial⁶⁸¹. Atente-se no excerto seguinte, que apesar de anterior ao início do conflito, remete justamente para o que acabamos de mencionar:

Você sabe escrever em caracteres árabes, ‘imaca’ e a gente não pode escrever em maconde e suaíli porque os brancos se apanham a carta ficam logo a saber o que ela diz. Em ‘imaca’ os brancos não chegam a saber o que diz. Por isso, esta carta que a gente precisa de escrever têm de a escrever mesmo você.⁶⁸²

No entanto, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas afirmou que o silêncio, a cumplicidade e a colaboração das populações nativas com a FRELIMO, era muitas vezes fruto da escassa protecção da administração colonial face aos emissários do movimento e aos indivíduos que, sendo preponderantes no seu meio social, se convertiam em seus agentes de influência⁶⁸³. Com efeito, em Agosto de

⁶⁷⁸ Ver, Novembro de 1966, Secreto, *Relatório de Situação n.º 15, Distrito de Cabo Delgado, n.º 5, Período de 1 de Agosto a 30 de Setembro de 1966*, SCCIM, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, 1966, Classificador 5279, Cx. 3379, fl. 5.

⁶⁷⁹ Ver, 13 de Setembro de 1965, Informação n.º 30/965, *Situação decorrente no Concelho de Montepuez*, da autoria de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director dos SCCIM. PT/AHD/MU/GM/GNP/ 036, pt. 2, fls. 16; 17 de Abril de 1967, Confidencial, BDI n.º 40/67, SCCIM, Confidencial, adjunto Eugénio José de Castro Spranger, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 1820, fl. 1.

⁶⁸⁰ Ver, 13 de Setembro de 1965, Informação n.º 30/965, *Situação decorrente no Concelho de Montepuez*, da autoria de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director dos SCCIM. PT/AHD/MU/GM/GNP/ 036, pt. 2, fl. 15.

⁶⁸¹ Ver, 19 de Novembro de 1964, Boletim de Informações n.º 19/64, A. J. Fonseca e Silva, administrador do posto de Namuno, concelho de Montepuez, distrito de Cabo Delgado, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 35; 13 de Setembro de 1965, Informação n.º 30/965, *Situação decorrente no Concelho de Montepuez*, da autoria de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director dos SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP, 036, pt. 2, fls. 8-9.

⁶⁸² Ver, [Junho de] 1964, *Relatório das conversações havidas em Porto Amélia, de 2.ª feira 1 de Junho de 1964 a 7 de Junho de 1964, entre um dos adjuntos dos SCCI e Yussuf Árabe*, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 191-192.

⁶⁸³ Ver, 13 de Setembro de 1965, Informação n.º 30/965, *Situação decorrente no Concelho de Montepuez*, da autoria de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director dos SCCIM. PT/AHD/MU/GM/GNP/ 036, pt. 2, fl. 19.

1966, os SCCIM veicularam também que era frequente as populações de religião islâmica não se filiarem na FRELIMO, mas estarem a par das suas iniciativas e auxiliarem o movimento, em obediência às determinações de regedores e de dignitários islâmicos. No fundo, muitas vezes a colaboração dos muçulmanos com a FRELIMO não consistia no desenvolvimento de actividade conspirativa propriamente dita e no planeamento de acções violentas, mas somente em não delatar às autoridades portuguesas a existência de células da FRELIMO⁶⁸⁴. Assim sendo, os dignitários muçulmanos foram considerados como especialmente influentes e activos no apoio “compacto” à “subversão pacífica” ou “subversão não violenta”⁶⁸⁵. Já em Abril de 1967, os SCCIM veicularam que a estratégia de mobilização da FRELIMO adoptada, entre 1964 e 1966, tinha obedecido ao propósito de gerar

(...) um clima de instabilidade psicológica e simultaneamente uma acção de repressão, em massa, das estruturas tradicionais e islâmicas, aliás, trabalhando, tal como no caso de Cabo Delgado, em perfeita simbiose subversiva, de maneira a provocar o ‘vazio’ nas massas permeável a um comandamento da subversão e assumido por antecipação uma reacção conveniente e adequada da Administração.⁶⁸⁶

Também a PIDE considerava que existiam conexões entre a subversão política de matriz anticolonial e as estruturas sociais tradicionais e religiosas nativas. Todavia, na óptica desta polícia, o Islão estava intimamente ligado à “subversão”⁶⁸⁷, não só operava “como sociedade secreta, de propósitos sinistros”⁶⁸⁸, como detinha “(...) condições ideais, para fazer a simbiose do tribalismo e feiticismo, sacratizando todos os atavismos das massas locais autóctones, o que representa além de tudo grande possibilidade de enquadramento nos ideários

⁶⁸⁴ Ver, 17 de Agosto de 1966, Secreto, BDI n.º 521/66, 5/21, Eugénio José de Castro Spranger, Adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 410, fls. 382-384.

⁶⁸⁵ Ver, 16 de Agosto de 1966, Secreto, BDI n.º 503/66, 13/23, SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 4, fl. 2; Ver, 27 de Novembro de 1966, Confidencial, Acta n.º 20 da Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Ano de 1966, Governo-Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fl. 8.

⁶⁸⁶ Ver, 27 de Abril de 1967, BDI n.º 40/67, Confidencial, Eugénio José de Castro Spranger, adjunto dos SCCIM, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 1820, fl. 3.

⁶⁸⁷ Ver, 25 de Junho de 1966, Secreto, Relatório de Informações n.º 63, em que Eugénio José de Castro Spranger, adjunto e substituto do director dos SCCIM, coligiu um conjunto de informações da PIDE sobre *Actividades Terroristas – Distrito de Cabo Delgado*, ANTT/SCCIM n.º 410, fls. 455-456.

⁶⁸⁸ Ver, 22 de Agosto de 1966, Informação n.º 710 - SC /CI(2), Secreto, PIDE Moçambique, *Deterioração Política no Meio Islâmico de Montepuez*, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 4, fl. 1.

apregoados pelo inimigo.”⁶⁸⁹. Mais, segundo a PIDE, o Islão no seu “compacto e impenetrável fanatismo” constituía elemento facilitador da adesão aos ideais anticoloniais⁶⁹⁰. Isto porque os líderes muçulmanos detinham tal influência junto das populações que conseguiam “(...) praticamente, uma total adesão dos praticantes desta religião (...)” à subversão anticolonial⁶⁹¹, conduzindo “(...) os ‘fiéis’ nas regiões islamizadas a uma espécie de ‘guerra santa’ contra a soberania portuguesa em África.”⁶⁹². Por outro lado, comandado por líderes religiosos a partir da Tanzânia, o Islão tinha funcionado como cobertura para a cooptação do apoio das autoridades tradicionais que professavam este credo religioso⁶⁹³.

No quadro de um sistema político que limitava a existência de canais de contestação social e política, dignitários islâmicos, mesquitas e escolas corânicas teriam escapado ao controlo das autoridades coloniais, funcionando como espaços de mobilização política anticolonial. Espaços em que para lá da observação directa dos detentores do poder, emergia o *hidden transcript* dos dominados (Scott 1990: 4)⁶⁹⁴. Por outro lado, eis-nos também perante uma formulação extrema do Islão e do “muçulmano ameaçador” (Machaqueiro 2011b: 46), em que dignitários islâmicos, em segredo e usando a religião como cobertura, usavam a sua influência e/ou invocavam argumentos de teor religioso para mobilizarem as populações, podendo declarar *guerra santa* à soberania portuguesa⁶⁹⁵.

⁶⁸⁹ Ver, 30 de Junho de 1967, Informação n.º 686 - SC / CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, *A Problemática Religiosa na Província - O Islamismo*, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 6046, fl. 8.

⁶⁹⁰ Ver, *Idem*, fl. 370.

⁶⁹¹ Ver, 25 de Agosto de 1966, Informação n.º 734 - SC / CI (2), Secreto, PIDE Moçambique, *Aspectos Político-Subversivos no Distrito de Cabo Delgado*, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 5640, fl. 2.

⁶⁹² Ver, 8 de Agosto de 1966, Informação n.º 668 – SC(CI(2), Secreto, PIDE Moçambique, *O Islamismo ao Serviço da FRELIMO*, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07150, fl. 1.

⁶⁹³ Ver, 26 de Agosto de 1966, Relatório de Informações n.º 118, Secreto, intitulado *Actividades Terroristas*, em que o adjunto dos SCCIM, Eugénio José de Castro Spranger, coligiu um conjunto de documentos da PIDE, ANTT/SCCIM n.º 410, fl. 370.

⁶⁹⁴ Assim, e de acordo com James C. Scott, também os dominados possuem o seu *hidden transcript* que, gerado fora do escopo da observação directa dos dominantes, constitui o espaço privilegiado de discurso não hegemónico, dissidente e subversivo (Scott 1990: 25).

⁶⁹⁵ A PIDE afirmará, no entanto: “(...) enquanto os islâmicos, em Moçambique, mantiverem a ortodoxia e na linha das correntes tradicionalistas (Sunni, rito Shafita) não correremos esse risco. Poderão chegar à ‘Guerra Santa’ sim, se as correntes progressistas e nomeadamente as várias versões ‘swahili’ do Corão, mormente o Corão de Pequim, de Lamu e Mogadisho, começarem a arrastar os crentes para a ‘feroz’ heterodoxia.” Ver, 30 de Junho de 1967, Informação n.º 686 - SC / CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, *A Problemática Religiosa na Província - O Islamismo*, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 6046, fl. 9.

O conjunto de tópicos discursivos que temos vindo a elencar diz-nos pouco acerca das representações coloniais geradas relativamente às causas da permeabilidade de segmentos muçulmanos aos ideais anticoloniais ou acerca das motivações que supostamente presidiram à sua colaboração com a FRELIMO. Menos ainda se as narrativas geradas sobre tais causas e motivações eram substancialmente diferentes das que foram associadas a processos de mobilização de outros sujeitos coloniais. Note-se que, segundo Liazzat Bonate, a adesão de muçulmanos à FRELIMO, no norte de Moçambique, ocorreu precisamente em regiões algodoeiras, onde o trabalho forçado e o cultivo do algodão⁶⁹⁶ eram brutalmente impostos (Bonate 2007d: 236). Porém, entendemos que importa adicionar outros dados a esta discussão.

Para abordarmos este assunto começemos por sublinhar que uma das modalidades da violência cultural consiste na tendência para responsabilizar o *Outro* - vítima de violência estrutural e directa - por actos de agressão, identificando-o como inimigo (Galtung 1990: 295). Note-se também que, nestes contextos, por vezes se verifica um processo de transferência: acções individuais são convertidas em generalizações de teor identitário e cultural atribuídas a um grupo (Trumbull IV 2009: 255-256). Por um lado, tal facilita e justifica o exercício da violência e da repressão (Bennet 2007: 148; 156). Por outro, não podemos esquecer que o planeamento e a implementação de medidas de acção psicológica assenta no reconhecimento de que o descontentamento e as expectativas não atendidas das populações são, pelo menos em parte, legítimos (Bennet 2007: 147).

Recuemos a 1962, ano em que, na sequência de uma inspecção às brigadas móveis do Serviço de Acção Psicossocial da Província de Moçambique, realizada entre 6 de Agosto e 6 de Outubro de 1962, o adjunto dos SCCIM, Romeu Ivens-Ferraz de Freitas, redigiu um relatório que constitui uma fonte histórica ímpar⁶⁹⁷. Saliente-se, pois, que no documento a que acabamos de aludir, encontramos uma narrativa sustentada em dados coligidos junto de sujeitos coloniais de toda a colónia

⁶⁹⁶ De acordo com Benedito Brito João (2000), algumas localidades da região, tais como Mecúfi, Chiúre, Ocuá, Namuno, Ancuabe e Montepuez, constituíam reservas de mão-de-obra que era deslocada para as plantações, sendo que o recrutamento de trabalhadores para as plantações de algodão no distrito de Cabo Delgado atingia os distritos de Moçambique, do Niassa e da Zambézia.

⁶⁹⁷ Ver, 28 de Outubro de 1962, Confidencial, *Relatório da visita às Brigadas Móveis feita pelo Inspector do Serviço de Acção Psicossocial, Romeu Ivens-Ferraz de Freitas, de 6 de Agosto a 6 de Outubro de 1962*, Romeu Ivens-Ferraz de Freitas, Inspector da 3.ª Divisão do Serviço de Acção Psicossocial, PT/AHD/MU/GNP/060, pt. 1, 68 fls.

que, entre outros elementos, deram conta do seu descontentamento e ressentimentos face à administração portuguesa. Sendo o relatório de natureza confidencial, deparamos também com apreciações de Romeu Ferraz de Freitas, cujo teor bastante crítico, nos revela a profunda contradição entre discursos propagandísticos e práticas efectivas no terreno⁶⁹⁸. Afinal, um documento que, apesar de gerado no seio do Estado colonial, não deixa de nos dar uma imagem do padrão de apropriação material, de discriminação racial, de violência e de humilhação pessoal característico de situações coloniais (Scott 1990: 111-112).

Ora, ultimado em 1969, mas reportando aos anos de 1967-68 e apenas focalizando o distrito de Moçambique, o administrador Melo Branquinho em relatório que produziu - com o propósito de “(...) conhecer a forma como se deu o preenchimento do ‘vazio’, no comandamento político tradicional e Islâmico, em algumas áreas, provocado pela detenção de autoridades tradicionais, influentes e dignitários islâmicos como válidos”⁶⁹⁹ - atestou a persistência de boa parte de tais situações. Segundo o administrador, no distrito de Moçambique, perduravam ainda: o trabalho comunitário gratuito de nativos para a conservação de estradas; o pagamento de contribuições monetárias, que iam além do pagamento dos impostos legais; irregularidades nas transacções de produtos agrícolas, quer na sua pesagem quer na sua retribuição, designadamente o pagamento de uma parte dos produtos em numerário e de outra em géneros; o controlo dos locais onde as populações gastavam o seu dinheiro ou vendiam os seus produtos, bem como a realização de compras sob coerção e/ou de bens supérfluos, tendo em conta os padrões de consumo locais; a prisão das mulheres, em retaliação ao abandono dos postos de

⁶⁹⁸ Com efeito, ao longo do relatório dava-se conta de que os sujeitos coloniais: tinham sentido de posse relativamente à terra, considerando-a sua, não dos portugueses; estavam insatisfeitos com seu baixo nível de vida, assim como com o subdesenvolvimento de Moçambique, em termos de infra-estruturas de comunicação e de transportes, de ensino e de assistência médico-sanitária; sentiam não ter retorno das obrigações fiscais pagas, tanto no campo do desenvolvimento da colónia, como no das melhorias na assistência às populações; ressentiam-se do impacto do regime de cultura obrigatória do algodão, bem como do recrutamento e trabalho forçado; tinham a percepção de que, no mercado de trabalho, mesmo para os moçambicanos considerados evoluídos e qualificados, eram reservados os trabalhos menos diferenciados e mal remunerados; encaravam de modo negativo o controlo que era exercido sobre a sua mobilidade no território e que os impedia de procurarem melhores condições de vida; por fim, mas não menos importante, reprovavam os abusos, a acção coerciva e as irregularidades praticadas por comerciantes, bem como os maus-tratos, os castigos, a violência física, as formas bruscas e humilhantes de tratamento de que eram objecto pelos europeus, sobretudo pelos administradores locais, mas também pelos seus auxiliares recrutados localmente. Ver, *Idem*, 68 fls.

⁶⁹⁹ Ver, 1969, Secreto, *Prospecção das Forças Tradicionais – Distrito de Moçambique*, José Alberto Gomes Melo Branquinho, SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0444/01295, p. vi.

trabalho pelos seus maridos; os castigos físicos e as formas de tratamento humilhantes⁷⁰⁰.

Em conformidade, Melo Branquinho veiculou que, em todo o distrito de Moçambique, em virtude dos abusos cometidos, as populações autóctones manifestavam sentimentos de desconfiança relativamente à venda de produtos agrícolas. Por seu turno, na circunscrição de Mogovolas, as populações ressentiam-se ainda do sistema de recrutamento de mão-de-obra, bem como do regime obrigatório de cultivo de culturas de rendimento (algodão, sisal, arroz), vigente até 1961⁷⁰¹. O administrador adiantou também que era justamente nas zonas rurais que o descontentamento da população era mais evidente⁷⁰², dando conta da ocorrência de actos de resistência passiva por parte de trabalhadores rurais *Makhuwa*⁷⁰³.

Além de tudo quanto vimos referenciando, Melo Branquinho acrescentou que não se tinham registado quaisquer melhorias, ao nível das relações inter-raciais no distrito. Uma situação que, no seu entender, se devia tanto à disseminação de propaganda anticolonial, como à persistência de atitudes “desadequadas” da administração colonial portuguesa e de entidades privadas⁷⁰⁴. Mais: Melo Branquinho afirmou taxativamente que os administradores locais viam “(...) os nativos como uma espécie de sub-humanidade, desmerecedora de qualquer atenção e consideração (...)”⁷⁰⁵.

Não podemos, pois, deixar de sublinhar que as evidências empíricas apresentadas contrariam a ideia de uma colonização portuguesa mais humana, menos predatória e marcada pela ausência de discriminação racial. Pelo contrário. Os documentos a que vimos aludindo reflectem a cultura de violência e a violência estrutural associadas ao colonialismo português, revelando-nos que as práticas das autoridades portuguesas, quer antes da eclosão do conflito armado quer após o seu deflagrar, contradiziam e estavam bastante longe das representações de paz, de harmonia, de convívio fraterno e de ausência de discriminação racial, constantes nos discursos normativo e propagandístico de teor luso-tropical.

⁷⁰⁰ Ver, *Idem*, p. 446-449.

⁷⁰¹ Ver, *Idem*, p. 168.

⁷⁰² Ver, *Idem*, p. 169.

⁷⁰³ Ver, *Idem*, p. 182.

⁷⁰⁴ Ver, *Idem*, p. 449.

⁷⁰⁵ Ver, *Idem*, p. 449.

Note-se também que, segundo os SCCIM, motivações de natureza ideológica associadas a um sentido identitário de tipo nacional não eram factor relevante na colaboração de sujeitos coloniais, incluindo os de religião islâmica, com a FRELIMO⁷⁰⁶. Ao invés, realçava-se que a adesão à FRELIMO tinha sido sustentada apenas na “(...) invocação das ideias-força ‘independência’ e ‘libertação’ (...)” do colonialismo português⁷⁰⁷, assentando na exploração dos anseios e das aspirações das populações, nomeadamente na promessa de um futuro melhor após a independência de Moçambique⁷⁰⁸. Atente-se no excerto seguinte, por ser particularmente revelador dos discursos coloniais acerca das alegadas motivações das populações e, simultaneamente, dos argumentos supostamente empregues pela FRELIMO na sua mobilização:

(...) pela exploração das injustiças, recalcamientos, ressentimentos, insatisfações e frustrações criados e provocados pela Administração, e do fim do poder invencível do branco que se havia tornado um mito afirmando que o ‘norte’ já estava ocupado pelas forças africanas que vinha auxiliar as populações a libertar as suas terras, a libertar-se do jugo do branco (...); as terras voltariam a ser só dos pretos, as riquezas (lojas, automóveis, motocicletas, etc.) também seriam dos pretos, e pela exposição de promessas aliciantes (ainda que irrealizáveis): o algodão deixaria de ser cultivado, apenas as culturas alimentares, o imposto passaria a 25\$00, pois o actual era um roubo, quem mandaria nas suas terras seriam unicamente os régulos desde que colaborassem na revolução.⁷⁰⁹

Em boa verdade, as apreciações da PIDE e dos SCCIM não deixavam ser concordantes quanto às motivações de base mais gerais que explicavam a permeabilidade dos sujeitos coloniais à propaganda anticolonial. Na óptica da PIDE, o anticolonialismo tinha encontrado terreno fértil nos ressentimentos acumulados relativamente à administração colonial portuguesa⁷¹⁰. Segundo os SCCIM, a subversão anticolonial tinha medrado, em virtude de “(...) atitudes

⁷⁰⁶ Ver, 27 de Abril de 1967, Confidencial, BDI n.º 40/67, Eugénio José de Castro Spranger, adjunto dos SCCIM, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 1820, fl. 26.

⁷⁰⁷ Ver, *Idem*, fl. 26.

⁷⁰⁸ Promessas alegadamente estruturadas em torno do acesso a cargos na administração estatal bem como na liberdade de escolha de culturas agrícolas e possibilidade de exercer actividades comerciais. Já na propaganda dirigida às mulheres supostamente, o movimento anunciou que após a independência de Moçambique, estas teriam hipótese de ter padrões de vida semelhantes aos das suas congéneres europeias. Ver, 19 de Novembro de 1965, Confidencial, *Relatório da Comissão nomeada por despacho de Sua Exa. o Governador-Geral, de 21 de Setembro de 1965, para a colheita de elementos necessários à avaliação da ‘situação’ decorrente nos Distritos de Cabo Delgado e Moçambique e ao planeamento de acção global contra a subversão*. Relator: Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director dos SCCIM, ADN, F2, 2.ª Rep., Cx. 1818, fls. 9-10.

⁷⁰⁹ Ver, 27 de Abril de 1967, BDI n.º 40/67, Confidencial, Eugénio José de Castro Spranger, adjunto dos SCCIM, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 1820, fls. 1-2.

⁷¹⁰ Ver, 13 de Março de 1967, Informação n.º 239 - SC /CI (2), Secreto, PIDE Moçambique, *A subversão no distrito de Moçambique*, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 5, 3 fls.

injustas ou arbitrárias ou violentas assumidas pelas autoridades administrativas ou por sipais nas terras, a mando ou não destas.”⁷¹¹.

De mais a mais, o conjunto de representações culturais negativas que sublinhavam a periculosidade e a alteridade radical dos muçulmanos, andavam a par com a adopção de atitudes hostis por parte das autoridades coloniais portuguesas. Entendemos, pois, que num contexto marcado pela politização da diferença religiosa, a identidade religiosa islâmica se converteu num sintoma patognomónico de dissidência política, funcionando como elemento facilitador do exercício da repressão (Steenkamp 2014: 41). Na realidade, a juntar ao cenário que antes descrevemos, de acordo com Melo Branquinho, a diferença religiosa islâmica levava as autoridades administrativas a considerarem o “muçulmano” como “um subversivo em potência”, conduzindo a práticas e atitudes, não só “violentas”, como “injustas”⁷¹². Mais, como se viu, qual profecia auto-realizada (Galtung 1990: 298), tais atitudes, sustentadas em representações de inimizade internalizadas pelos agentes *in loco*, contribuíram para que lideranças e populações de religião islâmica, viessem a revelar-se permeáveis à causa anticolonial.

IV.4. Contendo o alastramento da “Mancha de Óleo”⁷¹³: investigação e repressão

Os civis detinham um papel particularmente proeminente no quadro do conflito em curso, podendo assumir o papel de combatentes ou de apoiantes de uma das facções em conflito (Steenkamp 2014: 139). Todavia, mais do que conquistar o apoio da população, as autoridades portuguesas envidaram esforços para deter os emissários da FRELIMO, bem como para apurar o teor, a extensão e os efeitos da actividade conspirativa desenvolvida junto de autoridades tradicionais, de líderes religiosos e da população em geral.

Desde o final do ano de 1964, a PIDE tinha noção de que as células da FRELIMO detinham algum grau de organização interna, mormente planos de contingência, nomeando substitutos para assumirem a chefia das mesmas em caso

⁷¹¹ Ver, 1969, Secreto, *Prospecção das Forças Tradicionais – Distrito de Moçambique*, José Alberto Gomes Melo Branquinho, SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0444/01295, p. 221.

⁷¹² Ver, *Idem*, p. 404.

⁷¹³ “(...) o maior efeito de propaganda era obtido por Comissários Políticos, que percorriam o território precedendo os grupos armados, e contactando os régulos e populações afim de conseguir o aliciamento. Se a sugestão falhasse, recorriam à coacção. (...) a esse alastramento da subversão chamava-se ‘Mancha de Óleo’” (Canêlhas 2000: 315).

de detenção dos seus líderes⁷¹⁴. Facto que, em 1966, levaria o oficial de informações do Gabinete Militar do Comandante-Chefe, capitão-tenente Adriano Lanhoso, a recorrer à seguinte imagem: “(...) à medida que se lhe vai retirando as cabeças, outras aparecem a substituí-las (...).”⁷¹⁵.

Nessas circunstâncias, a prioridade do Estado colonial consistiu no desmantelamento das células do movimento e das redes locais que as apoiavam, assim como no desenvolvimento de um “cordão sanitário” para isolar as áreas afectadas pela *subversão*, de modo a conter o seu alastramento (Garcia 2003a: 248). Tarefas que, além da realização de operações militares, bem como de acções levadas a cabo por milícias e por forças paramilitares⁷¹⁶, implicaram o reforço da cobertura administrativa e policial, bem como um significativo incremento da vigilância e da repressão exercida sobre os sujeitos coloniais⁷¹⁷.

Abordemos, pois, a estratégia de investigação adoptada pelos sujeitos repressores⁷¹⁸, bem como as modalidades de retaliação (individual e comunitária) dirigidas às populações de religião islâmica, suas lideranças tradicionais e religiosas. Uma análise que traz à luz a relevância do factor humano, a *HUMINT*

⁷¹⁴ Ver, 29 de Dezembro de 1964, Informação n.º 491 - SC /CI(2). PIDE Moçambique, *Informação sobre Moçambique*, PT/AHD/MU/GM/GNP/053, K. 6. 10,

⁷¹⁵ Ver, 27 de Novembro de 1966, Confidencial, Acta n.º 20 da Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Ano de 1966, Governo-Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fl. 21.

⁷¹⁶ Por exemplo, de acordo com a PIDE, em 1966, na localidade de Mocímboa da Praia, uma das localidades mais afectadas pela actividade conspirativa da FRELIMO, as autoridades administrativas recorreram a milícias, realizando batidas no “(...) mato, quer actuando sozinhas, quer em acções conjuntas com a tropa.”. Ver, 23 de Setembro de 1966, Informação n.º 849 - SC /CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, *Recrudescimento da subversão em Mocímboa da Praia*, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 5640, fl. 1.

⁷¹⁷ Ver, 23 de Setembro de 1966, Confidencial, Ofício n.º 1017/C, do José Augusto da Costa Almeida, governador-geral de Moçambique, para Gabinete dos Negócios Políticos – Ministro do Ultramar, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0230/04536, fl. 2.

⁷¹⁸ Realçamos que, além da PIDE e das Forças Armadas, também as autoridades administrativas tinham competência para deter e interrogar os suspeitos (Gomes & Afonso 2009, Vol. 8: 52-53). Note-se, porém, que nem sempre a relação entre os diversos actores foi convenientemente concertada. Um relatório militar relativo a Agosto de 1965, reportava que o governador do distrito da Zambézia, tinha determinado a execução sumária de três indivíduos, sem que estes fossem previamente interrogados pela PIDE. Sendo que, na mesma ocasião se informava que, antes disso, esta entidade não tinha entregue aquele ramo policial outros detidos (Ver, sem data, sem autoria, relatório secreto intitulado *Missão a Moçambique (Agosto de 1965). Apontamentos recolhidos com interesse para as informações*, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 4276). Por outro lado, um relatório de Janeiro de 1966, dá-nos conta de que as autoridades administrativas não tinham tido oportunidade de interrogar um dos detidos em Balama, porque o indivíduo em causa tinha sido de imediato entregue à PIDE, não se conseguindo então “(...) obter a informação de como [este] se comunicava com os terroristas.” (Ver, 27 de Janeiro de 1966, Confidencial, *Relatório das averiguações efectuadas em Balama sobre a passagem de grupos subversivos*, Vinício Ferreira da Costa, administrador de circunscrição, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 5642, fl. 2).

em contexto colonial (Thomas 2008: 21-22), designadamente dos sujeitos coloniais, enquanto interfaces na recolha informações e sua transmissão (Bayly 1996: 8). Por outro lado, não podemos deixar de mencionar que a investigação e a repressão, visando a reposição ou a manutenção da ordem e/ou do *status quo* colonial, cumpriram também o propósito de transmitir uma mensagem política às populações (Steenkamp 2014: 24).

Focalizemos, em primeiro lugar, a estratégia de investigação prosseguida *in loco* sobretudo por entidades civis. Em Novembro de 1964, o governador do distrito de Cabo Delgado, Basílio Pina de Oliveira Seguro, considerou ser fundamental aprofundar a investigação acerca da subversão anticolonial no distrito. Para esse efeito, deviam ser interrogados os indivíduos entretanto detidos e proceder-se à recolha de elementos suplementares sobre as lideranças islâmicas. Contudo, paralelamente, a fim de evitar que o exercício de repressão politicamente motivada fosse interpretada pelos muçulmanos enquanto perseguição religiosa, Basílio Seguro determinou também que fossem realizadas *banjas*, agregando as autoridades administrativas, bem como os *shuyukh* e os *walimu* considerados mais influentes. O seu objectivo consistia em esclarecer os presentes de que

(...) deles esperamos lealdade igual à que lhes dispensamos e que a repressão que vier a atingir os dignatários islâmicos de outras áreas nada significa de animosidade contra o islamismo, mas apenas o imperioso dever de arredar e castigar todos os que concorrem para a discórdia nestas terras. Farei sentir o nosso interesse numa real solidariedade em que o islamismo e os seus chefes são considerados respeitados, mas darei a entender que seremos inexoráveis perante as traições. Os Senhores Administradores procedem de igual forma nas suas áreas, onde o julguem aconselhável.⁷¹⁹

Não é difícil admitir que, tal como no passado (cf. secção IV.2, deste capítulo), as autoridades coloniais temessem que o exercício da repressão pudesse redundar em sentimentos de animosidade baseados no factor religioso, no reforço do sentido identitário dos muçulmanos ou no aumento da sua acção em termos de proselitismo religioso⁷²⁰.

⁷¹⁹ O despacho do governador de Cabo Delgado é citado na informação, datada de 10 de Novembro de 1964, intitulada *Subversão entre elementos da hierarquia Islâmica*, da autoria de Alberto Rocha, administrador de circunscrição e chefe do Gabinete distrital dos SCCI em Porto Amélia, distrito de Cabo Delgado, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 42-43. Note-se que, segundo Michel Cahen (2000b: 390), em *banja* realizada pelo administrador do concelho de Porto Amélia, este explicou também que as vagas de prisões não representavam uma manifestação de hostilidade relativamente ao Islão e que apenas seriam objecto de repressão os indivíduos que militavam e/ou colaboravam com a FRELIMO.

⁷²⁰ Ver, 30 de Dezembro de 1966, Relatório n.º 860/66-GAB, Secreto. Subdirector PIDE, *Mualimos do Concelho de Montepuez*, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 862; 30 de Junho de 1967, Informação n.º

Salientemos, agora, que, para efeitos de vigilância e de investigação, além do recurso a informadores, os interrogatórios aos detidos foram fundamentais para nortear o exercício da repressão. No capítulo que se segue (cf. capítulo V), abordaremos em detalhe o papel de informadores na constituição dos *saberes da intelligence*; porém, importa dar aqui alguns exemplos do tipo de elementos por estes transmitidos às autoridades coloniais.

Em Novembro de 1964, um informador dava conta da progressão da FRELIMO no litoral do distrito de Cabo Delgado, reportando que mais de 75% dos habitantes de Mocímboa da Praia eram militantes da FRELIMO⁷²¹. Já em Novembro de 1964, Alberto Rocha, administrador de circunscrição e chefe da delegação distrital dos SCCIM de Porto Amélia, com base em dados obtidos junto de um informador, entre outros elementos declarou que os dignitários islâmicos, desde Palma até Mucojo, colaboravam com a FRELIMO⁷²². Poucos dias depois, também o administrador do posto de Namuno, concelho de Montepuez, distrito de Cabo Delgado, tinha obtido elementos comprometedores sobre o *mwalimu* Abudo Carimo “Cuereria” por intermédio de um informador. *Mwalimu* que tinha sido entretanto detido e interrogado, assim como a sua residência e a das suas esposas tinham sido objecto de busca, sendo aí encontrados vários exemplares de “Irisses”⁷²³. Amuletos protectores com inscrições em árabe que, como já referimos,

686 - SC / CI (2), Secreto. PIDE – Moçambique, *A Problemática Religiosa na Província - O Islamismo*, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 6046, fl. 8.

⁷²¹ Ver, 9 de Novembro de 1964, Confidencial, Estudo de Informações n.º 7 (Moçambique) Outubro 1964 (EI7/Moç., P.º 5206), Carlos Fernando da Cunha Vieira de Araújo, major do CEM, adjunto da 2.ª Repartição, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 4271, pt. 4271.4, fls. 2-3.

⁷²² Atente-se no excerto seguinte, em que Alberto Rocha relata a sua *conversa* com o informador: “Chamado A. A. Ao Gabinete, dei-lhe a entender ser já conhecida a ligação dos chéhés e mualimos à Frelimo, estranhando que ele nunca nos tivesse dado conhecimento do facto. Respondeu que as autoridades islâmicas desde Palma até Mucojo estavam, de facto, integrados na FRELIMO mas que as do Ibo, Quissanga e Porto Amélia nenhuma ligação tinham com aquela organização.

Acrescentou ter tido conhecimento há pouco que o chéhé Favila era o dirigente da FRELIMO em Mocímboa da Praia mas que, como não sabia escrever, todos os documentos eram assinados pelo António Cheira; que o Favila possuía mais de sessenta contos provenientes de diversas contribuições de associados da FRELIMO; que em Mocímboa da Praia muita gente estava convencida de que o António Cheira era o principal elemento da FRELIMO mas a verdade é que tal cargo cabe ao Favila. Disse ainda ter sido informado pelo ex-regedor Ali Sonda que foram presos em Mocímboa da Praia, Além do António Cheira, dois mistos de nome FAIA e CAVA.

Pedi ao A. A. Que procurasse obter outros elementos acerca da actividade dos Chéhé e mualimos o que prometeu fazer. Noto, porém, que só de contra-vontade este indivíduo fala mal das autoridades Islâmicas.”. Ver, 10 de Novembro de 1964, Informação, *Subversão entre elementos da hierarquia Islâmica*, Alberto Rocha, administrador de circunscrição e chefe do Gabinete Distrital dos SCCI, Porto Amélia, Distrito de Cabo Delgado, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 43-44.

⁷²³ Importa esclarecer que “Irisses” é a designação dada pela administração colonial portuguesa aos talismãs ou amuletos com escritos em árabe extraídos do *Qur’ran*. Corruptela de *Hiriz* (*kiswahili*,

estando ligados a uma tradição de resistência ao poder colonial português (Bonate 2007d: 77), a par dos cartões de militante da FRELIMO eram vendidos durante o processo de mobilização, pelo que as autoridades os consideravam como indícios de ligação ao movimento anticolonial. Ainda que não tenhamos possibilidade de traduzir o seu conteúdo, para se ter uma ideia do aspecto destes talismãs, atente-se na figura 11.

Figura 11 – *Hiriz* apreendido pela administração colonial portuguesa (1964)



Fonte: enviado ao director dos SCCIM, a 7 de Dezembro de 1964, a coberto da Nota n.º 437/A/44, Confidencial, por João Granjo Pires, administrador, interino, Comissão Distrital de Informações, distrito de Moçambique, Serviço de Acção Psicossocial, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 30-32.

Por seu turno, as vagas sucessivas de prisões e de detenções em massa, cumprindo certamente propósitos repressivos, simultaneamente forneciam às autoridades coloniais um conjunto alargado de fontes de informação para

emakwa e kkoti), (ar. *tawiz*). De acordo com o documento, o informador reportou que o *mwaliimu* se tinha deslocado aos postos administrativos de Ócua e do Muíte, circunscrição de Mecúfi, onde tinha realizado reuniões de natureza conspirativa e vendido ‘Irisses’. Ver, 19 de Novembro de 1964, Boletim de Informações n.º 19/64, A. J. Fonseca e Silva, administrador do posto administrativo de Namuno, concelho de Montepuez, distrito de Cabo Delgado, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 35.

*exploração*⁷²⁴. Com efeito, neste contexto alguns dos presos cediam, fornecendo informações, nomeadamente sobre os itinerários seguidos pelos emissários da FRELIMO e suas estratégias de recrutamento⁷²⁵. Sujeitos ao “suplício da verdade” (Foucault 2009: 41), os detidos eram também *pressionados* a delatar outros indivíduos que colaboravam com a FRELIMO⁷²⁶. Um *modus operandi* que acabava por criar um efeito de *bola de neve*, ou seja, com base nas declarações prestadas pelos detidos eram efectuadas novas prisões que, por sua vez, davam lugar à realização de mais interrogatórios⁷²⁷. Era, pois, essencialmente no factor humano que assentava a identificação das células da FRELIMO, seus membros e suas ramificações⁷²⁸.

Em abono deste argumento, note-se que, a 15 de Outubro de 1965, diversos régulos da área de Porto Amélia - Piripiri, Zacarias Massalo, Muaria, Amade Abdala, M'Tondo, Ali Mocula, Namaco, Alaue Mutengo – foram detidos com base em dados fornecidos em contexto de interrogatório⁷²⁹. Já entre Agosto e Setembro de 1966, declarações prestadas por indivíduos detidos na Fortaleza do Ibo, conduziram a realização de uma acção concertada entre as subdelegações da PIDE de Porto Amélia e de Vila Cabral, que culminou com a detenção dos régulos Teléuè, Nanguar e Nanguaia de Marrupa⁷³⁰. Ora, após a sua prisão e envio para a

⁷²⁴ De acordo com Carlo Matos Gomes e Aniceto Afonso, os detidos eram considerados “fontes de informação”, sendo interrogados *in loco* pela unidade militar ou autoridade administrativa e depois entregues à PIDE, que os podia dar como “recuperados” e permitir o seu regresso às povoações de origem ou fazê-los “desaparecer sem deixar rasto.” (Gomes & Afonso 2009, Vol. 8: 52-53).

⁷²⁵ Ver, 2 de Janeiro de 1967, Relatório Imediato n.º 1/8, Confidencial, Proc. 511.08/3, 2.ª Rep/QG/RMM, Região Militar de Moçambique, Comando da Zona de Intervenção Norte, 2.ª Repartição, Serviço de Informação do Exército, *Infiltrações de Aliciadores* [Distrito de Moçambique, transcrição do BDI n.º 28/66 do PA Lalaua], ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 5623, 5623.8, 3 fls.

⁷²⁶ Harry G. West que levou a cabo diversas entrevistas na região de Cabo Delgado, deu-nos conta desta prática pela PIDE. Assim, ainda que sob pressão e tortura alguns indivíduos tentavam resistir, por tempo suficiente, de modo a que os seus companheiros conseguissem colocar-se a salvo. Já outros indivíduos forneciam à PIDE os nomes dos informadores desta polícia, levantando a suspeita de que os mesmos eram agentes duplos para que fossem detidos (West 2003: 349).

⁷²⁷ Ver, 7 de Setembro de 1965, Informação n.º 658 - SC / CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, *Actividades Terroristas no Concelho de Montepuez*, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 5623, 5623.7., 9 fls.

⁷²⁸ Ver, 27 de Novembro de 1966, Confidencial, Acta n.º 20 da Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Ano de 1966, Governo-Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fl. 6.

⁷²⁹ Ver, 8 de Janeiro de 1966, Informação n.º 17 - SC /CI(2), PIDE – Moçambique, *Situação no Distrito de Cabo Delgado*, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 3, 2 fls.

⁷³⁰ Ver, 29 de Setembro de 1966, Informação n.º 884-SC/CI(2), Confidencial, enviada pela PIDE, à Presidência do Conselho, Ministérios da Defesa Nacional e do Ultramar e Secretariado Geral da Defesa Nacional, *Situação no Distrito de Cabo Delgado relativa à primeira quinzena de Setembro*

Fortaleza do Ibo, os mencionados régulos durante os interrogatórios a que foram sujeitos, além de terem confessado “(...) a sua comparticipação, desde há já vários meses na subversão, tendo todos eles desempenhado acções de comandamento na entrada dos grupos terroristas, vindos da Tanzânia, na área do Concelho de Montepuez.”, tinham fornecido elementos sobre outros indivíduos, dando “(...) a lúmen vários outros autóctones das suas áreas como coniventes com o inimigo.”⁷³¹. Por fim, diga-se também, que idêntica estratégia foi seguida, em 1967, após detenções efectuadas em Namuno e Ocua, distrito de Moçambique, o que levou ao desmantelamento de uma rede da FRELIMO composta por autoridades tradicionais das localidades de Namapa, de Mirrote, de Muecate, de Muíte e de Mecuburi⁷³².

Já aqui referimos que em regra é particularmente difícil, senão virtualmente impossível, apurar com rigor o número de presos, de feridos e de mortos, em contextos de conflito armado, de exercício de repressão e/ou de violência politicamente motivada (Schmidt & Schröder 2001: 18, Steenkamp 2014: 41). Apesar de não dispormos de dados que nos permitam levar a cabo tal exercício de sistematização, alguns dos documentos consultados fornecem informações a esse respeito, dando conta da evolução do número de detidos, mas revelando sobretudo que as detenções, sendo levadas a cabo por intermédio de vagas sucessivas, adquiriram um carácter sistemático e massivo. Outros documentos, reportando sobretudo elementos de natureza qualitativa, permitem-nos uma aproximação ao tipo de represálias dirigidas às lideranças políticas e religiosas, bem como às populações de religião islâmica.

Sem pretensões de exaustividade começemos por abordar as vagas sucessivas de prisões. Em Dezembro de 1964 um relatório militar reportou que, entre 25 de Setembro e 15 de Outubro de 1964, tinham sido presos 429 indivíduos,

corrente, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 4249.5, vol. 2, fl. 2; 27 de Novembro de 1966, Confidencial, Acta n.º 20 da Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Ano de 1966, Governo-Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fl. 7.

⁷³¹ Ver, 29 de Setembro de 1966, Informação n.º 884-SC/CI(2), Confidencial, enviada pela PIDE, à Presidência do Conselho, Ministério da Defesa Nacional, Ministério do Ultramar e Secretariado Geral da Defesa Nacional, *Situação no Distrito de Cabo Delgado relativa à primeira quinzena de Setembro corrente*, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 4249.5, vol. 2, fl. 2.

⁷³² Ver, 27 de Abril de 1967, Confidencial, BDI n.º 40/67, Eugénio José de Castro Spranger, adjunto dos SCCIM, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 1820, fl. 2.

sendo que, apenas 25 tinham sido entretanto restituídos à liberdade⁷³³. Mais tarde, entre Junho e Julho de 1965, o desmantelamento de uma célula da FRELIMO, com ramificações em Malema, Imalo e no posto administrativo do Mutuali (distrito de Moçambique) e na localidade de Amaramba (nos distrito do Niassa), tinha conduzido à realização de centenas de prisões⁷³⁴. Nos dois meses seguintes, entre Agosto e Outubro de 1965, a FRELIMO progredia com rapidez no concelho de Montepuez, atingindo já o distrito de Moçambique⁷³⁵. Facto que era encarado com preocupação pelas autoridades portuguesas, pois o distrito de Moçambique detinha uma densidade populacional considerável, um elevado número de indivíduos de religião islâmica e constituía também uma porta de acesso para o distrito da Zambézia⁷³⁶.

Por conseguinte, no distrito de Moçambique, entre Agosto e Dezembro de 1965, foram detectadas e reprimidas várias acções de recrutamento, de recolha de fundos e de propaganda da FRELIMO⁷³⁷. Em boa verdade, em Setembro de 1965, todas as autoridades tradicionais de Balama (concelho de Montepuez, distrito de Cabo Delgado) tinham sido detidas, por suspeita de colaborarem com os emissários da FRELIMO⁷³⁸. E, sensivelmente na mesma altura, 200 presos, das localidades de Nairoto, Balama e Namumo (concelho de Montepuez, distrito de Cabo Delgado),

⁷³³ Ver, 17 de Dezembro de 1964, Confidencial, *Estudo de Informações n.º 8 (Moçambique) Novembro 1964, EI18/Moç.*, P.º 5206, Carlos Fernando da Cunha Vieira de Araújo, major do CEM, adjunto da 2.ª Repartição, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 4271, pt. 4271.4., fl. 12.

⁷³⁴ Ver, 30 de Agosto de 1965, Secreto, Informação n.º 1379, *Panorama da Situação Subversiva em Moçambique (Junho e Julho de 1965)*, Dá Mesquita Gonçalves, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 1, fl. 29; 20 de Dezembro de 1965, Secreto, Informação n.º 1548, *Panorama da Situação Subversiva em Moçambique (Agosto, Setembro e Outubro de 1965)*, Dá Mesquita Gonçalves, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 1, fls. 19-20.

⁷³⁵ Ver, 20 de Dezembro de 1965, Secreto, Informação n.º 1548, *Panorama da Situação Subversiva em Moçambique (Agosto, Setembro e Outubro de 1965)*, Dá Mesquita Gonçalves, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 1, fl. 12.

⁷³⁶ Ver, 19 de Setembro de 1969, Confidencial, Acta n.º 16, Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, 1966, Governo Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fl. 2.

⁷³⁷ Ver, 20 de Dezembro de 1965, Secreto, Informação n.º 1548, *Panorama da Situação Subversiva em Moçambique (Agosto, Setembro e Outubro de 1965)*, Dá Mesquita Gonçalves, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 1, fl. 38; 7 de Abril de 1966, Secreto, Informação n.º 1704, *Panorama da Situação Subversiva em Moçambique (Novembro e Dezembro de 1965)*, Dá Mesquita Gonçalves, GNP-MU, AHU, MU, GM, GNP, 036, pt. 1, fl. 18.

⁷³⁸ Ver, 13 de Setembro de 1965, Informação n.º 30/965, *Situação decorrente no Concelho de Montepuez*, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, director dos SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 2, fl. 7.

tinham sido sujeitos a interrogatório e aguardavam transferência para a Fortaleza do Ibo⁷³⁹.

Em 1966, a acção repressiva prosseguiu, com as autoridades coloniais a procederem ao desmantelamento sucessivo de células da FRELIMO. Na realidade, em 8 de Janeiro de 1966, a maior parte das autoridades tradicionais do distrito de Cabo Delgado encontrava-se sob detenção, incluindo o *Shaikh* Sabite Magera e o regedor Matico⁷⁴⁰. Já no distrito de Moçambique, a repressão estendeu-se às localidades de Lalaua, Mutuáli, Malema e Muíte⁷⁴¹. Aliás, nesta última localidade, na sequência da circulação de um boato de que seriam assassinados todos os brancos que habitavam a povoação, a totalidade dos regedores e chefes de povoação deste Posto Administrativo tinham sido presos⁷⁴². Todavia, em Maio de 1966, voltavam a haver indícios da actividade de recrutadores da FRELIMO na região. Com efeito, Melo Branquinho relatou que, por esta altura, dois *walimu* que eram emissários da FRELIMO, vindos da Tanzânia tinham penetrado em Moçambique, fazendo uso dos itinerários previamente utilizados pelos muçulmanos na região. A fim de recolherem informações, estes indivíduos tinham percorrido várias localidades dos distritos de Cabo Delgado e de Moçambique, tendo contactado com o *Shaikh* Nampela (da regedoria Nacore, posto administrativo do Muíte)⁷⁴³.

Assim sendo, as prisões sucediam-se. Em Maio de 1966, na sede do concelho de Montepuez, encontravam-se 54 detidos. Na mesma altura, na localidade Balama, o número de presos ascendia a 98, sendo que, estes indivíduos tinham sido capturados no início de 1966⁷⁴⁴. Em Agosto de 1966, nos concelhos de Montepuez e de Porto Amélia, assim como na circunscrição do Mecúfi, as células da FRELIMO iam sendo sistematicamente reprimidas, realizando-se centenas de

⁷³⁹ Ver, 7 de Setembro de 1965, Informação n.º 658 - SC / CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, *Actividades Terroristas no Concelho de Montepuez*, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 5623, 5623.7, 9 fls.

⁷⁴⁰ Ver, 8 de Janeiro de 1966, Informação n.º 17 - SC /CI(2), PIDE – Moçambique, *Situação no Distrito de Cabo Delgado*, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 3, fl. 2.

⁷⁴¹ Ver, 27 de Abril 1967, BDI n.º 40/67, Confidencial, SCCIM, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 1820, fl. 2.

⁷⁴² Ver, 22 de Janeiro de 1966, BDI n.º 68/66, Confidencial, SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 3, 1 fl.

⁷⁴³ Ver, 1969, Secreto, *Prospecção das Forças Tradicionais – Distrito de Moçambique*, José Alberto Gomes Melo Branquinho, SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0444/01295, p. 394.

⁷⁴⁴ Ver, 13 de Maio de 1966, Informação n.º 414 - SC /CI(2), Secreto, PIDE – Moçambique, *Actividades da FRELIMO na área do Concelho de Montepuez, distrito de Cabo Delgado*, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 4454, fl. 1; 4.

prisões⁷⁴⁵. Apesar de a PIDE, ter então considerado que a rede que actuava em Montepuez tinha sido desmantelada⁷⁴⁶, a repressão prosseguiu durante esse ano⁷⁴⁷. Na óptica desta polícia, a situação em Balama era igualmente “explosiva”, pelo que as vagas de prisões se sucediam a um “ritmo impressionante”⁷⁴⁸.

Segundo números avançados pela própria PIDE, entre Dezembro de 1964 e Agosto de 1966, só pela subdelegação de Cabo Delgado, distrito que foi considerado “um autêntico antro subversivo”, tinham sido presos e constituídos arguidos mais de 1500 indivíduos, “(...) todos com culpabilidade definida.”⁷⁴⁹. Na realidade, número e o ritmo das detenções foi tão intenso que acabou por colocar problemas de natureza logística, pois suplantava a capacidade de resposta dos recursos humanos e materiais disponíveis. Com efeito, a 16 de Outubro de 1965, a PIDE reportou não saber já “(...) onde colocar tão grande número de detidos, que aguardam nas Administrações vaga para seguirem para o IBO.”⁷⁵⁰. Em Agosto de 1966, esta polícia afirmou não ter “mãos a medir”, vendo-se obrigada a sujeitar os seus efectivos a “(...) esforços sobre-humanos para investigar convenientemente tantos arguidos (...)”⁷⁵¹. Por fim, em Novembro do mesmo ano, a PIDE reiterou que se deparava então com “o problema de se saber onde pôr tanta gente.”⁷⁵².

⁷⁴⁵ Ver, 25 de Agosto de 1966, Informação n.º 734 - SC /CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, *Aspectos Político-Subversivos no Distrito de Cabo Delgado*, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 5640, fl. 2.

⁷⁴⁶ Segundo a PIDE, a célula da FRELIMO era composta por 47 indivíduos, entre os quais se encontravam “(...) os régulos Mecaveia e Muapeia, chefes Malata, Nauro e Quequene, conselheiros Teleua, Rapeia, Namacoma e Impulia, mais o Mualimo Nahota”. Ver, 30 de Agosto de 1966, Informação n.º 755 - SC /CI(2), Secreto, PIDE – Moçambique, *Comportamento do Inimigo e das Populações na Área de Montepuez*, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 5, fl. 1.

⁷⁴⁷ Ver, 25 de Agosto de 1967, Informação n.º 890 - SC / CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, *Actividades Terroristas em Moçambique - Cabo Delgado*, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 5623, 5623.7, fl. 1.

⁷⁴⁸ Ver, 11 de Agosto de 1966, Informação n.º 679 - SC /CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, *Situação em Balama*, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 5623, 5623.7, fl. 1.

⁷⁴⁹ Ver, 25 de Agosto de 1966, Informação n.º 734 - SC /CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, *Aspectos Político-Subversivos no Distrito de Cabo Delgado*, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 5640, fl. 3.

⁷⁵⁰ Ver, 16 de Outubro de 1965, Informação n.º 731 - SC/CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, *Actividades Terroristas em Direcção a Moçambique*, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 6046, fl. 3.

⁷⁵¹ Ver, 25 de Agosto de 1966, Informação n.º 734 - SC /CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, *Aspectos Político-Subversivos no Distrito de Cabo Delgado*, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 5640, fl. 3.

⁷⁵² Ver, 27 de Novembro de 1966, Confidencial, Acta n.º 20, Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, 1966, Governo Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fl. 31.

Todavia, durante o ano de 1967, a repressão continuou ainda a fazer-se sentir. Em Janeiro de 1967, no distrito de Moçambique, todas as autoridades tradicionais das regedorias Umpuha, Namacoco, Namacala, Umpilua, Muala e Muaqueia (posto administrativo de Lalaua) encontravam-se detidas⁷⁵³. Em Março desse ano, embora, segundo a PIDE, a penetração da FRELIMO estivesse circunscrita às povoações situadas ao longo da margem direita do rio Lúrio, esta polícia continuava a temer a disseminação do movimento em direcção à Zambézia⁷⁵⁴. Por outro lado, na mesma altura, mais prisões foram realizadas em Porto Amélia⁷⁵⁵. E, no final do mês de Março, a PIDE realizava nova “operação de limpeza”, desmantelando uma rede que operava nas regedorias M'Tondo, Muária, Pipiri e Namacona, em que colaboravam cinco indivíduos oriundos do Tanganica, entre os quais um *Mwalimu* e um *Shaikh*⁷⁵⁶. Em finais de 1967, era neutralizada uma outra célula que operava em Macomia e Quissanga, composta por *Makhuwa* falantes da variante dialectal *Emeetto*⁷⁵⁷.

A partir de 1968, as evidências documentais relativas à acção repressiva perpetrada pelas autoridades coloniais portuguesas vão tornar-se mais escassas. Todavia, a 26 de Julho de 1968, no Aldeamento Nambine, Macomia, distrito de Cabo Delgado, foi desmantelada uma célula composta pelo capitão-mor Sunga, por Assane Nambine, pelo conselheiro Cheuere Namanja, e pelos *Walimu* Insa Siouga e Buene Mauaso (ou Rabuna Mauaso), bem como por mais quatro indivíduos⁷⁵⁸. Já em Agosto de 1973, a DGS assinalava que tinha sido destruída uma célula da FRELIMO, que actuava no concelho de Porto Amélia. Sendo que, nesse contexto, de acordo com o mesmo ramo policial, o Islão continuava então a funcionar como cobertura para o desenvolvimento de actividade conspirativa anticolonial, vejamos:

⁷⁵³ Ver, 2 de Janeiro de 1967, Relatório Imediato n.º 1/8, Confidencial, Proc. 511.08/3, 2.ª Rep/QG/RMM, Região Militar de Moçambique, Comando da Zona de Intervenção Norte, 2.ª Repartição, Serviço de Informação do Exército, *Infiltrações de Aliciadores* [Distrito de Moçambique; Transcrição do BDI n.º 28/66 do PA Lalaua], ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 5623, 5623.8, 3 fls.

⁷⁵⁴ Ver, 13 de Março de 1967, Informação n.º 239 - SC /CI (2). Secreto, PIDE – Moçambique, *A subversão no distrito de Moçambique*, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 5, 3 fls.

⁷⁵⁵ Ver, 13 de Março de 1967, Informação n.º 240 - SC/CI (2), Confidencial, PIDE – Moçambique, *Actividade pré-insurreccional em Porto Amélia*, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 5, fl. 2.

⁷⁵⁶ Ver, 29 de Março de 1967, Informação n.º 308 - SC/CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, *Rede Inimiga desmantelada em Porto Amélia*, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 6046, 3 fls.

⁷⁵⁷ Ver, 1969, Secreto, *Prospecção das Forças Tradicionais – Distrito de Moçambique*, José Alberto Gomes Melo Branquinho, SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0444/01295, p. 302.

⁷⁵⁸ Ver, 26 de Julho de 1968, Informação n.º 769 - SC/CI(2), Confidencial, PIDE – Moçambique, *Actividade da FRELIMO - Rede subversiva no aldeamento Nambine – Macomia*, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 6, 2 fls.

Este régulo, por altura dum funeral realizado na pov. Messanja pôs ao corrente das intenções e necessidades da Frelimo os membros da Comunidade Islâmica de Porto Amélia e o seu Presidente que se haviam aí deslocado por via das cerimónias fúnebres. (...) Os residentes em Porto Amélia, de regresso à cidade, organizaram banjas subversivas, na mesquita do bairro Paquitequete, combinando a melhor maneira de satisfazerem os interesses da Frelimo, sem o conhecimento das autoridades da ordem. (...) As reuniões tiveram continuidade, acobertadas pelo facto da Comunidade Islâmica sempre poder alegar que se tratava de reuniões de carácter exclusivamente religioso.⁷⁵⁹

Por fim, a DGS informava também

O processo já concluído, envolveu 81 arguidos dos quais 19 foram restituídos à liberdade, por oferecerem susceptibilidades de recuperação, pela ajuda que prestavam no esclarecimento de culpabilidades e ainda pelo seu bom comportamento enquanto detidos. (...) Aos restantes serão aplicadas medidas de segurança (...).⁷⁶⁰

Atentemos, agora, noutras modalidades de exercício de repressão. A fim de conter a progressão da FRELIMO e dos seus emissários, a mobilidade dos sujeitos coloniais foi profundamente condicionada⁷⁶¹. Foram então reforçados os mecanismos de vigilância e de controlo da mesma, sendo também levados a cabo processos de deslocação forçada de populações para aldeamentos estratégicos, criados nos distritos de Cabo Delgado e do Niassa⁷⁶². Todavia, na verdade, em 1968, também no concelho do Eráti, distrito de Moçambique, na sequência das prisões efectuadas, em 1965/66, a autoridade administrativa determinou a concentração das populações ao longo das estradas, ordenando que abandonassem as suas residências e *machambas*. Segundo o administrador Melo Branquinho, estas determinações inseridas na então denominada política de “reordenamento rural”, foram implementadas sem estudo, sem preparação e sem o esclarecimento prévio das populações. Por conseguinte, sob coacção, os nativos foram deslocados para áreas deficientemente providas de água e de terrenos agrícolas, o que tinha

⁷⁵⁹ Ver, 20 de Agosto de 1973, Extracto do Relatório n.º 4019/73, de 20AGO73, DGS, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 197.

⁷⁶⁰ Medidas de segurança que, de acordo com Liazzat Bonate (2007d: 230), foram cumpridas em locais afastados das áreas de residência, noutras regiões de Moçambique ou mesmo em S. Tomé. Ver, *Idem*, fl. 197.

⁷⁶¹ Por exemplo, um documento datado de final de Outubro de 1966 reportava: “A Vila de Mocimboa da Praia encontra-se, na sua quase totalidade, vedada a arame farpado e este vigiado por forças administrativas. (...) As populações nativas mostram-se descontentes por carência de alimentação, ignorando-se se estão previstas ou em estudo as medidas para remediar o mal. (...) Desde domingo dia 9 do corrente, Mocimboa da Praia está privada de água, por avaria nos motores que aguardam a chegada do material necessário para conserto.” Ver, 31 de Outubro de 1966, Informação n.º 994 SC/CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, *Situação no Concelho de Mocimboa da Praia*, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 5640, 2 fls.

⁷⁶² Com efeito, a partir de 1965/66, Caeiro Carrasco promoveu a criação dos primeiros aldeamentos estratégicos que, sob a tutela da administração civil, foram instalados em zonas afectadas pela subversão violenta nos distritos do Niassa e de Cabo Delgado (Gomes & Afonso 2009, Vol. 6: 103-104).

resultado na sua insatisfação e hostilidade, em área classificada como sendo de *subversão não-violenta*⁷⁶³.

Da repressão perpetrada pelas autoridades portuguesas resultou também um número indeterminado de mortos. Sublinhe-se que, neste contexto, alguns indivíduos foram sumariamente julgados e/ou executados. Caso dos régulos Toma e Muália (Balama), bem como dos conselheiros Gingore e Intiquita (Montepuez) que, após a sua detenção, foram executados, a 5 de Dezembro de 1964⁷⁶⁴. Por seu turno, em Março de 1965, Dá Mesquita Gonçalves (GNP) reportou que, nos distritos de Cabo Delgado e do Niassa, nos meses que se seguiram ao início do conflito, as autoridades coloniais tinham adoptado este procedimento perante “(...) autoridades tradicionais acusadas de conivência com a subversão, organizando processos e julgamentos com vista ao apuramento de responsabilidades, e decidindo com penas de execução sumária, em casos de culpa averiguada (...)”⁷⁶⁵. Note-se também que o recurso a tal modalidade punitiva, suscitou a apreensão do funcionário do GNP, que então afirmou a esse respeito: “Pondo de lado as possíveis dúvidas quanto à legalidade de tal procedimento, parece que nem sempre se procede com respeito pelas fórmulas mais aconselháveis (...) nem se sabe, pelos relatórios, qual tem sido a reacção das respectivas populações.”⁷⁶⁶.

Ora, as execuções sumárias sobretudo se levadas a cabo publicamente, consubstanciavam casos de punição exemplar, norteadas pelo propósito de transmitir uma clara mensagem às populações; intimidar e dissuadir eram, pois, objectivos de primeira ordem (Foucault 2009: 89). Nesse sentido, por um lado, esta modalidade de exercício do poder punitivo era particularmente eficaz em suscitar “medo” nas populações⁷⁶⁷. Por outro, num documento de 18 de Outubro de 1966, o adjunto dos

⁷⁶³ Ver, 1969, Secreto, *Prospecção das Forças Tradicionais – Distrito de Moçambique*, José Alberto Gomes Melo Branquinho, SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0444/01295, pp. 116-117.

⁷⁶⁴ Não podemos deixar de mencionar também que a execução destes indivíduos ocorreu sem que os SCCIM tivessem oportunidade de emitir o seu parecer sobre os potenciais efeitos que tal suscitaria junto das populações, o que motivou o protesto da chefia do serviço. Ver, 13 de Setembro de 1965, Informação n.º 30/965, *Situação decorrente no Concelho de Montepuez*, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, director dos SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 2, fl. 10.

⁷⁶⁵ Ver, 6 de Março de 1965, Secreto, Informação n.º 1142, *Panorama da Situação Subversiva em Moçambique (Distritos de Cabo Delgado e Niassa, até 31 de Dezembro de 1964)*, Dá Mesquita Gonçalves, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 2, fl. 37.

⁷⁶⁶ Ver, *Idem*, fl. 37.

⁷⁶⁷ Ver, 13 de Setembro de 1965, Informação n.º 30/965, *Situação decorrente no Concelho de Montepuez*, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, director dos SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 2, fl. 12.

SCCIM, Eugénio Spranger, descreveu uma execução pública levada a cabo no distrito do Niassa, desta feita, explicitando justamente o seu carácter de “espectáculo punitivo” (Foucault 2009: 13), vejamos:

(...) uma cena de fuzilamento no Cobuê em público, presidida pelo próprio Administrador da Circunscrição e do Posto, perante homens, mulheres e crianças, de determinado indivíduo confessadamente terrorista! Os pormenores desta cerimónia, de tão minuciosos (até esteve presente um padre para confessar o réu) que foram [,] chegaram às baías do sadismo! Não sei de quem partiu a ordem, mas certamente que se o fuzilamento se impunha não acredito que tanta publicidade e cerimonial fossem necessários nem mesmo recomendados!⁷⁶⁸

Num outro plano, os conflitos armados são cenários dinâmicos e complexos, pautados pela incerteza, pela desconfiança e pela ambiguidade, o que muitas vezes abre caminho à discricionariedade na administração da violência (Schmidt 2013: 7). Em conformidade, após o início do conflito armado em Moçambique, o Estado colonial encetou acções de retaliação e/ou de punição colectiva ou comunitária, dirigidas às populações civis⁷⁶⁹. Ora, tais práticas suscitavam o medo, a desconfiança e os ressentimentos dessas mesmas populações, levando ao seu êxodo e/ou fuga.

Em abono do que acabamos de mencionar, os SCCIM reportaram que, entre Dezembro de 1964 e 15 Janeiro 1965, a população da localidade de Mecanhelas (concelho de Amaramba, distrito do Niassa) tinha debandado em massa para a ilha de Likoma, no Malawi, e para a Tanzânia. Fuga que se tinha verificado também, a partir de Junho de 1965, na sequência da “repressão sangrenta” levada a cabo após a descoberta de planos de assalto da FRELIMO às povoações de Mecanhelas e de Sale⁷⁷⁰. Na óptica dos SCCIM, o êxodo da população

(...) se por um lado teve como causa primeira as ameaças constantes dos elementos da FRELIMO, por outro foi agravado pela acção das nossas tropas que queimou povoações inteiras como represália a ataques sofridos mantando por vezes inocentes e a prisão indiscriminada por parte da PIDE de muitos autóctones! Estabelecendo o terror e a confusão, e a fuga para a ilha de Likoma e Tanzânia foi aumentando de volume e ritmo!⁷⁷¹

⁷⁶⁸ Ver, 18 de Outubro de 1966, Secreto, Relatório de Informações n.º 109/66, Eugénio José de Castro Spranger, adjunto SCCIM, *Movimento de Refugiados*, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, 1966, Classificador 5279, Cx. 3379, fl. 19.

⁷⁶⁹ Na óptica dos historiadores militares Carlos Matos Gomes e Aniceto Afonso, este tipo de acções foram levadas a cabo de acordo com uma lógica semelhante à das operações punitivas do período da ocupação efectiva (Gomes & Afonso Vol. 3, 2009: 7).

⁷⁷⁰ Ver, 1966-10-18, Secreto, Relatório de Informações n.º 109/66, *Movimento de Refugiados*, adjunto Eugénio de Castro Spranger, SCCIM, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, 1966, Classificador 5279, Cx. 3379, fl. 32.

⁷⁷¹ Ver, *Idem*, fls. 18-19.

Em conformidade, o signatário do documento manifestava a sua apreensão relativamente aos efeitos negativos suscitados pelo exercício de repressão indiscriminada:

(...) a morte de inocentes sem ser em combate, pelas nossas tropas, quase sempre inevitáveis, algumas igrejas (protestantes e mesquitas) e palhotas queimadas, alguns furtos pelos nossos soldados e o tratamento pouco humano dado a alguns, a somar aos ideias de independência apregoados pela FRELIMO (que não hesita em usar a violência para os impor), fez com que realmente em poucos meses, o Posto do Cobuê ficasse quase deserto! O ódio aumentou e estendeu-se a outras populações dos países vizinhos! Isto vai levar muito tempo a esquecer (se é que será esquecido) e penso que o seu regresso só se começará a esboçar quando a região estiver completamente pacificada ou então quando conseguirmos provar-lhes por palavras e obras a superioridade dos nossos princípios (...) a insensatez de alguns funcionários administrativos e militares também foi muito responsável por este estado de coisas.⁷⁷²

Deve dizer-se que, a 30 de Junho de 1965, a própria PIDE considerou excessiva a actuação de autoridades civis, militares e paramilitares no distrito do Niassa⁷⁷³. Esta polícia reportou a ocorrência de espancamentos e de prisões conduzidas de modo discricionário, informando também que o Exército tinha incendiado várias povoações na região de Mecula. Facto que levou a PIDE a declarar: “Não sei o que motivou os incêndios. A verdade é que não se ganha a guerra com caixinhas de fósforos e até se pode perdê-la quando não se sabe o que se está queimando.”⁷⁷⁴.

Além deste tipo de retaliações, de acordo com Liazzat Bonate (2007d: 230), *walimu* e *shuyukh* foram por vezes obrigados a consumir carne de porco e mesmo a renunciar ao Islão. Assim sendo, ainda que não fosse religiosamente motivada, a violência directamente exercida sobre muçulmanos acabava por remeter para a sua diferença religiosa, fazendo um uso instrumental da mesma com propósitos repressivos. Assim, se explica que tenham ocorrido actos de violência

⁷⁷² Ver, *Idem*, fls. 19-20.

⁷⁷³ A PIDE deu conta de que, o então governador do distrito, major Carlos Augusto da Costa Matos, tinha organizado uma equipa de “caçadores”, semelhante às que tinham sido criadas em Cabo Delgado, para realizar acções de reconhecimento e de limpeza na área. No entanto, o grupo, que era liderado por Daniel Roxo, espancou as populações que habitavam as povoações junto da estrada Maniamba-Nango. Um procedimento que a PIDE relatou ter sido levado a cabo também noutras povoações da região e que esta polícia acabou por considerar desajustado: “Se eram ou não terroristas não interessava e acabou por trazer prisioneiros para Vila Cabral pois não teria entrada triunfal se não trouxesse prisioneiros.

A polícia guardou os prisioneiros e não se sabe o que aconteceu depois. Entretanto o chefe de povoação dirigiu-se à frente de muitos homens para o posto da Polícia mais próximo e apresentou queixa contra o Roxo e pedia a protecção às autoridades contra a quadrilha de vândalos que assaltaram as povoações e espancaram as populações. A área assaltada é de população ajaua e não havia qualquer antecedente naquela região que motivasse o espancamento imediato.” Ver, 30 de Junho de 1965, Informação n.º 479 - SC /CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, *Situação no Distrito do Niassa*, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 5623, 5623.7, fls. 2-3.

⁷⁷⁴ Ver, *Idem*, fl. 5.

dirigidos a símbolos identitários islâmicos. Referimo-nos concretamente à destruição pelo fogo e/ou ao encerramento de mesquitas e de escolas religiosas nalgumas localidades⁷⁷⁵.

Por exemplo, no distrito do Niassa, em Agosto de 1965, o administrador do posto de Mecanhelas dava conta de que o Exército tinha incendiado a mesquita do Manhunho. Um acto que tinha suscitado a consternação e o descontentamento da população muçulmana da área, até porque, segundo o administrador, a mesma “(...) até agora sempre foi fiel e colaborou activamente no combate à subversão (...)”⁷⁷⁶. Em alguns casos, as autoridades coloniais proibiram a realização de cerimónias religiosas e de práticas de culto islâmicas. No concelho de Montepuez, em Maio de 1967, a autoridade administrativa “(...) ao ter conhecimento de que a subversão se vem apoiando na religião islâmica, utilizando a suas mesquitas para camuflar os seus intentos (...)”, determinou o encerramento destes locais, “(...) deixando apenas abertas ao culto a mesquita nova e uma outra, para as mulheres, as quais ficam próximo do centro da Vila.”⁷⁷⁷.

Em Junho de 1966, o general António Augusto dos Santos, então chefe do gabinete militar do comandante-chefe de Moçambique, apreciava os resultados alcançados por intermédio da “acção conjugada das forças militares e administrativas”⁷⁷⁸. Nessa ocasião, o general afirmou que os mesmos, não sendo “espectaculares”, tinham contribuído para travar a expansão da *subversão armada* em direcção ao sul do rio Montepuez, bem como a sua extensão aos distritos de Moçambique e da Zambézia⁷⁷⁹. Por seu turno, partindo de perspectiva inteiramente distinta, Liazzat Bonate concluiu que, no decurso dos anos de 1964 e 1968, à semelhança do que tinha sucedido no contexto da *ocupação efectiva*, as autoridades tradicionais de religião islâmica, detentoras de prestígio e de influência, acabariam por ser detidas, liquidadas ou exiladas (Bonate 2007d: 114; 23). Mas que outras

⁷⁷⁵ De acordo com Liazzat Bonate (2007d: 230), neste contexto, idêntico destino tiveram escolas e livros religiosos islâmicos.

⁷⁷⁶ Ver, 20 de Dezembro de 1965, Secreto, Informação n.º 1548, *Panorama da Situação Subversiva em Moçambique (Agosto, Setembro e Outubro de 1965)*, Dá Mesquita Gonçalves, GNP, PT/AHD/MU/GM, GNP/036, pt. 1, fls. 21; 28.

⁷⁷⁷ Ver, 24 de Maio de 1967, Informação n.º 552 - SC /CI(2) PIDE – Moçambique, *Situação geral no Concelho de Montepuez*, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 5623, 5623.8, fl. 2.

⁷⁷⁸ Ver, 20 de Junho de 1966, Secreto, Ofício n.º 1341, Proc./500.14, de António Augusto dos Santos, general, chefe do Gabinete Militar, do Comandante-Chefe, para o Secretariado Geral da Defesa Nacional, *Luta contra o terrorismo*, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 5623, 5623.7, 2 fls.

⁷⁷⁹ Ver, *Idem*, fl. 1.

repercussões, imprevistas e indesejadas, foram suscitadas pela repressão sistemática perpetrada por agentes do Estado colonial sobre as lideranças tradicionais e religiosas islâmicas? Um tópico que analisamos na secção que se segue.

IV.5. Das repercussões aos limites da repressão

Colhendo inspiração no legado teórico de Michel Foucault (2006: 196), consideramos que o *grande movimento repressivo* que temos vindo a analisar constitui um indicador da erosão do poder colonial e mesmo do fracasso do colonialismo, enquanto projecto político e civilizacional, norteado por uma vontade hegemónica, totalizante e disciplinar de criar sujeitos dóceis e obedientes. Parece-nos também importante evocar aqui Hannah Arendt, a fim de sublinhar que os impactos da repressão, ainda que diferentemente, não deixaram de ser fazer sentir, tanto sobre vítimas, como sobre perpetradores⁷⁸⁰.

Dito de um outro modo, a repressão, enquanto modalidade extrema de exercício de poder disciplinar (correctivo e/ou punitivo), cumpria o propósito de manter o *status quo*, de promover a conformidade político-social e de neutralizar a dissidência. Porém, o recurso sistemático à repressão remete-nos para as dificuldades e obstáculos enfrentados por agentes estatais apostados na manutenção da ordem colonial. Mais, esses mesmos actores a prazo adquiriram a percepção de que a repressão acarretava repercussões, não só imprevisíveis, como indesejadas, concorrendo ela própria para acelerar e aprofundar o processo de desgaste do poder colonial. Eis-nos, pois, no domínio da análise de alguns discursos coloniais portugueses relativos às consequências da repressão e seus limites.

A 13 Setembro de 1965, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas manifestava a sua apreensão relativamente aos impactos suscitados pela repressão. O director dos SCCIM receava que, além de fomentar ressentimentos, do elevado número de prisões resultasse num “vazio de poder”, ou seja, a ausência de mediadores “válidos” para a gestão das relações entre as populações e a administração colonial⁷⁸¹. A fim de obviar esta situação, Ferraz de Freitas

⁷⁸⁰ Segundo Hannah Arendt, “Rule by sheer violence comes into play where power is being lost; (...) To substitute violence for power can bring victory, but the price is very high; for it is only paid by the vanquished, it is also paid by the victor in terms of its own power.” (Arendt 1970: 53).

⁷⁸¹ Ver, 13 de Setembro de 1965, Informação n.º 30/965, *Situação decorrente no Concelho de Montepuez*, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, director dos SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 2, fl. 6.

sublinhava, uma vez mais, a indispensabilidade da promoção do estudo das estruturas sociais nativas e das “forças que condicionam as populações”, de modo a permitir a “sua conveniente movimentação”⁷⁸². Pesquisa que o signatário reputava imprescindível para “o planeamento de uma acção global contra a subversão”⁷⁸³. Uma resposta global que, no seu entender, devia abranger

(...) além da repressão, militar e policial, e com determinação não inferior, (...) contrariar a subversão no campo humano por via do estabelecimento de uma estratégia de carácter civil, passível de conduzir à conquista da adesão das populações à Nação Portuguesa.⁷⁸⁴

Para cumprir tais objectivos, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas propôs então a criação de uma comissão encarregue de recolher elementos junto de autoridades civis e militares e de particulares, dos distritos de Cabo Delgado e de Moçambique, com o propósito de avaliar os efeitos da repressão, assim como de estudar e/ou planear medidas a implementar, a fim de conter e/ou neutralizar a subversão anticolonial⁷⁸⁵. Uma proposta que mereceu a aprovação do governador-geral de Moçambique⁷⁸⁶, que aceitou igualmente a sugestão do director dos SCCIM no referente à composição da comissão, nomeando: Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas e o seu irmão, Romeu Ivens-Ferraz de Freitas, na qualidade de director e de adjunto dos SCCIM, respectivamente; Nóvoa Cortez, na de inspector dos Serviços de Acção Psicossocial; e, em representação da instituição militar, um oficial do Serviço de Informações Militares da Região Militar de Moçambique, a prover pelos respectivos serviços⁷⁸⁷.

A dia 5 de Outubro de 1965, a comissão partiu para Porto Amélia, estabelecendo contacto com o governador de distrito, autoridades administrativas e

⁷⁸² Ver, *Idem*, fl. 6.

⁷⁸³ Ver, *Idem*, fl. 27.

⁷⁸⁴ Ver, *Idem*, fl. 19.

⁷⁸⁵ Ver, *Idem*, fl. 27.

⁷⁸⁶ Diga-se que uma cópia da Informação n.º 30/965 foi enviada ao GNP, suscitando a seguinte apreciação por parte deste Gabinete: “No longo trabalho expõem-se ideias típicas dos SCCIM, já apreciadas neste gabinete e sancionadas também por sua Exa. o Ministro como pelo Governo Geral e que, por tal razão, não será preciso comentar.” No entanto, sublinhava-se igualmente que o documento revelava “(...) o esforço dos SCCIM para se documentar quanto aos pormenores relevantes da situação nas áreas rurais da Província.” Ver, 23 de Setembro de 1965, Ofício n.º 865/C, Confidencial, de José Augusto da Costa Almeida, governador-geral de Moçambique, para o GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 2, 1 fl;

⁷⁸⁷ Note-se que, uma vez mais, não foi prevista a representação da PIDE na comissão. Facto que não podemos deixar de ver à luz da animosidade entre SCCIM e PIDE (Cf. Capítulo II). Ver, 13 de Setembro de 1965, Informação n.º 30/965, *Situação decorrente no Concelho de Montepuez*, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, director dos SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 2, fl. 1; 23 de Setembro de 1965, Ofício n.º 865/C, Confidencial, de José Augusto da Costa Almeida, governador-geral de Moçambique, para o GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 2, 1 fl.

autóctones pertencentes a diferentes grupos étnicos, linguísticos e religiosos, nas seguintes localidades: i) Mecúfi, Ocuá, Chiúre, Melco, Namuno, Balama, Montepuez, Mesa, Encabe e Encube, percorridas em Agosto e Setembro de 1964, pelos emissários da FRELIMO vindos da Tanzânia; ii) Mueda e Nangade, onde se considerava que as populações estavam em processo de “recuperação”; iii) Palma, Mocímboa da Praia, Quissanga, Macomia, Magide e Nairoto, “área de contacto da subversão” com as populações sob controle da administração⁷⁸⁸.

Pouco tempo depois, a 19 de Novembro de 1965, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas ultimava um extenso relatório confidencial, procedendo a uma apreciação crítica da *situação* e propondo diversas medidas a integrar na *acção global contra a subversão*⁷⁸⁹. Note-se que, apenas o distrito de Cabo Delgado foi objecto da atenção da Comissão, tendo-se então relegado para mais tarde a realização de idêntico estudo focalizando o distrito de Moçambique. Uma pesquisa que viria a ser desenvolvida apenas, entre 1967 e 1968, pelo administrador de Nampula, Melo Branquinho que, requisitado para prestar serviço nos SCCIM, redigiu o relatório *Prospecção das Forças Tradicionais*, já aqui referenciado⁷⁹⁰. Dois documentos que nos fornecem elementos preciosos para abordarmos analiticamente os efeitos suscitados pela repressão.

Já aqui referimos que determinadas práticas, designadamente as execuções sumárias e/ou públicas bem como a administração de violência de modo indiscriminado, foram perspectivadas negativamente por actores institucionais que operavam no âmbito do aparelho de Estado colonial. Assim sendo, não é difícil admitir que tais procedimentos fossem encarados pelas populações, como excessivos, abusivos, desadequados e ilegítimos, concorrendo para fomentar a sua animosidade face ao Estado colonial e seus agentes. Em conformidade, em Novembro de 1965, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas constatou que a “eliminação pura e simples” dos emissários e propagandistas da FRELIMO não conduzia à neutralização efectiva do movimento. Pelo contrário, os indivíduos em

⁷⁸⁸ Ver, 19 de Novembro de 1965, Confidencial, *Relatório da Comissão nomeada por despacho de Sua Exa. o Governador-Geral, de 21 de Setembro de 1965, para a colheita de elementos necessários à avaliação da ‘situação’ decorrente nos Distritos de Cabo Delgado e Moçambique e ao planeamento de acção global contra a subversão*. Relator: Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director dos SCCIM, ADN, F2, 2.ª Rep., Cx. 1818, fl. 3.

⁷⁸⁹ Ver, *Idem*, 52 fls.

⁷⁹⁰ Ver, 1969, Secreto, *Prospecção das Forças Tradicionais – Distrito de Moçambique*, José Alberto Gomes Melo Branquinho, SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0444/01295.

causa eram prontamente substituídos por outros, que granjeavam de mais apoio, em virtude dos ressentimentos gerados junto das populações pela repressão. Nesse sentido, eram o próprio “volume e profundidade” da repressão que potenciavam a alienação das populações e, por conseguinte, a erosão do poder colonial⁷⁹¹.

Pouco depois, em Abril de 1966, também o GNP alertava para as potenciais decorrências negativas das vagas sistemáticas de detenções de autoridades tradicionais. Desta feita, ainda que em alguns casos a prisão dos implicados fosse considerada a única opção viável, após as prisões era necessário promover a substituição das lideranças tradicionais. Uma tarefa difícil e melindrosa, porquanto introduzia profundas alterações nas dinâmicas de poder locais, receando-se que pudesse dar origem a um processo de desarticulação social. Além do mais, tal desarticulação podia ser inclusivamente instrumentalizada pela FRELIMO, abrindo caminho ao reforço da sua implantação no território⁷⁹². Ora, para evitar esta situação as autoridades coloniais deviam, por antecipação, interferir nessas mesmas dinâmicas.

Com efeito, segundo Liazat Bonate, neste contexto, as autoridades administrativas tentaram nomear e manter em funções indivíduos da sua confiança (2007d: 235). Dito de um outro modo, a repressão acarretou alterações nas lideranças tradicionais locais em moldes que visaram potenciar a sua acomodação e colaboração com o poder colonial português. Por exemplo, segundo Melo Branquinho, no Muíte, em substituição dos líderes tradicionais detidos, a autoridade administrativa local nomeou indivíduos que, na realidade, actuavam não só como agentes de influência junto das populações, mas também enquanto informadores. De resto, o administrador alertou para o facto de esta situação poder dificultar o controlo e a cooptação dos autóctones, bem como para a possibilidade de a mesma abrir caminho à acção despótica dos regedores, sendo que tudo isto poderia ser aproveitado pela FRELIMO com a finalidade de conquistar apoios⁷⁹³. Já de acordo

⁷⁹¹ Ver, 19 de Novembro de 1965, Confidencial, *Relatório da Comissão nomeada por despacho de Sua Exa. o Governador-Geral, de 21 de Setembro de 1965, para a colheita de elementos necessários à avaliação da ‘situação’ decorrente nos Distritos de Cabo Delgado e Moçambique e ao planeamento de acção global contra a subversão*. Relator: Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director dos SCCIM, ADN, F2, 2.ª Rep., Cx. 1818, fls. 40-41; 43.

⁷⁹² Ver, 23 de Abril de 1966, Confidencial, Informação n.º1739, *Estudo sobre a situação subversiva no distrito de Cabo Delgado*, Dá Mesquita Gonçalves, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 4, fl. 16.

⁷⁹³ Ver, 1969, Secreto, *Prospecção das Forças Tradicionais – Distrito de Moçambique*, José Alberto Gomes Melo Branquinho, SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0444/01295, p. 141; 143.

com a PIDE, nas localidades de Imala e de Ribaué, os administradores europeus tinham imposto “(...) a cada povoação e grupo de povoações indivíduos de relativa confiança e completamente alheios à linha tradicional, que fora quebrada, isto para evitar possíveis vinganças de parentes dos detidos.”⁷⁹⁴.

Além dos ressentimentos que possa ter suscitado nos sujeitos coloniais, tal como noutros contextos, a acção repressiva perpetrada pelas autoridades portuguesas certamente originou também sentimentos de insegurança e de incerteza (Verdery 2014: 25, Bennet 2007: 145). Mais: o exercício sistemático de repressão por parte da administração colonial gerou um quotidiano marcado pelo terror. Em Maio de 1967, a PIDE assumia que no concelho de Montepuez, o elevado número e recorrência das prisões provocara “pânico”, reportando também o seguinte: “Logo que [o] pessoal desta Polícia chega a Montepuez a população sem qualquer receio, pergunta entre si, segredando; ‘eles aí estão quem irá desta vez.’”⁷⁹⁵. Por seu turno, segundo o administrador Melo Branquinho, algumas autoridades tradicionais do distrito de Moçambique, tomando conhecimento de que eram procuradas pela PIDE, tinham posto fim à própria vida, cometendo suicídio⁷⁹⁶.

Acrescente-se que, embora as autoridades coloniais tenham procurado esclarecer as populações de religião islâmica de que a repressão não era religiosamente motivada, em alguns casos, tal esforço revelou-se vão, porquanto alguns elementos da população tentaram ocultar a sua diferença religiosa. Por exemplo, em meados de 1969, após o cumprimento das respectivas penas e medidas de segurança, alguns dignitários muçulmanos regressaram ao posto administrativo do Muíte, tendo então solicitado e obtido autorização para a reabrirem as mesquitas. Todavia, em 1970, o governador do distrito de Moçambique informava que, em virtude do exercício da repressão,

(...) alguns crentes maometanos, receando represálias, ainda hoje procuram esconder a sua fé na religião de Maomet ou evitam frequentar as mesquitas, o que tem sido objecto de uma campanha de apropriados esclarecimentos.⁷⁹⁷

⁷⁹⁴ Ver, 12 de Junho de 1967, Informação n.º 623 - SC/CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, *Situação nos Distritos de Tete, Zâmbia e Moçambique; Zâmbia/Malawi/Tanzânia - Plataformas de irradiação subversiva*, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 5640, fl. 4.

⁷⁹⁵ Ver, 24 de Maio de 1967, Informação n.º 552 - SC /CI(2) PIDE – Moçambique, *Situação Geral no Concelho de Montepuez*, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 5623, 5623.8, fl. 1.

⁷⁹⁶ Ver, 1969, Secreto, *Prospecção das Forças Tradicionais – Distrito de Moçambique*, José Alberto Gomes Melo Branquinho, SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0444/01295, pp. 216-217.

⁷⁹⁷ Ver, 31 de Outubro de 1970, Confidencial, Ofício n.º 189/A/44, de José Manuel Marques Palmeirim, governador do distrito de Moçambique, para o chefe do Estado-Maior da Região Militar de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 290-291.

Não é difícil admitir que alguns muçulmanos temessem sobretudo ser associados a lideranças religiosas que tinham estado implicadas em actividades de natureza anticolonial. Isto porque, mesmo depois de terem sido sujeitos a punição, estes indivíduos continuavam a ser alvo da desconfiança e hostilidade das autoridades administrativas europeias. Aliás, a simples suspeita de colaboração com a FRELIMO maculava os indivíduos que eram objecto da mesma. Assim se explica que, de acordo com Melo Branquinho, algumas autoridades tradicionais detidas, apesar de restituídas à liberdade, por ausência de provas relativamente à sua culpabilidade, não tivessem sido *reintegradas* nos seus cargos pelos administradores coloniais⁷⁹⁸.

Mais do que isso, em virtude da centralidade atribuída às afinidades familiares, no processo de mobilização anticolonial, a suspeição que recaía sobre um indivíduo era estendida a outros membros da sua família, sendo que, por vezes, o mesmo sucedeu com o exercício da repressão. Em abono deste argumento refira-se que, em Agosto de 1964, perante indícios de que as lideranças tradicionais *Makhuwa*, pertencentes ao *nihimo Eknoni*⁷⁹⁹ (regedoria Toma, situada entre Balama e Montepuez, a sul do distrito de Cabo Delgado), davam cobertura e apoiavam os emissários da FRELIMO, a PIDE procedeu ao “expurgo” desta linhagem, prendendo os régulos Toma, Mualia, Matico, Nicuaria, Inhacona, Senla, bem como o funcionário administrativo Tomás Adêncio e diversas *apia-mwene*⁸⁰⁰. A breve trecho, a PIDE levaria a cabo idêntica acção junto da linhagem *Chopa*, desta feita, no Niassa, com detenção dos régulos Nanguare e Teleué, Nanguaia e Nungo, assim como do conselheiro Nanguare⁸⁰¹.

Diga-se que, após a prisão do regedor Abdul Kamal Megama (cf. capítulo V, secção V.4.), as suspeitas recaíram sobre o seu irmão, o *mwaliimu* Naquiria Nauhé (n. 1908-?), também residente no posto administrativo do Chiúre

⁷⁹⁸ Ver, 1969, Secreto, *Prospecção das Forças Tradicionais – Distrito de Moçambique*, José Alberto Gomes Melo Branquinho, SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0444/01295, p. 49; 141; 219.

⁷⁹⁹ *Ekon* (*Emakuwa* plur., sing. *Mwekon*), *Nihimo* (*Emakhuwa*, sing., plur. *Mahimo*), designação de um dos clãs matrilineares *Makhuwa*, da região do Meto, na zona de Montepuez-Namuno, no sul do distrito de Cabo Delgado.

⁸⁰⁰ Ver, 22 de Agosto de 1966, Informação n.º 710 - SC/CI(2), Secreto. PIDE – Moçambique, *Deterioração Política no Meio Islâmico de Montepuez*, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 4, fl. 1.

⁸⁰¹ Ver, *Idem*, fl. 2.

(circunscrição de Mecúfi, distrito de Cabo Delgado)⁸⁰². Na verdade, no contexto da implementação do *Questionário Confidencial – Islamismo* (Cf. Capítulo VI), este indivíduo foi apreciado de modo particularmente negativo, no *Juízo Ampliativo* elaborado pela autoridade administrativa local:

O inquirido é irmão do Megama e por influência deste é que passou a ser considerado 'Mualimo' pois na verdade não passa de fraco Imamo, não possuindo sequer documento que o autorize a desempenhar a função. Desde sempre reza na mesquita do Chiúre-Velho e os mais novos a isso se habituaram, passando pois a considerá-lo Shée. Os seus conhecimentos sobre religião islâmica são diminutos. A todas as perguntas respondeu timidamente, embora de todos os meios usássemos para ele se sentir à vontade. O desconhecimento da matéria da maior parte das coisas e, talvez, o facto de ser irmão do Megama, devem ser o principal motivo de todo o seu receio. É indivíduo que não merece a nossa confiança, já que pela família a que pertence, já pelo mister que exerce. Considero-o altamente suspeito.⁸⁰³

Além de se fazer sentir sobre os seus alvos directos, a repressão teve um impacto mais vasto, afectando comportamentos e atitudes de outros sujeitos coloniais. Afinal, com base na experiência e/ou na observação prévias, os indivíduos condicionaram o seu comportamento, antecipando as sanções que podiam decorrer da adopção de determinada conduta ou posicionamento político (Scott 1990: 73). Em conformidade, as fontes revelam que as populações adoptaram estratégias de resposta, de tipo defensivo, para lidarem com a violência politicamente motivada exercida pelo Estado colonial.

Desde logo, as populações procuraram furtar-se a qualquer contacto com os “europeus”⁸⁰⁴. Assim sendo, no final do ano de 1964, parte das populações nativas dos distritos de Cabo Delgado e do Niassa, tinham abandonado as suas povoações, por temerem represálias⁸⁰⁵. Em Março de 1966, o governador-geral de Moçambique informava o Ministério do Ultramar do significativo aumento do número de refugiados moçambicanos nos territórios contíguos, reportando que parte desses

⁸⁰² Ver, 30 de Novembro de 1966, Secreto, Ofício, enviado por Eugénio José de Castro Spranger, adjunto, em substituição do director dos SCCIM, para o governador do distrito de Cabo Delgado, *Amine Jamal*, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 900-901.

⁸⁰³ A resposta do *mwalimu* Naquiria Nauhé ao *Questionário Confidencial – Islamismo*, foi recolhida em 24 de Outubro de 1966, por António R. Fonseca, administrador do posto administrativo do Chiúre, circunscrição de Mecúfi, distrito de Cabo Delgado. Sendo este último o autor do juízo ampliativo citado. Ver, ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 413-415.

⁸⁰⁴ Ver, 19 de Novembro de 1965, Confidencial, *Relatório da Comissão nomeada por despacho de Sua Exa. o Governador-Geral, de 21 de Setembro de 1965, para a colheita de elementos necessários à avaliação da ‘situação’ decorrente nos Distritos de Cabo Delgado e Moçambique e ao planeamento de acção global contra a subversão*. Relator: Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director dos SCCIM, ADN, F2, 2.ª Rep., Cx. 1818, fl. 29.

⁸⁰⁵ Ver, 6 de Março de 1965, Secreto, Informação n.º 1142, *Panorama da Situação Subversiva em Moçambique (Distritos de Cabo Delgado e Niassa, até 31 de Dezembro de 1964)*, Dá Mesquita Gonçalves, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 2, fl. 34.

indivíduos desejavam regressar à colónia, todavia, não o fazendo por temerem retaliações das autoridades portuguesas⁸⁰⁶. Sublinhe-se também que, os sujeitos coloniais de religião islâmica tentaram fazer face à apertada vigilância exercida pelas autoridades coloniais aos seus locais de culto, nomeadamente por intermédio de informadores. Por exemplo, um documento de Novembro de 1966, dá conta de que na localidade de Pundanmar (circunscrição administrativa da Palma, distrito de Cabo Delgado), os muçulmanos tinham proibido o acesso às mesquitas de indivíduos que dominassem a língua portuguesa ou que mantivessem contactos com a administração, bem como a crianças que frequentassem escolas cristãs⁸⁰⁷.

Por outro lado, mas não menos importante, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas declarou que, na sequência da acção repressiva, as populações em algumas áreas do distrito de Cabo Delgado tinham passado a exibir uma postura acomodacionista; intensificando a actividade agrícola, mostrando-se mais solícitas no cumprimento das suas obrigações fiscais e das determinações emanadas pela administração local⁸⁰⁸. Chegados a este ponto não podemos deixar de evocar uma vez mais James C. Scott, a fim de sublinhar que perante um cenário de repressão violenta, marcado pela profunda assimetria de poderes, pela possibilidade de um exercício arbitrário e discricionário do poder, assim como pela impossibilidade de “reciprocidade negativa”, os dominados tenham adoptado um comportamento estratégico, isto é, um *public transcript* de circunspecção, de docilidade e de acomodação (Scott 1990: 2).

Um comportamento que não deixou de gerar desconfiança nos dominantes (Scott 1990: 3). Na verdade, no quadro de um conflito em que era particularmente difícil identificar o inimigo, a atmosfera suscitada por sentimentos de insegurança e de incerteza era de suspeição era generalizada. Assim sendo, a acomodação dos sujeitos coloniais era encarada com cepticismo pelas autoridades coloniais, quer

⁸⁰⁶ Ver, 4 de Março de 1966, Secreto, Ofício n.º 1359/C/S/n.º 526/66-GAB, de José Augusto da Costa Almeida, governador-Geral, para o ministro do Ultramar, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 3, fl. 2.

⁸⁰⁷ Ver, 1 de Novembro de 1966, Recorte de informação, sem referência, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 962.

⁸⁰⁸ Ver, 19 de Novembro de 1965, Confidencial, *Relatório da Comissão nomeada por despacho de Sua Exa. o Governador-Geral, de 21 de Setembro de 1965, para a colheita de elementos necessários à avaliação da 'situação' decorrente nos Distritos de Cabo Delgado e Moçambique e ao planeamento de acção global contra a subversão*. Relator: Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director dos SCCIM, ADN, F2, 2.ª Rep., Cx. 1818, fls. 27-28.

enquanto um sintoma de indefinição estratégica no quadro do conflito em curso⁸⁰⁹, quer como um expediente adoptado para efeitos de contra-informação. Em conformidade, vejamos o que a esse respeito nos relatou o director dos SCCIM:

(...) tal atitude nem sempre significa rejeição da subversão mas, sim, uma aquietação destinada a induzir em erros as autoridades e, assim permitir que as actividades subversivas subterrâneas se processem com maior segurança.⁸¹⁰

Mesmo o alinhamento de sujeitos coloniais com os interesses portugueses, consubstanciado na sua colaboração activa, foi perspectivado com desconfiança. Voltaremos a abordar este assunto no próximo capítulo (cf. capítulo V), porém, atentemos agora no excerto seguinte que, pelo seu interesse, transcrevemos:

Os elementos negros evoluídos, denotam interesse em terem expressão junto do grupo dominante e neste serem integrados, permitindo-lhes assim a sua realização no quadro nacional.

Este estado de espírito é, por vezes, contrariado pela desconfiança que sobre elas incide e por atitudes, (...) do referido grupo dominante e resultantes da habituação. Este condicionalismo, que lhes concede a sensação de marginalidade é, portanto, passível de os tornar receptíveis à propaganda subversiva que lhes oferece o que por nós lhes é negado.

É notório o interesse dos mesmos em que lhe seja reconhecida idoneidade para participar ao nosso lado, na conduta da acção contra a subversão, ou seja, que se lhes atribuam sem reservas e desconfianças, a responsabilidade para que se sentem capacitados.

Anota-se que a participação concedida a estes elementos, na luta contra a subversão, processa-se sempre e em todos os escalões, em situação de subalternidade.⁸¹¹

Tal marginalidade e subalternidade, afinal, corolário da dominação colonial, foram também perspectivadas à luz da possibilidade destes indivíduos, a coberto da colaboração poderem actuar em desfavor dos interesses portugueses. Com efeito, os SCCIM reportaram que, no sul do distrito de Cabo Delgado, as milícias subordinadas aos regedores não tinham impedido nem denunciado a actividade dos emissários da FRELIMO⁸¹². Por outro lado, segundo a PIDE alguns dos sujeitos coloniais que colaboravam com as autoridades portuguesas podiam actuar como

⁸⁰⁹ Com efeito, a 23 de Setembro de 1966, José Augusto da Costa Almeida, governador-geral de Moçambique, informou o Ministério do Ultramar de que as populações tinham a tendência para se acomodarem e mesmo para colaborarem com a facção que lhes parecia ser mais forte e que possuía maior probabilidade de sair vitoriosa da disputa. Assim, de acordo com esta entidade, nos locais onde a ocupação administrativa era sólida e a sua autoridade indiscutível, as populações colaboravam com os portugueses. Ver, 23 de Setembro de 1966, Confidencial, Ofício n.º 1017/C, enviado por José Augusto da Costa Almeida, governador-geral de Moçambique ao Gabinete dos Negócios Políticos, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0230/04536, fl. 2.

⁸¹⁰ Ver, 19 de Novembro de 1965, Confidencial, *Relatório da Comissão nomeada por despacho de Sua Exa. o Governador-Geral, de 21 de Setembro de 1965, para a colheita de elementos necessários à avaliação da 'situação' decorrente nos Distritos de Cabo Delgado e Moçambique e ao planeamento de acção global contra a subversão*. Relator: Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director dos SCCIM, ADN, F2, 2.ª Rep., Cx. 1818, fls. 27-28.

⁸¹¹ Ver, *Idem*, fls. 28-29.

⁸¹² Ver, *Idem*, fl. 21.

agentes-duplos⁸¹³. Assim sendo, o apoio activo dos sujeitos coloniais foi por vezes concebido como um dos expedientes possíveis, utilizados pela *subversão*, para manipular e iludir as autoridades portuguesas. De acordo com esta premissa, “(...) a colaboração dada pelas populações, mesmo aparentemente entusiástica, em operações contra a subversão, não pode ser considerada indício seguro de adesão autêntica.”⁸¹⁴.

A montante deste racional encontramos o lugar cimeiro ocupado por preconceitos étnicos e raciais na constituição das grelhas analíticas utilizadas para forjar representações de inimizade. Mas também a ambivalência e a transitoriedade associadas à condição, quer de inimigo quer de aliado, nesse mesmo contexto. Na verdade, o que acabamos de mencionar foi lapidarmente sintetizado pela PIDE, em Junho de 1967, por meio da seguinte afirmação: “Por muita experiência que se tenha na forma de lidar com os pretos, nunca nos devemos alhear das suas manhas e trata-los como ‘duplos’ (...).”⁸¹⁵.

Importa, pois, salientar que o conjunto de discursos que temos vindo a analisar coloca em evidência a contradição, ou melhor, a dissonância decorrente da impossibilidade de conciliar o *public transcript* associado ao discurso político-ideológico luso-tropical, com o *hidden transcript* composto pelas representações geradas pelos diversos actores institucionais no terreno, tanto relativamente às práticas que aí eram efectivamente levadas a cabo, como acerca dos sujeitos coloniais propriamente ditos. Na verdade, tal *hidden transcript*, apesar de não ser

⁸¹³ No próximo capítulo, abordaremos a figura do agente-duplo (cf. capítulo V, secção V.3). Todavia, não podemos deixar de dar aqui alguns exemplos, a fim de ilustrar o desconcerto que a detecção de tais indivíduos gerava na PIDE. Em Janeiro de 1966, a PIDE sublinhou que dois indivíduos entretanto presos (...) haviam há pouco tempo discursado perante o Governador do Distrito dizendo serem fiéis à Nação Portuguesa, no entanto confessaram a sua compartição no recebimento de grupos terroristas da FRELIMO vindos do Tanganica, dando-lhes acolhimento e ajuda (Ver, 8 de Janeiro de 1966, Informação n.º 17 - SC/CI(2), PIDE – Moçambique, *Situação no Distrito de Cabo Delgado*, PT/AHD/MU/GM/GNP/ 036, pt. 3, 2 fls.). Já em 1968, após a prisão do capitão-mor Sunga, a PIDE veiculou a sua supresa e desconcerto, pois o mencionado indivíduo tivera “(...) muitas acções de vulto a nosso favor, em ocasiões várias e, por isso, era tido em elevada consideração pelas autoridades locais que, com o acontecido ficaram surpreendidos, pois, embora o caso, infelizmente, não seja inédito, nunca se chega a uma conclusão certa sobre a razão do procedimento de indivíduos como este.” (Ver, 26 de Julho de 1968, Informação n.º 769 - SC/CI(2), Confidencial, PIDE – Moçambique, *Actividade da FRELIMO - Rede subversiva no aldeamento Nambine – Macomia*, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 6, 2 fls.)

⁸¹⁴ Ver, 13 de Setembro de 1966, Secreto, Relatório de Situação n.º 13, Distrito de Cabo Delgado n.º 4, Período de 1 de Abril a 31 de Julho de 1966, SCCIM, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, 1966, Class. 5279, Cx. 3379, fl. 2.

⁸¹⁵ Ver, 20 de Junho de 1967, Informação n.º 649 - SC /CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, *Actividades subversivas no aldeamento de Marere*, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 5640, fl. 3.

público e abertamente enunciado, detinha um papel preponderante na prossecução da dominação colonial portuguesa (Scott 1990: xii).

Chegados a este ponto resta-nos aqui abordar alguns discursos coloniais portugueses relativos aos limites da prossecução de uma linha de acção aberta e sistematicamente repressiva na contenção da subversão anticolonial no norte de Moçambique. Discursos que estando associados à experiência colhida no terreno são também eles claramente inspirados na doutrina de contra-subversão, assim como indissociáveis da procura de soluções em termos de reposição da ordem e de reforço do controlo exercido sobre os sujeitos coloniais. No fundo, além da repressão pura e simples, quais as medidas a encetar para pôr cobro à dissidência política? A promoção da concentração das populações em aldeamentos estratégicos? A interferência nas dinâmicas de poder locais, através do controlo das lideranças tradicionais e do recurso a estratégias divisionistas? A implementação de medidas de promoção socioeconómica?

A breve trecho os SCCIM viriam a considerar que a resposta repressiva das autoridades portuguesas se tinha revelado tão ineficaz, quanto contraproducente. Já aqui referimos que, em Setembro de 1965, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas deu conta da sua apreensão relativamente a potenciais impactos negativos suscitados pela repressão. Na realidade, em Novembro de 1965, pouco mais de um ano volvido sobre o início do conflito armado, o director dos SCCIM sugeriu que a abordagem adoptada para lidar com a subversão anticolonial fosse alterada, justamente com base na convicção de que a repressão, apesar imprescindível, devia ser moderada pois tinha efeitos indesejáveis⁸¹⁶. Norteados por esta lógica, em Agosto de 1966, os SCCIM afirmavam peremptoriamente ser indispensável adoptar outros procedimentos, além da repressão. Vejamos:

A não ser que a Administração ali disponha de vultuosos meios de repressão, a progressão da subversão manter-se-á e maior irá sendo o seu comandamento sobre as populações e maior irá sendo a Acomodação destas àquele comandamento. Para que se processe uma melhoria da ‘situação’ será necessário, à falta daqueles meios vultuosos, movimentar as populações com vista a levá-las a rejeitarem o comandamento dos elementos que apoiam a subversão.⁸¹⁷

⁸¹⁶ Ver, 19 de Novembro de 1965, Confidencial, *Relatório da Comissão nomeada por despacho de Sua Exa. o Governador-Geral, de 21 de Setembro de 1965, para a colheita de elementos necessários à avaliação da ‘situação’ decorrente nos Distritos de Cabo Delgado e Moçambique e ao planeamento de acção global contra a subversão*. Relator: Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director dos SCCIM, ADN, F2, 2.ª Rep., Cx. 1818, fls. 40-41; 43.

⁸¹⁷ Ver, 31 de Agosto de 1966, Confidencial, BDI n.º 546/66, 7/25, SCCIM, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 5023, 1966-1967, 5279, fl. 3.

Na mesma linha, em Novembro do mesmo ano, um relatório produzido pelo serviço reiterava serem imprescindíveis outras medidas, a fim de evitar erosão do poder do Estado colonial, provocada pela repressão:

A repressão pura e simples, até como mera tática de retardamento está neste caso errada; sem outras medidas concomitantes, criteriosa e urgentemente aplicadas, ela obriga-nos à exaustão, acelera o processo revolucionário e radicaliza reacções futuras. Tal se integra nos reflexos ‘biológicos’ do comportamento das sociedades.⁸¹⁸

Inspirado na doutrina de contra-subversão, Afonso Ivens-Ferraz de Freitas advogou ser indispensável criar uma “barreira humana”⁸¹⁹, capaz de conter o alastramento do conflito armado e a difusão dos ideais que o sustentavam. O director dos SCCIM estava convicto de que instrumentalização de rivalidades intra-grupais e interétnicas iria permitir conter a expansão do anticolonialismo e poderia até promover a “recuperação” das populações entretanto aliciadas⁸²⁰. Por outras palavras, o recurso a uma estratégia de tipo divisionista foi então visto como uma opção válida, útil e eficaz. Acrescente-se que, além conceber a *inimizade* dos sujeitos coloniais como transitória, o director dos SCCIM atribuiu-lhe igualmente uma componente étnica. Com efeito, Ferraz de Freitas considerou que apenas os *Makonde* se encontravam “conscientemente integrados na subversão”, afirmando: “as restantes etnias (...) estão sob coacção.”⁸²¹.

Assim sendo, perante a ineficácia da repressão, o director dos SCCIM considerou instrumentalizar e manipular os vários segmentos populacionais em presença, acicatando diferenças identitárias e rivalidades, a fim de cooptar apoios. Todavia, não podemos deixar de referir que, a 23 de Abril de 1966, o GNP criticou de modo estrutural e contundente o recurso a este tipo de procedimentos, afirmando:

⁸¹⁸ Ver, Novembro de 1966, Secreto, Relatório de Situação n.º 15, Distrito de Cabo Delgado, n.º 5, Período de 1 de Agosto a 30 de Setembro de 1966, SCCIM, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, 1966, 5279, Cx. 3379, fl. 5.

⁸¹⁹ Ver, 19 de Novembro de 1965, Confidencial, *Relatório da Comissão nomeada por despacho de Sua Exa. o Governador-Geral, de 21 de Setembro de 1965, para a colheita de elementos necessários à avaliação da ‘situação’ decorrente nos Distritos de Cabo Delgado e Moçambique e ao planeamento de acção global contra a subversão*. Relator: Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director dos SCCIM, ADN, F2, 2.ª Rep., Cx. 1818, fls. 38; 43.

⁸²⁰ Ver, 13 de Setembro de 1965, Informação n.º 30/965, *Situação decorrente no Concelho de Montepuez*, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, director dos SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 2, fls. 20; 23-24.

⁸²¹ Ver, 19 de Novembro de 1965, Confidencial, *Relatório da Comissão nomeada por despacho de Sua Exa. o Governador-Geral, de 21 de Setembro de 1965, para a colheita de elementos necessários à avaliação da ‘situação’ decorrente nos Distritos de Cabo Delgado e Moçambique e ao planeamento de acção global contra a subversão*. Relator: Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director dos SCCIM, ADN, F2, 2.ª Rep., Cx. 1818, fl. 5.

Não basta utilizar os regedores como forças sócio-políticas que se jogam umas contra as outras, na luta contra a subversão[,] esta atitude que temos visto repetir-se em alguns documentos vindos de Moçambique, não deve passar de uma solução de emergência onde a subversão já eclodiu, procurando-se sempre – mesmo em tal hipótese – aproveitar a solidariedade das populações com a chefia tradicional, para as fazer caminhar no sentido desejado, com os olhos postos no futuro e não apenas no presente.⁸²²

Mais: no entender do GNP, a *exploração* das rivalidades decorrentes entre os diversos agregados humanos da colónia não passava de um expediente, que sendo de implementação imediata, era passível de acarretar consequências de longo prazo, cujo impacto não podia ser negligenciado:

É de suma importância imaginar, a longo prazo, o resultado da exploração intensiva das contradições e inimizades entre etnias. Resultaria daí a sociedade integral que nos propomos construir?⁸²³

Em Novembro de 1966, numa reunião da Comissão Provincial de Informações da Província de Moçambique, a par dos SCCIM, outros *players* do sistema de informações da colónia, reconhecendo também eles que a repressão tinha repercussões negativas, viriam a pugnar pela adopção de outras medidas. Além da manobra militar e da repressão propriamente dita, defendiam também eles uma abordagem mais consentânea com os termos da doutrina de contra-subversão.

O adjunto dos SCCIM, Romeu Ferraz de Freitas declarou uma vez mais que, *per si* a repressão era uma resposta insuficiente e de eficácia limitada. No seu entender, o exercício da repressão constituía uma primeira etapa, no quadro de um processo de engenharia político-social, almejando à estruturação de um sistema de controlo da população. Um sistema que, na óptica do adjunto dos SCCIM, deveria visar a cooptação dos sujeitos coloniais. Note-se que, nesse contexto, ainda que a repressão continuasse a ser perspectivada como indispensável, passou a ser encarada como um preliminar da persuasão e da captação do apoio das populações. Por conseguinte, repressão e cooptação deveriam, pois, consubstanciar duas faces de uma mesma moeda, ou melhor, manter uma relação dialéctica. Com efeito, vejamos o extracto seguinte:

(...) o desmantelamento das redes subversivas detectadas não resulta só por si. A manutenção, por parte da Administração, da estrutura de comando até então existente, permite à subversão reconstituí-las; a alteração das condições até então vigentes, por vias de repressão, também só por si não resulta, desde que se permita à subversão antecipar-se na adaptação dos novos condicionalismos ao seu comando.

⁸²² Ver, 23 de Abril de 1966, Confidencial, Informação n.º1739, *Estudo sobre a situação subversiva no distrito de Cabo Delgado*, Dá Mesquita Gonçalves, GNP. PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 4, fls. 15-16.

⁸²³ Ver, *Idem*, fl. 15.

Se a Administração recorrer à repressão para deteriorar os comandamentos accionados pela subversão, assim modificando as condições de vivência vigentes e que àquela sejam propícias, e de seguida se antecipar na estruturação de novo e conveniente sistema de comando, então já deterá mais possibilidades de obter controle suficiente e, mais, de obter a adesão das populações na luta em curso.⁸²⁴

Para Eugénio de Castro Spranger, adjunto dos SCCIM, que então substituíra o director dos SCCIM, a solução passava por cooptar o apoio das *apia-mwene*⁸²⁵ e dos conselheiros detidos, de modo a preencher o ‘vazio’ de poder criado pela detenção das autoridades tradicionais⁸²⁶. Nesse sentido, o adjunto considerava também que os aldeamentos estratégicos seriam úteis, na medida em que iriam garantir a segurança das populações, favorecer a implantação de mudanças no sistema de governo local, oferecendo ainda a vantagem de facilitar a implementação de medidas de promoção socioeconómica⁸²⁷.

Por seu turno, o subdirector da PIDE, António Fernandes Vaz, afirmou taxativamente: “A SITUAÇÃO É GRAVE”⁸²⁸. Sem deixar de dar conta das auto-representações relativas ao *ethos* essencialmente repressivo da PIDE, António Fernandes Vaz considerava que a repressão tinha atingido o limite. Atentemos no excerto que se segue:

⁸²⁴ Ver, 27 de Novembro de 1966, Confidencial, Acta n.º 20 da Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Ano de 1966, Governo-Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fl. 23.

⁸²⁵ Note-se que, em Setembro de 1965, o recrutamento e colaboração das *apia-mwene* com a FRELIMO, levou a PIDE a recomendar que estas fossem “(...) retiradas das suas zonas, em virtude da sua força tribal.”, isto é, ao seu ascendente sobre regedores e população. Ver, 16 de Outubro de 1965, Informação n.º 731 – SC/CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, *Actividades Terroristas em Direcção a Moçambique*, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 6046, fl. 2; 7 de Setembro de 1965, Informação n.º 658 – SC/CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, *Actividades Terroristas no Concelho de Montepuez*, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 5623, 5623.7, 9 fls.

⁸²⁶ Segundo Eugénio Spranger, “(...) a reconstituição do sistema de segurança psicológica das populações do concelho de Montepuez, (...) só será válida, na generalidade dos casos, com a participação das *piamuenes* e dos *húmus* detidos. (...) A sua colaboração é condição *sine qua non* para a estruturação de um novo esquema político e é fundamental para o combate à subversão, como provam os resultados obtidos na área do posto de Balama desde que a Administração passou a recorrer às *piamuenes* para movimentar as populações. E para corroborar a afirmação atrás referida, quanto ao valimento das *piamuenes*, mesmo quando detidas, refere-se a prevenção feita ao chefe de posto pela maior *piamuene* hoje existente em Balama, de que lhe prestaria, como aliás vem prestando, toda a colaboração mas que esta só seria eficiente quando a Administração resolvesse o problema da *piamuene* ‘grande’ que se encontra detida.” Ver, 27 de Novembro de 1966, Confidencial, Acta n.º 20 da Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Ano de 1966, Governo-Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fls. 48-49.

⁸²⁷ O objectivo era estruturar os aldeamentos “(...) por Famílias, todas ao mesmo nível, sem subordinação entre si mas apenas perante o representante da Administração e por via dos seus respectivos chefes”, pelo que “a subversão depararia com maiores dificuldades por ter de os aliciar um por um”. Ver, *Idem*, fls. 49-50.

⁸²⁸ Ver, *Idem*, fl. 31.

(...) a missão da PIDE, é reprimir, e a repressão vai sendo feita. Mas até onde poderá ela ser levada? As autoridades tradicionais de Montepuez foram presas e outro tanto sucedeu às de Balama e Marrupa. O mesmo diz também dos dignatários locais do islam [sic]. Mas tudo isso tem um limite, e para se ser a percepção dele basta salientar que já há o problema de se saber onde pôr tanta gente. (...) Quanto à questão policial as coisas limitam-se a estes pontos: se há indivíduos para serem presos, prendem-se; se se prendem, esclarecem; se esclarecem, divulga-se tudo quanto se apurou. A partir daí e quanto a outras medidas, de carácter político-administrativo, ela transcende já a esfera de acção da Polícia Internacional.⁸²⁹

Por sua vez, o oficial de Informações do Gabinete Militar do Comando-Chefe da Região Militar de Moçambique, capitão-tenente Adriano Agostinho Santos Coutinho Lanhoso (1927-1993), observou (...) o que não podemos é procurar solucionar o problema só com o recurso à repressão.”⁸³⁰, “(...) numa fase primária as medidas repressivas são absolutamente essenciais, onde a subversão já se instalou nos espíritos, mas a seguir a eles algo mais é necessário.”⁸³¹. Em conformidade, o oficial salientou também:

(...) o inimigo está trabalhando sobre estruturas nativas. Uma família tem o seu chefe de família; se este falta, logo outro toma conta da chefia da família; portanto, no fundo, a estrutura não é montada pela subversão; a estrutura está montada normalmente pelas vias nativas tradicionais e é a subversão que as aproveita. A repressão vai detectando os elementos comprometidos, destruindo a rede, - mas ela continua, na medida em que as estruturas nativas permitem que ela se reorganize, por si só, automaticamente. (...) parece haver, realmente, um problema de difícil solução (...) porque a repressão só por si não resolve o fundo da questão, tem de basear-se na busca dos meios de comando que nos permitam vir a aproveitar o que de bom podemos explorar para o nosso lado.⁸³²

Note-se que, na óptica da PIDE, era indispensável promover o aldeamento das populações. No entanto, o vogal de informações do Gabinete Militar do Comando-Chefe, considerava que os aldeamentos podiam constituir parte da solução, mas apenas parte: “Estão-se a fazer aldeamentos, mas (...) o aldeamento, só por si, sem satisfação dos anseios e da justiça social, não chega; e sem a satisfação do comando, físico e espiritual, também não.”⁸³³. Além disso, segundo Coutinho Lanhoso, os aldeamentos eram uma solução temporária para a protecção e controlo das populações, mas cuja eficácia não era garantida, porquanto a FRELIMO poderia aí continuar a desenvolver a sua acção⁸³⁴. Por outro lado, de acordo com o mesmo oficial, a política de aldeamentos devia ser complementada pela substituição das autoridades tradicionais detidas, por outras, afectas à administração portuguesa, ou pura e simplesmente pelas autoridades administrativas portuguesas,

⁸²⁹ Ver, *Idem*, fls. 31-32.

⁸³⁰ Ver, *Idem*, fl. 33.

⁸³¹ Ver, *Idem*, fl. 26.

⁸³² Ver, *Idem*, fls. 32-33.

⁸³³ Ver, *Idem*, fl. 26.

⁸³⁴ Ver, *Idem*, fl. 24.

ou ainda, por intermédio da concessão de poder a *nihimos* subalternos em detrimento de clãs dominantes, implicados na colaboração com a FRELIMO⁸³⁵.

Já o oficial de informações do Comando da Região Aérea, major Armando José Martins da Costa Brito e Sá (1930-2012), declarou serem necessários recursos financeiros, públicos e privados, estrategicamente aplicados no sentido de cooptar as populações, através da construção de infra-estruturas básicas, de modo a corresponder aos anseios dos autóctones, bem como a implementação de medidas de promoção social, afirmando então que as populações alinhariam com os interesses portugueses, se tivessem a percepção de que tinham algo a defender, pois “Ao indivíduo que nada tem a defender, naturalmente tanto se lhe dá estar num sítio como no outro.”⁸³⁶. Todavia, não deixou de se realçar também que os meios financeiros para a implementação de medidas de promoção socioeconómica das populações eram escassos⁸³⁷.

Em Setembro de 1965, o director dos SCCIM constatou que as lideranças religiosas islâmicas não tinham aderido em bloco à FRELIMO: nalguns casos tinham colaborado com o movimento, mas noutros, como nas localidades de Nangade e de Quionga, tinham mostrado indiferença e/ou mesmo cooperado com a administração portuguesa⁸³⁸. Ora, como vimos, as representações coloniais portuguesas atribuíam grande centralidade às lideranças religiosas muçulmanas, realçando a sua influência sobre as populações que professavam o Islão. Com efeito, previa-se que caso o movimento anticolonial conseguisse mobilizar as lideranças islâmicas, tal teria como efeito de arrastamento a captação do apoio da generalidade das populações muçulmanas e, por conseguinte, a propagação do conflito armado aos distritos de Moçambique e Zambézia⁸³⁹. A fim de obviar essa

⁸³⁵ Ver, *Idem*, fls. 20-22.

⁸³⁶ Ver, *Idem*, fl. 37.

⁸³⁷ Ver, *Idem*, fls. 32-33.

⁸³⁸ Ver, 19 de Novembro de 1965, Confidencial, *Relatório da Comissão nomeada por despacho de Sua Exa. o Governador-Geral, de 21 de Setembro de 1965, para a colheita de elementos necessários à avaliação da ‘situação’ decorrente nos Distritos de Cabo Delgado e Moçambique e ao planeamento de acção global contra a subversão*. Relator: Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director dos SCCIM, ADN, F2, 2.ª Rep., Cx. 1818, fls. 30-31.

⁸³⁹ Ver, 22 de Agosto de 1966, Confidencial, Acta n.º 14, Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Governo Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fl. 3; 27 de Outubro de 1966, Informação n.º 60/66,

possibilidade, essas mesmas lideranças deviam, pois, ser *trabalhadas* pelas autoridades portuguesas⁸⁴⁰.

Por outro lado, nesse contexto, o potencial de instrumentalização de dignitários islâmicos pelo Estado colonial, começou a ser objecto de ponderação por parte dos SCCIM. Por outras palavras, tendo como pano de fundo a ambivalência associada às representações coloniais do Islão e dos muçulmanos, Afonso Ivens-Ferraz de Freitas considerou que as lideranças islâmicas podiam vir a assumir papel determinante, quer na disseminação da *subversão*, quer na sua contenção⁸⁴¹. Note-se também que a cooptação das lideranças islâmicas decorreu ainda de uma concepção instrumental das diferenças étnicas, identitárias e religiosas existentes entre os sujeitos coloniais (Garcia 2003a). Contexto em que, os SCCIM foram adquirindo percepção da relevância estratégica das lideranças políticas e religiosas islâmicas de origem africana, nos distritos de Cabo Delgado, do Niassa e de Moçambique.

Assim sendo, os muçulmanos de origem africana podiam exercer uma influência determinante na evolução do conflito e, como tal, ser convertidos num “interruptor”⁸⁴², susceptível de ser manipulado pelas autoridades portuguesas em favor dos seus interesses⁸⁴³. Com efeito, vejamos:

(...) as deslocações dos grupos subversivos se efectuaram dentro de um plano previamente traçado e apoiado nas estruturas tradicionais, que se apresentavam todas comprometidas, aliás em perfeita simbiose subversiva com a hierarquia islâmica. Piamuenes, conselheiros e donos da terra exercendo pressões e accionando as massas, xehes e mualimos apoiando as

Formas e vias de accionamento das massas islâmicas, Eugénio de Castro Spranger, adjunto em substituição do director de serviço dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 815.

⁸⁴⁰ Ver, 19 de Novembro de 1965, Confidencial, *Relatório da Comissão nomeada por despacho de Sua Exa. o Governador-Geral, de 21 de Setembro de 1965, para a colheita de elementos necessários à avaliação da ‘situação’ decorrente nos Distritos de Cabo Delgado e Moçambique e ao planeamento de acção global contra a subversão*. Relator: Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director dos SCCIM, ADN, F2, 2.ª Rep., Cx. 1818, fls. 38; 43.

⁸⁴¹ Note-se que tais percepções eram extensíveis às lideranças religiosas em geral. Com efeito, vejamos: “(...) A influência que os chefes religiosos detêm, concede-lhes posição relevante no desenvolvimento ou contenção do problema subversivo. (...) As suas dependências e ligações podem permitir prever a sua tomada de posição, mas não obstam a que possam ser receptivos a uma orientação diferente, e que lhes seja incutida.” Ver, *Idem*, fls. 32-33.

⁸⁴² De acordo com Fernando Amaro Monteiro, “(...) a comunidade islâmica constituía em Moçambique como que um interruptor. Era uma imagem que se usava imenso, porque um premir de botão pode apagar ou pode acender. (...) dependia de quem a manobrasse. (...) Ou a FRELIMO tentaria accionar ou outra entidade qualquer tentaria accionar.” (Vakil et al. 2011: 216)

⁸⁴³ Ver, 19 de Novembro de 1965, Confidencial, *Relatório da Comissão nomeada por despacho de Sua Exa. o Governador-Geral, de 21 de Setembro de 1965, para a colheita de elementos necessários à avaliação da ‘situação’ decorrente nos Distritos de Cabo Delgado e Moçambique e ao planeamento de acção global contra a subversão*. Relator: Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director dos SCCIM, ADN, F2, 2.ª Rep., Cx. 1818, fl. 9.

missões dos grupos e ‘sacratizando’ as adesões aos mesmos – constituem as vias de que a subversão se tem usado.

(...) Sob tais pressões, as massas nativas aderem francamente aos desígnios subversivos, não obstante continuarem a mostrar aberta receptividade às motivações com que as accionamos – o que vem mais uma vez provar a importância das estruturas familiares, tribais e religiosas no conflito em causa. O inimigo tem o exacto conhecimento dessas estruturas e movimenta-as pela forma e vias adequadas – observando um axioma primário na estratégia subversiva. Enquanto a nossa Administração não puder reagir pelas mesmas formas e vias aos estímulos da subversão, a Soberania Portuguesa tende progressivamente a perder o confronto com aquela, perante as massas expectantes, que cada vez menos nos perdoarão a violência, a ineficácia ou a fraqueza.⁸⁴⁴

Não podemos, pois, deixar de salientar que apesar da profunda assimetria de poderes e de forças que caracterizavam o sistema colonial e o conflito em curso, perante os limites de acção repressiva, os SCCIM pugnavam, afinal, para que o Estado colonial, reproduzisse, ou melhor, mimetizasse a estratégia da FRELIMO. Embora, neste campo, o movimento detivesse uma considerável vantagem - o conhecimento do terreno humano – o Estado colonial devia adoptar procedimentos idênticos aos do movimento anticolonial⁸⁴⁵. No fundo, era necessário cooptar as autoridades tradicionais e religiosas islâmicas, para que estas desenvolvessem junto das populações a acção e a influência consentâneas com a manutenção da soberania portuguesa. Todavia, para esse efeito, era necessário conhecer o terreno humano, o *Outro*.

Nesse sentido, não é de estranhar que as iniciativas de estudo levadas a cabo pelos SCCIM sobre este segmento da população tenham privilegiado especificamente as lideranças muçulmanas. Porém, antes de abordarmos este tópico, analisemos um outro modo de produção dos saberes da *intelligence*: o recurso a informadores e categorias congêneres.

⁸⁴⁴ Ver, 13 de Setembro de 1966, Secreto, Relatório de Situação n.º 13, Distrito de Cabo Delgado n.º 4, Período de 1 de Abril a 31 de Julho de 1966, SCCIM, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, 1966, 5279, Cx.3379, fl. 2.

⁸⁴⁵ Ver, Novembro de 1966, Secreto, Relatório de Situação n.º 15, Distrito de Cabo Delgado, n.º 5, Período de 1 de Agosto a 30 de Setembro de 1966, SCCIM, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, 1966, Classificador 5279, Cx. 3379, fl. 5.

Capítulo V - Dos informadores não reza a História? Instrumentalização, coerção e agencialidade de sujeitos coloniais

“Onde iria ele [o tirano] buscar os olhos com vos espia se vós não lhos désseis?”⁸⁴⁶

O recurso a informadores constitui uma modalidade de vigilância que, sendo um dos modos mais intrusivos de manutenção da segurança do Estado (Moran 2010: 1), é habitualmente rodeada de um secretismo radical (Ben-Israel 1989: 661, Goodman 2009: 238, Cann 2005: 124). Todavia, no decurso da pesquisa realizada no núcleo arquivístico dos SCCIM fomos surpreendidos pela existência de um conjunto de documentos relativos ao recrutamento e gestão de informadores. Mais: deparámos com dados empíricos invulgarmente ricos sobre três indivíduos que, em determinado momento e circunstâncias das suas vidas, prestaram informações e/ou colaboraram com administração colonial portuguesa.

Mesmo que explicitemos que não se trata de pôr em causa pessoas concretas, este género de pesquisa corre sempre o risco de ser mal interpretada. Estamos conscientes que este constitui um tema controverso e perspectivado de modo negativo em termos sociopolíticos. Nesse sentido, desde já cumpre realçar que embora, de um ponto de vista ético-moral ou político-ideológico, o recurso a informadores, agentes-duplos e agentes-provocadores possa ser interpretado como uma incoerência, desonestidade ou traição, tal leitura não cabe na presente reflexão. Convém sublinhar também que não temos a ilusão ou a pretensão da representatividade. Como veremos, apesar de partilharem a identidade religiosa islâmica, os perfis, os percursos biográficos ou histórias de vida que aqui reconstituímos apresentam diferenças substanciais, não podendo ser consideradas como representativas de um padrão generalizável a um grupo (Schmidt 2003: 18, Ginzburg 2008: 21). Mas a que indivíduos nos referimos concretamente?

- i) Ao *Shaikh* Yussuf Arabi (1925-2005), líder religioso proeminente e *Khalifah* da confraria *Qadiriyyah*, que foi já objecto de um estudo detalhado elaborado por Liazzat Bonate (2009b: 280-294, 2013b: 58-75). A reconstituição da sua biografia baseia-se na pesquisa a que acabamos de aludir, em documentação produzida pelos SCCIM bem como pelo Governo-Geral de Moçambique e GNP. Yussuf Arabi não

⁸⁴⁶ Boétie, Étienne. (2006). [1549]. *Discurso sobre a Servidão Voluntária*, eBooksBrasil, disponível em: www.culturalbrasil.org.

pode ser considerado propriamente um informador. Todavia, como veremos, após a sua prisão, ocorrida em Maio de 1964, no contexto do interrogatório a que foi sujeito, além de declarações então prestadas, o *Shaikh* propôs colaborar com as autoridades coloniais portuguesas no combate à subversão anticolonial.

- ii) A Abdul Kamal Megama (1892-1966), regedor do Chiúre-Velho (em Mecúfi, no distrito de Cabo Delgado), detido pelas autoridades coloniais portuguesas, em virtude da sua alegada actuação, enquanto agente-duplo ao serviço da FRELIMO. Sendo uma figura controversa e recorrentemente referida em diversos estudos (Medeiros 1986, Alpers 2000, Bonate 2006a, 2007d), o trabalho desenvolvido por Benedito Brito João (2000) foi fundamental para abordarmos este personagem, pois o investigador reconstituiu detalhadamente a biografia de Megama, recorrendo não só a documentos escritos, mas também a memórias orais recolhidas no norte de Moçambique. Um estudo que a par da documentação por nós consultada, se revelou precioso para elaborarmos aqui a anatomia do que consideramos ter configurado um *intelligence failure*⁸⁴⁷.

- iii) Por fim, a Amini Alauy Jamali Abdunasser (1924-?) que, no contexto da acção repressiva dirigida às autoridades tradicionais e religiosas islâmicas (cf. capítulo IV), foi lançado pela PIDE e pelo governo do distrito de Cabo Delgado, como informador e agente-provocador (Cahen 1998: 390). A documentação sobre este indivíduo é particularmente interessante, veiculando um conjunto de discursos sobre a sua história de vida, perfil psicológico, processo de recrutamento e de actuação. Na verdade, a instrumentalização deste indivíduo constituiu uma tentativa

⁸⁴⁷ Segundo Scott & Jackson (2004: 153), prever, antecipar e evitar a surpresa são aspectos centrais das percepções oficiais e públicas associadas aos serviços de informações. Deve dizer-se, no entanto, que os *intelligence faillures*, sendo inevitáveis, estão mormente associados a factores políticos, psicológicos, organizacionais ou administrativos (Wirtz 2009: 87), que têm como corolário quebras de entendimento ou de percepção, isto é, falhas cognitivas e enviesamentos interpretativos de analistas e de decisores políticos (Pateman 1992: 582, Hatlebrekke & Smith 2010: 151; 161, Wirtz 2009: 87, 2014: 2-3). O que se traduz na incapacidade de alcançar conclusões válidas e/ou atempadas e conduz processos de tomada de decisão, a nível político e/ou militar, desadequados e/ou contraproducentes ou a que não sejam implementadas medidas preventivas para fazer face a determinados eventos ou ocorrências (Hatlebrekke & Smith 2010: 151, Rønn 2014: 353).

de desenho e de implementação, a nível local, de uma estratégia visando a governança do Islão no norte de Moçambique.

A sensibilidade, a delicadeza e a complexidade associadas ao estudo deste tópico, levam-nos a iniciar este capítulo com um conjunto de observações prévias. Começamos pelas definições conceptuais. As categorias informador, agente-duplo e agente-provocador designam indivíduos que, sendo exteriores aos serviços de informações, por sua iniciativa, por coerção, através de acções de recrutamento e/ou mediante pagamento de recompensa (em numerário, em espécie ou em favores), operam secreta e/ou cobertamente, em benefício dos mesmos (Lerner & Lerner Vol. II: 118)⁸⁴⁸. Salientemos que podendo ser infiltrados, os informadores frequentemente são membros do grupo no seio do qual recolhem informações clandestinamente (Marx 1974: 404) e que a informação ocupa um lugar central na sua actuação, convertendo-se num elemento de valor e de troca (Marx & Muschert 2009). Além disso, os relacionamentos mantidos entre informadores e seus controladores, sendo secretos e de tipo informal, caracterizam-se por uma manifesta assimetria de poderes. Facto que, muitas vezes dificulta a distinção entre colaboração voluntária e coerção. Note-se que, um agente-duplo é um indivíduo que, no quadro de uma disputa entre duas facções antagónicas, parece servir uma facção ou organização quando, na realidade, serve a outra (Lerner & Lerner 2004, Vol. I: 118). Já o agente-provocador, podendo partilhar características e funções das categorias anteriores, visa sobretudo influenciar as acções do grupo em que opera (Marx 1974: 405).

É preciso sublinhar também que, o presente capítulo tem a sua génese no cruzamento de um conjunto de interrogações empíricas e teóricas em torno da necessidade, oportunidade e possibilidade da reconstituição analítica da colaboração de sujeitos coloniais com serviços de informações, designadamente por intermédio de uma abordagem de tipo biográfico. Note-se que, no âmbito dos estudos sobre polícias, Gary T. Marx chamou a atenção para a escassez de estudos sobre informadores e categorias congéneres, suas motivações, seu papel e seus potenciais impactos (Marx 1974: 402), atribuindo esta situação justamente às

⁸⁴⁸ Para a definição destes conceitos recorremos também à alínea a) do Art.4.º da *Lei n.º 8/75: Regime da punição a aplicar aos responsáveis, funcionários e colaboradores das extintas Direcção-Geral de Segurança e Polícia Internacional e de Defesa do Estado e estabelece que a competência para o respectivo julgamento é de um tribunal militar in Diário da República*, I Série, n.º 170, 25 de Julho de 1975.

dificuldades de pesquisa derivadas do secretismo associado a tais categorias (Marx 1974: 404-405). O investigador sublinhou, contudo, a importância da adopção de níveis analíticos micro, alicerçados numa cuidadosa pesquisa empírica, a fim de auscultar e de pensar o papel destes actores, na sua relação com os contextos (Marx 1974: 440). Observações e sugestões que, apesar dos anos volvidos desde a publicação deste texto, consideramos manterem a sua actualidade e pertinência.

Refira-se que o refluxo do indivíduo enquanto objecto de estudo nas ciências sociais foi em parte motivado pela crise do paradigma estruturalista e pelo advento do pós-modernismo, que “(...) numa crítica aos macro-modelos explicativos e suas teorias sociais globais, (...) se converte numa valorização das plurais e micro-acções individuais, numa busca pela subjectividade dos sujeitos.” (Conceição 2011: 1). Por sua vez, nos finais da década de 1970 e início dos anos de 1980, a micro-história italiana abriu novas possibilidades epistemológicas no respeitante ao estudo dos subalternos, por intermédio de um profícuo diálogo interdisciplinar particularmente com a antropologia social e cultural. Com efeito, esta corrente historiográfica apostou num enfoque analítico micro, centrado em representações e práticas de sujeitos individuais, considerando-as reveladoras de questões de ordem mais geral (Loriga 2008). Na verdade, desde as duas últimas décadas do século XX, seja por intermédio da *história de vida*, entre os etnólogos, do *método biográfico*, na sociologia, ou da *biografia histórica*, estreitamente associada ao retorno da História Política, o indivíduo e a biografia tornaram-se incontornáveis na produção académica.

Por seu turno, a discussão em torno das possibilidades deste género de pesquisas decorreu da percepção de que a mesmas comportavam o risco de reduzir fenómenos históricos a meras intenções e acções individuais, no quadro da acção recíproca dos sujeitos. Esclareçamos que a abordagem biográfica é por nós encarada enquanto “jogo de escalas” (Conceição 2011: 12). Um exercício que é marcado pela presença indelével de um conjunto de tensões: entre o geral e o particular, entre diferentes níveis de análise (individual, local, regional, global), bem como entre normas e práticas, a que associamos a reflexão sobre os limites da liberdade e da racionalidade humanas (Levi 1996: 168, Schmidt 2003: 17, Paziani 2007: 60). Evoquemos ainda Pierre Bourdieu, afirmando que a elaboração de uma biografia implica a reconstituição prévia dos

(...) estados sucessivos do campo no qual ela se desenrolou e, logo, o conjunto de relações objectivas que uniram o agente considerado – pelo menos em certo número de estados pertinentes – ao conjunto dos outros agentes envolvidos no mesmo campo e confrontados com o mesmo espaço dos possíveis. (Bourdieu 2006: 190).

Acrescentemos que o desenvolvimento de pesquisas de tipo “capilar” (Ginzburg 2008: 20), focalizando os percursos, vivências e/ou experiências individuais de sujeitos coloniais - os *outros*, os *subalternos*, os *dominados* - continuam a ser objecto de estudo pouco habitual na produção científica sobre o colonialismo europeu (Stoler 2009: 45). No caso de Moçambique, à excepção dos *grandes vultos*, particularmente as lideranças político-militares dos movimentos de libertação, o *homem comum* permanece frequentemente na obscuridade (Santos 2010). Já aqui referimos que a narrativa histórica *oficial* da FRELIMO tem sido estruturada mormente a partir da perspectiva (e/ou construída em torno) de indivíduos alinhados e/ou integrados no movimento, que tomaram parte activa no conflito (Cf. Capítulo IV). Nesse sentido, a colaboração de sujeitos coloniais com as autoridades portuguesas, seu dispositivo de vigilância e de repressão, ou mesmo a suspeita de tais práticas, não deixa de corresponder efectivamente a uma *má memória*⁸⁴⁹.

Deve dizer-se, no entanto, que a colaboração não é seguramente o factor mais relevante no estabelecimento e na manutenção dos regimes coloniais, mas não deixa de ser um dos seus elementos constitutivos e concorre para explicar a durabilidade destes sistemas de governação (Thomas 2008: 3). Mais: a cooptação do apoio das populações e o recrutamento de informadores autóctones foram pressupostos teóricos centrais da doutrina de contra-subversão durante as lutas de libertação⁸⁵⁰. Ainda assim, entre o conjunto de estudos produzidos em Portugal sobre os conflitos anticoloniais, o tratamento dado ao tópico da colaboração tem

⁸⁴⁹ Em abono deste argumento, diga-se que a FRELIMO recorreu à categoria ‘comprometido’ para nomear os indivíduos que colaboraram com Estado colonial, no contexto da luta de libertação. Uma designação que estendida também aqueles, cuja ligação aos movimentos anticoloniais tinha sido detectada e/ou tinham sido presos, interrogados e torturados, a fim de fornecerem informações. Note-se que alguns destes indivíduos, quando restituídos à liberdade, vieram efectivamente a colaborar com as autoridades coloniais, na qualidade de informadores, de agentes provocadores e de influência. Todavia, esta categoria estigmatizante foi estendida inclusivamente a indivíduos que permaneceram presos até à independência e persistiu na pós-colonialidade, o que dificultou a sua integração na nova ordem e lhes negou “um lugar na história” (West 2003: 354; 356).

⁸⁵⁰ Na óptica das Forças Armadas o recurso a informadores era “(...) um método policial normal para a obtenção de informações”, sendo que estes eram recrutados entre “elementos da população” e constituíam um dos “principais órgãos de informação” Ver, Fevereiro de 1960, Reservado, *Instruções para o emprego das forças armadas em apoio à autoridade civil*, Instituto de Altos Estudos Militares – Curso de Estado Maior, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 482-483.

sido restrito e o recrutamento de informadores *nativos* não tem assumido relevância particular, enquanto objecto de estudo⁸⁵¹. Na verdade, mesmo narrativas (orais e escritas) de natureza memorialística geradas por decisores político-militares, bem como por ex-agentes de dispositivos de defesa, de policiamento e de vigilância do Estado colonial, geralmente não referem este assunto e quando o fazem tendem a não fornecer relatos pormenorizados. Por fim, escusado será dizer que os informadores raramente produzem memórias (Verdery 2014: 169).

Na abordagem deste tema devemos ter ainda em consideração que a rememoração destas categorias tem impacto efectivo (e afectivo) na vida de actores históricos e mesmo na de seus descendentes. Assim, aquilo que hoje consideramos mero exercício de pesquisa académica constitui, afinal, parte integrante da história de vida de terceiros (O'Brien 2011: xvi). Nesse sentido, convém referir que no decurso de várias sessões de entrevista e em mensagens trocadas com o ex-adjunto dos SCCIM, Fernando Amaro Monteiro, tentámos estimular a memória deste interlocutor, colocando-a em tensão com pistas veiculadas na documentação sobre informadores. No entanto, o ex-adjunto dos SCCIM mostrou relutância em abordar este tema, mesmo depois de largos anos volvidos sobre os eventos. O seu *desconhecimento* e *esquecimento* revelam que as memórias pessoais são selectivas e também elas o resultado de uma mediação. No entanto, a postura assumida pelo nosso interlocutor aponta, além disso, para a internalização de um dos princípios éticos mais relevantes no campo da *intelligence*: a protecção das fontes de informação.

Com efeito, Fernando Amaro Monteiro relatou-nos que, após o golpe de Estado Militar de 25 de Abril de 1974, apesar de não estar já ao serviço dos SCCIM, procurou o director deste serviço, tenente-coronel Ramires Ramos, a quem terá dito: “(...) a minha consciência preocupa-se com aquelas pessoas que acreditaram em Portugal e que podem ser perseguidas...”, tendo sido então informado da destruição de toda a “documentação sensível” constante no arquivo do serviço. Procedimento que, tanto quanto pudemos apurar, acarretou designadamente a destruição sistemática de ficheiros individuais criados pelos SCCIM. O ex-adjunto dos SCCIM acrescentou também que a eliminação de

⁸⁵¹ Sublinhe-se, todavia, que João Paulo Borges Coelho (2002, 2012) tem trabalho sobre o processo de *africanização da guerra* em Moçambique. E que Fernando Cavaleiro Ângelo publicou um trabalho sobre os Flechas em Angola (2017).

documentos é uma “regra de honra que não pode preocupar-se com a História” e que cumpre finalidade simultaneamente funcional e ética: “destruir tudo o que possa aproveitar ao inimigo” e onde constem “(...) nomes de pessoas que houvessem colaborado com o aparelho derrotado ou que conduzisse a elas.”⁸⁵².

Boa parte do que referimos nos revela que a *falta de memória* decorre igualmente da natureza dos arquivos. Aliás, ainda que seja inegável que os arquivos coloniais constituem um recurso insubstituível na investigação sobre o colonialismo europeu⁸⁵³, o legado documental do colonialismo enquanto representação válida do passado tem vindo a ser objecto de intenso debate⁸⁵⁴. Nesse sentido, é relativamente invulgar chegarem até nós documentos que permitam reconstituir detalhadamente percursos individuais de sujeitos coloniais, pelo que mais difícil se torna proceder ao exame das suas “leituras e discussões, pensamentos e sentimentos; terrores, esperanças, ironias, raivas e desesperos” (Ginzburg 2008: 9).

Na verdade, a escassez de tais fontes, obstáculo de monta na concretização deste género de pesquisas, não deixa de nos remeter para a artificialidade da construção do arquivo, sua natureza sedimentar, selectiva, estrategicamente lacunar ou recalcante (Machaqueiro 2011d: 14). No caso dos arquivos de serviços de informações isso sucede, desde logo, em resultado da natureza, da racionalidade e dos objectivos que presidem à constituição dos mesmos. Sejam claros: os

⁸⁵² Ainda assim, Amaro Monteiro declara que sobreviveu “(...) muita coisa que está na Torre do Tombo e que temos aproveitado para as nossas coisas, com o inconveniente de princípio para a segurança de pessoas. Acalmo quando penso que morreu a maior parte delas, que passaram dezenas de anos, que não é natural a Frelimo ir agora fazer nenhuma purga ao passado, etc.” (email de Fernando Amaro Monteiro, datado de 20 de Outubro de 2013). Relembremos também que, em 1975, na sua *Carta Aberta aos Muçulmanos de Moçambique Independente*, a fim de evitar que muçulmanos, com quem contactou e manteve relacionamentos pudessem vir a ser objecto de retaliação, Amaro Monteiro afirmou: “Não me dirijo especialmente a ninguém. Não sei se a carta que vou escrevendo poderá ser mal interpretada e haja quem tenha então, por minha causa, dissabor sem fundamento. É preferível escolher outro caminho. Sim. É preferível.” Mais adiante, Fernando Amaro Monteiro declarou também: “Sim. Quando quiser falar de alguém, falarei apenas de mortos. Isso a ninguém prejudica.” (Monteiro 1975: 9-10).

⁸⁵³ Não pretendemos pôr aqui em causa o valor epistemológico de testemunhos orais e de memórias escritas por actores históricos, cujas vidas, em consequência da passagem do tempo, se vão extinguindo. Em boa verdade, infelizmente, algumas destas vidas extinguem-se sem que, tantas vezes, seja recolhido o seu testemunho, perdendo-se assim a possibilidade de auscultar ecos das suas vivências e experiências pessoais. Nesse sentido, vai sendo cada vez menor o número de interlocutores vivos e mais se acentua a indispensabilidade dos arquivos.

⁸⁵⁴ Diga-se que tal discussão excede largamente o âmbito dos arquivos coloniais. Na verdade, ela pode ser estendida à generalidade dos arquivos e fontes históricas que visam outros subalternos (que não somente os colonizados), pois estes não espaços não são politicamente neutrais. Por seu turno, as fontes históricas não são representações do passado onde se inscrevam verdades irrefutáveis, mas antes fornecem uma imagem, subjectiva e situada, de um passado ao qual não podemos aceder directamente (Wagner 2012: 155).

arquivos de serviços de informações constituem o corolário da recolha, da acumulação e da produção documental associada à actividade destas agências. A sua adequada organização, classificação e preservação são determinantes durante a vigência dos serviços, permitindo ganhos de eficiência suscitados pelo rápido acesso a dados aí depositados (Wark 1992: 195, Duarte 2011: 55).

Nesse sentido, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas não deixou de evidenciar a importância do Centro de Documentação dos SCCIM, considerando-o a “espinha dorsal” do serviço e um factor determinante para a sua eficácia⁸⁵⁵. Todavia, num contexto em que o secretismo impera, a gestão documental deste tipo de arquivos é norteada por regras de segurança específicas, cujo o impacto é significativo na conservação documental⁸⁵⁶. Como vimos, o *ethos* do serviço levou dirigentes e agentes a não se compadecerem com a salvaguarda de materiais, para efeitos de preservação da memória histórica.

De um outro ponto de vista, os discursos sobre as populações colonizadas constantes nos documentos podem ser marcadamente homogeneizadores e reveladores de enviesamentos de percepção. Destaquemos o recurso recorrente às categorias coloniais de “indígena(s)” ou de “nativo(s)” para abarcar realidades humanas muito diversas, bem como os preconceitos raciais ou os discursos de tipo orientalista que tantas vezes caracterizam as descrições dos sujeitos coloniais. As

⁸⁵⁵ Ver, 6 de Junho de 1963, Informação n.º 37/963, *Orgânica dos SCCI*, de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, chefe, interino, dos SCCIM, para o director do GNP, MU, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 253.

⁸⁵⁶ “Toda a documentação relativa a informações que interessem aos SCCI, será classificada de acordo com os seguintes graus de segurança: 1) Muito Secreto - a da mais alta importância cuja cedência, extravio ou conhecimento indevido pode acarretar inconvenientes excepcionalmente graves para a segurança do território. 2) Secreto - aquela cuja divulgação ou conhecimento por pessoas não autorizadas pode ter inconvenientes reconhecidamente graves. 3) Confidencial - aquela cuja importância não mereça qualquer das classificações anteriores mas exige, contudo, que não seja do conhecimento público ou de pessoas a quem não interesse directamente. 4) Ordinária - aquela a que não seja atribuído um dos graus anteriores. (...) As informações ou notícias classificadas de Muito secreto, Secreto e Confidencial, e o consequente expediente, deverão ser objecto de cuidados especiais de segurança. A) Sempre que possível o seu arquivo será guardado em cofre ou casa forte. B) A documentação deverá ser movimentada pelo menor número possível de funcionários. C) No serviço de informação, a correspondência escrita deverá reduzir-se ao estritamente indispensável, preferindo-se, sempre que possível, as comunicações verbais, incluindo as próprias instruções aos escalões inferiores da hierarquia. (...) Em casos de grave emergência deve ser queimada toda a documentação que possa fornecer indicações sobre informações e que não seja possível remover para local garantindo segurança. A) Nas localidades mais susceptíveis do aparecimento de tal situação, tudo deverá estar preparado para esse efeito.” Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 56/962, *Instruções para os Serviços de Administração Civil a expedir nos termos do Art. 15.º do Diploma Legislativo n.º 2205 de 21 de Fevereiro último*, de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, chefe, interino, dos SCCIM, para governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 282-283.

perspectivas, as *verdades* e os *factos* aí veiculados dão-nos conta sobretudo do primado do controlo sobre os sujeitos coloniais, dir-se-ia quase delirante face aos recursos disponíveis.

Por outras palavras, os arquivos coloniais não são apenas um repositório de dados, são antes locais de produção de conceitos, de categorias e de representações, que reflectem sobretudo a linguagem do poder, bem como as gramáticas associadas à dominação (Stoler 2009). Sendo resultado do recurso a grelhas analíticas específicas e historicamente configuradas, estas narrativas transmitem apenas fragmentos tantas vezes deformados acerca dos dominados: as representações dos “vencedores”/dominantes sobre os “vencidos”/subalternos (Triaud 1997: 12-13). Por outro lado, tais narrativas são heterogéneas, ou melhor, heteroglóssicas, patenteando tantas vezes projectos e agendas, plurais, diversas, quando não conflituais (Stoler 2012: 37-38). Por fim, estas fontes mostram-nos também que o fantasmático e o não-evento desempenham um papel importante na estruturação de narrativas coloniais (Stoler 2009: 47). Como veremos, os documentos mobilizados para redacção deste capítulo encerram idiossincrasias, opiniões pessoais, avaliações e previsões relativos ao *outro*, suas intenções, capacidades e possibilidades, cuja subjectividade nos revela a parcialidade, as ansiedades epistemológicas e a precariedade das ontologias de dominação (Stoler 2009: 20).

Tudo quanto vimos mencionando poderia desencorajar uma aproximação ao género biográfico sustentada nestas fontes, afinal, “testemunhos duplamente indirectos” (Ginzburg 2008: 13). Porém, sublinhe-se que “O fato de uma fonte não ser ‘objectiva’ (...) não significa que seja inutilizável.” (Ginzburg 2008: 20). Por outro lado, embora possa considerar-se que “(...) pensar a biografia em conjunto com a história oral não é uma obviedade, uma pode perfeitamente viver sem a outra.” (Silva 2002: 26). Em nosso entender, o ideal seria dispormos de testemunhos directos e indirectos, orais e escritos. Contudo, não nos foi possível abordar directamente os indivíduos em causa que, entretanto, faleceram. Assim, ainda que as possibilidades concretas tenham determinado as nossas opções em termos de metodologia de pesquisa, pareceu-nos importante seguir este caminho. Consideramos, pois, que “(...) se a documentação nos oferece a possibilidade de reconstruir não só as massas indistintas como também as personalidades individuais

seria absurdo descartar estas últimas.”, até porque tal permite estender aos subalternos o “conceito histórico de ‘indivíduo’.” (Ginzburg 2008: 20).

Chegados a este ponto, parece-nos da maior importância adicionar outro elemento à presente discussão. Desta feita, em torno da possibilidade de rastrear a agência dos dominados nas fontes coloniais. Sublinhemos que boa parte destas narrativas foram geradas a partir de interações concretas e directas (Axel 2002: 17). Assim, estas não consubstanciam unicamente o reflexo de concepções das autoridades coloniais portuguesas, mas antes o produto de sujeitos, de universos e de mundivisões em contacto (Roque & Wagner 2012: 4). Ainda que as fontes coloniais veiculem sobretudo representações - factuais, faccionais e ficcionais - das autoridades coloniais, consideramos que a sua análise pode trazer à luz alguns dados relativamente à agência dos dominados (Roque & Wagner 2012: 2-3); e, seguramente, um conjunto de imagens sobre as suas vidas bem como indícios, ainda que indirectos, da sua agencialidade.

Assim sendo, não podemos deixar de fazer aqui breve nota relativamente às motivações que levaram à colaboração de sujeitos coloniais com serviços de *intelligence*⁸⁵⁷. Sobretudo a fim de sublinharmos que o exame ou discussão deste tópico constitui tarefa particularmente complexa, que implica ter em conta a “pessoa”, a “situação” e o “sistema” (Zimbardo 2008: 331). Sob este prisma, a colaboração surge-nos como o corolário de uma multiplicidade de factores de natureza contextual e contingente, entre os quais podem incluir-se: a conveniência e identificação políticas, ou mesmo, a comunhão de interesses; percepções associadas a potenciais benefícios (políticos, económicos, sociais, simbólicos, identitários) decorrentes da colaboração em termos pessoais, familiares e/ou para a comunidade de pertença dos indivíduos; a incerteza relativamente ao futuro, a segurança e a sobrevivência imediatas; mas também o arrependimento, a culpa e os ressentimentos (Marx 1974: 414-416, Lerner & Lerner 2004, vol. I). Note-se, todavia, que a coerção desempenha papel não menos importante nestes contextos. Com efeito, Gary T. Marx dá-nos conta de que a prisão ou a ameaça de prisão

⁸⁵⁷ No seu estudo sobre a PIDE, Irene Pimentel sublinhou que informadores e delatores não eram em regra movidos por motivações de natureza política, mas “(...) por paixões mesquinhas, rivalidades subterrâneas, sonhos de grandeza e vontade de afogar rancores privados através da relação confidencial estabelecida com a autoridade.” (Pimentel 2009: 312). Ainda que em alguns casos as motivações apontadas pela historiadora certamente possam ter assumido papel determinante, consideramos que este não deixa ser um entendimento muito estrito e redutor da agencialidade dos indivíduos.

constituem uma das principais modalidades de recrutamento de informadores (Marx 1974: 414). No fundo, a colaboração pode e deve ser entendida, tanto como estratégia de empoderamento, como de acomodação a uma situação potencialmente hostil (Marx 1974: 413-416, Cherry 2013: 158).

Encerremos esta nota introdutória dando conta da sequência analítica do presente capítulo. Em primeiro lugar, focalizamos as concepções dos SCCIM relativamente à constituição de redes de informadores, seu perfil, seu recrutamento e sua gestão. Em seguida, abordamos os percursos de Yussuf Arabi, de Abdul Kamal Megama e de Amini Jamali.

V.1. Os olhos e os ouvidos dos SCCIM

Segundo Christopher Bayly, os sujeitos coloniais foram simultaneamente objectos e agentes de vigilância, convertendo-se tantas vezes nos “olhos e ouvidos” dos governos coloniais (Bayly 1996: 8). Situação que em boa parte resultou do reconhecimento das limitações epistemológicas impostas pela alteridade cultural e linguística das populações coloniais (Bayly 1996: 6). Por conseguinte, enquanto interfaces na recolha informação e sua transmissão, os informadores concorreram também eles para a constituição de *saberes coloniais*, designadamente dos *saberes da intelligence*.

Os informadores nativos assumiam, assim, o papel de mediadores que, auferindo de uma vantagem epistemológica, apresentavam padrões de relacionamento e de conexões sociais que implicavam um maior grau de exposição a informações a que as autoridades coloniais dificilmente teriam acesso directo (Dotson 2011: 248). Nesse sentido, como veremos, aos informadores autóctones não competiam apenas a denúncia ou a delação da dissidência política e de actividades criminais, mas também a transmissão de um conjunto de elementos sobre as populações: suas características étnico-linguísticas, socioculturais, religiosas, tensões, rivalidades e antagonismos inter ou intra-grupais, suas lideranças político-religiosas.

Passemos aos pormenores, lembrando que o recrutamento de colaboradores nativos, para efeitos de vigilância das populações, era prática legalmente sancionada nas colónias portuguesas, desde a década de 1930 (cf. capítulo I, secção I.2.). Recordemos também que, em Moçambique, o projecto de

estabelecimento de redes de informadores, geridas pelos governos distritais e demais autoridades administrativas locais, remontava à vigência do Centro de Informações (Cf. capítulo II). Reiteremos igualmente que os SCCIM deram continuidade a projectos, concepções e práticas prévias. Com efeito, o serviço promoveu e apoiou o recrutamento de informadores sobretudo entre os autóctones da colónia, quer directamente quer por intermédio do funcionalismo local colonial⁸⁵⁸. Informadores que viriam a operar nas diversas áreas administrativas da colónia, no seio de grandes empresas privadas e também além das fronteiras de Moçambique.

Como também vimos, tal prerrogativa foi perspectivada negativamente pela PIDE, sendo um dos factores que contribuiu para incitar a rivalidade entre estes actores institucionais (Cf. capítulo II). Em todo o caso, pelo menos até à promulgação do despacho ministerial secreto, de 24 de Setembro de 1965, os SCCIM pugnaram, ampararam e promoveram a constituição e disseminação de redes informadores em Moçambique. Reiteremos, portanto, que conquanto a actividade dos SCCI possa ter sido mais expressiva, no âmbito da produção e da análise de informações estratégicas, também os SCCI recorreram a informadores. Elemento que concorre para situarmos o serviço no campo da *high policing*, porquanto o uso de informadores para vigiar a sociedade é um dos seus atributos sistémicos (Brodeur 1983: 508). Deve dizer-se, todavia, que as evidências empíricas relativas à efectiva criação destas redes, sua composição, actividade e desempenho são escassas e fragmentárias.

Em todo o caso, durante o ano de 1962, no contexto da regulamentação da actividade dos SCCIM, Afonso Henriques Ivens Ferraz de Freitas dedicou atenção especial à angariação de informadores. Em Maio de 1962, Ferraz de Freitas propôs a criação de redes de informadores em territórios contíguos a Moçambique, assentes nas antigas *Curadorias Indígenas* (então denominadas Delegações do Instituto do Trabalho) da República da África do Sul e da Rodésia do Sul⁸⁵⁹.

⁸⁵⁸ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 56/962, *Instruções para os Serviços de Administração Civil a expedir nos termos no Art.º 15 do Diploma Legislativo n.º 2205 de 21 de Fevereiro último*, de Afonso Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, dos SCCIM, para o governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 272-283.

⁸⁵⁹ Ver, 16 de Maio de 1962, Muito Secreto, Informação n.º 46/962, *Rede de Colheita de Informações/Aproveitamento das Curadorias e suas Dependências*, de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, chefe, interino, dos SCCIM, para o governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fls. 307-315.

Territórios onde os SCCIM consideravam ter condições para estabelecer “uma rede, de malhas bem apertadas, de colheita de informações”, em virtude dos respectivos governos serem favoráveis à política colonial portuguesa e estarem “empenhados em luta contra um inimigo comum.”⁸⁶⁰. Todavia, em Fevereiro de 1965, Ferraz de Freitas avaliou negativamente o desempenho e os resultados obtidos por estas instâncias, afirmando que tal se devia sobretudo à falta de apoio da parte dos SCCIM, decorrente dos seus diminutos quadros de pessoal⁸⁶¹. Por seu turno, sensivelmente na mesma altura, João Pereira Bastos, então ex-Cônsul Geral de Portugal em *Salisbury*, informou que, por iniciativa dos SCCI, tinha sido organizada uma rede internacional para a colheita de informações dotada de dois eixos: *Leopoldville – Elizabethville* (SCCI de Angola), *Salisbury – Nairobi* (SCCI de Moçambique)⁸⁶².

Em 23 de Julho de 1962, Ferraz de Freitas redigiu também as *Instruções para os Serviços de Administração Civil*⁸⁶³. Documento onde encontramos um conjunto de ensinamentos e de determinações sobre o recrutamento, a constituição e a gestão de redes de informadores. Desde logo, norteado pelo propósito de obter “(...) elementos de informação respeitantes à política, administração e segurança da Província.”⁸⁶⁴, a chefia dos SCCIM determinou explicitamente: “Os SCCI possuirão agentes de informação que poderão agir sem conhecimento directo das autoridades administrativas ou policiais.”⁸⁶⁵. Afonso Ivens-Ferraz de Freitas

⁸⁶⁰ Ver, *Idem*, fl. 309.

⁸⁶¹ Ver, 11 de Fevereiro de 1965, Secreto, Anexo à Informação n.º 3/965, *Serviços de Centralização e Coordenação de Informações – Actualização dos seus quadros de pessoal ‘Justificação dos Quadros Propostos’*, Afonso Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, director dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 445.

⁸⁶² Ver, 24 de Fevereiro de 1965, Apontamento, *Situação em territórios vizinhos de Moçambique - Conferência do Dr. Pereira Bastos, no IAEM, em 24/2/65*, sem autoria, dirigido pelo SGDN à Presidência do Conselho de Ministros, ADN, F2, SGDN, 2.ª Rep., Cx. 4289, pt. 4289. 2, fl. 1.

⁸⁶³ Registe-se, uma vez mais, a ocorrência de um processo de transferência de conhecimento. Ferraz de Freitas afirmou ter redigido as *Instruções para os Serviços de Administração Civil*, com base na doutrina em vigor nos Serviços de Informações Militares (SIM) e em sugestões dos governadores de distrito, a fim de tentar uniformizar os métodos de actuação dos diferentes actores institucionais. Ver, 18 de Dezembro de 1962, Secreto, Informação n.º 108/962, [VI] *Parecer sobre as ‘Instruções para o Serviço de Informações’ do Corpo de Polícia de Segurança Pública da Província de Moçambique*, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, chefe, interino, dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 297; 298-299; 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 56/962 [...], ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 272-283.

⁸⁶⁴ Ver, 18 de Dezembro de 1962, Secreto, Informação n.º 108/962 [...], ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 299.

⁸⁶⁵ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 55/962, *Instruções para expedição nos termos do artigo 15.º do Diploma Legislativo n.º 2205, de 21 de Fevereiro de 1962*, de Afonso Henrique Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, chefe, interino, dos SCCIM, para o governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 262.

estipulou igualmente que as autoridades administrativas, com o apoio da direcção dos SCCIM, estabelecessem redes de informadores “no mais curto espaço de tempo possível”, fazendo uso de “todos os elementos adequados ao seu alcance.”⁸⁶⁶.

Convém, pois, sublinhar que, embora os SCCIM tenham tecido duras críticas à actuação das autoridades administrativas coloniais e por vezes enfrentado a sua resistência (Garcia 2003a: 248), o serviço não deixou de estar numa situação de dependência face a estas entidades⁸⁶⁷. Seja como for, parece-nos importante realçar também que os administradores coloniais foram então incumbidos de tarefas que se situavam claramente no campo da *intelligence*: o recrutamento de informadores nativos e sua gestão, o apuramento da validade dos dados transmitidos e/ou a condução de averiguações suplementares que pelo serviço fossem consideradas necessárias.

Note-se que, desde 1957, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas pugnava para que os administradores locais coloniais - a primeira linha de contacto com as populações nativas - fossem encarregues da colheita de informações junto das mesmas. Até porque, na sua óptica, as *especificidades do meio nativo*⁸⁶⁸ limitavam a eficácia da investigação policial propriamente dita. Com efeito, atentemos no excerto que se segue:

São elas [as autoridades administrativas] que directamente contactam com as massas nativas, são elas que melhor as conhecem e são elas que estão em melhor posição para captar a confiança de todos estes povos. Em regra, qualquer entidade estranha à função administrativa está sujeita a um fracasso ao proceder a investigações. É imprescindível conhecer-se o indígena na sua plenitude e, para isso, é indispensável ‘viver-se’ o indígena, o seu ambiente e a sua mentalidade.

A própria Polícia é ineficiente e nada recomendável por carência dos conhecimentos necessários da ‘arte’ de lidar com as populações primitivas. Não se pode com elas empregar os métodos aplicáveis às populações civilizadas.

⁸⁶⁶ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 56/962 [...], ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 272.

⁸⁶⁷ Relembremos que, em Fevereiro de 1965, Pereira Neto considerou que tal dependência, quer no campo da orientação do esforço de pesquisa quer no da recolha de informações, propriamente dita, era “exclusiva”, “excessiva e nefasta”. Ver, 10 de Fevereiro de 1965, Secreto, Informação n.º 1107, *Reorganização dos SCCIM*, Pereira Neto, GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0427/02520, fl. 2.

⁸⁶⁸ Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas tinha também assinalado, em 1957, as especificidades dos sujeitos coloniais, enquanto objectos de vigilância, vejamos: “(...) o meio indígena apresenta dificuldades surpreendentes para nele se trabalhar. Recolhem-se a um mutismo impenetrável e aproveitam-se das dificuldades linguísticas que obrigam à intervenção de intérpretes, os quais, no geral, são deficientes e não estão preparados para tratar de assunto tão transcendente. Só a muito custo, vagarosa e pacientemente, se consegue, quando se consegue, que permitam levantar um pouco o véu. Para tal se conseguir, temos de captar a confiança sob pena de nos sujeitarmos a que nos dêem elementos que nos conduzem à confusão e a conclusões erradas, isto com o objectivo de se verem livres de nós o mais depressa possível. (...) a captação da confiança (...). Pode levar anos. Ele é, por princípio, desconfiado. A submissão e a subserviência não são sintomas de confiança.” (Freitas 1957: 18).

Mesmo dentre o pessoal administrativo nem todo atinge o nível indispensável. Não basta ser-se bom funcionário. (Freitas 1957: 19).

Registe-se que, em 1965, no manual a *Conquista da Adesão das Populações*, o adjunto dos SCCIM, Romeu Ivens-Ferraz de Freitas, sustentou posição idêntica à de seu irmão, reiterando que as autoridades administrativas eram as entidades que melhores condições reuniam para a colheita de dados. Uma vantagem que, na óptica do signatário, advinha da “multiplicidade” de funções desempenhadas, o que lhes conferia

(...) capacidade de liderança e portanto de, por via desta, constituírem os elementos de base de qualquer esquema de Informação. Nenhuma outra entidade se encontra em condições tão favoráveis. (Freitas 1965: 63)

Apesar de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas considerar particularmente difícil estabelecer directrizes minuciosas e de ter apelado à sensibilidade e ao tacto dos administradores locais⁸⁶⁹, não deixou de fornecer então um conjunto de instruções. Na sua perspectiva, a eficácia das redes de informadores dependia essencialmente da postura assumida pelas autoridades administrativas:

Sejamos firmes mas ponhamos completamente de parte atitudes de rigidez, abandonando a posição de ‘Senhor’ que não permite que o nativo se lhe dirija sem subserviência. Reconheçamos a sua sensibilidade e o seu temperamento.⁸⁷⁰

Estas entidades deviam, pois, envidar esforços para cultivar e captar a confiança dos sujeitos coloniais⁸⁷¹. Nesse sentido, sublinhava-se a indispensabilidade de os administradores coloniais adoptarem uma atitude “paternal” e de “amparo”, no seu contacto com as populações *nativas*. O signatário preconizava uma estratégia de aproximação aos sujeitos coloniais em que imperassem o “tacto”, a “paciência”, a “persistência” e a “flexibilidade”, a fim de criar um ambiente de “descontracção”, facilitador do estabelecimento de laços de confiança e de sentimentos de segurança.

Na óptica da chefia dos SCCIM, tal atitude levaria os sujeitos coloniais a repudiarem os ideais anticoloniais, contribuindo para fomentar a sua colaboração com as autoridades portuguesas, mormente em termos de delação dos elementos

⁸⁶⁹ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 56/962 [...], ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 276.

⁸⁷⁰ Ver, 16 de Maio de 1962, Muito Secreto, Informação n.º 46/962, *Rede de Colheita de Informações/Aproveitamento das Curadorias e suas Dependências*, de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, chefe, interino, dos SCCIM, para o governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 311.

⁸⁷¹ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 56/962 [...], ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 272-283.

“(…) nocivos com o objectivo de os irradiar”⁸⁷². Mais: no seu entender, deste modo criar-se-ia informalmente “(…) uma vasta e preciosa rede de colheita de informações sem necessidade de se exercer, directa e propriamente, a espionagem.”⁸⁷³. Uma vez mais, registemos que, em 1965, no manual *Conquista da Adesão das Populações*, também Romeu Ivens-Ferraz de Freitas considerou também ser indispensável levar a cabo uma acção de propaganda tendente a “induzir” as populações e informadores à delação e à denúncia (Freitas 1965: 210).

Nesta ocasião, o adjunto dos SCCIM recomendou igualmente que não fossem exercidas quaisquer modalidades de violência e/ou de retaliação sobre informadores e populações em geral. Isto porque, segundo Romeu Ivens-Ferraz de Freitas, tais práticas tinham efeitos contraproducentes: “(…) violentar o informador ou as populações (...) ou exercer represálias pelo simples comentário, apenas provoca o retraimento, o silêncio.” (Freitas 1965: 210). Ao invés, aos informadores deviam ser dadas garantias de que não seriam molestados ou forçados a fornecer dados. As informações deviam ser prestadas “voluntariamente” (Freitas 1965: 210). Não podemos deixar de realçar, contudo, que a enunciação deste tipo de recomendações indicia justamente a existência de vasta margem de manobra para a arbitrariedade, discricionariedade e coerção.

Por outro lado, a racionalidade subjacente à opção de incumbir as autoridades administrativas civis do recrutamento e da gestão das redes de informadores não deixa de ser discutível. Em primeiro lugar, estes funcionários, assim como boa parte dos que prestavam serviço nas delegações distritais dos SCCIM, não tinham preparação técnica adequada para o desempenho da tarefa nos moldes propostos pelos SCCIM (Vakil et al. 2011: 120). Além da angariação e gestão de informadores era necessário apurar a validade dos dados reportados, confirmar “notícias” e “separar o trigo do joio”⁸⁷⁴. Tarefas que implicavam a avaliação da veracidade e do valor das informações, obrigando à prossecução

⁸⁷² Ver, 16 de Maio de 1962, Muito Secreto, Informação n.º 46/962 [...], ANTT/SCCIM n.º 31, fl. 310.

⁸⁷³ Ver, *Idem*, fl. 311.

⁸⁷⁴ “As autoridades administrativas (...) devem procurar obter, sempre que possível, a sua confirmação por outras origens, independentemente da acção imediata que tomem. Nisso se devem empenhar ao máximo, não se contentando com uma só origem.” Ver, 23 de Julho de 1962, Informação n.º 56/962 [...], dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 275.

averiguações suplementares e ao cruzamento de dados de diferentes fontes, contribuindo para “sobrecarregar” as autoridades administrativas⁸⁷⁵.

Reiteremos também que aos administradores locais competiam uma multiplicidade de atribuições - a cobrança de impostos, a vigilância e o policiamento, a manutenção da ordem e a administração da justiça (cf. capítulo I) – o limitava a sua disponibilidade para “estreitar os contactos com as massas nativas” (Rita-Ferreira et al. 1964: 52) e, por conseguinte, para o desenvolvimento de actividades associadas à “informação e vigilância”⁸⁷⁶. Mais do que isso, estas entidades justamente em resultado das funções desempenhadas e de atitudes que costumeiramente assumiam, não eram as mais indicadas para suscitar a “adesão” e as “simpatias” das populações⁸⁷⁷.

Abordemos, agora, este tópico a partir de um outro prisma. Salientemos que, os tropos discursivos mobilizados para definir os princípios orientadores do esforço de pesquisa, isto é, a colheita de dados por parte de autoridades administrativas e de informadores, nos remetem para o delírio epistemológico que norteia a constituição dos saberes da *intelligence*. De acordo com a chefia dos SCCIM, os administradores locais deviam “aproveitar todas as oportunidades para colher informações.”⁸⁷⁸. Nesse sentido, Ferraz de Freitas afirmou:

O momento actual exige que a 'rotina' seja totalmente abolida e que se crie 'uma consciência de informação' por forma a que o funcionário administrativo, qualquer que seja a sua situação e grau hierárquico, constitua um elemento válido do serviço de informações.⁸⁷⁹

Também o tipo de dados a recolher e a reportar tinham um escopo abrangente. A pesquisa era naturalmente norteadada por preocupações securitárias, cumprindo obter elementos relativos a “(...) ocorrências ou factos que perturbem,

⁸⁷⁵ Ver, 15 de Abril de 1961, Confidencial, Ofício n.º 290/D/17, de Daniel Rocheta, capitão-de-fragata, governador do distrito do Niassa, para o chefe de repartição do Gabinete do Governo-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 1099, fl. 12; Ver, 15 de Maio de 1961-06-15, Secreto, Ofício, n.º 473/A/27, de Duarte Carlos Pires Veloso, intendente do distrito do Niassa, para o chefe da Repartição do Gabinete do Governo-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 425.

⁸⁷⁶ Ver, 15 de Junho de 1961, Secreto, Ofício, n.º 473/A/27, de Duarte Carlos Pires Veloso, intendente do distrito do Niassa, para o chefe da Repartição do Gabinete do Governo-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 425.

⁸⁷⁷ Em abono deste argumento, refira-se que no relatório publicado pela JIU, *Promoção Social em Moçambique*, António Rita-Ferreira (1922-2014) afirmou: “(...) atitudes autocráticas e paternas, arreigadas em muitas autoridades administrativas, não podem modificar-se de um dia para o outro em atitudes populares que procuram a livre discussão e a consulta pública. A suspeita das populações por estas novas atitudes pode complicar mais do que facilitar (...)” (1964: 53)

⁸⁷⁸ Ver, 23 de Julho de 1962, Informação n.º 56/962 [...], ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 274.

⁸⁷⁹ Ver, *Idem*, fl. 272.

ou sejam susceptíveis de perturbar, a tranquilidade das populações, especialmente em detrimento dos interesses nacionais.” ; e/ou acerca de “(...) todas as actividades, sejam de que natureza forem, relativas a movimentos subversivos e a factos com eles relacionados, ou susceptíveis de se relacionarem, mesmo que se trate de simples suspeita.”⁸⁸⁰. Por outro lado, ainda que a validade e a veracidade de alguns dados fosse frágil ou não fosse de todo verificável, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas recomendou:

As autoridades administrativas, ou os informadores, não se devem deixar influenciar pelo receio da informação colhida poder vir a ser considerada ridícula, destituída de valor ou produto da fantasia. Devem partir do princípio de que toda a informação tem o seu valor e pode ou poderá vir a ser aproveitada quanto conjugada com outras. (...) Nenhuma informação deve ser menosprezada porque o seu real valor nem sempre é aquele que aparenta.⁸⁸¹

Por conseguinte, em teoria, todo e qualquer detalhe, notícia ou informação podia servir os interesses do Estado colonial⁸⁸². Na verdade, Ferraz de Freitas advertiu que o *esforço de pesquisa* não devia incidir apenas nos movimentos anticoloniais e nos indivíduos a eles ligados, mas também na aquisição de elementos que permitissem ao Estado colonial entender e actuar sobre a realidade. A este respeito, veja-se o excerto seguinte:

(...) a rede de colheita de informações não deve preocupar-se unicamente com os casos declaradamente subversivos. Deve também preocupar-se com informações tendentes a evitar-se a existência de ambiente propício à proliferação da subversão de modo a criar-se uma forte barreira humana que resista a todos os ímpetos das forças de destruição.⁸⁸³

Afirmações que não podemos deixar de relacionar com as concepções dos SCCIM, relativamente ao papel desempenhado pelos informadores nativos, enquanto interfaces de epistemológicos. A utilidade desta modalidade de vigilância

⁸⁸⁰ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 55/962 [...], ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 262.

⁸⁸¹ Ver, 23 de Julho de 1962, Informação n.º 56/962 [...], ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 276.

⁸⁸² Note-se que, mais tarde, este princípio foi reiterado nas *Instruções para o Serviço de Informações Civil*, elaboradas pelo tenente-coronel Fernando da Costa Freire, na qualidade de director dos SCCIM: “(...) na recolha de notícias nenhuma deverá ser desprezada, porque o seu real valor nem sempre é aquele que aparenta, pois, por vezes, quando comparadas com outras podem vir a ter importância primordial. Também se deve ter em atenção que o valor de uma notícia aumenta quando se conhece a sua origem, incluindo a data de obtenção.”. Além disso, importa esclarecer que as “notícias” consistiam em todo e qualquer “(...) relato, documento, facto, material, fotografia, diagrama, cartas, relatórios ou observação de qualquer espécie, que possa servir para lançar luz sobre o inimigo actual ou provável, e para dar a conhecer, aclarar ou delimitar quaisquer perigos e situações ou ameaças de perigo, produzidos acidental ou incidentalmente, em quaisquer campos ou sectores da actividade nacional, quer por amigos e neutros, quer por inimigos.”; afinal, dados em bruto, que não tinham sido ainda objecto de validação, de cruzamento e de análise, após o qual se convertiam em informações “(...) utilizáveis na conduta dos interesses do Estado.”, Ver, s.d., Fernando da Costa Freire, director dos SCCIM, *Instruções para o Serviço de Informações Civil* (ISIC), ANTT/SCCIM n.º 1924, fls. 6-9.

⁸⁸³ Ver, 23 de Julho de 1962, Informação n.º 56/962 [...], ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 276.

advinha evidentemente da possibilidade de os informadores denunciarem ou delatarem indivíduos e de prestarem informações de natureza política, permitindo às autoridades antecipar e combater acção dos movimentos anticoloniais, a fim de manter a “tranquilidade” e o *status quo* colonial em Moçambique⁸⁸⁴. Aliás, neste contexto, fomos confrontados com uma premissa, cuja validade é tão discutível quanto difícil apurar: embora Ferraz de Freitas considerasse que o estabelecimento de redes de informadores implicava gastos avultados, argumentava que o investimento seria compensado pela contenção das despesas militares, assim como pelos efeitos de arrastamento positivos na economia da colónia resultantes da paz e estabilidade alcançadas⁸⁸⁵.

Porém, outros tópicos discursivos foram mobilizados em defesa desta modalidade de vigilância horizontal. Uma modalidade que fazendo face à escassez e/ou ineficácia de meios para a obtenção de dados sobre o *outro* (Verdery 2014: 11), era empregue com o intuito de superar as barreiras e as limitações associadas à vigilância de populações étnica, linguística e culturalmente distintas. Na verdade, os informadores de origem europeia não penetravam facilmente nos meios nativos, desde logo, pelo facto de terem características fenotípicas distintas das populações autóctones⁸⁸⁶. Deve dizer-se também que, na sua esmagadora maioria, os europeus não conheciam as línguas locais, enfrentando obstáculos linguísticos, apenas superados com o recrutamento de indivíduos que as dominassem⁸⁸⁷.

Os informadores nativos possuíam, pois, uma capacidade de mediação e de tradução cultural, considerada determinante para compreender as “populações e o seu estado de espírito” bem como para aferir do “que se passa no seu íntimo”⁸⁸⁸. Uma possibilidade que advinha dos seus conhecimentos de base acerca “da mentalidade dos indivíduos” e que lhes permitia “interpretar as reacções”⁸⁸⁹. Não é, pois, de estranhar que Ferraz de Freitas tenha afirmado: “É aconselhável conseguir

⁸⁸⁴ Ver, *Idem*, fl. 277.

⁸⁸⁵ Ver, 23 de Outubro de 1962, Secreto, Informação n.º 75/962 [cópia], *Rede de Colheita de Informações – Distrito de Cabo Delgado*, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, chefe, interino, dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 311-312.

⁸⁸⁶ Ver, 15 de Junho de 1961, Secreto, Ofício, n.º 473/A/27, de Duarte Carlos Pires Veloso, intendente do distrito do Niassa, para o chefe da Repartição do Gabinete do Governo-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 425.

⁸⁸⁷ Ver, 15 de Abril de 1961, Confidencial, Ofício n.º 290/D/17, de Daniel Rocheta, capitão-de-fragata, governador do distrito do Niassa, para o chefe de Repartição do Gabinete do Governo-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 1099, fls. 11-12.

⁸⁸⁸ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 56/962 [...], ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 276.

⁸⁸⁹ Ver, *Idem*, fl. 276.

informadores dentro do próprio meio que se pretende trabalhar.”⁸⁹⁰. No fundo, actuando em oposição à reserva, ao silêncio e à opacidade dos sujeitos coloniais (Verdery 2014: 196), os informadores nativos auferiam de uma posição vantajosa para a obtenção de elementos sobre as percepções, intenções, objectivos, possibilidades e acções do *outro*. Todavia, sendo responsáveis pela exposição, ou melhor, pela revelação do *hidden transcript* (Scott 1990) dos dominados, estes interfaces epistemológicos eram também instrumentalizados, em virtude dos seus saberes locais sobre determinados segmentos populacionais da colónia. Pelo que, os informadores nativos deviam operar como *pivots* que, secretamente, concorriam para a constituição dos *saberes* da *intelligence* em contexto colonial.

Pouco sabemos das *atípicas relações* concretamente estabelecidas entre informadores e controladores⁸⁹¹. Todavia, a documentação consultada veicula um conjunto de representações relativamente ao perfil de potenciais informadores, às estratégias a empregar para o seu recrutamento e gestão, assim como sobre o tipo de relacionamento que, pelas autoridades administrativas, devia ser mantido com estes indivíduos. Tópicos que, em seguida, abordamos.

Num primeiro momento, recomendava-se o estudo do perfil psicológico de potenciais informadores, suas virtudes e seus defeitos. Além disso, no quadro do processo de angariação de informadores, a “venalidade” constituía elemento de ponderação que detinha particular centralidade. Em conformidade, na óptica de Afonso Ferraz de Freitas, “a gratificação” constituía “o melhor estímulo para trabalho desta natureza”, sugerindo-se exploração desta susceptibilidade, assim como a tendência para o “abuso” revelada pelos potenciais informadores⁸⁹². Um discurso que revela, aliás, o alinhamento da direcção dos SCCIM com os princípios da doutrina de contra-subversão então vigentes⁸⁹³. Todavia, deve dizer-se também

⁸⁹⁰ Ver, *Idem*, fl. 274.

⁸⁹¹ Seguimos Katherine Verdery que sublinhou a natureza atípica das redes de informadores e dos relacionamentos entre estes indivíduos e seus controladores: tais relacionamentos não são de patronagem, nem de parceria, nem de amizade, mas relações de troca, cujos termos são profundamente desiguais (Verdery 2014: 174; 196; 203-209).

⁸⁹² Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 56/962 [...], ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 274.

⁸⁹³ Registe-se que, mais tarde, já em 1966, o tenente-coronel Costa Freire, na qualidade de director dos SCCIM, revelando a sua familiaridade com obra do especialista em contra-subversão, Sir Robert Thompson (1916-1992), *Defeating Communist Insurgency: Experiences from Malaya and Vietnam* (obra editada, em 1966, em Nova Iorque, pela editora Frederick A. Praeger), dava conta do axioma vigente no quadro da mencionada doutrina, declarando: “Desde que existam recompensas para as informações que conduzam à morte ou captura de terroristas e à recuperação das suas armas, a cupidez natural das populações levá-las-á a procurá-las e a prestá-las.” Ver, 14 de de Dezembro de

que, em 1966, o então director dos SCCIM, tenente-coronel Fernando da Costa Freitas, confrontado com a variabilidade das respostas das populações e de autoridades tradicionais face à acção estatal de combate à subversão anticolonial, afirmou que tal premissa

Nem sempre se tem revelado válida na Província. O controle social exercido pelos elementos dominantes da cultura tradicional tem-se mostrado capaz de impor comportamento diferente, assim como se tem mostrado capaz de neutralizar os efeitos da repressão quer militar quer policial.⁸⁹⁴

Também manifestações prévias de “lealdade”, através de serviços e/ou informações prestadas voluntariamente, eram factores tidos em conta no processo de recrutamento⁸⁹⁵. No entanto, a documentação mostra-nos que a assimetria de poderes assumiu papel determinante no estabelecimento e na manutenção destas relações informais e secretas. Atentemos no excerto seguinte, que tão bem ilustra o que acabamos de mencionar:

Deve-se-lhes perdoar, sempre que possível, as faltas de menor gravidade, fazendo-se-lhes ver, directa ou indirectamente, que se conhecem as faltas cometidas e que só por benevolência ou generosidade se perdoam ou, então, que se perdoam pelos bons serviços prestados ou, ainda, na esperança que prestem, no futuro, bons serviços de informação. (...) Das faltas cometidas deve ser tirado, sempre que possível, o maior proveito, dependendo este da habilidade da autoridade a quem o informador esteja subordinado. Às vezes é aconselhável exagerar-se a gravidade da falta a perdoar.⁸⁹⁶

Como se verifica, os administradores coloniais deviam procurar adquirir uma posição vantajosa, um ascendente de poder e de autoridade sobre os informadores, a fim de levarem os indivíduos em causa a sentirem-se *obrigados* a informar (Verdery 2014: 171). Uma estratégia que, segundo a direcção dos SCCIM, podia levar à obtenção de “elementos de valor” e, no caso das regiões de fronteira, ao recrutamento de contrabandistas como informadores eventuais⁸⁹⁷.

Por conseguinte, o potencial de mobilidade geográfica e de actuação na para-legalidade eram também objecto de avaliação no processo de selecção de

1966, Secreto, Informação, Ref. V/2861/B Proc. 235 de 03OUT67, *Informações – Organização*, de Fernando da Costa Freire, director, SCCIM, para o chefe do Gabinete Militar do Comando-Chefe das Forças Armadas, Lourenço Marques, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 108-109.

⁸⁹⁴ Ver, *Idem*, fls. 109-110.

⁸⁹⁵ Ver, 26 de Agosto de 1961, Ofício n.º 985/B/5, dirigido por Daniel Rocheta, governador do distrito da Zambézia, ao chefe de Repartição de Gabinete do Governo-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 1056, fls. 52-53; 30 de Novembro de 1965, Confidencial, Ofício n.º 704/A/10, de A. Henriques de Oliveira, governador do distrito de Gaza, para a direcção dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 29, fl. 66.

⁸⁹⁶ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 56/962 [...], ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 274.

⁸⁹⁷ Realçamos que Ferraz de Freitas determinou, que nas regiões fronteiriças, as autoridades administrativas envidassem esforços para fazer “penetrar a rede de colheita de informações para além-fronteiras de modo a detectar tudo quanto possa ter reflexos, ou disso seja susceptível, no nosso território.”, Ver, *Idem*, fl. 276.

informadores⁸⁹⁸. Aliás, na óptica de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, os contrabandistas conheciam o terreno, estavam habituados a actuar em segredo e ilegalmente, pelo que a sua instrumentalização oferecia vantagens, vejamos:

São destemidos, arrojados e conhecedores do Tanganica e Zanzibar, podendo estabelecer contactos inestimáveis. As suas ligações permitem a utilização de vias e meios que, bem explorados, serão ricas fontes de informação e de penetração eficiente. A sua profissão leva-os a caminhar trilhos interditos e proporciona-lhes um vasto campo de acção do qual podemos tirar proveito.⁸⁹⁹

Note-se que, em alguns casos, a doutrinação e treino de informadores, sobretudo para actuarem nos territórios contíguos a Moçambique, terá sido levada a cabo no âmbito do Gabinete de Actividades Especiais dos SCCIM⁹⁰⁰. Com efeito, em Junho de 1963, a chefia dos SCCIM reportou ao GNP, dispor de informadores “intensivamente” preparados, que tinha acabado de “lançar” no exterior da colónia⁹⁰¹.

A título de exemplo refira-se que, em Outubro de 1963, os SCCIM informaram o GNP que, através de vários informadores estabelecidos no estrangeiro, tinham obtido elementos relativos ao recrutamento, pela UDENAMO⁹⁰², de moçambicanos estabelecidos na Niassalândia (actual Malawi). Segundo o documento, tal constituía uma situação “séria e grave” que ainda não tinha sido reportada por nenhuma das autoridades administrativas da região. Porém, de acordo com o serviço esta ameaça era “uma realidade incontestável”, até porque a informação tinha sido confirmada por várias fontes⁹⁰³.

Um outro documento, desta feita, de 30 de Março de 1964, relata a missão de um informador preparado pelos SCCIM que, entre 13 de Agosto de 1963 e 7 de Março de 1964, se deslocou às Rodésias (do Sul e do Norte) e Tanzânia, a fim de recolher dados sobre os movimentos anticoloniais moçambicanos, seus planos de penetração e de sabotagem na colónia. A partir da leitura deste extenso e

⁸⁹⁸ Ver, 23 de Outubro de 1962, Secreto, Informação n.º 75/962 [...], ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 308.

⁸⁹⁹ Ver, *Idem*, fl. 307.

⁹⁰⁰ Ver, *Idem*, fl. 308.

⁹⁰¹ Ver, 6 de Junho de 1963, Informação n.º 37/963, *Orgânica dos SCCI*, de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, chefe, interino, dos SCCIM, para o director do GNP – MU, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 258-259.

⁹⁰² União Democrática Nacional de Moçambique, fundada em 1960, em Salisbury, Rodésia do Sul, actual Harare, Zimbabwe.

⁹⁰³ Vejamos qual a estratégia seguida pelos SCCIM para o apuramento dos factos: “(...) aos informadores não terem sido dados quaisquer pormenores. Apenas se lhes pediu, separadamente, para saberem o que havia, na Niassalândia, quanto ao angariamento de gente nossa para fins subversivos. Não se lhes indicaram nomes nem localidades. Nada se lhes disse quanto ao angariamento.” Ver, *Estudo do Malawi*, 7/7/1960 – 20/5/1964, ANTT/SCCIM n.º 1951, fl. 580, 584.

interessante relatório, ficamos a saber que o informador usou a sua profissão como cobertura e teve contactos com destacados líderes da FRELIMO. No que toca ao perfil do indivíduo em causa, o mesmo foi descrito como alguém que apesar de não ter experiência na realização de missões de recolha de dados de natureza clandestina, tinha previamente fornecido dados “absolutamente seguros”, auferindo de “prestígio e aceitação nos meios africanos”. O informador foi também retratado como

(...) um indivíduo de raça negra, evoluído, com uma actividade intelectual fora do normal, principalmente no que se refere ao treino de memória, que lhe faculta um poder de retenção absolutamente excepcional, sendo de salientar que a maior parte dos elementos de identificação e endereços, foram prestados sem qualquer apontamento.⁹⁰⁴

Como se verifica, o grau de inserção de potenciais informadores em redes sociais, suas conexões e seus laços, era factor de ponderação crítico no processo de recrutamento (Verdery 2014: 176). Por outro lado, o ascendente de influência e/ou de prestígio - político, religioso ou simbólico - destes indivíduos sobre as populações eram também objecto de avaliação. Nesse sentido, eram recrutáveis indivíduos que pudessem influenciar as populações nativas, privilegiando-se especialmente: “(...) agentes de todos os serviços públicos que mereçam confiança e que, no interior, no desempenho das suas funções, contactem com as populações.”; comerciantes, vendedores ambulantes, agricultores e seus capatazes, caçadores; autoridades tradicionais, “preparadas de forma a garantir-se a sua colaboração sincera” e líderes “naturais” nativos⁹⁰⁵; missionários católicos, feiticeiros⁹⁰⁶, dignitários islâmicos, líderes de “seitas religiosas gentílicas” ou de igrejas cristãs nativas, nomeadamente dos “profetizados” e “profetas”; e, mulheres,

⁹⁰⁴ Ver, 30 de Março de 1964, Secreto, *Elementos de Informação Prestados por um Agente destes Serviços* [SCCIM] *que Acaba de Regressar de uma Missão ao Estrangeiro*, [relatório da autoria do adjunto, Eugénio José de Castro Spranger], PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0229/08785, 91 fls. + Anexos; [citamos aqui o fl. 3]

⁹⁰⁵ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 56/962, *Instruções para os Serviços de Administração Civil a expedir nos termos no Art.º 15 do Diploma Legislativo n.º 2205 de 21 de Fevereiro último*, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 273-274.

⁹⁰⁶ Note-se que, o director dos SCCIM considerava que os feiticeiros eram “(...) elementos preciosos. O seu aproveitamento exige, porém, um estudo profundo para cada caso. Em princípio, só serve o feiticeiro acreditado capaz de influenciar a população. Recomenda-se o máximo aproveitamento destes elementos não só para a obtenção de informações mas também para influenciar as populações ou o indivíduo isolado, no sentido conveniente e desejado. Ver, *Idem*, fl. 274.

que se consideravam “pelo menos durante algum tempo, um bom e útil elemento.”⁹⁰⁷.

Importa realçar que a angariação de informadores entre lideranças religiosas foi considerada matéria sensível e/ou “melindrosa”, levando o director dos SCCIM a determinar que o seu recrutamento dependesse da autorização dos governadores de distrito⁹⁰⁸. O que acabamos de referir remete-nos para a circunstância de os informadores serem dotados de agência e também de um poder intangível, que lhes conferia uma posição ambígua, mormente devido à dificuldade em exercer controlo sobre a sua acção (Williams 2013: 164). Diga-se que, em Junho de 1961, o intendente administrativo do distrito do Niassa, Duarte Carlos Pires Veloso, dava conta das suas suspeições em torno da potencial volubilidade dos informadores e da dificuldade em controlar estes indivíduos. Na sua óptica, mesmo informadores “aparentemente” “idóneos” e “confiáveis” podiam deixar-se “influenciar por circunstâncias (...) imprevisíveis”⁹⁰⁹. Discurso que nos remete para a ambivalência associada à figura do informador e também para a possibilidade estes indivíduos poderem ser instrumentalizados por terceiros.

Tendo em conta a economia do presente trabalho, atente-se ainda no que a propósito da instrumentalização de lideranças islâmicas foi afirmado por Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas:

A mesquita que, hoje, poderá ser uma arma contra nós, amanhã poderá ser, em alguns casos, uma arma a nosso favor. (...) O aproveitamento destes elementos é, segundo se reconhece, muito difícil mas não impossível. Depende muito da habilidade e tacto da autoridade administrativa. (...) Deve procurar-se que haja quem, dentro da hierarquia islâmica, forneça informações do que entre eles se passa tanto ao nacionalismo negro e bem assim que, nas suas reuniões religiosas, dentro ou fora da mesquita, se preste a utilizar escritos e ordens forjadas com a indicação e serem oriundas de Zanzibar ou de qualquer elemento graduado islâmico.⁹¹⁰

Como se vê, o recrutamento de dignitários islâmicos obedecia a propósitos vários, que iam desde a recolha de dados à tentativa de influenciar percepções e atitudes das populações muçulmanas, se necessário fosse recorrendo ao logro. Ora,

⁹⁰⁷ Ver, *Idem*, fl. 274.

⁹⁰⁸ Ver, *Idem*, fl. 274.

⁹⁰⁹ Ver, 15 de Junho de 1961, Secreto, Ofício n.º 473/A/27, de Duarte Carlos Pires Veloso, intendente do distrito do Niassa, para o chefe da Repartição do Gabinete do Governo-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 425.

⁹¹⁰ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 56/962, *Instruções para os Serviços de Administração Civil a expedir nos termos no Art.º 15 do Diploma Legislativo n.º 2205 de 21 de Fevereiro último*, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 274.

o excerto citado contribui para explicar, quer o racional que norteou a cooptação das lideranças islâmicas pelos SCCIM, quer a dificuldade em distinguir e delimitar fronteiras entre a mera recolha de dados e a actuação sobre a realidade no campo da *intelligence*⁹¹¹.

Parece-nos também importante sublinhar que a desconfiança e a suspeição foram constituintes estruturais das relações entre informadores e seus controladores, com os primeiros a ser frequentemente representados de forma ambivalente, quando não negativamente, pelas autoridades coloniais (Bayly 1996: 2; 6-7). Por exemplo, durante a vigência do Centro de Informações, o governador do distrito do Niassa, Daniel Rocheta, reportou que a maioria dos informadores eram pouco aptos e confiáveis⁹¹². Esta entidade informou igualmente que alguns informadores optavam estrategicamente pela produção de *intelligence to please*, sendo “(...) muito servis, falando em tudo menos no que mais me possa interessar e procurando referir, tanto quanto possam, aquilo que vejam ser agradável à autoridade.”⁹¹³.

Não podemos também deixar de referir que ao recurso a informadores subjaz uma vez mais um princípio mimético: o de que para conhecer um segredo é necessário actuar em segredo (Verdery 2014: 154). Na verdade, o recurso a informadores assentava na mais extrema formulação do segredo: a invisibilidade (Simmel 1904: 470). Invisibilidade que acabava, afinal, por fomentar um imaginário associado à onnipresença destes interfaces (Verdery 2014: 150). Pelo que os informadores cumpriam um papel simbólico, não menos significativo: contribuíam para alimentar um mito de vigilância permanente (Dudai 2012: 33). Mito que, gerando um ambiente de suspeição, de insegurança e mesmo de terror, *per si* pode ser considerado enquanto estratégia de controlo social (Williams 2013: 164; 166). No fundo, a fim de tornar o acesso aos *segredos* dos colonizados virtualmente ilimitado, o *outro* tanto podia ser objecto como converter-se, ou melhor, ser convertido, em dispositivo de vigilância (Verdery 2014: 131).

⁹¹¹ Em conformidade, alguns estudos teóricos sublinham que é particularmente difícil destrinçar entre o papel da *intelligence*, enquanto guia ou ferramenta para a execução de políticas (Treverton et al. 2006: 3, Warner 2009a: 23, Scott & Jackson 2004: 155).

⁹¹² Ver, 15 de Abril de 1961, Confidencial, Ofício n.º 290/D/17, de Daniel Rocheta, capitão-de-fragata, governador do distrito do Niassa, para o chefe de Repartição do Gabinete do Governo-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 1099, fl. 11.

⁹¹³ Ver, *Idem*, fl. 12.

A identidade dos informadores era objecto de salvaguarda especial, pois, por princípio, a sua posição devia ser “resguardada e jamais comprometida”, devendo ainda ser assegurada a sua protecção (e da sua família) (Freitas 1965: 210). Além disso, a condição de informador devia permanecer secreta e apenas ser do conhecimento do seu controlador⁹¹⁴. Assim, a interacção entre informadores e controladores devia ser levada a cabo, de modo discreto e cauteloso, para impedir a exposição destes indivíduos e evitar o alarme ou a desconfiança das populações. Por conseguinte, os documentos produzidos por informadores não deviam ser assinados, ao invés, adoptando-se um sistema de senhas para a sua identificação. Por outro lado, os informadores deviam possuir uma profissão de “fachada”, a fim de disporem da cobertura adequada⁹¹⁵. Todavia, apesar de todas estas recomendações, a 31 de Dezembro de 1966, um ofício enviado pela direcção dos SCCIM aos governadores de distrito, dá-nos conta da divulgação dos “nomes individuais – verdadeiros ou de código – dos respectivos informadores”, determinando-se então o imediato abandono desta prática⁹¹⁶.

Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas forneceu também algumas orientações em matéria de afastamento de informadores. No caso de a identidade do informador ter sido exposta recomendava-se a sua protecção e amparo, designadamente em termos de concessão de facilidades para o estabelecimento de residência e colocação em posto de trabalho em localidade distinta. Noutros casos, mormente quando a actuação do informador fosse desadequada ou suscitasse efeitos indesejados, o processo de afastamento era mais melindroso, requeria algum cuidado e devia ser gradual. Atentemos no excerto que se segue, segundo o qual, o informador a afastar devia ser

⁹¹⁴ Na óptica de Kaherine Verdery, o secretismo radical que rodeia o recrutamento e gestão de informadores configura uma “tecnologia de exclusão” que evita a exposição da identidade dos informadores, o estabelecimento de relações entre os mesmos, bem como a sua instrumentalização por terceiros. A antropóloga sublinha que o segredo aumenta também a margem de manobra dos controladores, permitindo o recurso a estratégias de recrutamento e de gestão diversificadas, sem que exista possibilidade de estas serem objecto de comparação (Verdery 2014: 138).

⁹¹⁵ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 56/962, *Instruções para os Serviços de Administração Civil a expedir nos termos no Art.º 15 do Diploma Legislativo n.º 2205 de 21 de Fevereiro último*, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 274-275.

⁹¹⁶ Ver, 31 de Dezembro de 1966, Ofício n.º 2061, enviado por Eugénio José de Castro Spranger, adjunto, em substituição do director dos SCCIM, para os governadores dos distritos de Lourenço Marques, Gaza, Inhambane, Manica e Sofala, Tete, Zambézia, Moçambique, Cabo Delgado, Niassa, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 105.

(...) posto de parte sem que o note (...) porque pode já saber muito e, por outro lado, pode, no futuro, haver necessidade de o utilizar novamente, circunstância esta que se verifica com mais frequência em relação às mulheres. (...) Em casos graves que obriguem à eliminação imediata do informador deverá ser proposta a fixação da sua residência em área afastada daquela onde agiu se outra pena mais pesada não dever ser aplicada.⁹¹⁷

Como vimos, o objectivo último do serviço, a alcançar por meio de uma política de cooptação das populações, consistia em garantir denúncias e delações a título gratuito⁹¹⁸. Todavia, os dados veiculados por informadores eram matéria-prima para os SCCIM e, como tal, um bem transaccionável e/ou mercantilizado a que era atribuído um valor. Por outras palavras, os informadores eram remunerados em numerário ou através da concessão de favores⁹¹⁹. Aliás, Ferraz de Freitas alegando escassez de recursos financeiros sugeriu que, sempre que possível, a retribuição de informadores fosse liquidada através de “favores administrativos”⁹²⁰.

Em todo o caso, de acordo com as instruções dos SCCIM, os *informadores permanentes*, recrutados por agentes do serviço e administradores locais, deveriam ser pagos, numa base mensal, auferindo ainda de uma gratificação variável, a atribuir em função do seu desempenho em termos de número e sobretudo do valor das informações prestadas. Note-se que, consciente de que a política de atribuição de uma remuneração mensal fixa apresentava inconvenientes⁹²¹, Ferraz de Freitas introduziu uma componente variável para, deste modo, estimular a produtividade dos informadores⁹²². Por seu turno, os *informadores eventuais* seriam remunerados tendo em conta a relevância e validade dos dados veiculados⁹²³.

⁹¹⁷ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 56/962, *Instruções para os Serviços de Administração Civil a expedir nos termos no Art.º 15 do Diploma Legislativo n.º 2205 de 21 de Fevereiro último*, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 275.

⁹¹⁸ Ver, *Idem*, fl. 274.

⁹¹⁹ Naturalmente, dispomos de poucos dados sobre o tópico, contudo, apurámos que as verbas para o pagamento de informadores constituíam em parte encargo dos governos distritais. Apurámos ainda que para o ano de 1962, os SCCIM tinham previsto o dispêndio de 220 000\$00 para despesas de carácter confidencial ou reservado, com os seus informadores privativos, que operavam em Moçambique e no estrangeiro. Ver, 23 de Outubro de 1962, Secreto, Informação n.º 75/962 [...], ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 311.

⁹²⁰ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 56/962 [...], ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 274.

⁹²¹ Para se ter uma ideia de quais dos inconvenientes associados a esta opção, diga-se que, o governador do distrito do Niassa afirmou a este respeito: “(...) abertamente nos pronunciamos contrários à admissão de elementos com gratificação certa mensal, pois tal processo, quanto a nós, não estimula a colheita de informações uma vez que o beneficiado se habitua à certeza da remuneração quer a obtenha ou não.” Ver, 15 de Novembro de 1961, Confidencial, Ofício n.º 9/9/A/27, de Duarte Carlos Pires Veloso, inspector administrativo, governador do distrito do Niassa, para o chefe de Repartição do Gabinete do Governo-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 1088, fl. 126.

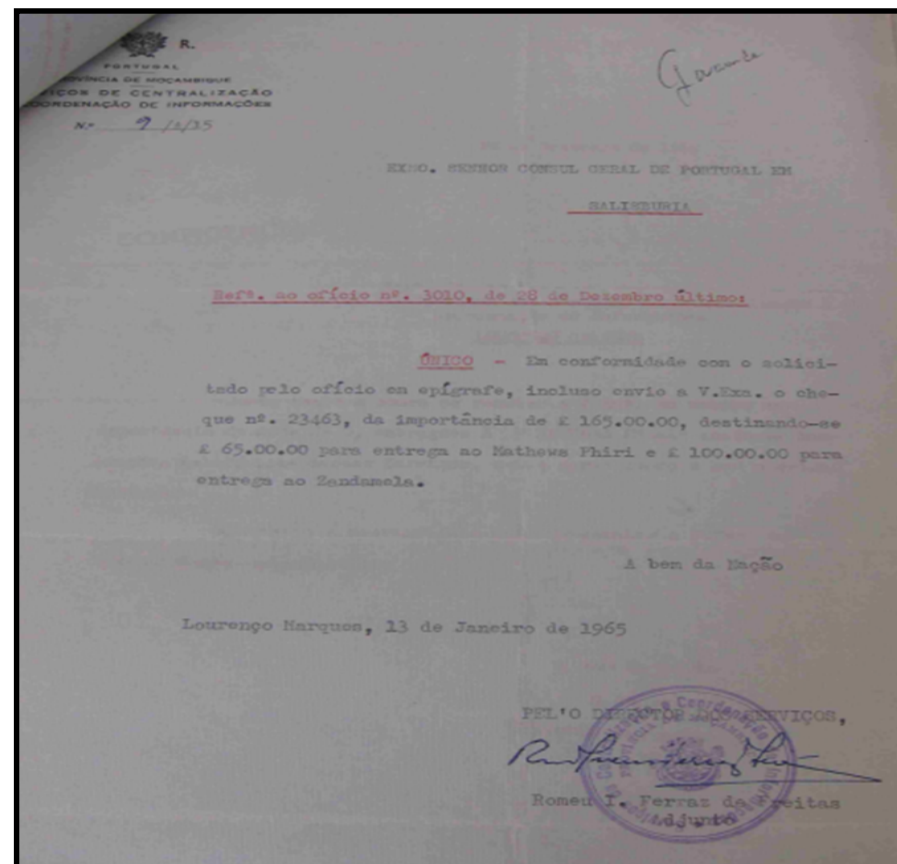
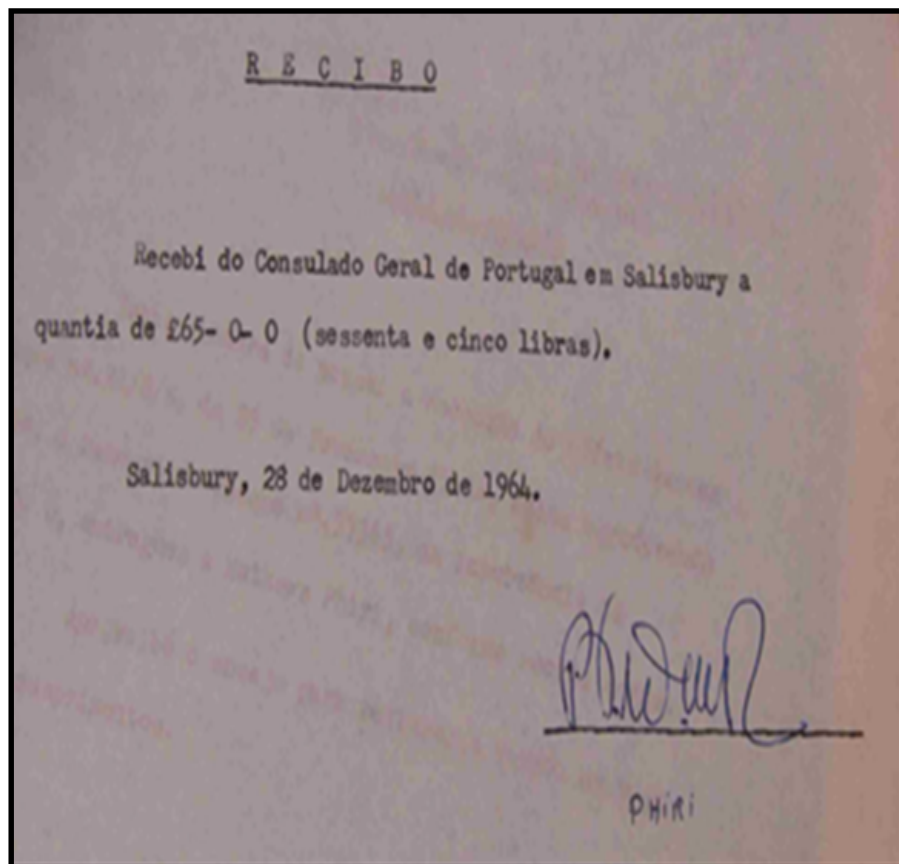
⁹²² Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 56/962 [...], ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 274.

⁹²³ Ver, *Idem*, fl. 274.

Refira-se, por fim, que em virtude das boas relações existentes entre os SCCIM e o consulado de Portugal em *Salisbury*, pelo menos durante algum tempo, esta representação diplomática operou como intermediária no pagamento de informadores do serviço que operavam na Rodésia do Sul. A atestar o que acabamos de afirmar, no núcleo arquivístico desta representação diplomática encontram-se alguns documentos relativos ao pagamento de informadores⁹²⁴. A título ilustrativo, vejam-se as imagens constantes na página seguinte (cf. Figura 12).

⁹²⁴ Ver, PT/AHD, Consulado-Geral de Portugal em Salisbúria, Arquivo Classificado, Mç. n.º 16, Proc.º n.º 2932, SCCI de Moçambique, Correspondência diversa 1962-65.

Figura 12 – Documentos relativos ao pagamento de informadores dos SCCIM



Fonte: PT/AHD, Consulado-Geral de Portugal em Salisbúria, Arquivo Classificado, Mç. n.º 16, Proc.º n.º 2932, *SCCI de Moçambique, Correspondência diversa 1962-65.*

V.2. Yussuf Arabi: de “regressado”⁹²⁵ a “comprometido”

Iniciemos esta secção com um pequeno excursão, a fim de reflectirmos acerca das circunstâncias e da racionalidade subjacente à produção da documentação que sustenta a nossa pesquisa sobre Yussuf Arabi. Em primeiro lugar, salientemos que entre tais fontes históricas se inclui um extenso relatório sobre *as conversações havidas* entre Yussuf Arabi e o adjunto dos SCCIM, Eugénio José de Castro Spranger⁹²⁶. Documento que, na óptica de Liazat Bonate, consubstancia um “relato em primeira mão” (Bonate 2009b: 291), fornece informações “concretas” acerca do percurso biográfico deste indivíduo e traz à luz dados particularmente relevantes sobre a História de Moçambique, sobretudo acerca do relacionamento entre muçulmanos e os movimentos de libertação (Bonate 2009b: 281). Mas como foi esta narrativa contemporaneamente perspectivada? E como é por nós aqui apreciada?

No âmbito do GNP, Joaquim Carrusca de Castro sublinhou a utilidade de depoimento tão pormenorizado para a condução de ulteriores averiguações, a realizar pela PIDE junto das populações, pois o relatório fornecia elementos importantes “(...) quer para estudo das reacções dos nativos islamizados perante a subversão, quer ainda porque permite aproveitar alguns ‘ensinamentos’.”⁹²⁷. Note-se também que, além da opinião expressa por Carrusca de Castro, um outro elemento concorre para atestar a relevância das informações prestadas por Yussuf Arabi. Em Abril de 1967, os SCCIM coligiriam um documento, que se destinava a ser difundido junto de alguns sectores da administração colonial, em boa parte baseado nos dados veiculados pelo *Shaikh*, acerca dos vários movimentos

⁹²⁵ Segundo Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, a categoria colonial regressado designava os indivíduos que, tendo colaborado ou estado sob controlo dos movimentos de libertação, por factores diversos, se apresentavam voluntariamente às autoridades portuguesas. Indivíduos que eram perspectivados como *fontes de informação* particularmente valiosas, a explorar. Ver, 19 de Novembro de 1965, Confidencial, *Relatório da Comissão nomeada por despacho de Sua Exa. o Governador-Geral, de 21 de Setembro de 1965, para a colheita de elementos necessários à avaliação da ‘situação’ decorrente nos Distritos de Cabo Delgado e Moçambique e ao planeamento de acção global contra a subversão*, relator: Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director dos SCCIM, ADN, F2, 2.ª Rep., Cx. 1818, fl. 19.

⁹²⁶ Ver, [Junho de] 1964, *Relatório das conversações havidas em Porto Amélia, de 2.ª feira 1 de Junho de 1964 a 7 de Junho de 1964, entre um dos adjuntos dos SCCI e Yussuf Árabe*, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 130-210. (Daqui em diante referenciado como: *Relatório das Conversações* [...], fl.)

⁹²⁷ Ver, 25 de Novembro de 1964, Secreto, Informação, da autoria de J. Carrusca de Castro, GNP – Ministério do Ultramar, *Detenção e interrogatório do macua islamizado Yussuf Árabe*. PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0025/08042, 2 fls.

independentistas de Moçambique (sua data de fundação, sua composição étnica, seus corpos dirigentes e suas rivalidades internas)⁹²⁸.

Ainda que tenha sido fruto de intermediações várias, em nosso entender, são múltiplos os factores que fazem da longa narrativa produzida a partir do depoimento de Yussuf Arabi, um documento de valor excepcional e ímpar. Numa primeira leitura, certamente pelo teor dos numerosos tópicos tratados e pelo detalhe com que são descritos. Dito de um outro modo, no relatório constam informações de carácter pessoal que nos permitem reconstituir a biografia deste dignitário islâmico, desde o seu nascimento até à sua detenção. Aí se veiculam igualmente dados relevantes de natureza política e religiosa, que contribuem para o entendimento deste complexo contexto histórico⁹²⁹. De mais a mais, apesar de a narrativa ter sido estruturada em torno de um só indivíduo, a mesma não deixa de abranger diversos níveis da realidade, distintos mas interligados (o local, o translocal e o transnacional). Nesse sentido, o documento em causa oferece-nos a possibilidade de examinar a inter-relação dinâmica e a contínua interacção entre indivíduo e sociedade no quadro de relações de poder (Conceição 2011: 11).

⁹²⁸ Ver, Anexo ao Relatório de Notícia nº 72/67, de 6ABR67, *Os movimentos emancipalistas de Moçambique e as dissidências entre os seus dirigentes*, ANTT/SCCIM n.º 1369, fls. 10-21.

⁹²⁹ Com efeito, Yussuf Arabi forneceu informações relevantes acerca do ambiente vivido em Moçambique, previamente à eclosão do conflito armado, que concorrem para o entendimento do difícil relacionamento mantido entre as autoridades administrativas e dignatários islâmicos, em virtude de atitudes hostis face ao Islão. Este líder religioso descreveu também detalhadamente: a evolução política da Tanzânia e de Zanzibar; os partidos políticos destes territórios e seus dirigentes; os apoios internacionais concedidos ao recém-independente Estado tanzaniano e a composição das suas forças armadas; o processo de descolonização de Zanzibar, assim como a revolução aí ocorrida em Janeiro de 1964, evento de que o *Shaikh* foi testemunha ocular. Durante o seu interrogatório, Yussuf Arabi facultou ainda um conjunto de dados sobre: os movimentos anticoloniais moçambicanos, sendo que, o seu relato sobre a FRELIMO foi particularmente minucioso; os campos de treino estabelecidos na Tanzânia, bem sobre os indivíduos que transitavam pela colónia, nomeadamente com destino ao campo de treino de *Bagamoyo*; os *correios* que de Moçambique traziam fundos monetários recolhidos. E, como vimos, o dignitário prestou outra informação relevante: os emissários da FRELIMO desenvolviam acções de mobilização, no distrito de Cabo Delgado, em áreas habitadas por muçulmanos de etnia *Makhuwa* (cf. capítulo IV). Do ponto de vista das informações de natureza religiosa, Yussuf Arabi transmitiu elementos sobre doutrina e cultura islâmicas: esclareceu alguns dogmas e preceitos religiosos; referiu-se às diferentes tradições rituais-legais do Islão; explicou o significado de algumas das designações próprias das lideranças religiosas muçulmanas (*Mufti*, *Shaikh*, *Walimu*, *Ummah*, etc.); identificou dignitários islâmicos influentes, estabelecidos em Zanzibar e nas ilhas Comores, nas ilhas de Moçambique e do Ibo, bem com em várias localidades do distrito de Cabo Delgado; deu conta dos principais centros de difusão do Islão na África Oriental (Zanzibar, Lamu, no Quênia, Gazila e ilhas Comores); aludiu à tendências do Islão Político, designadamente ao Pan-Islamismo e à instrumentalização do factor religioso para atingir fins políticos, por parte dos movimentos de libertação. Ver, *Relatório das Conversações* [...], fls. 177; 191; 201-204.

Não menos importante é o facto de o relatório, ainda que produzido num contexto de manifesta desigualdade de poderes, nos permitir auscultar a agencialidade deste sujeito colonial de religião islâmica, revelando simultaneamente a lógica subjacente à sua instrumentalização e à exploração dos seus saberes pelos SCCIM. Uma racionalidade que, aliás, nos surge claramente explicitada num outro documento produzido neste contexto. Não podemos, pois, deixar de salientar que, além do relato a que vimos fazendo referência, Eugénio Spranger redigiu um outro relatório, no qual procedeu ao balanço do valor das declarações prestadas por Yussuf Arabi, fazendo apreciações sobre a sua personalidade e *culpabilidade*. O funcionário dos SCCIM ajuizou também acerca das sanções que deviam ser aplicadas ao detido, assim como emitiu o seu parecer acerca do potencial de instrumentalização do indivíduo em causa, pelas autoridades coloniais portuguesas⁹³⁰.

A propósito note-se que a actividade *politicamente subversiva* desenvolvida por Yussuf Arabi foi detectada, em 1962, por um informador dos SCCIM, estabelecido em Zanzibar. Cerca de um ano depois, em Julho de 1963, a chefia dos SCCIM encarregou o adjunto Eugénio José de Castro Spranger de todas as diligências associadas à investigação sobre Yussuf Arabi⁹³¹. O que explica que o funcionário, que possuía já alguma experiência em matéria de *exploração de fontes de informação*⁹³², tenha sido incumbido, por determinação do Governo-Geral, de se deslocar a Porto Amélia (localidade onde permaneceu, entre 30 de Maio e 10 de Junho de 1964), a fim de interrogar o *Shaikh*, detido após o seu regresso a Moçambique, em Abril desse ano⁹³³.

⁹³⁰ Ver, 16 de Junho de 1964, *Relatório da deslocação, em serviço, a Porto Amélia, do Adjunto dos SCCI, Eugénio José de Castro Spranger, para ouvir o 'Sheikh' Maometano Yussuf Arabe, que, de regresso de Zanzibar, via Tanganica, foi detido pelas autoridades portuguesas no distrito de Cabo Delgado*, Eugénio José de Castro Spranger, administrador de circunscrição, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 1383, fl. 4. [Daqui em diante referenciado como, *Relatório da deslocação, em serviço, a Porto Amélia* [...], fl.]

⁹³¹ Ver, Julho de 1963, Notas, da autoria de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, ANTT/SCCIM n.º 1383, fl. 85..

⁹³² Ver, 20 de Março de 1964, Secreto, *Relatório de Viagem e das Conversações Havidas em Salisbury, de 7 a 14 de Março de 1964, com Gabriel Simeão Zandamela, Ex-membro da FRELIMO, treinado na Argélia*, Eugénio José de Castro Spranger, adjunto dos SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0229/08774, fl. 2.

⁹³³ Ver, *Relatório das Conversações* [...], fls. 130-210.

Não podemos deixar de realçar, todavia, que as conversações iniciadas a 1 de Julho de 1964, foram mediadas por um intérprete. Yussuf Arabi era *Makhuwa* e além do *Emakhuwa* dominava diversas línguas locais (*Shimakonde*, *Ciyaawo*, *Cinyanja*, *Kimwani*), assim como o *Kiswahili* e o árabe. No entanto, o seu conhecimento da língua portuguesa era muito rudimentar, o que tornava inviável prescindir de um tradutor⁹³⁴. Circunstância que nos remete uma vez mais para os obstáculos enfrentados pelos SCCIM, na constituição dos seus saberes: o adjunto dos SCCIM dependeu de um intermediário, recrutado localmente, para a recolha do depoimento junto do *Shaikh*. Eugénio Spranger reportou, aliás, que devido ao prestígio do seu interlocutor, tinha sido particularmente difícil angariar um indivíduo para levar a cabo a “reprodução pormenorizada e fiel das suas declarações”⁹³⁵. Tarefa que acabaria por ser desempenhada pelo capataz da Câmara Municipal de Porto Amélia, Fernando Calheiros Vieira.

“ATENDENDO PORÉM A QUE SE TRATAVA DE UMA DIGNIDADE ISLÂMICA DA CATEGORIA DE ‘SHEIKH’, DEVIDAMENTE ACREDITADO PERANTE AS POPULAÇÕES QUE PROFESSAM E SEGUEM A SUA RELIGIÃO, COM UM ‘SILÉSILÉ’ EMITIDO PELO SHEIK HUSENI RAAMADHANE, DE ZANZIBAR, SEU PROFESSOR DE TEOLOGIA E DIREITO ALCORÂNICO, HAVIA A DICULDADE DE SE ENCONTRAR UM INTÉRPRETE QUE LHE NÃO ESTIVESSE SUBORDINADO POR RESPEITO RELIGIOSO, O QUE ERA DEMARCADAMENTE DIFÍCIL POIS EMBORA OS HOUVESSE MUITO BONS, ERAM TODOS MAOMETANOS E AO SABEREM DO QUE TRATAVA, EXCUSARAM-SE DE DESEMPENHAR O CARGO DE INTERPRETE, NESTE MELINDROSO CASO POLÍTICO” [em letras capitais no original]⁹³⁶

Esta narrativa não deixa também de nos revelar as difíceis condições em que o *Shaikh* concorreu para a constituição dos saberes dos SCCIM. O adjunto tinha como interlocutor um preso, pelo que as “conversações” consistiam, afinal, num interrogatório. Um interrogatório conduzido junto de uma *fonte de informação*, levado a cabo no quadro de uma investigação policial que, entre outros propósitos, visava apurar da responsabilidade *criminal* do *Shaikh*. Em conformidade, segundo o adjunto Spranger, num primeiro momento, Yussuf Arabi tentou defender-se das acusações de que era alvo, assim como começou por fornecer informações irrelevantes:

⁹³⁴ Ver, 18 de Maio de 1962, Carta (cópia), de G. Vingar (Zanzibar), para Lisete Lemos, chefe do Centro de Documentação dos SCCIM, *Yusuf Yalabia*, ANTT/SCCIM n.º 419, fls. 69-70; *Relatório da deslocação, em serviço, a Porto Amélia* [...], fl. 3.

⁹³⁵ Ver, *Relatório da deslocação, em serviço, a Porto Amélia* [...], fl. 4.

⁹³⁶ Ver, *Idem*, fls. 3-4.

Foi muito difícil conseguir a descontração do Yussuf Arabe, porque ciente do conhecimento que havia das suas actividades políticas, procurou remeter-se, de princípio, para uma auto-defesa pessoal e justificação daquelas, e como bom macua que é, muito esperto e preparado técnica e praticamente em teologia e direito alcorânico, servia-se de imagens e comparações de uma prolixidade de narração típica daquelas em que, ordinariamente, depois de muito e por muito ter falado ainda não tinha dito nada.⁹³⁷

O funcionário dos SCCIM sublinhou, todavia, que progressivamente - a partir do quarto dia de interrogatório - o *Shaikh* tinha começado a *quebrar*, abandonando a postura de retracção. O agente associou a alteração de conduta do seu interlocutor a vários factores: o “ambiente calmo e paciente em que decorreram as conversações”, o interesse revelado pelo adjunto “nas mais pequenas minudências dos seus pormenorizados relatos (...)” e, finalmente, por Yussuf Arabi

(...) se ter convencido de que não procurava deduzir nenhuma culpa dos actos em que estava comprometido, mas sim uma história séria sobre os aspectos religiosos do Alcorão, nas suas diferentes formas de apresentação e de interpretação, (...) sobre os aspectos políticos dos movimentos nacionalistas africanos próprios internos e dos externos conduzidos por moçambicanos no Tanganica, Quênia e Zanzibar (...).⁹³⁸

Passemos agora aos pormenores relativos ao percurso biográfico de Yussuf Arabi. Filho de Arabe Abbas e de Halima Malimo, Yussuf Arabi nasceu a 20 de Maio de 1925, no Chai, circunscrição de Macomia, distrito de Cabo Delgado⁹³⁹. Entre 1942 e 1946, Yussuf Arabi estudou em Mocímboa da Praia, com o *Shaikh* Omari Macama, antigo discípulo do importante líder *Sufi* zanzibarita *Shaikh* Husayn bin Ramadhani (1880-1978) (Bonate 2009b: 282). E, entre 1947 e 1956, junto deste último, Yussuf Arabi irá prosseguir os seus estudos religiosos, emigrando para Zanzibar onde exerceu concomitantemente a profissão de alfaiate⁹⁴⁰.

Em 1957, o dignitário regressou ao Chai, localidade onde se estabeleceu até Fevereiro de 1962⁹⁴¹. Segundo o relato, durante estes anos, Yussuf Arabi insistiu junto dos funcionários da administração colonial local para que lhe fosse concedida autorização para exercer a sua actividade religiosa, na qualidade de *walimu*, assim como para que fossem criadas condições para que os muçulmanos pudessem assistir à oração em comunidade, *Salat al-Jumah*, realizada às sextas-feiras. Porém, tais pedidos não foram atendidos. Yussuf Arabi deparou com uma administração

⁹³⁷ Ver, *Idem*, fl. 4.

⁹³⁸ Ver, *Idem*, fl. 4.

⁹³⁹ Ver, *Relatório das Conversações* [...], fl. 131.

⁹⁴⁰ Ver, *Idem*, fl.131.

⁹⁴¹ Ver, *Idem*, fl.132.

colonial hostil para com o Islão, que reprimia a realização de actos de culto e o ensino islâmicos⁹⁴². Aliás, no capítulo anterior (cf. capítulo IV, secção IV.2) demos conta que, entre o final do ano de 1961 e o início do ano 1962, Yussuf Arabi e os seus alunos foram objecto de medidas repressivas levadas a cabo pelo administrador local⁹⁴³.

Medidas que suscitaram ressentimentos em Yussuf Arabi e o motivaram a abandonar Moçambique, em Fevereiro de 1962⁹⁴⁴. Yussuf Arabi resolveu então regressar a Zanzibar. Decisão que ficou a dever-se tanto ao desejo de escapar à repressão religiosamente motivada de que era alvo, como à intenção de prosseguir os seus estudos religiosos em Zanzibar. Apesar de ter tentado sair legalmente da colónia, tal não lhe foi permitido. Assim, acompanhado pela sua esposa, Mariamo Omar e seus três filhos, emigrou ilegalmente, refugiando-se na Tanzânia e depois em Zanzibar, onde permaneceu até 1964⁹⁴⁵.

Na Tanzânia Yussuf Arabi contactou, pela primeira vez, com elementos da MANU⁹⁴⁶, movimento a que aderiu, redigindo então uma declaração que já tivemos oportunidade de aqui citar (Cf. capítulo IV, secção IV.2). Em Dar-es-Salam, Yussuf Arabi conheceu Lourenço Mallinga Millinga, secretário-geral administrativo da MANU, que lhe explicou que este movimento pretendia alargar a sua base de apoio em Moçambique às populações de religião islâmica. Nesse sentido, era muito importante que Yussuf Arabi divulgasse as perseguições de que tinha sido alvo por parte da administração colonial portuguesa, isto porque: “(...) a sua história não podia deixar de ser aproveitada (...) com a vantagem e certeza de que, pelo menos,

⁹⁴² Ver, *Idem*, fls. 132-133.

⁹⁴³ Ver, *Idem*, fl. 133.

⁹⁴⁴ Ver, *Idem*, fls. 133-134.

⁹⁴⁵ À data da sua prisão, em 1964, Yussuf Arabi tinha cinco filhos, dois de um primeiro casamento e três do seu casamento com Mariamo Momar, filha de Omar Nakakaru e de Halima Mwalim, nascida em 1929, e que o acompanhou até à sua prisão, depois disso nada mais se sabe sobre o seu destino. Ver, *Idem*, fl.130; 134; Bonate 2009b: 295.

⁹⁴⁶ Por exemplo: em Lindi (Tanzânia), Yussuf Arabi contactou com Mateus Shauli, um maconde originário de Mueda, secretário provincial da MANU, relatando-lhe as perseguições de que fora alvo por parte das autoridades portuguesas. Mateus Shauli deu-lhe então uma carta de referência para apresentação na sede da MANU, em Dar-es-Salaam. Nesta cidade, Yussuf Arabi dirigiu-se ainda a uma mesquita, onde um *mwalimo* que não conhecia lhe recomendou que se apresentasse às autoridades, para legalizar a sua permanência neste país. Em Dar-es-Salaam Yussuf Arabi foi remetido da TANU para a MANU, ocasião em que conheceu ainda Mateus Mmole e Lourenço Mallinga Millinga. (Bonate 2009b: 282)

grande parte da população macua e islâmica não deixaria de aceitar.”⁹⁴⁷. Assim sendo, atendendo a este pedido, em Março de 1962, o dignitário islâmico narrou a sua experiência a dois jornalistas. Narrativa que foi publicada em jornais locais e transmitida radiofonicamente pela *Tanganyika Broadcasting Corporation* (Bonate 2009b: 282).

Entretanto, Yussuf Arabi levou a cabo várias diligências, a fim de legalizar a sua permanência na Tanzânia, mas sem sucesso (Bonate 2009b: 282). Ainda em Março de 1962, o *Shaikh* dirigiu-se à *Tanganyika Muslim Association* (TMA), onde foi recebido pelos *Shuyukh* Abbas Sykes e Muwingi. O *Shakih* Muwingi concedeu alojamento a Yussuf Arabi, assim como angariou algum dinheiro para a subsistência do *Shaikh* e da sua família. Yussuf Arabi dirigiu uma carta ao *Shaikh* Ramadhani onde expressou a sua vontade de regressar a Zanzibar. Projecto que Yussuf Arabi concretizou, após processo complexo, difícil e moroso para a obtenção de passaporte, uma vez mais com o apoio financeiro e logístico de membros da TMA⁹⁴⁸.

Yussuf Arabi chegou a Zanzibar, a 18 de Abril de 1962, ficando hospedado em casa do *Shaikh* Husayn bin Ramadhani⁹⁴⁹. Aí, o dignitário contactou com os seus vários imigrantes moçambicanos, a maioria dos quais filiados na MANU, no *Afro-Shirazi Party* e no *Zanzibar Nationalist Party*. Refira-se que de acordo com Liazzat Bonate, Yussuf Arabi estava filiado no *Afro-Shirazi Party*, desde 1959, pois tal era obrigatório para os imigrantes muçulmanos africanos, permitindo-lhe ainda um maior grau de integração e de estatuto na sociedade zanzibarita de matriz islâmica (Bonate 2009b: 283).

Porém, em 1962, Yussuf Arabi voltou a contactar com membros da MANU, nomeadamente com Lucas Nchucha, *Makonde*, originário de Muatide, secretário regional da filial da MANU, em Zanzibar⁹⁵⁰, que “(...) tal como já o haviam feito

⁹⁴⁷ Ver, *Relatório das Conversações* [...], fl. 138.

⁹⁴⁸ Ver, *Relatório das Conversações* [...], fl. 143.

⁹⁴⁹ Ver, *Idem*, fls. 143-144.

⁹⁵⁰ Segundo o relato, Yussuf Arabi terá considerado abandonar a actividade política: “Aborrecido, mas não ressentido, com o que passara no Tanganica, com os dirigentes da MANU, Mathew Mmole e Mallinga Millinga, ainda esteve inclinado a abandonar a política, mas a sua revolta na altura, contra o que considerava injustiças e arbitrariedades das autoridades portuguesas e o seu desejo de um dia poder vir a ser gente grande na sua terra foram mais fortes e daí o ter prevalecido influência da tentação que sobre si exerceu o ‘espírito mau’.” Ver, *Idem*, fl. 144.

alguns dos dirigentes da MANU no Lindi e em Dar-es-Salaam, fez-lhes ver quão útil seria a sua acção como Macua e Sheikh maometano, ao serviço da luta pela independência de Moçambique, se conseguisse juntar à MANU para além dos Macondes toda a gente boa das outras tribos de Moçambique (...)”⁹⁵¹. A captação do apoio de Yussuf Arabi visava igualmente combater o ascendente do movimento rival, a UDENAMO, que segundo o interlocutor do *Shaikh*, era constituída por “(...) ‘landins’ do sul, altivos e arrogantes”⁹⁵². Assim sendo, no dia 6 de Maio de 1962, Yussuf Arabi proferiu um discurso na filial da MANU em Zanzibar, na presença de cerca de cem pessoas. Nessa ocasião, o *Shaikh* narrou novamente a perseguição de que tinha sido objecto pelas autoridades portuguesas e, exortou à adesão dos *Makhuwa* à MANU⁹⁵³.

Ora, foi justamente neste contexto, que um informador estabelecido em Zanzibar reportou a Lisete Lemos, chefe do arquivo dos SCCIM, a presença e actividade do dignitário islâmico na ilha⁹⁵⁴. Apurámos também que tal informação foi transmitida ao ministro do Ultramar, com a indicação de que iriam ser levadas a cabo diligências para apurar a identidade e antecedentes de Yussuf Arabi⁹⁵⁵. Algum tempo depois, a 13 de Janeiro de 1963, foram remetidos novos elementos a Lizete Lemos que, desta feita, apontavam para o facto de o dignitário se preparar para regressar a Moçambique; regresso que, de acordo com mesmo documento, não se tinha ainda concretizado, em virtude de o indivíduo não ter conseguido obter documentos, junto do Consulado português em Zanzibar. Além disso, informava-se que Yussuf Arabi recebia informações de Moçambique⁹⁵⁶. Estes elementos foram, entretanto, transmitidos à chefia dos SCCIM, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de

⁹⁵¹ Ver, *Idem*, fl. 145.

⁹⁵² Ver, *Idem*, fl. 145.

⁹⁵³ Ver, *Idem*, fls. 145-146.

⁹⁵⁴ Ver, 18 de Maio de 1962, Carta (cópia) de G. Vingar (Zanzibar), para Lisete Lemos, chefe do Centro de Documentação dos SCCIM, *Yusuf Yalabia*, ANTT/SCCIM n.º 419, fls. 69-70.

⁹⁵⁵ Ver, Junho de 1962, Confidencial, Ofício n.º 519/C, do governador-geral de Moçambique, Manuel Maria Sarmento Rodrigues, para o Ministro do Ultramar, Gabinete dos Negócios Políticos. *Refugiado Yusuf Yalabia*, ANTT/SCCIM n.º 419, fls. 71-72.

⁹⁵⁶ Yussuf Arabi recebeu informações sobre “(...) Hamsa bin Issa, macua que estava preso em Lourenço Marques faleceu na prisão. O Hamsa bin Issa era um catequista maometano e muito conhecido em Zanzibar.” Ver, 13 de Janeiro de 1963, Ofício n.º 45/POL/IND, enviada por Maria Theresa Rodrigues (Zanzibar), para Lisete Neves, chefe do Centro de Documentação dos SCCIM, *Informações provenientes de Zanzibar*, ANTT/SCCIM n.º 1369, fl. 32.

Freitas que, além de reportar os factos ao governo do distrito de Cabo Delgado⁹⁵⁷, considerou ser de dificultar o regresso de Yussuf Arabi a Moçambique⁹⁵⁸. Tal determinação foi transmitida ao Consulado português em Zanzibar, juntamente com a recomendação de que sobre Yussuf Arabi continuasse a ser exercida vigilância⁹⁵⁹.

Após a fundação da FRELIMO, Eduardo Mondlane visitou Zanzibar, em Outubro de 1963⁹⁶⁰. Nessa ocasião, alguns muçulmanos moçambicanos foram convidados a reunir-se na sede local da FRELIMO⁹⁶¹. O grupo era composto por indivíduos, cujo apoio era considerado relevante, no quadro de uma estratégia de alargamento da base de apoio popular do movimento. Yussuf Arabi e sua esposa integravam o referido grupo e contactaram directamente com Mondlane. Eduardo Mondlane terá então exortado os presentes, independentemente da sua origem étnica ou credo religioso, a filiarem-se formalmente na FRELIMO, visando a independência nacional de Moçambique (Bonate 2009: 285-286). Yussuf Arabi assentiu e pouco depois, em Novembro de 1963, tornou-se “district chairman” da FRELIMO em Zanzibar e a sua esposa presidente da liga das mulheres do mesmo movimento. Segundo Liazzat Bonate, ambos desempenharam tais funções, até Janeiro de 1964, desenvolvendo um intenso trabalho de propaganda marcado pela denúncia da hostilidade e actuação repressiva das autoridades coloniais relativamente ao Islão e pelo apelo à adesão dos muçulmanos do norte de Moçambique à FRELIMO (Bonate 2009b: 286).

Porém, após testemunhar a revolução de Zanzibar, ocorrida a 12 de Janeiro de 1964, Yussuf Arabi decidiu abandonar a ilha. A actividade política da FRELIMO, na sequência da revolução de Zanzibar foi fortemente condicionada.

⁹⁵⁷ Ver, 13 de Março de 1963, Confidencial, Ofício n.º 849, de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, chefe, interino, dos SCCIM, para o governador do gistrito de Cabo Delgado, *Yussuf Arabe*, ANTT/SCCIM n.º 1383, fl. 66.

⁹⁵⁸ Ver, 13 de Março de 1963, Informação n.º 18/963, *Ofício n.º 30 Proc. D-2/D, de 4 de Março de 1963 do Consulado de Portugal em Nairobi*, da autoria de Afonso Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, chefe, interino, dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 1383, fl. 67; 18 de Março de 1963, Ofício n.º 924, enviado por Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, chefe, interino dos SCCIM, para Luís de Oliveira Nunes, cônsul-geral de Portugal em Nairobi, ANTT/SCCIM n.º 1383, fl. 56.

⁹⁵⁹ Ver, 30 de Março de 1963, Confidencial, Ofício n.º 154, do cônsul-geral de Portugal em Nairobi, para Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, chefe dos SCCIM, *Yussuf Arabe*, ANTT/SCCIM n.º 1383, fl. 53.

⁹⁶⁰ Após a fundação da FRELIMO, Uria Simango tinha já visitado a filial do movimento em Zanzibar, em Abril de 1963, tentando ultrapassar rivalidades étnicas e diversificar a base popular de apoio ao movimento. Ver, *Relatório das Conversações* [...], fl. 166.

⁹⁶¹ Ver, *Idem*, fl. 169.

Por outro lado, Yussuf Arabi declarou estar desiludido com o activismo político na FRELIMO, sobretudo devido às dissidências internas no seio do movimento⁹⁶². Além disso, entretanto o dignitário islâmico tinha concluído os seus estudos religiosos, acumulando o trabalho de alfaiate, num estabelecimento comercial, com o ensino religioso, que ministrava a crianças. Isto porque, em consequência da instabilidade política, social e económica em Zanzibar, “estava a tornar-se impossível” aí viver⁹⁶³.

Assim sendo, a 17 de Fevereiro de 1964, Yussuf Arabi abandonou Zanzibar, com destino à Tanzânia. Yussuf Arabi referiu ter decidido permanecer neste território, sendo que se tal não fosse possível, ponderava regressar a Moçambique⁹⁶⁴. Em Dar-es-Salam, o *Shaikh* visitou a sede da FRELIMO, onde encontrou Eduardo Mondlane, Uria Simango (1926-1980?) e Lázaro Nkavandame (1908/12-1980?) (este último, dirigia a sucursal da FRELIMO em Mtwara, porém, encontrava-se naquela cidade), a quem deu conta das suas intenções. Yussuf Arabi seguiu depois para Mtwara, localidade a que chegou, em 24 de Fevereiro de 1964, encontrando-se uma vez mais com Lázaro Nkavandame, líder da FRELIMO⁹⁶⁵.

Nesta ocasião, Yussuf Arabi redigiu uma carta para o intérprete de Diaca, Ali Caisse Mepacha, seu cunhado e amigo, informando-o da sua intenção de regressar a Moçambique; carta que seria transportada por um correio da FRELIMO⁹⁶⁶. Foi então que Ali Madebe (de quem Yussuf Arabi era hóspede desde a chegada a Mtwara) lhe pediu que redigisse uma outra missiva, desta feita, dirigida a indivíduos de religião islâmica que colaboravam com as autoridades portuguesas, delatando os emissários da FRELIMO (Bonate 2009d: 287). Segundo a narrativa, “Ele [Yussuf Arabi], em retribuição da hospedagem dele e da família, teve de

⁹⁶² “Trabalhou com vontade, indo às reuniões primeiro às quartas-feiras, e depois aos domingos mas acabou por aborrecer-se com os macondes e resolveu abandonar com a mulher a política e regressar ao Tanganica, tanto mais que já era detentor do seu ‘Silésilé’ de ‘Sheikh’ maometano.

Era bastante a desconfiança entre os macondes, cristãos, imigrantes de Moçambique em Zanzibar, quanto à Frelimo e à capacidade dos seus dirigentes no Comité Central, em Dar-es-Salaam, e as quotizações mensais que deles cobravam e remetiam à sede, embora variassem de mil a três mil escudos, eram bastante incertas, por morosidade e irregularidade de pagamento dos sócios.”, Ver, *Idem*, fl. 182.

⁹⁶³ Ver, *Idem*, fl. 185.

⁹⁶⁴ Ver, *Idem*, fl. 185.

⁹⁶⁵ Ver, *Idem*, fls. 191-192.

⁹⁶⁶ Ver, *Idem*, fl. 191.

aceitar (...)”⁹⁶⁷. Na mensagem Yussuf Arabi recorreu a argumentos de carácter religioso para condenar a delação e o recurso a informadores enquanto modalidade de vigilância horizontal:

(...) não é o europeu que está a contrariar, nem mandar qualquer homem para a prisão, somos nós próprios que fazemos com que outros homens sejam presos. (...) Portanto você não fez absolutamente nada contra a minha pessoa, mas fez tudo contra o profeta.⁹⁶⁸

Ora, em Abril de 1964, esta missiva foi interceptada pela PIDE. Depois de tomar conhecimento desse facto, Yussuf Arabi antevendo que seria preso caso regressasse a Moçambique, pediu auxílio para permanecer na Tanzânia. Yussuf Arabi encontrava-se desempregado, não dispondo de meios para se manter na Tanzânia nem para sustentar a sua família⁹⁶⁹. No entanto, Yussuf Arabi não obteve o apoio que esperava, por parte da FRELIMO. O longo excerto que em seguida transcrevemos é particularmente dramático, culmina com a expulsão do *Shaikh* da sede da FRELIMO em Mtwara e revela-nos os sentimentos de desespero e de desamparo sentidos por Yussuf Arabi, bem como o ambiente de suspeição vivido no seio do movimento:

Bastante aflito com o sucedido, sem dinheiro e já não sabe que voltar dar à vida [sic], por ter sido apanhado numa ratoeira em Moçambique, o que arredava as esperanças de poder voltar à sua terra, em Macomia, escreveu uma carta ao Madebe a dizer que estava perdido, porque não só não conseguia empregar-se em Mtwara ou Mikindani, como também porque tinha de regressar a Moçambique, aonde de certeza ia ser preso e oprimido, por ter sido apreendida a carta que, a seu conselho, escrevera para o intérprete de Diaca, Ali Caisse Mepacha.

O Madebe, em resposta mandou-lhe dizer que nada podia fazer e que o seu serviço não era o de arranjar empregos. Por isso que procurasse, o Lázaro, quando este voltasse de Dar-es-Salaam e, que para já lhe mandasse o dinheiro (12 xelins) para pagamento ao dono da palhota da hospedagem que lhe tinha dado. Que se ele se ia embora não lhe podia prestar qualquer auxílio, por que não tinha donde o tirar, como ele bem sabia, por estar a par do assunto.

(...) os dias de sofrimento sucediam-se uns aos outros e não recebeu resposta de nenhum dos outros a quem escrevera.

Continuou a dirigir-se aos escritórios da Frelimo a implorar por auxílio e num dia, em que se encontrava mesmo dentro do escritório, regressou o Lázaro Ncavandame de Dar-es-Salaam que ao vê-lo ali se zangou com os membros do ‘Comité’ que na altura lá estavam e acabou por o mandar para a rua, depois de dizer aos outros: ‘Então vocês não sabem que é este macua e deixam-no estar aqui no escritório? Um homem, como este, que fez o que fez e que disse o que disse na rádio e nos jornais do Tanganica contra os portugueses, que passa em Dar-es-Salaam e vai a Zanzibar; onde assiste à revolução e quer regressar agora voluntariamente a Moçambique, é com certeza um espião da PIDE e não pode estar cá dentro a ver o que se passa, para também ir para lá contar aos portugueses.’⁹⁷⁰

⁹⁶⁷ Ver, *Idem*, fls. 192.

⁹⁶⁸ Ver, *Idem*, fls. 192-193.

⁹⁶⁹ Sublinhe-se que, a Tanzânia atravessava um momento político-económico difícil. Circunstância que, aliás, teve como corolário o refluxo de um conjunto significativo de imigrantes moçambicanos aí estabelecidos (Bonate 2009b: 287).

⁹⁷⁰ Ver, *Relatório das Conversações* [...], fl. 194.

Depois deste episódio, Yussuf Arabi resolveu regressar a Moçambique e a 16 de Abril de 1964, acompanhado pela família, iniciou a viagem de retorno⁹⁷¹. Sem dispor de meios financeiros, Yussuf Arabi contou com a solidariedade de vários líderes islâmicos que lhe deram alojamento (Bonate 2009d: 287). A 21 de Abril, a família atravessou o Rovuma e atingiu a área do posto de Quionga. Daí seguiu para Palma onde, a 24 de Abril, Yussuf Arabi se apresentou no posto administrativo e foi sujeito a interrogatório. A 4 de Maio, o *Shaikh* partiu para Mocímboa da Praia, localidade que atingiu dois dias depois. No dia 7 de Maio, Yussuf Arabi apresentou-se na administração do posto dessa localidade, onde pediu guia para seguir para o Chai, que lhe foi concedida. Porém, durante a tarde desse mesmo dia o *Shaikh* foi detido pela PIDE⁹⁷². Foi, pois, nesse contexto que o adjunto dos SCCIM, Eugénio José de Castro Spranger, seguiu para a Porto Amélia, a fim de interrogar Yussuf Arabi.

Por fim, importa sublinhar aqui as concepções e perspectivas do adjunto dos SCCIM, sobre o indivíduo em causa. A 21 de Maio de 1964, portanto, tudo indica que antes de conhecer o *Shaikh* pessoalmente, Eugénio Spranger, considerava-o indivíduo “muito perigoso”, porém, entendia que era “(...) difícil avaliar-se qual é efectivamente a sua missão política primeira, adentro do panorama geral da subversão em África, isto é, se ‘nacionalista africano’, se, mais do que isso, ‘agente ao serviço do comunismo’ a partir das bases deixadas por este após a sua infiltração em Zanzibar”⁹⁷³. Em todo o caso, para o adjunto dos SCCIM, a ligação deste indivíduo à FRELIMO confirmava “(...) em absoluto as suspeitas que haviam nestes Serviços da existência de tentativas para introduzir a religião na acção e comando da Subversão (...)”⁹⁷⁴.

Por outro lado, a sobrevivência imediata, a desilusão e a frustração relativamente ao activismo político na FRELIMO teriam desempenhado papel significativo na decisão tomada por Yussuf Arabi, de retornar a Moçambique,

⁹⁷¹ “(...) aconselhou-se com a mulher e esta foi de opinião que, mal por mal e condenados a sofrer, era melhor regressar à sua terra, onde, ao menos, se fossem presos, como era natural, sempre estavam perto da família e esta não deixaria de os ajudar e olhar pelos filhos.”. Ver, *Idem*, fl. 196.

⁹⁷² Ver, *Idem*, *Relatório das Conversações* [...], fl. 198.

⁹⁷³ Ver, 21 de Maio de 1964, Informação, da autoria de Eugénio José de Castro Spranger, administrador de circunscrição, adjunto dos SCCIM, *Yussuf Arabi*, ANTT/SCCIM n.º 1383, fl. 9.

⁹⁷⁴ Ver, *Idem*, fl. 9.

mesmo antevendo que seria preso⁹⁷⁵. Mais: segundo Eugénio Spranger, durante o interrogatório o *Shaikh*, além de exprimir o seu arrependimento⁹⁷⁶, ofereceu-se para colaborar com as autoridades portuguesas em troca de uma amnistia pelos seus actos. Com efeito, vejamos o excerto seguinte, em que o adjunto dos SCCIM dá conta de que Yussuf Arabi

(...) acaba por pedir clemência e oferecer, em troca do seu perdão, os seus serviços à causa da paz, porque não quer a guerra que os macondes pretendem, e apenas deseja agora dar a sua colaboração às autoridades portuguesas, na luta contra a subversão.⁹⁷⁷

No entanto, na óptica do adjunto Spranger, o *Shaikh* não estaria a ser absolutamente sincero. Ressentido com as atitudes hostis da administração colonial portuguesa, instigado primeiro por membros da MANU e depois da FRELIMO, o *Shaikh* tinha concorrido para associar o factor religioso islâmico à luta anticolonial. Segundo o mesmo adjunto, Yussuf Arabi acreditava profunda e convictamente na autodeterminação política dos africanos, assim como tinha ambições políticas, aspirando à liderança das populações *Makhuwa* de religião islâmica, no quadro da independência de Moçambique⁹⁷⁸.

De mais a mais, a gravidade de que se revestiam os actos do *Shaikh* e a “(...) sua ascendência sobre as populações (...)” muçulmanas, devido à influência conferida pelo seu papel de líder religioso, eram factores a “recrear” e a ter “em

⁹⁷⁵ Refira-se que aquando da sua detenção, Yussuf Arabi tinha em sua posse diversas cartas, um caixote com livros escritos em árabe (*propaganda* religiosa e política), assim como jornais e recortes de imprensa sobre a FRELIMO e Eduardo Mondlane. Ver, *Relatório das Conversações* [...], fl. 200.

⁹⁷⁶ “(...) o Yussuf Arabe diz que está arrependido de, com o desgosto e recalcamento próprios que nutria contra o cerceamento da sua liberdade de ensino na sua escola, pelas autoridades portuguesas, ter colaborado, na mentira e no ódio, com os políticos e de por eles se ter deixado levar para a actividade política. Hoje reconhece que tal como na religião não houve entendimento ‘entre ‘cristãos’ e maometanos’, causa da guerra aos infiéis de que fala o Corão, também hoje não há quaisquer possibilidades de associação entre os ajauas, landins, macondes, macuas e niassas, que querem o ‘Uhuru’ da sua terra.

Identificado com as condições de vida posto ‘Jamhuri’, no Tanganica e Zanzibar, e com as desinteligências que ali grassam entre os políticos, visto todos só querem mandar e ser gente grande, esquecendo-se dos compromissos assumidos e das promessas feitas ao povo, não acredita que os africanos de Moçambique, de um modo geral com menos instrução que os de Zanzibar e Tanganica, sejam capazes, como dizem, de governar melhor a sua terra.

Por isso, com a nostalgia própria da ausência e com a saudade latente da sua terra natal e da família, regressou disposto a enfrentar as consequências das suas acções condenáveis e dos males praticados por influencia do ‘espírito mau’, que não o deixou de perseguir, obrigando-o sair do caminho da verdade que, pela sua religião, o há-de levar ao Caminho dos Céus.”, Ver, *Idem*, fl. 208.

⁹⁷⁷ Ver, *Idem*, fl. 208.

⁹⁷⁸ Ver, *Relatório da deslocação, em serviço, a Porto Amélia* [...], fl. 6.

consideração”⁹⁷⁹. Daí que o adjunto Spranger fosse peremptório: Yussuf Arabi devia ser impedido de sair de Moçambique, sujeito a interrogatório e a medidas de segurança⁹⁸⁰. Por conseguinte, o funcionário dos SCCIM considerava igualmente que Yussuf Arabi não podia ser “aproveitado” como agente-provocado no sentido de “(...) movimentar a população islâmica de Norte a Sul da Província, por meio das dignidades religiosas acreditadas no seu meio com os fins de cultivar o seu sentimento de nacionalidade (...)”⁹⁸¹.

Refira-se que a proposta de Yussuf Arabi foi perspectivada com perplexidade e sobretudo com desconfiança no âmbito do GNP. Com efeito, Carrusca de Castro considerou que o envolvimento do dignitário com os movimentos anticoloniais era mais profundo do que este tinha dado a entender. Assim sendo, tal oferecimento configurava “uma séria incógnita”, pois Yussuf Arabi podia inclusivamente pretender actuar como agente-duplo, em favor da Tanzânia e da FRELIMO⁹⁸².

Em conformidade, um ofício do Governo-Geral de Moçambique, de 26 de Fevereiro de 1965, dava conta de que Yussuf Arabi tinha sido entretanto condenado a oito anos de prisão. Pena que seria cumprida no Campo de Trabalho de Mabalane (distrito de Gaza)⁹⁸³. Todavia, de acordo com Liazzat Bonate, Yussuf Arabi esteve preso no Ibo durante alguns meses, até ser transferido para a prisão da Machava, em Lourenço Marques, aí permanecendo detido até ao final do regime colonial (Bonate

⁹⁷⁹ Ver, 21 de Maio de 1964, Informação, da autoria de Eugénio José de Castro Spranger, administrador de circunscrição, djuento dos SCCIM, *Yussufu Arabe*, ANTT/SCCIM n.º 1383, fl. 9.

⁹⁸⁰ “Agora que se encontra na Província, parece-me que se devem tomar todas as medidas cautelares para se prevenir a sua evasão e que, nas diligências em curso no Distrito de Cabo Delgado, se o deve submeter a um apertado interrogatório para tentar obter tudo quanto se possa sobre a sua acção, aparente e real, e sobre a da subversão de que é agente, nos seus aspectos velados e recônditos. Yussufu Arabe é um indivíduo de que existem, segundo creio, provas, mais do que necessárias, suficientes para a sua incriminação pelas vias ordinárias, mas a sua destacada posição religiosa e actuação política anti-nacional parece justificarem, de preferência à acção crime, a tomada de medidas de segurança administrativa eficientes e até, se possível e necessário, a fixação da sua residência em local, metropolitano ou insular, fora da Província – embora isto, como é evidente, só possa e deva ser considerado depois de concluídos os autos em instrução no Distrito de Cabo Delgado.” Ver, *Idem*, fl. 9.

⁹⁸¹ Ver, *Relatório da deslocação, em serviço, a Porto Amélia* [...], fl. 7.

⁹⁸² Ver, 25 de Novembro de 1964, Secreto, Informação, da autoria de J. Carrusca de Castro, GNP-MU, *Detenção e interrogatório do macua islamizado Yussuf Arabi*, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0025/08042, 2 fls.

⁹⁸³ Ver, 26 de Fevereiro de 1965, Confidencial, Ofício n.º 151/C, de José Augusto da Costa Almeida, governador-geral de Moçambique, para o GNP, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0025/08042, 1 fl.

2009: 287)⁹⁸⁴. De acordo com a mesma autora, após a independência, Yussuf Arabi tentou integrar a polícia, mas sem sucesso. O dignitário tornou-se então *Walimu* e *Imam* da mesquita da Mafalala (ligada à *Qadiriyya*), em Lourenço Marques, e veio a ser um dos líderes do Congresso Islâmico, criado em 1983 (Bonate 2009b: 287). Já em meados da década de 1990, Yussuf Arabi regressou ao Chai, localidade onde viria a falecer em 2005 (Bonate 2009b: 287).

V.3. O caso Megama: “agente-duplo” ou a anatomia de um *intelligence failure*?

Originário de uma família *Makhuwa-Meto*⁹⁸⁵ de Nikwariya (Balama), Abdul Kamal Megama, nasceu em 1892, no Chiúre-Velho, distrito de Cabo Delgado. Durante a sua juventude, Megama migrou para Mocímboa da Praia e daí para o Ibo, a fim encontrar emprego junto de europeus e/ou comerciantes indianos estabelecidos nessas localidades. No entanto, na década de 1930, Megama regressou ao Chiúre e, em Mecúfi, fez os seus estudos religiosos, junto do *Shaikh* e *Walimu* Attumane Abdul Magid, com quem desenvolveu uma relação muito próxima (João 2000). Após a conclusão da sua formação religiosa, Megama estabeleceu-se no Chiúre-Velho, onde exerceu as funções de *Imam*, mantendo ligações com a *Qadiriyya*. Nesta localidade, apoiado por muçulmanos de origem indiana, Megama construiu uma mesquita junto do posto administrativo. Ainda durante a década de 1930, Abdul Kamal Megama terá trabalhado durante algum tempo na SAGAL – Sociedade Algodoeira, criada em 1934 (João 2000).

Todavia, em 1940, Megama foi nomeado *mwene* do *Errukulu-Megama*⁹⁸⁶, tornando-se regedor⁹⁸⁷ do Chiúre-Velho e o penúltimo chefe da dinastia *Ekoni-Megama*⁹⁸⁸ (Alpers 2000: 313); cargo que desempenhou até altura próxima da sua prisão, em 1966 (João 2000). Na qualidade de líder local, Megama assumiu então o

⁹⁸⁴ Em jeito de parêntesis, é importante referir que Fernando Amaro Monteiro quando auscultado acerca do caso *Yussuf Arabi*, declarou nunca ter falado com o *Shaikh*. Entrevista a Fernando Amaro Monteiro, realizada em 21 de Junho de 2013.

⁹⁸⁵ A designação *Meto* pode significar um *Nihimo* (clã), um grupo dialectal *Makhuwa* que habita o sul de Cabo Delgado (no planalto de Montepuez, as regiões de Namuno e de Balama), e também a região compreendida entre o rio Messalo e o rio Lúrio, bem como entre o oceano Índico e a fronteira do distrito do Niassa.

⁹⁸⁶ *Errukulo (Emakhwa)*, ventre, linhagem.

⁹⁸⁷ Deve dizer-se que, segundo Edward Alpers (2000: 313) e Liazzat Bonate (2006a: 144), num quadro de competição entre autoridades religiosas *Sufi* e autoridades tradicionais, Abdul Kamal Megama renunciou à liderança da *Qadiriyya*, optando por assumir a chefia da sua linhagem.

⁹⁸⁸ *Ekoni (Emakuwa* plr., sing. *Mwekoni*), *nihimo Makhuwa* que habita na região do *Meto*, na zona de Montepuez-Namuno, no sul do distrito de Cabo Delgado.

papel de mediador entre as autoridades coloniais portuguesas e as populações autóctones⁹⁸⁹. Em conformidade, Benedito Brito João (2000) sublinhou que o regedor tentou mediar conflitos e/ou tensões entre muçulmanos e autoridades coloniais, pugnando pelo reconhecimento da legitimidade das opções religiosas destas populações e por alguma tolerância relativamente às práticas de culto islâmicas. O mesmo autor salientou que Megama era um régulo colaborante com a administração colonial portuguesa, circunstância que lhe permitiu auferir da concessão de benefícios económicos, bem como do apoio político e material das autoridades (João 2000).

Deve dizer-se que, além das funções de regedor, Megama se dedicou à agricultura e ao comércio, possuindo várias *machambas* que produziam culturas de subsistência e de rendimento. O cultivo dos terrenos era assegurado pelas suas várias esposas e também por indivíduos que lhe prestavam tributo, em trabalho (ou em géneros), em troca do pagamento de impostos. Por sua vez, a produção agrícola era vendida a estabelecimentos comerciais, porém, o algodão era adquirido directamente pela SAGAL. Assim sendo, no início da década de 1950, o regedor possuía um padrão de vida semelhante ao dos europeus: era proprietário de um camião (desde 1955) e os seus filhos frequentavam o ensino oficial, onde aprendiam a língua portuguesa. E, em 1960, o regedor vivia numa casa de alvenaria, detinha um moinho de vento, um poço com bomba bem como três estabelecimentos comerciais (Chiúre, Mazeze e Micolane) (João 2000).

Importa, pois, reter que o regedor Megama granjeou um capital de prestígio significativo, tanto junto das populações nativas, como das autoridades coloniais portuguesas, sendo percepcionado como indivíduo *leal à soberania portuguesa* até data muito próxima da sua prisão. Aliás, alguns documentos dão conta da notoriedade, do poder e da influência do regedor. Com efeito, em Outubro de 1965, Megama era perspectivado pela direcção do GNP como “(...) a autoridade gentílica de maior prestígio e mais acarinhada pela administração portuguesa.” em Moçambique⁹⁹⁰. Por seu turno, a PIDE estimava que a influência do regedor

⁹⁸⁹ Sobre as atribuições das autoridades tradicionais, cf. cap. I, secção I.2.

⁹⁹⁰ Ver, 30 de Outubro de 1965, Secreto, Ofício n.º 6940/K-6-10, Urgente, enviado por Ângelo Correia, Director GNP-MU, ao governador-geral de Moçambique, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 3, fls. 4-5.

abrangia uma vasta área dos distritos de Cabo Delgado e de Moçambique, traduzindo-se na sua “(...) ascendência sobre 500 mil almas autóctones, desde o Nairoto (Mueda) ao Mossuril (...)”⁹⁹¹. Idêntico juízo foi expresso, em Novembro de 1965, pelo director dos SCCIM, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, que realçou o enorme poder efectivo de Megama, dando conta de que este chamado pelos autóctones da região de “governador preto”⁹⁹².

A atestar também a confiança depositada pelas autoridades coloniais em Megama, em 1963 (Alpers 2000: 313), o regedor realizou a *hajj*⁹⁹³, patrocinado pelo governo do distrito de Cabo Delgado (Cahen 1998: 389). A preparação desta viagem não deixa de nos revelar, porém, quer a suspeição estrutural quer as necessidades de controlo das autoridades portuguesas⁹⁹⁴. Apesar do prestígio que o regedor granjeava junto dessas mesmas autoridades, um documento de 25 de Março de 1963, da autoria do governador do distrito de Cabo Delgado, Basílio Pina de Oliveira Seguro, dava conta da dificuldade em angariar um indivíduo para acompanhar o regedor durante a *hajj*, a fim de sobre este exercer vigilância⁹⁹⁵. Na realização da *hajj*, Megama viria a ser acompanhado pelo *Shaikh* Sabite Magera⁹⁹⁶ e por Maveja Mulima, que tudo aponta ter sido informador dos SCCIM⁹⁹⁷.

⁹⁹¹ Ver, 16 de Outubro de 1965, Informação n.º 731 - SC/CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, *Actividades Terroristas em Direcção a Moçambique*. PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 3, fl. 3.

⁹⁹² Ver, 19 de Novembro de 1965, Confidencial, *Relatório da Comissão nomeada por despacho de Sua Exa. o Governador-Geral, de 21 de Setembro de 1965, para a colheita de elementos necessários à avaliação da ‘situação’ decorrente nos Distritos de Cabo Delgado e Moçambique e ao planeamento de acção global contra a subversão*. Relator: Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director dos SCCIM, ADN, F2, 2.ª Rep., Cx. 1818, fl. 36.

⁹⁹³ *Hajj* (ar., sing., pl. *hajjat*) peregrinação realizada anualmente ao santuário de Meca, na Arábia Saudita; é um dos cinco pilares do Islão e deve ser realizada, pelo menos uma vez na vida, por todos os muçulmanos que reúnam condições físicas e financeiras para o efeito.

⁹⁹⁴ Segundo Edward Alpers (1999:175), no contexto da realização da *hajj*, Abdul Kamal Megama era já suspeito de manter actividade política anticolonial. Na mesma linha, Benedito Brito João afirma que, nesta ocasião, o regedor Megama foi chamado à subdelegação da PIDE para prestar declarações (João 2000).

⁹⁹⁵ “Régulo Olumbe não interessado viagem a meca pt ponderadas reflexões e discretas auscultações sobre outros possíveis têm mostrado falta condições ocultem intenção pt fervor religioso, possibilidades económicas e até idade são indispensáveis aquela ocultação pt vou tentar encontrar asiático e comunicarei logo possível pt há considerar é muito difícil evitar desconfianças e Megama descubra plano pt.” Ver, 25 de Março de 1963, Secreto, Ofício n.º 309/A/10, dirigido por Basílio Pina de Oliveira Seguro, governador do distrito de Cabo Delgado, para o inspector-chefe do Serviço de Acção Psicossocial e chefe dos SCCI, ANTT/SCCIM n.º 419, fl. 63.

⁹⁹⁶ Ver, 24 de Julho de 1964, Ofício n.º 688/SI, de António Borges, intendente do distrito de Cabo Delgado, para o director dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 109-110.

⁹⁹⁷ Não dispomos de muito mais elementos sobre Maveja Mulima, mas sabemos que em 1965, no contexto da acção repressiva levada a cabo pelas autoridades coloniais, realizou uma viagem pelo distrito de Cabo Delgado, com a missão de recolher informações junto dos dignatários muçulmanos.

Indivíduo que, não obstante veiculou que Megama se tinha recusado assistir a reuniões de natureza política em Meca⁹⁹⁸.

Todavia, em Março de 1964, Eugénio José de Castro Spranger deu conta de que uma “fonte de informação” lhe tinha reportado que “(...) o regedor Megama, do Posto do Chiúre, circunscrição de Mecúfi, era todo pró-Nierere e pela independência de Moçambique (...)”⁹⁹⁹. Por seu turno, em Outubro de 1964, cerca de um mês depois do início do conflito armado no norte de Moçambique, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas chamou a atenção do governador do distrito de Cabo Delgado para as relações mantidas por Megama com o regedor Mualia e com o *Shaikh* Sabite Magera. Na ocasião, o signatário lembrou que o referido *Shaikh* tinha acompanhado Megama durante a *hajj*, recomendando então a realização de averiguações suplementares, a fim de apurar acerca da colaboração destes indivíduos com a FRELIMO¹⁰⁰⁰. Também num relatório de informações militar, relativo ao mês de Novembro de 1964, se aludiu para a possível convivência de Megama com a *rede subversiva* que operava em Montepuez. Uma suspeita que era alimentada por informações prestadas em interrogatórios realizados a vários indivíduos que tinham sido detidos na localidade do Nairoto¹⁰⁰¹.

Em contraste, em Julho de 1965, ainda que a PIDE afirmasse “há quem vaticine que o Megama só não toma atitude hostil a nós, com receio de represálias.”¹⁰⁰², esta polícia informava que Megama gozava da protecção das autoridades da circunscrição de Mecúfi (posto administrativo do Chiúre). Mais: a

Ver, *Relatório Apresentado por Maveja Mulima, em 14SET65, após uma viagem ao Distrito de Cabo Delgado*, ANTT/SCCIM n.º 410, fls. 559-563.

⁹⁹⁸ Ver, [1964, datação nossa], Apontamento da autoria de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, dos SCCIM, *Islamismo*, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 313.

⁹⁹⁹ O documento dos SCCIM que em seguida citamos, constitui um interessante e extenso relatório que, pelo seu teor, merece análise e estudo mais aprofundados. Ver, 20 de Março de 1964, Secreto, *Relatório das Conversações havidas em Salisbury, de 7 a 14 de Março de 1964, entre um adjunto dos SCCI e uma fonte de informação*, Eugénio José de Castro Spranger, adjunto dos SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0229/08774, 79 fls. [fl. 1].

¹⁰⁰⁰ Ver, 26 de Outubro de 1964, Secreto, minuta de telegrama, n.º 1110/SI, de Afonso Ivens-Ferraz de Freitas, chefe, interino, dos SCCIM, para o governador do distrito de Cabo Delgado, *Comprometimento político da hierarquia islâmica de Nairoto e Montepuez em actividades subversivas*, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 47.

¹⁰⁰¹ Ver, 17 de Dezembro de 1964, Confidencial, *Estudo de Informações n.º 8 (Moçambique) Novembro 1964, EI18/Moç., P.º 5206*, Carlos Fernando da Cunha Vieira de Araújo, major do CEM, adjunto da 2.ª Repartição, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, Cx. 4271, pt. 4271.4., fls. 4-5; Anexo: “Elementos de Análise”, fl. 3.

¹⁰⁰² Ver, 14 de Julho de 1965, Informação n.º 470 - SC/CI(2), PIDE – Moçambique, PT/AHD/MU/GM/ GNP/036, pt. 2, fl. 3.

PIDE temia que o regedor viesse a ser alvo de represálias por parte da FRELIMO, em virtude da colaboração que oferecia aos portugueses e também porque tinha tomado parte no “(...) julgamento que sentenciou o fuzilamento dos régulos Mualia e Toma e daí a razão porque os terroristas devem querer tirar desforra.”¹⁰⁰³. Note-se que, mais tarde, em Novembro de 1966, portanto, já depois da prisão de Megama, uma vez mais com base num interrogatório, levado a cabo junto de um detido (o dignatário islâmico Suade Chicanga, de Marrupa, distrito do Niassa), a PIDE deu conta de que o papel desempenhado pelo regedor Megama na execução destes indivíduos lhe tinha granjeado impopularidade junto da FRELIMO, vejamos:

Na Tanzânia, decorridos dois meses após os contactos estabelecidos (...) com o Toma e o Mualia, correu com insistência que estes dois régulos haviam sido mortos pelas autoridades portuguesas, atribuindo-se a responsabilidade de tal facto ao grande regedor Megama, razão porque este veio a tornar-se alvo de azedos comentários e censuras acerbas que circularam largamente nos tenebrosos bastidores da FRELIMO.¹⁰⁰⁴

Aliás, sensivelmente na mesma altura, o chefe de brigada, interino, da subdelegação da PIDE em Porto Amélia, Agostinho José Ribeiro, viria a fazer uma outra leitura destes eventos, afirmando que, nesse contexto, Megama actuava já como agente-duplo, “(...) pois só assim se compreende a atitude que tomou a quando do julgamento das autoridades tradicionais de Balama, e se justifica que a tomou, como tudo leva a crer, para se desembaraçar e ver livre delas.”¹⁰⁰⁵.

De qualquer modo, em Setembro de 1965, elementos recolhidos por Maveja Mulima junto de dois dignitários islâmicos apontavam ainda para a lealdade de Megama relativamente às autoridades coloniais portuguesas. Com efeito, o *Shaikh* Naqueria (Chiúre Velho) terá reportado que

(...) o Régulo Megama não quer ouvir qualquer coisa de política, a pessoa que for descoberta a fazer qualquer coisa da política era presa e espancada até ao máximo, é por isso que nós aqui estamos muito bem ainda não ouvimos nada do que se passa lá fora com os outros. (...) O Megama tem nos chamado atenção sobre essas coisas da política é por isso nós de Chiúre se vermos qualquer pessoa de fora é presa e levado ao Régulo, nós não

¹⁰⁰³ Ver, *Idem*, fl. 3.

¹⁰⁰⁴ Ver, 7 de Novembro de 1966, Informação n.º 1010 – SC/CI (2), Secreto, PIDE, *Captação das autoridades gentílicas pelo inimigo, a partir do Megama*, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07178, fl. 3.

¹⁰⁰⁵ Ver, 27 de Novembro de 1966, Confidencial, Acta n.º 20 da Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Ano de 1966, Governo-Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fl. 8.

queremos nada de política estamos bem só queremos a mais escolas para os nossos filhos e trabalho para comer.¹⁰⁰⁶

Por sua vez, o *Shaikh* Muhumba Taiari Maulaua terá declarado:

O Mualia ele é que foi o principal que quando vieram aquela gente de Tanganica, ele recebeu-os e deu a hospedagem e trabalhou c/os homens. (...) Após ter descoberto, o governo mandou o Megama para ir-lhe chamar atenção e outros amigos, mas ele não quis ouvir, o Megama voltou de novo para lhe chamar a atenção ele continuou desobediente, qual foi o resultado? Foi a morte juntamente c/os outros régulos. Na morte dele o governo chamou toda a gente e perguntou. No nosso tempo uma pessoa quando traição a pátria o que vocês fazia? E o povo disse que era morto, foi então quando Sr. Inspector ordenou a morte dele juntamente c/os outros régulos atrás daquela montanha de Montepuez.¹⁰⁰⁷

Todavia, no final do ano de 1965, as suspeitas das autoridades coloniais face a Megama começaram a adensar-se, devido a numerosas denúncias proferidas durante os interrogatórios levados a cabo junto dos detidos (cf. capítulo IV). A 16 de Outubro de 1965, a PIDE informou que vários presos incriminavam o regedor Megama, ligando-o à FRELIMO e atribuindo-lhe mesmo a liderança local do movimento. Nesse sentido, a PIDE declarou que o

(...) régulo Megama, (...) começa agora a ser alvo de acusações de alguns regedores, que o indicam como sendo o principal cabecilha de todo este movimento. O próprio Matico (considerado segundo homem forte depois do Megama), diz em auto que este foi a sua casa ordenar-lhe que recebesse bem os bandos que haviam de chegar do Tanganica, e não os denunciasses à administração. Outros há que fazem declarações idênticas.¹⁰⁰⁸

Todavia, entre as autoridades coloniais não havia ainda consenso quanto à validade das graves acusações feitas pelos presos. Apesar de alguns administradores locais estarem convictos de que Megama colaborava com a FRELIMO, na óptica da PIDE, os dados não eram ainda conclusivos¹⁰⁰⁹. De acordo com a mesma polícia, o governador do distrito de Cabo Delgado perfilhava juízo semelhante, tendo aconselhado cautela na gestão do caso:

¹⁰⁰⁶ Ver, *Relatório Apresentado por Maveja Mulima, em 14SET65, após uma viagem ao Distrito de Cabo Delgado*, ANTT/SCCIM n.º 410, fls. 560-561.

¹⁰⁰⁷ Ver, *Idem*, fls. 562-563.

¹⁰⁰⁸ Ver, 16 de Outubro de 1965, Informação n.º 731 - SC/CI (2), Secreto, PIDE - Moçambique, *Actividades Terroristas em Direcção a Moçambique*, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 3, fl. 3.

¹⁰⁰⁹ Só mais tarde, em Novembro de 1966, esta polícia reportou que no contexto da realização da *hajj* Megama tinha objecto de tentativa de aliciamento por parte da prestigiada e influente *apia-mwene* Incuecuete, que colaborava com a FRELIMO e com quem o regedor mantinha relações familiares. Além disso, sustentada nos dados reportados em interrogatórios, a PIDE concluiu que o recrutamento de Megama tinha sido levado a cabo pelos emissários da FRELIMO, Assane Saide e Suade Chicanga, na ocasião em que estes se deslocaram ao Chiùre, entre os finais do ano de 1964 e o início do ano de 1965. Porém, segundo esta polícia, Megama não terá então aderido prontamente à FRELIMO, com receio de represálias das autoridades portuguesas. Ver, 7 de Novembro de 1966, Informação n.º 1010 - SC/CI (2), Secreto, PIDE, *Captação das autoridades gentílicas pelo inimigo, a partir do Megama*, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07178, fls. 3-4.

(...) ante a dúvida do comprometimento do Megama, inclina-se, dadas as provas anteriores de fidelidade do mesmo, e benesses que tem recebido nossas, para uma actuação ponderada, de modo a não fazer juízos erróneos sem provas patentes da culpabilidade do Megama.¹⁰¹⁰

Uma orientação que teve acolhimento, quer junto da subdelegação da PIDE de Porto Amélia quer da subdirecção desta polícia em Lourenço Marques. Isto porque, na realidade, a PIDE suspeitava que as acusações contra o regedor pudessem ser uma manobra da FRELIMO, afim de neutralizar um regedor com prestígio, influência e leal à soberania portuguesa. As denúncias feitas pelos presos podiam, pois, ser uma “(...) ardilosa teia urdida para implica-lo, tentando subtraí-lo à confiança nele depositada e à colaboração que nos tem prestado.”¹⁰¹¹.

No entanto, o director do GNP, Ângelo Correia, após tomar conhecimento da situação, a 30 de Outubro de 1965, além de evidenciar a gravidade e a delicadeza da situação, solicitou ao Governo-Geral de Moçambique o urgente e cabal esclarecimento do caso Megama. O signatário imputou então responsabilidades às autoridades administrativas locais e sobretudo aos SCCIM, entidades que, segundo Ângelo Correia, deveriam estar nas melhores

(...) condições de esclarecer o que realmente se passa com o regedor Megama, uma vez que a sua preponderância, em vastas zonas de Cabo Delgado e do distrito de Moçambique, as suspeitas de certo modo antigas a seu respeito e as provas de lealdade ultimamente prestadas, se justificam especiais medidas de segurança à sua volta, também com certeza deram causa à mais conveniente vigilância.¹⁰¹²

Em conformidade, a 19 de Novembro de 1965, Afonso Henriques Ivens Ferraz de Freitas emitiu o seu parecer. Além de salientar que as suspeitas relativamente à lealdade do regedor à soberania portuguesa, remontavam ao ano de 1959, a chefia dos SCCIM expressou claramente o seu juízo quanto a esta matéria. Em seu entender, Megama tinha efectivamente actuado como agente-duplo, até porque “(...) nada se passava nas terras sob seu domínio que não chegasse ao seu conhecimento.”¹⁰¹³. Assim sendo, de acordo com o director dos SCCIM, o regedor tinha transmitido falsas informações às autoridades coloniais, reportando a

¹⁰¹⁰ Ver, 16 de Outubro de 1965, Informação n.º 731 - SC/CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, *Actividades Terroristas em Direcção a Moçambique*, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 3, fl. 3.

¹⁰¹¹ Ver, *Idem*, fl. 3.

¹⁰¹² Ver, 30 de Outubro de 1965, Secreto, Ofício n.º 6940/K-6-10, Urgente, dirigido por Ângelo Correia, Director GNP-MU, ao governador-geral de Moçambique, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 3, fls. 4-5.

¹⁰¹³ Ver, *Idem*, fls. 36-37.

existência de um ambiente de normalidade na região, a fim de dar cobertura à subversão anticolonial. No fundo, segundo Afonso Ferraz de Freitas,

(...) o regedor Megama concedeu a sua cumplicidade, pelo menos a do silêncio, à subversão, cumplicidade que dada a confiança e o apoio que a Administração lhes dispensava, contribuiu de forma notável para que ela agisse e progredisse com segurança.¹⁰¹⁴

O signatário acrescentou que a agravar esta situação, em virtude da confiança depositada pelas autoridades portuguesas em Megama, “parte apreciável da acção de detecção e combate à subversão” tinha sido baseada no regedor, dificultando a detecção da sua alegada duplicidade¹⁰¹⁵. Ferraz de Freitas não deixou de sublinhar que a ingerência das autoridades europeias nas dinâmicas de poder locais tinha contribuído para gerar esta grave situação. O director dos SCCIM salientou que o ascendente de Megama sobre as populações advinha da sua qualidade de autoridade tradicional e também do apoio que lhe tinha sido dispensado pela administração local colonial. No fundo, “(...) o desenvolvimento e o fortalecimento do comandamento do regedor Megama (...)”, sancionados pela administração portuguesa, tinham conduzido à sua hegemonia sobre as restantes autoridades tradicionais e ao progressivo aumento da extensão da sua regedoria em detrimento de outras¹⁰¹⁶. Mais: Afonso Ferraz de Freitas reportou que o regedor interferia na sucessão de autoridades tradicionais e exercia uma “autoridade despótica” sobre as populações¹⁰¹⁷. Circunstância que, além de provocar a “deterioração do estado de espírito” das populações¹⁰¹⁸, tinha gerado “contradições exploráveis pela subversão”¹⁰¹⁹.

Quanto à sanção a aplicar a Megama, Afonso Ferraz de Freitas afirmou não temer reacções negativas por parte da população em caso de redução de poderes, de destituição e/ou de punição do regedor¹⁰²⁰. Para suportar este argumento o director dos SCCIM sublinhou que o prestígio, a influência e a autoridade de Megama tinham sido negativamente afectados pelo apoio que concedera ao fuzilamento dos

¹⁰¹⁴ Ver, *Idem*, fls. 36-37.

¹⁰¹⁵ Ver, *Idem*, fl. 36.

¹⁰¹⁶ Ver, *Idem*, fl. 35.

¹⁰¹⁷ Ver, *Idem*, fls. 36.

¹⁰¹⁸ Ver, *Idem*, fl. 37.

¹⁰¹⁹ Ver, *Idem*, fl. 36.

¹⁰²⁰ Mais, o signatário declarou: “A verificar-se esta última hipótese, considera-se conveniente que ela seja acompanhada de uma acção tendente a explorar as contradições referidas, com vista a dificultar à subversão a exploração da atitude assumida pela Administração.” Ver, Ver, *Idem*, fl. 38.

régulos Toma e Mualia (Balama), bem como dos conselheiros Gingore e Intiquita (Montepuez), ocorrida em 5 de Dezembro de 1964¹⁰²¹. Tudo apontava, pois, para o facto de Abdul Kamal Megama se ter convertido em *persona non grata* para as facções em disputa e também para as populações.

Acrescente-se que, a prazo, as suspeitas que recaiam sobre Megama relativamente à sua condição de agente-duplo vão converter-se em certezas, apoiando o processo de tomada de decisão quanto às sanções que deveriam ser aplicadas ao regedor. Em Dezembro de 1965, PIDE e GNP atribuíam à influência do regedor, a rápida progressão da FRELIMO, ocorrida entre Agosto e Outubro de 1965, na circunscrição da Palma e no concelho dos Macondes (postos de Negomano e de Mocímboa do Rovuma), no concelho de Montepuez (posto de Meluco, circunscrições da Quissanga e de Mecúfi), e também no distrito de Moçambique. Aliás, Dá Mesquita Gonçalves (GNP) previa que a influência do regedor pudesse dar ao inimigo, “(...) uma projecção em que até há pouco não se acreditaria.”¹⁰²². Por seu turno, a 4 de Março de 1966, José Augusto da Costa Almeida, governador-geral de Moçambique, informou o Ministério do Ultramar que a PIDE tinha averiguado, junto de refugiados moçambicanos na Tanzânia, que os emissários da FRELIMO que tinham percorrido o distrito de Cabo Delgado antes da eclosão do conflito armado, tinham sido efectivamente auxiliados pelos regedores Megama e Matico, bem como pelo *Shaikh* Sabite Magera¹⁰²³. Em Agosto de 1966, idêntica informação era fornecida por um *walimu* interrogado pela PIDE:

Em princípio, ficou admirado com o anunciado pelo Sabite, ao falar contra o Governo Português, porém, como este lhe disse que eram ordens do régulo Megama, ‘considerado o governo de todos os régulos’, aderiu e colaborou de boa vontade na propagação do que lhe foi dito.¹⁰²⁴

¹⁰²¹ Ferraz de Freitas acrescentou que a população tinha então começado a apresentar os seus milandos ao novo administrador do posto do Chiúre, junto quem protestava inclusivamente contra a actuação de Megama. Por outro lado, os ressentimentos e a insatisfação populares tinham levado o regedor a modificar algumas atitudes, “(...) acabando com os castigos violentos e, por vezes, bárbaros, mandando regressar a suas casas grande número das raparigas do seu harém (...)”. Ver, *Idem*, fl. 37.

¹⁰²² Ver, 20 de Dezembro de 1965, Secreto, Informação n.º 1548, *Panorama da Situação Subversiva em Moçambique (Agosto, Setembro e Outubro de 1965)*, Dá Mesquita Gonçalves, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 1, fl. 12.

¹⁰²³ Ver, 4 de Março de 1966, Secreto, Ofício n.º 1359/C/S/n.º 526/66-GAB, de José Augusto da Costa Almeida, governador-geral de Moçambique, para o Ministro do Ultramar, *Esclarecimentos pedidos à PIDE*, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 3, fl. 2.

¹⁰²⁴ Ver, 17 de Agosto de 1966, Secreto, BDI n.º 521/66, 5/21, assinado por Eugénio Spranger, adjunto dos SCCIM, *O Islamismo e a Subversão*, ANTT/SCCIM n.º 410, fl. 382.

Deve dizer-se que, desconhecemos as datas exactas da prisão e da morte do regedor Megama, que tudo indica terem ocorrido durante o ano de 1966 (Alpers 1999: 175, João 2000). Apurámos, todavia, que no final de 1965, o regedor foi enviado pela PIDE para o Ibo, não sendo, no entanto, imediatamente detido. Embora sujeito a apresentações periódicas na fortaleza do Ibo, durante cerca de um mês, Megama ficou hospedado na residência do *Imam* Momade, com quem mantinha uma relação e amizade (João 2000). Com efeito, num documento datado de 8 de Janeiro de 1966, a PIDE informava que Megama, estava ainda em liberdade na ilha do Ibo, “(...) aguardando resolução superior quanto à sua futura situação (...)”¹⁰²⁵. Porém, nessa ocasião, a maioria das autoridades tradicionais do distrito de Cabo Delgado, entretanto detidas, veiculavam nos interrogatórios que a influência exercida pelo regedor Megama tinha sido factor determinante no processo de tomada de decisão para a colaboração com a FRELIMO¹⁰²⁶.

Ainda assim, as narrativas sobre as motivações que teriam levado Megama a colaborar com a FRELIMO e sobre as circunstâncias da morte não foram consensuais na época, não o sendo também na pós-colonialidade. Na verdade, de acordo com as evidências documentais de que dispomos, tanto os SCCIM como a PIDE, estavam convictos de que o regedor tinha actuado como agente-duplo, apesar de discordarem das motivações de base que o tinham levado a tal. Em conformidade com o observámos no capítulo anterior (Cf. capítulo IV), a imagem do contágio por contacto é preponderante. Todavia, o chefe da subdelegação da PIDE em Porto Amélia, Eduardo Avelino Borges, considerou que o factor religioso assumia posição central, colocando o acento tónico na identidade religiosa islâmica no processo de adesão de Megama à FRELIMO. Atentemos no excerto seguinte:

Sabendo que o Megama era um islâmico convicto, o grupo pensou, e muito bem, que integrado de elementos islâmicos preponderantes, lhe seria mais fácil, conseguir a sua adesão.

Todavia, o tal grupo desconhecedor da forma como seria recebido pelo Megama, consultou o Assane Saïde, o elemento preponderante da área, o qual lhes disse que ele poderia, talvez não aderir mas que não os receberia mal.

O grupo seguiu para o Chiùre a fim de se avistar com Megama, mas quem entrou directamente em contacto com ele foi o Assane Saïde que lhe expôs o problema, fazendo-lhe ver a vantagem que haviam em que ele Megama desse ordem a todas as autoridades tradicionais para colaborarem com a subversão, como o que ele acabou por concordar e

¹⁰²⁵ Ver, 8 de Janeiro de 1966, Informação n.º 17 - SC/CI(2), PIDE - Moçambique, *Situação no Distrito de Cabo Delgado*. PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 3, fl. 2.

¹⁰²⁶ Ver, *Idem*, fl. 2.

ceder depois de lhe terem sido apontados os elementos islâmicos que faziam parte do grupo. A partir de então, (...) o Megama entrou na subversão e começou a dar directrizes no sentido de nela interessar a população. Começou a dar ‘banjas’ e mandou emissários a todos os régulos para que deixassem passar os grupos, os recebessem e lhes dessem alimentação, etc. Verificou-se que tiveram um papel preponderante nesta acção os elementos islâmicos. Quer dizer, a continuidade da subversão pacífica que, na zona não afectada pela acção violenta no Distrito de Cabo Delgado, teve origem na adesão do Megama, deve-se na sua opinião, ao islamismo.¹⁰²⁷

Por seu turno, o adjunto dos SCCIM, Romeu Ivens-Ferraz de Freitas, asseverou que a colaboração de Megama com a FRELIMO era corolário de “pressões tribais”, ou seja, da influência da *apia-mwene* Incuecueti. Sendo que, na sua óptica, “o Assane Saíde e o Islão devem ter actuado como forças accionadoras daqueles.”¹⁰²⁸. Nesse sentido, apesar das consequências negativas no prestígio do regedor, o adjunto dos SCCIM, especulou que o envolvimento do mesmo na execução nos regedores Toma e Mualia, podia bem ter sido determinado pela ambição pessoal de Megama:

A sua intervenção no fuzilamento dos chefes da sua linhagem, o Mualia, por exemplo, atitude que pode ter tido por base a sua pretensão à chefia desta, deve ter possibilitado à subversão movimentar contra ele as forças ‘sociais’ clánicas.¹⁰²⁹

Como se verifica, os tópicos discursivos mobilizados para explicar as motivações que levaram Megama a alegadamente actuar como agente-duplo, remetem-nos para o facto de a avaliação das concepções, das intenções, dos planos e mesmo das acções do *outro* - seja ele aliado ou inimigo - padecerem de limitações e terem uma natureza eminentemente especulativa¹⁰³⁰. Especulações que, deve dizer-se, alimentam um debate que se mantém na pós-colonialidade. Com efeito, Benedito Brito João (2000) contestou que Abdul Kamal Megama tenha colaborado com a FRELIMO ou desempenhado o papel de líder local do movimento anticolonial. O autor declarou que o regedor era leal aos portugueses e não era percebido pelas populações como seu líder tradicional legítimo. Mais: sustentado em testemunhos orais obtidos no terreno, o investigador sublinha que foram as contradições que opunham Megama às autoridades locais e colonos ali

¹⁰²⁷ Ver, 27 de Novembro de 1966, Confidencial, Acta n.º 20 da Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Ano de 1966, Governo-Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fls. 6-7.

¹⁰²⁸ Ver, *Idem*, fl. 11.

¹⁰²⁹ Ver, *Idem*, fl. 10.

¹⁰³⁰ Note-se que Ben-Israel realçou que “(...) human beings (...) are live, active and possessed or free will. Whatever we can know about future actions of human beings, can never, therefore, be final or absolute, and thus is never more than a mere conjecture.” (Ben-Israel 1989: 662).

estabelecidos que estiveram por trás do seu assassinato. Em contrapartida, Fernando Amaro Monteiro, em depoimento por nós recolhido, declarou estar convicto de que Megama actuou como agente-duplo, em benefício da FRELIMO, informando que:

Quando o Governador fazia viagens ao interior, para sítios onde pudesse haver prosélitos do Megama, mandava-lhe perguntar se queria recados. Megama queria sempre...e mandava, por ele, recados cifrados relativos ao trabalho da Frelimo.¹⁰³¹

No que diz respeito às circunstâncias da morte de Megama subsistem também várias narrativas. Uma vez mais, de acordo com Benedito Brito João, no atestado de óbito de Megama, a sua causa de morte foi atribuída a um ataque de asma. Porém, o investigador informou que, depois da sua prisão, o regedor solicitou a sua transferência para Lourenço Marques, pedindo igualmente para ser recebido pelas autoridades da capital da colónia e mesmo de Lisboa. Contexto em que, com o objectivo de evitar a transferência do preso, a administração local de Cabo Delgado e a PIDE, decidiram neutralizar Megama. Segundo Benedito Brito João (2000), o regedor foi violentamente agredido e torturado - nomeadamente nos genitais, que lhe foram extraídos -, sendo brutalmente assassinado por quatro homens, também eles presos no Ibo, em troca da sua própria liberdade.

Por seu turno, Fernando Amaro Monteiro, em testemunho por nós recolhido, declarou que um agente da PIDE, cuja identidade não se recorda, lhe relatou as circunstâncias da morte de Megama, durante uma visita que fez à prisão da fortaleza do Ibo, provavelmente em 1967. O ex-adjunto dos SCCIM informou-nos, todavia, ter então suspeitado da veracidade da narrativa, pois o indivíduo atribuiu a morte de Megama a um afogamento acidental - ocorrido após o almoço, na praia da prisão da fortaleza do Ibo, enquanto o ex-regedor ia para o mar e se exercitava, nadando¹⁰³².

Concentremos agora o nosso esforço analítico no significado e no impacto suscitado pelo *caso Megama*. Começemos por afirmar que este *intelligence failure* constituiu um golpe severo para as autoridades coloniais portuguesas. Ainda que não tenha havido consenso acerca das motivações e das influências que nortearam a adesão Megama à FRELIMO, a *intelligence community* estava convicta de que o regedor tinha actuado como agente-duplo. Nestas circunstâncias, assistimos então a

¹⁰³¹ Email enviado à autora por Fernando Amaro Monteiro, em 16 de Dezembro de 2014.

¹⁰³² Entrevista a Fernando Amaro Monteiro, realizada em 11 de Dezembro de 2014.

uma metamorfose discursiva prenhe de consequências concretas no destino deste indivíduo. Por outras palavras, o *leal colaborador* e o *aliado* viria a converter-se no *traidor* e no *agente-duplo* que desenvolvia “sinistra actividade”¹⁰³³.

Diga-se, porém, que o *caso Megama* teve consequências mais gerais e perenes. A previsão da repetição de um novo *caso Megama* acabou por colocar em causa a implementação de algumas medidas, visando a governança das populações de religião islâmica. Como se verá, na secção seguinte, tal possibilidade foi levantada em Novembro de 1966 pelos SCCIM, no quadro da actividade desenvolvida por Amini Jamali, enquanto informador e agente-provocador¹⁰³⁴. E, em 1967, idênticas motivações estiveram na base da recusa do Governo-Geral em patrocinar a peregrinação a Meca de um conjunto de dignatários muçulmanos que tinham solicitado ao Ministério do Ultramar benefício idêntico ao que vinha sendo concedido aos seus congéneres na Guiné-Bissau¹⁰³⁵. Contexto em que, contrariando o parecer favorável do ministro¹⁰³⁶, o governador-geral de Moçambique evocou o *caso Megama* para alegar que “(...) em experiências anteriores se facilitou, por esta via, o aliciamento de indivíduos contra os interesses nacionais.”¹⁰³⁷.

V.4. Amini Jamali: o informador e agente-provocador

Filho de Ladi Jauara e Daima Muasse, Amini Alaury Jamali Abdunasser nasceu em 1924, no Tari, localidade perto de Metuge, no distrito de Cabo

¹⁰³³ Ver, 26 de Agosto de 1966, Secreto, Relatório de Informações n.º 118, assinado por Eugénio José de Castro Spranger, adjunto dos SCCIM, *Actividades Terroristas*, ANTT/SCCIM n.º 410, fl. 370.

¹⁰³⁴ “(...) o ‘Xehe’ Mehumba, ‘nomeado’ pelo Amini Jamal para substituir o ‘xehe’ Abujate, foi detido, entre outros factos, por ter instalado na sua mesquita um grupo enviado pelo Assane Saïde – e que o Iaia (‘o mais evoluído...’) também não parece elemento de grande confiança (...). Tudo isto faz, por associação de ideias, temer a repetição de um ‘caso Megama’. (...) está, em princípio, correcto o imediato preenchimento de todas as lacunas abertas na sociedade nativa, para que a subversão as não aproveite. No entanto, na escolha dos nossos agentes e na sua preparação prévia parece aconselhável a aplicação dos mais rigorosos critérios.” Ver, Novembro de 1966, Secreto, Relatório de Situação n.º 15, Distrito de Cabo Delgado, n.º 5, Período de 1 de Agosto a 30 de Setembro de 1966, SCCIM, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, 1966, Cl. 5279, Cx. 3379, fls. 13-14.

¹⁰³⁵ Ver, 17 de Outubro de 1967, Carta/Petição (cópia), enviada por Sahide Amur, Abdurramane Adam Bay, Abdurrazaque Assane Jamú (em nome das Confrarias Religiosas Muçulmanas de Moçambique), para o ministro do Ultramar, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 721-722; 724-733.

¹⁰³⁶ Ver, [31 de Outubro de] 1967, Ofício n.º D-6-12, de Ângelo Ferreira, director do GNP/MU, para o governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 720.

¹⁰³⁷ Ver, 11 de Dezembro de 1967, Despacho, promulgado por José Augusto da Costa Almeida, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 106.

Delgado¹⁰³⁸. Amini Jamali frequentou o ensino religioso islâmico até 1937, ano em que estas escolas foram encerradas nos distritos de Cabo Delgado e do Niassa, por determinação governamental¹⁰³⁹. Até ao final da década de 1940, Amini Jamali exerceu diversas actividades profissionais: em finais de 1939, trabalhou com um alemão “Karling, como ajudante de carro”; mais tarde, estabeleceu-se na ilha de Moçambique, prestando serviço em embarcações¹⁰⁴⁰; em Outubro de 1943, foi para Porto Amélia, onde se casou e esteve durante algum tempo ao serviço da Junta de Protecção da Flora¹⁰⁴¹; já entre 1948 e 1949, trabalhou na Missão de Combate às Tripanossomíases¹⁰⁴².

Sensivelmente nessa altura, Amini Jamali pretendeu tirar a carta de condução, mas tal não foi possível pois, na óptica das autoridades coloniais, não dominava satisfatoriamente a língua portuguesa. Amini Jamali emigrou então para o Tanganica, onde permaneceu durante oito meses ao serviço da *Overseas Foods Corporation* e tirou a carta de condução. De regresso a Porto Amélia, Amini Jamali “Pretendia valer-se da carta conseguida no estrangeiro para conseguir uma carta portuguesa, o que lhe permitiria fixar-se na sua terra, perto da sua família.”¹⁰⁴³. Projecto que, no entanto, não conseguiu realizar. Por conseguinte, entre 1950 e 1955, Amini Jamali voltou ao Tanganica, estabeleceu-se em Lindi e, mais tarde, em Dar-es-Salaam, trabalhando como motorista num importador de automóveis, conduzindo veículos até Nairobi (Quénia), cidade onde viria a fixar-se em finais de 1955¹⁰⁴⁴.

¹⁰³⁸ De acordo com documento que em seguida citamos, o pai de Amini Jamali, além de exercer a actividade de pescador, era também curandeiro. Ver, 12 de Novembro de 1966, Secreto, Ofício n.º 1223/SI, dirigido por Basílio Pina de Oliveira Seguro, governador do distrito de Cabo Delgado, ao director dos SCCIM, *Accionamento das massas islâmicas. Actividade do Islâmico Amini Jamal*, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 903.

¹⁰³⁹ Sobre este contexto ver, Alpers 1999: 166-167, Cahen 2000a: 313; 317, Bastos 2008: 84, Machaqueiro 2013a: 95-119.

¹⁰⁴⁰ Ver, 12 de Novembro de 1966, Secreto, Ofício n.º 1223/SI, dirigido por Basílio Pina de Oliveira Seguro, governador do distrito de Cabo Delgado, ao director dos SCCIM, *Accionamento das massas islâmicas. Actividade do Islâmico Amini Jamal*, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 903.

¹⁰⁴¹ No entanto, o seu casamento fracassa, o que atribui a elementos mágico-religiosos: “Como porém não tinha consultado os augures, o casamento não resultou e, passando 3 meses, desfez-se não tendo voltado a casar.”, Ver, *Idem*, fl. 903.

¹⁰⁴² Ver, *Idem*, fl. 904.

¹⁰⁴³ Ver, *Idem*, fl. 904.

¹⁰⁴⁴ Ver, *Idem*, fl. 904.

Em Março de 1956, Amini Jamali foi, porém, vítima de atropelamento nessa cidade, sendo internado no *King George's Hospital*. Ora, após este evento traumático e da sua saída do hospital, Amini Jamali “(...) verificou não estar bem curado e várias pessoas lhe disseram para ir a Uganda, onde havia quem soubesse tratá-lo convenientemente.”¹⁰⁴⁵. Mais: o indivíduo reportou ter tido então uma experiência mística, pois terá afirmado que “Uma noite, sentindo-se desamparado, orou fervorosamente a Deus e foi ouvido. A ele veio a voz de Deus que lhe disse: “(...) ‘Tu és o ualíu (walyoo)¹⁰⁴⁶’, ou seja, ‘tu és Escolhido ou Bem-Aventurado’.”¹⁰⁴⁷. Assim sendo, em Agosto de 1956, Amini Jamali rumou ao Uganda, aí permanecendo, cerca de um ano, em casa de um “feiticeiro-curandeiro”¹⁰⁴⁸.

Todavia, e de acordo com o que o próprio terá reportado às autoridades coloniais portuguesas, “Deus dizia-lhe sempre que saísse dali e fosse ensinar a Sua palavra a todas as gentes.”¹⁰⁴⁹. Pelo que, em 1957, Amini Jamali retornou a Moçambique, vindo estabelecer-se em Porto Amélia, onde “(...) passou a dedicar-se à pregação, percorrendo toda a área Sul do Distrito, ensinando a todas as gentes o caminho da Verdade de Deus.”¹⁰⁵⁰. Mas, no final desse mesmo ano, com propósito de realizar a *Hajj*, Amini Jamali abandonou uma vez mais a colónia¹⁰⁵¹. No decurso da viagem Amini Jamali foi, todavia, preso no Sudão, em virtude de não possuir documentos, e expulso para o Uganda, onde permaneceu até 1963, “(...) pregando por todo o país.”¹⁰⁵². Nessa altura, Amini Jamali acalentou ainda o projecto de ir a Jerusalém, tendo retornado ao Sudão, mas aí encontrou novamente dificuldades em prosseguir viagem, pelo que, em 1965, acabou por regressar a Moçambique¹⁰⁵³.

¹⁰⁴⁵ Ver, *Idem*, fl. 904.

¹⁰⁴⁶ *Wali* (ar., sing., plur. *Walayah*), “Amigo de *Allah*”, termo que na tradição *Sufi* é por vezes traduzido como santo ou santidade.

¹⁰⁴⁷ Ver, 12 de Novembro de 1966, Secreto, Ofício n.º 1223/SI, dirigido por Basílio Pina de Oliveira Seguro, governador do distrito de Cabo Delgado, ao director dos SCCIM, *Accionamento das massas islâmicas. Actividade do Islâmico Amini Jamal*, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 904.

¹⁰⁴⁸ Ver, *Idem*, fl. 904.

¹⁰⁴⁹ Ver, *Idem*, fl. 904.

¹⁰⁵⁰ Ver, *Idem*, fl. 904.

¹⁰⁵¹ Ver, *Idem*, fl. 904.

¹⁰⁵² Ver, *Idem*, fl. 905.

¹⁰⁵³ Ver, *Idem*, fl. 905.

Em boa verdade, deve dizer-se que, em 1965, Amini Jamali foi repatriado pelas autoridades tanzanianas, sendo então detido pela PIDE e enviado para o Ibo. É pois, na qualidade de *regressado*, num período em que a acção repressiva sobre as autoridades tradicionais e religiosas do norte de Moçambique era particularmente intensa, que Amini Jamali, inicia a colaboração com PIDE, na qualidade de informador e de agente-provocador. Amini Jamali teria declarado, nessa ocasião, que o “nome do Governo ‘estava sujo’ (...)” e que, em virtude disso, “Ninguém queria colaborar com o Governo, pois a população não acreditava nos seus agentes.”¹⁰⁵⁴. Contexto em que, o próprio Amini Jamali, mediante algumas condições, entre as quais se incluíam a remuneração pelo serviço prestado, se voluntariou para colaborar com as autoridades portuguesas¹⁰⁵⁵. Com efeito, atentemos no excerto que se segue:

(...) foi ouvido pela PIDE que não encontrou culpabilidade subversiva, tendo ficado assente em combinação com aquela Polícia, utilizá-lo como elemento informador ao mesmo tempo que se pretendeu conseguir influencia religiosa em Montepuez que poderia vir a impedir novas penetrações subversivas ou levar à sua detecção.

Propoz-se o mesmo andar de terra em terra a pregar a religião e a aconselhar a obediência e respeito pelas nossas instituições e, inclusivamente, a fidelidade ao nosso Governo.

Foi-lhe recomendado e tem-lhe sido sempre insistentemente lembrado que não se podia dizer enviado do nosso Governo, devendo até evitar viajar em viaturas do Estado, ainda que em boleias.

Concedeu-se-lhe esta liberdade de actuação mas recomendou-se às Autoridades Administrativas uma apertada vigilância às suas deslocações e pregações.¹⁰⁵⁶

O informador e agente-provocador começou por actuar no concelho de Porto Amélia, sendo que, a 20 de Janeiro de 1966, o administrador do posto-sede do mesmo concelho avaliou positivamente a sua acção, afirmando que Amini Jamali tinha suscitado impressão favorável junto das populações, enquanto

¹⁰⁵⁴ Ver, *Idem*, fl. 905.

¹⁰⁵⁵ “1.º Que lhe seja facilitada a sua missão de pregador visto ter grande dificuldade em deslocar-se a pé.

2.º Que lhe seja permitido gravar algumas prédicas para transmissão através do Emissor Regional.

3.º Que, não pertencendo à hierarquia islâmica tem de actuar sozinho, podendo assim recolher informações úteis ao Governo sobre o estado de espírito das populações.

4.º Que, pregando indistintamente a Verdade de Cristo e de Maomé não pode contar com a ajuda dos crentes, necessita de um auxílio monetário.”, Ver, *Idem*, fl. 906.

¹⁰⁵⁶ Ver, 19 de Janeiro de 1967, Relatório da autoria de Basílio Pina de Oliveira Seguro, governador do distrito de Cabo Delgado, dirigido a diversos destinatários: PIDE, Sector ‘B’, SCCI, PAV/QG/RMM, Gabinete Militar do comandante-chefe e Gabinete Militar do chefe adjunto *Actuação do Anlaue Jamal, na Circunscrição de Mecufi e Concelho de Porto Amélia*, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 845-846.

“Mensageiro de Deus”¹⁰⁵⁷. Por sua vez, Basílio Pina de Oliveira Seguro, governador do distrito de Cabo Delgado, reforçou esta apreciação ao declarar: “Julgo estarmos em presença de um místico, absolutamente compenetrado do seu dever de regenerar os homens e de conseguir que trilhem o caminho do Bem.”¹⁰⁵⁸.

A 30 de Julho de 1966, Amini Jamali estendia a sua actuação à circunscrição de Montepuez. Apresentou-se às autoridades administrativas locais como “profeta” e solicitou autorização para percorrer a área administrativa, a fim de levar a cabo pregação religiosa. Um pedido a que as autoridades locais acederam sem, contudo, deixarem de exercer vigilância sobre a sua acção. Ora, nesse contexto, a actuação de Amini Jamali começou efectivamente a escapar ao controlo das autoridades portuguesas e a gerar efeitos indesejados. Com efeito, por intermédio de um informador, chegou ao conhecimento de tais entidades que o “profeta” tinha designado novos *walimu*, tendo também tentado encerrar a mesquita do *Shaikh* Abujate, em Montepuez. Factos que tinham suscitado a insatisfação da população muçulmana da localidade. Mais: Amini Jamali tinha posto em causa o “prestígio, poder e autoridade” do referido *Shaikh*, tentando substituí-lo pelo *Shaikh* Mehumba, indivíduo que, entretanto, tinha sido detido pela PIDE, por suspeita de colaboração com a FRELIMO¹⁰⁵⁹. Por fim, durante uma *banja* em que abordara o tema do casamento, Amini Jamali teria declarado que os muçulmanos “(...) não podiam casar com os ‘merdas’ dos ‘brancos’, empregando o termo guzerate para designar aquela palavra.”¹⁰⁶⁰.

Suspeitando das intenções e do “portuguesismo” de Amini Jamali, o administrador da circunscrição de Montepuez confrontou e admoestou pessoalmente o “profeta”. Em resposta, Amini Jamali argumentou que apenas pretendia que a oração em comunidade realizada às sextas-feiras¹⁰⁶¹, passasse a ser assegurada pelo *Shaikh* Mehumba. Porém, o administrador de circunscrição

¹⁰⁵⁷ Ver, 12 de Novembro de 1966, Secreto, Ofício n.º 1223/SI, dirigido por Basílio Pina de Oliveira Seguro, governador do distrito de Cabo Delgado, ao director dos SCCIM, *Accionamento das massas islâmicas. Actividade do Islâmico Amini Jamal*, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 906.

¹⁰⁵⁸ Ver, *Idem*, fl. 906.

¹⁰⁵⁹ Ver, *Idem*, fl. 938.

¹⁰⁶⁰ Ver, 6 de Agosto de 1966, Boletim de Informação n.º 2/66, dirigido por E. A. Cabanelas da Costa, administrador da circunscrição de Montepuez, distrito de Cabo Delgado, *Profeta Jamal*, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 938.

¹⁰⁶¹ Referência à *Salat al-Jumah*, oração em congregação realizada às sextas-feiras nas mesquitas e que é também a ocasião em que é proferida a *Khutbah* (ar. sing., pl. *khutab*), um sermão ou prédica.

retorquiu que competia aos “fiéis” escolherem o local onde pretendiam levar a cabo as suas orações e que Amini Jamali não tinha também autoridade para encerrar a citada mesquita. Assim, na sequência deste episódio, o administrador pediu ao governador do distrito autorização para afastar o “profeta” da sua área administrativa, em virtude de a sua acção se ter revelado “inoportuna e duvidosa”¹⁰⁶².

Em contrapartida, em Agosto de 1966, o então administrador do concelho de Porto Amélia, Vinício Ferreira da Costa (1928-2013)¹⁰⁶³, tinha também colhido informações sobre Amini Jamali. Informações que o levavam, porém, a apreciar positivamente a acção deste indivíduo e a afirmar que o “profeta” tinha granjeado conquistar grande número de seguidores bem como que “(...) as Mesquitas que abriu ou reformou levaram o contentamento a toda a população que as frequenta em elevado número (...)”¹⁰⁶⁴. Nessa ocasião, o administrador auscultou também um muçulmano, cuja identidade não conseguimos apurar, mas que foi descrito como indivíduo “sabedor da religião islâmica e influente no meio nativo”, que trabalhava na administração local. Pelo seu interesse, transcrevemos em seguida, o longo excerto documental que versa algumas das apreciações deste indivíduo, acerca de Amini Jamali:

(...) o Amini é esperto, inteligente, mas (...) trata-se de um tarado. (...) Há quase cerca de 1 ano que actua junto da população e nunca lhe foi ouvida qualquer alusão contra a nossa soberania ou até a mais leve crítica à nossa actuação. (...)

Que a sua pregação foi bem aceite por alguns mas que o Amini tem fraco reportório. Diz sempre as mesmas coisas que são já de todos conhecidos, havendo uma pequena alteração

¹⁰⁶² Ver, 6 de Agosto de 1966, Boletim de Informação n.º 2/66, dirigido por E. A. Cabanelas da Costa, administrador da circunscrição de Montepuez, distrito de Cabo Delgado, *Profeta Jamal*, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 939.

¹⁰⁶³ Natural de Lourenço Marques, Vinício Ferreira da Costa fez o Curso de Administração Ultramarina e carreira no funcionalismo público colonial, em Moçambique. Tendo ascendido à categoria de intendente administrativo, este indivíduo desempenhou os seguintes cargos: administrador do concelho de Porto Amélia, chefe do pessoal técnico dos SCCIM e presidente da Câmara Municipal de Porto Amélia. Sendo que, pouco antes do final do regime do Estado Novo, Vinício Ferreira da Costa foi eleito procurador à Câmara Corporativa, pela Junta Consultiva Provincial de Moçambique, em representação dos corpos administrativos e pessoas colectivas de utilidade pública, assumindo funções na XI Secção (Autarquias Locais), na qualidade de representante dos Municípios das Províncias Ultramarinas. Ver, *Arquivo Histórico-Parlamentar, Câmara Corporativa, Registo Biográfico dos Dignos Procuradores, XI Legislatura, 1973-1977, n.º 257*; (2004), “Costa, Vinício Ferreira da” in *Dicionário Biográfico Parlamentar*, Vol I, (Dir. Manuel Braga da Cruz & António Costa Pinto): p. 480.

¹⁰⁶⁴ Ver, 12 de Novembro de 1966, Secreto, Ofício n.º 1223/SI, dirigido por Basílio Pina de Oliveira Seguro, governador do distrito de Cabo Delgado, ao director dos SCCIM, *Accionamento das massas islâmicas. Actividade do Islâmico Amini Jamal*, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 913.

em certas invocações a Deus – a que ele pretende que se faça, em sua opinião, só se deve fazer quando se trata de mortos. Entre outras coisas, nas suas pregações diz:

1. Devem andar limpos quer no corpo quer na roupa;
 2. Devem ser bons e auxiliarem-se mutuamente, havendo mais coesão entre todos, e nunca esquecendo os pobres;
 3. Devem ir à Mesquita rezar e pedir por eles, pela religião e pelo Governo; devem pedir que a terra se não estrague e que faça com que a religião e o Governo e a Bandeira portuguesa fiquem cada vez mais fortes na terra;
 4. Que as mulheres não devem ser afastadas das Mesquitas e das orações; devem ter acesso às Mesquitas para o que em todas deve haver um lugar reservado para elas (esta pregação contraria o costume e os preceitos que vêm seguindo);
- (...) O Amini é um autoritário e não tem fala suave que todo o padre deve ter o que é ainda agravado pelas ameaças que faz com o seu poder de enviado de Deus.
- (...) Conseguiu já muitos adeptos, tendo aberto já algumas Mesquitas utilizando mualimos antigos. (...) Tem tido imensa actividade tendo actuado em Porto Amélia, Mecúfi e Montepuez, mas desconhece a aceitação que, nestas últimas, conseguiu.
- (...) Acusou o chehe Mussa de não ser o verdadeiro Chehe por o Mussa ter sido nomeado pelo Chehe da Ilha de Moçambique, Saide Bahassane; que o verdadeiro chehe é o nativo Amade Assane que tem um diploma passado por Zanzibar. Que não se poderá ser chehe, halifa ou mualimo sem que tenha um diploma comprovativo das habilitações (a nós declarou o Amini que teve de declarar o Mussa como falso chehe por exercer actividade contra o Governo).
- (...) Que muitos dos que o ouvem é por receio do Governo pois estão convencidos que um indivíduo para actuar desta maneira e que ameaça, como ele o faz, (ameaça-os de os fazer desaparecer), é porque é informador do Governo ou tem o seu apoio.¹⁰⁶⁵

Como se verifica, as populações suspeitavam que Amini Jamali estava ao serviço da administração colonial portuguesa, pelo que a sua actuação suscitava receios e também anticorpos. Por outro lado, apesar de considerar que Amini Jamali devia ser objecto de vigilância, o mesmo indivíduo, quando inquirido sobre os potenciais efeitos decorrentes de actividade que este pudesse vir a desenvolver em Montepuez, terá afirmado que “(...) não via em que é que o Estado pudesse perder com a sua actuação e que talvez viesse a resultar o sossego de Montepuez (...).”¹⁰⁶⁶.

Assim sendo, o administrador de Porto Amélia, insistiu na instrumentalização de Amini Jamali, visando a recolha de informações, o “controle das mesquitas” e dos dignitários muçulmanos dessa localidade. Efectivamente, a 11 de Agosto de 1966, foi apresentado um plano ao governador do distrito de Cabo Delgado, Basílio Pina de Oliveira Seguro, a fim de implementar uma estratégia de âmbito local, compreendendo os seguintes objectivos:

- i) a reorganização das mesquitas, visando a redução do seu número, um processo a conduzir sem que pudesse ser imputada qualquer interferência às autoridades locais;

¹⁰⁶⁵ Ver, *Idem*, fls. 912-913.

¹⁰⁶⁶ Ver, *Idem*, fl. 913.

- ii) a recolha de elementos de informação e a delação de dignatários muçulmanos ligados à FRELIMO bem como o encerramento das mesquitas sob a sua responsabilidade;
- iii) e, a recolha de todas e quaisquer informações sobre actividades subversivas e militantes da FRELIMO¹⁰⁶⁷.

Plano que, no dia seguinte, 12 de Agosto de 1966, mereceu a aprovação do governador do distrito de Cabo Delgado. Entidade que sendo favorável ao recrutamento e “pleno” recurso a Amini Jamali em Montepuez, determinou que essa informação fosse transmitida à PIDE¹⁰⁶⁸. Basílio Pina de Oliveira Seguro, referindo-se a Amini Jamali, declarou também: “Parece-me muito utilizável. Há um fervor religioso central que se vê querer colocar ao serviço da paz e da ordem actual.”¹⁰⁶⁹. O governador do distrito atribuiu ao administrador Vinício Ferreira da Costa a responsabilidade de gerir todos os assuntos relacionados com este indivíduo, recomendando que o administrador e a PIDE coordenassem a sua actividade “para garantir a melhor orientação e o necessário controle.”¹⁰⁷⁰.

No mesmo dia, Basílio Pina de Oliveira Seguro contactou os SCCIM, a quem pediu a emissão de um parecer sobre a missão atribuída a este informador e agente-provocador. O governador informou a direcção do serviço de que, depois de

¹⁰⁶⁷ “a. A sua actuação será intimamente ligada ao Chehe Muhumbua, da sede do Concelho. Embora haja acusações contra o Muhumba o Amini repudia-se a todas as declarando que tudo são intrigas para o afastar do lugar que é desejado pelo mualimo Jana Abujate;

b. Que o Muhumbua tem conhecimento dos mualimos que actuam com a subversão e serão as suas mesquitas as primeiras a ser encerradas;

c. Que há uma grande profusão de mesquitas na área do Concelho. O seu trabalho consistirá em nova distribuição das mesquitas e dando-lhes a categoria que o núcleo populacional o exigir. As mesquitas chamadas de Juma, as maiores, só em grandes números são de admitir. No exemplo de Montepuez, haveria a mesquita grande, em construção, e, nos arredores, apenas umas 3 mesquitas de todos os dias mas não de ‘Juma’.

d. A Administração não interferirá no encerramento das mesquitas nem nas aberturas mas será conveniente estar avisada desta actuação e ele por sua vez dará comunicação das que forem encerrando ou abrindo.

e. Ao par desta actividade procurará detectar notícias do desenvolvimento da subversão, mas os contactos com a administração terão de ser em número reduzido.

f. Carecerá de pequenos auxílios para as suas deslocações e pequenas para que se não diga que está a trabalhar para o Governo.

g. A pregação será na base do que consta das averiguações que fiz sobre a actividade que tem exercido em Porto Amélia e visando sempre a união da religião com o Estado português.”, Ver, *Idem*, fls. 915-916.

¹⁰⁶⁸ Ver, *Idem*, fl. 914.

¹⁰⁶⁹ Ver, *Idem*, fl. 911.

¹⁰⁷⁰ Ver, *Idem*, fl. 916.

conhecidos os resultados alcançados por Amini Jamali na localidade de Porto Amélia, pretendia empregá-lo em Montepuez¹⁰⁷¹. Na verdade, como vimos, Amini Jamali já tinha operado nesta localidade, sendo os resultados da sua actuação negativos. Não obstante e sem esperar pela resposta dos SCCIM, em Setembro de 1966, Amini Jamali encontrava-se novamente em Montepuez, onde visitou todas as mesquitas do posto-sede dessa circunscrição e tentou colmatar as lacunas abertas com a prisão dos dignatários islâmicos¹⁰⁷².

A actuação do informador e agente-provocador gerou, uma vez mais, resistências e receios. O próprio “profeta” declarou ter sentido dificuldade em estabelecer contacto com as populações, que, receosas, se furtavam a estar na sua presença e a ouvir as suas prédicas. Mas reportou que esta atitude decorria do facto de essas mesmas populações terem a percepção de que eram vítimas de perseguição religiosamente motivada, levada a cabo pelo Governo. Com efeito, vejamos:

Disse-nos ainda o profeta Jamal, que esta atitude se deve ao facto de certa população mahometana estar convencida de que o Governo não quer a sua religião e como prova disso apontava a série de mualimos detidos.¹⁰⁷³

Porém, Cabanelas da Costa, administrador do posto-sede da circunscrição de Montepuez, veiculou aos SCCIM uma outra versão dos factos. O administrador reportou que, na realidade, a população resistia e receava Amini Jamali porque acreditava que o indivíduo estava ao serviço do governo português, consequentemente considerando-o responsável pela prisão dos dignatários muçulmanos na região¹⁰⁷⁴. Por outro lado, acrescente-se que, Amini Jamali tinha nomeado vários indivíduos, a fim de promover a substituição do *Shaikh* Mehumba, entretanto detido¹⁰⁷⁵. Todavia, alguns dos indivíduos escolhidos pelo “profeta”

¹⁰⁷¹ Ver, 12 de Agosto de 1966, Confidencial, Ofício n.º 828/SI, de Basílio Pina de Oliveira Seguro, governador do distrito de Cabo Delgado, para o director dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 936.

¹⁰⁷² Ver, 19 de Setembro de 1966, Boletim de Informação n.º 3/66, da autoria de E. A. Cabanelas da Costa, administrador da circunscrição de Montepuez, distrito de Cabo Delgado, *Aditamento ao BI* n.º 2/66. ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 930.

¹⁰⁷³ Ver, *Idem*, fl. 930.

¹⁰⁷⁴ Ver, *Idem*, fl. 930.

¹⁰⁷⁵ “No seu trabalho de nomeação dos substitutos dos mualimos detidos, o profeta Jamal, escolheu e investiu nas funções de substitutos do grande Chéhe Mohumba, o mualimo Jamal e os alifas Iaia e Abubacar, todos residentes nesta vila. O mualimo Jamal, dedicando-se inteiramente ao seu sacerdócio, o alifa Iaia, barbeiro de profissão e o alifa Abubacar, alfaiate. Trata-se de três indivíduos em escalões diferentes de evolução: mualimo Jamal que não escreve nem fala o português, o alifa Iaia, o mais evoluído, falando e escrevendo com apreciável fluência o português.

Designou ainda o profeta Jamal, o barbeiro Abudala, também residente nesta vila, bastante evoluído em paralelo com o ‘vulgaris’ nativo, falando e escrevendo fluentemente o português, para

342

eram eles próprios suspeitos de colaboração com a FRELIMO, o que era motivo de apreensão para o administrador¹⁰⁷⁶. Finalmente, o mesmo administrador informou que, a 25 de Setembro de 1966, Amini Jamali tinha realizado uma *banja* em Montepuez, para qual tinham sido convocados indivíduos “de todos os credos”. Ora, nessa ocasião, perante uma audiência considerável, mas “muito aquém da desejada”, além de matérias religiosas, o orador interpelou a assistência sublinhando o seu dever de lealdade para com soberania portuguesa e realçando a necessidade “(...) de combater o inimigo por todos os meios ao seu alcance, mesmo dum modo simples, como é o caso da denúncia.”¹⁰⁷⁷.

Pouco depois, em Outubro de 1966, a delegação distrital dos SCCIM de Cabo Delgado, apreciou a actividade desenvolvida por Amini Jamali e os seus efeitos. Voltaremos a este assunto mais adiante, mas cumpre salientar que, desde logo, se realçou a inconveniência do uso persistente do epíteto de “profeta” pelo indivíduo em causa. Destacava-se também que Amini Jamali tinha nomeado dignitários muçulmanos, também eles suspeitos de manterem ligações com a FRELIMO. E, sobretudo considerava-se “bastante arriscado que o Amini Jamali tenha sido ‘usado’ na área de Montepuez sem que previamente se conhecessem

desempenhar as funções de ‘Chaurria’, isto é, uma espécie de conselheiro dos atrás referidos e encarregado dos negócios emergentes da manutenção do culto, como sejam os de conseguir e ter à sua guarda e responsabilidade os fundos adquiridos, reservando-se aos restantes os actos de religião.”, Ver, 20 de Setembro de 1966, Boletim de Informação n.º 4/66, da autoria de E. A. Cabanelas da Costa, administrador de circunscrição, Montepuez, distrito de Cabo Delgado, *Aditamento ao BI n.º 3/66*. ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 927.

¹⁰⁷⁶ Cabanelas da Costa referiu-se concretamente ao caso do *khalifah* Iaia, indivíduo recentemente nomeado por Amini Jamali e a um *Walimu*, cujo nome não conseguimos apurar, mas que era então alvo de mandato de captura emanado pela PIDE. Na ficha pessoal do primeiro, que foi transcrita no documento, constavam as seguintes informações: “Faz parte do grupo que costuma reunir com o Sacuro. É elemento suspeito, se bem que lhe não sejam conhecidas actividades específicas. No dia 27 de Junho de 1965, cerca das 16,30 horas, perto da bomba de gasolina Shell, nesta localidade, no momento em que passava uma coluna militar, o Iaia disse: ‘Vão para Mueda para os macondes lhes cortarem o chando’ e que em língua macua quer dizer o prepúcio do pénis. Disse ainda: ‘Levam militares pretos para chegar lá e engraxar os macondes para estes não fazerem mal’.”. No que diz respeito ao segundo, o administrador solicitou que tal mandato não fosse executado, a fim de evitar quer acumulação de ressentimentos quer fomentar a percepção de que as prisões dos dignitários muçulmanos eram corolário de perseguição religiosa levada a cabo pela administração portuguesa. O administrador temia, pois, que se generalizasse o “(...) boato que corre, que o Governo não quer a religião mahometana e lançado entre os seus adeptos, a semente do ódio contra o Governo.”. Nesse sentido, e em reforço deste argumento estabelecia “(...) um paralelo com o que sucedeu com os cristãos nos tempos heróicos, que apesar da tenaz perseguição que lhes era movida, quanto mais eram sacrificados, mais mártires apareciam e assim, paradoxalmente, o cristianismo floresceu e ganhou adeptos.” Ver, *Idem*, fl. 928.

¹⁰⁷⁷ Ver, 26 de Setembro de 1966, Boletim de Informação n.º 5/66, E. A. Cabanelas da Costa, administrador da circunscrição de Montepuez, distrito de Cabo Delgado, *Aditamento ao BI n.º 3 e n.º 4*. ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 925.

com concisão, os resultados da sua actuação em Porto Amélia.”¹⁰⁷⁸. Sendo que, na verdade, por essa altura, Amini Jamali tinha já desenvolvido a sua acção em Porto Amélia, Metuge, Mecúfi, Chiúre, Montepuez, Balama, Namumo e Mesa, solicitando-se então que as autoridades administrativas dessas divisões administrativas elaborassem um relatório sobre a sua actuação¹⁰⁷⁹.

Não difícil concluir que a actuação de Amini Jamali como informador e agente-provocador tinha sido exposta e que a população tinha associado a sua presença às prisões de dignatários islâmicos¹⁰⁸⁰. Em Novembro de 1966, o governador do distrito de Cabo Delgado distrito informou também que as populações estavam descontentes com a actividade de Amini Jamali, com o seu “tom ríspido e autoritário, para não falar já nas ameaças que profere (...)”¹⁰⁸¹. Basílio Pina de Oliveira Seguro não deixava ainda de dar conta de que Amini Jamali tinha sido até então e, continuaria a ser, objecto de vigilância por parte quer das autoridades administrativas quer da PIDE. Demonstrando que informadores e agentes provocadores têm por vezes um papel importante em contextos de violência política (Marx 1972: 129), esta entidade considerava que Amini Jamali tinha sido até então um leal colaborador dos portugueses em termos de denúncia das actividades anticoloniais. Em boa verdade diga-se que, não sem alguma

¹⁰⁷⁸ Ver, 18 de Outubro de 1966, Secreto, BDI n.º 602/66, Proc.º 5/25, SCCIM, *Accionamento das massas islâmicas*, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 923.

¹⁰⁷⁹ Em jeito de parêntesis, refira-se que alguns dos elementos então reportados a respeito de Amini Jamali veiculavam que este instava todos os autóctones a abraçarem uma religião, o Islão ou o Catolicismo, sendo que, em consequência, alguns *nativos* tinham-se apresentado “nas missões do Chiure e Mesa (...) para aprenderem religião, o que muito admirou os padres.”. Por outro lado, o “profeta” tentava também moralizar os costumes, exortando ao cumprimento rigoroso dos preceitos religiosos, à frequência do ensino religioso pelas crianças, bem como à permissão do acesso das mulheres muçulmanas às mesquitas. Finalmente, o indivíduo apelava: ao trabalho, realçando a importância do contributo das populações para “o engrandecimento de Portugal”; e, também à oração, pedindo que preces fossem feitas para o “(...) fim da guerra e maior protecção do Governo português.” Ver, 12 de Novembro de 1966, Secreto, Ofício n.º 1223/SI, dirigido por Basílio Pina de Oliveira Seguro, governador do distrito de Cabo Delgado, ao director dos SCCIM, *Accionamento das massas islâmicas. Actividade do Islâmico Amini Jamal*, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 916.

¹⁰⁸⁰ “(...) indício ou desconfiança duma actuação contrária à nossa soberania; antes pelo contrário, o fervor com que nos tem defendido e o que tem posto na acusação dos nossos inimigos tem provocado a desconfiança do nativo e a sua má aceitação. Para agravar esta desconfiança, de o Jamal ser um enviado do Governo deu-se a coincidência de o Chehe Muhumba, de Montepuez ter sido detido poucos dias depois da sua presença na sede daquele Concelho, e ainda a de, recentemente, quando procurou o Chehe de Namuno este o não ter aceite por declarar não precisar de qualquer ensinamento e de lhe não reconhecer autoridade para actuar na sua área, o que lhe valeu por parte do Jamal a acusação de ser contra o nosso Governo e ser até o ‘Chefe dos bandidos’, coincidindo, com a demora de 48 horas, com a prisão daquele chehe a pedido da PIDE.”, Ver, *Idem*, fls. 917-918.

¹⁰⁸¹ Ver, *Idem*, fl. 918.

ingenuidade, Basílio Pina de Oliveira Seguro afirmou: “(...) todos os que tem acusado como inimigos do Governo, por não aceitarem a sua pregação, têm sido detidos pela PIDE (...)”¹⁰⁸².

Sem embargo, Basílio Pina de Oliveira Seguro considerou que a actuação de Amini Jamali não era inconveniente. Na sua óptica, certamente era difícil avaliar as vantagens associadas ao recurso a Amini Jamali, no tocante ao “alicerçamento ou orientação da estrutura islâmica no sentido de uma convicta adesão à nossa causa”, porém a “desorientação” causada pelo indivíduo podia favorecer “uma acção futura sobre a liderança islâmica, dentro de normas e planos que os SCCI se propõe estabelecer.”¹⁰⁸³.

Sensivelmente na mesma altura, em Novembro de 1966, a sede dos SCCIM, viria a avaliar finalmente a acção desenvolvida por Amini Jamali, assumindo posição diametralmente contrastante face ao que acabamos de descrever¹⁰⁸⁴. Deve dizer-se que, os SCCIM alertaram para a possível duplicidade de Amini Jamali, afirmando que este, na presença do administrador local mostrava uma atitude de “exaltado nacionalismo”, mas na sua ausência, se referia aos europeus como os “merdas dos brancos”¹⁰⁸⁵. O que levou os SCCIM a considerarem que a actividade de Amini Jamali podia resultar na “repetição de um ‘caso Megama’.”¹⁰⁸⁶.

Não menos importante esclarecia-se que, de acordo com a doutrina islâmica, *Muhammad* era o derradeiro profeta enviado por *Allah*. Assim sendo, o facto de o indivíduo em questão se apresentar como “profeta” suscitava imediatamente anticorpos e suspeitas junto de populações e de dignitários muçulmanos. Com efeito, vejamos:

A circunstância de Amini Alami Jamali Abdunasser se intitular ‘profeta’, torna-o imediatamente suspeito aos olhos de qualquer muçulmano com um mínimo de cultura corânica, que será levado a conjecturar duas hipóteses: ou o referido indivíduo é prosélito de corrente heterodoxa (...), ou um agente provocador lançado pela nossa Administração –

¹⁰⁸² Ver, *Idem*, fl. 918.

¹⁰⁸³ Ver, *Idem*, fl. 919.

¹⁰⁸⁴ Não podemos, pois, deixar de evocar aqui Ann Laura Stoler que afirmou que, “the grids of intelligibility in which colonial agents operate were neither clear or shared.” (Stoler 2012: 35).

¹⁰⁸⁵ Ver, 12 de Novembro de 1966, Secreto, Ofício n.º 1223/SI, dirigido por Basílio Pina de Oliveira Seguro, governador do distrito de Cabo Delgado, ao director dos SCCIM, *Accionamento das massas islâmicas. Actividade do Islâmico Amini Jamal*, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 917.

¹⁰⁸⁶ Ver, Novembro de 1966, Secreto, *Relatório de Situação n.º 15, Distrito de Cabo Delgado, n.º 5, Período de 1 de Agosto a 30 de Setembro de 1966*, SCCIM, ADN, F2, SGD, 2.ª Repartição, 1966, 5279, Cx. 3379, fl. 13.

e lançado com deficiência de critério se, na verdade, o Amini se afirma especificamente ‘profeta’.¹⁰⁸⁷

Em boa verdade, por exemplo, o *Shaikh Attumane Abdul Magid* (Mecúfi) repudiou Amini Jamali por este “se apresentar como profeta o que é impossível, à face da religião” e que “obrigado a pensar nas razões que podiam ter levado o Anlaue aquele trabalho só descortinou duas razões: ou o Anlaue era um enviado do Governo ou então era um indivíduo que inventava coisas esquisitas.”¹⁰⁸⁸.

Não se pense, porém, que os SCCIM não atribuíam importância à manipulação de elementos místico-religiosos, a fim de promover a alteração de percepções e/ou de equilíbrios de poder. Pelo contrário, na óptica do serviço, o recurso ao logro e à decepção, com base em factores místicos ou mágico-religiosos, podia e devia ser levado a cabo. Porém, a instrumentalização de indivíduos “que se apresentem tocados pelo sobrenatural”, no caso vertente, de indivíduos de religião islâmica, devia ser prévia e cuidadosamente preparada. Por outro lado, o recurso a tais agentes de influência, “uma arma a todos os títulos reversível”, devia ser restrito e rodeado de cautelas¹⁰⁸⁹. Sugerindo-se, ao invés, que tais indivíduos se declarassem possuídos por um “djinn”¹⁰⁹⁰

(...) um espírito inquietante, que provoca no homem em que se entranha um comportamento mau ou bom, mas que, em qualquer caso, o segrega do comum das criaturas e lhe determina atitudes ou concepções específicas. (...) À luz do Corão, esta seria a única aliança com o sobrenatural que o Amini Jamal poderia invocar; o resto, para o crente convicto, é heresia.¹⁰⁹¹

Considerando que a intervenção de Amini Jamali podia contribuir para alterar negativamente o já precário equilíbrio vigente entre as lideranças islâmicas locais, os SCCIM não deixavam de entender que preencher “as lacunas abertas” pelas prisões, por antecipação à FRELIMO, era uma estratégia acertada. Contudo, tais “agentes” teriam de ser seleccionados com base em “rigorosos critérios” e

¹⁰⁸⁷ Ver, *Idem*, fls. 11-12.

¹⁰⁸⁸ Ver, 19 de Janeiro de 1967, Relatório da autoria de Basílio Pina de Oliveira Seguro, governador do distrito de Cabo Delgado, dirigido a diversos destinatários: PIDE, Sector ‘B’, SCCI, PCAV/QG/RMM, Gabinete Militar do comandante-chefe e Gabinete Militar do chefe adjunto *Actuação do Anlaue Jamal, na Circunscrição de Mecufi e Concelho de Porto Amélia*, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 846.

¹⁰⁸⁹ Ver, Novembro de 1966, Secreto, *Relatório de Situação n.º 15, Distrito de Cabo Delgado, n.º 5, Período de 1 de Agosto a 30 de Setembro de 1966*, SCCIM, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, 1966, 5279, Cx. 3379, fl. 13.

¹⁰⁹⁰ *Jinn*, (ar., plur., sing. *jinni*), génio.

¹⁰⁹¹ Ver, Novembro de 1966, Secreto, *Relatório de Situação n.º 15, Distrito de Cabo Delgado, n.º 5, Período de 1 de Agosto a 30 de Setembro de 1966*, SCCIM, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, 1966, 5279, Cx. 3379, fl. 13.

devidamente preparados. Caso contrário, as populações podiam repudiar a autoridade dos dignitários, entretanto nomeados por Amini Jamali, ou ser levadas a fazê-lo pela propaganda inimiga.

(...) ou os nativos estranham o facto e os mualimos por ele ‘nomeados’ não logram aceitação autêntica; ou os mais boçais (que, de resto constituem a maioria) irão acatando tais mualimos apenas até ao momento em que alguém os esclareça...¹⁰⁹²

Não podemos deixar também tecer aqui algumas considerações acerca do perfil psicológico de Amini Jamali. Com efeito, Gary T. Marx chamou a atenção para o facto de alguns destes agentes por vezes apresentarem características peculiares¹⁰⁹³. Em entrevista por nós realizada, Fernando Amaro Monteiro afirmou considerar que Amini Jamali configurava um caso de patológico: um indivíduo “esquizofrénico e paranóide”¹⁰⁹⁴. Por seu turno, em 30 de Novembro de 1966, Eugénio José de Castro Spranger, foi contundente na avaliação do risco associado à instrumentalização de Amini Jamali¹⁰⁹⁵. Além da sua rispidez e tom autoritário, o indivíduo afirmava ouvir a “voz de Deus”, o que levou Eugénio Spranger a tecer algumas considerações sobre o seu perfil psicológico, avançando então duas hipóteses: “(...) ou o Amine Jamal é pura e simplesmente um ambicioso, que tudo tenta para se elevar acima da massa; ou é um psicopata de tipo superior.”¹⁰⁹⁶.

Assim sendo, de acordo com Eugénio Spranger a actuação de Amini Jamali possuía “um cunho egocêntrico”, procurando este tão só obter “domínio social e relevância”¹⁰⁹⁷. O adjunto sublinhava ainda a falta de preparação deste indivíduo, cujos êxitos a curto prazo, em matéria de repressão da dissidência política, suscitavam reacções negativas e tinham impacto nefasto nos equilíbrios de poder locais. Em suma, o adjunto considerava o informador e agente-provocador

¹⁰⁹² Ver, *Idem*, fl. 12.

¹⁰⁹³ Gary T. Marx refere que a descrição dos tipos de personalidade de alguns destes agentes é feita em vários manuais policiais como sendo, por vezes, “demented, eccentric nuisance types” (1974: 414).

¹⁰⁹⁴ Apreciação feita durante a entrevista realizada a Fernando Amaro Monteiro, a 21 de Junho de 2013, e reiterada em email enviado, a 5 de Janeiro de 2015.

¹⁰⁹⁵ “(...) mesmo dirigindo-se a indivíduos boçalizados, aquele texto se afigura inócuo, quer do ponto de vista religioso, quer do ponto de vista político; os seus lugares comuns sobre a fidelidade ao Governo Português assentam no abstracto. Essencialmente, o que transparece do texto é o egocentrismo do seu autor.”, Ver, 30 de Novembro de 1966, Secreto, Ofício enviado por Eugénio José de Castro Spranger, adjunto, em substituição do director dos SCCIM, para o governador do distrito de Cabo Delgado, *Amine Jamal*, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 900.

¹⁰⁹⁶ Ver, *Idem*, fl. 900.

¹⁰⁹⁷ Ver, *Idem*, fl. 900.

(...) um elemento perigoso, que actuará a favor de quem mais expressamente lhe conceder uma relevância para que não parece ter preparação, mesmo religiosa, e cujos frutos sociais serão em qualquer ‘status’, o desequilíbrio e o descontentamento – acima e para além de possíveis êxitos passageiros para nós.¹⁰⁹⁸

Em contraste, sensivelmente na mesma altura, o chefe da subdelegação da PIDE em Porto Amélia, Eduardo Avelino Borges, tinha ainda percepção favorável sobre a actuação de Amini Jamali. Embora a identidade de Amini Jamal não tenha sido expressamente referida, a descrição corresponde claramente à do indivíduo em causa:

(...) um Xehe que reside em Porto Amélia, que esteve preso em Metwara e que até à data se tem mostrado fiel à Nação Portuguesa; colaborando com as autoridades, tem desenvolvido uma grande acção e feito grandes percursos na área, e denunciou já vários mualimos que se encontravam na subversão. Todavia esse indivíduo tem um defeito: fala muito, é muito impulsivo e julga-se profeta, dizendo que os outros não sabem interpretar o alcorão. As opiniões divergem muito quanto à sua acção e pessoa, mas o que é certo é que foi ele – só ele – que denunciou que em Montepuez as mesquitas são antros de terroristas, nas quais se faz propaganda contra o Governo.¹⁰⁹⁹

O adjunto dos SCCIM levantou ainda suspeitas relativamente às ligações mantidas por Amini Jamali, com indivíduos considerados suspeitos de colaboração com os movimentos anticoloniais¹¹⁰⁰. Na realidade, em Abril de 1967, três dos *walimu* designados por Amini Jamali tinham sido detidos, em virtude de alegadas conexões à FRELIMO¹¹⁰¹. Apurámos também que no Chiúre, em substituição do *Shaikh* Atumane entretanto detido, Amini Jamali nomeou o irmão do ex-regedor Megama, que em conformidade com o que antes se referenciou era considerado elemento “altamente suspeito”¹¹⁰². Finalmente, no seu entender, a promoção da

¹⁰⁹⁸ Ver, *Idem*, fl. 900.

¹⁰⁹⁹ Ver, 27 de Novembro de 1966, Confidencial, Acta n.º 20 da Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Ano de 1966, Governo-Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fl. 8.

¹¹⁰⁰ As articulações de Amini Jamali com alguns dignatários muçulmanos eram consideradas suspeitas, vejamos: o *Sheikh* “Cade Caisse, do PA Chiúre, (com 21 Imamos dependentes), que se declara subordinado funcional (...) do ‘profeta’, é considerado pela autoridade administrativa como indivíduo ‘altamente suspeito’, e que a este – portanto indirectamente ao Amine Jamal – está articulado o ‘mualimo’ Naquiria Nauhé, irmão do Megama, e também classificado de ‘altamente suspeito’.”, Ver, 30 de Novembro de 1966, Secreto, Ofício, enviado por Eugénio José de Castro Spranger, adjunto, em substituição do director dos SCCIM, para o governador do distrito de Cabo Delgado, *Amine Jamal*, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 900-901.

¹¹⁰¹ [1967], Informação, S/Referência e S'autoria, ‘Profeta’ no aldeamento de Namau, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 766-767.

¹¹⁰² Ver, 19 de Janeiro de 1967, Relatório da autoria de Basílio Pina de Oliveira Seguro, governador do distrito de Cabo Delgado, dirigido a diversos destinatários: PIDE, Sector ‘B’, SCCI, PCAV/QG/RMM, Gabinete Militar do comandante-chefe e Gabinete Militar do chefe adjunto *Actuação do Anlaue Jamal, na Circunscrição de Mecufi e Concelho de Porto Amélia*, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 846-847.

“adaptação da estrutura religiosa às divisões administrativas” podia corresponder, afinal, “ao mandato do inimigo.”¹¹⁰³. Por todos estes motivos, ao arrepio da avaliação feita pelo governador do distrito de Cabo Delgado, Eugénio Spranger considerava que Amini Jamali não era aproveitável, quer como informador quer como agente-provocador. Mais: a sua actividade perturbava o estudo das lideranças islâmicas então em execução, bem como a estratégia a implementar pelos SCCIM, visando os muçulmanos em Moçambique¹¹⁰⁴.

Se dúvidas houvessem, estas dissipar-se-iam em Dezembro de 1966, ocasião em que a actuação de Amini Jamali como informador e agente-provocador foi exposta pelo próprio. Com efeito, o administrador da circunscrição de Mecúfi informou então que Amini Jamali “(...) se apresentava nas terras como enviado do Governo, o que levava a população a ouvi-lo mas apenas por temor (...)”¹¹⁰⁵. Depois de reportada a situação, foram feitas averiguações nessa área bem como em vários postos administrativos do concelho de Porto Amélia¹¹⁰⁶. De Mecúfi reportou-se: “ninguém o ouviu dizer abertamente que foi o Governo que o mandou”, porém as populações estavam convictas de que Amini Jamali estava ao serviço das autoridades coloniais¹¹⁰⁷. Já em Metuge, “(...) toda a população foi categórica em afirmar que o Jamal era um enviado do Governo (...)”¹¹⁰⁸.

Mas, na óptica de Basílio Seguro, o informador e agente-provocador não estava ainda irremediavelmente comprometido. A 19 de Janeiro de 1967, o governador do distrito de Cabo Delgado argumentava: “este Anlaue pode muito

¹¹⁰³ Ver, 30 de Novembro de 1966, Secreto, Ofício enviado por Eugénio José de Castro Spranger, adjunto, em substituição do director dos SCCIM, para o governador do distrito de Cabo Delgado, *Amine Jamal*, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 900.

¹¹⁰⁴ Ver, *Idem*, fl. 901.

¹¹⁰⁵ Ver, 19 de Janeiro de 1967, Relatório da autoria de Basílio Pina de Oliveira Seguro, governador do distrito de Cabo Delgado, dirigido a diversos destinatários: PIDE, Sector ‘B’, SCCI, PAV/QG/RMM, Gabinete Militar do comandante-chefe e Gabinete Militar do chefe adjunto *Actuação do Anlaue Jamal, na Circunscrição de Mecufi e Concelho de Porto Amélia*, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 846.

¹¹⁰⁶ O relatório, da autoria do administrador Vinício Ferreira da Costa, foi enviado à direcção dos SCCIM, em 31 de Janeiro de 1967, a coberto do Ofício n.º 149/SI, Confidencial, assinado por Basílio Pina de Oliveira Seguro, governador do distrito de Cabo Delgado, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 843.

¹¹⁰⁷ Ver, 19 de Janeiro de 1967, Relatório da autoria de Basílio Pina de Oliveira Seguro, governador do distrito de Cabo Delgado, dirigido a diversos destinatários: PIDE, Sector ‘B’, SCCI, PAV/QG/RMM, Gabinete Militar do comandante-chefe e Gabinete Militar do chefe adjunto *Actuação do Anlaue Jamal, na Circunscrição de Mecufi e Concelho de Porto Amélia*, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 847.

¹¹⁰⁸ Ver, *Idem*, fl. 847.

bem ser o homem que precisamos”¹¹⁰⁹. Porém, Basílio Seguro entendia ser necessário camuflar convenientemente a sua colaboração com o Governo e promover a sua conveniente preparação, “(...) ensinando-o a lidar e falar às massas, aumentando-lhe até conhecimentos religiosos (...) e levando-o a uma propaganda favorável, mas moderada, da nossa soberania (...)”¹¹¹⁰. O governador de Cabo Delgado realçava também que o maior perigo era assumido por Amini Jamali que podia até ser eliminado pelo inimigo. E que nada havia a perder, pois esta entidade acreditava que se Amini Jamali se aliasse à FRELIMO, a PIDE seria capaz de o detectar¹¹¹¹. Finalmente, mas não menos importante, para o governador de Cabo Delgado a actuação de Amini Jamali permitia “prever que se o Estado quizer interferir, indirectamente, na religião Islâmica, tal não será totalmente impossível.”¹¹¹².

Contudo, poucos dias depois, a 26 de Janeiro de 1967, Basílio Seguro determinou que Amini Jamali fosse enviado para “uma temporada no Ibo”, solicitando à PIDE e autoridades locais que aí o mantivessem sob vigilância¹¹¹³. O que explica mudança tão repentina de atitude face ao “profeta”, por parte desta entidade? Com efeito, depois de exposta a sua relação com o Governo, tinha sido ordenado a Amini Jamali que suspendesse a sua actuação. Amini Jamali regressou a Porto Amélia, porém, o governador do distrito tomou conhecimento de que este indivíduo não cumpriu a sua determinação, tendo ameaçado de prisão indivíduos que dele tinham discordado e/ou repudiado acomodar-se à sua autoridade. Perante esta situação havia então que “(...) ‘neutralizar’ o Jamal para que nas populações desapareça qualquer receio ou perturbações por ele causados.”¹¹¹⁴.

A actuação de Amini Jamali escapara definitivamente ao controlo das autoridades e a sua actividade criava também instabilidade, acirrando disputas locais entre as lideranças islâmicas¹¹¹⁵. No entanto, o governador distrital

¹¹⁰⁹ Ver, *Idem*, fl. 849.

¹¹¹⁰ Ver, *Idem*, fl. 849.

¹¹¹¹ Ver, *Idem*, fl. 849.

¹¹¹² Ver, *Idem*, fl. 849.

¹¹¹³ Ver, 26 de Janeiro de 1967, Despacho, Basílio Pina de Oliveira Seguro, governador do distrito de Cabo Delgado, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 850.

¹¹¹⁴ Ver, *Idem*, fl. 850.

¹¹¹⁵ Ver, 19 de Janeiro de 1967, Relatório da autoria de Basílio Pina de Oliveira Seguro, governador do distrito de Cabo Delgado, dirigido a diversos destinatários: PIDE, Sector ‘B’, SCCI, PCAV/QG/RMM, Gabinete Militar do comandante-chefe e Gabinete Militar do chefe adjunto

prosseguiu desculpabilizando “o profeta”, afirmando que a sua atitude se devia ao facto de ser “(...) fervoroso e exaltado, (...) inábil e imprudente no tratamento com as pessoas, usando ameaças a que nem sempre será fácil não atribuir relação com o Governo.”¹¹¹⁶. Em Março de 1967, também a PIDE mantinha juízo positivo sobre Amini Jamali, que por esta polícia era discretamente vigiado. Na realidade, a PIDE considerava que os elementos reportados podiam resultar de uma estratégia gizada pelo inimigo para colocar em causa “(...) um óptimo colaborador das autoridades portuguesas e um vigoroso contraditor das manobras subterrâneas contra a presença branca em terras de Moçambique.”¹¹¹⁷.

Na verdade, em finais de Junho de 1967, Amini Jamali estava de regresso ao posto administrativo do Metuge, de onde era natural, pregando então no aldeamento de Namau. Nessa ocasião, dirigindo-se aos nativos disse-lhes que colaborassem na construção do aldeamento e, na presença do administrador de posto, afirmou também: “(...) ‘O dia de descanso agora para os maometanos vai ser as sextas-feiras, para poderem rezar; nos Domingos podem trabalhar’.”¹¹¹⁸. Ocasão em que administrador o advertiu, dizendo “que o Domingo era o dia oficial do descanso semanal”. Pelo que, de acordo com o signatário do documento, Amini Jamali “procurou dar um novo significado às suas palavras.”¹¹¹⁹, esclarecendo “os seus ouvintes que quem não trabalhasse para o Estado ou para os particulares deveria guardar as sextas-feiras, pois era esse o dia grande da religião maometana.”¹¹²⁰. A partir daqui as referências documentais a Amini Jamali cessam. Tentámos obter elementos sobre este tópico junto de Fernando Amaro Monteiro que nos veiculou

Actuação do Anlaue Jamal, na Circunscrição de Mecufi e Concelho de Porto Amélia, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 848.

¹¹¹⁶ Ver, 26 de Janeiro de 1967, Despacho, Basílio Pina de Oliveira Seguro, governador do distrito de Cabo Delgado, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 850.

¹¹¹⁷ Informação veiculada a propósito do relato do interrogatório de Chafim Falume Bacar, de Porto Amélia, detido por colaboração com a FRELIMO: “Interrogado, não se eximiu a denunciar toda a trama urdida com outros seus companheiros, entre os quais se contava, além doutros, dois motoristas do Governo do Distrito de Cabo Delgado Manuel Ali e Abdul Remane. Este último valendo-se da sua situação de inculcas de outros cabecilhas e a fazer fé no exposto nas suas declarações – tentou afastar de Porto Amélia, a pretexto duma falsa lealdade às nossas instituições, o Chehé Amine Alaué Jamal (...)” Ver, 13 de Março de 1967, Informação n.º 240 - SC/CI (2), Confidencial, PIDE – Moçambique, *Actividade pré-insurreccional em Porto Amélia*, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 5, 6 fls.

¹¹¹⁸ Ver, 28 de Junho de 1967, Boletim de Informação n.º 11/967, Fernando Correia Soares, administrador do posto administrativo de Metuge, distrito de Cabo Delgado, *‘Profeta’ no aldeamento de Namau*, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 765.

¹¹¹⁹ Ver, *Idem*, fl. 765.

¹¹²⁰ Ver, *Idem*, fl. 765.

desconhecer qual tinha sido o destino de Amini Jamali, pelo que nada mais conseguimos apurar acerca deste indivíduo¹¹²¹.

James C. Scott (1985: xiv) realçou que os dominados deixaram marca nos arquivos estatais sobretudo quando perspectivados como uma ameaça à ordem e ao *status quo*. Demonstrámos, porém, que o rasto documental relativo aos sujeitos coloniais não se restringiu somente à avaliação do seu potencial de dissidência e/ou de subversão política. A vigilância e a concomitante produção de *saberes governamentais* coloniais ocorreram igualmente no contexto da ponderação da vantagem, da possibilidade e dos efeitos da instrumentalização do *Outro*.

A oportunidade de examinarmos alguns discursos e representações coloniais sobre matéria escassamente estudada como tem sido o recurso a informadores e categorias congêneres, *per si* constituiu motivação suficiente para apelar à redacção do capítulo que, agora, encerramos. Mas este exercício acaba por nos remeter também para um aspecto negligenciado na produção académica, quer sobre o colonialismo português quer acerca das lutas de libertação: o modo como, no campo da vigilância, foram concebidas e perspectivadas, estabelecidas e mantidas relações de colaboração entre colonizados e colonizadores. Nesse sentido, vimos que tais relações de colaboração foram indelevelmente marcadas pela assimetria de poderes, quando não, pela coerção. Por conseguinte, a instrumentalização dos sujeitos coloniais e dos seus saberes patenteia uma outra configuração da “violência epistemológica” (Spivak 1994) constitutiva do colonialismo. Um tipo de violência que consistiu não no silenciamento dos subalternos, mas na exploração dos seus saberes, visando vigilância, repressão e governança.

Por outro lado, o recurso a estas categorias para efeitos de neutralização de dissidência política, conquanto tenha certamente acarretado a atomização ou desintegração social (Arendt 1970: 55), foi norteadado pelo propósito de alterar dinâmicas e equilíbrios de poder vigentes em moldes favoráveis aos interesses estatais (Verdery 2014: 201). Porém, nem sempre assim sucedeu, porquanto o afã de reforçar tais dinâmicas e equilíbrios acarretou também consequências

¹¹²¹ Entrevista a Fernando Amaro Monteiro, em 21 de Junho de 2013, e email datado de 5 de Janeiro de 2015.

imprevistas e/ou indesejadas que escapavam ao controlo das autoridades coloniais. Assim, o recurso esta modalidade de vigilância horizontal que, reiteremos, simultaneamente consubstanciou uma forma de actuar sobre a realidade, levou igualmente ao estabelecimento de atípicas relações de troca. Pelo que, deve dizer-se que os indivíduos em causa, embora sujeitos a fortes condicionamentos, fizeram as suas escolhas e não deixaram ter suas agendas e ideias próprias (Stoler 2009: 47). Ainda que tais opções possam ter consistido tão-só na negociação dos termos da sua subalternidade, senão da sua liberdade e sobrevivência imediatas, num campo de possibilidades restrito e num cenário marcado pela violência, pela incerteza e pela instabilidade (Levi 2000: 46, Conceição 2011: 3).

Num outro plano, a reconstituição das histórias de vida de Yussuf Arabi, de Abdul Kamal Megama e de Amini Jamali, ao trazer à luz as singularidades e as possibilidades inerentes à pesquisa dos “(...) múltiplos fios que ligam um indivíduo a um ambiente, [e] a uma sociedade historicamente determinados (...)” (Ginzburg 2008: 25), não deixa de nos revelar o valor heurístico do recurso a diferentes escalas para o estudo da luta de libertação em Moçambique. Nesse sentido, um enfoque analítico de tipo micro concorre para o entendimento do modo como foram estabelecidas e mantidas relações de poder particularmente complexas, bem como contribui para perspectivar a heterogeneidade de experiências e de respostas individuais nesse contexto histórico específico. Um elemento que nos remete uma vez mais para a agencialidade dos indivíduos na *démarche* histórica.

Voltaremos ainda a este assunto, mas sublinhemos desde já que a governança colonial do Islão consubstanciou um processo, cujo decurso e inflexões de direcção resultaram em boa parte do “encontro com protagonistas activos” (Levi 2000: 49). Deste modo, pode dizer-se que Abdul Kamal Megama e Amini Jamali constituem exemplos de indivíduos que, tendo nesse contexto desempenhado um papel muito particular, suscitaram impactos concretos e efectivos. Embora os eventos aqui narrados precedam a implementação da estratégia de cooptação de lideranças e populações muçulmanas de origem africana em Moçambique, não deixaram de influenciar o seu desenho e concretização. Com efeito, os receios associados à repetição de um novo *caso Megama* e os ensinamentos colhidos através do recurso a Amini Jamali levaram os SCCIM a insistirem na necessidade

de ser delineada e prosseguida “(...) uma linha de acção rigorosa e concisamente traçada” para a governança do Islão, norteadas por dois factores básicos: “tenacidade de concepções e unidade de planeamento”¹¹²², limitando o desenvolvimento de “iniciativas locais” “ao estritamente indispensável e ocasional”¹¹²³.

Os SCCIM desempenharam ainda importante papel não só em termos da avaliação do potencial de instrumentalização destes indivíduos, mas também no quadro de processos de tomada de decisão relativamente às sanções que deviam ser-lhes aplicadas. A análise dos discursos que sobre estes indivíduos foram produzidos, cuja natureza ambivalente e heteroglósica não podemos aqui deixar de salientar, mostram-nos a fragilidade das bases epistemológicas a partir das quais a *intelligence* colonial portuguesa tentou atribuir coerência às vidas, às ideias, às intenções e às acções dos sujeitos coloniais, bem como formular conjecturas e previsões. Estas *histórias de vida* revelam, pois, a dimensão “quixotesca” da epistemologia destes serviços, enquanto espaços de antecipação e/ou de especulação sobre objectivos, intenções e actividades potencialmente subversivas dos colonizados; em suma, de não-eventos (Stoler 2009: 5; 11).

Como veremos com maior detalhe no capítulo que se segue, estes saberes, prospectivos e reactivos eram continuamente constituídos, reconstituídos e reformulados no quadro de um cenário dinâmico, mas eram também gerados a partir da interacção com *Outro* - o subalterno, o dominado - que, de acordo com as suas agendas, categorias e mundivisões, veiculou dados que influenciaram as políticas, a actuação e as percepções europeias (Wagner 2012: 25-26).

¹¹²² Ver, 9 de Fevereiro de 1967, Secreto, Informação n.º 3/967, *Estudo do problema Islâmico na Província*, dirigida pelo major Fernando da Costa Freire, director dos SCCIM, ao Governo-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 803.

¹¹²³ Ver, 26 de Julho de 1968, *Relatório de Serviço no Estrangeiro*, da autoria de Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 446.

Capítulo VI – Conhecer o inimigo, fabricar o aliado: os saberes dos SCCIM e o estudo das populações de religião islâmica

Sensivelmente entre finais de 1965 e 1970, as populações de religião islâmica de Moçambique viriam a tornar-se objecto da *vontade de saber* (Foucault 2011) do Estado colonial. Circunstância que levou ao desenvolvimento de um inédito e ambicioso programa de pesquisa, no âmbito dos SCCIM, cujo desígnio de sistematicidade e a abrangência têm sido apreciados, como caso ímpar no contexto do colonialismo português (Alpers 1999, Cahen 2000a, 2000b, Vakil 2004a, Vakil et al. 2011, Macagno 2006, Bonate 2007d, Machaqueiro 2012b). Assim sendo, sustentados num estudo de caso, neste capítulo, focalizamos os saberes dos SCCIM que entendemos terem concorrido para a constituição de um tipo específico de epistemologia governamental. Um saber colocado ao serviço da segurança do Estado colonial que almejou facilitar o “comandamento”, o “manejo” e o “controlo” (Freitas 1965: 3), isto é, a governança das populações de religião islâmica, tendo como fim último a manutenção do *status quo* colonial.

Conscientes de que a epistemologia dos serviços de informações é matéria que se reveste de uma particular complexidade, de modo a situar a análise que se segue, começemos por interrogar: o produto da actividade dos serviços de informações consubstancia efectivamente conhecimento? Quais são concretamente as especificidades ou características distintivas dos saberes da *intelligence*? Com efeito, o estatuto dos saberes da *intelligence* é tão problemático quanto peculiar, em virtude do seu objecto e objectivos, de algumas das metodologias empregues para a recolha de dados, assim como dos critérios de verdade ou de validade adoptados (Rønn & Høffding 2012: 4). Estes serviços operam também com base num conceito particularmente abrangente de informação, possuindo um apetite ilimitado pela obtenção de dados (Brodeur 2010: 228). Circunstância que levou Eva Horn & Sara Ogger a compararem os saberes da *intelligence* a uma “enciclopédia universal secreta, que reúne conhecimento sobre tudo, mas não é acessível a todos.” (2003: 66).

Num outro plano, à semelhança dos saberes científico-académicos, administrativos ou policiais, a *intelligence* procura conhecer e entender a realidade. Todavia, os saberes da *intelligence* são essencialmente produzidos com fins

pragmáticos e almejam a conferir vantagem comparativa para a actuação sobre a realidade (Scott & Jackson 2004: 155, Horn & Ogger 2003: 63, Warner 2009a: 17-19; 26). Estes serviços visam sobretudo identificar, prever ou antecipar cenários, tendências, ameaças, oportunidades e vulnerabilidades, a fim de tanto quanto possível converterem a incerteza em risco avaliado (Johnson 2009: 33, Warner 2009a: 18-19; 21-22, Brodeur 2010: 227-228, Krieger 2011: 37).

Sejamos claros: os saberes da *intelligence* são armas passíveis de emprego a fim de fazer face a um oponente ou inimigo (interno ou externo). Sendo que o inimigo (real ou potencial) constitui a principal razão de ser dos serviços de informações e consubstancia o seu objecto epistemológico propriamente dito (Horn & Ogger 2003: 61, Verdery 2014: 22). Reiteremos também que, no quadro de uma estratégia de contra-subversão, os saberes da *intelligence* constituem alicerce fundamental, tanto para identificar, combater e reprimir o inimigo, como para produzir o aliado e/ou obter a acomodação de populações civis.

Salientemos, pois, que os saberes da *intelligence* apresentam um conjunto de características distintivas (Brodeur 1983, 2011): são secretos e prospectivos (Goodman 2009: 243, Rønn & Høffding 2012: 22), não são objectivos, nem universalmente válidos, mas efémeros e falíveis (Horn & Ogger 2003: 59-64). Sustentados em fontes de credibilidade muito variável, tantas vezes as suas bases empíricas são frágeis, os dados nem sempre são verificáveis ou são-no apenas retrospectivamente (Horn & Ogger 2003: 60, 63-64, 66, Krieger 2011: 37, Rønn & Høffding 2012: 18).

Por conseguinte, a *intelligence* visa a produção de estimativas ou de avaliações prospectivas que aspiram à *verdade*, ou melhor, a uma aproximação à *verdade*, ou seja, à plausibilidade ou verosimilhança (Goodman 2009: 251, Krieger 2011: 37, Rønn & Høffding 2012: 16, Rønn 2014: 356). Na verdade, os saberes da *intelligence* possuem uma natureza eminentemente especulativa (Ford 2010: 192). Estimativas produzidas com base num conjunto específico de dados empíricos (Hatlebrekke & Smith 2010: 157-158), que cumprem o propósito de entender e/ou de prever as percepções, as intenções, os objectivos, as capacidades, as decisões e o sentido evolutivo das acções do outro (Ben-Israel 1989: 691, Goodman 2009: 246).

Ainda assim, alguns autores sublinham a similitude entre os saberes científicos e os da *intelligence* (Ben-Israel 1989: 661, Horn & Ogger 2003: 60). Outros advogam mesmo um estatuto científico para os saberes da *intelligence*, com base num entendimento crítico do conceito de conhecimento (Hatlebrekke & Smith 2010: 158). Por seu turno, Rønn & Høffding (2012) consideram que todo o conhecimento é contextual e falível, pelo que a *intelligence* produz efectivamente conhecimento¹¹²⁴. Em conformidade, entendemos que os serviços de *intelligence* produzem uma modalidade de conhecimento específica, cuja natureza é híbrida, pois não configura um saber legal/policial, nem administrativo ou científico-académico.

Considerando tudo quanto acabamos de mencionar, a abordagem analítica aos saberes dos SCCIM que aqui levamos a cabo, constitui incursão a que correspondem essencialmente os seguintes objectivos: i) o escrutínio de processos, de dispositivos e de interfaces de recolha de dados estratégicos adoptados pelo serviço, visando constituição de um *corpus* de conhecimentos sobre as populações de religião muçulmana; ii) o exame das especificidades de tais saberes, mormente no respeitante às suas bases empíricas, ao seu valor e seus limites epistemológicos; iii) a auscultação de reacções e de estratégias de resposta desenvolvidas pelos visados no decurso da *pesquisa*, sem olvidar o seu papel e sobretudo nas circunstâncias em que concorreram para a estruturação dos saberes deste ramo de *intelligence*.

Todavia, optámos por estruturar este extenso capítulo em torno de três secções temáticas. Na primeira, sustentados em documentação em boa parte produzida previamente ao estudo sistemático deste segmento da população pelos SCCIM, portanto, num contexto de escassez sobre o *Outro*, versamos alguns rumores sobre populações de religião islâmica, privilegiando o papel desempenhado por este tipo de narrativas na epistemologia do serviço. Em seguida, por meio de análise eminentemente qualitativa, abordamos detalhadamente o *Questionário Confidencial – Islamismo*, cujo exame é empiricamente sustentado no tratamento

¹¹²⁴ Com efeito, os autores declaram que o “(...) normative epistemic status of intelligence is ‘knowledge’ and not an inferior alternative. We refute the counter-arguments that intelligence ought not to be seen as knowledge because of 1) its action oriented scope and 2) its future-oriented content. We dismiss the traditional infallibilistic understanding of knowledge (...)” (Rønn & Høffding 2012: 2).

sistemático do vasto legado documental gerado pela sua implementação e em testemunhos recolhidos junto do seu autor e mentor: Fernando Amaro Monteiro.

Sem olvidarmos o contexto histórico de produção e de aplicação deste dispositivo de conhecimento, bem como o seu potencial impacto na governança das populações de religião islâmica: i) consideramos o âmbito da pesquisa e os objectivos de natureza política inscritos na sua génese; ii) examinamos a estrutura formal do questionário, assim como algumas das representações e categorias coloniais aí inscritas; iii) analisamos as condições da sua implementação; iv) apreciamos as suas limitações e potencialidades epistemológicas; v) e, com base nas respostas recolhidas, exploramos alguns dos resultados alcançados por seu intermédio.

Finalmente, dedicamos alguma atenção ao conjunto de *missões de estudo* levadas a cabo por Fernando Amaro Monteiro, entre finais de 1968 e meados de 1969, salientando a sua relevância na constituição de saberes estratégicos sobre as populações de religião islâmica, no quadro da prossecução de uma estratégia de cooptação das lideranças muçulmanas. Modalidade de pesquisa que, colocando em evidência o papel de especialista e de mediador desempenhado por Fernando Amaro Monteiro, neste contexto, nos remete também para a hibridez dos saberes da *intelligence*, assim como para a dificuldade em definir fronteiras entre a constituição dos mesmos e a actuação no terreno.

VI.1. O rumor na epistemologia dos SCCIM

Secundado por Christopher Bayly (1993: 5), Martin Thomas afirmou que os contextos coloniais, mormente em conjunturas de desordem ou de rebelião, eram ambientes particularmente propícios ao surgimento e à disseminação de rumores (Thomas 2005: 1036). Também já aqui referimos que, entre o final da década de 1950 e os meados da década de 1960, o norte de Moçambique era terreno fértil para a sua génese e propagação (cf. capítulo IV, secção IV.2). Decerto tais narrativas revelam-nos o carácter difuso de boa parte dos dados ao dispor dos serviços de segurança e das autoridades coloniais. Certamente, tantas vezes a *melhor verdade* ao seu dispor. Porém, o facto destes documentos terem sido conservados no arquivo dos SCCIM aponta para a necessidade de reflectir sobre o tipo de tratamento e de

preocupações que os rumores suscitavam, quer em tempo de paz quer de guerra, no âmbito do serviço.

A instabilidade estrutural intrínseca à dominação colonial, a escassez e a fragilidade dos saberes sobre o *Outro*, corolário de um conjunto de obstáculos que se colocavam à vigilância e controlo de sujeitos coloniais, concorrem para explicar a particular concedida aos rumores por parte dos SCCIM. Todavia, deve dizer-se que, na óptica de um serviço de informações, em razão do seu conteúdo semântico e funções sociais, o rumor pode ser uma “valiosa ferramenta” (Kelley 2004: 4). Por outras palavras: o estudo destas narrativas pode conduzir à implementação de medidas de contra actuação preventiva e/ou à exposição de propaganda inimiga. Além disso, por intermédio da análise do seu conteúdo semântico e seus processos de disseminação podem obter-se dados acerca de um grupo ou comunidade, sua estrutura, suas redes de comunicação e suas clivagens (Kelley 2004: 4-5). Afirmações que nos remetem para a indispensabilidade de situar a presente discussão em termos conceptuais e teóricos¹¹²⁵.

Comecemos, pois, por esclarecer que um rumor consiste numa narrativa relativa a assunto de interesse público, local e imediato, de origem ou autoria difusa, não confirmada ou anónima, cuja veracidade não foi validada ou empiricamente comprovada e, que circula por canais informais ou não-oficiais (DiFonzo & Bordia 1997: 330, Seibert 2002: 467; 470). Embora os rumores constituam um fenómeno universal, vários autores têm realçado a sua centralidade em sociedades marcadas pela oralidade, no quadro de Estados autoritários - onde imperam a violência, a censura e a propaganda governamental –, bem como a tendência para a sua multiplicação em cenários de mudança, de resistência sociocultural, de disputa ideológica e de conflito armado (Trajano Filho 1993: 24, 2000: 2, Seibert 2002: 440; 469, Kelley 2004: 17). Salientemos, pois, que os rumores tendem a medrar e a propagar-se em cenários marcados pela instabilidade, incerteza, insegurança e ansiedade (Scott 1990: 144, Bhabha 1994: 286, Seibert 2002: 467; 469, Kelley 2004: 9), mas também em contextos em que a informação é

¹¹²⁵ A investigação sobre rumores constitui uma fértil área de pesquisa interdisciplinar que teve a sua génese na Psicologia, concretamente no estudo seminal de Gordon Allport e de Leon Postman, *Psychology of Rumor*, publicado em 1947. Para uma revisão crítica da literatura sobre rumores, incluindo a problemática definição deste conceito, cf. DiFonzo & Bordia 1997, Kelley 2004, Foster & Rosnow 2006, Paz 2009.

omissa, é escassa ou pouco credível (DiFonzo & Bordia 1997: 331, Kelley 2004: 3-4, Foster & Rosnow 2006: 162).

Acrescentemos que, segundo Homi K. Bhabha, o rumor ocorre no quadro de processos sociais dinâmicos, consubstanciando um “discurso social”, uma “estratégia narrativa deliberada”, cuja relevância resulta justamente da sua origem/autoria indeterminada (1994: 286; 300). Por conseguinte, enquanto forma de comunicação dotada de uma intencionalidade determinada, o rumor pode constituir um meio de informação, de resistência ou de controlo social (Scott 1990: 144, Seibert 2002: 471). Nesse sentido, pode dizer-se também que o rumor integra a “infrapolitics” dos dominados, constituindo a expressão aberta, porém, anónima do seu “hidden transcript” (Scott 1990: xiii; 19). Um anonimato que protege da retaliação e da aplicação de sanções, que evita a perseguição e o confronto abertos (Scott 1990: 138; 139; 140, Foster & Rosnow 2006: 161). Portanto, em certa medida um rumor pode consubstanciar um discurso de contrapoder, pôr em causa a autoridade de narrativas oficiais ou dos elementos dominantes de uma sociedade, mormente enquanto únicos interlocutores válidos na produção e atribuição de significados.

Todavia, a difusão de um rumor consubstancia também ela um processo social interactivo, no quadro do qual não ocorre apenas a transmissão passiva de uma narrativa determinada, antes implicando troca de ideias, de opiniões e de pontos de vista, que legitimam ou põem em causa o seu conteúdo (Kelley 2004: 17-18). Daí que no decurso da disseminação de um rumor, o seu conteúdo semântico possa ser reconfigurado (Bhabha 1994: 286, Foster & Rosnow 2006: 177), de modo a aproximar-se das esperanças, dos medos e das idiossincrasias dos seus receptores/difusores (Scott 1990: 145)¹¹²⁶.

Assim, o rumor constitui uma resposta intelectual suscitada por situações concretas, que decorre da necessidade de conhecer e de interpretar a realidade, bem como de prever e preparar futuro (DiFonzo & Bordia 1997: 351). Tendo origem em preocupações e em ansiedades partilhadas, o rumor configura um processo colectivo de resolução de *problemas* e de atribuição de significados (DiFonzo &

¹¹²⁶ Isto significa igualmente que a credibilidade de um rumor “(...) depende sobretudo da opinião prévia dos receptores. De certo modo um boato não convence: confirma e revela aquilo em que as pessoas estão predispostas a acreditar.” (Seibert 2002: 467).

Bordia 1997: 351, Kelley 2004: 10): confere sentido a eventos, expressa percepções, proporciona uma sensação de controlo e modela comportamentos (Gluckman 1963, DiFonzo & Bordia 1997: 330-331, Kelley 2004: 3-4; 6, Foster & Rosnow 2006: 162).

Constituindo narrativas culturalmente determinadas, influenciadas por normas grupais e por sistemas de crenças partilhados, os rumores cumprem um conjunto de funções sociais (Kelley 2004: 14). Na verdade, os rumores são fundamentais na elaboração e na transmissão de perspectivas sobre o mundo social (Foster & Rosnow 2006: 177), podendo articular “temas conjunturais e valores culturais” (Trajano Filho 1993: 26), agregar tópicos religiosos e míticos (Kelley 2006: 14) e/ou versar sobre temas de natureza política, cuja discussão pública é perigosa ou mesmo proibida (Seibert 2002: 469). O que explica, por exemplo, a persistência de alguns tropos discursivos e simbólicos no quadro da configuração e reconfiguração deste tipo de narrativas (Seibert 2002: 469).

Por outro lado, o conteúdo semântico dos rumores que tantas vezes assenta em estereótipos sociais e culturais, materializa estratégias de auto e/ou hétero representação, assim como concorre para estabelecer distinções e demarcar “fronteiras simbólicas” entre grupos (Kelley 2004: 12; 14, Paz 2009: 118). Um rumor pode destinar-se, por exemplo, a criar um conjunto de dificuldades de natureza relacional entre facções em disputa, entre grupos étnicos ou entre comunidades religiosas (Kelley 2004: 14, Foster & Rosnow 2006: 161).

Do ponto de vista de facções beligerantes, o rumor constitui uma modalidade de comunicação particularmente útil: o seu conteúdo semântico pode encerrar denúncias, informação ou contra-informação, apelar ou promover a resistência e o empoderamento de certos grupos ou indivíduos em detrimento de outros, legitimar actos de defesa ou de agressão. Enquanto instrumento de propaganda o rumor pode, assim, contribuir para combater ou exacerbar receios, para moralizar ou desmoralizar combatentes e populações, assim como para influenciar a sua conduta (Kelley 2004: 4, 6-7, Foster & Rosnow 2006: 163).

Em conformidade, o manual *O Exército na Guerra Subversiva* consagrou alguma atenção ao rumor, dando conta de métodos para combater a sua difusão e

efeitos negativos “quando prejudiciais”, mas também para o seu lançamento e exploração “quando favoráveis às ideias que se pretendem difundir.”¹¹²⁷. Em todo o caso, advertia-se que este tipo de estratégia narrativa apresentava “o inconveniente de ser dificilmente controlado” e era “um processo poderoso mas impreciso e incerto”¹¹²⁸. O manual distinguia ainda entre *boato espontâneo* e *boato orientado*. Ambos constituíam informações de “autenticidade” “duvidosa”, portanto, não confirmada ou validada por outras fontes e de “origem impossível de localizar”¹¹²⁹.

Todavia, o *boato espontâneo* compreendia o tipo de narrativa que “nasce espontaneamente no seio da população e que é gerado por certos acontecimentos que essa população interpreta, tirando deles conclusões que dão resposta aos seus sentimentos mais elementares (medo, esperança, ódio, etc.).”¹¹³⁰. O conceito abrangia ainda o mexerico ou a intriga propriamente ditas¹¹³¹, com origem na “multiplicação das conversas” e “uma verdadeira doença social”, que se manifestava em indivíduos motivados “por um prazer mórbido ou por interesses condenáveis”, pelo que a única forma de lhe fazer face era informar adequadamente as populações¹¹³².

Por seu turno, boato orientado consistia na produção e na disseminação deliberadas de uma “notícia” por “agentes especializados”, actuando sob uma

¹¹²⁷ Ver, (1966). “Capítulo IV – Processos de Acção Psicológica” in *O Exército na Guerra Subversiva. Generalidades*, Vol. III, *Acção Psicológica*, Reservado, Lisboa: Ministério do Exército, Estado-Maior do Exército, 3.^a Repartição: p. 7.

¹¹²⁸ Ver, *Idem*, p. 7.

¹¹²⁹ Ver, *Idem*, p. 7.

¹¹³⁰ Ver, *Idem*, p. 7.

¹¹³¹ De acordo com a literatura consultada é difícil e, por vezes, mesmo impossível distinguir o rumor do mexerico (Foster & Rosnow 2006: 164). Daí que as duas designações sejam, em alguns casos, utilizadas indistintamente como sinónimos (Foster & Rosnow 2006: 162). Porém, em regra o mexerico cumpre o propósito de destruir a reputação de indivíduos específicos, no seio de um grupo, que são claramente identificados (Scott 1990: 142). Além do entretenimento, uma das funções sociais mais importantes do mexerico consiste em criar e manter entendimentos, expectativas e comportamentos partilhados no seio de um grupo (Kelley 2004: 3, Foster & Rosnow 2006: 164; 170). Porém, o mexerico potencia também ele divisões no seio de um grupo (Foster & Rosnow 2006: 170). Por outro lado, “Knowing who is aggressive or deceitful, who has resources, who is reliable and truthful, and who is politically aligned should improve the knower’s chances for successful influence in the group. (...) Conversely, not knowing about such information could result in wasted time and effort in, say, finding political or personal support.” (Foster & Rosnow 2006: 169). Elementos particularmente úteis, quer para efeitos repressivos quer no quadro de estratégias de cooptação.

¹¹³² Ver, *Idem*, p. 5.

cobertura, e que era depois propagada pelas populações¹¹³³. O manual dava instruções para a elaboração e lançamento deste tipo de narrativas, cuja difusão se antevia rápida, caso as mesmas tivessem sido seleccionadas e difundidas de forma conveniente e oportuna.

Deve ser breve, simples, ilustrado com alguns detalhes humanos e plausíveis que impressionem a imaginação e a memória, estreitamente adaptado à actualidade e às condições psicológicas do público que visa e apelar para os seus sentimentos e emoções.¹¹³⁴

Traçado o quadro teórico retomemos: já aqui afirmámos que aos SCCIM afluíam dados de proveniência e natureza distinta (cf. capítulo II). Entre tais dados incluíam-se narrativas, cuja validade não tinha sido confirmada ou *recortada*, bem como de autoria reservada ou desconhecida. Ora, a par da realização de diligências, para efeitos de validação, *fontes de informação*, *notícias* e *indícios* eram objecto de processo burocrático de classificação e de reclassificação¹¹³⁵. Por outras palavras, aos dados era atribuída uma determinada classificação de segurança - *muito secreto*, *secreto*, *confidencial* - um procedimento “anti-epistemológico” (Galison 2004: 237) ou “tecnologia de exclusão” (Verdery 2014: 136-137) que sustentava a compartimentação da informação (Galison 2004)¹¹³⁶. Além disso, os materiais eram ainda sujeitos a procedimentos que se destinavam a apreciar a credibilidade das fontes e a veracidade das informações. Para se ter uma ideia deste processo, no

¹¹³³ Ver, (1966). “Capítulo IV – Processos de Acção Psicológica” in *O Exército na Guerra Subversiva*, Vol. III, *Acção Psicológica*, Reservado, Lisboa: Ministério do Exército, Estado-Maior do Exército, 3.^a Repartição: p. 7.

¹¹³⁴ Ver, *Idem*, p. 7.

¹¹³⁵ Com efeito, de acordo com Fernando Amaro Monteiro: “O material entrava portanto dos Distritos, as fontes podiam ser diversas. Fazia-se localmente uma avaliação; depois, em função de outros elementos que tivéssemos na sede, cruzávamos a atribuíamos então avaliações (...) a classificação e segurança (...)” (Vakil et al. 2011: 121).

¹¹³⁶ Em 1963, a classificação de segurança foi alvo de regulamentação, a nível nacional. A classificação de segurança “muito secreto” era “limitada a informações, documentos e materiais que necessitem do mais elevado grau de protecção”, sendo “(...) aplicada apenas a matérias cujo interesse para a segurança nacional seja de importância excepcional (...)”. Por sua vez, a classificação de segurança “secreto” era atribuída a “(...) informações, documentos e materiais cuja divulgação ou conhecimento por pessoas não autorizadas poderá ter consequências graves para Nação (...)”. Finalmente, a designação “confidencial” era aplicada a “matérias cujo conhecimento não autorizado pode prejudicar o interesse nacional ou o dos serviços.”. Ver, *Portaria n.º 19810 – Aprova e manda pôr em execução as instruções sobre segurança de matérias classificadas in Diário do Governo*, I Série, n.º 90, 16 de Abril de 1963, pp. 365-370; *Portaria n.º 20121 – Mandar publicar no Boletim Oficial de todas as províncias ultramarinas, para nas mesmas ter execução, as instruções sobre a segurança das matérias classificadas, anexas à Portaria n.º 19810 in Diário do Governo*, I Série, n.º 242, 15 de Outubro de 1963, p. 1632.

quadro seguinte (Quadro X), damos conta do sistema de classificação implementado pelos SCCIM, a partir de Maio de 1965¹¹³⁷.

Quadro X – SCCIM: classificação de notícias quanto à origem e verosimilhança (1965)

<i>Grau de confiança da origem ou órgão de pesquisa</i>	<i>Verosimilhança da notícia</i>
A – Absolutamente seguro	1 – Notícia confirmada por outras origens e órgãos
B – Normalmente seguro	2 – Notícia provavelmente verdadeira
C – Razoavelmente seguro	3 – Notícia possivelmente verdadeira
D – Normalmente seguro	4 – Notícia duvidosa
E – Não seguro	5 – Notícia improvável de verosimilhança
F – Não pode ser apreciado	6 – A verosimilhança da notícia não pode ser determinada

Fonte: elaborado pela autora, com base no Ofício n.º 1440, Confidencial, de 8 de Maio de 1965, dirigido por Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director, SCCIM, aos governadores de distrito, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 218-219.

Convém sublinhar que, o *Grau de confiança da origem* e a *Verosimilhança da notícia* eram sistemas de classificação autónomos, mas desejavelmente a atribuir de modo concomitante durante o processo de validação de dados¹¹³⁸. Em todo o caso, como se verifica, os SCCIM consideravam que algumas das fontes de informação eram pouco credíveis, assim como que parte dos dados remetidos ao serviço podiam ser falsos. Mais: o sistema de classificação adoptado revela-nos

¹¹³⁷ Ver, 8 de Maio de 1965, Confidencial, Ofício, n.º 1440, dirigido por Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, director dos SCCIM, a “todos os Governadores de Distrito”, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 218-219; 8 de Maio de 1965, Confidencial, Ofício, n.º 1439, de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, director dos SCCIM, para o chefe de Gabinete Militar do Comando-Chefe das Forças Armadas. ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 220.

¹¹³⁸ “Deve notar-se que a classificação numérica é independente e distinta da classificação literal. Quando as duas classificações foram empregadas conjuntamente (orientação que deve procurar seguir-se, sempre que possível), o número ‘1’ não acompanhará necessariamente a letra ‘A’ a letra ‘B’, etc.

Uma notícia improvável pode provir de uma origem ou órgão de pesquisa seguro ou um relato provavelmente verdadeiro ou confirmado por notícia de outra origem ou órgão de pesquisa, pode ser proveniente duma origem ou órgão de pesquisa que não merece confiança.”. Por seu turno, a lógica do sistema de classificação do Grau de confiança da origem, isto é, da fonte de informação era a seguinte: “A classificação ‘A’ só deverá ser dada em circunstâncias excepcionais: quando, por exemplo o informador é entidade de grande experiência no ramo das informações com passado conhecido e de inteira confiança. A classificação ‘B’ deverá indicar uma origem de reconhecida integridade as classificações ‘C’, ‘D’ e ‘E’ indicarão um grau de confiança em escala decrescente. A classificação ‘F’ será usada quando nada se conhece quanto ao passado ou grau de confiança do informador.” Ver, 8 de Maio de 1965, Confidencial, Ofício, n.º 1440, dirigido por Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, director dos SCCIM, a “todos os Governadores de Distrito”, ANTT/SCCIM n.º 30, fls. 218-219.

que, por vezes, era impossível estimar, quer a credibilidade das fontes quer a validade das informações.

Não é, pois, de estranhar que em Julho de 1962, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas tenha lamentado o facto de os administradores locais se limitarem apenas “(...) a transmitir o que diz a imprensa ou os factos e ocorrências de voz corrente (...)”¹¹³⁹. Na verdade, em Outubro desse ano, a chefia dos SCCIM viria a chamar a atenção para a escassez e debilidade dos saberes acerca dos planos e das intenções do *inimigo*, declarando:

Conhecemos um conjunto de notícias, mal confirmadas quando o são, confusas e muito graves que, servindo para nos alertar, não são suficientes para, com base no conhecimento seguro quanto ao pormenor das intenções e acção do inimigo, se determinarem medidas profundas e adequadas destinadas a combater-la com êxito.¹¹⁴⁰

Afirmações que, fazendo uma apreciação crítica do estado de coisas nos remetem também para a centralidade do rumor no quadro do exercício de vigilância sobre os sujeitos coloniais e, por conseguinte, na constituição dos saberes dos SCCIM. Ainda que nem sempre fossem passíveis de confirmação, os rumores eram perspectivados como marcadores que permitiam fazer o mapeamento do ambiente sociopolítico e formular previsões sobre as intenções ou acerca da conduta possível do inimigo. Por outro lado, por vezes era particularmente difícil distinguir um rumor do simples mexerico, da intriga ou mesmo da delação¹¹⁴¹. Ora, em nosso entender, isso decorria do facto de, no contexto em causa, ser muito reduzido o número de dados encarados como mera trivialidade. Até porque o delírio epistemológico que norteava à recolha de dados acerca do inimigo real, potencial e dissimulado, bem como sobre as suas intenções passadas e sobretudo futuras, não era compatível com tal apreciação.

¹¹³⁹ Ver, 23 de Julho de 1962, Secreto, Informação n.º 56/962, Instruções para os Serviços de Administração Civil a expedir nos termos do Art. 15.º do Diploma Legislativo n.º 2205 de 21 de Fevereiro último, de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, chefe, interino, dos SCCIM, para governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 276.

¹¹⁴⁰ Ver, 23 de Outubro de 1962, Secreto, Informação n.º 75/962 [cópia], Rede de Colheita de Informações – Distrito de Cabo Delgado, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, chefe, interino, dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 30, fl. 304.

¹¹⁴¹ Em conformidade, em Novembro de 1964, uma notícia dava conta de que “(...) na povoação do cabo Nivola, régulo Murraveia, numa reunião levada a efeito pelo XÉ AMADE EMPUAPUA e XÉ MARIEQUE, fora dito pelos mesmo que, pelo facto de a polícia andar a tirar-lhes as armas, não evitava que eles ajudassem os seus irmãos que estão no Tanganica e que hão-de vir cá lutar pelo Natal. Mais foi dito pelos mesmos Xés que mantinham correspondência com o Tanganica e que já tinham escrito para lá para virem cá lutar.” Ver, 25 de Novembro de 1964, Relatório Imediato n.º 2/64, SI/PSP/Nampula, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 36.

Apesar de apresentarem um conteúdo semântico diversificado, algumas destas narrativas não deixavam de fazer eco das inquietações dos sujeitos coloniais, mormente no tocante à sua segurança, sobrevivência e subsistência, sendo que a sua disseminação levou à adoção de comportamentos adaptativos, de tipo defensivo¹¹⁴². Analogamente, o rumor contribuiu para alimentar os receios e as ansiedades dos colonizadores portugueses. Aliás, o *recorte* destas narrativas - anónimas, interactivas, sintomáticas e tantas vezes prospectivas - era levado a cabo de acordo com as mundivisões, idiosincrasias e economia moral dos agentes do Estado colonial, concorreu para corroborar ou pôr em causa representações e concepções pré-existentes (Kelley 2004: 19), tendo impacto em processos de decisão e de actuação (Gluckman 1963, DiFonzo & Bordia 1997). Referimo-nos concretamente a rumores que incidiam sobre a mobilidade das populações autóctones¹¹⁴³, que reportavam a disseminação de propaganda subversiva anticolonial¹¹⁴⁴ ou que alertavam mesmo para a possibilidade de ocorrência de uma

¹¹⁴² Sublinhe-se que, em 1959, um dos rumores que circulou no norte de Moçambique tinha até uma natureza apocalíptica, veiculando que “(...) em 1960 o mundo ia acabar (...)”. Por seu turno, um outro estava relacionado com a eminência da eclosão de um conflito armado. Sendo que, nesse ano (1959) surgiram ainda vários rumores com potencial impacto na economia local da região, tais como o encerramento de todas as lojas comerciais ou mesmo a extinção do papel-moeda português. Situação que terá levado “muitos indígenas” a comprarem “enxadas, sal” ou a trocar notas, em sua posse, por moedas. Ver, 30 de Dezembro de 1959, Relatório, da autoria de António Lopes dos Santos, major do CEM e governador do distrito de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 1051, fl. 60.

¹¹⁴³ Sintomaticamente, a mobilidade das populações autóctones constituiu uma das temáticas privilegiadas em termos de produção e de disseminação de rumores no norte de Moçambique. No entanto, ora se veiculava a possível ocorrência de um refluxo dos emigrantes moçambicanos estabelecidos no Tanganica. Ora se difundia a narrativa de que indivíduos que habitavam a região estariam a abandonar a colónia, com destino a esse território, para treino e preparação de acções de “terrorismo” a realizar em Moçambique. Note-se também que, segundo esta última versão, reportava-se inclusivamente a existência de um campo de treino de guerrilheiros. Todavia, refira-se que, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas não considerou esta informação credível. Ver, 3 de Setembro de 1960, Secreto, Ofício n.º 53/B/5, Secreto, de F. Cardoso Lopes, administrador da circunscrição da Palma, distrito de Cabo Delgado, para o governador do distrito de Cabo Delgado, ANTT/SCCIM n.º 1108, fl. 296; 9 de Setembro de 1960, Informação, emitida pelo Corpo de Polícia da Província de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 1108, fl. 242; 26 de Setembro de 1960, Informação, da autoria de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, administrador de 1.ª classe, ANTT/SCCIM n.º 1108, fl. 241.

¹¹⁴⁴ Em Julho de 1961, do distrito de Moçambique é reportada disseminação da seguinte narrativa: “(...) dia a dia está crescendo uma propaganda feita através dos ‘Macas’ e orientada no sentido de aumentar o prestígio de ‘alguém’ que há-de vir governar o Distrito de Cabo Delgado, que alguns não sabem quem é, mas que outros referem ao Nyerere. (...) essa propaganda por vezes se norteia no sentido de depreciar a nossa acção administrativa fazendo realçar a pobreza das nossas autoridades gentílicas, acompanhando essas críticas com promessas para todos, de grandes salários com o novo governo.” Ver, 10 de Julho de 1961, Secreto, Ofício, n.º 276/DCM/61, enviado por António Santos, governador do distrito de Moçambique, ao chefe da repartição de Gabinete do Governo-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 29, fl. 195.

rebelião; narrativa que, aliás, em Novembro de 1961, levou à realização de detenções, na localidade de Amaramba¹¹⁴⁵.

Por outro lado, como veremos, era frequente os rumores focalizarem grupos étnicos ou minorias religiosas específicas: veiculando actos de resistência, de hostilidade e de violência que alegadamente eram ou viriam a ser praticados pelos mesmos; atribuindo intenções subversivas e imputando responsabilidades a elementos de determinado segmento social ou religioso pelo desenvolvimento de actividades anticoloniais; ou mesmo, dando conta de expectativas, aspirações, ressentimentos, receios e ansiedades no seio de certos grupos, bem como dando sentido à conversão de grupos e de indivíduos em alvos de acção violenta. Nesse sentido, os rumores consubstanciaram muitas vezes actos de violência - simbólica, indirecta, dissimulada ou secreta – que, fomentando divisões intra e/ou intergrupais, levaram à eleição de bodes expiatórios (Scott 1990: 142, Kelley 2004: 15).

VI.1.1. Rumores versando a diferença religiosa islâmica

Abordemos, pois, alguns rumores envolvendo populações muçulmanas e/ou encerrando narrativas associadas à diferença religiosa islâmica. No final de Dezembro de 1959, sem deixar de dar conta de que durante esse ano “(...) muitos boatos surgiram ou foram postos a correr no meio indígena (...)”¹¹⁴⁶, o governador do distrito de Moçambique informava ter realizado averiguações, visando o apuramento da origem e do modo de disseminação de um rumor que determinava o jejum a “todos os pretos”¹¹⁴⁷. Não se tratando do Ramadão¹¹⁴⁸, o jejum tinha sido

¹¹⁴⁵ Com efeito, atente-se no excerto seguinte, que pelo interesse reproduzimos: “(...) no passado mês de Novembro, foram feitas algumas prisões de chefes e outros nativos na região de Amaramba, Moçambique. 1. Não está, bem averiguada, a importância e a extensão dessa provável organização que se supõe seja subversiva. Foram apreendidas munições e uma espingarda inglesa, documentos escritos com tinta simpática, que estão a ser examinados e cartões de filiação no Partido Malawi. 2. O receio de alteração da ordem pública parece justificar-se porque, segundo notícias provenientes de Nairobi, entraram pela fronteira Norte da Província 4 indivíduos considerados como perigosos agitadores. Embora tenha havido alguns rebates falsos, tudo parece indicar, que estes rumores, acerca duma possível rebelião, tenham mais fundamento.” Ver, 14 de Dezembro de 1961, Confidencial, Ofício n.º 8107, Urgente, dirigido pelo director do GNP, ao secretário adjunto da Defesa Nacional, PT/AHD/MU/GM/GNP/010, pt. 3C, 1 fl.

¹¹⁴⁶ Ver, 30 de Dezembro de 1959, Relatório, da autoria de António Lopes dos Santos, major do CEM e governador do distrito de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 1051, fl. 60.

¹¹⁴⁷ Ver, 30 de Dezembro de 1959, Relatório, da autoria de António Lopes dos Santos, major do CEM e governador do distrito de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 1051, fl. 58.

¹¹⁴⁸ O Ramadão ou Ramadan corresponde ao nono mês do calendário lunar muçulmano, sendo marcado pela celebração da revelação do *Qur'ran* e pelo jejum ritual (ar. *sawm*) (abstinência de comer, de beber e de ter relações sexuais), desde o raiar da aurora ao pôr-do-sol. Do jejum ritual,

cumprido por “(...) indígenas islamizados, alguns pagãos e mesmo os outros que professam a religião católica (...)”¹¹⁴⁹, com o propósito de “(...) atrair a protecção divina a favor dos jejuadores e de suas famílias contra alegados males anunciados para princípios de 1960, trazidos por doenças com duração de dois dias e à qual sucumbiria [sic], ao terceiro dia, todos aqueles que não tivessem jejuado.”¹¹⁵⁰.

Embora fosse muito difícil atribuir uma autoria concreta ao rumor, importava perceber se a narrativa era *espontânea*, isto é, gerada pelas populações sem uma intencionalidade politicamente subversiva. Ou se, ao invés, o rumor tinha sido deliberadamente composto e difundido por propagandistas, obedecendo a fins políticos; um boato *orientado*, de acordo com o jargão das Forças Armadas. Assim sendo, elementos da população auscultados, asseveraram ter recebido instruções para a realização do jejum, porém, apresentando várias versões acerca da autoria e da origem desta prescrição. Com efeito, alguns indivíduos afirmaram desconhecer inteiramente a origem da narrativa, outros garantiram que agiram em cumprimento de determinações provenientes da Niassalândia ou de Zanzibar. Outros ainda referiram que, tal determinação tinha sido prescrita por intermédio de uma carta “(...) ditada pelo Dr. Banda a um monhé da Niassalândia, de nome Chambone, que por sua vez, ou ainda por determinação daquele mesmo Dr., se encarregou de mandar espalhar as cartas que as continham por todas as mesquitas.”¹¹⁵¹.

O governador do distrito de Moçambique acabou por concluir que o jejum era resultado de um “condicionamento pacífico com fins religioso [sic]”¹¹⁵² e que a narrativa provavelmente tinha sido gerada em território estrangeiro. Todavia, pelo menos numa fase inicial, a mesma tinha sido discretamente disseminada por indivíduos de religião islâmica¹¹⁵³. Pelo que que esta entidade não deixou de

que é um dos cinco pilares do Islão (ar. *ruk'n*), estão dispensados os doentes, as grávidas e os viajantes.

¹¹⁴⁹ Ver, 30 de Dezembro de 1959, Relatório, da autoria de António Lopes dos Santos, major do CEM e governador do distrito de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 1051, fl. 58.

¹¹⁵⁰ Ver, *Idem*, fls. 59-60.

¹¹⁵¹ Ver, *Idem*, fl. 59.

¹¹⁵² Ver, *Idem*, fl. 60.

¹¹⁵³ “Descontada a grande soma de exagero ou de fantasia própria da maneira de ser ou propensão dos indígenas, o que está veriguado [sic] é que, dentro do distrito, circularam cartas escritas em caracteres arábicos recomendando a adopção do jejum, manuscritos por indígenas do território, que outros, com os primeiros adeptos do islamismo, as puzeram [sic] a circular, quer por depósito sub-reptício nas mesquitas, quer de mão em mão, não repugnando acreditar que, originalmente, a

368

apreciar o conteúdo semântico do rumor com suspeição, assim como de observar que o jejum era uma prática “extemporânea e inadequada”¹¹⁵⁴. Na realidade, o governador do distrito de Moçambique conjecturou que a determinação podia ser “(...) uma medida experimental com a finalidade de lançar a confusão e perturbação entre os indígenas do território e, paralelamente um comandamento de ordem psicológica com fins políticos naturalmente.”¹¹⁵⁵.

Em Agosto de 1961, um outro rumor, em virtude do seu conteúdo semântico carregado de simbolismo, foi considerado particularmente ameaçador e encarado com preocupação. Desta feita, em Milange, distrito da Zambézia, os autóctones alegadamente vinham abatendo todos os animais de cor branca, na sequência de determinação de origem desconhecida. Uma vez mais, as autoridades coloniais diligenciaram no sentido de esclarecer a origem e veracidade da narrativa, sondando as populações. Alguns indivíduos não só afirmaram desconhecer a da mesma origem, como negaram ter procedido ao abate dos animais. Porém, as autoridades acabaram por confirmar a ocorrência dessa prática e atribuíram origem do rumor à Niassalândia¹¹⁵⁶. Uma circunstância que levou Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas a contactar o serviço de informações da Federação das Rodésias e da Niassalândia - FISB -, a fim de confirmar e, se possível, recolher mais elementos sobre este assunto. Deve dizer-se que, a resposta recebida por Ferraz de Freitas não foi esclarecedora. Mas esta iniciativa atesta a relevância atribuída à narrativa, porquanto o seu teor levaria a direcção dos SCCIM a indagar sobre sua veracidade junto de um congénere estrangeiro¹¹⁵⁷.

determinação do jejum, por via escrita ou verbal, tenha partido do exterior e sido difundida com o emprego de agentes prosélitos da doutrina.”, Ver, *Idem*, fl. 59.

¹¹⁵⁴ Ver, *Idem*, fl. 58.

¹¹⁵⁵ Ver, *Idem*, fl. 60.

¹¹⁵⁶ Ver, 26 de Agosto de 1961, Ofício n.º 985/B/5, dirigido por Daniel Rocheta, governador do distrito da Zambézia, ao chefe de Repartição de Gabinete do Governo-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 1056, fl. 52.

¹¹⁵⁷ Pelo seu interesse, transcrevemos a resposta de Norman S. Price, a Ferraz de Freitas: “Thank you for your interesting letter of the 21th September, 1961, reporting that at the beginning of August in the Southern part of Milage, in the region of Mongue, many natives had been killing their domestic animals that were of white colour. (...) Careful enquiries have been made in Nyasaland but no incidents of this nature have been reported from the Nyasaland Milange area nor does it appear that the instructions originated from there. (...) However, the matter will be borne in mind and you will be informed if any subsequent confirmation of your report is received.” Ver, 18 de Outubro de 1961, Ofício, SFB n.º 310/12, Secret & Personal, enviado por Norman S. Price, em nome do director do FISB, para Afonso Henriques Iven-Ferraz de Freitas, ANTT/SCCIM n.º 1056, fl. 47.

Significativamente, em Novembro do mesmo ano foi detectada a circulação de narrativa similar, desta feita, no distrito de Moçambique. Nesse contexto, além da agressão simbólica inscrita no abate de animais de cor branca, é particularmente interessante notar que a narrativa articulava e reconfigurava tópicos culturais associados ao abate ritual das rezes e interditos alimentares islâmicos. De acordo com indagações então levadas a efeito, o abate de animais de cor branca era praticado apenas por indivíduos de religião muçulmana, alegadamente em cumprimento de determinação prescrita pelo *shaikh* Assumane (residente na povoação Nantuta, regedoria Umpilua) que, por sua vez, teria acatado ordem de um “padre grande” de Porto Amélia. O sacrifício dos animais tinha sido alegadamente ordenado, em virtude de os mesmos serem “(...) portadores de doenças e pragas, nem os podendo criar nem comer porque ao fazê-lo ficariam doentes e iriam para o inferno.”¹¹⁵⁸. Note-se que, o *Shaikh* Assumane foi interrogado, porém negou ter conhecimento ou qualquer envolvimento nesta situação. Uma reacção “esperada” e que não surpreendeu as autoridades¹¹⁵⁹, que tentaram também, sem sucesso, identificar o mencionado “padre grande”¹¹⁶⁰.

Já durante o conflito armado, em plena fase repressiva, a conexão simbólica entre as vítimas sacrificiais de cor branca e os colonizadores portugueses foi tornada explícita por outro rumor. Com efeito, em Janeiro de 1966, o conteúdo semântico da narrativa em análise veiculava que todos os brancos residentes no posto administrativo do Muíte, distrito de Moçambique, seriam assassinados. Por conseguinte, todos os regedores e chefes de povoação da mencionada área

¹¹⁵⁸ Ver, 22 de Novembro de 1961, Ofício, n.º 498/DCM/61, dirigido por António Lopes dos Santos, tenente-coronel do CEM e governador do distrito de Moçambique, ao chefe da Repartição de Gabinete do Governo-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 1056, fl. 33.

¹¹⁵⁹ Ver, *Idem*, fl. 33.

¹¹⁶⁰ “Por determinação de Sua Exa. o Governador Geral, tenho a honra de solicitar a V. Exa que sejam feitas diligências para se saber a identificação do ‘padre grande’ de Porto Amélia, referido no parágrafo 3.º da nota n.º 8/DC, de 3 de Outubro último, do Posto de Lalaua.” (Ver, 20 de Dezembro de 1961, Confidencial, Ofício, n.º 1430/C, de João Maria Bento, major e chefe de Gabinete do Centro de Informação, para o governador do distrito de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 1056, fl. 31.) Todavia, em Março de 1962, informava-se: “(...) não foi possível até a presente data identificar o ‘Padre Grande’ de Porto Amélia, não obstante terem sido interrogados diversos mussulmanos[sic] autóctones da região do Posto de Lalaua, os quais mostraram absoluto desconhecimento daquela personagem, continuando, porém, a fazer-se as possíveis diligências no sentido de se saber alguma coisa de positivo, sobre o caso.” (Ver, 14 de Março de 1962, Confidencial, Ofício, n.º 108/SDI/62, dirigido por José de Figueiredo Modesto, intendente administrativo e governador, interino, do distrito de Moçambique, ao chefe dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 1056, fl. 29.)

administrativa foram presos¹¹⁶¹. Como se verifica, suscitando pânico, tal narrativa contribuiu para o aprofundamento da acção repressiva então em curso. Este episódio leva-nos ainda a salientar a centralidade do não-evento na epistemologia dos serviços de informações. Uma centralidade decorrente da dimensão prospectiva dos saberes destes serviços e do seu *ethos* preventivo, que conduziu as autoridades coloniais à acção. Facto que, colocando em causa a validação retrospectiva da veracidade do rumor, nos leva a realçar que estamos também no domínio da criminalização e concomitante repressão de intenções, não de actos efectivamente praticados.

Narrativas de análoga tipologia foram disseminadas na região, sendo objecto de sucessivas reelaborações sobretudo as que versavam a eminência de uma rebelião ou de um conflito armado comandado a partir da Tanzânia. Porém, em Março de 1962, no distrito de Cabo Delgado, um rumor associou claramente diferença religiosa islâmica e dissidência política. Esta narrativa imputava aos muçulmanos de Mocímboa da Praia responsabilidade pela organização de uma estrutura clandestina de disseminação de propaganda subversiva, a qual visava mobilizar as populações à sublevação, concretamente à secessão do norte da colónia e à sua integração na Tanzânia¹¹⁶². Um outro documento, datado de fins de Julho de 1964, baseado nas declarações de um informador, sustentava que um dignitário muçulmano do distrito de Moçambique disseminara a *notícia* de que o norte da colónia seria invadido por forças tanzanianas no final desse mesmo ano. Veja-se o excerto seguinte:

(...) no fim do corrente ano haverá guerra com gente do Tanganica que entrará em Moçambique e que serão protegidos com 'Handarun' ('Elimo' que protege contra qualquer mal e não deixa que as balas entrem no corpo). Que a notícia daquela guerra foi dada pelo 'Ministro Tshombé'.¹¹⁶³

Como se verifica, esta narrativa articula tópicos políticos e culturais, mormente mágico-religiosos, como o uso de amuletos protectores associados à diferença religiosa islâmica e a uma tradição de resistência ao domínio colonial

¹¹⁶¹ Ver, 22 de Janeiro de 1966, Confidencial, BDI n.º 68/66, 13/22, SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 3, 1 fl.

¹¹⁶² Ver, 17 de Março de 1962, Extracto, do Ofício n.º 2308, Gabinete dos Negócios Políticos – Ministério do Ultramar, ANTT/SCCIM n.º 419, fl. 68.

¹¹⁶³ Ver, 31 de Julho de 1964, Boletim de Informação n.º 10/64 (cópia), Classificação D-3, emitido por João Carlos Osório Pinto Coelho, administrador de circunscrição do concelho de António Enes, distrito de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 107.

português. Além disso, cumpre destacar que circulou também na região um rumor de natureza apocalíptica. Em Março de 1964, também no distrito de Moçambique, “(...) constou que ia acabar o mundo, depois de haver muita chuva, tendo o boato sido espalhado por uma das mesquitas, tendo-se agora apurado que os boatos vinham do Tanganica.”¹¹⁶⁴. Ora, não podemos deixar de realçar que esta narrativa tinha um efeito potencialmente desestabilizador em termos de cumprimento das obrigações laborais, pois recomendava-se que todos ficassem “(...) em casa para morrerem junto da mulher e dos filhos.”¹¹⁶⁵.

Mesquitas e escolas dedicadas ao ensino religioso islâmico foram encarados como espaços e contextos privilegiados para a propagação de rumores. Na óptica das autoridades coloniais, tal indiciava que os mesmos desempenhavam papel central na difusão de propaganda subversiva anticolonial. Em abono deste argumento, note-se que num documento de Maio de 1964, se reportou que “Nas terras de Nairoto – Macondes – existe uma universidade maometana cuja finalidade é a orientação de toda a gente no campo subversivo.”¹¹⁶⁶. Uma informação que levou à condução averiguações *in loco*, concluindo-se então que não ser provável que tal *universidade* existisse¹¹⁶⁷. Porém, o signatário do documento reportou que na regedoria Mualia, concelho de Montepuez, funcionava “uma grande escola maometana”, dirigida pelo *Shaikh* Sabite Magera, indivíduo detentor de grande prestígio na região. Por conseguinte, recomendou-se que fosse exercida vigilância sobre este indivíduo, argumentando-se que “(...) pode muito bem ser que seja ele o chefe da dita universidade, e que devido à proximidade com o Posto de Nairoto tenha o informador confundido as terras.”¹¹⁶⁸. Na verdade, mais tarde, em Fevereiro de 1965, também o administrador do posto de Balama, apesar de não ter provas, suspeitou que o *Shaikh* Sabite Magera colaborava com a FRELIMO. Sendo que,

¹¹⁶⁴ Ver, 3 de Março de 1964, Extracto do Boletim de Informações n.º 13/64, concelho de António Enes, distrito de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 249.

¹¹⁶⁵ Ver, 13 de Março de 1964, Extracto do Boletim de Informações n.º 12/64, concelho de António Enes, distrito de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 253.

¹¹⁶⁶ Ver, 22 de Maio de 1964, Extracto da Nota n.º 152/A/44, emitida pelo governo do distrito de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 218; 22 de Maio de 1964, Secreto, Ofício n.º 152/A/44, dirigido por João Granjo Pires, intendente administrativo, governador do distrito de Moçambique, Serviço de Acção Psicossocial, Comissão Distrital de Informações, ao director dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 408, fl.216.

¹¹⁶⁷ Ver, 24 de Julho de 1964, Ofício n.º 688/SI, dirigido por António Borges, intendente administrativo, encarregado do governo, da circunscrição de Nairoto, Zona de Cabo Delgado (Porto Amélia), ao director dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 109-110.

¹¹⁶⁸ Ver, *Idem*, fl. 109.

como vimos (cf. capítulo IV, secção IV.4), o *Shaikh* veio a ser detido, em virtude do seu alegado apoio ao movimento¹¹⁶⁹. Ainda que não existisse tal *universidade*, a vigilância e as averiguações conduzidas posteriormente levaram, pois, à prisão deste indivíduo.

No capítulo anterior (cf. capítulo IV, secção IV.4) referimos que, em Novembro de 1964, o governador do distrito de Cabo Delgado quando confrontado com o envolvimento de muçulmanos com a FRELIMO, mandou promover a realização de *banjas*, agregando autoridades administrativas, *shuyukh* e *walimu* mais influentes, para esclarecer que “(...) a repressão que vier a atingir os dignatários islâmicos (...) nada significa de animosidade contra o islamismo, mas apenas o imperioso dever de arredar e castigar todos os que concorrem para a discórdia nestas terras.”¹¹⁷⁰. Todavia, em Setembro de 1966, na área de Montepuez, corria o rumor de que “certa população mahometana” estava “convencida de que o Governo não quer a sua religião e como prova disso apontava a série de mualimos detidos.”¹¹⁷¹. Como se verifica, tal narrativa, atribuindo significado à acção repressiva das autoridades coloniais portuguesas sobre as lideranças muçulmanas, considerava-a enquanto sendo decorrente de perseguição religiosa.

Já aqui referimos também que os rumores podem ser difundidos no quadro de rivalidades intra e/ou intergrupais. Em conformidade, em Maio de 1965, um muçulmano *Sunni* que era informador das autoridades portuguesas, reportou aos SCCIM que Aga-Khan, líder espiritual dos *Ismaili*, determinara que estes apoiassem secretamente a causa anticolonial em Moçambique. Assim sendo, os *Ismaili* deviam, “por todos os meios”, evitar a incorporação nas Forças Armadas Portuguesas. Mas, caso não o conseguissem evitar

(...) e viessem a ser incorporados nunca deviam tomar parte na luta contra os africanos e deviam procurar ao máximo auxiliar a acção que os ‘movimentos de libertação’ estão a

¹¹⁶⁹ Ver, 13 de Setembro de 1965, Informação n.º 30/965, Situação decorrente no Concelho de Montepuez, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, director dos SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 2, fls. 10; 12-13.

¹¹⁷⁰ Ver, 10 de Novembro de 1964, Informação (sem referência e sem classificação), da autoria de Alberto Rocha, administrador de circunscrição e chefe do Gabinete distrital dos SCCI em Porto Amélia, distrito de Cabo Delgado, intitulada *Subversão entre elementos da hierarquia Islâmica*, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 42.

¹¹⁷¹ Ver, 19 de Setembro de 1966, Boletim de Informação n.º 3/66, de E. A. Cabanelas da Costa, administrador da circunscrição de Montepuez (Posto Sede), distrito de Cabo Delgado, para o governador do distrito de Cabo Delgado, SCCI e PIDE, *Aditamento ao BI n.º 2/66*, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 930.

desenvolver dentro das Forças Armadas Portuguesas, procurando ‘desmoralizar’ os outros militares, especialmente os africanos, e procurando colher o maior número possível de informações que deverão ser transmitidas para o estrangeiro, onde actuam os líderes dos movimentos de ‘libertação’ de Moçambique.¹¹⁷²

Mais: segundo o informador, análoga determinação tinha sido transmitida a hindus que residiam na colónia

(...) os quais na sua grande maioria estão afastados dos pais que foram expulsos de Moçambique e que agora se encontram estabelecidos no Quénia e Tanganica, onde lhes terão sido dadas também instruções neste sentido as quais transmitem aos filhos que estão em idade de serem incorporados.¹¹⁷³

Ora, na óptica dos SCCIM, informações desta natureza não deviam ser negligenciadas, até porque a sua validação concorria para calcular o valor e a lealdade das fontes de informação. Assim sendo, estes dados antes deviam ser objecto de “um estudo profundo” pelos serviços de informações militares. Sendo que os SCCIM consideraram então dois cenários possíveis: por um lado, esta narrativa podia ter sido estrategicamente disseminada, com a finalidade de obstar à mobilização militar de indivíduos pertencentes aos grupos mencionados; por outro, o rumor podia ter sido iniciativa decorrente da agencialidade do próprio informador. Atentemos no excerto que se segue:

(...) não se deve deixar de pôr a hipótese que ela esteja dentro dum plano dos ismaelitas e hindus que se encontram em Moçambique e que estão prestes a serem incorporados e que deste modo visariam que as Autoridades responsáveis pelo recrutamento e incorporação os eliminasse. A hipótese de inclusivamente o próprio Valy ter previsto um negócio à sua moda – também me parece ser de considerar.¹¹⁷⁴

Por fim, não sendo nosso propósito examinar aqui o recurso ao rumor e a sua instrumentalização pelas autoridades coloniais portuguesas no contexto da luta de libertação de Moçambique. Convém sublinhar que Fernando Amaro Monteiro se socorreu dessa modalidade de comunicação para efeitos de propaganda. Concretamente, com a finalidade de preparar as populações de religião islâmica para a recepção da mensagem que lhes foi dirigida pelo governador-geral de Moçambique, Baltazar de Sousa, a 17 de Dezembro de 1968. O adjunto dos SCCIM, apostado em garantir uma rápida e alargada disseminação da iniciativa, pretendeu ainda influenciar o modo como a mesma seria perspectivada pelos seus

¹¹⁷² Ver, 1 de Fevereiro de 1965, *Informação prestada pelo Valy Mohamed, em 1/2/1965*, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 22.

¹¹⁷³ Ver, *Idem*, fl. 22.

¹¹⁷⁴ Ver, *Idem*, fls. 22-23.

destinatários. Adiante analisamos em detalhe este acontecimento (cf. Capítulo VII, secção VII.2.), porém, atentemos no excerto que se segue:

Promovo depois que seja expandido entre os muçulmanos o rumor de que o Governador-Geral vai tomar uma atitude que marcará a História de Moçambique, que marcará, inclusivamente, no próprio mundo português. Uma coisa que nunca se vira em séculos... (...) Gera-se uma expectativa muito grande. Até receios se geraram: ‘O que é que vai acontecer connosco?!’. É-lhes então comunicado que estejam atentos à rádio, jornais, recados, muitos recados. ‘Estejam atentos porque o Governador-Geral quer falar-lhes’. As reacções continuavam: ‘O que é que nos vai acontecer? A nossa religião está a trazer-nos problemas. O que é que o Governador-Geral vai dizer? Será que ele vai tratar-nos com consideração?’ A nível das lideranças da capital não havia receio. Pelo contrário, já tinham podido apreciar pessoalmente quão simpático era o Dr. Baltazar Rebello de Souza e tinham, enfim, previsto ‘deste homem não nos vai vir mal nenhum’, ‘vai-nos dizer qualquer coisa agradável’. O que nunca imaginaram foi que do Poder colonizador surgisse um discurso muçulmano! Pela primeira vez na História de Portugal no Ultramar... [sublinhado no original] (Vakil et al. 72-73)

VI.2. “Detecção”: o *Questionário Confidencial – Islamismo* (1966-1968)

Gary T. Marx (2014a: 2067) salientou que os serviços de *high policing*, atribuindo um papel central ao conhecimento, frequentemente desenvolvem pesquisas e análises estratégicas com um enfoque macro e temporalmente vasto, que se distanciam de abordagens mais convencionais e de usos imediatos. Por sua vez, Martin Thomas, chamando a atenção para a multiplicidade de funções dos serviços de informações em contexto colonial, sublinhou que além da identificação de ameaças, tais serviços eram responsáveis pela recolha e análise de informações de natureza política, administrativa e também acerca do meio envolvente, mormente dados de natureza estratégica sobre o terreno humano (estruturas sociais, costumes, tradições, crenças) (Thomas 2008: 29).

Em conformidade, o *esforço de pesquisa* dos SCCIM incidiu sobre matérias relacionadas com a subversão anticolonial propriamente dita, mas também sobre variados assuntos de natureza político-administrativa, económica e sobretudo sociocultural. O serviço desenvolveu ainda um conjunto alargado de estudos, cujo recorte temático é bastante diversificado, mas de entre os quais se destacam os que focalizam diferentes segmentos socio-religiosos da colónia. Um facto que levou Francisco Proença Garcia considerar que os SCCIM foram responsáveis pelos

“primeiros estudos sérios” acerca das populações, levados a cabo por um serviço de informações em Moçambique (2003a: 244, 2004: 241)¹¹⁷⁵.

Em nosso entender, no caso português, a tardia e incipiente constituição de saberes - designadamente de natureza científica - sobre os sujeitos coloniais, concorre para explicar o relevante papel que os mencionados estudos acabaram por adquirir na actividade dos SCCIM¹¹⁷⁶. Porém, num contexto marcado pela politização e securitização da diferença religiosa, a pesquisa relativamente aos diferentes grupos religiosos de Moçambique foi tarefa preponderante e tantas vezes indistinguível do exercício de vigilância política no âmbito dos SCCIM. Realçemos, pois, que o serviço não se limitou apenas a focalizar o Islão e as populações de religião muçulmana da colónia. Pelo contrário.

Os SCCIM desenvolveram vários dispositivos de conhecimento que, sem deixarem de almejar a obter dados sobre o inimigo dissimulado, visavam designadamente aferir da centralidade e da influência do factor religioso. Nesse sentido, o conjunto de estudos lançados pelo serviço, entre 1963 e 1966, correspondeu a um inédito, amplo e ambicioso *esforço de pesquisa*, que deve ser entendido como parte integrante de um projecto epistemológico norteado por preocupações securitárias, desenvolvido no âmbito de um serviço de informações e de um aparelho de Estado apostados na manutenção da dominação colonial. De mais a mais, sobretudo a partir da promulgação do despacho ministerial de 24 de Setembro de 1965, que inibia os SCCIM de procederem a pesquisa directa, estas iniciativas eram também um expediente utilizado pelo serviço, a fim de, e ainda que indirectamente, recolher dados sobre as populações. No quadro seguinte (Quadro XI), apresentamos alguns desses estudos:

¹¹⁷⁵ Por seu turno, ainda que tenha sublinhado que a produção de “notáveis estudos antropológicos” não constitui a tarefa mais importante de um serviço de informações, Pedro Serradas Duarte observou que o mesmo se verificou em Angola, em virtude da actividade desenvolvida pelos SCCIA (Duarte 2011: 51).

¹¹⁷⁶ A escassez de estudos de base sobre os sujeitos coloniais foi tópico que já tivemos oportunidade de discutir (cf. capítulo I, secção I.4. e capítulo IV, secção IV.2.).

Quadro XI – Estudos desenvolvidos pelos SCCIM

<i>Data de difusão</i>	<i>Designação</i>
1963-05-23	<i>Relação de Feiticeiros</i>
1964	<i>Estudo da Situação</i> [‘autoridades tradicionais’]
1965-12-18	<i>Questionário Missões Protestantes</i>
1966-02-19	<i>Questionário Confidencial - Islamismo</i>
1966-02-24	<i>Questionário Elementos sobre Missões Católicas</i>

Fonte: elaborado pela autora, com base em ANTT/SCCIM n.º 1447, fl. 8; ANTT/SCCIM n.º 2, fls. 23-25; ANTT/SCCIM n.º 140, fl. 17; ANTT/SCCIM n.º 139, fl. 135; ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 12-21; 831.

Note-se que à excepção do primeiro estudo, intitulado “Relação de Feiticeiros”, cujo guião é bastante incipiente, nos restantes optou-se por um formato específico: o inquérito por questionário. Voltaremos a este assunto, por ora, sublinhemos apenas que, no Quadro XI constam dispositivos de conhecimento híbridos, que nos revelam o recurso a metodologias recorrentemente utilizadas em estudos de natureza científica, em virtude da sua operacionalidade para a recolha de dados estratégicos. Além disso, desenvolvidos pela direcção ou por adjuntos do serviço e implementados sobre a sua supervisão directa, estes estudos partilham ainda um conjunto de outras características comuns. Com efeito, as iniciativas de pesquisa antes elencadas aspiraram a cobrir sistemática e integralmente a colónia de Moçambique, a fim de *conhecer* para melhor controlar os diversos segmentos populacionais. Por outro lado, na base do seu desenho encontramos representações e categorias coloniais que nos permitem perspectivar, quer a economia moral associada às aspirações epistemológicas do serviço, quer as ansiedades e percepções de ameaça que a enformam. Por fim, obedecendo a propósitos de governança os diversos estudos concorriam para:

- i) obter uma visão panorâmica e/ou de conjunto dos diversos segmentos da população de Moçambique, abarcando as suas dinâmicas e relações de poder, mormente divisões internas passíveis de exploração, mas também potenciais influências, contactos ou relacionamentos de tipo transnacional;
- ii) identificar as lideranças políticas e religiosas nativas, os factores que convergiam para o seu capital de poder (económico, social, religioso,

simbólico), bem como apreciar o seu prestígio e ascendente sobre as populações;

- iii) avaliar a intensidade da *contaminação* de populações e suas lideranças, pelos ideais anticoloniais e movimentos de libertação, bem como a sua animosidade relativamente à administração colonial portuguesa, com o propósito de prever e de prevenir actos de insurreição, através de actuação repressiva, se necessário;
- iv) detectar uma possível *simbiose subversiva* entre autoridades tradicionais, lideranças religiosas e movimentos de libertação;
- v) encontrar mediadores, assim como rastrear os meios e as vias usadas pelos movimentos de libertação e/ou passíveis de emprego pelas autoridades coloniais, em estratégias de instrumentalização política de segmentos da população nativa.

Portanto, numa primeira análise pode considerar-se que o tipo de estudos elaborados pelos SCCIM apresenta uma natureza puramente enciclopédica, histórica ou etnográfica, cujo valor operacional táctico foi escasso, limitado ou mesmo nulo (Garcia 2003a: 240, 2004: 236-237). Todavia, estes dispositivos de conhecimento, assim como a acumulação e centralização de dados que daí decorreram, levam-nos a afirmar uma vez mais que os SCCIM encaixam na tipologia de um serviço de *high policing*. Porquanto, o escopo destes estudos não correspondia aos objectivos de uma investigação policial ou criminal propriamente ditas, antes era alargado às mais diversas áreas da existência dos sujeitos coloniais, aspirando à obtenção de um conhecimento sistémico sobre a realidade.

Assim sendo, o *Questionário Confidencial – Islamismo* inscreve-se, afinal, num padrão mais vasto de actuação do serviço, cuja *vontade de saber* comportava uma dimensão totalizante. Veremos também que o adjunto dos SCCIM, Fernando Amaro Monteiro, responsável pela concepção do questionário, pelas diligências associadas à sua implementação e pelo desenvolvimento da estratégia de governança colonial do Islão em Moçambique, seguiu o rumo previamente traçado pelo primeiro director do serviço, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, e pelo seu irmão Romeu Ivens-Ferraz de Freitas, também ele adjunto dos SCCIM. Sendo

que e como já referimos, em 1965, este último elaborou um documento programático, a *Conquista da Adesão das Populações*, cuja leitura consideramos fundamental para o entendimento das linhas mestras que nortearam as iniciativas de estudo e programa de gestão política gizados por Fernando Amaro Monteiro.

Nenhum dos estudos citados no Quadro XI foi até ao momento objecto de pesquisa sistemática e detalhada. Embora o mesmo se possa afirmar relativamente ao *Questionário Confidencial – Islamismo*, todavia, deve dizer-se que a sua importância e significado, os seus objectivos e mesmo os seus limites, foram já evidenciados por um conjunto significativo de investigadores (Alpers 1999, Araújo 2017b, Bonate 2007d, Cahen 2000a, 2000b, Macagno 2006, Machaqueiro 2012b, Monteiro 1972, 1989a, 1992, Vakil 2004a, Vakil et al. 2011). Aliás, é hoje consensual afirmar que o questionário integrou formalmente a fase de *Detecção* dos SCCIM e visou obter dados estratégicos acerca das lideranças religiosas islâmicas *Sunni* em Moçambique, a fim de informar o desenho e a implementação da estratégia de governança levada a cabo no contexto da luta de libertação. Por seu turno, Lorenzo Macagno observou que, o *Questionário Confidencial – Islamismo*, em virtude da sua sistematicidade e abrangência ímpares, representa uma “(...) iniciativa pioneira e inédita na história da relação entre os muçulmanos e a administração colonial.” (Macagno 2006: 95) e, simultaneamente constitui um exemplo de uma “(...) espécie de antropologia colonial aplicada (...)” (Macagno 2006: 94), no quadro do colonialismo português.

VI.2.1. O *Questionário Confidencial – Islamismo*: âmbito do estudo, universo da pesquisa e seus objectivos

O *Questionário Confidencial – Islamismo*¹¹⁷⁷ foi concebido e difundido pelos SCCIM pouco mais de um ano depois do início da luta de libertação em Moçambique. Portanto, num contexto em que a repressão perpetrada pelo Estado colonial atingia duramente as lideranças islâmicas no norte de Moçambique (cf. capítulo IV). O guião do questionário foi desenhado, entre Novembro e Dezembro de 1965, pelo então adjunto dos SCCIM, Fernando Amaro Monteiro (Vakil et al. 2011: 136). E, a 19 de Fevereiro de 1966, o documento foi disseminado pela

¹¹⁷⁷ No Anexo II apresentamos o fac-simile do *Questionário Confidencial e Notas Anexas – Islamismo*.

direcção do serviço, a coberto de um ofício confidencial dirigido a todos os governadores de distrito e daí difundido a todas as administrações de concelho, de circunscrição e de posto, com a indicação de que os dados deveriam ser recolhidos e remetidos, com carácter de urgência, à sede dos SCCIM em Lourenço Marques¹¹⁷⁸.

Tendo formalmente um âmbito de implementação à escala de toda a colónia, o questionário destinava-se a ser aplicado pelas autoridades civis locais, isto é, por administradores de concelho, de circunscrição e de posto administrativo, a um universo de pesquisa composto exclusivamente por dignitários muçulmanos *Sunni*. No entanto, note-se que o estudo viria a ser administrado a uma amostra seleccionada com base em percepções subjectivas das próprias autoridades locais, relativamente ao prestígio, influência, autoridade e saber da população-alvo¹¹⁷⁹.

De acordo com Fernando Amaro Monteiro, foram consideradas pelos SCCIM as respostas recolhidas junto de 707 dignitários muçulmanos *Sunni* (Monteiro 1992: 132). Porém, no decurso da pesquisa realizada no núcleo arquivístico do serviço identificámos 708 inquiridos¹¹⁸⁰. Por outro lado, embora alguns dignitários *Sunni* de origem indiana tenham respondido ao questionário, a esmagadora maioria das respostas recolhidas provinha dos seus congéneres de origem africana. Um facto que, certamente, reflecte a origem étnica da larga maioria dos indivíduos que professavam o Islão em Moçambique, mas nos revela também que o estudo visou sobretudo o denominado *Islão Negro*.

¹¹⁷⁸ Ver, Fevereiro de 1966, Confidencial, *Questionário e Notas Anexas – Islamismo em Moçambique*, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 12-21; 19 de Fevereiro de 1966, Confidencial, Ofício n.º 346, dirigido por Eugénio José de Castro Spranger, adjunto, substituto do director dos SCCIM, aos governadores dos distritos de Lourenço Marques, Gaza, Inhambane, Manica e Sofala, Tete, Zambézia, Moçambique, Cabo Delgado e Niassa, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 831.

¹¹⁷⁹ Com efeito, o questionário devia ser aplicado a: “a) todos os xehes, imanos, califas, xerifes e outros quaisquer dignitários islâmicos de vulto; b) alguns mualimos de maior prestígio – escolhidos entre os ligados a xehes; c) todos os mualimos que, pelo menos na aparência, actuem independentemente de qualquer ligação com xehes; d) alguns crentes maometanos, sabedores e com o prestígio, que devem ser ouvidos subsidiariamente.” Ver, Fevereiro de 1966, Confidencial, *Questionário e Notas Anexas – Islamismo em Moçambique*, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 12.

¹¹⁸⁰ cf. Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos. Sublinhe-se igualmente que, neste capítulo, ao citarmos os respondentes optámos por uma referência abreviada (nome, função religiosa, referência arquivística). Todavia, no Anexo III constam informações mais detalhadas sobre os inquiridos que incluindo designadamente: a localidade, o distrito, a data e a autoria da recolha do questionário.

Como se verifica, o questionário não foi concebido para ser aplicado junto de muçulmanos *xiitas*, concretamente os *Ismaili*, que foram excluídos do universo da pesquisa¹¹⁸¹. As diferenças doutrinárias relativamente ao Islão *Sunni* inviabilizavam a administração do questionário aos *Ismaili*. E ainda que este segmento da população não tenha deixado de ser objecto de vigilância durante o conflito armado¹¹⁸², vários factores explicam esta opção. Como já tivemos oportunidade de referir (cf. capítulo III, secção III.4.), considerada “ordeira” e “avançada”, a comunidade *Ismaili* não tinha até então levantado dificuldades ao poder colonial¹¹⁸³. Além disso, na óptica das autoridades coloniais, os *Ismaili* revelavam um elevado grau de coesão interna, não se miscigenavam com as populações autóctones, não procuravam visibilidade social, nem aspiravam a um papel politicamente relevante (Monteiro 1972: 23). Por fim, mas não menos importante, os *Ismaili* eram em número reduzido na colónia, pelo que a sua instrumentalização política não seria operativa, tendo em conta os propósitos dos SCCIM¹¹⁸⁴.

Avancemos, pois, dando conta de alguns dos pressupostos e dos objectivos que presidiram à concepção e implementação do questionário. Para esse efeito, começemos por rememorar sinteticamente algumas ideias que temos vindo a expor ao longo do presente trabalho, mas que consideramos particularmente relevantes para o entendimento desta questão.

¹¹⁸¹ Ver, 1966-02, Confidencial, *Questionário e Notas Anexas – Islamismo em Moçambique*, SCCIM, SCCIM n.º 408, fl. 19.

¹¹⁸² A atestar esta afirmação, veja-se o excerto seguinte: “(...) o parágrafo 2. do ofício n.º 346, de 19FEV66, destes Serviços, visava unicamente isentar os fiéis da Comunidade Ismaelita do Aga Khan da aplicação do questionário anexo ao mesmo ofício, visto aquele não lhes ser aplicável por motivos de ordem doutrinária; tal não impede, porém, que os referidos fiéis e as suas actividades sejam sujeitas ao controle ou à investigação que às autoridades seja dado exercer, sobretudo na actual conjuntura política.”, Ver, 11 de Agosto de 1966, Confidencial, Ofício n.º 1379, enviado por Eugénio José de Castro Spranger, adjunto dos SCCIM, ao governador do distrito da Zambézia, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 820.

¹¹⁸³ Ver, 30 de Março de 1956, Confidencial, Ofício n.º 1989/D/7, enviado por Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, então administrador do concelho de Lourenço Marques, ao presidente da Comissão Reguladora de Importação, *Cooperativa dos Shia Imani Ismailia de Sua Alteza Aga Khan*, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 242; Janeiro de 1964, Informação n.º 9/1964 – 8/19, de Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo, director dos SCCIM, para o governador-geral de Moçambique, *Cooperativa dos Shia Imani Ismailia de Sua Alteza Aga Khan*, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 232-234.

¹¹⁸⁴ Entrevista com Fernando Amaro Monteiro, realizada em 11 de Novembro de 2009.

Como já mencionámos (cf. capítulo IV, secção IV.5.), em Setembro de 1965, portanto, pouco antes da concepção do guião do questionário, o director dos SCCIM alertou não só para os limites da repressão estatal então em curso, como para a escassa atenção concedida à análise dos efeitos suscitados pelo seu exercício. Ocasão em que o director dos SCCIM pugnou também, uma vez mais, pelo lançamento de estudos de base sobre as populações que permitissem às autoridades coloniais portuguesas suprir lacunas em termos de conhecimento empírico, quer das estruturas sociais nativas quer de outras “forças” que condicionavam as populações. Relembremos que, na óptica de Ferraz de Freitas, tais saberes, sendo imprescindíveis para planear e implementar uma estratégia global de contra-subversão, permitiriam ainda às autoridades superar a vantagem comparativa auferida pelos movimentos anticoloniais, o que facilitaria o combate e/ou contenção da sua progressão, bem como a “conveniente movimentação” e controlo das populações¹¹⁸⁵.

Recordemos que à semelhança de outros actores institucionais, os SCCIM temiam o ascendente das lideranças políticas e religiosas nativas sobre as populações. Um receio sentido com particular acuidade relativamente às lideranças islâmicas, em virtude do seu capital de contactos, de ligações e de afinidades transnacionais, das ligações familiares por estas mantidas com as autoridades políticas tradicionais no norte de Moçambique e, ainda porque as áreas abrangidas pela sua autoridade religiosa correspondiam à divisão administrativa de cada distrito¹¹⁸⁶.

Reiteremos igualmente que, em Novembro de 1965, no quadro de uma lógica de instrumentalização de diferenciações e de rivalidades étnicas, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas tinha já percepção da relevância estratégica das populações islâmicas no norte de Moçambique, cuja esmagadora maioria pertencia ao grupo étnico-linguístico *Makhuwa*, sendo portanto detentoras de identidade

¹¹⁸⁵ Ver, 13 de Setembro de 1965, Informação n.º 30/965, *Situação decorrente no Concelho de Montepuez*, emitida por Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, intendente administrativo e chefe dos SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/036, pt. 2, fls. 6-7.

¹¹⁸⁶ Ver, *Idem*, fls. 15-16; 19 de Novembro de 1965, Confidencial, *Relatório da Comissão nomeada por despacho de Sua Exa. o Governador-Geral, de 21 de Setembro de 1965, para a colheita de elementos necessários à avaliação da ‘situação’ decorrente nos Distritos de Cabo Delgado e Moçambique e ao planeamento de acção global contra a subversão*. Relator: Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director dos SCCIM, ADN, F2, 2.ª Rep., Cx. 1818, fls. 30-31.

étnica e religiosa distinta dos *Makonde*. Além disso, considerando que as lideranças religiosas eram determinantes, quer na disseminação quer na contenção da FRELIMO, o director dos SCCIM observou que o posicionamento assumido pelos dignitários islâmicos era meramente circunstancial e porventura transitório. Ou seja, o apoio e colaboração destes indivíduos com a FRELIMO era passível de reversão, por intermédio de implementação de política adequada pelas autoridades coloniais portuguesas¹¹⁸⁷.

À luz de tudo quanto acabamos de referir, não podemos deixar de entender que a fase da *detecção*, mormente consubstanciada no lançamento do *Questionário Confidencial – Islamismo*, foi fruto de uma *vontade de saber* estratégico em parte decorrente da constatação da ineficácia e dos efeitos contraproducentes da repressão continuada no contexto do conflito em curso. E também que o estudo sistemático das lideranças islâmicas constituiu uma resposta tardia, reactiva e pragmática, por parte da administração colonial portuguesa, no contexto da qual, em linha com os princípios doutrinários da contra-subversão, o conhecimento empírico era o alicerce em que o Estado colonial devia sustentar-se, a fim de desenvolver soluções governativas que estavam além do exercício da repressão estatal e da manobra militar.

A *detecção* foi então perspectivada pelos SCCIM como “(...) um pressuposto indispensável (...)” (Vakil et al. 2011: 220) para o desenho e implementação de uma política de enquadramento, de controlo, de manipulação e de cooptação das populações muçulmanas no quadro do conflito armado. Daqui se infere que o que estava em causa não era propriamente a constituição de saberes para “a procura de um diálogo com os muçulmanos” (Macagno 2006: 92-93). Por outras palavras, ainda que o *Questionário Confidencial – Islamismo* tenha sido iniciativa norteadá pelo objectivo de suprir consideráveis lacunas epistemológicas

¹¹⁸⁷ Ver, 19 de Novembro de 1965, Confidencial, *Relatório da Comissão nomeada por despacho de Sua Exa. o Governador-Geral, de 21 de Setembro de 1965, para a colheita de elementos necessários à avaliação da ‘situação’ decorrente nos Distritos de Cabo Delgado e Moçambique e ao planeamento de acção global contra a subversão*. Relator: Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, director dos SCCIM, ADN, F2, 2.^a Rep., Cx. 1818, fls. 32-33.

acerca deste segmento da população, a constituição de tais saberes cumpriu essencialmente propósitos de controlo político¹¹⁸⁸.

Na realidade, a 22 de Agosto de 1966, no contexto da aprovação pela Comissão Provincial de Informações de Moçambique da linha de rumo proposta pelos SCCIM para o enquadramento e controlo das populações de religião islâmica, a relevância atribuída ao estudo e à sua célere concretização foi evidenciada¹¹⁸⁹. Nesse sentido, enquanto dispositivo de conhecimento, o questionário foi considerado como um preliminar, um primeiro passo a encetar, a fim de:

- i) promover a exploração, em moldes favoráveis aos interesses portugueses, da tendência para a “polarização das massas islâmicas” em torno dos dignatários islâmicos, bem como apurar qual o *modus faciendi* a adoptar para “preencher com seguro critério lacunas abertas na sociedade nativa”, por antecipação à “subversão”;
 - ii) aferir das redes e das articulações transnacionais dos muçulmanos de Moçambique, nomeadamente no âmbito da África Oriental, avaliando a possibilidade de efectivamente os “isolar” de tais influências, mormente através da criação de um *Centro de Estudos Islâmicos* na Ilha de Moçambique. Um pólo de irradiação do Islão que, sob controlo do poder português, fosse encarregue da preparação religiosa dos dignatários islâmicos, evitando a sua deslocação ao estrangeiro “com manifesto prejuízo da soberania portuguesa”;
 - iii) avaliar a possibilidade de efectivamente cooptar as lideranças islâmicas.
- Não podemos, pois, deixar de mencionar que o programa cumpria também a finalidade fornecer as bases necessárias para a preparação e infiltração de indivíduos no seio do grupo, ou para a identificação e

¹¹⁸⁸ Em abono deste argumento evoquemos uma vez mais Edward Said que tão bem realçou que “Existe, afinal de contas, uma profunda diferença entre a vontade de compreender por razões de co-existência e de alargamento de horizontes humanísticos, e a vontade de dominar por razões de controlo e domínio (...)” (Said 2004: XV). Nesse sentido, “(...) é o conhecimento das raças subjugadas (...) o factor que torna a sua administração fácil e proveitosa; o conhecimento confere poder, mais poder requer mais conhecimento, e assim por diante, numa dialéctica de informação e controle cada vez mais proveitosa.” (Said 2004: 41).

¹¹⁸⁹ Ver, 22 de Agosto de 1966, Confidencial, Acta n.º 14, Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Governo Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fls. 3-4.

recrutamento de membros do mesmo que aceitassem colaborar com a administração portuguesa, e “cuja lealdade” fosse “possível garantir e controlar por forma concreta”¹¹⁹⁰.

Sejamos claros: enquanto dispositivo de conhecimento o questionário correspondeu uma tentativa de penetrar no *hidden transcript* dos dominados, almejando quebrar barreiras socioculturais e epistemológicas que se interpunham entre o poder colonial e os sujeitos coloniais (Scott 1990: 132). Assim sendo, através da aplicação do questionário, os SCCIM procuravam decerto quebrar o “muro de silêncio”¹¹⁹¹ dos dignitários muçulmanos, isto é, obter dados sobre o seu grau de contaminação pelos ideais anticoloniais e acerca da sua animosidade face ao poder colonial português (Bonate 2011: 37-38).

Todavia, o serviço procurava também aferir das possibilidades e das potencialidades inerentes à sua instrumentalização no quadro do conflito. Mormente sobre a permeabilidade dessas mesmas lideranças face à prossecução de uma abordagem, visando a sua cooptação ou a promoção do seu alinhamento com os interesses do Estado colonial. No fundo, a par do apuramento do papel até então desempenhado pelas lideranças islâmicas, o serviço pretendeu apreciar aquele que era passível de lhes ser atribuído, desta feita, pela administração colonial portuguesa, designadamente “enquanto mediadores, promotores e intérpretes de princípios religiosos relevantes para a conduta da guerra” (Hassner 2011: 686). Atentemos nas palavras de Fernando Amaro Monteiro, acerca da concepção do questionário:

Havia a medula (...) operacional, extremamente preocupada: ‘Como é que isto é, de onde é que vem, quem dá ordens, quem as recebe, reflectem-se onde, porquê, vão para onde?’ Por outro lado... a possibilidade de explorar brechas, para dividir, ou de ver pontos que fossem exploráveis para unir com determinado desiderato. (Vakil et al. 2011: 139)

Embora o guião do questionário seja objecto de análise detalhada na secção seguinte (cf. secção VI.2.2.), note-se que o estudo promovia o levantamento sistemático e detalhado da identidade das lideranças muçulmanas *Sunni*, atendia à

¹¹⁹⁰ Ver, *Idem*, fls. 4-5.

¹¹⁹¹ Tomamos de empréstimo a expressão empregue pelas Forças Armadas, que designava “(...) o comportamento ‘reservado’ da população para com as forças da ordem, em virtude da influência ou das ameaças dos elementos da subversão, que se traduz pelo mutismo absoluto sobre tudo o que viu ou sabe.” Ver, (1963), “Anexo, Significados mais importantes expressões empregadas no guia” in **O Exército na Guerra Subversiva. Generalidades**, Vol. I, Reservado, Lisboa: Ministério do Exército, Estado-Maior do Exército, 3.ª Repartição: p. 23.

necessidade de caracterizar as suas dinâmicas e sensibilidades, assim como de apurar os factores que determinavam a sua centralidade e/ou autoridade religiosa. O dispositivo focalizava ainda a averiguação dos principais pólos de influência religiosa, em Moçambique, as suas potenciais conexões e subordinações de tipo transnacional, assim como os modos e os meios de comunicação de autoridades e de redes de dignatários islâmicos, tanto no contexto da colónia, como com centros e indivíduos no estrangeiro (Macagno 2006: 94, Bonate 2011: 37).

Paralelamente, o questionário visava obter elementos associados à identidade religiosa islâmica e a aspectos doutrinários do Islão, tais como crenças e superstições, práticas rituais ou símbolos religiosos, mas também acerca da permeabilidade dos inquiridos relativamente a alguns aspectos da doutrina cristã. Elementos que, apesar de aparentemente subsidiários, cumpriam finalidades que não devemos negligenciar. Com efeito, vejamos:

Depois, no outro plano dos questionários, a minha preocupação era ver o que se podia usar em termos de propaganda, ou melhor em termos de Acção Psicológica: por onde é que tudo era explorável, quais eram os coeficientes possíveis de reactividade. (Vakil et al. 2011: 144).

De imediato, deve sublinhar-se que este tipo de tópicos davam uma aparência etnográfica ao questionário, contribuindo assim para dissimular a natureza politicamente orientada deste dispositivo de conhecimento. No entanto, estes elementos senão *per si*, seguramente, quando confrontados com outros dados, concorriam também para se aferir da proeminência e da centralidade do factor religioso e/ou identitário islâmico no conflito, enquanto causa imediata, justificação legitimadora ou factor de mobilização (Hassner 2011: 686). Sendo que a relevância de tais questões era também inegável para o entendimento, da forma, dos meios e dos modos, através dos quais crenças, símbolos e práticas religiosas, podiam influenciar e conferir significados à contenda (Hassner 2011: 686; 688).

Tais assuntos podiam também ser passíveis de instrumentalização e de exploração para fins propagandísticos, por parte das facções em disputa, no quadro da implementação de estratégias divisionistas e de cooptação. Por conseguinte, não é difícil admitir que os SCCIM tenham tentado rastrear potenciais diferenciações, divisões e focos de tensão no seio do grupo, passíveis de ulterior emprego na manutenção e/ou promoção dos equilíbrios mais consentâneos com os interesses

portugueses. O mesmo deve dizer-se relativamente às questões que incidiam sobre doutrina cristã, através das quais o serviço pretendia apreciar se havia a possibilidade de estimular a criação de pontes ou de conexões entre os imaginários e os sistemas de crenças cristão e islâmico¹¹⁹².

Deve dizer-se também que num contexto em que “a ameaça da repressão estatal estava sempre presente e o controlo imperial longe de ser absoluto” (Thomas 2005:1039), o *Questionário Confidencial – Islamismo* constituiu um exercício de autoridade que, almejando ao controlo e à dominação do *Outro*, promovia sua a conversão num objecto de estudo (Foucault 1982: 777-778). Um objecto de estudo que se pretendia integralmente cognoscível e observável, através da adopção de um formato e de uma metodologia específicas, assim como de um sistema de representação e de um regime de verdade determinados (Bhabha 1994: 100-101).

Todavia, o estudo cumpria ainda um outro propósito que era não menos relevante. Possuindo uma dimensão facilitadora da comunicação do poder e da autoridade do Estado (Scott 1990: 48-49), a iniciativa encerrava uma *performance* de controlo e de domínio ostensivamente encenada, tanto na concepção do guião, como processo de recolha dos dados. Por outras palavras, o estudo permitia ao poder colonial mostrar que *conhecia* o Islão e as lideranças islâmicas. Por conseguinte, tentativas de omissão e/ou de logro das autoridades coloniais eram inúteis, pois estas entidades sabiam onde actuar, a fim de conter a disseminação da *subversão* e de reprimir a dissidência política se necessário fosse (Monteiro 1989b: 87). Como se verifica, tendo como pano de fundo a efectiva assimetria de poderes inerente à dominação colonial, a possibilidade de repressão estava também inscrita no código genético deste dispositivo de conhecimento.

Tal fundo coercivo, aliás, potenciado pelo conflito armado, concorre para considerarmos que o *Questionário Confidencial – Islamismo* configura também ele uma modalidade de exercício de “violência epistemológica” (Spivak 1994). Uma modalidade que, uma vez mais não visava o silenciamento dos subalternos, mas antes a exploração dos seus saberes. Como veremos, o extenso elenco de questões que compunham o guião do questionário abarcava praticamente todas as esferas da

¹¹⁹² Entrevista com Fernando Amaro Monteiro, realizada em 3 de Fevereiro de 2010.

vida dos inquiridos, convertendo os dignitários muçulmanos em objectos de estudo e em informantes privilegiados.

VI.2.2. Em busca de autoridade epistemológica: do formato adoptado e dos tópicos abordados no guião do *Questionário Confidencial - Islamismo*

O guião do *Questionário Confidencial - Islamismo* era bastante extenso, sendo composto por cinco secções e por trinta questões que, por sua vez, se desdobravam em diversas alíneas ou sub-questões¹¹⁹³. No Quadro XII damos conta das diversas matérias abordadas nas primeiras quatro secções do estudo.

Quadro XII – Guião do Questionário Confidencial – Islamismo

Identificação do Inquirido	➤ Nome, função religiosa, filiação, clã, data de nascimento ou idade provável, naturalidade e residência
Dinâmicas e Relações Familiares	➤ Poligamia, concubinato, número de filhos ➤ Laços de parentesco com 'autoridades tradicionais' ou antepassados árabes
Educação Religiosa, Habilitações Formais e Aptidões Linguísticas	➤ Habilitações: ensino religioso, ensino oficial português ➤ Leitura, escrita e oralidade (português, árabe, <i>kiswahili</i>, de línguas locais e suas variantes dialectais)
Perfil Socioeconómico e Profissional	➤ Actividade profissional, sector de ocupação e rendimentos ➤ Recepção de fundos ou de apoio financeiro (origem e fins)
Perfil Religioso	➤ Tradição ritual-legal, <i>tariqa</i>, realização da <i>hajj</i> ➤ Motivações para adesão ao Islão ➤ Data de início de desempenho de funções religiosas
Autoridade e Centralidade Religiosa	➤ Área geográfica de actuação ➤ Área abrangida pela autoridade religiosa ➤ Fonte de autoridade e de legitimidade para o exercício de funções religiosas (consenso geral, hereditariedade, estudos religiosos) ➤ Indicadores de prestígio e de ascendente (número de crentes, de escolas religiosas, de mesquitas e de <i>walimu</i> itinerantes sob directa responsabilidade) ➤ Formas de saudação e de designação do inquirido pelos crentes
Hierarquias, Subordinações, Conexões e Pólos de Influência	➤ Articulações, subordinações e redes religiosas (internas/externas) ➤ Liderança islâmica "Máxima" em Moçambique ➤ Autoridade do Sultão de Zanzibar em Moçambique ➤ Outros pólos de influência no estrangeiro
Doutrina Islâmica	➤ Crenças religiosas, práticas rituais e interditos
Sincretismos Religiosos	➤ Islão e Cristianismo (doutrinário e linguístico) ➤ Islão e Animismo (crença e prática de rituais mágico-religiosos)
Islão e Etnicidade	➤ Postura perante as "tradições tribais"
Meios e Vias de "Propaganda" e de Difusão do Islão	➤ Posse, leitura, familiaridade e circulação de livros, folhetos ou outros
Locais de Culto e de Educação Religiosa	➤ Número de mesquitas e de escolas, tipo de construção e localização geográfica ➤ Tipologia dos estabelecimentos de ensino (internato/extemato), matérias leccionadas e línguas utilizadas

Legenda: elaborado pela autora, com base em 1966-02, Confidencial, *Questionário e Notas Anexas – Islamismo em Moçambique*, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 12-21.

¹¹⁹³ Ver, Fevereiro de 1966, Confidencial, *Questionário e Notas Anexas – Islamismo em Moçambique*, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 12-21.

O preenchimento da quinta e última secção do questionário, denominada “Juízo Ampliativo”, era da responsabilidade dos colectores dos dados: os administradores de circunscrição e de posto. Note-se, pois, que competia aos administradores locais emitirem a sua apreciação relativamente: i) aos inquiridos, tendo em conta as “suas declarações”, a postura “assumida durante o interrogatório” e o “seu grau de lealdade em relação à Soberania Portuguesa”; ii) e, também acerca das “Reacções das populações cristãs e animistas perante o islamismo e os maometanos.”¹¹⁹⁴.

Da leitura atenta do guião do questionário e das notas explicativas que o acompanham sobressaem as ansiedades e percepções de ameaça que concorreram para modelar os padrões da vigilância colonial exercida sobre este segmento da população. Mas também o conjunto de categorias e de representações coloniais assentes em pressupostos orientalistas, inscritos na concepção deste dispositivo de conhecimento. Sendo que estes materiais patenteiam igualmente o conhecimento e a familiaridade de Fernando Amaro Monteiro com a cultura, com a doutrina e com as práticas rituais islâmicos, assim como com as dinâmicas do Islão em Moçambique (Alpers 1999: 132). Um conhecimento e uma familiaridade adquiridos, em fase exploratória, por intermédio da leitura de diversas obras, do acesso a documentação constante no arquivo dos SCCIM e também através de canais informais e/ou de informantes qualificados. Sublinhe-se que na longa entrevista concedida a Abdoolkarim Vakil (Vakil et al. 2011: 82; 85, 91-99), Fernando Amaro Monteiro assumiu que antes de ingressar no serviço, o seu interesse nesta matéria levou-o a encetar os primeiros contactos com muçulmanos residentes em Lourenço Marques, mormente com alguns “maiorais” como Amad Dulá Ismael¹¹⁹⁵.

¹¹⁹⁴ Ver, *Idem*, fl. 18.

¹¹⁹⁵ Amad Dulá Ismael por vezes surge-nos designado como *Walimu*, outras como *Shaikh*, título que Fernando Amaro Monteiro declara ter utilizado no trato com o dignitário (Vakil et al. 2011: 94). Amad Dulá Ismael era natural de Lourenço Marques, dedicava-se ao ensino islâmico desde 1906, tendo fundado, em 1912, a Escola Anuaril Issilamo. Em 1963, altura em que teria oitenta e dois anos de idade, Amad Dulá dedicava-se ainda ao ensino da doutrina islâmica e da língua árabe, que ministrava a cerca de trezentas crianças. (Cf. ANTT/SCCIM n.º 410, fls. 524-527; 528-530; 539-540; 542-543; 545-546; 550-553). Amad Dulá Ismael impressionou profundamente Fernando Amaro Monteiro que com ele estabeleceu e manteve uma relação próxima que, aliás, se estendeu a outros membros da família. Referimo-nos concretamente aos filhos deste dignitário muçulmano: Mussá Amad Dulá, Nuro Amad Dulá e Rucunudine Dulá. Este último, licenciado em Teologia

Parece-nos, porém, importante ir um pouco mais longe na apreciação deste dispositivo de conhecimento, privilegiando a sua aparência formal que, como vimos, encerra uma opção metodológica particular: o inquérito por questionário. Começamos por evocar Mariana Valverde, para quem o formato através do qual os dados são coligidos ou apresentados, está estreitamente relacionado com a procura de uma “autoridade epistemológica” determinada (Valverde 2003: 24). Nesse sentido, afigura-se-nos relevante discutir aqui a metodologia de pesquisa adoptada pelos SCCIM.

Sejamos claros: o *Questionário Confidencial – Islamismo* configura um dispositivo de conhecimento epistemologicamente híbrido, cujo formato se situa na articulação tensional entre a ciência aplicada e a *intelligence*, ou melhor, entre o inquérito administrativo, o inquérito policial e o inquérito científico. Uma articulação que nos permite explorar o papel desempenhado pelos SCCIM, enquanto produtor de um tipo específico de saberes governamentais. De saberes que de algum modo se aproximam ou procuram aproximar-se dos saberes científicos, mas que resultam de processos de produção de conhecimento que são simultaneamente processos de poder (Valverde 2003: 222). Em abono deste argumento, atente-se no excerto que, em seguida, transcrevemos:

(...) não se obtinha uma coisa ótima, de nível comparado ao académico, obtinha-se em contrapartida uma arma ‘quanto bastante’, em princípio, no contexto da guerra. E a guerra não ia compadecer-se com uma percepção antropológica perfeccionista, mas seria o suficiente... (Vakil et al. 2011: 136)

Como se verifica, Fernando Amaro Monteiro nem almejava à cientificidade, nem era norteador por tal pretensão. No entanto, por intermédio do formato adoptado, o adjunto dos SCCIM certamente aspirava a granjear uma autoridade epistemológica determinada, porquanto o inquérito por questionário foi a opção metodológica através da qual Amaro Monteiro procurou conferir validade aos dados recolhidos e obter um efeito de verdade. É a essa luz que deve entender-se também a determinação dirigida aos responsáveis pela aplicação do questionário, a

Islâmica pela Universidade de *Al-Azhar* (Cairo), transmitiu-lhe um conjunto de conhecimentos que o ajudaram a perceber o Islão, as suas grandes tendências e a contextualizá-las no quadro moçambicano (Vakil et al. 2011: 95-96). Por seu turno, como veremos, outro dos seus filhos, Mussá Amad Dulá, auxiliou o então adjunto dos SCCIM na preparação da primeira mensagem dirigida aos muçulmanos, pelo Governo-Geral de Moçambique, proferida a 17 de Dezembro de 1968 e veio a integrar o *Conselho de Notáveis* (cf. capítulo VII, secção VII.2).

fim de que adoptassem uma postura de neutralidade perante a diferença religiosa respondentes durante o processo de colheita de dados:

Os interrogatórios devem ser conduzidos sem que transpareça qualquer atitude desfavorável do inquiridor em relação ao credo dos inquiridos, com vista a colher resultados tão objectivos quanto possíveis.¹¹⁹⁶

Já aqui referimos que, além das questões de identificação e de informação propriamente ditas, o questionário continha um conjunto de perguntas que lhe emprestavam uma aparência etnográfica, as quais, em boa medida, consubstanciavam uma cobertura destinada a sublimar que a recolha de dados era essencialmente determinada pelo primado do político. Nesse sentido, também por esta razão importa salientar uma vez mais a natureza híbrida do *Questionário Confidencial – Islamismo*. Aliás, pode bem considerar-se que tal intersecção metodológica, isto é, o emprego instrumental de uma abordagem etnográfica pelos SCCIM, constitui um interessante exemplo dos usos e das apropriações do método etnográfico por serviços de *intelligence*¹¹⁹⁷. Sendo que, o questionário pode ser também apreciado enquanto iniciativa que se situa claramente no campo da *religious intelligence*¹¹⁹⁸.

A concepção de um guião tão extenso foi determinada pela finalidade de “(...) arranjar uma forma de interrogar que não desse possibilidade de escapar.” (Vakil et al. 2011: 136), contudo, com a intenção de “interrogar os indivíduos sem os assustar”¹¹⁹⁹. Aliás, de acordo com Fernando Amaro Monteiro, o estudo foi aplicado “(...) sem quaisquer coacções conhecidas (...)” (Monteiro 1989a: 80). Porém, além de perguntas que podem considerar-se de descanso e sobretudo de preparação, no guião do questionário encontramos também uma técnica comumente utilizada, quer em inquéritos no âmbito das ciências sociais, quer em interrogatórios de natureza policial: o recurso a questões de controlo.

¹¹⁹⁶ Ver, Fevereiro de 1966, Confidencial, *Questionário e Notas Anexas – Islamismo em Moçambique*, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 12.

¹¹⁹⁷ Sobre este assunto (cf. Capítulo I, secção I.4. e a secção V.3. do presente capítulo) e, entre outros estudos, ver Verdery 2014, Borneman & Masco 2015.

¹¹⁹⁸ Seguimos aqui a definição conceptual forjada por Ron E. Hassner, para quem a *religious intelligence* comporta “(...) obtaining and analyzing information about sacred phenomena relevant to a conflict situation. Its goals are to predict the effects of religious beliefs and practices on allies, opponents and third parties, and provide an assessment of how those various effects might constrain or facilitate combat.” (Hassner 2011: 688).

¹¹⁹⁹ Entrevistas a Fernando Amaro Monteiro, realizadas em 11 de Novembro de 2009 e 2 de Junho de 2010.

Na verdade, o elenco de questões não foi ordenado inadvertidamente. Pelo contrário. Para ilustrar o que acabámos de mencionar, saliente-se que Abdoolkarim Vakil estimulou a memória de Fernando Amaro Monteiro relativamente a uma pergunta localizada estrategicamente no guião do questionário e que assumia particular relevância para as autoridades portuguesas: “O que entende por ‘guerra santa’? Fundamentação da resposta, à luz da doutrina.”. Este conceito, de acordo com as notas que acompanhavam o questionário, era um dos que mais se prestava a ser instrumentalizado pelos movimentos anticoloniais¹²⁰⁰. No entanto, Abdoolkarim observou que a questão surgia “(...) aparentemente sem nexos nenhuns, entre duas outras, a anterior sobre o abate de um animal para que a carne seja *halal*, e a seguinte, sobre o luto e as práticas funerárias...” (Vakil et al. 2011: 139). Este não é exemplo único de tal prática, porquanto a sucessão das questões no questionário foi objecto de ponderação, a fim de

(...) provocar um desequilíbrio psicológico a quem está a ser interrogado e é surpreendido por uma coisa dessas, estilo descompressão/pressão/descompressão= surpresa/vulnerabilidade; e, simultaneamente, para testar o aplicante, para ver se o funcionário está com atenção ao que faz ou se está pura e simplesmente ali, a mandar o Cabo de Cipaios fazer perguntas... Isso introduzido aí no meio, pretende ser um expediente de interrogatório; a pessoa não está à espera, vem num determinado ritmo, estão a perguntar-lhe coisas que parecem de carácter ‘folclórico’, metem-lhe essa, o indivíduo ‘desliza’ com mais facilidade; ou então, se não está, se é o aplicante e não está a actuar com atenção, vê-se pelo tipo de resposta que obteve e não explorou. (Vakil et al. 2011: 139-140)

Nesse sentido, o recurso a questões de controlo, concretamente a repetição de perguntas em torno de um mesmo tópico, ainda que sob formulações ligeiramente diferentes, foi igualmente deliberada¹²⁰¹. Através deste expediente, Amaro Monteiro pretendia detectar contradições e também o recurso ao logro pelos inquiridos, almejando igualmente a controlar os critérios de registo adoptados pelos responsáveis pela aplicação do questionário (Vakil et al. 2011: 13). Não podemos, pois, deixar observar que o adjunto dos SCCIM tinha o propósito de controlar e de exercer vigilância sobre todos os envolvidos no processo de recolha.

¹²⁰⁰ Ver, Fevereiro de 1966, Confidencial, *Questionário e Notas Anexas – Islamismo em Moçambique*, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 15; 20.

¹²⁰¹ Questões de controlo que, sintomaticamente, focalizam sobretudo as subordinações, as conexões e os mecanismos de comunicação dos dignitários muçulmanos, bem como os pólos de influência islâmica na região e seu ascendente em Moçambique. Ver, Fevereiro de 1966, Confidencial, *Questionário e Notas Anexas – Islamismo em Moçambique*, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 12-18.

Abordemos, agora, detalhadamente o guião do questionário privilegiando analiticamente os propósitos essencialmente políticos que determinaram a iniciativa, bem com algumas concepções associadas à politização e securitização da diferença religiosa islâmica. Começemos por referir que a averiguação do clã de pertença dos inquiridos, bem como dos seus laços de parentesco com autoridades tradicionais, permitia mapear a incidência do Islão nas diversas chefaturas, agrupamentos familiares e étnicos, correspondendo simultaneamente ao propósito de apurar se os indivíduos pertenciam a famílias entretanto sujeitas à acção repressiva das autoridades coloniais portuguesas. Mais: estas questões cruzadas com outras, particularmente as associadas às circunstâncias e data de início das “actuais funções religiosas”¹²⁰² possibilitavam ainda: apreciar o impacto e efeitos da repressão perpetrada pelo Estado colonial sobre as lideranças islâmicas, as soluções adoptadas para substituir os dignitários detidos e obter indicadores acerca da sua lealdade relativamente às autoridades portuguesas¹²⁰³.

Paralelamente, a auscultação das circunstâncias em que os inquiridos tinham iniciado o desempenho de funções religiosas - consenso no seio da comunidade, hereditariedade, investidura expressa ou autoridade epistemológica em matéria de doutrina islâmica - permitiam ainda aferir acerca dos factores que determinavam a centralidade, a preponderância e o ascendente de influência dos dignitários muçulmanos¹²⁰⁴. É a esta luz que devem ser também entendidas diversas perguntas constantes no guião do questionário, relativas designadamente: às percepções do inquirido sobre a atitude das populações face à sua autoridade religiosa, a ascendentes familiares de origem árabe ou ao cumprimento de um dos pilares do Islão, a *hajj*¹²⁰⁵.

¹²⁰² Ver, Fevereiro de 1966, Confidencial, *Questionário e Notas Anexas – Islamismo em Moçambique*, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 12.

¹²⁰³ A pesquisa sobre este assunto viria a ser complementada, no caso do distrito de Moçambique, pelo relatório *Prospecção das Forças Tradicionais*, a que aqui já tivemos oportunidade de aludir. Ver, 1969, Secreto, *Prospecção das Forças Tradicionais – Distrito de Moçambique*, José Alberto Gomes Melo Branquinho, SCCIM, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0444/01295.

¹²⁰⁴ Ver, Fevereiro de 1966, Confidencial, *Questionário e Notas Anexas – Islamismo em Moçambique*, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 13.

¹²⁰⁵ A *hajj* (ar., sing., pl. *hajjat*) é a peregrinação, realizada anualmente, ao santuário de Meca, na Arábia Saudita, e um dos pilares do Islão; deve ser realizada pelo menos uma vez na vida, por todos os muçulmanos, que tenham condições físicas e financeiras para o efeito. Note-se que, os indivíduos que realizaram tal peregrinação ritual passam ser designados pelo título honorífico e distintivo *Hajji* (ar.*hajj*, masc., fem., *hajjah*).

O guião do questionário dedicava particular atenção à obtenção de dados relativamente às hierarquias e subordinações entre os diversos dignitários muçulmanos, bem como à sua natureza, isto é, se tais relações hierárquicas consubstanciavam uma subordinação “efectiva e funcional” ou apenas uma “categorização formal de valores”¹²⁰⁶. Através destas questões pretendia-se também perceber a estrutura das redes, os modos de conexão e os mecanismos de comunicação das lideranças islâmicas, no seio da colónia e com pólos de influência islâmica no exterior. Portanto, não se olvidava que a centralidade, a preponderância e o ascendente relativos dos inquiridos, pudessem ter origem em pólo de influência situado no estrangeiro.

Por sua vez, as questões que versavam sobre a existência de uma “entidade islâmica máxima” em Moçambique, acerca do reconhecimento da sua autoridade pelos inquiridos, bem como relativamente à conveniência de haver “(...) uma entidade islâmica com alçada religiosa sobre toda a Província (...)” e seu modo de designação (nomeação governamental, selecção pelas próprias lideranças islâmicas de Moçambique ou por pólo de influência islâmico no estrangeiro), eram não menos importantes¹²⁰⁷. Num primeiro plano, tentava perceber-se os dignitários muçulmanos reconheciam como *mufti*¹²⁰⁸ e/ou tinham estado subordinados (directa ou indirectamente) ao então já falecido “Said Abdallah Hassan bin Abdul Rhaman”/Sayyid Abdurrahman Abdulla Ba Hassan, residente na ilha de Moçambique¹²⁰⁹. Naturalmente, questionando-se os inquiridos acerca da sua sucessão¹²¹⁰.

Aliás, cumpre aqui realçar que a identificação do *mufti* de Moçambique era tema premente para as autoridades coloniais e também para os SCCIM. Além da importância política de que podia vir a revestir-se a sua identificação no quadro de

¹²⁰⁶ Ver, Fevereiro de 1966, Confidencial, *Questionário e Notas Anexas – Islamismo em Moçambique*, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 13.

¹²⁰⁷ Ver, *Idem*, fl. 18.

¹²⁰⁸ *Mufti* (ar.), jurista ou especialista em direito islâmico, jurisconsulto que interpreta a jurisprudência islâmica e possui qualificações para emitir uma *fatwa* (ar., sing., pl., *fatawa*), isto é, uma opinião legal sobre uma disputa, um pronunciamento legal, édito, decreto interpretativo ou de orientação que, não tendo carácter vinculativo, é emitido por sobre um assunto específico.

¹²⁰⁹ *Khalifah* da *Qadiriyya Sadat*, Sayyid Abdurrahman Abdulla Ba Hassan morreu em 1963 (Bonate 2015: 491).

¹²¹⁰ Ver, Fevereiro de 1966, Confidencial, *Questionário e Notas Anexas – Islamismo em Moçambique*, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 17.

uma estratégia de cooptação, tal desiderato deve ser também perspectivado tendo em conta a matriz católica inscrita na economia moral dos agentes da administração colonial. Estas entidades tinham muita dificuldade em conceber que em contraste com a Igreja Católica, o Islão não dispõe de instituições temporais centralizadoras que emanam ortodoxia, de entidades mediadoras entre os crentes e o divino, assim como de lideranças religiosas estritamente hierarquizadas, como o clero católico¹²¹¹.

Focalizemos as questões que abrangiam aspectos ligados à dimensão geopolítica e/ou transnacional do Islão. Uma matéria de particular interesse para os SCCIM e, no âmbito da qual assumiam lugar cimeiro as preocupações estruturais relativamente à centralidade, preponderância, ascendente de influência e de autoridade do Sultanato de Zanzibar em Moçambique (Bonate 2011: 38). O serviço pretendia apurar quais os pólos e líderes islâmicos - na África Oriental (Comores, Quênia, Tanzânia e Zanzibar) e em países como a Arábia Saudita, Índia e Paquistão – que detinham influência sob, ou mantinham ligações com, as lideranças islâmicas da colónia. Sendo que ao conjunto de questões sobre a recepção de apoios financeiros pelos dignitários muçulmanos, correspondia o objectivo de perceber se tais fundos eram remetidos por pólos de influência islâmicos no estrangeiro (com posições contrárias aos interesses coloniais portugueses) e se podiam (ou eram já) canalizados para financiar os movimentos anticoloniais.

Anteriormente mencionámos que mesquitas e escolas islâmicas eram consideradas pelas autoridades coloniais, enquanto locais potencialmente subversivos que, não sendo alvo de qualquer tipo de enquadramento estatal, na clandestinidade, podiam difundir ideias perniciosas em relação à soberania portuguesa (cf. Capítulo III, secção III.2. e Capítulo IV, secção IV.3.). Assim sendo, escusamos de realçar a importância atribuída à obtenção de elementos detalhados acerca da localização geográfica, do funcionamento e dos responsáveis por estes locais, assim como a produção de estimativas que mensurassem a sua

¹²¹¹ Ressalve-se, porém, que uma nas notas anexas ao questionário (nota n.º 6) Fernando Amaro Monteiro não deixou de sublinhar: “– O Islamismo não possui ‘clero’ organizado. Não há sacerdotes islâmicos, no sentido imprescritível que o termo ‘sacerdócio’ implica para os cristãos.” Ver, *Idem*, fl. 19.

frequência pelos muçulmanos¹²¹². Fernando Amaro Monteiro considerou também necessário recolher elementos acerca das línguas utilizadas nas cerimónias religiosas islâmicas, bem como sobre as eram empregues e ministradas no ensino. Nesse sentido, procurou rastrear-se a difusão e o domínio das línguas portuguesa, árabe e *swahili*, mas também o recurso de línguas locais e suas variantes dialectais, ao nível do ensino e das cerimónias religiosas, assim como a sua escrita em caracteres árabes¹²¹³.

O questionário aspirou a aferir do contacto, do conhecimento e da circulação entre os muçulmanos, do *Qur'ran* e de outros livros religiosos islâmicos, mas também da Bíblia e de outras publicações religiosas. E o apuramento da sua origem, das suas formas de disseminação e do seu grau de difusão em Moçambique foram encarados como um indicador, tanto das ligações e pólos de influência transnacionais islâmicos em Moçambique (Macagno 2006: 125), como do grau literacia e de erudição no campo doutrinário de dignitários e de populações muçulmanas.

Abordemos, por fim, algumas das questões respeitantes a doutrina e práticas-rituais islâmicas¹²¹⁴. Neste campo, não podemos deixar de sublinhar que as percepções de Fernando Amaro Monteiro sobre outro dos pilares do Islão a *Zakat*¹²¹⁵ e acerca do que no questionário o adjunto denominou de “propriedade colectiva dos crentes”, eram manifestamente influenciadas por uma mundivisão anticomunista, senão vejamos:

A propriedade colectiva dos crentes (Oumma) e a esmola legalizada (Zakat) são pontos da doutrina islâmica que podem servir de base a formulações socialistas, utilizáveis pela subversão¹²¹⁶.

Note-se igualmente que, visando detectar diferentes sensibilidades e correntes do Islão em Moçambique, algumas destas questões cumpriam o propósito

¹²¹² Ver, *Idem*, fl. 16.

¹²¹³ Ver, *Idem*, fl. 16.

¹²¹⁴ No seu conjunto tais questões versavam: o Profeta *Muhammad*; o cumprimento de outro dos pilares do Islão, o jejum do Ramadão; as crenças dos inquiridos relativamente à Ressurreição e ao Dia do Juízo Final; as práticas-rituais funerárias; o abate ritual das rezes para que a carne fosse *halal* (ar., permissível, lícito, legal); o cumprimento de interditos religiosos (consumo de bebidas alcoólicas e de carne de porco, bem como de representação humana e animal). Ver, *Idem*, fl. 15.

¹²¹⁵ Sendo um dos cinco pilares do Islão, *Zakat* (ar. sing., pl., *Zakawat*) significa purificação e constitui uma taxa de tributo ou de caridade obrigatória (2,5% de toda a riqueza), que se destina ao apoio dos mais desfavorecidos.

¹²¹⁶ Ver, notas n.º 30 e n.º 31, Fevereiro de 1966, Confidencial, *Questionário e Notas Anexas – Islamismo em Moçambique*, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 20.

de averiguar da existência de fenómenos de *Mahdismo*¹²¹⁷ e de revivalismo islâmico¹²¹⁸. Na verdade, os SCCIM estavam particularmente preocupados com um movimento religioso, denominado *Ahmadiyya*¹²¹⁹. Porém, apesar da apreensão dos SCCIM, o estudo acabaria por revelar que o mesmo era aparentemente residual em Moçambique¹²²⁰.

No respeitante a sincretismos religiosos com o cristianismo, Fernando Amaro Monteiro tentou aferir do recurso a designações cristãs, por exemplo,

¹²¹⁷ *Mahdi* (ar.) figura messiânica, divinamente guiada por *Allah* que, de acordo com a tradição, pertencerá à família de *Muhammad* e que, no Fim dos Tempos, virá à terra para restaurar a fé, derrotar os inimigos do Islão e instaurar um reinado de justiça e de abundância. Por exemplo, no quadro da aplicação do questionário, “(...) tanto o Ibrahim [Vali Mamade] como Noormamed [Valy Ossman], informaram que a crença que ‘antes de Cristo aparecerá um homem, cego de um olho, que dará pelo nome de Dajal’, foi baseada nas profecias de Mahomet.”. Ver, 22 de Novembro de 1966, Confidencial, Ofício n.º 558/C/22, enviado por João Cecílio Gonçalves, tenente-coronel e governador do distrito de Tete, ao director dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 416, fl. 47.

¹²¹⁸ Sobre este assunto cf. Capítulo III, secção III.2., secção III.3.1. e, especialmente a secção III.4.1.

¹²¹⁹ Este movimento religioso messiânico foi fundado, em 1889, na Índia britânica (em *Qadian*, Punjab, actual Paquistão), por Mirza Ghulam Ahmad (1835-1908). Mirza Ghulam Ahmad proclamou ser *Mahdi* (messias) de muçulmanos e cristãos, assim como o avatar de *Krishna* para os hindus, afirmando também ter recebido revelações de Deus que o levaram a negar que *Muhammad* fosse o último profeta. Os *Ahmadis* não acreditam também que Cristo tenha morrido crucificado, mas que fugiu para *Srinagar*, na Índia, onde morreu e foi enterrado. Divergências ocorridas no seio do movimento levaram ainda à sua divisão em duas facções os *Qadiani* e os *Lahori*. Os primeiros, facção maioritária, mantêm que o fundador do movimento é um profeta. Os segundos consideram que o fundador do movimento é antes um renovador (*mujaddid*) da religião e que a liderança da comunidade deve ser entregue a um grupo, o *Conselho Supremo da Ahmadiyya* (*Sadr Anjumane-i Ahmadiyya*), ao invés do sucessor do messias. Sublinhe-se que, apesar de os indivíduos filiados no movimento se considerarem muçulmanos, os seguidores desta corrente religiosa foram excluídos do universo do Islão *Sunni* em 1974, não sendo por estes considerados muçulmanos. Veja-se a nota n.º 26 anexa ao guião do questionário “A seita herética ‘Ahmedya’ (também chamada Cadian) (...) procura reduzir ao mínimo o cerimonial usado para com os mortos, condenando o luto, etc.”. Ver, Fevereiro de 1966, Confidencial, Questionário e Notas Anexas – Islamismo em Moçambique, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 21.

¹²²⁰ Com efeito, apenas um dos inquiridos declarou integrar este movimento religioso: Jamaldine Intira, nascido em 1886, em Fort Jhonson, Malawi, residente no posto Administrativo de Muaguide, que desempenhava as funções de *walimu*, desde 1925. Vejamos o Juízo Ampliativo que sobre este indivíduo foi emitido: “O inquirido mostrou-se desde o início do interrogatório cooperador, respondendo espontaneamente e julgo, aquilo que sabe e pensa. É um indivíduo com bastantes conhecimentos da religião islâmica e com uma certa cultura em inglês. Saiu do Malawi em 1927, dirigindo-se para Zanzibar, segundo diz, com a intenção de tentar ser nomeado xehe. Antes de ali chegar, demorou-se algum tempo, cerca de dois anos no distrito do Niassa, onde contactou com alguns xehes, mas já falecidos. Saindo de Zanzibar, passou pelo então Tanganica e veio a desembarcar em Mocimboa da Praia, onde residiu muito pouco tempo, fixando a sua residência em terras de Quissanga, primeiro e depois Muaguide, mas ou menos pelo ano de 1930, jamais saindo desta área. Por ter viajado muito pouco pela província, não conhece os grandes do islamismo e se sabe que existem alguns é só por ter lido os seus nomes ou ouvido falar deles durante o tempo que permaneceu no Niassa. Mostra-se leal para com o Governo Português.”. Ver, *Jamaldine Intira, Mualimo*, ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 541-544.

shaikh/bispo, *walimu*/padre, mesquita/igreja, *qibla*¹²²¹/altar, missa/oração em comunidade¹²²². O adjunto dos SCCIM tentou apurar também quais as percepções dos muçulmanos sobre Jesus, sua Crucificação e Ressurreição, acerca de Maria e da Imaculada Conceção, buscando eventuais desvios à doutrina islâmica e/ou aproximações à cristã¹²²³. Já no tocante a sincretismos com o animismo, o objectivo era detectar se os muçulmanos acreditavam e/ou praticavam rituais de imunização ritual, recorrendo a orações, a elementos físicos e químicos para se protegerem de doenças e de ataques de animais ou humanos, porquanto, na óptica dos SCCIM, eram

(...) vulgares os casos em que membros da hierarquia islâmica se substituem ao curandeiro, ou ao feiticeiro, usufruindo assim de mais um processo de accionamento das populações.¹²²⁴

Ora, como vimos, a posse de amuletos rituais e o recurso a práticas mágico-religiosas por parte dos muçulmanos, tinham sido associadas a situações de instabilidade, de resistência à dominação colonial e mesmo à colaboração com os movimentos anticoloniais. E já assinalámos também que os SCCIM consideravam que os feiticeiros ou curandeiros desempenhavam papel de relevo no recrutamento de apoios para os movimentos anticoloniais. Elementos que contribuem para explicar a formulação de tais questões.

Terminemos esta longa descrição com um último exemplo que atesta, uma vez mais, quer o primado do político quer a relevância atribuída ao rumor (cf. secção VI.1. do presente capítulo). Mesmo uma questão aparentemente inócua, como a que versava a forma de saudação adoptada pelos crentes para cumprimentarem os inquiridos, era politicamente motivada. A sua formulação estava associada a um rumor disseminado no norte de Moçambique de que em virtude da penetração de propagandistas anticoloniais oriundos da Tanzânia, os

¹²²¹ A *qiblah* é a direcção da *Kaaba*, em Meca, indicada pelo *mihrab*, o nicho que, na parede das mesquitas, dá conta de orientação a adoptar pelos muçulmanos na oração.

¹²²² A *Salat al-Jumah* é a designação dada à oração em congregação, realizada nas mesquitas às sexta-feiras (e também durante o mês do Ramadão). Nessa ocasião, é proferida a *Khutbah* (ar. sing., pl. *khutab*), um sermão.

¹²²³ Doutrinariamente o Islão não aceita a divindade de Jesus, a sua crucificação e ressurreição.

¹²²⁴ Ver, Nota número 29, Fevereiro de 1966, Confidencial, *Questionário e Notas Anexas – Islamismo em Moçambique*, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 21.

habitantes da região tinham passado a cumprimentar-se em *Kiswahili*, levantando a mão e dizendo *Uhuru* (sw. liberdade)¹²²⁵.

VI.2.3. Um inquérito em tempo de guerra: a implementação do *Questionário Confidencial – Islamismo*

Focalizemos a implementação do *Questionário Confidencial – Islamismo*, privilegiando o exame de alguns obstáculos que se colocaram à sua eficiente, homogénea e célere aplicação. Em elevado número de respostas ao questionário não consta a data de recolha, porém, de acordo com as fontes disponíveis, a implementação do estudo decorreu entre Março de 1966 e Setembro de 1968¹²²⁶. Assim, sem embargo da premência atribuída à recolha de dados, o questionário foi realizado num período bastante alargado de tempo, sofrendo sucessivos atrasos na sua implementação. Uma circunstância que retardou o planeamento e a execução de iniciativas que visavam a governança deste segmento da população.

Fernando Amaro Monteiro assume que a extensão e a complexidade do guião do questionário dificultaram a sua efectivação no terreno¹²²⁷. Todavia, outros factores tiveram repercussões na realização do estudo e puseram em causa a uniforme, consistente e rápida recolha de dados, designadamente: i) a natureza autoritária do sistema governativo e a conjuntura de guerra; ii) as autoridades locais nem sempre revelaram entender o teor e os objectivos do questionário, o que originou um espectro de atitudes que oscilaram entre a apatia e a resistência face ao mesmo; iii) a escassa preparação, de qualificações e de tempo dos administradores locais para a recolha dos inquéritos; iv) por último, mas não menos importante, a resistência epistemológica dos próprios inquiridos.

¹²²⁵ Entrevista a Fernando Amaro Monteiro, realizada em 7 de Outubro de 2013.

¹²²⁶ Cf. Anexo III - Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos.

¹²²⁷ Entrevistas a Fernando Amaro Monteiro, realizadas em 11 de Novembro de 2009 e 2 de Junho de 2010. Note-se que, o ex-adjunto dos SCCIM, assumiu também que o questionário era “(...) ‘infernal’, sobretudo para os aplicantes, a quem obrigava a muito cuidado. Os sujeitos que não eram nem profissionais na matéria, nem estavam muito interessados por vezes, eram os Administradores de Concelho, de Circunscrição, ou de Posto, ou dos Adjuntos respectivos, que aplicavam as perguntas. Isso dava um trabalho doido porque... era maçador; era maçador para quem era ouvido, também... Tinha esse defeito. Mas era preciso.” (Vakil et al. 2011: 136)

Quadro XIII – A implementação do *Questionário Confidencial – Islamismo* (p/ distrito)

<i>Distrito</i>	<i>N.º Inq.*</i>	<i>%</i>
<i>Cabo Delgado</i>	54	7,63%
<i>Gaza</i>	7	0,99%
<i>Inhambane</i>	20	2,82%
<i>Lourenço Marques</i>	9	1,27%
<i>Manica e Sofala</i>	9	1,27%
<i>Moçambique</i>	277	39,12%
<i>Niassa</i>	216	30,51%
<i>Tete</i>	5	0,71%
<i>Zambézia</i>	111	15,68%
Total	708	100,00%

Legenda: * Número de Inquiridos p/ distrito.

Fonte: elaborado pela autora, com base em ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 406-762, n.º 409, fls. 1-559, n.º 411, fls. 1-242, n.º 412, fls. 465-466, n.º 413 pt.1, fls. 307-404, n.º 415, fls. 1-512, n.º 416, fls. 1-53, n.º 417, fls. 1-488, n.º 418, fls. 1-481.

Como se pode verificar, através da análise do Quadro XIII, apesar do estudo abranger as lideranças islâmicas de toda a colónia, registaram-se significativas discrepâncias geográficas na sua implementação (cf. Quadro XIII). Nos distritos de Gaza e de Tete, a percentagem de inquiridos foi particularmente escassa (em ambos os casos, inferior 1%), em virtude de estas regiões serem habitadas por um número reduzido de muçulmanos. Todavia, o diminuto número de inquiridos registado no distrito de Lourenço Marques (9 indivíduos, o que corresponde a 1,27% das respostas recolhidas), seguramente não decorreu de tal facto. Esta situação pode ter ficado a dever-se à resistência dos administradores locais face ao estudo ou à existência de outros mecanismos para identificar, exercer vigilância e auscultar os dignitários islâmicos residentes neste distrito.

Como também se pode atestar, os distritos de Moçambique (39,12%) e do Niassa (30,51%), regiões de elevada concentração de populações de religião islâmica, foram as áreas administrativas em que maior número de inquéritos foi recolhido. Contudo, no distrito de Cabo Delgado foram inquiridos um número muito reduzido de indivíduos (apenas, 54 inquiridos, o correspondente a 7,63% do universo da pesquisa). Um quantitativo assaz limitado, se considerarmos o elevado número de muçulmanos que, de acordo com os censos disponíveis - realizados em

1950 (245795) e 1970 (369840) -, habitavam a mencionada área administrativa¹²²⁸. O diminuto número de inquiridos neste distrito foi uma das decorrências do conflito armado, cujo impacto foi significativo na implementação do estudo, retardando ou mesmo obstando à recolha das respostas. Aliás, tais repercussões fizeram-se sentir também no distrito do Niassa, pois um documento dá-nos conta de que a fuga das populações da circunscrição do Lago tinha inviabilizado a aplicação do estudo nessa área administrativa¹²²⁹.

Sejamos claros: o *Questionário Confidencial – Islamismo*, frequentemente denominado de “interrogatório” tanto pelos administradores coloniais como no âmbito dos SCCIM, foi implementado num período em que o exercício de repressão politicamente motivada sobre as lideranças religiosas islâmicas no norte de Moçambique se fazia sentir com particular intensidade. De mais a mais, para a colheita das respostas ao questionário, os mediadores eleitos foram precisamente os administradores de concelho, de circunscrição e de posto, actores que estando na primeira linha de contacto com as populações, lembremos, eram também eles responsáveis pelo exercício da repressão (cf. Capítulo IV, secção IV.2.).

Aliás, segundo Fernando Amaro Monteiro, os administradores coloniais eram em regra “severos”, “pouco cordiais” e “desagradáveis” no trato com as populações, denominando na sua gíria todos os muçulmanos de “monhés”. Por conseguinte, apesar da recomendação para que adoptassem uma atitude de imparcialidade face ao credo dos inquiridos, o ex-adjunto dos SCCIM admite que estes interlocutores tivessem um efeito potencialmente intimidatório sobre os respondentes ao questionário¹²³⁰. Amaro Monteiro reportou também ter-lhe sido veiculado, por alguns dos dignitários muçulmanos com quem teve oportunidade de estabelecer contacto directo, que a convocatória para a apresentação no Posto Administrativo “por intermédio do cabo de cipais”, suscitava senão receio, pelo

¹²²⁸ Ver, (1953), *Recenseamento Geral da População em 1950, I - População Civilizada*, pp. 201-207; (1955), *III – População Não Civilizada*, p. XII [Repartição Técnica de Estatística, Imprensa Nacional de Moçambique: Lourenço Marques]; (1973), *IV Recenseamento Geral da População – 1970* [INE – Delegação do Estado Português de Moçambique: Direcção Provincial dos Serviços de Estatística], Vol. 6, pp. 488-493.

¹²²⁹ Ver, 11 de Novembro de 1966, Ofício n.º 529/A/20, enviado por Fernando Bastos, administrador da circunscrição do Lago, distrito do Niassa, ao director dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 465.

¹²³⁰ Entrevista a Fernando Amaro Monteiro 11 de Novembro de 2011.

menos apreensão¹²³¹, e era perspectivada como uma humilhação. Com efeito, vejamos:

(...) qualquer dignitário islâmico detesta, para efeitos semelhantes aos desta deslocação, ser convocado para se apresentar na Secretaria de um PA; figuras de grande relevo no seu meio, consideram-se humilhados com semelhante processo de contacto sobre assunto ligado ao estudo da religião que professam.¹²³²

No fundo, para a realização deste (e de outros) estudos, os SCCIM dependiam de actores institucionais que, em virtude da sua postura e das atitudes que assumiam junto dos sujeitos coloniais, bem como da multiplicidade de funções que desempenhavam, não eram nem os mais apropriados nem os mais disponíveis para levar a cabo a recolha de dados¹²³³. Muitos administradores locais não possuíam também preparação adequada para conduzir o inquérito junto das lideranças islâmicas. Já aqui referimos que o conjunto de notas explicativas anexas ao questionário cumpriu o propósito de suprir a escassez de conhecimentos sobre doutrina e preceitos rituais islâmicos por parte dos colectores das respostas (cf. secção VI.2.2. do presente capítulo). Acrescente-se que boa parte dos administradores não dominava as línguas locais e que a maioria dos inquiridos não falava português. Uma situação que obrigando ao recurso a tradutores, contribuiu para tornar ainda mais demorada a recolha das respostas e teve impacto no rigor dos dados apurados (Macagno 2006: 95). Note-se, todavia, que quando confrontado com estes tópicos Fernando Amaro declarou:

Já reparou o que implicava estar a dar uma acção formativa a centenas de Administradores de Posto? Era impossível, sobretudo em guerra. Pueril. Não era tempo de formar. Era tempo de mandar e ser obedecido. (Vakil et al. 2011: 147).

Na verdade, a escassez de conhecimentos, de meios e de disponibilidade para a aplicação do questionário, foram alguns dos argumentos invocados pelos administradores coloniais para justificar a demora na colheita das respostas¹²³⁴. Por

¹²³¹ Entrevista com Fernando Amaro Monteiro em 11 de Novembro de 2009;

¹²³² Ver, 20 de Novembro de 1968, Secreto, *Relatório de Serviço nos Distritos de Moçambique e Cabo Delgado de 6 a 23 de Novembro de 1968*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 365-366.

¹²³³ Recordemos que, no mesmo período, estavam em fase de implementação um conjunto de questionários elaborados pelos SCCIM. Estudos que, em conjunto com outras tarefas, contribuíam para sobrecarregar os administradores locais, decerto limitando a sua disponibilidade.

¹²³⁴ A título ilustrativo refira-se que, da localidade de Bajone, distrito da Zambézia, se reportou: “Um estudo a sério sobre a actividade mahometana exige largos conhecimentos sobre a própria religião de Mahomé, além de abundantes fontes de consulta, pois as dificuldades na recolha de tais assuntos são muitas e de modo algum podem ser resolvidas de qualquer maneira sob pena de se fazer uma afirmação menos exacta.

outro lado, do Posto administrativo de Mopeia informou-se não existirem dignitários muçulmanos a inquirir, nos seguintes termos: “(...) na área desta divisão administrativa não existem felizmente, quaisquer indivíduos nas condições indicadas.”¹²³⁵. Realçamos, pois, o recurso à expressão “felizmente” por particularmente relevadora, tanto da persistência das percepções negativas sobre os muçulmanos, como porventura de o administrador não ter de dedicar-se à recolha das suas respostas. Por seu turno, em Outubro de 1966, o governador do distrito de Inhambane trazia à luz as dificuldades suscitadas pela própria hibridez do questionário, enquanto dispositivo de conhecimento. Com efeito, atentemos no excerto seguinte:

(...) desistiu o signatário de apresentar a autêntica dissertação que tencionava apresentar (...).

(...) os elementos solicitados requerem para uma resposta conscienciosa a consulta de uma vasta bibliografia e a recolha dos respectivos elementos, confecção de fichas, conforme é norma fazer em trabalhos deste género de investigação científica, como tal se pode considerar o questionário apresentado.¹²³⁶

Ora, as afirmações desta entidade e a sua postura zelosa levaram a que a direcção dos SCCIM esclarecesse, não sem alguma dureza, qual era o trabalho que se esperava fosse realizado pelo governador. Cioso das atribuições do serviço que então dirigia, Eugénio José de Castro Spranger forneceu instruções claras: o governador devia limitar-se à recolha dos dados, cuja análise era tarefa da exclusiva competência dos SCCIM¹²³⁷.

Numa área administrativa como a do Bajone, onde 99% da população é mahometana ou adepta, doutrinada por quatro Xehes e uma infinidade de alifas, mualimos, emamos e outros dignitários, merecia um estudo mais profundo e cuidado. Porém, contra toda a expectativa vem a falta de tempo e de meios, factores indispensáveis para todo e qualquer estudo.” Ver, 11 de Novembro de 1966, carta dirigida por António Furtado, administrador do posto de Bajone, distrito da Zambézia, ao director dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 415, fl. 117.

¹²³⁵ Ver, 14 de Abril de 1966, Confidencial, Ofício n.º 177/E/7/3, dirigido por Álvaro de Gouveia e Melo, inspector Provincial, ao director dos SCCIM. ANTT/SCCIM n.º 415, fl. 25.

¹²³⁶ Ver, 10 de Novembro de 1966, Confidencial, Ofício n.º 757/SDI/I/13, enviado por José Peralta, governador do distrito de Inhambane, ao director dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 19-20.

¹²³⁷ Pelo seu interesse, transcrevemos a resposta da direcção dos SCCIM: “a) Seja o signatário da nota esclarecido de que lhe não fora cometida nenhuma ‘autêntica dissertação’, mas apenas, que remetesse as respostas ao questionário que lhe era enviado. São os SCCIM alheios a intenções particulares, como as expressas na mesma nota – e ponderam que aquele questionário constitui matéria classificada, com todas as implicações daí decorrentes;

b) A aplicação do questionário não requeria ‘a consulta de uma vasta bibliografia’, mas simplesmente a das notas que lhe seguiam anexas.

Cabe aos inquiridores transmitirem as respostas dos inquiridos – sendo a interpretação e estudo efectuados nos SCCIM;

c) Não se compreende bem que o signatário da nota aguardasse, por largo tempo, bibliografia para aplicar o já citado questionário na área de sua responsabilidade quando afinal, julga nem ter

Em Maio de 1966, a direcção dos SCCIM solicitou aos governadores de distrito que diligenciassem no sentido de promover a célere aplicação do questionário e a remessa dos elementos colhidos¹²³⁸. Todavia, em Agosto desse ano, poucas tinham sido as respostas expedidas para sede dos SCCIM. Sucedia mesmo serem particularmente escassas justamente as respostas que eram oriundas de áreas administrativas onde a maioria dos muçulmanos se concentrava: os distritos de Moçambique e do Niassa; sendo que do distrito de Cabo Delgado, palco central da luta de libertação, não tinha sido ainda enviado qualquer exemplar¹²³⁹.

Por conseguinte, no início de Setembro de 1966, a direcção dos SCCIM insistiu no envio de resultados apurados¹²⁴⁰. Contudo, no final de Outubro de 1966, a maioria das respostas não tinha ainda sido remetida ao serviço, nomeadamente as que eram originárias dos distritos do norte do território (Cabo Delgado, Niassa e Moçambique)¹²⁴¹. Esta situação levou mesmo o Governo-Geral de Moçambique a intervir, isto é, a determinar o envio das respostas ao questionário aos SCCIM, com carácter de urgência, bem como a reafirmar que o estudo era indispensável para o planeamento da acção a desenvolver junto das populações de religião islâmica¹²⁴².

Depois disso, boa parte das respostas ao questionário foi remetida ao serviço, ainda que algumas áreas administrativas não tivessem enviado quaisquer

oportunidade de efectuar o trabalho pedido, por falta de categorias hierárquicas a inquirir.” Ver, 20 de Outubro de 1966, Confidencial, Ofício n.º 1674, enviado por Eugénio Spranger, em substituição do director dos SCCIM, ao governador do distrito de Inhambane, ANTT/SCCIM n.º 409, fl. 14.

¹²³⁸ Ver, 10 de Maio de 1966, Confidencial, Ofício n.º 930, enviado por Eugénio Spranger, adjunto, em substituição do director dos SCCIM, aos governadores de distrito, ANTT/SCCIM 412, fl. 822.

¹²³⁹ Ver, 22 de Agosto de 1966, Confidencial, Acta n.º 14, Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Governo Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fl. 4.

¹²⁴⁰ Ver, 1 de Setembro de 1966, Confidencial e Urgente, Ofício n.º 1469, enviado por Eugénio Spranger, adjunto, em substituição do director dos SCCIM, ao governador da Zambézia. 1 de Setembro de 1966, Confidencial e Urgente, Ofício n.º 1470, enviado por Eugénio Spranger, adjunto, em substituição do director dos SCCIM, aos governadores de distrito; 1 de Setembro de 1966, Confidencial e Urgente Ofício n.º 1471, enviado por Eugénio Spranger, em substituição do director dos SCCIM, ao governador do distrito de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 819, 818, 817.

¹²⁴¹ Ver, 27 de Outubro de 1966, Secreto, Informação n.º 60/66, *Formas e vias de accionamento das massas islâmicas*, José de Castro Spranger, adjunto, em substituição do director de serviço dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 813-816.

¹²⁴² O despacho emanado pelo governador-geral de Moçambique, data de 28 de Outubro de 1966, foi aposto informação n.º 60/66 e, pelos SCCIM, transmitido a todos os governos distritais, a 4 de Novembro de 1966. Ver, 9 de Fevereiro de 1967, Secreto, Informação n.º 3/967, *Estudo do problema Islâmico na Província*, dirigido por Fernando da Costa Freire, director dos SCCIM, ao governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 803.

resultados¹²⁴³. Perante a renitência das autoridades administrativas, em Fevereiro de 1967, Fernando da Costa Freire, director dos SCCIM, insistiu uma vez mais na célere conclusão da recolha dos dados e alertou para o facto de os dados entretanto coligidos poderem perder a sua validade¹²⁴⁴.

Segundo Fernando Amaro Monteiro, o *Questionário Confidencial – Islamismo* foi “(...) encarado com certo cepticismo pelo próprio Governo-Geral (...)” (Monteiro 1989a: 80). Mas esta entidade quando confrontada com o atraso verificado no desenho de uma “Política de atracção dos muçulmanos negros de Moçambique”, a 11 de Dezembro de 1967, não deixaria de afirmar que o encetar dessa mesma política dependia da realização de um “estudo cuidadoso”¹²⁴⁵. Por seu turno, o ministro do Ultramar apoiou a realização do estudo e, a 23 de Dezembro de 1967, chamou a atenção para a necessidade e urgência da sua célere realização, para o desenho de “(...) uma política de atracção dos muçulmanos negros que permita exercer sobre eles influência efectiva.”¹²⁴⁶.

Pouco depois, a 12 de Março de 1968, o director do GNP, Ângelo Ferreira, instou uma vez mais o Governo-Geral de Moçambique a diligenciar no sentido da conclusão os trabalhos de pesquisa e sobretudo do desenvolvimento de uma acção consentânea com a cooptação dos muçulmanos, à semelhança do que era realizado na Guiné¹²⁴⁷. Em resposta, num ofício datado de 17 de Abril de 1968, José Augusto da Costa Almeida informou ter tomado todas as providências ao seu alcance, mas declarou que atendendo à “importância e volume” do estudo, não lhe era possível prever quando seria concluído¹²⁴⁸.

¹²⁴³ Ver, *Idem*, fl. 804.

¹²⁴⁴ Ver, *Idem*, fl. 805.

¹²⁴⁵ Para se entender este *atraso* é necessário ter em conta as iniciativas políticas dirigidas aos muçulmanos da Guiné, então já em curso (sobre este assunto cf. Garcia 2003a, Vakil 2004a, Machaqueiro 2012a, 2013c). Ver, 11 de Dezembro de 1967, Despacho, emitido por José Augusto da Costa Almeida, governador-geral de Moçambique, *Política de atracção dos muçulmanos negros de Moçambique*, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 88-89.

¹²⁴⁶ O despacho ministerial, datado de 23 de Dezembro de 1967, foi transcrito no Ofício n.º 6581 D-6-12, datado de 30 de Dezembro de 1967, dirigido pelo director do Gabinete dos Negócios Políticos, do Ministério do Ultramar, ao governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 85.

¹²⁴⁷ Ver, 12 de Março de 1968, Confidencial, Ofício n.º 1149/K-6-23, de Ângelo Ferreira, GNP/UM, para o governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 67.

¹²⁴⁸ Ver, 17 de Abril de 1968, Confidencial, Ofício n.º 343/C, de José Augusto da Costa Almeida, governador-geral de Moçambique para o GNP/MU, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 61.

Certamente que a extensão do guião do questionário e o significativo número de muçulmanos, principalmente no distrito de Moçambique, contribuiu para a demora na recolha e remessa dos dados. Porém, os atrasos e as insuficiências verificados na implementação do estudo, nos distritos de Cabo Delgado, do Niassa e mesmo no de Moçambique, consubstanciaram sobretudo uma decorrência do conflito armado e da repressão perpetrada pelo Estado colonial. Não é também difícil de admitir que preocupações mais prementes e de teor operacional ocupassem as autoridades locais desses distritos e, por conseguinte, que a aplicação do inquérito não fosse encarada como tarefa prioritária.

Seja como for, a 26 de Julho de 1968, um ano e sete meses depois da difusão do guião do *Questionário Confidencial – Islamismo*, Fernando Amaro Monteiro apontou que apesar de reiterados pedidos, não tinham sido ainda remetidos aos SCCIM todos os dados resultantes da aplicação do mesmo¹²⁴⁹. Para o adjunto dos SCCIM era já claro que o estudo da comunidade islâmica de Moçambique configurava um tópico, cuja natureza, especificidade e relevância, transcendiam a competência, as qualificações e a *expertise* das autoridades administrativas. Um facto que tinha sido amplamente demonstrado não só pelos atrasos verificados na aplicação do questionário, como também pelas inconsistências e insuficiências detectadas na sua implementação¹²⁵⁰.

VI.2.4. O valor e as limitações epistemológicas do *Questionário Confidencial – Islamismo*

Antes de abordarmos os resultados alcançados por intermédio do *Questionário Confidencial – Islamismo*, importa discutir o seu valor enquanto fonte histórica e as suas limitações epistemológicas. Em linha com o que temos vindo a descrever, não surpreende que Lorenzo Macagno tenha afirmado: “(...) o que transparece da leitura destes documentos é a amarga conclusão de que os esforços investidos e os objectivos delineados não tiveram um resultado convincente.” (Macagno 2006: 95). Por seu turno, Liazzat Bonate apesar de estar ciente das limitações do questionário enquanto fonte histórica, considerou que o estudo encerra “(...) material histórico e etnográfico, assim como detalhes sobre as

¹²⁴⁹ Ver, 26 de Julho de 1968, *Relatório de Serviço no Estrangeiro*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 442.

¹²⁵⁰ Ver, *Idem*, fl. 443.

concepções e práticas islâmicas locais (...)” (2007d: 26). Já Abdoolkarim Vakil referiu que

(...) as abordagens textuais, quer dos próprios livros da tradição islâmica, quer dos de divulgação sobre o Islão correntes na altura, levavam a uma compreensão árabo-cêntrica do Islão e exclusivamente centrada na alta tradição normativa, de que resultava uma não menor deformação, quando não mesmo incapacidade de apreensão das realidades concretas das comunidades muçulmanas locais. O projecto de Amaro Monteiro, visando superar estas limitações pela análise textualmente informada da realidade local, mas trazendo àquela um conhecimento que já partira de alguma familiaridade concreta, constituiu um passo na ultrapassagem deste problema. Os limites decorrentes de um projecto quase só individual, que no local dependia daquele mesmo pessoal administrativo sem preparação adequada, e concebido a contra-relógio com um fim político imediato, acabaram, porém, por circunscrever redutoramente o compasso do que foi abrangido neste primeiro olhar etnográfico sobre o Islão. Mais significativo ainda, porém, é o facto de que a relação entre o textual e o etnográfico que tentativamente transparece na sua prática, foi circunstancial; não só não chegou a emergir como questão metodológica, não chegou sequer a traduzir-se em dialéctica prática. Assim, mesmo neste primeiro e potencialmente mais interessante momento de produção, ainda que apenas incidentalmente etnográfica, sobre o Islão, é a lógica do Islão textual (como o próprio guião do inquérito desde logo demonstra) que é determinante. (Vakil 2004a: 29-30)

A par destas apreciações propomos aqui uma outra leitura sobre o legado documental do *Questionário Confidencial – Islamismo*. Certamente, estes materiais devem ser objecto de uso cauteloso, porquanto padecem de diversas imprecisões e consubstanciam um frágil instantâneo dos inquiridos. Porém, afigura-se-nos indispensável sublinhar que estamos perante um estudo híbrido que, seguramente, tem também a virtualidade de tornar particularmente evidentes as imbrincadas inter-relações entre cultura, *intelligence* e política. Na verdade, estas fontes históricas são um importante acervo documental para todos aqueles que pretendem estudar os pressupostos culturais e ideológicos, bem como as bases epistemológicas em que assentou a governança colonial do Islão em Moçambique.

Nas anotações dos administradores locais encontramos categorias e representações culturais perfilhadas pelas autoridades coloniais acerca do Islão e dos muçulmanos em Moçambique. Deparamos com o fantasmático e com o imaginário (Stoler 2009: 106), mas também com dados que foram encarados enquanto *factos* (Trumbull IV 2009) ou indícios susceptíveis de ulterior instrumentalização política pelos SCCIM. São estes elementos que, independentemente do seu real ou efectivo valor de verdade, fazem do *Questionário Confidencial – Islamismo* um dispositivo prenhe de “potencial para gerar acções, forjar ontologias e modelar relações” (Roque & Wagner 2012: 14).

Num outro plano, ainda que em contexto guerra e num quadro de profunda assimetria de poderes, a colheita de dados foi levada a cabo com base em interacções concretas entre colonizadores e colonizados, pelo que em certa medida os saberes gerados a partir do questionário consubstanciam uma co-produção (Bastos 2008: 80-94). Ou seja, na sua génese encontramos um processo de elaboração conjunta que abrangeu: i) os colectores das respostas que, dotados de idiossincrasias, mundivisões e de uma economia moral determinadas, adoptaram também distintos critérios de recolha e de registo; ii) os tradutores ou interpretes autóctones de quem os administradores locais dependiam, devido aos obstáculos linguísticos que se interpunham entre inquiridores e inquiridos; iii) os objectos do estudo que no quadro da sua instrumentalização foram eleitos informantes privilegiados, sendo então chamados a partilhar os seus *saberes* e que, certamente, não deixaram de o fazer de acordo com as suas mundivisões, idiossincrasias e agendas próprias.

Quando confrontados com o elenco de questões constantes no guião do inquérito, não é improvável que os inquiridos se dessem conta da natureza politicamente orientada do estudo¹²⁵¹. E afigura-se-nos também plausível que os dignitários muçulmanos tivessem percepção de que uma eventual recusa em tomar parte nesta iniciativa fosse atitude encarada com suspeição pelos administradores locais. Aliás, no contexto de um estado autoritário, de um conflito militar curso e do exercício de repressão politicamente motivada, é bom não esquecer que tal recusa poderia mesmo acarretar consequências negativas na vida dos indivíduos visados.

Assim, num cenário em que a escusa não era uma opção prudente, aos objectos de estudo não mais restava do que adoptar uma postura acomodacionista face ao *interrogatório*. Uma atitude que como James Scott sublinhou, todavia, não deve ser confundida com o seu consentimento ou com a sua colaboração activa, mas antes corresponde à constatação de que realisticamente não havia margem de manobra para outra escolha (1990: 66-67). E que não significa também que alguns

¹²⁵¹ A título de exemplo refira-se que no “Juízo Ampliativo” do *Shaikh* Ali Osseman veicula-se que o inquirido “Muitas vezes relacionou a ideia de Governo com os objectivos das perguntas do questionário (...)” Ver, *Ali Ossemane, Xehe*, ANTT/SCCIM nº 410, fls. 283-290.

dos indivíduos inquiridos não tenham desenvolvido formas de resistência mais subtis à implementação do estudo. Como adiante veremos, pelo contrário.

Retomemos: já aqui referimos que o “Juízo Ampliativo” (quinta e última secção do questionário) continha as apreciações das autoridades locais coloniais acerca dos visados pelo estudo. Privilegiemos a análise deste segmento do questionário, a fim de ilustrarmos algumas das inconsistências e disparidades detectadas no processo de recolha de dados, assim como a recorrência de tópicos estreitamente associados à politização e securitização da diferença religiosa islâmica.

Liazzat Bonate considera que o registo das respostas outorgadas pelos inquiridos, patenteia quão limitados eram os conhecimentos dos colectores dos dados relativamente ao Islão. A autora realça, por exemplo, o recurso a grafias diversas, muitas vezes incorrectas, para designar termos, títulos e designações (Bonate 2007d: 26). Não podemos deixar exprimir a nossa concordância com esta afirmação, no entanto, convém sublinhar que o “Juízo Ampliativo” constitui uma fonte de informação particularmente rica para o estudo das representações coloniais do Islão e dos muçulmanos. Com efeito, aí surgem-nos cristalizados os preconceitos, os receios e as ansiedades, quando não percepções de ameaça ou suspeitas que incidiam sobre este segmento da população.

Realcemos igualmente a variabilidade dos critérios de registo adoptados pelos administradores coloniais: nalguns casos foi sido levado a cabo um relato pormenorizado e desenvolvido das declarações dos inquiridos, noutros apenas breves apontamentos, quase telegráficos, noutros ainda tudo indica que as respostas foram recolhidas em sessão conjunta, agregando diversos dignitários muçulmanos, sendo simplesmente replicadas e atribuídas aos vários inquiridos pelos colectores de dados¹²⁵².

Deve dizer-se que a replicação de respostas foi procedimento assaz frequente no “Juízo Ampliativo”. Esta circunstância remete-nos uma vez mais para a agencialidade dos inquiridores, para a sua escassa motivação ou mesmo brio profissional, para a sua apatia ou até resistência face ao estudo. Porém, esta prática

¹²⁵² Ver, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683; 702-708.

leva-nos a salientar também a relevância da reiteração do estereótipo nas produções discursivas coloniais, enquanto estratégia que concorre para a objectificação do *Outro*, que produz efeitos de verdade e de previsibilidade (Bhabha 1994: 96). No fundo, um padrão discursivo que naturaliza e sanciona relações e práticas de dominação (Scott 1990: 36). Por fim, a abordagem analítica do “Juízo Ampliativo” mostra-nos o recurso a uma outra modalidade ou estratégia discursiva, desta feita, de tipo defensivo: o truísmo que, sendo recorrente nas análises da *intelligence* (Ben-Israel 1989: 670), muito contribuiu para a ambivalência destas avaliações.

Sem pretensões de exaustividade ou sistematicidade, concretizemos, com alguns exemplos. No que respeita à lealdade dos dignitários muçulmanos à soberania portuguesa, em numerosos “Juízos Ampliativos” os colectores dos dados veicularam desconhecer, ou melhor, *nada constar em desabono* da lealdade dos respondentes¹²⁵³. Outros inquiridos foram considerados *leais à soberania portuguesa* e mesmo permeáveis a uma eventual colaboração com as autoridades¹²⁵⁴. Assim, e na mesma linha, um dos administradores declarou: “O inquirido e seus mais próximos colaboradores são pessoas reconhecidamente idóneas, prontas em cooperar com a autoridade administrativa, têm mostrado sempre todo o respeito e lealdade à soberania portuguesa.”¹²⁵⁵.

Todavia, outros juízos ampliativos veiculam avaliações de teor ambivalente. Num caso refere-se: “(...) a lealdade à Nação considera-se normal, não sendo porém de confiar em excesso.”¹²⁵⁶. Noutro afirma-se: “Quanto ao grau de lealdade em relação à soberania portuguesa, nada se revelou contra, também não se pode afirmar que, pelas suas declarações, nos leve a considerá-la senhor duma lealdade absoluta.”¹²⁵⁷. Deve dizer-se que as observações do administrador do posto de Metuge (distrito de Cabo Delgado) constituem um exemplo paradigmático da ambivalência e das suspeições que recaiam sobre os muçulmanos. Atentemos no

¹²⁵³ Entre muitos outros ver, *Ibramaimo Mussa Chande, Representante da Comunidade e Encarregado da Mesquita*, ANNT/SCCIM, n.º 411, fl. 4-6; *Issufo Amade Ibrahim, Imamo e Mualimo*, ANTT/SCCIM, n.º 411, fl. 8-14; *Mamade Valgy Bay, Crente Maometano*, ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 33-36; *Amade Salimo, Xehé*, ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 88-91.

¹²⁵⁴ Entre outros ver, *Xehe Selemene Carone*, ANTT/SCCIM n.º 409, fl. 217, *Rachide Binasse, Xehe*, ANTT/SCCIM, n.º 409, fls. 218-226.

¹²⁵⁵ Ver, *Ismael Khan Mohamed Khan, Mualimo*, ANTT/SCCIM n.º 411, 23-27.

¹²⁵⁶ Ver, *Mualimo Noormamade Agi Abdula*, ANTT/SCCIM n.º 411, fl. 32.

¹²⁵⁷ Ver, *Mualimo Safurdine Issufo*, ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 133-138.

excerto seguinte: “Não é por o interrogado jurar lealdade à soberania portuguesa e na presença das autoridades mostrar-se submisso que vamos julgá-lo leal. Os seus actos ocultos, ainda desconhecidos do signatário falarão, quando se tornarem patentes.”¹²⁵⁸.

Também no distrito do Niassa as avaliações acerca dos dignitários muçulmanos foram ambivalentes, no caso vertente, devido ao seu capital de relações transnacionais e à proximidade com a fronteira tanzaniana: “Procuram cumprir com as obrigações dimanadas das autoridades vigentes, e durante o interrogatório mantiveram uma atitude que não nos permitiu duvidar da sua lealdade em relação à Soberania Portuguesa. No entanto, nesta divisão os contactos com a vizinha Tanzania são de longa data, o que se nos impõe uma vigilância constante nos seus actos e manifestações.”¹²⁵⁹.

Outros administradores consideraram que a lealdade dos respondentes à soberania portuguesa era duvidosa¹²⁶⁰. Por exemplo, em diversos juízos ampliativos recolhidos por Eurico D'Assa Castel Branco, administrador de posto administrativo de Muíte, distrito de Moçambique, este funcionário informou: “Não é merecedor de confiança. A sua atitude perante os interrogatórios foi de humildade fictícia. Duvido da sua lealdade.”¹²⁶¹. Outro dos inquiridos foi mesmo apreciado como

¹²⁵⁸ Ver, *Jahama Amed (Muhamade, Halifa), Halifa*, ANTT/SCCIM n.º 409, fl. 234.

¹²⁵⁹ As respostas ao questionário e o juízo ampliativo foram pura e simplesmente replicadas por Arnaldo T. M. Vasconcelos, administrador da circunscrição de Marrupa, distrito do Niassa. Ver, *Chibunga Ali Namuanga, Xehe, Amisse Halili, Xehe, Midilage Mucuaia, Xehe, Amete Nauate ou Ali, Xehe, Amerca M'Pelie, Mualimo, Mussa Mussoma Mungua, Mualimo, Rajabo Messire, Mualimo, Chinhonga Calonga, Mualimo, Sequene Casembe, Mualimo, Iburahima Ali, Mualimo, Baquir M'Pelie, Mualimo, Matemba Mucama, Mualimo, Iussufo Carmo, Mualimo, Mamudo Nanja, Mualimo, Semane Abdala, Mualimo, Sufiane N'Dala, Mualimo, N'Jaide Nambaia, Mualimo, Arape N'Tucure, Mualimo, Daúde Maida, Mualimo, Baite M'Riha, Rugarupa Rindua, Mualimo, Assane Matiquite, Mualimo, Abdulahimane Mucuaia, Mualimo, Agia Auade, Mualimo, Anselmo Pihale Puhie, Mualimo, Mapua Manhata, Mualimo, Suede Imenda, Mualimo, Ali Gimo, Mualimo, Suate Mahia, Saide N'Tura, Mualimo, Dremane Tulama, Mualimo, Bacare Salimo, Mualimo, Suala Pembena, Mualimo, Juriace Maridade, Buanar Chiqueia, Mualimo, Mauride Mopia, Mualimo, Culete Macuna, Mualimo, Assane Agimo, Mualimo, Buraimo Selemene, Mualimo, Ravia Mutuaia, Mualimo, Iussufo Ualamua, Mualimo, Diquissone Nagire, Mualimo, Mucore Jampene, Mualimo, Paulo Purai, Mualimo, Iahaia Tapiga, Mualimo, Uique Siueué, Mualimo, Suafe Suate, Mualimo, Chécua Cutima, Mualimo, Tuta Mussa, Mualimo, Amade Piture, Mualimo, Ajaba Murico, Mualimo, Silva Mussire, Mualimo, Ali Dirissa, Mualimo, Bamusse Saite, Mualimo, Paulino Muzur, Mualimo, Salimo Cuaria, Mualimo, Amane Assane, Mualimo, Ali Teia, Mualimo, Saite Laúma, Mualimo, Cássimo Aibo, Mualimo, Assane M'Pelie, Mualimo*, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.

¹²⁶⁰ Ver, *Ali Mataia/Joaquim Celestino de Matos, Xehe*, ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 80-83.

¹²⁶¹ Ver, *Aquimo Mataca Nela/João Mataca, Xehe*, ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 383-384, *Camba Mulima, Xehe*, ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 381-382, *Nipaia Mirole/ Ussufo, Mualimo*, ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 385-386, *Pilali Selege, Xehe*, ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 387-388.

sendo “alheio e até avesso a toda a acção Portuguesa em África.”¹²⁶². Sendo que alguns dignitários eram tidos como suspeitos e, em conformidade, recomendava-se que fossem colocados sob vigilância ou, de acordo com a documentação, eram já objecto da mesma¹²⁶³.

Diversos dignitários muçulmanos foram ainda perspectivados como oportunistas, para os quais o Islão constituía apenas um veículo de promoção social¹²⁶⁴. E vários administradores coloniais reportaram que os muçulmanos visados pelo estudo possuíam conhecimentos escassos, lacunares e superficiais da doutrina islâmica e que, por isso, eram incapazes de responder adequadamente ao questionário¹²⁶⁵. Em linha com este tipo de discurso, o responsável pela administração da circunscrição de Tete, embora não tenha recolhido respostas ao questionário, fez uma avaliação genérica dos muçulmanos aí residentes, em que declarou “(...) conhecendo-se apenas quatro indivíduos que se dizem crentes maometanos mas que parecem não levarem muito a sério a religião que professam.”¹²⁶⁶.

Não é improvável que alguns dos muçulmanos inquiridos não dominassem o árabe, tivessem conhecimentos lacunares sobre doutrina islâmica e práticas rituais, ou mesmo, acerca de lideranças, de contactos e de influências

¹²⁶² Ver, *Algy Adamo Chafy, Crente Maometano*, ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 27-35.

¹²⁶³ Ver, *Cade Caisse, Xehe*, ANTT/SCCIM n.º 409, fl. 21; *Buana Inusso, Mualimo*, ANTT/SCCIM n.º 409, fl. 490-493; *Nordim Mussa, Imano*, ANTT/SCCIM n.º 415, fl. 40; *Juma Abreu, Imano*, ANTT/SCCIM n.º 415, fl. 52.

¹²⁶⁴ Ver, *Muquela Rufino, Xehe*, ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 140-142; *Ajuda Mupsala, Xehe*, ANTT/SCCIM n.º 411, fl. 143; *Ussen Cusupa, Xehe*, ANTT/SCCIM n.º 411, fl. 143; *Rodrigo Soconheia, Xehe*, ANTT/SCCIM n.º 411, fl. 143; *Daniel Muculelia, Xehe*, ANTT/SCCIM n.º 411, fl. 143; *Amade Imparue, Xehe*, ANTT/SCCIM n.º 411, fl. 143; *Mussagy Agy Sacugy, Sajada*, ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 150-152; *Issa Muhunze Aquital Ibraimo, Sajada*, ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 164-166.

¹²⁶⁵ Ver, *Saide Sade, Encarregado da sala de orações dos maometanos*, ANTT/SCCIM n.º 416, fl. 7; *Mahomed Said, Ajudante do Padre Maometano*, ANTT/SCCIM n.º 416, fl. 37 (5-6.); *Abacar Xarife, Imame*, SCCIM n.º 418, fls. 301-302; *Ussene Mupajaca, Imame*, ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 305-306; *Selemene Amade, Imame*, ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 307-308; *Abudo Eruco, Imame*, ANTT/SCCIM n.º 418, fl. 309; *Ibraimo Cassimo, Imame*, ANTT/SCCIM n.º 418, fl. 311; *Assuate Nacole, Imame*, ANTT/SCCIM n.º 418, fl. 313; *Alaué Chapape, Imame*, ANTT/SCCIM n.º 418, fl. 315; *Chanfar Ali, Imame*, ANTT/SCCIM n.º 418, fl. 317; *Anlaué Jamal, Imame*, ANTT/SCCIM, n.º 418, fl. 319; *Amisse Muagir, Imame*, ANTT/SCCIM n.º 418, fl. 321; *Essiaca Abacar, Xehe*, ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 283-285; *Chahabo Ali, Imamo*, ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 79-83; *M'Peué Ali, Imamo*, ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 84-88; *Joaquim Milato, Imamo*, ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 89-93; *Chale Ossufo, Imamo*, ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 94-98; *Penia Overieque, Imamo*, ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 99-103; *Abacar Namosa, Imamo*, ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 104-108.

¹²⁶⁶ Ver, 17 de Junho de 1966, Ofício n.º 19/A/21, enviado por António Santos, administrador da circunscrição de Tete, ao governador do distrito de Tete, ANTT/SCCIM, n.º 416, fl. 2.

transnacionais. Em alguns casos, todavia, as autoridades locais coloniais perspectivaram este desconhecimento e mesmo a acomodação dos inquiridos face ao questionário como uma *performance*, marcada pela duplicidade e pela dissimulação, com o objectivo de não responder às questões ou de ocultar informações (Scott 1990: 133). Aliás, segundo Abdoolkarim Vakil, a suspeição que se abatia sobre os muçulmanos levou a que, em número significativo de “Juízos Ampliativos”, os administradores locais declarassem que a ignorância doutrinária revelada pelos muçulmanos constituía um expediente para camuflar a suas intenções obscuras e perniciosas (Vakil 2004a: 29)¹²⁶⁷.

A partir da leitura de alguns dos excertos citados, verifica-se também que os administradores locais forneceram dados sobre o carácter dos inquiridos e acerca da postura assumida pelos mesmos durante a aplicação do questionário. Alguns administradores reportaram que os dignitários muçulmanos tinham adoptado uma atitude de *franca colaboração*, por vezes recorrendo a expressões reveladoras de paternalismo, tais como: “Durante o interrogatório portou-se bem.”¹²⁶⁸. Sendo que nos “Juízos Ampliativos” elaborados por Anselmo Évora, administrador do posto Administrativo do Lúrio (circunscrição de Memba, distrito de Moçambique), consta o seguinte: “Não se notou nenhum retraimento durante o interrogatório feito ao inquirido nem atitude alguma que seja digno de registo. É completamente ao nosso lado. Submisso e respeitador.”¹²⁶⁹.

Noutros casos, contudo, os colectores das respostas informaram que os inquiridos tinham revelado nervosismo, desconfiança e receios, e/ou adoptado uma postura de retracção¹²⁷⁰, sobretudo “Quando se falava em Sultão de Zanzibar ou

¹²⁶⁷ No fundo, os colectores de dados assumiam frequentemente uma atitude de desconfiança ou de cepticismo relativamente ao “public transcript” dos dominados, alimentando a suspeita de que “(...) those beneath them are deceitful, shamming, and lying by nature.” (Scott 1990: 3).

¹²⁶⁸ Ver, *Canate Jaja (Ussene Jaja)*, Imamo, ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 68-70, Ali Salimo, Imamo, ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 71-73, *Pedro Assane*, Imamo, ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 74-76, *Mussa Essumaila*, Imamo, ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 77-79.

¹²⁶⁹ Ver, *Ussene Iaren*, Emamo, ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 459-460, *Mahando Amadi*, Califa, ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 461-462, *Amadi Silva*, Emamo, ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 463-464, *Samacane Assane*, Emamo, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 465-466.

¹²⁷⁰ Boa parte das repostas ao questionário, assim como o “Juízo Ampliativo” feito por João Nascimento Gomes, administrador do posto administrativo de Alua, concelho do Erati, distrito de Moçambique, foram também replicados. Ver, *Abudo Puaniera*, *Xehe*, *Iassine Mugama*, *Xehe*, *Muahave Muperua*, *Xehe*, *Atumane Abudo*, *Xehe*, *Manuel Impuexa*, *Xehe*, *Latifo Inchira*, *Xehe*, *Mussa Inrussa*, *Xehe*, *Aissa Mutiba*, *Xehe*, *Mascate Caneca*, *Xehe*, *Vieira Taucale*, *Xehe*, *Queria Narate*, *Xehe*, *Nachire Murocoja*, *Xehe*, *Jamal Napaua*, *Xehe*, *Saide Abudo*, *Xehe*, *Sualé Nameco*,

qualquer coisa relacionada com o estrangeiro (...)”¹²⁷¹. Diga-se, pois, que os tópicos que versavam os contactos e pólos de influência transnacionais eram os que, segundo os administradores coloniais, suscitavam a adopção de uma postura mais defensiva por parte dos respondentes¹²⁷².

Abordemos esta questão partindo de um outro prisma. Estas questões foram incluídas no guião do questionário porque permitiam apreciar o coeficiente de reactividade dos inquiridos, em matéria considerada politicamente sensível pelas autoridades coloniais. Assim sendo, parece-nos não ser difícil admitir que alguns dos inquiridos, cientes dos fins políticos que norteavam a realização do estudo, possam ter adoptado deliberadamente uma atitude circunspecta. Nesse sentido, o seu laconismo ou sua escusa em responder, alegando desconhecimento, podem bem ter decorrido da adopção de um comportamento defensivo ou mesmo de uma atitude de resistência tácita¹²⁷³. O excerto seguinte, que descreve a postura assumida pelo *Imam* Abdul Gafur Maumad Issufo (de Lourenço Marques) durante o questionário, parece-nos particularmente elucidativo do que acabamos de referir. No seu “Juízo Ampliativo” consta:

O inquirido, tal como outros, adoptou no início do questionário uma atitude de 'frete' embora posteriormente tenha ficado mais comunicativo à insistência das perguntas e ao modo como passei a fazê-las, depois de lhe revelar certos conhecimentos. Mesmo assim, foi normalmente bastante 'seco' nas respostas apesar dos vários problemas e até dúvidas que lhe apresentei. Ao interpretar cabe certamente grande responsabilidade da atitude assumida, mas julguei que não fosse aconselhável substituí-lo uma vez que foi por ele escolhido e notei que da parte de todos os inquiridos reinava uma certa atmosfera de desconfiança em relação aos propósitos do inquérito embora o tenha precedido de explicação prévia. Limitou-se portanto a responder com bastante frieza tendo relevado não serem muitos os seus conhecimentos, o que não admira, uma vez que não tem qualquer graduação académica e mesmo a religiosa foi obra de um acaso por influência de pessoa amiga. Quanto à sua lealdade em relação à Soberania Portuguesa, parece ser a sua preocupação respeita as nossas leis e autoridades, pois são as recomendações constantes da comunidade.¹²⁷⁴

Xehe, Ernesto Cincoenta, Xehe, Jaime Machua, Xehe, Uagira Mutacuela, Xehe, Mavia Requeja, Xehe, Juma Muinama, Xehe, Assane Namane, Xehe, Abibo Nalivele, Xehe, Amorim Jugia, Xehe, Amigo Injaira, Xehe, Ritai Assimo, Xehe, ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 262-270.

¹²⁷¹ Ver, *Amade Buraimo, Xehe, ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 445-447.*

¹²⁷² Ver, *Pilale Maruria, Emamo, ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 482, Metehura Quitaclo, Emamo, ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 483, Amire Maleque, Emamo, ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 484, Napaquire Chale, Emamo, ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 485, Matanla Culave, Emamo, ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 486, Mussa Mava, Emamo, ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 487, Sabudo Uuazir, Emamo, ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 388.*

¹²⁷³ Não podemos, pois, deixar de evocar aqui James C. Scott, para lembrar que, “In playing dumb, subordinates make creative use of the stereotypes intended to stigmatize them. If they are thought of as stupid and if a direct refusal is dangerous, then they can screen a refusal with ignorance.” (Scott 1990: 133).

¹²⁷⁴ *Abdul Gafur Maumad Issufo, Imame, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 308-316.*

Considerando tudo quanto referimos sobre a validade epistemológica do *Questionário Confidencial – Islamismo*, impõe-se questionar: quais foram, afinal, os resultados apurados por intermédio do estudo? E qual a sua utilidade para o desenho e implementação da estratégia de governança das populações de religião islâmica em Moçambique?

VI.2.5. Os resultados do *Questionário Confidencial – Islamismo*

As várias inconsistências e lacunas a que antes aludimos, levam-nos a renunciar ao tratamento estatístico sistemático dos dados coligidos no contexto da aplicação do *Questionário Confidencial – Islamismo*. Ademais, a multiplicidade de tópicos versados e a sua complexidade, bem como a própria extensão e o volume dos dados recolhidos, inibem-nos também de examinar qualitativamente a integralidade dos resultados apurados por intermédio do estudo. Por outras palavras, nesta secção, optámos por privilegiar analiticamente apenas alguns aspectos, concretamente, aqueles que considerámos estarem mais estreitamente ligados aos fins políticos que determinaram a concepção e a implementação do questionário. Matérias que escolhemos também discutir à luz de discursos da autoria de Fernando Amaro Monteiro relativamente aos resultados apurados através da implementação deste dispositivo de conhecimento¹²⁷⁵.

Nesse sentido, começemos por apresentar sintética e genericamente algumas das apreciações do ex-adjunto dos SCCIM. Sublinhemos que, apesar das vicissitudes verificadas durante a implementação do *Questionário Confidencial – Islamismo*, Fernando Amaro considera que o estudo facultou informações relevantes acerca dos muçulmanos *Sunni* e sobretudo sobre as suas lideranças em Moçambique, incluindo dados acerca das suas diferenciações étnicas, mas também relativamente às sensibilidades e às tendências religiosas perfilhadas (Vakil et al. 2011: 143-144).

¹²⁷⁵ Deve, pois, dizer-se que, além do desenho e da implementação da estratégia de aproximação às populações muçulmanas, o ex-adjunto dos SCCIM veio a publicar diversos artigos em revistas académicas, em boa parte sustentados empiricamente nos resultados alcançados pelo *Questionário Confidencial – Islamismo* (Monteiro 1972, 1987, 1988, 1989a, 1989b). Nesse sentido, não podemos deixar de sublinhar que, entre tais trabalhos se inclui também a sua tese de doutoramento (Monteiro 1992).

O ex-adjunto dos SCCIM afirma ter então identificado três zonas de implantação do Islão *Sunni* na colónia, a saber: i) os distritos de Cabo Delgado, do Niassa e de Moçambique, onde os muçulmanos e as suas lideranças eram preponderantemente de origem africana, mormente pertencentes ao grupo étnico-linguístico *Makhuwa* e seguiam a tradição legal-ritual *Shaffi*; ii) o distrito da Zambézia, uma região de “transição”, em que muçulmanos e lideranças africanas *Shaffi*, coexistiam com afro-indianos e indianos que seguiam a tradição legal-ritual *Hanafi*; iii) no remanescente de Moçambique, onde as lideranças muçulmanas eram sobretudo de origem indiana e seguiam também a tradição legal-ritual *Hanafi* (Monteiro 1972: 25).

Importa realçar que na longa entrevista concedida a Abdoolkarim Vakil, Amaro Monteiro salientou que, norteado pelo binómio “controlo/utilização”, a análise das respostas ao questionário lhe possibilitou o apuramento dos “grandes pólos articuladores do Islão em Moçambique”, levando-o perceber, não só “grande poder fluído, informal mas efficientíssimo” dessas lideranças¹²⁷⁶, mas também “para onde é que se projectavam e de onde recebiam ordens, se e como se intercomunicavam.” (Vakil et al. 2011: 143-144).

Amaro Monteiro confirmou igualmente que as condições que determinavam a centralidade, a preponderância e o ascendente de influência dos dignitários muçulmanos, levando à “polarização” das populações em seu torno, estavam associadas ao reconhecimento dos seus conhecimentos doutrinários e/ou do seu carisma. No entanto, no norte da colónia, a hereditariedade e ligações familiares com as autoridades tradicionais assumiam também papel preponderante. Em conformidade, o ex-adjunto dos SCCIM declarou ter reconhecido a existência de vinte e um líderes muçulmanos proeminentes em Moçambique (dez africanos, nove mestiços, com ascendentes árabes ou indianos e, dois indivíduos de origem asiática) (Monteiro 1989a: 83-84, 1992: 153).

Amaro Monteiro observou ter ainda tomado consciência de que as várias *turuq* sediadas no distrito de Moçambique, cuja influência irradiava por todo o território, outorgavam ao Islão de inspiração *Sufi* uma particular centralidade no

¹²⁷⁶ Note-se que, no fundo, o ex-adjunto dos SCCIM acabou por verificar no terreno que, no “(...) non-hierarchical (...) Sunni Islam, centrality is more elusive, often correlating with the ability to attract and lead a religious community.” (Hassner 2011: 690).

contexto da colónia (Monteiro 1989a: 86, 1992: 131)¹²⁷⁷. No entanto, o questionário confirmou também que os líderes das *turuq* não eram os únicos dignitários islâmicos com influência e prestígio em Moçambique. Existiam no território outros pólos de influência, outras sensibilidades e tendências designadamente entre alguns muçulmanos de origem indiana: elementos que Amaro Monteiro veio a designar como “*Wahhabitas*” (Monteiro 1992, 2004).

Por fim, não podemos deixar de fazer aqui uma breve nota relativamente a um dos tópicos mais interessantes versados no questionário: as percepções dos muçulmanos sobre Jesus, sua Crucificação e Ressurreição, bem como acerca de Maria e da Imaculada Conceção. Com efeito, Amaro Monteiro afirma ter detectado então uma “especificidade aculturativa com o Cristianismo” em Moçambique (Monteiro 1972: 26)¹²⁷⁸: em contraste com a doutrina islâmica, alguns muçulmanos de origem africana informaram acreditar na Crucificação de Cristo e na sua Ressurreição. Atentemos nas palavras de Fernando Amaro Monteiro:

(...) seis dezenas de muçulmanos de algum relevo, dos grupos étnico-culturais chuabo, macua, ajaua e quimuane, declararam acreditar na Paixão de Jesus e na Sua Ressurreição e Ascensão tal se encontrando em absoluta contradição com o texto corânico, que afirma expressamente: ‘... eles não o mataram nem crucificaram...’ (...) também se faz sentir uma certa devoção mariânica, muito embora a concepção de Jesus pelo poder do Espírito Santo no seio de Maria se apresente em heterodoxas, e, por vezes, aberrantes explicações a denunciarem a dificuldade de absorção racionalizada de determinados conceitos. (Monteiro 1972: 26-27).

Aliás, o ex-adjunto dos SCCIM refere ter tido oportunidade de, em 1969, confirmar a validade destes dados, nos contactos estabelecidos *in loco* com as lideranças islâmicas¹²⁷⁹. Ocasão em que observou, porém, que tais percepções não encontravam eco junto de dignitários de origem indiana, para os quais “(...) Cristo

¹²⁷⁷ Em conformidade, Liazat Bonate sublinha que só com a pesquisa desenvolvida no âmbito dos SCCIM, por Fernando Amaro Monteiro, mas também por Melo Branquinho, as autoridades coloniais portuguesas se aperceberam de que a esmagadora maioria dos muçulmanos africanos que habitavam os distritos do Niassa, de Cabo Delgado e de Moçambique tinham aderido às confrarias *Sufi* (Bonate 2007d: 228, 2008b: 78, 2011: 36).

¹²⁷⁸ Especificidade que Edward Alpers não deixou de considerar como uma manifestação de “Catholic wishful thinking” (1999: 173).

¹²⁷⁹ Ver, 9 de Agosto de 1969, Secreto, *Relatório de serviço nos distritos do Niassa, Moçambique, Zambézia, Tete e Manica e Sofala, de 10 de Julho a 2 de Agosto de 1969*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM. ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 164.

e Maria são, na realidade, o ‘Nabi Issa’¹²⁸⁰ e a ‘Mariam’¹²⁸¹ corânicos e da Sunna¹²⁸².” (Monteiro 1972: 27)¹²⁸³.

Ainda assim, Amaro Monteiro não deixou de considerar que tal especificidade, se devidamente explorada, mormente enquanto manifestação de heterodoxia religiosa, seria passível de contribuir para minar articulações exteriores e, portanto, de promover isolamento deste segmento da população relativamente a centros islâmicos no estrangeiro¹²⁸⁴. Por outro lado, como veremos (cf. Capítulo VII, secção VII.2.), a coberto do diálogo inter-religioso, as ligações entre os imaginários e sistemas de crenças católico e islâmico viriam a revelar a sua utilidade sobretudo no campo discursivo e, portanto, a ser instrumentalmente invocadas, mormente em sucessivas mensagens dirigidas pelos governadores-gerais aos muçulmanos de Moçambique, entre Dezembro de 1968 e Março de 1972 (Monteiro 1989b: 85, Cahen 2000b: 575, Macagno 2006: 97).

VI.2.5.1. A centralidade das *turuq* e a proeminência das suas lideranças

A análise das respostas ao *Questionário Confidencial – Islamismo* fornece-nos, todavia, uma percepção assaz difusa da centralidade das *turuq*. Na realidade, verificámos que a esmagadora maioria dos inquiridos não explicitou a sua pertença a uma *tariqa* determinada. Mais: nem todos os dignitários islâmicos proeminentes no âmbito das *turuq* responderam ao questionário. Alguns deles não tendo sido

¹²⁸⁰ *Issa ibn Maryam* (ar.), o nome de Jesus é mencionado várias vezes no *Qur’ran*, como profeta que foi concebido miraculosamente por mãe virgem. No entanto, o *Qur’ran* rejeita a sua crucificação e ressurreição.

¹²⁸¹ *Maryam* (ar.), Maria mãe de *Issa* (Jesus) é também referida diversas vezes e de modo particularmente respeitoso no *Qur’ran*, enquanto mulher casta que por milagre concebeu e manteve a virgindade depois de dar à luz.

¹²⁸² *Sunnah* (ar.), “o caminho percorrido”, a tradição, o costume, o precedente normativo e vinculativo estabelecido com base nas palavras e acções do Profeta *Muhammad*. Guia de conduta e uma das fontes primárias ou directas do direito islâmico, baseada no exemplo de *Muhammad*, codificado nos *ahadith* (ar. plur., *hadith*, sing.). Sendo que os *ahadith* designam as compilações sobre as acções e as palavras do Profeta *Muhammad*, assim como acerca do que permitiu, aprovou ou proibiu, expressa ou tacitamente.

¹²⁸³ Fernando Amaro Monteiro acrescentou que entre as lideranças religiosas de origem indiana “A aculturação com o Cristianismo é nula, se exceptuarmos a adopção dos termos ‘missa’ (para designar a oração colectiva), ‘padre’ (‘mualimo’ ou ‘imam’) e bispo (o ‘Mohlan’ Cassamo Tayob), etc.” Ver, 20 de Fevereiro de 1969, Secreto, *Relatório de Serviço nos distritos de Inhambane (de 22 a 27 de Janeiro de 1969)*, Lourenço Marques (de 31 de Janeiro de 1969 a 2 de Fevereiro 1969) e Gaza (de 5 de Fevereiro de 1969 a 7 de Fevereiro de 1969), Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 321.

¹²⁸⁴ Ver, 26 de Julho de 1968, Secreto, *Relatório de Serviço no Estrangeiro*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 445-446.

inquiridos foram, contudo, referenciados por terceiros que declararam manter relações de subordinação a estes indivíduos ou a estes recorrer em caso de dúvida doutrinária¹²⁸⁵. Outros ainda, não foram sequer referenciados no decurso da implementação do estudo. A ilustrar o que acabamos de referir, atente-se no Quadro XIV, constante na página seguinte, no qual cruzámos os resultados por nós apurados no questionário com outros documentos, designadamente a listagem dos líderes das *turuq* que integraram o *Conselho de Notáveis*, isto é, que validaram a tradução dos *ahadith*, a 15 de Agosto de 1972¹²⁸⁶.

Como se verifica da análise do quadro mencionado, em alguns casos, o apuramento da identidade dos indivíduos com posição destacada ou liderante nas *turuq*, apenas foi possível através de um cuidadoso exame das articulações e das subordinações referenciadas pelos inquiridos, assim como por intermédio do exame das respostas fornecidas por alguns dos seus dirigentes¹²⁸⁷. Salientemos também que a averiguação da centralidade *turuq* e das dinâmicas destas instâncias foi complementada, quer através de outros elementos recolhidos e/ou remetidos aos SCCIM, quer paulatina e informalmente por via de contactos directamente estabelecidos por Fernando Amaro Monteiro com dignatários muçulmanos (cf. secção VI.3. do presente capítulo). Ocasão em que o adjunto dos SCCIM granjeou obter dados adicionais que lhe permitiram perceber que disputas internas tinham sido gerado sucessivas cisões nas *turuq*, que “ (...) coexistiam, rivais entre si, mas reunindo para o imprescindível e aí demonstrando alta capacidade negocial e tactismo unitário (...)” (Monteiro 1992: 131).

¹²⁸⁵ Por exemplo: “Daudo Culamo”, natural do Mossuril e residente no Namialo, referiu ter sido nomeado, estar subordinado e ser “Ajudante do Xehe Abdurrazaque Assane, de Moçambique”, ANTT/SCCIM, n.º 417, fls. 413-416.

¹²⁸⁶ Para os muçulmanos *Sunni*, a colectânea de *ahadith* com mais autoridade foi elaborada por Muhammad ibn Ismail al-Bukhari (810-870). Esta foi justamente a compilação que Fernando Amaro traduziu (a partir de uma edição francesa) e que o Governo-Geral de Moçambique fez publicar e difundir este trabalho, em 1972, sob o título: *Tradições Muçulmanas. Adaptada da Tradução Francesa de G.H. Bousquet* (sobre este assunto cf. Capítulo VII, secção VII.3.2.).

¹²⁸⁷ Pela sua importância e interesse, no Anexo IV apresentamos pequenas sínteses elaboradas com base nos registos das respostas ao questionário dos dignatários muçulmanos, que tendo participado no estudo validaram a tradução da colectânea dos *ahadith*.

Quadro XIV – Dignitários muçulmanos proeminentes no âmbito das *туруқ* (distrito de Moçambique)

<i>Tariqa</i>	Dignitário	Inq. Quest.	Ref. p/ outros	Validação <i>ahadith</i>
<i>Qadiriyya Bagdad</i>	<i>Shaikh</i> Abdurrazaq Assan Osumane Jamú			
<i>Qadiriyya Jailani</i>	<i>Shaikh</i> Abubacar Calam			
<i>Qadiriyya Mashiraba</i>	<i>Shaikh</i> Said Salimo (1)			
	<i>Shaikh</i> Harib Muzé			Rep. p/ Ussene Said
	<i>Halifa</i> Ussene Said (2)			Em rep. Haribo Muzé
	<i>Shaikh</i> Habibo Mussagy (3)			
<i>Qadiriyya Sadat</i>	<i>Shaikh</i> Haji Mahmud Haji Selemanni (4)			Rep. p/ Sayyid Bakr
	<i>Sharif</i> Sayyid Muhammad Sayyid Habib Bakr (5)			Em rep. Haji Selemanni
<i>Qadiriyya Saliquina</i>	<i>Sajada</i> Issa Muhunze Aquital Ibraimo (6)			
	<i>Shaikh</i> Ainadine Momade Ainadine			Rep. p/ Bichehe Amade
	<i>Halifa</i> Bichehe Amade (2)			Em rep. Momade Ainadine
<i>Shadhiliyya Itifaque</i>	<i>Shaikh</i> Mussagy Haji Sacuji			
<i>Shadhiliyya Madaniyya</i>	<i>Shaikh</i> Cassim Ali			
<i>Shadhiliyya</i>	<i>Shaikh</i> Haji Sayyid Amuri bin Jimba			
<i>Yashrutiyya</i>	<i>Shaikh</i> Issufo Jamal			

Legenda:

Validou a tradução dos *ahadith* (em nome próprio, fazendo-se representar por terceiros ou em representação de terceiros)

Não validou a tradução dos *ahadith*

Não respondeu ao questionário

Respondeu ao questionário

Referido por outros inquiridos

Não foi referido por outros inquiridos

(1) Liderava a *tariqa*, mas era muito idoso e estava bastante doente; (2) *Halifa* (ar.) representante; (3) Morreu em 1971; (4) *Haji* ou *Hajji*, (ar., *haji*, masc., fem., *hajjah*), peregrino, título honorífico que precede o nome, referenciando e distinguindo os indivíduos que realizaram a peregrinação ritual a Meca, a *haji*; (5) *Sharif* (ar., sing., pl. *Shurafah*), designação atribuída aos descendentes de *Muhammad* e a indivíduos honoráveis, carismáticos ou influentes; (6) *Sajada*, vernáculo local com origem no árabe para designar o *khalifah* de uma ordem *Sufi*.

Fonte: elaborado pela autora, com base em ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 406-762, n.º 409, fls. 1-559, n.º 411, fls. 1-242, n.º 412, fls. 465-466, n.º 413 pt.1, fls. 307-404, n.º 415, fls. 1-512, n.º 416, fls. 1-53, n.º 417, fls. 1-488, n.º 418, fls. 1-481; 29 de Maio de 1971, Secreto, Informação n.º 11/71, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 124-125; (1972), *Tradições Muçulmanas. Adaptada da Tradução Francesa de G.H. Bousquet*; Bonate 2007d: 107; Monteiro 1989a: 86.

Contudo, outros dignitários muçulmanos de origem africana viriam a validar a tradução dos *Ahadith*. Como se pode verificar, através da análise do Quadro XV, constante na página seguinte, na sua esmagadora maioria, estes indivíduos não responderam ao questionário, mas foram referidos por terceiros. Note-se igualmente que, no decurso da implementação do estudo, estes dignitários não foram explicitamente associados às *turuq*. No entanto, segundo Amaro Monteiro, estes mantinham ligações com tais instâncias, porém, actuavam com ampla autonomia¹²⁸⁸. Referimo-nos concretamente, aos *Shuyukh* Abudo Michongué, Maridade Nahipa, Sirage Mucuaiaia de Marrupa e Cassimo Abdallah (distrito do Niassa), bem como ao *Shaikh* Momade Said Mujabo (distrito de Moçambique)¹²⁸⁹.

Aliás, deve dizer-se diversos inquiridos referiram o nome de Momade Said Mujabo como o indivíduo ao qual poderiam recorrer em caso de dúvida sobre doutrina. E que quatro proeminentes dignitários muçulmanos o fizeram, a saber: os *Shuyukh* Harib Muzé e Habibo Mussagy, da *Qadiriyya Mashiraba*, o *Khalifah* Hagy Saide Amur, da *Shadhiliyya Yashrutiyya* e ainda o *Sharif* Sayyid Muhammad Sayyid Habib Bakr, *Khalifah* da *Qadiriyya Sadat*. Isto porque, ainda que Said Mujabo não tivesse qualquer ligação formal às *turuq*, era detentor de um capital de prestígio e de influência considerável, adveniente do seu domínio da língua árabe e dos seus conhecimentos doutrinários¹²⁹⁰.

¹²⁸⁸ Fernando Amaro Monteiro, entrevista telefónica, realizada em 30 de Outubro de 2015.

¹²⁸⁹ Segundo Fernando Amaro Monteiro, Momade Said Mujabo era “misto de negro, comoriano e árabe”. Fernando Amaro Monteiro, entrevista telefónica, realizada em 30 de Outubro de 2015.

¹²⁹⁰ Ver, *Aribo Muzé*, 1.º *Califa da Cadria Macharape*, ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 205-211; *Abibo Mussagy*, *Califa da Cadria Macharape*, ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 212-217; *Hagy Saide Amur*, 1.º *Califa da Chadulia Liecheruri*, ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 223-230; *Saide Momade Saide Habibo “Bacre”*, *Califa da Cadria Sadate*, ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 188-203.

Quadro XV – Outros dignitários muçulmanos proeminentes (norte de Moçambique)

Dignitário	Inq. Quest.	Ref. p/ outros	Validação <i>ahadith</i>
<i>Shaikh</i> Momade Said Mujabo			
<i>Shaikh</i> Abudo Minchongué			
<i>Shaikh</i> Cassimo Abdallah			
<i>Shaikh</i> Maridade Nahipa			
<i>Shaikh</i> Sirage Mucuaiaia			

Legenda:

Validou a tradução dos *ahadith*

Não respondeu ao questionário

Respondeu ao questionário

Referido por outros inquiridos

Fonte: quadro elaborado pela autora, com base em ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 406-762, n.º 409, fls. 1-559, n.º 411, fls. 1-242, n.º 412, fls. 465-466, n.º 413 pt.1, fls. 307-404, n.º 415, fls. 1-512, n.º 416, fls. 1-53, n.º 417, fls. 1-488, n.º 418, fls. 1-481; 29 de Maio de 1971, Secreto, Informação n.º 11/71, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 124-125; (1972), *Tradições Muçulmanas. Adaptada da Tradução Francesa de G.H. Bousquet.*

Por outro lado, entre o período em que decorreu a implementação do questionário e a validação da tradução dos *ahadith*, ocorreram alterações na liderança das *turuq*. Com efeito, alguns destes indivíduos eram então já de idade avançada e foram sucedidos por outros: casos do *Shaikh* Said Salimo¹²⁹¹, do *Shaikh* Habibo Mussagy (n. 1907) e do *Shaikh* Issufo Jamal (n. 1871)¹²⁹². Sublinhe-se igualmente que o *Shaikh* Haji Mahmud Haji Selemanji, apesar de surgir como líder da *Qadiriyya Sadat*, desde 1964, tinha sido substituído pelo *Sharif* Sayyid Muhammad Sayyid Habib Bakr na liderança da *tariqa*.

Ora, Sayyid Bakr foi também frequentemente referido por outros dignitários muçulmanos, alguns explicitando a sua articulação e/ou subordinação ao mesmo, considerando-o uma autoridade religiosa de grande proeminência. Portanto, reconhecendo a legitimidade da sua liderança da *Qadiriyya Sadat*, na qualidade de sucessor do seu avô, Sayyid Abdurrahman Abdulla Ba Hassan e, naturalmente, de Haji Mahmud Haji Selemanji. Todavia, outros dignitários contestaram a sua liderança¹²⁹³. Não cabendo aqui reproduzir as respostas do conjunto dos dignitários muçulmanos proeminentes no âmbito das *turuq* ao *Questionário Confidencial* –

¹²⁹¹ Não nos foi possível apurar a idade deste indivíduo.

¹²⁹² O ano de nascimento dos inquiridos foi calculado com base nas informações constantes nas suas respostas ao *Questionário Confidencial – Islamismo*, por vezes consubstanciando apenas a sua *idade provável* ou *aparente*.

¹²⁹³ A controvérsia em torno da ascensão de *Sayyid Bakr* à liderança da *Qadiriyya Sadat* é descrita com grande detalhe por Liazzat Bonate (2015: 494-495).

*Islamismo*¹²⁹⁴, a título elucidativo e pelo seu interesse, focalizemos as anotações relativas ao *Sharif Sayyid Muhammad Sayyid Habib Bakr*.

Sayyid Muhammad Sayyid Habib Bakr: notas sobre a sua resposta ao questionário¹²⁹⁵

De acordo com grafia empregue no questionário, “Saide Momade Saide Habibo Bacre” (n. 1936) era um “Misto de origem macua e árabe”, natural e residente da Ilha de Moçambique, que tinha laços de parentesco com várias autoridades tradicionais, possuindo também antepassados árabes. Sendo *Sharif*, de acordo com as notas, o inquirido terá afirmado poder “(...) reproduzir toda a sua árvore genealógica até ao profeta Mahomed (...)”. Sayyid Bakr tinha levado a cabo os seus estudos religiosos no estrangeiro: em 1949, seguiu para Zanzibar, onde permaneceu 3 anos; porém, aos 12 anos de idade foi para “Tarimo”, “perto de Aden”, na “Arábia”, onde permaneceu até aos 23 anos, tendo regressado a Moçambique em 1956. No respeitante às suas aptidões linguísticas, o inquirido explicitou dominar o árabe, o português, o *kiswahili* e o *emakhuwa*. Note-se, porém, que Sayyid Bakr não tinha frequentado o ensino oficial português, tendo aprendido a ler e a escrever a língua portuguesa “(...) com um enfermeiro aposentado dos serviços de saúde da cidade de Moçambique”, já depois do seu retorno à colónia.

Em 1958, o dignitário trabalhou como auxiliar de secretaria da administração do concelho de Moçambique e, em 1960, na subdelegação da PIDE, em Nampula, na qualidade de intérprete. Contudo, na ocasião em que respondeu ao questionário dedicava-se apenas ao exercício das suas funções religiosas, embora por vezes auxiliasse a sua mãe a gerir as suas propriedades e culturas agrícolas. Com efeito, Sayyid Bakr declarou ser o “califa” da *Qadiriyya Sadate*, desde 1964, explicitando que a sua actuação e autoridade abrangiam toda a colónia de Moçambique. Ainda assim, declarou estar “directamente subordinado ao Chehe da Cadria Sadate, Mahando Selemangy”. Note-se que a autoridade administrativa responsável pela recolha da resposta afirmou que tal relação de subordinação era

¹²⁹⁴ cf. Anexo IV.

¹²⁹⁵ Ver, *Saide Momade Saide Habibo “Bacre”, Califa da Cadria Sadate*, ANTT/SCCIM, n.º 417, fls. 188-203.

“efectivo [sic] e funcional, tanto que o inquirido não pode sair da Ilha de Moçambique, em pregação pelo distrito, sem autorização do Chehe”.

Sem ocultar que a sua ascensão à liderança da *tariqa* tinha gerado controvérsia e mesmo conduzido a uma cisão no seio da mesma, Sayyid Bakr informou, todavia, exercer funções com base no consenso geral, contribuindo para isso tanto o seu capital de prestígio e autoridade intelectuais, como a sua origem familiar, vejamos:

Foi eleito por acordo de todos os elementos da Cadria, com excepção dos que mais tarde formaram a Cadria Macharapa, e por indicação do Chehe Mahando Selemangy, para ocupar o cargo de secretário e Khalifa. Que julga que o fundamento da escolha está no facto de ter estudado na Arábia e também por ser neto de Saíde Abassane. Não tem diploma nenhum que comprove os estudos efectuados na arábia, porque veio à Província para passar férias durante um ano e depois o avô não o deixou mais voltar. Supõe que o avô não tinha dinheiro para continuar a mantê-lo na Arábia.

O inquirido reportou também que “as maiores entidades islâmicas em toda a província são Mahando Selemangy, Chehe da sua confraria, Cadria Sadate, residente na Cabaceira Pequena e Issufo Jamal, Chehe da Chadulia Liecheruti, residente em Moçambique”. Sayyid Bakr declarou, todavia, estar directamente subordinado apenas ao primeiro. Por conseguinte, em caso de dúvida sobre doutrina consultava o seu superior, caso a questão não fosse resolvida auscultava “Issufo Jamal” e se ainda assim não conseguisse obter resposta solicitava o auxílio de “Momade Saide [Mujabo], ‘Imamo’ da mesquita da contra-costa”. Por fim, na eventualidade de nenhum dos dignitários o esclarecer reuniria os dignitários da ilha de Moçambique para “com a ajuda do Alcorão e doutros livros de doutrina, procurarem esclarecer o problema”.

Estimulado a prestar informações acerca de conexões e dependências transnacionais das entidades mencionadas, Sayyid Bakr teve o cuidado de explicitar que não haver qualquer subordinação das mesmas relativamente a pólos de influência no estrangeiro. Já quando auscultado sobre a eventual necessidade de recorrer a ao exterior da colónia para resolver questões doutrinárias, apesar de referir “que nunca houve necessidade”, o inquirido afirmou “que se houvesse poderia recorrer a qualquer entidade de Meca, ou Universidade de El-Azhar”. Note-se, porém, que Sayyid Bakr afirmou que, nesse caso, “teria que obter prévia autorização do Governo”.

Aliás, note-se que o inquirido afirmou não reconhecer a autoridade de qualquer entidade estrangeira sobre os muçulmanos na costa oriental de África. Sobre o sultão de Zanzibar terá afirmado que, apesar de ter sido “seu contemporâneo na escola” “não é da mesma seita, nem da mesma bandeira”, explicando: “Ele é da Seita Baadhe ou Khauarij¹²⁹⁶ e o inquirido é da Seita chafita e da bandeira portuguesa”. Ainda assim, quando questionado sobre os principais pólos de influência islâmica, Sayyid Bakr confirmou que Zanzibar tinha já sido o principal centro islâmico na região, não deixando de dar conta de que:

(...) presentemente nenhuma destas fontes difusoras lhe merece confiança. Antigamente sim, quando existia Sultão em Zanzibar e, toda a hierarquia islâmica da Costa Oriental. Presentemente e desde que se processaram as revoluções na África e procuram provocar outras terras [sic], o que não é permitido pelo Alcorão, tendo sido mortos ou afastados os grandes sábios do islamismo e pessoas de outras raças, não mais lhe merecem confiança tais centros.

Quanto ao conceito de guerra santa, Sayyid Bakr terá dado uma explicação particularmente desenvolvida, que em seguida transcrevemos:

(...) foi a guerra empreendida por Mahomed contra todos aqueles que não acreditavam em Deus. Segundo o próprio Alcorão, Mahomed estava autorizado a mandar fazer guerra aos que não acreditavam em Deus. Assim, só houve guerra santa no tempo de Mahomed. As guerras que houve depois, com o nome de 'guerra santa' não o eram. Eram guerras de ambição do Trono de Khalifa, disputado entre o neto de Mahomed e Azide Bin Muauia. Hoje já não é possível fazer 'guerra santa' aos que não acreditam em Deus, pois que essa possibilidade foi só dada a Mahomed. Actualmente e desde que o mundo se civilizou, esse aspecto modificou-se, pois nada interessa que uma pessoa diga ou mostre acreditar em Deus depois de forçada a fê, a crença, em Deus, tem de vir de livre vontade. É esta a orientação presente. Não é possível invocar a 'guerra santa' porque ninguém tem poder para a promover, nem tal modo de proceder está de acordo com a orientação religiosa actual.

O dignitário não concordava também com a ideia de propriedade colectiva, considerando que, em virtude “da ambição humana”, tal “daria origem a zaragatas”. Quanto à existência de uma entidade que representasse a comunidade junto do governo, Sayyid Bakr terá declarado que “(...) achava realmente conveniente que fosse designado um ‘Mufti’ com autoridade sobre todos os maometanos da Província”. Para esse efeito, no seu entender devia “fazer-se a escolha numa reunião de todos os chehes, khalifas, mualimos, naquibos¹²⁹⁷, etc. da Província, na Ilha de Moçambique e depois a nomeação desse ‘mufti’ ser feita pelo governo”. Nesse sentido, Sayyid Bakr observou: “(...) se a nomeação for feita pelo governo,

¹²⁹⁶ Sobre a questão dos *Ibadi* em Zanzibar, cf. Capítulo III, secção III.1.

¹²⁹⁷ Tudo indica que a denominação *Naquibo* resulta do aportuguesamento da palavra *Naqib* (ar. sing, plur. *Nuqaba*) que, entre outras significações, designa o auxiliar do *Khalifah*, do líder de uma *tariqa Sufi*, no desempenho das suas funções. O também designado *muqaddam* pode ser responsável pela liturgia ritual, pela direcção dos cânticos ou até desempenhar as funções de professor.

se o governo lhe der força, há-de ser respeitado. Doutro modo dividir-se-ão as opiniões”. Por fim, no longo “Juízo Ampliativo” relativo a *Sayyid Bakr*, este foi retratado como um homem jovem e inteligente, que ambicionava vir a granjear notoriedade idêntica à alcançada pelo seu avô. Apesar do prestígio de que então era detentor, o autor da nota não deixou também ele de dar conta da controvérsia gerada pela ascensão de *Sayyid Bakr* à liderança da *tariqa*. O inquirido foi considerado leal à soberania portuguesa, todavia, o seu “Juízo Ampliativo” remete-nos uma vez mais para as suspeições que se abatiam sobre os dignitários muçulmanos, senão vejamos:

O inquirido é indivíduo novo e inteligente. Procura com afincos obter o antigo prestígio que tinha seu avô. Quere-me [sic] parecer que entre os maometanos residentes fora da área deste Concelho, goza de certa consideração e respeitam-no como autoridade religiosa. A Cadria foi muito fraccionada, principalmente depois da morte de Saide Abassane. Creio difícil reuni-los numa só novamente, o que ele também tem tentado. Os Chehes das confrarias criadas dizem que é muito novo e garoto, mas, de qualquer modo, não abdicarão facilmente das suas situações de Chehe das novas Cádrias. As declarações foram prestadas com muita segurança e citação de vários versículos do Alcorão. Nada consta em desabono da sua lealdade à soberania Portuguesa. Esta administração tem no entanto conhecimento que contactou algumas vezes com o falecido regedor Megama, que dizem ser seu tio. O inquirido nega o parentesco. Está autorizado pelo Governo do Distrito a deslocar-se em pregação por todas as localidades. Sei que o tem feito e se deslocou já ao Chiúre (regedor Megama), Porto Amélia, Montepuez e Nova Freixo. Não sei se fora das pregações, em conversas particulares, terá abordado outros assuntos junto de quaisquer indivíduos dessas localidades. Aqui, na ilha até ao presente nada consegui detectar.

VI.2.5.2. Articulações e mecanismos de comunicação das lideranças islâmicas dos muçulmanos de origem africana em Moçambique

Segundo Fernando Amaro Monteiro, o *Questionário Confidencial – Islamismo* permitiu o apuramento dos “(...) mecanismos não convencionais, mas perfeitamente eficientes, que entre si ligavam as lideranças religiosas deste Islão Negro em contexto de acentuado pluralismo étnico e cultural.” (Monteiro 1989a: 80). O ex-adjunto dos SCCIM confirmou, pois, que nos distritos de Cabo Delgado, do Niassa e de Moçambique, as lideranças religiosas islâmicas mantinham estreitas conexões com as autoridades políticas tradicionais. Por outras palavras, Amaro Monteiro concluiu que “(...) em todo o tecido islâmico se constata o inter-relacionamento da articulação político-religiosa com as linhas de influência clâmicas (...)” (Monteiro 1992: 152).

Conexões e articulações que o ex-adjunto dos SCCIM viria a descobrir terem sido accionadas, por exemplo, pelo *Shaikh Attumane Abdul Magid* de

Mecúfi que, apoiado pelas *apia-mwene* das localidades de Montepuez, de Balama, de Nungo e atingindo Mecula, “(...) propiciou, até 1967, aliciamentos em massa por parte da movimentação subversiva.” (Monteiro 1992: 152). Ora, Attumane Abdul Magid¹²⁹⁸ foi um dos inquiridos no *Questionário Confidencial – Islamismo* que veio a ser detido pelas autoridades coloniais portuguesas¹²⁹⁹. Não nos foi possível apurar a data da sua prisão e não dispomos também de elementos que nos permitam afirmar a mesma tenha decorrido da resposta ao questionário. Ainda assim, parece-nos conveniente, até por particularmente elucidativa das ligações e mecanismos de comunicação entre os dignitários muçulmanos, dedicar alguma atenção aos dados que foram coligidos a partir das suas respostas.

Shaikh Attumane Abdul Magid: notas sobre a sua resposta ao questionário¹³⁰⁰

Nascido em 1906, Antumane Abdulmagide (de acordo com grafia empregue no questionário) respondeu ao questionário, em 9 de Novembro de 1966, porém, sendo aí referenciado como “mualimo”. Natural e residente no Mecúfi, o *Shaikh* reportou pertencer ao “clã Mirasse”, assim como informou ser falante de *emakhuwa* e de *kimwani*, dominar razoavelmente o árabe e, falar um pouco de português. De acordo com o registo, Abdul Magid não prestou declarações que o associassem directamente à *Qadiriyya Sadat*. No entanto, segundo Liazzat Bonate, o influente *Shaikh* era o *Khalifah* desta *tariqa* na região (Bonate 2007d: 216; 228).

O inquirido reportou ter realizado o “Estudo completo do Corão em árabe”, por intermédio de lições privadas ministradas pelo seu próprio pai. Além das funções religiosas, cujo exercício tinha iniciado em 1940, Abdul Magid informou dedicar-se também à agricultura de subsistência. Actuando directamente nas regedorias Mexilo e Marroro, o *Shaikh* afirmou, porém, que a sua autoridade

¹²⁹⁸ Ver, *Antumane Abdulmagide, Mualimo*, ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 395-400.

¹²⁹⁹ Attumane Abdul Magid não o único inquirido a ser detido pelas autoridades portuguesas. Com efeito, através do cruzamento dos nomes veiculados por Liazzat Bonate (2007d: 231), com os dos inquiridos no questionário, verificámos que também foram presos: o *Shaikh* Chibuanga Ali Namuanga, da regedoria Nampacane, circunscrição de Marrupa, distrito do Niassa (*Chibuanga Ali Namuanga, Xehe*, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683); o *Shaikh* Pilale Selege, do posto administrativo do Muíte, circunscrição de Imala (Ver *Pilali Selege, Xehe*, ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 387-388); e, o *Shaikh* Ali Mataia, de Moma, regedoria Muitela, distrito de Moçambique (Ver, *Ali Mataia/Joaquim Celestino de Matos, Xehe*, ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 80-83).

¹³⁰⁰ Ver, *Antumane Abdulmagide, Mualimo*, ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 395-400.

religiosa se estendia por toda a área da circunscrição de Mécufi e posto de Murrébué.

No que respeita aos seus laços familiares, o *Shaikh* não tinha antepassados árabes, contudo, era primo do ex-regedor Maroro, detido em 1965 pela PIDE. O inquirido declarou estar subordinado efectiva e funcionalmente ao *Mwalimu* Mussa Amade (Porto Amélia) e ao mesmo recorrer em caso de dúvida doutrinária. Reportando que, por sua vez, Mussa Amade podia consultar o *Mwalimu* Saide Pequile (Ilha de Moçambique) ou o *Mwalimu* Amad Dulá (Lourenço Marques), indivíduos a quem Abdul Magid afirmou estar subordinado indirectamente. O *Shaikh* informou também nunca ter estado subordinado ao *Mufti* de Moçambique, mas de acordo com o registo, “Respondeu com contradições várias!...”. Além disso, Abdul Magid acolheu, com agrado, a criação de uma entidade que representasse a comunidade junto do governo, afirmando que esta devia ser nomeada pelo Governo. Quanto às articulações com pólos de influência estrangeiros no registo consta apenas uma anotação bastante ambivalente: “Desconhece, mas não ignora haver autoridades religiosas superiores em Meca e em Medina”.

Attumane Abdul Magid terá afirmado que “Nunca ouviu falar em ‘Guerra Santa’”, todavia, reportou que “O Corão admite a perseguição dos infiéis pregada por Mahomet”. O *Shaikh* manifestou a sua descrença e repudio face à crença e à prática de imunizações rituais, em virtude as considerar “grandes mentiras que não conseguem contrariar a vontade de Deus. Não acredita na imunidade conferida pelos ‘irishs’¹³⁰¹ muito divulgados entre os islâmicos!..”. No “Juízo Ampliativo” de Attumane Abdul Magid consta:

Antumane Abdulmagide é considerado entre os mahometanos da Circunscrição de Mécufi, como a autoridade máxima religiosa nesta área. Consta que se manifestou em termos contra determinados hábitos europeus, tais como o uso da gravata, adoptados por alguns nativos mais evoluídos. É um indivíduo tímido e doente e, dada a proximidade da sua residência com a Sede desta Administração, incapaz de tomar uma atitude deliberadamente hostil à soberania portuguesa. Acreditamos na sua lealdade a Portugal, dado os efeitos desnacionalizadores e anti-europeus da sua Doutrina[sic]. As respostas ao questionário procuravam iludir a pergunta e eram dadas, por vezes, sem convicção e com visível perturbação e, até, contradição.

¹³⁰¹ Uma vez mais nos surge uma corruptela da palavra *Hiriz*, que designa um talismã ou amuleto protector, com escritos em árabe.

Em conformidade com o que referenciamos, o *Shaikh* Attumane Abdul Magid declarou estar subordinado directamente a Mussa Amade. Apesar de nada sabermos sobre o destino deste indivíduo, o mesmo respondeu ao questionário. Apresentemos, pois, uma breve síntese de alguns dos elementos então registados.

Shaikh Mussa Amade: notas sobre a sua resposta ao questionário¹³⁰²

O *Shaikh* Mussa Amade (n. 1912), natural e residente em Porto Amélia, distrito de Cabo Delgado, declarou pertencer ao “clã Inrope”, dominar o árabe, o português e o *emakhuwa*, assim como o *kiswahili* e uma das suas variantes locais: o *kimwani*. O *Shaikh* informou ter realizado os seus estudos religiosos com o pai “Amade Ansumane”, com o “antigo” *Shaikh* “Abdulmagide” de Mecúfi e, em Zanzibar, onde permaneceu 10 anos, exercendo paralelamente o ofício de alfaiate.

Mussa Amade tinha iniciado o exercício de funções religiosas em 1946, com base no “consenso geral” da comunidade: “não só porque seu pai já exercia idênticas funções como porque, como ele se tinha preparado, reconheceram nele qualidades para a função, qualidades essas também reconhecidas pelo Xehe Said Abdalla Hassan, da Ilha de Moçambique”. Exercia as suas funções em Porto Amélia, mas a sua autoridade abrangia este posto administrativo, assim como as localidades de Ancuabe, de Metuge e de Murrébuè.

Declarou estar subordinado a Sayyid Bakr e a este recorrer em caso de dúvida doutrinária. Porém, o responsável pela recolha da sua resposta informou que “O inquirido, embora não tenha a certeza, pensa que a entidade máxima em Moçambique era o Xehe Hagi Cassimo, de Lourenço Marques”, a quem o *Shaikh* estava indirectamente subordinado. Sobre a guerra santa a anotação é lacónica, veiculando-se: “Apenas sabe que Mohamed se defendeu dos que o queriam matar”. Respondeu afirmativamente quando questionado acerca da criação de uma entidade representativa do Islão junto do Governo, afirmando que tal devia ser feito por negociação conjunta entre os dignitários islâmicos e as autoridades coloniais. No seu juízo ampliativo consta:

O inquirido prestou as suas declarações sem vacilar, não mostrando qualquer má vontade em responder às perguntas que lhe foram feitas, antes, pelo contrário, demonstrando à vontade no decorrer dele. Devido à sua dificuldade em compreender o português, assistiu

¹³⁰² Ver, *Mussa Amade, Xehe*, ANTT/SCCIM, n.º 409, fls. 196-201.

ao interrogatório o terceiro escriturário Eusébio Abdula Dade, que é praticante convicto da religião islâmica. Quanto ao seu grau de lealdade para com a soberania portuguesa nada se tem notado de anormal no seu comportamento.

VI.2.5.3. Lideranças islâmicas proeminentes: centro e sul de Moçambique

Os dados recolhidos por intermédio do *Questionário Confidencial – Islamismo*, contribuíram para confirmar a existência de outros pólos de influência e também de outras tendências do Islão *Sunni*, nos distritos da Zambézia, de Manica e Sofala e de Lourenço Marques. Atentemos no Quadro XVI, constante na página seguinte, onde uma vez mais cruzámos alguns resultados apurados no questionário com os nomes dos indivíduos que validaram a tradução dos *ahadith*.

Quadro XVI – Centro e Sul de Moçambique: dignatários muçulmanos proeminentes

Distrito	Dignitário	Inq. Quest.	Ref. p/ outros	Validação <i>ahadith</i>
Lourenço Marques	<i>Mawlana</i> Cassimo Tayob (*) (1)			
	<i>Shaikh</i> Mohammed Yussuf			
	<i>Shaikh</i> Mussa Amad Dulá			
Lourenço Marques/Inhambane	<i>Shaikh</i> Cassimo Ali Mussagy			
Manica e Sofala	<i>Imam</i> Baua Mahomed Rachid (2)			
	<i>Mawlana</i> Hafiz Muhammad Yacub (1)			
Zambézia	<i>Mawlana</i> Hagy Mahamud Muhammad Maniar (1)			
	<i>Shaikh</i> Abdurraimane Aiuba			

Legenda:

- Validou a tradução dos *ahadith*
- Não respondeu ao questionário
- Respondeu ao questionário
- Referido por outros inquiridos
- Não foi referido por outros inquiridos

(*) Representado por Mussa Amad Dulá na validação da tradução dos *ahadith*

(1) *Mawlana*, título honorífico atribuído a líderes religiosos. Em Moçambique o termo tinha uma ampla abrangência podendo, além disso designar um teólogo do islão ou um indivíduo dedicado ao ensino religioso islâmico, mas era sobretudo utilizado por muçulmanos de origem indiana, para se referirem a um *Imam*. (2) *Imam* (ar. sing., pl., *a'imma*), no Islão *Sunni* este título honorífico remete para a autoridade, reverência e respeito devidos ao seu detentor. O termo pode designar um teólogo, o líder da oração em comunidade (*Salat al-Jumah*) e o indivíduo encarregue da *Khutbah*.

Fonte: elaborado pela autora, com base em ANTT/SCCIM n.º. 408, fls. 406-762, n.º 409, fls. 1-559, n.º 411, fls. 1-242, n.º 412, fls. 465-466, n.º 413 pt.1, fls. 307-404, n.º 415, fls. 1-512, n.º 416, fls. 1-53, n.º 417, fls. 1-488, n.º 418, fls. 1-481; 29 de Maio de 1971, Secreto, Informação n.º 11/71, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 124-125; (1972), *Tradições Muçulmanas. Adaptada da Tradução Francesa de G.H. Bousquet*, Lourenço Marques: Edição Popular promovida pelo Governo-Geral de Moçambique.

Como se pode verificar, destes oito indivíduos que validaram a tradução dos *ahadith*, apenas dois responderam ao questionário: Cassimo Tayob¹³⁰³ e Mohammed Yussuf¹³⁰⁴. Por sua vez, no decurso da implementação do estudo, apenas quatro destes homens foram referidos por terceiros: Cassimo Tayob, Momad Issufo, Mussa Amad Dulá e Mahamud Muhammad Maniar. Os restantes dignitários - Cassimo Ali Mussagy, Baua Mahomed Rachid, Hafiz Muhammad Yacub, Abdurraimane Aiuba - nem responderam, nem foram referidos por outros inquiridos. Como se explica então que tenham vindo a ser identificados e seleccionados para integrar o Conselho de Notáveis?

Voltaremos a este assunto (cf. Capítulo VII), por hora, retenhamos que boa parte destes homens eram de origem indiana ou tinham ascendentes indianos. Relembremos também que as lideranças islâmicas de origem indiana há já bastante tempo suscitavam a preocupação do Estado colonial, sendo por isso objecto de especial vigilância. Além disso, reconfigurando alguns dos *tropos* relativos à periculosidade do “Islão Asiático”, no âmbito dos SCCIM temia-se que as lideranças muçulmanas de origem indiana desenvolvessem acção que de algum modo fizesse perigar a cooptação dos seus congéneres de origem africana pelo Estado colonial. Com efeito, o serviço considerava que algumas das lideranças muçulmanas de origem indiana, além de apresentarem um maior grau de articulação com centros islâmicos situados no estrangeiro, vinham desenvolvendo esforços afim de assumirem uma posição hegemónica, de tipo tutelar, sobre os muçulmanos africanos. Uma tendência ou desiderato que os SCCIM pretendiam controlar e coarctar, conquanto temiam que contribuísse para expor estas populações, tanto ao contacto com correntes reformistas ou progressistas do Islão, como com ideias politicamente subversivas¹³⁰⁵.

Paralelamente, as inquietações de Fernando Amaro Monteiro a respeito dos denominados *Wahhabi*, remontavam a período prévio ao exercício das suas funções

¹³⁰³ Ver, Cassimo Tayob, Maulana, ANTT/SCCIM n.º 413, p. 1, fls. 352-358.

¹³⁰⁴ O *Shaikh* Mohammed Yussuf (n. 1930) era neto do *Khalifah* da *Qadiriyya Sadat*, Haji Ahmad Haji Yussufo (Bonate 2007d: 206), tendo estudou em Meca (1958-1960), após o seu regresso, estabeleceu-se em Lourenço Marques. Ver, *Momade Issufo, Iame*, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 336-343.

¹³⁰⁵ Ver, 23 de Novembro de 1967, Secreto, Informação n.º 26/67, *Visita a Meca, a expensas do Estado, de um Grupo de Muçulmanos das Confrarias de Moçambique*, dirigida por Fernando da Costa Freire, major e director dos SCCIM, ao Governo-Geral de Moçambique e ao Ministério do Ultramar, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 111.

como adjunto dos SCCIM¹³⁰⁶. Mas estas inquietações viriam a avolumar-se quando, na sequência da implementação do questionário, a continuidade do *esforço de pesquisa* confirmou que alguns indivíduos perfilhavam tal sensibilidade¹³⁰⁷. Porquanto, à semelhança do que sucedia na África subsariana, a agenda destes indivíduos passava por colocar em causa a centralidade e a proeminência sociocultural e, no caso vertente, também política do Islão de inspiração *Sufi* em Moçambique (Cf. Capítulo III, secção III.4.1.).

Todavia, deve dizer-se que no contexto da implementação do questionário, numerosos inquiridos mencionaram que Cassimo Tayob era a entidade máxima islâmica em Moçambique, afirmando a ele estar articulado e/ou recorrer em caso de dúvida doutrinária¹³⁰⁸. Um dos respondentes explicou até que “hierarquicamente não existe qualquer subordinação na religião islâmica”, mas que recorria “em caso de dúvida ao Imamo que tem mais habilitações, que em Lourenço Marques e em toda a Província é o Cassimo Tayob.”¹³⁰⁹. Similarmente, outro dos inquiridos esclarecia que “Não está subordinado directamente a ninguém, embora exista em

¹³⁰⁶ Em abono deste argumento, note-se que, a 21 de Maio de 1967, Fernando Amaro Monteiro deu conta de que em 1963, portanto, antes do seu ingresso nos SCCIM, por iniciativa própria, tinha elaborado “(...) um memorandum sobre a corrente Wahabita, dirigido e entregue a S. Exa. o Governador-Geral – que o enviou à secretaria-geral, onde ‘faleceu’.

Chamei então, a atenção das autoridades (civis e militares), para a utilidade do velho Ahmad Dulá para a actividade perniciosa do ‘maulana’ Cassimo Tayob – que é quem (...) comanda aqui a Wahabe.

Nunca consegui que ao assunto fosse dada a devida importância.

Eram coisas de Monhés!...”, Ver, 21 de Maio de 1967, Notas da autoria de Fernando Amaro Monteiro, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 263.

¹³⁰⁷ Com efeito, em Dezembro de 1971, Fernando Amaro Monteiro - então já fora do âmbito dos SCCIM, na qualidade de investigador da Universidade de Lourenço Marques e de consultor do Governo-Geral de Moçambique para assuntos islâmicos - reportou que, além de Cassimo Tayob, a acção dos Wahabi em Moçambique era comandada, a partir da África do Sul, pelo “Molwi Ibrahim Miá”, que se deslocava com frequência à colónia. Mais: de acordo com o documento, este indivíduo tinha um agente em Lourenço Marques, “Ahmad Miá Mussá do Bazar Mayet”, através do qual remunerava os seguintes dignatários, seguindo a mesma tendência: “Abdul Gafur” e “Hassan Assaraje Vital” (Associação Comoriana); “Abubacar Ismael Mangirá” (bairro Malhangalene), que dirigia uma escola clandestina em Marracuene e era auxiliado por “Amino Din”, então estudante ausente no Paquistão; “Osman Mussá Ismael” e “Said Amir” (Xipamanine). Ver, 22 de Dezembro de 1971, Secreto, Informação n.º 20/71, *Evolução do Islamismo nos Distritos de Lourenço Marques, Gaza e Inhambane*, Fernando Amaro Monteiro, Investigador da Universidade de Lourenço Marques, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 533.

¹³⁰⁸ Ver, *Ibramaimo Mussa Chande, Representante da Comunidade e Encarregado da Mesquita*, ANTT/SCCIM n.º 411, fl. 4-6; *Muhadis Abdol Carimo, Imame*, ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 48-54; *Saide Issufo Hussene, Representante da Associação Maometana Comoriana*, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 328-334; *Abdul Gafur Maumad Issufo, Imame*, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 308-316; *Tayob Prossotam Tricam, Não exerce [função religiosa]*, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 345-351.

¹³⁰⁹ Ver, *Abdul Gafur Maumad Issufo, Imame*, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 308-316.

Lourenço Marques uma entidade que considera seu superior - o imame Mualana Cassimo Tayob”¹³¹⁰.

Contudo, note-se que, segundo Liazzat Bonate, o mais controverso dos representantes desta corrente era o *Shaikh* Abubacar Musa Ismael ‘Mangira’ (m. 2000), natural de Inharrime, distrito de Moçambique, que tinha estudado na Arábia Saudita, de onde regressou em 1964, vindo a estabelecer-se em Lourenço Marques (Bonate 2008b: 78-79). Sublinhe-se, pois, que apesar da sua centralidade, proeminência e preponderância, este dignitário não respondeu ao questionário e não integrou também o *Conselho de Notáveis*. Facto que, em nosso entender, se explica sobretudo por este não se ter revelado permeável à abordagem do ex-adjunto dos SCCIM. Em abono deste argumento registre-se que, segundo Fernando Amaro Monteiro, ainda que tenha vindo a integrar o *Conselho de Notáveis*, também Cassimo Tayob procurou furtar-se sempre que possível ao contacto, à influência e à pressão por si exercidas¹³¹¹. Como vimos, Cassimo Tayob respondeu ao questionário. E patenteando como por vezes os arquivos coloniais acabam por reflectir as representações dos sujeitos coloniais, assim como as suas agendas e interesses (Trumbull IV 2009: 111), as anotações elaboradas com base nas suas respostas, dão-nos conta do seu distanciamento face ao Islão de inspiração *Sufi*¹³¹².

Mawlana Cassimo Tayob: notas sobre a sua resposta ao questionário¹³¹³

Cassimo Tayob (n. 1917) era natural e residente em Lourenço Marques, tinha a instrução primária inacabada e reportou ter estudado a “a religião muçulmana quando frequentou o curso de Alime¹³¹⁴ na antiga Índia Inglesa em Dabel (Distrito de Surat) onde tirou o último grau (7.^a classe) na língua árabe”. De acordo com o registo, o inquirido dominava o árabe, o urdu, o persa, o português e o ronga. Cassimo Tayob que desempenhava as suas funções religiosas, desde 1951, informou actuar directamente em Lourenço Marques, mas observou que a sua

¹³¹⁰ Ver, *Ossumane Mussá Ismael, Mualimo*, ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 97-100.

¹³¹¹ Fernando Amaro Monteiro, entrevista telefónica realizada a 30 de Outubro de 2015.

¹³¹² Também Saide Issufo Hussene reportou a existência de dois pólos de influência islâmica na colónia, ao afirmar: “Na presente época a máxima entidade islâmica da Província é Cassimo Tayob (Maulana Padre) embora a sua influência só se faça sentir até ao Distrito da Beira, porque de Quelimane e Tete para o Norte já não o consultam parecendo-lhe que todos põem as suas dúvidas a Zanzibar. Aqui no Sul tanto os Shafi como Anafi é ao Maulana Cassimo Tayob que se dirigem.”, Ver, *Saide Issufo Hussene, Representante da Associação Maometana Comoriana*, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 328-334.

¹³¹³ Ver, Cassimo Tayob, Maulana, ANTT/SCCIM n.º 413, p. 1, fls. 352-358.

¹³¹⁴ *Alim* (ar., sing., *Ulema*, plur.), sábio, jurista, estudioso teólogo ou professor da religião islâmica.

autoridade abrangia toda a região a sul do Save, acrescentando que para tal era qualificado “por virtude de ter o necessário curso e a comunidade o ter admitido para orientar a Mesquita. Tem diploma que lhe foi conferido na Índia na Escola Daul Luolum na cidade de Deuban, distrito de Saharanpur”¹³¹⁵.

Sintomaticamente, Cassimo Tayob declarou não estar subordinado Sayyid Abdurrahman Abdulla Ba Hassan. Mais revelador ainda do seu distanciamento face às dinâmicas decorrentes entre os muçulmanos do norte da colónia e também das *туруq*, o inquirido acrescentou não saber quem lhe sucedeu. Por outro lado, o inquirido manifestou a sua discordância face à nomeação de uma entidade máxima islâmica em Moçambique, declarando que “o melhor sistema é o que está sendo seguido actualmente, isto é sem qualquer dependência”. Não tendo prestado quaisquer informações acerca das suas articulações no seio da colónia, quando questionado sobre a entidade a quem recorreria em caso de dúvida doutrinária, terá afirmado que:

Nunca ficou com dúvidas religiosas por resolver. Quando as tem recorre aos livros sagrados e outras publicações que são de tal forma claros que fica sempre esclarecido não tendo necessidade absoluta de recorrer a outrem. No entanto se surgisse necessidade absoluta poderia perguntar para o Paquistão a qualquer sábio (Mufti). Conhece pessoalmente um mufti no Paquistão (Maulana Mufti Mahome Shafi Saheb na Escola Darul-Uluon em Karachi Pakistan).

Sublinhe-se que Cassimo Tayob reportou ter realizado a *haji*, em 1962, e ser contrário à “representação humana por fotografia, pintura, escultura, etc., porque não é possível reproduzir Deus ou a Sua obra”. Por outro lado, quando instado a definir o conceito de Guerra Santa, o inquirido terá informado que a mesma se destinava a “defender a religião e não atacar as outras porque Maomé assim procedeu. No entanto, admite que no caso de existirem homens que não aceitem o Islamismo sejam obrigados a pagar uma taxa ao Governo desde que este seja Islamita”¹³¹⁶. Do “Juízo Ampliativo” sobre Cassimo Tayob, sobressaem as considerações relativas à sua resistência face ao questionário:

O inquirido, apesar de ser considerado a entidade máxima (religiosa do Islamismo no Sul e talvez mesmo de todo o Moçambique não correspondeu às esperanças que nele

¹³¹⁵ Relembremos que a *Darul Uloom* Deoband (Uttar Pradesh, Índia), importante instituição académica dedicada ao ensino de teologia islâmica, fundada em 1866/67, foi o berço do movimento revivalista *Deoband*.

¹³¹⁶ Para se entender esta afirmação é preciso esclarecer que, no contexto da expansão islamo-árabe ocorrida a partir do século VII, surgiu o *jizyah*, imposto de capitação ou tributo pago pelos *dhimmi* (“povos protegidos” ou “povos do livro”) cristãos, zoroastras e judeus.

depositamos. Para se conseguir reunir elementos que antecederam foram necessárias muitas horas de trabalho (2 dias) e apesar da nossa insistência respondeu-nos sempre por monossílabos. Se não fosse o intérprete e a sua paciência, mais difícil teria sido a nossa missão. Durante o inquérito foi sempre muito cauteloso nas respostas. Por isso ficou-nos a certeza de que não queria entrar no diálogo.

VI.2.5.4. Articulações e pólos de influência islâmica transnacionais

No tocante aos contactos e articulações transnacionais mantidos pelas lideranças muçulmanas de Moçambique, para fins “de consulta ou esclarecimento religioso”, Fernando Amaro Monteiro reportou ter detectado o seguinte padrão: nos distritos de Cabo Delgado, do Niassa e de Moçambique, tais contactos ocorriam via ilha de Moçambique, Comores e Arábia Saudita (que, tinha entretanto substituído Zanzibar, enquanto pólo de influência religioso); a sul do Zambeze, via Lourenço Marques, para Durban (República da África do Sul), Paquistão e Arábia Saudita (Monteiro 1972: 25; 1989a: 83-84)¹³¹⁷.

Retenha-se, pois, que a implementação do questionário revelou a ocorrência de uma profunda transformação no padrão dos contactos transnacionais das lideranças islâmicas de origem africana, mormente das lideranças das *turuq* do norte de Moçambique. Uma mudança que iria contribuir para dissipar os receios estruturais relativamente ao ascendente político-religioso de Zanzibar em Moçambique¹³¹⁸. Com efeito, na sequência da revolução de Zanzibar (12 de Janeiro de 1964), que levou à abolição do sultanato, à deposição de Sayyid Sir Jamshid bin Abdullah Al Said (1929-...) e ao seu exílio em Inglaterra, registou-se um processo de degradação da posição de Zanzibar, enquanto pólo de influência religiosa.

Por outras palavras, segundo Fernando Amaro Monteiro, extinguiu-se a “tutela religiosa do Sultanato” sobre a costa oriental africana e sobre Moçambique (Monteiro 1989a: 72). Sendo que, embora o Sultão de Zanzibar fosse *Ibadi*, Fernando Amaro Monteiro informa ter confirmado que, até ao início da década de 1960, boa parte dos muçulmanos *Sunni* do norte de Moçambique que perfilhavam a *madhhab Shaffi*, concretamente,

¹³¹⁷ Note-se, todavia, que na óptica de Liazzat Bonate, os SCCIM “(...) did not pay adequate attention to the links between northern Mozambique Muslim leaders and individual shaykhs in East Africa and other regions, which is probably the most important feature of the tariqa-based Islam, and which certainly influenced the political dispositions of the Sufi-oriented Muslims.” (Bonate 2007d: 197).

¹³¹⁸ Relativamente à preocupação suscitada pela centralidade de Zanzibar cf. Capítulo IV, secção IV.1).

(...) os dignitários islâmicos e/ou autoridades tradicionais (muçulmanas) de maior relevo nas faixas fronteiriça e marítima dos distritos de Cabo Delgado e de Moçambique, bem como no Niassa Ocidental, apenas se consideravam legitimamente em funções ou abalizados em decisões de vulto quando de Zanzibar lhes chegava instrumento de investidura ou ratificação identificado com a autoridade do sultão (...). (Monteiro 1989a: 75-76)¹³¹⁹

Amaro Monteiro reportou também que sem embargo do questionário ter sido implementado após a deposição do Sultão, 92 inquiridos reconheceram abertamente a sua autoridade e que outros 176 (Cabo Delgado, Niassa, Moçambique e Zambézia), ainda que não o tenham assumido claramente, indicaram reconhecer a sua tutela religiosa¹³²⁰. Chegados a este ponto impõe-se, todavia, referir que da apreciação das respostas sobre esta matéria ressalta sobretudo o silêncio¹³²¹. Nas questões sobre o sultão de Zanzibar e também acerca de pólos de influência islâmica estrangeiros, a taxa de não respostas é esmagadora; a maioria dos inquiridos declarou não conhecer ou nada saber relativamente a estes assuntos.

Ainda que possa considerar-se que a deposição do sultão e a concomitante perda de centralidade de Zanzibar tenham sido percepcionadas como menos uma ameaça a enfrentar pelo Estado colonial (Bonate 2011: 38). Parece-nos que esta circunstância não dissipou as apreensões do adjunto dos SCCIM, mas antes levou à sua reconfiguração. Com efeito, Fernando Amaro Monteiro sublinhou que a deposição do sultão originara “uma lacuna, que a subversão procura preencher”¹³²², chamando ainda à atenção para o facto de esta situação conduzir ao aumento do

¹³¹⁹ Em jeito de parêntesis acrescente-se que, o ex-adjunto dos SCCIM reportou que “(...) em várias mesquitas, às Sextas-feiras, por ocasião da ‘Khotba’ (...)”, o nome do Sultão de Zanzibar era então evocado. O que, no seu entender, “(...) denunciava ser aquele tido como Imã, não propriamente pelas populações a abarcarem, no cerimonial, apenas o ritualismo superficial e a não dominarem o significado das palavras, mas, sim, pelos dignitários islâmicos algo mais esclarecidos.” (Monteiro 1989a: 77). Aliás, de acordo com Fernando Amaro Monteiro, Sayyid Ba Hassan, *Khalifah da Qadiriyya Sadat* “(...) apresentava-se aos seus pares e à massa como representante do Sultão de Zanzibar na Província.” (Monteiro 1989a: 76). Sobre este assunto veja-se também: 12 de Setembro de 1968. Secreto, *Relatório de Serviço na Metrópole*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 412.

¹³²⁰ Ver, 12 de Setembro de 1968, Secreto, *Relatório de Serviço na Metrópole*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 412; Monteiro 1989a: 79.

¹³²¹ Ainda que, porventura, possamos considerar o silêncio um corolário dos receios ou da resistência epistemológica dos inquiridos, atente-se nas palavras de Katherine Verdery a este propósito: “Silence can reflect many things: a wilful suppression, or a simple lack of anything to say, or a lack of conviction that one is entitled to have something to say, or the presence of a fox or hegemonic ideology that makes some things unthinkable/unsayable. The silence itself does not tell us which of these options to explore.” (Verdery 2014: 79).

¹³²² Ver, nota número 8, Fevereiro de 1966, Confidencial, *Questionário e Notas Anexas – Islamismo em Moçambique*, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 408, fl.20.

“papel polarizador” dos “dignitários islâmicos locais” (Monteiro 1989a: 79-80). Por outro lado, no quadro do desiderato de promover o isolamento das lideranças muçulmanas moçambicanas, urgia evitar que a tutela zanzibarita viesse a ser conquistada por outro pólo de influência estrangeiro. É, pois, também a esta luz que deve entender-se o facto de o adjunto dos SCCIM ter pugnado pela cooptação destes elementos “polarizadores” e pelo seu enquadramento, através da criação de uma instância a criar sob a égide do Estado colonial.

VI.3. Aproximações ao terreno humano: missões de estudo e/ou de cooptação?

Temos vindo a ver que o *Questionário Confidencial – Islamismo* consubstanciou um dispositivo epistemológico de recolha sistemática de dados estratégicos que facultou elementos a Amaro Monteiro, para uma primeira avaliação das lideranças islâmicas de Moçambique. Focalizemos, agora, o conjunto de missões levadas a cabo pelo adjunto dos SCCIM, entre finais de 1968 e meados de 1969, a saber: i) de 6 a 23 de Novembro de 1968, distritos de Cabo Delgado e de Moçambique¹³²³; ii) de 22 de Janeiro a 7 de Fevereiro de 1969, distritos de Inhambane, Lourenço Marques e Gaza¹³²⁴; iii) de 10 de Julho a 2 de Agosto de 1969, distritos do Niassa, Moçambique, Zambézia, Tete e, Manica e Sofala¹³²⁵.

Na nossa óptica, o questionário e as aproximações ao terreno são duas dimensões constitutivas e interrelacionadas neste processo de constituição de saberes realizado sob a égide dos SCCIM. Ainda assim, podemos questionar se os contactos pessoais então estabelecidos pelo adjunto dos SCCIM não terão sido porventura mais reveladores do que os resultados alcançados por intermédio do questionário. Por outro lado, convém sublinhar que as missões, porquanto determinantes para confirmar alguns dados colhidos, suprimir certas insuficiências verificadas durante a implementação do questionário e coligir informações

¹³²³ Ver, 29 de Novembro de 1968, Secreto, *Relatório de Serviço nos Distritos de Moçambique e Cabo Delgado de 6 a 23 de Novembro de 1968*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 363-371; 28 de Dezembro de 1968, Secreto, Informação n.º 28/968, *Diligências para a constituição do Ijmâ (conselho da comunidade maometana)*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 332-334.

¹³²⁴ Ver, 20 de Fevereiro de 1969, Secreto, *Relatório de Serviço nos distritos de Inhambane (de 22 de Janeiro de 1969), Lourenço Marques (de 31 de Janeiro de 1969 a 2 de Fevereiro 1969) e Gaza (de 5 de Fevereiro de 1969 a 7 de Fevereiro de 1969)*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 318-322.

¹³²⁵ Ver, 9 de Agosto de 1969, Secreto, *Relatório de serviço nos distritos do Niassa, Moçambique, Zambézia, Tete e Manica e Sofala, de 10 de Julho a 2 de Agosto de 1969*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 153-166.

adicionais, só em certa medida podem considerar-se a continuação da fase de *detecção*, ou melhor, a “segunda fase do estudo do problema islâmico na Província”¹³²⁶. Como veremos, estas missões, cuja realização estava prevista desde Agosto de 1966 (cf. secção VI.2.1., do presente capítulo), devem ser sobretudo perspectivadas, enquanto diligências que visaram a efectiva cooptação das lideranças muçulmanas.

Todavia, antes de abordarmos este assunto, comecemos por tentar perceber por que motivo as missões se concretizaram tão tardiamente. Em boa verdade, ainda que em diversas ocasiões tenha sido sublinhada a importância da sua efectivação, a realização destas iniciativas foi sendo continuamente adiada até ao final do ano de 1968, mormente em virtude da desarticulação político-institucional do aparelho colonial e da insuficiência de recursos dos SCCIM¹³²⁷.

A 9 de Fevereiro de 1967, Fernando da Costa Freire, director dos SCCIM, insistiu na importância do estabelecimento de contactos directos e pessoais com os dignatários islâmicos mais importantes dos distritos de Cabo Delgado, do Niassa e de Moçambique, a fim de aprofundar os resultados apurados no questionário, designadamente em termos da determinação concisa de ligações familiares, de subordinações hierárquicas e de articulações transnacionais¹³²⁸. Aliás, na mesma ocasião, o director do serviço propôs também a execução de um estudo detalhado das *turuq* sediadas na ilha de Moçambique e dos dignatários muçulmanos mais proeminentes aí residentes, focalizando particularmente Sayyid Bakr, em virtude da

¹³²⁶ Ver, 2 de Julho de 1969, Secreto, Informação n.º 14/69, *Deslocação a várias comunidades Islâmicas da Província*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 168-169.

¹³²⁷ Em jeito de parêntesis, note-se que, a 16 de Janeiro de 1969, o governador-geral de Moçambique, Baltazar Rebelo de Sousa, deu conta de que o atrasos verificados no programa de estudo e de cooptação dos muçulmanos de Moçambique, se deviam à escassez de recursos: “Era, na verdade, inviável elaborar um estudo profundo, sem o conhecimento prévio e detalhado do panorama islâmico da Província – o que, por seu turno, foi impossível fazer-se com a brevidade desejável, visto que os SCCIM não puderam, durante largos meses, deslocar qualquer dos seus elementos mais qualificados para o trabalho em causa, por exiguidade de quadros.” Ver, 16 de Janeiro de 1969, Secreto, Ofício n.º 37/S, *Política de Atracção dos Maometanos da Província Ref.ª: Ofício n.º 1149/K-6-23, de 12 MAR6*, dirigido por Baltazar Rebelo de Sousa, governador-geral de Moçambique, ao GNP-MU, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 53.

¹³²⁸ Ver, 9 de Fevereiro de 1967, Secreto, Informação n.º 3/967, *Estudo do problema Islâmico na Província*, de Fernando da Costa Freire, major e director dos SCCIM, para Governo-Geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 806.

sua centralidade e prestígio¹³²⁹. O director dos SCCIM sugeriu que esta tarefa fosse levada a cabo por Fernando Amaro Monteiro, que deveria deslocar-se aos distritos de Lourenço Marques, de Gaza, de Manica e Sofala, de Moçambique, de Cabo Delgado e do Niassa. Sendo que Costa Freire previu que o estudo estivesse concluído no prazo de dois ou três meses¹³³⁰. Porém, a iniciativa não se concretizou.

Entretanto, em 3 de Dezembro de 1967, Fernando Amaro Monteiro partiu para em *Aix-en-Provence*, onde permaneceu durante oito meses, tendo a oportunidade de aprofundar os seus conhecimentos em matéria de estudos islâmicos¹³³¹. Após o seu regresso, no final de Julho de 1968, também o adjunto dos SCCIM reiterava ser indispensável prosseguir o estudo no terreno. Para esse efeito, Amaro Monteiro entendia ser necessário fazer deslocar de um elemento do serviço para que este *in loco*, com a “minúcia e exactidão requeridas”, colhesse os elementos que tinham escapado às autoridades administrativas durante a implementação do questionário¹³³².

Paralelamente, na sequência de determinação ministerial, o director do GNP, Ângelo Ferreira, comunicou ao Governo-Geral de Moçambique que os

¹³²⁹ Atentemos nas motivações elencadas por Costa Freire, a fim de apelar à concretização do estudo: “Ali exercem a sua actividade as Confrarias maometanas sunitas Cadria Sadate, Cadria Bagdad, Cadria Saliquina, Cadria Jailane, Cadria Macharapa, Chadulia Liecheruti, Chadulia Madania e Chadulia Idafaque, que conjugam a elite do dinheiro e se supõe accionem 100 000 pessoas espalhadas por toda a província, de entre o milhão de islamizados que se calcula aqui existirem. Sobretudo, na Ilha de Moçambique encontram-se as figuras mais gradas da hierarquia islâmica, entre as quais o ‘khalifa’ Said Mohammed Said Habib, dito Bakr, neto paterno do falecido ‘Mufti’ Said Abdallh Hassan bin Abdul Rahman, mixto de árabe e macua, de 30 anos de idade, ‘xerif’ hereditário pelo lado paterno (descendente directo de Mahomet e, como tal, parente das Dinastias de Marrocos, Arábia Saudita, Jordânia e Zanzibar – cujo último Sultão foi seu companheiro de estudos) e, pelo lado materno, sobrinho dos regedores Mantepa, Panto e Malimo (Lunga) e primo dos regedores Abdurramen (Matibane) e Suluhu (Fernão Veloso); dignitário que declarou ter sob o seu directo controle mesquitas na Cabaceira Grande, Mossuril, Lumbo, Sanculo, Lunga, Matibane, Fernão Veloso, Nacala-a-Velha, e sob indirecto controle mesquitas em Namapa, Alua, Nacarua, Chiure, Mecúfi, Porto Amélia, Montepuez, Mocimboa da Praia, Monapo, Namial, Meconta, Nacavala, Muecato, Nova Freixo, Nampula e Lourenço Marques – mas cuja autoridade é, na verdade, ainda mais extensa, sabendo-se também que aspira à dignidade de ‘Mufti’, que lhe concederia alçada religiosa sobre a Província.”, Ver, *Idem*, fl. 807.

¹³³⁰ Ver, *Idem*, fl. 807.

¹³³¹ A bolsa de estudos foi atribuída a Fernando Amaro Monteiro, pelo Governo francês. E, na Universidade d’*Aix-en-Marseille* (Faculdade de Letras e Ciências Humanas d’*Aix-en-Provence*), entre 3 de Dezembro de 1967 e 30 de Junho de 1968, Amaro Monteiro trabalhou sob a orientação do Professor Jean Louis Miège, director do Instituto de História dos Países do Ultramar. Ver, 26 de Julho de 1968, Secreto, *Relatório de Serviço no Estrangeiro*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 439.

¹³³² Ver, 26 de Julho de 1968, Secreto, *Relatório de Serviço no Estrangeiro*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 442.

conhecimentos adquiridos por Amaro Monteiro, doravante deviam ser utilizados nas iniciativas a levar a cabo relativamente aos muçulmanos da colónia¹³³³. Vendo reconhecida a sua *expertise* e sobretudo reforçada a sua posição como *pivot* na gestão deste segmento da população, pouco depois o adjunto dos SCCIM deslocou-se ainda a Lisboa, para assistir ao IV Congresso de Estudos Árabes e Islâmicos, que se realizou entre 2 e 7 de Setembro de 1968¹³³⁴.

Deve dizer-se que na sequência deste período que podemos considerar formativo, Amaro Monteiro afinou o desenho do programa a encetar junto das lideranças muçulmanas da colónia. No relatório que redigiu após o seu regresso de *Aix-en-Provence*, Amaro Monteiro começou por dar conta das suas impressões acerca das tendências decorrentes e/ou com potencial impacto em contextos islâmicos, a saber: i) o refluxo do Islão *Sufi* e a progressão de movimentos reformistas (no Sudão, no Quênia e na Tanzânia), que previa pudessem vir a ter repercussões em Moçambique; ii) a ocorrência de fenómenos de polarização das populações em torno das lideranças islâmicas e também de *Mahdismo*, sobretudo em contextos de tensão política e social, que eram explorados, com sucesso, por movimentos subversivos; iii) a intensificação do recurso ao *kiswahili*, que fazia perigar a difusão da língua e da cultura portuguesas; iv) e, na sequência do Concílio Vaticano II (1961-1965), o reforço do diálogo inter-religioso entre a Igreja Católica e o Islão¹³³⁵, cujos reflexos se faziam já sentir em Moçambique¹³³⁶.

Ora, no entender do signatário, o descrito nas três primeiras alíneas deveria merecer formulação de uma estratégia antecipativa, a fim de permitir uma “contra-acção adequada e rápida” por parte da administração colonial portuguesa. Por seu turno, a tendência para o diálogo inter-religioso, não deixando de ser oportuna, teria

¹³³³ Ver, 31 de Agosto de 1968, Confidencial, Ofício n.º 4479, dirigido por Ângelo Ferreira, director do GNP, ao governador-geral de Moçambique, PT/AHD/MU/GM/GNP/RRI/0678/12240, 1 fl.

¹³³⁴ Ver 29 de Agosto de 1968, Secreto, Informação n.º 12/68, *IV Congresso de Estudos Árabes e Islâmicos*, Fernando da Costa Freire, tenente-coronel e director de serviços dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 62-63; Ver, 12 de Setembro de 1968, Secreto, *Relatório de Serviço na Metrópole*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 408.

¹³³⁵ Ver, 26 de Julho de 1968, Secreto, *Relatório de Serviço no Estrangeiro*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 440-441.

¹³³⁶ Note-se que, a 6 de Setembro de 1966, o bispo de Vila Cabral (Niassa), D. Eurico Dias Nogueira, dirigiu uma Carta Aberta aos Muçulmanos da sua diocese, por ocasião do cinquentenário das aparições de Fátima. Epístola que foi traduzida para francês e enviada por Dias Nogueira, ao Consulado Geral de França, em Lourenço Marques. Ver, *Texte de la lettre ouverte adressee par l'Eveque de Vila Cabral. Mgr Eurico Dias Nogueira aux musulmans de son diocese a propôs du cinquantenaire de Fátima*, ANTT/SCCIM n.º 410, fls. 345-357.

que ser objecto de gestão cautelosa, de modo a não ferir susceptibilidades no seio da hierarquia Católica em Moçambique (Vakil et al. 2011: 197).

Quanto ao programa de acção propriamente dito, Amaro Monteiro apresentou então um conjunto de propostas. Ainda que a difusão da língua portuguesa junto dos muçulmanos de Moçambique fosse considerada elemento acessório da estratégia a encetar, o adjunto dos SCCIM sublinhou que este elemento se revestia de alguma importância, quer simbólica quer em termos de facilitação da vigilância e do controlo deste segmento da população¹³³⁷. Nesse sentido, Amaro Monteiro pretendia, pois, que o *Qur'ran* e os *Ahadith* fossem traduzidos em língua portuguesa¹³³⁸. Traduções que deviam ser devidamente acompanhadas por notas exegéticas, a fim de condicionar a interpretação destes textos e de evitar a sua “distorção” ou aproveitamento por dignitários muçulmanos que estivessem ao serviço da FRELIMO¹³³⁹. Mais: o adjunto dos SCCIM desejava que estas traduções fossem levadas a cabo com a colaboração das lideranças muçulmanas, sendo por estas validadas através de uma instância a criar para o

¹³³⁷ Em abono deste argumento, note-se que Amaro Monteiro pugnou pela promoção do uso do português, designadamente durante a *Khutba*, apenas “(...) transigindo com o árabe corânico nalgumas passagens de significado especial, como a profissão de fé, as formulas invocatórias e a 1.ª Sura do Corão.” (Ver, 26 de Julho de 1968, Secreto, *Relatório de Serviço no Estrangeiro*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 444). Todavia, na sequência da sua deslocação aos distritos de Moçambique e de Cabo Delgado, o adjunto acabou por abandonar esta ideia, quando constatou que as lideranças islâmicas consideravam não poder abdicar do árabe durante as cerimónias religiosas, embora não se opusessem abertamente ao uso do português: “No entanto, continuaram, não há qualquer obstáculo a que a prédica da ‘Khotba’, ou quaisquer outras, passem a ser feitas em língua portuguesa; igualmente nada há que impeça (antes e pelo contrário, tal seria muito benéfico) que, terminada a oração, o ‘imam’ (ou um fiel por ele indicado) traduza em língua portuguesa todos os passos daquela. Com isso, acrescentaram, muito lucraria a difusão da sua doutrina (por a esmagadora maioria dos maometanos da província rezar de cor, sem conhecimento do texto, por não saber o árabe) e toda a vantagem haveria, por outro lado, para um melhor conhecimento da língua portuguesa.” (Ver, 29 de Novembro de 1968, Secreto, *Relatório de Serviço nos Distritos de Moçambique e Cabo Delgado de 6 a 23 de Novembro de 1968*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 371).

¹³³⁸ O processo de tradução e validação do *Qur'ran* e dos *ahadith* será analisado em detalhe no próximo capítulo (capítulo VII, secções VII.3.1. e VII.3.2.).

¹³³⁹ Não podemos deixar de realçar que, após IV Congresso de Estudos Árabes e Islâmicos, o adjunto dos SCCIM adquiriu a noção de que então se verificava uma tendência para o uso exclusivo do árabe em cerimónias religiosas e também para a sustentação da intraduzibilidade do *Qur'ran* e dos *ahadith*. O que, na óptica de Fernando Amaro Monteiro, consubstanciava justamente um subterfúgio destinado a evitar a exploração política destes textos, através de traduções exegéticas, bem como para “(...) manter a hegemonia da cultura árabe sobre o mundo muçulmano e em especial sobre o Islam negro, reforçando-se ainda com o argumento de que o colonialismo fora (pelo menos em Marrocos e na Tunísia, durante o Protectorado) o principal agente do desvirtuamento da língua árabe e opositor da sua difusão.” Registe-se, pois, que ainda assim, Amaro Monteiro manteve esta linha de rumo. Ver, 12 de Setembro de 1968, Secreto, *Relatório de Serviço na Metrópole*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 409-410.

efeito¹³⁴⁰: o *Ijma*¹³⁴¹. Um órgão que pouco tempo depois, viria a ser denominado *Conselho de Notáveis*¹³⁴².

Assim sendo, a 21 de Setembro de 1968, com o objectivo de prosseguir o estudo que vinha desenvolvendo, o adjunto dos SCCIM solicitou novamente autorização para estabelecer contactos directos com as lideranças muçulmanas¹³⁴³. Desta feita, o pedido de Amaro Monteiro foi atendido. Porém, as missões a realizar abrangeriam apenas a colónia de Moçambique, assim como a concretização da tradução e da edição do *Qur'ran* e dos *ahadith* iria depender da receptividade revelada pelos dignitários muçulmanos no decurso da prospecção. Por sua vez, as traduções seriam o catalisador para a constituição do *Ijma*¹³⁴⁴. Uma instância de enquadramento e de controlo das lideranças muçulmanas, passível de as comprometer com o poder colonial português, mormente “aos olhos da subversão”¹³⁴⁵. Sejamos claros: às traduções e à sua validação pelos membros que

¹³⁴⁰ Ver, 26 de Julho de 1968, Secreto, *Relatório de Serviço no Estrangeiro*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 444.

¹³⁴¹ *Ijma* (ar.), consenso, princípio legal do consenso comunitário no seio da *Ummah* ou dos eruditos de religião islâmica, num dado período e sobre uma questão determinada. Note-se que, para os muçulmanos da *madhhab Shaffi*, a par do *Qur'ran* e da *Sunnah*, o *Ijma* constitui uma das mais importantes fontes directas de direito.

¹³⁴² Ver, 16 de Janeiro de 1969, Secreto, Ofício n.º 37/S, de Baltazar Rebelo de Sousa, governador-geral, para o GNP-MU, *Política de Atracção dos Maometanos da Província Ref.º: Ofício n.º 1149/K-6-23, de 12 MAR6*, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 55.

¹³⁴³ Note-se que, na mesma ocasião, Amaro Monteiro reportou que o padre missionário Porfírio Gomes Moreira lhe veiculara que pretendia realizar estudo similar, mas apoiado pela hierarquia católica em Moçambique. Deve, pois, sublinhar-se que, num quadro em que alguns sectores da Igreja se assumiam como competidores na aproximação ao Islão, Amaro Monteiro propôs a realização de um conjunto de missões na colónia e eventualmente a territórios contíguos a Moçambique também para, de algum modo, se antecipar a tais iniciativas. O adjunto dos SCCIM pretendia visitar, concretamente: “- numa primeira fase, à Ilha de Moçambique, Lumbo, Cabaceira, Mossuril, Sanculo, António Enes e Ilha de Quilua, e bem a assim, imediatamente, a quaisquer pontos dos Distritos de Moçambique e de Cabo Delgado que se me afigurem necessário, quer para o estudo dos fenómenos de polarização do Islamismo na província, quer para a sondagem de dignitários maometanos válidos para a eventual constituição de um ‘Ijmâ’ que, pelo menos, autenticasse traduções de textos sagrados (...);

- numa segunda fase, a todos os Distritos da Província para actualização e aprofundamento de numerosos interrogatórios deficientemente aplicados a quando da difusão do questionário dos SCCIM (...) com vista à determinação concisa das articulações da hierarquia Islâmica dentro e fora da Província, ao estudo das suas ligações com complexo clânico e à detecção das brechas de aculturação com o Cristianismo;

- numa eventual terceira fase, aos territórios vizinhos da província, para verificação das articulações exteriores detectadas na segunda fase.” Ver, 21 de Setembro de 1968, Secreto, Informação n.º 14/68, *Estudo do Problema Islâmico na Província*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 381-382.

¹³⁴⁴ Ver, 29 de Novembro de 1968, Secreto, *Relatório de Serviço nos Distritos de Moçambique e Cabo Delgado de 6 a 23 de Novembro de 1968*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 363.

¹³⁴⁵ Ver, *Idem*, fl. 370.

havam de integrar o *Conselho de Notáveis* correspondia o objectivo “complementar e aberto” de difundir língua portuguesa, todavia, na realidade, tais iniciativas foram ditadas pelo propósito “primacial e reservado” de comprometer publicamente as lideranças islâmicas com a administração colonial portuguesa¹³⁴⁶.

Entendemos, pois, que a aproximação de Amaro Monteiro aos dignitários muçulmanos foi fundamentalmente norteadada pela tentativa de confirmar e de aferir *in loco* das articulações, da centralidade e da proeminência relativas das lideranças muçulmanas a seleccionar. Acrescente-se que nesse contexto, a apreciação das sensibilidades, das tendências e das dinâmicas de poder, especialmente das tensões ou mesmo das fracturas decorrentes entre os indivíduos em causa foi também importante, porquanto passível de ulterior exploração política. Registe-se, aliás, que a validação da tradução de textos religiosos configurava a cobertura adequada para tal, pois acabaria inevitavelmente por colocar os indivíduos em discussão. Por fim, mas não menos importante, o adjunto dos SCCIM entendeu que a sua interacção pessoal com as lideranças muçulmanas constituía momento privilegiado, tanto para estudar a permeabilidade dos seus interlocutores face ao estabelecimento de relações de colaboração, como o seu perfil psicológico e os seus comportamentos (Vakil et al. 2011: 154). No fundo, a criação do *Ijma/Conselho de Notáveis* e a validação dos mencionados textos eram, afinal, um “pretexto para o diálogo”¹³⁴⁷ com os dignitários muçulmanos. Um diálogo em que Amaro Monteiro adoptou uma postura determinada e um conjunto procedimentos específicos.

VI.3.1. A cooptação “é como conquistar uma rapariga”

A metodologia adoptada pelo adjunto dos SCCIM junto dos seus interlocutores acaba por nos remeter para duas questões fundamentais. Por um lado, e em linha com alguns autores que têm trabalhado este tópico, verificam-se alguns paralelismos entre o trabalho de campo etnográfico e o de agentes de serviços de

¹³⁴⁶ Ver, 18 de Agosto de 1972, Secreto, Ofício n.º 584/72, Proc.º 9.04, *Exame final e autenticação da ‘Seleção de Hadiths de El-Bokhari, em edição população promovida pelo Governo-Geral*, dirigido por Fernando Amaro Monteiro, investigador da Universidade de Lourenço Marques, ao chefe da Repartição de Gabinete do Governo-Geral de Moçambique, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07178, fls. 1-2.

¹³⁴⁷ Ver, 9 de Agosto de 1969, Secreto, *Relatório de serviço nos distritos do Niassa, Moçambique, Zambézia, Tete e Manica e Sofala, de 10 de Julho a 2 de Agosto de 1969*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 154.

informações¹³⁴⁸. Todavia, não podemos deixar de sublinhar que a *intelligence* procura intervir, influenciar transformar ou mesmo fabricar o real (Borneman & Masco 2015: 781). Assim, por outro lado, a actuação de Fernando Amaro Monteiro coloca também em evidência a fluidez de fronteiras entre o papel da *intelligence* como guia para a concepção de políticas e enquanto ferramenta para a sua execução (Scott & Jackson 2004: 155, Treverton et al. 2006: 3, Warner 2009a: 23).

Retomemos: já aqui referimos que alguns dignitários muçulmanos consideraram que a convocatória para a comparência nos Postos Administrativos, a fim de responderem ao *Questionário Confidencial – Islamismo*, eram uma forma de tratamento humilhante e intimidatória (cf. secção VI.2.3. do presente capítulo). Um facto que concorreu para que aquando da realização das missões, Amaro Monteiro diligenciasse no sentido de que o seu trabalho junto das lideranças islâmicas prosseguisse “tanto quanto possível à margem da estrutura administrativa”¹³⁴⁹. Em boa verdade, e tendo em conta os objectivos do adjunto dos SCCIM, a presença e/ou interferência das autoridades administrativas era inconveniente porquanto constrangedora e, portanto, contraproducente¹³⁵⁰. Assim sendo, para o sucesso da

¹³⁴⁸ Com efeito, o método etnográfico e a *intelligence* baseiam-se ambos na criação de hipóteses de trabalho e no desenvolvimento de procedimentos de verificação da sua validade, assentes na cuidadosa observação, quando não na observação-participante, o que implica tantas vezes o estabelecimento de relações de confiança com os seus objectos de estudo ou informantes. Note-se também que, tal como no trabalho de campo etnográfico, a *intelligence* opera com base numa definição lata do conceito de informação. Por fim, ambos almejam a classificar e interpretar o comportamento dos seus objectos de estudo, afinal, a entender e a criar um conjunto de representações sobre a realidade. Tarefas que, nos dois casos, implicam o emprego de lentes interpretativas ou de filtros teóricos específicos (Verdery 2014: 7; 144, Borneman & Masco 2015: 781)

¹³⁴⁹ Em conformidade, Amaro Monteiro informou o director dos SCCIM e o Governo-Geral de Moçambique “(...) não necessitar de qualquer intervenção das autoridades administrativas no trabalho a desempenhar, apenas pedindo que as mesmas avisassem os dignitários muçulmanos, a indicar por mim, de que receberiam em data marcada a visita de alguém que se dedicava a estudos religiosos e que deveriam aguardar nas suas próprias casas, ou em local que eles escolhessem. Uma vez na área administrativa, pediria que me fossem indicadas as casas dos dignitários visados; a função de intérprete quando ela se tornasse necessária, seria desempenhada por indivíduo escolhido pelos próprios dignitários. Ver, 29 de Novembro de 1968, Secreto, *Relatório de Serviço nos Distritos de Moçambique e Cabo Delgado de 6 a 23 de Novembro de 1968*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 363-364; 366.

¹³⁵⁰ Fernando Amaro Monteiro comprometeu-se, no entanto, a informar as autoridades administrativas sobre todos os assuntos de interesse para a sua acção junto destes elementos. Ver, *Idem*, fl. 364.

sua missão era efectivamente indispensável que o adjunto estabelecesse contactos pessoais e directos com os seus interlocutores¹³⁵¹.

Amaro Monteiro pretendia também que os dignitários muçulmanos encarassem o seu contacto como uma “distinção prestigiante”, daí que tenha optado por sublimar estrategicamente umas das manifestações de poder e de autoridade correntemente utilizadas pelas autoridades administrativas. Atentemos no extracto que se segue:

Eles normalmente eram ouvidos nas sedes das Circunscrições, era o costume. Mandava-se o Cabo de Cipaíes ‘*Vá lá chamar fulano*’. Ora eu, pelo contrário deslocava-me aos locais de residência ou às mesquitas, conforme preferissem, mandava embora o carro, ia ostensivamente desarmado, e estava horas de conversa, em directo ou através de um intérprete escolhido por eles... Deixava-os ter a sensação de estarem no terreno deles... e de eu ser... um convidado... (Vakil et al. 2011: 154)

O adjunto dos SCCIM tentou igualmente auferir do efeito suscitado pela surpresa: “aparecia inusitadamente”, mas não sem antes se ter preparado devidamente, pois com base nos ficheiros individuais “decorava os elementos pessoais” mais relevantes acerca dos indivíduos com quem ia estabelecer contacto (Vakil et al. 2011: 154). Em suma, o propósito de Amaro Monteiro consistia em tornar os dignitários “(...) muito mais receptivos ao contacto, do que estariam se se encontrassem a ser ouvidos numa Secretaria, com o auxílio do intérprete do Posto.”¹³⁵². Um desiderato que foi atendido, apesar de suscitar resistências da parte de administradores locais coloniais¹³⁵³, assim como temor junto de alguns dignitários muçulmanos¹³⁵⁴.

¹³⁵¹ Atentemos no excerto seguinte: “(...) para o desempenho do meu trabalho, necessito de me deslocar dentro das respectivas áreas e de ouvir - sozinho, se assim entender – os elementos que me pareçam convenientes (...)”. Ver, 21 de Setembro de 1968, Secreto, Informação n.º 14/68, *Estudo do Problema Islâmico na Província*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 382.

¹³⁵² Ver, 29 de Novembro de 1968, Secreto, *Relatório de Serviço nos Distritos de Moçambique e Cabo Delgado de 6 a 23 de Novembro de 1968*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 364.

¹³⁵³ Na localidade de António Enes, por exemplo, o administrador insistiu em convocar os dignitários para serem ouvidos na sede da circunscrição, na presença do intérprete oficial. Uma atitude que levou Fernando Amaro Monteiro a desautorizá-lo, determinando que os indivíduos fossem conduzidos às suas casas. Ver, *Idem*, fls. 365-366.

¹³⁵⁴ Fernando Monteiro reportou que a sua visita suscitou temor, na Ilha de Quilua, pelo que optou então por um recuo estratégico: “(...) tendo a gente de uma povoação fugido para o mato, ao ver-me aproximar, com o Administrador de Posto, que insistira em me acompanhar, contra o que eu lhe pedira. Ao ver como estava o ambiente, decidi não insistir nos meus contactos, limitando-me a entregar ao ‘xehe’ local um donativo para a sua mesquita (tal como fizera noutros pontos), dizendo-lhe que colhesse referências a meu respeito junto de elementos contactados no Aúbe, e prometendo voltar. Pareceu-me muito aliviado com a solução.” (Ver, *Idem*, fl. 366). Aliás, este não foi caso isolado, em 1969, o adjunto dos SCCIM informou que o *Shaikh* Ali Abasse de Macusse,

No decurso deste processo de captação de apoios por *cultivação*, Amaro Monteiro adoptou ainda outros cuidados no trato com os seus interlocutores com o propósito de gerar sentimentos de apreço e de confiabilidade. Para esse efeito, o agente assumia uma “postura descontraída e calma”¹³⁵⁵, usando também de “sensibilidade, bom senso e sentido de oportunidade”¹³⁵⁶. Além da exploração da “venalidade” e da “vaidade” dos seus alvos, Amaro Monteiro afirma ter ainda recorrido à “improvisação” e à “inspiração circunstancial”. Aliás, note-se que o ex-adjunto dos SCCIM socorreu-se de uma expressão bastante curiosa para descrever a sua acção junto das lideranças muçulmanas, ao afirmar que esta era semelhante a “conquistar uma rapariga”; uma “sedução” que era levada a cabo num quadro da “cortesia” e em que não deixava de realçar o interesse mútuo que presidia ao estabelecimento de relações de colaboração¹³⁵⁷.

Nesse sentido, o ex-adjunto dos SCCIM sublinhou que a sua *intuição*¹³⁵⁸ foi importante para fazer “um Raio X pessoal” (Vakil et al. 2011: 15) dos seus interlocutores, porém, a adopção de uma atitude de cortesia da sua parte foi determinante para o estabelecimento de relações informais de confiança e mesmo clientelares com alguns destes indivíduos. No fundo, no seu diálogo com as lideranças muçulmanas era

Deferente na exacta medida. De igual para igual, mas não esquecendo de invocar que vinha em nome de quem vinha. Um abraço simpático do Poder soberano. (Vakil et al. 2011: 155).

Amaro Monteiro tentava igualmente perceber igualmente quais os factores de ressentimento destes indivíduos face à administração colonial portuguesa e os seus coeficientes de reactividade (receptividade, hostilidade, receio) (Vakil et al.

circunscrição de Namacurra, distrito da Zambézia, apesar de notificado de que Amaro Monteiro o procuraria, “(...) atemorizado (...) se furtou à entrevista, ausentando-se, segundo parece, para Mocuba. Decidi, por razão de prestígio, não insistir em falar-lhe; é preferível que o indivíduo em causa, através das referências que obtenha, se capacite do carácter do contacto que se lhe pedia. De resto, os elementos indirectamente colhidos sobre ele, através das outras entidades islâmicas do Distrito, são suficientes para o situarem no contexto geral.” (Ver, 9 de Agosto de 1969, Secreto, Relatório de serviço nos distritos do Niassa, Moçambique, Zambézia, Tete e Manica e Sofala, de 10 de Julho a 2 de Agosto de 1969, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 157).

¹³⁵⁵ Entrevista a Fernando Amaro Monteiro, realizada em 26 de Junho de 2014.

¹³⁵⁶ Entrevista a Fernando Amaro Monteiro, realizada em 21 de Junho de 2013.

¹³⁵⁷ Entrevista a Fernando Amaro Monteiro, realizada em 11 de Dezembro de 2014.

¹³⁵⁸ Atentemos no excerto seguinte da autoria de Amaro Monteiro: “Funcionava muito a intuição (...). Tentava entrar aí depois, suscitando a confiança não só através de conhecimentos que conseguia demonstrar como através de favores ocasionais ou de promessas exequíveis. Nada de mentiras! E uma atitude humana! (...) foi tão fácil mover as pessoas nessas circunstâncias (...)” (Vakil et al. 2011: 156).

2011: 154; 156). Por outro lado, quando questionava alguns dos seus interlocutores acerca da possibilidade de tradução dos *ahadith*, o ex-adjunto dos SCCIM citava “de cabeça, *hadiths* perfeitamente adequados”, o que surpreendia os dignitários muçulmanos e “produzia um impacto psicológico muito grande”, pois “jamais branco algum, ligado ao Poder” o fizera (Vakil et al. 2011: 155); sendo que tinha então também a possibilidade de verificar

(...) o que é que ele sabia dos Hadiths de El-Bokhari, qual era nele o grau de domínio da doutrina, qual era o grau de receptividade que demonstrava ou a cautela que tinha... Apanhava-o surpreso e vulnerável em tudo: uma visita inusitada na própria casa ou na mesquita, um trato inesperado, uma ausência de medo ou de cautela, um conhecimento insuspeito... Tudo me era favorável! (Vakil et al. 2011: 155).

Amaro Monteiro declara ter captado deste modo o apoio de alguns “Indivíduos que considerava Portugueses, meus parceiros no combate”¹³⁵⁹. No entanto, convém não esquecer que nestas relações o poder, ou melhor, a assimetria de poderes, era uma presença indelével. Amaro Monteiro apresentava-se como um enviado do Governo-Geral que desenvolvia um estudo sobre os muçulmanos e o Islão em Moçambique. E sintomaticamente, o ex-adjunto dos SCCIM referiu que num primeiro contacto era frequente os dignitários muçulmanos recearem que fosse um elemento da PIDE. Finalmente, parece-nos inegável que um fundo coercivo marcou permanentemente estes relacionamentos, pois Amaro Monteiro afirmou também esclarecer os seus interlocutores:

Não me digam mentiras, não me enganem, nem façam batota. Não me induzam em falsas pistas. Se vierem os sujeitos da FRELIMO, não os recebam. Não os combatam, mas não lhes dêem água, comida, cama ou indicações. Se passarem aqui, avisem a administração ou a tropa... Senão...¹³⁶⁰

VI.3.2. Conhecer, validar e cooptar: as missões

Depois de traçado o quadro geral que norteou a acção de Amaro Monteiro junto das lideranças muçulmanas em Moçambique, prossigamos abordando as missões propriamente ditas e os resultados por alcançados por seu intermédio. De 6 a 23 de Novembro de 1968, Fernando Amaro Monteiro realizou a sua primeira missão aos distritos de Moçambique e de Cabo Delgado¹³⁶¹. Nesta ocasião, o

¹³⁵⁹ Entrevista a Fernando Amaro Monteiro, realizada em 26 de Junho de 2014.

¹³⁶⁰ Entrevista a Fernando Amaro Monteiro, realizada em 11 de Novembro de 2011.

¹³⁶¹ O distrito de Moçambique acabaria então por ser objecto de especial atenção por parte de Fernando Amaro Monteiro que aí permaneceu, entre 7 e 18 de Novembro, encetando contacto com diversos dignitários islâmicos, a saber: *Shaikh* Ali Ossemane (Nampula) e seus subordinados, os líderes das oito *turuq* sediadas na Ilha de Moçambique, bem como com dignitários muçulmanos residentes no Lumbo, Mossuril, Nacala-a-Velha, Fernão Veloso, Matibane, Aúbe e Ilha de Quilua. Entre 21 e 22 de Novembro, em Cabo Delgado, o adjunto dos SCCIM visitou Porto Amélia e

adjunto dos SCCIM declarou ter confirmado *in loco* a centralidade das oito *turuq* sediadas na ilha de Moçambique, cuja influência se fazia sentir por toda a colónia.

Atentemos no excerto seguinte:

(...) apurei que o verdadeiro centro polarizador do Islamismo na Província é, de facto, a Ilha de Moçambique, através das oitos confrarias locais: Cadria Sadate, Cadria Bagdad, Cadria Jailane, Cadria Saliquina, Cadria Macheraba, Chadulia Liaxuruti, Chaduli Madania e Chadulia Itifaque.

Estas confrarias irradiam praticamente para a província inteira, usando de duas formas de influência: a que exercem sobre os seus fiéis (cerca de 200 000), e que fazem sentir, através destes e em menor grau, sobre os restantes muçulmanos.

A articulação de todas as entidades islâmicas contactadas à Ilha de Moçambique afigurou-se-me uma realidade funcional.¹³⁶²

Por outro lado, Fernando Amaro Monteiro constatou que as *turuq* mais importantes eram a *Qadiriyya Sadat*, dirigida pelo “Xehe Mamudo Hajy Selemangy, homem muito velho e figura meramente simbólica, que delegou todas as suas funções no ‘califa’ Said Mohamed Said Habib Bakr” e a *Shadhiliyya Yashrutiyya* “dirigida pelo Xehe Issufo Jamal que, encontrando-se nas mesmas condições do ‘Xehe’ Selemangy, delegou as suas funções no ‘califa’ Hagi Said Amur.”¹³⁶³. Sendo que, na óptica do adjunto dos SCCIM, Sayyid Bakr e *Haji Sayyid Amuri bin Jimba* eram dois dos líderes religiosos muçulmanos mais influentes na colónia¹³⁶⁴.

Num outro plano, ainda que Amaro Monteiro tenha detectado que as relações entre os diversos dignitários muçulmanos eram pontuadas por alguma tensão, reportou que os mesmos, em virtude do seu “zelo apologético da doutrina religiosa”, do seu “desejo de promoção” e da sua “natural vaidade”, não tinham deixado de se mostrar receptivos face aos projectos de constituição do *Ijma* e

Ancuabe, onde reuniu com os dignatários muçulmanos mais importantes, assim como com o régulo Chale Alaca, do Mucojo e alguns *walimu* de Macomia detidos na fortaleza do Ibo. Ver, 29 de Novembro de 1968, Secreto, Relatório de Serviço nos Distritos de Moçambique e Cabo Delgado de 6 a 23 de Novembro de 1968, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 363-365.

¹³⁶² Ver, *Idem*, fl. 367.

¹³⁶³ Ver, *Idem*, fl. 367.

¹³⁶⁴ Veja-se o que a este respeito foi reportado por Amaro Monteiro: “É de acrescentar que ao primeiro (neto do falecido ‘Mufti’ Said Abdallah Hassan Bin Abdul Rhaman) advém um especial prestígio por ser de linhagem ‘xerifina’ (descendente do Profeta Mohamed), ter sido companheiro de estudos do ex-sultão de Zanzibar e ter vivido largos anos na Arábia; é, além disso, parente de uma série de autoridades tradicionais.

Indivíduo inteligente, muito arguto, consciente do papel que pode desempenhar, ambicioso e prepotente, impõe-se sobre os demais, que o acatam mesmo sem com ele simpatizarem – ou até detestando-o, como acontece com o ‘Xehe’ de Nampula. Convém absolutamente estar a par das suas reacções e actividades.

Possui cultura geral razoável, assim como o ‘califa’ Hagi Said Amur.” Ver, *Idem*, fl. 367.

também de tradução e de edição bilingue (português/árabe) dos *ahadith*. O adjunto dos SCCIM observou então que:

(...) os dirigentes das confrarias não só abriram porta para o que poderá tornar-se um compromisso, como ainda, entusiasmados, logo indicaram três nomes de dignitários residentes em Lourenço Marques, para participarem num eventual ‘Ijmā’: o ‘mohlan’ Cassamo Tayob e os ‘mualimos’ Mussá Amade Dulá e Mohammed Said Mujabo. A indicação destes nomes correspondeu, sem dúvida, a um propósito franco, porquanto os nomes referenciados são efectivamente dos mais válidos e prestigiosos entre os muçulmanos ao Sul do Save.

Durante o debate sobre este assunto, apenas o ‘califa’ Said Bakr parecia preocupado e contrafeito, se bem que a evolução da conversa não lhe deixasse outra alternativa senão a de concordar com os presentes e perfilhar a ideia.¹³⁶⁵

Estes resultados levaram Amaro Monteiro a prosseguir, pelo que, entre 22 de Janeiro e 7 de Fevereiro de 1969, realizaria uma nova missão, desta feita aos distritos de Inhambane, de Lourenço Marques e de Gaza¹³⁶⁶. Subsequentemente, o adjunto dos SCCIM reportou que os dignatários muçulmanos aí contactados, na sua esmagadora maioria de origem asiática (Paquistão, União Indiana e ex-Estado da Índia), estavam directamente articulados ao *Mawlana* Cassimo Tayob e tinham também acolhido com “entusiasmo” o projecto de tradução dos *ahadith*. Fernando Amaro Monteiro teve oportunidade de verificar que nestes distritos, as lideranças de origem indiana detinham um substancial ascendente de influência sobre os muçulmanos africanos, que se encontravam “em posição de franca subalternidade”¹³⁶⁷. O adjunto dos SCCIM aproveitou também esta oportunidade para validar uma informação que lhe tinha sido veiculada durante os contactos efectuados em Cabo Delgado e Moçambique: a de que a sul do rio Save os dignatários mais proeminentes eram o *Mawlana* Cassimo Tayob, bem como os *Shuyukh* Mussá Amad Dulá, Momade Said Mujabo, Mohammed Yussuf e Cassimo Ali Mussagy¹³⁶⁸.

Com base nos elementos recolhidos, em meados de 1969, Fernando Amaro Monteiro considerava ser da maior importância dar continuidade às missões, a fim de apurar quais os dignitários muçulmanos que estariam em condições de integrar o *Ijma*. Afigurava-se-lhe também de regressar ao distrito de Moçambique, para aí iniciar o exame da tradução do *Qur’ran*, entretanto concluída por José Pedro

¹³⁶⁵ Ver, *Idem*, fls. 370-371.

¹³⁶⁶ Ver, 20 de Fevereiro de 1969, Secreto, *Relatório de Serviço nos distritos de Inhambane (de 22 de Janeiro de 1969), Lourenço Marques (de 31 de Janeiro de 1969 a 2 de Fevereiro 1969) e Gaza (de 5 de Fevereiro de 1969 a 7 de Fevereiro de 1969)*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 318-322.

¹³⁶⁷ Ver, *Idem*, fl. 321.

¹³⁶⁸ Ver, *Idem*, fls. 321-322.

Machado¹³⁶⁹. Tal viria a suceder, entre 10 de Julho de 2 de Agosto de 1969, ocasião em que, além de retornar ao distrito de Moçambique, Amaro Monteiro visitou os distritos do Niassa, da Zambézia, de Tete, e ainda de Manica e Sofala¹³⁷⁰.

Durante a sua permanência no distrito do Niassa, Fernando Amaro Monteiro confirmou a existência de quatro dignitários islâmicos que, no seu entender, consubstanciavam pólos articuladores fundamentais¹³⁷¹ e que, como tal, vieram a integrar o “Conselho de Notáveis”, validando a tradução dos *ahadith*, a saber:

- i) o *Shaikh* Cassimo Abdallah que, recordemos tinha respondido ao questionário e tinha sido também referido por outros inquiridos (cf. Quadro VII), cujo ascendente de influência directa era exercido em toda a área da circunscrição de Vila Cabral;
- ii) o *Shaikh* Sirage Mucuaiaia que não tendo sido inquirido no questionário, porém, tinha sido mencionado por terceiros (cf. Quadro VII), exercendo autoridade directa sobre a área do posto-sede da circunscrição de Marrupa, do posto administrativo de Mandimba (circunscrição de Amaramba) e na circunscrição de Mecula, bem com detentor uma influência indirecta “muito ténue, casual e meramente doutrinária”, sobre os postos administrativos do Nungo (circunscrição de Marrupa) e de Nipepe (circunscrição de Maúia);
- iii) o *Shaikh* Maridade Nahipa que à semelhança do dignitário antes mencionado não tinha sido também visado pelo questionário, mas tinha sido referido por outros inquiridos (cf. Quadro VII), com ascendência directa sobre toda a área da circunscrição de Amaramba (excepto em

¹³⁶⁹ Ver, 2 de Julho de 1969, Secreto, Informação n.º 14/69, *Deslocação a várias comunidades Islâmicas da Província*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 168-169.

¹³⁷⁰ Ver, 9 de Agosto de 1969, Secreto, *Relatório de serviço nos distritos do Niassa, Moçambique, Zambézia, Tete e Manica e Sofala, de 10 de Julho a 2 de Agosto de 1969*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, 153-166.

¹³⁷¹ Não podemos deixar de referir que, Fernando Amaro Monteiro solicitou a colaboração do subdirector da PIDE para que, no distrito do Niassa, fosse levada a cabo “(...) uma lenta e informal prospecção nas mesquitas principais do Distrito, no sentido de apurar se na ‘Khotba’ (oração pública de Sexta-Feira) era invocado o nome de algum ‘Iman’, e, na hipótese afirmativa, qual a identidade daquele; o ‘Iman’ citado em tal ocasião detém sempre chefia política e o conhecimento do mesmo fornece a explicação de múltiplos aspectos do comportamento da massa.” Isto porque o adjunto dos SCCIM considerava que, (...) uma prospecção sobre semelhante aspecto só poderá ser levada a cabo por organismo que disponha de vasta rede de informadores; daí a solicitação formulada, que obteve promessa de franco apoio.” Ver, *Idem*, fl. 155.

Mandimba) e, indirecta, na área da sede do posto administrativo de Maúa;

- iv) por fim, um “4.º elemento”, o *Shaikh* Abudo Michongué, de Mechomane (Vila Cabral) que, tendo sido referido por terceiros, não tinha respondido ao questionário (cf. Quadro VII)¹³⁷².

Na realidade, o caso do *Shaikh* Abudo Michongué merece aqui referência particular. O seu processo de cooptação é especialmente elucidativo, tanto do modo como os saberes dos SCCIM foram sendo constituídos com base no factor humano, como das relações clientelares estabelecidas no terreno, a fim de cooptar as lideranças muçulmanas. Começemos por referir que Amaro Monteiro ter-se-á deparado com referências ao *Shaikh*, no contexto da análise dos dados recolhidos durante a implementação do questionário. Isto porque alguns dos indivíduos inquiridos no distrito do Niassa referiram estar subordinados a Abudo Michongué, directa ou indirectamente, a ele recorrer em caso de dúvida doutrinária ou considerá-lo mesmo como *Mufti*. Estes indicadores de prestígio, de centralidade e de autoridade religiosa, porém, tinham como contraponto narrativas difusas sobre o seu paradeiro: alguns inquiridos apontavam que o *Shaikh* estava refugiado no Malawi, outros que residia em Vila Cabral e, outros ainda davam por certa a sua morte¹³⁷³.

A atestar a importância dos contactos com os dignitários muçulmanos, na sua visita ao Niassa, baseado em informações prestadas pelas lideranças muçulmanas locais, Amaro Monteiro teve oportunidade de constatar que Abudo Michongué se encontrava refugiado no Malawi e que era, afinal, “(...) o dignitário de maior prestígio em todo o Niassa, tendo-se-me a ele referido com o maior acatamento e respeito os Xehes Cassimo Abdallah e Maridade Nahipa, dos quais o primeiro considera indispensável para a autenticação das versões portuguesas dos textos islâmicos (...)”¹³⁷⁴. Mais: o *Shaikh* Cassimo Abdallah tinha reportado que

¹³⁷² Ver, *Idem*, fl. 160.

¹³⁷³ Ver, *Malamo M’Buana, Mualimo*, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 488-491; *Baquir Saide, Xehe*, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 752-754; *Silajo Medoca, Xehe*, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 658-663; *Buchir Mussa, Xehe Maior*, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 745-751; *Bunaia Selemene, Xehe*, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 759-762.

¹³⁷⁴ Ver, 9 de Agosto de 1969, Secreto, *Relatório de serviço nos distritos do Niassa, Moçambique, Zambézia, Tete e Manica e Sofala, de 10 de Julho a 2 de Agosto de 1969*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 160.

Abudo Michongué, em carta que lhe dirigira, tinha manifestado o seu desejo de regressar a Moçambique¹³⁷⁵.

Por seu turno, o adjunto SCCIM considerava “do máximo interesse” o regresso do *Shaikh* à colónia e a sua colaboração com o *Ijma*¹³⁷⁶. Por conseguinte, em linha com várias iniciativas levadas a cabo por entidades civis e militares, no âmbito da acção psicológica¹³⁷⁷, Amaro Monteiro realizou diligências para induzir o *Shaikh* a regressar a Moçambique. De imediato, o adjunto dos SCCIM tentou garantir o apoio do governo do distrito do Niassa, ao qual solicitou que fossem “(...) tomadas providências para o regresso a território nacional do ‘xehe’ (...)”¹³⁷⁸. Um pedido que foi aceite, após a PIDE ter verificado que “nada constava em desabono” da sua idoneidade política¹³⁷⁹. Refira-se também que, sendo a prisão dos *regressados* prática bastante recorrente¹³⁸⁰, de modo a garantir que o *Shaikh* não fosse detido, Amaro Monteiro tentou ainda obter garantias junto da PIDE “(...) de que não se fazia nada ao homem (...)” (Vakil et al. 2011: 246).

Para mediar o processo de retorno de Abudo Michongué, Amaro Monteiro elegeu Cassimo Abdallah, a quem deu mil escudos destinados a custear as despesas associadas ao regresso do refugiado, bem como de todos quantos o quisessem acompanhar¹³⁸¹. Sublinhe-se, porém, que o adjunto dos SCCIM solicitou a discrição de Cassimo Abadala, dando a entender que a iniciativa era apenas um favor pessoal de um mero estudioso do Islão. Com efeito, atentemos no excerto que se segue:

(...) achei por bem explicar-lhe [a Cassimo Abdallah] que o faria a título meramente individual, isento de qualquer atribuição ao responsabilidade político-administrativa, pois

¹³⁷⁵ Ver, *Idem*, fl. 160.

¹³⁷⁶ Ver, *Idem*, fl. 160.

¹³⁷⁷ Sobre este assunto, cf. as actas das reuniões do GIFOP (Gabinete de Informação e Formação da Opinião Pública) e, mais tarde, do GPAP (Gabinete Provincial de Acção Psicológica) em PT/AHD/MU/ GM/GNP/029, Z.43 e PT/AHD/MU/GM/GNP, 061, pt. 1.

¹³⁷⁸ Ver, 9 de Agosto de 1969, Secreto, *Relatório de serviço nos distritos do Niassa, Moçambique, Zambézia, Tete e Manica e Sofala, de 10 de Julho a 2 de Agosto de 1969*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 156.

¹³⁷⁹ Ver, *Idem*, fl. 160.

¹³⁸⁰ Em abono deste argumento note-se que, em 1967, o Ministério do Ultramar determinou que as autoridades coloniais de Moçambique adoptassem uma atitude maior “benevolência” para com os *regressados*. Ver, 14 de Abril de 1967, Secreto, Ofício n.º 407/D/G/6, dirigido pelo Ministro do Ultramar, ao Governador-Geral de Moçambique, PT/AHD/MU/GM/GNP, 029, Z.43, 2 fls.

¹³⁸¹ Ver, 9 de Agosto de 1969, Secreto, *Relatório de serviço nos distritos do Niassa, Moçambique, Zambézia, Tete e Manica e Sofala, de 10 de Julho a 2 de Agosto de 1969*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 160.

me encontrava apenas a efectuar um estudo de carácter religioso; o xehe garantiu-me compreender absolutamente a posição e o aspecto privado da interferência.¹³⁸²

Deve dizer-se que Abudo Michongué regressou a Moçambique, a 30 de Agosto de 1969¹³⁸³. De acordo com Amaro Monteiro, o número de indivíduos então *regressados* terá oscilado entre os 1000 e os 10424 indivíduos (Vakil et al. 2011: 246)¹³⁸⁴. Contudo, as fontes históricas disponíveis matizam substancialmente estes números. Em Abril de 1970, o director dos SCCIM solicitou ao governador do distrito do Niassa elementos acerca dos efeitos de arrastamento suscitados pela iniciativa, mormente em termos do aumento do número de *regressados*¹³⁸⁵. Poucos dias depois reportava-se o seguinte: “pode-se dizer que houve vantagens, em matéria de apresentações”, porquanto entre 13 de Agosto e 3 de Dezembro de 1969 tinham-se apresentando 465 homens, mulheres e crianças¹³⁸⁶.

Retomemos: depois de breve passagem pelo distrito de Moçambique, a 20 de Julho de 1969, Fernando Amaro Monteiro seguiu para Quelimane, distrito da Zambézia, onde permaneceu até 26 de Julho¹³⁸⁷. Aí verificou serem os seguintes, os líderes islâmicos mais influentes:

- i) “imediate e superiormente ligado” a Cassimo Tayob, encontramos o *Imam* Hagi Mahamudo que, não tendo sido inquirido no questionário, porém, foi referenciado por diversos respondentes, sendo que a sua influência directa se fazia sentir na circunscrição de Quelimane e, indirectamente nas circunscrições de Namacurra e Maganja da Costa, assim como nos postos administrativos do Baixo Licungo e, em parte do posto de Bajone e da circunscrição de Pebane. Aliás, Amaro Monteiro verificou que, o *Imam* disputava a sua centralidade, quer com o anterior

¹³⁸² Ver, *Idem*, fls. 160-161.

¹³⁸³ Ver, 29 de Abril de 1970, Ofício, Ref. N/ofício n.º 249, 23 AB70, emitido por Moisés da Costa Amaral, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1., fl. 36.

¹³⁸⁴ Registe-se, porém, que Amaro Monteiro observa que o sucesso da iniciativa criou anticorpos, porquanto “o Governo do Distrito, o Comando do Sector, a PIDE, essa gente toda ficou extremamente incomodada com a minha interferência no assunto.”(Vakil et al. 2011: 245-246).

¹³⁸⁵ Ver, 23 de Abril de 1970, Secreto, Ofício, n.º 249, de Fernando da Costa Freire, tenente-coronel e director dos SCCIM, para o governador do distrito do Niassa, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 37.

¹³⁸⁶ Ver, 29 de Abril de 1970, Ofício, Ref. N/ofício n.º 249, 23 AB70, emitido por Moisés da Costa Amaral, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1., fl. 36.

¹³⁸⁷ Ver, 9 de Agosto de 1969, Secreto, *Relatório de serviço nos distritos do Niassa, Moçambique, Zambézia, Tete e Manica e Sofala, de 10 de Julho a 2 de Agosto de 1969*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 161.

Imam de Quelimane, Ibraimo Cassamo Julai, quer o com *Shaikh* Cassimo Abdallah (Vila Cabral)¹³⁸⁸;

- ii) o *Shaikh* Mustafa Almeida que respondeu ao questionário¹³⁸⁹ e foi também referenciado por outros indivíduos, que exercia influência directa sobre a circunscrição de Pebane, mas estava “sujeito à dupla e imediata influência” do *Imam* de Quelimane (Hagi Mahamudo) e do *Shaikh* Cassimo Abdallah¹³⁹⁰;
- iii) e, o *Shaikh* Ossifo Chebane Mote, inquirido e referenciado no decurso da implementação do questionário¹³⁹¹, era detentor de ascendente directo sobre circunscrição de Maganja da Costa e se apresentava predisposto a aceitar a subordinação ao *Shaikh* Abudo Michongué¹³⁹².

No itinerário de Amaro Monteiro seguiu-se uma curta visita ao distrito de Tete, realizada nos dias 26 e 27 Julho de 1969, onde os líderes islâmicos contactados se mostraram “(...) extremamente penhorados com a entrevista e insistiram em que, numa eventual e futura ida a Tete, os avisasse com antecedência da minha presença, pois queriam que fosse então hóspede da comunidade.”¹³⁹³. O adjunto dos SCCIM reportou também que os muçulmanos africanos eram muito escassos no distrito, assim como que o *Imam* da mesquita sediada na capital de distrito, Mohammed Said, na sua óptica, indivíduo “sem relevância alguma”, estava subordinado ao *Mawlana* Mohammed Mussa (Beira). Sendo que a sua actuação era também muito condicionada pela Associação Maometana de Tete, dominada por indivíduos de origem asiática e mestiços¹³⁹⁴.

¹³⁸⁸ Ver, *Idem*, fl. 161.

¹³⁸⁹ Ver, *Mustafa Almeida ou José Joaquim de Almeida, Xehe*, ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 185-187; 215.

¹³⁹⁰ Ver, 9 de Agosto de 1969, Secreto, *Relatório de serviço nos distritos do Niassa, Moçambique, Zambézia, Tete e Manica e Sofala, de 10 de Julho a 2 de Agosto de 1969*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 161.

¹³⁹¹ Ver, *Ossifo Chebane Mote, Xehe*, ANTT/SCCIM, n.º 415, fls. 117-120; 122.

¹³⁹² Ver, 9 de Agosto de 1969, Secreto, *Relatório de serviço nos distritos do Niassa, Moçambique, Zambézia, Tete e Manica e Sofala, de 10 de Julho a 2 de Agosto de 1969*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 161.

¹³⁹³ Ver, *Idem*, fl. 158.

¹³⁹⁴ Amaro Monteiro reportou que, no seio da referida Associação existiam tensões, afirmando que, “(...) entre os comerciantes Ibraimo Vali Mamade e Noormamede Valy Osman, respectivamente antigo e actual Presidente da Associação Maometana de Tete, existe forte rivalidade; as onerosas benfeitorias em curso na mesquita parecem ser fruto exclusivo da iniciativa e donativos do primeiro,

454

Por fim, entre 28 de Julho e 1 de Agosto de 1969, o adjunto dos SCCIM visitou o distrito de Manica e Sofala¹³⁹⁵, onde confirmou a importância relativa dos seguintes indivíduos:

- i) o *Mawlana* Mohammed Mussa, com influência directa sobre a Beira e Marromeu e, indirecta, sobre a circunscrição de Sofala, articulado directamente ao *mufti* de Karachi;
- ii) o *Imam* Baua Mohammed Rachid, de origem africana, que actuava na mesquita de Matacuane (Beira) e estava subordinado ao *Mawlana* Mohammed Mussa;
- iii) e, o *Imam* Iliasse Abdula, da mesquita de Chingune (Sofala), de origem africana, também ele subordinado *Mawlana* Mohammed Mussa, mas que afirmou recorrer preferencialmente ao *Imam* Baua Mohammed Rachid, por ambos perfilharem a *madhhab Shaffi*¹³⁹⁶.

Assim sendo, depois da realização desta missão, o adjunto dos SCCIM tinha já identificado boa parte dos líderes islâmicos que, nos distritos do Niassa, da Zambézia e de Manica e Sofala, reuniam as condições necessárias para integrar o *Ijma/Conselho de Notáveis* (Cf. Quadro XVII, apresentado na página seguinte). Até porque estes tinham declarado “(...) aceitar a plataforma, embora alguns mostrassem certo constrangimento (...)”; sentimento que, no entender do signatário, era “perfeitamente compreensível”¹³⁹⁷.

que não perde ocasião de fazer sentir o seu ressentimento por se encontrar em marginalidade.” Ver, *Idem*, fl. 161.

¹³⁹⁵ Ver, *Idem*, fl. 158.

¹³⁹⁶ Aliás, note-se que, na óptica de Amaro Monteiro, os distritos de Lourenço Marques, Gaza, Inhambane, Tete e de Manica e Sofala partilhavam uma característica comum “(...) os negros islamizados, praticamente todos da escola chafita, estão enquadrados em subalternidade por dignitários de origem asiática, hanafitas.” Ver, *Idem*, fl. 162.

¹³⁹⁷ Ver, *Idem*, fl. 165.

Quadro XVII – Dignitários muçulmanos em condições de integrar o *Conselho de Notáveis*
(distritos do Niassa, da Zambézia e de Manica e Sofala)

Distrito	Dignitário
Niassa	<i>Shaikh</i> Abudo Minchongué
	<i>Shaikh</i> Cassimo Abdallah
	<i>Shaikh</i> Sirage Mucuaiaia
	<i>Shaikh</i> Maridade Nahipa
Zambézia	<i>Imam</i> Hagi Mahamudo
	<i>Shaikh</i> Ossifo Chebane Mote
Manica e Sofala	<i>Mawlana</i> Mohammed Mussa
	<i>Mawlana</i> Kari Mahomed Osman
	<i>Imam</i> Baua Mohammed Rachid

Fonte: elaborado pela autora, com base no *Relatório [Secreto] de serviço nos distritos do Niassa, Moçambique, Zambézia, Tete e Manica e Sofala, de 10 de Julho a 2 de Agosto de 1969*, datado de 9 de Agosto de 1969, por Fernando Amaro Monteiro, adjunto dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 164-165.

Sistematizemos. A selecção do conjunto dignitários muçulmanos que veio a integrar o *Conselho de Notáveis* configurou um processo complexo em que a constituição de saberes sobre das lideranças religiosas muçulmanas, suas dinâmicas e sensibilidades, assumiu um papel de primeiro plano. Sublinhe-se também que, nesse contexto, ressalta a preponderância da *HUMINT* e, mormente a tentativa de instrumentalizar e de explorar os saberes dos alvos da estratégia de governança: as próprias lideranças muçulmanas.

Nesse sentido, importa questionar, por um lado, se os indivíduos seleccionados por Fernando Amaro eram efectivamente os líderes religiosos detentores de maior centralidade e preponderância na colónia? E, por outro, como terá sido então percepcionado o processo de recrutamento dos dignitários para a constituição do *Conselho de Notáveis* pelos próprios muçulmanos?

Não dispomos de elementos que nos permitam responder às questões que acabamos de formular. Todavia, uma carta enviada em 24 de Setembro de 1970 ao

secretário provincial de educação do Governo-Geral de Moçambique, pelo *Shaikh* Abubacar Musa Ismael ‘Mangira’, dá-nos eco da perspectiva crítica deste indivíduo de sensibilidade *Wahhabi*, acerca da composição do *Conselho de Notáveis*. O signatário da missiva tinha tomado conhecimento da identidade dos líderes religiosos escolhidos para integrar a instância e contestou abertamente a sapiência dos mesmos, declarando:

(...) reconheço apenas dois indivíduos reputados, de competência, nesta cidade, nomeadamente os Senhores Maulana Cassimo Tayob e Sheik Momade Issufo Agy Mamade, respectivamente Imamo da Mesquita Anuaril Isslamo e ex-Imamo da Mesquita Afro-Maometana.

(...) os restantes indivíduos que compõem a comissão revisora do Alcorão não poderão só por si, produzirem [sic] um trabalho válido, na medida em que não possuem instrução suficiente para cooperarem no valioso e importante trabalho por ignorarem a língua área que é base essencial da religião muçulmana.¹³⁹⁸

Em todo o caso, os elementos recolhidos por Fernando Amaro Monteiro levaram-no a antever que, ainda que fosse necessário acautelar alguns equilíbrios (no seio do segmento alvo da estratégia e também face à Igreja Católica), havia espaço para a implementação de uma política de controlo que, sem deixar de assentar na politização da diferença religiosa, ao invés de reprimir e de segregar as lideranças muçulmanas, antes apostava na sua promoção identitária. Uma política de cooptação que, no contexto do conflito em curso, deveria ser estruturada em torno do diálogo inter-religioso e no respeito pela diferença religiosa islâmica, almejando não só a enquadrar, como também a comprometer as lideranças islâmicas com a administração colonial portuguesa. O que nos remete para a necessidade de abordar analiticamente esta modalidade de continuação da guerra, ou melhor, a sua outra face: a propaganda e a persuasão.

¹³⁹⁸ Ver, 24 de Setembro de 1970, Carta dirigida por Abubacar H. M. Ismail, ao secretário Provincial de Educação de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 12.

Capítulo VII - A outra face da guerra: propaganda, persuasão e cooptação das lideranças muçulmanas (1968-1972)

“Parece indiscutível a importância que, nomeadamente na conjuntura actual, assume a existência de UM MILHÃO de muçulmanos negros, dentre a população da Província, e a circunstância de se concentrarem nos distritos do Norte, fronteiros aos territórios estrangeiros onde livremente actuam as diferentes correntes islâmicas e de tendências anti-colonialistas.

Parece indiscutível que a progressão da subversão decorrente no Norte da Província depende, em muito, da atitude que aquelas populações muçulmanas assumirem. É de admitir que as forças islâmicas anti-colonialistas, que actuam na Tanzânia, se infiltram no seio daquelas populações, por via não só dos contactos de há muito existentes como da dependência em que se encontram dos dignitários islâmicos e dos centros de preparação ali existentes.

Parece indiscutível a afirmação de que as pressões religiosas sobre eles exercidas tem sido até agora ineficazes no sentido de obter a sua conversão ao cristianismo”[sic] e, portanto, indiscutível a necessidade de se considerar válida a sua presença”¹³⁹⁹.

Datado de Novembro de 1967, o excerto transcrito remete-nos para as percepções dos SCCIM acerca da importância estratégica dos muçulmanos de origem africana no quadro da luta de libertação em Moçambique. Mas é também revelador das premissas em que assentou o cálculo político que norteou a instrumentalização política deste segmento populacional pela administração colonial portuguesa. Abordemos, pois, a estratégia de “controle e accionamento das massas islâmicas”, também contemporaneamente designada como “política de atracção dos muçulmanos negros”, “política de atracção dos maometanos” ou “política de atracção das massas muçulmanas”¹⁴⁰⁰.

¹³⁹⁹ Ver, 17 de Novembro de 1967, Informação n.º 24/67, *Informações e Sugestões sobre o Islamismo, no Quadro da Guerra Subversiva*, Fernando da Costa Freire, major, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 100.

¹⁴⁰⁰ Ver, 14 de Abril de 1970, Informação n.º 8/970, *Estudo e accionamento dos assuntos referentes às comunidades muçulmanas da Província*, Fernando da Costa Freire, tenente-coronel, director SCCIM, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 21-22; 11 de Dezembro de 1967, Despacho, *Política de atracção dos muçulmanos negros de Moçambique*, José Augusto da Costa Almeida, general, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 88-90; 16 de Janeiro de 1969, Secreto, Ofício n.º 37/S, Baltazar Rebelo de Sousa, governador-geral de Moçambique, GNP – MU, *Política de Atracção dos Maometanos da Província Ref.ª: Ofício n.º 1149/K-6-23, de 12 MAR6*, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 53-56; 4 de Junho de 1970, Secreto, Informação n.º 16/970, *Tradução portuguesa do Alcorão. Política de Atracção das massas muçulmanas*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 2, fls. 384-386.

Comecemos por sublinhar que esta matéria tem sido estudada por um conjunto apreciável de investigadores¹⁴⁰¹. E que mercê destes contributos, as quatro fases do plano desenhado por Fernando Amaro Monteiro são hoje sobejamente conhecidas e recorrentemente citadas: i) “detecção”, recolha de dados acerca dos muçulmanos, suas lideranças, seus mecanismos de comunicação, suas articulações e conexões, que abordámos no capítulo anterior; ii) “captação” (também referenciada como “atração” ou “sedução”), que cumpria a finalidade de cooptar o apoio de muçulmanos, por intermédio de “acções psicológicas de oportunidade”; iii) “comprometimento”, assente na persuasão das lideranças muçulmanas para que estas manifestassem publicamente o seu alinhamento com o Estado colonial; iv) e, “accionamento”, mobilização das populações de religião islâmica, por via da influência exercida pelas suas lideranças, a fim de participarem em acções de contra-subversão, nomeadamente no âmbito da contraguerrilha, mormente através da criação de “milícias muçulmanas”¹⁴⁰². Uma etapa que não chegou, porém, a ter concretização efectiva (Monteiro 1989a: 84, 1989b: 86-89).

Sabemos também que a simplicidade esquemática associada à enunciação das mencionadas etapas, na realidade, não reflecte a complexidade de um projecto que consubstanciou, afinal, “um processo em andamento”, sucessivamente redefinido em função das circunstâncias (Vakil et al. 2011: 215; 218). Um processo que, monitorizado e sancionado pelo Ministério do Ultramar, foi protagonizado pelo Governo-Geral de Moçambique, mas conceptualizado e conduzido na “sombra dos bastidores” por Fernando Amaro Monteiro, no âmbito dos SCCIM, até Julho de 1970 e, depois disso, na qualidade de consultor do Governo-Geral de Moçambique (Machaqueiro 2011d: 11; 19).

¹⁴⁰¹ Nesse sentido, note-se que boa parte destas pesquisas, com base nos discursos gerados pelos colonizadores portugueses, tem procedido ao escrutínio dos processos de representação identitários das populações de religião islâmica. Estudos que, no seu conjunto, não deixam, porém, de privilegiar analiticamente, a governança externa deste segmento da população, particularmente a política de aproximação levada a cabo pela administração colonial portuguesa no quadro da luta de libertação (Alpers 1999, Bastos 2005, 2006, 2008, 2010, Cahen 2000a, 2000b, Garcia 2003a, 2003b, Machaqueiro 2011a, 2011b, 2011c, 2011d, 2011e, 2011f, 2012a, 2012b, 2013a, 2013b, 2013c, Trovão 2010, 2012, Vakil 2003a, 2003b, 2003c, 2003d, 2003e, 2004a, 2004b). Ainda que menos numerosos, outros trabalhos colocam o acento tónico na diversidade e complexidade das populações de religião islâmica, abordando aspectos associados à governança interna deste segmento da população, bem como os desafios e inflexões que tais dinâmicas implicaram na política encetada pela administração colonial portuguesa (Bonate 2003a, 2003b, 2005a, 2005b, 2006a, 2006b, 2007a, 2007b, 2007c, 2007d, 2008a, 2008b, 2008c, 2008d, 2009a, 2009b, 2010a, 2010b, 2011, 2012, 2013a, 2013b, 2013c, 2013d, 2015, 2016, Macagno 2004, 2006).

¹⁴⁰² Sobre o projecto de constituição de Milícias Muçulmanas, ver, Cahen 2000b: 577, 2013: 279-280, Vakil et al. 2011: 223-224, 248.

É igualmente evidente que a montante da política então encetada, encontramos a *vontade de saber* da administração colonial, particularmente dos SCCIM, bem como percepções associadas à proeminência do Islão de inspiração *Sufi* em Moçambique. Mas também a apropriação da categoria “Islão Negro” e a inspiração colhida nas políticas de feição orientalista levadas a cabo, desde o início do século XX, designadamente pela administração colonial francesa nos seus territórios da África Ocidental, a fim de gerir e de enquadrar populações de religião islâmica (Garcia 2003a, Bonate 2006b, 2007d, 2008b, 2011, 2015, Machaqueiro 2011d, 2013a, Vakil et al. 2011)

Sobretudo é consensual afirmar que a política de aproximação aos muçulmanos em Moçambique se consubstanciou na activação de uma modalidade discursiva/ideológica oficial determinada de representação oficial deste segmento da população (Alpers 1999: 176, Cahen 2000b: 571, Vakil 2003a: 274; 277-278, Machaqueiro 2011c: 72). Uma modalidade discursiva claramente contrastante com o paradigma dominante até então - porquanto expurgada dos *tropos* associados à alteridade radical dos muçulmanos e à periculosidade espiritual e temporal do Islão -, que colocou a tónica no diálogo inter-religioso, isto é, no reconhecimento e no respeito pela diferença religiosa islâmica. Uma retórica que, mobilizada tardia e reactivamente, com propósitos de controlo político, apostou na promoção identitária desta minoria religiosa e na sua integração no *corpo da nação portuguesa*, ou seja, na sua “Nacionalização” ou “Portugalização” (Cahen 2000a: 312; 329, Bonate 2008b: 77-78, 2011: 30, Machaqueiro 2012b: 1099).

Sejamos claros: por intermédio da criação de um “discurso islâmico português e em Português” (Vakil 2004a: 28), a diferença religiosa islâmica veio não só a converter-se em elemento compatível com a *portugalidade*, mas também num factor que concorria para aproximar, ou melhor, para transformar estas populações, pelo menos no campo da retórica oficial, em “aliados preferenciais” do Estado colonial (Machaqueiro 2012a: 40). Nesse sentido, a criação da categoria *muçulmanos portugueses* cumpriu o propósito de obstar à colaboração deste segmento populacional com a FRELIMO, bem como de granjear a sua cooptação e/ou acomodação para a esfera dos interesses do Estado colonial. Sendo que, para esse efeito, realística, estratégica e pragmaticamente, a identidade religiosa islâmica

passou a ser concebida como algo incontornável e inamovível. O que se materializou na adopção de uma política que não aspirava a que os colonizados viessem a professar a religião dos colonizadores.

Por fim, sabemos igualmente que a par do padrão discursivo mencionado e à semelhança da política encetada na África Ocidental Francesa, os alvos da estratégia foram ainda objecto de práticas divisionistas, a saber: a promoção do isolamento das populações muçulmanas face a pólos de influência islâmicos no estrangeiro; a exploração de tensões e de fracturas étnico-religiosas, decorrentes no seio deste segmento da população. Concretamente, o fomento da diferenciação e da desagregação entre os muçulmanos de origem africana e os seus congéneres de origem indiana. O que levaria o Estado colonial a estabelecer uma aliança ainda que instável e precária com as lideranças muçulmanas *Sufi*, visando a contenção da influência dos *Wahhabi* em Moçambique (Alpers 1999, Bastos 2005, 2006, 2008, 2010, Bonate 2007d, 2009b, Trovão 2012, Vakil 2003a, 2004a, Vakil et al. 2011: 218, Machaqueiro 2011a, 2011b, 2011c, 2011d, 2013a)

Traçado este quadro geral, afigura-se-nos necessário questionar: o que nos motiva a revisitar este tema? Quais os objectivos que norteiam tal empresa? E a que luz nos propomos fazê-lo?

Em primeiro lugar, importa revisitar este tópico porquanto entendemos que este constitui um exemplo modelar que nos mostra como, no quadro de projectos imperiais, “os preconceitos podem ser ocultados ou activados, de acordo com conjunturas específicas determinadas” (Bethencourt 2015: 12). Nesse sentido, convém salientar que na modalidade discursiva/ideológica oficialmente adoptada, encontramos um outro processo de sublimação: tais discursos fizeram *tabula rasa* da repressão perpetrada pelo Estado colonial sobre as lideranças político-religiosas muçulmanas na sequência do início do conflito armado. E também que a repressão, ou melhor, a constatação dos limites da sua eficácia na manutenção da ordem colonial, funcionou como um preliminar da persuasão e da cooptação. Aliás, diga-se que a recomposição das lideranças político-religiosas muçulmanas e o terror suscitados pela repressão terão contribuído para potenciar os efeitos desta modalidade mais subtil do controlo político¹⁴⁰³.

¹⁴⁰³ Entrevista a Fernando Amaro Monteiro, realizada em 21 de Junho de 2013.

Assim sendo, entendemos também que discurso integracionista, Luso-tropicalismo e diálogo inter-religioso (este último sancionado pela Igreja-Católica na sequência do Concílio Vaticano II, 1961-1965), consubstanciaram tão só uma cobertura ideológica à política então encetada. Todavia, como veremos, esta cobertura manteve-se em manifesta tensão com níveis discursivos mais reservados, nos quais a diferença religiosa islâmica continuou a ser esmagadoramente perspectivada, como potencialmente ameaçadora da ordem colonial. Um facto que estreitamente ligado à ambivalência dos discursos e das atitudes relativas ao Islão e muçulmanos gerados em contexto colonial (Vakil 2004a: 20, Bastos 2005: 295, Machaqueiro 2011: 54-56), nos remete para a pertinência de colocar o aqui enfoque numa outra questão, de resto já afluída por Mário Machaqueiro (2011: 54-56) e por Abdoolkarim Vakil (Vakil et al. 2011: *passim*): a dimensão eminentemente performativa da estratégia de aproximação aos muçulmanos.

Para abordarmos estes tópicos, uma vez mais, mobilizamos Homi K. Bhabha (1994), a fim de salientarmos o papel desempenhado pela projecção das ansiedades dos colonizadores na economia desta estratégia de dominação. Recorremos também novamente aos conceitos de *public* e de *hidden transcript* (Scott 1985, 1990), colocando aqui a tónica nos discursos coloniais associados ao exercício do poder e ao controlo da população-alvo que foram então mantidos fora domínio público.

Em segundo lugar, embora a sua eficácia seja difícil de mensurar e os seus efeitos nem sempre se façam sentir de forma imediata, mas apenas *a posteriori*, propaganda¹⁴⁰⁴, persuasão¹⁴⁰⁵ e desinformação¹⁴⁰⁶, integram o arsenal da Guerra

¹⁴⁰⁴ Segundo Jowett & O'Donnell (2012), a propaganda constitui “ideologia activada” e uma forma de comunicação que visa “disseminar” ou “promover”, de modo sistemático, determinadas ideias, influenciar e/ou manipular percepções, atitudes e comportamentos, fim de obter uma resposta favorável da audiência, relativamente aos interesses da facção que a promove. Assim sendo, a propaganda implica a obtenção de dados sobre os seus alvos e o controlo da informação. Sendo geralmente levada a cabo com base em propósitos egoístas, isto é, não aspirando necessariamente a beneficiar os visados, a propaganda pode cumprir o propósito de alcançar mudanças significativas (*agitativa*) ou, ao invés, promover a passividade, a acomodação e a aceitação de ideias e de situações determinadas (*integrativa*) (Jowett & O'Donnell 2012: 1-7; 13-14; 17).

¹⁴⁰⁵ A persuasão é um processo de natureza interactiva, que cumpre a finalidade de satisfazer as necessidades do persuasor e do persuadido (Jowett & O'Donnell 2012: 1).

¹⁴⁰⁶ A desinformação, estreitamente associada à decepção, pode assumir a forma de: propaganda negra (a fonte não é identificada, é coberta ou falsa, e a informação não é válida); propaganda branca (a fonte de informação é identificada e o conteúdo aproxima-se da verdade); e propaganda

Psicológica, assumindo particular centralidade no contexto de conflitos armados e de disputas ideológicas (Jowett & O'Donnell 2012: 212). Não obstante no contexto da luta de libertação em Moçambique a manobra psicológica ter sido subsidiária e do seu desenvolvimento ter sido tardio, o conjunto de iniciativas de *propaganda integrativa* então delineadas e parcialmente implementadas são aqui perspectivadas como a continuação da guerra por outros meios¹⁴⁰⁷.

Em abono deste argumento, sublinhe-se que a doutrina de contra-subversão colocava a tónica na adopção de uma abordagem centrada nas populações, o terreno sobre o qual se devia progredir, a fim de garantir o controlo do território (Gomes & Afonso Vol. 8, 2009: 78, Reis 2011:261-262; 270, Reis & Oliveira 2012: 89)¹⁴⁰⁸. E também que o planeamento e a realização de acções no campo da manobra psicológica, afinal, motivação fundamental para a recolha e análise de informações estratégicas (Garcia 2003a: 124-125; 215), não era responsabilidade exclusivamente militar. Ademais, como vimos, apesar das vicissitudes que

cinzenta (a fonte de informação pode ou não ser identificada, sendo a validade dos dados disseminados incerta) (Jowett & O'Donnell 2012: 17-20; 23).

¹⁴⁰⁷ Sobre a alteração da estratégia global de contra-subversão, ocorrida a partir de 1967 (ver, Gomes & Afonso 2009, Vol. 8: 6-76-78). Em todo o caso, importa reiterar que, a doutrina de contra-subversão conferia papel de primeiro plano à manobra psicológica (Canêlhas 2000: 91-92, Carneiro 2000: 92, Rodrigues 2000: 101 Gomes & Afonso Vol. 12, 2009: 12). Na verdade, as determinações do manual *O Exército na Guerra Subversiva*, eram claras: a par da realização de operações militares e/ou da repressão policial, deviam ser gizadas e implementadas iniciativas, no campo da Acção Psicossocial e da Acção Psicológica, a fim de conquistar mentes e corações. Note-se igualmente que a Acção Psicossocial foi definida como a “Acção a exercer sobre a população de um território onde se pretende levar a efeito uma luta contra a subversão, conduzida sob duas formas – acção psicológica e acção social – a segunda com a finalidade de apoiar a primeira (...)”. Por seu turno, a Acção Psicológica implicava a “(...) aplicação e um conjunto de medidas diversas, devidamente coordenadas, destinadas a influenciar as opiniões, os sentimentos, as crenças e, portanto, as atitudes e o comportamento dos meios amigos, neutros e adversos, com a finalidade de: fortificar a determinação e o espírito combativo dos meios amigos; atrair a simpatia activa dos meios neutros; esclarecer a opinião de uns e de outros e contrariar a influência adversa sobre eles; modificar a actividade dos meios adversos num sentido favorável aos objectivos a alcançar.” Por fim, o conceito de Guerra Psicológica foi definido latamente, enquanto “Luta levada a efeito por um conjunto de meios e processos que têm por fim influenciar as opiniões, os sentimentos e as crenças dos homens – e, portanto, as suas atitudes e o seu comportamento.” Ver, (1963), “Anexo - Significados mais importantes expressões empregadas no guia” in *O Exército na Guerra Subversiva. Generalidades*, Vol. I, Reservado, Lisboa: Ministério do Exército, Estado-Maior do Exército, 3.^a Repartição: p. 1-2; 4; 17.

¹⁴⁰⁸ Bruno Cardoso Reis colocou já em evidência as contradições intrínsecas à operacionalização destas premissas. Concretamente, a exequibilidade de conciliar “métodos de contra-subversão brutais”, com uma abordagem centrada na cooptação do apoio dos sujeitos coloniais (Reis 2011: 263) e, questionou a operacionalidade do conceito de *minimum force*, chamando a atenção para a sua natureza flexível e circunstancial em contexto colonial (Reis 2011: 252; 273). Para uma perspectiva mais alargada acerca dos mitos e paradoxos da doutrina de contra-subversão, vejam-se também, O'Brien 2001, Strachan 2007, French 2011, Hassner 2011, Schmidt 2013.

caracterizaram o devir institucional dos SCCIM, o serviço manteve um papel coadjuvante neste domínio.

Note-se, porém, que sublimando a violência inerente ao conflito armado, o princípio da conquista do apoio das populações não deixa de ser também ele uma elaboração discursiva, particularmente apelativa para efeitos de propaganda (interna e externa). A Acção Psicológica implicou a implementação de medidas no campo propagandístico, político-administrativo, socioeconómico e assistencial. Mas tais iniciativas não alteraram a natureza do sistema colonial que permaneceu assente numa profunda assimetria de poderes, na submissão das populações autóctones e na procura manutenção do *status quo*. Sejam os claros: o programa político que aqui escrutinamos, que podemos situar no campo da engenharia social, dá-nos conta da centralidade atribuída às “aparências” pelo Estado colonial (Scott 1990: 49) e mostra-nos que, para efeitos de dominação, o simulacro da busca do consenso, do compromisso, da acomodação, da obediência e da docilidade foram perspectivados como suficientes (Scott 1990: 56; 58). Contudo, a par disso a administração colonial portuguesa continuou a exercer apertada vigilância sobre os sujeitos coloniais, a recorrer a métodos disciplinares coercivos e à violência extralegal endémica, tantas vezes perpetrada de modo indiscriminado e exemplar, a fim de suscitar o terror e, desse modo, clarificar o equilíbrio de poderes vigente (Dhada 2016, Hill 2017).

Por outro lado, a promoção identitária de determinados grupos (e/ou segmentos no seio dos mesmos), cuja centralidade na manobra psicológica é bom não esquecer (Garcia 2003a: 219, Reis & Oliveira 2012: 90-91, Reis 2011: 269), é também problemática. Tal significou sobretudo a criação e/ou estímulo de fracturas, de tensões e de rivalidades inter e intra-grupais. Portanto, numa abordagem divisionista concebida tendo vista o curto prazo, que obedeceu ao propósito de manipular deliberadamente os vários agregados humanos em benefício do Estado colonial. Note-se que, fazendo a distinção entre “muçulmanos” e “islamizados” (cf. capítulo III), Fernando Amaro Monteiro declarou ter partido do pressuposto de que os últimos “eram sempre influenciáveis” pelos primeiros e, portanto, “perfeitamente indutíveis” (Vakil et al. 2011: 233). Por conseguinte, o ex-adjunto dos SCCIM declarou: “Interessaram-me muito particularmente as pessoas que eu

via que tinham possibilidades de chegar aos islamizados e de manipulá-los.” (Vakil et al. 2011: 233).

Para melhor se perspectivar esta opção, inserindo-a no quadro geral da manobra psicológica em Moçambique, sublinhe-se que o Gabinete de Informação e Formação da Opinião Pública, no início de 1968, recomendava a actuação sobre as lideranças autóctones e a obtenção da colaboração das elites locais, incluindo as religiosas, influenciando-as, orientando-as, esclarecendo-as, bem como mostrando a identidade entre os seus interesses e os do governo¹⁴⁰⁹. Assim, a estratégia então encetada não só apresenta evidentes pontos de contacto com as mencionadas determinações, como assentou num modelo *top-down* de governança. Um modelo, afinal, baseado num princípio, cuja centralidade foi particularmente acentuada em contexto colonial, a saber: o de que os *líderes naturais*, no caso vertente as lideranças religiosas “(...) gozam de um elevado grau de autoridade dentro das comunidades (...)”, pelo que são figuras-chave “(...) para garantir a ordem interna e a disciplina (...)” (Hansen 2014: 275-276).

Ora, a esta luz, decerto que a estratégia de cooptação das lideranças islâmicas pode e deve também ser apreciada enquanto modalidade de negação do espaço de acção autónoma dos dominados (Scott 1990: 45-46). Deve dizer-se, todavia, que governança interna e externa das populações de religião islâmica estiveram estreitamente associadas, influenciando-se reciprocamente. Por um lado, a aproximação aos muçulmanos, ao implicar a sua promoção identitária, conduziu a um empoderamento relativo das suas lideranças religiosas e a algumas concessões face aos seus presumíveis interesses (Scott 1985: 337, 1990: 82; 90; 128). O que, como veremos, não deixou de acarretar consequências, mormente em termos da prossecução de agendas próprias e da procura de espaços de representação, no quadro do poder e ideologia vigentes, por segmentos ou actores da população-alvo. Alguns dos quais, de resto sendo considerados não conformes com os interesses e objectivos das autoridades coloniais portuguesas, viriam a acarretar inflexões na política prosseguida. Por outro, não é difícil de admitir que pelo menos parte dos visados tivessem percepção de que eram objecto de instrumentalização e, por

¹⁴⁰⁹ Ver, 3 de Janeiro de 1968, Secreto, Acta n.º 40/68, *Reunião de 3JAN68*, Gabinete de Informação e Formação da Opinião Pública, Governo-Geral de Moçambique, Álvaro Gouveia e Melo, Secretário Geral, 3 fls.; *Anexo A (Directiva para a operação psicológica Beta)*, 5 fls.; *Anexo B (Operações Psicológicas - Desenvolvimento duma mentalidade contra-subversiva)*, PT/AHD/MU, GM, GNP, 029, Z.43.

consequente, tenham desenvolvido respostas diferenciadas em função das suas próprias agendas e idiosincrasias.

Em terceiro lugar, parece-nos particularmente importante abordar o papel desempenhado pelos SCCIM, na qualidade de serviço de informações de âmbito local e de natureza civil, no desenvolvimento da manobra psicológica, especificamente visando os sujeitos coloniais de religião islâmica durante luta de libertação em Moçambique. Focalizemos, pois, a engenharia da cooptação, enquanto manifestação do poder disciplinar da *intelligence*, perspectivando outras ferramentas e/ou práticas de ordem, mais subtis do que a repressão pura e simples, para influenciar e intervir sobre a realidade (Horn & Ogger 2003: 60; 64-65, Bispo 2004: 94-95, Scott & Jackson 2004: 142; 155, Johnson 2009: 33, Warner 2009a: 29, Rønn & Høffding 2012: 6).

VII.1. O tardio arranque da estratégia de cooptação das lideranças muçulmanas

Como vimos, em Novembro de 1965, a fim de constituir uma *barreira humana* que obstasse à progressão da *subversão* anticolonial, o director dos SCCIM, Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas, propôs que as lideranças islâmicas fossem *trabalhadas* no sentido de influenciarem as massas em sentido favorável aos interesses portugueses. Por outro lado, deve assinalar-se que apesar da tensão e da rivalidade que marcou o relacionamento entre PIDE/DGS e SCCIM (cf. capítulo II, secção II.7.), Fernando Amaro Monteiro reportou que esta polícia lhe viria a prestar a melhor colaboração¹⁴¹⁰. Concorre para explicar esta situação o facto de, no essencial, a PIDE/DGS considerar que a manobra psicológica não era da sua esfera de competências e de subscrever as linhas gerais do programa a levar a cabo junto das populações de religião islâmica¹⁴¹¹.

¹⁴¹⁰ Não deixando de ter uma atitude dual para com Amaro Monteiro, a PIDE/DGS exerceu vigilância sobre o trabalho desenvolvido pelo adjunto dos SCCIM, porém, foi cordial e não interferiu. Além disso, quando Amaro Monteiro solicitava informações, esta polícia transmitia-as e sempre que, por intermédio do Governo-Geral, este fornecia indicações para a actuação da PIDE/DGS, esta polícia acatava as suas recomendações. Fernando Amaro Monteiro, entrevistas realizadas em: 11 de Novembro de 2011, 21 de Junho de 2013 e 11 de Dezembro de 2014.

¹⁴¹¹ Em abono deste argumento, note-se que, a 13 de Março de 1967, a PIDE reportou: “Na hierarquia islâmica observa-se que a cada chefe normalmente está subordinado um número elevado de crentes e o inimigo conseguindo reverter alguns chefes maometanos, praticamente absorve para as suas hostes milhares de militantes.”. Sendo que, no entender desta polícia, estratégia análoga

466

Todavia, num contexto marcado pela repressão politicamente motivada e no qual a manobra psicológica era particularmente incipiente, o adjunto dos SCCIM teve manifesta dificuldade em inscrever na agenda da liderança político-militar da colónia, uma estratégia de gestão política deste segmento da população, apostada no “controlo através da persuasão” (Scott 1985: 23). Com efeito, de acordo com Fernando Amaro Monteiro, o general José Augusto da Costa Almeida (1912-1998), governador-geral e comandante-chefe da Região Militar de Moçambique (1964 e 1968), “impacientava-se” quando os SCCIM, por pressão dos acontecimentos, entre 1966/67, insistiam no tema (Vakil et al. 2011: 167). O excerto seguinte, que pelo seu interesse transcrevemos, narra um episódio ilustrativo da receptividade deste responsável político relativamente às análises produzidas por Fernando Amaro Monteiro, no âmbito dos SCCIM:

(...) ao receber um dia para despacho, em fins de 1966, o Director dos SCCIM, o então Major do Corpo do Estado Maior Fernando Guilherme Rebocho da Costa Freire, que levava com muita frequência material da minha produção em estudos islâmicos, (...) o Primeiro Magistrado da Província, farto de ler acerca de assuntos que entendia com notória dificuldade, esbravejou para o meu superior esta subtileza magnífica: - ‘Diga lá ao Dr. Amaro Monteiro **que já estou cansado de ler sobre estas coisas do Alá!**’ [em negrito no original] (Monteiro 2014: 93-94)

Além disso, Fernando Amaro Monteiro operou num cenário complexo e dinâmico, assim como enfrentou diversos obstáculos que inviabilizariam o arranque da política de *captação* dos muçulmanos até ao final de 1968. De imediato reiteremos que os sucessivos atrasos na implementação da fase de *Detecção*, mormente do *Questionário Confidencial - Islamismo*, retardaram o planeamento e a execução do programa de acção a desenvolver junto deste segmento da população (Cf. capítulo VI, secção VI.2.3.). Por outro lado, ainda que pelo menos desde Agosto de 1966 se considerasse indispensável travar a realização de iniciativas dispersas e desconexas, encetadas sem preparação prévia cuidadosa e pouco informadas das dinâmicas locais do Islão, cuja rentabilidade era nula, ou mesmo

podia ser seguida pelas autoridades portuguesas, o que implicava cooptar as lideranças muçulmanas. Por outro lado, a 30 de Junho de 1967, a PIDE considerava que o conceito de *Jihad* – entendida, nesse contexto, como guerra santa movida contra os infiéis - não auferia de centralidade no processo de mobilização anticolonial dos muçulmanos. Porém, tal poderia vir a inverter-se devido à penetração, em Moçambique, de movimentos reformistas, mormente os *Wahhabi*, cujo influxo na colónia, na óptica da PIDE, devia ser combatido. Ver, 13 de Março de 1967, Informação n.º 239 - SC /CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, PT/AHD/MU/GM/GNP, 036, pt. 5, fls. 2-3; 30 de Junho de 1967, Informação n.º 686 - SC / CI (2), Secreto, PIDE – Moçambique, ADN, F2, SGDN, 2.ª Repartição, Cx. 6046, fl. 9.

negativa, tal viria a revelar-se mais uma dificuldade a ultrapassar¹⁴¹². Até porque tal sugestão encontrou acolhimento junto do governador-geral de Moçambique, mas não acarretou quaisquer efeitos concretos no curto prazo¹⁴¹³.

Sintomaticamente, em Fevereiro de 1967, o director dos SCCIM, Fernando Costa Freire, reiterou ser necessário delinear e prosseguir “uma linha de acção rigorosa e concisamente traçada”, norteadas por dois factores básicos: “tenacidade de concepções e unidade de planeamento”¹⁴¹⁴. Relembremos a este propósito, as apreciações e a oposição dos SCCIM à acção de Amini Jamali, enquanto informador e agente-provocador no distrito de Cabo Delgado (cf. capítulo V, secção V.4.). E salientemos também que, a breve trecho, as lideranças das *turuq* viriam a ser estimuladas, designadamente por Álvaro Pinto de Carvalho¹⁴¹⁵, a manifestarem publicamente o seu apoio e lealdade ao regime colonial português sobretudo em cerimónias que agregavam as *massas muçulmanas*¹⁴¹⁶.

Na verdade, em Fevereiro de 1968, José Catalão, no âmbito do GNP, exasperado com a inércia do Governo-Geral de Moçambique, pugnava para que nesse território fosse adoptada estratégia semelhante à que vinha sendo prosseguida relativamente aos muçulmanos na Guiné. Colónia onde, de acordo com o mencionado funcionário, não se descurava então “oportunidade alguma, para se

¹⁴¹² Note-se que, a 22 de Agosto de 1966, a Comissão Provincial de Informações de Moçambique, depois de ouvir a exposição do director substituto dos SCCIM, Eugénio Spranger, considerou urgente definir as “as formas e as vias para o accionamento das massas islâmicas, de maneira a que tal não se processe ao sabor de iniciativas locais, certamente bem intencionadas, mas muitas vezes contraproducentes por limitação de perspectivas.” Ver, 22 de Agosto de 1966, Confidencial, Acta n.º 14, Reunião da Comissão de Informações, Comissão Técnica de Trabalhos, Governo Geral de Moçambique, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (Órgão Executivo do Governador-Geral e do Comando-Chefe), ADN, F2, 2.ª Repartição, Cx. 3379, 1966, 5279/66, fls. 3-4.

¹⁴¹³ Ver, 28 de Outubro de 1966, Despacho emitido pelo governador-geral de Moçambique, aposto no seguinte documento: 27 de Outubro de 1966, Informação n.º 60/66, *Formas e vias de accionamento das massas islâmicas*, Eugénio Castro Spranger, adjunto, em substituição do director dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 813.

¹⁴¹⁴ Ver, 9 de Fevereiro de 1967, Secreto, Informação n.º 3/967, *Estudo do problema Islâmico na Província*, Fernando da Costa Freire, major, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 803.

¹⁴¹⁵ Indivíduo de origem europeia, mas natural do distrito de Moçambique que, de acordo com Amaro Monteiro, além de funcionário administrativo era informador da PIDE/DGS. Álvaro Pinto de Carvalho falava fluentemente *Emakhuwa*, conhecia e mantinha boas relações com os líderes das *turuq*, pelo que em diversas ocasiões colaborou também com o adjunto dos SCCIM, na qualidade de tradutor-intérprete (Vakil et al. 2011: 206-207).

¹⁴¹⁶ Ver, 26 de Janeiro de 1966, Confidencial, Boletim de Difusão de Informações n.º 83/66, governo do distrito de Moçambique, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 876-879; 1 de Janeiro de 1967, Anexo C, PERINTREP n.º 31, reproduz um panfleto distribuído pelas confrarias Islâmicas da Ilha de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 871.

intensificar o exercício de uma política integracionista”¹⁴¹⁷. Pouco tempo depois, em Março de 1968, Ângelo Ferreira, director do GNP, pressionava uma vez mais o governador-geral de Moçambique, dando conta da urgência do exercício de acção consentânea com a cooptação dos muçulmanos¹⁴¹⁸.

Um outro factor contribuiu para retardar o arranque da fase de *captação*. Como sabemos, entre Dezembro de 1967 e o final de Junho de 1968, Fernando Amaro Monteiro realizou um *Doctorat d'Université*, na universidade de *Aix-en-Provence*, ocasião em que aprofundou os seus conhecimentos em matéria de estudos islâmicos. Aliás, como já tivemos oportunidade de referir, só após o regresso do adjunto dos SCCIM a Moçambique, a política de atracção dos muçulmanos ganhou contornos mais definidos. Entendemos, pois, que esta experiência foi fundamental para o planeamento de um conjunto de iniciativas públicas de aproximação a este segmento da população que, por sua vez, serviriam de base e/ou de cobertura para o desenvolvimento de contactos pessoais, visando a cooptação de alguns interlocutores privilegiados no seio desta minoria religiosa. Um contexto em que em linha com a sua chefia, Amaro Monteiro reiterou que as iniciativas a levar a cabo deviam obedecer a “um esquema concreto de acção”, “eficaz perante as realidades actuais e coerente para com a complexidade de um assunto que não pode, sem graves riscos, ser tratado superficialmente ou ao sabor de improvisos locais.”¹⁴¹⁹.

Em todo o caso, no seu regresso a Moçambique, Fernando Amaro Monteiro deparou ainda com um novo governador-geral: Baltazar Rebelo de Sousa. Na verdade, também a mudança da liderança político-militar da colónia, em meados de 1968, veio a revelar-se favorável ao desenvolvimento da política de cooptação dos muçulmanos. Na qualidade de governador-geral de Moçambique (1968-1970), Rebelo de Sousa gozou do apoio da presidência do Conselho de Ministros e do ministro do Ultramar, para a prossecução de uma política centrada no desenvolvimento económico-social da colónia, na aproximação e integração das populações autóctones, bem como na promoção da língua e cultura portuguesas

¹⁴¹⁷ Ver, 7 de Fevereiro de 1968, Confidencial, Informação n.º 2479, *Informações e sugestões sobre o Islamismo em Moçambique, no quadro da guerra subversiva*, José Catalão, GNP-MU, ANTT/SCCIM n.º 413, fl.83.

¹⁴¹⁸ Ver, 12 de Março de 1968, Confidencial, Ofício n.º 1149/K-6-23, Ângelo Ferreira, GNP-MU, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 67.

¹⁴¹⁹ Ver, 26 de Julho de 1968, *Relatório de Serviço no Estrangeiro*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 441.

(Sousa 1999: 181). Assim, esta entidade não só apoiou o desenvolvimento do programa de Fernando Amaro Monteiro, como demonstrou possuir o perfil psicológico adequado para assumir uma posição de primeiro plano no mesmo, revelando-se uma figura carismática e galvanizadora (Sousa 1999: 188; 192-194, Vakil et al. 2011: 218).

Depois do breve consulado de Baltazar Rebelo de Sousa no Governo-Geral de Moçambique, a estratégia viria a ser prosseguida, ainda que sem a mesma exuberância e magnetismo, pelos sucessivos governadores-gerais, Eduardo Arantes e Oliveira (1970-1971) e Manuel Pimentel dos Santos (1971-1974)¹⁴²⁰. Aliás, Fernando Amaro Monteiro declara que as sucessivas substituições na chefia política da colónia prejudicaram a execução integral e célere da política de cooptação dos muçulmanos. O adjunto dos SCCIM aponta a “falta de continuidade no critério governativo ao máximo escalão”, a necessidade de colocar os consecutivos governadores-gerais a par da matéria, bem como o facto destas entidades terem personalidades distintas e do seu relacionamento interpessoal com as mesmas nem sempre ter sido a-conflitual, como factores que concorrem para explicar esta situação. Exemplo paradigmático disso foi a tensa relação que Amaro Monteiro, então já na qualidade de consultor do Governo-Geral de Moçambique, manteve com Pimentel dos Santos (Vakil et al. 2011: 241).

É igualmente importante ter em conta que Fernando Amaro Monteiro teve de gerir, permanentemente, um equilíbrio frágil e instável, monitorizando e acautelando potenciais reacções, projectos e iniciativas de outros actores (institucionais e não institucionais) entre os quais se incluíam: a FRELIMO¹⁴²¹, a Igreja Católica e os próprios muçulmanos (Vakil et al. 2011: 240).

¹⁴²⁰ Em entrevista realizada, a 11 de Dezembro de 2014, Fernando Amaro Monteiro reportou que os SIM viam a sua actuação com “algum incómodo”. No entanto, deu-nos conta de que Kaúlza de Arriaga, comandante-chefe da Região Militar de Moçambique, entre 1970 e 1973, não obstante ter adoptado uma estratégia centrada na preponderância das grandes operações militares (Gomes & Afonso 2009, Vol. 11: 25, Reis & Oliveira 2012: 86), foi favorável à acção por si desenvolvida junto dos muçulmanos. Amaro Monteiro declarou a respeito de Kaúlza de Arriaga: “Ele apercebeu-se logo da importância de tudo. Falei com ele variadíssimas vezes, longamente sobre o assunto. Ele apercebeu-se também de que o seu Estado-Maior não estava vocacionado para tratar isto. E, portanto, muito pragmaticamente disse-me a gracejar: ‘Bom, eu como soldado aguardo ordens, não é verdade? Faz-se aquilo que o Amaro Monteiro for dizendo’.” (Vakil et al. 2011: 252).

¹⁴²¹ Deve dizer-se que os ecos suscitados junto da FRELIMO pela estratégia de cooptação dos muçulmanos prosseguida pela administração colonial portuguesa são particularmente escassos. Esta constitui uma linha de pesquisa que aqui não iremos desenvolver, mas que pode e deve ser

470

Por ora, focalizemos brevemente o papel desempenhado por alguns elementos da hierarquia Católica em Moçambique¹⁴²², mormente enquanto força de bloqueio que concorreu para colocar em causa a criação de um Centro de Estudos Islâmicos na ilha de Moçambique¹⁴²³. Na verdade, o malogro deste projecto contribui para explicar, quer o tardio arranque da política de aproximação aos muçulmanos, quer para se perceber o processo de inviabilização da estruturação de “(...) um quadro de ensino corânico que fosse satisfatório para os interesses do poder vigente.” (Machaqueiro 2013a: 118). Sendo que é ainda à luz do insucesso deste projecto que perspectivamos a emergência de um outro, também ele visando o enquadramento, o *comprometimento* e o *accionamento* das lideranças muçulmanas: o *Ijma*/Conselho de Notáveis, uma matéria que adiante retomaremos (cf. secção VII.3., do presente capítulo).

Relembremos que a ideia de criar um Centro de Estudos Islâmicos na ilha de Moçambique remonta a Agosto de 1966, portanto, precedeu cronologicamente a concepção do *Ijma*/Conselho de Notáveis. Como vimos, no âmbito da Comissão Provincial de Informações, os SCCIM pugnaram pela criação de tal centro, sob a égide da administração colonial portuguesa. Uma instância que perspectivada como

prosseguida. Todavia, em 27 de Maio de 1972, Fernando Amaro Monteiro deu conta de que “O recém-apresentado ex-adjunto do Secretário para a Informação e Propaganda da FRELIMO classificou-a, ‘motu próprio’, de adequada e profícua.” Ver, 27 de Julho de 1972, Secreto e Muito Urgente, Informação n.º 77/72, Proc.º 9.04, *Reunião de Dignitários Muçulmanos, na Ilha de Moçambique, para exame final da edição população da selecção de ‘Hadiths’ de El-Bokhari*, Fernando Amaro Monteiro, investigador da Universidade de Lourenço Marques, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07178, fl. 4.

¹⁴²² Segundo Mário Machaqueiro, em Moçambique, a Igreja Católica manteve com o Islão um relacionamento “(...) ora de tensão e de hostilidade manifesta, ora de menosprezo e desconhecimento, ora ainda, em casos raros e pontuais, de aproximação táctica (2011: 12). Nesse sentido, no contexto em análise, alguns elementos da hierarquia católica viriam a actuar, quer como força de bloqueio, quer como instância competidora na aproximação aos muçulmanos. No primeiro caso, encontramos, por exemplo, o padre missionário Albino da Silva Pereira (1908-1993) que, sob pseudónimo de Lobiano do Rego, em diversos artigos de imprensa e livros, alertou para a periculosidade do Islão e criticou a política prosseguida pela administração colonial relativamente aos muçulmanos (Vakil 2004a: 25-26, 2004b: 300-301, Machaqueiro 2011d: 37 e ss.). Contudo, deve dizer-se também que sob a égide do diálogo inter-religioso, consagrado no Concílio Vaticano II, outras figuras da hierarquia Católica em Moçambique viriam a renunciar a um “proselitismo agressivo” e a adoptar uma outra estratégia para lidarem com as populações de religião islâmica (2012b: 1098-1099). No caso vertente, como figura cimeira temos o bispo de Vila Cabral, D. Eurico Dias Nogueira (1923-2014). Indivíduo que com apoio “discreto” do ministro do Ultramar e do presidente do Conselho (Machaqueiro 2012b: 1098-1099), a 6 de Setembro de 1966, dirigiu uma Carta Aberta aos Muçulmanos da sua diocese, por ocasião do cinquentenário das aparições de Fátima. Uma missiva que viria a ser utilizada para efeitos de propaganda interna e externa (Vakil 2003a: 281).

¹⁴²³ Para melhor situarmos o mencionado projecto, deve dizer-se que, o ensino religioso de matriz islâmica assumiu uma considerável centralidade nas estratégias de governança colonial do Islão encetadas designadamente no quadro dos impérios britânico e francês (Monteiro 2004: 107-108, Machaqueiro 2013a: 117).

garante da difusão da língua portuguesa e da contenção da disseminação de ideais anticoloniais e/ou desnacionalizantes, se previa que viesse a operar igualmente como pólo irradiador do Islão na colónia, promovendo o isolamento dos muçulmanos de influências externas e evitando a sua deslocação ao estrangeiro para o prosseguimento de estudos religiosos (cf. capítulo VI, secção VI.2.).

Não nos foi possível apurar como, mas elementos sobre a criação de tal Centro foram veiculados à imprensa da colónia, o que viria a gerar uma reacção desfavorável por parte da hierarquia católica em Moçambique. Concretamente, em 4 Outubro de 1967, o Monsenhor Paulo Machado protestou veementemente junto do governador-geral, devido à publicação de uma notícia que dava conta de que seria criado, não um *Centro de Estudos Islâmicos*, mas uma “Universidade Muçulmana” na ilha de Moçambique¹⁴²⁴. Atentemos, pois, nos argumentos então invocados por este actor para verberar o projecto.

Em primeiro lugar, a criação de tal instância foi considerada inconveniente sobretudo porquanto em Moçambique sequer existia uma Universidade Católica. O prelado invocou ainda a alegada islamização superficial das lideranças muçulmanas para justificar a sua posição, declarando que estas eram “(...) muito ignorantes na matéria da sua religião e, como tal, não se encontram em condições de frequentarem para já qualquer escola superior, pois apenas decoram umas passagens do Corão de interesse imediato e nada mais.”. Além disso, o estabelecimento desta instituição, iria implicar o aumento do contacto dos muçulmanos com o estrangeiro, devido às necessidades de contratação de pessoal docente, por um lado. E conduziria a uma melhor preparação doutrinária dos muçulmanos moçambicanos, podendo converter-se num “cavalo de tróia”, por outro. Assim, partindo do pressuposto de que “É mais fácil de controlar 1 milhão de analfabetos do que 5 doutores formados.”, Paulo Machado advertia que a criação da projectada universidade “(...) seria a mesma coisa que oferecer-lhes uma bomba atómica para nos guerrear amanhã.”. Por conseguinte, esta ideia podia apenas “(...)

¹⁴²⁴ O prelado referiu-se especificamente a um artigo publicado no jornal *Diário de Moçambique*, em 30 de Setembro de 1967. Note-se que, a missiva que aqui citamos foi redigida com base na argumentação desenvolvida por Assahel Jonassane Mazula, católico e vogal do Conselho Legislativo da Província de Moçambique (sobre este assunto ver, Machaqueiro 2013a: 111 e ss.), Ver, 4 de Outubro de 1967, Carta [cópia], Confidencial, Monsenhor Paulo Machado, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 708-712.

ser acarinhada por traidores – os piores traidores, por que [sic] se escondem debaixo da pele de cordeiros.”¹⁴²⁵.

Por seu turno, o director dos SCCIM, Fernando da Costa Freire, revelou ter um entendimento diferente acerca dos supostos efeitos desnacionalizadores do Islão. Ao invés, Costa Freire observou que até então este credo religioso provara ser “impotente para destruir o sentido de nacionalidade” no “mundo islâmico”¹⁴²⁶. O director dos SCCIM apontou igualmente que manter os “dignitários islâmicos negros, da Província, na boçalidade que hoje os caracteriza” era inconveniente, porquanto tal não lhes permitia lidar com as “situações criadas pela evolução resultante da aculturação a que as populações suas lideradas se encontram sujeitas”. Contexto em que estas mesmas populações acabariam por “recorrer aos melhor preparados” e tenderiam a ficar sob o seu ascendente de influência, o que necessariamente levaria à “infiltração das correntes islâmicas que se desenvolvem nos países estrangeiros vizinhos e apoiam a subversão dirigida à Província”¹⁴²⁷. Estas considerações não se traduziam, porém, num posicionamento favorável à criação da dita universidade ou mesmo do *Centro de Estudos Islâmicos*, por parte de Costa Freire. Como veremos, pelo contrário.

Em todo o caso, no entender do director dos SCCIM, a fim de evitar a penetração de influências perniciosas e a inoportuna “polarização” das populações muçulmanas africanas em torno de alguns líderes religiosos, mormente de origem indiana, os dignitários muçulmanos de origem africana deviam ter a possibilidade de adquirirem uma preparação “suficiente”. Segundo Costa Freire, o essencial era que o processo fosse controlado pelo Estado colonial,

Para se atingir aquele objectivo não se considera, porém, necessário que a preparação seja de nível elevado mas apenas compatível com o estágio cultural da ‘massa’ a atingir e passível de lhes desenvolver a capacidade de resposta mais conveniente aos interesses da Nação Portuguesa.¹⁴²⁸

Todavia, a 17 de Novembro de 1967, Fernando da Costa Freire declarou que os SCCIM não dispunham ainda de elementos suficientes para aferir da possibilidade de concretização do *Centro de Estudos Islâmicos*, menos ainda para prever os seus efeitos. Assim, ainda que o director dos SCCIM fosse favorável à promoção do

¹⁴²⁵ Ver, *Idem*, fls. 708-711.

¹⁴²⁶ Ver, 22 de Novembro de 1967, Confidencial, Informação n.º 25/67, Fernando da Costa Freire, major, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 703.

¹⁴²⁷ Ver, *Idem*, fl. 702.

¹⁴²⁸ Ver, *Idem*, fl. 702.

isolamento dos muçulmanos africanos relativamente a pólos de influência islâmicos no estrangeiro, antes pugnava pela estruturação “(...) de um órgão oficial (...)” especializado no tratamento das questões “(...) decorrentes da presença do islamismo na Província (...)”. Um órgão que, naturalmente, teria uma palavra a dizer acerca do ensino religioso e da preparação das lideranças religiosas islâmicas¹⁴²⁹.

Além disso, Costa Freire propunha uma modalidade de controlo e de enquadramento do ensino religioso de matriz islâmica um pouco diferente e sobretudo menos ambiciosa: fazer depender a abertura e o funcionamento destes estabelecimentos - já existentes em toda a colónia, mas que não eram objecto de sistemática superintendência estatal - da concessão de um alvará emitido pela administração colonial. Esta autorização devia ser facultada a título individual e, claro está, dependia da “(...) idoneidade, religiosa e política do requerente.”¹⁴³⁰. Por outro lado, atendendo a que era necessário fomentar a difusão da língua portuguesa, o ensino seria obrigatoriamente ministrado em português, o que implicava o domínio desta língua pelos proponentes. Por fim, os planos curriculares seriam previamente aprovados pelos Serviços de Educação da colónia, particularmente pela Repartição de Cultos, no âmbito da qual, teria eventual “cabimento” o *Centro de Estudos Islâmicos*, que devia contar com a colaboração das “entidades islamizadas mais válidas na Província”¹⁴³¹.

Secundado por estas apreciações, em 11 de Dezembro de 1967, o governador-geral de Moçambique, José Augusto da Costa Almeida, emitiu um despacho desfavorável à promoção da criação de um *Centro de Estudos Islâmicos*, cujo estabelecimento previu pudesse vir a difundir ideias contrárias à soberania portuguesa e a conduzir a um substancial aumento do número de estabelecimentos de ensino islâmico. O governador-geral de Moçambique considerou também inoportuno elevar substancialmente o grau de conhecimentos doutrinários dos muçulmanos africanos, alegando que isso poderia dificultar a sua *integração no corpo da nação portuguesa*. Esta entidade, ao invés, reputou ser indispensável

¹⁴²⁹ Ver, 17 de Novembro de 1967, Informação n.º 24/67, *Informações e Sugestões sobre o Islamismo, no Quadro da Guerra Subversiva*, Fernando da Costa Freire, major, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 101.

¹⁴³⁰ Ver, *Idem*, fl. 102.

¹⁴³¹ Ver, *Idem*, fl. 102.

aumentar o número de escolas oficiais laicas nas áreas em que o Islão se encontrava implantado. Por fim, tendo em conta que o ensino religioso islâmico era ministrado clandestinamente, por um conjunto significativo de indivíduos, em casas particulares e junto das mesquitas, havia que sobre estes exercer influência, no sentido de os cooptar e, por essa via, influenciar e condicionar as populações¹⁴³².

Mais tarde, em Janeiro de 1969, em plena fase de *captação*, Fernando Amaro Monteiro insistiu na materialização do *Centro de Estudos Islâmicos*. No entanto, Fernando da Costa Freire assumiu um posicionamento abertamente desfavorável, afirmando que, apesar da recente “aproximação, cuidadosa e lenta, de parte a parte”, a criação deste organismo podia levantar anticorpos junto da Igreja Católica em Moçambique¹⁴³³. Assim, sem embargo de a década de 1960 ter sido marcada por um afastamento progressivo entre alguns sectores leigos e eclesiásticos da Igreja Católica e o Estado Novo, o peso da Igreja Católica continuou a fazer-se sentir, levando a administração colonial portuguesa a renunciar ao enquadramento do ensino islâmico e à constituição de um pólo de doutrinação sob a sua égide em Moçambique (Cahen 1998: 378, Monteiro 2004: 108-109, Machaqueiro 2013a: 118).

VII.2. As mensagens dos governadores-gerais: propaganda e persuasão

Antes do arranque oficial da fase de *captação*, as autoridades civis e militares da colónia começaram a exibir uma postura mais tolerante no concernente à concessão de autorizações para a edificação de locais de culto islâmico, a patrocinar a construção ou a reconstrução dos mesmos, bem como a marcar presença nas cerimónias públicas da sua inauguração. Seja dito que tal orientação não se restringiu ao Islão *Sunni*. Com efeito, ainda que os *Ismaili* não fossem objecto de uma estratégia de cooptação¹⁴³⁴, o governador-geral de Moçambique,

¹⁴³² Ver, 11 de Dezembro de 1967, Despacho, *Política de atracção dos muçulmanos negros de Moçambique*, emitido por José Augusto da Costa Almeida, general, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 88-90.

¹⁴³³ Ver, 3 de Janeiro de 1969, Nota, Secreta, da autoria de Fernando da Costa Freire, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 100.

¹⁴³⁴ Aliás, em jeito de parêntesis, note-se que, em Setembro de 1973, Fernando Amaro Monteiro foi peremptório face à iniciativa de *Sadrudine Alimamade Hergy* que, dirigiu uma carta ao governador-geral, ao comandante-chefe da RMM e ao presidente da Acção Nacional Popular de Moçambique, onde chamava atenção para a marginalidade deste grupo, no quadro da política de atracção dos muçulmanos então levada a cabo. Com efeito, o então consultor do Governo-Geral de Moçambique sublinhou que, o indivíduo em causa pretendia tão só obter relevância no seio do seu grupo de pertença, manifestando-se também desfavorável face ao planeamento e eventual de prossecução de iniciativas, visando especificamente os *Ismaili*. Atentemos no excerto que se segue: “É verdade

Baltazar Rebelo de Sousa, tomou parte na cerimónia de inauguração do novo *Jamatkhana* de Lourenço Marques (cf. figura 13), a 30 de Novembro de 1968¹⁴³⁵. Todavia, a inauguração solene e oficial da política de *atração dos muçulmanos* em Moçambique sobreveio, a 17 de Dezembro de 1968, com a mensagem que lhes foi dirigida Baltazar Rebelo de Sousa (Alpers 1999: 177). A primeira de várias mensagens oficiais endereçadas, até 1972, a este segmento da população pelo Governo-Geral de Moçambique¹⁴³⁶.

Figura 13 – *Jamatkhana* (Lourenço Marques, 1968)



Fonte: imagem extraída do folheto *Inauguração do edifício S. A. Real Aga Khan da Comunidade Xi'ia Muçulmano-Ismaelita, Lourenço Marques 30 de Novembro de 1968, 8 de Ramadan de 1388 H*, Lourenço Marques: Minerva-Central, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 393.

Dediquemos, pois, alguma atenção ao processo de meticulosa preparação da *Mensagem de Sua Excelência o Governador-Geral Dr. Baltazar Rebello de Souza*

que a organização ismaelita é modelar; é verdade que os seus membros, em Moçambique, têm poder económico; é verdade que o Aga Khan tem ao seu dispor, um completo sistema de informações à escala internacional, numa cadeia de influências que, poderíamos, com habilidade e prudência utilizar em certa medida.

Contudo, tal não justifica fundamentalmente se dê à comunidade ismaelita a representatividade de que fala o Sr. Hergy.” Ver, 4 de Setembro de 1973, Carta, Confidencial, Sadrudine Alimamade Hergy, Nampula, governador-geral, comandante-chefe de Moçambique, presidente da Acção Nacional Popular de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fls. 195-196; Setembro de 1973, Confidencial, Parecer n.º 21 [cópia], Fernando Amaro Monteiro, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 193.

¹⁴³⁵ Ver, 30 de Novembro de 1968, Folheto, *Inauguração do edifício S. A. Real Aga Khan da Comunidade Xi'ia Muçulmano-Ismaelita, Lourenço Marques 30 de Novembro de 1968, 8 de Ramadan de 1388 H*, Lourenço Marques: Minerva-Central, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 385-397; 16 de Janeiro de 1969, Secreto, Ofício n.º 37/S, *Política de Atracção dos Maometanos da Província Ref.^a: Ofício n.º 1149/K-6-23, de 12 MAR6*, Baltazar Rebelo de Sousa, governador-geral de Moçambique, GNP-MU, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 55.

¹⁴³⁶ Depois disso, como veremos, Baltazar Rebelo de Sousa voltaria a repetir a iniciativa, em Novembro de 1969, seguindo-se-lhe Arantes e Oliveira, em Dezembro de 1970 e, Pimentel dos Santos, em de Março de 1972 (Machaqueiro 2012b: 1111).

aos Maometanos da Província de Moçambique¹⁴³⁷. Começamos por mencionar que neste contexto, o adjunto dos SCCIM estabeleceu contacto directo com o governador-geral, bem como, e uma vez mais num quadro de instrumentalização dos *saberes locais*, se socorreu do auxílio de Nuro Amad Dulá¹⁴³⁸. Assim, a 21 de Setembro de 1968, inspirado pela missiva que tinha sido dirigida por D. Eurico Dias Nogueira aos muçulmanos da diocese de Vila Cabral (Setembro de 1966)¹⁴³⁹, Fernando Amaro Monteiro sugeriu que o governador-geral de Moçambique se dirigisse directamente aos muçulmanos de Moçambique, por ocasião do *Laylat al-Qadr*¹⁴⁴⁰. Atentemos no excerto que se segue, no qual o adjunto dos SCCIM de conta da pertinência da iniciativa proposta, enquanto “eficaz acção de propaganda”¹⁴⁴¹, como recorrendo ao imaginário cristão, tentou explicar a relevância desta festividade muçulmana:

Afigura-se-me que seria de largo alcance, por ocasião da ‘Laylat al-qadr’ (Noite do Destino), data de muito especial relevo do mês do Ramadan (a transcorrer, este ano de 22 de Novembro a 22 de Dezembro aproximadamente), S. Exa. o Governador-Geral dirigir aos maometanos de toda a Província uma mensagem de saudação adequada à data e às

¹⁴³⁷ Ver, *Mensagem de Sua Excelência o Governador-Geral Dr. Baltazar Rebello de Souza aos Maometanos da Província de Moçambique*, Lourenço Marques, 17 de Dezembro de 1968 da *Era de Jesus Cristo e 26 do Ramadan de 1388 da Hegira*, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 256-257.

¹⁴³⁸ Nuro Amad Dulá era filho de Amad Dulá Ismael, maioral muçulmano com o qual Amaro Monteiro estabeleceu contacto em Lourenço Marques, antes de integrar os SCCIM. Note-se que Amaro Monteiro informou que Nuro Amad Dulá tinha desempenhado “(...) papel fundamental em todas as diligências que estiveram ligadas à preparação da Mensagem do Senhor Governador-Geral na Lailat ul-Qadr”, à comparência de S. Exa. nos festejos do ‘Id ul-Fitr’, etc. A sua colaboração foi pronta, eficaz e discreta.”. Mais: a ilustrar os relacionamentos de tipo clientelar então estabelecidos, este indivíduo viria a solicitar a concessão de apoio financeiro a Fernando Amaro Monteiro que, por sua vez, considerou “(...) do máximo interesse estimulá-lo.”. Assim, mesmo considerando que “A ajuda material que pede é onerosa (8000\$00), na verdade; no entanto, afigura-se-me que devem tomar-se em conta os reflexos futuros de uma hipotética concessão da mesa, ou de uma negativa – e, ainda o fim a que se destina a quantia.”. Isto porquanto o adjunto dos SCCIM pensava que, “Nuro Dulá entenderá evidentemente, que o auxílio ou a recusa lhe vieram do Governo-Geral; e isso terá naturais implicações nas suas atitudes e nas dos numerosos muçulmanos sobre quem a família Dulá exerce influência.”. Ver, 22 de Fevereiro de 1969, Confidencial, Informação, n.º 4/969, dirigida por Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ao director dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 335-336.

¹⁴³⁹ Inspiração que foi claramente assumida por Fernando Amaro Monteiro: “A Mensagem Baltazar Rebello de Souza surge no decurso do aparecimento da Carta Fraternal do Bispo de Vila Cabral. Olhei para a iniciativa de D. Eurico Dias Nogueira e lembro-me que comentei a Romeu Ferraz de Freitas: ‘O Bispo de Vila Cabral tomou a prioridade. Um Bispo tomou a prioridade. Isto é um problema. O Poder tem que fazer alguma coisa! Senão a Igreja toma a dianteira nesta hipótese de diálogo com o Islão. Temos que nos adiantar. Já.’” (Vakil et al. 2011: 218).

¹⁴⁴⁰ *Laylat al-Qadr*, “noite do destino” ou “noite do poder”, a vigésima sétima noite do *Ramadan*, que marca a primeira revelação do *Qur’ran* ao Profeta *Muhammad*, pelo anjo Gabriel, no Monte Hira, nas proximidades de Meca.

¹⁴⁴¹ Expressão utilizada por Baltazar Rebello de Sousa para se referir à iniciativa. Ver, 16 de Janeiro de 1969, Secreto, Ofício n.º 37/S, *Política de Atracção dos Maometanos da Província Ref.ª: Ofício n.º 1149/K-6-23, de 12 MAR6*, Baltazar Rebello de Sousa, governador-geral de Moçambique, GNP-MU, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 54.

circunstâncias políticas; tal se enquadraria no movimento de interesse que o Islamismo desperta actualmente e constituiria ocasião oportuna para uma acção eficaz de propaganda. Segundo a crença muçulmana, na ‘Laylat al qadr’ (3 dias antes do fim do Ramadan) os Céus estão abertos e os anjos vão e vem deles à Terra; essa noite é, por assim dizer, a equivalente maometana da véspera de Natal.¹⁴⁴²

Esta proposta foi acolhida favoravelmente pelo governador-geral de Moçambique, a 25 de Outubro de 1968¹⁴⁴³. E, a 30 de Outubro de 1968, Amaro Monteiro expôs suas concepções acerca da forma como a iniciativa devia ser concretizada. O adjunto tinha concebido uma mensagem curta, com a duração máxima de dez minutos, a gravar e difundir a partir do Rádio Clube de Moçambique, após o noticiário das 19h30. No dia seguinte, a iniciativa devia ser publicitada em todos os jornais diários locais, através de nota resumida. Além disso, o discurso proferido deveria ser igualmente disseminado na colónia, designadamente por intermédio do lançamento de panfletos, por via aérea, nas “áreas mais densamente islamizadas” dos distritos de Moçambique, de Cabo Delgado e do Niassa¹⁴⁴⁴.

Fernando Amaro Monteiro idealizou também o grafismo do mencionado panfleto e fez uma descrição detalhada do mesmo. A mensagem devia ser impressa em suporte de papel de cor verde, simbolicamente associada ao Islão, porém, num tom que não se confundisse com a vegetação. No panfleto constariam o texto da mensagem e a assinatura fac-similada do governador-geral, no entanto, à excepção da insígnia do escudo nacional, não seriam utilizadas quaisquer outras imagens ou fotografias. Por fim, os panfletos seriam bilingues: português/*kiswahili*, português/*emakhuwa* e português/*Ciyaawo*, sendo que as línguas locais seriam escritas em caracteres árabes¹⁴⁴⁵.

Seja dito que o resultado final acabou por ser algo diferente, por exemplo, a assinatura do governador-geral acabou por não ser reproduzida e o mesmo sucedeu com o escudo nacional. Além disso, o frontispício da mensagem foi apenas

¹⁴⁴² Ver, 21 de Setembro de 1968, Secreto, Informação n.º 14/68, *Estudo do Problema Islâmico na Província*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 383.

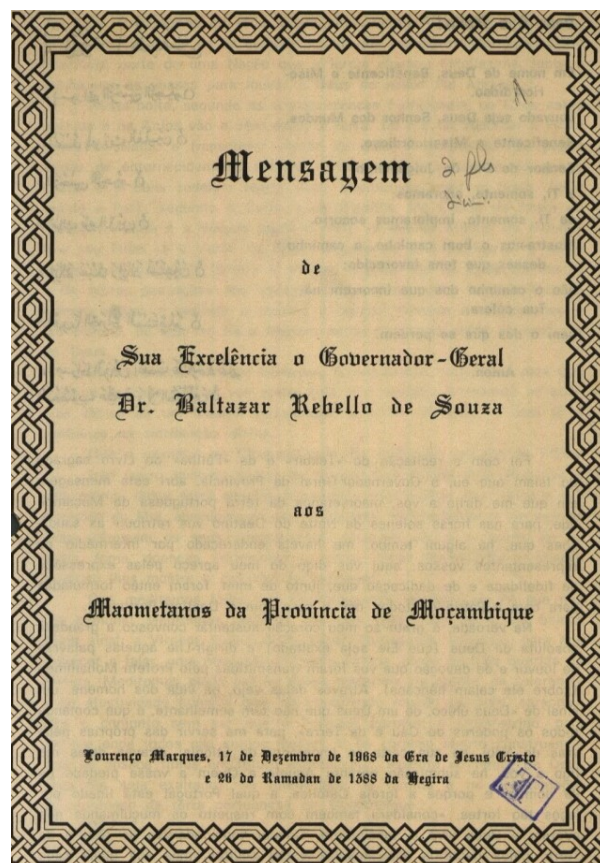
¹⁴⁴³ Ver, 25 de Outubro de 1968, Despacho manuscrito do governador-geral de Moçambique, aposto na seguinte informação: 26 de Setembro de 1968, Secreto, Informação, Fernando da Costa Freire, tenente-coronel, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 379; Entrevista a Fernando Amaro Monteiro, realizada em 21 de Junho de 2013.

¹⁴⁴⁴ Ver, 30 de Outubro de 1968, Secreto, Informação n.º 18/68, *Primeira Medida de Aproximação das Comunidades Islâmicas da Província*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 231.

¹⁴⁴⁵ Ver, *Idem*, fl. 231.

emoldurado por motivos decorativos geométricos. Na figura seguinte (figura 14), apresentamos a folha de rosto de um dos cerca de 700 000 panfletos que terão sido efectivamente difundidos, nos distritos de Cabo Delgado, Niassa e Moçambique¹⁴⁴⁶.

Figura 14 – Frontispício do panfleto que reproduz a mensagem dirigida aos muçulmanos de Moçambique pelo governador-geral Baltazar Rebelo de Sousa (Dezembro de 1968)



Fonte: imagem extraída do panfleto, *Mensagem de Sua Excelência o Governador-Geral Dr. Baltazar Rebelo de Souza aos Maometanos da Província de Moçambique*, Lourenço Marques, 17 de Dezembro de 1968 da Era de Jesus Cristo e 26 do Ramadan de 1388 da Hegira, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 256.

A preparação deste evento foi rodeada de sigilo, porém, a iniciativa foi estrategicamente precedida por algumas diligências que cumpriam a finalidade de predispor o público-alvo à recepção da mensagem. Tais diligências obedeciam ao propósito de criar expectativas e de preparar o terreno para potenciar os seus efeitos junto dos destinatários. De mais a mais, partindo do pressuposto de que era “reservado à majestade do Poder não ser ele a ir ao encontro”, Fernando Amaro

¹⁴⁴⁶ Ver, 16 de Janeiro de 1969, Secreto, Ofício n.º 37/S, *Política de Atracção dos Maometanos da Província Ref.º: Ofício n.º 1149/K-6-23, de 12 MAR6*, de Baltazar Rebelo de Sousa, governador-geral de Moçambique, para GNP-MU, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 55.

Monteiro, solicitou a Mussá Amad Dulá e a outros dignitários muçulmanos que estabelecessem um primeiro contacto com o governador-geral¹⁴⁴⁷. Além de comprometerem publicamente os muçulmanos com a administração colonial portuguesa, estes contactos constituíam o pretexto ideal para que o governador-geral pudesse declarar que o seu gesto consubstanciava, afinal, mera resposta a mensagens que lhe tinham enviadas pelos próprios muçulmanos, veiculando “(...) expressões de fidelidade e de dedicação (...) formuladas para com a Pátria de todos nós e para com o Destino Português.”¹⁴⁴⁸. Depois disso, por intermédio do lançamento de um rumor (Cf. capítulo VI.1.1.), foi transmitida a informação de que o governador-geral iria dirigir-se aos muçulmanos. O que não deixou de suscitar alguns receios, pois alguns muçulmanos “esperavam uma qualquer atitude severa (...)” (Vakil et al. 2011: 221). Por fim, as autoridades administrativas foram também incumbidas de realizar “(...) um trabalho de preparação para que os muçulmanos se reunissem em grande quantidade nas mesquitas na noite da Laylat’ul Qdr (...)” (Vakil et al. 2011: 221).

Quanto ao conteúdo da mensagem propriamente dita, o governador iniciou o seu discurso com a invocação do *Takbir* (“Deus é o Maior!”) e da *Surah Al-Fatihah* - a “A abertura” do *Qur’ran* -, explicitando que se dirigia aos muçulmanos de Moçambique, na qualidade de governador-geral, isto é, de representante da soberania portuguesa nesse território. Simultaneamente, a fim de evitar possível melindre por parte da Igreja Católica e/ou de sectores da sua hierarquia, esta entidade frisou a centralidade do Catolicismo na tradição da nação portuguesa, assim como os “laços tão fortes” que uniam a Igreja Católica e o Estado português, situando a iniciativa no quadro do diálogo inter-religioso¹⁴⁴⁹.

¹⁴⁴⁷ Atente-se no excerto seguinte que tão bem ilustra o que temos vindo a referir: “(...) peço antes a dirigentes islâmicos de Moçambique que aproximem o Governador-Geral: ‘digam-lhe qualquer coisa, digam-lhe uma palavra’. ‘Mas o quê, para quê? O que é que vai acontecer a seguir?’, perguntaram-me. Respondi: ‘peço-vos um voto de confiança.’ Esse voto de confiança é-me dado; eles aproximam o Governador-Geral, vão cumprimenta-lo assumindo uma representatividade muçulmana colectiva e convidando-o a visita a mesquita grande de Lourenço Marques, na Rua Salazar, em dia de grande expressividade: o primeiro do Châwal. O Governador-Geral vai. As coisas correm bem, mas ainda com certa reserva de parte a parte. ‘Espreitam-se’ por assim dizer. Com o secretismo possível, tudo está previsto e encenado. Nada falhou, ao pormenor.” (Vakil et al. 72).

¹⁴⁴⁸ Ver, *Mensagem de Sua Excelência o Governador-Geral Dr. Baltazar Rebello de Souza aos Maometanos da Província de Moçambique, Lourenço Marques, 17 de Dezembro de 1968 da Era de Jesus Cristo e 26 do Ramadan de 1388 da Hegira*, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 256(v).

¹⁴⁴⁹ Ver, *Idem*, fl. 256(v).

De um ponto de vista doutrinário, a mensagem explorou a unicidade de Deus, bem como alguns pontos de contacto entre o Islão e o Cristianismo. Concretamente sublinhando-se que ambos eram religiões abraâmicas, mas também que Maria (mulher virtuosa e modelar) e Jesus Cristo (profeta) eram referidos em diversas passagens do *Qur'ran*, com “veneração” e “carinho”. Factos que concorriam para “(...) permitir e mesmo a obrigar cristãos e muçulmanos a um diálogo do qual só há a esperar maior concórdia entre as criaturas de Deus.”. Além disso, as referências a Deus e a *Muhammad* foram secundadas por expressões reverenciais, de modo a patentear o respeito pelo Profeta e evocar a familiaridade do orador com os textos islâmicos em que tais expressões eram empregues¹⁴⁵⁰.

Por fim, o governador-geral referiu-se cautelosa mas directamente, ao conflito armado em curso na colónia. Atentemos no excerto seguinte, que pela sua relevância e riqueza discursiva, transcrevemos:

Não quero também deixar de desejar que voltem bem depressa à vida normal desta terra aquelas populações islamizadas que, movidas por pressões do Mal, abandonaram as machambas, as povoações e os lugares onde repousam os seus antepassados, sofrendo agora, a monte ou no exílio, fome, doenças, ferimentos e morte: Deus Beneficente e Misericordioso lhes mostre o caminho do regresso!

Que meditemos todos, em concórdia, nas verdades de Fé que nos são comuns! Meditemos também, nós que veneramos Maria, na beleza deste sinal: a Virgem, Padroeira da Nação Portuguesa, escolheu, para nos aparecer e falar, uma povoação chamada Fátima, nome da filha querida do Profeta. Meditemos ainda nas verdades materiais da ordem, da tolerância e da afectividade humana que, no conturbado mundo de hoje, caracterizam o conjunto sem par que é Portugal Europeu e Ultramarino, país enorme onde todos não somos demais. E de coração aberto construamos para os nossos filhos um futuro esperançoso, assente no temor de Deus (que ele seja exaltado), na integridade da família e no devotamento ao progresso da terra portuguesa de Moçambique.

Que a paz seja convosco!¹⁴⁵¹

Como se verifica, no seu discurso o governador recorreu à demonização do inimigo - “as pressões do Mal” – e advertiu para as dificuldades da vida “a monte ou exílio”, onde apenas havia “fome doenças, ferimentos e morte”, apelando à ajuda divina, para a normalização da situação e retorno das populações. Por outro lado, sustentada no luso-tropicalismo, a mensagem reiterava a especificidade do colonialismo português, um “conjunto sem par”, na “ordem”, na “tolerância” e na “afectividade humana”, assim como representava o Império como parte integrante de um Portugal “enorme onde todos não somos demais”. Finalmente, e muito apropriadamente a mensagem terminava com um apelo à paz, fazendo uso da saudação tradicional islâmica.

¹⁴⁵⁰ Ver, *Idem*, fls. 256(v)-257(f).

¹⁴⁵¹ Ver, *Idem*, fls. 256(v)-257(f).

A fim de capitalizar os efeitos da iniciativa, Fernando Amaro Monteiro sugeriu que na celebração do *Id-al-Fitr*¹⁴⁵² o governador-geral fizesse um donativo de alimentos, pelo menos nas associações islâmicas das cidades de Lourenço Marques e da Beira. Dádiva que evidentemente devia ser discretamente referida nos jornais da colónia. Por outro lado, no dia 21 de Dezembro de 1968, Baltazar Rebelo de Sousa deveria marcar presença na mesquita da associação *Anuaril Isslamo*, em Lourenço Marques, espaço com capacidade para albergar 1500 a 2000 pessoas, para assistir à *Khutbah* que assinalava o fim do *Ramadan*. Todavia, de modo a evitar melindres junto dos dignatários islâmicos, o governador foi esclarecido de que não era permitido o acesso de mulheres à mesquita e de que era necessário descalçar os sapatos antes de aceder ao seu interior. Por fim, não existindo cadeiras na mesquita, Amaro Monteiro sugeriu que Baltazar Rebelo de Sousa e a sua comitiva se conservassem de pé, de modo a manter a dramaturgia do poder¹⁴⁵³.

Pouco depois, a iniciativa viria a ser apreciada pelo governador-geral, como um “facto inédito na História da Província”¹⁴⁵⁴. De acordo com Fernando Amaro Monteiro, “Foi tudo solene, pomposo mesmo, majestático para acentuar uma viragem.”, sendo que, na sua óptica, “o êxito foi... colossal” (Vakil et al. 2011: 221-222). Não obstante, a 28 de Dezembro de 1968, o adjunto dos SCCIM criticou a forma como tinha decorrido a difusão da mensagem, porquanto alguns jornais tinham truncado o texto, recorrendo também a uma terminologia que poderia suscitar melindre junto da Igreja Católica. Amaro Monteiro referiu-se concretamente ao recurso “(...) às palavras ‘reverendo’ e ‘sacerdote’, para designar dignitários maometanos. O Islam não possui clero e, por consequência, não tem

¹⁴⁵² *Id-al-Fitr*, celebração com a duração de três dias que se inicia na manhã seguinte ao *Laylat al-Qadr*, isto é, na manhã seguinte à Lua Nova. Marca o final do mês do *Ramadan* e, por conseguinte, a ruptura do jejum, sendo marcada pela oração em congregação, nas mesquitas, seguida de um grande almoço em família e da oferta de presentes às crianças.

¹⁴⁵³ O governador-geral far-se-ia acompanhar de uma comitiva, composta pelas mais importantes entidades associadas à administração colonial local: designadamente pelo comandante-chefe da Região Militar de Moçambique, pelo arcebispo de Lourenço Marques, pelos secretário-geral e provinciais do Governo-Geral, pelo governador do distrito e administrador do concelho de Lourenço Marques. Ver, 30 de Outubro de 1968, Secreto, Informação n.º 18/68, *Primeira Medida de Aproximação das Comunidades Islâmicas da Província*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 229.

¹⁴⁵⁴ Ver, 16 de Janeiro de 1969, Secreto, Ofício n.º 37/S, *Política de Atracção dos Maometanos da Província Ref.^a: Ofício n.º 1149/K-6-23, de 12 MAR6*, Baltazar Rebelo de Sousa, governador-geral, GNP - MU, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 55.

sacerdotes; a designação de ‘reverendo’ é, por isso, descabida.”¹⁴⁵⁵. Assim sendo, o adjunto dos SCCIM sugeriu que os responsáveis por esta situação fossem advertidos e propôs inclusivamente que se diligenciasse no sentido de regular a acção da imprensa, para evitar a repetição da situação¹⁴⁵⁶.

Amaro Monteiro pretendeu ainda colher ulteriores dividendos da iniciativa encetada, para efeitos de propaganda interna e externa. Nesse sentido, o adjunto dos SCCIM propôs a disseminação de exemplares do panfleto contendo o texto da mensagem, tanto por intermédio do Ministério do Ultramar, junto de dignatários islâmicos da Guiné e de Timor, como através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em países do *mundo islâmico*, neste caso, traduzidos para francês e inglês¹⁴⁵⁷. Em 16 de Janeiro de 1969, o governador-geral deu conhecimento desta proposta ao Ministério do Ultramar¹⁴⁵⁸. Tudo indica que no Ministério esta ideia foi acolhida favoravelmente pois, a 6 de Fevereiro de 1969, o director do GNP, Ângelo Ferreira, diligenciou no sentido de difundir a mensagem junto dos governos de Timor e da Guiné¹⁴⁵⁹, bem como pelos canais do Ministério dos Negócios Estrangeiros¹⁴⁶⁰. Porém, segundo Mário Machaqueiro, este último Ministério não terá dado então seguimento à iniciativa (Machaqueiro 2013b: 21-22).

Menos de um ano depois, Baltazar Rebelo de Sousa viria a protagonizar um dos momentos performativos mais significativos da *política de atracção das massas muçulmanas*: a inauguração da mesquita de Gulamo, em 24 de Novembro

¹⁴⁵⁵ Ver, 28 de Dezembro de 1968, Secreto, Informação n.º 27/968, *Difusão da Mensagem de S. Exa. o Governador-Geral aos Maometanos*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 218.

¹⁴⁵⁶ Ver, *Idem*, fl. 219.

¹⁴⁵⁷ Todavia, atento ao detalhe, Amaro Monteiro advertia para o seguinte: “(...) não parece aconselhável que, conjuntamente com as traduções, sigam exemplares da Mensagem, da tiragem há pouco impressa. Esta encerra, na versão árabe do ‘Tekbîr’, um erro de ortografia (Allah’u akhibar, ao invés de Allah’u akhbar), proveniente do facto do autor da grafia ser, suponho, pessoa influenciada pelo sotaque local da palavra árabe em causa.

Assim, julgo melhor não se difundir um impresso com tal erro em Países que têm o árabe como língua nacional ou que, pelo menos, largamente usam este idioma.”. Ver, 28 de Dezembro de 1968, Secreto, Informação n.º 26/968, *Exploração, no exterior da Província, da Mensagem de S. Exa. o Governador-Geral aos Maometanos de Moçambique*, de Fernando Amaro Monteiro, Adjunto SCCIM, para o governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls 48-49.

¹⁴⁵⁸ Ver, 16 de Janeiro de 1969, Secreto, Ofício n.º 38/S, *Exploração da mensagem de S. Exa. o Governador-Geral aos Maometanos da Província de Moçambique*, Baltazar Rebelo de Sousa, governador-geral de Moçambique, GNP – MU, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 45-46.

¹⁴⁵⁹ Ver, 6 de Fevereiro de 1969, Secreto, Minutas dos Ofícios n.ºs 516 [Guiné] e 517 [Timor], Ângelo Ferreira, director do GNP – MU, governos da Guiné e de Timor, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07176, 1 fl.

¹⁴⁶⁰ Ver, 6 de Fevereiro de 1969, Secreto, Ofício n.º 515/K-6-23, Ângelo Ferreira, director GNP – MU, director-geral dos Negócios Políticos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07176, 2 fls.

de 1969. Pelo seu interesse e relevância, abordemos analiticamente a preparação deste evento.

A 12 de Julho de 1969, Fernando Amaro Monteiro deslocou-se à ilha de Moçambique, onde contactou com o arquitecto da Comissão dos Monumentos Nacionais na Província de Moçambique, Pedro Quirino da Fonseca (1922-2001), que o informou de que alguns muçulmanos se tinham mostrado francamente receptivos ao projecto de reabilitação, restauro e reabertura da mesquita de Gulamo (cf. Figura 15), uma das mais antigas da colónia. Não sem antes confirmar *in loco* tal receptividade, em Agosto de 1969, Amaro Monteiro viria a sugerir que o governador-geral aproveitasse a ocasião da inauguração da mesquita, para levar a cabo mais uma “medida de captação das massas islâmicas”¹⁴⁶¹.

Figura 15 – Mesquita de Gulamo (Lumbo, distrito de Moçambique)



Fonte: Vakil et al. 2011: s/p.

Uma medida que, naturalmente, se previa fosse objecto de posterior exploração na imprensa escrita e radiofónica, a fim de potenciar o seu impacto junto das populações e lideranças islâmicas¹⁴⁶². Em 20 de Agosto de 1969, o

¹⁴⁶¹ Ver, 12 de Agosto de 1969, Secreto, Informação n.º 19/969, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fls. 667.

¹⁴⁶² Deve dizer-se que, para assegurar a transmissão radiofónica da cerimónia de inauguração da mesquita, os SCCIM contaram com a colaboração do chefe do Gabinete Militar do Comando-Chefe das Forças Armadas, Ver, 10 de Dezembro de 1969, Ofício n.º 705, Reservado, de Fernando da

governador-geral não só concordou com a sugestão, como solicitou a Amaro Monteiro que elaborasse o texto da mensagem a proferir na cerimónia¹⁴⁶³. Uma vez mais, o adjunto dos SCCIM nada deixou ao acaso. Pelo contrário. A documentação consultada mostra-nos como todos os momentos da cerimónia, cuja duração prevista era de uma hora e meia, foram cuidadosamente planeados.

Amaro Monteiro designou os protagonistas, a sequência da sua intervenção, concebeu a cerimónia e alvitrou até sobre os procedimentos a adoptar pela assistência. Sendo que, tudo foi pensado de modo a mostrar a proximidade entre o governador e os muçulmanos mais proeminentes da região, mormente os líderes das *turuq*. No exterior da mesquita foi construída uma tribuna, reservada a 50 convidados. No interior do edifício, onde estariam no máximo sessenta indivíduos, foram instalados microfones, de modo a permitir não só a gravação e transmissão do discurso do governador, como a sua audição pelas *massas* e convidados que permanecessem no exterior¹⁴⁶⁴. Teriam também acesso à mesquita não mais de quatro fotógrafos e operadores de câmara, com os quais foi previamente combinado que a captação de imagens seria feita de modo a ocultar, em todos os momentos, os pés (descalços) do governador e dos membros da sua comitiva. Uma vez mais, na ausência de cadeiras, os representantes do Estado português deviam manter-se de pé. E, naturalmente, a cerimónia seria encerrada pelo discurso do próprio governador-geral (cf. figura 16).

Costa Freire, tenente-coronel, director SCCIM, para o chefe do Gabinete Militar do Comando-Chefe das Forças Armadas, Nampula, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 2, fl. 655.

¹⁴⁶³ Ver, Despacho datado de 20 de Agosto de 1969, aposto na Informação n.º 19/969, Secreta, de 12 de Agosto de 1969, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 666.

¹⁴⁶⁴ Ver, 11 de Novembro de 1969, Ofício n.º 630, *Reabertura da Mesquita de Gulamo*, dirigido por Fernando da Costa Freire, tenente-coronel, director SCCIM, ao secretário provincial de Educação, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 2, fls. 660-661.

Figura 16 – Programa da inauguração da mesquita de Gulamo (Novembro de 1969)

RESERVADO

662

REABERTURA DA MESQUITA DE GULAMO – Dia 24

11h.00m – Chegada do Senhor Governador-Geral ao museu islâmico.

11h.15m – S.Exa. sobe à tribuna e assiste ao espectáculo folclórico "Kumbize"

11h.30m – Terminado o espectáculo citado, falam, na tribuna:

1º.- o representante das confrarias, "xehe" Abdurrazaque Jami;

2º.- o presidente da Associação Maometana Sunita, Abdul Gani Tayob;

3º.- o Sr. Administrador do Mossuril.

Quando o Sr. Administrador do Mossuril tiver acabado de falar, S.Exa. o Governador-Geral deixa a tribuna, seguido por seis entidades (que devem figurar junto de S.Exa. no decorrer da oração na mesquita, e cujos nomes serão oportunamente fornecidos) e ainda pelo "xehe" Mohammed Said Mujabo, pelos "xehe" das oito confrarias, pelo "xerife" Said Bakr e pelo "califa" Hagy Said Amur.

Sairão também, obviamente, da tribuna, para a mesquita, quando tal for necessário para as abluções, os outros muçulmanos que aí se encontram presentes, além dos atrás mencionados.

Nenhuma Senhora abandona a tribuna até às 12h.25m, momento em que S.Exa. sairá da mesquita.

11h.50m – S.Exas acompanhado pelo total de dezassete pessoas atrás mencionadas, dirige-se ao mausoléu do "Capitão-do-mar" Gulamo Mussagy, onde depositará um ramo de flores que deverá ser-lhe entregue por uma criança, da família do morto.

Uma força da Armada prestará as honras fúnebres da ordenança.

O sobrinho mais velho de Gulamo Mussagy deverá, nesse momento, estar presente, tendo nas mãos, posta sobre almofada, a espada daquele "Capitão-do-mar".

Logo a seguir, S.Exa. dirige-se à vizinha camp do "xehe" Assumane Fundo, onde depositará igualmente um ramo de flores, a ser-lhe também entregue por uma criança da família daquele dignitário islâmico.

Não haverá, para o caso do "xehe" Assumane, quaisquer honras militares.

S.Exa. e as seis entidades que junto dele figurarão no interior da mesquita sobem então à varanda desta, onde aguardam a chamada para a oração. Os dignitários islâmicos permanecem no pátio, para fazerem as abluções.

12h.00m – O "muezzin" começa a chamada para a oração; cerca de 3 minutos depois do começo da chamada S.Exa. e as seis entidades da comitiva descalçam os sapatos.

RESERVADO

663

-2-

12h.05m – O "xehe" Mohammed Said Mujabo, que dirigirá a oração, entrará na varanda e apresentará a S.Exa., sobre uma almofada, a chave da mesquita. S.Exa. abre a porta, devolve a chave ao "xehe" e, com este à esquerda, entra na mesquita; seguem-no atrás as seis pessoas da sua comitiva (de cabeça coberta logo que entrem na mesquita) e, depois, os principais dignitários islâmicos.

S.Exa. e as seis pessoas da comitiva são acompanhados ao lugar, que se localiza entre o "mirhab" e a parede à direita de quem entra.

Estabelecendo uma espécie de divisão, devem ter sido colocados à frente do lugar de S.Exa. e da sua comitiva alguns vasos com plantas ou tira de tecido, de modo que os pés fiquem ocultos; os dignitários das confrarias já receberam instruções sobre este assunto. Não há lugar algum sentado dentro da mesquita.

Depois de S.Exa. e a comitiva estarem no lugar que lhes é reservado, os principais dignitários islâmicos ocupam as suas posições na mesquita; após isso, poderão entrar os fotógrafos ou operadores cinematográficos, que não devem exceder um máximo de 4 pessoas. Estes elementos ocuparão o espaço entre a "qibla" e a parede à esquerda de quem entra.

Entretanto, o "muezzin" continuou a chamada para a oração. Entra, então, o resto da assistência, toda composta por muçulmanos.

Os muçulmanos presentes no interior da mesquita não devem ultrapassar um total de 60 pessoas, incluindo os principais dignitários da ilha.

12h.10m – Início da oração. S.Exa. e a comitiva mantêm-se sempre de pé.

12h.15m – Após a oração, o "xerife" Said Bakr fala por 2 minutos.

Encerrando a ~~oração~~ ^{comitiva}, S.Exa. o Governador-Geral falará. As suas palavras serão imediatamente reproduzidas em macua pelo "califa" Hagy Said Amur.

Depois disto S.Exa. sai da mesquita com a sua comitiva; desta, as pessoas que desejarem fazê-lo, poderão então descobrir-se. O "xehe" Mohammed Said acompanha S.Exa. e comitiva ao automóvel.

As pessoas que tiverem ficado na tribuna abandonam-na.

12h.25m – Regresso de S.Exa. à ilha, para o almoço.

NOTA:- Não há qualquer corte de fita. Quanto à placa deve já estar aposta no seu lugar, e descoberta, visto que S.Exa. o Governador-Geral não procede ao descorrimento.

Fonte: documento sem data e sem autoria, intitulado *Reabertura da Mesquita de Gulamo – Dia 24*, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 2, fls. 662-663.

A descrição que acabamos de fazer aponta para uma complexa elaboração performativa, ou seja, para uma encenação quase coreográfica que cumpria a finalidade de reproduzir uma dramaturgia do poder previamente determinada. Deve dizer-se que os próprios muçulmanos, além de instruídos acerca da sequência da cerimónia, foram estimulados a assumir total responsabilidade relativamente à segurança pessoal do governador-geral. Aliás, este facto concorre também para explicar que o planeamento da cerimónia tenha sido tão detalhado, porquanto tal visava não só surtir o efeito desejado, mas também evitar surpresas (Scott 1990: 46; 47). Com efeito, atentemos no excerto que se segue:

Toda a simbologia do cerimonial foi pormenorizadamente explicada aos dirigentes das Confrarias, em cujo o ‘território’ as coisas se desenrolariam. Era preciso um acordo pleno, para se obter o efeito espectacular de todos mandarem convidar o Governador-Geral a dispensar qualquer policiamento ou guarda, pois assumiriam eles mesmos, a responsabilidade da segurança. Fui eu quem lhes sugeri a missão e o recado, de que fui portador junto do Dr. Baltazar Rebello de Souza. Ele, com grande e lúcida coragem aceitou. (...) E foi um sucesso indescritível com o automóvel do Governador-Geral levado ponte adiante no ar, às vezes um pouco inclinado!, e ele comovidíssimo. Os diplomatas estrangeiros presentes no local estavam boquiabertos, e o Cônsul-Geral de França comentou: ‘Nenhuma potência colonizadora se meteu numa coisa destas.’ Mas um dos Cônsules americanos (CIA) acrescentou: ‘Fantástico, sim! É verdade! Mas Portugal à mesma de sair daqui. A política internacional não vos quer aqui. Têm de sair!’ (Vakil et al. 2011: 117)

Figura 17– Na pousada da Ilha de Moçambique, após a cerimónia de inauguração da Mesquita de Gulamo



Legenda: (da esquerda para a direita) Abool Magid Karim Vakil, Jacques Honoré, Fernando Amaro Monteiro e Abdurrazaq Assan Osumane Jamú

Fonte: Vakil et al. 2011: s/p.

Em síntese, Amaro Monteiro concebeu a iniciativa, superintendeu os intervenientes, escreveu o discurso do poder colonial e orientou os líderes islâmicos

na produção dos seus próprios discursos (na forma e na estrutura) (Vakil et al. 2011: 73). Nesse sentido, no fundo, os envolvidos “(...) quando em presença estavam, pura e simplesmente, a fazer aquilo que eu tinha indicado antes a cada um deles, e às vezes até com ensaio o mais confidencial possível.” (Vakil et al.: 72).

Deve dizer-se que Amaro Monteiro raramente abandonou os bastidores, mantendo uma postura discreta e evitando a exposição pública. Em todo o caso, nas suas raras aparições públicas, o adjunto dos SCCIM preferiu apresentar-se como especialista em estudos islâmicos. É, pois, a esta luz que deve perspectivar-se o facto de, no início de 1969, o adjunto dos SCCIM ter proposto à direcção do Rádio Clube de Moçambique que emitisse um conjunto de palestras radiofónicas da sua autoria, subordinadas ao tema “Mohammed e o Islam”¹⁴⁶⁵. Uma rubrica que foi transmitida aos domingos, às 20h00, numa base quinzenal, entre 9 de Fevereiro e 20 de Abril de 1969, num total de seis sessões¹⁴⁶⁶.

A coberto do tratamento de “um assunto com actualidade”, esta iniciativa consubstanciava uma medida de *captação* que cumpria um duplo propósito. Por um lado, dar a conhecer aos europeus e aos cristãos estabelecidos em Moçambique, aspectos da doutrina islâmica, aspirando a obter efeitos positivos em termos de convivência inter-religiosa. Por outro, partindo do princípio de que considerável número de muçulmanos escutariam a emissão, Fernando Amaro Monteiro esperava contribuir para coarctar a infiltração do progressismo islâmico na colónia¹⁴⁶⁷. Na sequência destas emissões, o adjunto dos SCCIM sugeriu também a publicação do teor das mesmas em fascículos, de modo a “apresentar a leitura como

¹⁴⁶⁵ Prevvia-se que a rubrica fosse composta por uma serie de vinte e quatro palestras, com a duração de quinze a vinte minutos, a transmitir quinzenalmente, e cobrindo os seguintes tópicos: “1) Pontos fundamentais da História e do Pensamento do Islam, desde o seu início até à actualidade; 2) As fontes principais e secundárias de conhecimento religioso. As principais escolas de direito Corânico; 3) Os pilares do Islam: oração, jejum, esmola, peregrinação, guerra santa. O ritual; 4) O Islam e os mistérios cristãos; 5) O Islam negro.”. Ver, 22 de Abril de 1969, Secreto, Informação n.º 12/969, *Política de atracção dos maometanos da Província*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 185.

¹⁴⁶⁶ Os temas abordados foram os seguintes: “- Mohammed e o seu meio. A Revelação. O nascimento do Islam. Meca e os Qoraichitas; - A Hégira. O Estado de Medina. O Nascimento da Uma. A casa do Profeta. Morte de Mohammed; - O Califado dos Companheiros do Profeta. A tendência para a cisão. Shiismo e Kharijismo. O advento dos Omíadas; - O desenvolvimento do cisma sob os Omíadas. O advento e a decadência dos Abassidas. O triunfo da ortodoxia Sunita. O Sufismo; - Aspectos essenciais do Shiismo. O esforço do ‘itihâd’ nas correntes wahhabita e sanusita e o progressismo islâmico; - Os movimentos reformistas do Islam indiano. A Salafiyya e a sua evolução. O progressismo e a sedução marxista.” Ver, *Idem*, fl. 186.

¹⁴⁶⁷ Ver, *Idem*, fls. 185-186.

psicologicamente mais atraente” e de “com a frequência de períodos relativamente curtos, ir prendendo a atenção dos muçulmanos mais cultivados”¹⁴⁶⁸.

Amaro Monteiro entendeu então que a edição de cerca de 2000 exemplares de cada fascículo, “cobriria perfeitamente as solicitações na Província e no exterior (Metrópole, Guiné, Timor, etc.)”, devendo ser realizada a expensas do governo-geral¹⁴⁶⁹. No entanto, o adjunto dos SCCIM preconizou que a iniciativa surgisse aos olhos do público “como edição particular, sob o aspecto de cadernos de divulgação cultural”¹⁴⁷⁰. Assim sendo, alguns exemplares deviam ser colocados à venda nas capitais dos distritos, “a preços módicos – mas normalmente, como se de uma edição particular se tratasse, de facto”, mas a devia ser distribuída “a título gratuito, como se tivessem sido adquiridos pela Província para o efeito”¹⁴⁷¹. Todavia, a publicação dos fascículos acabou por não se concretizar¹⁴⁷², devido à inércia do Estado colonial, ao “fraco nível cultural dos próprios dignatários islâmicos mais categorizados (tanto nesta Província como na Guiné e em Timor) (...)” e ao “(...) ainda pouco desenvolvido interesse das camadas cristãs mais evoluídas em relação ao Islamismo.”¹⁴⁷³.

Retomemos: importa reter que as mensagens subseqüentemente endereçadas pelo Governo-Geral de Moçambique aos muçulmanos, todas elas preparadas por Amaro Monteiro, viriam a seguir sensivelmente o modelo concebido em 1968. Assim, em Novembro de 1970, já na qualidade de consultor do Governo-Geral de Moçambique, Amaro Monteiro preparou nova mensagem a dirigir pelo governador-geral, Arantes e Oliveira, aos muçulmanos de Moçambique. Desta feita, o discurso, seria difundido no dia do *Id-al-Fitr*, contexto em que a presença do governador-geral nesta celebração correspondia uma vez mais a um convite feito pelos próprios muçulmanos¹⁴⁷⁴. Como se pode verificar, através da leitura do excerto da minuta do

¹⁴⁶⁸ Ver, *Idem*, fl. 187.

¹⁴⁶⁹ Ver, *Idem*, fl. 187.

¹⁴⁷⁰ Ver, *Idem*, fl. 187.

¹⁴⁷¹ Ver, *Idem*, fl. 187.

¹⁴⁷² Fernando Amaro Monteiro, email datado de 27 de Março de 2018.

¹⁴⁷³ Ver, 9 de Junho de 1969, Secreto, Informação n.º 13/969, *Publicação do primeiro “Caderno de Divulgação Cultural” sobre o Islamismo*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 177.

¹⁴⁷⁴ Ver, *Idem*, 16 de Novembro de 1970, Informação, Fernando Amaro Monteiro, Investigador da Universidade de Lourenço Marques, governador-geral de Moçambique, Engenheiro Arantes e Oliveira, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 2, fl. 276.

discurso que em seguida transcrevemos, esta mensagem retomava tópicos associados ao diálogo inter-religioso e ao Luso-Tropicalismo:

O tempo que atravessamos é, para a Nação Portuguesa, de algumas dificuldades - pois permanece enorme, como sempre foi, a missão principal da nossa Pátria: trazer gentes diferentes, de cores, religiões e costumes diversos, a uma só forma de viverem juntas perante o Mundo, no respeito, na harmonia, numa comunidade em que jamais paramos de renunciar e de absorver. Renunciados com dignidade àquilo que, em cada um de nós próprios pode separar, para absorvermos ansiosamente dos outros o que a todos pode unir.¹⁴⁷⁵

Mais: colocando-se a tónica na crença de um Deus único que unia cristãos e muçulmanos, instrumentalizava-se o conceito de guerra santa, a fim de se afirmar a justiça da causa pela qual se batiam as Forças Armadas portuguesas:

À guerra nunca voltámos a face, quando estamos certo de lutar por princípios que elevam as criaturas; assim, há vários anos lhe fazemos frente. Há nesta assistência numerosos jovens em idade militar. Congratulo-me com isso e cabe-me a oportunidade de lembrar que, segundo as vossas crenças, o Paraíso está à sombra das espadas se o combate é travado no Caminho de Deus. E Deus é único para nós, cristãos e muçulmanos.¹⁴⁷⁶

Paralelamente, fazia-se referência ao ateísmo e, por conseguinte, à matriz socialista das nações que apoiavam os movimentos de libertação que, por sua vez, eram representados como *fantoches* ao serviço de tais interesses: “(...) aqueles que nos atacam manejados de muito longe, de sítios e por homens que fecharam as páginas da Bíblia ou do Alcorão.”¹⁴⁷⁷. Logo, face a esta ameaça, a defesa da soberania portuguesa e dos valores que a cimentavam convertia-se numa causa comum a cristãos e muçulmanos, que foram instados a

(...) participar na defesa de valores queridos: através da oração, levantando preces pelos irmãos que no Norte lutam de armas nas mãos, defendendo a Pátria; através do trabalho, no sentido do progresso de Moçambique; através de uma vida virtuosa nas famílias muçulmanas (...); educando os vossos filhos no amor de Portugal inteiro e no respeito pela ordem e pelos governantes; através do zelo contra quaisquer inovações religiosas, visto que, normalmente, como deveis saber, a *bid'a* é a porta por onde a perdição se infiltra e os espíritos se desunem, enfraquecendo.¹⁴⁷⁸

Note-se que, neste contexto, a alusão ao conceito de *bid'a* é particularmente ambígua. Por um lado, esta pode ser entendida como uma tomada de posição em defesa de uma determinada ortodoxia *Sunni*, mormente a que, como vimos, estava associada ao Islão de inspiração *Sufi*. Por outro, tal referência pode bem consubstanciar a tentativa evocar um conceito que apelava à sensibilidade de

¹⁴⁷⁵ Ver, *Idem*, fl. 277.

¹⁴⁷⁶ Ver, *Idem*, fl. 277.

¹⁴⁷⁷ Ver, *Idem*, fl. 277.

¹⁴⁷⁸ Ver, *Idem*, fl. 278.

indivíduos que perfilhavam uma vivência mais purista do Islão: os denominados *Wahhabi*.

Todavia, Amaro Monteiro declinou encarregar-se da preparação deste evento, em virtude de actuar já então oficiosamente, como consultor do Governo-Geral¹⁴⁷⁹. Além disso, o ex-adjunto dos SCCIM sugeriu que o governador-geral fosse recebido à porta da mesquita por cinco muçulmanos proeminentes. Diga-se que tal concorria, afinal, para capitalizar a imagem que se pretendia passar de que havia uma aproximação crescente entre os muçulmanos e a administração colonial. Os indivíduos eleitos foram os seguintes: Abdool Magid Abdool Karim Vakil (1939-...), em representação das associações muçulmanas de Lourenço Marques, que foi incumbido de preparar todos os aspectos relacionados com presença do governador-geral, actuando como elemento de ligação na organização da iniciativa¹⁴⁸⁰; o *Imam* que iria presidir a cerimónia, o *Mawlana* Cassimo Tayob, bem como os *Shuyukh* Hadjee Mussá Amade Dulá e Hadjee Cassamo Ali Mussagy. Note-se que, na óptica de Fernando Amaro Monteiro, era importante “(...) prestigiar os três últimos dignitários, por se projectar a inclusão dos mesmos no futuro Ijmâ.”¹⁴⁸¹. Sendo que, na sequência deste evento, ocorrido em 30 de Novembro de 1970, foi distribuída uma nota à imprensa moçambicana¹⁴⁸².

Por fim, em 12 de Março de 1972, o governador-geral de Moçambique, Manuel Pimentel dos Santos, dirigiu-se uma vez mais aos muçulmanos de Moçambique, desta feita, a partir da Mesquita de Gulamo. Os tópicos discursivos mobilizados são idênticos aos das mensagens anteriores. Registe-se, porém, que nessa ocasião, o governador-geral se colocou já claramente ao lado das lideranças muçulmanas de inspiração *Sufi*, afirmando corresponder “ao pedido que as Cadrias e Chadulias” lhe tinham feito para estar presente na mesquita. Esta entidade exortou então os muçulmanos ao trabalho em prole da pátria, à oração pela Paz em Moçambique, advertindo-os também para não se deixarem *seduzir* pelos emissários da FRELIMO:

¹⁴⁷⁹ Ver, *Idem*, fl. 279.

¹⁴⁸⁰ Ver, *Idem*, fls. 278-279.

¹⁴⁸¹ Ver, *Idem*, fl. 278.

¹⁴⁸² Ver, 30 de Novembro de 1970, *Palavras do Governador-Geral de Moçambique, Eng.º Arantes e Oliveira, na Cerimónia do Encerramento do Ramadan, em 30-11-1970*, Serviço Noticioso, Distribuído à Imprensa e Rádio em 2/12/70, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 2, fls. 280-282.

Orai pela paz em toda a terra portuguesa de Moçambique; se assim fizerdes, auxiliareis os filhos e irmãos que combatem vestindo a nossa farda. Trabalhai com esperança e energia; tal trabalho é outra forma de oração. Escorraçai para longe de vós aqueles que vierem com palavras que deslizam, misturar maldade na Fé.¹⁴⁸³

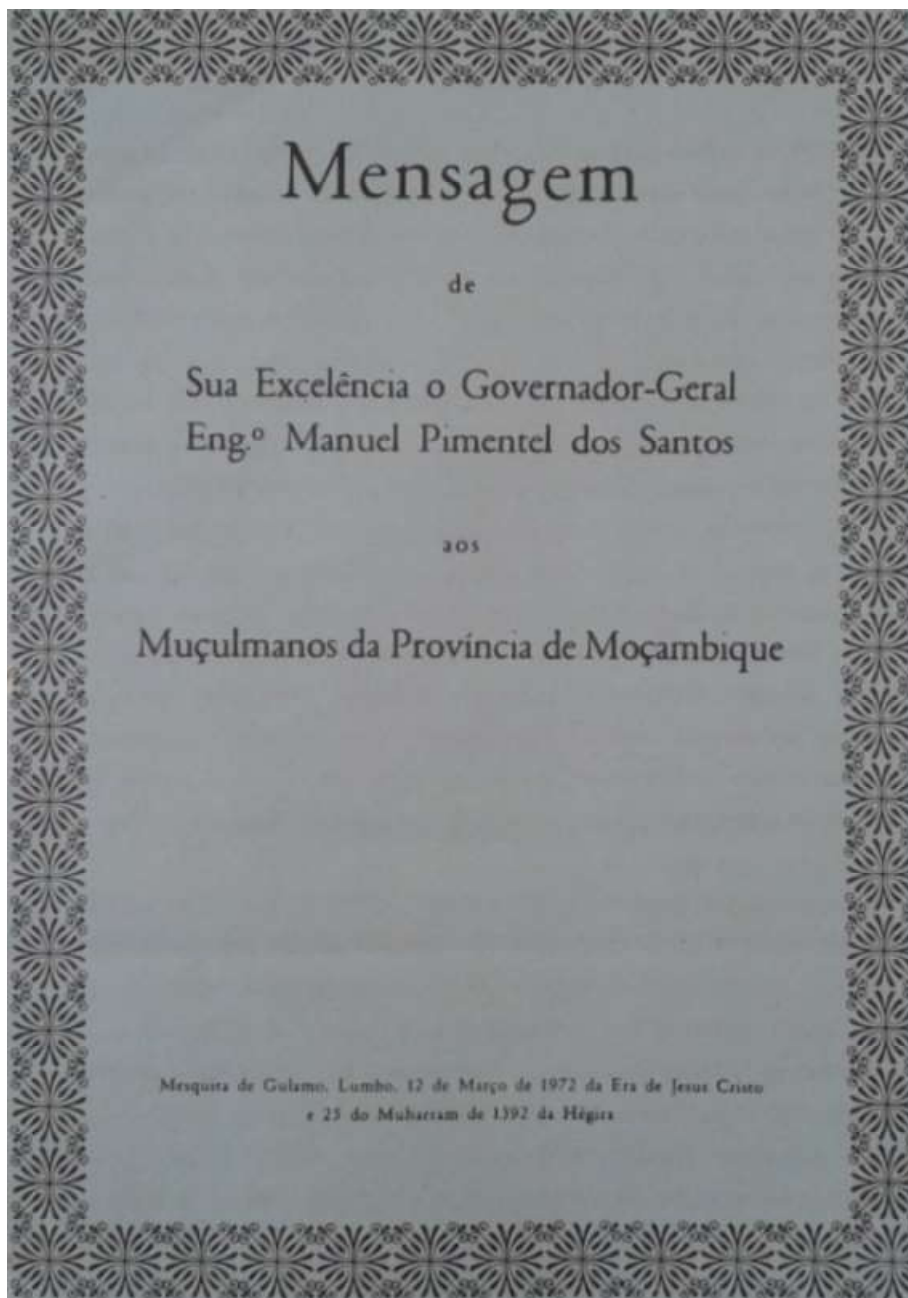
A mensagem foi difundida radiofonicamente e por intermédio de um panfleto (cf. figura 18), distribuído em todo o território da colónia, em português, *kiswahili*, *emakhuwa* e *ciyaawo*¹⁴⁸⁴. Uma vez mais, secundado por Fernando Amaro Monteiro, o Governo-Geral de Moçambique solicitou ao Ministério do Ultramar que, por via do Ministério dos Negócios Estrangeiros, difundisse a mensagem junto dos governos do Paquistão, Arábia Saudita e Ilhas Comores, sugerindo que a iniciativa fosse estendida também aos governos de Marrocos, de Omã e do Dubai¹⁴⁸⁵. Indicações específicas que, acatadas em Junho de 1972, devem ser vistas à luz de um maior grau de conhecimento acerca dos pólos de influência islâmica, com quais os muçulmanos moçambicanos e também guineenses mantinham relações (Machaqueiro 2013b: 13-14).

¹⁴⁸³ 1972-03-12, Panfleto, Mensagem de Sua Excelência o Governador-Geral Eng.º Manuel Pimentel dos Santos aos Muçulmanos da Província de Moçambique, Mesquita de Gulamo, Lumbo, 12 de Março de 1972 da Era de Jesus Cristo e 25 do Muharram de 1392 da Hégira, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07176.

¹⁴⁸⁴ 1972-05-11, Ofício n.º 3411/E-5-15-30, Secreto. Emissor: Ângelo Ferreira, Director do GNP, MU. Destinatário: Director-Geral dos Negócios Políticos do Ministério dos Negócios Estrangeiros. PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07176, fl. 1.

¹⁴⁸⁵ 1972-05-11, Ofício n.º 3411/E-5-15-30, Secreto. Emissor: Ângelo Ferreira, Director do GNP, MU. Destinatário: Director-Geral dos Negócios Políticos do Ministério dos Negócios Estrangeiros. PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07176, fls. 1-2.

**Figura 18 – Frontispício da Mensagem do governador-geral, Manuel Pimentel dos Santos
(Março de 1972)**



Fonte: *Mensagem de Sua Excelência o Governador-Geral Eng.º Manuel Pimentel dos Santos aos Muçulmanos da Província de Moçambique, Mesquita de Gulamo, Lumbo, 12 de Março de 1972 da Era de Jesus Cristo e 25 do Muharram de 1392 de Hégira*, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07176.

VII.3. O patrocínio oficial da *hajj*: relutância e gratificação

Mário Machaqueiro (2012a: 53, 2013c: 9, 2014b: 1104) sublinha que à semelhança da administração colonial francesa, a estratégia de aproximação ao Islão encetada pelos colonizadores portugueses, quer na Guiné quer em Moçambique, assentou no estabelecimento de relações clientelares e de patronagem. E que, nesse contexto, os governos-gerais destes territórios acabariam por patrocinar a realização da *hajj*. Porém, o mesmo investigador dá-nos conta de que, na Guiné, os decisores políticos foram bastante mais liberais na concessão deste *benefício* governamental do que os seus congéneres moçambicanos. Com efeito, na Guiné esta prática não só remonta a 1959, como foi alargada a um maior número de dignitários muçulmanos (cerca de 230 indivíduos, entre 1959 e 1974) (Machaqueiro 2013c: 9).

Em contrapartida, na colónia de Moçambique, a realização da *hajj* a expensas do Governo-Geral foi mais tardia e restrita a um número limitado de indivíduos. Concorre para explicar esta situação, o *caso Megama* que já aqui analisámos (cf. capítulo V, secção V.3.) e, como veremos, o facto de Fernando Amaro Monteiro se ter revelado particularmente relutante em recorrer a este expediente, para fins de *captação* das lideranças muçulmanas. No entanto, patenteado como a propaganda pode ter efeitos inusitados ou até indesejáveis, em parte como corolário da exploração mediática de que era rodeado o patrocínio governamental da peregrinação a Meca na Guiné¹⁴⁸⁶, em Moçambique, alguns dignitários muçulmanos, aspirando à paridade em termos da concessão deste benefício estatal, viriam a assumir-se como instância de pressão junto da administração colonial.

Com efeito, em 17 de Outubro de 1967, alguns muçulmanos moçambicanos, em representação das *turuq*, apresentaram uma petição ao ministro do Ultramar, Joaquim Moreira da Silva Cunha, a fim de realizarem a *hajj*, com o patrocínio oficial do governo português¹⁴⁸⁷. Atentemos, pois, nos os argumentos invocados

¹⁴⁸⁶ Sobre este assunto ver, Machaqueiro 2014: 249-273.

¹⁴⁸⁷ Amaro Monteiro declara que esta iniciativa não esteve relacionada com quaisquer articulações existentes entre as lideranças islâmicas guineenses e moçambicanas. O ex-adjunto dos SCCIM antes considera que, o *Shaikh* Abdurrazaq Assan Osumane Jamú ao tomar conhecimento da peregrinação efectuada, a expensas do governo português, por dignitários muçulmanos da Guiné, pretendeu que idêntica benesse fosse atribuída aos muçulmanos de moçambique (Vakil et al. 2011: 224).

pelos signatários, a fim de justificarem o seu pedido. Aludindo à importância de atenderem ao cumprimento de um “dos mais sagrados deveres do Islão”, desde logo, os requerentes fundamentaram a sua solicitação no facto de, no ano transacto (1966), tal benefício ter sido concedido aos seus “correligionários da Província de Guiné”. Nesse sentido, considerando também que não dispunham dos recursos necessários para realizarem a peregrinação a expensas próprias, os signatários pediam o apoio governamental¹⁴⁸⁸.

Os requerentes solicitaram ainda ser acompanhados por um seu “correligionário e representante da nossa Comunidade em Lisboa”, nada mais nada menos que Suleiman Valy Mamede (1937-1995), futuro co-fundador e primeiro Presidente da Comunidade Islâmica de Lisboa – CIL, constituída em 1968¹⁴⁸⁹. A fim de persuadirem o ministro, os signatários alegaram que este indivíduo dominava “a língua inglesa, muito necessária naquele [sic] paragens”, pelo que, além de auxiliar os peregrinos, poderia actuar como um agente de propaganda, ou seja, “explicar aos peregrinos estrangeiros a realidade portuguesa em África”¹⁴⁹⁰. Por fim, os peticionários forneceram ao ministro uma listagem dos muçulmanos “influentes” em Moçambique - na sua esmagadora maioria residentes na Ilha de Moçambique - e que deveriam ser contemplados com a concessão de apoio para realizarem a *hajj*, entre o final de Janeiro ou início de Fevereiro de 1968 (cf. Quadro XVIII, na página seguinte).

¹⁴⁸⁸ Entre os peticionários encontramos o *Shaikh* e *Khalifah* da *Shadhiliyya Yashrutiyya*, Haji Sayyid Amuri bin Jimba, o *Shaikh* Abdurrazaq Assan Osumane Jamú, da *Qadiriyya Bagdad*, bem como Abdurrahmane Adam Bay da *Shadhiliyya Madaniyya*. Ver, 17 de Outubro de 1967, Carta/Petição (cópia), enviada por Sahide Amur, Abdurrahmane Adam Bay, Abdurrazaque Assane Jamú (em nome das Confrarias Religiosas Muçulmanas de Moçambique), para o ministro do Ultramar, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 721.

¹⁴⁸⁹ Sobre Suleiman Valy Mamede e a Comunidade Islâmica de Lisboa, cf. Machaqueiro 2011e.

¹⁴⁹⁰ Ver, 17 de Outubro de 1967, Carta/Petição (cópia), enviada por Sahide Amur, Abdurrahmane Adam Bay, Abdurrazaque Assane Jamú (em nome das Confrarias Religiosas Muçulmanas de Moçambique), para o ministro do Ultramar, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 721.

Quadro XVIII – Patrocínio da *haji*: petição apresentada ao ministro do Ultramar (1967)

<i>Dignatários Islâmicos</i>
Ainadine Momade
Abdurramane Adam Bay
Abdurrazaque Assane Jamú
Abubar Muharuma
Habibo Mussaji
Mamade Baguir Saide Habibo
Momade Saide Mujabo
Mussagi Haji Sacuji
Sahide Amur
Suleimane Valy Mamede

Legenda: mantivemos a grafia constante na petição.

Fonte: tabela elaborada pela autora, com base na Carta/Petição enviada, a 17 de Outubro de 1967, por Sahide Amur, Abdurramane Adam Bay, Abdurrazaque Assane Jamú, ao ministro do Ultramar, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 721.

Pouco depois, o Governo-Geral de Moçambique foi informado desta petição, assim como de que o ministro era favorável a dar satisfação ao pedido formulado, mas tinha determinado que o governador se pronunciasse sobre o assunto¹⁴⁹¹. Na verdade, a petição em causa acabaria por ser analisada pela direcção dos SCCIM. Contexto em que, em contraste com o titular da pasta do Ultramar, Costa Freire não considerou oportuna a concessão de tal benefício¹⁴⁹².

Com efeito, em Novembro de 1967, o director dos SCCIM começou por advertir que, de acordo com os dados disponíveis, concretamente as respostas ao *Questionário Confidencial – Islamismo* e dados veiculados pela PIDE, os signatários da petição¹⁴⁹³ não correspondiam aos elementos mais preponderantes, nem no contexto das oito *turuq* sediadas na ilha de Moçambique, nem “no meio islâmico da Província”¹⁴⁹⁴. Por outro lado, os autores missiva não podiam ser

¹⁴⁹¹ Ver, [31 de Outubro de] 1967, Ofício n.º D-6-12, dirigido por Ângelo Ferreira, director GNP – MU, ao governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 720.

¹⁴⁹² 23 de Novembro de 1967, Secreto, Informação n.º 26/67, *Visita a Meca, a expensas dos Estado, de um Grupo de Muçulmanos das Confrarias de Moçambique*, de Fernando da Costa Freire, major, director SCCIM, para o Governo-Geral de Moçambique e Ministério do Ultramar, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 108-113.

¹⁴⁹³ Costa Freire sublinhou também que, os peticionários tinham sido signatários de uma carta, publicada, a 21 de Outubro de 1967, em nome da “Comissão das Confrarias Mahometanas (Nativas)”, no jornal *Voz Africana*, em que verberavam a hipótese do ex-sultão de Zanzibar, vir a residir na ilha de Moçambique. Um projecto acalentado designadamente por Fernando Amaro Monteiro que nunca veio a concretizar-se (Vakil et al. 2011: 108-111). Ver, *Idem*, fl. 110.

¹⁴⁹⁴ Segundo Costa Freire, “(...) dos signatários da carta (...) apenas dois chefiam Confrarias – Madania e Bagdad – que não das mais importantes”. Por outro lado, a listagem dos muçulmanos “influentes”, elaborada pelos signatários, omitia nomes importantes. Concretamente, dos líderes de três das *turuq* que eram então consideradas pelos SCCIM, como sendo as mais influentes em

considerados legítimos “representantes da Comunidade Islâmica” e antes lhe parecia que os mesmos agiam “por iniciativa própria ou accionados por outrem, com o propósito de adquirirem preponderância” no âmbito da mesma¹⁴⁹⁵.

Sintomaticamente, o director dos SCCIM sublinhava ainda o seguinte: “(...) dentre os elementos disponíveis, incluído [sic] as respostas ao questionário (...), nada se refere à existência de um representante das CONFRARIAS em LISBOA, nem ao nome de SULEMANE VALY MOMADE.” [em letras capitais no original]. Mais: na óptica do director dos SCCIM, apesar deste individuo ser natural da ilha de Moçambique, em virtude das suas origens familiares, encontrava-se “no sector dos muçulmanos asiáticos”¹⁴⁹⁶.

Voltaremos a referir-nos a este actor, contudo, para entendermos as apreciações do director dos SCCIM afigura-se-nos necessário dar conta de que este indivíduo, nascido em Moçambique, mas de origem indiana, pelo menos desde Agosto de 1965, procurava consagrar um espaço de representação do Islão e dos muçulmanos, no quadro do regime vigente. Concretamente, em 1965, Suleiman Valy Mamede tinha promovido a outorga de uma petição, pelas lideranças das *туруq* em Moçambique, onde se reivindicava a eleição ou nomeação de um representante permanente “da Comunidade Islâmica de todo o Mundo Português, na Câmara Corporativa (Secção dos Interesses espirituais e morais)”, sendo então sugerido o nome de Valy Mamede¹⁴⁹⁷. Uma solicitação que, note-se, viria a ser satisfeita pelo Estado Português, apenas em 1969 (Cahen 2000b: 577).

Em todo o caso, à luz de tudo quanto temos vindo a descrever, não surpreende que, a 11 de Dezembro de 1967, o governador-geral de Moçambique, José Augusto da Costa Almeida, tenha emitido despacho desfavorável ao patrocínio da *hajj* nos moldes propostos¹⁴⁹⁸. Em Dezembro de 1967, o Ministério do Ultramar

Moçambique: a *Qadiriyya Mashiraba*, a *Qadiriyya Sadat* e a *Shadhiliyya Yashrutiyya*. E também aí não constavam os *Shuyukh* Amuri bin Jimba, Omar Mirambo, Ali Ossemene, Mahmud Hagi Selemangi. Ver, *Idem*, fl. 109.

¹⁴⁹⁵ Ver, *Idem*, fl. 110.

¹⁴⁹⁶ Ver, *Idem*, fl. 110.

¹⁴⁹⁷ Ver, 24 de Agosto de 1965, Requerimento dirigido ao presidente da República e ao ministro do Ultramar, outorgado pelos seguintes indivíduos, na qualidade de representantes das *туруq* em Moçambique: “Chadulia (Haji Saide Amur)”, “Cadria Sadate (Mamade Baguiir Saide Habibo)”, “Cadria Bagdade (Abdurrazaque Jamú)”, “Chadulia Madania (Abdurramane Adam Bay)”, “Cadria Saliquina (Mamade Ainadine)”, “Chadulia Itifak (Mussagy Agy Sacugy)”, “Caderia Jailane (Abacar Muharuma)”, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0151/02015, 2 fls.

¹⁴⁹⁸ Na verdade, apesar de entretanto ter sido elaborada uma outra lista, exclusivamente composta por dignatários do denominado Islão Negro, o governador considerou não ser também conveniente

concordou com a orientação preconizada pelo Governo-Geral de Moçambique. Todavia, insistia-se na necessidade e na urgência de em Moçambique ser levada a cabo “(...) uma política de atracção dos muçulmanos negros que permitisse exercer sobre eles influência efectiva”, assim como se sugeria que à semelhança do que sucedia na Guiné, dentre o conjunto de medidas implementar fosse incluído o patrocínio oficial da *haji*¹⁴⁹⁹.

Em conformidade, em Abril de 1968, Fernando da Costa Freire dava conta de que, por determinação ministerial, a estratégia de cooptação dos muçulmanos de Moçambique passaria a comportar o patrocínio oficial da peregrinação a Meca¹⁵⁰⁰. Contudo, desta feita, seria Fernando Amaro Monteiro a obstar à concretização da *haji* a expensas do Estado, porquanto considerava que as circunstâncias não eram *ainda* favoráveis para levar a cabo a iniciativa (em 1969), remetendo a sua realização para o ano de 1970¹⁵⁰¹.

Atentemos nas premissas em que assentou o raciocínio de Fernando Amaro Monteiro, a fim de sustentar a sua posição. Desde logo, tentando superar argumentos baseados na busca de uma determinada paridade relativa, o adjunto dos SCCIM observou que o papel das lideranças islâmicas na Guiné e em Moçambique, no quadro dos conflitos em curso nos respectivos territórios, tinha sido até então distinto. Em contraste com os seus congéneres moçambicanos, os dignitários muçulmanos da Guiné (mormente de etnia Fula) tinham apoiado prestado relevantes serviços “à soberania nacional”¹⁵⁰².

apoiar a realização da *haji* por um grupo exclusivamente composto por muçulmanos africanos. Relembremos que, na ocasião, além de aludir ao caso Megama, esta entidade declarou que negar apoio ao primeiro grupo peticionário para posteriormente oferecer a benesse a um outro, poderia acarretar implicações políticas desfavoráveis aos interesses estatais. Ver, 11 de Dezembro de 1967, Despacho, José Augusto da Costa Almeida, general, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 106.

¹⁴⁹⁹ Ver, 23 de Dezembro de 1967, Despacho ministerial transcrito no seguinte documento: 30 de Dezembro de 1967, Ofício n.º 6581 D-6-12, *Política de atracção dos muçulmanos negros de Moçambique*, director do GNP – MU, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 85.

¹⁵⁰⁰ Ver, 11 de Abril de 1968, Secreto, Informação n.º 8/968, *Informações e Sugestões sobre o Islamismo em Moçambique, no quadro da Guerra Subversiva*, Fernando da Costa Freire, major, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 64-65.

¹⁵⁰¹ Ver, 28 de Dezembro de 1968, Secreto, Informação n.º 1/69, *Peregrinação a Meca*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 103.

¹⁵⁰² Ver, *Idem*, fl. 103. Sobre cooptação e colaboração das lideranças muçulmanas da Guiné no contexto da luta de libertação, cf., Garcia 2003a, 2003b: 85; 87-88.

Num outro plano, Amaro Monteiro advertia que promover a peregrinação era susceptível de criar anticorpos junto da Igreja Católica. No seu entender, e atendendo às repercussões propagandísticas da iniciativa, era inconveniente “(...) o Estado adiantar-se demasiado à Igreja Católica na promoção de medidas de substância ecuménica (...)”¹⁵⁰³. Ademais, o adjunto dos SCCIM considerava que a imagem do poder devia ser objecto de especial salvaguarda. Convém lembrar que pouco antes, a 17 de Dezembro de 1968, o governador-geral de Moçambique tinha protagonizado a primeira medida oficial de aproximação aos muçulmanos da colónia: a mensagem dirigida aos *Maometanos da Província de Moçambique*. Por conseguinte, uma excessiva liberalidade ou “solicitude” do Estado colonial podiam ser interpretadas pelos dignitários muçulmanos, como sinal de fragilidade e/ou de astenia do poder¹⁵⁰⁴.

Em suma, na óptica de Amaro Monteiro, o patrocínio da *hajj* devia ser atribuído a um número restrito de indivíduos: os dignitários muçulmanos que viessem a integrar o projectado *Ijma*/Conselho de Notáveis, dependendo também de um aquilatado conhecimento da sua postura e reacções face à política encetada. Clarifiquemos: a concessão de tal benefício foi perspectivada pelo adjunto dos SCCIM, como uma gratificação a outorgar aos dignitários muçulmanos, caso “(...) a colaboração prestada pelos mesmos fosse de molde a justificar benesse portadora de tanto prestígio (...)”¹⁵⁰⁵. Daqui decorre que o patrocínio da *hajj* não era concebido com uma medida de *captação*, mas antes como uma recompensa a atribuir aos indivíduos que se revelassem *controláveis* e *accionáveis* em benefício dos interesses portugueses¹⁵⁰⁶.

¹⁵⁰³ Ver, 28 de Dezembro de 1968, Secreto, Informação n.º 1/69, *Peregrinação a Meca*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 105.

¹⁵⁰⁴ Com efeito, Amaro Monteiro observou: “(...) os climas de inicial hostilidade e, depois de quase desconhecimento em que, durante séculos, reciprocamente se colocaram em Moçambique a Administração Portuguesa e os sectores muçulmanos mais esclarecidos, não aconselham que as medidas de captação se sucedam – num grau elevado – com intervalos demasiado curtos; tal solicitude poderá, creio, ser passível de interpretação errada por parte dos dignitários islâmicos e provocar efeitos desprestigiantes (...)”, Ver, *Idem*, fls. 103-104.

¹⁵⁰⁵ Note-se que, Amaro Monteiro alvitra então que, a efectivar-se o patrocínio da *hajj*, “(...) os dignitários islâmicos componentes do grupo a ir a Meca sejam 4 dos Xehes das confrarias da Ilha de Moçambique, (designados pelo conjunto dos mesmos), o Xehe Cassimo Abdala (Vila Cabral), o Xehe Ali Ossemame (Nampula) e os ‘mualimos’ Mohammed Said Muiab Amade Dulá (Lourenço Marques), num total de 8 pessoas.”, Ver, *Idem*, fls. 104-105.

¹⁵⁰⁶ Racionalidade que, aliás, pode ser atestada através da leitura do excerto seguinte: “(...) usemos pouco, de uma forma comedida, porque este aspecto específico vai dar origem a que as pessoas que vão viajar fiquem possuidoras de uma dignidade particular, a do *haje*, e, além do mais, venham a revestir-se de uma importância muito acrescida. Ora eu preciso de duas coisas: preciso de saber

Secundado pelos argumentos expostos pelo adjunto dos SCCIM, a 16 de Janeiro de 1969, Baltazar Rebelo de Sousa deliberou em conformidade, determinando que o patrocínio da *hajj* fosse restrito aos membros do *Conselho de Notáveis* e remetendo a sua efectivação para o ano de 1970¹⁵⁰⁷. Assim, só no final do ano de 1969, Fernando Amaro Monteiro veio a revelar-se favorável à concretização desta iniciativa que se previu decorresse, entre 22 de Janeiro e 19 de Fevereiro de 1970, e abrangesse oito dignitários muçulmanos que, no quadro seguinte, elencamos (cf. Quadro XIX)¹⁵⁰⁸. Note-se que o adjunto dos SCCIM reconheceu então que na Guiné o número de indivíduos que anualmente auferiam deste apoio governamental era habitualmente mais elevado. Todavia, no seu entender, a cifra era “suficiente”, até porquanto possibilitaria “(...) aquilatar reacções para, nos anos próximos, o assunto ser revisto conforme as circunstâncias aconselharem.”¹⁵⁰⁹.

concretamente quem manda, onde, até onde, e sobre quem – e isso ainda não está bem maduro, precisa de um controlo; e, em segundo lugar, é preciso decidir com sossego, com rigor, se as circunstâncias aconselham que se faça uma despolarização e, logo, aumentar o número de peregrinos a Meca (como se usava na Guiné) ou se, pelo contrário, é preferível que em Moçambique isso fique restrito a *n* pessoas que se saiba muito bem o que é que vão fazer, para serem usadas nesse sentido. A conclusão que tirei foi: deve haver muito cuidado a fazer isto, porque só deve ser usado para pessoas que se possam controlar bem. Das quais se posa tirar segura vantagem.” (Vakil et al. 2011: 229)

¹⁵⁰⁷ Com efeito, a decisão foi sustentada pela necessidade de obter um “mais aquilutado conhecimento do panorama islâmico da Província” e de observar “as reacções obtidas ao longo de 1969”. Porém, atente-se que, Baltazar Rebelo de Sousa partia também do seguinte pressuposto: “(...) uma acção de grande reflexo (...) a escassas semanas das agora promovidas, produziria efeitos contraproducentes nos meios maometanos de Moçambique, bastante diferenciados dos da Guiné, quer nas atitudes perante a Soberania Nacional, quer mesmo – supõe-se – no seu grau de evolução.” Ver, 16 de Janeiro de 1969, Secreto, Ofício n.º 37/S, *Política de Atracção dos Maometanos da Província Ref.ª: Ofício n.º 1149/K-6-23, de 12 MAR6*, Baltazar Rebelo de Sousa, governador-geral de Moçambique, GNP – MU, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 56.

¹⁵⁰⁸ Ver, 30 de Dezembro de 1969, Confidencial e Urgente, Ofício n.º 772, *Peregrinação de dignitários Islâmicos da Província a Medina e Meca*, dirigido por Fernando da Costa Freire, tenente-coronel, director SCCIM, ao CIT – Lourenço Marques. ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 51-54.

¹⁵⁰⁹ Ver, 12 de Dezembro de 1969, Secreto, Informação n.º 26/969, *Peregrinação a Meca*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 93-94.

Quadro XIX – Moçambique: dignitários a contemplar com o patrocínio oficial da *hajj* (1970)

<i>Distrito</i>	<i>Dignitário</i>
Lourenço Marques	<i>Mwalimu</i> Mussa Amad Dulá
Lourenço Marques/Inhambane	<i>Mwalimu</i> Cassimo Ali Mussagy
Manica e Sofala	<i>Imam</i> Baua Mahomed Rachid
Moçambique	<i>Shaikh</i> Abdurrazaq Assan Osumane Jamú
	<i>Shaikh</i> Momade Said Mujabo
Niassa	<i>Shaikh</i> Abudo Minchongué
	<i>Shaikh</i> Cassimo Abdallah
Zambézia	<i>Shaikh</i> Ossifo Chebane Mote (1)

Legenda: (1) não realizou a *hajj* por motivos de saúde.

Fonte: quadro elaborado pela autora, com base em, 12 de Dezembro de 1969, Secreto, Informação n.º 26/969, *Peregrinação a Meca*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 93; 30 de Dezembro de 1969, Confidencial e Urgente, Ofício n.º 772, *Peregrinação de dignitários Islâmicos da Província a Medina e Meca*, dirigido por Fernando da Costa Freire, tenente-coronel, director SCCIM, ao CIT – Lourenço Marques. ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 51; 3 de Janeiro de 1970, Secreto, aditamento ao Ofício n.º 865/S, de 26Dez69, *Peregrinação de dignitários islâmicos de Moçambique a Medina e Meca*, de Baltazar Rebelo de Sousa, governador-geral de Moçambique, para o Agente-Geral do Ultramar, ANTT/SCCIM n.º 42, fl. 44; 29 de Dezembro de 1970, Informação n.º 25/70, *Peregrinação a Meca*, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 161-163.

Deve dizer-se que sem embargo do distrito de Cabo Delgado ser uma área de elevada concentração de população de religião islâmica, nenhum dignitário deste distrito foi contemplado. Ainda assim, porventura, a fim de capitalizar os efeitos da iniciativa, Amaro Monteiro procurou seleccionar dignitários muçulmanos residentes nos restantes distritos da colónia. E, excluindo o *Shaikh* Abudo Michongué¹⁵¹⁰, entretanto os indivíduos listados tinham sido seleccionados para integrar o *Ijma/Conselho de Notáveis*. Um processo que foi conduzido atendendo aos seguintes critérios: a *receptividade* dos indivíduos em causa ao contacto com Fernando Amaro Monteiro, no decurso de 1969, a sua centralidade e ascendente de influência sobre as massas muçulmanas, bem como o facto de nunca terem realizado a *hajj*¹⁵¹¹.

Em 13 de Dezembro de 1969, Baltazar Rebelo de Sousa aprovou o patrocínio da *hajj* nos moldes propostos¹⁵¹². O governador-geral de Moçambique contactou também a Agência Geral do Ultramar a fim de solicitar que no seu

¹⁵¹⁰ Quanto ao *Shaikh* Abudo Michongué, relembremos que, Amaro Monteiro não o conhecia pessoalmente, mas tinha promovido o regresso a Moçambique deste importante líder religioso, até então refugiado no Malawi (cf. capítulo VI, secção VI.6.). Sendo que, neste caso, a sua selecção foi ditada pelo seu prestígio na região e, naturalmente, pelo facto do governador do distrito do Niassa o ter informado que o *Shaikh* não revelava qualquer “atitude dúbia” face à soberania portuguesa. Ver, *Idem*, fl. 94.

¹⁵¹¹ Ver, *Idem*, fl. 94.

¹⁵¹² Despacho que foi apostado na Informação n.º 26/969, a que vimos fazendo referência. Ver, *Idem*, fl. 93.

regresso da Arábia Saudita, os dignatários islâmicos passassem alguns dias em Lisboa. Uma ocasião em que lhes devia ser “(...) dispensado tratamento idêntico ao usado para com os dignatários islâmicos da Guiné (...).”¹⁵¹³. Nesse sentido, os indivíduos visitariam diversos locais de interesse histórico e turístico em Portugal continental¹⁵¹⁴. Uma digressão que, naturalmente, seria objecto de ampla cobertura pela imprensa, para efeitos de exploração propagandística¹⁵¹⁵.

No final do ano de 1970, idênticas diligências foram levadas a cabo para preparar a *haji* do ano seguinte. Desta feita, as autoridades administrativas do distrito de Moçambique foram mobilizadas no sentido de sondarem previamente os potenciais beneficiários¹⁵¹⁶. Nos primeiros dias de Janeiro de 1971, o director dos SCCIM, José de Vilhena Ramires Ramos, informou a DGS de que o governador-geral de Moçambique, Eduardo Arantes e Oliveira, tinha deliberado conceder o patrocínio *haji* a sete dignatários muçulmanos, cujos nomes são listados no quadro seguinte (cf. Quadro XX). Previam-se então que a viagem se iniciasse, a 19 de Janeiro de 1971, estando o regresso marcado para 11 de Fevereiro, sendo que os dignatários muçulmanos fariam novamente escala em Lisboa¹⁵¹⁷.

¹⁵¹³ Ver, 26 de Dezembro de 1969, Secreto, Ofício n.º 865/S, *Peregrinação de dignitários Islâmicos da Província a Medina e Meca*, dirigido por Baltazar Rebelo de Sousa, governador-geral de Moçambique, à Agência-Geral do Ultramar, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 58.

¹⁵¹⁴ Ver, 26 de Janeiro de 1970, Ofício, refere-se ao n.º 1/DS/1979, de 2JAN70, *Peregrinação de dignitários islâmicos de Moçambique a Medina e Meca*, Fernando da Costa Freire, tenente-coronel, director SCCIM, director do CIT, Lourenço Marques, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 27

¹⁵¹⁵ Ver, 3 de Janeiro de 1970, Informação, S/Referência, [SCCIM] autoria não determinada, dirigida a Fernando Amaro Monteiro, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 45.

¹⁵¹⁶ Contexto em que, o governador deste distrito remeteu um telegrama, à direcção dos SCCIM, a respeito dessa matéria. Atentemos no extracto seguinte: “Saíde Bakre reúne condições e aceita convite e representação. Hagy Said fez peregrinação em 1925 sua custa tendo influente e mantém prestígio pelo que seja oportuno proporcionar nova viagem. Administrador Moçambique propõe ainda Xehe Abibo Mussagy Cadria Macharapa, visto reunir condições e precioso condutor político junto autoridades. Mussagy Hagy Sacugy do Mossuril não aceita virtude do seu estado de saúde não permitir. (...) Ainadine Momade Ainadine aceite e reúne condições exigidas.” Ver, 30 de Dezembro de 1970, Confidencial e Urgente, Telegrama n.º 235/70, do Governo do distrito de Moçambique, para o director dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 155.

¹⁵¹⁷ Ver, 4 de Janeiro de 1971, Confidencial e Urgente, Ofício n.º 2, *Peregrinação de dignitários islâmicos da Província de Moçambique a Medina e Meca*, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, director da delegação da DGS – Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 145.

Quadro XX - Moçambique: dignitários a contemplar com o patrocínio oficial da *haji* (1971)

<i>Distrito</i>	<i>Dignitário</i>
Moçambique	<i>Khalifah Hagy Said Amur</i>
	<i>Shaikh Ainadine Momade Ainadine</i>
	<i>Shaikh Habibo Mussagy(1)</i>
	<i>Sharif Said Bakr</i>
Niassa	<i>Shaikh Maridade Nahipa</i>
	<i>Shaikh Selege Mucuaiaia</i>
Zambézia	<i>Shaikh Ossifo Chebane Mote(1)</i>

Legenda: (1) Faleceram durante a realização da *haji*.

Fonte: tabela elaborada pela autora, com base em 4 de Janeiro de 1971, Confidencial e Urgente, Ofício n.º 2, *Peregrinação de dignitários islâmicos da Província de Moçambique a Medina e Meca*, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, director da delegação da DGS – Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 145; 29 de Maio de 1971, Secreto, Informação n.º 11/71, *Deslocação de Serviço à Ilha de Moçambique. Associações Muçulmanas*, Fernando Amaro Monteiro, investigador da Universidade de Lourenço Marques, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 124-125.

Todavia, em 1971, no decurso da *haji* nem tudo correu como desejado. Amaro Monteiro reportou que o *Sharif* Sayyid Bakr e o *Shaikh* Haji Sayyid Amuri bin Jimba tinham apontado críticas ao modo como a viagem tinha sido organizada. Por um lado, enquanto que, em 1970, os dignitários tinham auferiram de um subsídio individual outorgado pelo Estado no valor de treze mil escudos, em 1971, esta verba tinha sido reduzida para oito mil escudos. Pelo que os dignitários reportaram que este valor se tinha revelado insuficiente para cobrir as suas despesas. Por outro lado, a *haji* ficou marcada pela morte dos *Shuyukh* Habibo Mussagy e Ossifo Chebane Mote. Por conseguinte, confrontado com estes eventos pouco auspiciosos, Amaro Monteiro manifestou a sua apreensão, porquanto temia que as situações indicadas tivessem repercussões negativas na política em curso¹⁵¹⁸.

¹⁵¹⁸ Note-se que, o director dos SCCIM esclareceu que, em 1971, a *haji* tinha sido realizada em moldes idênticos aos do ano de 1970. Ainda que Ramires Ramos admitisse ser “possível que este ano a vida tenha encarecido na Arábia Saudita e que o cálculo do subsídio diário esteja aquém das necessidades reais.”, afirmou ser alheio a esta situação, informando que o cálculo tinha sido elaborado com base em informação prestada pela agência de viagens *Albatroz*, responsável pela organização do evento. Por fim, a redução do valor do subsídio foi justificada pelo facto de, na primeira edição, a iniciativa ter “a duração de 30 dias (saída de Lourenço Marques em 22JAN70 e saída da Arábia Saudita em 19FEV70)”, mas em 1971, apenas “23 dias (saída de Lourenço Marques em 19JAN71) e saída da Arábia Saudita em 12FEV71).”, sendo que, os valores consignados para alojamento, alimentação e esmolas tinham sido idênticos: trezentos e quarenta escudos por dia. Ver, 10 de Julho de 1971, Parecer, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 119; Ver, 29 de Maio de 1971, Secreto, Informação n.º 11/71, *Deslocação de Serviço à Ilha de Moçambique. Associações Muçulmanas*, Fernando Amaro Monteiro, investigador da Universidade de Lourenço Marques, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 124-125.

Em todo o caso, a 11 de Dezembro de 1971, os SCCIM planeavam nova edição do patrocínio da *hajj*. Uma iniciativa a realizar, entre 7 e 31 de Janeiro de 1972, uma vez mais contemplando sete dignitários muçulmanos, identificados no quadro seguinte (cf. Quadro XXI)¹⁵¹⁹.

Quadro XXI - Moçambique: dignitários a contemplar com o patrocínio oficial da *hajj* (1972)

<i>Distrito</i>	<i>Dignitário</i>
Lourenço Marques	<i>Mwalimu Mohammed Yussuf</i>
	<i>Mawlana Cassimo Tayob</i>
Moçambique	<i>Shaikh Abubacar Calam</i>
	<i>Shaikh Cassim Ali</i>
	<i>Shaikh Mussagy Haji Sacuji(1)</i>
	<i>Shaikh Harib Muzé (1)</i>

Legenda: (1) Acabariam por não realizar a *hajj*.

Fonte: tabela elaborada pela autora, com base em 11 de Dezembro de 1971, Confidencial, Informação n.º 19/71, *Peregrinação a Meca*, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 612; 21 de Dezembro de 1971, Confidencial, Ofício n.º 792, *Peregrinação de Dignitários Islâmicos da Província a Medina e Meca*, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, director CIT – Lourenço Marques, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 594.

Como se verifica, entre os beneficiários do apoio do Estatal encontramos, além de dignatários associados às *turuq*, dois indivíduos que já aqui identificámos (cf. capítulo VI, secção VI.2.5.3.) como elementos que perfilhavam uma outra sensibilidade: os denominados *Wahhabi*. Concretamente o *Mawlana Cassimo Tayob*, bem como o *Mwalimu e Shaikh Mohammed Yussuf* que, note-se, tinham já realizado a *hajj*, a expensas próprias, em 1962 e 1960, respectivamente¹⁵²⁰. Deve dizer-se que a concessão do patrocínio aos dignitários mencionados não foi pacífica. Pelo contrário. Como veremos, tal gerou reacção negativa entre as lideranças *Sufi*.

Na verdade, as dinâmicas endógenas do grupo-alvo da estratégia de governança, concretamente as disputas, tensões e fracturas no seu seio, acabariam por assumir um papel determinante, concorrendo para condicionar a evolução da política prosseguida pela administração colonial portuguesa. Aliás, cumpre

¹⁵¹⁹ Ver, 11 de Dezembro de 1971, Confidencial, Informação n.º 19/71, *Peregrinação a Meca*, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 612.

¹⁵²⁰ Ver, 6 de Dezembro de 1971, Confidencial, Ofício n.º 337, *Peregrinação a Meca*, dirigido por Augusto Vaz Spencer, governador do distrito de Lourenço Marques, ao director dos SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 617.

sublinhar que a disputa entre as lideranças muçulmanas de inspiração *Sufi* e os denominados *Wahhabi*, bem como o posicionamento assumido pela administração colonial portuguesa foram já objecto de análise detalhada, designadamente por Liazzat Bonate (2007d, 2008b). Contudo, façamos um pequeno excursus, para dar conta de alguns aspectos conexos com este tópico, de modo a melhor perspectivarmos as inflexões ocorridas na estratégia de gestão deste segmento da população.

Com efeito, no final do ano de 1971, Fernando Amaro Monteiro prognosticava com apreensão que o incremento da influência dos *Wahhabi* e concomitante refluxo do Islão de inspiração *Sufi* em Moçambique, ao qual reiteremos, o ex-adjunto dos SCCIM atribuía o papel de fiel da balança no quadro do conflito em curso, teria “consequências muito graves e comprometeria largamente o esforço de contra-subversão na Província”¹⁵²¹, colocando em causa o controlo das massas islâmicas (Schaefer: 110).

Hábeis em colocar-se a salvo da repressão Estatal, mas críticos e hostis ao *status quo* colonial, os *Wahhabi* foram então percepcionados enquanto “concorrentes não previstos ou menos desejados” (Monteiro 2004: 109). Porquanto não só se revelavam avessos a assumir qualquer compromisso com administração colonial, como almejavam a colocar em causa a autoridade e a centralidade sociopolítica das lideranças *Sufi* na colónia. Sendo que, para alcançar tal propósito, os *Wahhabi* vinham tentando desacreditar e subalternizar essas mesmas lideranças, denunciando “de forma sistemática, contundente e provocatória” (Monteiro 2004: 110), algumas das suas manifestações de religiosidade (que entendiam ser *bid’a* e *haram*), mas também o seu alinhamento com a administração colonial portuguesa¹⁵²².

Temendo que a disputa curso levasse os muçulmanos de origem indiana, mormente os *Wahhabi* a concederem o seu apoio à FRELIMO, Fernando Amaro Monteiro reconhecia, porém, que a situação era delicada. A repressão pura e simples não solucionava a questão, antes levantava problemas de monta. Isto porque na eventualidade de terem de ser realizadas detenções das lideranças

¹⁵²¹ Ver, 22 de Dezembro de 1971, Informação n.º 20/71, *Evolução do Islamismo nos Distritos de Lourenço Marques, Gaza e Inhambane*, Fernando Amaro Monteiro, investigador da Universidade de Lourenço Marques, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 532.

¹⁵²² Ver, *Idem*, fl. 532.

religiosas que perfilhavam esta tendência, além das repercussões (internas e externas) que tal suscitaria, seria difícil encontrar quem reunisse condições necessárias para substituir os indivíduos presos¹⁵²³. Para se perceber o que acabamos de referir reiteremos que os *Wahhabi*, na sua maioria, tinham estudado em centros islâmicos no estrangeiro, com os quais mantinham relações. E que estes indivíduos, ainda que minoritários, auferiam de uma centralidade considerável no centro e sul da colónia, bem como, na prática, consubstanciavam uma elite de letrados no quadro do segmento populacional considerado.

Atendendo, contudo, à importância estratégica do Islão de inspiração *Sufi*, no norte de Moçambique, cujas lideranças vinham sendo *trabalhadas* no sentido de operarem como barreira humana à progressão da FRELIMO (Bonate 2008b: 78), na óptica de Fernando Amaro Monteiro, a contenção da influência dos *Wahhabi* era determinante. Por outro lado, deve dizer-se que, em consequência da política de cooptação em curso, os líderes das *turuq* optariam também eles por instrumentalizar o Estado colonial, tentando que o mesmo reconhecesse a sua posição hegemónica e assumisse a “rejeição frontal da corrente wahhabita” (Monteiro 2004: 110).

Porém, neste quadro, embora a balança tenha pendido manifestamente para a promoção identitária e para concessão de apoio às lideranças muçulmanas de inspiração *Sufi* - a facção maioritária, estrategicamente mais significativa e a que se revelava mais permeável ao contacto - restava às autoridades coloniais portuguesas a gestão de um equilíbrio instável e precário¹⁵²⁴. Um equilíbrio que, pautado pela exploração em proveito dos interesses estatais, de tensões e fracturas no seio do grupo-alvo da estratégia, teve que acautelar também outros aspectos.

Sejamos claros: à contenção do ascendente de influência dos *Wahhabi*, não correspondia propriamente a sua marginalização no quadro da política prosseguida, nem a coacção ou repressão dos dignitários que perfilhavam esta sensibilidade. Pelo contrário, era determinante não fomentar a sua hostilidade, porquanto o propósito consistia em comprometê-los publicamente com a administração colonial

¹⁵²³ Ver, 22 de Dezembro de 1971, Informação n.º 20/71, Evolução do Islamismo nos Distritos de Lourenço Marques, Gaza e Inhambane, Fernando Amaro Monteiro, investigador da Universidade de Lourenço Marques, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 531.

¹⁵²⁴ Ver, *Idem*, fl. 531.

portuguesa. Em conformidade, o extracto seguinte, acerca de Mohammed Yussuf, atesta tudo quanto vimos mencionando

(...) um dos mais importantes elementos polarizadores da massa muçulmana na província e não poderá, em princípio, deixar de se lhe prestar um mínimo de atenção, até para ele ser, assim, comprometido, ‘fixado’ e, por consequência, naturalmente cercado, sem ter de recorrer-se (excepto em caso extremo) a medidas drásticas – muito melindrosas de aplicar aos dignitários que detenham relevância. Na medida em que fica devedor de um benefício, adquire-se crédito sobre ele.¹⁵²⁵

Por outro, esta era também uma forma de evitar que as lideranças muçulmanas de inspiração *Sufi*, conscientes da sua importância estratégica, entendessem o apoio que lhes era dispensado, como uma manifestação de fraqueza ou de dependência da administração colonial portuguesa. Em abono deste argumento sublinhe-se que, em Dezembro de 1971, as lideranças das *turuq* aspiravam a ter uma palavra a dizer quanto aos critérios de selecção adoptados pelo Estado para a concessão do patrocínio oficial da *hajj*¹⁵²⁶. Porém, Fernando Amaro Monteiro, o responsável pela escolha dos peregrinos, foi irredutível e afirmou claramente que sendo esta uma benesse concedida pelo Governo-Geral, a escolha dos dignitários era da sua exclusiva competência¹⁵²⁷.

Sintomaticamente, a 5 de Janeiro de 1972, José de Vilhena Ramires Ramos, director dos SCCIM, reportou que a *Associação Anuaril Issilamo* pretendia organizar uma cerimónia pública, com o intuito de homenagear quatro dos dignitários que tinham realizado a *hajj*, bem como de agradecer o patrocínio do Governo-Geral de Moçambique. Ocasão em que, a mencionada associação tinha solicitado conselho ao Governo, acerca das individualidades a quem deveria endereçar o convite¹⁵²⁸. Consultado sobre esta matéria, Amaro Monteiro declarou que, no seu entender, não cabia às “entidades oficiais” fornecerem quaisquer indicações sobre o assunto. Todavia, acrescentou que a realizar-se qualquer cerimónia de agradecimento ao Governo-Geral, nela, deviam ter representação a

¹⁵²⁵ Ver, 26 de Dezembro de 1971, Secreto, Parecer, *Confrarias Islâmicas*, de Fernando Amaro Monteiro, para o governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fls. 523-524.

¹⁵²⁶ Tal pedido foi formulado numa missiva dirigida ao Governo-Geral de Moçambique, na sequência do conflito ocorrido, em 10 de Dezembro de 1971, na mesquita da Associação *Anuaril Isslamo*, em Lourenço Marques. Ocasão em que o *Shaikh* ‘Mangira’ verberou os líderes da *turuq*, que acusou de desconhecereem a doutrina islâmica e de manifestações de religiosidade que considerava serem *bid’a* e *haram*. Ver, Dezembro de 1971, Petição e exposição feita pelas Confrarias Islâmicas de Moçambique, ao Governador Geral da Província de Moçambique (data de recepção – 20 de Dezembro de 1971), ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fls. 535-538.

¹⁵²⁷ Ver, 26 de Dezembro de 1971, Secreto, Parecer, *Confrarias Islâmicas*, de Fernando Amaro Monteiro, para o governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 525.

¹⁵²⁸ Ver, 5 de Janeiro de 1972, Verbete n.º 2/72, de José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, para Fernando Amaro Monteiro, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 581.

“totalidade das confrarias de Lourenço Marques (e não apenas no âmbito da Anuaril Issilamo).”¹⁵²⁹. Na verdade, como veremos em seguida, por esta altura, a política de atracção dos muçulmanos começava a suscitar efeitos indesejáveis e sobretudo que escapavam ao controlo estatal.

VII.4. Da persuasão ao compromisso: o *Conselho de Notáveis*

Já aqui mencionámos que, em meados de 1968, na sequência do seu regresso de França, Fernando Amaro Monteiro concebeu uma instância agregadora e de enquadramento das lideranças Islâmicas: o *Ijma*/Conselho de Notáveis. Como também vimos, no decurso dos contactos pessoais estabelecidos entre o adjunto dos SCCIM e alguns dignitários muçulmanos, estes últimos viriam a revelar-se receptivos para prestar a sua colaboração na validação das traduções exegéticas do *Qur'ran* e dos *Ahadith*. Afinal, a cobertura usada para a criação do *Ijma*, ou melhor, para a selecção das individualidades que deveriam compor este órgão oficioso. Acrescentemos, agora, que no início de Janeiro de 1969, o ministro do Ultramar foi colocado a par deste projecto¹⁵³⁰ e subscreveu a orientação preconizada, contudo, solicitando ser mantido a par dos desenvolvimentos¹⁵³¹. Abordemos, pois, as diligências efectuadas por Amaro Monteiro, a fim de constituir o Conselho de Notáveis. Porém, antes disso dediquemos alguma atenção à racionalidade que presidiu à concepção desta instância.

Segundo Amaro Monteiro, a materialização do *Ijma*/Conselho de Notáveis patenteava o reconhecimento da “relevância social” das lideranças muçulmanas pelo Estado colonial e, na óptica do adjunto dos SCCIM, era o único garante do estabelecimento de compromisso público entre tais lideranças e a administração portuguesa. Um compromisso que, relembremos, visava o alinhamento dos dignitários muçulmanos com os interesses portugueses, o seu isolamento face a centros islâmicos estrangeiros e a manutenção de uma ortodoxia determinada¹⁵³².

¹⁵²⁹ Ver, 6 de Janeiro de 1972, Notas [manuscritas], Fernando Amaro Monteiro, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 580.

¹⁵³⁰ Ver, 16 de Janeiro de 1969, Secreto, Ofício n.º 37/S, *Política de Atracção dos Maometanos da Província Ref.ª: Ofício n.º 1149/K-6-23, de 12 MAR6*, Baltazar Rebelo de Sousa, governador-geral de Moçambique, GNP – MU, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 53-56.

¹⁵³¹ Ver, 6 de Fevereiro de 1969, Ofício, n.º 518/K-6-23, Ângelo Ferreira, director GNP – MU, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 52.

¹⁵³² Ver, 26 de Julho de 1968, *Relatório de Serviço no Estrangeiro*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 444-445.

Assim, “começando por ser um órgão para autenticação de textos”, Amaro Monteiro pretendia converter o Conselho de Notáveis numa estrutura de enquadramento “politicamente representativa dos muçulmanos”¹⁵³³. Numa instância que, reunindo periodicamente, mas sublinhe-se, permanentemente assistida por um representante do Governo-Geral de Moçambique, teria uma função tutelar e capacidade para exercer efectiva influência sobre as lideranças islâmicas. E, por via dessas mesmas lideranças, possibilitaria “o controle e accionamento de toda a massa de islamizados da Província.”¹⁵³⁴.

Por outro lado, sobretudo a partir de meados do ano de 1970, Fernando Amaro Monteiro viria a salientar a relevância do Conselho de Notáveis na contenção do (indesejável) ascendente dos muçulmanos de origem indiana sobre os seus congéneres africanos¹⁵³⁵. Dito de um outro modo, e para utilizar as palavras de Fernando Amaro Monteiro, o Conselho de Notáveis iria concorrer para combater os “desígnios hegemónicos dos maometanos de origem asiática, reunidos em diversas associações”¹⁵³⁶, mormente os acalentados por “(...) vários indivíduos que (...) aspiram a um papel de relevância sobre as comunidades”, o que poderia desaguar no “domínio de uma elite e origem asiática sobre o negro” e fabricar “chefes políticos”¹⁵³⁷.

Na verdade, o *Ijma* deveria ser estruturado por forma a que os seus membros fossem “responsabilizáveis”, mas, em todos os momentos, ser controlável pela administração colonial portuguesa. Este órgão devia possuir também uma natureza “lata e dispersa” para que não viesse a adquirir “uma unidade absoluta de comando” das massas muçulmanas e de modo a obstar que algum dos seus membros se destacasse e/ou, mesmo que informalmente, assumisse a sua liderança. Por fim, a instância a estabelecer devia ser “suficientemente pequena, para se poder

¹⁵³³ Ver, 28 de Dezembro de 1968, Secreto, Informação n.º 28/968, *Diligências para a constituição do Ijmâ (conselho da comunidade maometana)*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 332.

¹⁵³⁴ Ver, 31 de Julho de 1970, Secreto, Informação n.º 19/70, *Visita do Presidente da Comunidade Islâmica de Lisboa à Província de Moçambique*, Fernando Amaro Monteiro, investigador da Universidade de Lourenço Marques, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07181, fls.5-6.

¹⁵³⁵ Ver, *Idem*, fls. 5-6.

¹⁵³⁶ Ver, 29 de Maio de 1971, Secreto, Informação n.º 11/71, *Deslocação de Serviço à Ilha de Moçambique. Associações Muçulmanas*, Fernando Amaro Monteiro, investigador da Universidade de Lourenço Marques, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 122.

¹⁵³⁷ Ver, 31 de Julho de 1970, Secreto, Informação n.º 19/70, *Visita do Presidente da Comunidade Islâmica de Lisboa à Província de Moçambique*, Fernando Amaro Monteiro, investigador da Universidade de Lourenço Marques, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07181, fls.5-6.

manejar ou neutralizar com relativa facilidade”, porém, ainda assim ser “útil para accionamento das massas”¹⁵³⁸.

Paralelamente, mais do que uma criação do Governo colonial, segundo Amaro Monteiro, o *Ijma* devia ser perspectivado pelos seus membros como uma “(...) estrutura efectivamente representativa e necessária – em virtude do valor sócio-religioso que os informa e do crédito que massa lhes dispensa (...)”¹⁵³⁹. Por outras palavras, ao invés de surgir como uma instância “artificial”, a génese do Conselho de Notáveis dependia do reconhecimento da indispensabilidade de tal órgão pelos próprios dignitários muçulmanos¹⁵⁴⁰. E a sua constituição devia ser apreciada publicamente como resultado do reconhecimento estatal de uma instância oficiosa pré-existente, decorrente do “zelo” das lideranças muçulmanas relativamente à *Ummah*¹⁵⁴¹.

Sejamos claros: Fernando Amaro Monteiro pretendia que o exame e a validação das traduções do *Qur’ran* e dos *Ahadith* induzissem as próprias lideranças islâmicas a solicitarem ao Governo-Geral de Moçambique, o reconhecimento oficial da legalidade e da legitimidade do Conselho de Notáveis. Contexto em que, assumindo um compromisso público com a administração colonial portuguesa e dela ficando devedores, seria mais fácil instar os seus membros e as massas muçulmanas a uma tomada de posição e/ou o desempenho de um papel activo no quadro do conflito em curso. Não é de estranhar, portanto, que para alcançar tais objectivos se considerasse que o “tacto” e a “habilidade” eram indispensáveis. Na verdade, não só era necessário induzir e/ou influenciar os dignitários muçulmanos a progredirem no sentido desejado, como impedir que os

¹⁵³⁸ Ver, 28 de Dezembro de 1968, Secreto, Informação n.º 28/968, *Diligências para a constituição do Ijmâ (conselho da comunidade maometana)*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 332.

¹⁵³⁹ Ver, *Idem*, fl. 333.

¹⁵⁴⁰ Ver, 30 de Setembro de 1970, Secreto, Informação n.º 22/70, *Constituição do ‘Ijmâ’ na Província*, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 420, fl. 99.

¹⁵⁴¹ Ver, 28 de Dezembro de 1968, Secreto, Informação n.º 28/968, *Diligências para a constituição do Ijmâ (conselho da comunidade maometana)*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 333.

mesmos tivessem percepção de que o Governo pretendia “pura e simplesmente usá-los.”¹⁵⁴².

VII.4.1. A validação do *Qur’ran*: um projecto gorado

Em Fevereiro de 1966, Suleiman Valy Mamede, então ao serviço do GNP, comunicou que uma tradução portuguesa do *Qur’ran*, elaborada por José Pedro Machado (1914-2005), tinha sido entretanto concluída. Nesse sentido, o futuro presidente da CIL propunha que a mencionada tradução fosse publicada com o patrocínio oficial do Estado português e difundida junto “das comunidades islâmicas portuguesas”. Uma iniciativa que, no seu entender, prestigiava o Governo, no plano interno e externo, concorria para a promoção identitária dos muçulmanos da Guiné e de Moçambique, assim como evitava que estas comunidades contactassem com “(...) edições menos fidedignas e conformes com a elevação do Texto e notas capciosas, feitas com fins políticos, quer em árabe, noutras línguas menos acessíveis (...)”¹⁵⁴³. Esta proposta não teve então seguimento¹⁵⁴⁴. Porém, pouco mais de dois anos volvidos, Amaro Monteiro viria a socorrer-se deste trabalho, justamente no contexto constituição do Conselho de Notáveis.

Com efeito, em Novembro de 1968, Fernando Amaro Monteiro apontava críticas a uma outra tradução portuguesa do *Qur’ran*, a realizada por Bento de Castro e que tinha sido editada em Lourenço Marques, no ano de 1964. O adjunto dos SCCIM reportava igualmente ter confirmado *in loco* que os dignitários muçulmanos lhe assinalavam também alguns “defeitos conceptuais”. Por conseguinte, a tradução não era passível ser usada para efeitos de selecção dos indivíduos que iriam integrar o *Ijma*/Conselho de Notáveis¹⁵⁴⁵. Ora, estando a

¹⁵⁴² Ver, 30 de Setembro de 1970, Secreto, Informação n.º 22/70, *Constituição do ‘Ijmâ’ na Província*, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 420, fl. 99.

¹⁵⁴³ Ver, 7 de Fevereiro de 1966, Confidencial, Informação n.º 1608, *Tradução do Alcorão*, S. Valy Mamede, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07179, fls. 1-2.

¹⁵⁴⁴ Nesse sentido, note-se que, em Março de 1970, o presidente da CIL, Suleiman Valy Mamede, reportou ao ministro do Ultramar que “todos os muçulmanos, de Moçambique” aguardavam “ansiosamente” a tradução portuguesa do *Qur’ran*. Ver, 3 de Junho de 1970, Carta, de Suleiman Valy Mamede, presidente da Comunidade Islâmica de Lisboa, para Joaquim da Silva Cunha, ministro do Ultramar, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 9.

¹⁵⁴⁵ A este respeito diga-se que, Bento de Castro (pseudónimo de Constantino de Castro Lopo, 1897-1985) atribuiu a *Muhammad* a autoria do *Qur’ran*, quando, de acordo com a doutrina islâmica, o *Qur’ran* compila a palavra *Allah*, revelada ao profeta *Muhammad*, através do anjo *Jibril*, durante um período de 23 anos em Meca e Medina. Ver, Maomé, Profeta, *Alcorão*, (trad. Bento de Castro),

tradução dos *Ahadith* ainda em curso, e considerando que era urgente agilizar o processo de constituição do Conselho de Notáveis, Fernando Amaro Monteiro preconizou então que a tradução do *Qur'ran*, de José Pedro Machado, fosse submetida ao exame e validação de um conjunto de dignitários muçulmanos, antes da sua difusão em Moçambique¹⁵⁴⁶. Uma proposta que foi transmitida ao GNP pelo governador-geral de Moçambique, a 5 de Abril de 1969, aí encontrando acolhimento favorável¹⁵⁴⁷.

Todavia, na sequência da missão realizada, entre 10 de Julho de 2 de Agosto de 1969 (distritos do Niassa, de Moçambique, da Zambézia, de Tete e, de Manica e Sofala), Amaro Monteiro anteviu que os comentários exegéticos, em virtude da sua natureza, complexidade e extensão, poderiam suscitar reacção negativa junto dos dignitários muçulmanos. O adjunto dos SCCIM aconselhou que a versão a submeter ao seu exame fosse expurgada das notas. Uma sugestão que não foi, contudo, seguida. Atentemos no excerto que se segue, que nos dá conta dos argumentos mobilizados por Fernando Amaro Monteiro, a fim de justificar a sua recomendação:

(...) os comentários desenvolvidos pelo Sr. Dr. José Pedro Machado, se bem que ricos de extensão e de conteúdo e evidenciando abalizados conhecimentos, somente são acessíveis a pessoas de cultura superior e dominando na íntegra a língua portuguesa – o que não é o caso dos dignitários referidos. (...) parecer-me-ia preferível que a Junta de Investigações do Ultramar tivesse considerado, em devido tempo, esta realidade primordial: o objectivo de uma tradução portuguesa do Alcorão deveria ser o de atrair a massa muçulmana de Moçambique e da Guiné à sua leitura, para maior divulgação da língua nacional e para se coarctar, tanto quanto possível, o recurso às edições populares dimanadas de centros estrangeiros – com os correlativos inconvenientes.¹⁵⁴⁸

Em meados de Agosto de 1969, os SCCIM solicitaram o envio de vários exemplares da tradução elaborada por José Pedro Machado, que chegaram a

1964, edição do autor: Lourenço Marques; 29 de Novembro de 1968, Secreto, *Relatório de Serviço nos Distritos de Moçambique e Cabo Delgado de 6 a 23 de Novembro de 1968*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 369-370;

¹⁵⁴⁶ Ver, 2 de Julho de 1969, Secreto, Informação n.º 14/969, *Deslocação a várias comunidades Islâmicas da Província*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 168-169; 2 de Julho de 1969, Parecer, *Ijmâ*, Fernando da Costa Freire, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 167.

¹⁵⁴⁷ Ver, 5 de Abril de 1969, Secreto, Ofício, n.º 215/S, *Política de Atracção dos maometanos da Província Ref.ª Ofício n.º 518/K-6-23, de 6FEV69*, Baltazar Rebelo de Sousa, governador-geral de Moçambique, GNP – MU, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 50.

¹⁵⁴⁸ Ver, 9 de Agosto de 1969, Secreto, *Relatório de serviço nos distritos do Niassa, Moçambique, Zambézia, Tete e Manica e Sofala, de 10 de Julho a 2 de Agosto de 1969*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 165.

Moçambique, em Setembro de 1969¹⁵⁴⁹, sendo depois difundidos pela direcção dos SCCIM¹⁵⁵⁰. Porventura, a fim de outorgar maior credibilidade e solenidade à iniciativa, Costa Freire determinou que além de um exemplar das provas da tradução, os administradores coloniais entregassem aos dignitários muçulmanos uma listagem dos indivíduos, isto é, dos seus pares, aos quais seriam distribuídos os vários exemplares do *Qur'ran*. Listagem que no quadro seguinte, apresentamos (cf. Quadro XXII).

Quadro XXII –*Qur'ran*: dignitários muçulmanos encarregues do exame da tradução (1969)

<i>Distrito</i>	<i>Dignitário</i>
Lourenço Marques	<i>Mawlana</i> Cassimo Tayob
	<i>Mwalimu</i> Mohammed Yussufo
	<i>Mwalimu</i> Mussá Amade Dulá
Lourenço Marques/Inhambane	<i>Mwalimu</i> Cassimo Ali Mussagy
Manica e Sofala	<i>Imam</i> Baua Mohammed Rachid
	<i>Mawlana</i> Kari Mahommed Osman
	<i>Mawlana</i> Mohammed Mussa
Moçambique	<i>Shaikh</i> Abdurrazaque Assane Jamú
	<i>Shaikh</i> Abibo Mussagy
	<i>Shaikh</i> Abubacar Calama
	<i>Shaikh</i> Ainadine Momade Ainadine
	<i>Shaikh</i> Cassimo Ali
	<i>Shaikh</i> Mamudo Hagy Selemangy
	<i>Mwalimu</i> Mohammed Said Mujabo
	<i>Shaikh</i> Mussagy Hagy Sacugy
	<i>Sharif</i> Said Mohammed Said Habib Bakr
	<i>Shaikh</i> Abudo Minchongué
Niassa	<i>Shaikh</i> Cassimo Abdallah
	<i>Shaikh</i> Maridade Nahipa
	<i>Shaikh</i> Selege Mucuaia
	<i>Imam</i> Hagi Mahamudo
Zambézia	<i>Shaikh</i> Ossifo Chebane Mote

Fonte: elaborado pela autora, como base em, [1969, datação nossa], s/autoria, *Lista dos dignitários Islâmicos de toda a província, a quem é entregue, para exame da tradução e comentários, o texto português do sagrado alcorão*, SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 401.

¹⁵⁴⁹ Ver, 17 de Abril de 1970, Secreto, Ofício n.º 249/S, *Tradução do Alcorão*, Eduardo Arantes e Oliveira, governador-geral de Moçambique, GNP - MU, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 387.

¹⁵⁵⁰ Nessa ocasião, Costa Freire solicitou aos administradores locais que informassem os dignitários muçulmanos “(...) de que poderão recorrer ao auxílio de quem desejarem, se efectivamente disso necessitarem, mas que a responsabilidade oficial do exame pertencerá, como é óbvio, aos (...) designados.”, Ver, 29 de Setembro de 1969, Reservado e Urgente, Ofício n.º 549, Fernando da Costa Freire, tenente-coronel, director SCCIM, governador do distrito de Manica e Sofala – Beira, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 400; 30 de Setembro de 1969, Reservado e Urgente, Ofício n.º 551, Fernando da Costa Freire, tenente-coronel, director SCCIM, governador do distrito de Niassa, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 398; 30 de Setembro de 1969, Reservado e Urgente, Ofício n.º 550, Fernando da Costa Freire, tenente-coronel, director SCCIM, governador do distrito da Zambézia, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 399; 2 de Outubro de 1969, Reservado e Urgente, Ofício n.º 558, Fernando da Costa Freire, tenente-coronel, director SCCIM, governador do distrito de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 397.

Tal como Amaro Monteiro previra, os dignitários muçulmanos viriam reagir negativamente à tradução. Facto que, em Abril de 1970, levou o governador-geral de Moçambique a reportar ao Ministério do Ultramar que o trabalho não reunia os requisitos necessários para corresponder às “necessidades” e “realidades locais”. Em abono deste argumento Arantes e Oliveira observou que os comentários exegéticos superavam “completamente os conhecimentos dos dignitários islâmicos da Província”, sendo passíveis de suscitar não só a sua “desconfiança” como também o seu “desinteresse”. Assim, secundado por Amaro Monteiro o governador reiterava que a tradução era apropriada para “(...) divulgação a altos níveis culturais cristãos ou laicos – mas nunca entre a comunidade islâmica em Moçambique, que o não perceberia, continuando a recorrer às edições populares dimanadas de centros estrangeiros (...)”. Por outro lado, o tradutor tinha assumido que não era muçulmano, o que tinha sido perspectivado pelos dignitários muçulmanos como uma “incongruência”, porquanto se pretendia “difundir na sua comunidade uma versão corânica, comentada” que, nessas circunstâncias acabaria por não ser “coerente para com a doutrina que professam.”¹⁵⁵¹.

Mas, o que fazer de modo a ultrapassar estas críticas, isto é, a alcançar a validação do *Qur’ran* e a constituição do Conselho de Notáveis? A fim de desbloquear esta situação o governador-geral, seguindo uma vez mais as recomendações de Amaro Monteiro, sugeriu que os comentários do tradutor fossem suprimidos¹⁵⁵². Aliás, pouco depois, em Maio de 1970, Fernando Amaro Monteiro reuniu com o ministro do Ultramar, em Lisboa. Ocasão em que, insistindo na conveniência de publicar, com celeridade, uma versão portuguesa do *Qur’ran*, sublinhou que tal edição devia ser uma natureza popular, ou seja, devia ser expurgada da exegese¹⁵⁵³.

O ministro assentiu e foi então acordada uma estratégia para superar o impasse a que se chegara, em que o segredo e a decepção detinham um papel central. Os exemplares da tradução, na posse dos dignitários muçulmanos, seriam

¹⁵⁵¹ Ver, 17 de Abril de 1970, Secreto, Ofício n.º 249/S, de Eduardo Arantes e Oliveira, governador-geral de Moçambique, para o GNP – MU, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fls. 388- 389.

¹⁵⁵² Ver, *Idem*, fl. 390.

¹⁵⁵³ Ver, 4 de Junho de 1970, Secreto, Informação n.º 16/970, *Tradução portuguesa do Alcorão. Política de Atracção das massas muçulmanas*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 2, fl. 384.

recolhidos “com pretexto hábil” e que não prejudicasse o “prestígio” do poder, por exemplo: “o de desejar o Ministério proceder a determinadas modificações (...)”. E, passado algum tempo, a mesma tradução, porém, sem qualquer referência ao seu autor e expurgada dos comentários exegéticos, seria novamente submetida ao exame dos dignitários muçulmanos. Aliás, sublinhe-se que Amaro Monteiro advertiu não ser de todo conveniente que “(...) as comunidades islâmicas viessem a descobrir haver coincidência entre o tradutor da edição popular e do da erudita (...)”¹⁵⁵⁴.

Em conformidade, em Junho de 1970, os SCCIM determinaram que os governos distritais procedessem à recolha dos exemplares da tradução do *Qur’ran*, entretanto distribuídos¹⁵⁵⁵. Sendo que, em Novembro de 1971, o Governo-Geral de Moçambique solicitou à JIU, a remessa de dez exemplares da mesma tradução, desta feita, expurgados do prefácio de notas exegéticas, a fim de serem submetidos ao exame de dignitários muçulmanos em Moçambique¹⁵⁵⁶.

Todavia, em Abril de 1972, a JIU não tinha ainda satisfeito este pedido. Por conseguinte, o governador-geral de Moçambique, Manuel Pimentel dos Santos, solicitou a intervenção do ministro do Ultramar, a fim de que fosse enviado a Moçambique, com carácter de urgência, um exemplar da tradução do *Qur’ran*. O propósito era então levar a cabo as alterações necessárias *in loco*, de modo a garantir a validação da tradução pelos dignitários muçulmanos, bem como a promover a sua rápida edição e difusão na colónia¹⁵⁵⁷. Em 28 de Abril de 1972, em obediência ao pedido do titular da pasta do Ultramar, a JIU enviou um exemplar da tradução do *Qur’ran* a Moçambique, solicitando que o autor da tradução fosse informado de todas as alterações introduzidas pelo Grupo de Trabalhos sobre

¹⁵⁵⁴ Ver, *Idem*, fl. 385.

¹⁵⁵⁵ Ver, 22 de Junho de 1970, Ofício n.º 372, Fernando da Costa Freire, tenente-coronel, director SCCIM, governador do distrito de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 382; 22 de Junho de 1970, Ofício n.º 373, Fernando da Costa Freire, tenente-coronel, director SCCIM, governador do distrito do Niassa, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 381; 22 de Junho de 1970, Ofício n.º 374, Fernando da Costa Freire, tenente-coronel, director SCCIM, governador do distrito da Zambézia, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 380; 22 de Junho de 1970, Ofício n.º 375, Fernando da Costa Freire, tenente-coronel, director SCCIM, governador do distrito de Manica e Sofala, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 379.

¹⁵⁵⁶ Ver, 9 de Novembro de 1971, Confidencial, Ofício n.º 819/C, dirigido por Manuel Marques de Abrantes Amaral, encarregado do Governo-Geral de Moçambique, ao presidente da Comissão Executiva da JIU, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fls. 352-353.

¹⁵⁵⁷ Ver, 17 de Abril de 1972, Secreto, Ofício n.º 285/S, *Tradução Portuguesa do Alcorão, da autoria do Dr. José Pedro Machado*, de Manuel Pimentel dos Santos, governador-geral de Moçambique, para o ministro do Ultramar, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07178, fl. 4.

Assuntos Islâmicos¹⁵⁵⁸, formalmente criado, em 29 de Fevereiro de 1972, sob a tutela do Gabinete Provincial de Acção Psicológica, mas presidido por Fernando Amaro Monteiro¹⁵⁵⁹.

Não é difícil de admitir que, a pretensão de Amaro Monteiro de promover a edição popular do *Qur'ran*, expurgando-a do prefácio e notas exegéticas, tenha gerado anticorpos não só junto da JIU, como sobretudo do autor da tradução, José

¹⁵⁵⁸ Ver, 28 de Abril de 1972, Informação, as. Ilegível, Gabinete do presidente da Junta de Investigações do Ultramar, ministro do Ultramar, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07178, 1 fl.

¹⁵⁵⁹ A génese do Grupo de Trabalho sobre Assuntos Islâmicos deve, em parte, ser vista à luz da saída de Amaro Monteiro dos SCCIM, ocorrida em meados de 1970. É certo que o ex-adjunto dos SCCIM continuou a colaborar oficiosamente com o Governo-Geral de Moçambique, na qualidade de consultor. E também que o director dos SCCIM, tenente-coronel José de Vilhena Ramires Ramos, considerava que o ex-adjunto dos SCCIM, tanto pelos seus conhecimentos, como pelo seu bom acolhimento junto dos meios muçulmanos, era o garante da constituição do Conselho de Notáveis, bem como o único indivíduo capaz de assistir permanentemente esta instância, visando o seu controlo. Todavia, porventura, não querendo correr o risco de ficar numa situação de dependência exclusiva em relação a Amaro Monteiro, em Agosto de 1970, o director dos SCCIM ponderou na necessidade de preparar outros indivíduos, a fim de assegurar a gestão deste segmento da população. Sejam claros: para o director dos SCCIM, além de Amaro Monteiro, era necessário dispor de outros colaboradores, devidamente preparados, para que o projectado *Ijma* fosse permanentemente assistido por um representante do Governo Português. Por outro lado, também Amaro Monteiro considerava vantajoso ter uma equipa de colaboradores à sua disposição, a fim de o auxiliarem nas diligências associadas à constituição do Conselho de Notáveis. Todavia, a criação do Grupo de Trabalho sobre Assuntos Islâmicos dependeu da selecção de indivíduos dotados do perfil adequado para lidarem com as lideranças muçulmanas e também da realização de um *Curso sobre Islamismo*. Curso esse que foi leccionado por Fernando Amaro Monteiro, entre 11 de Junho e 11 de Agosto de 1971, contando então com a presença de nove participantes do sexo masculino, escolhidos entre professores do ensino liceal laico, dos quais foram seleccionados apenas quatro para integrarem o Grupo de Trabalho (João Apolónia Pinto Fernandes, Joaquim António de Almeida Nogueira, Rui Afonso Sanches da Gama e Joaquim Pinto de Oliveira). Sobre as diligências e vicissitudes associadas ao curso sobre islamismo e à constituição deste grupo de trabalho, ver, 4 de Agosto de 1970, Secreto, Parecer, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 420, fl. 14; 30 de Setembro de 1970, Secreto, Informação n.º 22/70, *Constituição do 'Ijmā' na Província*, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 420, fls. 96-100; 27 de Outubro de 1970, Secreto, Ofício n.º 685/S, *Accionamento das massas islâmicas da Província*, de Eduardo Arantes e Oliveira, governador-geral de Moçambique, para o GNP-MU, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 2, fl. 707; 12 de Agosto de 1971, Secreto, Informação, Fernando Amaro Monteiro, investigador da Universidade de Lourenço Marques, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 2, fls. 675-676; 27 de Outubro de 1971, Secreto, Ofício n.º 695/S, de Eduardo Arantes e Oliveira, governador-geral de Moçambique, para o GNP-MU, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 2, fl. 706-707; 27 de Novembro de 1971, Secreto, Ofício n.º 5926K-6-23, Ângelo Ferreira, director GNP/MU, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 2, fl. 705; 22 de Setembro de 1971, Confidencial, Informação n.º 15/71, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fls. 671-672; 5 de Janeiro de 1972, Confidencial, *Proposta para a Constituição de Grupos de Trabalho*, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 475; 18 de Fevereiro de 1972, Secreto, Acta n.º 14/72, Conselho Provincial de Acção Psicológica, Governo-Geral de Moçambique, PT/AHD/MU/GM/GNP/061, pt. 2, fl. 3; 29 de Fevereiro de 1972, Despacho, *Grupo de Trabalho de Assuntos Islâmicos*, Manuel Pimentel dos Santos, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 2, fl. 470; 20 de Março de 1972, Confidencial, Ofício n.º 139, *Islamismo – Constituição de um grupo de trabalho*, de José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, para o director do Gabinete Provincial de Acção Psicológica, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 2, fl. 469; Vakili et al. 2011: 251-252.

Pedro Machado, retardando o envio do trabalho. Por outro lado, a instância à qual se pretendeu atribuir a tarefa de alterar a tradução, o Grupo de Trabalho sobre Assuntos Islâmicos, teria uma existência demasiado efémera para o efeito. Mais: à semelhança do GIFOP (cf. capítulo II, secção II.6.), este redundou numa estrutura escassamente provida de elementos de trabalho e que aí serviam em regime de dedicação parcial. Por conseguinte, o projecto da edição popular, em língua portuguesa, do *Qur'ran* acabaria por não se concretizar¹⁵⁶⁰.

Contudo, importa questionar se era efectivamente indispensável que tal iniciativa se tivesse efectivamente materializado? Do ponto de vista simbólico, propagandístico e até de difusão da língua portuguesa, seguramente. Porém, e não obstante o malogro do projecto, usando a tradução do *Qur'ran* como cobertura, Fernando Amaro Monteiro foi estabelecendo contactos e relações interpessoais, recolheu dados sobre as lideranças islâmicas, observou as suas reacções e apreciou as suas sensibilidades, o que concorreu para aferir da sua permeabilidade à cooptação e, portanto, para seleccionar as lideranças islâmicas que viriam a integrar o *Conselho de Notáveis*. Além disso, como em seguida veremos, esta tradução não era a única a ser perspectivada. Analisemos, pois, o processo de tradução e validação dos *Ahadith*, também ele estreitamente associado à constituição desta instância de enquadramento das lideranças muçulmanas.

VII.4.2. A tradução e validação dos *Ahadith*

Desde meados de 1968, que Fernando Amaro Monteiro alimentava elevadas expectativas relativamente à tradução dos *Ahadith*¹⁵⁶¹. Com efeito, a validação desta tradução, pelos dignitários muçulmanos de Moçambique, foi apreciada pelo adjunto dos SCCIM, enquanto elemento catalisador da (desejável) constituição “quase espontânea” do *Ijma/Conselho de Notáveis*¹⁵⁶². Em Abril de 1969, Baltazar Rebelo de Sousa informou o GNP de que os trabalhos para a selecção e edição de

¹⁵⁶⁰ Em jeito de parêntesis, acrescente-se que, a publicação da tradução do *Qur'ran* de Pedro Machado e com prefácio de Suleiman Valy Mamede, foi publicada apenas em 1979. E, na verdade, veio gerar polémica na década de oitenta do século XX, levando a revista *Al Furqan* - criada em substituição da revista *O Islão* - a desvincular-se da Comunidade Islâmica de Lisboa, porquanto “(...) o grupo ligado à revista detectou várias anomalias – que, aliás, tinham já sido notadas pelos imames de Moçambique.” (Coelho & Rocha 2005: 58; 62).

¹⁵⁶¹ Ver, 21 de Setembro de 1968, Secreto, *Informação n.º 14/68, Estudo do problema islâmico na Província*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 383.

¹⁵⁶² Ver, 28 de Dezembro de 1968, Secreto, *Informação n.º 28/968, Diligências para a constituição do Ijma (conselho da comunidade maometana)*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 332.

uma selecção de *Ahadith* el-Bukhari, em língua portuguesa, tinham entretanto sido iniciados por Fernando Amaro Monteiro¹⁵⁶³. Todavia, a conclusão da tradução e respectivas notas exegéticas só viria a ser comunicada aos dignitários muçulmanos, em Outubro de 1971¹⁵⁶⁴.

Note-se que Amaro Monteiro, em Abril de 1970, sublinhara que a ilha de Moçambique configurava um cenário complexo e em “permanente ebulição intestinal”, mercê de aí se encontrarem sediadas as oito *turuq*. Organizações que, no seu entender, se tinham cindindo devido a “invejas e querelas”. Amaro Monteiro observara então que decerto tal podia ser instrumentalizado, com vantagem, pelas autoridades portuguesas. Todavia, o adjunto dos SCCIM aconselhara que os equilíbrios vigentes entre as *turuq* e suas lideranças fossem, tanto quanto possível, preservados, a fim de obstar a que “a subversão se aproveite de medidas menos adequadas por parte da Administração e as explore em seu proveito.”¹⁵⁶⁵.

Assim sendo, antes de concluir a tradução dos *Ahadith*, mas utilizando o exame de algumas passagens como cobertura, Fernando Amaro Monteiro realizou uma curta missão na ilha de Moçambique, com a intenção de aferir da possibilidade de efectivamente constituir o *Ijma*. O ex-adjunto dos SCCIM permaneceu no terreno, entre 25 e 28 de Maio de 1971, reunindo com os líderes das *turuq*, bem como com o *Shaikh* Momade Said Mujabo¹⁵⁶⁶. E, depois disso, avaliou a situação.

¹⁵⁶³ Ver, 5 de Abril de 1969, Secreto, Ofício, n.º 215/S, *Política de Atracção dos maometanos da Província Ref.ª Ofício n.º 518/K-6-23, de 6FEV69*, de Baltazar Rebelo de Sousa, governador-geral de Moçambique, para o GNP – MU, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fl. 50.

¹⁵⁶⁴ Ver, 2 de Outubro de 1971, Urgente, Ofício n.º 604, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, governador do distrito de Lourenço Marques, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 465; 2 de Outubro de 1971, Urgente, Ofício n.º 605, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, governador do distrito de Manica e Sofala, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 463; 2 de Outubro de 1971, Urgente, Ofício n.º 606, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, governador do distrito de Inhambane, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 461; 2 de Outubro de 1971, Urgente, Ofício n.º 607, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, governador do distrito da Zambézia, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 459; 2 de Outubro de 1971, Urgente, Ofício n.º 608, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, governador do distrito de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 457; 2 de Outubro de 1971, Urgente, Ofício n.º 609, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, governador do distrito do Niassa, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 455.

¹⁵⁶⁵ Ver, 15 de Abril de 1970, Secreto, Informação n.º 9/970, *As confrarias muçulmanas da Ilha de Moçambique e a mesquita de Gulamo*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 652.

¹⁵⁶⁶ Amaro Monteiro foi então auxiliado por Álvaro Pinto de Carvalho, que, além de dominar as línguas faladas localmente, tinha um “conhecimento detalhado e quase constante da actuação dos Xehes das confrarias.” Ver, 29 de Maio de 1971, Secreto, Informação n.º 11/71, *Deslocação de* 518

Com efeito, Amaro Monteiro começou por dar conta de que, dentre as *turuq*, a *Qadiriyya Mashiraba* se tinha revelado das mais permeáveis à influência da administração portuguesa¹⁵⁶⁷. No entanto, o então consultor do Governo-Geral advertiu que a generalidade dos dignitários muçulmanos da colónia - e os dirigentes das *turuq* da ilha de Moçambique em particular -, ostentavam uma postura de “ciosa preservação” da sua “autoridade”. Uma autoridade que não estavam inclinados a ceder a terceiros, “seja a que título for”¹⁵⁶⁸. Segundo Amaro Monteiro, tal atitude podia vir a dificultar o funcionamento do *Ijma*. Porém, certamente conferia também alguma vantagem à administração colonial, pois, nestas circunstâncias, “a massa muçulmana” conservaria “permanentemente brechas exploráveis”¹⁵⁶⁹.

Amaro Monteiro comunicou igualmente que, o *Shaikh* Said Mujabo dera conta de que as lideranças muçulmanas do distrito do Niassa tinham aceite integrar o *Ijma*¹⁵⁷⁰. Mais importante do que isso, este indivíduo que, relembremos, não estava vinculado a nenhuma das *turuq*, destacava-se dos seus pares e sobre eles exercia um forte ascendente, em virtude da sua sapiência em termos doutrinários. Assim sendo, na óptica do ex-adjunto dos SCCIM, Said Mujabo podia eventualmente ter o perfil adequado para vir a assumir uma posição importante no quadro do Conselho de Notáveis: a de mediador e elemento conciliador perante eventuais disputas surgidas no âmbito desta instância¹⁵⁷¹.

Durante a sua estadia na ilha de Moçambique, Amaro Monteiro recorreu ainda ao *Shaikh* Abdurrazaqu Assan Osumane Jamú, dirigente da *Qadiriyya Bagdad*, para auscultar os dignitários muçulmanos dos distritos da Zambézia e de Manica e Sofala, acerca da sua receptividade relativamente ao Conselho de

Serviço à Ilha de Moçambique. Associações Muçulmanas, Fernando Amaro Monteiro, investigador da Universidade de Lourenço Marques, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 121.

¹⁵⁶⁷ Ver, *Idem*, fl. 124.

¹⁵⁶⁸ Ver, *Idem*, fl. 121.

¹⁵⁶⁹ Ver, *Idem*, fl. 122.

¹⁵⁷⁰ Ver, *Idem*, fl. 123.

¹⁵⁷¹ A ilustrar o que acabamos de referir, atentemos no excerto que segue, no qual Amaro Monteiro refere que o “(...) Xehe Mohammed Said Mujabo (...) era, dos presentes, quem detinha maior grau de conhecimentos doutrinários, continuando a usufruir da máxima consideração dos restantes elementos – sem que tal implique, no entanto, uma aceitação de liderança sua; o papel de moderador aceitavam-lho, sim, desde que não ultrapasse o limite da mera sugestão de plataformas de acordo. E, mesmo isto, acontece por se conservar à margem das confrarias e ser um ‘khari’, diante de quem não se abre ou lê o Alcorão sem licença, pelo respeito que inspira.” Ver, *Idem*, fl. 121.

Notáveis¹⁵⁷². Todavia, durante uma das sessões, perante os restantes dignitários muçulmanos e com “certo agrado” dos mesmos, o consultor do Governo-Geral não deixou de lhe fazer “discreta censura”¹⁵⁷³. A que se ficou a dever tal admoestação?

Com efeito, depois de ter realizado a *haji* a expensas do Governo, alegadamente o *Shaikh* “vinha a pretender tomar sobre os dirigentes das restantes confrarias um ascendente que estes não suportavam, chegando ao que parece, a humilha-los com a sua conduta”¹⁵⁷⁴. Na verdade, quando em Lourenço Marques, este indivíduo tinha até declarado ser chefe das confrarias islâmicas da Ilha de Moçambique”, uma situação que tinha suscitado “vivas reacções de descontentamento por parte dos seus pares.”¹⁵⁷⁵. Acrescente-se que em conversa pessoal que depois teve com Abdurrazaqu Assan Osumane Jamú, Amaro Monteiro “mais incisivamente” lhe terá dado conta de que a sua atitude era inconveniente. Contexto em que, de acordo com o ex-adjunto dos SCCIM, apesar de melindrado o *Shaikh* tinha aparentemente sido “receptivo ao reparo”. Porém, esta situação, apreciada como uma decorrência da personalidade do *Shaikh* em causa, levaria a que Fernando Amaro Monteiro recomendasse cautela no tocante à instrumentalização deste

(...) indivíduo extrovertido, activo e ambicioso, [que] não perde uma oportunidade para se realçar seja diante de quem for, provocando o despeito dos seus iguais. (...) alia às características mencionadas e a certa venalidade, um indiscutível poder de iniciativa. É, sem dúvida, indivíduo para utilizar – mas com reserva e contenção.¹⁵⁷⁶

Retomemos: a 22 de Setembro de 1971, o director dos SCCIM observou que os trabalhos preparatórios para a constituição do *Ijma* decorriam num ritmo demasiado lento e pugnava pela aceleração do processo, a fim de garantir o enquadramento e o controlo das populações de religião islâmica¹⁵⁷⁷. Advertência que terá tido acolhimento, pois, no início de Outubro de 1971, a direcção dos

¹⁵⁷² Ver, *Idem*, fl. 123.

¹⁵⁷³ Ver, *Idem*, fl. 123.

¹⁵⁷⁴ Ver, 15 de Abril de 1970, Secreto, Informação n.º 9/970, *As confrarias muçulmanas da Ilha de Moçambique e a mesquita de Gulamo*, Fernando Amaro Monteiro, adjunto SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 653.

¹⁵⁷⁵ Ver, 29 de Maio de 1971, Secreto, Informação n.º 11/71, *Deslocação de Serviço à Ilha de Moçambique. Associações Muçulmanas*, Fernando Amaro Monteiro, investigador da Universidade de Lourenço Marques, ANTT/SCCIM n.º 412, fl. 123.

¹⁵⁷⁶ Ver, *Idem*, fl. 123.

¹⁵⁷⁷ Ver, 22 de Setembro de 1971, Confidencial, Informação n.º 15/71, *Curso de Islamismo a professores do ensino secundário*, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 671.

SCCIM comunicou aos governos distritais que a tradução dos *Ahadith* estava concluída. Contexto em que, se indicou, não só quais os dignatários islâmicos a informar desse facto (cf. Quadro XXIII), como também de que o Governo-Geral de Moçambique iria patrocinar a edição do trabalho, ponderando distribuí-lo gratuitamente ou vendê-lo a preço simbólico¹⁵⁷⁸.

Quadro XXIII – *Ahadith*: dignitários muçulmanos notificados da conclusão da tradução (1971)

<i>Distrito</i>	<i>Dignitário</i>
Inhambane	<i>Mawlana Kari Mohammed Osman</i>
Lourenço Marques	<i>Mawlana Cassimo Tayob</i>
	<i>Mawlana/Shaiikh Cassimo Ali Mussagy</i>
	<i>Shaiikh Mohammed Yussuf</i>
	<i>Shaiikh Mussa Amad Dulá</i>
	<i>Imam Baua Mohammed Rachid</i>
Manica e Sofala	<i>Shaiikh Ainadine Momade Ainadine</i>
Moçambique	<i>Shaiikh Abdurrazaqu Assan Jamú</i>
	<i>Shaiikh Abubacar Calam</i>
	<i>Shaiikh Cassim Ali</i>
	<i>Shaiikh Habibo Mussagy</i>
	<i>Shaiikh Hagi Mahmud Hagi Selemangi</i>
	<i>Shaiikh Hagy Saide Amur</i>
	<i>Shaiikh Mussagy Hagy Sacugy</i>
	<i>Sharif Sayyid Muhammad Sayyid Habib Bakr</i>
	<i>Shaiikh Abudo Michongué</i>
	<i>Shaiikh Cassimo Abdallah</i>
Niassa	<i>Shaiikh Maridade Nahipa</i>
	<i>Shaiikh Sirage Mucuaiaia</i>
	<i>Imam Hagy Mahamud Muhammad Maniar (1)</i>
Zambézia	

Legenda: (1) Substituto do *Shaiikh Ossifo Chebane Mote*, falecido em Meca.

Fonte: elaborado pela autora, como base em, ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 2, fls. 465; 463; 461; 459; 457; 455.

O trabalho foi então sujeito à apreciação dos dignitários muçulmanos. Sendo que, em Maio de 1972, Fernando Amaro Monteiro viria a concluir que a tradução

¹⁵⁷⁸ Por conseguinte, as autoridades administrativas foram instadas pedir os seguintes elementos aos dignatários muçulmanos: i) o número de exemplares necessários para distribuição junto dos muçulmanos sobre os quais exerciam influência, dentro e fora do distrito; ii) a lista das localidades em que os dignatários iriam efectuar a distribuição da tradução, identificando os indivíduos que seriam encarregues dessa tarefa. Ver, 2 de Outubro de 1971, Urgente, Ofício n.º 604, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, governador do distrito de Lourenço Marques, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 465; 2 de Outubro de 1971, Urgente, Ofício n.º 605, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, governador do distrito de Manica e Sofala, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 463; 2 de Outubro de 1971, Urgente, Ofício n.º 606, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, governador do distrito de Inhambane, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 461; 2 de Outubro de 1971, Urgente, Ofício n.º 607, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, governador do distrito da Zambézia, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 459; 2 de Outubro de 1971, Urgente, Ofício n.º 608, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, governador do distrito de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 457; 2 de Outubro de 1971, Urgente, Ofício n.º 609, José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel, director SCCIM, governador do distrito do Niassa, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 455.

não continha, nenhum aspecto passível de “rejeição”¹⁵⁷⁹. Os indivíduos aos quais fora atribuída a tarefa não tinham veiculado qualquer impressão negativa acerca da mesma ou exteriorizado reacção desfavorável, mas apenas apontado “pequenas discordâncias, fáceis de solucionar e não lesivas da essência da edição ou das motivações que a determinam”¹⁵⁸⁰. Todavia, o então investigador da Universidade de Lourenço Marques não deixou de reportar que o presidente da CIL, Suleiman Valy Mamede e o *Shaikh* Abubacar Ismael ‘Mangira’, movidos por “oportunismo” e por “motivação político-religiosa”¹⁵⁸¹, tinham envidado esforços no sentido de interferirem no processo de validação dos *Ahadith*, tentando inviabilizar a concretização da iniciativa¹⁵⁸².

Como vimos, o *Shaikh* ‘Mangira’ foi conotado com a sensibilidade *Wahhabi*, o que concorre para explicar a sua oposição ao projecto. Todavia, para se perceber as afirmações feitas a respeito do presidente da CIL afigura-se-nos necessário introduzir aqui alguns elementos explicativos. Com efeito, a partir de 1968, Valy Mamede viria a almejar adquirir uma posição hegemónica relativamente às comunidades islâmicas nas colónias portuguesas. Contexto em que, pretendendo converter este organismo numa entidade agregadora e representativa dos muçulmanos, à escala do império, este actor histórico perspectivou inclusivamente constituir, no âmbito CIL, uma “Federação de Comunidades”¹⁵⁸³.

Um projecto que, além de suscitar preocupação junto das autoridades metropolitanas, colidia com a política que Fernando Amaro Monteiro tentava implementar em Moçambique, secundado pelo Governo-Geral de Moçambique e pelo Ministério do Ultramar¹⁵⁸⁴. Por conseguinte, o projecto de Valy Mamede e as diversas iniciativas que levou a cabo no sentido de o materializar, foram

¹⁵⁷⁹ Ver, 27 de Julho de 1972, Secreto e Muito Urgente, Informação n.º 77/72, Proc.º 9.04, *Reunião de Dignitários Muçulmanos, na Ilha de Moçambique, para exame final da edição população da selecção de ‘Hadiths’ de El-Bokhari*, Fernando Amaro Monteiro, investigador da Universidade de Lourenço Marques, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07178, fl. 4.

¹⁵⁸⁰ Ver, *Idem*, fl. 2.

¹⁵⁸¹ Ver, *Idem*, fl. 7.

¹⁵⁸² Ver, *Idem*, fl. 6.

¹⁵⁸³ Ver, 3 de Junho de 1970, Carta, dirigida por Suleiman Valy Mamede, presidente CIL, a Joaquim da Silva Cunha, ministro do Ultramar, ANTT/SCCIM n.º 413 pt. 2, fl. 10.

¹⁵⁸⁴ Ver, 13 de Março de 1969, Secreto, Ofício n.º 186/S, Visita do Presidente da Comunidade Islâmica de Lisboa a Moçambique, Baltazar Rebello de Souza, governador-geral de Moçambique, GNP - MU, ANTT/SCCIM n.º 420, fls. 58-59.

consideradas nocivas, inoportunas e sobretudo perigosas. Na óptica do funcionário do GNP, José Catalão, sobretudo porquanto a concretizarem-se os intentos do indivíduo em causa, este obteria uma “influência incalculável”¹⁵⁸⁵. Além disso, tal teria como corolário um indesejável ascendente hegemónico dos muçulmanos de origem indiana sobre os seus congéneres africanos, inviabilizando também o controlo e enquadramento das lideranças muçulmanas de Moçambique, isto é, a constituição do Conselho de Notáveis¹⁵⁸⁶.

Factores de ponderação que, no verão de 1970, levariam Amaro Monteiro a insistir na “vantagem e necessidade” de se advertir o presidente da CIL, de que as suas actividades se deviam restringir apenas a Lisboa¹⁵⁸⁷. Até porque, na realidade, se previa que aí a sua influência fosse bastante reduzida, dado o escasso número de muçulmanos que residiam na capital do império¹⁵⁸⁸. Em suma, e na óptica da administração colonial portuguesa, ao presidente da CIL não competia “(...) o exercício das funções de *leader* das comunidades islâmicas portuguesas.”¹⁵⁸⁹.

Em conformidade, as aspirações e iniciativas de Valy Mamede foram objecto de contra actuação, o que efectivamente obstou à emergência de uma estrutura agregadora dos *muçulmanos portugueses*, não controlada pelo poder colonial. Contudo, como podemos verificar a partir da leitura do excerto que se segue, a gestão desta situação viria a revelar-se uma tarefa complexa e delicada:

Por um lado não nos convém, em caso algum, promover a unificação dos movimentos ou comunidades islâmicas, pois nos convém ‘mantê-las divididas para reinar-nos’, por outro parece haver certa vantagem em tirar resultados políticos dos desejos do Sr. Suleiman Valy

¹⁵⁸⁵ Ver, 31 de Julho de 1970, Secreto, Informação n.º 3088, Proc. A-2-2-, José Catalão, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/0718, fl. 2.

¹⁵⁸⁶ Ver, 4 de Junho de 1970, Informação n.º 14/970, *Visita do Presidente da Comunidade Islâmica de Lisboa a Moçambique*, Fernando Amaro Monteiro, ANTT/SCCIM n.º 420, fls. 40-42; 31 de Julho de 1970, Secreto, Informação n.º 19/70, *Visita do Presidente da Comunidade Islâmica de Lisboa à Província de Moçambique*, Fernando Amaro Monteiro, investigador da Universidade de Lourenço Marques, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07181, fls. 2; 5.

¹⁵⁸⁷ Ver, 4 de Junho de 1970, Informação n.º 14/970, *Visita do Presidente da Comunidade Islâmica de Lisboa a Moçambique*, Fernando Amaro Monteiro, ANTT/SCCIM n.º 420, fl. 42; 31 de Julho de 1970, Secreto, Informação n.º 19/70, *Visita do Presidente da Comunidade Islâmica de Lisboa à Província de Moçambique*, Fernando Amaro Monteiro, investigador da Universidade de Lourenço Marques, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07181, fl. 8.

¹⁵⁸⁸ Ver, 31 de Julho de 1970, Secreto, Informação n.º 19/70, *Visita do Presidente da Comunidade Islâmica de Lisboa à Província de Moçambique*, Fernando Amaro Monteiro, investigador da Universidade de Lourenço Marques, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07181, fl. 1.

¹⁵⁸⁹ Ver, 26 de Agosto de 1970, Secreto, Ofício n.º 4162, director do GNP – MU, governador-geral de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 420, fl. 9.

(...). (...) poderíamos ‘jogar o jogo’, dar-lhe honrarias, prestígio cá em Lisboa como chefe da Comunidade Islâmica de Lisboa e apenas em Lisboa.¹⁵⁹⁰

Norteador por esta lógica, a 19 de Agosto de 1970, Ribeiro da Cunha, em cumprimento de determinação ministerial, teve “uma longa conversa com Suleyman Valy Mamede”. Ocasão em que o presidente da CIL foi instando a comprometer-se a restringir a sua actividade à metrópole e advertido dos “(...) riscos graves inconvenientes que poderiam resultar para ele e para a Comunidade Islâmica de Lisboa se prosseguisse a sua acção junto das Comunidades Muçulmanas de Moçambique.”¹⁵⁹¹.

Todavia, a 2 de Dezembro de 1972, Fernando Amaro Monteiro confrontado com a continuidade da acção do presidente da CIL em Moçambique, insistia que o Ministério do Ultramar revisse os estatutos desta associação, a fim de evitar que Valy Mamede pudesse nomear delegados nas colónias¹⁵⁹². Em resposta Ângelo Ferreira, director do GNP/MU, dando conta de que tal não era possível e também da dificuldade em controlar a situação, recomendou que o Governo-Geral de Moçambique diligenciasse no sentido de

(...) proibir ou pelo menos restringir as actividades do Sr. Mamede, quer fazendo-o vigiar quando ali se desloque, quer esclarecendo as entidades com quem habitualmente contacta, especialmente os delegados já indicados, acerca da falta de competência da Comunidade Islâmica de Lisboa, e portanto do seu Presidente, para actuarem no Ultramar e para nomearem quaisquer representantes, que doutra forma agirão ilegalmente.¹⁵⁹³

Uma orientação que, em Março de 1973, foi adoptada pelo Governo-Geral de Moçambique¹⁵⁹⁴. Em síntese, e de acordo com Mário Machaqueiro (2013a: 116) o projecto gizado para a governança colonial do Islão em Moçambique, visava a concessão de uma “autonomia calculadamente mitigada”, que passava por “fornecer aos líderes comunitários muçulmanos apenas o mínimo necessário para se deixarem ‘accionar’ pelas autoridades coloniais e se oporem a influências externas.” (Machaqueiro 2013a: 116). Sendo que, como se verifica, as iniciativas

¹⁵⁹⁰ Ver, 6 de Agosto de 1970, Notas manuscritas em papel timbrado do GNP - MU, As. Ilegível, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07181, 3 fls.

¹⁵⁹¹ Ver, 19 de Agosto de 1970, Secreto, Apontamento (Cópia), Proc.º E-5-15-30, de A. Ribeiro Cunha, para Joaquim da Silva Cunha, ANTT/SCCIM n.º 420, fl. 12.

¹⁵⁹² Ver, 2 de Dezembro de 1972, Secreto, Parecer sobre os *Estatutos da Comunidade Islâmica de Lisboa*, Fernando Amaro Monteiro, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07181, 2 fls.

¹⁵⁹³ Ver, 12 de Dezembro de 1972, Confidencial, Informação, Ângelo Ferreira, director GNP – MU, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07181, fl. 2.

¹⁵⁹⁴ Ver, 13 de Março de 1973, Secreto, Ofício n.º 494/S, João Eduardo Lemos Brito, chefe de Gabinete do governador-geral de Moçambique, chefe de Gabinete do ministro do Ultramar, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07170, 1 fl.

que ficavam a dever-se à agencialidade dos próprios muçulmanos foram então consideradas inconvenientes e, como tal, coarctadas.

Retomemos: em todo o caso, no final de Julho de 1972, Amaro Monteiro estava optimista e previa que não surgissem “reservas e obstáculos ponderosos à pretendida vinculação dos dignitários visados”¹⁵⁹⁵. Nestas circunstâncias, o ex-adjunto dos SCCIM sugeriu que a reunião solene para a validação dos *Ahadith* se realizasse no início do mês de Agosto de 1972, na ilha de Moçambique. Isto porque, à excepção do *Mawlana* Mohammed Mussá (ausente da colónia) e do *Mawlana* Cassimo Tayob (por motivos de saúde) que não podiam estar presentes na cerimónia, os restantes dignatários estariam em condições de aprovar a tradução¹⁵⁹⁶.

No entanto, consciente de que a validação dos *Ahadith* consubstanciava claramente um compromisso político publicamente assumido com a administração colonial portuguesa, concretamente, a passagem “da fase recolectora de benefícios morais e materiais para a da colaboração activa”, Amaro Monteiro antevia que, durante o debate, os dignitários muçulmanos pudessem exteriorizar alguma “retracção” ou mesmo repudiar assumir tal posicionamento¹⁵⁹⁷. Nessa circunstância, qual a postura a adoptar pela administração colonial? No fundo, que fazer caso a iniciativa não fosse bem sucedida? Isto é, se a (desejada) validação da tradução dos *Ahadith* não ocorresse?

Fernando Amaro Monteiro foi bastante explicito, advertindo não ser de todo conveniente recorrer à coacção dos dignitários muçulmanos, ou mesmo, exercer “represálias”. Ainda assim, era suposto que a autoridade do Estado colonial se fizesse sentir na assembleia. Um efeito que seria alcançado por meio da adopção de uma atitude de “firmeza” e pela clara demonstração de que era esperada a “colaboração activa” dos dignatários islâmicos¹⁵⁹⁸.

Porém, na circunstância de a iniciativa ser mal sucedida, uma vez mais, sem chegar à coacção, o ex-adjunto dos SCCIM considerava necessário exercer pressão sob os presentes na reunião, recorrendo ao ascendente de poder, ou melhor, à

¹⁵⁹⁵ Ver, 27 de Julho de 1972, Secreto e Muito Urgente, Informação n.º 77/72, Proc.º 9.04, *Reunião de Dignitários Muçulmanos, na Ilha de Moçambique, para exame final da edição população da selecção de ‘Hadiths’ de El-Bokhari*, Fernando Amaro Monteiro, investigador da Universidade de Lourenço Marques, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07178, fl. 3.

¹⁵⁹⁶ Ver, *Idem*, fls. 2-3.

¹⁵⁹⁷ Ver, *Idem*, fl. 5.

¹⁵⁹⁸ Ver, *Idem*, fl. 3.

vantagem conferida ao Estado colonial pelas relações clientelares e de patronagem que, desde finais de 1968, foram sendo construídas e alimentadas, através de diversas iniciativas levadas a cabo, no âmbito do Governo-Geral de Moçambique. No fundo, havia que fazer ver aos muçulmanos que esta era, afinal, a “contrapartida de benefícios morais e materiais” entretanto auferidos, pelo que, face à sua recusa ou reserva, a administração não poderia continuar a conceder-lhes as “benesses” até então outorgadas¹⁵⁹⁹.

Além disso, segundo Amaro Monteiro, perante tal cenário conviria ainda “(...) diluir a eventual situação de confronto com pretexto que postergasse ‘sine die’ a autenticação (...)”, a fim de evitar macular a autoridade e o prestígio do Estado. De qualquer modo, mesmo que a iniciativa fosse gorada, Amaro Monteiro considerava poderem, ainda assim, retirar alguns proventos, a saber: dados acerca de “quais os dirigentes accionáveis e, sobretudo qual o grau de rentabilidade da política até agora seguida.”¹⁶⁰⁰.

Pouco antes da realização da reunião, um informador reportou à DGS que a tradução dos *Ahadith* não tinha granjeado obter a aprovação dos dignatários muçulmanos, porquanto não correspondia “(...) à versão original do trabalho de Al-Bukhari.”¹⁶⁰¹. Ao tomar conhecimento desta informação, em 28 de Julho, Fernando Amaro Monteiro atribuíu, uma vez mais, a Suleiman Valy Mamede e ao *shailk* Abubacar Ismael Mangirá, responsabilidades pela disseminação deste rumor. No seu entender, os indivíduos em causa tinham novamente tentando sabotar a validação da tradução, desta feita, exercendo pernicioso influência sob o *Shaikh* Momade Said Mujabo. Dignitário que o ex-adjunto dos SCCIM ponderava eventualmente chamar “imediatamente a Lourenço Marques (...) para (...) melhor saber o que se passou.”¹⁶⁰². Todavia, Amaro Monteiro estava determinado a prosseguir, reiterando que, apesar de a edição ser de natureza popular, estava

¹⁵⁹⁹ Ver, *Idem*, fls. 3-4.

¹⁶⁰⁰ Ver, *Idem*, fl. 4.

¹⁶⁰¹ Ver, 25 de Julho de 1972, Confidencial, Informação n.º 2350/72-DI/2/SC, PIDE – Moçambique, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07178, 1 fl.

¹⁶⁰² Ver, 27 de Julho de 1972, Secreto e Muito Urgente, Informação n.º 77/72, Proc.º 9.04, *Reunião de Dignitários Muçulmanos, na Ilha de Moçambique, para exame final da edição população da selecção de ‘Hadiths’ de El-Bokhari*, Fernando Amaro Monteiro, investigador da Universidade de Lourenço Marques, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07178, fl. 8.

conforme com a doutrina islâmica. Nesse sentido, a data para a realização da reunião solene devia manter-se¹⁶⁰³.

Em conformidade, entre os dias 7 e 15 de Agosto de 1972, um conjunto de líderes religiosos muçulmanos moçambicanos acabariam por reunir-se na ilha de Moçambique, a fim de procederem ao exame final e à autenticação de uma selecção de *Ahadith* de Al-Bukhari¹⁶⁰⁴. E, a 15 de Agosto de 1972, as provas tipográficas da edição popular promovida pelo Governo-Geral de Moçambique foram solenemente aprovadas¹⁶⁰⁵. No quadro seguinte (cf. Quadro XXIV), apresentamos a listagem dos dignitários muçulmanos que participaram na “reunião dos dirigentes religiosos muçulmanos mais conhecidos do Estado Português de Moçambique”, validando a mencionada tradução, através da outorga da seguinte declaração:

Nós, os dirigentes religiosos muçulmanos abaixo assinados, reunidos nos Paços do Concelho de Cidade de Moçambique, depois de termos examinado com inteira liberdade e com o devido cuidado as provas tipográficas da edição popular da ‘Seleção de Hadiths’ de El-Bokhari, que Sua Excelência o Governador-Geral de Moçambique ofereceu ao nosso exame, declaramos concordar com a sua publicação e recomendamos aos fiéis a sua leitura¹⁶⁰⁶.

¹⁶⁰³ Ver, *Idem*, fl. 8.

¹⁶⁰⁴ Ver, 15 de Agosto de 1972, *Acta da reunião dos dirigentes religiosos muçulmanos mais conhecidos do Estado Português de Moçambique, para exame final e autenticação da edição portuguesa, resumida, da ‘Seleção de Hadiths’ do Imã El-Bokhari, promovida pelo Governo-Geral com vista a difusão popular, de 7 a 15 de Agosto de 1972*, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07178, 10 fls.

¹⁶⁰⁵ Ver, 15 de Agosto de 1972, *Aprovação das provas tipográficas dos Hadiths de el-Bokhari, pelos dignitários muçulmanos*, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07178, 3 fls.

¹⁶⁰⁶ Ver, (1972). “Declaração de Concordância e Recomendação aos Muçulmanos” in *Tradições Muçulmanas. Adaptada da Tradução Francesa de G.H. Bousquet*, Lourenço Marques: Edição Popular promovida pelo Governo-Geral de Moçambique.

Quadro XXIV – Dignitários muçulmanos presentes na validação dos *Ahadith* (15 de Agosto de 1972)

<i>Distrito</i>	<i>Dignitário</i>
Lourenço Marques	<i>Shaikh</i> Mohammed Yussuf
	<i>Shaikh</i> Mussa Amad Dulá (1)
Lourenço Marques/Inhambane	<i>Shaikh</i> Cassimo Ali Mussagy
Manica e Sofala	<i>Imam</i> Baua Mahommed Rachid
	<i>Mawlana</i> Hafiz Muhammad Yacub
Moçambique	<i>Halifa</i> Bichehe Amade (2)
	<i>Shaikh</i> Abdurrazaq Assan Osumane Jamú
	<i>Shaikh</i> Abubacar Calam
	<i>Shaikh</i> Cassim Ali
	<i>Shaikh</i> Haji Sayyid Amuri bin Jimba
	<i>Shaikh</i> Momade Said Mujabo
	<i>Shaikh</i> Mussagy Haji Sacuji
	<i>Shaikh/Halifa</i> Ussene Said (3)
	<i>Sharif</i> Sayyid Muhammad Sayyid Habib Bakr (4)
	<i>Shaikh</i> Abudo Michongué
Niassa	<i>Shaikh</i> Cassimo Abdallah
	<i>Shaikh</i> Maridade Nahipa
	<i>Shaikh</i> Sirage Mucuaiaia
	<i>Mawlana</i> Hagy Mahamud Muhammad Maniar
Zambézia	<i>Shaikh</i> Abdurraimane Aiuba

Legenda: (1) em nome próprio e em representação do *Mawlana* Cassimo Tayob; (2) em representação do *Shaikh* Ainadine Momade Ainadine; (3) em representação do *Shaikh* Haribo Muzé; (4) na qualidade de representante permanente do *Shaikh* Haji Mahmud Haji Selemanji.

Fonte: elaborado pela autora, com base em El-Bokhari, Abu (1972), *Tradições Muçulmanas*. Adaptada da Tradução Francesa de G.H. Bousquet, Lourenço Marques: Edição Popular promovida pelo Governo-Geral de Moçambique.

Em 18 de Agosto de 1972, Amaro Monteiro observou que o propósito que tinha ditado a realização da assembleia tinha sido alcançado e até ultrapassado, pois os dignatários muçulmanos tinham inclusivamente assumido o compromisso de combaterem “activamente quaisquer boatos” que colocassem em questão “a liberdade de discussão” de que tinham gozado durante o processo de exame e de autenticação dos *Ahadith*¹⁶⁰⁷. Em conformidade, o evento foi objecto de abundante exploração propagandística (Alpers 1999: 180). Atentemos na imagem seguinte, um cartaz retirado do número especial da publicação *Moçambique em Imagens*, de Novembro de 1972, inteiramente dedicado à validação dos *Ahadith* (Figura 19).

¹⁶⁰⁷ Ver, 18 de Agosto de 1972, Secreto, Ofício n.º 584/72, Proc.º 9.04, Fernando Amaro Monteiro, investigador da Universidade de Lourenço Marques, chefe de Repartição do Gabinete do Governo-Geral de Moçambique, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07178, fls. 1-2.

Figura 19 – Cartaz alusivo à validação dos *Ahadith* (1972)



Legenda: (no topo, à esquerda) dignitários muçulmanos reunidos na Câmara Municipal de Moçambique; (no topo, à direita) muçulmanos em oração, seguida da imagem de um exemplar da edição popular dos *Ahadith*; (ao centro) a mesquita de Gulamo, restaurada com o patrocínio do Estado e inaugurada por Baltazar Rebelo de Sousa; (em baixo, à esquerda) seis dos protagonistas/alvos da estratégia de cooptação, no momento da outorga da validação das provas tipográficas (da esquerda para a direita: Momade Said Mujabo, Haji Sayyid Amuri bin Jimba, Sirage Mucuaiaia, Cassimo Ali Mussagy, Abudo Michongué e Sayyid Muhammad Sayyid Habib Bakr); (à direita), surge-nos novamente Said Mujabo; (em baixo, ao centro) Mohammed Yussuf; (em baixo, à direita) fotografia em que podem ver-se Hafiz Muhammad Yacub, Mussa Amad Dulá e Hagy Mahamud Muhammad Maniar.

Fonte: Cartaz, *Moçambique em Imagens*, Número Especial, Novembro de 1972.

Note-se que, segundo Michel Cahen, a aprovação da edição dos *Ahadith* constituiu um importante “sucesso simbólico” (2000b: 576). Já na óptica de Lorenzo Macagno, a iniciativa “obteve um considerável êxito.” (Macagno 2006: 96). Contudo, secundados por Mário Machaqueiro, consideramos que, na realidade, o Conselho de Notáveis “nunca foi além da fase de projecto” (Machaqueiro 2012a: 54). Nesse sentido, importa questionar: a que se ficou a dever o malogro da iniciativa? Em boa verdade, diga-se que, Amaro Monteiro acabaria ele próprio por enjeitar o projecto, mormente em virtude das tensões decorrentes entre os dignitários muçulmanos de inspiração *Sufi* e os denominados *Wahhabi*, que tinham tentando sabotar a concretização da iniciativa.

Com efeito, no entender do ex-adjunto dos SCCIM, o *Mawlana* Hagi Mahamud Muhammad Maniar, o *Mawlana* Hafiz Muhammad Yacub e o *Shaikh* Momade Issufo (Lourenço Marques), obedecendo ao “propósito preconcebido” de fazer gorar a iniciativa, tinham dificultado o andamento dos trabalhos, assumindo uma postura de oposição sistemática e “(...) tentando todos os expedientes – desde exageros de detalhe a impertinências de atitude – (...)”. Todavia, não obstante ter sido obrigado a recorrer “com muita frequência” à “pronta firmeza”, Amaro Monteiro reportou ter mantido uma atitude de cortesia e ter concedido aos indivíduos em causa liberdade de discussão, de modo a não lhes oferecer “razão plausível para se furtarem à aprovação do texto”¹⁶⁰⁸.

Por outro lado, o consultor do Governo-Geral de Moçambique verificou que, dos dezasseis dignitários muçulmanos “tradicionalistas confessos”, apenas três tinham revelado possuir preparação adequada para discutir e/ou rebater os argumentos de teor doutrinário mobilizados pelos *Wahhabi*, a saber: o *Shaikh* Momade Said Mujabo, o *Sharif* Sayyid Bakr e o *Shaikh* Mussa Amad Dulá. Assim sendo, os restantes, tanto por “impreparação”, como para evitar o confronto com os seus pares tinham adoptado uma postura de retraimento¹⁶⁰⁹.

Ademais, no decurso da reunião, a tensão entre Sayyid Bakr e Hagi Maniar tinha atingido níveis de tal maneira críticos, que Amaro Monteiro reportou ter

¹⁶⁰⁸ Ver, 18 de Agosto de 1972, Secreto, Ofício n.º 584/72, Proc.º 9.04. Fernando Amaro Monteiro, investigador da Universidade de Lourenço Marques, chefe de Repartição do Gabinete do Governo-Geral de Moçambique, PT/AHD/MU/GM/GNP/RNP/0456/07178, fls. 2-3.

¹⁶⁰⁹ Ver, *Idem*, fl. 3.

receado que ocorresse um “incidente grave e de repercussões negativas”, o que o levou a colocar a PSP local de prevenção, para controlar eventuais desacatos que viessem a ocorrer na sequência da assembleia¹⁶¹⁰. Nestas circunstâncias, Amaro Monteiro concluía: “tanto quanto pude avaliar, não me seria possível em outras eventuais reuniões manter a mesma ‘disciplina’ entre os participantes”¹⁶¹¹. Por conseguinte, o ex-adjunto dos SCCIM optou por um recuo estratégico: assumiu posicionamento abertamente desfavorável à constituição do *Conselho de Notáveis*, bem como advertiu ser indispensável e urgente rever “(...) as coordenadas de acção político-religiosa neste Estado, bem como, os aspectos ligados à respectiva execução.”¹⁶¹².

No quadro de um império em processo de desagregação, não deixa de ser irónico que *a política de atracção das massas muçulmanas* tenha chegado ao seu termo justamente em virtude da natureza dinâmica do grupo-alvo da estratégia e da sua diversidade em termos dos modos de vivenciar o Islão. Assim sendo, cumpre sublinhar que as inflexões e os limites da governança colonial do Islão decorreram em grande parte da agencialidade do *Outro*, do subalterno, do dominado, isto é, das próprias lideranças muçulmanas. Num outro plano, mas não menos importante, entendemos que, apesar de a *intelligence* consubstanciar uma ferramenta com potencial para condicionar a evolução de um contexto ou de um cenário determinado, dificilmente dispõe da capacidade para “reverter o curso da história”. No fundo, tal como Isaac Ben Israel nos recorda “Uma grande iniciativa, planeada para criar mudanças substanciais (...) só pode ser bem sucedida, se convergir com o fluxo geral da história.” (Ben-Israel 1989: 704).

¹⁶¹⁰ Ver, *Idem*, fl. 3.

¹⁶¹¹ Ver, *Idem*, fl. 4.

¹⁶¹² Ver, *Idem*, fls. 3-4.

Considerações Finais

No decurso deste trabalho, na intersecção entre antropologia e história, mostrámos que a génese dos SCCI, em 1961, além de ser uma decorrência do início do conflito armado em Angola e do consulado de Adriano Moreira no Ministério do Ultramar, deve ser perspectivada à luz de um contexto mais amplo. Concretamente, adoptando uma abordagem de tipo genealógico e que nos guiou numa cuidadosa triangulação de documentação fragmentária e dispersa, apreciámos a criação dos SCCI como corolário de um processo histórico em curso desde meados da década de 1950, cujo sentido evolutivo confluuiu no reforço dos dispositivos de vigilância, de segurança e de defesa, bem como de propaganda e de contra-propaganda nas colónias.

Atentos às dinâmicas de poder decorrentes no seio da administração colonial portuguesa no contexto em análise, realçámos que a concepção dos SCCI enquanto serviço civil localmente responsável pela centralização e de coordenação de informações, consubstanciou em boa medida o *public transcript* que permitiu superar os anticorpos gerados em torno da criação de serviços de informações de âmbito local nas colónias. Vimos também que durante a sua vigência, os SCCI foram tutelados e serviram o Governo-Geral e Comando-Chefe das respectivas colónias/regiões militares. Contudo, verificámos que estes serviços funcionaram igualmente como uma peça do sistema de informações privativo do Ministério do Ultramar. Um sistema de informações administrativo que, superintendido pelo GNP, na prática, foi alimentado designadamente pelos vários ramos dos SCCI estabelecidos nas colónias.

Quando examinámos o ramo moçambicano dos SCCI e a sua genealogia, constatámos que este serviço foi herdeiro do *ethos*, do mandato, do arquivo e dos recursos humanos de um modesto departamento de *intelligence*, criado em 1959, sob a tutela do Governo-Geral de Moçambique: o Centro de Informações. E argumentámos que esta circunstância converge também para explicar que os SCCIM não se tenham dedicado exclusivamente à centralização e coordenação de informações. Ademais, nesta etnografia, colocando em tensão níveis discursivos de natureza pública e reservada, verificámos que através de regulamentação promulgada localmente, os SCCIM viriam a ostentar boa parte dos atributos de um

serviço de *high policing*, bem como a manter relações de colaboração com representações diplomáticas e com os seus congéneres estrangeiros que operavam na região. Paralelamente avançamos que num contexto em que o conhecimento cultural do *Outro* foi crescentemente considerado como um imperativo, os SCCIM operaram como um serviço de *intelligence* especialmente dedicado à vigilância, à recolha e análise de informações estratégicas sobre as populações autóctones.

No entanto, tivemos também a oportunidade de mostrar que os SCCIM actuaram num contexto de pluralidade orgânica da vigilância e, de 1964 em diante, num cenário de guerra de guerrilha. Ou seja, numa conjuntura em que as Forças Armadas e a PIDE/DGS assumiram uma posição de primeiro plano. Assim, sem embargo das aspirações dos SCCIM a uma posição central no sistema de informações da colónia de Moçambique, concretamente, à efectiva direcção e coordenação desse mesmo sistema, da política de informações e do esforço de pesquisa dos vários actores com os quais coexistiram nas colónias, bem como à obtenção de cobertura legal para a realização de interrogatórios e de operações cobertas, o serviço não granjeou obter o reconhecimento de tais prerrogativas.

Deve dizer-se que para percebermos esta circunstância, a aposta numa análise multi-situada se revelou particularmente operativa, porquanto nos permitiu focalizar e sobretudo articular analiticamente os discursos sobre os posicionamentos relativos dos vários actores institucionais, entre os quais se incluem nomeadamente o GNP, a PIDE/DGS, os SCCIM e o seu congénere angolano, SCCIA. Destarte, demonstrámos que o princípio de estrito centralismo metropolitano não só teve como corolário uma lógica marcada pela assimetria de poderes entre o centro e à periferia do império, mas sustentou também a produção de discursos que faziam distinções valorativas entre actores institucionais que, no campo específico da *intelligence*, detinham um âmbito jurisdição nacional e local. Mais importante, atestámos que tal racional, aliado ao objectivo de manter o equilíbrio de poderes num sistema de informações marcado pela redundância, pela descoordenação e por lutas intestinas, acabaria concorrer para que a partir de Setembro de 1965, os SCCI fossem confinados a um papel secundário ou acessório no quadro desse mesmo sistema.

Uma pesquisa atenta às relações interinstitucionais mantidas pelos SCCI e seus padrões, mostrou-nos também que o Ministério do Ultramar, concretamente o

GNP, desempenhou um papel fundamental na restrição das prerrogativas e do escopo de actuação destes serviços. Tal ficou a dever-se ao facto de os SCCI, cujas atribuições medraram de modo continuado até 1965, terem começado a escapar ao controlo do centro decisório em Lisboa. Mas sobretudo aos anticorpos gerados junto da PIDE/DGS, quer por esta situação quer pela actuação dos SCCI.

Nesse sentido, esta polícia que tinha manifestado a sua oposição face à institucionalização de estruturas de *intelligence* de âmbito local nas colónias, vendo nos SCCI um competidor indesejado, concorreu activamente para a restrição do seu escopo de actuação. Porém, cumpre sublinhar que a ulterior evolução político-institucional da polícia política do Estado Novo foi também condicionada por esta disputa. Concretamente, é a esta luz que deve perspectivar-se o facto de, a partir de 1969, já sob a designação de DGS, este actor institucional ter sido explicitamente consagrado como serviço responsável pela centralização e coordenação de informações associadas à segurança do Estado.

As vicissitudes associadas ao devir institucional dos SCCIM e a escassez de recursos materiais e humanos ao seu dispor, certamente, contribuem para explicar que as iniciativas levadas a cabo no âmbito do serviço, a fim de cooptar as populações de religião islâmica, tenham sido tardias e ficado a dever-se quase exclusivamente à iniciativa de Fernando Amaro Monteiro. Todavia, vimos que para se entender esta circunstância, a estes elementos devemos juntar outros não menos importantes.

Com efeito, o escrutínio da *economia moral* partilhada por diversos actores institucionais que compunham a *intelligence community*, mostrou-nos que o Islão foi concebido enquanto sintoma patognómico de dissidência política, o que facilitou o processo de identificação e de objectificação do inimigo, bem como sancionou o exercício sistemático de repressão politicamente motivada sobre as lideranças político-religiosas islâmicas que habitavam o norte de Moçambique nos primeiros anos da luta de libertação (1964/68). Por outro lado, e a despeito da relevância estratégica das populações muçulmanas em Moçambique, verificámos que a escassez de estudos de base sobre as mesmas foi outro dos factores que obstou ao planeamento e à célere implementação de medidas no campo da acção psicológica, apostadas na persuasão e/ou cooptação deste grupo.

Em boa verdade, tanto a repressão do inimigo como a cooptação do aliado implicavam fazer do *Outro* um objecto de vigilância e/ou de estudo, bem como explorar e instrumentalizar os seus saberes. Assim, desde meados de 1965, os SCCIM consideraram premente que além do exercício da repressão, fossem desenvolvidos estudos de modo sustentar o planeamento de iniciativas que garantissem a acomodação e/ou a cooptação dos sujeitos coloniais para a esfera dos interesses da administração portuguesa. Todavia, num contexto marcado pela subsidiariedade da manobra psicológica - como foi o da luta de libertação em Moçambique - tais concepções, plasmadas na doutrina de contra-subversão, em parte assentes na mimetização da estratégia de mobilização alegadamente implementada pela própria FRELIMO e reproduzindo um modelo de governança através da comunidade, viriam a ganhar acuidade, sobretudo perante a constatação de que a acção repressiva concorria, afinal, para acelerar a erosão do poder colonial.

A recolha e análise de informações estratégicas sobre as populações de religião islâmica acabaria por ser levada a cabo por Fernando Amaro Monteiro que, no âmbito dos SCCIM, foi responsável pela concepção e pela supervisão do *esforço de pesquisa*, bem como o mentor da política de cooptação dos muçulmanos. Uma circunstância que defendemos ter estado estreitamente associada ao *ethos* e à missão outorgada aos SCCIM.

Sejamos claros: este serviço, norteado por preocupações securitárias e sobretudo pelo desígnio de manter o *status quo* colonial, atribuiu especial centralidade à recolha de informações estratégicas e à obtenção de um conhecimento alargado e sistémico acerca das populações autóctones. Foi, pois, à luz desta vocação de resto intrínseca à *high policing*, da sua dimensão totalizante e do delírio epistemológico que lhe subjaz, que perspectivámos o desenho e a implementação de dispositivos e interfaces de conhecimento promovidos por este serviço, entre os quais se inclui o *Questionário Confidencial – Islamismo*, implementado entre 1966 e 1968.

Paralelamente, demonstrámos que a vontade de saber dos SCCIM converteu os muçulmanos, tando em objectos de vigilância e de estudo, como em informantes privilegiados, o que consubstanciou uma modalidade de exercício de autoridade e de violência epistemológica. Porém, isto significa igualmente que os saberes dos SCCIM foram gerados num contexto de interacção com o *Outro*. Mais do que isso,

no decurso da análise observámos que esse *Outro*, apesar da assimetria de poderes e do fundo coercivo que caracterizou a constituição desta modalidade específica de epistemologia governamental - um saber híbrido, prospectivo e falível, tantas vezes assente em bases empíricas frágeis e ditado por propósitos de controlo - acabaria por deixar marca no arquivo deste serviço; ora enquanto objecto de vigilância; ora no contexto da avaliação da possibilidade da sua instrumentalização; ora contribuindo propriamente para modelar os saberes deste ramo de *intelligence*.

No entanto, o estudo sistemático das populações de religião islâmica foi encetado num cenário de guerra, assim como de carência de meios humanos e materiais qualificados, o que retardou a sua execução. Deve assinalar-se também que até 1968, a par de iniciativas desenvolvidas *had hoc*, visando a vigilância e o exercício de influência sobre as populações de religião islâmica, se revelou manifestamente difícil inscrever uma estratégia de controlo assente na persuasão e/ou cooptação dos sujeitos coloniais na agenda política de decisores político-militares. Aliás, só após a alteração da liderança política da colónia, isto é, no contexto do breve consulado de Baltazar Rebelo de Sousa no Governo-Geral de Moçambique, esta situação se alterou.

Assim sendo, a partir do final do ano de 1968, tal estratégia assentou no minucioso planeamento e prossecução de um conjunto de iniciativas de *propaganda integrativa* que, de um ponto de vista discursivo, foram sustentadas na vulgata luso-tropical e no diálogo inter-religioso. No conjunto de diligências e de eventos realizados, nos quais a imagem do poder colonial foi objecto de especial salvaguarda, far-se-ia *tabula rasa* da economia moral que até então tinha perspectivado predominantemente o Islão e os muçulmanos como um problema ou ameaça. Mas também e sobretudo da repressão politicamente perpetrada pelo Estado colonial na sequência do início do conflito armado em Moçambique. Ou seja, nesta modalidade performativa de exercício de poder, de controlo da população-alvo, afinal, de continuação da guerra, o *public transcript* dos colonizadores portugueses foi expurgado destes aspectos que, contudo, persistiram em níveis discursivos mais reservados.

Além disso, a fim de garantir o apoio da população alvo da estratégia, inspirado em políticas que tinham sido prosseguidas pelos seus congéneres

estrangeiros para a gestão e enquadramento de populações muçulmanas, bem como cumprindo determinações promulgadas em Moçambique para a cooptação das elites autóctones, a administração colonial portuguesa apostou na *sedução* das lideranças muçulmanas *Sunni*. Assim, Fernando Amaro Monteiro acabaria por realizar várias *missões* no terreno, que obedecendo sobretudo ao propósito de cooptar os seus interlocutores, consubstanciavam elas próprias uma forma de actuação sobre o *real*. Nestas ocasiões, o adjunto dos SCCIM viria privilegiar o contacto e a apostar na *sedução* do segmento mais substantivo e estrategicamente mais relevante deste grupo: os líderes religiosos *Sunni* que estavam ligados às *turuq*, isto é, os muçulmanos de origem africana, predominantes na região setentrional do território - o palco central da luta de libertação em Moçambique.

No entanto, Fernando Amaro Monteiro moveu-se num cenário dinâmico e teve de lidar com concorrentes indesejáveis. Para além da Igreja Católica e de parte da sua hierarquia em Moçambique, referimo-nos concretamente ao líder da CIL, Suleiman Valy Mamede e a um outro segmento do Islão *Sunni* presente na colónia, os denominados *Wahhabi*, cujo impacto na implementação do projecto de Amaro Monteiro não foi negligenciável. Pelo contrário, estes actores contribuíram para gerar inflexões na política em curso, para morigerar o sucesso ou mesmo para ditar o fracasso de iniciativas planeadas.

Assim, cumpre sublinhar que as dinâmicas e as disputas decorrentes no seio da população-alvo, acabariam por modelar a estratégia de governança colonial do Islão em Moçambique. Um exemplo paradigmático do que acabamos de referir é a renúncia ao projecto de constituir *Conselho de Notáveis*, verificado após a cerimónia de validação dos *ahadith* em 15 Agosto de 1972. Por conseguinte, a agencialidade do *Outro*, ou melhor, as previsões de Fernando Amaro Monteiro, sustentadas na *melhor verdade* ao seu dispor, acerca das acções e intenções futuras desse mesmo *Outro*, viriam a colocar em causa a materialização desta instância, assim como a ditar os limites da governança colonial do Islão.

Fazemos as observações finais do presente trabalho com os olhos postos no futuro. Permitam-nos, pois, apontar aqui alguns trilhos para futuras pesquisas. De imediato, afigura-se-nos que o presente estudo coloca em evidência o interesse do ulterior desenvolvimento trabalhos que focalizem os vários ramos dos SCCI. Mais do que isso, o desenvolvimento diferenciado alcançado por estes serviços nos

diferentes territórios em que foram instituídos, não invalida a prossecução de um estudo comparativo. Tal estudo poderia contemplar os ramos angolano e moçambicano dos SCCI, bem como as relações mantidas por estes serviços, quer com os seus congéneres estrangeiros quer com os diversos consulados e representações diplomáticas da região. Linhas de pesquisa que poderão convergir para uma compreensão mais ampla destes actores e contexto histórico.

Ademais, os quadros de pessoal dos SCCI devem ser também objecto de especial atenção. A realização de um estudo prosopográfico sobre este colectivo, atentando em aspectos, tais como, as origens sociais e geográficas, a formação académica e a carreira no funcionalismo colonial, ou até o seu destino após o fim do império colonial, permitirá identificar padrões e disparidades. Além disso, e tendo em conta que as mulheres eram parte substancial do número de funcionários do serviço, seria particularmente interessante introduzir a dimensão do género no estudo dos SCCI. Aliás, considerando que a ideologia colonial concebeu o sujeito masculino da insurgência como dominante (Spivak 1994: 82), é de resto desejável que tal dimensão seja introduzida também no enfoque dos sujeitos coloniais.

Fontes e Bibliografia

I - Fontes

1. Arquivos Oficiais Nacionais

Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros (AHD/MNE)

Consulado de Portugal em Salisbúria, Arquivo Classificado

Ministério do Ultramar/Gabinete dos Negócios Políticos (MU/GNP)

Arquivo da Defesa Nacional (ADN)

Fundo 1: Gabinete do Ministro da Defesa Nacional (F1/GM)

Fundo 2: Secretariado-Geral da Defesa Nacional, 2.ª Repartição (F2/SGDN, 2.ª Rep.)

Fundo 3: Gabinete do Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas (F3/CEMFA)

Arquivo Histórico Militar (AHM)

2.ª Divisão Colónias/Ultramar - Sc. 10 – Diversos, todas as províncias - Gavetas; Sc. 7 – Moçambique)

Arquivo Particular Rebelo de Andrade, Fundo 44.

Fundo Orgânico 6: Ministro da Guerra/Ministro do Exército

Fundo Orgânico 7: Chefe do Estado Maior do Exército

Fundo Orgânico 39 – Direcção dos Serviços do Ultramar

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)

Ministério do Ultramar/Conselho do Império Colonial/Conselho Ultramarino (MU/CIC/CU)

Ministério do Ultramar/Gabinete do Ministro (MU/GM)

Arquivo Histórico-Parlamentar

Secretaria Geral da Assembleia Nacional e Câmara Corporativa, Serviços Legislativos da Câmara Corporativa, Processos Individuais de Procuradores

Direcção Geral de Arquivos/Arquivo Nacional - Torre do Tombo (ANTT)

Arquivo Marcelo Caetano (AMC)

Arquivo Oliveira Salazar (AOS)

Ministério do Interior (MI)

Polícia Internacional e de Defesa do Estado/Direcção Geral de Segurança (PIDE/DGS)

Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), Gabinetes dos Presidentes do Conselho de Ministros António de Oliveira Salazar e Marcelo José das Neves Alves Caetano

Serviço de Centralização e Coordenação de Informações de Angola (SCCIA)

Serviço de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique (SCCIM)

1.2. Arquivos Oficiais Estrangeiros (disponíveis *online*)

The National Archives (NARA), disponível em: <https://aad.archives.gov/aad/>

Central Intelligence Agency Freedom of Information Act Electronic Reading Room, disponível em: <https://www.cia.gov/library/readingroom/>

1.3. Arquivos Pessoais Privados

Arquivo Pessoal - Coronel José de Vilhena Ramires Ramos

2. Recolha de memórias orais

Fernando Amaro Monteiro, Lisboa: 11 de Novembro de 2009, 3 de Fevereiro de 2010, 31 de Março de 2010, 2 de Junho de 2010, 11 de Novembro de 2011, 7 de Fevereiro de 2012, 21 de Junho de 2013, 7 Outubro de 2013, 4 de Novembro de 2013, 22 de Novembro de 2013 (entrevista telefónica), 26 de Junho de 2014, 8 de Outubro de 2014)

Adriano Moreira, Lisboa: 1 de Outubro de 2013

Manuel Ferraz de Freitas, Lisboa: 4 de Novembro de 2013

Francisco Proença Garcia (Tenente-Coronel), Lisboa: 28 de Janeiro de 2014

Armando Soares da Costa (Tenente-Coronel), Lisboa: 31 de Janeiro de 2014

Renato Marques Pinto (General): 10 de Fevereiro de 2014

António Gomes Lopes (Inspector): 20 de Outubro de 2014

Transcrição das notas da entrevista realizada por Michel Cahen, a Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas em Queluz Ocidental, dias 10, 13 e 16 de Novembro de 1990, 6 fls. [revista por Michel Cahen em 22 de Novembro de 2015].

3. Fontes Impressas

3.1. Legislação

Boletim Oficial de Angola, I Série, Angola: Imprensa Nacional.

Boletim Oficial de Moçambique, I/II Séries, Moçambique: Imprensa Nacional.

Diário do Governo, I Série, Lisboa: Imprensa Nacional.

3.2. Assembleia Nacional e Câmara Corporativa

Diário das Sessões da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa, Lisboa: Assembleia Nacional, disponível em: <http://debates.parlamento.pt/>

3.3. Estatísticas

Repartição Técnica de Estatística – Colónia de Moçambique (1942). *I – População Não Indígena. Censo da População em 1940*, Lourenço Marques: Imprensa Nacional.

____ (1943). *II – População Indígena. População total por sexos, idades e estado civil, segundo a sua distribuição por divisões administrativas. Censo da População em 1940*, Lourenço Marques: Imprensa Nacional.

____ (1944a). *III – População Indígena. População por sexos e grupos de idades, segundo o grau de instrução e a sua distribuição, por naturalidades, Censo da População em 1940*, Lourenço Marques: Imprensa Nacional.

____ (1944b). *IV – População Indígena. População por grupos de idades, segundo o sexo e a ocupação, Censo da População em 1940*, Lourenço Marques: Imprensa Nacional.

____ (1947). *Recenseamento da População Não Indígena, em 12 de Junho de 1945*, Lourenço Marques: Imprensa Nacional.

____ (1953/55). *Recenseamento Geral da População em 1950, 3 Vols.* Lourenço Marques: Imprensa Nacional.

Direcção dos Serviços de Economia e Estatística Geral – Província de Moçambique. (1958). *Recenseamento Geral da População Civilizada em 1955*, Lourenço Marques: Imprensa Nacional.

INE - Delegação de Moçambique. (1960a). *III Recenseamento Geral da População. Censo da População da Província*, 10 Vols. Moçambique: Direcção Provincial dos Serviços de Estatística.

____ (1973/74). *IV Recenseamento Geral da População – 1970, 9 Vols.* Moçambique: INE Delegação de Moçambique, Direcção Provincial dos Serviços de Estatística.

4. Bibliografia Coeva

AAVV. (1963). *O Exército na Guerra Subversiva*, V Vols., Reservado, Lisboa: Ministério do Exército, Estado-Maior do Exército, 3.^a Repartição.

Cunha, Joaquim. (1956). *Movimentos Associativos na África Negra*, Lisboa: JIU.

____ (1958). *Aspectos dos Movimentos Associativos na África Negra*, Lisboa: JIU.

____ (1959). *Aspectos dos Movimentos Associativos da África Negra*, Lisboa: JIU.

Eça, Filipe (1969). *O Capitão César Maria de Serpa Rosa (1899-1968)*, Lisboa: Agência Geral do Ultramar.

El-Bokhari, Abu. (1972). *Tradições Muçulmanas. Adaptada da Tradução Francesa de G.H. Bousquet*, [Tradução de Fernando Amaro Monteiro], Lourenço Marques: Edição Popular promovida pelo Governo-Geral de

Moçambique.

Freitas, Afonso (1957). *Seitas Religiosas Gentílicas: Província de Moçambique*, 3 Vols., Relatório Confidencial, Lisboa: JIU/CEPS.

Freitas, Romeu. (1965). *Conquista da Adesão das Populações*, Confidencial, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações, Província de Moçambique, Lourenço Marques: SCCIM.

Gonçalves, José. (1958), *O Mundo Árabo-Islâmico e o Ultramar Português*, Lisboa: JIU/CEPS.

Pedro, Albano. (1961). *Influências Político-Sociais do Islamismo em Moçambique (Relatório Confidencial)*, Missão para o Estudo da Missionologia Africana, Lisboa: JIU/CEPS.

Rita-Ferreira, António et al. (1964). *Promoção Social em Moçambique*, Lisboa: JIU/CEPS.

5. Depoimentos, entrevistas publicadas e livros de memórias

Flower, Ken. (1987). *Serving Secretly. An Intelligence Chief of Record. Rhodesia into Zimbabwe 1964 to 1981*, UK: John Murray.

Honwana, Raul. (2010). *Memórias*, Maputo: Marimbique.

Monteiro, Fernando. (2014). *Eu Vivi a Queda do Império. 'Factos e Personagens Verídicos'*, Águeda: Letras Itinerantes.

Ndegue, Davide. (2009). *A Luta de Libertação na Frente do Niassa*, Vol. 1, Maputo: JV Editores.

Pelembe, João. (2012), *Lutei pela Pátria. Memórias de um Combatente da Luta pela Libertação Nacional*, Maputo: Edição do Autor.

Tíscar, Maria José (2018), *A PIDE no Xadrez Africano: conversas com Inspector Fragoso Allas*, Lisboa: Edições Colibri.

Vakil, Abdoolkarim et al. (2011). *Moçambique: Memória Falada do Islão e da*

Guerra, Coimbra: Almedina.

Veloso, Jacinto. (2011). *Memórias em Voo Rasante, Moçambique*: JV Editores.

Vieira, Sérgio. (2011). *Participei, por isso Testemunho*, Maputo:Editorial Ndjira.

II – Bibliografia

1. Instrumentos de trabalho: inventários de arquivo, guias bibliográficos, atlas, cronologias, dicionários e enciclopédias

Barreto, António & Mónica, Maria (Coord.). (1999/2000). *Dicionário de História de Portugal*, Suplemento, Vols. 7, 8 e 9, Porto: Figueirinhas.

Bruinsma, Gerben & Weisburd, David. (Eds.). (2014). *Encyclopedia of Criminology and Criminal Justice*, New York, Heidelberg, Dordrecht, London: Springer Reference.

Cristovão, Fernando. (Dir. e Coord). (2005). *Dicionário Temático da Lusofonia*, Lisboa: Associação de Cultura Lusófona/Texto Editores.

Cruz, Manuel & Pinto, António (Dir.). (2004). *Dicionário Biográfico Parlamentar 1935-1974*, 2 vols., Lisboa: Instituto de Ciências Sociais/Assembleia da República.

Esposito, John (Ed.) (1999). *The Oxford History of Islam*. (Ed. John Esposito) Oxford/New York: Oxford University Press.

_____(Ed.). (1995). *The Oxford Encyclopedia of the Modern Islamic World*, 4 Vols., Oxford/New York: Oxford University Press.

Garcia, Francisco (Coord.), (2005). *Atlas da Lusofonia: Moçambique*, Lisboa: Instituto Português da Conjuntura Estratégica e Editora Prefácio.

Garcia, Maria. (1992). *Arquivo Oliveira Salazar. Inventário e Índices*, Lisboa: Editorial Estampa - Biblioteca Nacional.

Lerner, K. & Lerner, Brenda (Eds.). (2004). *Encyclopedia of Espionage*,

Intelligence and Security, 3 Vols. Detroit/New York/ San Diego/San Francisco/Cleveland/New Haven, Conn./Waterville, Maine/London/Munich: Thompson Gale.

NATO. (2002). *NATO Open Source Intelligence Reader*, s.l.: NATO, disponível em: http://www.oss.net/dynamaster/file_archive/030201/254633082e785f8fe44f546bf5c9f1ed/NATO%20OSINT%20Reader%20FINAL%2011OCT02.pdf.

Rosas, Fernando & Brito, José (Dir.). (1996). *Dicionário de História do Estado Novo*, 2 vols., (Coord. Maria Fernanda Rollo), Lisboa: Círculo de Leitores.

Ruthven, Malise & Nanji, Azim. (2004). *Historical Atlas of Islam*, s.l.: Harvard University Press.

Sitoe, Bento & Ngunga, Armando (Eds.). (2012). *Relatório do II Seminário sobre a Padronização da Ortografia de Línguas Moçambicanas, realizado na Matola (Maputo), de 8 a 12 de Março de 1999*, Organização: Centro de Estudos das Línguas Moçambicanas de Maputo, Edição: Centro de Estudos Africanos (CEA) – Universidade Eduardo Mondlane: Maputo.

1.1. Instrumentos de trabalho disponíveis online

Encyclopedia Britannica, disponível em: <https://www.britannica.com/>

Intelligence Records. Military Records Information 26, London: National Archives, disponível em: <http://www.nationalarchives.gov.uk> > Records > In-depth research guides > Intelligence records".

Oxford Islamic Studies Online, disponível em: <http://www.oxfordislamicstudies.com>

2. Histórias de Portugal

Albuquerque, Luís. (Dir.). (1989). *Portugal no Mundo*, Vol. 6, Lisboa: Edições Alfa.

Bethencourt, Francisco & Chaudhuri, Kirti. (Dir.). (1999). *História da Expansão Portuguesa: Último Império e Recentrimento 1930-1998*, Vol. 5, s.l.: Círculo de Leitores.

Reis, António. (1996). *Portugal Contemporâneo*, 3 Vols., Lisboa: Publicações Alfa/Seleccções do Reader's Digest.

Rosas, Fernando. (Coord.). (1992). *Nova História de Portugal: Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*, vol. XII, (dir. geral Joel Serrão & A. H. de Oliveira Marques, Lisboa: Editorial Estampa.

_____(Coord.). (1994). *História de Portugal: O Estado Novo (1926-1974)*, Vol. VII, (Dir. Geral José Matoso), s.l: Círculo de Leitores.

3. Histórias de África

Asante, Molefi. (2008). *The History of Africa. The Quest for Eternal Harmony*, New York/London: Routledge.

Flint, John. (Ed.) (1977). *The Cambridge History of Africa c. 1790- c.1870*, Vol. 5, Cambridge: Cambridge University Press.

M'Bokolo, Elikia. (2007). *África Negra. História e Civilizações. Do século XIX aos nossos dias*, Tomo II, s.l.: Edições Colibri.

Oliver, Roland & Atmore, Anthony. (2007). *Africa Since 1800*, Cambridge: Cambridge University Press.

Oliver, Roland & Sanderson G. (Eds.) (1985). *The Cambridge History of Africa. From 1870 to 1905*, Vol. 6, Cambridge: Cambridge University Press.

Roberts, A. (Ed.) (1986). *The Cambridge History of Africa from 1905 to 1940*, Vol. 7. , Cambridge: Cambridge University Press.

4. Enquadramento teórico e metodológico

Abu-Lughod, Lila. (1989). Zones of Theory in the Anthropology of the Arab World. *Annual Review of Anthropology*, 18:1, 267-306

_____(1991). "Chapter 8. Writing Against Culture" in *Recapturing Anthropology: Working in the Present*, (Ed. R. G. Fox), Santa Fe, NM: School of American

Research Press: 137-162.

Anderson, Benedict. (2005). *Comunidades Imaginadas*, Lisboa: Edições 70.

Appadurai, Arjun. (1981). The Past as a Scarce Resource, *Man*, 16(2): 201-219.

Apter, Andrew. (1999). Africa, Empire, and Anthropology: A Philological Exploration of Anthropology's Heart of Darkness, *Annual Review of Anthropology*, 28: 577-598.

Arendt, Hannah. (1970). *On violence*, San Diego/New York/London: A Harvest Book, Harcourt Brace Jovanovich, Publishers.

Asad, Talal. (Ed.). (1973). *Anthropology & the Colonial Encounter*, London: Ithaca Press.

_____(1986). *The Idea of an Anthropology of Islam.*, Washington D.C.: Georgetown University.

_____(1991). "Afterword. From the History of Colonial Anthropology to the Anthropology of Western Hegemony" in *Colonial Situations. Essays on the Contextualization of Ethnographic Knowledge. History of Anthropology*, Vol. 7, (Ed. George W. Stocking Jr.), Wisconsin: The University of Wisconsin Press: 314-332.

_____(1994). Ethnographic Representation, Statistics, and Modern Power, *Social Research*, 61(1): 55–88.

Axel, Brian. (Ed.). (2002). *From the Margins: Historical Anthropology and Its Futures*, Durham/London: Duke University Press.

Baca, George et al. (Ed.) (2009). *Empirical Futures. Anthropologists and Historians Engage the Work of Sidney W. Mintz*, Chapel Hill: The university of North Carolina Press.

Bastos, Susana. (1997). *O Estado Novo e os Seus Vadios. Contribuição para o Estudo das Identidades Marginais e da sua Repressão*, Lisboa: Publicações D. Quixote.

- Bauman, Zigmund. (2007). “Introdução. A Procura da Ordem” in *Modernidade e Ambivalência*, Lisboa: Relógio d’Água: 13-28.
- Bhabha, Homi. (1994). *The Location of Culture*, London/New York: Routledge.
- Bourdieu, Pierre (2006). “A ilusão biográfica” in *Usos e abusos da história oral*, (J. Amado & M. Ferreira), Rio de Janeiro: Editora FGV: 181-191.
- Bowman, Glenn. (2001). “Chapter Two. The Violence in Identity” in *Anthropology of Violence and Conflict*, (Eds. Bettina Schmidt, Ingo Schröder), London, Routledge: 25-46.
- Bridges, Edwin et al. (1993). Historians and Archivists: A Rationale for Cooperation, *The Journal of American History*, 80(1): 179-186.
- Cahen, Michel, (s.d.). “O Que pode ser e o que não pode ser a colonialidade?”, texto não publicado, 18 pps.
- ____ (2005). “Arquivos Coloniais, Arquivos Colonialistas? Os Fundos de Arquivos Coloniais da PIDE/DGS e outros, como Fontes Históricas”, *Comunicação apresentada no IV Seminário Internacional de Arquivos de Tradição Ibérica, 24 a 28 de Outubro de 2005*, Lisboa: edição em CD-Rom, Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 8 pps.
- Carvalho, Clara & Pina-Cabral, João de. (2004). *A Persistência da História. Passado e contemporaneidade em África*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Chakrabarti, Dipesh. (1992). Postcoloniality and the Artifice of History: Who Speaks for ‘Indian’ Pasts? *Representations, Special Issue: Imperial Fantasies and Postcolonial Histories*, 37:1–26.
- Chene, Mary des. (1997). “3. Locating the Past” in *Anthropological Locations. Bounds and Grounds of a Field Science*, (Eds. Akhil Gupta & James Ferguson), Berkeley/Los Angeles/London: University of California Press: 65-85.

Clastres, Pierre. (1987). *Society against the state: essays in political anthropology*, New York: Zone Books.

Clifford, James. (2000). "Taking Identity Politics Seriously: 'The Contradictory, Stony Ground...'" in *Without Guarantees. Essays in Honour of Stuart Hall*, (Eds. Paul Gilroy et al.), London/New York: Verso: 94-112.

Coelho, João. (2005). "Política e Memória: Fontes Arquivísticas e História Contemporânea de Moçambique. Problemas e Algumas Perspectivas", *Comunicação apresentada no IV Seminário Internacional de Arquivos de Tradição Ibérica, 24 a 28 de Outubro de 2005*, Lisboa: edição em CD-Rom, Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 6 pps.

Cohn, Bernard. (1996). *Colonialism and its forms of knowledge: the British India*, Princeton: Princeton University Press.

Conceição, Livia. (2011). "O gênero biográfico em questão: possibilidades teóricas de análise da escrita biográfica no campo do conhecimento histórico" in *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*, São Paulo, 15 pps.

Cooper, Frederick. (1994). Conflict and Connection: Rethinking Colonial African History, *The American Historical Review*, 99(5): 1516-1545.

_____(2005). *Colonialism in Question: Theory, Knowledge, History*, Berkeley/Los Angeles/London: Berkeley University Press.

_____(2009). "Space, Time and History. The Conceptual Limits of Globalization" in *Empirical Futures. Anthropologists and Historians Engage the Work of Sidney W. Mintz*, (Eds. George Baca et al.), Chapel Hill: The university of North Carolina Press: 31-57.

_____(2015). "1. Development, Modernization, and the Social Sciences in the Era of Decolonization: the Examples of British and French Africa" in *The Ends of European Colonial Empires. Cases and Comparisons*, (Eds. Miguel Jerónimo & António Pinto), Basingstoke: Palgrave: 15-50.

- Costa, Maria. (2010). Ethnography of archives – between past and present, *MATRIZES*, 3(2): 171-186.
- Crick, M. (1982). Anthropology of knowledge, *Annual Review of Anthropology*, 11: 287-313.
- Cruz e Silva, Teresa. (2015). Memória, história e narrativa: Os desafios da escrita biográfica no contexto da luta nacionalista em Moçambique, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 106: 133-152.
- Cunha, Olívia. (2002). Artigo bibliográfico. Reflexões sobre biopoder e pós-colonialismo. Relendo Fanon e Foucault, *Mana*, 8(1): 149-163.
- _____(2004). Imperfect Tense: an Ethnography of the Archive, *Mana*, 10(2): 287-322.
- _____(2005). Do ponto de vista de quem? Diálogos, olhares e etnografias dos/nos arquivos, *Estudos Históricos*, 36, 7-32.
- Denault, Leigh. (2012). “North Indian Lives in the Archives of the Colonial State” in *Engaging Colonial Knowledge. Reading European Archives in World History*, (Eds. Ricardo Roque & Kim Wagner), Basingstoke: Palgrave Macmillan: 67-88.
- DiFonzo, Nicholas & Bordia, Prashant. (1997). Rumor and Prediction: Making Sense (but Losing Dollars) in the Stock Market, *Organizational Behavior and Human Decision Processes*, 71(3): 329-353.
- Dirks, Nicholas. (1996). “Preface” in *Colonialism and its forms of knowledge: the British India*, Princeton: Princeton University Press: ix-xvii.
- _____(2002). “Annals of the Archive: Ethnographic Notes of the Sources of History” in *From the Margins: Historical Anthropology and Its Futures*, (Ed. Brian Axel), Durham/London: Duke University Press: 45-65.
- Donham, Donald. (2001). Thinking Temporally or Modernizing Anthropology,

- American Anthropologist. New Series*, 103(1):134–149.
- Dotson, Kristie. (2011). Tracking Epistemic Violence, Tracking Practices of Silencing, *Hypatia*, 26(2): 236-257.
- Eriksen, Thomas. (2000). “Ethnicity and Culture: A Second Look” in *Managing Ethnicity. Perspectives from Folklore Studies, History and Anthropology*, (Eds. Regina Bendix & Herman Roodenburg), Amsterdam: Het Spinhuis: 185-205.
- Fassin, Didier. (2013), “Introduction. Au Coeur de L’Etat” in *Juger Réprimer Accompanyer. Essai sur la Moral de l’Etat*, Paris: Seuil: 11-25.
- Feit, Harvey. (1991). “The Construction of Algonquian Hunting Territories. Private Property as Moral Lesson, Policy Advocacy, and Ethnographic Error” in *Colonial Situations. Essays on the Contextualization of Ethnographic Knowledge. History of Anthropology*, Vol. 7, (Ed. George W. Stocking Jr.), Wisconsin: The University of Wisconsin Press: 109-134.
- Fiorucci, Rodolfo. (2010). História Oral, Memória, História, *Revista História em Reflexão*, 4(8): 1-17.
- Foster, Eric & Rosnow, Ralph. (2006). “9. Gossip and network relationships” in *Relating Difficulty. The process of constructing and managing difficult interaction*, (Eds. D. Charles Kirkpatrick et al.), New York/London: Routledge, Taylor & Francis Group: 161-180.
- Gagné, Natacha. (2012). The study of colonial situations: the emergence of a new general approach? *Reviews in Anthropology*, 41(2): 109-135.
- Galtung, Johan. (1967). Scientific Colonialism, *Transition*, 30: 10-15.
- _____. (1969). “Violence, Peace, and Peace Research”. *Journal of Peace Research*, 6(3): 167-191.
- _____. (1971). A Structural Theory of Imperialism, *Journal of Peace Research*, 8(2): 81-117.
- _____. (1990). Cultural Violence, *Journal of Peace Research*, 27 (3): 291-305.

Geertz, Clifford. (1978). “Capítulo 1 – Uma Descrição Densa: Por uma Teoria Interpretativa da Cultura” in *A interpretação das Culturas*, Rio de Janeiro: Zahor: 13-41.

____ (1990). History and Anthropology, *New Literary History*, 21(2), 321-335.

Ginzburg, Carlo. (2008). *O Queijo e os Vermes. O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*, São Paulo: Companhia das Letras.

Gledhill, John. (2000). *Power and its Disguises. Anthropological Perspectives on Politics*, London/Sterling, Virginia: Pluto Press.

Gluckman, Max (1963). Papers in Honor of Melville J. Herskovits: Gossip and Scandal, *Current Anthropology*, 4(3): 307-316.

Guha, Ranajit. (1999). *Elementary aspects of peasant insurgency in colonial India*, Durham & London: Duke University Press.

Gupta, Akhil & Ferguson, James. (Eds.) (1997). *Anthropological Locations. Bounds and Grounds of a Field Science*, Berkeley/Los Angeles/London: University of California Press.

Hall, Stuart & Gay, Paul. (Eds.) (2000). *Questions of Cultural Identity*, London/Thousand Oaks/ New Delhi: Sage Publications.

Hall, Stuart. (2000). “Introduction: Who Needs ‘Identity’” in *Questions of Cultural Identity*, (Eds. Stuart Hall & Paul du Gay). London/Thousand Oaks/ New Delhi: Sage Publications: 1-17.

Hannerz, Ulf. (1987). The world in creolization, *Africa*, 57(4): 546-559.

Hansen, Thomas Blom. (2014). Migration, religion and post-imperial formations, *Global Networks*, 14(3): 273-290.

Havik, Philip et al. (Eds.) (2010). *Caminhos Cruzados em História e Antropologia*, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.

- Heald, Carolyn. (1996). Is There Room for Archives in the Postmodern World? *American Archivist*, 59: 88-101.
- Hedstrom, Margaret. (2002). Archives, memory, and interfaces with the past, *Archival Science*, 2(1-2): 21-43.
- Holt, Thomas. (1995). Marking: Race-making, and the writing of history, *The American Historical Review*, 100(1): 1-20.
- Hoogeveen, Jeffrey. (2000). A Comment on 'Rescuing the Archives from Foucault', *College English*, 62(4): 524-528.
- Jowett, Garth & O'Donnell, Victoria. (2012). *Propaganda and Persuasion*, Los Angeles/London/New Delhi/Singapore/Washington DC: Sage.
- Kaplan, Elisabeth. (2002). 'Many Paths to Partial Truths': Archives, Anthropology, and the Power of Representation, *Archival Science*, 2: 209-220.
- Kelley, Stephanie. (2004). *Rumors in Iraq: A Guide to Winning Hearts and Minds*, Thesis Submitted in partial fulfillment of the requirements for the degree of Master of Arts in National Security Affairs from the Naval Postgraduate School. Monterey, California: Naval Postgraduate School.
- Latour, Bruno (1991), "Constitution" in *Nous N'Avons Jamais Été Modernes. Essai d'Anthropologie Symétrique*, Paris: La Découverte, 23-70.
- _____(2007). *Reassembling the Social. An Introduction to Actor-Network-Theory*, Oxford: Oxford University Press.
- Leal, João. (1998). Recensão. JORGE DIAS. OS MACONDES DE MOÇAMBIQUE. VOL. I: ASPECTOS HISTÓRICOS E ECONÓMICOS (INTRODUÇÃO DE RUI PEREIRA), Lisboa, CNCDP/IICT, 1998, *Etnográfica*, 3(1): 213-215.
- _____(2013). Agitar Antes de Usar: A Antropologia e o Património Cultural Imaterial, *Revista Memória Em Rede*, 3(9): 1-16.
- Levi, Giovanni. (1996). "Usos da biografia" in *Usos e abusos da história oral*,

- (Eds. J. Amado, M. Ferreira), Rio de Janeiro: Editora FGV: 167-182.
- _____. (2000). *A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Loriga, Sabina. (2008). "Biographical and Historical Writing in the 19th and 20th Centuries" in *Transitions to Modernity Colloquium. The Macmillan Center, Yale University*, 2008/02/18, disponível em: <http://geh.mchess.fr/docannexe/file/3208/yale2008.pdf>.
- Mahmood, Saba. (2006). Teoria feminista, agência e sujeito liberatório: algumas reflexões sobre o revivalismo islâmico no Egito, *Etnográfica*, X(1): 121-158.
- Marcus, George & Fisher, Michael. (1999). "Introduction to the Second Edition. The Project of Anthropology as Cultural Critique: Past and Future" in *Anthropology as Cultural Critique: An Experimental Moment in the Human Sciences*, Chicago: University of Chicago Press: xv-xxxiv.
- Marcus, George. (1995). Ethnography in/of the World System: The Emergence of Multi-Sited Ethnography, *Annual Review of Anthropology*, 24: 95-117.
- Mateus, Dalila. (2005). "A Importância dos Arquivos da PIDE/DGS para a História das Lutas pela Independência", *Comunicação apresentada no IV Seminário Internacional de Arquivos de Tradição Ibérica, 24 a 28 de Outubro de 2005*, Lisboa: edição em CD-Rom, Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 10 pps.
- Nesmith, Tom. (2002). Seeing Archives: Postmodernism and the Changing Intellectual Place of Archives, *The American Archivist*, 65: 24-41.
- Paz, Alejandro. (2009). The Circulation of Chisme and Rumor: Gossip, Evidentiality, and Authority in the Perspective of Latino Labor Migrants in Israel, *Journal of Linguistic Anthropology*, 19(1): 117-143.
- Paziani, Rodrigo. (2007), A historiografia (re)visita os sujeitos: uma breve análise do campo biográfico, *Montes Claros*, 9(1): 55-63.

- Pels, Peter & Salemink, Oscar. (1994). Introduction: Five Theses on Ethnography as Colonial Practice, *History and Anthropology*, 8(1-4): 1-34.
- Prakash, Gyan. (1994). Subaltern Studies as Postcolonial Criticism, *American Historical Review*, 99(5): 1475-1490.
- _____(1996). Who's Afraid of Postcoloniality? *Social Text. The Yale Strike Dossier*, 49: 187-203.
- _____(1999). *Another reason: Science and the imagination of modern India*, Princeton, New Jersey: Princeton University Press.
- Ribeiro, Margarida & Ferreira, Ana. (Eds.) (2003). *Fantasma e Fantasias Imperiais no Imaginário Português Contemporâneo*, Porto: Campo das Letras.
- Robben, Antonius & Nordstrom, Carolyn. (1995). "Introduction. The Anthropology and Ethnography of Violence and Conflict" in *Fieldwork under Fire. Contemporary Studies of Violence and Conflict*, (Eds. Antonius Robben & Carolyn Nordstrom), Berkeley/Los Angeles/ London: University of California Press: 1-23.
- Roque, Ricardo & Wagner, Kim. (Eds.) (2012). *Engaging Colonial Knowledge. Reading European Archives in World History*, Basingstoke: Palgrave Macmillan.
- Rose, Nikolas. (2000). "8. Identity, Genealogy, History" in *Questions of Cultural Identity*, (Eds. Stuart Hall & Paul du Gay). London/Thousand Oaks/ New Delhi: Sage Publications: 128-150.
- Said, Edward. (2004). *Orientalismo*, Lisboa: Livros Cotovia.
- Santos, Ana. (2010). "The past in the present: memories of the liberation struggle in northern Mozambique" in *7º Congresso Ibérico de Estudos Africanos (CIEA7) 9 a 11 de Setembro de 2010, Painel 6 (Counter-) Memories of Colonialism: Remembrance, Resistance and Transference in Anti-Colonial African Narratives*, Lisboa: ISCTE/IUL: 23 pps.

- Schmidt, Bettina & Schröder, Ingo. (2001). "Chapter One. Introduction. Violent Imaginaries and Violent Practices" in *Anthropology of Violence and Conflict*, (Eds. Bettina Schmidt, Ingo Schröder), London, Routledge: 1-24.
- Schmidt, Benito Bisso. (2003). Entrevista com Sabina Loriga: a história biográfica, *Métis: história & cultura*, 2(3): 11-22.
- Scott, David. (1995). Colonial Governmentality, *Social Text*, 43: 191-220.
- Scott, James. (1895). *Weapons of the Weak. Everyday Forms of Peasant Resistance*, New Haven & London: Yale University Press.
- _____(1990). *Domination and the Arts of Resistance: Hidden Transcripts*, New Haven, Conn.: Yale University Press.
- _____(2009). *The Art of Not Being Governed. An Anarchist History of Upland Southeast Asia*, New Haven & London: Yale University Press.
- Seibert, Gerhard (2002). *Camaradas, Clientes e Compadres. Colonialismo, Socialismo e Democratização em São Tomé e Príncipe*, Lisboa: Vega Editora.
- Silva, Haike. (2002). Considerações e confusões em torno da história oral, história de vida e biografia, *Métis: história & Cultura*, 1(1), 25-38.
- Soares, Benjamin. (2010). Notes on the anthropological study of Islam and Muslim societies in Africa, *Culture and Religion*, 1(2): 227-285.
- _____(2014). The Historiography of Islam in West Africa: an Anthropologist's View, *The Journal of African History*, 55: 27-36.
- Souza, Adriana et al. (2012). Entrevista com Sabina Loriga: a biografia como problema, *História da Historiografia*, 9: 26-37.
- Spivak, Gayatri. (1994). "Can the Subaltern Speak?" in *Colonial Discourse and Post-Colonial Theory. A Reader*, (Eds. Patrick Williams & Laura Chrisman), New York: Columbia University Press: 66-111.

- ____ (1999). *A critique of postcolonial reason: Toward a history of the vanishing present*, Cambridge/Massachusetts/London/England: Harvard University Press.
- Steenkamp, Christina. (2014). *Violent Societies. Networks of Violence in Civil War and Peace*, UK/EUA: Palgrave Macmillan.
- Stocking Jr., George. (Ed.). (1991). *Colonial Situations. Essays on the Contextualization of Ethnographic Knowledge. History of Anthropology*, Vol. 7, Wisconsin: The University of Wisconsin Press.
- Stoler, Ann. (2009). *Along the Archival Grain. Epistemic Anxieties and Colonial Common Sense*, Princeton/Oxford: Princeton University Press.
- ____ (2012). “1. ‘In Cold Blood’: Hierarchies of Credibility and the Politics of Colonial Narratives” in *Engaging Colonial Knowledge. Reading European Archives in World History*, (Eds. Ricardo Roque & Kim Wagner), Basingstoke: Palgrave Macmillan: 35-66.
- Trajano Filho, W. (1993). Rumores: uma Narrativa da Nação, *Série Antropologia*, n.º 143, Brasília, DF: Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Departamento de Antropologia, 35 pps.
- ____ (2000). Outros Rumores de Identidade na Guiné-Bissau, *Série Antropologia*, n.º 279, Brasília : Universidade de Brasília, Departamento de Antropologia, 32 pps.
- Treib, Oliver et al. (2005). *Modes of governance: A note towards conceptual clarification. European Governance Papers*, No. N-05-02, 22 pps., disponível em: http://edoc.vifapol.de/opus/volltexte/2011/2458/pdf/egp_newgov_N_05_02.pdf
- Valverde, Mariana. (2003). *Law’s dream of a common knowledge*, Princeton/Oxford: Princeton University Press.
- Wagner, Kim. (2012). “5. ‘In Unrestrained Conversation’: Approvers and the Colonial Ethnography of Crime in Nineteenth-Century India” in *Engaging Colonial Knowledge. Reading European Archives in World History*, (R. Roque

- & K. Wagner eds.), Basingstoke: Palgrave Macmillan: 135-162.
- West, Harry (2003). Voices Twice Silenced. Betrayal and mourning at colonialism's and in Mozambique, *Anthropological Theory*, 3(3): 343-365.
- Williams, Patrick & Chrisman, Laura. (Eds.) (1994). *Colonial Discourse and Post-colonial Theory: A Reader*, New York: Columbia University Press.
- Wingen, Melinda & Bass, Abigail. (2008). Reappraising archival practice in light of the new social history, *Library Hi Tech, Emerald*, 26(4): 575-585.
- Wolf, Eric. (1997). *Europe and the People without History*, Berkeley, Los Angeles/London: University of California Press.
- ____ (2001), "Culture: Panacea or Problem?" in *Pathways of Power: Building an Anthropology of the Modern World*, Berkeley: University of California Press, 307-319.
- Woollacott, A. (2005). "Postcolonial histories and Catherine Hall's Civilizing Subjects" in *Connected Worlds. History in Transnational Perspective*, (Eds. A. Curthoys, M. Lake), Australia: ANU Press: 63-74.
- Young, Robert. (2004). *White Mythologies. Writing History and the West*, London & New York: Taylor & Francis Group.
- Zimbardo, Philip. (2008). *The Lucifer Effect. Understanding How Good People Turn Evil*, New York: Random House Trade Paperbacks.

5. Enquadramento e contextualização histórica

- AAVV. (1987). *O Estado Novo das Origens ao Fim da Autarcia: 1926-1959*, Lisboa: Fragmentos.
- Ágoas, Frederico. (2012). "Estado, Universidade e Ciências Sociais: a introdução da sociologia na Escola Superior Colonial 1952-1972)" in *O Império Colonial em Questão (Sécs. XIX e XX). Poderes, Saberes e Instituições*, (Org. Miguel Jerónimo), Lisboa: Edições 70: 317-347.

- Alexandre, Valentim. (2000). *Velho Brasil Novas Áfricas. Portugal e o Império (1808-1975)*, Porto: Afrontamento.
- Almeida, Miguel. (2008). “Anthropology and ethnography of the Portuguese-speaking empire” in *A Historical Companion to Postcolonial Literature. Continental Europe and its Empires*, (Eds. P. Poddar et al.), Edinburgh: Edinburgh University Press: 435-439.
- Antunes, José. (1980). *O império com pés de barro: colonização e descolonização: as ideologias em Portugal*, Lisboa: D. Quixote.
- Atmore, A. (1985). “Africa on the Eve of Partition” in *The Cambridge History of Africa. From 1870 to 1905*, Vol. 6, Cambridge: Cambridge University Press: 10-95.
- Ballantyne, Tony. (2008). “8. Colonial Knowledge” in *The British Empire. Themes and Perspectives*, (Ed. Sarah Stockwell), Oxford: Blackwell Publishing: 178-197.
- ____ (2010a). Thinking Local. Knowledge, Sociability and Community in Gore’s Intellectual Life, 1875–1914, *New Zealand Journal of History*, 44(2): 138-156.
- ____ (2010b). The Changing Shape of the Modern British Empire and its Historiography, *The Historical Journal*, 53(2): 429-452.
- ____ (2013). Strategic Intimacies : Knowledge and Colonization in Southern New Zealand, *Journal of New Zealand Studies*, 14: 4-18.
- BESSA, Carlos. (2004). “Moçambique. Ocupação Efectiva Peculiar” in *Nova História Militar de Portugal*, (dir. Manuel Barata & Nuno Teixeira), Vol. 3, Rio de Mouro, Circulo de Leitores: 287-306.
- Bethencourt, Francisco. (2015). *Racismos. Das Cruzadas ao Século XX*, Lisboa: Temas e Debates/Círculo de Leitores.
- Breckenridge, Keith. (2008). Power without Knowledge: Three Nineteenth Century Colonialisms in South Africa, *Journal of Natal and Zulu History*, 26:

Cahen, Michel. (1994). Mozambique, Histoire Géopolitique d'un Pays Sans Nation, *Lusotopie*, 1994(1-2): 213-266.

_____(1995). Une Afrique Lusophone Libérale ? La Fin des Premières Républiques, *Lusotopie. Transitions libérales en Afrique lusophone*, 1995(2), 85-104.

_____(1997). Des Caravelles pour le Futur? Discours Politique et Idéologie dans l' 'Institutionnalisation' de la Communauté des Pays de Langue Portugaise, *Lusotopie*, 1997(4): 391-433.

_____(1999). The Mueda Case and Maconde Political Ethnicity. Some notes on a work in progress, *Africana Studia*, 2: 29-46.

_____(2004). *Os Outros: Um historiador em Moçambique, 1994*, Basel: P. Schlettwein Publishing Switzerland.

Canas, Anas. (2012). "Memórias abertas de Moçambique e arquivos imperfeitos" *in Atas do Congresso Internacional Saber Tropical em Moçambique: História Memória e Ciência*, Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical: 1-14, disponível em: <https://2012congressomz.files.wordpress.com/2013/08/t01c01.pdf>.

Castelo, Cláudia. (1999). *'O modo português de estar no mundo': o luso-tropicalismo e a ideologia colonial portuguesa (1933-1961)*, Porto: Afrontamento.

_____(2007). *Passagens para África. O Povoamento de Angola e Moçambique com Naturais da Metrópole (1920-1974)*, Santa Maria da Feira: Afrontamento.

_____(2010). "As missões do Centro de Estudos Políticos e Sociais" *in Viagens e missões científicas nos trópicos (1883-2010)*, (Ed. Ana Martins & Teresa Albino), Lisboa: 90-94.

_____(2012a). "Ciência, Estado e Desenvolvimento no Colonialismo Português Tardio" *in O Império Colonial em Questão (Sécs. XIX-XX). Poderes, Saberes e*

Instituições, (Org. Miguel Jerónimo), Lisboa: Edições 70: 349-387.

_____(2012b). Investigação científica e política colonial portuguesa: evolução e articulações, 1936-1974, *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, 19(2): 391-408.

_____(2015) “A Mensagem Luso-Tropical do Colonialismo Português Tardio: o Papel da Propaganda e da Censura.” in *Lusofonia e Interculturalidade – Promessa e Travessia*, (Coord. Moisés Martins), Vila Nova de Famalicão, Universidade do Minho, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade/Edições Húmus: 451-470.

Castelo, Cláudia et al. (Org.). (2012). *Os Outros da Colonização. Ensaios sobre o colonialismo tardio em Moçambique*, Lisboa: ICS.

Clarence-Smith, Gervase. (1991). *O Terceiro Império Português (1825-1975)*, Lisboa: Editorial Teorema.

Costa, Luís. (2013). Conhecer para Ocupar. Ocupar para Dominar. Ocupação Científica do Ultramar e Estado Novo, *História. Revista da FLUP*, Série IV, Vol. 3: 41-58.

Couto, Fernando. (2011). *Moçambique 1974. O Fim do Império e o Nascimento da Nação*, Alfragide: Caminho.

Cruz, Bernardo. (2014). *Proto-Totalitarismo de Gabinete: a génese e consolidação do Gabinete dos Negócios Políticos do Ministério do Ultramar*, Dissertação de Mestrado em Ciência política e Relações Internacional. Área de Especialização em Ciência Política. Lisboa: FCSH-UNL.

Curto, Diogo & Cruz, Bernardo. (2012). “Terror e Saberes Coloniais: Notas acerca dos incidentes na Baixa do Cassange, janeiro e fevereiro de 1961” in *O Império Colonial em Questão (Sécs. XIX-XX). Poderes, Saberes e Instituições*. (Miguel Jerónimo Org.) Lisboa: Edições 70: 3-35.

_____(2015). Destribalização, regedorias e desenvolvimento comunitário: notas acerca do pensamento colonial português (1910-1965), *Práticas da História*,

1(1): 113-172.

Curto, Diogo Ramada et al. (2012). Nações e nacionalismos (a teoria, a história, a moral), *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, 24(2): 33-58.

Darch, Colin. (1983-1985). Notas sobre fontes estatísticas oficiais referente à economia colonial moçambicana: uma crítica geral, *Estudos Moçambicanos*, 4: 103-125.

Direito, Bárbara. (2013). *Políticas Coloniais de Terras em Moçambique: o caso de Manica e Sofala sob a Companhia de Moçambique 1892-1942*, Tese orientada pelo Prof. Doutor António Costa Pinto e pela Prof. Doutora Isabel Castro Henriques, especialmente elaborada para a obtenção do grau de doutor em Ciência Política, na especialidade de Política Comparada. Lisboa: Faculdade de Direito, Faculdade de Letras, Instituto de Ciências Sociais.

____ (2014). Terra e africanos no pensamento colonial português, c. 1920 – c. 1945, *Análise Social*, 213 (XLIX, 4.º): 2182-2999.

Florêncio, Fernando. (2008). Autoridades tradicionais vaNdau de Moçambique: o regresso do indirect rule ou uma espécie de neo-indirect rule? *Análise Social*, XLIII (2): 369-391.

Fonseca, Bruno. (2013). *O Gabinete dos Negócios Políticos do Ministério do Ultramar, o Congo-Léopoldville e Angola (1960-1965)*, Dissertação de Mestrado em História, Trabalho efectuado sob a orientação do Professor Doutor Francisco Manuel Ferreira de Azevedo Mendes, s.l.: Universidade do Minho/Instituto de Ciências Sociais.

Gallo, Donato. (1988) *Antropologia e Colonialismo. O Saber Português*, Lisboa: Heptágono.

Garcia, José. (2011). *Ideologia e Propaganda Colonial no Estado Novo: da Agência Geral das Colónias à Agência Geral do Ultramar 1924-1974*, Tese de doutoramento em História, especialidade História Contemporânea, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra: Faculdade de

Letras - Universidade de Coimbra.

Guimarães, Ângela (1984), *Uma Corrente do Colonialismo Português: a Sociedade de Geografia de Lisboa, 1875-1895*, Lisboa: Livros Horizonte.

Hallet, Robin. (1977). “Chapter 13: Changing European Attitudes to Africa” in *The Cambridge History of Africa, from c. 1790 to c. 1870*, Vol. 5, (Ed. John Flint), Cambridge: Cambridge University Press: 458-496.

Isaacman, Allen. (2010). “Introdução à Edição Inglesa” in *Memórias*, [Raul Bernardo Honwana], Maputo: Marimbique, 21-41.

Jerónimo, Miguel & Pinto, António. (2015b). “2. A Modernizing Empire? Politics, Culture, and Economy in Portuguese Late Colonialism” in *The Ends of European Colonial Empires. Cases and Comparisons*, (Eds. Miguel Jerónimo & António Pinto), Basingstoke: Palgrave: 51-80.

Jerónimo, Miguel (2009). *Livros Brancos, Almas Negras. A “Missão Civilizadora” do colonialismo português c. 1870-1930*, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.

_____(Org.). (2012). *O Império Colonial em Questão (Sécs. XIX-XX). Poderes, Saberes e Instituições*, Lisboa: Edições 70.

Keese, Alexander. (2003). ‘Proteger os pretos’ – Havia uma mentalidade reformista na administração portuguesa na África tropical (1926-1961)? *Africana Studia*, 6: 97-125.

Lekgoathi, Sekibakiba. (2009). ‘Colonial’ Experts, Local Interlocutors, Informants and the Making of an Archive on the ‘Transvaal Ddebele’, *Journal of African History*, 50: 61-80.

Lourenço, Eduardo (1976). *Situação Africana e Consciência Nacional*, Lisboa: Publicações Génese.

Maino, Elisabetta. (2005). Pour une généalogie de l’Africanisme Portugais, *Cahiers d’études africaines*, 1(177) : 166-215.

Martins(1), Leonor. (2007). “Ossos do Ofício: um caso de práticas antropométricas no norte de Moçambique (1916-1917)” in *Actas do Terceiro Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia, Lisboa, 6, 7 e 8 de Abril de 2006*, ICS e ISCTE, (Org. Ana Costa), Lisboa: Associação Portuguesa de Antropologia: 1-7, disponível em: <http://www.apantropologia.org/apa/wp-content/uploads/2016/06/III-Congresso-da-APA.pdf>.

_____(2010). ““Ossos do Ofício: Antropometria e Etnografia no Norte de Moçambique (1916-1917)” in *‘Portugal Não é um País Pequeno’ contar o ‘império na pós-colonialidade*, (Org. Manuela Sanches), Lisboa: Livros Cotovia: 113-139.

Martins(2), Luísa. (2010). *Namarrais do Antigo Distrito de Moçambique: Percursos Identitários e Resistências (1857-1913)*, Dissertação apresentada para a obtenção do grau de Doutor em História pela Universidade de Évora: Évora: Universidade de Évora.

Matos, Patrícia. (2006). *As côres do império: representações raciais no império colonial português*, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.

_____(2007). “Oximórons do Império: as buscas da perfeição ao serviço da nação” in *Actas do Terceiro Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia, Lisboa, 6, 7 e 8 de Abril de 2006*, ICS e ISCTE, (Org. Ana Costa), Lisboa: Associação Portuguesa de Antropologia: 1-16, disponível em: <http://www.apantropologia.org/apa/wp-content/uploads/2016/06/III-Congresso-da-APA.pdf>.

Mazrui, Ali. (1986). *The Africans. A Triple Heritage*, London: BBC Publications.

_____(1998). Globalization, Islam, and the West: Between Homogenization and Hegemonization, *American Journal of Islamic Social Sciences*, 15(3): 1-13.

Medeiros, Eduardo. (1986). A chefatura dos Megama do Chiúre: contexto económico e político da sua instalação, *Cadernos de História*, n.º 4: 21-27.

_____(2006). Dos territórios linhageiros aos regulados coloniais no vale do Lúrio e na circunscrição de Montepuez durante e após a Companhia do Niassa. Notas

- exploratórias para uma análise antropológica da cartografia. *Africana Studia*, 9: 269-298.
- Medina, João (2004). “As campanhas militares em África nos finais do século” in *História de Portugal. A Monarquia Constitucional*, Vol. IX, Amadora, Ediclube: pp. 231-250.
- Meneses, Maria. (2009). Poderes, Direitos e Cidadania: o ‘retorno’ das autoridades tradicionais em Moçambique, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 87: 9-42.
- Miranda, Jorge. (1986). Liberdade Religiosa, Igrejas e Estado em Portugal, *Nação e Defesa*, XI(39): 117-136.
- Murteira, Mário. (1999). “A Economia Colonial.” in *História da Expansão Portuguesa*. Vol. 5, (Dir. Francisco Bethecourt e Kirti Chaudhuri) Espanha: Círculo de Leitores: 104-149.
- Neves, Olga. (2001), “Moçambique” in *Nova História da Expansão Portuguesa. O Império Africano 1890-1930*, Vol. XI, (coord. Joel Serrão e A. Marques), Lisboa: Editorial Estampa: 469-584.
- _____(2008). *O Movimento Associativo Africano em Moçambique. Tradição e Luta (1926-1962)*. Dissertação de Doutoramento em História, Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa.
- Newitt, Malyn. (1997). *História de Moçambique*, Mem-Martins: Publicações Europa-América.
- Oliveira, Pedro. (2006), O corpo diplomático e o regime autoritário (1926-1974), *Análise Social*, XLI(178): 145-166.
- _____(2012). “A Diplomacia do Terceiro Império” in *O Império Colonial em Questão (Sécs. XIX-XX). Poderes, Saberes e Instituições*, (Miguel Jerónimo Org.) Lisboa: Edições 70: 87-117.
- Oliver, Roland. (1985). “Introduction” in *The Cambridge History of Africa. From*

1870 to 1905, Vol. 6, Cambridge: Cambridge University Press: 1-9.

Orre, Aslak. (2009). Fantoches e Cavalos de Tróia? Instrumentalização das autoridades tradicionais em Angola e Moçambique, *Cadernos de Estudos Africanos. Autoridades tradicionais em África: um universo em mudança*, 16/17: 140-178.

Pélissier, René. (2000). *História de Moçambique. Formação e Oposição (1854-1918)*, 2 vols. Lisboa: Editorial Estampa.

Penvenne, Jeanne. (1994). *African Workers and Colonial Racism. Mozambican Strategies and Struggles in Lourenço Marques, 1877-1962*, Portsmouth, NH, Johannesburg, London: Heinemann, Witwatersrand University Press, James Currey.

Pereira, Rui. (1986). “Antropologia aplicada na política colonial portuguesa do Estado Novo”. *Revista Internacional de Estudos Africanos*, 4-5: 191-235.

_____(1987). “O Desenvolvimento da Ciência Antropológica na Empresa Colonial do Estado Novo” in *Actas do Colóquio sobre o Estado Novo - das origens ao fim da autarcia, 1926-1959*, Fundação Calouste Gulbenkian, Novembro 1986, vol. II, Lisboa: Editorial Fragmentos: 89–100.

_____(1989). A Questão Colonial na Etnologia Ultramarina, *Antropologia Portuguesa*, 7: 61-78.

_____(2016). Recortar, dividir, segmentar: saberes coloniales y su extensión poscolonial en Mozambique, *Rev. antropol. soc.*, 25(2): 341-360.

Pereira, Victor. (2012). “A Economia do Império e os Planos de Fomento” in *O Império Colonial em Questão (Sécs. XIX-XX). Poderes, Saberes e Instituições*, (Org. Miguel Jerónimo) Lisboa: Edições 70: 251-285.

Pinto, Pedro. (2012). A implantação das Testemunhas de Jeová em Portugal e no Ultramar português (1925-1974), *Lusitania Sacra*, 25: 127-179.

Reis, Bruno. (2001). Portugal e a Santa Sé no sistema internacional (1910-1970),

Análise Social, XXXVI (161): 1019-1059.

Rodrigues, Luís. (1995). 'A gravidade da hora que passa!': a criação da Legião Portuguesa em 1936, *Análise Social*, XXX(130, 1.º): 91-119.

Roque, Ricardo. (2006). "A Antropologia Colonial Portuguesa (c. 1911-1950)" in *Estudos de Sociologia de Sociologia da Leitura em Portugal Século XX*, (Dir. Diogo Ramada Curto). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

_____(2010). "Colonialidade Equívoca: Fonseca Cardoso e as Origens da Antropologia Colonial Portuguesa" in *'Portugal Não é um País Pequeno' contar o 'império na pós-colonialidade*, (Org. Manuela Sanches), Lisboa: Livros Cotovia: 83-111.

Rosas, Fernando. (1986). *O Estado Novo nos Anos Trinta: 1928-1938*, Lisboa: Editorial Estampa.

_____(2001). O salazarismo e o homem novo: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do totalitarismo, *Análise Social*, XXXV(157): 1031-1054.

Santos, Boaventura. (1993). Modernidade, identidade e a cultura de fronteira. Tempo Social. *Revista de Sociologia*, 5(1-2): 31-52.

_____(2002). Between Prospero and Caliban: Colonialism, Postcolonialism, and Inter-identity. *Luso-Brazilian Review*, XXXIXII, 39(2): 1-43.

Santos, Gonçalo. (2005). *A Escola de Antropologia de Coimbra, 1885-1950. O que significa seguir uma regra científica?*, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.

Schmidt, Heike. (2013). *Colonialism and Violence in Zimbabwe. A History of Suffering*, Woodbridge. James Currey.

Sibeud, Emmanuelle. (2002). *Une Science impériale pour l'Afrique? La construction des savoirs africanists en France 1878-1930*, Paris: Éditions de l'École des hautes études en sciences sociales.

Silva, Carlos. (2008). *Administrando o Império: o Ministério das*

- Colónias/Ultramar (1930-1974)*, [Texto policopiado], Mestrado em Ciência Política, sob a orientação científica do Prof. Doutor Pedro Tavares de Almeida, Lisboa: FCSH/UNL.
- Souto, Amélia. (2007). *Caetano e o Ocaso do “Império”. Administração e Guerra Colonial em Moçambique durante o Marcelismo (1968-1974)*, Porto: Edições Afrontamento.
- Teixeira, Nuno. (1987). Política externa e política interna no Portugal de 1890: o Ultimatum Inglês, *Análise Social*, XXIII (98): 687-719.
- Telo, António. (1994). *Economia e Império no Portugal Contemporâneo*, Lisboa: Edições Cosmos.
- Thomaz, Omar. (2001). ‘O Bom Povo Português’: Usos e Costumes D’Aquém e D’Além-Mar, *Mana*, 7(1): 55–87.
- Unomah, A. & Webster, J. (1977). “East Africa: the Expansion of Commerce” in *The Cambridge History of Africa c. 1790- c.1870*, Vol. 5, (Ed. John Flint), Cambridge: Cambridge University Press: 270-318.
- Wagoner, Peter. (2003). Precolonial Intellectuals and the Production of Colonial Knowledge, *Comparative Studies in Society and History*, 45(4): 783–814.
- West, Harry. (2010). “Invertendo a Bossa do Camelo. Jorge Dias, a Sua Mulher, o seu Intérprete e Eu” in *‘Portugal Não é um País Pequeno’ contar o ‘império na pós-colonialidade*, (Org. Manuela Sanches), Lisboa: Livros Cotovia: 141-190.
- Williams, Christian. (2013). “‘The Spy’ and the Camp: SWAPO in Lubango, 1980-1989” in *The Struggle for Southern Africa: New Local and Global Perspectives*, (Eds. H. Sapiro & C. Saunders), South Africa: UCT Press: 162-187.

6. Biografias

- Barata, Óscar (Org). (1995). *Estudos em Homenagem ao Professor Adriano*

Moreira, 2 Vols., Lisboa: ISCSP.

Alves, José. (2004). “General Pedro Alexandre Alves Cardoso. Memória de uma vida” in *Informações e Segurança. Estudos em Honra do General Pedro Cardoso*, (Coord. Adriano Moreira). Lisboa: Prefácio: 17-30.

Antunes, José. (1996). *Jorge Jardim Agente Secreto*, Venda Nova: Bertrand.

João, Benedito. (2000). *Abdul Kamal e a História de Chiúre nos séculos XIX-XX*, Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique.

Fernandes, Paulo. (2010). *Mouzinho de Albuquerque. Um Soldado ao Serviço do Império*, Lisboa: Esfera dos Livros.

Lucena, Manuel. (1999). “Moreira, Adriano” in *Dicionário de História de Portugal*, Suplemento, (coord. António Barreto e Maria Filomena Mónica), Vol. 8, Figueirinhas: s.l.: 531-545.

Oliveira, Pedro. (2000). *Armindo Monteiro. Uma Biografia Política*, Venda Nova: Betrand Editora.

Rodrigues, Luís. (2008). *Marechal Costa Gomes. No Centro da Tempestade*, Lisboa: Esfera dos Livros.

Sousa, Marcelo. (1999). *Baltazar Rebelo de Sousa. Fotobiografia*, Venda Nova: Bertrand Editora.

7. Lutas de libertação e contra-subversão (estudos empíricos e teóricos)

AAVV. (1988). *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África: 1961-1974*, 8 vols., Lisboa: Estado Maior do Exército/Comissão para o Estudo das Campanhas de África (1961-1974).

AAVV (1990). *Subsídios para o Estudo da Doutrina Aplicada nas Campanhas de África (1961-1974)*, Lisboa: Estado-Maior do Exército. Comissão para o Estudo das Campanhas de África (1961-1974).

AAVV. (1997). *As Campanhas de África e a Estratégia Nacional*. Seminário

Campanhas de África, Lisboa: Instituto de Altos Estudos Militares.

AAVV. (1999). *Seminário. Religiões, Segurança e Defesa*, 14, 15 e 16 de Julho de 1999, S. Pedro do Estoril: Edições Atena & Instituto de Altos Estudos Militares.

AAVV. (2000). *Estudos sobre as Campanhas de África (1961-1974)*, S. Pedro do Estoril: Edições Atena & Instituto de Altos Estudos Militares.

Carneiro, António. (2000). “As transformações operadas nas Forças Armadas para responder às exigências do conflito em África” in *Estudos sobre as Campanhas de África (1961-1974)*, S. Pedro do Estoril: Edições Atena & Instituto de Altos Estudos Militares: 85-96.

Almeida, Miguel. (2009). *A Pacificação de Moçambique no Final do Século XIX, à Luz da Velha Aliança*, Curso de Cavalaria Tirocínio para Oficial 2008/2009, trabalho de investigação aplicada, orientado pelo Tenente-Coronel de Infantaria António José Marracho: Lisboa: Academia Militar, Direcção de Ensino, disponível em: <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/7814>.

Alves, José. (2010). Subversão e Contra-subversão - As Forças Armadas Portuguesas em 1961, *Revista Militar*, n.º 2507: 1289(1)-1315(24).

Barata, Manuel & Teixeira, Nuno (Orgs.). (2004). *Nova História Militar de Portugal*, Vol. 4, Rio de Mouro: Círculo de Leitores.

Barrento, António. (2010). Encontros da Revista Militar – 2008. A Última Campanha do Império - 1961-1974, *Revista Militar*, n.º 2507: 1321(1)-1327(6).

Bender, Gerald. (1972). The Limits of Counterinsurgency: an African case, *Comparative Politics*, 4(3): 331–360.

Bennett, Huw. (2007). The Mau Mau Emergency as Part of the British Army's Post-War Counter-Insurgency Experience, *Defense & Security Analysis*, 23(2): 143-163.

- Borges, João. (2009). A Academia Militar e a Guerra de África: A Formação dos Quadros 1960 1974, *Revista Militar*, n.º 2493: 1-25.
- Braga, Jorge. (2011). Angola 1961/63: Da Logística às Informações, *Revista Militar*, n.ºs 2515-2616: 979(1)-994(16).
- Cabaço, José. (2007). *Moçambique: identidades, colonialismo e libertação*, Tese Apresentada ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para a obtenção do grau de Doutor em Antropologia, São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Canêlhas, José. (2000). "Guerra Psicológica - Acção Psicológica" in *Estudos sobre as Campanhas de África (1961-1974)*, S. Pedro do Estoril: Edições Atena & Instituto de Altos Estudos Militares: 311-319.
- Cann, John. 2005. *Counterinsurgency in Africa. The Portuguese Way of War (1961–1974)*, St Petersburg FL: Hailer Publishing.
- Cherry, Janet. (2013). "Chapter 6. The Intersection of Violent and Non-Violent Strategies in the South African Liberation Struggle" in *Southern African Liberation Struggles. New local, regional and global perspectives*, (Eds. H. Sapire & C. Saunders), South Africa: UCT Press: 142-161.
- Chicava, Sérgio. (2007). *Os Chefes 'tribais são fantoches'!: A Frelimo e o poder colonial durante a luta de libertação na Zambézia*, WP/CEAUP # 2007/11/www.africanos.eu, Porto: Centro de Estudos Africanos – Universidade do Porto: 1-14.
- Coelho, João. (2002). African Troops in the Portuguese Colonial Army, 1961-1974: Angola, Guinea-Bissau and Mozambique, *Portuguese Studies Review*, 10(1): 129-150.
- _____. (2003). Da violência colonial ordenada à ordem pós-colonial violenta. Sobre um legado das guerras coloniais nas ex-colónias portuguesas, *Lusotopie*, (1): 175–193.

- _____(2012). “Capítulo 14. Tropas negras na Guerra Colonial em Moçambique” in *Os Outros da Colonização. Ensaio sobre o colonialismo tardio em Moçambique*, (org. Cláudia Castelo et al.), Lisboa: ICS: 303-314.
- Coelho, Adelino. (2013). A Guerra do Ultramar - O mérito do vector militar, *Revista Militar*, n.º 2537/2538: 575(1)- 586(13).
- Cruz, João. (2014b). A Defesa de Moçambique. Sua evolução. *Revista Militar*, n.º 2545/2546: 201(1)-222(28).
- Dhada, Mustafah (2016). *O Massacre Português de Wiriamu: Moçambique, 1972*, Lisboa: Tinta da China.
- Fernandes, António (2004). “A Estratégia entra na Idade Adulta: do Pós-Guerra à Contra-Subversão em África” in *Nova História Militar de Portugal*, Vol. 4 (Orgs. Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira), Rio de Mouro: Círculo de Leitores: 551-574.
- Ferreira, José. (1992). *O Comportamento Político dos Militares. Forças Armadas e Regimes Políticos em Portugal no século XX*, Lisboa: Editorial Estampa.
- Freire, João. (2015). “Uma Sociografia dos Oficiais do Corpo de Estado-Maior do Exército Português (1938-1974)” in *O Corpo de Estado-Maior do Exército Português: Apogeu e Queda*, Porto: Instituto de Estudos Superiores Militares - Centro de Investigação de Segurança e Defesa/ Fronteira do Caos Editores: 73-188.
- French, David. (2011). “Introduction” in *The British Way in Counter-Insurgency, 1945-1967*, Oxford: Oxford University Press: 1-10.
- Funada-Classen, Sayaka. (2012). *The Origins of War in Mozambique. A History of Unity and Division*, South Africa: African Minds.
- Gann, L. (1975). Portugal, Africa, and the Future, *The Journal of Modern African Studies*, 13(1): 1-18.

- Geffray, Christian & Pedersen, Mogens. (1988). Nampula en guerre, *Politique Africaine*, 29: 28–40.
- Geffray, Christian. (1991). *A causa das armas: antropologia da guerra contemporânea em Moçambique*, Porto: Afrontamento.
- Gomes, Carlos & Afonso, Aniceto. (2000). *Guerra Colonial - Angola, Guiné, Moçambique*, Lisboa: Editorial Notícias.
- _____. (2009). *Os Anos da Guerra Colonial*, 16 Vols., Porto: QuidNovi.
- Guerra, João. (1994). *Memória das Guerras Coloniais*, Porto: Edições Afrontamento.
- Ladwig III, Walter (2007). Managing Counterinsurgency: lessons from Malaya, *Military Review*, May-June: 56-66.
- Leandro, José. (1995). Estratégias de Acção: a Guerra Clássica - a Guerra Limitada - a Guerra Subversiva, *Nação e Defesa*, 73: 26-75.
- Loi, Stefano. (2015). “A Instituição do Estado-Maior: problemas, questões e definição numa perspectiva comparada europeia” in *O Corpo de Estado-Maior do Exército Português: Apogeu e Queda*, Porto: Instituto de Estudos Superiores Militares - Centro de Investigação de Segurança e Defesa/ Fronteira do Caos Editores: 5-45.
- Matos, Luís (2004). “O Estado Novo” in *Nova História Militar de Portugal*, Vol. 4 (Orgs. Manuel Themudo Barata & Nuno Severiano Teixeira), Rio de Mouro: Círculo de Leitores: 143-188.
- Reis, Bruno & Oliveira, Pedro. (2012). Cutting Heads or Winning Hearts: Late Colonial Portuguese Counterinsurgency and the Wiriyamu Massacre of 1972, *Civil Wars*, 14(1): 80-103.
- Reis, Bruno. (2011). The Myth of British Minimum Force in Counterinsurgency Campaigns during Decolonisation (1945-1970), *Journal of Strategic Studies*, 34(2): 245-279.

- Ribeiro, Jorge (2015). “O Corpo de Estado-Maior e a doutrina de contra-subversão portuguesa, 1958-1963” in *O Corpo de Estado-Maior do Exército Português: Apogeu e Queda*, Porto: Instituto de Estudos Superiores Militares - Centro de Investigação de Segurança e Defesa/ Fronteira do Caos Editores: 215-237.
- Rodrigues, Joaquim. (2000). “Concepção e Desenvolvimento da estratégia operacional face à eclosão da conflitualidade nas ex-colónias portuguesas. A mudança de um esforço estratégico em Angola” in *Estudos sobre as Campanhas de África (1961-1974)*, S. Pedro do Estoril: Edições Atena & Instituto de Altos Estudos Militares: 99-139.
- Rodrigues, Luís. (2013). Militares e Política: a Abrilada de 1961 e a Resistência do Salazarismo, *Ler História*, n.º 65: 39-56.
- _____(coord.) (2015). *O Corpo de Estado-Maior do Exército Português: Apogeu e Queda*, Porto: Instituto de Estudos Superiores Militares - Centro de Investigação de Segurança e Defesa/ Fronteira do Caos Editores.
- Strachan, Hew. (2007). “British Counter-Insurgency from Malaya to Iraq”. *The RUSI Journal*, 152(6): 8-11.
- Teixeira, Nuno (2004). “Portugal e as Guerras de Descolonização” in *Nova História Militar de Portugal*, Vol. 4 (Orgs. Manuel Themudo Barata & Nuno Severiano Teixeira), Rio de Mouro: Círculo de Leitores: 68-92.
- Telo, António (2004). “A Prioridade a África (1959-1974)” in *Nova História Militar de Portugal*, Vol. 4 (Orgs. Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira), Rio de Mouro: Círculo de Leitores: 463-495.
- Treistman, Jeffrey. (2012). The Colonial War revisited, *African Security Review*, 21(3): 68-74.
- Sapire, Hilary & Saunders, Chris. (Eds.). (2013). *Southern African Liberation Struggles. New local, regional and global perspectives*, South Africa: UCT

Press.

8. Vigilância, policiamento e *intelligence* (estudos empíricos e teóricos)

Adams, Jefferson. (2000). Probing East German State Security Archives, *International Journal of Intelligence and Counter-Intelligence*, 13(1): 21-34.

Afonso, Aniceto & Gomes, Carlos. (2013). *Alcora – O Acordo Secreto do Colonialismo*, Lisboa: Divina Comédia.

Aldrich, Richard. (1994). Never - never land and wonderland? British and American policy on intelligence archives, *Contemporary Record*, 8(1): 133-152.

_____(2002). Grow your own: Cold War Intelligence and History Supermarkets, *Intelligence and National Security*, 17(2): 135-152.

Anderson, David & Killingray, David. (1992). *Policing and Decolonization. Politics, Nationalism and the Police, 1917-65*, Manchester: Manchester University Press.

Andrew, Christopher. (2010), *The Defence of the Realm: The Authorized History of MI5*, London: Penguin.

Ângelo, Fernando. (2017). *Os Flechas: A Tropa Secreta da PIDE/DGS na Guerra de Angola (1967-1974)*, Alfragide: Casa das Letras.

Araújo, Sandra. (2017a), “Shaping an Empire of Predictions: The Mozambique Information Centralization and Coordination Services (1961-1974)” in *Policing in Colonial Situations. Cases, Connections, Boundaries (ca. 1850-1970)*, (Eds. Emmanuel Blanchard et al.), Bern, Berlin, Frankfurt am Main, New York, Oxford/Wien: P.I.E. Peter Lang: 137-158.

Baxter, Christopher. (2011). A Closed Book? British Intelligence and East Asia, 1945-1950, *Diplomacy & Statecraft*, 22: 4-27.

Bayly, Christopher. (1993). Knowing the Country: Empire and Information in India, *Modern Asian Studies. Special Issue: How Social, Political and*

Cultural Information Is Collected, Defined, Used and Analyzed, 27(1): 3-43.

_____(1996). *Empire and information: intelligence gathering and social communication in India, 1780-1870*, Cambridge: Cambridge University Press.

Ben-Israel, Isaac. (1989). Philosophy and Methodology of Intelligence: The Logic of the Estimate Process, *Intelligence and National Security*, 4(4): 660-718.

Bennett, Edward. (1988). Intelligence and History from the Other Side of the Hill, *The Journal of Modern History*, 60(2): 312-337.

Berger, Mark. (2008). The Real Cold War was hot: The global struggle for the Third-World, *Intelligence and National Security*, 23(1): 112-126.

Betts, Richard. (2009), “6. Analysis, war, and decision. Why intelligence failures are inevitable” in *Intelligence Theory. Key Questions and Debates*, (Eds. Peter Gill et al.), London/New York: Routledge: 87-111.

Bispo, António (2004). “A Função de Informar” in *Informações e Segurança. Estudos em Honra do General Pedro Cardoso*, (Coord. Adriano Moreira). Lisboa: Prefácio: 77-104.

Borneman, John & Masco, Joseph. (2015). Anthropology and the Security State, *American Anthropologist*, 117(4): 781-794.

Brennan, James. (2012). “Chapter 6: Intelligence and Security: Revolution, Espionage, and the Cold War in Tanzania.” in *The Statecraft of Decolonization in East Africa*, Draft 09 September 2012: 1-46.

Brodeur, Jean-Paul (1983). High Policing and Low Policing: Remarks about the Policing of Political Activities, *Social Problems*, 30(5): 507-520.

_____(2010). *The Policing Web*, Oxford: Oxford University Press.

Brown, Kathryn. (1998). The interplay of information and mind in decision-making: Signals intelligence and Franklin D. Roosevelt’s policy-shift

- on Indochina, *Intelligence and National Security*, 13(1): 109-131.
- Canton, James. (2009). Imperial Eyes: Imperial Spies. British Travel and Espionage in Southern Arabia, 1891-1946, *The Journal of Imperial and Commonwealth History*, 37(4): 537-554.
- Cardoso, Pedro. (2004). *As Informações em Portugal*, Lisboa: Gradiva
- Chambers, Erve. (1987). Applied Anthropology in the Post-Vietnam Era: Anticipations and Ironies, *Annual Review of Anthropology*, 16: 309-337.
- Cormac, Rory (2010). Organizing Intelligence: An Introduction to the 1955 Report on Colonial Security, *Intelligence and National Security*, 25(6): 800-822.
- Correia, Paulo & Verhoef, Grietjie. (2009). Portugal and South Africa: Close Allies or Unwilling Partners in Southern Africa during the cold war? *Scientia Militaria, South African Journal of Military Studies*, 37(1): 50-72.
- Duarte, Pedro. (2011). “A importância da actividade operacional nas informações” in *Estudos de Intelligence*, (Coord. Pedro Graça), Lisboa: Centro de Administração e Políticas Públicas/Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas: 49-60.
- Dudai, Ron. (2012). Informers and the Transition in Northern Ireland, *BRIT. J. Criminol.*, 52: 32-54.
- Ellison, Graham & O'Reilly, Conor. (2008). From Empire to Iraq and the ‘War on Terror’: The Transplantation and Commodification of the (Northern) Irish Policing Experience, *Police Quarterly*, 11(4): 395-426.
- Farish, Matthew. (2005). Archiving Areas: The Ethnogeographic Board and the Second World War, *Annals of the Association of American Geographers*, 95(3): 663-679.
- Fedorowich, Kent. (2005). German Espionage and British Counter-Intelligence in South Africa and Mozambique, 1939-1944, *The Historical Journal*, 48(1):

209-230.

Fernandez, Luis & Huey, Laura. (2009). Is Resistance Futile? Thoughts on Resisting Surveillance, *Surveillance & Society*, 6(3): 198-202.

Ferris, John. (1989). The Intelligence-Deception Complex: An Anatomy. *Intelligence and National Security*, 4(4): 719-734.

Fitzgerald, Dennis. (2007). *Informants and undercover investigations: A practical guide to law, policy, and procedure*, Boca Raton/London/New York: Taylor & Francis.

Ford, Douglas. (2004). "Planning for an Unpredictable War: British Intelligence Assessments and the War Against Japan, 1937-45". *Journal of Strategic Studies*, 27(1): 136-167.

Foucault, Michel. (1982). The Subject and Power, *Critical Inquiry*, 4(8): 777-795.

_____(2006). *Estratégia, Poder-Saber*, Rio de Janeiro: Forense Universitária.

_____(2009). *Vigiar e Punir*, Brasil: Vozes.

_____(2010). *Nascimento da Biopolítica*, Lisboa: Edições 70.

_____(2011). *Leçons sur la volonté de savoir : Cours au Collège de France (1970-1971) suivi de Le savoir d'Oedipe*, Paris: Gallimard.

Frankel, Philip. (1980). South Africa: The Politics of Police Control, *Comparative Politics*, 12(4): 481-499.

Galison, Peter. (2004). Removing Knowledge, *Critical Inquiry*, 31(1): 229-243.

Ganser, Daniele. (2004). *Nato's Secret Armies. Operation Gladio and Terrorism in Western Europe*, London & New York: Frank Cass.

Garcia, Francisco. (2004). "A importância das informações na condução da guerra em Moçambique (1964-1974)" in *Informações e Segurança. Estudos*

- em Honra do General Pedro Cardoso*, (Ed. Adriano Moreira), Lisboa: Prefácio: 233-255.
- Genova, Nicholas De. (2007). The Stakes of an Anthropology of the United States, *CR: The New Centennial Review*, 7(2): 231-277.
- Gieseke, Jens. (2008). East German Espionage in the Era of Détente, *Journal of Strategic Studies*, 31(3): 395-424.
- Gill, Peter et al. (Eds.). (2009). *Intelligence Theory. Key Questions and Debates*. London/New York: Routledge.
- Gill, Peter. (2009). “12. Theories of intelligence. Where are we, where should we go and how might we proceed?” in *Intelligence Theory. Key Questions and Debates*, (Eds. Peter Gill et al.), London/New York: Routledge: 208-226.
- Gonçalves, Gonçalo & Cachado, Rita. (2017). “Colonial Policing and the Portuguese Empire c. 1870-1961” in *Colonial Policing and the Transnational Legacy: The Global Dynamics of Policing Across the Lusophone Community*, (Ed. Conor O'Reilly), London & New York, Routledge, 17-34.
- Goodman, Michael. (2007). Learning to Walk: The Origins of the UK's Joint Intelligence Committee, *International Journal of Intelligence and CounterIntelligence*, 21(1): 40-56.
- _____(2009). ‘Jones’ Paradigm: The How, Why, and Wherefore of Scientific Intelligence, *Intelligence and National Security*, 24(2): 236-256.
- Goscha, Christopher. (2007). Intelligence in a time of decolonization: The case of the Democratic Republic of Vietnam at War (1945-1950), *Intelligence and National Security*, 21(1): 100-138.
- Graça, Pedro (Coord.) (2011). *Estudos de Intelligence*. Lisboa: Centro de Administração e Políticas Públicas/Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Haanstad, Eric. (2008). *Constructing Order Trough Chaos: A State Ethnography of the Thai Police*, Dissertation submitted in partial fulfillment of the

requirements for the degree of Doctor of Philosophy (Anthropology), University of Wisconsin-Madison.

Hassner, Ron. (2011). Religious Intelligence, *Terrorism and Political Violence*, 23(5): 684-710.

Hatlebrekke, Kjetil & Smith, M. (2010). Towards a New Theory of Intelligence Failure? The Impact of Cognitive Closure and Discourse Failure, *Intelligence and National Security*, 25(2): 147-182.

Hill, Richard. (2017). "Comment. The Portuguese colonial policing mission in comparative perspective" in *Colonial Policing and the Transnational Legacy: The Global Dynamics of Policing Across the Lusophone Community*, (ed. Conor O'Reilly) London & New York, Routledge: 67-87.

Hoogenboom, Bob. (1991). Grey Policing: a theoretical framework, *Policing and Society*, 2(1): 17-30.

_____(2006). Grey Intelligence, *Crime Law and Social Change*, 45: 373-381.

Horn, Eva & Ogger, Sara. (2003). Knowing the enemy: The epistemology of secret intelligence, *Grey Room*, 11: 58-85.

Hughes, R. (2008). Of Revelatory Histories and Hatchet Jobs: Propaganda and Method in Intelligence History, *Intelligence and National Security*, 23(6): 842-877.

Hughes, R. et al. (eds.). (2009). *Exploring Intelligence Archives*, London/New York: Routledge.

Hulnick, Arthur. (2006). What's wrong with the Intelligence Cycle, *Intelligence and National Security*, 21(6): 959-979.

Jesus, José (2015). *Espionagem e Contraespionagem em Portugal. Vicissitudes e Mistérios*, Lisboa: Edições 70.

Johnson, Loch. (2009). "3. Sketches for a theory of strategic intelligence" in

- Intelligence Theory. Key Questions and Debates*, (Eds. Peter Gill et al.), London/New York: Routledge: 33-53.
- Kahn, David. (2009). "1. An Historical Theory of Intelligence" in *Intelligence Theory. Key Questions and Debates*, (Eds. Peter Gill et al.), London/New York: Routledge: 4-15.
- Killingray, David. (1986). The Maintenance of Law and Order in British Colonial Africa, *African Affairs*, 85(340): 411-437.
- Krieger, Wolfgang. (2011). German-American Intelligence Relations, 1945-1956: New Evidence on the Origins of the BND, *Diplomacy & Statecraft*, 22(1): 28-43.
- Llera Blanes, Ruy. (2012). O tempo dos inimigos: Reflexões sobre uma antropologia da repressão no século XXI, *Horizontes Antropológicos*, 18(37): 261-284.
- _____. (2013). Da confusão à ironia. Expectativas e legados da pde em Angola, *Análise Social*, 206 (XLVIII, 1.º): 30-55.
- Manning, Peter. (2012). Jean-Paul Brodeur on High and Low Policing, *Champ Penal*, IX, 1-11.
- Manning, Stephen. (2007). Learning the Trade: Use and Misuse of Intelligence during the British Colonial Campaigns of the 1870s, *Intelligence and National Security*, 22(5): 644-660.
- Marrin, Setphen. (2009). "8. Intelligence analysis and decision making. Methodological challenges" in *Intelligence Theory. Key Questions and Debates*, (Eds. Peter Gill et al.), London/New York: Routledge: 131-150.
- Marx Gary & Muschert Glenn. (2009). "Simmel on Secrecy. A Legacy and Inheritance for the Sociology of Information" in *Soziologie als Möglichkeit: 100 Jahre Georg Simmels Untersuchungen über die Formen der Vergesellschaftung*, (Eds. Cécile Rol & Christian Papilloud), Wiesbaden: Springer-Verlag: 217-233.

Marx, Gary. (1970a). Civil Disorder and the Agents of Social Control, *Journal of Social Issues*, 26(1), 20-57.

_____(1972). Perspectives on Violence, *Contemporary Psychology*, 17(3): 128-131.

_____(1974). Thoughts on a Neglected Category of Social Movement and Participant: The Agent Provocateur and the Informant, *American Journal of Sociology*, 80(2): 402-442.

_____(2014a). "High policing" in *Encyclopedia of Criminology and Criminal Justice*, (Eds. G. Bruinsma and D. Weisburd), New York: Springer, 2062-2074.

_____(2014b). Toward an Imperial System of Surveillance Ethics, *Surveillance and Society*, 12(1), 171-174.

Mateus, Dalila. (2004). *A PIDE/DGS na Guerra Colonial (1961-1974)*, Lisboa: Terramar.

McFate, Montgomery. (2005). Anthropology and Counterinsurgency, *Military Review*, March/April: 24-38.

Meneses, Filipe & McNamara, Robert. (2013a). South Africa and the Aftermath of Portugal's 'Exemplary' Decolonization: The Security Dimension, *Portuguese Studies*, 29(2): 227-250.

_____(2013b). The Origins of Exercise ALCORA, 1960-71, *The International History Review*, 35(5): 1113-1134.

_____(2013c). Recensão. Exercício ALCORA o que sabemos, e não sabemos, sobre a guerra colonial, *Relações Internacionais (R: I)*, 38(125-133): 125-133.

_____(2014a), Exercise ALCORA: Expansion and Demise, 1971-4. *The International History Review*, 36(1): 89-111.

_____(2014b). Parallel Diplomacy, Parallel War: The PIDE/DGS's Dealings with

- Rhodesia and South African, 1961-74, *Journal of Contemporary History*, 49(2): 366-389.
- Meneses, Maria & Martins, Bruno. (Orgs.). (2013), *As Guerras de Libertação e os sonhos coloniais: Alianças secretas, mapas imaginados*, Coimbra: CES/Almedina.
- Mohanty, Sachidananda. (Ed.). (2004). *Travel Writing and the Empire*, New Dheli: Katha.
- Monaham, Torin et al. (2010). Editorial: Surveillance and Empowerment, *Surveillance & Society*, 8(2): 106-112.
- Moran, Christopher. (2013). The Last Assignment: David Atlee Phillips and the Birth of CIA Public Relations, *The International History Review*, 35(2): 337-355.
- Moran, Jon. (2010). Evaluating Special Branch and the Use of Informant Intelligence in Northern Ireland, *Intelligence and National Security*, 25(1): 1-23.
- Moreira, Adriano. (Coord.). (2004). *Informações e Segurança. Estudos em Honra do General Pedro Cardoso*, Lisboa: Prefácio.
- Monteiro, Ramiro. (2011). “Breve História das Informações em Portugal” in *Estudos de Intelligence*, (Coord. Pedro Graça), Lisboa: Centro de Administração e Políticas Públicas/Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas: 37-48.
- Mukerjee, Tutun. (2004). “Colonialism, Surveillance and Memoirs of Travel: Tehgart’s Diaries and the Andaman Cellular Jail” in *Travel Writing and the Empire*, (Ed. Sachidananda Mohanty), New Dheli: Katha: 63-83.
- Murphy, Christopher. (2005). SOE's Foreign Currency Transactions, *Intelligence and National Security*, 20(1): 191-208.
- Murphy, Philip. (2001). Intelligence and decolonization: the life and death of the federal intelligence security bureau, 1954-63, *The Journal of Imperial and*

Commonwealth History, 29(2): 101-130.

_____(2002). Creating a commonwealth intelligence culture: the view from Central Africa 1945–1965, *Intelligence and National Security*, 17(3): 131-162.

_____(2010). A Police State? The Nyasaland Emergency and Colonial Intelligence, *Journal of Southern African Studies*, 36(4): 765-780.

Natapoff, Alexandra. (2009). *Snitching. Criminal Informants and the Erosion of American Justice*, New York/London: New York University Press.

O'Brien, Kevin. (2001). "Counter-Intelligence for counter-revolutionary warfare: The South African police security branch 1979-1980". *Intelligence and National Security*, 16(3): 27-59.

_____(2011). *The South African Intelligence Services. From Apartheid to Democracy 1948-2005*, London/New York: Routledge.

O'Reilly, Conor. (2015). The Pluralization of High Policing: Convergence and Divergence at the Public–Private Interface, *The British Journal of Criminology*, 55 (4): 688-710.

Pateman, Roy. (1992). Intelligence Agencies in Africa: a Preliminary Assessment, *The Journal of Modern African Studies*, 30(4): 569-585.

Phythian, Mark. (2009). "4. Intelligence theory and theories of international relations. Shared world or separate worlds?" in *Intelligence Theory. Key Questions and Debates*, (Eds. Peter Gill et al.), London/New York: Routledge: 54-72.

Pimenta, Fernando. (2017). "4. PIDE's racial strategy in Angola (1957-1961)" in *Colonial Policing and the Transnational Legacy: The Global Dynamics of Policing Across the Lusophone Community*, (Ed. Conor O'Reilly), London/New York, Routledge: 91-104.

Pimentel, Irene. (2009). *A História da PIDE*, Amadora: Temas e Debates &

Círculo de Leitores.

Pimentel, Irene. (2017). *O Caso da PIDE/DGS. Foram julgados os principais agentes da Ditadura Portuguesa?*, Lisboa: Temas & Debates/Círculo de Leitores.

Pinto, Renato (2004). “Os Militares e as Informações (Em memória do General Pedro Cardoso)” in *Informações e Segurança. Estudos em Honra do General Pedro Cardoso*, (Coord. Adriano Moreira). Lisboa: Prefácio: 471-489.

Price, David. (1998). Cold War Anthropology: Collaborators and Victims of the National Security State, *Identities*, 4(3-4): 389-430.

_____(2000). Anthropologists as Spies, *The Nation*, 20 (November): 1-5.

_____(2002a). Interlopers and Invited Guests: On Anthropology’s Witting and Unwitting Links to Intelligence Agencies, *Anthropology Today*, 18(6): 16-21.

_____(2002b). Lessons from Second World War anthropology Peripheral, persuasive and ignored contributions, *Anthropology Today*, 18 (3): 14-20.

_____(2003). Subtle means and enticing carrots: The impact of funding on American Cold War anthropology, *Critique of Anthropology*, 23(4): 373-401.

_____(2005a). The CIA's university spies, *CounterPunch*, 12(1): 1-6.

_____(2005b). America the Ambivalent: Quietly Selling Anthropology to the CIA, *Anthropology Today*, 21(6): 1-2.

_____(2005c). From PRISP to ICSP: Skullduggery among the acronyms, *CounterPunch*, 12(5): 3-4.

_____(2007). Buying a piece of Anthropology. Part 1: Human Ecology and unwitting anthropological research for the CIA, *Anthropology Today*, 23(3): 8-13.

_____(2012). Counterinsurgency and the M-VICO System: Human Relations Area Files and anthropology’s dual-use legacy, *Anthropology Today*, 28(1):

Ramos, Fernando. (2011). “A minha passagem pelas informações e segurança” *in Estudos de Intelligence*, (Coord. Pedro Graça), Lisboa: Centro de Administração e Políticas Públicas/Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas: 27-36.

Ransom, Harry. (1980). Being Intelligent about Secret Intelligence Agencies, *The American Political Science Review*, 74(1): 141-148.

Rathbone, Richard. (1992). “Chapter Five. Political Intelligence and Policing in Ghana in the late 1940s and 1950s” *in Policing and Decolonization. Politics, Nationalism and the Police, 1917-65*, (Eds. David Anderson & David Killingray), Manchester: Manchester University Press: 84-103.

Reis, Bruno. (2017). “Intelligence-Centric Counterinsurgency as Late Colonial Policing: Comparing Portugal with Britain and France” *in Colonial Policing and the Transnational Legacy: The Global Dynamics of Policing Across the Lusophone Community*, (Ed. Conor O'Reilly), London & New York, Routledge: 129-151.

Rønn, Kira & Høffding, Simon. (2012). The Epistemic Status of Intelligence: An Epistemological Contribution to the Understanding of Intelligence, *Intelligence and National Security*, 28(5):1-23.

Rønn, Kira. (2013). Democratizing Strategic Intelligence? On the feasibility of an objective, decision-making framework when assessing threats and harms of organized crime, *Policing*, 7(1): 53-62.

_____(2014). (Mis-) Informed Decisions? On Epistemic Reasonability of Intelligence Claims, *International Journal of Intelligence and CounterIntelligence*, 27(2): 351-367.

Salemink, Oscar. (1991). “Mois and Maquis. The Invention and Appropriation of Vietnam's Montagnards from Sabatier to the CIA” *in Colonial Situations. Essays on the Contextualization of Ethnographic Knowledge. History of*

- Anthropology*, Vol. 7, (Ed. George Stocking Jr.), Wisconsin: The University of Wisconsin Press: 243-284.
- Samatas, Minas. (2005). Studying Surveillance in Greece: Methodological and Other Problems Related to an Authoritarian Surveillance Culture, *Surveillance and Society*, 3(2/3): 181-197.
- Sanders, James. (2006) *Apartheid's Friends: The Rise and Fall of South Africa's Secret Service*, London: John Murray.
- Scott, Len & Jackson, Peter (2004) The Study of Intelligence in Theory and Practice, *Intelligence and National Security*, 19: 2: 139-169.
- Seaman, Mark. (2005). A Glass Half Full—Some Thoughts on the Evolution of the Study of the Special Operations Executive, *Intelligence and National Security*, 20(1): 27-43.
- Selmeski, Brian. (2007). Who are the Security Anthropologists? *Anthropology News*, 48(5): 11.
- Simmel, Georg. (1906). The Sociology of Secrecy and of Secret Societies, *American Journal of Sociology*, 11(4): 441-498.
- Sinclair, Georgina. (2010). *At The End of the Line. Colonial Policing and the Imperial endgame 1945-80*, Manchester: Manchester University Press.
- Sinclair, Georgina. (2011). 'The Sharp End of the Intelligence Machine': The Rise of the Malayan Police Special Branch 1948–1955. *Intelligence and National Security*, 26(4): 460-477.
- Sterpka, M. (2007). Anthropology and Intelligence Gathering, *Anthropology News*, 48(5): 10.
- Stuart, Duncan. (2005). 'Of Historical Interest Only': The Origins and Vicissitudes of the SOE Archive, *Intelligence and National Security*, 20(1): 14-26.
- Svendsen, Adam. (2009). Connecting Intelligence and Theory: Intelligence

Liaison and International Relations, *Intelligence and National Security*, 24(5): 700-729.

Thériault, Barbara. (2015). A Book, a Securitate File, and a Research Project. On Gossiping and Ethnography, *Eurostudia*, 10(1): 1-10.

Thomas, Martin. (1998). At the Heart of Things? French Imperial Defense Planning in the Late 1930s, *French Historical Studies*, 21(2): 325-361.

Thomas, Martin. (2000). Silent Partners: SOE's French Indo-China Section, 1943-1945, *Modern Asian Studies*, 34(4): 943-976.

Thomas, Martin. (2005). Colonial states as intelligence states: Security policing and the limits of colonial rule in France's Muslim territories, 1920-40, *Journal of Strategic Studies*, 28(6): 1033-1060.

Thomas, Martin. (2006). Crisis management in colonial states: Intelligence and counter-insurgency in Morocco and Syria after the First World War, *Intelligence and National Security*, 21(5): 697-716.

Thomas, Martin (2007). Insurgent Intelligence: Information Gathering and Anti-Colonial Rebellion, *Intelligence and National Security*, 22(1): 155-163.

Thomas, Martin (2008). *Empires of Intelligence. Security Services and Colonial Disorder after 1914*, Berkeley/Los Angeles/London: University of California Press.

Thomas, Martin. (2013). Intelligence and the Transition to the Algerian Police State: Reassessing French Colonial Security after the Sétif Uprising, 1945, *Intelligence and National Security*, 28(3): 377-396.

Thomas, Martin. (2017). "Comment. Reflections on Portuguese late colonial policing" in *Colonial Policing and the Transnational Legacy: The Global Dynamics of Policing Across the Lusophone Community*, (Ed. Conor O'Reilly), London/New York, Routledge: 152-159.

Townshed, Charles. (1992). "Chapter Two. Policing insurgency in Ireland, 1914-

- 23” in *Policing and Decolonization. Politics, Nationalism and the Police, 1917-65*, (Eds. David Anderson & David Killingray), Manchester: Manchester University Press: 22-41.
- Treverton, Gregory et al. (2006). *Conference Proceedings. Toward a Theory of Intelligence*, Santa Monica, California: Rand Corporation – National Security Research Division, disponível em:
- https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/conf/proceedings/2006/RAND_CF219.pdf
- Vegar, José. (2007). *Serviços Secretos Portugueses. História e Poder da Espionagem Nacional*, Lisboa: Esfera dos Livros.
- Verdery, Katherine. (2014). *Secrets and Truths: Ethnography in the Archive of Romania's Secret Police*, Budapest/New York: Central European University Press.
- Walby, Kevin. (2005). Institutional Ethnography and Surveillance Studies: An Outline for Inquiry, *Surveillance & Society*, 3(2/3): 158-172.
- Wark, Wesley. (1992). In Never-Never Land? The British Archives on Intelligence, *Historical Journal*, 31(1): 195–203.
- Warner, Michael. (2009a). “2. Intelligence as risk shifting” in *Intelligence Theory. Key Questions and Debates*, (Eds. Peter Gill et al.), London/New York: Routledge: 16-32.
- _____(2009b). Documenting the History of Intelligence History, *Intelligence and National Security*, 24(3): 458-463.
- Weiner, Tim. (2009). *História da CIA. Um Legado de Cinzas*, Lisboa: Difel.
- Wheeler, Douglas. (1983). In the Service of Order: The Portuguese Political Police and the British, German and Spanish Intelligence, 1932-1945, *Journal of Contemporary History*, 18(1): 1-25.
- Williams, Manuela. (2007). Mussolini's Secret War in the Mediterranean and the Middle East: Italian Intelligence and the British Response, *Intelligence and*

National Security, 22(6): 881-904.

Wirtz, James. (2009). "5. Theory of surprise" in *Intelligence Theory. Key Questions and Debates*, (Eds. Peter Gill et al.), London/New York: Routledge: 73-86.

_____(2014). The Art of the Intelligence Autopsy, *Intelligence and National Security*, 29(1): 1-18.

Wood, David. (2003). Editorial. Foucault and Panopticism Revisited, *Surveillance & Society*, 1(3): 234-239.

_____(2009). Situating Surveillance Studies. Review Article, *Surveillance & Society*, 19: 52-61.

Zimudzi, Tapiwa. (2007). Spies and Informers on Campus: Vetting, Surveillance and Deportation of Expatriate University Lecturers in Colonial Zimbabwe, 1954–1963, *Journal of Southern African Studies*, 33(1): 193-208.

9. Islão, Muçulmanos e Governança colonial do Islão

Ahmed, Akbar. (1988). *Discovering Islam. Making Sense of Muslim History and Society*, Lahore/London: Vanguard Books/ Routledge & Kegan Paul.

Alpers, Edward. (1999). Islam in the Service of Colonialism? Portuguese Strategy during the Armed Liberation Struggle in Mozambique, *Lusotopie: Dynamiques Religieuses En Lusophonie Contemporaine*, 165-184.

_____(2000). "East Central Africa" in *The History of Islam in Africa*, (Eds. N. Levtzion & R.L. Pouwels), Athens/Oxford/Cape Town: Ohio University Press/James Currey/David Philip: 303-325.

_____(2001). A Complex Relationship: Mozambique and the Comoro Islands in the 19th and 20th Centuries, *Cahiers d'Études Africaines*, 161(XLI-1): 73-95.

Araujo, Sandra. (2017b), "Knowing 'Mozambican Islam': the Confidential Questionnaire on Islam and Colonial Governance during the liberation War"

in Colonial Policing and the Transnational Legacy: The Global Dynamics of Policing Across the Lusophone Community, (Ed. Conor O'Reilly, London & New York, Routledge: 105-128.

Bader, Veit. (2007). The Governance of Islam in Europe: The Perils of Modelling, *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 33(6): 871-886.

Bader, Veit & Maussen, Marcel. (2011). "Chapter 12. Conclusion" in *Colonial and Post-Colonial Governance of Islam. Continuities and Ruptures*, (Eds. M. Maussen, V. Bader, A. Moors), Amsterdam: IMISCOE Research - Amsterdam University Press: 233-248.

Bang, Anne. (2000). *Islamic reform in East Africa, ca. 1870-1925. The Alawi case*, Paper presented to the workshop "Reasserting Connection, Commonalities, and Cosmopolitanism: The Western India Ocean since 1800", Yale University, November 3-5, 32 pps.

_____(2005). *Sufis and Scholars of the Sea. Family Networks in East Africa, 1860-1925*, USA & Canada: Routledge Curzon.

_____(2007). Teachers, Scholars and Educationalists: The Impact of Hadrami- 'Alawī Teachers and Teachings on Islamic Education in Zanzibar ca. 1870-1930, *Asian Journal of Social Science*, 35(4/5): 457-471.

_____(2012). Zanzibari Islamic Knowledge transmission revisited: loss, lament, legacy, transmission – and transformation, *Social Dynamics*, 38(3): 419-434.

Bart, François. (2008). Les Paradoxes du littoral Swahili. Fragmentation et ouverture, entre péninsules, môles et archipels, *EchoGéo*, 7: 1-13.

Bastos, Susana & Bastos, José. (2005). Our Colonisers were better than yours: Identity Debates in Greater London, *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 31, 79-98.

Bastos, Susana. (2005). Indian transnationalisms in colonial and postcolonial Mozambique, *Stichproben. Wiener Zeitschrift für kritische Afrikastudien*, 8(5): 277-306.

_____(2006). 'In Mozambique, we didn't have apartheid'. Identity Constructions on inter-ethnic relations during the 'Third Portuguese Empire', *Cadernos de Estudos Africanos*, 9(10), 79-99.

_____(2008). Ambivalence and Phantasm in the Portuguese Colonial Discursive Production on Indians (Mozambique), *Lusotopie*, XV(1): 77-95.

_____(2010). "6. From local inter-ethnicities to the dynamics of the world-system: identity debates between Portuguese and British Sunnis in Leicester" in *Identity Processes and Dynamics in Multi-Ethnic Europe*, (Eds. Charles Westin et al.) IMISCOE Research, s.l.: Amsterdam University Press: 149-177.

Becker, Felicitas, "7. Cosmopolitanism Beyond the Towns: Rural-Urban Relations on the Southern Swahili Coast in the Twentieth Century" in *Struggling with History. Islam and Cosmopolitanism in the Western Indian Ocean*, (Eds. Edward Simpson & Kai Kresse), London: Hurst & Company: pp. 261-290.

Bonate, Liazzat. (2003a). The Ascendance of Angoche: Politics of Kinship and Territory in the Nineteenth Century Northern Mozambique, *Lusotopie*, 1: 115-143.

_____(2003b). "Three. Women's Land Rights in Mozambique: Cultural, Legal and Social Contexts" in *Women and Land in Africa: Culture, Religion and Realizing Women's Rights*, (Ed. L. Muthoni Wanyeki), London/New York: Zed Books, Cape Town: David Philip Publishers: 96-132.

_____(2005a). Dispute over Islamic Funeral Rites in Mozambique. A Demolidora dos Prazeres by Shaykh Aminuddin Mohamad, *Le Fait Missionnaire. Social Sciences & Missions*, 17: 41-61.

_____(2005b). "From Shirazi into Monhé: Angoche and the Mainland in the Context of the Nineteenth Century Slave Trade in Northern Mozambique" in *Slave Routes and Oral Tradition in Southeastern Africa*, (Eds. Benigna Zimba

et al.), Maputo: Filsom Entertainment, Lda.: 195-219.

_____(2006a). Matriliney, Islam and gender in northern Mozambique, *Journal of Religion in Africa*, 36(2): 139-166.

_____(2006b). Islamic Education in Mozambique, *Annual Review of Islam in South Africa*, 9: 53-57.

_____(2007a). Islam and Chiefship in Northern Mozambique, *Society & the State*, 19: 56-57.

_____(2007b). Islamismo in Mozambico. Gli scritti di Shaykh Aminuddin Mohammad, *Afriche e Orientali*, 3(4): 89-100.

_____(2007c). Roots of diversity in Mozambican Islam, *Lusotopie*, XIV(1): 129-149.

_____(2007d). *Traditions and Transitions. Islam and Chiefship in Northern Mozambique ca. 1850-1974*, Dissertation Submitted for the degree of Doctor of Philosophy in the Department of Historical Studies, University of Cape Town: Cape Town: University of Cape Town.

_____(2008a). Muslim Religious Leadership in Post-Colonial Mozambique, *South African Historical Journal*, 60(4): 637-654.

_____(2008b). O Islão Negro: as abordagens coloniais do Islão no Norte de Moçambique, *Religare. Revista de Ciências das Religiões*, Ano II (3): 73-81.

_____(2008c). A Teoria do ‘Encerramento do Ijtihad’ no Direito Islâmico, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 80: 195-211.

_____(2008d). The Use of Arabic Script in Northern Mozambique, *Tydskrif Vir Letterkunde*, 41(1): 133-142.

_____(2009a). L’Agence des musulmans d’Afrique. Les transformations de l’islam à Pemba au Mozambique, *Afrique Contemporaine*, 3(231): 61-76.

_____(2009b). Muslims of northern Mozambique and the liberation movements,

Social Dynamics, 35(2): 280-294.

_____(2010a). Documents in Arabic Script at the Mozambique Historical Archives, *Islamic Africa*, 1(2): 253-256.

_____(2010b). Islam in Northern Mozambique: A Historical Overview, *History Compass*, 8(7): 573-593.

_____(2011). "Chapter 2. Governance of Islam in colonial Mozambique" in *Colonial and post-colonial governance of Islam*, (Eds. M. Maussen, V. Bader, A. Moors), Amsterdam: IMISCOE Research, Amsterdam University Press: 29-47.

_____(2012). "Islam among the Yao" in *Oxford Islamic Studies Online*. *Oxford Islamic Studies*, disponível em: <http://www.oxfordislamicstudies.com/>.

_____(2013a). Muslim memories of the liberation war in Cabo Delgado, *Kronos*, 39, 230-256.

_____(2013b). "Muslims and the Liberation Struggle in Northern Mozambique" in *The Struggle for Southern Africa: New Local and Global Perspectives*, (Eds. H. Sapiro & C. Saunders), South Africa: UCT Press: 58-75.

_____(2013c). "Documents in Arabic Script and the Resistance to the Portuguese Wars of 'Effective Occupation' in Northern Mozambique, *아프리카 연구*, 33(2): 205-225.

_____(2013d). Qur'anic Schools at the Mozambique Island: Continuities and Ruptures, *한글아프리카학회지*, 39(8): 25-48.

_____(2015). The Advent and Schisms of Sufi Orders in Mozambique, 1896-1964, *Islam and Christian-Muslim Relations*, 26(4): 483-501.

_____(2016). Historical Records on the Secular Uses of the Arabic Script, *Islamic Africa*, 7: 60-80.

- Brenner, Louis. (2001). *Controlling Knowledge: Religion, Power and Schooling in a West African Muslim Society*, Bloomington, Indianapolis: Indiana University Press.
- Cahen, Michel. (1998). Le colonialisme tardif et la diversification religieuse au Mozambique (1959-1974), *Lusotopie. Des protestantismes en lusophonie catholique*, 5: 377-395.
- _____(2000a). L'État Nouveaux et la diversification religieuse au Mozambique, 1930-1974, I: Le résistant essor de la portugualisation catholique (1930-1974), *Cahiers d'Études Africaines*, 158(XL-2): 309-349.
- _____(2000b). L'État Nouveau et la diversification religieuse au Mozambique, 1930-1974 – II. La portugualisation désespérée (1959-1974), *Cahiers d'Études Africaines*, 159(XL-3): 551-592.
- _____(2013). Review Essay. Un islam au service de l'empire? *Social Sciences and Missions*, 26, 275-289.
- Campbell, Gwyn. (2007). "Islam in Indian Ocean Africa prior do the Scramble: a new historical paradigm" in *Struggling with History. Islam and Cosmopolitanism in the Western Indian Ocean*, (Eds. Edward Simpson & Kai Kresse), London: Hurst & Company: 43-92.
- Chanfi, Ahmed. (2005). "Tariqa, Etat et enseignement islamique aux Comores. Réseaux d'hier et d'aujourd'hui" in *L'islam politique au sud du Sahara. Identités, discours et enjeux*, (Dir. M. Gomez-Perez), Paris: Karthala: 49-68.
- _____(2006). "Un pèlerinage maritime des disciples de la Shâdhiliyya en Tanzanie" in *Une voie soufie dans le monde: la Shâdhiliyya*, (Dir. E. Geoffroy), Paris, Maisonneuve et Larose: 399-413.
- _____(2006b). "Networks of the Shadhiliyya Yashrutiyya Sufi Order in East Africa" in *The Global Worlds of the Swahili. Interfaces of Islam, Identity and Space in 19th and 20th-Century East Africa*, (Eds. R. Loimeier, R. Seesemann), Berlin: Lit Verlag: 317-342.

- Chrétien, Jean-Pierre. (2008). Les Communautés Indiennes au Burundi sous les Colonisations Allemande et Belge, *Lusotopie*, XV(1): 161-173.
- Christelow, Allan. (2000). "17. Islamic Law in Africa" in *The History of Islam in Africa*, (Eds. N. Levtzion & R.L. Pouwels), Athens/Oxford/Cape Town: Ohio University Press/James Currey/David Philip: 373-396.
- Clancy-Smith, Julia. (1994). *Rebel and Saint: Muslim Notables, Populist Protest, Colonial Encounters (Algeria and Tunisia, 1800-1904)*, Berkeley: University of California Press.
- Ferris, John. (2009). 'The Internationalism of Islam': The British Perception of a Muslim Menace, 1840-1951, *Intelligence and National Security*, 24(1): 57-77.
- Gandelot, Ludovic. (2008). Contribution à l'Étude des Sentiments Identitaires des Indiens de Madagascar, *Lusotopie*, XV(1): 175-182.
- Garcia, Francisco. (2000). *Guiné 1963-1974: Os movimentos independentistas, o Islão e o Poder Português*, Porto/Lisboa: Universidade Portucalense e Comissão Portuguesa de História Militar.
- _____. (2003a). *Análise Global de uma Guerra (Moçambique, 1964-1974)*, Lisboa: Prefácio.
- _____. (2003b). O Islão na África Subsariana Guiné-Bissau e Moçambique. Uma análise comparativa, *Africana Studia*, 6: 65-96.
- Grandhomme, Hélène. (2009). Connaissance de l'islam et pouvoir colonial: L'exemple de la France au Sénégal, 1936-1957, *French Colonial History*, 10: 171-188.
- Green, Nile. (2012). *Sufism. A Global History*, Singapore: Willey Blackwell.
- Gregory, Robert. (1981). Co-operation and Collaboration in Colonial East Africa: The Asians' Political Role, 1890-1964, *African Affairs*, 80(319): 259-273.

- Grillo, Ralph. (2004). Islam and transnationalism, *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 30(5): 861-878.
- Harrison, Christopher. (2003). *France and Islam in West Africa 1860-1960*, Cambridge/New York/New Rochelle/Melbourne/Sydney: Cambridge University Press.
- Kagabo, José. (2008). Regards Croisés sur une Diaspora Éclatée. Les Indiens en Afrique orientale et centre orientale. *Lusotopie*, XV(1): 121-124.
- Kapteijns, Lidwien. (2000). "Chapter II. Ethiopia and the Horn of Africa" in *The History of Islam in Africa*, (Eds. N. Levtzion & R.L. Pouwels), Athens/Oxford/Cape Town: Ohio University Press/James Currey/David Philip: 227-250.
- Khoury, Nicole & Leite, Joana. (2008). Perspectives for further research, *Lusotopie*, XV(1): 203-207.
- _____(Dir.). (2014). *Khojas Ismaïli. Du Mozambique colonial à la globalisation*, Paris: L'Harmattan.
- Khoury, Nicole et al. (2014). "Le depart des Ismaïli du Mozambique" in *Khojas Ismaïli. Du Mozambique colonial à la globalisation*, (Dir. Nicole Khoury & Joana Leite), Paris: L'Harmattan: 177-221.
- Kouanda, Assimi (1997). "1. Marabouts et missionnaires catholiques au Burkina à l'époque colonial 1900-1947" in *Le Temps des Marabouts. Itinéraires et stratégies islamiques en Afrique occidentale française v. 1880-1960*, (Eds. David Robinson & Jean-Louis Triaud), Paris: Karthala: 33-52.
- Küng, Hans. (2010). *Islão. Passado, Presente e Futuro*, Lisboa: Edições 70.
- Laffan, Michael. (2011). *The Makings of Indonesian Islam. Orientalism and the Narration of a Sufi Past*, Princeton & Oxford: Princeton University Press.
- Leite, Joana & Khoury, Nicole. (2011). *História Social e Económica dos Ismailis de Moçambique – Século XX*. Lisboa: CESA – ISEG/UTL (Centro de Estudos

sobre África e do Desenvolvimento – Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa), Colecção Documentos de Trabalho n.º 92, 106 pps. + anexos.

Levtzion, Nehemia. (1999). “Chapter Eleven. Islam in Africa to 1800. Merchants, Chiefs, and Saints” in *The Oxford History of Islam*. (Ed. John Esposito) Oxford/New York: Oxford University Press: 475- 507.

Loimeier, Roman. (2006). Translocal networks of saintas and the negotiation of religious disputes in local contexts. *Archives de Sciences Sociales des Religions*, 135: 17-32.

Luizard, Pierre-Jean. (Ed.) (2006), *Le choc colonial et l’islam. Les politiques religieuses des puissances coloniales en terres d’islam*, Paris: La Découverte.

Macagno, Lorenzo. (2004). Uma domesticação imaginária? Representações coloniais e comunidades muçulmanas no Norte de Moçambique. *Afro-Ásia*, 28: 97-124.

_____(2006). *Outros Muçulmanos. Islão e Narrativas Coloniais*, Lisboa: ICS. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.

_____(2007a). Islã, transe e liminaridade. *Revista de Antropologia*, 50(1): 85-123.

_____(2007b). Les nouveaux oulémas: La recomposition des autorités musulmanes au nord du mozambique. *Lusotopie*, XIV(1): 151-177.

Machaqueiro, Mário. (2011a). *Representações do islão no período da guerra colonial: do muçulmano-ameaça ao muçulmano-aliado*, Comunicação apresentada no 7.º Congresso Ibérico de Estudos Africanos, Painel 19: A dimensão social e cultural da guerra colonial em África: Angola, Guiné-Bissau e Moçambique (1961-1974), 16 pps.

_____(2011b). Islão Ambivalente: A construção identitária dos muçulmanos sob o poder colonial português. *Cadernos de Estudos Africanos*, 22: 43-64.

_____(2011c). Islão transnacional e os fantasmas do colonialismo português.

Relações Internacionais (R: I), 30, 71-82.

_____(2011d) “Introdução: sobre a Memória e os seus Discursos” in *Moçambique: Memória Falada do Islão e da Guerra*, Coimbra: Almedina: 11-63.

_____(2011e). “Chapter 11. Portuguese colonialism and the Islamic Community of Lisbon” in *Colonial and post-colonial governance of Islam. Continuities and Ruptures*. (Eds. M. Maussen et al.), Amsterdam: IMISCOE Research - Amsterdam University Press: 211-232.

_____(2011f). *Spaces of Memory: The Construction of Colonial and Post-Colonial Spaces in the Memories of Former Portuguese Colonizers*, CRIA - Working Paper n.º 10, 17 pps.

_____(2012a). Ambivalent Islam: the identity construction of Muslims under Portuguese colonial rule. *Social Identities*, 18(1): 39-63.

_____(2012b). The Islamic Policy of Portuguese Colonial Mozambique, 1960–1973. *The Historical Journal*, 55(4): 1097-1116.

_____(2013a). O Ensino na Política Islâmica do Moçambique Colonial: Da ansiedade islamofóbica à miragem do “Islão Português”. *Cadernos de Estudos Africanos*, 25: 2-18.

Machaqueiro, Mário. (2013b). Relações sinuosas: Portugal e o mundo árabe, 1950-1973. *Análise Social*, XLVIII(1): 2-28.

_____(2013c). Foes or Allies? Portuguese Colonial Policies towards Islam in Mozambique and Guinea. *The Journal of Imperial and Commonwealth History*, 41(5): 1-27.

_____(2014). “Imagens de muçulmanos em tempos de sedução colonial” in *O Império da Visão: Fotografia no Contexto Colonial Português (1860-1969)*, Org. Filipa Lowndes Vicente, Lisboa: Edições 70: 259-273.

Mattos, Regiane. (2011). *O Sultanato de Angoche e a resistência ao colonialismo português no norte de Moçambique (1842-1910)*, IICT - Blogue

de História Lusófona, Ano VI, 26 pps., disponível em:
<http://www2.iict.pt/archive/doc>.

_____(2012). *As Dimensões da Resistência em Angoche: da expansão política do sultanato à política colonialista portuguesa no norte de Moçambique (1842-1910)*, Tese Apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para a obtenção do grau de Doutor em História, São Paulo: Universidade de São Paulo.

_____(2014). A dinâmica das relações no norte de Moçambique no final do século XIX e início do século XX. *Rev. hist. (São Paulo)*, 171: 383-419.

Maussen, Marcel & Bader, Veit. (2011). “Chapter 1. Introduction” in *Colonial and Post-Colonial Governance of Islam. Continuities and Ruptures*, (Eds. Marcel Maussen et al.), Amsterdam: IMISCOE Research - Amsterdam University Press: 9–26.

Maussen, Marcel et al. (Eds.). (2011). *Colonial and Post-Colonial Governance of Islam. Continuities and Ruptures*, Amsterdam: IMISCOE Research - Amsterdam University Press.

Maussen, Marcel. (2007). *The Governance of Islam in Western Europe. A state of the art report*, IMISCOE, Working Paper No. 16, 91 pps. Disponível em:
http://www.euro-islam.info/wp-content/uploads/pdfs/governance_of_islam.pdf.

Melo, António. (2008). A Diáspora Ismaelita Preparação e ‘partida’, vivências da migração dos anos 1970, *Lusotopie*, XV(1): 97-102.

Monteiro, Fernando. (1972). Traços Fundamentais da Evolução do Islamismo com vista à sua incidência em Moçambique, *Sep. da Rev. de Ciências do Homem da Universidade de Lourenço Marques*, n.º 5. Lourenço Marques: Universidade de Lourenço Marques, 27 pps.

_____(1975). *Carta aos Muçulmanos de Moçambique Independente*. Caderno Político n.º 5, Biblioteca do Pensamento Político. Lisboa: Edição de Autor.

- _____(1987). Sobre o Islão para uma explicação do contemporâneo, *Africana*, 1: 107-154.
- _____(1988). Confluências sócio-religiosas na África Oriental. *Africana*, 3: 145-181.
- _____(1989a). As Comunidades Islâmicas de Moçambique: Mecanismos de Comunicação, *Africana*, 4: 65–89.
- _____(1989b). Moçambique 1964-1974: As Comunidades Islâmicas, o Poder e a Guerra, *Africana* 5: 83-125.
- _____(1992). *O Islão, o Poder e a Guerra (Moçambique 1964-1974)*, Dissertação de Doutoramento em Relações Internacionais. Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- _____(1993). Sobre a actuação da corrente ‘wahabita’ no Islão moçambicano: algumas notas relativas ao período 1964-1974, *Africana*, 12: 85-111.
- _____(1995). “A Missionação cristã e a apologética islâmica perante as crenças tradicionais bantas em Moçambique” in *Actas do Colóquio Construção e Ensino da História de África*, Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses: 449-473.
- _____(2003). “Posfácio” in *Análise Global de uma Guerra (Moçambique, 1964-1974)*, Lisboa: Prefácio: 303-317.
- _____(2004). Moçambique, a década de 1970 a corrente Wahhabita: uma diagonal” in *O Islão na África Subsariana – Actas do 6.º Colóquio Internacional Estados, Poderes e Identidades na África Subsariana*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto: 107-113.
- _____(2010). *Moçambique 1964/1974 : o factor mítico-religioso como elemento de segurança ou de intervenção perante a guerra*, Comunicação Apresentada ao 7.º Congresso Ibérico de Estudos Africanos, Painel n.º 19 A Dimensão Social e Cultural da Guerra Colonial em África: Angola, Guiné-Bissau e Moçambique (1961-1974), 15 pps.

Morier-Genoud, Eric. (2002). L'islam au Mozambique après l'indépendance: Histoire d'une montée en puissance. *L'Afrique politique 2002: Islams d'Afrique: entre le local et le global*: 123-146.

_____(2007). A Prospect of Secularization? Muslims and Political Power in Mozambique Today, *Journal for Islamic Studies*, 27: 233-266.

Nasr, S. (1999). "Chapter Thirteen. European Colonialism and the Emergence of Modern Muslim States" in *The Oxford History of Islam*. (John L. Esposito ed.) Oxford/New York: Oxford University Press: 549-599

Pasquale, Francesca di. (2007). La Scuola di Arti e Mestieri di Tripoli in Epoca Coloniale (1911-1938), *Africa*, LXII (3): 399-428

_____(2012). The Spiritual Correlation. The Perception and the Response of Libyan Muslims to the Educational Fascist Policy (1931-1940), *Orient-Institut Studies: Rethinking Totalitarianism and its Arab Readings*, 1: (Sem paginação).

Pearson, M. (2000). "Chapter 2. The Indian Ocean and the Red Sea" in *The History of Islam in Africa*, (Eds. N. Levtzion & R. Pouwels), Athens/Oxford/Cape Town: Ohio University Press/James Currey/David Philip: 37-59.

Penrad, Jean-Claude. (2005). Le Long Cours Swahili, *Outre-terre*, 11 : 507-514.

_____(2008). Identités Disséminées Musulmans d'origines indopakistanaïses en Afrique orientale, *Lusotopie*, XV(1): 125-140.

Pinto, Maria. (2015). *Estado, Poderes Linhageiros, Poderes Religiosos Muçulmanos nos Macuas de Nacala – Oposições, Ambiguidades e Convergência*, Dissertação de Doutoramento especialmente elaborada para obtenção do grau de Doutor em Estudos Africanos, Lisboa: ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

Pires, Raul. (2008). *Indianos Sunitas em Moçambique – 1974/2004*, Dissertação

de Mestrado em Estudos Asiáticos. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Pouwels, Randall. (2000). "Chapter 12. The East African Coast, c. 780 to 1900 c.e." in *The History of Islam in Africa*, (Eds. N. Levtzion & R. Pouwels), Athens/Oxford/Cape Town: Ohio University Press/James Currey/David Philip: 251-271.

Robinson, David & Triaud, Jean-Louis. (Eds.) (1997). *Le Temps des Marabouts. Itinéraires et stratégies islamiques en Afrique occidentale française v. 1880-1960*, Paris: Karthala.

Sicard, S. (2000). The Arrival of Islam in Malawi and the Muslim Contribution to Development, *Journal of Muslim Minority Affairs*, 20(2): 291-311.

_____(2008). Islam in Mozambique: Some Historical and Cultural Perspectives, *Journal of Muslim Minority Affairs*, 28(3): 473-490.

Silva, Maria. (2005). O sentido dos árabes no nosso sentido. Dos estudos sobre árabes e sobre muçulmanos em Portugal, *Análise Social*, XXXIX(173): 781-806.

_____(2006). Social Movements in Islamic Contexts: Anthropological Approaches. *Etnográfica, Dossier: Social Movements in Islamic Contexts*, X(11): 73-83.

Simpson, Edward & Kresse, Kai. (Eds.) (2007). *Struggling with History. Islam and Cosmopolitanism in the Western Indian Ocean*, London: Hurst & Company.

Soares, Benjamin. (2010). Notes on the anthropological study of Islam and Muslim societies in Africa, *Culture and Religion*, 1(2): 227-285.

_____(2014). The Historiography of Islam in West Africa: an Anthropologist's View, *The Journal of African History*, 55: 27-36.

Sperling, David. (2000). "13. The Coastal Hinterland and Interior of East Africa" in *The History of Islam in Africa*, (Eds. N. Levtzion & R.L. Pouwels),

Athens/Oxford/Cape Town: Ohio University Press/James Currey/David Philip: 273-302.

Stewart, C. (1986). "Chapter 4. Islam" in *The Cambridge History of Africa from 1905 to 1940*, Vol. 7. , (Ed. A. D. Roberts), Cambridge: Cambridge University Press: 191-222.

Teixeira, Luísa. (2008). Partners in Business. The Workings of the Indian Traders of Zambezia, Mozambique, 1870s-1910s, *Lusotopie*, XV(1): 39-58.

Tiesler, Nina. (2007). Islam in Portuguese-Speaking Areas. Historical accounts, (post)colonial conditions and current debates, *Lusotopie*, XIV(1): 91-101.

Triaud, Jean-Louis. (1997). "Introduction" in *Le Temps des Marabouts. Itinéraires et stratégies islamiques en Afrique occidentale française v. 1880-1960*, (Eds. David Robinson & Jean-Louis Triaud), Paris: Karthala: 11-29.

Trovão, Susana & Batoréu, Filomena. (2013). What's new about Muslim Ismaili transnationalism? Comparing business practices in British East Africa, colonial Mozambique and contemporary Angola, *African and Asian Studies*, 12 (3): 215-244.

_____(2014). "Entrepreneurs Ismaïli en Angola: continuité et innovation dans une culture de'affaires transnationale" in *Khojas Ismaïli: Du Mozambique Colonial à la Globalization*, (Orgs. Nicole Khouri & Joana Leite), Paris: L'Harmattan: 267-293.

Trovão, Susana. (2012). Comparing postcolonial identity formations: legacies of Portuguese and British colonialisms in East Africa, *Social Identities*, 18(3): 261-280.

Trovão, Susana et al. (2014). "6. Voix et Processus d'Individualisation chez les Jeunes Ismaïlis de Lisbonne" in *Khojas Ismaïli: Du Mozambique Colonial à la Globalization*, (Orgs. Nicole Khouri & Joana Leite), Paris: L'Harmattan: 225-251.

- Trumbull IV, G. (2009). *An Empire of Facts. Colonial Power, Cultural Knowledge, and Islam in Algeria, 1870-1914*, Cambridge: Cambridge University Press.
- Vakil, Abdoolkarim. (2003a). “Questões Inacabadas: colonialismo, Islão e Portugalidade” in *Fantasma e Fantasias Imperiais no Imaginário Português Contemporâneo*, (Eds. Margarida Ribeiro & Ana Ferreira). Porto: Campo das Letras: 255–293.
- _____(2003b). “O ‘Portugal Islâmico’, o ‘Portugal Multicultural’ e os Muçulmanos Portugueses: História, memória e cidadania na construção de novas identidades” in *Minorias Étnicas e Religiosas em Portugal: História e Actualidade*, Coimbra: IHES-FLUC: 409-451.
- _____(2003c). Muslims in Portugal: History, Historiography, Citizenship, *Euroclio Bulletin. Looking Outwards, Looking Inwards*, 18: 9-13.
- _____(2003d). From the Reconquista to Portugal Islâmico: Islamic Heritage in the shifting discourses of Portuguese historiography and national identity, *Arqueologia Medieval*, 8: 5-15.
- _____(2003e). “The Crusader Heritage: Portugal and Islam from Colonial to Postcolonial Identities” in *Rethinking Heritage: Cultures and Politics in Europe*, (Org. Robert Shannan Peckham), London: I.B. Tauris/ St. Martin’s Press: 29-44.
- _____(2004a). Pensar o Islão: Questões Coloniais, interrogações pós-coloniais, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 69: 17-52.
- _____(2004b). Do Outro ao Diverso Islão e Muçulmanos em Portugal: história, discursos, identidades, *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*, Ano III, n.º 5/6: 283-312.
- _____(2005). “Comunidade Islâmica em Portugal” in *Dicionário Temático da Lusofonia* (Dir. e Coord. Fernando Cristovão) Lisboa: Associação de Cultura Lusófona-Texto Editores.

Vakil, AbdoolKarim et al. (2011). *Moçambique: Memória Falada do Islão e da Guerra*, Coimbra: Almedina.

Voll, John. (1999). “Chapter Twelve. Foundations for Renewal and Reform. Islamic Movements in the eighteenth and nineteenth centuries” in *The Oxford History of Islam*. (Ed. John Esposito) Oxford/New York: Oxford University Press: 509-547.

Zamparoni, Valdemir. (2000). Monhés, Baneanes, Chinas e Afro-Maometanos. Colonialismo e Racismo em Lourenço Marques, Moçambique, 1890-1940, *Lusotopie. Lusophonies asiatiques, Asiatiques en lusophonies*, 7: 191–222.

_____(2008). Vozes Asiáticas e o Racismo Colonial em Moçambique, *Lusotopie*, XV (1): 59-75.

Anexos

- Anexo I – Quadro: Reconstituição dos Quadros de pessoal dos SCCIM
- Anexo II - Documento: *Questionário Confidencial e Notas Anexas – Islamismo*
- Anexo III - Quadro: *Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos*
- Anexo IV - Selecção e síntese de respostas ao *Questionário Confidencial – Islamismo*
 - IV.1. *Qadiriyya Sadat: shaikh Haji Mahmud Haji Selemanji*
 - IV.2. *Qadiriyya Sadat: Sharif Sayyid Muhammad Sayyid Habib Bakr*
 - IV.3. *Qadiriyya Mashiraba: shaikh Haribo Muzé*
 - IV.4. *Qadiriyya Mashiraba: shaikh Habibo Mussagy*
 - IV.5. *Shadhuliyya Yashrutiyya: shaikh Issufo Jamal*
 - IV.6. *Shadhuliyya Yashrutiyya: Shaikh Haji Sayyid Amuri bin Jimba*
 - IV.7. *Shadhuliyya Itifaq: shaikh Mussagy Hagy Sacugy*
 - IV.8. *Qadiriyya Saliquina: khalifah Issa Muhunze Aquital Ibraimo*
 - IV.9. *Shaikh Cassimo Abdala*
 - IV.10. *Mawlana Cassimo Tayob*
 - IV.11. *Iman Momade Issufo*

Anexo I – Quadro: Reconstituição dos Quadros de pessoal dos SCCIM

N.º	Nome	Género	Função/Categoria	Distrito	Ingresso	Saída
1	Adelaide de Jesus Caeiro	F	Dactilógrafa	Cabo Delgado	11/11/1966	17/06/1967
2	Adelina Alves da Silva Ferreira	F	Dactilógrafa	Cabo Delgado	26/11/1970	n.d.
3	Adelino da Costa Freitas	M	2.º Adjunto, 1.º Adjunto, Chefe de Delegação	Gaza/Inhambane	10/12/1966	n.d.
4	Adelino da Silva Carvalhosa	M	1.º Oficial	n.d.	16/03/1968	04/10/1969
5	Afonso Henriques Ivens-Ferraz de Freitas	M	Chefe Interino dos SCCIM/Director dos SCCIM	Lourenço Marques	03/01/1962	01/01/1966
6	Alberto Manuel Vara Branco	M	1.º Oficial/Processador-Chefe	n.d.	02/09/1967	n.d.
7	Alberto Rocha	M	Chefe de Delegação Distrital	Cabo Delgado	17/09/1964	n.d.
8	Alfredo José da Conceição Felizardo	M	Chefe de Brigada Móvel	Cabo Delgado	10/12/1966	n.d.
9	Alzira Maria da Silva Costa Ferreira	F	Dactilógrafa	Manica e Sofala	14/01/1967	04/10/1969
10	Ana Maria do Livramento Quejas dos Reis Borges de Oliveira	F	Dactilógrafa	Vila Cabral	23/09/1967	11/05/1968
11	Ana Maria Isabel Abreu Valentim	F	Dactilógrafa	n.d.	29/09/1962	n.d.
12	Ana Teodora Baltasar Monteiro	F	Dactilógrafa	Beira	01/07/1974	n.d.
13	Antónia Alice Gouveia Machado	F	Dactilógrafa	Tete	15/11/1966	03/08/1968
14	António Ceia da Costa Monteiro	M	2.º Adjunto/1.º Adjunto/ Chefe de Delegação	Moçambique	15/11/1966	n.d.
15	António Correia Rosa Godinho Boavida	M	2.º Adjunto/Processador de 2.ª classe/Chefe de Delegação Distrital	Zambézia	15/11/1966	n.d.
16	António Duarte Pereira dos Santos	M	Monitor de brigada móvel/Monitor de Delegação Distrital	Cabo Delgado	08/08/1966	25/03/1967
17	António Esteves Pina Gil	M	1.º Adjunto	Lourenço Marques	10/12/1966	08/04/1970
18	António Fernando Torres dos Santos	M	1.º Adjunto	Tete	10/12/1966	n.d.
19	António Figueiredo Simões Pinto	M	Monitor, interino de Brigada Móvel	Cabo Delgado	16/12/1965	10/12/1966
20	António Manuel Cristina Marques	M	Processador de 2.ª classe	Niassa	04/08/1973	n.d.
21	Argentina Mendes Augusto	F	Dactilógrafa	Niassa	22/06/1968	04/02/1970
22	Benjamim Rodrigues	M	Monitor	Niassa	10/12/1966	n.d.
23	Bento Lucas	M	Monitor de brigada móvel, interino	Niassa	06/01/1966	28/01/1967
24	Carlos Alberto de Almeida	M	Operador Auxiliar de Telecomunicações	Moçambique	29/04/1972	n.d.
25	Carlos Alberto Marques Ramos de Vilhena	M	Processador de 2.ª classe	Niassa/Lourenço Marques	22/02/1972	18/07/1974
26	Carlos António França Tigre	M	Processador de 2.ª classe	Vila Pery	18/08/1973	02/07/1974
27	Carlos Eduardo de Barros Folgosa	M	1.º Adjunto/1.º Oficial	Zambézia	10/12/1966	n.d.
28	Carlos Guilherme Lopes	M	1.º Oficial	n.d.	13/04/1968	27/12/1968
29	Carlos Jorge Airoso Branco	M	1.º Oficial	n.d.	30/08/1969	16/05/1970
30	Carmen Rosa Carvalho da Costa	F	Dactilógrafa	Gaza	26/04/1973	n.d.
31	Celeste Domingues de Oliveira	F	Dactilógrafa/Processador-Auxiliar	Lourenço Marques	02/08/1969	n.d.
32	César Ferreira Mónico	M	Continuo	n.d.	06/06/1964	n.d.
33	Cosme Damão Carvalho	M	2.º Oficial/ Tradutor Correspondente		17/10/1964	n.d.
34	Domingos Manuel do Nascimento Silva	M	Operador Auxiliar de Telecomunicações	Cabo Delgado	16/03/1972	n.d.
35	Dulce Neves Ferro António	F	Dactilógrafa	Gaza/Lourenço Marques	04/11/1971	n.d.
36	Eugénio José de Castro Spranger	M	Adjunto/Director Substituto /Subdirector dos SCCIM	n.d.	23/06/1962	n.d.
37	Fernando Amaro Monteiro	M	Adjunto	n.d.	17/07/1965	11/07/1970
38	Fernando Augusto Sapage	M	Continuo de 2.ª Classe	n.d.	28/09/1963	30/05/1964
39	Fernando de Melo e Cosme	M	2.º Adjunto/1.º Adjunto	Lourenço Marques/Niassa/Lourenço Marques	15/11/1966	n.d.
40	Fernando Guilherme Rebocho da Costa Freire	M	Director dos SCCIM	Lourenço Marques	1966	1970

Anexo I – Quadro: Reconstituição dos Quadros de pessoal dos SCCIM

N.º	Nome	Género	Função/Categoria	Distrito	Ingresso	Saída
41	Fernando Teodoro Gonçalves Valente	M	Chefe da Central de Telecomunicações	n.d.	08/01/1974	n.d.
42	Francisco António Silva	M	1.º Adjunto	Moçambique	10/12/1966	n.d.
43	Francisco Daniel Roxo	M	Auxiliar de Brigada	Niassa	10/12/1966	15/03/1969
44	Francisco Guilherme Marinha Barreiros	M	Adjunto	n.d.	07/11/1970	n.d.
45	Franklin dos Santos Lucas	M	Processador de 2.ª Classe	Beira	19/12/1972	02/07/1974
46	Gabriela Maria Bulcão Assis Correia	F	2.º Oficial/Tradutor-Correspondente	n.d.	04/11/1970	n.d.
47	Germano José da Costa Campos	M	1.º Adjunto	Cabo Delgado/Moçambique	15/11/1966	28/01/1967
48	Graciete da Conceição Nunes Dias Teixeira	F	3.º Oficial/Processador de 1.ª classe	n.d.	14/09/1963	n.d.
49	Henedina Luis Garcia Bruno	F	Dactilógrafa	Lourenço Marques	01/07/1967	30/05/1974
50	Henrique dos Santos Gouveia Leite	M	Auxiliar de Brigada	Cabo Delgado	10/12/1966	n.d.
51	Idália Rocha Amaral Monteiro	F	Dactilógrafa	Lourenço Marques	23/11/1972	n.d.
52	Isabel Maria Barbosa de Castro e Quadros	F	Dactilógrafa	n.d.	09/11/1968	05/07/1969
53	Isabel Maria Junqueiro de Matos Veiga	F	Processador-Auxiliar	n.d.	18/08/1973	08/10/1974
54	Isaura da Conceição Sousa	F	Dactilógrafa/Processador-Auxiliar	Lourenço Marques	11/06/1970	n.d.
55	Jacinta Cidália dos Santos Nóbrega	F	Dactilógrafa	n.d.	29/09/1962	02/04/1966
56	Jaime Faria de Magalhães Ferreira Pinto Basto	M	2.º Adjunto/1.º Adjunto/ Chefe de Delegação/Técnico de Informações	Manica e Sofala	15/11/1966	n.d.
57	João da Câmara Oliveira	M	2.º Adjunto/Processador de 2.ª classe	Niassa/Moçambique/Gaza	15/11/1966	n.d.
58	João dos Santos Costa	M	3.º Oficial/Processador de 2.ª classe	n.d.	02/02/1971	n.d.
59	João Ferreira Afonso da Ascensão	M	Adjunto	n.d.	21/04/1962	07/07/1965
60	João Granjo de Oliveira	M	Monitor de brigada móvel	Niassa	10/12/1966	02/09/1967
61	José Alves Reis Ramos	M	1.º Adjunto	Inhambane	10/12/1966	12/02/1967
62	José Augusto Baptista	M	2.º Adjunto	Tete	10/08/1968	07/03/1970
63	José Augusto Branquinho Pereira do Amaral	M	2.º Adjunto/Processador de 2.ª classe/Chefe de Delegação	Cabo Delgado/Lourenço Marques/Moçambique	15/11/1966	n.d.
64	José de Vilhena Ramires Ramos	M	Director dos SCCIM	Lourenço Marques	15/07/1970	21/10/1974
65	José Farinha Lopes	M	2.º Adjunto	Lourenço Marques	30/09/1967	09/11/1968
66	José Fernando dos Santos Marques Jorge	M	1.º Oficial	n.d.	23/03/1963	11/05/1968
67	José Joaquim da Silva Pereira	M	3.º Oficial/2.º Oficial/1.º Oficial/Processador-Chefe	n.d.	29/12/1962	n.d.
68	José Joaquim de Oliveira Félix da Fonseca Ferreira	M	1.º Adjunto	Niassa/Zambézia	15/11/1966	02/11/1968
69	José Joaquim Martins Narra Paixão	M	2.º Adjunto/1.º Adjunto/Chefe de Delegação/Técnico de Informações	Inhambane/Vila Pery	15/11/1966	n.d.
70	José Maria Carvalho Pereira	M	Fotógrafo-Mensurador	n.d.	11/05/1968	26/08/1970
71	Júlia Maria de Sá Rosinha	F	Dactilógrafa	Gaza/Lourenço Marques	03/10/1964	22/06/1968
72	Licínio Manuel Frota Pinto de Souto	M	Adjunto	n.d.	23/03/1963	16/07/1966
73	Lisete Sérgio Mendes Neves de Lemos	F	2.º Oficial/1.º Oficial/Processador-Chefe/Chefe de Delegação Distrital	Lourenço Marques	07/04/1962	n.d.
74	Lisete Ventura Brás da Costa Coimbra	F	Dactilógrafa/Processador Auxiliar	Moçambique	10/05/1969	n.d.
75	Luis Gonzaga Vieira da Fonseca	M	1.º Oficial	n.d.	16/03/1968	08/08/1970
76	Luis Nunes Cláudio	M	Chefe de Brigada	Niassa	10/12/1966	22/10/1970
77	Luis Roque de Vasconcelos Dias	M	1.º Adjunto/Chefe de Delegação/Técnico de Informações	Gaza	15/11/1966	n.d.
78	Manuel Alexandre Vieira Monteiro	M	3.º Oficial	n.d.	12/01/1963	posse do cargo)
79	Manuel António Frias	M	Informações	Lourenço Marques	21/04/1962	n.d.
80	Manuel dos Santos Pereira	M	1.º Adjunto/Chefe de Delegação	Cabo Delgado	07/12/1968	n.d.

Anexo I – Quadro: Reconstituição dos Quadros de pessoal dos SCCIM

N.º	Nome	Gênero	Função/Categoria	Distrito	Ingresso	Saída
81	Manuel Ferreira dos Santos	M	Telegrafista de 2.ª classe/Operador de Telecomunicações de 2.ª classe/Chefe da central de telecomunicações	n.d.	29/03/1969	n.d.
82	Manuel Ferreira Duarte	M	1.º Adjunto	Manica e Sofala	10/12/1966	n.d.
83	Manuel Fialho Candeias	M	Monitor, interino, de brigada móvel/Adjunto de sector, interino, da organização provincial de voluntários e defesa civil	Cabo Delgado	10/12/1966	13/04/1971
84	Manuel Júlio Homem de Figueiredo	M	Chefe de brigada	Niassa	10/12/1966	n.d.
85	Manuel Leitão Martins dos Reis	M	1.º Adjunto	Cabo Delgado	15/07/1967	14/09/1968
86	Marcelo de Carvalho Pêrciles da Cruz	M	2.º Adjunto/1.º Adjunto/Chefe de Delegação/Técnico de Informações	Tete	15/11/1966	n.d.
87	Margarida dos Santos Porto Cristina	F	Dactilógrafa	Porto Amélia	03/02/1968	18/03/1970
88	Margarida Rua dos Santos Malta	F	Dactilógrafa	n.d.	26/05/1963	29/03/1969
89	Maria Adelaide Brito Rebelo	F	Dactilógrafa/Processador-Auxiliar	n.d.	12/06/1962	n.d.
90	Maria Adelaide Peixoto da Cunha Cruz	F	Dactilógrafa	Tete	04/05/1972	n.d.
91	Maria Angelina Alves Meireles Sousa Tomás	F	3.º Oficial	n.d.	06/06/1964	29/10/1966
92	Maria Antónia Ilhéu Carneiro	F	3.º Oficial	n.d.	06/07/1968	04/10/1969
93	Maria Aurélia Santos Andrade	F	Continua	n.d.	12/05/1962	24/09/1974
94	Maria Celestina de Almeira Ferreira Hспанhol Cecílio	F	Dactilógrafa	n.d.	01/05/1965	07/01/1967
95	Maria Clara de Jesus Vaz Palma	F	Escriturária de 1.ª classe/Processador-Auxiliar	n.d.	16/03/1968	22/10/1974
96	Maria da Conceição Pereira Lopes Barreiros	F	Tradutor Correspondente	Lourenço Marques	04/05/1972	17/03/1973
97	da Costa Campos	F	3.º Oficial	n.d.	24/11/1962	04/04/1964
98	Maria da Silva Carmo Pereira/Ferreira	F	Dactilógrafa	n.d.	28/09/1968	26/09/1970
99	Maria de Lurdes Brito Abreu Gomes e Fonseca	F	Dactilógrafa	Zambézia	15/11/1966	n.d.
100	Maria de Lurdes Cardoso Machado de Oliveira	F	3.º Oficial/Processador de 2.ª classe	n.d.	05/05/1962	n.d.
101	Maria do Carmo Gordilho Varela Nunes	F	Dactilógrafa	n.d.	10/12/1966	11/05/1968
102	Maria do Carmo Marques Correia	F	Continua	n.d.	16/06/1962	08/10/1974
103	Maria do Céu de Faria Bento Pessoa	F	3.º Oficial/Processador de 2.ª classe	n.d.	11/01/1969	n.d.
104	Maria Eugénia Alves Ribeiro da Fonseca	F	Processador-Auxiliar	n.d.	12/06/1973	n.d.
105	Maria Eugénia Horta Martins	F	3.º Oficial	n.d.	29/12/1962	31/08/1963
106	Maria Eugénia Pereira de Sá	F	Dactilógrafa	Moçambique	16/03/1968	07/03/1970
107	Maria Fernanda da Silva Segundo e Castro	F	Dactilógrafa	Inhambane	15/11/1966	25/02/1971
108	Maria Gracinda Pompeu Pestana	F	Dactilógrafa	n.d.	22/04/1967	n.d.
109	Maria Helena Domingues David dos Reis	F	3.º Oficial	n.d.	15/06/1963	09/11/1968
110	Maria Helena dos Santos Tato	F	Dactilógrafa	Manica e Sofala	04/02/1970	29/03/1974
111	Maria Helena Torres de Macedo e Sousa Leal Correia	F	3.º Oficial	n.d.	30/12/1967	08/03/1969
112	Maria Isabel Abreu Valentim	F	Dactilógrafa	n.d.	03/10/1964	31/05/1969
113	Maria Isabel Leão de Oliveira Neves	F	3.º Oficial	n.d.	08/08/1964	26/11/1970
114	Maria Isabel Spencer Galvão Correia	F	Dactilógrafa	Lourenço Marques/Moçambique	15/11/1966	21/01/1967
115	Maria José Carvalho Bastos	F	Dactilógrafa	Moçambique	15/11/1966	07/12/1968
116	Maria José Caseiro Correia de Brito Ramalho	F	Dactilógrafa/Processador Auxiliar	Gaza/Lourenço Marques/Gaza/Vila Pery/Lourenço Marques/Vila Pery	15/11/1966	n.d.
117	Maria José Zagalo Peres de Vasconcelos	F	2.º Oficial	n.d.	02/07/1966	26/08/1970

Anexo I – Quadro: Reconstituição dos Quadros de pessoal dos SCCIM

N.º	Nome	Género	Função/Categoria	Distrito	Ingresso	Saída
118	Maria Josefa Canotilho	F	3.º Oficial/Processador de 2.ª classe	n.d.	16/03/1968	n.d.
119	Maria Julieta Rosendo Luís Apolónia	F	Dactilógrafa	n.d.	16/07/1974	n.d.
120	Maria Lucília Henriques Luis	F	Dactilógrafa	n.d.	02/10/1964	13/07/1968
121	Maria Luisa de Meneses Mendonça Frazão Arnaut Pombeiro	F	Fotógrafo-Mensurador/Processador-Auxiliar	n.d.	17/12/1970	20/02/1973
122	Maria Madalena de Oliveira Ferreira Oliveira	F	3.º Oficial	n.d.	20/10/1962	09/08/1969
123	Maria Madalena Gouveia Machado Cirne	F	Dactilógrafa	Tete	19/10/1968	22/01/1972
124	Maria Manuel Barroso Cristina Alves da Cunha	F	3.º Oficial /Processador de 2.ª classe	n.d.	21/01/1967	n.d.
125	Maria Manuela da Anunciação Morgado Santos Cordeiro	F	Dactilógrafa	n.d.	17/11/1962	n.d.
126	Maria Margarida de Teves Costa	F	3.º Oficial	n.d.	14/04/1962	n.d.
127	Maria Margarida dos Santos Rocha	F	1.ª Escrituraria	Cabo Delgado	16/11/1966	04/06/1967
128	Maria Olga de Fátima Vilhena de Morais Rola	F	Tradutor Correspondente	Lourenço Marques	26/04/1973	n.d.
129	Maria Otília Ferreira Gomes Borges	F	Dactilógrafa	n.d.	16/06/1962	27/03/1965
130	Maria Paula Damásio Gomes de Oliveira	F	3.º Oficial	n.d.	31/08/1963	04/04/1964
131	Maria Rosa da Silva Pinto Gonçalves	F	Dactilógrafa	Niassa	16/05/1970	n.d.
132	Maria Susana Madeira Pereira Arinto	F	Dactilógrafa	n.d.	07/04/1962	27/10/1962
133	Maria Teresa Almeida Prudente Jacob	F	3.º Oficial/Processador de 1.ª classe	n.d.	06/06/1964	n.d.
134	Maria Teresa Correia Sampaio Monteiro	F	Dactilógrafa/Processador-Auxiliar	n.d.	26/10/1968	20/04/1974
135	Moisés da Costa Amaral	M	2.º Adjunto/1.º Adjunto/Chefe de Delegação/Técnico de Informações	Moçambique/Niassa	02/11/1968	n.d.
136	Olga Carvalho dos Santos Violante	F	2.º Oficial/ Tradutor Correspondente	n.d.	24/11/1962	n.d.
137	Otelina da Ascensão Madeira da Veiga Alves	F	1.º Oficial	n.d.	29/12/1962	28/09/1963
138	Palmira da Silva Constantino	F	Dactilógrafa	Inhambane	04/11/1971	n.d.
139	Paulo Felisberto	M	Processador de 2.ª classe	Cabo Delgado/Moçambique	23/11/1972	11/07/1974
140	Raul Ribeiro dos Santos Delgado e Silva	M	Adjunto	n.d.	29/12/1962	n.d.
141	Romeu Ivens-Ferraz de Freitas	M	Adjunto	n.d.	10/12/1962	n.d.
142	Vinício Ferreira da Costa	M	Chefe de Pessoal Técnico	n.d.	n.d.	n.d.

12

S. R.
PORTUGAL
PROVINCIA DE MOÇAMBIQUE
SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO E
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Nº. _____

CONFIDENCIAL

7

T

QUESTIONÁRIO

A aplicar a:

- a) todos os xebes, imames, califas, xerifes e outros quaisquer dignitários islâmicos de vulto;
- b) alguns muíslimes de maior prestígio - escolhidos entre os ligados a xebes;
- c) todos os muíslimes que, pelo menos na aparência, actuam independentemente de qualquer ligação com xebes;
- d) alguns crentes macotanos, sabedores e com prestígio, que devam ser ouvidos subsidiariamente.

Os interrogatórios devem ser conduzidos sem que transpareça qualquer atitude desfavorável do inquiridor em relação ao credo dos inquiridos, com vista a colher resultados tão objectivos quanto possível.

I

1. a) Nome e grau do/a inquirido/a (1) na hierarquia islâmica
- b) filiação
- c) clan; data de nascimento ou idade; naturalidade; residência; nomes das esposas à face da Lei Corânica (2) e dos filhos; nomes das concubinas e dos filhos; habilitações - segundo o ensino corânico e segundo o ensino oficial português; língua que fala, lê e escreve - e grau de correcção com que o faz; profissão que exerça em concomitância com a actividade religiosa; propriedades ou rendimentos que possua; data em que iniciou as actuais funções religiosas; número de peregrinações a Meca e datas das mesmas.

2. Pertence ao ramo sunita(3) do credo macotano? Em caso afirmativo, a qual das seitas:

Chafita (Shafari)?
Malaquita (Malik)?
Anafita (Hanafari)?
Hambalita (Hambali)?
Ou a qualquer outra?

- 13
7-2
3. No caso de não ser sunita, a que divisão pertence?(4)
E a que subdivisão ou seita?
4. a) Qual a área em que actua directamente?
b) Quais as áreas abrangidas pela sua autoridade?
5. a) Tem parentesco com alguma autoridade tradicional? Em caso afirmativo, com qual? Qual o laço de parentesco que o liga àquela?
b) Tem conhecimento do antepassado ou antepassados árabes (de raça semítica, propriamente)? Em caso afirmativo, qual/quais o/os grau/graus de parentesco entre o inquirido e aquele/aquelles?
Qual a naturalidade do/dos mesmo/sesmo/s?
6. a) Qual a forma usada pelos orontos para o saudarem, quando vêm à sua presença?
b) Como designam o inquirido?
7. a) Recebe algum auxílio material? Em caso afirmativo de quem?
b) Esse auxílio destina-se à subsistência do inquirido ou à propagação e difusão do Islam?
c) Na última hipótese, o inquirido presta contas sobre a administração dos fundos e/ou resgate o excedente dos mesmos a alguma entidade islâmica? À qual? Identificação da mesma, com os dados possíveis de obter.
8. a) No plano islâmico, está subordinado directamente a quem? Identificação do elemento indicado, com os dados possíveis.
b) A subordinação do inquirido ao subordinante mencionado é efectiva e funcional - ou implica, apenas, uma categorização formal de valores?(5)
9. O inquirido exerce as actuais funções religiosas:
- a) Por consenso geral?(6) Com que fundamento?
b) Por hereditariedade? Por que via?
c) Por investitura expressa da entidade islâmica? Em caso afirmativo, qual o fundamento que presidiu à escolha e investitura do inquirido? Identificação daquela entidade, com os dados possíveis.
d) Por possuir um diploma comprovativo de estudos efectuados? (7) Em caso afirmativo, onde realizou os estudos? Onde foi emitido o diploma? Identificação dos mestres e do emissor do diploma, com os dados possíveis. Tradução do conteúdo do documento, se possível.
10. a) Em caso de dúvida ou controvérsia sobre matéria religiosa, a quem recorreria para esclarecimento ou resolução do assunto?
b) E se a entidade mencionada não o satisfizesse na sua intervenção? Procurar levar o inquirido a mencionar todas as instâncias a que recorreria e citá-las pela escatologia que o mesmo usou. Identificação dos elementos citados, com os dados possíveis.
11. a) Qual é, para o inquirido, a máxima entidade islâmica na Província?
b) O inquirido está-lhe directa ou indirectamente subordinado? Na última hipótese, por via de quem?
c) Segundo o inquirido, a entidade indicada como máxima na Província está, por sua vez, subordinada a quem? Identificação dos elementos citados, com os dados possíveis.

12. a) O inquirido reconhecia e considerava, como legítima, a suserania do Sultão depesto de Zanzibar, Said Jumaah bin Abdulah, sobre os orontes muçulmanos da Costa Oriental Africana?(8)

b) Na hipótese da resposta ser afirmativa: o Sultão depesto mantém intacta, na opinião do inquirido, a suserania "de direito" sobre os orontes? Ou a impossibilidade de exercício "de facto" - porque o Sultão está depesto e exilado - conduz, em seu entender, à caducação da suserania daquela sobre os orontes?

c) Neste caso, qual é ou será, segundo o inquirido, o substituto do Sultão na suserania dos orontes muçulmanos da Costa Oriental Africana?

d) Qual o processo de substituição? Agrade ou desagrade o inquirido? Porquê? T

13. a) Na hipótese da resposta a 12)a) ser negativa, quem detém e/ou exerce, na opinião do inquirido, o direito de chefia sobre os orontes muçulmanos da Costa Oriental? Como e quando adquiriu tal entidade esse direito e/ou começou a exercê-lo?

b) Ao inquirido agrade ou desagrade o exercício do direito referido, pela entidade citada? Justificação da resposta e identificação da entidade, com os dados possíveis.

II

1. a) Sendo o inquirido xabo, usa o designativo cristão de "bispo"? Ou se o de "xabo"? Ou ambos?

b) Sendo mulino, usa o designativo cristão de "padre"? Ou se o de "mulino"? Ou ambos?

c) Como designa a construção em que se realiza o culto: "mesquita" ou "igreja"?

d) Usa chamar "altar" à "qibla"?(10) Para que direcção está a qibla orientada na/a mesquita/s sob a sua responsabilidade directa/in-directa?

e) Usa chamar "missa" à oração da comunidade, dirigida por xabo ou mulino e efectuada em mesquita?

2. a) Para o inquirido, qual foi o papel de Jesus Cristo na Terra?(11)

b) Como foi gerado Jesus Cristo?

c) Maria foi sempre Virgem?(12)

Em caso afirmativo, como deu à luz Jesus Cristo?

d) Acredita que Maria se manteve Virgem antes, durante e depois do parto?

3. a) O inquirido acredita que Jesus Cristo foi, efectivamente, pregado na Cruz, ali morrendo?(13)

Sentindo ou não as dores?(14)

Na hipótese de não ter sido pregado na Cruz, por quem foi substituído nesse martírio?(15)

E Cristo, para onde foi?(16) Ressuscitará ainda? Quando? Para q

b) Admitida, pelo inquirido, a morte de Cristo na Cruz, com os seus sofrimentos:

Ressuscitou ele dos mortos ao terceiro dia?

Que fez depois da ressurreição e como desceu/receu de entre os homens?

- 15
-4-
4. a) O que entende por "cumprir o jejum do Ramadan"? (18)
- b) O inquirido cumpre-o?
Cumpra todos os preceitos - ou apenas parte dos mesmos?
Quais? No caso parcial, justificar.
Cumpra todo o mês? Ou só parte dele?
Neste último caso, justificar.
- c) Considera permissíveis as relações sexuais durante a noite, no mês do Ramadan? (19) Ou acha dever observar-se absoluta continência durante o referido mês?
- d) Normalmente, quantas vezes ora durante o dia? Sempre com ablações prévias? Para que direcção se vira, ao orar? (20) Porquê?
- e) Por que motivo, na opinião do inquirido, o islamismo interdita aos crentes o consumo da carne do porco? Acha, à luz da doutrina, poder consumir essa carne em caso extremo? (21)
- f) O crente anónimo pode consumir bebidas alcoólicas? Justificação da resposta.
- g) Qual a sua opinião sobre a representação humana e animal (22) (por fotografia, pintura, escultura, etc.): É permissível ou não, à luz da doutrina? Fundamentação da resposta.
- h) Ao matar um animal, considera necessário efectuar-se uma incisão, pronunciando a fórmula "Em Nome de Deus Todo Poderoso" (Bismillah Rahman Rahim)? À luz da doutrina, porquê? Onde deve efectuar-se a incisão? (23) A cabeça do animal deve ser virada, no acto do sacrifício, para alguma direcção em particular? No caso afirmativo, para qual? (24) À luz da doutrina, porquê?
- i) O que entende por "guerra santa"? (25) Fundamentação da resposta, à luz da doutrina.
- j) Devo ou não usar-se luto pelos mortos? (26) Porquê?
Os mortos devem ser enterrados com ou sem cerimonial islâmico? (27) Porquê?
Na hipótese do inquirido pagar pelo cerimonial, este deve ser completo ou reduzido ao mínimo?
- 1) Aceita ou não a hipótese da oração dos corpos? (28) Justificar a resposta, à luz da doutrina.
- m) Acredita na ressurreição dos mortos e no dia do Juízo Final?
- n) O inquirido acredita em práticas de imunização do homem a ferimentos, doenças, ataques de animais, etc.? Na hipótese afirmativa: realiza essas práticas? (29)
Com recurso a elementos puramente religiosos (orações verbais ou escritas, por exemplo)? Ou com recurso simultâneo a elementos físicos e/ou químicos (ritos feiticietas)?
5. a) - Como encara a ideia do estabelecimento de propriedades colectivas dos crentes? (30)
- b) Como encara a escola: Gesto de pura caridade - ou tributo obrigatório e legalizado, em nome da Fé? (31)
6. O dogma islâmico diz que "85 Allah é Deus e Mahomet o Seu Enviado"
- a) No entender do inquirido, Mahomet foi, de facto, o legítimo Enviado de Deus? (32) Ou o inquirido admite que surja outro? Em caso afirmativo, de onde seria proveniente (país/continente/ponto cardinal ou eclatorial)? (33)

16
-5-
b) ainda na mesma hipótese, em que fonte se baseia o inquirido para responder?

7. a) Qual a posição do inquirido perante os costumes tribais?(34)
Acata-os passivamente? Promove activamente o seu acatamento? Ou combatê-os?

b) Em qualquer dos casos, porquê?

8. a) O inquirido integrou-se no islamismo em criança e por influência familiar? Ou aderiu por resolução sua? Nesta hipótese, em que idade?

b) Em qualquer das hipóteses, qual o aspecto que mais o seduz no islamismo?

9. a) O inquirido observa, na área da sua responsabilidade religiosa, alguma tendência para as populações o menosprezarem como fonte difusora de doutrina?(35)

Nesta hipótese, o descontentamento observa-se:

Em todas as idades?

Nas camadas jovens?

Nos adultos?

b) Aumenta ou diminui, de há 1 ano até agora, o número de fiéis presentes às cerimónias nas mesquitas?

c) Os crentes cumprem, de um modo geral, os preceitos islâmicos incluindo o Ramadã? Quem prevalece: Os jovens? Os adultos? Os velhos?

III

1. a) Quais as mesquitas, locais de "catequese" e/ou de propaganda islâmica e escolas (primárias e/ou oficiais), sob o controle directo ou indirecto do inquirido? Descrição do tipo de construção e sua localização circunstanciada, em carta actualizada, na escala de 1:500.000.

b) Que língua/s se fala/s nos actos do culto e nas lições?(36)
Que língua/s se ensina/s?(37)

c) Usam caracteres árabes para a escrita da língua nativa? E do português?

d) As escolas funcionam como internatos ou externatos?

e) Identificação dos elementos que se encontram à frente das mesquitas, locais e escolas referidos na alínea a), ou que actuam como transmissores de ordens do inquirido. Seus designativos na hierarquia islâmica.

f) Em relação a cada mesquita, local e escola: número aproximado, relativo à média de frequência habitual por cada um/a (discriminando etnia e sexo, se possível).

g) O inquirido tem, sob as suas ordens, mullins (ou quaisquer outros elementos da hierarquia islâmica) itinerantes?

Quais os seus percursos habituais?

Identificação de cada elemento itinerante.

2. a) Quais os livros, folhetos e outras publicações islâmicas, em circulação na área de responsabilidade religiosa do inquirido?

b) Em que língua, local e data foram impressos?

c) Qual a via por que chegaram às mãos das populações?

d) A circulação é restrita, considerável ou abundante?

- 17
-6
T
3. a) O inquirido conhece mal/razoavelmente/bem/muito bem:
O Corão?
Os Hadith (recolha de discursos do Profeta, feitas posteriormente à sua morte)?
A Sunna (repositório tradicionalista que, conforme a doutrina dominante, tem prioridade sobre o próprio Corão)?
Os Actos dos Primeiros Califas (Oman, Abou Bakr, Ouman e Ali)?
Outros textos de apologética do Islamismo?
A Bíblia (Velho e Novo Testamento)?
Outros quaisquer textos sagrados? (38)
- b) Em que língua leu os textos mencionados?
Em que local foram impressos? Como chegaram às mãos do inquirido?
Em que data? Existem exemplares em seu poder? Quantos, de cada texto?
4. Os principais centros de difusão islâmica na Costa Oriental são, por ordem decrescente de importância:
- Zanzibar (39)
 - Lamu (Quênia) (40)
 - Caixa (Comoros) (41)
 - Kisumu (Moçambique) (42)
 - Nairobi, Mombaça (43)
- a) No entender do inquirido, qual é o que mais digno de crédito se lhe afigura, como difusor da doutrina islâmica? Em que argumento baseia a sua afirmação?
- b) Qual/quais a/s entidade/s que, segundo o inquirido, promove/a no centro indicado, a difusão do Islamismo para a Costa Oriental Africana?
- c) O inquirido já teve ou tem contacto com a/s pessoa/s? Quando? Como?

IV

1. a) O inquirido reconhecia e aceitava como Mufti (chefe da comunidade de crentes) o falecido Said Abdallah Hassan bin Abdul Rahman, que viveu na Ilha de Moçambique? (44)
- b) Em caso afirmativo, estava-lhe directa ou indirectamente ligado? Na ditima hipótese, por via de quem?
- c) Quem é ou deveria ser o sucessor legítimo do Said Abdallah Hassan bin Abdul Rahman? Justificar a resposta.
2. a) Na hipótese do inquirido não ter aceite o "Mufti" referido, interessar-lhe-ia que houvesse, em Moçambique, uma entidade islâmica com alçada religiosa sobre toda a Província?
- b) Como deveria proceder-se à designação dessa entidade, no entender do inquirido:
- Por nomeação do Governo?
 - Através da escolha efectuada por todos os rebes e outras entidades islâmicas mais categorizadas da Província inteira, em reunião?
 - Por nomeação vinda do estrangeiro? Neste último caso, oriunda de que País e de que fonte? E porquê?
- c) Acha que a entidade nomeada ou eleita lograria, efectivamente, fazer-se acatar por todos os crentes muçulmanos da Província - ou, pelo menos, por grande parte dos mesmos?

Anexo II – Documento fac-similado: *Questionário Confidencial e Notas Anexas – Islamismo*
(Fonte: ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 12-21)

- 18,
- 7-
- v
1. Juízo ampliativo da autoridade administrativa acerca do inquirido, das suas declarações, da atitude por ele assumida durante o interrogatório e do seu grau de lealdade em relação à Soberania Portuguesa.
 2. Respostas das populações cristãs e aunistas perante o islamismo e os muçulmanos.



() Vide notas anexas.

19

S.R.
PORTUGAL
PROVINCIA DE MOÇAMBIQUE
SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO E
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES

N.º. _____

CONFIDENCIAL

NOTAS ANEXAS AO QUESTIONÁRIO

(1) A dignidade de "xerife" é susceptível de transmissão hereditária, por linha masculina.

Quando o detentor da referida dignidade não tenha filhos varões, pode transmiti-la a uma filha, a qual herdará o designativo de "xerife"; não poderá, no entanto, servir de transmissora.

No caso presente, interessará também que sejam inquiridas quaisquer mulheres "xerifes" - e outras que, eventualmente, usem qualificativos da hierarquia islâmica.

(2) A face da Lei Corânica, as esposas podem ser quatro; as concubinas não têm número definido.

(3) A esmagadora maioria dos muçulmanos de Moçambique pertence ao rama sunita (isto é, baseado na Sunna, repositório tradicionalista que, conforme a doutrina dominante, chega a ter prioridade sobre o próprio Corão).

(4) Os chiitas são os ismaelitas, que não devem ser submetidos ao questionário.

(5) Vide o n.º 1 do S.D.I. n.º 614/65, de 21/12/65.

(6) O Islamismo não possui "clero" organizado.

Não há sacerdotes islâmicos, no sentido imprecisativo que o termo "sacerdote" implica para os cristãos.

El, no Islamismo, indivíduos de quem a comunidade dos crentes aceita a direcção, no respeitante à vida religiosa, por lhes reconhecer capacidade - de várias naturezas - para o exercício da função respectiva.

Segus-se, normalmente, o critério de acatar aqueles elementos que se preparam especificamente para actuar como muçulinos ou rebes. No entanto, em caso de carência de tais valores, pode a comunidade aceitar que um seu elemento, de prestígio, exerça funções religiosas.

(7) O diploma é vulgarmente chamado "sildailá", pelo menos na área do Cabo Delgado.

20
-2-

(8) Os elementos mais propenderentes da hierarquia islâmica do norte da Província consideravam desde sempre, como seu mestre, o Sultão de Zanzibar. Era este quem os investia "de jure" nas suas funções: pelo envio de uma carta confirmatória, ou de um carimbo para autenticação da correspondência, ou de uma espada, etc. Depois o Sultão criou-se uma legação, que a subversão procura preencher.

(9) Grande parte da hierarquia islâmica do Moçambique apoderou-se dos designativos cristãos.

(10) A qibla é o nicho aberto ou simplesmente sugerido numa das paredes da mesquita.

Deve estar na direcção da Meca.

Vide, porém, o n.º 9 do B.D.I. mencionado

(11) A luz da doutrina corânica, Jesus foi um profeta como Abraão e Moisés.

(12) O Corão considera Maria como virgem e mulher modelar.

(13) O Corão afirma que Cristo não morreu na Cruz.

(14) Pergunta destinada a detectar contactos com teses cristãs heréticas.

(15) As hipóteses correntes são múltiplas - e algumas bastante divergentes.

(16) Correm, igualmente, as mais variadas versões.

(17) Idem

(18) O cumprimento do jejum de Ramadan, para além do aspecto do acto de fé, é a maior manifestação colectiva de disciplina e de unidade do Islam.

(19) Durante o dia é, de um modo geral, rigorosamente observada a abstenção de relações sexuais, no mês de Ramadan, por parte dos crentes. Os critérios variam quanto à prática nocturna.

(20) Os crentes, ao orar, devem virar-se para Meca.
Vide, porém, o n.º 9 do B.D.I. mencionado

(21) Os motivos apresentados são muito variados.
A maioria concorda que, em caso de vida ou de morte, se pode consumir carne de porco.

(22) Em princípio, a representação humana e animal está vedada aos crentes. São de atender, no entanto, todos os casos em que essa representação seja absolutamente necessária.

(23) Os locais de iniciação variam.

(24) A direcção, se escolhida, costuma ser a de Meca.
Vide, porém, o n.º 9 do B.D.I. citado.

(25) O conceito de "guerra santa", pregado por Mahomet, é um dos que mais se presta a ser utilizado pela subversão.
Vide a alínea a) do n.º 4 do mesmo B.D.I..

Anexo II – Documento fac-similado: *Questionário Confidencial e Notas Anexas – Islamismo*

(Fonte: ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 12-21)

21
-3-
(26), (27) A seita herética "Ahmadya" (também chamada Qadian) referida nos n.ºs. 9 e 10 do B.D.I. atrás referido, procura reduzir ao mínimo o cerimonial usado para com os mortos, condenando o luto, etc.

(28) A grande maioria dos muçulmanos repudia vivamente a cremação dos corpos, por considerar essa prática como atentória da crença na ressurreição da carne.

(29) São vulgares os casos em que membros da hierarquia islâmica se substituem ao curandeiro, ou ao feiticeiro, usufruindo assim de mais um processo de acionamento das populações.

(30), (31) A propriedade colectiva dos crentes (Qumma) e a escola legalizada (Zakat) são pontos da doutrina islâmica que podem servir de base a formulações socialistas, utilizáveis pela subversão.
Vide a alínea c) do n.º. 4 do B.D.I. mencionado.

(32), (33) A ortodoxia afirma Mahomet como o último (no sentido de derradeiro) e o maior dos Profetas.
Vide, porém, os n.ºs. 9 e 10 do mesmo B.D.I.

(34) O islamismo comporta-se com extrema plasticidade em relação ao tribalismo, permitindo-se quase todas as coexistências com este último. Único ponto dogmático e essencial: "Há Allah e Deus e Mahomet o seu Profeta". Salvaguardada esta base ortodoxa, as manifestações exteriores de culto são pelo islamismo conduzidas essencialmente como processos destinados a fomentar a disciplina e a unidade operativa dos crentes.

(35) Vide o n.º. 2 do B.D.I. citado.

(36), (37) Em todas as escolas corânicas se faz o ensino - pelo menos, rudimentar - da língua árabe.
Vide a alínea b) do n.º. 4 do B.D.I. já referenciado.

(38) Os textos islâmicos citados em III B. c) do questionário costuma, por vezes, surgir com nomes diversos. Será pois conveniente levar o inquirido a fazer uma descrição sumária do conteúdo dos textos que afirmar ter lido, para identificação dos mesmos.

(39), (40), (41), (42), (43) Vide o n.º. 10 do B.D.I. aludido.

(44) Said Abdallah Hassan bin Abdul Rahman, da Ilha de Moçambique, já falecido, era reconhecido como "Mufti" (chefe da comunidade dos crentes) por parte da hierarquia islâmica da Província.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
1	Abacar Amido	Imame	1929	Sim	Chafita	n.s./n.r.	22/09/1966	António Júlio de Campos, Administrador da Circunscrição de Muecate, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 373-375.
2	Abacar Cume	Mualimo	1917	Não	n.s./n.r.	n.s./n.r.	31/08/1966	António Lima, Administrador da Circunscrição de Nacala-a-Velha, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 207-208.
3	Abacar Muluene	Mualimo	1921	Não	n.s./n.r.	n.s./n.r.	31/08/1966	António Lima, Administrador da Circunscrição de Nacala-a-Velha, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 209-210.
4	Abacar Munlava	Mualimo	1923	Não	n.s./n.r.	n.s./n.r.	31/08/1966	António Lima, Administrador da Circunscrição de Nacala-a-Velha, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 215-216.
5	Abacar Mustafe	Emamo/Califa	1900	Sim	Chafita	n.s./n.r.	30/06/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 449
6	Abacar Namosa	Imamo	1909	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 104-108
7	Abacar Sabura	Emamo/Califa	1900	Sim	Chafita	n.s./n.r.	30/06/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 448-449.
8	Abacar Xarife	Imame	1914	Sim	Chafita	n.s./n.r.	24/09/1966	Domingos Olavo Fernandes, Administrador do Posto Administrativo de Quinga, Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 301-302.
9	Abdala Chale	Xehe	1886	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.], Posto Administrativo de Namaponda, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 126-130.
10	Abdala Dale	Mualimo	1905	Sim	Chafita	n.s./n.r.	29/03/1967	Gentil da Silva Guedes, Administrador de Circunscrição da Quissanga, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 498-500.
11	Abdul Agige Ayob	n.d.	1936	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	23/03/1966	Aurêlio Madureira de Freitas, Administrador de Posto de Nacarua, Administração do Concelho do Erati, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 320-323.
12	Abdul Ali	Xehe	n.d.	Sim	Chafita	n.s./n.r.	21/06/1966	Mário de Oliveira Spencer, Administrador do Posto de Matibane, Conselho de Fernão Veloso, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 177-179; 185.
13	Abdul Amede Mufaiume	Mualimo	1926	Não	n.s./n.r.	n.s./n.r.	31/08/1966	António Lima, Administrador da Circunscrição de Nacala-a-Velha, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 205-206.
14	Abdul Cadar Isac Salé	Califa	1923	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	10/05/1967	Álvaro de Moraes, Administrador do Posto Administrativo de Inhassunge, Concelho de Quelimane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 45-47.
15	Abdul Cadir	Mualimo/Imame	1944	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	29/04/1966	Manuel José Vilela Machado, Administrador da Circunscrição de Inharrime, Distrito de Inhambane	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 82-85.
16	Abdul Cadir Amad	Molve	1917	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	01/09/1966	[n.d.] Administrador do Concelho de Marromeu, Distrito de Manica e Sofala	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 156-162.
17	Abdul Gafur Maumad Issufo	Imame	1931	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Lourenço Marques	ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 308-316
18	Abdul Gafuro Momade Kan	Imame	1919	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	31/12/1966	Jacques Valente, Administrador de Circunscrição de Vila da Maxixe, Concelho de Maxixe, Distrito de Inhambane	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 58; 59.
19	Abdul Rhaim	Mualimo	1895	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	30/11/1966	António Augusto Veloso, Administrador de Circunscrição do Concelho de Mocuba, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 90-98.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
20	Abdula Amide	Xehe	1900	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	27/05/1966	Elder Sucena Correia Chaves, Administrador da Circunscrição de Panda, Distrito de Inhambane	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 91-93.
21	Abdula Dada	Crente	1913	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	29/04/1966	Manuel José Vilela Machado, Administrador da Circunscrição de Inharrime, Distrito de Inhambane	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 78-81.
22	Abdulahimane Mucuaia	Mualimo	1921	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
23	Abdulo Uaite Nacare	Califa	1920	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
24	Abdulremane Uarruma	Emamo/Califa	1900	Sim	Chafita	n.s./n.r.	30/06/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 447-448
25	Abdurremane Hossene Gulamo	Crente	1925	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	08/07/1966	José Fortes Pessoa de Amorim, Administrador de Circunscrição de Sofala, em Nova Sofala, Distrito de Manica e Sofala	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 175-177.
26	Abibo Mussagy	Califa da Cadria Macharap	1907	Sim	Chafita	Qadiriyya Mashirab	n.d.	[n.d.] Ilha de Moçambique, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 212-217.
27	Abibo Nalivele	Xehe	1932	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Erati, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 269; 270.
28	Abido Ali	Xehe	n.d.	Sim	n.s./n.r.	Shadhullyya	15/09/1966	José Manuel Xavier Norto, Administrador de Circunscrição, Administração do Concelho de Fernão Veloso	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 159-160.
29	Abilio Uitimane M'Puera	Xehe	1921	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Amabaramba, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 538-541.
30	Aboobacar Taria	Califa	1902	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/05/1966	António Augusto Pereira Pinto, Administrador do Posto Sede da Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 188-190; 215.
31	Abubacar Valji Jivá	Crente maometano	1917	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/04/1966	Ernesto da Ressurreição Côrte, Administrador da Circunscrição de Vila Trigo de Moraes, Concelho do Baixo Limpopo, Concelho de Gaza, Distrito de Gaza	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 16-19.
32	Abudala Saguete ou Braímo Saguete	Imame	1937	n.s./n.r.	n.s./n.r.	Qadiriyya	06/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 287-289.
33	Abudo Abuchahama	Califa	1901	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	Augusto dos Santos Guimarães, Administrador do Posto de Boila, Concelho de António Enes, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 85-88.
34	Abudo Eruco	Imame	1910	Sim	Chafita	n.s./n.r.	24/09/1966	Domingos Olavo Fernandes, Administrador do Posto Administrativo de Quinga, Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 309.
35	Abudo Gafuro	Xehe	1903	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 438-441.
36	Abudo Jabar Muidine	Xehe	1921	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	n.d.	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 92-96.
37	Abudo Manane	Naquibo	1927	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 483-485.
38	Abudo Mepava	Alifa	n.d.	Sim	Chafita	n.s./n.r.	21/06/1966	Mário de Oliveira Spencer, Administrador do Posto de Matibane, Conselho de Fernão Veloso, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 179-181; 185.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
39	Abudo Puaniera	Xehe	1916	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Eráti, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 262-264; 270.
40	Abudo Uacalavo	Alifa	1922	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	José Manuel Megre Pires, Administrador de Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 224-226.
41	Abudo Ussene	Califa	1921	Sim	Chafita	n.s./n.r.	15/09/1966	António Pedro Gomes do Amaral, Administrador da Circunscrição do Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 417-420
42	Achimo Amir	Mualimo	1930	Sim	Chafita	n.s./n.r.	21/11/1966	Armindo dos Santos Pinto, Adjunto do Administrador do Posto Administrativo de Nangade, Circunscrição da Palma, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 473-479.
43	Achimo Malunda Massananga	Mualimo	1924	Sim	Chafita	Silamo Maca	21/09/1966	Fernando Proença Fernandes, Administrador do Posto de Chamba, Circunscrição de Mecula, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 721-723.
44	Acidane Nagonha ou Iahaia Nagonha	Imamo	1922	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	12/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, 311-312.
45	Acite Ninaia	Xehe	1928	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 599.
46	Adam Juma	Crente	1913	Outra	n.s./n.r.	n.s./n.r.	10/04/1966	Alexandrino E. S. Quelhas, Administrador do Posto de Vila Machado, Distrito de Manica e Sofala	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 151-152.
47	Adamo Caira	Mualimo	1933	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 605-606.
48	Adamo Muguia	Mualimo	1919	Não	n.s./n.r.	n.s./n.r.	10/03/1967	José Vaz Ferreira, Administrador de Posto Administrativo de Muagide, Circunscrição da Quissanga, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 556-559.
49	Adamo Mupera	Emamo/Califa	1900	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
50	Adinane Salimo	Mualimo	1914	Não	n.s./n.r.	Qadiriyya	25/11/1966	Plínio Lopes de Oliveira, Administrador da Circunscrição do Concelho de Mocimboa da Praia, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 292-296.
51	Adine Candine	Mualimo	1912	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/04/1967	Augusto dos Santos Guimarães, Posto Administrativo de Mecanhelas, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 569-571.
52	Afane Susse	Mualimo	1900	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 624.
53	Áfia Suede	Mualimo	1901	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.d.	Aristides Florentino de O. Soares Lopes, Administrador do Posto de Belém, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 665-667.
54	Afonso Cussumo ou Assumane	Alifa	1919	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	José Manuel Megre Pires, Administrador de Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 227-229.
55	Age Jamal	Xehe	1896	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 29-34.
56	Age Muliala	Imamo	1903	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 507-509.
57	Agia Auade	Mualimo	1923	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc. Sunni Tradição legal-ritual "subdivisões ou seitas" Data Recolha Quest.					Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
58	Agida Assuale	Mualimo	1941	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 621-622.
59	Agostinho Linha Matias	Xehe	1925	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 438
60	Agostinho Manuel Matica	Califa	1927	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	Augusto dos Santos Guimarães, Administrador do Posto de Boila, Concelho de António Enes, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 89-92.
61	Agy Suleimane Aly Agy	Imame	1912	Sim	Chafita	n.s./n.r.	31/12/1966	Jacques Valente, Administrador de Circunscrição de Vila da Maxixe, Concelho de Maxixe, Distrito de Inhambane	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 58-59
62	Ahmad Assane Hadam	Crente	1926	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	08/07/1966	José Fortes Pessoa de Amorim, Administrador de Circunscrição de Sofala, em Nova Sofala, Distrito de Manica e Sofala	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 179-180.
63	Aissa Mugirela	Xehe	1926	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 438.
64	Aissa Mutiba	Xehe	1926	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Erati, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 266; 270.
65	Ajaba Murico	Mualimo	1934	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
66	Ajuda Mepura	Xehe	1915	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 596-597.
67	Ajuda Mupsala	Xehe	1921	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	05/09/1966	José J. Galvão Pinto de Almeida, Administrador do Posto de Chalaui, Concelho de Moma, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fl. 143.
68	Ajuma Napipire	Mualimo	1910	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 617.
69	Alaué Chapape	Imame	1915	Sim	Chafita	n.s./n.r.	24/09/1966	Domingos Olavo Fernandes, Administrador do Posto Administrativo de Quinga, Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fl. 315
70	Alaue Nhago Paulo	Mualimo	1912	Sim	Chafita	n.s./n.r.	30/07/1966	Manuel da Cruz Silva, Administrador do Posto Administrativo de Micaúne, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 85-87.
71	Alberto Chacali	Emamo	1913	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
72	Albino Naite ou Saide Imoro	Imamo	1927	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 433-434.
73	Albino Salimo	Imamo	1941	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 439
74	Alfredo Ali Mamudo ou Ali Mamudo (nome religioso).	Ali	1905	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/05/1966	António Augusto Pereira Pinto, Admnistrador do Posto Sede da Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 194-196; 215.
75	Algy Adamo Chafy	Crente Maometano	1927	Sim	Chafita	n.s./n.r.	12/09/1966	António Vieira Lopes, Administrador de Circunscrição, Concelho de Homoíne, Distrito de Inhambane	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 27-35.
76	Ali Aquida	Mualimo	1939	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 619.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação						Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
			Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.		
77	Ali Assane	Mualimo	1922	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
78	Ali Caiss	Mualimo	1936	Sim	Chafita	n.s./n.r.	29/05/1967	Alfredo F. Antunes C. Pinto, Administrador do Posto do Catur, Concelho de Vila Cabral, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 658-663.
79	Ali Cantutua	Naquibo	1915	Sim	Chafita	n.s./n.r.	21/06/1966	Mário de Oliveira Spencer, Administrador do Posto de Matibane, Conselho de Fernão Veloso, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 172-173; 185.
80	Ali Caronga	Xehe	1093	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	15/04/1967	António Luís Bento, Administrador do Posto do Lago Chiútra, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 559-562.
81	Ali Chicura	Mualimo	1922	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 609.
82	Ali Culabo	Mualimo	1912	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/04/1967	Augusto dos Santos Guimarães, Posto Administrativo de Mecanhelas, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, 581-583.
83	Ali Dirissa	Mualimo	1943	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
84	Ali Ereneia	Imamo	1922	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 359-361.
85	Ali Gimo	Mualimo	1942	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
86	Ali Issa Nrupo	Xehe	1919	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 601
87	Ali Massude	Xehe	1926	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 23-28.
88	Ali Mataia/Joaquim Celestino de Matos	Xehe	1930	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	n.d.	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 80-83.
89	Ali Momade	Halifa	1924	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Quilua, Concelho de António Enes, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 143-146.
90	Ali Mucupanama ou "Iassine"	Mualimo	1922	n.s./n.r.	n.s./n.r.	Silamo Maca	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo do Mirrote, Concelho do Érati, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 274-278
91	Ali Mussa	Mualimo	1940	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
92	Ali Ossemane	Xehe	1886	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/09/1966	Alberto António Lobo, Administrador da Circunscrição de Nampula, Concelho de Nampula, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 410, fls. 283-290.
93	Ali Salimo	Imamo	1907	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	n.d.	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 71-73.
94	Ali Taibo	Imano	1916	Sim	n.s./n.r.	n.s./n.r.	31/08/1966	Arnaldo de Almeida Gominho, Administrador de Posto Administrativo de Mocubela, Concelho de Maganja da Costa, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415
95	Ali Teia	Mualimo	1915	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
96	Ali Tubruto	Mualimo	1911	Sim	n.s./n.r.	Silamo Maca	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo do Mirrote, Concelho do Érati, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 283-287.
97	Alide Mussa	Xehe	1920	n.s./n.r.	Outra	Muriti Catiria	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Mecuburi, Circunscrição de Imala, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 331-335.
98	Alide Naueia	Naquibo	1917	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 450-452.
99	Alide Niada	Naquibo	1911	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 477-479.
100	Alide Sitola	Xehe	1900	Sim	Chafita	n.s./n.r.	29/05/1967	Alfredo F. Antunes C. Pinto, Administrador do Posto do Catur, Concelho de Vila Cabral, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 658-663.
101	Alige Tumane	Mualimo	1920	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/04/1967	Augusto dos Santos Guimarães, Posto Administrativo de Mecnheles, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 563-565.
102	Alimo Abadre	Mualimo	1916	Não	n.s./n.r.	n.s./n.r.	28/10/1966	Giraldo Pedro Felgueiras, Administrador de Posto Administrativo de Bilibiza, Circunscrição de Quissanga, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 521-523.
103	Alipissira Napace	Mualimo	1919	Não	n.s./n.r.	n.s./n.r.	31/08/1966	António Lima, Administrador da Circunscrição de Nacala-a-Velha, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 201-202.
104	Alique Ambase	Xehe	1909	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/09/1966	Abílio António Nunes, Encarregado da Administração do Concelho de Namacurra, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 141-144; fls. 145-149.
105	Amad Aly Assubgy	rente com prestígio no me	1900	Sim	n.s./n.r.	n.s./n.r.	19/10/1966	Teófilo do Nascimento Figueiredo, Adjunto do Administrador do Posto Administrativo do Concelho do Chinde, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 58-61.
106	Amade Assumane	Imame	1905	Sim	Chafita	n.s./n.r.	02/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 250-253.
107	Amade Bin Amade	Mualimo	1909	Sim	Chafita	Qadiriyya	n.d.	[n.d.] Ibo, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 260-268.
108	Amade Buraimo	Xehe	1900	Sim	Chafita	n.s./n.r.	30/06/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 445-447.
109	Amade Hussene	Imame	1912	n.s./n.r.	Outra	Shadhullyya	05/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 275-277.
110	Amade Ibraimo	Mualimo	1904	n.s./n.r.	Outra	Muriti Catiria	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Mecuburi, Circunscrição de Imala, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 344-346.
111	Amade Imparue	Xehe	1906	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	05/09/1966	José J. Galvão Pinto de Almeida, Administrador do Posto de Chalaui, Concelho de Moma, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fl. 143.
112	Amade Ismael Faquir	nte Maometano com prest	1930	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	12/09/1966	António Vieira Lopes, Administrador de Circunscrição, Concelho de Homoine, Distrito de Inhambane	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 42-43.
113	Amade Lohera	Emamo	1894	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
114	Amade Mahicuanu	Mualimo	1915	Sim	Chafita	n.s./n.r.	26/11/1966	Álvaro Lopes Mateus, Administrador de Posto de Meloco, Concelho de Montepuez, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 322-326.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
115	Amade Mupi	Imamo	1911	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	Augusto dos Santos Guimarães, Administrador do Posto de Boila, Concelho de António Enes, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 77-80.
116	Amade Muromolia	Emamo	1895	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
117	Amade Murula	Xehe	1898	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Administração do Concelho de António Enes, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 74-75.
118	Amade Nehaua	Califa	1905	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/05/1966	António Augusto Pereira Pinto, Administrador do Posto Sede da Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 200-202; 215.
119	Amade Piture	Mualimo	1915	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
120	Amade Quivala	Imamo	1940	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/05/1966	António Augusto Pereira Pinto, Administrador do Posto Sede da Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 203-204; 215.
121	Amade Rivale	Xehe	1919	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 438
122	Amade Salimo	Xehé	1884	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	n.d.	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 88-91.
123	Amade Sualé	Imamo	1916	Sim	Chafita	n.s./n.r.	03/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 336-338.
124	Amadebay Ibraimo	Crente	1915	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	10/08/1966	Luís de Oliveira Martins, Administrador do Posto Administrativo do Luabo, Concelho do Chinde, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 70-72.
125	Amadi Silva	Emamo	1910	Sim	Chafita	n.s./n.r.	25/05/1966	Anselmo Évora, Administrador do Posto do Lúrio, Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 463-464.
126	Amado Alige	Xehe	1900	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Amabaramba, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 497-500.
127	Amane Assane	Mualimo	1916	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
128	Amanze Assane	Chaulia	1921	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 439
129	Amerca M'Pelía	Mualimo	1925	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
130	Amete Nauate ou Ali	Xehe	1901	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
131	Amigo Injaira	Xehe	1916	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Erati, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 270.
132	Amimo Abudala	Mualimo	1897	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
133	Amimo Cuvire	Xehe	1920	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 594.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc. Sunni Tradição legal-ritual "subdivisões ou seitas" Data Recolha Quest.					Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
134	Amimo Mutamia	Mualimo	1915	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 616.
135	Amire Maleque	Emamo	1926	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	31/05/1966	Carlos José Fernandes Magalhães, Administrador do Posto de Mazua, Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 484
136	Amisse Anli	Imamo	1929	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 63-67.
137	Amisse Bacar	Xehe	1912	Sim	Chafita	n.s./n.r.	21/06/1966	Mário de Oliveira Spencer, Administrador do Posto de Matibane, Conselho de Fernão Veloso, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 168-170; 185.
138	Amisse Canana	Xehe	1900	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Administração da Circunscrição de Mogovelas (Posto Sede), Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fl. 335
139	Amisse Halili	Xehe	1911	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
140	Amisse Inveca	Imamo	1905	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 459-461.
141	Amisse Muagir	Imame	1908	Sim	Chafita	n.s./n.r.	24/09/1966	Domingos Olavo Fernandes, Administrador do Posto Administrativo de Quinga, Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fl. 321
142	Amisse Muarica	Alifá	1913	Sim	Chafita	n.s./n.r.	21/06/1966	Mário de Oliveira Spencer, Administrador do Posto de Matibane, Conselho de Fernão Veloso, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 170-171; 185.
143	Amisse Napuruge	Xehe	1909	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 598.
144	Amisse Naquereque	Xehe	1914	Sim	Chafita	n.s./n.r.	22/09/1966	António Júlio de Campos, Administrador da Circunscrição de Muecate, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 366-369.
145	Amorim Jugia	Xehe	1912	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Eráti, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 268; 270.
146	Amurane Macape	Xehe	1925	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Administração da Circunscrição de Mogovelas (Posto Sede), Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fl. 341
147	Amurane Munca	Xehe	1910	Não	n.s./n.r.	Shadhullyya	08/06/1966	Carlos Gamboa Matos, Administrador do Posto de Itoculo, Concelho de Monapo, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 241-245.
148	Amurane Nicota	Naquibo Nucaba	1889	Sim	Chafita	n.s./n.r.	21/06/1966	Mário de Oliveira Spencer, Administrador do Posto de Matibane, Conselho de Fernão Veloso, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 165-166; 185.
149	Amurane Subuana	Chaulia	1912	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 440
150	Amuri Apopi	Mualimo	1920	Sim	Chafita	n.s./n.r.	14/04/1967	Orlando Gomes Fernanades, Administrador de Posto Administrativo do Meluco, Circunscrição da Quissanga, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 525-527.
151	Amurrane Impuine	Imamo	1913	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 439
152	Amussa Muropa	Xehe	1918	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Amabaramba, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 518-521.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
153	Anafe Muhero	Mualimo	1930	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
154	Andre Mulala ou "Raúl"	Xehe	1926	n.s./n.r.	n.s./n.r.	Muriti Catiria	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Mecuburi, Circunscrição de Imala, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 336-339.
155	Andremane Namatia	Mualimo	1908	Sim	Chafita	n.s./n.r.	15/03/1967	José Vaz Ferreira, Administrador de Posto Administrativo de Muagide, Circunscrição da Quissanga, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 552-555.
156	Anlaué Jamal	Imame	1906	Sim	Chafita	n.s./n.r.	24/09/1966	Domingos Olavo Fernandes, Administrador do Posto Administrativo de Quinga, Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fl. 319
157	Anlaué Mulala	Alifa	1962	Sim	Chafita	n.s./n.r.	21/06/1966	Mário de Oliveira Spencer, Administrador do Posto de Matibane, Conselho de Fernão Veloso, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 183-185.
158	Anli Mahape	Imamo	1911	Sim	Chafita	n.s./n.r.	22/06/1966	Orlando Gomes Fernanades, Administrador de Posto Administrativo do Meluco, Circunscrição da Quissanga, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 531-533.
159	Anselmo Pihale Puhie	Mualimo	1916	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
160	António Machude Sadaca	Mualimo	1921	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[as. ilegível] Concelho de Porto Amélia, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 203-206.
161	António Puça	Imame	1925	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	08/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 281-283.
162	Antumane Abdulmagide	Mualimo	1906	Sim	Chafita	n.s./n.r.	09/11/1966	I. Alvarenga Marques, Administrador de Circunscrição de Mecufi, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 395-400.
163	Anussa Murrama	Xehe	1912	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 597.
164	Apuite Cassimo	Xehe	1920	Sim	Chafita	n.s./n.r.	31/03/1966	Anselmo Évora, Administrador do Posto do Lúrio, Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 468-469.
165	Apujate Tecua	Emamo	1920	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 453-456.
166	Aquibo Rachide	Imamo	1904	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 68-73.
167	Aquibo Sapua	Mualimo	1920	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 622.
168	Aquibo Sumindila	Patene	1905	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	10/05/1967	Álvaro de Moraes, Administrador do Posto Administrativo de Inhassunge, Concelho de Quelimane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415
169	Aquimo Mataca Nela ou "João Mataca"	Xehe	1914	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	17/09/1966	Eurico D'Assa Castel Branco, Administrador do Posto do Muíte, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 383-384.
170	Arabo Sousa	Xege	1900	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 598-599.
171	Arape N'Tucure	Mualimo	1904	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
172	Aribo Muzé	Califa da Cadria Machara	1907	Sim	Chafita	adiriyya Mashirab	n.d.	[n.d.] Ilha de Moçambique, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 205-211.
173	Aruna Mahié	Xehe	1904	n.s./n.r.	n.s./n.r.	Shadhullyya	21/05/1966	Dagoberto Mário Fernandes, Administrador do Posto de Nétia, Concelho de Monapo, Distrito de Moçambique.	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 248-251.
174	Assane Agimo	Mualimo	1924	Sim	Chafita	Subdivisão Anafta	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
175	Assane Amad Esmail	ente da Comunidade Mao	1944	Sim	Hanafta	n.s./n.r.	11/07/1966	Manuel Norberto Ramos, Administrador da Circunscrição de Vila Nova Lusitânia, Concelho do Búzi, Distrito de Manica e Sofala	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 127-130.
176	Assane Amade	Alifa	1909	Sim	Chafita	n.s./n.r.	01/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 241-244.
177	Assane Braimo	Alifa	1921	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Quilua, Concelho de António Enes, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 137-139.
178	Assane Chemuno	Mualimo	1931	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 439
179	Assane Faque	Xehe	1891	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Quilua, Concelho de António Enes, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 147-150.
180	Assane Hassaragy Vital	Mualimo	1910	Sim	Hanafta	n.s./n.r.	12/09/1966	António Vieira Lopes, Administrador de Circunscrição, Concelho de Homoine, Distrito de Inhambane	ANTT/SCCIM n.º 409, fls.44-47
181	Assane Imacuede	Imamo	1930	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/05/1966	António Augusto Pereira Pinto, Admnistrador do Posto Sede da Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 211-212; 215
182	Assane Matiquite	Mualimo	1935	Sim	Chafita	Subdivisão Anafta	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
183	Assane M'Pelía	Mualimo	1908	Sim	Chafita	Subdivisão Anafta	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
184	Assane Mucwane	Mualimo	1895	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
185	Assane Muquelelia	Mualimo	1921	Não	n.s./n.r.	n.s./n.r.	31/08/1966	António Lima, Administrador da Circunscrição de Nacala-a-Velha, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 213-214.
186	Assane Namane	Xehe	1916	Sim	Hanafta	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Erati, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 269; 270.
187	Assane Ualize	Chaulia	1928	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 440.
188	Assima Quida	Mualimo	1906	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 612-613.
189	Assomane Funde	Xehe	1891	n.s./n.r.	n.s./n.r.	Silamo Maca	30/06/1966	Horácio Anibal Medo Martins, Administrador do Posto Sede da Circunscrição de Mecula, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 716-719.
190	Assuala Mussapele	Mualimo	1905	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 618.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
191	Assuane Namanla	Naquibo	1917	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 447-449
192	Assuate Nacole	Imame	1908	Sim	Chafita	n.s./n.r.	24/09/1966	Domingos Olavo Fernandes, Administrador do Posto Administrativo de Quinga, Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fl. 313
193	Assuba Napica	Mualimo	1904	Sim	Chafita	n.s./n.r.	24/10/1966	António R. Fonseca, Administrador de Posto Administrativo do Chiúre, Circunscrição de Mecúfi, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 403-405.
194	Assubuge Gulamo	Alifa	1919	Sim	Chafita	n.s./n.r.	21/06/1966	Mário de Oliveira Spencer, Administrador do Posto de Matibane, Conselho de Fernão Veloso, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 173-175; 185.
195	Assumane Bacar	Alifa	1918	Sim	Chafita	n.s./n.r.	21/06/1966	Mário de Oliveira Spencer, Administrador do Posto de Matibane, Conselho de Fernão Veloso, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 162-165; 185.
196	Assumane Tequenha	Xehe	1912	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 595-596.
197	Assumane Thualia	Xehe	1909	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 591.
198	Assura Capassiua	Xehe	1907	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 592.
199	Atibo Matondo	Imamo	1914	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	08/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 404-406.
200	Atibo Nipuga ou Abibo	Alifa	1903	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	José Manuel Megre Pires, Administrador de Circunscrição, de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 175-177.
201	Atumane Abudo	Xehe	1930	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Erati, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 264-265; 270.
202	Atumane Culumanha	Imamo	1938	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	José Manuel Megre Pires, Administrador de Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 216-217.
203	Atumane Madruga	Chaulia	1924	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 439
204	Auali N'Tilahi	Califa	1900	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
205	Ausse Mina	Mualimo	1912	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
206	Ayob Omar	Crente	1943	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	10/08/1966	Luís de Oliveira Martins, Administrador do Posto Administrativo do Luabo, Concelho do Chinde, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 73-75.
207	Bacar Aquino	Mualimo	n.d.	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/03/1967	José Vaz Ferreira, Administrador de Posto Administrativo de Muagide, Circunscrição da Quissanga, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 549-551.
208	Bacar Assane	Imamo	1915	Sim	Chafita	n.s./n.r.	22/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 365-367.
209	Bacar Chirara	Mualimo	1921	Sim	Chafita	n.s./n.r.	13/10/1966	José Vaz Ferreira, Administrador de Posto Vila do Nairoto, Concelho dos Macondes, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 382-385.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
210	Bacar Sabite	Mualimo	1929	Sim	Chafita	n.s./n.r.	04/06/1966	Idelson Santa Clara F. Fernandes, Administrador de Posto Administrativo de Quionga, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 481-483.
211	Bacare Salimo	Mualimo	1907	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
212	Bachire Iatimo	Mualimo	1918	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Murrébuè, Concelho de Porto Amélia, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 248-257.
213	Baite M'Riha	Mualimo	1907	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
214	Bamusse Saite	Mualimo	1901	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
215	Bamussuo Neuala	Imamo	1919	n.s./n.r.	n.s./n.r.	Shadhullyya	05/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 410-412.
216	Banale Chame Mecussiba	Xehe	1896	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Quilua, Concelho de António Enes, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 132-136.
217	Bandeira Pipa	Emamo	1920	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
218	Baquir M'Pelía	Mualimo	1920	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
219	Baquir Saide	Xehe	1911	Não	Outra	Seita Moride	17/11/1966	António Luís R. Bento, Adjunto do Administrador de Posto, Aldeamento de Santo António, Circunscrição de Sanga, Posto do Unango, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 752-754.
220	Barreiro Ajudante	Imamo	1926	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 35-39
221	Baulene Poromossa	Califa	1922	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 625.
222	Bautene Chacha	Mualimo	1928	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Amabaramba, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 515-517.
223	Biriate Chicolo	Mualimo	1922	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Amabaramba, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 535-537.
224	Biriate Quilo	Mualimo	1920	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 615.
225	Braimo Oazir	Xehe	1916	Sim	Chafita	n.s./n.r.	21/06/1966	Mário de Oliveira Spencer, Administrador do Posto de Matibane, Conselho de Fernão Veloso, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 175-178; 185.
226	Buana Faqui	Naquibo Nucaba	1871	Sim	Chafita	n.s./n.r.	21/06/1966	Mário de Oliveira Spencer, Administrador do Posto de Matibane, Conselho de Fernão Veloso, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 167-168; 185.
227	Buana Inusso	Mualimo	1910	Sim	Chafita	n.s./n.r.	29/03/1967	Gentil da Silva Guedes, Administrador de Circunscrição da Quissanga, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 490-493.
228	Buanale Mussava	Xehe	1896	Sim	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.d.	João Mendonça, Administrador do Posto de Mandimba, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 654-656.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
229	Buanar Chiqueia	Mualimo	1927	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
230	Buchir Mussa	Xehe Maior	1906	n.s./n.r.	Chafita	Silamo Maca	19/12/1966	Arnaldo Francisco Mega Selemene, Substituto Legal do Administrador do Posto de Unango, Circunscrição de Sanga, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 745-751.
231	Bunaia Selemene	Xehe	1906	Sim	n.s./n.r.	n.s./n.r.	08/06/1966	Aníbal Casimiro Mendes, Administrador do Posto do Muembe, Circunscrição de Valadim, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 759-762.
232	Buraimo Adique	Imamo	1901	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 465-467.
233	Buraimo Ali	Mualimo	1913	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
234	Buraimo Arire	Emamo	1924	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
235	Buraimo Canira	Emamo	1920	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
236	Buraimo Marroro	Mualimo	1920	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
237	Buraimo Selemene	Mualimo	1902	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
238	Cabiche Amido	Mualimo	1912	Sim	Chafita	n.s./n.r.	15/06/1967	Abílio Lopes, Administrador de Posto Interino, Posto do Litunde, Concelho de Vila Cabral, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 492-495.
239	Cabuarro Abubacar Faque	Xehe	1900	n.s./n.r.	n.s./n.r.	Qadiriyya	18/08/1966	Armando Vaz Pereira Brites, Nampapa, Administrador do Concelho de Eráti, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 256-258.
240	Cade Caisse	Xehé	1911	Sim	Chafita	n.s./n.r.	24/10/1966	António R. Fonseca, Administrador de Posto Administrativo do Chiúre, Circunscrição de Mecúfi, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 407-411.
241	Caieve Mussa	Xehe	1907	Sim	Chafita	n.s./n.r.	21/06/1966	Mário de Oliveira Spencer, Administrador do Posto de Matibane, Conselho de Fernão Veloso, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 181-183; 185.
242	Calavete Nazope	Muatine	1934	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 439
243	Camale Catava	Xehe	1926	Sim	Outra	Muriti Catiria	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Mecuburi, Circunscrição de Imala, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 340-343.
244	Camba Mulima	Xehe	1914	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	17/09/1966	Eurico D'Assa Castel Branco, Administrador do Posto do Muíte, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 381-382.
245	Camisa Inlache	Mualimo	1926	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 439
246	Canahaia Sumalia	Emamo	1919	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
247	Canate Jaja (Ussene Jaja)	Imamo	1913	Não	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.d.	n.d.	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 68-70.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
248	Capitão Comala	Xehe	1922	Sim	n.s./n.r.	Shadhullyya	n.d.	[n.d.] Posto Sede do Concelho de Fernão Veloso, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 157-158.
249	Cassamo Muhua	Mualimo	1900	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 621.
250	Cássimo Aibo	Mualimo	1919	Sim	Chafita	Subdivisão Anafta	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
251	Cassimo Assamo Momade Byy Capatiá	Xehe	1934	Sim	Hanafta	n.s./n.r.	12/11/1966	Joaquim José Afreixo Costa, Adjunto do Administrador da Circunscrição do Concelho de Morrubene, Distrito de Inhambane	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 64-68
252	Cassimo Assane	Chaulia	1936	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 439
253	Cassimo Incuna	Mualimo	1926	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	15/06/1966	Octávio Rogério Correia, Administrador de Posto da Meza, Concelho de Montepuez, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 328-331.
254	Cassimo Lape	Imamo	1941	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/05/1966	António Augusto Pereira Pinto, Administrador do Posto Sede da Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 213-215.
255	Cassimo Tayob	Maulana	1917	Sim	Hanafta	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Lourenço Marques	ANTT/SCCIM n.º 413, p. 1, fls. 352-358.
256	Cassir Amade	Mualimo	1921	Não	n.s./n.r.	n.s./n.r.	31/08/1966	António Lima, Administrador da Circunscrição de Nacala-a-Velha, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 217-219.
257	Chahabo Ali	Imamo	1912	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 79-83.
258	Chale Atumane	Imame	1924	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 131-136.
259	Chale Ossufo	Imamo	1930	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 94-98.
260	Chamatane Assane	Imame	1901	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Administração do Concelho de António Enes, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 68-69.
261	Chamina Mitano	Emamo	1909	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, 453-456.
262	Chande Arune	Imamo	1931	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	Augusto dos Santos Guimarães, Administrador do Posto de Boila, Concelho de António Enes, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 93-96.
263	Chande Nerua	Naquibo	1904	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 492-494.
264	Chanfar Ali	Imame	1902	Sim	Chafita	n.s./n.r.	24/09/1966	Domingos Olavo Fernandes, Administrador do Posto Administrativo de Quinga, Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fl. 317
265	Charifo Moxide Mustafa	Imamo	1916	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 74-78.
266	Chécua Cutima	Mualimo	1909	Sim	Chafita	Subdivisão Anafta	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
267	Chibuanga Ali Namuanga	Xehe	1917	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
268	Chinhonga Calonga	Mualimo	1923	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
269	Cintrinho Carico ou Jalilo Carico	Imamo	1919	n.s./n.r.	n.s./n.r.	Shadhullyya	13/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 326-327.
270	Correia Nanheca	Califa	1901	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
271	Culete Macuna	Mualimo	1916	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
272	Cupale Murrima	Xehe	1906	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 438.
273	Cussabe Murrigala ou Aboo Murrigala	Imamo	1927	n.s./n.r.	n.s./n.r.	Shadhullyya	12/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 348-350.
274	Cuvire Nhama	Xehe	1912	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 591-592.
275	Daniel Muculelia	Xehe	1916	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	05/09/1966	José J. Galvão Pinto de Almeida, Administrador do Posto de Chalaui, Concelho de Moma, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fl. 143.
276	Daude Assane	Mualimo	1946	Sim	Chafita	n.s./n.r.	15/05/1967	Abílio António Nunes, Administrador do Posto Administrativo de Nicoadala, Concelho de Namacurra, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 151-154.
277	Daúde Maida	Mualimo	1900	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
278	Dauda Culamo	Abdurrazaque Assane, e	1921	Sim	Chafita	n.s./n.r.	15/09/1966	António Pedro Gomes do Amaral, Administrador da Circunscrição do Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 413-416.
279	Diquissone Nagire	Mualimo	1923	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
280	Dremane Tulama	Mualimo	1934	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
281	Ebraima Padurro	Xehe	1924	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	José Manuel Megre Pires, Administrador de Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 218-220.
282	Ebramo Aleque	Imame	1927	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 109-113.
283	Eburamo Ossufo	Xehe	1909	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 2-9.
284	Enchava Aquida	Mualimo	1933	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 615-616.
285	Ernesto Cincoenta	Xehe	1930	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Erati, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 268; 270.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
286	Essiaca Abacar	Xehe	1921	Sim	Malaquita	n.s./n.r.	21/09/1966	José Castilho dos Santos, Administrador do Posto Liupo, Circunscrição de Mogincual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 283-285.
287	Essilamo Sunguia	Imamo	1921	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 442-444.
288	Essumaila Cotomola	Imamo	1925	Sim	Chafita	n.s./n.r.	03/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 372-374.
289	Essumaila Raja	Imamo	1908	n.s./n.r.	n.s./n.r.	Shadhullyya	12/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 400-401.
290	Etinque Julumeia	Chaulia	1906	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 439
291	Fachai Lia Lamo	Califa	1891	Sim	Chafita	n.s./n.r.	30/07/1966	Manuel da Cruz Silva, Administrador do Posto Administrativo de Micaíne, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 82-84.
292	Fahaia Assira	no (Exerce a profissão de	1912	Sim	n.s./n.r.	Qadiriyya	15/04/1967	José J. P. A. De Carvalho, adjunto do administrador de Posto de Balama, Concelho de Montepuez, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 309-310.
293	Faile Niveho	Emamo	1919	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
294	Farida Abdula	Crente	1944	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	29/04/1966	Manuel José Vilela Machado, Administrador da Circunscrição de Inharrime, Distrito de Inhambane	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 74-77.
295	Farijala Muhaua	Mualimo	1918	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 603.
296	Fernando Nalelaneque	Alifa	1925	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	06/04/1966	António Diniz Brás Pereira, Administrador de Posto de Ocua, Circunscrição de Mecúfi, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 421-423; 426.
297	Francisco Faria Henrique	Imame	1926	Sim	Chafita	n.s./n.r.	02/12/1966	Américo Dias Melim, Administrador de Circunscrição do Posto Sede do Concelho da Maganja da Costa, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 111-114.
298	Gafur Ismael Mussá	Imame	1915	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	n.d.	Manuel Alexandre Osório Ferreira, Administrador do Posto de Xinavane, Concelho de Manhiça, Distrito de Lourenço Marques	ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 374-376.
299	Guenamer Machirica	Mualimo	1920	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Amabaramba, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 525-527.
300	Gulamo Momade	Emamo	1909	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
301	Gustavo Jastene Munharingue	Califa	1920	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 626.
302	Habibo Mucula	Xehe	1918	Sim	Outra	Muriti Catiria	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Mecuburi, Circunscrição de Imala, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 325-330.
303	Hagy Saide Amur	Califada Chadulia Lieche	1900	Sim	Chafita	Shadhullyya Yashruti	n.d.	[n.d.] Ilha de Moçambique, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 223-230
304	Hamuza Ussy	Crente Maometano	1901	Sim	Chafita	n.s./n.r.	12/09/1966	António Vieira Lopes, Administrador de Circunscrição, Concelho de Homoine, Distrito de Inhambane	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 36-41

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
305	Iacine Calanze	Mualimo	1897	Sim	Chafita	n.s./n.r.	14/04/1967	Orlando Gomes Fernanades, Administrador de Posto Administrativo do Meluco, Circunscrição da Quissanga, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 528-530.
306	Iahaia Muirulaka	Imamo	1906	Sim	Chafita	n.s./n.r.	06/12/1966	António João Marabuto de Lima, Adjunto do Administrador de Posto Administrativo do Chai, Administração do Concelho de Macomia, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 358-361.
307	Iahaia Muleva	Xehe	1898	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 597.
308	Iahaia Mutiaro	Emamo	1924	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
309	Iahaia Tapiga	Mualimo	1915	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
310	Iahaia Uaconha	Xehe	1914	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 592.
311	Iassine Mugama	Xehe	1929	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Erati, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 264; 270.
312	Iassine Taria	Mualimo	1928	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	A. J., Rebelo de Queirós Administrador de Posto Administrativo de Balama, Concelho de Montepuez, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 311-314.
313	Ibrahaimo Vali Mamede	Presidente da Associação Maom	1916	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	08/10/1966	Fernando de Sousa Ladeira, Administrador de Circunscrição, Distrito de Tete	ANTT/SCCIM n.º 416, fl. 37 (1-4.)
314	Ibrahimo Juma Jane	Imamo	1901	Sim	Chafita	n.s./n.r.	1966-05	Mário A. C. dos Santos Alberto, Administrador de Circunscrição Sector de Magude dos Serviços de Acção Psicossocial, Distrito de Gaza	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 54-58.
315	Ibraimo Cassamo Julai	Imamo	1936	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	10/09/1966	José Eduardo A. da Silva Marques, Administrador de Circunscrição, Administrador do Concelho de Quelimane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 29-34.
316	Ibraimo Cassimo	Imame	1906	Sim	Chafita	n.s./n.r.	24/09/1966	Domingos Olavo Fernandes, Administrador do Posto Administrativo de Quinga, Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fl. 311
317	Ibraimo Emichande	Mualimo	1899	Sim	Chafita	n.s./n.r.	27/05/1966	Elder Sucena Correia Chaves, Administrador da Circunscrição de Panda, Distrito de Inhambane	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 88-90.
318	Ibramaimo Mussa Chande	Comunidade e Encarreg	1897	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	02/11/1966	Nel Pinto Ribeiro, Secretário da Circunscrição de João Belo, Substituto Legal do Administrador, Concelho de Gaza, Distrito de Gaza	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 4-6.
319	Ibrahimia Ali	Mualimo	1929	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
320	Iliasse Ibraimo Abdula	Imame	1920	Sim	Chafita	n.s./n.r.	18/05/1966	Terêncio Oliveira Santos, Administrador de Posto do Chingune, em Divinhe, Distrito de Manica e Sofala	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 182-184.
321	Impaca Faque	Naquibo	1902	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 510-512.
322	Indide - Saide Uuwaia	Xehe	1906	Sim	Chafita	n.s./n.r.	22/11/1966	António da Costa Furtado, Secretaria do Posto Administrativo do Bajone, Concelho de Maganja da Costa, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 120-121; 122.
323	Inlapa Hage	Xehe e Califa	1901	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Namaponda, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 121-125.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
324	Inripo Azaqueria	Imame	1924	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 125-130.
325	Insa Saide	Xehe	1901	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/06/1966	Gentil da Silva Guedes, Administrador de Circunscrição da Quissanga, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 501-506.
326	Insonhe Mulaquela	Naquibo	1924	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 445-446.
327	Inzé Assane	Xehe	1901	Sim	Chafita	n.s./n.r.	29/05/1967	Alfredo F. Antunes C. Pinto, Administrador do Posto do Catur, Concelho de Vila Cabral, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 658-663.
328	Ismael Khan Mohamed Khan	Mualimo	1901	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	18/10/1966	Mário de Campos Xavier, Administrador de Circunscrição do Chibuto, Concelho do Chibuto, Distrito de Gaza	ANTT/SCCIM n.º 411, 23 27.
329	Issa Muhunze Aquital Ibraimo	Sajada	1909	Sim	Chafita	Padiriyya Saliquina	25/04/1966	Manuel Emílio Proes Carrasca, Administrador da Circunscrição da Secretaria da Administração do Concelho do Mossuril, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 164-166.
330	Issufo Amade Ibrahim	Imamo e Mualimo	1920	Sim	Chafita	n.s./n.r.	01/08/1966	Domingos Lopes Ribeiro, Chefe do Sub-Sector, Administrador de Posto da Barra do Limpopo, Concelho de Gaza, Distrito de Gaza	ANTT/SCCIM n.º 411, fl. 8-14.
331	Issufo Jamal	Xehe da Chadulia Liechera	1871	Sim	Chafita	Adhullyya Yashrutij	n.d.	[n.d.] Ilha de Moçambique, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 218-222.
332	Iuone Cuapa Nantuego	Mualimo	1925	Sim	Chafita	Silamo Maca	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Nantuego, Circunscrição de Mecula, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 730-733.
333	Iussufo Carmo	Mualimo	1927	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
334	Iussufo Ualamua	Mualimo	1925	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
335	Jacaia Mutema	Mualimo	1920	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 622.
336	Jacob Omar Nuroou Saide Omar Nuro Aboobacar Tuairé	[Sharif]	1920	Sim	Chafita	n.s./n.r.	29/03/1967	Gentil da Silva Guedes, Administrador de Circunscrição da Quissanga, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 494-497.
337	Jafar Jabo	Mualimo	1926	Sim	Chafita	n.s./n.r.	29/05/1967	Alfredo F. Antunes C. Pinto, Administrador do Posto do Catur, Concelho de Vila Cabral, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 658-663.
338	Jahama Amede ou "Muhamade, Halifa"	Halifa	1906	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	Fernando Correia Soares, Administrador de Posto de Metuge, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 228-234.
339	Jaibo Mahata	Mualimo	1902	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 608.
340	Jailane Janfar	Imame	1900	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Administração do Concelho de António Enes, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 66-67.
341	Jaime Machua	Xehe	1931	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Erati, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 268; 270.
342	Jaime Mola	Mualimo	1927	Sim	Chafita	n.s./n.r.	30/03/1966	[as. ilegível] Posto Administrativo de Namuno, Concelho de Montepuez, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 336-337.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc. Sunni Tradição legal-ritual "subdivisões ou seitas" Data Recolha Quest.					Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
343	Jairosse Caminho	Mualimo	1924	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 607.
344	Jale Iussera	Mualimo	1931	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 614-615.
345	Jamal Essumailia	Alifa	1901	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	12/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 315-318.
346	Jamal Napaua	Xehe	1935	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Eráti, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 267; 270.
347	Jamal Tage ou "Velavela"	Mualimo	1906	Sim	Chafita	n.s./n.r.	23/09/1966	[as. ilegível] Administrador do Concelho de Montepuez, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 300-307.
348	Jamal Ussufo	Xehe	1922	Sim	Chafita	n.s./n.r.	31/08/1966	José Maria Grácio, Administrador do Posto de Mutuáli, Circunscrição da Malema, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 391-394.
349	Jamaldine Intira	Mualimo	1886	Não	Outra	Ahmedya	23/10/1966	Jose dos Santos Godinho, O substituto do Administrador de Posto Administrativo de Muagide, Circunscrição da Quissanga, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 541-544.
350	Jamali Muebuana	Califa	1920	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
351	Jemusse Selemane Nage	Imame	1910	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Amabaramba, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 542-545.
352	João Janeiro ou Rachibo	Imamo	1922	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	José Manuel Megre Pires, Administrador de Circunscrição, de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 163-164.
353	João Máquina	Imamo	1924	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 486-488.
354	João Mingone	Mualimo	1931	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 602-603.
355	João Raque	Mualimo	1933	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 619.
356	Joaquim Correia	Mualimo	1918	Sim	Chafita	n.s./n.r.	17/05/1967	Júlio Justo Alfaro Cardoso, Administrador de Circunscrição Nova Freixo Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 546-549.
357	Joaquim Milato	Imamo	1926	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 89-93.
358	Joaquim Mualeia ou Muquelesse Mualeia	Alifa	1922	n.s./n.r.	n.s./n.r.	Shadhullyya	13/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 422-424.
359	José Muquitela	Muatine	1912	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 439
360	Jossuub Canu Osumane	Crete Muçulmano	1909	Sim	n.s./n.r.	n.s./n.r.	15/09/1966	António Pedro Gomes do Amaral, Administrador da Circunscrição do Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 405-408.
361	Juliasse Selemane	Califa	1918	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
362	Juma Abreu	Imano	1924	Sim	Chafita	n.s./n.r.	09/05/1967	Fernando Manuel G. de A. Ferraz, Administrador do Posto de Maquival, Concelho de Quelimane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 49-52.
363	Juma Antique	Xehe	1901	Sim	Chafita	n.s./n.r.	24/09/1966	Domingos Olavo Fernandes, Administrador do Posto Administrativo de Quinga, Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 295-297
364	Juma Essimela	Xehe	1924	Sim	Chafita	n.s./n.r.	22/09/1966	António Júlio de Campos, Administrador da Circunscrição de Muecate, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 370-372.
365	Juma Muinama	Xehe	1926	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Erati, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 269; 270.
366	Juma Paivale	Xehe	1914	Sim	Chafita	n.s./n.r.	22/09/1966	António Júlio de Campos, Administrador da Circunscrição de Muecate, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 348-350.
367	Juma Selemane	Imame	1910	Sim	Chafita	n.s./n.r.	03/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 258-261.
368	Juriace Maridade	Mualimo	1912	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
369	Juriasse Aidana	Mualimo	1914	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 613.
370	Juriasse Chenaca	Mualimo	1913	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 607-608.
371	Juriasse Mussoca	Mualimo	1927	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 617.
372	Jusso Chirângue	Mualimo	1910	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/04/1967	Augusto dos Santos Guimarães, Posto Administrativo de Mecanhelas, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 566-568.
373	Karamo Kará	Mutuali	1900	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	28/04/1966	Albertino Baptista, Administrador de Circunscrição do Govuro, Concelho de Inhambane, Distrito de Inhambane	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 70-73.
374	Kassimo Abdala	Xehe Maior	1910	Sim	Chafita	n.s./n.r.	19/08/1966	Orlando Pinto, Administrador de Circunscrição de Vila Cabral, Concelho de Vila Cabral, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 478-486.
375	Laile Uaua	Xehe	1920	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 592-593.
376	Laina Incuacuene	Mualimo	1904	Sim	Chafita	n.s./n.r.	17/04/1967	Alvaro Lopes Mateus, Administrador de Posto de Meloco, Concelho de Montepuez, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 317-320.
377	Laissa Mutena	Mualimo	1925	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
378	Latifo Inchira	Xehe	1930	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Erati, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 265; 270.
379	Liasse Incheva ou Jamal Incheva	Alifa	1897	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	09/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 305-307.
380	Lima Muhabamba	Naquibo	1918	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 471-473.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
381	Loquihane Tamequeva	Emamo	1925	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
382	Luis June ou Etriça Jone	Alifa	1912	n.s./n.r.	n.s./n.r.	Shadhullyya	09/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 293-295.
383	Luiz Matope	Mualimo	1918	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
384	Lussane Rasse	Halifa/Mualimo	1912	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[as. ilegível] Posto Administrativo de Murrébuê, Concelho de Porto Amélia, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 239-242.
385	Macachare Uaita	Crete Muçulmano	1883	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Malema, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 52-55.
386	Macalia Tarupa	Califa	1911	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	Augusto dos Santos Guimarães, Administrador do Posto de Boila, Concelho de António Enes, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 101-104.
387	Macuge Mapania	Chaulia	1931	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 439
388	Macussiuero Dauda	Mualimo	1927	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 604.
389	Mafaru Mussama	Mualimo	1900	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 608.
390	Magula Inceba ou Age Inceba	Imamo	1919	n.s./n.r.	n.s./n.r.	Shadhullyya	10/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 342-344.
391	Mahando Amadi	Califa	1960	Sim	Chafita	n.s./n.r.	25/05/1966	Anselmo Évora, Administrador do Posto do Lúrio, Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 461-462.
392	Mahando Merrage	Emamo	1913	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
393	Mahassa Sate	Califa	1925	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 627.
394	Mahome Marrozuk	Crete com prestígio no me	1930	Sim	n.s./n.r.	n.s./n.r.	19/10/1966	Teófilo do Nascimento Figueiredo, Adjunto do Administrador do Posto Administrativo do Concelho do Chinde, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 62-65.
395	Mahomed Bique	Crete Muçulmano	1925	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	20/10/1966	Artur Manuel Mora Coelho, Administrador da Circunscrição de Zavala, Distrito de Inhambane	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 94-96.
396	Mahomed Issufo Salé	Crete Maometano	1919	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	01/07/1966	Isidoro de Sousa Fonseca, Administrador do Posto Administrativo de Caldas Xavier, Concelho de Moatize, Distrito de Tete	ANTT/SCCIM n.º 416, fl. 10 (1-4.)
397	Mahomed Said	Crete do Padre Maometano	1925	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	08/10/1966	Fernando de Sousa Ladeira, Administrador de Circunscrição, Distrito de Tete	ANTT/SCCIM n.º 416, fl. 37 (5-6.)
398	Mairosse N'Vira	Mualimo	1925	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 620.
399	Majala Aualua	Xehe	1918	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 596.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
400	Malamo M'buana	Mualimo	1907	Sim	Chafita	n.s./n.r.	15/06/1967	Abílio Lopes, Administrador de Posto Interino, Posto do Litunde, Concelho de Vila Cabral, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 488-491.
401	Maliana Mupiha	simples catequista	1910	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Malema, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 59-61.
402	Mamade Ali Assanali	Xarifo	1907	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	22/09/1966	António Júlio de Campos, Administrador da Circunscrição de Muecate, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 363-365.
403	Mamade Valgy Bay	Crente Maometano	1917	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	23/09/1966	António Augusto Pereira Pinto, Administrador de Circunscrição de Manjacaze, Concelho dos Muchopes, Distrito de Gaza	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 33-36.
404	Mamo Mussa "Jassemire"	Mualimo	1917	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/04/1967	Augusto dos Santos Guimarães, Posto Administrativo de Mecanhelas, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 572-574.
405	Mamudo Agy Selemangy	Sajada	1892	Sim	Chafita	Qadiriyya Sadat	25/04/1966	Manuel Emílio Proes Carrasca, Administrador da Circunscrição da Secretaria da Administração do Concelho do Mossuril, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 156-159.
406	Mamudo Bramugi	Xehe	1904	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	Augusto dos Santos Guimarães, Administrador do Posto de Boila, Concelho de António Enes, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 105-108.
407	Mamudo Essilamo	Imamo	1908	Sim	Chafita	n.s./n.r.	15/09/1966	António Pedro Gomes do Amaral, Administrador da Circunscrição do Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 421-425.
408	Mamudo Nanja	Mualimo	1911	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
409	Mamudo Sualé	Xehe	1932	n.s./n.r.	n.s./n.r.	Qadiriyya	18/08/1966	Armando Vaz Pereira Brites, Nampapa, Administrador do Concelho de Eráti, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 259.
410	Manela Metala	Mualimo	1929	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 439
411	Mangachaia Cacepe	Xehe	1910	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Administração da Circunscrição de Mogovelas (Posto Sede), Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 336-337
412	Mangaga Mussa	Xehe	1900	Sim	Chafita	n.s./n.r.	29/03/1966	J. B. Teixeira Alves, Administrador de Posto Administrativo de Namuno, Concelho de Montepuez, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 344-346.
413	Manuel Impuxa	Xehe	1926	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Eráti, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 265; 270.
414	Mapua Manhata	Mualimo	1920	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
415	Maquelela Rocheque	Muatine	1923	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 439
416	Marche Intule	Sheik	1912	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 595.
417	Maridade Insuna	Sheik	1887	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 586-589.
418	Mário Voholiua ou Mussa Voholiua	Iman	1922	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	09/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 298-300.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
419	Mascate Caneca	Sheik	1929	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Eráti, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 266; 270.
420	Massude Mucohola	Xehe	1918	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 601
421	Matanla Culave	Emamo	1921	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	31/05/1966	Carlos José Fernandes Magalhães, Administrador do Posto de Mazua, Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 486
422	Matemba Mucama	Mualimo	1925	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
423	Maulana Camaino	Imamo	1918	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Amabaramba, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 501-503.
424	Mauneta Bonga ou Pacira Bonga	Imamo	1914	n.s./n.r.	Outra	Shadhullyya	13/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 416-418.
425	Mauride Mopia	Mualimo	1920	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
426	Mavia Requeja	Xehe	1921	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Eráti, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 470.
427	Mechamo Uadi Mecumbira	Xehe	1886	Sim	Chafita	Silamo Maca	01/10/1966	Joaquim de Sousa Cruz, Administrador, Interino, Circunscrição da Sanga, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 736-740.
428	Mejala Mepira	Mualimo	1902	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/04/1967	Augusto dos Santos Guimarães, Posto Administrativo de Mecanhelas, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 575-577.
429	Mepepo Cune	Xehe	1913	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 594.
430	Messiasse Mahassa	Mualimo	1920	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 623.
431	Metehura Quitaclo	Emamo	1911	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	31/05/1966	Carlos José Fernandes Magalhães, Administrador do Posto de Mazua, Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 483
432	Micula Runia	Mualimo	1920	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
433	Micuna Maravi	Xehe	1901	n.s./n.r.	n.s./n.r.	Qadiriyya	21/05/1966	Dagoberto Mário Fernandes, Administrador de Posto de Nétia, Concelho de Monapo, Distrito de Moçambique.	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 252-254.
434	Midilage Mucuaia	Xehe	1923	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
435	Minicua Girane	Xehe	1911	Sim	Chafita	Silamo Maca	29/07/1966	Joaquim Osório Alves de Castro, Administrador do Posto de Maíua, Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 685-692.
436	Miraia Abimo	Imamo	1925	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Amabaramba, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 532-534.
437	Molide Alide	Emamo	1925	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
438	Molide Charifo	Imamo	1937	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 57-62.
439	Momade Amade Abdulmagide	Xehe	1924	Sim	Chafita	n.s./n.r.	22/09/1966	António Júlio de Campos, Administrador da Circunscrição de Muecate, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 376-378.
440	Momade Amisse	Xehe	1920	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 438
441	Momade Amisse	Chaulia	1938	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 439
443	Momade Braímo	Imamo	1888	Sim	Chafita	n.s./n.r.	18/03/1966	Álvaro José Pires, Administrador do Posto de Quixaxe, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 324-327.
442	Momade Braimo	Xehe	1914	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	Augusto dos Santos Guimarães, Administrador do Posto de Boila, Concelho de António Enes, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 97-100.
444	Momade Cassimo	Xehe	1914	Sim	Chafita	n.s./n.r.	22/09/1966	António Júlio de Campos, Administrador da Circunscrição de Muecate, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 360-362.
445	Momade Chaueche Abacar	Xehe	1914	Sim	n.s./n.r.	Qadiriyya Sadat	n.d.	João Mendonça, Administrador de Posto da Lunga, Concelho do Mossuril, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 170-172.
446	Momade Imbaruco	Mualimo	1910	Sim	Chafita	n.s./n.r.	17/03/1967	José Vaz Ferreira, Administrador de Posto Administrativo de Muagide, Circunscrição da Quissanga, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, 545-548.
447	Momade Issufo	Imame	1930	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Lourenço Marques	ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 336-343.
448	Momade Sabite	Mualimo	1920	Sim	n.s./n.r.	Qadiriyya	24/10/1966	Eduardo Fernando Alves, Administrador da Circunscrição da Palma, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 439-470.
449	Momade Sahage	Imamo	1901	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	28/09/1966	Bernardino Santos, Secretaria do Posto Administrativo de Quilua, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 151-153.
450	Momade Uacate	Xehe	1918	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	n.d.	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 97-100.
451	Mona Jasse	Califa	1935	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
452	M'pacha Muhuvela	Califa	1907	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
453	M'Paia Chipa	Xehe	1907	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.d.	Aristides Florentino de O. Soares Lopes, Administrador do Posto de Belém, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 668-670.
454	M'Peué Ali	Imamo	1931	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 84-88.
455	Muadice Abdul Karimo	Imame	1909	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	António José da C. Paraíso Pinto, Administrador da Circunscrição de Govuro, Concelho de Inhambane, Distrito de Inhambane	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 27-35.
456	Muahave Muperua	Xehe	1940	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Erati, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 264; 270.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
457	Mualulue Piteria	Mualimo	1919	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d] Administração da Circunscrição de Mogovelas (Posto Sede), Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fl. 342.
458	Muassabo Paraça	Emamo	1911	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
459	Mucarauara Caruma ou Mostra Caruma	Imamo	1919	n.s./n.r.	n.s./n.r.	Shadhullyya	13/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 429-430.
460	Mucore Jampene	Mualimo	1924	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
461	Mucucete Muduguma ou Age Muduguma	Imamo	1937	n.s./n.r.	n.s./n.r.	Shadhullyya	12/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 396-397.
462	Mucuege Fernando	Xehe	1910	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d] Administração da Circunscrição de Mogovelas (Posto Sede), Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fl. 338.
463	Muego Namacama ou Tuacale Namacama	Imamo	1922	n.s./n.r.	n.s./n.r.	Shadhullyya	12/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 322-323.
464	Muemede Candulo	Xehe	1906	Sim	Chafita	n.s./n.r.	29/05/1967	Alfredo F. Antunes C. Pinto, Administrador do Posto do Catur, Concelho de Vila Cabral, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 658-663.
465	Mueria Buanausse	Mualimo	1918	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
466	Mugiua Murreciua	Mualimo	1921	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 610.
467	Muhadis Abdul Carimo	Imame	1909	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	n.d.	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 48-54.
468	Muhapo Etite	Xehe	1910	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d] Administração da Circunscrição de Mogovelas (Posto Sede), Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fl. 343
469	Muhussune Abdala	Imamo	1901	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 17-22.
470	Mujaua Mucoma	Mualimo	1900	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 605.
471	Muleheia Nantia	Xehe	1906	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d] Administração da Circunscrição de Mogovelas (Posto Sede), Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 333-334
472	Muluira Mamundo Culuse	É apenas crente	1904	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	19/10/1966	Teófilo do Nascimento Figueiredo, Adjunto do Administrador do Posto Administrativo do Concelho do Chinde, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 66-68.
473	Muntua Marraca	Mualimo	1912	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 611-612.
474	Muqela Rufino	Xehe	1906	Não	n.s./n.r.	Qadiriyya Sadat	05/09/1966	José J. Galvão Pinto de Almeida, Administrador do Posto de Chalaui, Concelho de Moma, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 140-142.
475	Muquina Muquege	Emamo	1905	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
476	Muquina Ussene	Emamo	1900	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
477	Muquissirima Imbulo	Imamo	1915	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	José Manuel Megre Pires, Administrador de Circunscrição, de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 161-162.
478	Muquissirima Mucumanha	Imamo	1924	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 489-491.
479	Muquito Impipa	Imamo	1903	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Namaponda, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 113-115.
480	Murrama Balame	Mualimo	1926	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 605.
481	Murri Techia	Mualimo	1927	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 618.
482	Mussa Amade	Xehe	1912	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	António Catarino, Administração do Concelho de Porto Amélia, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 196-201.
483	Mussa Essumaila	Imamo	1919	Não	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.d.	n.d.	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 77-79.
484	Mussa Inrussa	Xehe	1931	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Erati, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 265; 270.
485	Mussa Mava	Emamo	1906	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	31/05/1966	Carlos José Fernandes Magalhães, Administrador do Posto de Mazua, Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 487
486	Mussa Moheca/Omar Muheca	Xehe	1907	Sim	Chafita	n.s./n.r.	11/04/1967	Armando Vaz Pereira Brites, Administrador de Circunscrição de Murrupula, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 187-195.
487	Mussa Murriba	Imamo	1916	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 504-506.
488	Mussa Mussoma Mungua	Mualimo	1915	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
489	Mussa Ovilo	Emamo	1924	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
490	Mussa Supair	Imame	1925	Sim	Chafita	n.s./n.r.	22/09/1966	António Júlio de Campos, Administrador da Circunscrição de Muecate, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 351-353.
491	Mussa Viriela	Mualimo	1921	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Namaponda, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 110-112.
492	Mussagy Agy Sacugy	Sajada	1903	Sim	Chafita	Shadhuliyya Itifaq	25/04/1966	Manuel Emílio Froes Carrasca, Administrador da Circunscrição da Secretaria da Administração do Concelho do Mossuril, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 150-152.
493	Mussenhiua Manena	Mualimo	1915	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 607-608.
494	Mussuara Muleliua	Alifa	1928	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	José Manuel Megre Pires, Administrador de Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 221-223.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
495	Mustafa Almeida ou José Joaquim de Almeida	Xehe	1919	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/05/1966	António Augusto Pereira Pinto, Administrador do Posto Sede da Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 185-187; 215.
496	Mustaquima Canderão	Alifa/Imame	1909	Sim	Chafita	n.s./n.r.	15/10/1966	Jorge da Silva Nogueira da Costa, Administrador do Posto de Baixo-Licungo, Concelho da Maganja da Costa, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 124-126.
497	Muteco Suluho ou "Murulo"	Mualimo	1921	Sim	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.d.	n.d., Posto Administrativo do Mirrote, Concelho do Érati, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, 279-282.
498	Mutela Matule ou Daimo Matule	Imamo	1909	n.s./n.r.	n.s./n.r.	Shadhullyya	12/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 354-355.
499	Muzé Aliassee	Emamo	1915	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
500	Nabula Carepa ou Tualia Carepa	Imamo	1937	n.s./n.r.	n.s./n.r.	Shadhullyya	09/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 384-386.
501	Nachire Murocoja	Xehe	1927	Sim	Hanafta	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Érati, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 267; 270.
502	Nacir Alicora	Emamo	1920	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
503	Naire Mussibula	Imamo	1926	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 456-458.
504	Nalia Nincoia	Emamo	1909	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
505	Nalipe Muchecura	n.d.	1900	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 593-594.
506	Namuine Mualaco	Imame	1909	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 235-237.
507	Namuine Mussa ou Chauale	Alifa	1925	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	José Manuel Megre Pires, Administrador de Circunscrição, de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 167-169.
508	Namutonheria Mutupi	Imamo	1906	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Administração da Circunscrição de Mogovelas (Posto Sede), Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fl. 340.
509	Napaquire Chale	Emamo	1906	Sim	Hanafta	n.s./n.r.	31/05/1966	Carlos José Fernandes Magalhães, Administrador do Posto de Mazua, Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 485
510	Napo Mussa Mangaga	Mualimo	1921	Sim	Chafita	n.s./n.r.	30/03/1966	[as. ilegível] Posto Administrativo de Namuno, Concelho de Montepuez, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 340-341.
511	Naquiria Nauhé	Mualimo	1908	Sim	Chafita	n.s./n.r.	24/10/1966	António R. Fonseca, Administrador de Posto Administrativo do Chiure, Circunscrição de Mecufi, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 413-415.
512	Naquite Curuciua	Imamo	1924	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	05/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 330-332.
513	Nazimo Adamo	Portele	1888	Sim	Hanafta	n.s./n.r.	15/05/1967	Abílio António Nunes, Administrador do Posto Administrativo de Nicoadala, Concelho de Namacurra, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 151-154.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação						Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
			Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.		
514	Nhalia Selimane, Alifa Muhage	Alifa	1904	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Administração do Concelho de António Enes, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 72-73.
515	Nicuta Omar	Alifa	1906	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	José Manuel Megre Pires, Administrador de Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 230-232.
516	Nihonga Nantara	Mualimo	1911	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	15/06/1966	Octávio Rogério Correia, Administrador de Posto da Meza, Concelho de Montepuez, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 332-334.
517	Nipaia Mirole ou "Ussufo"	Mualimo	1932	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	17/09/1966	Eurico D'Assa Castel Branco, Administrador do Posto do Muíte, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 385-386
518	Niquino Mussaua	Mualimo	1917	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 613-614.
519	N'Jaide Nambaia	Mualimo	1916	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
520	Noormamade Agi Abdula	Mualimo	1915	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	23/09/1966	António Augusto Pereira Pinto, Administrador de Circunscrição de Manjacaze, Concelho dos Muchopes, Distrito de Gaza	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 29-32.
521	Noormamed Valy Ossman	da Associação Mahometa	1921	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	08/10/1966	Fernando de Sousa Ladeira, Administrador de Circunscrição, Distrito de Tete	ANTT/SCCIM n.º 416, fl. 37 (4-5.)
522	Nordim Mussa	Imano	1927	Sim	Chafita	n.s./n.r.	10/09/1966	José Eduardo A. da Silva Marques, Administrador de Circunscrição, Administrador do Concelho de Quelimane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 35-40.
523	Nordine Agy Abdula	Imame	1921	Sim	Chafita	n.s./n.r.	31/12/1966	Jacques Valente, Administrador de Circunscrição de Vila da Maxixe, Concelho de Maxixe, Distrito de Inhambane	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 55-58; 60.
524	Nuro Iussufo	Mualimo	1900	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Quirimba, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 279-289.
525	Nurodine Abdulramane Taria	Imamo	1932	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/05/1966	António Augusto Pereira Pinto, Administrador do Posto Sede da Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 205-207; 215.
526	Nuromade Momade Chamchadine	Xehe	1900	Sim	Chafita	n.s./n.r.	29/03/1966	Virgílio A. C. Santos Alberto, Administrador de Circunscrição do Concelho do Monapo, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 237-240.
527	Omar Aissa	Padre	1899	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/12/1966	Júlio Carlos do E. Santo Leonor, Administrador do Posto da Maniamba, Circunscrição do Lago, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 647-650.
528	Omar Ali	Não exerce	1898	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Lourenço Marques	ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 321-326.
529	Omar Amisse	Emamo	1903	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
530	Omar Macua	Xehe	1924	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Amabaramba, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 528-531.
531	Omar Mirambo	Xehe	1882	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	Mariano Santos Ferreira Administrador do Posto do Lumbo, Concelho de Mossuril, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 178-180.
532	Omar Nicusso	Mualimo	1900	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 610-611.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
533	Omar Sarajane	Emamo	1911	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
534	Omar Simba	Mualimo	n.d.	Sim	Chafita	n.s./n.r.	30/11/1966	António Pedro Gouveia, Adjunto do Administrador de Posto Administrativo de Quiterajo, Administração do Concelho de Macomia, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 376-377.
535	Omar Urade	Professor	1936	Sim	Chafita	n.s./n.r.	11/11/1966	[as. ilegível] Administrador de Posto de Negomano, Concelho dos Macondes, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 388-392.
536	Ossail Nacuia	Emamo	1911	Sim	n.s./n.r.	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
537	Ossaile Nameta	Mualimo	1916	Não	n.s./n.r.	n.s./n.r.	31/08/1966	António Lima, Administrador da Circunscrição de Nacala-a-Velha, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 211-212.
538	Ossifo Almeida	Imamo	1918	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 474-476.
539	Ossifo Chebane Mote	Xehe	1918	Sim	Chafita	n.s./n.r.	22/11/1966	António da Costa Furtado, Secretária do Posto Administrativo do Bajone, Concelho de Maganja da Costa, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 117-120; 122.
540	Ossifo Quissonga	Mualimo	1933	Sim	Chafita	n.s./n.r.	15/05/1967	Abílio António Nunes, Administrador do Posto Administrativo de Nicoadala, Concelho de Namacurra, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 151-154.
541	Ossifo Soco	Imamo	1904	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 495-497.
542	Ossofo Ocair	Emamo	1910	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
543	Ossofo Selemane	Xehe	1900	Sim	n.s./n.r.	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
544	Ossofo Selemane	Emamo	1915	Sim	Chafita	Qadiriyya	n.d.	[n.d.] Posto Sede do Concelho de Fernão Veloso, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 155-156
545	Ossufo Intemua	Imamo	1909	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 40-44.
546	Ossufo Timaquela	Muatine	1928	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 439
547	Ossumane Mussá Ismael	Mualimo	1916	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	03/04/1967	Artur Manuel Mora Coelho, Administrador da Circunscrição de Zavala, Distrito de Inhambane	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 97-100.
548	Pacha Mexula	Emamo	1910	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
549	Paissa Chinga	Mualimo	1907	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 609.
550	Papelo Muegeva	Naquibo	1924	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 498-500.
551	Passiale Namurua	Xehe	1914	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 438

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
552	Paulino Muzur	Mualimo	1915	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
553	Paulo Mepia	Mualimo	1933	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 622-623.
554	Paulo Purai	Mualimo	1920	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
555	Pedro Assane	Imamo	1920	Não	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.d.	n.d.	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 74-76.
556	Penia Overieque	Imamo	1930	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 99-103.
557	Piché Maviha	Xehe	1894	Sim	Chafita	n.s./n.r.	23/03/1966	Aurêlio Madureira de Freitas, Administrador de Posto de Nacaroa, Administração do Concelho do Erati, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 294-298.
558	Pilale Maruria	Emamo	1911	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	31/05/1966	Carlos José Fernandes Magalhães, Administrador do Posto de Mazua, Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 482
559	Pilali Selege	Xehe	1923	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	17/09/1966	Eurico D'Assa Castel Branco, Administrador do Posto do Muíte, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 387-388.
560	Piloto António	Mualimo	1932	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 439
561	Pissalimo Momade	Imamo	1922	Sim	Chafita	n.s./n.r.	22/09/1966	António Júlio de Campos, Administrador da Circunscrição de Muecate, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 357-359.
562	Queria Narate	Xehe	1921	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Erati, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 266; 270.
563	Quitengue Selemane	Xehe	1890	Sim	Chafita	n.s./n.r.	04/06/1966	Idelson Santa Clara F. Fernandes, Administrador de Posto Administrativo de Quionga, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 484-487.
564	Rachide Binasse	Xehe	1918	Sim	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.d.	Bernardino Duarte Ferreira, Administrador do Posto de Ancuabe, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 218-226.
565	Rajabo Messire	Mualimo	1920	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
566	Ramadane Amisse	Alifa	1922	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	José Manuel Megre Pires, Administrador de Circunscrição, de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 157-158.
567	Ramassane Ali	Califa	1920	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
568	Ramia - Jamaç Francisco	Xehe	1911	Sim	Chafita	n.s./n.r.	22/11/1966	António da Costa Furtado, Secretaria do Posto Administrativo do Bajone, Concelho de Maganja da Costa, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 121-122.
569	Rapala Uaquiua ou Tarusse	Alifa	1933	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	José Manuel Megre Pires, Administrador de Circunscrição, de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 170-172.
570	Rapana Cincoenta	Mualimo	1910	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
571	Rapú Bradú Dulá	Mualimo	1924	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	26/09/1966	Carlos da Câmara e Sousa, Administrador da Circunscrição de Manhiça, Concelho de Manhiça, Distrito de Lourenço Marques	ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 365-372.
572	Rassul Uaila	Imamo	1910	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 453-455.
573	Ratibo Aidana	Xehe	1935	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fs. 600.
574	Ravia Mutuaia	Mualimo	1932	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
575	Raxide Muxema	Mualimo	1932	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
576	Rimela Nanripo	Califa	1929	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
577	Ritai Assimo	Xehe	1917	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Erati, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 270.
578	Robate Muqela	Califa	1918	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
579	Roberto Martinho	Alifa	1912	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	José Manuel Megre Pires, Administrador de Circunscrição, de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 181-183.
580	Rodrigo Soconheia	Xehe	1916	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	05/09/1966	José J. Galvão Pinto de Almeida, Administrador do Posto de Chalaui, Concelho de Moma, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fl. 143.
581	Ruparupa Rindua	Mualimo	1911	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
582	Sabiano Mutua	Mualimo	1914	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 604.
583	Sábite Macombo	Mualimo	1920	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	27/04/1967	António Luís Bento, Administrador do Posto do Lago Chiútra, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 551-554.
584	Sabudo Uuazir	Emamo	1940	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	31/05/1966	Carlos José Fernandes Magalhães, Administrador do Posto de Mazua, Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 388
585	Sadique Muetiha	Atibo	1900	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	06/04/1966	António Diniz Brás Pereira, Administrador do Posto de Ocua, Circunscrição de Mecúfi, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 423-426.
586	Sadone Cambuto	Mualimo	1908	Sim	Chafita	n.s./n.r.	29/05/1967	Alfredo F. Antunes C. Pinto, Administrador do Posto do Catur, Concelho de Vila Cabral, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 658-663.
587	Safurdine Issufo	Mualimo	1922	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	22/03/1966	Francisco Alfredo Fernandes, Administrador da Circunscrição de Vila Pery, Administração do Concelho do Chimoio, Distrito de Manica e Sofala.	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 133-138.
588	Saibo Namacata	Califa	1900	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
589	Saide Abdorremane Shababo	Imame	1907	Sim	Chafita	n.s./n.r.	31/08/1966	António Lima, Administrador da Circunscrição de Nacala-a-Velha, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 198-200.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
590	Saide Abudo	Xehe	1923	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Eráti, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 267; 270.
591	Saide Ali	Imamo	1921	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 45-50.
592	Saide Amade	Imamo	1910	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	20/09/1968	Armando Soares, Administrador do Posto de Recessano Garcia, Concelho do Sábiè, Distrito de Lourenço Marques	ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 397-404.
593	Saide Bacar	Xarifo	1891	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Quilua, Concelho de António Enes, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 140-142.
594	Saide Issufo Hussene	e da Associação Mometan	1896	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Lourenço Marques	ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 328-334.
595	Saide Mataca	Mualimo	1924	Não	n.s./n.r.	n.s./n.r.	31/08/1966	António Lima, Administrador da Circunscrição de Nacala-a-Velha, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 203-204.
596	Saide Mohimua	Imamo	1904	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 468-470.
597	Saide Momade Saide Habibo "Bacre"	Califa da Cadria Sadate	1936	Sim	Chafita	Qadiriyya Sadat	n.d.	[n.d.] Ilha de Moçambique, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 188-203.
598	Saide Mucubuja	Alifa	1918	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	José Manuel Megre Pires, Administrador de Circunscrição, de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 178-180.
599	Saide Mujojo	Xehe	1911	n.s./n.r.	n.s./n.r.	Qadiriyya	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 438
600	Saide N'Tura	Mualimo	1920	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
601	Saide Sade	o da sala de orações dos n	1898	Sim	Chafita	n.s./n.r.	03/06/1966	João da Luz Bougard, Administrador da Circunscrição de Mutarara, Concelho de Mutarara, Distrito de Tete	ANTT/SCCIM n.º 416, fl. 7.
602	Saide Uatchica	Mualimo	1930	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 620.
603	Saide Vahera	Alifa	1910	Não	Outra	n.s./n.r.	06/04/1966	António Diniz Brás Pereira, Administrador de Posto de Ocuá, Circunscrição de Mecúfi, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 419-420; 426.
604	Saidone Uahia	Mualimo	1939	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 616.
605	Saite Laúma	Mualimo	1919	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
606	Salimo Cuaria	Mualimo	1940	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
607	Salimo Imatede	Alifa	1929	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	José Manuel Megre Pires, Administrador de Circunscrição, de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 173-174.
608	Salimo Jauma	Emamo	1922	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
609	Salimo Malacane	Xehe	1928	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 438
610	Salimo Metarica	Xehe	1898	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 590-591.
611	Salimo Muchire	Simples fiel, mualimo	1923	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Malema, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 62-64.
612	Salimo Rubi ou Imbarga	Alifa	1926	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	José Manuel Megre Pires, Administrador de Circunscrição, de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 159-160
613	Salimo Selemane	Califa	1912	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/05/1966	António Augusto Pereira Pinto, Administrador do Posto Sede da Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 197-199; 215.
614	Samacane Assane	Emamo	1931	Sim	Chafita	n.s./n.r.	25/05/1966	Anselmo Évora, Administrador do Posto do Lúrio, Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 412, fls. 465-466
615	Sanude Mualo	Mualimo	1917	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
616	Saraiva Rucununça	Naquibo	1923	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 462-464.
617	Saranque Lohia	Emamo	1930	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
618	Sataca Ali	Imame	1917	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 119-124.
619	Sauali Muaquia	Califa	1925	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
620	Sehage Moloquela	Xehe	1906	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	31/05/1966	Carlos José Fernandes Magalhães, Administrador do Posto de Mazua, Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 478-481
621	Seleia Cinco ou Mussa Cinco	Alifa	1930	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	09/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls.
622	Selemane Amade	Imame	1901	Sim	Chafita	n.s./n.r.	24/09/1966	Domingos Olavo Fernandes, Administrador do Posto Administrativo de Quinga, Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 307-308.
623	Selemane Arifo	Emamo	1919	Sim	n.s./n.r.	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
624	Selemane Carone	Xehe	1921	Sim	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.d.	Bernardino Ferreira, Administrador de Posto de Ancuabe, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 209-217.
625	Selemane Fumo	Mualimo	1926	Sim	Chafita	n.s./n.r.	14/11/1966	Jenardina S. Camotim Sancoaltar, Administrador de Posto de Mucojo, Circunscrição de Mucojo, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 369-374.
626	Selemane Mepuire	Mualimo	1913	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 615.
627	Selemane Vacuia	Mualimo	1933	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 607.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
628	Selimane Muacare	Simple catequista imamo	1880	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Malema, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 56-58.
629	Semane Abdala	Mualimo	1934	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
630	Sequene Cassembe	Mualimo	1914	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
631	Serage Chipuro	Xehe	1934	Sim	Chafita	Silamo Maca	31/12/1966	António Simões, Encarregado do Posto Administrativo do Nipepe, Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 695-700.
632	Sicandar Atibo	Imame	1915	Sim	Chafita	n.s./n.r.	27/05/1966	Elder Sucena Correia Chaves, Administrador da Circunscrição de Panda, Distrito de Inhambane	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 86-87.
633	Silajo Medoca	Xehe	1900	Sim	Chafita	n.s./n.r.	29/05/1967	Alfredo F. Antunes C. Pinto, Administrador do Posto do Catur, Concelho de Vila Cabral, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 658-663.
634	Silamo Muacaneliua	Xehe	1915	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 438
635	Silmina Magiha	Mualimo	1938	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
636	Silva Mussire	Mualimo	1930	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
637	Sitaube Chiuca	Mualimo	1926	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
638	Solutuane Bonga	Emamo	1920	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
639	Sosinho Naheca	Imame	1922	Outra	Outra	Shadhullyya	06/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 266-268.
640	Suafe Suate	Mualimo	1940	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
641	Suala Pembena	Mualimo	1902	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
642	Sualé Amade	Califa	1913	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	n.d.	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 65-67.
643	Sualé Amade Sale	Califa	n.d.	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	n.d.	ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 84-87.
644	Sualé Buanaueto "Mepunga"	Xehe	1902	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/04/1967	Augusto dos Santos Guimarães, Posto Administrativo de Mecanhelas, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 578-580.
645	Sualé Ibraimo	Xehe	1921	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 438
646	Sualé Mahomed	Xehe	1895	Sim	Chafita	n.s./n.r.	24/09/1966	Domingos Olavo Fernandes, Administrador do Posto Administrativo de Quinga, Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 289-291.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
647	Sualé Nameco	Xehe	1925	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Eráti, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 267-268; 270.
648	Sualé Parare	Imamo	1916	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Administração da Circunscrição de Mogovelas (Posto Sede), Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fl. 339
649	Sualei Manasse	Imamo	1933	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/05/1966	António Augusto Pereira Pinto, Administrador do Posto Sede da Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 208-210; 215.
650	Suate Mahia	Mualimo	1912	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
651	Suate Muetia	Mualimo	1903	Sim	n.s./n.r.	n.s./n.r.	08/06/1966	Gustavo de Magalhães, Administrador do Posto do Mirrore, Concelho do Eráti, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 288-293.
652	Subuana Mulalua	Xehe	1904	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 438.
653	Suede Imenda	Mualimo	1920	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
654	Sufiane N'Dala	Mualimo	1918	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
655	Sufiane ou Sulaha Cotia	Califa	1908	Sim	Chafita	n.s./n.r.	20/05/1966	António Augusto Pereira Pinto, Administrador do Posto Sede da Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 191-193; 215.
656	Sujai Massude	Mualimo	1900	Sim	n.s./n.r.	Qadiriyya	01/04/1967	Eduardo Fernando Alves, Administrador da Circunscrição da Palma, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 428-437.
657	Sumail Assane	Imame	1935	Sim	Chafita	n.s./n.r.	22/09/1966	António Júlio de Campos, Administrador da Circunscrição de Muecate, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 354-356.
658	Sumaila Abacar	Emamo	1914	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 453-456.
659	Sumaila Maravi	Xehe	1916	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	Augusto dos Santos Guimarães, Administrador do Posto de Boila, Concelho de António Enes, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 81-84.
660	Sumaligi Momade	Imame	1906	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Administração do Concelho de António Enes, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 70-71.
661	Tagire Cebola	Imamo/Halifa	1901	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[as. ilegível] Posto Administrativo do Murrébué, Concelho de Porto Amélia., Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 244-246.
662	Tahane Muicuba	Mualimo	1904	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
663	Tahare Arrumane	Xehe	1896	Sim	Chafita	n.s./n.r.	24/11/1966	Fernando Manuel da Silva Calçada Bastos, Administrador da Circunscrição do Lago, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 629-635.
664	Taibo Missessa	Ajudante de Mualimo	1914	Sim	Chafita	n.s./n.r.	03/05/1966	Augusto A. Spencer de Moura Braz, Administrador de Posto de Gondola, Concelho do Chimoio, Distrito de Manica e Sofala.	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 143-147.
665	Taibo Tivita	Mualimo	1941	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 439

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
666	Tauacale Muagire	Imame	1909	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 137-141.
667	Tauaze Nicuala	Emamo	1924	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
668	Tayob Hassan	Crente	1888	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	25/03/1966	[as. ilegível] Posto de Bandula, Vanduzi, Distrito de Manica e Sofala	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 140-142.
669	Tayob Prossotam Tricam	Não exerce	1901	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Lourenço Marques	ANTT/SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 345-351.
670	Teloáua Invuquia ou Mohamade Invuquia	Alifa	1907	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	08/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 271-272.
671	Thua Amisse	Mualimo	1937	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 606.
672	Tiania Carrero	Emamo	1925	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
673	Tija Raque	Mualimo	1921	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 623-624.
674	Tiualiua Suman	Mualimo	1933	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 604.
675	Tivita Intoromué	Imamo	1898	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	13/09/1966	Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 439
676	Tomáz Murumua	Imamo	1919	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 480-482.
677	Tomaz Namara	Mualimo	1926	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 612.
678	Tualibo Agira	Xehe	1932	Sim	Chafita	n.s./n.r.	11/04/1966	Orlando Gomes Fernanades, Administrador do Posto Administrativo do Meluco, Circunscrição da Quissanga, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 534-537.
679	Tuta Mussa	Mualimo	1913	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
680	Uagira Mutacuela	Xehe	1917	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Eráti, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 268; 270.
681	Uairesse Meponda	Mualimo	1932	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 609-610.
682	Uaite Mecuba	Imamo	1941	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Amabaramba, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 522-524.
683	Ualussa Muiara	Mualimo	1909	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	24/04/1967	António Luís Bento, Administrador do Posto do Lago Chiútra, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 555-558.
684	Uaneliua Mussasso ou Adamo Mussasso	Imamo	1923	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	10/06/1967	Henrique Miranda, Posto Administrativo de Mualana, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 390-392.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

N.º	Inquirido	Designação	Ano prov. nasc.	Sunni	Tradição legal-ritual	"subdivisões ou seitas"	Data Recolha Quest.	Responsável pela recolha/área administrativa/distrito	Fonte
685	Uca Iassine	Substituto do Xehe	1906	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	24/11/1966	Rui João Marabuto de Pinho, Adjunto do Administrador de Posto Interino, Posto Administrativo do Chai, Administração do Concelho de Macomia, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 363-366.
686	Uique Siueué	Mualimo	1919	Sim	Chafita	Subdivisão Anafita	09/09/1966	Arnaldo T. M. Vasconcelos, Administrador da Circunscrição de Marrupa, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 672-683.
687	Uissilamo Mutuana	Mualimo	1910	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 610.
688	Uitata Nicassiu	Mualimo	1926	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 620-621.
689	Urade Usse	Imamo	1933	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Amabaramba, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 512-514.
690	Ussamane Assane Rugonate	Crente Maometano	1916	Sim	Chafita	n.s./n.r.	31/12/1966	Jacques Valente, Administrador de Circunscrição de Vila da Maxixe, Concelho de Maxixe, Distrito de Inhambane	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 59-60.
691	Ussen Cusupa	Xehe	1911	n.s./n.r.	n.s./n.r.	n.s./n.r.	05/09/1966	José J. Galvão Pinto de Almeida, Administrador do Posto de Chalaia, Concelho de Moma, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 411, fl. 143.
692	Ussene Assane	ate do Imamo Mamudo Iss	1930	Sim	Chafita	n.s./n.r.	15/09/1966	António Pedro Gomes do Amaral, Administrador da Circunscrição do Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 409-412.
693	Ussene Bacar	Mualimo	1922	Sim	Chafita	n.s./n.r.	09/01/1967	Germano da Costa Campos, I.º Adjunto dos SCCI, Administração do Concelho de Macomia, Distrito de Cabo Delgado	ANTT/SCCIM n.º 409, fls. 352-356.
694	Ussene Buanassique	Xehe	1928	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Amabaramba, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 508-511.
695	Ussene Chande	Emamo	1913	Sim	Chafita	n.s./n.r.	05/07/1966	Amílcar de Moraes Pires, Administrador de Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417; 453-456.
696	Ussene Iaren	Emamo	1925	Sim	Chafita	n.s./n.r.	25/05/1966	Anselmo Évora, Administrador do Posto do Lúrio, Circunscrição de Memba, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 459-460.
697	Ussene Mupajaca	Imame	1921	Sim	Chafita	n.s./n.r.	24/09/1966	Domingos Olavo Fernandes, Administrador do Posto Administrativo de Quinga, Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 305-306.
698	Ussene Sircate	Mualimo	1928	Sim	Chafita	Silamo Maca	05/05/1966	Timóteo Pinto e Neto, Administrador do Posto do Nungo, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 702-711.
699	Ussumane Jumula	Mualimo	1926	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	[n.d.] Posto Administrativo de Amabaramba, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 504-507.
700	Uzune Assane	Naquibo	1904	Sim	Chafita	n.s./n.r.	n.d.	J. Cruz de Campos, Posto Administrativo de Naburi, Circunscrição de Pebane, Distrito da Zambézia.	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 501-503.
701	Vaquiuva Curriué	Mualimo	1925	n.s./n.r.	Chafita	n.s./n.r.	25/04/1967	João dos Santos Magro, Administrador do Posto de Metarica, Concelho de Amaramba, Distrito do Niassa	ANTT/SCCIM n.º 408, fl. 614.
702	Vieira Taucale	Xehe	1934	Sim	Hanafita	n.s./n.r.	15/03/1966	João Nascimento Gomes, Administrador do Posto de Alua, Concelho do Erati, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 266; 270.
703	Xaramatane Muchangama	Imame	1901	Sim	Chafita	n.s./n.r.	28/06/1966	José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 114-118.

Anexo III – Questionário Confidencial – Islamismo: inquiridos

<i>N.º</i>	<i>Inquirido</i>	<i>Designação</i>	<i>Ano prov. nasc.</i>	<i>Sunni</i>	<i>Tradição legal-ritual</i>	<i>"subdivisões ou seitas"</i>	<i>Data Recolha Quest.</i>	<i>Responsável pela recolha/área administrativa/distrito</i>	<i>Fonte</i>
704	<i>Xaramatane Salimo</i>	<i>Imamo</i>	1901	Sim	<i>Chafita</i>	<i>n.s./n.r.</i>	28/06/1966	<i>José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique</i>	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 51-56.
705	<i>Xarifo Abacar</i>	<i>Xarifo</i>	1924	Sim	<i>Chafita</i>	<i>n.s./n.r.</i>	n.d.	[n.d.] <i>Posto Administrativo de Namaponda, Distrito de Moçambique</i>	ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 116-118.
706	<i>Xarifo Alide</i>	<i>Xehe</i>	1896	Sim	<i>Chafita</i>	<i>n.s./n.r.</i>	28/06/1966	<i>José Maria Ribeiro Filipe, Administrador de Circunscrição do Mongicual, Distrito de Moçambique</i>	ANTT/SCCIM n.º 418, fls. 10-16.
707	<i>Xeré Nauite</i>	<i>Imamo</i>	1922	n.s./n.r.	<i>n.s./n.r.</i>	<i>n.s./n.r.</i>	13/09/1966	<i>Renato Paixão da Fonte, Administrador do Posto de Corrane, Concelho de Meconta, Distrito de Moçambique</i>	ANTT/SCCIM n.º 417, fl. 439
708	<i>Zamilo Reha</i>	<i>Imamo</i>	1926	Sim	<i>Chafita</i>	<i>n.s./n.r.</i>	n.d.	<i>José Manuel Megre Pires, Administrador de Circunscrição, de Pebane, Distrito da Zambézia</i>	ANTT/SCCIM n.º 415, fls. 165-166

Anexo IV– Selecção e síntese de respostas ao *Questionário Confidencial – Islamismo*

IV.1. *Qadiriyya Sadat: shaikh Haji Mahmud Haji Selemanji*

“Mamudo Agy Selemangy” (n. 1892) era de origem indiana, mas natural e residente na Cabaceira Pequena, posto sede do concelho de Mossuril. O “Sajada” e/ou “Califa” da “Cadria Sadate”, não tinha antepassados árabes, porém, era primo em segundo grau do regedor de “Cabaceiras”. Em termos de habilitações o *shaikh* tinha a instrução primária inacabada, tendo estudado doutrina islâmica, na Cabaceira Pequena, durante cinco anos, através de lições particulares; dominava o árabe, português, o *kiswahili* e o *emakhwa*.

Haji Mahmud Haji Selemanji desempenhava as suas funções religiosas desde 1953 - “Por consenso geral e baseado na escolha do antigo Sajada” –, tendo realizado a *hajj* em 1960. O dignitário actuava directamente nas regedorias da Cabaceira e Mossuril, porém, a sua autoridade era bastante mais vasta, abrangendo: as “Regedorias e áreas da Cabaceira, Mossuril e Ampivine, Lumbo, Ampapa, Navarra, Entete, Tocolo, Sanculo, e toda a área da Lunga, do Concelho do Mossuril; 1 regedoria na circunscrição do Mongicual, regedoria Monapo, Netia, Itoculo, do Concelho de Monapo; regedoria Murrimone, Mupire, Catava, Naname de Circunscrição Nacala Velha; regedoria de Sulu do Concelho de Fernão Veloso; regedoria Geba, Pajaquel, Mucharrua e Mpava da circunscrição de Membe; 3 regedorias no Concelho de Nampula; uma regedoria no Chiure Novo e outra no Chiure Velho, ambas da circunscrição de Mecufi; 2 regedorias no Concelho de Montepuez; 3 regedorias no Concelho de Porto Amélia; 3 regedorias no Concelho de Namapa; 4 regedorias no Concelho de Meconta, etc, etc., distribuindo-se por toda a província, incluindo Lourenço Marques e Beira. Também tem alguns adeptos em Durban.”

O *Shaikh* declarou que “Antigamente dependia esta confraria de Madagáscar. Depois o bispo de Madagáscar mudou para Zanzibar, presentemente não está subordinado a Zanzibar nem a qualquer outro sajada por terem cortado as relações porque, segundo o Alcorão - art.º 59.º do Cap. IV 'Oh vós que credes obedecei a Alaha e ao Mensageiro e a essas que entre vós é autoridade' devem obedecer à autoridade local e não simpatizam com certas ideias políticas. Ainda se ligam, contudo, à peregrinação a Meca.” Em caso de dúvida doutrinária “(...) por estarem de relações cortadas com Zanzibar, reúnem-se [sic] os Xehes das diversas confrarias até chegarem a uma conclusão.” Caso tais dúvidas não fossem satisfeitas, segundo o *shaikh*, restava recorrer a entidade islâmica no Cairo, isto é, “(...) reunir os chefes das confrarias, escrever uma carta para o bispo do Cairo, mas por intermédio do Governo da Província.”

O sucessor de Saide Said Abdallah Hassan bin Abdul Rhaman era o próprio Haji Mahmud Haji Selemanji que, por consenso geral, foi investido em cerimónia pública onde lhe foi dado um *Silsila*. O seu sucessor seria o neto de “Saide Said Abdallah Hassan bin Abdul Rhaman”, o *Shariff Sayyid Muhammad Sayyid Habib Bakr*, presentemente seu adjunto “mas que a maioria das seitas não reconhece”.

Na sua óptica, “A Guerra Santa existiu sempre que o Arcanjo Gabriel autorizava, mandada por Alaha, para combater todos aqueles que não acreditassem no Deus único e todo Poderoso - É natural que a Guerra Santa inicialmente fosse combater o paganismo e o politeísmo embora acabasse por atingir também os cristãos.”. O dignitário afirmou não acreditar em práticas de imunização ritual, considerando que “Apenas servem para ajuda moral.” e não estar de acordo com a propriedade colectiva, tendo referido que “Nunca tinha pensado no assunto. No entanto pensa que a população não está preparada para isso.”. No seu juízo ampliativo consta apenas: “Confiança relativa.”.

Fonte: Mamudo Agy Selemangy, resposta ao questionário recolhida, a 25 de Abril 1966, por Manuel Emídio Fróes Carrusca, Administrador do Posto Sede do Mossuril, Circunscrição de Mossuril, Concelho do Mossuril, Distrito de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 156-159.

Anexo IV– Selecção e síntese de respostas ao *Questionário Confidencial – Islamismo*

IV.2. *Qadiriyya Sadat: Sharif Sayyid Muhammad Sayyid Habib Bakr*

“Saide Momade Saide Habibo ‘Bacre’ ” (n. 1936), era um “Misto de origem macua e árabe.”, natural e residente da ilha de Moçambique e que tinha laços de parentesco com várias autoridades tradicionais, bem como antepassados árabes. Segundo as anotações, o *Shariff* podia “(...) reproduzir toda a sua árvore genealógica até ao profeta Mahomed (...)”. Sayyid Bakr tinha levado a cabo os seus estudos religiosos no estrangeiro: em 1949, foi para Zanzibar onde permaneceu 3 anos, porém, aos 12 anos de idade foi para “Tarimo”, “perto de Aden”, na “Arábia”, onde permaneceu até aos 23 anos, tendo regressado a Moçambique em 1956. Dominava o árabe, o português, o *kiswahili* e o *emakhwa*. E, apesar de não ter frequentado o ensino oficial português, o dignitário aprendeu a ler e a escrever a língua portuguesa, “(...) com um enfermeiro aposentado dos serviços de saúde da cidade de Moçambique”.

Em 1958, Sayyid Bakr tinha trabalhado como auxiliar de secretaria da administração do concelho de Moçambique e, em 1960, na subdelegação da PIDE de Nampula, na qualidade de intérprete. Porém, na ocasião em que respondeu ao questionário, “(...) além da ocupação com a propaganda da religião maometana, para o que se desloca frequentemente não só ao continente fronteiro, mas também ao resto do distrito e a Porto Amélia, Montepuez, etc., apenas ajuda sua mãe Alauia Saide Abassane, a dirigir a cultura das suas propriedades no Mossuril e Cabaceira Grande.”.

O dignitário declarou ser “Califa” da “Cadria Sadate”, desde 1964, e também que a sua actuação e autoridade se estendiam por toda a colónia de Moçambique. Sayyid Bakr informou estar “(...) directamente subordinado ao Chehe da Cadria Sadate, Mahando Selemangy que reside na Cabaceira Pequena, pessoa idosa, de cerca de 70 anos de idade.”; uma “(...) subordinação efectivo [sic] e funcional, tanto que o inquirido não pode sair da Ilha de Moçambique, em pregação pelo distrito, sem autorização do Chehe.”. Apesar da controvérsia que estivera associada a sua ascensão à liderança da *tariqa*, o dignitário reportou exercer as suas funções com base no “Consenso Geral”, contribuindo para isso, tanto o seu capital de prestígio e de autoridade intelectual, como a sua origem familiar, vejamos: “Foi eleito por acordo de todos os elementos da Cadria, com excepção dos que mais tarde formaram a Cadria Macharapa, e por indicação do Chehe Mahando Selemangy, para ocupar o cargo de secretário e Khalifa. Que julga que o fundamento da escolha está no facto de ter estudado na Arábia e também por ser neto de Saide Abassane. Não tem diploma nenhum que comprove os estudos efectuados na arábia, porque veio à Província para passar férias durante um ano e depois o avô não o deixou mais voltar. Supõe que o avô não tinha dinheiro para continuar a mantê-lo na Arábia.”

Na sua óptica, “(...) as maiores entidades islâmicas em toda a província são Mahando Selemangy, Chehe da sua confraria, Cadria Sadate, residente na Cabaceira Pequena e Issufo Jamal, Chehe da Chadulia Liecheruti, residente em Moçambique.”. Ao primeiro, como se viu, Sayyid Bakr declarou estar directamente subordinado, porém, reportou não manter qualquer relação de subordinação ao segundo, apesar de lhe reconhecer autoridade e prestígio. Em caso de dúvida sobre doutrina, o dignitário consultava o seu superior e caso a questão não fosse resolvida o próprio Selemangy iria consultar “Momade Saide [Mujabo], ‘Imamo’ da mesquita da contra-costa”. No caso de nenhum dos dois o esclarecer, Sayyid Bakr convocaria uma reunião de dignitários religiosos da ilha de Moçambique para “(...) com a ajuda do Alcorão e doutros livros de doutrina, procurarem esclarecer o problema.”. Instado a prestar informações acerca do recurso a um centro islâmico no estrangeiro para resolver tais dúvidas, o dignitário teve o cuidado de referir “(...) que nunca houve necessidade, mas que se houvesse poderia recorrer a qualquer entidade de Meca, ou Universidade de El-Azhar mas teria que obter prévia autorização do Governo.”

Porém, e dando conta das suas redes de contactos transnacionais, Sayyid Bakr informou que se o fizesse, recorreria a “(...) Saide Momade Mansur, Chehe que fundou a Chadulia Madania, que residiu na África do Sul e veio à Ilha há anos e agora reside em Medina. Que o pai deste era o encarregado da campa de Mahomed e agora, por morte do pai, é ele o encarregado da mesma campa. Na Universidade de El Azhar não conhece nome de nenhum professor ou pessoa a quem se dirigir, conhece no entanto, no Cairo, Amed Rachad Ali, que esteve em Zanzibar e fugiu para Cairo em 1950. Que Amed Rachad Ali era locutor em Zanzibar e fugiu para o Cairo porque houve uma complicação entre ele e um amigo dele, genro do Sultão de Zanzibar -

Anexo IV– Selecção e síntese de respostas ao *Questionário Confidencial – Islamismo*

Saide Abdala (pai do último Sultão Saide Jamschid Bin Abdulale). Que no Cairo, ficou algum tempo como locutor do Rádio Cairo - em língua Suawilli e agora trabalha na Secretaria do Rádio Cairo, que é esta a única pessoa que ali conhece.”

Ainda que admitisse que Zanzibar era o principal centro islâmico na região, Sayyid Bakr declarou não reconhecer a autoridade do sultão de Zanzibar, nem de qualquer outra entidade sobre os muçulmanos na costa oriental de África. O sultão, apesar de “seu contemporâneo na escola”, “não é da mesma seita, nem da mesma bandeira”, ou seja, “Ele é da Seita Baadhe ou Khauarij e o inquirido é da Seita chafita e da bandeira portuguesa. Todos os muçulmanos de Moçambique são chafitas ou anafitas.”. Além disso, referindo-se aos pólos de difusão do Islão na África Oriental, o dignitário reportou: “(...) presentemente nenhuma destas fontes difusoras lhe merece confiança. Antigamente sim, quando existia Sultão em Zanzibar e, toda a hierarquia islâmica da Costa Oriental. Presentemente e desde que se processaram as revoluções na África e procuram provocar outras terras [sic], o que não é permitido pelo Alcorão, tendo sido mortos ou afastados os grandes sábios do islamismo e pessoas de outras raças, não mais lhe merecem confiança tais centros.”

Quanto ao conceito de guerra santa, a sua explicação foi particularmente desenvolvida, definindo-a como “(...) a guerra empreendida por Mahomed contra todos aqueles que não acreditavam em Deus. Segundo o próprio Alcorão, Mahomed estava autorizado a mandar fazer guerra aos que não acreditavam em Deus. Assim, só houve guerra santa no tempo de Mahomed. As guerras que houve depois, com o nome de 'guerra santa' não o eram. Eram guerras de ambição do Trono de Khalifa, disputado entre o neto de Mahomed e Azide Bin Muauia. Hoje já não é possível fazer 'guerra santa' aos que não acreditam em Deus, pois que essa possibilidade foi só dada a Mahomed. Actualmente e desde que o mundo se civilizou, esse aspecto modificou-se, pois nada interessa que uma pessoa diga ou mostre acreditar em Deus depois de forçada a fé, a crença, em Deus, tem de vir de livre vontade. É esta a orientação presente. Não é possível invocar a 'guerra santa' porque ninguém tem poder para a promover, nem tal modo de proceder está de acordo com a orientação religiosa actual.”

Sayyid Bakr não concordava com o estabelecimento de propriedade colectiva, em virtude “da ambição humana” considerando que tal “daria origem a zaragatas”. Quanto à existência de uma entidade que representasse a comunidade junto do governo, o dignitário terá afirmado que “(...) achava realmente conveniente que fosse designado um 'Mufti' com autoridade sobre todos os maometanos da Província.”. Para esse efeito, no seu entender, devia “(...) fazer-se a escolha numa reunião de todos os Chehes, khalifas, mualimos, naquibos, etc. da Província, na Ilha de Moçambique e depois a nomeação desse 'mufti' ser feita pelo governo.”, isto porquanto considerava que “(...) se a nomeação for feita pelo governo, se o governo lhe der força, há-de ser respeitado. Doutro modo dividir-se-ão as opiniões.”.

No juízo ampliativo acerca de Sayyid Bakr consta: “O inquirido é indivíduo novo e inteligente. Procura com afinho obter o antigo prestígio que tinha seu avô. Quere-me parecer que entre os maometanos residentes fora da área deste Concelho, goza de certa consideração e respeitam-no como autoridade religiosa. A Cadria foi muito fraccionada, principalmente depois da morte de Saide Abassane. Creio difícil reuni-los numa só novamente, o que ele também tem tentado. Os Chehes das confrarias criadas dizem que é muito novo e garoto, mas, de qualquer modo, não abdicarão facilmente das suas situações de Chehe das novas Cádrias. As declarações foram prestadas com muita segurança e citação de vários versículos do Alcorão. Nada consta em desabono da sua lealdade à soberania Portuguesa. Esta administração tem no entanto conhecimento que contactou algumas vezes com o falecido regedor Megama, que dizem ser seu tio. O inquirido nega o parentesco. Está autorizado pelo Governo do Distrito a deslocar-se em pregação por todas as localidades. Sei que o tem feito e se deslocou já ao Chiúre (regedor Megama), Porto Amélia, Montepuez e Nova Freixo. Não sei se fora das pregações, em conversas particulares, terá abordado outros assuntos junto de quaisquer indivíduos dessas localidades. Aqui, na ilha até ao presente nada consegui detectar.”

Fonte: Saide Momade Saide Habibo “Bacre”, resposta ao questionário não datada e sem autoria, Ilha de Moçambique, Distrito de Moçambique, ANTT/SCCIM, n.º 417, fls. 188-203.

Anexo IV– Selecção e síntese de respostas ao *Questionário Confidencial – Islamismo*

IV.3. *Qadiriyya Mashiraba: shaikh Haribo Muzé*

“Aribo Muzé” (n. 1907) era natural e residente na Ilha de Moçambique. Referenciado como o 1.º Califa da *Qadiriyya Mashiraba*, o dignitário tinha a instrução primária inacabada, outrora fora carpinteiro e comerciante, mas na ocasião em que respondeu ao questionário, não exercia qualquer profissão pois estava cego. Segundo o registo, Haribo Muzé sabia “(...) alguma coisa do Corão porque outros lhe ensinaram pois embora saiba ler o árabe, não compreende.”. Falante de *emakhwa* o *shaikh* lia e escrevia em língua portuguesa.

Haribo Muzé tinha iniciado o exercício das suas funções religiosas, em 1937, com base no consenso geral - “por gostarem dele e conhecer a doutrina”. Designado por “Califa” ou “Imame” pelos crentes, o dignitário actuava directamente na ilha de Moçambique e a sua autoridade abrangia apenas os indivíduos aí residentes, pertencentes à *tariqa* que liderava. Afirmou estar directamente subordinado ao *Shakh* “Saide Salimo”, líder da *Qadiriyya Mashiraba*, residente em Nacala-a-Velha, então muito idoso e doente. Em caso de dúvida sobre doutrina, Haribo Muzé afirmou recorrer ao *shaikh* Saide Salimo ao *kalifah* da *Shadhulliyya Yashrutiyya* ou a Momade Said Mujabo “professor de árabe, muir conhecido do Alcorão. Que pelo estudo e conhecimento que tem é Chehe, mas não tem confraria.”

O dignitário não reconhecia o falecido Saide Said Abdallah Hassan bin Abdul Rhaman como *Mufti* e afirmou que, até à criação da *Qadiriyya Mashiraba*, ao mesmo estava directamente subordinado. Na sua óptica, o sucessor à liderança da *Qadiriyya Sadat* devia ter sido o *kalifah* e *shaikh* Saide Salimo, informando esta questão tinha estado justamente na origem da criação da *Qadiriyya Mashiraba*. Haribo Muzé declarava desconhecer a existência de um líder que exercesse influência sobre todos os muçulmanos em Moçambique. Considerava, no entanto, que era conveniente a nomeação de um *Mufti* com autoridade sobre todos os muçulmanos em Moçambique, escolhido pelos dignitários islâmicos, em conjunto com o Governo, numa “reunião a realizar-se na ilha de Moçambique, principal centro do islamismo” na colónia. Quanto a subordinações transnacionais “(...) declarou solenemente que não temos nada que ver com o estrangeiro.”

No entender do *Sheik* a Guerra Santa “(...) foi a ordem dada por Deus, por intermédio de Maomed, para serem combatidos todos os que não acreditavam em Mahomed. Essa ordem, mais tarde, foi revogada por Deus e ainda por intermédio de Mahomed.”. Haribo Muzé não acreditava nem praticava rituais de imunização, mas afirmou concordar com a propriedade colectiva “(...) porque foi Mahomed que mandou, mas que não é possível porque as pessoas fazem zaragata umas com as outras e por isso é melhor as propriedades divididas.”.

No seu juízo ampliativo consta: “Muito doente e cego. Veio com muita dificuldade à Administração, tendo sido necessário enviar-lhe um transporte. Tenho a melhor impressão do inquirido. As suas declarações foram sinceras. Nada consta em seu desabono quanto à lealdade à Nação. É um indivíduo muito querido entre os maometanos. Embora novo, está quase inutilizado pela doença e cegueira.”.

Fonte: Aribo Muzé, resposta ao questionário não datada e sem autoria, Ilha de Moçambique, Distrito de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 205-211.

Anexo IV– Selecção e síntese de respostas ao *Questionário Confidencial – Islamismo*

IV.4. *Qadiriyya Mashiraba: shaikh Habibo Mussagy*

“Abibo Mussagy” (n. 1907) era natural da Lunga, no Mossuril e residente na ilha de Moçambique; não tinha antepassados árabes, mas era primo em terceiro grau do regedor “Momade Atumane”, do posto administrativo da Lunga. Referenciado como “Califa” da *Qadiriyya Mashiraba*, Habibo Mussagy era falante de *emakhwa*, lia e escrevia em língua portuguesa, porém, declarou: “Conhece alguma coisa do Corão, não porque saiba ler o árabe. Que o lê mas não compreende. Que os conhecimentos que tem deste livro e dos outros que atrás mencionou, provêm de explicação que outros lhe deram.”.

Habibo Mussagy tinha iniciado o exercício de funções religiosas em 1950, com base no “Consenso Geral”, pois “(...) tem muita prática da doutrina do islão e porque sabe lidar com os crentes e orientá-los.”, era também alfaiate e explorava terrenos agrícolas alugados. A sua autoridade abrangia apenas os crentes filiados na *Qadiriyya Mashiraba*, na ilha de Moçambique. O dignitário declarou estar subordinado directamente a Haribo Muzé e a Saide Salimo da *Qadiriyya Mashiraba*, bem como aos mesmos recorrer em caso de dúvida doutrinária. Caso estes não satisfizessem a sua questão, Habibo Mussagy afirmou recorrer ao *khalifah e shaikh* Haji Sayyid Amuri bin Jimba da *Shadhuliyya Yasrutiyya* “pessoa muito conhecedora e justa”. Caso este não esclarecesse dirigir-se-ia ainda a Momade Said Mujabo “indivíduo conhecedor profundo do islão, professor de árabe e da doutrina de Mahomed, residente nesta localidade de Moçambique.”. O inquirido declarou não existir em Moçambique qualquer “entidade máxima que superintenda todos os muçulmanos.”, mas considerar merecedor do “maior respeito o Chehe Issufo Jamal, Chefe da 'Chaduli Liechuruti'.” Todavia, o dignitário entendia que devia existir uma entidade nomeada pelos dignitários islâmicos em conjunto com o Governo. Além disso, o dignitário informou que “No estrangeiro, Meca ou Zanzibar, não conhecem ninguém a quem recorrer.”.

O conceito de guerra santa foi explicado do seguinte modo: “(...) foi a guerra que os antigos moveram aos que não acreditavam na doutrina de Mahomed. Porém Mahomed sempre proibiu que fizessem questões ou que combatessem pelas armas quem não acreditasse na doutrina. A guerra portanto não é permitida à luz da doutrina.”. O dignitário terá reportado considerar que a propriedade colectiva era “ideal”, mas inviável pois “não há entendimento entre eles”. Habibo Mussagy reconhecia o falecido Saide Said Abdallah Hassan bin Abdul Rhaman apenas como *shaikh* e afirmou ter estado directamente subordinado ao mesmo, antes da cisão que tinha dado origem à *Qadiriyya Mashiraba*. No seu entender, o *shaikh* Abdul Rhaman “(...) não era nem nunca foi 'mufti'. Era apenas o Chehe da Cadria Sadati.”. Mais: o seu sucessor devia ter sido o *shaikh* Saide Salimo, o actual líder da *Qadiriyya Mashiraba* “(...) porque era o único que andava sempre com o Saide Abahassane, que tudo sabe e é competente. Porque o Mahando Selemangy ficou a comandar a Cadria Sadate resolveram eles separar-se e formar a Macharape.”

No seu juízo ampliativo consta: “É um homem trabalhador, respeitado e respeitador. Segundo me tem sido possível apreciar é indivíduo leal em relação à soberania portuguesa. As suas respostas pareceram-me sempre sinceras embora demonstrando pouca profundidade nos seus conhecimentos do Islão.”

Fonte: Abibo Mussagy, resposta ao questionário não datada e sem autoria, Ilha de Moçambique, Distrito de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 417, fls. 212-217.

Anexo IV– Selecção e síntese de respostas ao *Questionário Confidencial – Islamismo*

IV.5. *Shadhuliyya Yashrutiyya: shaikh Issufo Jamal*

“Issufo Jama”¹ (n. 1871) era “Misto de indiano”, natural da Cabaceira Pequena, concelho do Mossuril e residente na ilha de Moçambique. O líder da *Shadhuliyya Yashrutiyya*, tinha aprendido doutrina islâmica, através de lições privadas. Sendo falante de *emakhwa*, o *shaikh* sabia ler o árabe “mas não o compreende” e falava um pouco de português. O dignitário tinha iniciado, em 1935, o exercício das suas funções religiosas, tendo realizado a *Hajj* em 1950. Issufo Jamal tinha sido escolhido para dirigir a *tariqa*, por consenso geral, “Possivelmente porque o acharam mais competente para tal lugar. Foi portanto investido neste lugar por todos os crentes da confraria Chadulia Liecheruti.”. A sua autoridade abrangia a ilha de Moçambique, Mossuril, Mogicual, Monapo, Meconta, Imala, Nampula, Nametil, António Enes, Memba, Nacala, Fernão Veloso, Lourenço Marques (cidade) e Beira (cidade), em virtude de liderar a referida confraria.

Issufo Jamal negou manter relações de subordinação, contactar entidades estrangeiras ou reconhecer qualquer figura cimeira entre os muçulmanos da colónia. Porém, na sua óptica, Nairobi era o principal centro difusor do Islão na África Oriental. O dignitário reportou igualmente que, Saide Said Abdallah Hassan bin Abdul Rhaman era apenas *sharif* e *shaikh* da *Qadiriyya Sadat* e, que “(...) sobre os maometanos da ilha nunca houve 'mufti' algum.”. Em caso de dúvida doutrinária, Issufo Jamal recorria a Momade Said Mujabo “Homem culto na doutrina, que sabe ler o alcorão, mas não tem qualquer categoria dentro do islamismo.”. O dignitário mostrou-se favorável à existência de um *mufti* com alçada sobre todos os muçulmanos de Moçambique, porém sublinhando: “(...) não temos nada que ver com os estrangeiros. Que do estrangeiro nunca pode vir a nomeação de um chefe, pois não devem obediência ao estrangeiro. Que a nomeação deveria ser feita pelo Governo. Que poderia experimentar-se uma reunião de todos os cheques e outras entidades islâmicas, mas que tem a certeza de que não chegariam a acordo.”

Sobre o conceito de Guerra Santa, o dignitário terá dito que esta “(...) era a guerra que Mahomed mandava fazer a todos aqueles que não acreditavam nele e em Deus. Que mais tarde Deus disse a Mahomed que não se devia fazer guerra, a quem não acreditava na doutrina, pois não era necessário, porque haviam de vir a acreditar por vontade própria. Que mais tarde as pessoas se arrependiam de não seguir a doutrina.” Quanto à propriedade colectiva, na sua óptica, “(...) seria o ideal, mas que infelizmente, não é possível porque os homens são egoístas e querem tudo para eles e não gostam de ser mandados.”

No seu juízo ampliativo consta: “Homem já muito idoso e respeitado por todos, incluindo os naturais da ilha não maometanos, brancos, mistos e indianos. Algumas respostas são inseguras o que atribui à sua senilidade. Nada consta em seu desabono. Foi sempre indivíduo afecto ao governo e à nação. Formo dele o melhor conceito.”

Fonte: Issufo Jamal, resposta ao questionário não datada e sem autoria, Ilha de Moçambique, Distrito de Moçambique, ANTT/ SCCIM, n.º 417, fls. 218-222.

Anexo IV– Selecção e síntese de respostas ao Questionário Confidencial – Islamismo

IV.6. *Shadhuliyya Yashrutiyya: Shaikh Haji Sayyid Amuri bin Jimba*

“Hagy Saide Amur” (n. 1900) era natural e residente na ilha de Moçambique, mas “misto de natural das Comores e mãe nativa emacua”. O 1.º califa da *Shadhuliyya Yashrutiyya* era empregado comercial e, em 1961, tinha substituído o *shaikh* Issufo Jamal, já bastante idoso, devido ao seu “prestígio e conhecimento do islão”. Hagi Sayyid sabia ler e escrever o árabe, dominava a língua portuguesa, assim como o gujarati e o *emakhwa*. O dignitário declarou estar directamente subordinado a Issufo Jamal, indivíduo que considerava ser a entidade máxima do Islão na colónia. Hagi Sayyid tinha realizado a *hajj* em 1928. A sua área actuação directa abrangia a ilha de Moçambique, Mossuril, Monapo, Mongicual, Memba, Nampula, António Enes, Meconta, Nametil e Nacala. Porém, a sua autoridade religiosa abrangia também Lourenço Marques e Beira, locais onde a *Shadhuliyya Yashrutiyya* tinha sucursais.

Em caso de dúvida sobre doutrina religiosa o dignitário reportou recorrer a Momade Said Mujabo “(...) porque é um 'alimo' muito conhecedor, um sábio, embora como autoridade religiosa não conta. Conta sim como conhecedor profundo da doutrina.”. De acordo com o registo, o inquirido entendia a Guerra Santa, como “(...) o combate que deve travar todo o crente, se necessário com armas, para defender não só a doutrina islâmica, mas também defender os direitos da nossa pátria. Que é assim que o Alcorão determina, mas que, como presentemente há tolerância de religião, não se justifica 'Guerra Santa'.”. Hagi Sayyid Amuri bin Jimba não concordava com o estabelecimento de propriedades colectivas: “Não concorda nem vê com bons olhos o seu estabelecimento porque dá origem a conflitos. Haja visto o que sucede algumas vezes entre irmãos ao dividirem a herança dos pais.”. Além disso, o dignitário informou não acreditar em práticas de imunização ritual, pois “Não é possível. Só Deus, os santos por seu intermédio, podem dar essa imunidade. Agora, como não há santos, nada se pode fazer. Só no mato os povos incivilizados costumam fazer as rezas convencidos que tal dá efeito.”

Quanto ao Sultão de Zanzibar Hagi Sayyid Amuri bin Jimba referiu que, “(...) nunca reconheceu, nem ouviu dizer que o deposto sultão de Zanzibar tivesse autoridade sobre os maometanos desta região de Moçambique. Não sabe se para o norte lhe deviam obediência.”. No seu entender, Saide Said Abdallah Hassan bin Abdul Rhaman não era *Mufti* era apenas *sharif* e *shaikh*, acrescentando que em “(...) Moçambique nunca houve nem há qualquer 'Mufti'.”. Mais: na sua óptica “não interessa nem convém” existir um líder religioso com autoridade em toda a colónia “Porque não é possível encontrar alguém competente para desempenhar tal cargo.”.

No seu juízo ampliativo consta: “(...) é (...) pessoa muito respeitada no meio maometano e mesmo entre os outros residentes da Ilha. As suas declarações foram prestadas com simplicidade e assumiu sempre uma atitude correcta, procurando responder dentro dos conhecimentos que possui. Duma maneira geral os maometanos da Ilha recitam o árabe mas não o compreendem. O que sabem do Alcorão é doutrina de ouvido. Só o Khalifa Saide Momade Saide Habibo e o Imamo Momade Saide Mujaba sabem árabe. O inquirido foi já distinguido pelo Governo da Nação, por intermédio dos extintos serviços de Acção Psicossocial, com uma viagem a Lourenço Marques. Tem-se mostrado sempre leal em relação à soberania portuguesa e encabeçado algumas manifestações de portuguesismo.”

Fonte: Hagy Saide Amur, resposta ao questionário não datada e sem autoria, Ilha de Moçambique, Distrito de Moçambique, ANTT/SCCIM, n.º 417, fls. 223-230.

Anexo IV– Selecção e síntese de respostas ao *Questionário Confidencial – Islamismo*

IV.7. *Shadhuliyya Itifaq: shaikh Mussagy Hagy Sacugy*

“Mussagy Agy Sacugy” (n. 1903) era de origem indiana, natural da Cabaceira Pequena e residente em Mingurine, concelho de Mossuril. Refereciando como *sajada* e *khalifah* da *Shadhuliyya Itifaq*, paralelamente às funções religiosas, o inquirido praticava agricultura de auto-subsistência. Tendo a instrução primária inacabada, o *shaikh* tinha estudado doutrina islâmica, na ilha de Moçambique, dominava o árabe, o português, o kiswahili e o *emakhwa*.

“Mussagy Agy Sacugy” fora investido pelo anterior *khalifah* da *tariqa* (seu primo em segundo grau), em 1935. Sendo que, “Tal nomeação foi feita em público, numa cerimónia religiosa sendo do acordo geral dos presentes por o acharem digno do lugar.” Actuando na regedoria de Mossuril, a sua autoridade abrangia áreas da ilha de Moçambique, do posto sede do concelho de Mossuril, do concelho de António Enes e do Posto do Itoculo. O dignitário informou estar subordinado ao *Sajada* de Madagáscar que, por sua vez, estava subordinado ao “Wali do Cairo”. Todavia, o *shaikh* declarou que, há cerca de oito anos, tina deixado de conseguir estabelecer contacto com o mesmo. O inquirido não reconhecia a existência de quaisquer outras subordinações: “Na província não vê que haja entidade islâmica superior. Apenas em Madagáscar, no entanto, mesmo dessa, se encontra completamente desligado.” Assim sendo, em caso de dúvida sobre doutrina, o dignitário afirmou recorrer apenas à autoridade administrativa: “Quando a matéria religiosa se relacione com a vida das populações e afecte estas recorre ao concelho da autoridade administrativa local.”

O sucessor de Saide Said Abdallah Hassan bin Abdul Rhaman era, no seu entender Hagy Mamudo Selemangy, “(...) que recebeu o lugar por testamento.” e também porque “Tal sucessão foi confirmada por Zanzibar.”. O inquirido considerava ainda “(...) impossível conseguir um chefe de todas as confrarias pois isso implicaria subordinar confrarias já habituadas a viver livremente.”, pelo que, essa entidade teria de ser nomeada pelo Governo. Na sua óptica, a Guerra Santa “(...) foi uma guerra que se fez contra os povos que não acreditavam em Alá. Hoje é livre a escolha da religião.” No seu juízo ampliativo consta apenas o seguinte: “Oportunista.”

Fonte: Mussagy Agy Sacugy, inquérito recolhido em 25 de Abril de 1966, por Manuel Emídio Fróes Carrusca, Administrador do Posto Sede do Mossuril, Circunscrição de Mossuril, Concelho do Mossuril, Distrito de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 150-152.

Anexo IV– Selecção e síntese de respostas ao Questionário Confidencial – Islamismo

IV.8. Qadiriyya Saliquina: khalifah Issa Muhunze Aquital Ibraimo

“Issa Muhunze Aquital Ibraimo” (n. 1909) era natural de Saua-Saua, ilha de Moçambique, residente no posto sede do concelho do Mossuril e da “(...) família do antigo régulo de Ampapa (...)”. O dignitário tinha a instrução primária inacabada e fez os seus estudos religiosos na ilha de Moçambique, dominando as línguas árabe, portuguesa e o *emakhwa*. Na ocasião em que respondeu ao questionário, “Issa Muhunze Aquital Ibraimo” não exercia qualquer profissão, tendo “2 propriedades de cajueiros e palmares, em Saua-Saua e Cabeceira Grande. Na Ilha de Moçambique tem uma casa de alvenaria alugada.”

Este dignitário que era o “califa” e “sajada” da *Qadiriyya Bagad*, declarou ter fundado a mencionada *tariqa* “há dez anos, desligando-se da confraria Kadria Sadade por se ter convencido que o chefe dessa confraria se havia apossado de bens desonestamente.”. Quanto ao exercício de funções religiosas o inquirido informou que era “(...) sajada desde 1959, antes era califa na Ilha de Moçambique, depois, em Saua-Saua.”. Actuando directamente em Saua-Saua, Cabeceira Grande e ilha de Moçambique, a sua autoridade religiosa abrangia as seguintes áreas: “Regedoria de Mossuril, Lumbo e Cabeceira (Grande) (Concelho de Mossuril), Cidade de Moçambique, Matibane e Nacala-Porto.”.

Em caso de dúvida doutrinária o dignitário afirmou contactar com o *shaikh* Momade Said Mujabo “(...) que não tem confraria mas estudou em Zanzibar, donde o seu pai é natural, embora filho de uma nativa de Moçambique.” Em caso de insatisfação da questão, o inquirido terá informado que contactar “com o estrangeiro.”, porém, sem adiantar mais detalhes. Refira-se também que, Issa Muhunze declarou expressamente não estar subordinado ao sultão de Zanzibar, e quando questionado acerca de quais os principais pólos de influência islâmica na África oriental declarou: “Nenhum. Não acredita no saber nem na honestidade daqueles sajadas.”. Na sua óptica, a entidade islâmica máxima em Moçambique era o *shaikh* Momade Said Mujabo, por ser “(...) a pessoa mais sabida do Alcorão (...) que o sabe de cor e sabe falar e escrever bem o árabe.” Ao identificar os seus subordinados o dignitário referiu-se, entre outros, ao “Alifa Momade Ainadine” que o veio a substituir na liderança na *tariqa*.

Na sua resposta sobre a guerra santa, “Issa Muhunze Aquital Ibraimo” afirmou que esta “(...) foi a guerra que nos tempos de Maomé se deu para lutar contra o politeísmo, depois foi contra os cristãos. Hoje já não se segue tal princípio pois há liberdade de religião.”. E o inquirido era contrário há existência de propriedade colectiva dos crentes pois considerava que tal “(...) seria uma fonte de desentendimentos.”.

Quanto Saide Said Abdallah Hassan bin Abdul Rhaman, Issa Muhunze não o reconhecia como *Mufti*, assim como não lhe estava subordinado, até porque “(...) se separou da sua confraria. Emprestou dinheiro (20 contos) ao Rahman para ir a Meca e nunca chegou a ser reembolsado.”. Considerava, porém, que o sucessor de Saide Said Abdallah Hassan bin Abdul Rhaman devia ser o *Shaikh* Habibo Mussagy, da *Qadiriyya Machiraba*: “Quem devia ser o sucessor era Abibo Mussagy, hoje alfaiate na Ilha de Moçambique, porque recebeu diploma para isso. O Abibo acompanhou o já falecido Abdul Rahman a Lourenço Marques até à hora da sua morte. Recebeu Silésia para lhe suceder diz o inquirido que o actual pretendente a suceder a Abdul Rahman é o adjunto do actual chefe da Confraria Kadria Sadad. O referido adjunto de nome Momade Bahkre, que estudou no Cairo parece ser culto nos assuntos islâmicos mas o inquirido saliente que tem pouco senso porque não sabe ter tacto para lidar com as outras confrarias pelo que têm surgido alguns atritos.” Por fim, o *khalifah* não concordava com a existência de um único líder islâmico com autoridade sobre toda a colónia - “(...) é de parecer que não é possível haver um indivíduo que consiga honestamente superintender em todas as confrarias da Província.” –, bem como informou que “Não gostaria que houvesse um indivíduo a mandar em todas as confrarias porque acabaria por o explorar. Prefere assim as confrarias como que independentes.”. No seu juízo ampliativo consta apenas: “Oportunista.”

Fonte: Issa Muhunze Aquital Ibraimo, resposta ao questionário recolhida em 25 de Abril 1966, por Manuel Emídio Fróes Carrusca, Administrador do Posto Sede do Mossuril, Circuncrisção de Mossuril, Concelho do Mossuril, Distrito de Moçambique, ANTT/SCCIM n.º 411, fls. 164-166.

Anexo IV– Selecção e síntese de respostas ao *Questionário Confidencial – Islamismo*

IV.9. *Shaikh Cassimo Abdala*

Referenciado no questionário como “Kassimo Abdala” (n. 1919) e como “Xehe Maior”, este indivíduo era natural da Metónia e residente Lulimire, ambos no concelho de Vila Cabral, distrito do Niassa. Cassimo Abdala tinha a instrução primária inacabada, lia árabe, lia e escrevia um pouco de português, dominava o *kiswahili* e o ajaua. O *shaikh* informou que “Presentemente não tem parentesco com qualquer autoridade tradicional, mas por volta de 1934 teve um irmão que era Chefe de Povoação do régulo Meponda, o qual, como era pedreiro e solicitado para diversos trabalhos, foi afastado desse cargo.”. Tendo feito os seus estudos religiosos por intermédio de lições privadas, o inquirido exercia as suas funções religiosas, desde 1939, na sede do concelho de Vila Cabral, porém, a sua autoridade abrangia toda a área desse mesmo concelho. De acordo com as anotações, “Exerce as funções religiosas devidamente habilitado com diplomas passados por Xhees que o foram examinando e lhe iam passando certificados e louvores, ao mesmo tempo que ouviam diversas pessoas sobre o seu comportamento. O fundamento que presidiu à sua escolha foi portanto as boas provas prestadas sobre religião, comportamento e interpretação dos livros religiosos, tudo escrito em árabe. O poder destes Xehes vem de outros xehes, os quais formam uma espécie de cadeia até chegar a Maomet, cujo poder lhe vem, por sua vez do Arcanjo Gabriel.”

Em termos de subordinações religiosas Cassimo Abdala referenciou estar “(...) subordinado directamente ao Xehe Chaíbo Chianda, de 85 anos, natural da povoação Machemba, Régulo Chiaúla (pai do Chaíbo), mas apenas por respeito, por ser velho e quasi cego.” Em caso de dúvida sobre doutrina religiosa escrevia aos seus “mestres” ainda vivos ou para a ilha de Moçambique “(...) pois há lá pessoas que vão a Meca e sabem mais. Estes, em última instância escreveriam para Meca.” De acordo com o registo, o *shaikh* terá reportado que a entidade máxima islâmica em Moçambique “(...) reside talvez na Ilha de Moçambique e chama-se Xerife Saíde Sali. No entanto este foi ainda seu aluno e consultá-lo-ia em caso de dúvida. Quer dizer, o inquirido considera-se o maior de todos.”. Cassimo Abdala declarou ter estado directamente subordinado a Saide Said Abdallah Hassan bin Abdul Rhaman e considerar o sobrinho deste era o seu sucessor.

O *shaikh* era favorável à ideia de ser nomeada uma entidade máxima islâmica na colónia, através de negociação entre os dignitários muçulmanos e o Governo. Quanto a subordinações externas, o inquirido não reconhecia a autoridade do sultão de Zanzibar e terá dito “O direito de chefia sobre os crentes maometanos da Costa Oriental, (...) reside em Meca, mas não sabe quem detém ali tal poder.”. Cassimo Abdala reportou também que “Fora da Província, ouviu dizer que no Malawi existia como entidade máxima o Xehe Ali Bissálmo, que ele próprio encontrou em Bulawaio em 1941”. Ainda assim, o inquirido informou que “(...) o principal centro de difusão islâmica, na costa oriental da África é Zanzibar. Isto porque o próprio xehe Ibraimo Maída de Vila Cabral, ainda vivo, foi lá que acabou os seus estudos, os quais tinha começado Mombaça, que se lhe segue em importância.”

O conceito de guerra santa foi explicado do seguinte modo: “(...) Maomet lutou contra os que não eram da sua religião e só parou quando teve todos do seu lado. Que depois Maomet acabou por dizer que não era bom empurrar quem não quer ir. Parou de lutar quando o Anjo Gabriel lhe ordenou para parar, visto Deus ter criado o Céu para os bons e o inferno para os maus. Diz que a sua religião não preconiza a guerra por motivo da religião que cada um segue.” Quanto à propriedade colectiva o *shaikh* concordava com o sistema: “O inquirido encara a ideia do estabelecimento da propriedade colectiva como um bem. Que antigamente havia propriedade colectiva, mas que tal deixou de existir apenas porque igualmente deixou de existir o dó, o respeito e o medo. Que aquilo que estava escrito nos livros, deixou de estar, e aquilo que se vinha fazendo deixou de ser fazer. Que entre os ajauas era o costume o régulo fazer uma 'machamba' colectiva, para ocorrer

Anexo IV– Selecção e síntese de respostas ao *Questionário Confidencial* – Islamismo

às necessidades da povoação, mas que agora já não se faz. Diz que acha que se devia voltar à antiga, com propriedade colectiva por grupos, o produto da venda num Banco em nome de todos e o restante ser dividido pelos elementos do grupo. Diz ainda que nos seus livros vem recomendado que o produto de tais propriedades, se destina a 8 coisas, que, não obstante, não são cumpridas: 1.º Dar aos pobres. 2.º Dar aos indigentes. 3.º Dar aos pródigos. 4.º Dar aos crentes de outra religião. 5.º Pagar sentenças de condenação. 6.º Sustentar os que estiverem presos. 7.º Mandar aprender a religião maometana noutras terras. 8.º Sustentar as famílias que estes deixaram nas terras.”

No seu juízo ampliativo consta: “Sabedor do seu mister, bastante lido em livros religiosos, possuindo diplomas, certificados e louvores de outros Xehes, seus examinadores, e além disso, conhecedor de vários idiomas africanos além do árabe. Pessoa considerada boa e de comportamento exemplar, considerando-se grande autoridade islâmica da Província, pois o próprio Xerife Saide Ali da Ilha de Moçambique, que é tido talvez como o maior, foi seu aluno e consultá-lo-ia em caso de necessidade. (...) Pode dizer-se inteiramente do nosso lado. De facto, não obstante ter sido ferido pelos terroristas quando, acompanhado das autoridades administrativas, regressava de uma banja, continua a prestar a sua colaboração, mostrando-se leal à nossa causa. Por seu lado a Administração prestou-lhe toda a assistência na doença e continua a dar-lhe toda a protecção, alojando-o inclusivamente numa das dependências anexas à residência do próprio Administrador. (...) o uso de outras línguas e de outros caracteres na escrita com o fim de ensinar os crentes, provém de não haver muitos livros escritos em português, que possam utilizar. E sem dúvida que, se os houvesse, tais livros seriam pelo menos difusores da nossa língua. Do mesmo modo a criação de internatos e de escolas onde até, a par dos ensinamentos da sua religião, subtilmente se instilaria o gérmen da nossa religião tradicional e do amor à Pátria, evitaria que muitos abandonassem as suas terras, emigrando para Mombaça, Zanzibar, etc. com demora de 4 ou 5 anos com o fim de por lá acabarem os seus estudos, mantendo depois duvidosos contactos com essas autoridades islâmicas. E isso não seria difícil, dada a convergência de ensinamentos e de pontos de contacto entre as duas religiões. (...) seria de toda a conveniência promover-se um congresso dos dignitários islâmicos de vulto na Província, para uma maior convergência doutrinal, tendente a uma maior identificação no esforço em prol da causa comum. Nesse congresso seriam definidas as bases para a designação do 'Mufti' (...) para, sob supervisão do Governo, passar a ser ele a autoridade islâmica com as autoridades religiosas em toda a província. Assim serão controladas, quanto possível, as consultas para o exterior. (...)”

Fonte: Kassimo Abdala, resposta ao questionário recolhida em 19 de Agosto de 1966, por Orlando Pinto, Administrador de Circunscrição de Vila Cabral, Concelho de Vila Cabral, Distrito do Niassa, ANTT/SCCIM n.º 408, fls. 478-486.

Anexo IV– Selecção e síntese de respostas ao *Questionário Confidencial – Islamismo*

IV.10. *Mawlana Cassimo Tayob*

Cassimo Tayob (n. 1917-06-08) era natural e residente em Lourenço Marques. O inquirido tinha a instrução primária inacabada, mas “estudou a religião muçulmana quando frequentou o curso de Alime na antiga Índia Inglesa em Dabel (Distrito de Surat) onde tirou o último grau (7.^a classe) na língua árabe.” De acordo com os registos, Cassimo Tayob dominava as línguas árabe, urdu, persa e portuguesa, assim como, o dialecto ronga. Este dignitário que tinha realizado a *hajj* em 1962, desempenhava as suas funções religiosas desde 1951, actuando em Lourenço Marques, porém, a sua autoridade abrangia toda a região do sul do Save. O dignitário exercia “(...) as funções por virtude de ter o necessário curso e a comunidade o ter admitido para orientar a Mesquita. Tem diploma que lhe foi conferido na Índia na Escola Daul Luolum na cidade de Deuban, distrito de Saharanpur.”.

Cassimo Tayob afirmou que “Nunca ficou com dúvidas religiosas por resolver. Quando as tem recorre aos livros sagrados e outras publicações que são de tal forma claros que fica sempre esclarecido não tendo necessidade absoluta de recorrer a outrem. No entanto se surgisse necessidade absoluta poderia perguntar para o Paquistão a qualquer sábio (Mufti). Conhece pessoalmente um mufti no Paquistão (Maulana Mufti Mahome Shafi Saheb na Escola Darul-Uluon em Karachi Pakistan).”. A respeito da representação humana ou animal, nas anotações consta o seguinte: “Não aceita a representação humana por fotografia, pintura, escultura, etc., porque não é possível reproduzir Deus ou a Sua obra.”. Já sobre a guerra santa terá dito que “A Guerra Santa é feita para defender a religião e não atacar as outras porque Maomé assim procedeu. No entanto, admite que no caso de existirem homens que não aceitem o Islamismo sejam obrigados a pagar uma taxa ao Governo desde que este seja Islamita.”.

O dignitário declarou não estar subordinado Saide Said Abdallah Hassan bin Abdul Rhaman, nem saber quem lhe sucedeu. Além disso, Cassimo Tayob não concordava com a nomeação de uma entidade máxima islâmica em Moçambique: “Acha que o melhor sistema é o que está sendo seguido actualmente, isto é sem qualquer dependência.”. No seu juízo ampliativo consta: “O inquirido, apesar de ser considerado a entidade máxima (religiosa do Islamismo no Sul e talvez mesmo de todo o Moçambique não correspondeu às esperanças que nele depositamos. Para se conseguir reunir elementos que antecederam foram necessárias muitas horas de trabalho (2 dias) e apesar da nossa insistência respondeu-nos sempre por monossílabos. Se não fosse o intérprete e a sua paciência, mais difícil teria sido a nossa missão. Durante o inquérito foi sempre muito cauteloso nas respostas. Por isso ficou-nos a certeza de que não queria entrar no diálogo.”

Fonte: Maulana Cassimo Tayob, questionário recolhido em data e por inquiridor não determinados, ANTT/SCCIM n.º 413, p. 1, fls. 352-358.

Anexo IV– Selecção e síntese de respostas ao *Questionário Confidencial – Islamismo*

IV.11. *Shaikh Momade Issufo*

Referenciado no questionário como *Iman*, o *shaikh* Momade Issufo (n. 1930-08-27) era natural da Cabaceira Pequena, concelho do Mossuril, distrito de Moçambique, mas residente em Lourenço Marques. Momade Issufo tinha a instrução primária concluída, mas estudou em Meca, entre 1958 e 1960, onde realizou a *hajj*, tendo regressado a Moçambique em 1960. O inquirido dominava o árabe, o português e *emakhwa*. Momade Issufo tinha iniciado o exercício das suas funções religiosas em 1966, com base no consenso geral “por ter alguns estudos”, actuando no Sul do Save “Nas divisões administrativas em especial nas áreas de: Inhambane, Massinga, Homoíne, Inharrime, Zavala, Ressano Garcia, mas sempre a convite.”

Quanto à existência de uma entidade máxima do Islão em Moçambique este indivíduo terá afirmado: “A resposta é difícil de dar. Segundo declara não existe na Província nenhuma entidade superior, mas apenas de igual categoria - Todos Imamos - mas quando tem dúvidas recorre a Cassimo Tayob, Imamo da Anuaril Islamo, pessoa que todos consideram muito culta em assuntos religiosos, por ter mais estudos (16 anos) aqui não há mufti.”. Momade Issufo declarou também não estar também subordinado a Saide Said Abdallah Hassan bin Abdul Rhaman, nem ao seu neto Sayyid Bakr. Porém, o *shaikh* considerava haver interesse na nomeação pelo Governo de uma entidade máxima do Islão em Moçambique “depois de inquérito para averiguar quem tinha competência pois só com competência interessaria.”, porém observava que a sua autoridade não seria acatada por todos. Mais informou que, “Não existe chefe máximo para a Costa Oriental, quando muito um mufti por cada país. Periodicamente eles reúnem-se e trocam impressões sobre as últimas publicações e actas recebidas.” Além disso, o inquirido declarou que “Antes dos últimos acontecimentos os centros de Zanzibar e Mombaça eram os mais importantes e mais dignos de crédito mas, segundo lhe consta os elementos mais proeminentes com a nova política foram repatriados.”

Na sua óptica, “A Guerra Santa foi decretada para defesa da religião e protecção do profeta porque antes dessa guerra o profeta era maltratado. Conquistados os povos política e militarmente alguns optavam pela sua religião, outros pagavam imposto.” No seu juízo ampliativo consta: “o inquirido parece ter demonstrado durante o inquérito a melhor das intenções. Respondeu prontamente às perguntas que lhe foram formuladas, não tendo utilizado subterfúgios para evitar os esclarecimentos que se exigiam. Considero o seu depoimento uma óptima contribuição.”

Fonte: Momade Issufo, questionário recolhido em data e por inquiridor não determinado, Distrito de Lourenço Marques, SCCIM n.º 413, pt. 1, fls. 336-343.